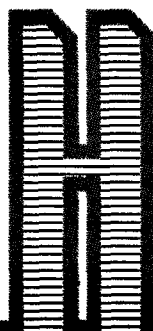




ASSEMBLÉIA



República Federativa do Brasil

NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I — SUPLEMENTO AO Nº 98

DOMINGO, 19 DE JULHO DE 1987

BRASÍLIA — DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Atas das Comissões

COMISSÕES E SUBCOMISSÕES	Reunião	Data
I — COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER	_____	_____
I — a) Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais	_____	_____
I — b) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias	_____	_____
I — c) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais	_____	_____
II — COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	_____	_____
II — a) Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios	_____	_____
II — b) Subcomissão dos Estados	_____	_____
II — c) Subcomissão dos Municípios e Regiões	10ª	5-5-87
III — COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO	_____	_____
III — a) Subcomissão do Poder Legislativo	_____	_____
III — b) Subcomissão do Poder Executivo	_____	_____
III — c) Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público	_____	_____
IV — COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIA DAS INSTITUIÇÕES	_____	_____
IV — a) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos	6ª	29-4-87
IV — b) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança	7ª	23-4-87
IV — c) Subcomissão de Garantia da Constituição Reformas e Emendas.....	_____	_____
V — COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	_____	_____
V — a) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas	_____	_____
V — b) Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira	_____	_____
V — c) Subcomissão do Sistema Financeiro	_____	_____

COMISSÕES E SUBCOMISSÕES		
VI — COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA	—	—
VI — a) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica	6ª	28-4-87
VI — b) Subcomissão da Questão Urbana e Transporte	7ª	24-4-87
VI — c) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária	13ª	6-5-87
VII — COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL	—	—
VII — a) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos	18ª	6-5-87
VII — b) Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente	10ª	28-4-87
	11ª	29-4-87
	12ª	30-4-87
	13ª	5-5-87
VII — c) Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias	—	—
VIII — COMISSÃO DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO	—	—
VIII — a) Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes	21ª	7-5-87
	22ª	8-5-87
	23ª	11-5-87
VIII — b) Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação	—	—
VIII — c) Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso	16ª	13-5-87
	17ª	14-5-87
IX — COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO	—	—

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Subcomissão dos Municípios e Regiões

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se a Subcomissão dos Municípios e Regiões, na sala B-3, Anexo II, da Câmara dos Deputados, em Brasília, DF, sob a Presidência do Sr. Constituinte Luiz Alberto Rodrigues, presentes os Senhores Membros: Waldeck Ornélas, Mauro Miranda, Eliezer Moreira, Aloysio Chaves, Geraldo Melo, Victor Buaiç, José Dutra, Maurício Fruet, Lavoisier Maia, Eraldo Trindade, Edésio Frias, Alexandre Puzyna, Sérgio Brito, Luiz Freire, Mello Reis, Ivo Cersósimo, Nestor Duarte, Lourenberg Nunes Rocha, e Raimundo Rezende. Ata — lida e aprovada a Ata da reunião anterior. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que a reunião se destinava à realização de Painel sobre o tema: "Aglomerados Urbanos", tendo como expositores os Senhores: Zaire Rezende, Prefeito de Uberlândia — Minas Gerais; Arlindo Villaschi Filho, Consultor do Projeto EBTU — BIRD e Diretor do Centro de Estudos de Questões do Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo; Marcelo Duarte, Vice-Prefeito de Salvador e Professor de Direito Constitucional da Univer-

sidade Federal da Bahia e Getúlio Hanashiro, Secretário de Estado dos Negócios Metropolitanos de São Paulo. Com a palavra, o Sr. Zaire Rezende fez uma explanação sobre a administração de seu município, propondo uma ampla reforma tributária, com a inversão da pirâmide tributária. A seguir, o Sr. Arlindo Villaschi Filho, frisando ser o espaço urbano eminentemente político, disse da necessidade de ser criado um órgão legislativo, que seria uma instância intermediária do nível metropolitano; defendeu a consulta plebiscitária e delegação de competência aos Estados-membros para a criação de regiões metropolitanas e aglomerados urbanos. Na sequência dos trabalhos, falou o Professor Marcelo Duarte, defendendo o associativismo municipal e dizendo ser o Estado-membro uma entidade essencial do Federalismo. A seguir, o Sr. Getúlio Hanashiro trouxe dados específicos da Região Metropolitana da Grande São Paulo, enfocando a qualidade de vida naquela região, com grandes desníveis sociais, ostentando grandes riquezas ao lado de bolsões de miséria; propôs a criação de uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, com a função de organizar, planejar, programar e executar serviços de interesse metropolitano. Terminadas as exposições, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Relator, Aloysio Chaves, que louvou o nível das contribuições trazidas aos trabalhos da Subcomissão, solicitando maiores informações sobre o Governo dual, proposto pelo Sr. Arlindo Villaschi. Participaram dos debates os

Senhores Constituintes: Edésio Frias, pedindo esclarecimento sobre o órgão legislativo metropolitano; Maurício Fruet, dizendo ser muito importante que haja um organismo político nas regiões metropolitanas, entendendo, no entanto, que deveria ser constituído por indicação das Câmaras Municipais; elogiando a administração do Prefeito Zaire Rezende — democracia participativa — como a mais eficiente do País, propôs fosse a reforma agrária feita pelos municípios. Interpelaram os expositores os Senhores Constituintes Geraldo Melo, José Dutra, Waldeck Ornélas, Mauro Miranda e Luiz Alberto Rodrigues. O Sr. José Dutra entregou proposta ao Sr. Presidente, que determinou fossem distribuídas cópias aos Senhores Membros da Subcomissão. Após o que, o Sr. Presidente registrou a presença do Sr. Diogo Lordello de Melo, que fez breves apreciações sobre a matéria debatida. O Sr. Presidente, agradecendo os importantes subsídios trazidos a esta Subcomissão, encerrou os trabalhos, convocando os Senhores Membros para uma reunião hoje às dezessete horas e lembrando os painéis que serão realizados amanhã às nove horas e trinta minutos e às dezessete horas. A reunião foi gravada e será publicada no **Diário da Assembleia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu, Iná Fernandes Costa, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente; Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues)
— Havendo **quorum** regimental, declaro aberta

a reunião da Subcomissão dos Municípios e Regiões.

Solicitado à Sr^a Secretária Executiva que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a Ata da sessão anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Esta reunião da Subcomissão dos Municípios e Regiões destina-se à realização de mais uma audiência pública, onde teremos o painel “Agglomerados Urbanos”.

A Presidência convida, para tomar assento à mesa, o Dr. Zaire Rezende, Prefeito de Uberlândia; o economista Arlindo Villaschi Filho, Consultor do Projeto EBTU — BIRD e Diretor do Centro de Estudos de Questões do Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, e o Dr. Marcelo Duarte, Vice-Prefeito de Salvador e professor de Direito Constitucional da Universidade Federal da Bahia, expositores que vão participar do painel de hoje. A Presidência informa que cada um dos Srs. Expositores disporá de vinte minutos para apresentação de sua exposição.

Com a palavra o Dr. Zaire Rezende, Prefeito de Uberlândia.

O SR. ZAIRE REZENDE — Srs. Constituintes, entendemos que somente através de uma participação profunda dos municípios na vida nacional será possível a democratização e descentralização do poder político, econômico e social. Para isto, achamos necessário que haja uma autonomia político-administrativa dos municípios, passando para eles a responsabilidade de erigir as próprias normas do poder político, administrativo e de representatividade municipais. Deve ser delegada a todos os municípios brasileiros a possibilidade de erigir, de construir a sua própria constituição, a sua própria lei orgânica dos municípios. Achamos que, a partir daí, poderemos realmente estabelecer a sustentação da estrutura brasileira, onde deve ser fixada — exatamente nos municípios. Propomos também uma reforma tributária ampla, o que vai garantir autonomia financeira, para poder assegurar autonomia político-administrativa dos municípios. Julgamos que será necessário inverter totalmente a pirâmide tributária, e que se destine 40% para os municípios, 30% para os Estados e 30% para a União. Essa redistribuição, essa redireção de recursos para os municípios ajudará a fixar os homens nos seus locais de origem, ajudará todos os municípios em sua estrutura político-administrativa, sobretudo a de elementos humanos necessários para a administração. Isso irá fazer o que todos desejamos para o Brasil, que é a distribuição de renda, sendo feita também a distribuição de renda através dos municípios.

Terceiro, democratização do exercício do poder. Exercer o poder não em nome do povo, como é da nossa democracia representativa, mas, sim, com o povo. Abrir canais de participação permanente para que o povo possa participar, discutir, sugerir e escolher as suas prioridades. Que o povo não somente delegue poderes para os elementos que vão gerir, mas que, além disso, possa participar do exercício do poder. Isto é o que chamamos de democracia participativa, e que realizamos em Uberlândia. Propomos municipalização das ações dos serviços essenciais, assegurando ao Município a gestão e os recursos necessários para atendimento de serviços, como saúde, edu-

cação pré-escolar, primeiro e segundo graus, apoio aos menores, saneamento básico, habitação, transporte, agricultura e pecuária, meio ambiente, formação profissionalizante. Propomos reforma urbana, onde a finalidade do solo urbano, que é garantir a qualidade de vida e do lote para habitação, seja realmente preservado. Aí entra a preservação do verde, o combate à especulação imobiliária, e uma caracterização bem nítida da contribuição de melhoria para que ela possa ser uma arma de fato útil para os municípios. Em Uberlândia, para combater a especulação imobiliária, legislamos criando o imposto progressivo, alíquota progressiva sobre terreno não construído a partir de 2%. Está subindo 1% ao ano para se atingir até 10%, já estamos em 5%.

Propomos também a reforma agrária. Que ela seja continuada. É necessário que o solo rural, que tem a finalidade de ser produtivo, realmente tenha essa finalidade. Que a especulação ao nível rural também possa ser supressa e que venha a complementar a reforma urbana. Se essa reforma for feita ao lado de outros investimentos na zona rural, que permitam ali a mesma qualidade de vida daquele que mora na zona urbana, como educação, saúde, transporte, comunicação, energia, lazer, e tudo o mais, acreditamos que o problema da migração do homem, do esvaziamento do campo desapareça, como estamos fazendo em Uberlândia e já com sucesso.

Em relação ao Legislativo, propomos a sua autonomia, autonomia total, autonomia político-administrativa e autonomia financeira. Para essa autonomia financeira, propomos sejam criados mecanismos de repasses automáticos do orçamento do legislativo, não tendo de passar por autorização do Executivo. No momento em que seja necessário que essa autorização passe pelas mãos do Executivo, a autonomia estará castrada. Só pode haver total autonomia do Legislativo, se for configurado em lei um processo mediante o qual esse repasse seja feito automaticamente, independente de qualquer vontade. Propomos, em relação à convivência com o Judiciário, os mesmos princípios de autonomia político-administrativa, e diria também gerencial e financeira. Não é necessário que o Poder Executivo interfira no Judiciário, através de recursos suficientes e de repasses automáticos. Não depende do Executivo a total independência do Poder Judiciário.

Propomos, também, a institucionalização das microrregiões. Em Minas, o sistema das microrregiões tem dado um resultado excelente. Em nossa região, o papel da microrregião tem sido tremendamente saudável, dando todo tipo de ajuda a todos, pequenos e grandes municípios: apoio jurídico, operacional, com maquinários, com oficina gráfica, apoio político no sentido de reivindicações junto aos órgãos do Estado e da União. Propomos seja feita a institucionalização das microrregiões, assim como também marcadas em lei as suas atribuições, inclusive com a possibilidade de, no futuro, ela vir a fazer um papel regional de criação e de implantação de determinados equipamentos que poderão atender a essas microrregiões.

Propomos também institucionalizar a saúde administrativa dos municípios. O que queremos dizer com isso? Criar normas que não permitam ultrapassem as despesas de custeio, por exemplo, um número fixo, digamos, 60%. Temos procu-

rado manter essa norma na administração de Uberlândia, e é perfeitamente possível. Isso evitaria o empregoismo, o esbanjamento dos recursos municipais. Criar-se-ia então, um mecanismo que possa preservar essa saúde administrativa.

Ao falarmos da reforma tributária, achamos muito importante que os tributos já fiquem no município, quando da sua geração, tirando a volta, o passeio desses tributos pelo Estado e pela União. E propomos sejam criados mecanismos que permitam total transparência administrativa. O que definimos como transparência? Mecanismos que permitam o acesso do povo não somente ao Legislativo, mas a todo mecanismo de administração. Que o povo possa conhecer tudo o que é necessário sobre administração, inclusive participar na elaboração do orçamento, e que este seja discutido com a população. Que a população possa, através dessa discussão, conhecer o orçamento do município projetado e, dentro desse orçamento, conhecendo a realidade municipal, estabelecer as suas prioridades, uma vez participando do orçamento, possa depois acompanhar a sua execução. Isso viria ao encontro daquela primeira proposta que fizemos, que é a democratização do exercício do poder, onde o povo elege as prioridades e depois acompanha a sua execução, passando, dessa forma, a ter de fato uma participação no exercício do poder. Para que se caracterize bem, Uberlândia, uma cidade de médio porte, está no Triângulo Mineiro. Estamos hoje com cerca de 370, 380 mil habitantes. No ano passado, tivemos uma arrecadação tributária de sete bilhões e cem milhões de cruzados na área federal, oitocentos milhões de cruzados na área estadual, perfazendo um total de sete bilhões e novecentos milhões de cruzados, tendo retornado para Uberlândia 210 milhões, ou seja, 2,9% — uma profunda injustiça tributária. Uberlândia é cortada por seis rodovias, seis BR; temos um aeroporto muito bom, dez estações de rádio, sendo seis FM e quatro AM, duas estações de televisão gerando no próprio município, uma recebendo de fora; onze mil empresas no município, um distrito industrial já consolidado e uma em fase de expansão, com toda sua área ocupada; uma rede de ensino onde estamos com mais de 90 mil jovens estudando, uma universidade totalmente consolidada, contando com mais de dez mil jovens. Em termos de caracterização seria isso.

Em relação ao solo urbano, quando assumimos, encontramos uma prefeitura com cadastramento de 89 mil imóveis. Mandamos fazer um recadastramento e o número subiu para 161 mil, quer dizer, havia número muito grande de imóveis não cadastrados. Desse total, temos em torno de 65 a 70 mil não construídos, e enfrentamos lá a mesma coisa que existe em outras cidades: um núcleo urbano, uma separação não construída e, contornando a cidade, vários bairros construídos com recursos do BNH. Então procurou-se colocar esses conjuntos residenciais depois dessa malha já loteada, evidentemente encarecendo os custos da prestação de todos os serviços urbanos necessários, com a nítida e clara intenção de valorizar os terrenos que ficam intermediando o núcleo urbano central e esses a serem construídos, caracterizando, assim, e reforçando, a especulação imobiliária. Quando fizemos lei, procuramos penalizar, embora reconhecendo o direito de qual-

quer cidadão de ter a posse do seu terreno e, se quiser, de estocá-lo, mas reconhecendo que tem de pagar um tributo, porque a finalidade do solo é social e ele traz ônus para o município. Essa lei custou-nos dificuldades políticas muito grandes, e quase físicas, que hoje já estão sendo superadas e começando a produzir efeitos. Temos as dificuldades inerentes a todo município brasileiro. Aliás, seria muito importante criarmos mecanismos que, de fato, protegessem, resguardassem, apoiassem, amparassem sobretudo o pequeno município, que tem dificuldade em fazer a sua lei do IPTU — Imposto Predial e Territorial Urbano.

Partindo do que já falamos aqui, da democratização do exercício do poder, procuramos estimular o povo a se organizar em Uberlândia, sobretudo aquelas camadas não organizadas, que nunca tiveram acesso ao poder, que é a classe pobre. As classes média e rica há muito tempo têm mecanismos, em influenciar o poder. Com isso, através desse estímulo, conseguimos partir de 5 associações de moradores para as 47 que temos hoje organizadas. Estimulamos a criação de um Conselho Municipal de Entidades Comunitárias, congregando todas essas associações de moradores, mas não somente essas, foram chamados a participar os sindicatos patronais, os sindicatos de empregados, jovens, estudantes secundários, estudantes terciários, Lyons, Rotary, Maçonaria, Igreja, enfim, todas as entidades representativas. Esse Conselho evoluiu, cresceu e se consolidou; pediu a nós, do Poder Executivo e do Legislativo, que nos afastássemos do Conselho porque ele queria ter autonomia, ter liberdade para discutir os seus problemas sem qualquer interferência. De Conselho Municipal de Entidades Comunitárias passaram para Conselho de Entidades Comunitárias; tiraram o Municipal do nome inicial e hoje exercem realmente presença dentro da cidade. É interessante notar que a classe rica, que já era organizada, aproximou-se, acompanhou algum tempo e depois se afastou do Conselho. Hoje, diria que apenas as classes pobre e média baixa dele participam. Estamos lutando em Uberlândia para a municipalização da saúde, diria que já estamos na metade do caminho. Procuramos fazer uma integração com a Universidade e o Estado. Hoje, temos uma rede de saúde que atinge todos os bairros e a zona rural de Uberlândia, cumprindo, inclusive, aquilo que preceitua a Organização Mundial de Saúde, num entrosamento total entre o município e o Estado. Na prática, já temos, então, a municipalização da saúde. O Estado entra com medicamentos, com médicos em alguns postos de saúde; nós entramos com médicos. Enfim, já há uma municipalização. Agora estamos lutando pela municipalização da educação. Somos totalmente favoráveis a esta municipalização. Já estamos iniciando a municipalização da alimentação escolar, que já está em fase de implantação, e estamos discutindo com o Estado de Minas a municipalização do setor educacional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Vamos passar a palavra ao economista Arlindo Villaschi para fazer a sua exposição.

O SR. ARLINDO VILLASCHI FILHO — Caros Constituintes Luiz Alberto Rodrigues e Aloisio Chaves, respectivamente Presidente e Relator da

Subcomissão dos Municípios e Regiões, meus caros companheiros de painel, Prefeito Zaire Rezende e Prof. Marcelo Duarte. Srs. Constituintes Senhoras e Senhores, apesar de sentir que esta não é a Constituinte da minha geração, honra-me sobretudo fazer-me presente neste painel sobre "Aglomerados Urbanos", principalmente lado a lado com pessoas por quem tenho afeto pessoal profundo. Encontro, neste momento, companheiros como Vítor Buaz, com quem tento aprender, no dia-a-dia a militância político-partidária; companheiros como Walden Omelas com quem já dividi sonhos e angústias de quem tenta fazer algo por seus respectivos Estados, e companheiros de trabalho do passado e alguns do presente.

Nunca é demais lembrarmos que, quando se fala da organização do Estado brasileiro, temos de pensar na organização, na formalização, na institucionalização de uma matriz que leve em consideração as profundas alterações ocorridas na sociedade, na economia e na política brasileiras nos últimos 30 anos. Trinta anos que não fazem sequer uma geração, mas que fizeram com que uma população da qual apenas 36% viviam nas cidades em 1950, atingisse 67,7% segundo o censo de 1980, essa Modernização pode ser constatada também por dados de estrutura de renda interna, onde a agricultura, em 1950, correspondia a 25% da renda total nacional, enquanto que em 1980 já é a indústria que responde por mais de 27% da contribuição na indústria de transformação. Não fora simplesmente uma passagem da agricultura para indústria, mais relevante talvez seja o fato de que esta industrialização ocorre no sentido de uma modernidade maior ainda no próprio campo industrial. Os dados demonstram que, em 1950, 72,8% do produto industrial eram de bens não duráveis de consumo, o que demonstra uma industrialização para a sobrevivência da população, enquanto que, em 1980, 15% da indústria brasileira já eram de contribuição dos bens capital e 13,5% eram de contribuição dos bens duráveis de consumo.

Estes são alguns dados que obviamente têm um rebatimento no espaço brasileiro. Eles não correm fora do espaço; eles acontecem no território nacional. E essa repercussão me parece fundamental na medida em que comparamos alguns também entre os censo de 1950 e 1980, onde vamos notar que há uma concentração substancial do crescimento urbano brasileiro em cima daquelas cidades entre 100 e 500 mil habitantes. Estas cidades cresceram 7,15% ao ano nesses 30 anos.

Parece-me importante chamar a atenção para isso, porque chegamos a 1980 com cerca de 150 municípios com mais de 100 mil habitantes. É dado importante na medida em que, no censo de 50, apenas uma cidade tinha um milhão de habitantes.

Esse dado me parece fundamental, porque é importante que se tente refletir a respeito dessas informações que estão no nosso dia-a-dia e que, na maioria das vezes, não damos conta.

Hoje, cerca de 30 cidades brasileiras são montadas, são aglomeradas que estão surgindo na realidade do Brasil, no dia a dia e não nos damos conta.

Obviamente que respostas para esses desafios vêm sendo construídas ao longo desses anos, principalmente a partir da Carta de 46. Mas gostaríamos de destacar os instrumentos criados na década de 70, principalmente a Lei Complementar nº 14 e a Lei nº 6.776. Foram duas tentativas de se dar conta do problema da metropolização e urbanização, mas obviamente têm que ser objeto de críticas veementes, principalmente porque a Lei Complementar nº 14, ao contemplar nove regiões metropolitanas, criam um problema de sistema de simétrica substancial, onde a região metropolitana de Belém, por exemplo, com apenas dois municípios, teve uma mesma estrutura administrativa e política que a região metropolitana de São Paulo, por exemplo com 39 municípios à época.

Obviamente que esse não era o tratamento adequado.

Uma outra válvula legal de escape para o tratamento da questão da conurbação de municípios brasileiros compo uma única cidade foi a Lei nº 6.766 que, ainda que tratando especificamente do parcelamento do solo, utiliza como válvula por parte de Estados entre os quais Goiás, Espírito Santo e Sergipe, no sentido de criar as chamadas aglomerações urbanas.

Isto posto, parece-me importante registrar aqui não idéias pessoais, mas reflexões que tenho feito com grupos de colegas, tanto a nível da universidade quanto a nível profissional, no sentido de saber com o que podemos contribuir com os Constituintes de hoje para se dar uma nova textura à matriz territorial do Estado brasileiro.

A primeira proposta que transmitimos aos nobres constituintes que a nova Constituição que se constrói, ao contrário da atual Constituição, deve delegar aos Estados membros a competência da criação de regiões metropolitanas e aglomerados urbanos.

Acreditamos que seja fundamental até mesmo que, através de lei complementar, o plano federal estabeleça critérios que devam ser obedecidos pelas legislações estaduais. Também é fundamental que a competência da criação de regiões metropolitanas e aglomerados seja dos Estados membros.

Por outro lado, parece-me fundamental que, ao serem criadas novas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas no espaço brasileiro, leve-se em conta a importância da participação cada vez mais efetiva dos municípios na questão metropolitana. Ou seja, é preciso que os municípios brasileiros reflitam a realidade urbana do seu território e não continuem com vínculos mais rurais do que a urbanidade nos está levando.

Por último, parece-nos fundamental que a nova Constituição leve em consideração nos critérios de estabelecimento de aglomerações urbanas o fato de que o espaço urbano é eminentemente político; é o espaço da cidadania. Razão pela qual é preciso que a politização que o espaço urbano brasileiro vem sofrendo nos últimos 30 anos se reflita também na hora da criação de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas. E a nossa sugestão é que a criação tanto de regiões metropolitanas quanto de aglomerações urbanas, em momento algum, deixe de passar pela consulta plebiscitária.

Gostaria de lembrar — isto foi inclusive uma brincadeira do Constituinte Deputado Waldeck — que essa consulta plebiscitária sob hipótese alguma é um modismo de agora. A própria Lei Complementar nº 11, que estabelece a fusão e a divisão

de municípios na atual legislação, exige a consulta plebiscitária. Ou seja, nós, que estamos vendo cada vez mais a presença dos movimentos sociais urbanos, seja na luta de classe pelos sindicatos, seja na luta territorial pelas associações comunitárias, pelos grupos setoriais de transportes, educação, saúde e habitação, sabemos ser preciso que essa população que se politiza informalmente através desse tipo de associação tenha uma forma de participação efetiva na questão metropolitana.

Esses três pontos por nós colocados se fundamentam, em primeiro lugar, na existência hoje de um problema metropolitano que não se restringe mais a nove regiões, mas extravasa para cerca de 30 áreas no Brasil.

Parece-me importante que o maior envolvimento político dos municípios é fundamental, na medida em que é preciso que os municípios assumam a característica urbana do seu território. Conseqüentemente, é preciso que se dê a eles a atribuição maior de trabalhar a questão metropolitana e não simplesmente se afastar, achando que essa questão é do Governo Federal, como tem sido feito até agora, ou que se transforme numa simples questão da esfera estadual ou de um quarto nível de poder.

Por último, parece-nos fundamental a explicitação da politização do fenômeno metropolitano através da participação dos habitantes na discussão e na definição, através de um plebiscito, da questão, tanto do estabelecimento de regiões metropolitanas quanto de aglomerações urbanas.

É óbvio, e tenho certeza absoluta disto, que as pessoas que estiveram nesta subcomissão anteriormente — e V. Ex^{as} devem ter estudado esta questão — assim como outras pessoas que virão a esta Subcomissão dos Municípios e Regiões, trouxeram e trarão aqui uma questão crucial, fundamental, muito importante, que é como gerenciar a questão metropolitana e como criar uma instância política no plano metropolitano.

Propomos duas questões que nos parecem importantes. A primeira delas é que seja criado pelos Estados, com participação majoritária dos municípios, um órgão político, que seria uma instância intermediária do nível metropolitano. Tentando explicar melhor, hoje, do ponto de vista do Legislativo, as Câmaras Municipais não têm uma preocupação maior com a questão metropolitana, porque ela é supramunicipal. As Assembleias Legislativas também perderam um pouco da sua preocupação com o problema metropolitano, porque ele está no nível do município, da capital ou das suas vizinhanças. Então, é fundamental que se crie um órgão político legislativo, eleito diretamente pela população metropolitana. Criáramos, então, um órgão legislativo a nível metropolitano.

Em segundo lugar, parece-me fundamental que seja reconhecida a existência do município metropolitano. E queremos distinguir aqui a nossa proposta de existência do município metropolitano da proposta do Prefeito Requião, que é a fusão de municípios. Para nós o reconhecimento do município metropolitano é aceitarmos que o Município de Santarém, no Estado do Relator Aloysio Chaves, tem peculiaridades distintas do Município de Belém, da Capital, da região metropolitana. Ainda ilustrando com o caso de pessoas presentes nesta Mesa, é óbvio que o Município de Timóteo, no Vale do Aço, em Minas, tenha uma característica distinta do Município de Gover-

nador Valadares, também no Estado de Minas, ainda que Governador Valadares tenha mais habitantes do que Timóteo. E por que isso? Porque Timóteo, juntamente com Coronel Fabriciano e Ipatinga, conforma uma única cidade, ainda que composta por três municípios. Conseqüentemente, o grau de autonomia que é dado aos municípios... E somos apologistas das teses defendidas pelo Prof. Diogo Lordello. É uma honra para mim contar com sua presença aqui.

Somos a favor do municipalismo, mas o municipalismo da Carta de 87 tem que, necessariamente, ser diferente do municipalismo da Carta de 46, uma vez que hoje existe uma configuração urbana absolutamente diferente daquela da Carta de 46.

O reconhecimento, então, da existência de um município metropolitano implica que algumas funções que hoje pertencem a todos os municípios, indistintamente, terão que ser melhor divididas quando se tratar de municípios metropolitanos.

Vamos ilustrar com o caso do meio ambiente. Podemos ilustrar com a questão do transporte público, com a questão da habitação e uso do solo e com uma série de exemplos, como a própria questão do saneamento. E nos parece importante que na distinção entre o órgão político e o município metropolitano não estamos fazendo qualquer proposta ainda com relação a um poder executivo de quarto nível. E não fazemos isso porque acreditamos que, no nível executivo, algumas ações já têm sido tomadas e respondem por isso, sejam as companhias metropolitanas de transporte público, sejam as empresas de saneamento, sejam algumas ações concretas que já vêm sendo tomadas.

As nossas propostas — e gostaríamos de distinguir bem — são no sentido de que o município metropolitano continue com algumas de suas atribuições peculiares, idênticas a de outros municípios. Poderá ser o caso da saúde, da educação, da manutenção da malha viária. O problema da distribuição e coleta de lixo seria em alguns casos. Mas é fundamental que, ao lado do reconhecimento desse município metropolitano, de suas distinções, criemos constitucionalmente a possibilidade da existência de um órgão político metropolitano com características legislativas, de tal forma que a população metropolitana possa ter também uma representação política no campo legislativo que integre as suas aspirações e que seja veículo dessas aspirações.

Finalmente, gostaríamos de fazer uma observação no sentido da necessidade de um reconhecimento da politização urbana. Há necessidade de ser discutida não só no âmbito desta subcomissão, mas principalmente da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas, a possibilidade da criação de um imposto de desenvolvimento urbano e uma forma de o contribuinte urbano ter acesso à informação de quanto é que ele efetivamente tem contribuído diretamente, para que possa também fazer uma cobrança mais efetiva da aplicação de seus recursos.

Fazemos observação de que é preciso haver a integração, com relação a essa proposta, desta subcomissão com a Subcomissão de Tributos, já que não achamos que a carga tributária brasileira possa ser aumentada. Ao contrário, entendemos como fundamental que seja refeita a forma

de cálculo dessa carga tributária, de tal forma que tenhamos um imposto urbano direto para se contrapor a uma série de impostos indiretos, que ainda que cheguem — e concordo perfeitamente com o prefeito — de forma muito diluída ao município, cheguem de forma a que não haja o reconhecimento político da contribuição de cada cidadão para sua geração.

São essas as contribuições. Parece-me muito mais importante do que essa falação inicial a possibilidade de troca de informações uma vez que não tenho dúvida de que algumas dessas idéias não foram suficiente e claramente expostas por nós.

Sou daqueles que concordam com o Prof. Maurício Nogueira Batista, segundo o qual nós, urbanólogos, somos péssimos vendedores de nossas próprias idéias. Razão pela qual gostaria de ter a chance de poder vender melhor aquilo que estou colocando aqui agora.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência vai passar a palavra ao Dr. Marcelo Duarte, Vice-Prefeito de Salvador e professor de Direito Constitucional da Universidade Federal da Bahia. S.ª disporá de vinte minutos para sua exposição.

O SR. MARCELO DUARTE — Nobre Presidente, nobre Relator, ilustres companheiros de painel, Srs. Senadores e Deputados Constituintes, minhas senhoras e meus senhores, inicialmente, quero declarar a grande honra que tenho de estar na presença desta subcomissão e, ao mesmo tempo, pedir-lhes desculpas por não ter podido trazer a minha contribuição já inteiramente datilografada. É porque eu tinha sido convidado para participar da reunião da próxima quarta-feira desta subcomissão, segundo telex que recebi. Entretanto, houve uma modificação e aqui me encontro.

Srs. constituintes, a descentralização que a Federação representa é uma contingência da extensão territorial do Brasil e da diversidade das partes componentes do todo nacional, com uma população superior a 120 milhões. Em tais condições, uma administração eficiente não pode concentrar-se, como tem sucedido nesses últimos vinte anos.

Muito antes de terem o território e a população de hoje, os Estados Unidos da América já praticavam com êxito o esquema federativo de gestão governamental. A Federação é, ademais indispensável à implantação de um regime democrático que assegure a efetiva participação do povo brasileiro, desde suas bases locais e regionais.

Democracia não é só o governo da maioria, respeitada a existência ou a manifestação da minoria; é, por igual, o sistema político em que, direta ou indiretamente, haja a participação dos governados, ou seja, da sociedade civil, na formação da vontade política do governo.

Num país com a extensão territorial do nosso não pode haver essa participação sem que, necessariamente, haja descentralização político-administrativa, logo, não poderá haver democracia no Brasil sem Federação.

Em verdade, qualquer sistema federativo há de começar sua descentralização pela preservação da autonomia local.

Alex Tocqueville, em sua obra tornada clássica sobre a democracia da América, já observava que

"nas comunas residem a força dos povos livres. As instituições comunais estão para a liberdade como as escolas primárias estão para a ciência; põem-se à entrada do templo. Sem instituições comunais uma nação pode dar-se um governo livre, porém ela não tem o espírito da liberdade, e o despotismo imerso no interior do corpo social aparecerá cedo ou tarde na superfície."

Fixada a necessidade de uma estrutura federativa, é também essencial que ela tenha funcionamento efetivo e ágil. Não pode abrigar o gigantismo de poderes e das receitas federais diante da inexpressividade dos estados e municípios.

Sem recursos próprios de que possam efetivamente dispor a unidade político-administrativa, não se pode falar em autonomia real, senão apenas meramente formal dos estados-membros e municípios brasileiros, como tão bem assinalou Raul Machado Horta no seu trabalho "Reconstrução do Federalismo Brasileiro".

A superposição de competências administrativas nas três áreas em que se desdobra a estrutura federativa do Brasil, expressa em suas Constituições desde 1891, conduz à óbvia dispersão de recursos e esforços, além de contribuir para o enfraquecimento dos estados e notadamente dos municípios. É Themístocles Cavalcanti que frisa que a indefinição de limites ou campos da atuação administrativa das três esferas de competência conduz à superposição e à repetição de problemas, pelo menos nos dois planos, federal e estadual, quando não compromete também a área administrativa do município. É o que também assinala Ana Maria Brasileiro a propósito do sistema de competência concorrente entre as três esferas na prestação de serviços.

Como o papel de cada esfera de governo não está definido, cada uma delas pode prestar os mesmos serviços, ocorrendo, na prática, a duplicação de esforços, principalmente nos campos da educação e saúde, com desperdício dos recursos, já de si escassos.

Correta é, assim, a observação de Diogo Lorde-lo de Melo, aqui presente, sobre a irresponsabilidade geral a que o sistema induz. O que legal e teoricamente é obrigação de todos os níveis de governo termina não sendo de nenhum.

Então, a estrutura constitucional federativa deve assegurar instrumentos institucionais e recursos próprios aos Estados e municípios, a par dos que sejam atribuídos à União. Simplificar a discriminação de atribuições entre as esferas de competência constitucional para prestação de serviços, evitando superposição de encargos e dispersão de recursos, fortalecendo os municípios como unidades políticas e administrativas básicas mais próximas da população e por esta mais diretamente solicitadas.

Um dos problemas, sem dúvida, delicados da administração municipal é o que resulta dos aglomerados urbanos e do fenômeno da conurbação. A contigüidade dos centros urbanos torna-os praticamente uma extensão só, sem solução de continuidade, e impõe que duas ou mais cidades passem a ter entre si interesses comuns a serem tocados também de modo integrado ou associado. Mais problemas surgem, e de bem difícil solução, em decorrência da existência em um dos municípios de recursos indispensáveis à prestação de serviços do outro, como por exemplo no caso de um manancial encontrar-se num mu-

nício, enquanto o outro precisa utilizar-se dele para prestação de seu serviço de abastecimento de água. São problemas de natureza local que transcendem, entretanto, o âmbito de um município.

O tratamento constitucional surgiu no art. 157, § 10, da Constituição de 67, reproduzido pelo art. 154 da Constituição de 1969: "A União, mediante lei complementar, poderá, para realização dos serviços comuns, estabelecer regiões metropolitanas constituídas por municípios que, independentemente de sua vinculação administrativa, façam parte da mesma comunidade sócio-econômica".

As Leis Complementares n.ºs 14/73, 20/75 e 27/75 criaram regiões metropolitanas envolvendo áreas urbanas contíguas às grandes capitais do País e promoveram sua organização e critérios para sua gestão.

A bem dizer, a verdadeira dimensão da autonomia municipal, constitucionalmente prevista para a administração própria quanto ao peculiar interesse local, não deveria ter sido afetada pelo fenômeno da metropolização de áreas circundantes das capitais. O dispositivo constitucional que prevê a criação das regiões metropolitanas para planejamento e execução de serviços de interesses comuns às municipalidades agregadas por lei complementar federal não reduziu as atribuições inerentes à alta administração do município. Foi, entretanto, desvirtuada a instituição das regiões metropolitanas pela legislação complementar ou dispositivo da Constituição da República, não só pela indevida titularidade conferida ao Estado, em detrimento do conjunto de municípios interessados e à revelia do texto constitucional, mas também em decorrência da falta de autogoverno. Capitais e municípios agrupados às mesmas e considerados de interesse da segurança nacional, com prefeitos nomeados, ficaram sem condições políticas de defender sua competência contra os avanços mais ou menos profundos dos governos dos Estados e da União, inclusive efetivados como contrapartida pelos auxílios freqüentemente prestados às combalidas finanças municipais. Toda uma série de serviços tipicamente municipais e por tradição prestados pelo município passou a sofrer interferência direta dos Estados e do Governo Federal, quando esses serviços não chegaram a ser por essas esferas inteiramente encampados.

É bem verdade que a mutilação da autonomia das capitais e substancialmente reduzida com a reconquista de autogoverno pela eleição do prefeito. Mas é indispensável que recuperem também a grande parcela de auto-administração, alienada por cessão ou omissão do próprio município, senão por manifesta usurpação do Estado-Membro ou da União.

Um dos pontos em que se evidencia mais aguda a usurpação é precisamente no que tange ao chamado problema dos aglomerados urbanos ou das denominadas regiões metropolitanas. O grande municipalista brasileiro Ely Lopes Meireles é peremptório no assinalar que "a região metropolitana não se erige em entidade estatal intermediária entre o Estado e o Município. Na nossa organização constitucional federativa não há lugar para uma nova entidade política. A região metropolitana será apenas uma área de serviços especiais, de natureza meramente administrativa, não sendo permitida a constituição da região metro-

politana ou da sua administração como entidade política ou mesmo político-administrativa, rivalizando com o Estado e o Município".

Oswaldo Trigueiro, após observar que o preceito constitucional é impreciso e vago, mas não altera a estrutura política do País nem pode envolver restrições à competência constitucional do Estado nem dos municípios integrantes das regiões metropolitanas, sugere que o tratamento do problema deva fazer-se em termos de convênios intermunicipais, envolvendo a participação do Estado-Membro e da própria União, por ser a fórmula de realização prática de serviços vinculados à problemática de interesse metropolitano.

Não se discute a conveniência da colaboração da União nesta matéria, sobretudo para o efeito da captação de recursos reclamados pelos problemas metropolitanos, mas isso poderia ser conseguido através de acordos e convênios, expedientes eficazes já incorporados à tradição administrativa da República, o que, de resto, é o mais adequado à natureza e às exigências do regime federativo.

No mesmo sentido, repelir a invasão estadual ou federal na esfera de competência do município é opinião de Eros Roberto Grau, reconhecendo a praticabilidade da forma de convênios intermunicipais. Chega mesmo a declarar a inconstitucionalidade da Lei Complementar n.º 14, na parte em que atribui ao Estado e não ao agrupamento de municípios a realização dos serviços comuns a eles, por vulnerar o princípio da autonomia municipal.

Também Alaor Kaji Alves e Íris Araújo Silva chamam atenção para a delicadeza da matéria, por não ser constitucionalmente admissível a restrição à autonomia municipal no trato regular da normatização ou institucionalização do fenômeno metropolitano.

O tratamento que a nova Constituição tiver de dar ao problema não deverá obviamente instituir uma quarta esfera de competência nem uma entidade intermediária entre o Estado-Membro e o Município.

A região metropolitana, como área especial de interesses, deve ter previsão constitucional para facilitar o estabelecimento de convênio intermunicipal em que se assegure a participação do Estado e da própria União como intervenientes, trazendo seu apoio técnico e recursos financeiros, inclusive sob a forma de garantia de empréstimo, em face da existência de agentes internacionais que não poderiam dispensar a participação da União para conceder os seus financiamentos.

Um dispositivo da Lei Complementar n.º 14 — seu art. 6º — já sugere a agregação desses esforços. Estatui que os municípios da região metropolitana que participarem da execução integrada e dos serviços comuns terão preferência na obtenção de recursos federais e estaduais, inclusive sob a forma de financiamentos, bem como de garantia de empréstimo.

Erguendo a norma à categoria constitucional, obtém-se ainda a vantagem de permitir que a União e os Estados possam dar tratamento diferenciado em auxílio dos municípios agrupados pelos problemas metropolitanos.

Vai, portanto, a sugestão de um dispositivo que conste do capítulo da Constituição sobre a organização municipal e que, a nosso ver, é sufi-

ciente para, na prática, permitir o enfrentamento dos problemas:

"Os serviços públicos cuja prestação dependam de recursos ou da participação de outro município serão objeto de convênio intermunicipal para planejamento integrado ou execução comum, assegurado a intervenção da união ou dos Estados, com apoio técnico e financeiro, inclusive garantia de empréstimo."

Por último, quero fazer uma observação, por que não chguei a cogitar sobre quem, a União ou o Estado, deva cuidar da criação de regiões metropolitanas. Mas a sugestão do ilustre economista que me antecedeu, no sentido de que se faça por lei estadual, é perfeitamente aceitável.

Agradeço a atenção de todos e estou à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência passará a palavra ao DR. Getúlio Hanashiro, Secretário de Estado dos Negócios Metropolitanos de São Paulo. Antes, porém, informa aos Srs. Constituintes que após esta exposição passaremos aos debates e às perguntas. Os Srs. Constituintes que quiserem fazer perguntas aos expositores devem preencher a folha de inscrição. Com a palavra o Dr. Getúlio Hanashiro.

O SR. GETÚLIO HANASHIRO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. constituintes, em primeiro lugar gostaria de agradecer ao constituinte Luiz Alberto Rodrigues pelo convite que me foi formulado para fazer parte da discussão desta Subcomissão e, ao mesmo tempo, dizer da minha emoção em participar desse debate. Sem dúvida alguma, provavelmente os Srs. Constituintes não vivem o dia-a-dia e não estão presentes para saber o que a população efetivamente espera da Constituinte. Mas posso transmitir a V. Ex.^a que a preocupação e a expectativa da população é muito grande quanto ao resultado desta Constituinte.

Gostaria de chamar a atenção de V. Ex.^a no sentido de que caminhamos de um modelo autoritário concentrador para um municipalismo bastante acentuado. E nesse intervalo gostaria de tentar expor para V. Ex.^a um problema real, que diz respeito às regiões metropolitanas. E o faço com base em duas experiências concretas: a de ter sido Secretário Municipal dos Transportes em São Paulo e agora Secretário dos Negócios Metropolitanos.

Tive, num primeiro instante, uma perspectiva eminentemente municipalista, embora os problemas metropolitanos também surgissem, e agora uma outra visão da perspectiva metropolitana.

Nesse contexto, ao lado de expressar essa realidade, gostaria, em um segundo momento, de apresentar o que consideramos debilidade no formato institucional das atuais regiões metropolitanas e de fazer algumas propostas — constantes do documento que estamos distribuindo — como contribuições para a discussão de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte, no que tange às regiões metropolitanas e aos seus aspectos tributários.

Gostaria primeiramente de tentar caracterizar para V. Ex.^a a problemática da região metropolitana, sobretudo de São Paulo.

Essa região compreende trinta e oito municípios, representa um milésimo da área do território nacional e possui aproximadamente quinze milhões de habitantes, metade da população do

Estado de São Paulo. Para que se tenha idéia da dimensão desta região, basta dizer que um em cada nove brasileiros reside nessa área. Sua população supera em quase quatro vezes a da segunda maior concentração do Estado de São Paulo, a região de Campinas.

Se compararmos a população da região metropolitana de São Paulo com a das demais áreas metropolitanas nacionais, vamos observar que é 50% maior do que a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a segunda região metropolitana mais populosa do Brasil, e praticamente se iguala à soma das sete demais regiões metropolitanas. Até o final da década, estarão morando nessa área cerca de dezoito milhões de pessoas, o que representa um acréscimo, entre 1980 e 1990, de cinco milhões de habitantes, ou seja, um aumento equivalente à atual população das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e Salvador somadas.

Em termos econômicos, essa região representa 20% da renda nacional e 52% da renda estadual, e nela são gerados 27% dos empregos industriais do País e 63% dos empregos do Estado de São Paulo.

Ao lado de dados tão expressivos de suma importância no contexto nacional e estadual, a região metropolitana de São Paulo, contudo, apresenta gravíssimas carências e disparidades internas. A população, o emprego e as atividades econômicas não se distribuem por igual no espaço metropolitano. Ao contrário, um grupo de apenas dez municípios abriga algo em torno de 90% do contingente demográfico-econômico da região, cabendo às demais vinte e oito municipalidades apenas os 10% restantes.

Os salários pagos na metrópole são extremamente baixos, cerca de um milhão de pessoas recebem um salário mínimo mensal, outras, um milhão e meio de pessoas, ficam compreendidas na faixa de um a dois salários mínimos mensais. Com salários baixos, a grande maioria da população evidentemente, vive mal. Metade de seus habitantes mora em favelas, barracos, cortiços e outros tipos de habitação subnormal.

Embora o serviço de distribuição de água já contemple mais de 90% da população, pouco mais da metade é atendida pela rede coletora de esgoto, o que degrada os mananciais da região e torna problemática a continuidade do fornecimento de água potável para a população que vive nessa área. Devo chamar a atenção de V. Ex.^a para o fato de que a única unidade da região metropolitana é exatamente o seu manancial, que abastece de água pelo menos metade da população de São Paulo.

A mortalidade infantil, embora tenha diminuído ao longo dos últimos anos, é ainda bastante alta, ficando em torno de quarenta óbitos para mil nascidos vivos. Se compararmos essa taxa, por exemplo, com o Japão, que tem seis óbitos para cada mil nascidos vivos, e com os Estados Unidos e a Itália, que têm em torno de onze, podemos compreender a magnitude deste problema.

As condições de vida do habitante metropolitano são também degradadas pela má qualidade do serviço de transporte de massa. Nessa área são realizadas cerca de quatorze milhões de viagens em transportes coletivos. Os investimentos canalizados para este setor são absolutamente insuficientes, se comparados às necessidades de remodelação do transporte intermunicipal de ôni-

bus, da melhoria dos trens suburbanos e da necessidade da ampliação dos serviços de metrô.

Outros indicadores, tão graves quanto esses, poderiam continuar a ser destacados, mas a situação de convívio entre riqueza e opulência de um lado, com pobreza e carência de outro, seria certamente repetida. Esse quadro, no nosso modo de ver, impõe fortalecer e modernizar os meios de que dispomos para transformar essa gente que se espalha por essa cidade gigante em verdadeiros cidadãos metropolitanos.

Quais são as debilidades — que é o segundo ponto que eu gostaria de destacar — do formato institucional das atuais regiões metropolitanas?

Como observamos antes, em termos econômicos e populacionais constata-se, na região metropolitana de São Paulo, uma enorme desigualdade entre os municípios por ela abrangidos. A distribuição ineficiente dos recursos financeiros entre municípios desiguais reduz a produtividade dos investimentos efetuados e penaliza os municípios mais necessitados, que passam a receber proporcionalmente menos recursos. Ademais, do ponto de vista global o montante de recursos destinados à intervenção planejada do poder público nas regiões metropolitanas especialmente na de São Paulo, tem-se apresentado bastante insuficiente. Em geral, não se observa uma relação diretamente proporcional entre o montante a ser investido, a dimensão da população e o benefício social gerado pela obra ou pelo serviço público. A inexistência de uma estrutura de representação legislativa que reflita adequadamente a desigual distribuição da população no território influi, evidentemente, na alocação de recursos públicos, pois favorece o direcionamento dos investimentos para as regiões menos carentes.

Por outro lado, constatamos também o acentuado conflito entre a exigência do Poder Público regional, de natureza integrativa e globalizante, e a forma tradicional predominante, de natureza setorial. Além dessa tendência à fragmentação, disso resulta obviamente, com a pretensa solução de um problema, a produção ou o agravamento de outros com notáveis desperdícios. Esse predomínio de ação setorial é contrário à regionalização das despesas e ações públicas.

No âmbito nacional, no nosso modo de entender, a existência de um modelo institucional único e de difícil alteração para as áreas metropolitanas brasileiras ignora esta profunda diversidade econômica, cultural e social do País e emperra a intervenção pública para a solução dos problemas que afligem a população dessas áreas. A estrutura atual, composta por dois órgãos, um consultivo e outro deliberativo, o predomínio econômico e político das entidades públicas setoriais e a insuficiência de recursos financeiros destinados às metrópolis têm, no nosso modo de entender, conduzido os órgãos de deliberação e planejamento regional a uma certa paralisia.

Ademais, não dispõem os órgãos metropolitanos de meios institucionais efetivos para a coordenação, para o controle da operação, dos serviços de interesse metropolitano, na medida em que não é possível reconhecer-lhes competência legal para sua execução. Esta competência para discipliná-los e realizá-los, direta ou indiretamente, mediante concessão ou permissão, torna-se indispensável, além dos recursos financeiros adequados para essa coordenação e esse controle.

Dentro dessa realidade e desse quadro institucional, o que propomos? Nossas propostas de mudança estão na linha de examinar as debilidades anteriores, o que implica a formulação, na futura Constituição Federal, de um sistema ou de uma autorização para que cada estado possa, facultativamente, criar entidade metropolitana dotada de personalidade jurídica de direito público e que conte com a participação compulsória dos municípios envolvidos com poder decisório de sua gestão; segundo, autonomia para gerir recursos financeiros e capacidade para arrecadar tributos e, terceiro, uma competência legal para executar direta ou indiretamente serviços de interesse metropolitano.

Ao lado desta proposta mais de natureza institucional, temos algumas sugestões para a reforma tributária que tem a ver com a região metropolitana. Estas sugestões vão na linha de: **a)** redução do número global de tributos; **b)** adoção do princípio de um federalismo fiscal com fortalecimento de estados e municípios; **c)** criação de um imposto de âmbito estadual — que genericamente chamaríamos de Imposto sobre Valor Adicionado — para substituição de outros tributos, tais como ICM, IPI, ISS. Este imposto incidiria sobre consumo e não sobre produção, tal como hoje ocorre com o ICM, por exemplo.

Essa providência de taxação no destino atenuaria as discrepâncias financeiras que separam os municípios não industrializados dos demais; **d)** fixação de 25% para a participação dos municípios neste novo imposto — o Imposto sobre Valor Adicionado. Este índice está, como se percebe, acima dos atuais 20% de participação municipal do ICM; **e)** obrigatoriedade de aplicação, através da entidade metropolitana, de 1% sobre a parte líquida que couber ao estado da arrecadação do Imposto sobre Valor Adicionado em obras e serviços de interesse comum em regiões metropolitanas; **f)** criação de um adicional de 1% sobre o Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas localizadas em regiões metropolitanas, a ser arrecadado pela entidade metropolitana, para a realização de obras e serviços de interesse comum naquelas áreas; **g)** fixação da obrigatoriedade para a aplicação pelo Estado, através da entidade metropolitana, da parcela que lhe couber do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, em montante nunca inferior ao peso percentual da frota metropolitana de veículos dentro do Estado. Estes recursos serão destinados a obras e serviços de interesse comum em regiões metropolitanas; **h)** fixação da obrigatoriedade, para aplicação pelo estado, através de entidade metropolitana, das transferências da União para os estados e demais impostos que venham a ser criados, em montante nunca inferior ao peso populacional da região metropolitana do estado. Estes recursos serão destinados, também, a obras e serviços do interesse comum em regiões metropolitanas; **i)** criação de incentivos para aplicações voluntárias de municípios integrantes de regiões metropolitanas dos recursos que estes vierem a captar a partir da transferência da União. Estas aplicações se dariam através da entidade metropolitana exatamente para essas obras de interesse comum.

São estas as sugestões que gostaríamos de fazer. Estas sugestões foram encaminhadas sob

a forma de anteprojeto de lei e foram distribuídas aos Srs. constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Vamos passar à fase dos debates.

O Sr. Relator, Constituinte Aloysio Chaves, solicita a palavra para algumas considerações.

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — Sr. Presidente, senhores preletores, meus caros companheiros desta subcomissão, minhas senhoras, meus senhores, em primeiro lugar, desejo ressaltar e louvar o nível dos estudos, das contribuições, dos trabalhos apresentados no painel de hoje à Subcomissão dos Municípios e Regiões, alguns de maneira completa, detalhada. Mas noto que há duas posições quase que diametralmente opostas. Uma defendida pelo economista Arlindo Villaschi Filho e outra exposta, ainda que em termos gerais, pelo Dr. Marcelo Duarte e pelo Dr. Getúlio Hanashiro. Enquanto o Dr. Arlindo propõe para a área metropolitana um governo dual, quer um *órgão político com atribuições legislativas* e também para a parte executiva, os dois últimos expositores centram esse esforço através de conselhos metropolitanos, que seriam fortalecidos e teriam uma representação efetiva mais atuante e mais numerosa dos municípios, talvez, e transferem a solução do problema tributário para a instituição de recursos e tributos especiais em favor da área metropolitana. Realmente fico um pouco perplexo, não sei ainda como entender esse governo dual. Haveria o prefeito metropolitano, que seria eleito na mesma data e na mesma ocasião em que serão eleitos os demais prefeitos integrantes da área metropolitana. Teremos a Câmara de Vereadores de cada município e uma Câmara de Vereadores metropolitana. A base física, o espaço físico ou o qual se vai exercer esta autoridade do Executivo ou ação do Legislativo é a mesma. Vai haver uma superposição. Não sei como seria possível conciliar, na prática, esses dois níveis de poder dentro do próprio município.

Então, eu gostaria de ouvir, sobretudo do Dr. Arlindo, uma explicação a este respeito: Como prever o funcionamento disso na prática? Devemos introduzir medidas inovadoras para modernizar este assunto, dar um grande passo em matéria de organização municipal de áreas metropolitanas nesta Constituição para adequá-la às necessidades e, sobretudo, às aspirações da sociedade brasileira, mas devemos fazê-lo de maneira factível, isto é, que possa na prática funcionar, ser implantada e dar resultados melhores do que aqueles que foram obtidos até hoje com o sistema vigente, que é imperfeito, tem muitas falhas, precisa ser aprimorado e modificado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao Dr. Arlindo Villaschi para fazer considerações a respeito da pergunta do Sr. Relator.

O SR. ARLINDO VILLASCHI FILHO — Sr. Constituinte Aloysio Chaves, agradeço a V. Ex.^a a pergunta, que me vai permitir esclarecer aquilo que não consegui fazer na minha apresentação.

A proposta concreta não é a da criação de uma instância, de um quarto nível de poder. Conseqüentemente, não haverá a figura do prefeito metropolitano. Haverá, sim, a figura do município metropolitano, que se distinguirá dos demais municípios na medida em que algumas das compe-

tências que hoje pertencem ao município serão a sede do município metropolitano, para que haja ação integrada. Propõe-se, isto sim, a criação de um legislativo metropolitano — se V. Ex.^a quiserem intitular de deputado metropolitano ou vereador metropolitano — que será então o fórum político permanente de discussão da questão metropolitana, que elaborará legislação principalmente com relação a temas de interesses comuns da região metropolitana.

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — Como será a administração e a execução?

O SR. ARLINDO VILLASCHI FILHO — A administração e a execução continuarão a diluir-se tanto na esfera municipal, hoje existente, quanto na esfera estadual, hoje também existente. Inclusive, procurei ilustrar com as companhias estaduais de saneamento, que, na maioria dos Estados e regiões metropolitanas, já trataram desse problema. Existem empresas metropolitanas também de transporte público. Já existem consórcios metropolitanos na área, por exemplo, de coleta de disposição final de lixo. Então, tanto a nível de Município quanto a nível de Estado, já existem instâncias executoras. Teríamos também um órgão metropolitano do ponto de vista da conjugação dessas ações, que seriam compostas por um Conselho metropolitano composto por municípios e Estados, de tal forma que exista essa ação integrada.

O SR. RELATOR (Aloysio Chaves) — Sr. Presidente, desculpe-me interromper, mas a pergunta é porque desejo ver minha dúvida esclarecida. Na parte legislativa para estabelecer toda a legislação e norma, acima do município teríamos uma Câmara metropolitana. V. Sa. também não faz restrições a que sejam chamados de deputados metropolitanos. Estes fariam a legislação nas áreas dos problemas sobre assuntos de caráter comum, relacionados com a área metropolitana, porque senão ficaríamos com uma legislação organizada, pulverizada e atomizada sem possibilidade de eficácia e de resultados práticos na esfera administrativa. Então, na administração haveria um Conselho da região metropolitana, que teria um presidente — suponho que por rodízio, para não ser efetivo —, uma espécie de Conselho de Câmara, como na Suíça, em que um presidente das federações, presidente dos cantões, exerce normalmente a Presidência da República — que faria a coordenação administrativa, utilizando-se órgãos estaduais e órgãos federais, mediante convênio, conforme fosse o caso, para a gestão dos assuntos de interesse comum na área metropolitana.

O SR. ARLINDO VILLASCHI FILHO — Então, teríamos dois fóruns. Um fórum político, eleito diretamente pela população metropolitana e um fórum administrativo, composto por órgãos estaduais ou secretarias estaduais que atuam na região. Aí está a razão pela qual busquei ressaltar a importância do envolvimento político dos prefeitos municipais, um envolvimento cada vez maior dos executivos municipais nas gestões metropolitanas.

O SR. CONSTITUINTE EDÉSIO FRIAS — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE EDÉSIO FRIAS — Sr. Presidente, apenas sobre esse mesmo assunto eu gostaria de fazer uma pergunta ao ilustre economista. Não entendi bem, e gostaria que fosse mais declarada, a sua posição sobre que poder terá essa Câmara, fórum ou Conselho? Porque temos a Câmara de Vereadores, que faz a legislação para o município e o prefeito automaticamente tem de executar aquilo que a Câmara determina. Quem iria obedecer às determinações políticas dessa Câmara?

O SR. ARLINDO VILLASCHI FILHO — Vamos a algumas ilustrações. Se for determinado pela legislação estadual que criar a região metropolitana que é um problema de interesse comum a questão do uso do solo, a legislação metropolitana terá de ser observada pelo Legislativo municipal e, conseqüentemente, pela execução municipal. Se fosse determinado que o transporte público é um problema de interesse comum, conseqüentemente, a legislação, com relação a transporte público daquela região metropolitana, seria determinada no Legislativo metropolitano e obedecida nas suas variações também pelos legislativos municipais.

O SR. CONSTITUINTE EDÉSIO FRIAS — E isso não iria conflitar com as Câmaras de Vereadores e com a Assembleia Legislativa?

O SR. ARLINDO VILLASCHI FILHO — Não, porque, nesse momento, por exemplo, o Legislativo estadual não estabelece questões de transporte urbano nas regiões metropolitanas. O que temos hoje é um conflito do interesse metropolitano com a chamada autonomia municipal. Há linhas criadas por municípios que entram em conflito com linhas troncais de interesse metropolitano. Então, o que teríamos seria a prevalência naquelas funções e naqueles serviços estabelecidos pela lei, como sendo de interesse comum. Haveria, então, a prevalência do interesse metropolitano geral sobre picuinhas de nível municipal, que são alguns conflitos que temos no estabelecimentos de tarifa, no estabelecimento de linhas. Isto não só na questão do transporte, não só na questão do uso do solo, não só na questão do meio ambiente. O problema dos mananciais, por exemplo, é um caso típico. Quanto à localização industrial, teríamos um órgão legislativo que cuidaria da questão mais ampla da cidade. A cidade aí composta por mais de um município, porque esta é uma realidade que temos. E gostaria de chamar a atenção para o fato de que neste momento, que eu sabia, não existe uma maior atuação política das Assembleias Legislativas com relação ao problema metropolitano. As Câmaras municipais não atuam porque é esfera supramunicipal. As Assembleias não atuam porque não se vêm comprometidas politicamente com a questão. Então, fica um vazão muito grande, que é esse que pretendemos preencher com um órgão político eleito e com a possibilidade da ação integrada, através da participação majoritária das municipalidades.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência vai interferir, pelo seguinte. É necessário que os Constituintes sejam identificados pelo nome, para efeito da composição da

Ata desta reunião. O expositor Arlindo Villaschi Filho respondeu às questões do Constituinte Edésio Frias. A Presidência concede a palavra ao Constituinte Maurício Fruet e, posteriormente, falará o Constituinte Geraldo Melo.

O SR. CONSTITUINTE MAURÍCIO FRUET — Seria um aparte, ao mesmo tempo com uma pequena observação às colocações do Constituinte Edésio Frias e do Dr. Arlindo Villaschi Filho. Durante três anos, tive convivência muito íntima com problemas relacionados com a região metropolitana. Acho que nosso Relator foi muito feliz em suscitar o problema, porque realmente se verificaram opiniões divergentes com relação às colocações do Dr. Arlindo Villaschi Filho, do Dr. Getúlio Hanashiro e do Dr. Marcelo Duarte. Minha posição é mais ou menos semelhante às colocadas pelos três, mas de forma um pouco diferente. Entendo que essa Câmara ou assembleia metropolitana deveria ser integrada de representantes indicados pelas Câmaras municipais já eleitos — acho que esse ponto é fundamental — respeitando-se a proporcionalidade do número de habitantes da região.

Entendo, Dr. Getúlio, que o Conselho Deliberativo não funciona e não resolve o problema, porque, na prática, não tem poder algum. Um ponto que o Dr. Arlindo provavelmente deixou de citar, os projetos EBTU/BIRD, no momento em que são destinados para uma região metropolitana, normalmente a destinação dessa verba é feita por um critério exclusivo da coordenadoria da região metropolitana. E, muitas vezes, esse projeto não satisfaz às necessidades da região metropolitana como um todo. Por aí se vê a necessidade de uma assembleia metropolitana, ou de uma Câmara Metropolitana, com esse tipo de integração, que tivesse o poder de definir essa divisão de valores, enfim, que tivesse participação na distribuição do orçamento destinado à região metropolitana.

Pessoalmente, Sr. Relator, defendendo a tese da existência desse organismo, que teria indicação feita pelas Câmaras Municipais, ou deputados metropolitanos, ou vereadores metropolitanos, talvez pelo período de um ano, com renovação a critério da Câmara a ser definida na Constituição estadual. Defendo também que o Município não tenha lei orgânica, mas uma Constituição municipal.

Tenho a impressão de que isso daria talvez um pouco mais de repêito à organização do Município. É esta a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao Constituinte Geraldo Melo.

Vamos retornar a ordem das inscrições, porque temos uma lista a ser cumprida.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO MELO — Concordo plenamente com o companheiro que me antecedeu, e vou um pouco mais além: Acho que os presidentes das fundações e os secretários para assuntos metropolitanos devem ser eleitos pelos prefeitos e Vereadores metropolitanos, porque, muitas vezes, a política estadual é de um jeito e a municipal, de outro. Então, devem ser escolhidos pelos prefeitos e vereadores que compõem a área metropolitana. Assim, poderá haver homogeneidade de interesses metropo-

litanos. E haverá participação e autonomia maiores para os municípios metropolitanos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência concede a palavra ao Constituinte José Dutra, o primeiro inscrito da nossa lista.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, eminentes painelistas, prezados colegas Constituintes, gostaria de assinalar, por primeiro, a importância deste painel, pelo conteúdo das exposições feitas, pelas informações muito importantes para nós, que temos a competência de estabelecer, pelo menos em primeira mão, as normas gerais vinculadas a esse problema.

Ouvi com muita atenção as colocações feitas pelo Dr. Zaire Rezende, Prefeito de Uberlândia, quando enfatizou o sucesso — que, aliás, já conheço — do associativismo em seu Estado, mais ou menos na mesma linha do sucesso que vem experimentando o Estado de Santa Catarina.

Ouvi as colocações e a posição assumida pelo Dr. Arlindo Villaschi Filho, no que concerne ao estabelecimento da figura da região metropolitana, como órgão semi-independente dentro da contextura federativa brasileira. Nesse particular, a idéia do Dr. Arlindo se harmoniza com a do Prefeito Requião, de Curitiba, que também já fez, nesta comissão, exposição muito robusta a respeito desse problema.

De outro lado, assistimos à posição assumida pelo Dr. Marcelo Duarte, que prega contrariamente, amparado em posições doutrinárias, o associativismo municipal. E o Dr. Getúlio Hanashiro se situa acima, intermediário entre as duas posições aqui colocadas.

Devo sublinhar, prezados colegas, conforme já enfatizei quando aqui ouvia o Prefeito Requião, que, em princípio, eu me enamorei da idéia de criação do grande município metropolitano. Ocorre que, se fizemos uma reflexão mais profunda, à semelhança do que agora colocou meu eminente colega, Constituinte Aloysio Chaves, aos poucos perceberemos que, pelo menos no momento, não será viável a implantação desta modificação, que seria radical, dentro da contextura atual do Direito Constitucional brasileiro. Devo asseverar que fico com o associativismo municipal, porque me parece mais lógico, mais racional, mais prático e até mais produtivo. Vejam bem, na medida em que procurarmos fazer mais uma eleição, dentro da constelação de municípios que integram uma região metropolitana, de um lado, estaríamos democratizando o processo, mas, de outro, estaríamos complicando a efetivação dessa medida nova. E, se temos uma variante, um mecanismo capaz de suprir, na essência, os objetivos que se perseguem, com a criação do município metropolitano, parece-me que devemos seguir o caminho mais fácil. A meu sentir, seriam exatamente respeitados todos os aspectos aqui delineados com muita clareza pelo Dr. Hanashiro, quando enfatiza os problemas angustiantes que São Paulo experimenta, certamente da mesma forma que as outras oito regiões metropolitanas. Parece-me que, diante desse quadro tenebroso de problemas devemos facilitar a sua solução. Como facilitar? Usando um mecanismo que já produziu os seus efeitos, como é o caso do associativismo de Minas Gerais e de Santa Catarina, apenas ajustando constitucionalmente a solução

do problema, permitindo que os municípios façam aquilo que estão fazendo hoje, porque, a meu ver, como modesto estudioso do Direito Constitucional, o associativismo municipal hoje, nesses dois grandes Estados, vem sendo consentido, posto que constitucionalmente eles não têm amparo. Então, qual seria a solução? Ampará-lo constitucionalmente, ajustá-lo à realidade, dentro da idéia do Constituinte Maurício Fruet, que imagina assim — como imagino também — um conselho administrativo dessas regiões metropolitanas, com a participação do prefeito, com a participação de dois ou três, ou proporcionalmente de municipais, de maneira que se pudesse fixar esse órgão como sendo de natureza normativa e, ao mesmo tempo, executiva, para que o presidente do conselho detivesse poderes de implementar a execução de obras que encarnam problemas como esses.

Estas as colocações que eu gostaria de fazer, sem de tudo perder de vista a idéia do Dr. Arlindo. No meu modesto entender, ficou uma interrogação *muito grande dentro da sua proposta* — que, aliás, já fiz colocar, quando ouvi o Prefeito Requião, e tive oportunidade até de interrogar o Dr. Lordello de Melo exatamente sobre a questão judiciária: Como seriam solucionados os conflitos dentro desse município metropolitano?

Parece que não ficou definida a questão de qual seria o foro competente para dirimir esses conflitos.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria ainda de enfatizar a sugestão do Dr. Hanashiro. Na essência, traz, como proposta de reforma tributária, um trabalho que já foi realizado pelo IPEA — Seplan, que objetiva a transformação do ICM, do IPI e do ISS num novo imposto, o Imposto sobre o Valor Agregado.

Como homem que tem interesse pela representação que possui, gostaria de manifestar contrariamente à proposta aqui trazida, no que concerne apenas à substituição do IPI pelo IVA, uma vez que a supressão ou a substituição do IPI golpeia de morte a zona Franca de Manaus, que se arrima em cima da cobrança desse imposto.

Eram apenas estas as colocações que eu gostaria de enfatizar.

Quanto ao restante da proposta do Dr. Hanashiro, parece-me que a essência da proposta de reforma tributária, visando à região metropolitana, poderia ser atingida apenas com o estabelecimento de normas complementares da reforma tributária, que se colocará as bases essenciais na própria Constituição. Mas a legislação ordinária ou a legislação complementar poderia atingir facilmente os objetivos propostos na questão vinculada à fixação de percentuais destinados às regiões metropolitanas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Concedo a palavra ao segundo inscrito, o Constituinte Maurício Fruet.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, permita-me uma questão de ordem. Fiz uma pergunta específica ao Dr. Arlindo, no que pertence ao problema jurisdicional. Gostaria de saber, sem perder de vista a sua proposta, que merece o mais absoluto respeito, como funcionaria, nesse contexto de um novo município metropolitano, o problema jurisdicional.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Dr. Arlindo Villaschi para responder a esta questão. Em seguida, terá a palavra o Constituinte Maurício Fruet.

O SR. ARLINDO VILLASCHI FILHO — Com referência às observações do Constituinte José Dutra, eu gostaria apenas de fazer um esclarecimento. Na realidade, a proposta de existência do município metropolitano não implica um processo de fusão de todos os municípios que compõem a região metropolitana. Nós estaríamos qualificando o município que coexistir com outros municípios numa mesma cidade e lhe daríamos um tratamento diferenciado naquelas questões de interesse comum. Do ponto de vista do Judiciário, não vejo razão alguma pela qual ele não pudesse continuar na forma de funcionamento atual; ou seja, o município metropolitano continuaria com o seu prefeito eleito, continuaria com a sua Câmara de vereadores também eleito. O que nós teríamos seria uma aceitação de que no município metropolitano ocorrem fenômenos de caráter econômico, social e político, que exigem uma diferenciação desse município com relação aos demais. Então, há uma ilustração do município, por exemplo, de Timóteo, que conforma uma cidade. Ou vamos pegar o próprio exemplo do Secretário Getúlio Hanashiro: a Grande São Paulo, hoje com 39 municípios, conforma uma cidade. Conseqüentemente, as atribuições e a autonomia dos municípios que compõem a Região Metropolitana de São Paulo não podem ser idênticas à de um município localizado no próprio Vale do Paraíba ou no sul de São Paulo, que exista isoladamente.

Gostaria de prestar esse esclarecimento porque me parece que em alguns momentos eu possa ter confundido V. Ex.^{as}, como se a minha proposta fosse semelhante ou idêntica à do Prefeito Requião, quando é diametralmente oposta. Na realidade, quero que permaneça a descentralização política e administrativa através da existência de mais do que um município. Apenas é preciso que reconheçamos que existem problemas e serviços de interesse comuns que têm de ser tratados no nível metropolitano. Gostaria de, posteriormente, também voltar à questão do vereador e do deputado metropolitano, porque acho que podemos avançar um pouquinho mais, quando a Presidência assim achar conveniente.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Gostaria de ouvir a opinião do Dr. Hanashiro, especialmente no que concerne ao problema do IPI. Como vê S. S.^{as} esse problema, diante das conseqüências que fatalmente advirão?

O SR. GETÚLIO HANASHIRO — Antes de entrar nesse ponto, gostaria de abordar também alguns aspectos levantados aqui. Na realidade, a configuração do governo metropolitano ou do poder metropolitano para quem ocupa, como eu, um cargo de Secretário de Estado dos Negócios Metropolitanos, parece realmente atrativo. Mas acho que criar uma assembleia metropolitana implica necessariamente criar um executivo metropolitano, por algumas razões de simetria. E criar o poder metropolitano ou o executivo metropolitano dentro do nosso arcabouço constitucional,

sobretudo dentro da nossa tradição histórica, parece-me difícil. De outra parte, é também voltar um pouco àquela visão de que é possível racionalizar tudo dentro de uma visão macro, onde um ente público tem o controle de todas as variáveis.

O que proponho é, em parte, um caminho que vai entre essa visão de poder metropolitano e da absoluta autonomia municipal, que seriam, na realidade, as próprias secretarias. Tornei a entidade de natureza pública, mas poderíamos tomar como instrumento a própria secretaria, que tem abrangência metropolitana. Acho mais importante que essa gerência tenha capacidade de arrecadar tributos, tenha capacidade de gerenciar efetivamente, dentro daquilo que denominaríamos de interesse metropolitano.

Não caio na perspectiva um pouco mais do associativismo ou do consórcio dos municípios, embora ache que seja um instrumento muito usado em alguns lugares e tem efetivamente trazido contribuições enormes. Creio que esse consórcio funciona em municípios que tenham certa homogeneidade, ou em áreas que sejam realmente comuns e que todos estejam interessados.

Cito um exemplo: o problema do lixo. Enquanto o prefeito consegue resolver o seu problema do lixo, é um problema municipal. Quando não consegue resolver o problema do lixo, torna-se um problema metropolitano, se estiver na área metropolitana. É muito difícil conseguir a solidariedade de outro companheiro prefeito para que o município A desloque o seu lixo para o município B. Então, a figura do consórcio não funciona nesse caso específico. Estou relatando um pouco a experiência vivida quotidianamente na nossa administração, dos problemas reais que enfrentamos. De modo que acho que devemos ter, sim, uma entidade que tenha capacidade de arrecadar tributos e, conseqüentemente, de planejar, estabelecer prioridades, definir e implantar projetos dentro da região metropolitana e dentro daquilo que seja de interesse metropolitano. A questão mais grave, no que tange a São Paulo — e isso também abarca algumas outras regiões metropolitanas — é o problema dos mananciais. O que dá unidade à região metropolitana de São Paulo nada mais é do que a sua bacia hidrográfica e os mananciais que abastecem São Paulo e seus municípios vizinhos de água. No entanto, temos uma adversidade muito grande em outros aspectos, sobretudo do ponto de vista dos indicadores sociais, mas a unidade que dá base a essa região metropolitana, que a costura, é a bacia hidrográfica. E a única coisa efetiva que a administração metropolitana tem, na realidade, é uma legislação de proteção aos mananciais que é restritiva. Ela realmente cria para os municípios algum tipo de problema, sobretudo para aqueles que não têm outra atividade, ou que a própria Lei de Proteção aos Mananciais impede tenham atividades industriais. Isso cria um problema muito sério, do ponto de vista de geração de recursos. Daí a figura também de compensação financeira, que existe, mas é preciso melhorá-la e aperfeiçoá-la. De modo que não caio nem num municipalismo, digamos, acentuado, que é a perspectiva hoje do Brasil, tampouco num poder metropolitano, porque penso que isso contraria um pouco nosso desenvolvimento histórico, nosso modelo institucional, a par do fato de achar que esse processo de concentração também cria dificuldades.

No que tange à questão dos impostos, compreendo a preocupação do constituinte, sobretudo em relação à Zona Franca de Manaus, mas acredito que pode ser dado tratamento diferente em relação a Manaus, com referência ao Imposto Sobre Produtos Industrializados, seja através de mecanismos do tipo compensação financeira, seja através de outros mecanismos. Também compreendo que esses mecanismos podem estar inscritos numa lei complementar, que não seja necessariamente definida pela Constituição. Quis colocar na discussão nesta subcomissão, porque não acredito na perspectiva da região metropolitana; se ela não tiver capacidade pelo menos de definir algum tipo de mecanismo que permita arrecadar tributos nessa área, que ela tenha um mínimo de autonomia para gerenciar esses recursos. Quer dizer, sem que tenhamos nisso, a figura da região metropolitana realmente é uma figura de retórica, sem expressão e sem poder. Acho que o poder da região metropolitana advém da sua capacidade de arrecadar tributos e de definir certos parâmetros do ponto de vista da arrecadação.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Getúlio Hanashiro, só para tirar uma dúvida final: Quem arrecadaria esse tributo? A própria região ou o estado?

O SR. GETÚLIO HANASHIRO — Acho que aí é uma questão que pode ser definida na legislação ordinária ou na própria legislação estadual. Num primeiro instante, essa arrecadação deveria ser do estado mesmo, posteriormente repassada para a região metropolitana. Hoje existe uma sistemática aperfeiçoada já por parte dos estados em relação à arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Constituinte Edésio Frias.

O SR. CONSTITUINTE EDÉSIO FRIAS — Nesse mesmo raciocínio: Automaticamente a sua Secretaria dos Negócios Metropolitanos seria o Executivo?

O SR. GETÚLIO HANASHIRO — Não estou advogando em causa própria, evidentemente, mas acho que isso se estabelecerá pela Constituição estadual. Por isso, na proposta que fizemos, esta sugestão está de uma forma muito genérica, porque acho que não dá para definir, ao nível da Constituição federal, regiões metropolitanas tão diferentes. Pretender colocar de uma forma detalhada na Constituição Federal a questão metropolitana, parece-me querer homogeneizar coisas desiguais. O que se deve estabelecer, no meu modo de entender, na Constituição, é a figura da região metropolitana, cabendo ao constituinte estadual estabelecer o detalhamento, a operacionalização dessa região metropolitana.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Sr. Constituinte Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET — Rapidamente sobre a região metropolitana: o Dr. Getúlio trouxe uma proposta de institucionalização das regiões metropolitanas que está assemelhada a um processo de discussão que se vinha desenvolvendo já há algum tempo com secretários de regiões metropolitanas, como é o caso dele, e coordenadores da região metropolitana. Esse documento

me parece o que de melhor existe, a nível de figurar na Constituição, onde se respeita a peculiaridade, que também foi abordada pelos companheiros de cada estado e região. Ao mesmo tempo, também possibilita a organização de novas regiões metropolitanas no País. Ao contrário do Dr. Getúlio, entendo que é muito importante que exista um organismo legislativo para não só oferecer às comunidades que integram a região metropolitana a transparência, mas assegurar a todos os municípios, por menores que sejam, a perspectiva de representatividade. Defendo a posição de que as Câmaras indicariam e assegurariam a cada município pelo menos um representante e talvez 5% do eleitorado da região por mais um vereador, mais ou menos nessa linha. Acho que não é difícil se encontrar uma fórmula que possa compatibilizar a forma de representatividade. Mas gostaria de abordar dois assuntos que foram objeto de colocação do Dr. Zaire Rezende e uma preliminar: sou estudioso de propostas de governo de democracia participativa no Brasil e posso dizer, com a maior tranquilidade, que a ação administrativa que o Dr. Zaire Rezende vem desenvolvendo em Minas Gerais é magnífica. Coloco sua administração como a mais eficiente na prática no Brasil, a nível de democracia participativa. Não é um elogio gratuito, pelo contrário. É uma pessoa que realmente está preocupada com esse tipo de ação. Parece-me que a Constituição que estamos elaborando, principalmente nessa parte, Sr. Relator, tem condições de promover algumas profundas alterações na maneira de se atuar a nível de município. Citarei dois exemplos e depois quero ouvir a oposição do Dr. Zaire Rezende. O primeiro deles é com relação à reforma agrária. A primeira desapropriação realizada no Brasil pelo Ministério da Reforma Agrária foi no estado vizinho do Paraná, Santa Catarina, numa área que eventualmente conhecia, de aproximadamente cinco mil hectares. Foi feita a desapropriação no modelo socialista e, no momento em que o Ministério da Reforma Agrária tomou conta daquela terra, chegou à conclusão de que o custo do hectare, ao lado de uma cidade, por exemplo Lages, em Santa Catarina, com toda a infra-estrutura, custaria, àquela época, em torno de vinte e cinco cruzados. Se fosse doada aquela terra objeto de desapropriação, para se efetuar uma infra-estrutura naquela região, seria preciso gastar cinquenta mil cruzados por hectare, num local distante setenta quilômetros do centro urbano mais próximo. E a reforma agrária, da maneira como está sendo conduzida, além de desacreditada, lenta e morosa, no ano 5000 não teria resolvido o nosso problema. Parece-me que, se oferecer condições e recursos para município executar sua reforma agrária, ele poderá viabilizar esse processo tranquilamente, porque não acredito em solução macro. Só acredito em soluções regionais, respeitando-se as características, a começar, por exemplo, pela seleção das famílias que iriam ocupar a terra. A comunidade tem condições de saber quem realmente tem tradição de cultura e trabalho, para receber aquela terra e desenvolver um trabalho eficiente, que possa ter uma contra-partida. Então, a primeira colocação é esta: reforma agrária pelo município.

Em segundo lugar, parece-me, companheiros, que as Câmaras municipais, os órgãos de fiscalização do Executivo, Tribunal de Contas etc. —

têm sido insuficientes para realmente realizar a contento essa tarefa. Nós aqui na Câmara, por exemplo, temos dificuldades incríveis para desenvolver um trabalho de fiscalização junto ao Poder Executivo. E alguns mecanismos talvez pudéssemos introduzir, a nível constitucional. O mais atraente de todos, parece-me, seriam os Conselhos Municipais formados por organizações, associações e entidades organizadas. Temos hoje a experiência, ainda que não institucionalizada, do Dr. Zaire Rezende em muitos outros municípios. No entanto, talvez encontrássemos agora, nesta comissão, um mecanismo como sugestão para se incluir no texto constitucional. Que sua ação ficasse, por exemplo, entre a atuação do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas. E que esse Conselho fosse constituído por representantes das entidades organizadas no município e que tivesse a possibilidade de desenvolver um trabalho acima de tudo prático.

Eram estas observações.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Tem a palavra o Prefeito Zaire Rezende para responder às duas perguntas.

O SR. ZAIRE REZENDE — Gostaria de agradecer ao Constituinte Maurício Fruet as palavras gentis e elogiosas. Diria que concordo inteiramente com a consideração que faz sobre a reforma agrária. Temos encontrado — não em termos de reforma agrária, porque não é uma competência municipal — grande facilidade em selecionar e conhecer informações em ter acesso a dados que nos permitam um critério bastante rigoroso para atender à resposta habitação popular para o cidadão carente, de baixa renda, bem como para a fixação de alguns egressos do campo, que estão na cidade, que desejam trabalhar. Estamos cedendo áreas do município, em loteamentos ainda não ocupados, áreas que são institucionais, mediante contrato de uso desse solo provisório. Acho que o município pode agilizar com grande facilidade, pode errar muito menos do que o estado e, sobretudo, do que a União. Então, concordo inteiramente. Não vejo dificuldade em se partir para uma reforma agrária pelo município.

Em relação à sugestão do Conselho de Entidades, estamos também inteiramente de acordo, sobretudo com a institucionalização. Temos tido um problema lá em Uberlândia. É que o povo, aquele que participa, tem nos questionado: E depois, quando terminar este governo, será que o próximo vai permitir? Será que vai dar espaço, vai dar acesso ao poder? O conselho, as associações de moradores, enfim, o povo organizado vai continuar tendo a sua vez ou não?

Esse é um aspecto que daria essa garantia de participação. Por outro lado, viria ao encontro de outro aspecto que salientamos, enquanto estávamos fazendo a exposição, que é o da transparência. Acreditamos que só pode haver democracia quando o governo é totalmente transparente. Não há qualquer segredo, não há qualquer limitação, não há qualquer dificuldade no acesso a todas as informações que digam respeito à gerência do recurso que vem do próprio povo. Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Constituinte Waldec Ornelas.

O SR. CONSTITUINTE WALDEC ORNÉLAS — Meu caro Presidente, quero ressaltar inicialmente a importância desse painel. Apesar de tratar de temas e assuntos que já focalizamos em painéis anteriores, traz aspectos novos, abordagens novas e, por conseguinte, enriquecedoras do nosso trabalho.

Congratulo-me com V. S^a e com esta subcomissão pelo cuidado que tem tido na organização desses painéis, que têm dado realmente resultado excelente.

Aqui vimos hoje, por exemplo, que o panorama metropolitano, visto desde São Paulo, é inteiramente distinto do panorama metropolitano visto desde Curitiba. De Curitiba, trouxe-nos o Prefeito Requião a proposta do município metropolitano, que é diferente, evidentemente, do conceito de município metropolitano a que se referiu o Dr. Arlindo. Mas pesa, sobretudo, e vou sublinhar isso mais adiante, a participação da Região Metropolitana de São Paulo na geração da renda nacional. Nada menos do que 1/5 da renda nacional é gerada em um milésimo do território, em uma única área.

Acho que esse ponto tem que ser meditado, tem que ser refletido por nós nesta subcomissão. Nosso companheiro José Dutra enfrenta realmente esse problema, vendo o panorama metropolitano a partir do Estado do Amazonas, não tenho dúvida. Então, essa diferenciação é uma coisa que eu gostaria de explorar, de ressaltar, de salientar nesse contato.

Quero primeiro dirigir-me ao Dr. Arlindo, para dizer que concordo plenamente com a questão da consulta plebiscitária. Parece-me que ela é democratizante. Teoricamente não tenho nenhuma resistência. Mas vejo dificuldades de ordem prática. Tomemos o caso de São Paulo, região metropolitana com quarenta e oito ou quarenta e nove municípios. De repente, na criação de municípios, o plebiscito é feito apenas na área que vai ser desmembrada. Não é ouvida população da área de onde se vai desmembrar. E se, dos trinta e nove municípios, um deles, situado no miolo, vamos dizer, São Bernardo do Campo, rejeitasse participar da Região Metropolitana de São Paulo? Ora, o princípio da contiguidade física — daí estou incluindo entre os critérios para criação dos municípios, numa proposta, a questão da área, do território é pressuposto fundamental para a região metropolitana.

Gostaria de ouvir V. S^a a esse respeito.

Quanto ao seu conceito de municípios metropolitano, pareceu-me mais propriamente que quer ressaltar que, no âmbito das regiões metropolitanas, a autonomia dos municípios se torna relativa, na medida em que há de ser compatibilizada com os interesses de todos os demais municípios.

Creio que, de certo modo - tenho enfatizado isso nesta comissão — devemos utilizar aqui a lição do meu Professor de Direito Constitucional, Marcelo Duarte, no sentido de que precisamos avançar na discriminação das competências entre as diversas esferas de governo, para permitir exatamente que se saneiem essas disputas e essa concorrência, que hoje existem na Federação.

Concordo em que a região metropolitana deva ser desvinculada da órbita do Estado. É preciso, sem dúvida. E, como não se cogita de vinculá-la à União, é preciso atribuir maior participação dos

municípios ou predomínio mesmo, eu diria, dos municípios, na definição das políticas metropolitanas.

Não posso, contudo, concordar com o meu Professor, quando apregoa que voltemos praticamente a um sistema de associativismo. Seria um retrocesso, até em termos do que existe. Isto porque não podemos correr o risco, não podemos assumir o ônus de substituir o sistema atual, que denuncia o Secretário de São Paulo, de substituir o predomínio, a força, o poder das empresas setoriais pelo predomínio pelo peso do município da Capital sobre demais municípios, alguns muito débeis, muito fracos.

Sabe meu Professor Marcelo que, neste momento, estamos vivendo esta situação em Salvador, na nossa região metropolitana, quando o município capital tenta, a todo custo, impor à região metropolitana um sistema de transporte de massa que, entendo eu, não serve sequer aos interesses municipais de Salvador, muito menos permite a acoplagem futura aos interesses metropolitanos. Entendo que precisamos evoluir para um sistema intergovernamental, mas que não pode ser um ato voluntário, porque, quando tratamos das regiões metropolitanas, não estamos tratando apenas de uma questão jurídica. Estamos tratando dos reflexos da concentração do fenômeno urbano, que tem um imposto, um peso, uma importância econômica e social. E, sobretudo, estamos tratando de uma situação — vemos isso claramente na exposição do Secretário de São Paulo — em que não se conseguiu superar a contradição entre a concentração da produção econômica e os grandes bolsões de miséria, de pobreza que se mantêm ainda hoje. Creio, por conseguinte, que, nesta Constituinte temos de encontrar uma fórmula de tornar imperativa essa estrutura metropolitana, que não pode ser apenas associativista. Por outro lado, gostaria de ouvir do Secretário dos Negócios Metropolitanos de São Paulo um esclarecimento. Critica-se, de modo geral, a questão da simetria. Estamos de acordo, mas gostaria que fosse caracterizado — talvez de São Paulo nos pudesse vir essa luz — qual o elemento nuclear para a ruptura dessa simetria. São as funções metropolitanas? São as competências? É a organização? É a autonomia? No transcorrer dos debates, tive a impressão de que o "calcanhar-de-aquiles" está no problema da competência legislativa sobre os assuntos metropolitanos. Não me parece que seja só ele, mas entendo que realmente tem sido um ponto difícil aqui na comissão — já tratamos disso quando estudamos os municípios caracterizar isso adequadamente, porque, como bem salientou nosso Relator, em outra sessão, a Constituição não se pode furtar a estabelecer princípios. É preciso que isso seja caracterizado adequadamente, para que possamos incorporar ao texto que haveremos de elaborar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Secretário Getúlio Hanashiro.

O SR. GETÚLIO HANASHIRO — Acho que, na realidade, é um complexo de problemas ou de variáveis, entre os quais os aspectos legal, legislativo tem um peso muito grande. Mas, em várias questões que têm interesse meramente metropolitano — no caso específico de São Paulo podemos ter uma legislação adequada. Na questão

de transportes, hoje já existe uma legislação que permita que o Estado, o poder público, a Secretaria dos Negócios Metropolitanos tenha uma atuação. Reconheço que nosso arcabouço jurídico e legal é muito frágil ainda, no que tange à definição de certa compulsoriedade e por parte dos municípios, em relação a uma legislação mais abrangente. Associo a esta fragilidade, do ponto de vista legal, institucional, também a fragilidade do ponto de vista de poder, saber real, poder no sentido de intervenção, dentro dessa realidade. Esse poder, no meu modo de encarar, é dado em cima da capacidade de gerenciar recursos. Nada mais que isso, porque, se o poder público não tem essa capacidade, evidentemente a coisa se torna um formalismo. E, na região metropolitana, isso é muito comum, quer dizer, não temos poder real para intervir em alguns aspectos que, inclusive, já estão definidos na própria legislação vigente. De modo que, resumindo, acho que há uma complexidade de fatores, desde o estabelecimento, a nível constitucional, do estatuto da região metropolitana, até a colaboração de uma legislação ordinária, em termos de explicitar claramente o mecanismo de ação do poder público nessa região. Finalmente, a questão do poder real, que, no meu modo de entender, é dada pela capacidade de gerenciamento de recursos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — O Dr. Arlindo Villaschi pediu a palavra para fazer um esclarecimento. Posteriormente falará o Dr. Marcelo Duarte.

O SR. ARLINDO VILLASCHI — Na medida em que o debate cresce, acho que fica muito claro que nenhum de nós hoje aqui quer necessariamente resgatar o associativismo embudido na Carta de 1946. Sabemos que a idéia do federalismo cooperativo, implícito na Carta de 1967, também tem suas limitações. Então, acho que todos temos de buscar — vou usar a expressão do Constituinte Waldeck Ornelas — a ruptura. E aí creio que terá de ser uma ruptura também como modelo histórico, mais de uma vez aventado pelo painelista Getúlio Hanashiro, ou seja, a realidade de hoje impõe que criemos uma ruptura com esse dito modelo histórico. Obviamente, não vamos conseguir resolver isso de forma idêntica, nas aglomerações urbanas, algumas das quais com características de região metropolitana, de metrópole nacional inclusive. Mas acho que, a nível da Constituição, é fundamental que façamos alguns reconhecimento. Um deles — gostaria de fazer essa observação de forma específica para os Constituintes Geraldo Melo e Maurício Fruct — se refere exatamente à chamada instância metropolitana e à necessidade que nós três vemos do legislativo metropolitano. Só que gostaria de ressaltar que, na minha opinião, esse Legislativo deve ser composto por pessoas indicadas com objetivos distintos, porque a base territorial da preocupação com o problema metropolitano é diferente da base territorial do problema municipal. No momento em que eu, cidadão, elejo um vereador, tenho na cabeça um nível de preocupação distinto daquele que teria quando elegeisse um deputado ou um vereador metropolitano; porque, quando elejo, na base territorial de um município, um vereador, estou preocupado com questões da vizinhança, estou preocupado até com a questão da cercania da minha moradia, da educação, da saúde. Não

posso ter o mesmo nível de preocupação que teria quando elegeisse meu deputado metropolitano ou meu vereador metropolitano, que estaria num nível de preocupação de manancial, problema de transporte público integrado. Obviamente, a definição desses problemas comuns acho que tem de ser deixada para a legislação estadual. No Rio de Janeiro, por exemplo, tenho como problema comum o do gás, enquanto em São Paulo e em outras regiões metropolitanas não tenho esse problema. Posso ter a Região Metropolitana do Rio de Janeiro o problema turístico como sendo fundamental. No aglomerado urbano de Florianópolis ele pode ser fundamental e pode não o ser em outros aglomerados. A própria definição do que são serviços de interesse comum tem que ser deixada para a legislação. Concordo com o Constituinte Waldeck Ornélas. Não tenho aqui nenhuma solução de "bolso de colete" sobre como esse plebiscito vai existir. Certamente ele terá que superar noções de autonomia municipal, que temos arraigadas ainda hoje, ou seja, questões metropolitanas essenciais terão que prevalecer sobre a chamada autonomia municipal hoje existente, porque o problema está aí. Não adianta quereremos escamotear. O problema metropolitano aí está em trinta regiões. Agora, como isso vai ser operacionalizado, concordo plenamente que não é a hora de estabelecermos aqui uma regra única, caso contrário certamente estabeleceremos uma regra burra. Ela será burra porque as peculiaridades são razoavelmente distintas. O que quero ressaltar é a necessidade, em primeiro lugar, de delegarmos ao Estado-membro a questão da aglomeração porque isso é fundamental. Em segundo lugar, defendo a necessidade de uma instância política diferenciada. Quanto à questão administrativa, os exemplos aí estão, de empresas criadas no âmbito do Estado ou da cooperação municipais, que estão executando tarefas integradas, mas ainda não temos nenhum poder, a nível do Legislativo, que possua essa visão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Com a palavra o Dr. Marcelo Duarte Filho.

O SR. MARCELO DUARTE — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de prestar-lhes alguns esclarecimentos, em vista de algumas interpretações que foram apresentadas sobre a minha contribuição neste Seminário. Quando defendo a valorização do Município, não quero suprir o Estado. O Estado-membro é uma entidade essencial ao esquema federativo. Ressaltamos a necessidade de que se discriminem com clareza as atribuições de cada uma dessas entidades que compõem a estrutura vertical do Estado brasileiro ou a estrutura federativa. Reconnhecemos que o projeto de discriminação constitucional existente na federação brasileira seja o seguinte: compete ao Município o intramunicipal; o intermunicipal compete ao Estado, por ser intra-estadual, assim como o interestadual compete à União, juntamente com o internacional. Com esses parâmetros, vê-se que não é difícil compatibilizar-se a solução do chamado problema metropolitano naquilo que ele transcenda ao peculiar interesse local, porque é da competência do Estado, já por força da Constituição, uma vez que se sabe que compete aos Estados o exercício dos chamados poderes remanescentes ou poderes residuais. O que,

em verdade, proponho é um caminho de valorização dos municípios, sem quebra da autonomia municipal, preservando-se o intramunicipal com os municípios, mas, ao mesmo tempo, sugerimos um caminho de aglutinação, para que outra entidade intervenha — o termo intervenção não é adequado — faça uma intervenção, vamos dizer, seja interveniente no apoio, porque não estamos aqui examinando o problema da discriminação de competências em geral. Fomos convidados para participar de um painel sobre região metropolitana e Município. Evidentemente, não podemos analisar de forma isolada o problema. É preciso ver que isso vai comportar repercussões na estrutura do Estado brasileiro, na competência dos Estados. Pode-se inclusive chegar à solução típica da Constituição indiana, em que as três esferas de competência tenham na Constituição suas atribuições discriminadas, cabendo para uma delas — lá é para a União — alguns desses poderes remanescentes. A fórmula que se adotou no Brasil, copiada do modelo norte-americano, é de poderes discriminados para a União — por sinal, cada vez maiores — poderes também discriminados para o Município, porque, constitucionalmente previsto dentro da linha traçada pela Constituição, e cabendo aos Estados toda a competência residual. Então, a proposta apresentada não pode ser entendida de modo algum como se só estivéssemos vendo a posição do Município, porque o Estado interferirá nisso. Tudo que for intermunicipal é da competência do Estado, e liar esses interesses. Quando se fala em separação de Poderes no plano horizontal, muitos entendem que essa separação seja rígida. A Constituição já vem usando essa expressão que os Poderes são distintos, porém harmônicos, porque, na verdade, todos são Poderes para um fim, para um objetivo colimado pelo Estado. São Poderes que não se presume entrem em conflito, a não ser em oposições políticas, etc. Mas existem o Judiciário, o Legislativo, o Executivo para atendimento das funções do Estado. Desse modo, o que vemos em relação aos municípios é que o tratamento constitucional que se der à problemática oriunda dos conglomerados urbanos, do chamado problema metropolitano, não pode determinar uma uniformização fisionômica que só os regimes autoritários pretendem ilusoriamente obter. Na verdade, já temos três esferas de competência — uma para matéria local, outra para a chamada regional e a terceira para o problema nacional. Desse modo, seria mais útil, com respaldo em garantias e providências constitucionalmente previstas, que se partisse da organização dos Estados — Estados-membros — e Municípios essa aglutinação.

Queria fazer, por último, uma observação. Esse problema nasce também da seguinte circunstância: por força de uma discriminação de rendas inadequada e deformada nos seus objetivos reais, passou a ser conveniente e útil o desmembramento dos municípios. Para se ter uma idéia, o município de Salvador envolvia, há alguns anos, não só Candeia, como chegava até o território de Camaçari. Cada uma dessas comunidades se foi desmembrando, e se criaram então diversos municípios. Tenho certeza de que a Grande São Paulo já foi antigamente o Município de São Paulo, e toda a região chamada de Piratini. Bem, o que sucedeu? Se esses municípios não se tivessem

desmembrado, se tivessem permanecido como um município só, esse problema desapareceria, porque a situação seria só de São Paulo ou seria só de Salvador. Em Salvador há uma circunscrição até curiosa. Há áreas rurais intermediárias entre a área urbana de Salvador, a de Candeias e a de Simões Filho. Elas podem tocar-se em Lauro de Freitas. Tocam-se um pouco pelos subúrbios em Simões Filho, mas com Candeias. Há até o Oceano Atlântico, Baía de Todos os Santos, separando o Município de Vera Cruz de Itaparica. As circunstâncias são de difícil uniformização por parte da Constituição. O que se pode, porém, sugerir é que, na criação de municípios, sejam observados critérios tanto de população, de território e de renda pública, ao tempo em que se dêem às municipalidades brasileiras recursos, que não seja interessante a atomização municipal, com o que também se sugere que os municípios se reagrupem, se unifiquem, novamente se unam. É um problema da imaginação dos Srs. Constituintes. O que não se deve esperar é que, verberando a criação de uma quarta entidade do esquema federativo, falando das dificuldades, da complicação da superposição de poderes e de recursos, vamos fazer exatamente aquilo que achamos que não devemos fazer. Seria como Galileu ao inverso, ao dizermos que a Terra não de movia, disséssemos que ela se move; ao dizermos que não queremos uma nova ou uma quarta entidade federativa, vamos, na verdade, instituí-la. São essas as considerações que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — O Constituinte Waldeck Ornélas quer fazer mais uma consideração.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNÉLAS — Apenas para esclarecer um ponto importante nesta subcomissão — e as declarações do Prof. Marcelo Duarte contribuem ainda mais para isso. Precisamos discutir, aprofundar essa discussão da questão do ente metropolitano. Veja bem, não entendi — aliás, esclareço — que o Prof. Marcelo Duarte estivesse propondo a extinção do estado. Na verdade, é uma posição, apesar de essa posição haver sido defendida aqui pelo Constituinte Raul Ferraz, nosso conterrâneo, nosso coestaduano. Ocorre que há uma reação por parte dos municípios das regiões metropolitanas, pelo fato de estarem subordinados ao estado. Não ficou tranqüilo que o que é intermunicipal passa a ser estadual. Busca-se, então, uma solução intermediária, melhor dizendo, solução nova — intermediária fica parecendo coluna do meio — que chegou até à proposição do 4º Poder, como chegou à proposta do Município metropolitano pela agregação de todos eles. O que vemos é que seria extremamente estapafúrdio. No caso de São Paulo, por exemplo, teríamos praticamente um estado dentro do estado — já temos um estado dentro do País. Então faríamos um estado dentro do estado. A questão que se coloca é que o associativismo intermunicipal, praticado pelos municípios, é um associativismo voluntário, que se realiza mediante convênios etc. No caso, deveríamos ter uma espécie de associativismo ...

O SR. MARCELO DUARTE — Mais compulsório.

O SR. CONSTITUINTE WALDECK ORNÉLAS — ... mais compulsório, onde também, necessa-

riamente, venham participar o estado e a União, porque a região metropolitana é o local por excelência onde se realizam as funções dos três níveis. A busca dessa forma é que nos tem dado aqui um mostruário bastante diversificado de alternativas.

O SR. MARCELO DUARTE — Permita-me V. Ex.^a O entendimento de que o art. 164 seja o veículo de criação de uma nova entidade foi, evidentemente, banido por toda a doutrina e mesmo pelo Judiciário. Entretanto, se não existisse o art. 164, rigorosamente, a União não poderia estender com auxílios uma entidade metropolitana, porque ela não pode criar diferenças entre brasileiros, entre municípios ou entre estados. Sabemos que a proteção, o empenho federal no auxílio a uma entidade regional ou a uma circunstância regional surgiu no começo do século, com a crise do Instituto Federal de Obras Contra as Secas Na Constituição de 1946, imaginou-se — houve muito debate em torno disso — a Comissão do Vale do São Francisco. Com o chamado federalismo cooperativista ou cooperativo, sem uma previsão constitucional adequada, a União, por ser a entidade mais poderosa do sistema federativo, passou a ter que fazer tudo. Se não houvesse também essa previsão, se bem que no capítulo errado, "Da Ordem Econômica e Social", a União não poderia. Minha modesta sugestão visa assegurar essa aglutinação, com a participação do estado e da União, certo, porém, estando de que compete aos estados organizar os seus municípios. Não sou daqueles, embora municipalista, que defendem a tese de que os municípios devem ser auto-organizados. Dou-lhes a possibilidade de auto-organização, mas a sua criação compete ao estado. Auto-organização sob critérios e princípios. Não chego a uma república municipalista nesse sentido, como se fosse um conglomerado, uma automização de municípios. Não há necessidade disso. Acho que o município deve ter todo o instrumental institucional e financeiro para tocar os problemas de peculiar interesse local. Isso é que deve ser resguardado. No mais, temos de garantir que o exercício da autonomia das entidades estaduais, ou seja, dos estados-membros, também se faça no enfrentamento do problema metropolitano. Acho muito perigoso que uma Constituição federal, que já tem, diferentemente de muitas outras, sobretudo da americana, a figura do município ali prevista como categoria especial, dando à Federação brasileira um desdobramento em três órgãos, se não em quatro, como queria Hans Kelsen, acho muito perigoso, repito, que não descambe naquela indesejada uniformização, que não descambe também para a criação de mais um obstáculo perturbador da administração, que se dê o tratamento que estou ouvindo ser sugerido à região metropolitana.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Passo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Miranda.

O SR. CONSTITUINTE MAURO MIRANDA — Sr. Presidente, Srs. constituintes, o que gostaria de colocar é que estamos discutindo em cima de uma situação de fato. Gostaria de perguntar ao nosso ilustre secretário; com essa gravidade com que expôs o problema da Grande São Paulo, se sugeriria algum mecanismo para a nova Constituição que impedisse ou atenuasse esse cresci-

mento desordenado, como esse exemplo que São Paulo nos faz hoje, quase como uma limitação ao poder de crescimento das novas regiões metropolitanas. Com esse trabalho que teve em São Paulo, dentro da Capital, e agora, como secretário, se tem algum pensamento no sentido de distribuir melhor essa nossa riqueza nacional, porque, se resolvermos bem o problema da Região Metropolitana de São Paulo, talvez seja um fator de aglutinação de mais população dentro dessa região.

O SR. GETÚLIO HANASHIRO — Acho que a disparidade regional no Brasil, é uma questão de distribuição de renda. Se efetivamente, não tivermos uma política que permita uma distribuição adequada da renda nacional, iremos continuar experimentando o crescimento que a região metropolitana tem. Na realidade, a Região Metropolitana de São Paulo cresce não em cima de fatores internos, ou seja, do próprio crescimento endógeno da população. O crescimento se dá, em São Paulo, em cima da migração; o fator migratório é ainda o principal elemento de crescimento populacional dos agravamentos de todas as condições sociais da vida nessa região. Ainda focalizaria outro aspecto. Existe um aspecto político muito claro. Acho que os Srs. Constituintes obviamente devem ter atentado para esse fato. O exemplo das últimas eleições nos indica exatamente que esse poder está distribuído, mas existe certo desequilíbrio, do ponto de vista de estruturação de certos mecanismos. Refiro-me fundamentalmente à questão eleitoral. A última eleição em São Paulo demonstrou claramente que a bancada de deputados estaduais e federais é uma bancada estritamente interiorana. Basicamente, dentro do meu partido, o PMDB, fui o único deputado a se eleger pela votação da Capital. Os outros 36 Parlamentares foram eleitos com a votação do interior. Na região metropolitana, essa representação também é diminuta. Praticamente dois ou três deputados representam essa região metropolitana, que como viram V. Ex.^{as}, representa 50% da população. Então, até mesmo a nível da representação política há uma distorção muito grande, obviamente aqui em cima da legislação eleitoral, com o que a própria Constituinte deve estar preocupada.

Resgatando a sua pergunta, diria que, se não tivermos os mecanismos de distribuição de renda, entre os quais incluo claramente a reforma agrária, teremos uma pressão muito grande na Região Metropolitana de São Paulo. Isso é indiscutível. Mais ainda: a gravidade da região é de tal natureza que as tensões sociais se situam fundamentalmente, no caso específico do Estado de São Paulo, nessa região. Não temos outros conflitos maiores, a não ser na região metropolitana, pela sua concentração e, sobretudo, pela sua desigualdade social. O débito social da região é muito grande. É uma região com uma disparidade social muito grande, coisa que não encontramos, por exemplo, no interior do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Temos inscrito para fazer três perguntas, o Prof. Diogo Lordello. No entanto, o Presidente, na qualidade de Constituinte, pergunta ao Prefeito Zaire Rezende se, na sua visão, ele mesmo não sendo um **expert**, mas com base na experiência que tem do assunto, a questão do associativismo

municipal poderia ser a solução também na questão metropolitana, baseado na sua experiência.

O SR. ZAIRE REZENDE — Agradeço a V. Ex.^a a pergunta. Estava realmente querendo dar uma opinião. Parece-me que sim. Diria o seguinte: Embora ausentes da vivência desse tipo de problema, parece-nos que as regiões metropolitanas deveriam ser formadas a partir da vontade e iniciativa dos municípios componentes, planejadas, coordenadas, dirigidas pelos mesmos, com a presença do Executivo e do Legislativo dos mesmos municípios. Parece-nos que isso poderia, talvez, tirar aquela dificuldade da composição de Legislativo próprio — além de abrir a possibilidade de termos elementos que poderiam partir do raciocínio simplesmente local para o raciocínio globalizante, como foi colocado pelo Secretário Getúlio Hanashiro. Talvez se pudesse resolver. Parece-nos que é possível.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência passa a palavra ao Prof. Diogo Lordello de Melo, nosso último inscrito.

O SR. DIOGO LORDELLO DE MELO — Sr. Presidente, Srs. membros desta Comissão, demais presentes, em primeiro lugar, quero reconhecer e agradecer a distinção que me é conferida pela Presidência de usar a palavra. procurarei ser breve, porque já é bastante tarde, e creio que a fome grassa em todos nós. Quero dizer que concordo bastante com a posição expressa pelo eminente Relator, que foi defendida pelo Prof. Marcelo Duarte, e por outros também, quanto ao problema de um nível de governo a mais. Creio que os problemas são muito graves, se tivermos quatro níveis de governo. E diria: com mais um quarto nível de governo legislando sobre o município, imaginem o que vai acontecer com esse município. Já legisla para ele o Estado, já legisla a União, vai legislar mais um nível de governo, e ele não pode legislar para ninguém, para nenhum nível. Então, vamos complicar o processo, se tivermos mais um nível de governo. Creio que é perfeitamente possível, e há aqui uma proposta muito boa, muito concreta, dentre outras, a do Secretário dos Negócios Metropolitanos de São Paulo, Dr. Getúlio Hanashiro. Ela atende bastante bem, com algumas modificações. Também é razoável a preocupação demonstrada quanto à participação nos órgãos metropolitanos. Creio que essa participação tem que ser a mais ampla possível. Deve ser dos vereadores, no órgão que tem o poder deliberativo, num sentido diferente do que tem o Conselho Deliberativo hoje, do modo como está proposto pelo Dr. Getúlio, deliberativo no sentido de que é um órgão colegiado de formulação de políticas e participação dos prefeitos no órgão executivo, num colegiado executivo. Creio que aí poderíamos chegar a uma possível conciliação, diversa das que foram apresentadas aqui, tão interessantes. Haveria os dois órgãos, só com funções diferentes das de hoje: o órgão do Executivo, no qual estariam presentes os prefeitos e o governo do Estado, evidentemente; e o órgão deliberativo, com funções de formular as políticas, e aí estariam os vereadores, na forma como aqui foi muito judiciosamente proposta pelo Constituinte Maurício Fruet.

Assim, creio que a proposta do Dr. Getúlio Hanashiro, com pequenas modificações, atenderia

bastante bem o que se está buscando, com base na experiência brasileira anterior e com base, inclusive, em experiências metropolitanas internacionais. Não se deve copiar coisa alguma, mas experiências bem sucedidas podem muito bem servir de inspiração. E, no trabalho que o IBAM fez — fala aqui em nome do IBAM — para a Conder de Salvador para o Constituinte Waldeck Omelas, do qual participou o Dr. Fábio Vilar, coube-me escrever um capítulo sobre a experiência mundial em regiões metropolitanas. Examinei 45 regiões de 19 Países. São três as condições essenciais, na experiência mundial, para que a região metropolitana dê certo. Qualquer quarta condição já não é tão importante.

A primeira é que haja recursos próprios. Região metropolitana que não tem recursos próprios nunca funcionou de modo eficaz, em lugar nenhum do mundo. É muito diferente. Poder tributário próprio é diferente. Ter recursos próprios não é ter poder tributário próprio.

A segunda condição é que, ou os municípios da região participem ativamente da formulação de suas políticas e da sua administração, ou não funciona também. O exemplo mais curioso e interessante é o da Holanda. Há três regiões na Holanda, a de Rotterdam, que funciona perfeitamente, porque reúne essas duas condições e mais a terceira que vou dizer aqui. E a de Amsterdã e a de Haia não funcionam porque os municípios não aceitam que Amsterdã ou Haia possam ditar as normas, e eles não terem a participação efetiva. Como na Holanda existe autonomia municipal, e o governo não se mete, ditatorialmente, a impor coisas aos municípios, então não funcionam essas duas, enquanto não se chegar a isso. Há muitos exemplos desse tipo que não vou mencionar aqui e que estão relacionados com esse trabalho que preparamos. A terceira condição é que não pode haver simetria, como foi aqui exposto muito bem pelo Constituinte Waldeck Omelas. A ausência de simetria e de serviços não cabe ao Estado dizer que funções são metropolitanas em virtude das peculiaridades regionais. O que aplica, por exemplo, na Região Metropolitana de Belém pode não ser absolutamente conveniente para a de São Paulo. E um dos equívocos da Lei Complementar nº 14 é exatamente essa lista simétrica de funções, que não funcionou. Uma das causas do não funcionamento das regiões metropolitanas é a ausência de recursos próprios. Quando chegou o Governo Figueiredo, já não havia mais dinheiro, elas todas pararam, com exceção da de Recife, que foi a que menos parou, porque tinha um projeto do Banco Mundial. Então, havia esse dinheiro. A outra é exatamente a não participação dos municípios — e São Paulo conseguiu um grande êxito, está aí o secretário que pode confirmar — nas questões de definir a proteção dos mananciais. Os prefeitos tiveram participação enorme, também, na desconcentração industrial. Pelo menos as normas estão aí, e só se conseguiu isso através de imensa participação dos prefeitos. A implementação é outro problema, mas o primeiro passo se deu. E a per. Dr. Getúlio Hanashiro é a seguinte: Primeiro, por que somente a União e os Estados deverão consignar nos respectivos orçamentos recursos financeiros para os serviços metropolitanos? Por que não também os municípios? Do contrário os municípios não se vão sentir donos da coisa.

Se eles não estão obrigados a pôr dinheiro, um percentual "x" de tal receita, como a União e os Estados, que é uma idéia muito boa, um dos pontos altamente positivos da proposta do Dr. Getúlio, que é exatamente essa, eu completaria, somente dizendo: Por que não também os municípios? Eles não vão sentir-se donos da bola, do negócio, dos bois, se não tiverem que participar também. Segundo: Por que limitar a participação dos municípios apenas ao Conselho Deliberativo? Se houver outros órgãos — um Conselho Deliberativo, um Conselho Consultivo, ou, como estou sugerindo aqui, seja um conselho deliberativo com funções de formulação de políticas e um colegiado executivo — por que não participação dos municípios em ambos? E na linha inclusive proposta aqui, no início, pelo Constituinte Maurício Fruet. Muito bem, então, que seja uma participação plena. Não entendi, entretanto, um assunto importante, talvez o Dr. Getúlio queira esclarecer. Que significa a competência para arrecadação de tributos pela entidade metropolitana? É arrecadação mesmo ou é decretação? Se for arrecadação é uma questão a ser resolvida, em convênio, com os órgãos de tributação. Agora, se for decretação de tributos, estamos aqui caminhando para a idéia de um nível próprio de governo. Não creio que seja essa a idéia do Dr. Getúlio, porque ele deixou claro que não é um nível de governo a mais, mas uma pessoa de direito público interno, com poderes específicos etc. Então, creio que essas coisas poderiam permitir essa contribuição, com essas observações tão interessantes, com essas ponderações muito judiciosas que foram feitas por várias pessoas, inclusive com a participação popular que mencionei. Têm que haver mecanismos com a participação popular nesses órgãos, sobretudo no órgão que vai formular políticas. Creio que teríamos aí uma boa proposta, muito concreta, com esses acréscimos, feitos pelo Dr. Getúlio Hanashiro, aproveitando, evidentemente, o que foi sugerido aqui por tantas pessoas e as próprias idéias do Dr. Arlindo Villaschi Filho. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Para responder a pergunta, concedo a palavra ao Dr. Getúlio Hanashiro.

O SR. GETÚLIO HANASHIRO — No que tange à participação dos municípios, nós não colocamos porque, na realidade, hoje há uma demanda muito clara, em termos de maior participação na fatia do bolo por parte dos municípios. Mas não vejo empecilho, realmente. Acho que isso aumenta o grau de solidariedade dos municípios, em termos da região metropolitana. Parece-me extremamente positivo. Quanto ao segundo aspecto da questão de fato, poderão arrecadar, mas logo em seguida colocamos a necessidade de se estabelecer tarifas, porque, na realidade, a legislação é estadual. Não é um órgão que tenha capacidade de legislar autonomamente. De modo que isso estaria configurado dentro da legislação do âmbito estadual. Mas, ao estabelecer a capacidade de arrecadar, em certa medida legalmente se estaria dando a competência para a elaboração de leis a serem aprovadas pela Assembléia Legislativa.

Gostaria de resgatar uma questão que o nobre constituinte Mauro Miranda colocou — e respon-

de de forma mais precisa a colocação que V. Ex. fez, no tocante a alguns mecanismos que preservem o excesso de contingente populacional, de concentração industrial na região metropolitana, que é um pouco a nossa proposta de fazer incidir em 1% do Imposto de Renda sobre pessoa jurídica, que estejam instaladas na região metropolitana. Em certa medida, isso é um desincentivo à implantação de estabelecimentos industriais ou comerciais nessa região. O mecanismo mais expedito para minorar esse problema, acho, seria o estabelecimento de uma política de desconcentração industrial.

O SR. DIOGO LORDELLO DE MELO — Quero esclarecer a questão da participação dos municípios com recursos.

O SR. GETÚLIO HANASHIRO — Eu respondi. Acho que não vejo inconveniente nessa participação, pelo contrário; acho que aumenta o grau de solidariedade dos municípios em relação à região metropolitana. Não consignamos porque a grande demanda hoje dos municípios é exatamente aumentar a sua participação ao nível da distribuição da fatia do bolo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência registra a presença do Prof. Diogo Lordello de Melo, Assessor Especial para Assuntos Internacionais do IBAM, do Dr. Roberto Henry, Chefe de Gabinete do Secretário dos Negócios Metropolitanos de São Paulo, agradece a presença aos expositores, Dr. Zaire Rezende, ao economista Arlindo Villaschi, ao Dr. Marcelo Duarte e ao Dr. Getúlio Hanashiro, que seguramente deram contribuição fundamental para os trabalhos desta Subcomissão dos Municípios e Regiões.

Cumprido o objetivo da pauta, a Presidência convoca os Srs. constituintes para a nossa região da tarde, às 17h, lembrando que amanhã teremos dois painéis, um pela manhã e outra à tarde.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. constituinte José Dutra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ DUTRA — Sr. Presidente, apenas para encaminhar à Mesa proposta que consiste em uma sessão inteira sobre o problema município, que é produto das várias propostas que recebi em meu gabinete, das várias idéias que tenho coletado de especialistas nessa área. Ela tem o objetivo de facilitar a discussão desse problema, afeto à nossa subcomissão, para que possamos tentar chegar àquilo que for de melhor para o nosso País. Vale sublinhar que só me atrevi a fazer essa proposta depois de alguns painéis que tivemos nesse particular. Após esse painel sobre regiões metropolitanas, também me atreverei a oferecer uma contribuição que seja o meio termo de tudo aquilo que foi exposto nesta importante reunião realizada nesta subcomissão.

Passo às mãos de V. Ex., Sr. Presidente, e pediria que fizesse distribuir aos demais membros da nossa subcomissão, para reflexão, discussão e debate.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto Rodrigues) — A Presidência recebe a proposta do nobre constituinte José Dutra e determina à Assessoria

que distribua cópia a todos os membros efetivos e suplentes desta subcomissão.

Cumprido o objetivo da reunião, a Presidência encerra a mesma.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL, PARTIDÁRIA E GARANTIAS DAS INSTITUIÇÕES

Subcomissão do Sistema Eleitoral E Partidos Políticos

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e quarenta e três minutos, na sala da Comissão de Relações Exteriores do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos, sob a Presidência do Constituinte Israel Pinheiro Filho, com a presença dos Senhores Constituintes Francisco Sales, Luiz Soyer, Rospide Netto, Waldyr Pugliesi, José Agripino, Luiz Marques, Saulo Queiroz, Francisco Rossi, Paulo Delgado, Lídice da Mata, Moema São Thiago, Paulo Ramos, Roberto Balestra, Sotero Cunha, Paulo Roberto Cunha, Edmilson Valentim, Eduardo Confin, Haroldo Lima, Aldo Arantes e Abigail Feitosa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos. A Senhora Constituinte Lídice da Mata solicita que seja dispensada a leitura de ata da reunião anterior que, colocada em votação, é aprovada. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente convida para fazer parte da Mesa os Senhores expositores Dr. Hélio Bicudo, Dr. João Amazonas, Constituinte Jamil Haddad e o Dr. Jorge Coelho de Sá. O Senhor Presidente comunica ao Plenário que cada expositor terá vinte minutos para fazer a sua exposição e que, logo após, franequeará a palavra aos Senhores Constituintes; e, pela ordem, o Senhor Presidente concede a palavra ao Dr. Hélio Bicudo, representante do PT; Dr. João Amazonas, Presidente do PC do B; Constituinte Jamil Haddad, Presidente do PSB, e o Dr. Jorge Coelho de Sá, Presidente do PDC. Ao término das exposições sobre o sistema eleitoral e partidos políticos proferidas pelos convidados, o Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Constituintes Francisco Rossi e Waldyr Pugliesi. Durante a interpelação do Constituinte Waldyr Pugliesi, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Relator, Constituinte Francisco Rossi, que assuma a presidência, em virtude da ausência do Vice. Continuando os debates, o Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Constituintes Paulo Delgado, Haroldo Lima e José Agripino. Esgotada a pauta dos trabalhos, o Senhor Presidente agradece a presença dos senhores convidados, enaltecendo a brilhante exposição de cada um e pelo enriquecimento de inúmeros subsídios trazidos a esta subcomissão para elaborar o anteprojeto sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às treze horas e dez minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia trinta de abril, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte pauta: audiência com os presidentes dos partidos políticos PDT, PFL

e PCD. E, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DO SISTEMA ELEITORAL E PARTIDOS POLÍTICOS, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1987.

PRESIDENTE: CONSTITUINTE ISRAEL PINHEIRO FILHO

PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE: CONSTITUINTE JAYME SANTANA

SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE: CONSTITUINTE LÉLIO SOUZA

RELATOR: CONSTITUINTE FRANCISCO ROSSI

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Declara aberta a presente reunião.

A reunião de hoje tem como objetivo ouvir em audiência pública os presidentes dos seguintes partidos, ou seus representantes: PC do B, o ex-Constituinte, João Amazonas; PT, Dr. Hélio Bicudo; PSB, Constituinte Jamil Haddad; e o Presidente do PDC, Dr. Jorge Coelho de Sá.

Com a palavra, pela ordem, a Constituinte Lídice da Mata.

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATA — Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata da reunião anterior desta Subcomissão. Creio que todos estamos de acordo com isso.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — A questão de ordem de V. Exª será atendida.

Convido para participar da Mesa os seguintes nomes já citados: o ex-Constituinte João Amazonas, o Dr. Hélio Bicudo, o Constituinte Jamil Haddad e o Dr. Jorge Coelho de Sá.

Conforme combinamos — e a Comissão Plenária aprovou — cada debatedor, cada presidente, cada expositor, terá o prazo de 20 minutos para fazer a sua exposição sobre o tema da subcomissão que trata de partidos políticos e legislação eleitoral. Posteriormente, poderá haver um debate entre os expositores e os Constituintes questionando a respeito das suas dúvidas.

Com a palavra o Dr. Hélio Bicudo, do PT.

O SR. HÉLIO BICUDO — Srs. Constituintes, a minha presença aqui se deve a uma delegação feita pelo Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores para que eu externasse o pensamento do Partido a propósito das questões que hoje estão em pauta nesta Subcomissão e que é matéria que vai ser objeto de apreciação e de formulação para a composição do projeto de Constituição.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos que essa questão dos partidos políticos e a questão do processo eleitoral, a maneira pela qual os partidos políticos avançam para a ocupação de posições dentro da sociedade, implica que não podemos nos esquecer que tudo isso, que a Lei Eleitoral e a Lei dos Partidos Políticos objetivam a representação do povo nos estágios decisórios desta Nação. O partido político não é mais do que um instrumento da representação. E não é o que vem acontecendo em nosso País. Na verdade, os partidos políticos não representam os vários segmentos da sociedade e a lei eleitoral não tem permitido que haja a liberdade que deve existir na organização de um partido político que não

deve ser instrumentalizado pelo Estado, mas que deve ter a liberdade para se formular, a liberdade para existir e a liberdade até para se desconstituir, independentemente de uma legislação eleitoral que nós tivemos e que ainda temos e que amarra os partidos políticos aos objetivos de um determinado sistema político. Então, nós temos que procurar — acredito eu e é o que pensa o Partido dos Trabalhadores — um sistema de organização partidária que seja impediendo do bloqueio ideológico programático pelo Estado. Nós tivemos, na nossa História política exemplos que são muito evidentes a partir do golpe militar de 1964, onde os partidos políticos foram bloqueados no seu florescimento. Tivemos um bipartidarismo que foi inteiramente fora da realidade política brasileira; tivemos leis como a Lei Falcão e a última lei que presidiu as eleições de 86, a primeira nivelando por baixo e a segunda insuflando o poder econômico para o resultado das eleições, com tudo isso desfigurando a representatividade que o Legislativo ou o Executivo devem realmente ter para que caminhemos para um Estado democrático. Evidentemente nós não podemos cair no limite oposto, que não é o limite da liberdade mas que é o limite da licenciabilidade. Mas, a verdade é que num regime democrático nós temos que conviver, no Brasil, ainda e talvez durante muito tempo, com os partidos que não têm maior representatividade. Por que, o que são partidos grandes e o que são partidos fortes? Será que só os Partidos grandes são os partidos fortes? Ou os partidos pequenos, mas, ideologicamente formulados, são, realmente, os mais representativos do conjunto da opinião pública e do conjunto da sociedade civil?

Vejo que a essa questão da representação, foi muito sensível a Assembléia Nacional Constituinte quando, constatando que não tinha a representatividade necessária para a redação de um Constituição que fosse realmente democrática e que permitisse a reconstrução de um Estado onde as liberdades públicas, onde os direitos das pessoas fossem realmente respeitados, essa Assembléia Nacional Constituinte, percebendo e tendo a consciência disso, tendo a sensibilidade para a representatividade, permitiu que essa representatividade fosse ampliada através da participação, não apenas dos partidos políticos no processo, mas do conjunto da sociedade civil. E o fez através das audiências públicas, através das sugestões que podem ser apresentadas às Comissões e através dos abaixo-assinados de, pelo menos, 30 mil assinaturas. E, com isso, abriu um grande espectro para a participação do povo na representação política, que não se faz só através dos partidos políticos, mas que se faz também através dos vários segmentos da sociedade civil. E, hoje, o Brasil conta com uma sociedade civil que tem consciência daquilo que ela realmente representa no contexto político institucional do País.

Mas, o que o Partido dos Trabalhadores propõe do ponto de vista do fortalecimento dos partidos e do ponto de vista de condições para que essa representação realmente se faça num País que pretende ser democrático? Quais são os eleitores? Para o Partido dos Trabalhadores, todos os brasileiros a partir de 16 anos de idade são os eleitores, sejam eles civis, militares, analfabetos ou não. Nós não podemos, por exemplo, permitir que a concessão do voto aos analfabetos, como se fez nas

últimas eleições, na verdade, não concedesse nada aos analfabetos, porque na medida em que o Congresso decidiu pelo voto do analfabeto, a legislação eleitoral, os Tribunais Eleitorais disciplinaram o voto do analfabeto de tal maneira que o anularam nessas eleições, pelas dificuldades e pela nivelação do processo eleitoral. Os analfabetos se viram, na verdade, elididos do voto. O Partido dos Trabalhadores propõe, também, o voto facultativo e está consciente do que implica o voto facultativo na Constituição, nos corpos Legislativo e Executivo do País. Ele pretende, através do voto facultativo, estimular o voto consciente, estende o voto também aos militares e estende, vamos dizer assim, a todos os brasileiros, a possibilidade de serem eleitos inclusive os próprios militares, desde que eles se afastem das Forças Armadas 4 meses antes da realização das eleições — quer dizer, se desincompatibilizem como os servidores civis e demais membros da sociedade civil e devem-se desincompatibilizar nos casos da lei. O Partido dos Trabalhadores, visando a impedir essa excessiva intervenção do Estado na vida interna e na extinção dos partidos, propõe medidas a serem inseridas no texto da nova Constituição, visando a garantir essa liberdade fundamental que é a de se organizar livremente, a de presidir a sua vida e a sua própria extinção.

Além disso, o Partido dos Trabalhadores propõe o acesso gratuito dos partidos políticos aos órgãos de comunicação de massa, não só no período eleitoral, mas também durante todo o curso do exercício da legislatura ou do exercício do poder de Estado, podendo divulgar os seus programas, os seus objetivos de debater os impasses surgidos no País.

E também o Partido dos Trabalhadores, consciente de que o povo não pode ser apartado da participação política, estende a participação no processo legislativo dos cidadãos, através de propostas a serem encaminhadas ao Congresso Nacional e que deverão ter uma tramitação especial — determinado número de cidadãos, partidos políticos ou entidades da sociedade civil tendo a possibilidade de apresentar projetos de lei que sejam submetidos, dentro do processo legislativo, à apreciação e votação pelo Congresso Nacional.

Também pretende o Partido dos Trabalhadores que fique estabelecido o direito dos partidos políticos de receberem informações precisas sobre atos do poder público em geral.

A liberdade, o segredo do voto estão dentro das propostas do Partido dos Trabalhadores. Além disso, diante dessa crise de representatividade que o País ainda vive hoje, o Partido dos Trabalhadores propõe eleições diretas para a Presidência e para a Vice-Presidência da República, logo após a promulgação da Constituição em elaboração. E propõe que essa eleição se faça em dois turnos: primeiro turno, por maioria; desde que não se atinja a maioria absoluta no primeiro turno, se passe a um segundo turno, onde se exija apenas a maioria simples, concorrendo os dois candidatos mais votados. Estabelece o mandato presidencial em 4 anos, proibida a reeleição.

Também pretende o restabelecimento, em todos os níveis, da representação política no Distrito Federal, com realização das eleições diretas para Governador do Distrito Federal e da sua Assembléia Legislativa, seis meses após a promulgação da Constituição.

E como medidas que garantam, ainda, o fortalecimento dos partidos, se propõe a obrigatoriedade de indicação por partido político de candidato à Presidência da República e proibição de coligações partidárias em eleições proporcionais.

Um dos dispositivos que o Partido julga da maior importância a ser inserido no contexto da nova Constituição seria o de que o Congresso Nacional se comporia de 500 deputados eleitos diretamente pelo povo, com base em lista de candidaturas apresentada pelos partidos políticos e seguindo o sistema de representação proporcional partidária. As eleições para o Congresso Nacional teriam por circunscrição os Estados, Territórios e Distrito Federal. Obedecido o limite máximo previsto nesse artigo, o número de deputados por Estado, Território e Distrito Federal seria estabelecido pela Justiça Eleitoral para cada legislatura, proporcionalmente ao número de eleitores, com reajustes necessários para que nenhuma unidade fique sem representação. E se proibiam as coligações partidárias nas eleições para o Congresso Nacional, exatamente para evitar a dispersão que desfigura o propósito do fortalecimento dos partidos.

O Partido dos Trabalhadores é pelo voto proporcional e é pela unicameralidade; extingue o Senado mas atribui ao Congresso as funções que legitimam o Estado Federativo.

Tenho a impressão que depois dessa breve exposição é da exposição dos companheiros, as dúvidas e os problemas que forem surgindo poderão ser debatidos e esclarecidos os pontos que não tenham ficado muito claros na exposição sobre as pretensões do partido dos Trabalhadores nesta subcomissão. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Terminada a exposição, indago se algum dos Srs. Constituintes deseja interpelar o expositor. (Pausa.)

Não havendo quem deseje interpelá-lo agora, convido o ex-constituente Dr. João Amazonas para iniciar a sua exposição.

O SR. JOÃO AMAZONAS — Em primeiro lugar quero agradecer a esta subcomissão por me convidar para expor a opinião do meu Partido a esta subcomissão que vai elaborar muitos aspectos importantes da Carta Magna. Parece-me que a questão dos partidos políticos e do sistema eleitoral não é um assunto que possa ser tratado isoladamente no contexto geral da Carta Magna. Seria muito difícil de compatibilizar as proposições na Subcomissão dos Partidos Políticos que tivessem caráter efetivamente democrático se o conjunto das comissões que elaboram a Carta Magna enveredassem pelos caminhos de uma constituição reacionária. Por isso os debates que se travam aqui têm esse aspecto de considerar que nós lutamos — e espero que assim aconteça — por uma constituição efetivamente moderna, democrática e progressista. Não é apenas uma formulação geral dessa questão. Isso importa numa necessidade histórica. As instituições brasileiras estão ultrapassadas no tempo. O Brasil progrediu, avançou, a Nação brasileira adquiriu maturidade e, na realidade, nós precisamos reajustar, pelo menos, essa defasagem que existe entre a realidade mais avançada da sociedade brasileira, as conquistas obtidas e, afinal, a formulação jurídico-constitucional retrógrada que vem de dezenas e dezenas de anos. Espero que o problema dos

partidos políticos e do sistema eleitoral seja portanto examinado sob este ângulo.

Os partidos políticos são instrumentos da democracia, os partidos políticos, na realidade, são a forma organizada do ponto de vista político da sociedade brasileira; são os canais de comunicação entre os diferentes segmentos da população, no conjunto das decisões que se devem tomar no âmbito mais amplo das questões gerais do País. E é importante que, ao formularmos o problema dos partidos políticos como de outras questões que se ora discutem não somente nos referíssemos ao passado histórico, à experiência histórica porque dá indicações importantes para a avaliação da situação presente, como também procurássemos examinar a realidade partidária e eleitoral que existe hoje em nosso País.

Penso, meus amigos, que do ponto de vista histórico, os partidos políticos no Brasil representaram instituições, representaram regimes políticos nem sempre adequados às realidades e às necessidades brasileiras. Os partidos políticos depois da Constituição de 1891 aparecem, na realidade, como expressão do domínio das velhas oligarquias em que se assentava a constituição dos poderes políticos dos estados brasileiros. São partidos, na realidade, regionais, onde aparecem com grande destaque o Partido Republicano Paulista e o Partido Republicano mineiro, que eram as duas grandes oligarquias que disputaram o poder durante dezenas e dezenas de anos em nosso País. E os demais partidos não conseguiam efetivamente campo de atuação para se consolidarem e criar realmente um sistema político baseado nos partidos organizados normalmente na nossa terra.

Penso, meus amigos, que esse passado histórico devemos levar em conta, ainda que nesse processo os partidos viessem sofrendo mudanças, elas não foram de modo a efetivamente dar a organização política da sociedade, aqueles instrumentos de que ela necessita para defender as instituições democráticas. Hoje são as restrições limitativas à existência de partidos; desde o fato de que encaramos uma realidade em que existem partidos com registros definitivos, e estes gozam de determinadas vantagens do ponto de vista da atuação eleitoral, e outros partidos que não são considerados como partidos menores, partidos que têm apenas registro provisório — e atualmente muitos deles nem registro provisório possuem. Essa desigualdade entre os partidos é uma forma injusta de apresentar as diferentes concepções que existem na sociedade brasileira; é discriminar segmentos que expressam opiniões que não estão de acordo com os interesses da situação dominante.

Temos hoje os chamados partidos grandes e partidos pequenos. E sabemos que esse problema dos grandes e dos pequenos não pode de forma alguma constituir privilégios particulares, o que é concedido hoje. Sabemos que os partidos grandes no sistema eleitoral brasileiro gozam de privilégios nos meios de comunicação e em muitos aspectos da disputa eleitoral. E so pequenos partidos têm que se contentar com as dificuldades até para o seu próprio surgimento, a sua manutenção e a divulgação das suas idéias. Penso que, sob esse ponto de vista, na disputa eleitoral é realmente um privilégio absurdo que haja os chamados "grandes partidos" — que hoje são gran-

des, mas amanhã são pequenos, porque esta é a história dialética do desenvolvimento de todos os partidos políticos que existem como organismos vivos.

Conhecemos partidos, e temos aqui um grande exemplo, o PDS, que era o chamado maior partido do continente e que, de grande, passou a um partido relativamente pequeno.

Por isso, meus amigos, creio que esse procedimento da Justiça Eleitoral que dá aos grandes partidos na transmissão das idéias, através dos meios de comunicação, o direito de usufruir um espaço muito maior do que o dos pequenos partidos, é indefensável porque o que o eleitor deseja, quando liga a televisão, não é propriamente ouvir o que diz o grande ou o pequeno partido; ele quer se informar das idéias, das concepções, dos programas de todas as entidades, de todas as organizações que vão ao eleitorado disputar o seu voto. E se uns têm o direito de expor seus pontos de vista num tempo reduzidíssimo e outros gozam de uma vantagem excepcional de fazê-lo num tempo efetivamente largo, aqui já está criado um critério absolutamente incorreto, frente ao eleitorado, na questão da apuração do resultado do voto consciente dos eleitores.

Penso, portanto, meus amigos que essa questão da discriminação precisa terminar. Nós não temos dúvida também de que os chamados Partidos pequenos encontram uma dificuldade enorme para se legalizarem neste País, pois têm que se submeter a exigência descabidas, enquanto que os Partidos grandes — chamados grandes — já surgem com outro critério, anterior, a certas leis estabelecidas. E isso impede que certos segmentos da sociedade, que despertam para a vida política e que querem levar suas idéias ao debate, consigam efetivamente estruturar-se legalmente.

Penso ainda, meus amigos, que na nossa legislação eleitoral e na nossa conceituação de Partidos, ainda que se fale em pluralismo partidário, é preciso considerar que se estabeleceu o princípio do estatuto único; quer dizer que do ponto de vista orgânico temos Partidos únicos no Brasil. Esta é que é a realidade. Todos os Partidos do Brasil se regiam pelo mesmo estatuto, um estatuto minucioso que vai desde o comportamento da militância até a eleição de seus dirigentes, até a forma de conquistar os aderentes ao Partido. Quer dizer, não pode persistir essa forma absurda de estatutos único. Na realidade os partidos são estruturados à base de certas concepções políticas e ideológicas e essas concepções, que formam o conteúdo dos Partidos, têm que dar a eles também a forma — e a forma não pode deixar de ser a maneira de como eles se estruturam, de como eles se organizam.

Por isso penso que esse processo de estatutos únicos é realmente um sistema proibitivo, é um sistema restritivo à existência e à consolidação de Partidos na nossa terra.

Meus amigos, acho que ainda nessa questão dos Partidos políticos, circulam idéias ainda mais limitativas do que as existentes. Ouço, em diferentes setores, a idéia de que existem muitos Partidos políticos no Brasil, que é necessário estabelecermos um certo número, um teto para a existência de Partidos no nosso País.

Começaríamos na elaboração dessa idéia a partir de um pensamento abstrato. Queremos impor o quê? Partidos não são algo que podemos

adrede estabelecer quantos podem ser e quantos não podem ser. Os Partidos surgem segundo as necessidades políticas da sociedade. Por isso, devem estar abertas as condições para que eles apareçam em número ilimitado. E esse problema existe em muitos países. Ouvimos falar que nos Estados Unidos surgem dois grandes Partidos Republicanos e Democrático. Mas nos Estados Unidos existem dezenas e dezenas de Partidos, inclusive Partidos regionais. Penso, meus amigos, que esse comportamento aqui existente é um comportamento em que queremos enquadrar a sociedade segundo os critérios de segmentos e classes privilegiadas de nosso País. Não vejo por que tenhamos que limitar o número de Partidos. Os Partidos nascem, existem e morrem se efetivamente representam os interesses concretos da realidade. Mas eles podem surgir e desaparecer, como podem surgir, crescer, se consolidar e se transformar em expressões muito representativas da sociedade brasileira.

Ouçó falar a respeito, da chamada legenda de aluguel. Esse problema envolve duas questões: a legenda de aluguel primeiro, é uma ficção porque se procura atribuir a legenda de aluguel aos pequenos Partidos. Mas vejo grandes Partidos — Partidos que já foram registrados há muito tempo — que não têm sido senão legenda de aluguel em que candidatos à Presidência, a Governadores de Estado, a Deputados e a outros cargos se fazem representar através de quaisquer Partidos. Conhecemos, por exemplo, o caso de São Paulo, em que o candidato Antônio Ermírio de Moraes dizia: "Primeiro trato de organizar a minha candidatura, meus problemas, etc." E o jornalista perguntou: "e o Partido?" "Ah! Isso vem depois. É uma questão secundária." Quer dizer, não há vinculação com o partido. Contava com quê? Com a legenda de aluguel, com a possibilidade de se implantar num Partido onde pudesse disputar o cargo durante o período eleitoral, e em seguida dizer "até logo", e se retirar desse mesmo Partido.

Portanto, querer atribuir a legenda de aluguel aos pequenos Partidos, não é uma forma correta de encarar a questão.

Dentro de outro ponto de vista, outra falha seria obrigarmos o militante partidário, o membro de um Partido a ter que se comportar indefinidamente dentro desse partido, sempre sujeito a ser penalizado caso tome uma posição que não coincida com os interesses desse partido. E ficar estabelecido que os membros de um partido devem obrigatoriamente permanecer sempre num mesmo Partido, sem poder trocar de legenda, não corresponde aos ideais democráticos pelo qual luta o nosso povo.

Ouçó falar muito nos Partidos de um, de dois, de três deputados. O que significa isto? Acho também que esse julgamento é absolutamente incorreto. Fui Constituinte de 1946 e havia um partido, o Partido do Libertador do Rio Grande do Sul, que tinha um único elemento, que era Raul Pila. Nem por isso ele deixava de dar uma grande contribuição nos debates da Constituição. Assistimos ali, também, à esquerda democrática representada por um grande jurista, um homem de excepcional valor político como Hermes Lima — não esquecendo, também do Partido Socialista no qual predominava João Mangabeira, figura respeitada e homem capaz, nos debates das questões Constitucionais que se travavam. Havia, du-

rante o período da Constituinte, um partido muito pequeno, o Partido Republicano, no qual se destacava a figura de Arthur Bernardes, um grande nacionalista, em defesa de interesses nacionais. Também devo dizer que a nossa Bancada não era tão pequena: tínhamos 15 parlamentares na Constituinte, mas sem dúvida alguma, dávamos também a nossa contribuição no grande debate constitucional, sempre voltado aos interesses e ao progresso da nossa Pátria.

Portanto, penso que este problema dos Partidos de um, de dois ou de três Deputados, é um argumento absolutamente falso. Por isso, meus amigos, creio que nós devemos, nesta Constituição, estabelecer o princípio da liberdade de organização partidária. Liberdade de organização partidária, que não pode ser apenas uma expressão vazia. É preciso dar-lhe conteúdo, é preciso estabelecer alguns itens que dêem efetivamente sentido à expressão da liberdade de organização partidária. No caso, é preciso explicitar e não deixar na generalidade ou a critério da lei ordinária. Penso, que deveríamos, entre outras questões explicitar que os partidos políticos serão constituídos legalmente, segundo as tendências políticas ou ideológicas de seus aderentes, afirmadas em declaração programáticas; que a forma de organização e funcionamento dos Partidos políticos contida em seus estatutos, é definida pelos órgãos soberanos de cada Partido, porque isso é liberdade de organização partidária.

Propomos, também, que seja vedada a interferência de um Estado na vida interna dos partidos políticos, porque o Estado, na realidade, depende, em grande parte, dos partidos políticos. Ele não pode se colocar de uma maneira superior a intervir na vida política de cada organização. Um Estado depende muito — e esses problemas do pluripartidarismo e das idéias que surgem no campo da luta democrática, têm que ser livres, e não sofrerem agressões constantes por parte do Estado, no caso, com sua representação concreta que é o Governo de cada momento.

Acho que os partidos políticos devem adquirir personalidade jurídica de direito público, mediante registro de seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral, porque a lei deve garantir o acesso gratuito dos partidos políticos aos órgãos de comunicação, para a divulgação dos seus programas e da campanha eleitoral.

Por isso, meus amigos, nessa questão dos partidos políticos defendemos que é necessário pensar em termos mais altos, que é necessário pensar em termos democráticos, e isto significa que seja assegurada, efetivamente, na Constituição que estamos elaborando, a liberdade de organização partidária.

Quanto ao problema do sistema eleitoral, ele envolve também questões constitucionais, ainda que muitos aspectos sejam tratados no terreno da lei ordinária. Penso, companheiros, que esse sistema eleitoral tem que ver com os partidos políticos, tem que ver com a democracia.

Vou expor aqui algumas idéias para o debate sobre o que pensamos dessa questão. Primeira questão: O voto deve ser obrigatório ou deve ser facultativo? Naturalmente, os membros da subcomissão vão-se defrontar com esse problema, porque há idéias a esse respeito. Penso, meus amigos, que o voto facultativo é um voto elitista e

um voto antidemocrático. Penso que o voto facultativo é aquele que foge à educação cívica da grande massa da população. Penso que o voto deve ser obrigatório. O voto obrigatório é uma conquista democrática, porque entra na questão de que todos os eleitores têm compromissos com a Nação, têm compromissos com a constituição do poder político e que não se podem furtar ao exercício desse direito.

Por isso, meus amigos, penso que o voto obrigatório é uma grande conquista democrática, e não é por acaso que na extensão desses direitos, os partidos democráticos lutaram pelo voto ao analfabeto, pelo voto aos soldados e marinheiros. Tudo isso, meus amigos, não é senão a aspiração democrática de trazer ao conjunto do eleitorado, daqueles que decidem os destinos do Governo e dos poderes públicos, um maior coeficiente de eleitores. Nosso País apresenta já 70 milhões de eleitores, um número significativo. O voto obrigatório não significa, de forma alguma, que seja um voto compulsório no sentido pejorativo, porque o eleitor pode votar em branco, o eleitor pode anular o seu voto — são formas de protesto que ele tem, mas a obrigatoriedade de cumprir o seu dever cívico nas eleições deve predominar sobre a vontade de quem quer que seja.

Penso que a experiência do voto facultativo, como acontece nos Estados Unidos, resulta numa abstenção demasiadamente grande. Os presidentes dos Estados Unidos acabam sendo eleitos por trinta e poucos por cento do eleitorado. Abstenção nos Estados Unidos quer dizer o desinteresse da nação pelo problema da constituição do poder político que se expressa numa massa de eleitores que se abstêm realmente grande. Por isso, meus amigos, eu sou a favor do voto obrigatório, que considero como uma grande conquista democrática.

Em segundo lugar, meus amigos, nós temos a questão do voto distrital ou o voto dentro do sistema proporcional. Penso que a comissão vai enfrentar questões dessa natureza. E o problema está em debate do ponto de vista nacional. Peço que se comece a levantar a idéia do voto distrital. Na minha opinião, o voto distrital é profundamente reacionário. O voto distrital é uma limitação imensa aos aspectos democráticos da vida do povo, o voto distrital, em última estância, seria a institucionalização dos currais eleitorais. Sem dúvida nenhuma, quando pensamos em voto distrital — nós, que acabamos de assistir à eleição de novembro de 86, onde o predomínio do poder econômico se fez sentir tão pesadamente, tão abertamente, inclusive protegido pela lei eleitoral que, sob o pretexto de coibir a participação do poder econômico, ajudou, na realidade, o poder econômico e atingir os seus objetivos — somos de opinião que o voto distrital é o fim da representação popular, da representação democrática no Brasil, é redução dela à expressão mais simples. O poder econômico pode atuar fortemente em cada distrito, já que ele não necessita enfrentar o todo e atuar em todas as áreas onde se realizam as eleições; ele particulariza a sua influência no único distrito, e essa influência faz sentir que podemos ter uma representação muito mais no poder econômico, nos órgãos deliberativos da República do que, propriamente, no sistema ou representação efetiva da Nação brasileira. Nessa questão, eu trouxe aqui trecho de um debate que se

fez aqui, em Brasília, em 1980, do qual participou o Presidente Tancredo Neves, que dizia, e cito uma opinião de Tancredo Neves com a qual estou inteiramente de acordo:

"Nós vamos ver que, realmente, no Brasil, se algum dia vier a ser implantado o distrito não seriam mais eleitos para o Congresso Nacional os grandes vultos que imprimem diretrizes ou que apresentam uma contribuição nova para a solução dos problemas políticos no Brasil. Mas seriam eleitos, em primeiro lugar, os latifundiários, os grandes proprietários de terra; em segundo lugar, o vigário; em terceiro lugar, o tabelião; em quarto lugar, o prefeito."

Ele não disse, mas eu acrescento, em quinto lugar, o delegado de polícia. E aí por diante, meus amigos. Esta opinião do ilustre brasileiro que foi Tancredo Neves, deve ser considerada, porque é de um homem de uma vivência política muito grande na nossa terra. Mas eu acho que o seu pensamento mais profundo sobre essa questão, preside nesta passagem:

"A meu ver, causa ainda um inconveniente maior, o voto distrital. Ele tira da representação a visão ampla dos problemas nacionais. A visão distrital apouca, amesquinha, eis que um delegado de distrito fica preso a seus eleitores, tem que guardar rigorosa fidelidade a seus mandantes. E isto faz com que o Congresso se transforme muito mais em um somatório de reivindicações regionais do que num órgão que deve ter a mais ampla visão, o mais amplo domínio sobre os problemas nacionais."

Considero de grande profundidade esses pensamentos do Presidente Tancredo Neves. Na realidade, a representação expressiva da sociedade no Congresso não se deve fazer a partir de distritos eleitorais. Nós precisamos trabalhar com visão ampla de um País de 8 milhões e meio de quilômetros quadrados, de quase 140 milhões de habitantes; os problemas são nacionais, a visão que se necessita deve ter essa dimensão — o que seria contrariado, em grande parte, pelo sistema do voto distrital. Não quero discutir esse problema com relação a outros países, porque examino a realidade do nosso País. E a nossa realidade mostra que o sistema proporcional é o mais democrático, é o que permite, em certa medida, a representatividade das chamadas minorias dentro do País. Sem o voto proporcional, essas chamadas minorias — que o são apenas tecnicamente, do ponto de vista jurídico, porque na realidade são maioria dentro do País — essas chamadas minorias não teriam possibilidades de representação no Congresso Nacional.

Ainda quanto ao problema da eleição em um ou dois turnos, penso que este é um problema polêmico também, porque depende de muitas circunstâncias. Em certas circunstâncias, para as forças progressistas, seria melhor que a eleição fosse num turno só; noutras circunstâncias, que fosse em dois turnos. É um problema, por isso, polêmico; em todo o caso eu acho que nas condições brasileiras o sistema mais democrático seria o de dois turnos, a maneira de impedir que certas minorias reacionárias mais atrasadas conquistem o poder e possam dominar as maiorias que, na realidade, votaram contra determinados candida-

Por último, queria dizer alguma coisa sobre o sistema da distribuição das vagas, no que se refere ao sistema eleitoral. Temos que examinar esse problema mais a fundo, ainda que ele se relacione, em boa parte, com as leis ordinárias. Mas também ele tem conotação constitucional. Hoje, este sistema implantado em nosso País é muito injusto.

Eu devo dizer aqui, sem recriminação, o nosso Partido teve 100 mil votos nas eleições de 1987, em São Paulo; não elegeu um Deputado estadual! Mas nós encontramos muitos Deputados que se elegeram com menos votos ainda na legenda de outros Partidos. Evidentemente, no Brasil, aparece essa contradição: o eleitor vota no candidato e, depois, a apuração é feita pela legenda. Isso é uma contradição que tem que se levar em conta. Se o candidato votasse na legenda, como acontece em países europeus, e a apuração fosse feita pela legenda, pelo menos desapareceria essa contradição. Mas, quando o eleitor vota no candidato, está querendo escolher este candidato como seu representante. E, na realidade, ele vota neste candidato para ser o seu representante que elege um terceiro, um quarto, um quinto, com o que não tem nenhuma vinculação e nem desejaria muitas vezes que fosse eleito.

Eu acho que esse sistema de quociente eleitoral é injusto e precisa sofrer modificações. Ainda cresce uma circunstância, que a Justiça eleitoral resolveu considerar — o voto em branco como voto válido para efeito do quociente eleitoral, o que facilita aos grandes Partidos a obtenção do número maior de vagas, porque dá um quociente eleitoral muito alto. Eu pergunto: por que é válido o voto em branco e não o é o voto nulo? Os dois eleitores votaram, os dois eleitores se pronunciaram nas eleições, de certa maneira, do mesmo modo: um que anulou o seu voto, e o outro porque não quis votar em ninguém. Na minha opinião, os votos em brancos não podem fazer parte do cálculo de quociente eleitoral.

Temos injustiças também que eu quero mencionar aqui como, tivemos em São Paulo, o candidato do PSB, o Rogê Ferreira, com mais de 70 mil votos e não conseguiu se eleger, tivemos um candidato que se elegeu com seis mil e poucos votos.

Acredito que essa matemática, essa temática do preenchimento das vagas, do sistema de distribuição das vagas precisa ser corrigido no nosso sistema eleitoral, precisa encontrar uma forma talvez mista. Vamos apresentar uma proposta aos Constituintes neste terreno, mas eu acho que esta é uma questão que precisa ser considerada para que tenhamos realmente expressões democráticas, representações democráticas no Congresso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Presidente do Partido Socialista Brasileiro, Senador Jamil Haddad.

O SR. CONSTITUINTE JAMIL HADDAD — Srs. Constituintes, minhas Srs. Srs:

Ouvi a explanação do nosso querido Constituinte João Amazonas e, em vários itens, em vários pontos a concordância é geral. Não vou voltar a um passado muito distante, vou começar a fazer uma retrospectiva dos Partidos políticos a partir do fim da ditadura de Vargas, em 1945. Naquela época, existia um Partido que foi considerado o

partido da resistência à ditadura, que era a União Democrática Nacional, que reuniu várias tendências políticas na luta contra a ditadura. E nós estávamos vindo de uma vitória sobre o nazi-fascismo, aquela euforia da vitória — e a vitória também com a participação da União Soviética fez com que grande parte da intelectualidade e da juventude brasileiras se ligassem ao Partido Comunista Brasileiro. Chegamos a ter, posteriormente, saindo de UDN, a esquerda democrática, de onde se originou o Partido que ora tenho a honra de presidir, o Partido Socialista Brasileiro, Partido que, sob a inspiração do grande brasileiro que foi João Mangabeira, como bem disse o querido João Amazonas, teve na Constituinte de 46 um único representante. Representante que, no entanto, prestou uma grande colaboração para a Constituição de 46, que foi o Dr. Hermes Lima, posteriormente cassado. Naquela época, Getúlio Vargas, com a sua visão política, procurou fazer um partido rural e um partido urbano. Então, constituiu-se o PSD e, para contrabalançar, na sua visão política, com um partido que teria que ser de cunho trabalhista, fundou também o PTB. Apesar do *modus faciendi* da organização desses Partidos, eram Partidos que tinham uma certa conotação ideológica, cada um dentro da sua filosofia política. Mas tínhamos também o Partido Comunista, tínhamos o Partido Socialista, tínhamos um Partido que representava o latifúndio, o rural, que era o PSD, e tínhamos um Partido que representava a elite urbana, que era a UDN; tínhamos o PTB que representava aparentemente a massa trabalhista brasileira. O que ocorreu? Pela tendência natural, se não houvesse de saída uma falta de compromisso com o processo democrático, por parte do Presidente Dutra, que extinguiu o Partido Comunista, colocou-o na ilegalidade, uma série de medidas antidemocráticas forma tomadas, nós poderíamos, a partir daquele momento, com a prevalência daquele quadro, chegar a um processo partidário altamente democrático em nosso País.

Mas era o acordo das elites, que sempre a minoria representava o contexto político contrariando os interesses da maioria da população mais sofrida, da massa trabalhadora. O processo foi evoluindo e em 1960 elegeu-se Presidente da República o Sr. Jânio Quadros e o Vice-Presidente era o Sr. João Goulart. E o que se verificou? Mais uma vez, a fragilidade, porque com a renúncia do Presidente Jânio Quadros houve necessidade de mudança da estrutura política para que não fosse dado um golpe, naquele momento, pelas Forças Armadas, mudando-se a forma de Governo do regime presidencialista para o parlamentarista. Num acordo das elites, novamente. E aí entra um aspecto pelo qual sou parlamentarista, porque diz-se que o parlamentarismo fracassou quando foi implantado na época do Sr. João Goulart. Eu discordo em gênero, número e grau: ele foi implantado numa época de crise e o Presidente João Goulart só foi demitido, exonerado, retirado do seu cargo conferido pela população, quando houve a volta ao regime presidencialista. Caiu o primeiro Gabinete, presidido por Tancredo Neves; caiu o segundo Gabinete, presidido por Brochado da Rocha; caiu o terceiro Gabinete, presidido por Nunes Lima. Mas a Presidência da República, a estrutura do poder não era de nenhum. Coincidentemente, a campanha para repor o regime

presidencialista foi patrocinada pelo Banco Nacional, pelo Sr. Magalhães Pinto, que foi quem comandou o Movimento de 64, que partiu de Minas. Em razão dessa visão histórica, e numa análise mais profunda, em 100 anos de República — que dentro de dois anos estaríamos completando — muito pouco tempo de democracia tivemos em que a prevalência era presidencialista.

Nosso Partido tem a visão do parlamentarismo moderno com a eleição do Presidente pelo voto popular, em dois turnos, em regime parlamentarista.

Esta é uma posição particular e eu, pessoalmente, ainda tenho uma outra visão, que talvez fique superada em razão da crise econômica, financeira e social que o País atravessa, pois talvez haja uma precipitação no processo eleitoral: sou favorável a que o último ano do mandato do Presidente Sarney, de 4 anos, fosse sob o regime parlamentarista.

É uma visão pessoal, não a nível partidário, votação direta em dois turnos e regime parlamentarista.

Nós sabemos que, a partir de 64, os casuísmos foram sendo feitos para preservar a estrutura de poder. Então, nós tivemos alguns aspectos que têm que ser analisados. Os Estados que tinham possibilidade de dar mais votos ao Governo, os Estados mais pobres, os Estados do Norte e Nordeste e os Territórios, passaram a ter uma representação superior à proporcionalidade em termos de número de eleitores. E os Estados onde havia a maior consciência política, os maiores Estados, como Minas, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, tiveram uma diminuição do número de representantes nas Casas do Congresso. Com isso, o Governo conseguia manter uma maioria dentro do Congresso, o que talvez não conseguisse se a proporcionalidade dos representantes em relação ao número de eleitores fosse preservada, trazendo maior número de elementos já politizados das grandes capitais, dos grandes Estados para dentro do Congresso.

O nosso partido é pelo sistema bicameral, e vou dizer por que motivo. É porque nós achamos que a representação dos deputados deve ser mudada, deve ser mantida de acordo com a proporcionalidade do número de eleitores, e o equilíbrio dos Estados se dá, na realidade, na Câmara Alta, que é o Senado, onde, independentemente do tamanho e do número de eleitores de cada Estado, há uma representação equitativa, cada Estado com três representantes.

Além do mais, com o Senado em funcionamento, as duas Casas servem como Casas revisoras, quer dizer, o Senado revisa a Câmara e a Câmara revisa o Senado. Parece-me, na realidade, um sistema muito mais lógico, o funcionamento bicameral, do que o sistema unicameral. Apresentei uma emenda à Constituição que vem ao encontro do ponto de vista do PC do B, esposado por seu Presidente, João Amazonas.

Ela diz o seguinte:

“Mediante registro na Justiça Eleitoral, é livre a organização partidária, limitando-se a lei a regular o processo eleitoral.”

Não é possível, na realidade, a ingerência do Estado na organização dos partidos. E o que nós verificamos é que, dependendo da força e do **co-nhecimento dos políticos de determinados parti-**

dos, são permitidos certos casuísmos, facilitando a organização de partidos com elementos de grande prestígio junto às autoridades, junto à elite dirigente, quando os partidos que representam a grande gama da população, em termos ideológicos, têm dificuldades nos tribunais para conseguir o seu registro, diante de uma lei orgânica que é discriminatória, que dificulta, na realidade, a organização dos partidos políticos.

Os partidos devem se organizar, na realidade, livremente e de acordo com os seus estatutos. O que regula um partido, a lei magna de um partido, são os seus estatutos. E concordo, também, com a tese levantada, e inclusive agradeço a citação do companheiro Rogê Ferreira, porque quando se fala que o Congresso representa a vontade popular, não é uma verdade; porque, quando vemos Marcelo Cerqueira, no Rio de Janeiro, ter 60 mil votos, ser o 15º deputado mais votado do Estado, não se eleger, porque o partido por menos 6 mil legendas não conseguiu o coeficiente eleitoral; quando nós vemos Rogê Ferreira, em São Paulo, chegar a quase 80 mil votos, ser o 13º mais votado do Estado e não estar representando a população dentro do Congresso Nacional, a conclusão lógica, cristalina, é a de que não há uma representação autêntica da vontade popular. Se a vontade popular prevalecesse, os 46 mais votados do Estado do Rio de Janeiro teriam assento na Casa Legislativa. E, como disse João Amazonas, nós temos um deputado do Estado do Rio que assumiu o mandato com 6 mil e poucos votos.

Não há uma expressão da vontade popular, nesse tipo de voto proporcional partidário. Há que ser reformulado para que a população coloque nas Casas do Congresso, coloque nas Assembleias Legislativas aqueles que têm a sua preferência e lhe dão o voto conscientes de que os estão colocando para representá-la nas Casas Legislativas.

Somos inteiramente favoráveis ao voto obrigatório. Achamos que o voto facultativo só pode ser imaginado em regimes democráticos plenamente estáveis. O que ocorre é que em nosso País muito poucas eleições se realizaram. Nós vemos que um jovem nascido em 1964 até hoje não votou diretamente num presidente da República.

Então, como podemos politizar, dar consciência política à população brasileira? Com processos eleitorais repetitivos: a pessoa aprende a votar com a repetição do voto. Pode até errar na sua análise política na primeira vez, errar na segunda, mas na terceira geralmente ela não erra. E essa consciência, essa politização com o voto, só se dará com o voto obrigatório.

Nós somos também favoráveis ao voto dos militares em todas as instâncias, como também somos favoráveis a que os militares possam ser candidatos a qualquer cargo eletivo.

Um problema é o voto dos analfabetos, também, porque são eles os mais sofridos, os que mais necessitam do amparo dos partidos e do apoio da Nação e, no entanto, não lhes era dado o direito de poder opinar sobre o seu futuro — e como disse também João Amazonas, foi lhes permitido, mas com uma legislação que praticamente os incapacitou para o exercício do voto. Há necessidade de facilitar mais o voto do analfabeto, porque ele é uma das forças motrizes, apesar

de analfabeto, para que este País possa dar um salto em termos de desenvolvimento pleno.

Temos uma visão de que deve ser, e é pensamento nosso colocar, dentro da Constituição, o projeto popular. Tantas mil assinaturas, estipularemos, e a população pode apresentar projetos que serão debatidos dentro das Casas do Congresso, como se fossem proposições apresentadas também pelos Srs. Deputados.

E analisamos também a figura do veto popular, o veto popular a determinados projetos oriundos das Casas do Congresso: desde que um determinado número de ações populares se adentrem na Justiça, aquele projeto é vetado e submetido ao referendium popular. É uma maneira de procurar democratizar, na realidade, mais o processo eleitoral, com a participação plena da população nos destinos políticos do País. E dizemos o motivo: sabemos que, infelizmente, muitos companheiros vão para as ruas, apresentam projetos que representam o sentimento da população, mas, na prática, ao assumir o mandato, defendem justamente o inverso do que propagaram nas ruas. E a maneira de o povo cobrar, será, na realidade, através do repúdio a determinadas proposições apresentadas por aqueles que estão traindo a consciência política.

Outro problema que tem que ser enfocado — e por isso somos também contra o voto distrital — é o problema do poder econômico: apesar da legislação que proíbia, na última eleição, a propaganda paga nos veículos da imprensa escrita, vimos páginas inteiras de propaganda que foram colocadas nos jornais e a Justiça Eleitoral, pura e simplesmente, não tomou medida alguma contra aquele tipo de abuso do poder econômico. E os casuísmos: sempre à época das eleições são feitas as legislações para aquele período eleitoral. E os partidos majoritários, àquela época, procuraram pegar o horário gratuito de rádio e televisão e fazer com que eles ficassem com a chamada "parte do leão", não dando tempo aos outros partidos de poder exprimir os seus pontos de vista políticos, levar as suas idéias para que o povo analisasse qual o melhor programa, quais as melhores idéias a serem tomadas no processo eleitoral — se o partido tem condições de poder participar de um pleito eleitoral, a distribuição deve ser equânime: democracia plena é esta, não democracia de casuísmos.

E eu me recordo da luta de vários dias obstruindo no Senado da República a votação daquela matéria, e eu até dizia que, para os chamados pequenos partidos, a Lei Falcão era melhor, porque igualava por baixo — todos teriam que ter apenas o seu boneco, o número e mais nada. Mas, no entanto, houve a pressão dos grandes partidos do momento, principalmente do célebre PDS, que foi o maior partido, hoje esfalado; partido que não tem conteúdo ideológico, um dos chamados partidos-ônibus — é o nome que lá dentro do nosso partido nós damos, "partido-ônibus" porque nele entra de tudo, a tendência com o passar do tempo, com a evolução do processo democrático é que esses partidos acabem e nós possamos chegar ao que não é uma utopia: aos partidos ideológicos que devem existir dentro de um regime democrático pleno, cada um tendo a coragem de se colocar dentro do seu posicionamento político no partido que representar as suas idéias.

E, também, naquela sugestão em que digo que é vedado legislar sobre eleições no período de um ano anterior a sua realização, é justamente para evitar esse tipo de casuísmos pré-eleitorais. E no § 2º, quando proponho seja assegurado aos partidos políticos que tenham obtido registro um ano antes das eleições a participação das mesmas, faço-o apenas para dar, dentro do tribunal, com a livre organização partidária, o prazo de um ano de legalização para que ele possa concorrer ao pleito eleitoral.

Eram estas as considerações que queria trazer ao plenário, na hora que se debate o problema dos partidos políticos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — E, finalmente, concedo a palavra ao Dr. Jorge Coelho de Sá, Presidente do Partido Democrata Cristão.

O SR. CONSTITUINTE JORGE COELHO DE SÁ — Constituinte Israel Pinheiro, Presidente dos trabalhos de hoje, componentes da Mesa, Constituintes, minhas Srs^{as} e meus Srs.:

O Partido Democrata Cristão agradece a oportunidade de estar aqui, lado a lado, dando a sua opinião sobre o problema do sistema eleitoral e dos partidos políticos. Sabemos nós que democracia cristã existe no Brasil desde 1945. Infelizmente, nos idos anos de 1964, foi criado um sistema anômalo de um bipartidarismo e nós estivemos extintos. Voltamos, estamos procurando ganhar espaço, e somos, no momento, um daqueles partidos que, pejorativamente, é um partido nanico, é um partido pequeno — mas já tivemos uma grande representatividade no cenário nacional, e fizemos até um presidente da República, que militava no Estado de São Paulo, mas injunções da época tornaram evidente um fato de uma renúncia. Mas participamos de várias atividades, inclusive da criação do Parlamentarismo, por ocasião do Governo de João Goulart, em que nós tínhamos um ministro parlamentarista que era, no Estado de São Paulo, nosso representante Franco Montoro, na época do PDC. Se fomos revivendo as grandes figuras do nosso PDC de antigamente, eu vou falar aqui bem uns 20 minutos do que eles fizeram, do que eles representaram, mas acredito que os parlamentares já tenham uma noção do que representou e o que pretende representar a democracia cristã no Brasil, na era atual; porque, como método de governo ela é realmente um sucesso, senão grande parte dos países do mundo não seriam da democracia cristã.

Nós sabemos que, na Europa, grande número de países adotam a democracia cristã e ela está no poder, e por que no Brasil a democracia cristã não há de crescer de tal maneira a chegar próximo ao poder ou ao poder?

Evidentemente que o sistema eleitoral brasileiro vigente tem bastante falhas. O sistema da proporcionalidade me parece um pouco obscuro e protecionista. Ele, no meu entender, protege o poder econômico. Não se pode admitir que um candidato que nunca foi ao município seja o mais votado desse município. Não existem razões normais para se admitir que uma pessoa que não tenha vivência na área, que nunca esteve na área, seja a mais votada dela, em detrimento de candidatos locais. Os candidatos locais precisam crescer, precisam aparecer.

Então, nesse emaranhado de coisas, vemos que grande parte, nem todos, dos parlamentares eleitos derivam do poder econômico, e é preciso dar uma chance àqueles que representam normalmente o seu distrito, a sua área, para que ela tenha representatividade e que o poder econômico não corte a sua possibilidade. Assim, nós somos, francamente, a favor do voto distrital. O voto distrital dá oportunidade de o elemento local poder crescer e representar a sua área, em termos federais, e mesmo em termos do seu Estado.

Seria um mecanismo de autodefesa da sua área, referente ao poder econômico, que também pode-se instalar no voto distrital. Seria uma segunda etapa no desdobramento de um sistema eleitoral. Teríamos, com isso, alguma salvaguarda dos interesses da população local.

Quanto ao problema da sublegenda, que ainda existe, no nosso entender, ela é maléfica. Em alguns Estados, foram eleitos Senadores sem terem sido os mais votados. Isso choca a população. Eles não tiveram o apoio da população de um modo geral. Representaram um grupo e não poderiam, em termos normais, assumir esse cargo. Somos, portanto, em princípio, contra a sublegenda.

Somos, também, contra a permanência de três senadores em cada Estado. É inadmissível que o Estado do Rio, de Minas e de São Paulo tenham três senadores, da mesma maneira que o Estado de Rondônia e o do Acre. Está certo que Rondônia e Acre tenham três senadores. Mas estes Estados têm uma média de 10 a 20 municípios, enquanto que Minas Gerais tem em torno de 160 municípios. Esse sistema deve ser, portanto, o de proporcionalidade, como é o dos deputados, ou seja, de acordo com a população votante. Se o Estado de Rondônia tem oito deputados federais e o Rio de Janeiro, 46, deveremos ter, no Rio de Janeiro, muitos mais senadores, para que ele tenha uma maior representatividade.

Quanto ao problema do quociente eleitoral, somos frontalmente contra. Um motivo gritante foi citado aqui pelo Constituinte Jamil Haddad: no Rio de Janeiro, tivemos um candidato do Partido de S. Ex^a com 60 mil votos e que não foi eleito, ao passo que um candidato com 6 mil e poucos votos foi eleito, por causa do quociente eleitoral. A meu ver, isso é uma aberração, que deve ser corrigida também.

Outra aberração é o que se faz com os partidos pequenos no horário da TV. Isso é uma maldade Houve Estados em que candidatos a governador não puderam aparecer no vídeo para dar a sua mensagem. Eles tinham que fazer sua campanha nas ruas, enquanto candidatos a governador de outros Estados ocupavam o horário gratuito da televisão durante 20, até 30 minutos. É uma incoerência, uma injunção que deve terminar.

Quanto ao problema dos partidos políticos, existem três tipos de partidos atualmente no Brasil: os partidos de registro definitivo, os de registro provisório e os partidos chamados em formação. Necessitamos não de partidos regionais; no meu entender, eles devem ser proscritos. Não se pode admitir que, no Brasil, um partido tenha só uma área de atuação no Estado de Minas, de Amazonas. Ele deve caminhar para Brasília, deve caminhar para a representatividade múltipla. Para se requerer o registro de um partido, seu pedido inicial deve ser acompanhado de uma comissão

provisória em cinco Estados, e não em nove Estados, como é atualmente. Como temos cinco regiões no Brasil, cinco Estados dariam um apanhado geral das possibilidades de o partido se implantar nacionalmente. É necessário, portanto, que, além da implantação das cinco comissões regionais em cinco Estados, quer dizer, uma em cada Estado, que se dê a ele um tempo de 6 meses a um ano para organizar pelo menos 5% dos municípios desses cinco Estados, e que ele tenha liberdade para concorrer na eleição seguinte.

O partido vai caminhando. Dali, para obter seu registro definitivo, ele necessita, no nosso entender, eleger pelo menos três deputados federais para ter uma legitimidade grande. O partido conssegue, então, seu registro definitivo, mas que será revisto. Sempre que tiver menos do que três deputados federais, ele passa à situação de partido que vai ter que se reestruturar novamente.

O registro definitivo, portanto, sofre uma sanção. Não se pode admitir que partidos que tenham o registro definitivo e que venham desaparecendo naturalmente sejam mantidos no seu registro definitivo. Pode acontecer que, numa próxima eleição, partidos que já têm registro definitivo não consigam eleger nem três deputados federais. Esse seria um meio de coibir a permanência de partidos que não têm representatividade.

Voltamos, agora, ao problema do voto dos cabos e soldados. No nosso entender, os militares devem e podem votar. Se um analfabeto vota, por que um cabo e um soldado de uma polícia militar não podem votar? No Rio de Janeiro, onde milito, há soldados da Polícia Militar que são engenheiros, advogados, médicos até. Por quê? O mercado de trabalho está muito difícil. Será que esses homens não têm condições de votar? Somos, então, a favor do voto dos cabos e soldados.

Somos a favor de que se registre eleitoralmente a pessoa ao completar 16 anos. A partir de então, ela poderá votar. No nosso entender, na época atual, a idade de 16 anos já representa uma maturidade suficiente do jovem brasileiro para externar o que pensa do problema político. Quanto mais cedo lançarmos o jovem na participação política, melhores líderes poderemos ter no futuro. Nós sofremos um problema de liderança, sofremos um problema de castração durante 21 anos. Há pessoas, com idade em torno de 40 anos, que nunca votaram para presidente da República. Para nós, isso é capital. Entendemos, portanto, que, aos 16 anos, todos os brasileiros podem tirar seu título de eleitor. Estão capacitados para isso.

O voto é um direito, não é um dever. Todos devem usar o seu direito. Seria motivo de alegria para nós se, no Brasil, em torno de 80% dos votantes fossem às urnas, mas não como uma obrigação: "Se você é funcionário público e não votar, perde o seu ordenado, vai ser multado." Deve ser um voto consciente, é um direito. É necessário aumentar a participação política do brasileiro, mas o voto deve ser facultativo.

As eleições para presidente e vice-presidente da República devem acontecer o mais rápido possível, e devem ser eleições diretas e em dois turnos, para que haja uma maior participação do povo. Se fracionarmos em dez, não teremos uma massa consciente votando. A nosso ver, deverá ser, então, em dois turnos e direta.

Na época do Jango, houve uma situação de parlamentares emergente. Foi chamado um par-

lamentarismo criado para solucionar um problema da época. Eu diria que estamos na mesma situação. O parlamentarismo se impõe e já. Que seja criado um mecanismo para implantá-lo imediatamente! O sistema de governo ideal para o Brasil é o parlamentarismo misto, e a duração desse governo seria de 4 anos, cabendo ao Presidente da República nomear não os ministros militares, mas o Ministro da Defesa. Há muita redistribuição de ministérios nas áreas militares. A centralização facilita o trabalho. Seria criado, então, um Ministério da Defesa, ocupado em rodízio pelos três ministros militares e em períodos.

Já foram abordados, aqui, os pontos básicos sobre o que deveríamos falar. É essa a nossa mensagem aos Srs. constituintes. Aguardamos uma segunda etapa, para debatermos amplamente nossas idéias com os Srs. constituintes.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Encerrada a parte das exposições, passamos agora à parte interpelatória. Como é de praxe, tem preferência o Relator, Constituinte Francisco Rossi. V. Ex^a está com a palavra.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Em primeiro lugar, quero agradecer a presença dos ilustres brasileiros que aqui estão e dos políticos de expressão nacional que trazem uma contribuição muito importante para a nossa subcomissão.

Gostaria de, em rápidas pinceladas, ouvir a opinião dos ilustres convidados acerca da questão da fidelidade partidária: seria ou não o pressuposto à existência ou ao fortalecimento dos partidos políticos?

Nas Câmaras Municipais, nas Assembleias Legislativas e aqui no Congresso Nacional, vereadores, deputados estaduais, federais e senadores são os donos de suas cadeiras. Com muita frequência, deparamo-nos com algumas situações em que, publicamente, o deputado afronta o seu partido, sem que nada lhe aconteça. Hoje, se um deputado ou um vereador quiser mudar de partido, como já aconteceu aqui dentro desta própria Casa, quando, após as eleições, mal tendo tomado posse, deputados mudaram de partido, sem que nada lhes tivesse acontecido.

Gostaria de ouvir a opinião dos ilustres convidados a respeito desse tema.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Para dar essa resposta, vamos adotar a mesma seqüência. Com a palavra o Sr. Hélio Bicudo.

O SR. HÉLIO BICUDO — A fidelidade partidária, da maneira pela qual foi posta pelo regime que se iniciou em 1964, na verdade, não atendia aos reclamos de liberdade de organização partidária. Estamos, ainda, nos primeiros passos para o estabelecimento de uma democracia no Brasil. Há necessidade de um ajustamento dos partidos e das pessoas que participam deles. Se punirmos a infidelidade partidária da maneira pela qual ocorria no passado, ou seja, com a própria cassação do mandato, estaremos fugindo do princípio de representação. Afinal, esse parlamentar foi eleito dentro de uma determinada proposta, e se ele foge dessa proposta, cumpre ao partido evidentemente tomar as medidas para que esse representante do povo não mais participe do próprio partido. Mas ele continua participando do processo legislativo, até que venham as próximas eleições,

quando os erros políticos que ele tenha cometido serão objeto de apreciação popular, e ele será penalizado com a perda do mandato, não por uma cassação, mas pela não-eleição.

A questão da infidelidade partidária deve, portanto, ser examinada dentro do partido e pelo partido. Cada um paga o preço político do seu posicionamento durante determinado mandato legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Sr. João Amazonas.

O SR. JOÃO AMAZONAS — O problema da infidelidade partidária é um tema muito complexo. Temos que levar em conta a realidade política de cada momento. Se, no período de ditadura, em dias críticos, os políticos tinham que ingressar, muitas vezes, em outros partidos para poder encontrar representatividade nos parlamentos legislativos, esse era um defeito não propriamente da fidelidade partidária em si, mas do próprio sistema partidário e eleitoral existente no País.

Ademais, temos uma outra questão relacionada com essa: é o problema do quociente eleitoral que discutimos aqui. Muitos candidatos, que muitas vezes estavam dentro de outros partidos, vinham num processo difícil e tiveram que enfrentar as eleições dentro de outras legendas, mesmo defendendo outras idéias. Nem sempre o candidato partidário defendeu, em princípio, um programa propriamente do partido. Conheço muitos candidatos que fizeram propaganda em partidos, defendendo idéias diferentes desse partido.

Penso, no entanto, que esse é um processo que deve ser corrigido, mas que deve ser corrigido pela própria vivência política. É preciso criar as condições para que haja igualdade de representação entre todos os partidos. É preciso criar, ainda mais, a mística, digamos assim, dos programas partidários, dos princípios partidários, porque nós sabemos que em muitos partidos as afirmações partidárias mudam mais depressa do que as nuvens levadas pelo vento no céu. De modo que, fidelidade partidária existe? Só sobre a legenda? Ou sobre o princípio que esse partido defende?

No nosso País, essa questão da falta de consolidação de Partidos efetivamente representativos, de Partidos que tenham uma afirmação de concepção determinada, explícita, ainda é um problema a resolver; por isso é que o problema da fidelidade partidária assume essa complexidade. Se, em princípio, nós excluirmos esses fatores conjunturais a que me refiro, eu sou a favor da fidelidade, no sentido de que o parlamentar que foi eleito por uma determinada legenda que recebeu o apoio do eleitorado pelo programa que ele defendeu, tem compromisso com essa legenda e com esse Partido. Por isso, eu digo assim, que essa questão eu vejo num plano mais amplo, num plano de continuidade política, de consolidação dos Partidos, e vejo também, na época em que nós vivemos, nesse tumultuamento que existe na ordenação dos Partidos políticos, na falta de programas definidos, e defendidos, através do tempo — e acho que essa questão influi no problema da fidelidade partidária.

É o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Sr. Constituinte Jamil Haddad.

O SR. CONSTITUINTE JAMIL HADDAD — Como eu coloquei na minha explanação, os Partidos

políticos, a partir de 1964, inclusive com AI-2, dois editados em 1965, e que aqueles Partidos que tinham algum conteúdo político foram, pura e simplesmente, cassados, e instalou-se, no País, o bipartidarismo, criando um problema sério em termos eleitorais; porque, principalmente, no interior, um determinado candidato era do PMDB; aí, não encontrava espaço para poder concorrer ao pleito, e era solicitado, porque tinha uma certa liderança política, então, ele corria para a Arena. Quer dizer, o conteúdo ideológico que deve firmar qualquer Partido político deixou de existir a partir de 1964. Então, os Partidos foram Partidos apenas para fins eleitorais, momentâneo. A pessoa escolhia a legenda, estava fechada uma porta, e ele procurava entrar em outra porta. E, infelizmente, o processo político, até hoje, continua ainda muito casuístico. Nós vimos, muito recentemente, estruturas que eram consideradas de política inadmissível de participar do PMDB, se elegerem dentro do PMDB. Então, é o que eu digo: nós temos ainda muitos "Partidos ômbus"; entra de tudo, todas composições, todas as idéias políticas entram naquele Partido. Então, o mandato, no momento, ele não é um mandato, na realidade, com conteúdo político ideológico; é um mandato muito mais pessoal do que propriamente partidário.

Eu sou contra qualquer cassação. Eu só admito, na política, um tipo de cassação, que é a cassação do povo; quer dizer, se o parlamentar não cumpre, na realidade, o seu mandato, com dignidade, dentro dos princípios que se propôs na rua, no próximo pleito ele seja cassado, — cassado pelo povo.

Existem os Partidos ideológicos, aí é outro problema, o componente passa a ser outro, pode até ser revisto, na minha opinião: mas também aí entra o problema da direção partidária. Às vezes, a direção partidária, por motivos pessoais, com certo centralismo, pode ter atritos com determinados parlamentares. E, se nós fossemos usar o poder de cassação do mandato, através de uma estrutura partidária, graves injustiças poderiam ser cometidas. Eu, pessoalmente, sou contra o que o parlamentar perca o mandato por infidelidade partidária. Ele pode até ser expulso do Partido, dentro de uma comissão de ética partidária, mas não perde o seu mandato. E ele, expulso do Partido, amanhã ele vá procurar outra legenda, e povo vai julgar se ele merece ou não voltar às Casas do Congresso, às Casas representativas.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Sr. Jorge Coelho de Sá.

O SR. JORGE COELHO DE SÁ — Sobre infidelidade partidária, realmente fica difícil darmos uma posição já. Nós sabemos que tivemos um período em que foi criado um falso partidarismo: um bipartidarismo, em que dois Partidos foram criados visando acomodar correntes. Então, tínhamos, dentro desses grupos, elementos de direita, de esquerda e de centro. Isso sofreu uma evolução. Hoje em dia, já se vê, com os olhos mais amplos, caminhos diferentes na esfera política brasileira. O futuro da política brasileira é o futuro ideológico — não há condição de ser diferente. Os Partidos chamados frentes, que têm pessoas de centro, de esquerda, de direita tendem a perder a sua substância, com o correr do tempo, devido ao crescimento dos Partidos ideológicos; e, evidentemente, se um político, um parlamentar

procurar um Partido ideológico, ele já vai imbúido da sua formação ideológica, dificilmente, ele fugirá da sua rotina. Então, seria o caso de infidelidade partidária, no nosso entender, cassando o mandato do parlamentar, com danos irreparáveis.

No nosso entender, a infidelidade partidária não deve existir, porque, se o parlamentar, dentro das suas hostes, dentro do Estatuto, dentro do seu conselho de ética partidária, tem algum problema, ele poderá até vir a ser expulso do Partido e procurar outra sigla. Evidentemente, o mecanismo de infidelidade partidária eu acho que deve ser proscrito.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Retorno a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Francisco Rossi) — Eu me dou por satisfeito pelas respostas. Apenas, queria fazer uma ressalva que, pelas duas últimas respostas, poderia ficar implícito que eu estaria aqui esposando essa possibilidade de cassação de mandato. Faço, essa ressalva, apenas.

Percebe-se, pelas respostas dadas, que nós estamos ainda sob o impacto desse bipartidarismo que vivemos, nesses últimos 21 anos, e que, de certa forma, inibiu até uma visão que nós poderíamos ter a respeito desse estatuto, e desse princípio da fidelidade partidária.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Constituinte Waldyr Pugliesi.

O SR. CONSTITUINTE WALDYR PUGLIESI — Bom, eu gostaria de dizer alguma coisa em relação a esse problema da fidelidade. Lembro-me que, em determinada época, quando nós do PMDB estávamos todos empenhados na eliminação do AI-5, vozes se levantavam dentro do PMDB, dentro do nosso Partido, para defender o AI-5. Eu fico inteiramente de acordo com a posição esposada pelo companheiro João Amazonas. Eu que, nesse período, que nós vivemos sob a ditadura militar, até é possível ter tolerância com coisas que aconteceram em relação à fidelidade, porque muitos democratas, impossibilitados de disputarem eleições nos seus Partidos, se abrigaram dentro de outras legendas. Isso foi bom para o Brasil e para o povo brasileiro. Mas acho que é intolerável aquilo que está acontecendo na vida política brasileira: o cidadão se inscreve dentro de determinada organização partidária, não conhece nem o Estatuto, nem o programa do Partido, fazem da sua presença dentro desse Partido, uma prática de traição àquilo que está colocado, volto a repetir, no programa e no Estatuto — que são verdadeiros organismos podres que impossibilitam a formação de Partidos reais, profundos, ideológicos. Então, eu sou favorável a que realmente o mandato pertença ao Partido, para se eliminar, de uma vez por todas, que verdadeiros assaltantes de siglas partidárias se apropriem eleitoralmente, às vésperas das eleições, muitas vezes até do prestígio político que essa organização tem, para vir, ali dentro, depois, esposar pontos de vista que não fazem parte dessa agremiação. E isso é muito comum hoje dentro do meu Partido. O Partido está inchado, apodrecido, verdadeiras fascínoras, assaltantes, ladrões estão homiziados sob a sigla do meu Partido. E eu não posso me conformar com isso.

Eu gostaria de colocar, porque aqui não foi discutido, é uma idéia que eu estou pretendendo

colocar à discussão da Assembléia Nacional Constituinte, e gostaria de saber a opinião dos ilustres debatedores que estão aqui. Como V. Ex^{ma} vêem, por exemplo, a realização de eleições? Suponhamos, no ano de 88, 90 — não é o ano próprio — eleições para Presidente da República, para Senadores, para Deputados Federais e, dois anos após, a eleição de Governadores de Estado, Prefeitos, Deputados Estaduais e Vereadores. Indago com a finalidade de colocar em discussão quando vamos fazer essas eleições para Presidente, Senadores e Deputados Federais, os problemas maiores que interessam à toda a Nação. E, depois, no outro turno, vamos dizer, dois anos após, a realização daquelas eleições para Governadores, Prefeitos, Deputados Estaduais e Vereadores. O que nós vimos nesse último ano, foi a Constituinte ficar em último lugar, porque se discutiram propriamente os interesses paroquiais, menores e nós, na realidade, demos uma descida na qualidade da discussão daquilo que seria interessante para o povo brasileiro.

E gostaria de dizer mais especificamente ao companheiro, permita-me chamá-lo assim, do PT, o meu espanto pela posição do PT em relação à defesa que faz do voto facultativo. No meu entendimento, o voto facultativo vai fazer com que a classe dominante tenha nas suas mãos todo o instrumental, o arsenal, para fazer com que os seus privilégios sejam mantidos dentro da sociedade brasileira. Parece-me que é uma obrigação, um dever cívico. Eu acho que a legislação não deveria ser modificada nesse sentido, não. Há necessidade de se fazer com que o voto seja obrigatório, e o eleitor que vá lá, sob a orientação do seu Partido, tomar uma decisão se deve votar em branco, se deve anular o seu voto. Parece-me que, na realidade, nós vamos fazer com que aqueles que defendem os legítimos interesses do povo brasileiro sejam eliminados da vida política, através dessa prática, somada à prática do voto distrital, que é outra implantação que me causa arrepios. Àqueles que dizem que o poder econômico será eliminado se nós implantarmos o distrital, eu tenho a visão exatamente ao contrário; porque aquilo que é da maior dificuldade para os detentores do poder econômico, que é o Estado, fazer no "distritão," eles teriam todas as facilidades para agirem nos pequenos distritos, e a isso se somaria o interesse das organizações de comunicação social que, na rotina, praticamente, sempre estão a serviço da classe dominante e far-se-ia um esmagamento dessas figuras notáveis, dessas figuras que têm a dimensão do mundo, que teriam que ser guetizadas, seriam confinadas bovinamente e, aí sim, surgiriam as oligarquias municipais, com a carga toda que ainda existe de uma visão religiosa, reacionária, muitas vezes, mesmo dentro da Igreja, que hoje tem outra dimensão, mas que se torna majoritária. Então, vejamos bem o que nós estamos podendo colocar dentro dessa Constituição: o distrital, e vamos eliminar a presença daqueles que têm uma posição política muito clara em cima de uma proposta ideológica.

E volto a repetir que eu gostaria de ouvir uma discussão mais aprofundada em relação ao voto facultativo ou obrigatório. A prática é que vai ensinar a encontrarmos o caminho correto. Num País de 30, 40 milhões de analfabetos, com quase outro tanto de interessados em que as coisas não caminhem para frente, interessados em manter

o **status quo** — que é nada mais do que o retrato dessa história brasileira de repressão, de exploração do povo brasileiro — colocar na sua Carta Magna o voto facultativo, é correr um grande risco nesta Constituinte, que deveria estar atenta àquilo que ficou decidido em praça pública, principalmente através da campanha das eleições diretas já.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Os companheiros debatedores já responderam. Eu faria um apelo ao nobres Constituintes que limitassem a pergunta a um tempo muito restrito, porque já há dois inscritos, e não entrassem no mérito ou na discussão do problema, porque nós teremos oportunidade de sessões especiais para tratar dos assuntos polêmicos.

Com a palavra o Dr. Hélio Bicudo.

O SR. HÉLIO BICUDO — Não acredito e não creio que o voto facultativo seja, como já se disse aqui, o voto reacionário, o voto antidemocrático e o voto elitista. Não acho que a liberdade de voto seja incompatível com o voto facultativo. Não é pelo voto obrigatório que nós vamos politizar o eleitorado brasileiro. Essa politização compete aos Partidos políticos. Os Partidos políticos que tenham o poder de mobilização e de organização do povo. Não acredito que foi pelo voto obrigatório que nós saímos, em 1984, às ruas, e às praças públicas do Brasil, clamando pelas eleições diretas. Não é pelo voto obrigatório que o povo sai às praças públicas e às ruas e pretende a modificação das nossas instituições. Então, a questão da educação política não tem nada a ver com o voto obrigatório. Muito pelo contrário, ela tem a ver com o voto de consciência, e o voto de consciência é o voto que o militante do Partido dá ao seu Partido, na medida em que esse Partido corresponde aos reclamos desse militante, ou desse simpatizante do Partido, desse eleitor, enfim. Então, essa questão eu não a ponho como voto reacionário, ou como voto antidemocrático; muito pelo contrário, eu acho que a politização tem muito que dizer com as eleições, e as eleições têm que dizer com a organização que os Partidos políticos tiverem e com a força que esses Partidos tiverem, para fazer passar as suas mensagens e recolhê-las nos momentos eleitorais.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Dr. Hélio Bicudo a pergunta do nobre Constituinte não foi sobre o voto obrigatório ou não. Foi a distinção entre as eleições federais e eleições estaduais; se V. S.^a é a favor de que haja eleições federais num ano e, no outro ano, eleições estaduais e municipais. Esse é o questionamento dos Srs. debatedores.

O SR. HÉLIO BICUDO — O Brasil, hoje, atravessa um determinado cenário político, em que não podemos resolver se é melhor fazermos as eleições no ano que vem, para Presidente da República, e, dali a dois anos, fazermos as eleições para Governadores de Estado e Assembleias Legislativas; porque acho que muito mais vai dizer a conjuntura, que vai inspirar os constituintes brasileiros e o povo brasileiro, nesse ou naquele caminho. Eu, pessoalmente, não falo pelo meu partido; acho que a questão da elaboração de uma nova Carta Constitucional brasileira foi posta de uma forma equivocada pela Aliança Democrática, quando estabeleceu que um Congresso Consti-

tuinte é que iria elaborar essa Carta. O que está acontecendo hoje é exatamente que nós partimos para um jogo democrático, sem realmente abrimos o processo democrático. Nós todos estamos cansados de saber como é que correu o processo eleitoral do ano passado, como é que aconteceram as propagandas eleitorais — em que alguns candidatos tinham alguns segundos, outros não tinham nenhum, para fazer passar as suas mensagens, e outros tinham o tempo sobejo para até falar dos seus netos, dos seus filhos e das suas pretensões políticas em paralelo. De sorte que, se passarmos por um processo equivocado, a Constituinte teria e deveria ter todo o poder de estabelecer, após a elaboração da Carta Constitucional, a dissolução do Congresso Constituinte, as eleições diretas para Presidente da República, para Governadores de Estado, para as Assembleias Legislativas, para as Prefeituras, fazendo com que realmente pudéssemos abrir os caminhos para o estabelecimento de um Estado democrático no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Passo a palavra ao Dr. João Amazonas.

O SR. JOÃO AMAZONAS — Em certas questões, eu me esforço sempre para fugir ao pensamento abstrato, particularmente quando se trata de questões muito concretas, porque, às vezes, a gente otimiza uma situação num plano irreal e não leva em conta aquilo que está diante dos nossos olhos, diante da realidade. Para mim, parece que eleições no Brasil ainda é um acontecimento excepcional. Quando se fala em eleições, todo mundo diz: "oh, vai ter eleições? Outra vez eleições?" Acho que eleição deve ser um processo normal, um processo que pode-se efetuar muitas e muitas vezes, porque é assim que o povo pode, de uma ou de outra forma, participar na condução dos negócios públicos, na direção da administração do País.

Vendo essa questão do ponto de vista completo, acho que o nobre Constituinte teve toda razão, quando disse que as eleições de 86 padece-ram de um grande defeito, que foi ter a simultaneidade de eleições de Governadores estaduais com a da Assembleia Constituinte. Não há dúvida alguma de que o grande acontecimento, o elemento essencial, no código da situação, era a Assembleia Constituinte; nisso se resolvia uma série de decisões da maior importância para o futuro do País.

Penso, também, que o debate da Assembleia Constituinte foi relegado a segundo, terceiro, quarto ou quinto plano nessa campanha eleitoral, em que assumiu a proeminência da disputa a questão menor no caso, a eleição dos governadores estaduais. Foi o mal. E quando se fala na simultaneidade, pensa-se logo que uma eleição tem que ser em 88, outra tem que ser em 89, outra tem que ser 92. Acho que se podem realizar eleições dentro de dois meses. Por que não se fazer uma eleição para a Assembleia Constituinte em setembro e não se pode fazer, em novembro, uma eleição para governadores de estado? Acho que essa simultaneidade, no caso concreto brasileiro, traz um prejuízo: acaba desfocando o problema principal, dando margem a que se tratem as questões paroquiais, as questões secundárias, que assumem, então, a proeminência do debate. Por isso, sou a favor de que é melhor não misturar as coisas. Cada assunto importante no seu lugar.

Eleição não é nenhum problema complicado, não. Devíamos realizar muitas eleições no Brasil. O **referendum** é um desses problemas eleitorais. Quantos referendos seriam necessários realizar? É isso que se chama participação do povo e é isso que obriga aqueles que foram eleitos a terem os olhos voltados para os eleitores; é aquilo que os obriga a se lembrarem, uma e muitas vezes, às vezes durante o dia todo, de que eles são simples mandatários, não são dignitários, eles não foram impostos, são representantes do povo e que é preciso, portanto, governar, orientar, dirigir, segundo os sentimentos e as aspirações das grandes massas de eleitores que os elevaram aos postos de direção do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o nobre constituinte Jamil Haddad.

O SR. CONSTITUINTE JAMIL HADDAD — Na realidade, o que verificamos foi que houve um entendimento das classes conservadoras no sentido de que não se debatesse a Constituinte neste País. Marcaram-se as eleições para as prefeituras das capitais, em 1985, na hora inclusive em que vários partidos estavam-se organizando. O debate político passou, pura e simplesmente, pelos candidatos às prefeituras das capitais. Em 1986, novamente houve um debate sobre os candidatos aos governos dos estados e os candidatos à deputação federal e estadual. Não houve a possibilidade, com a radicalização dos programas dos governos estaduais, de se debater o problema político da Constituinte, dentro dos partidos políticos. O que se viu na prática foram organismos paralelos, como a ABI, ABB, CNBB, discutirem o problema da Constituinte, quando essa discussão deveria passar por dentro dos partidos políticos. Foi um acordo da elite política dirigente, conservadora, para que a população não se conscientizasse dos problemas que deveriam ser debatidos na Constituição.

Sou favorável ao maior número possível de eleições. Como eu já disse, vamos completar 100 anos de República, tivemos muito poucas eleições, porque tivemos fases longas de ditaduras civis e militares o povo votou muito pouco e é muito pouco politizado. O movimento de 64, tecnicamente, teoricamente, foi muito bem articulado pela direita. Acabou com as lideranças emergentes — políticas, sindicais, estudantis. Até que façam novas lideranças, há necessidade de um longo curso de anos. A população só terá consciência política com eleições repetidas, para ter a consciência política dos erros cometidos em eleições anteriores. Acredito que deve haver sempre uma coincidência de mandatos de Presidente da República com os cargos congressuais, porque, aí, o debate é justamente a Presidência da República; o Presidente da República, mesmo no regime parlamentarista que se está propondo, vai ter as forças políticas que o apoiaram dentro do Congresso, coincidentemente. O mesmo deve ocorrer com os prefeitos e vereadores, que serão a sustentação política dos prefeitos.

Apresentei uma emenda em que as eleições não se realizem mais em novembro, realizem-se em setembro, com a posse em outubro. Explico o motivo: fui prefeito da cidade do Rio de Janeiro — outros companheiros foram também prefeitos — e assumimos o mandato em março, com o

orçamento que nos é imposto pelo governo anterior, filosoficamente até contra o nosso ponto de vista político, com outra aplicação de recursos. A eleição seria em setembro, com a posse em outubro, para que, ao tomar posse, a equipe do eleito pudesse fazer sua proposta orçamentária. Passei um ano, com o orçamento deficitário de 50 bilhões, que me vinha do governo anterior e larguei, para o futuro prefeito, um orçamento de 660 bilhões, já abatendo coincidentemente a arrecadação e jogando de 2% na área de saúde, que eu tinha no meu orçamento, para 8% e jogando de 18% da educação para 34%. Devíamos ter a responsabilidade de poder administrar com um orçamento político feito por quem vai assumir o governo.

Penso que é capital que haja eleições repetitivas, sempre coincidentes, dos prefeitos com os vereadores e a coincidência dos mandatos dos Srs. deputados e senadores com o de presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Dr. Jorge Coelho de Sá.

O SR. JORGE COELHO DE SÁ — Eu gostaria, em princípio, de ressaltar duas coisas que foram citadas. O Constituinte Waldyr Pugliesi falou no problema do voto obrigatório. Volto a reafirmar a nossa posição referente ao voto facultativo. Nada mais antidemocrático que exigir ou obrigar alguém a fazer alguma coisa e sancioná-lo por não ter feito. Para o exercício democrático, torna-se importante a implantação do voto facultativo no Brasil. Sem isso, vamos continuar com uma série de problemas de currais eleitorais ou do inverso que foi dito. Creio que o voto facultativo é importante.

Vamos ao segundo item: o problema da distanciação em 2 anos para eleições federais e estaduais. Essa foi a proposta. Nada mais democrático que ter eleição de mês em mês, de dois em dois meses. Tudo aquilo que pode ser feito em termos de eleição é válido. Pensamos, sim, que, em 1986, realmente houve uma superposição, houve uma diminuição do valor da Constituinte, porque a imprensa, de modo geral, se localizou num trabalho de pesquisa referente ao cargo de governador. Nada mais injusto. Até o cargo de prefeito, um ano antes, tirou o brilhantismo da eleição dos constituintes. Era muito importante essa eleição e ela foi, por si só, destruída, afastada, tornada em segundo ou terceiro plano. Não há dúvida, e eu concordo com o nosso constituinte, que devemos ter eleições. Penso até que, por uma questão de orientação, as eleições federais não devem coincidir com as estaduais e deve-se fazer o prazo de um ou de dois anos entre uma e outra. Estou de pleno acordo com a proposta feita.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Constituinte Paulo Delgado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — Eu gostaria de fazer duas questões aos nossos convidados. Uma delas, baseada nas pesquisas de opinião pública. É certo que a instituição menos respeitada no Brasil são os partidos políticos — da mesma maneira que os políticos ocupam hoje, perante a opinião pública, a posição de maior acúmulo de desprestígio, a ponto de não se acreditar nos políticos e isso fatalmente se refle-

-tir, hoje, no ânimo da opinião pública, em relação às mudanças necessárias, urgentes, substanciais, que o Brasil está a requerer. Penso que uma das razões para isso é a constante fraude à vontade do eleitor, provocada pelo sistema de funcionamento dos partidos, das eleições e dos mecanismos de funcionamento do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, das Câmaras de Vereadores.

A concepção de voto que temos no Brasil é uma concepção onde a maioria dos eleitos não se sente com delegação de poder. Mas imaginam — e o sistema eleitoral e os partidos políticos permitem isso —, que, nas eleições, o voto significa, na verdade, outorga de poder. É como se o eleitor transferisse o poder que lhe pertence, originário, para aquele que ele elege. Essa é a razão, segundo eu penso, que faz com que os mandatos sejam considerados patrimônio pessoal e que se permita a existência de candidaturas natas nos partidos políticos e outras aberrações da prática partidária brasileira.

Pergunto aos nossos convidados que mecanismos são possíveis de se introduzir, na legislação partidária, para se afirmar a soberania da vontade do eleitor? Que mecanismos há — alguns já foram mostrados — que possam assegurar que o deputado federal, o deputado estadual ou o vereador, os prefeitos, os governadores e o presidente da República representem interesses derivados da vontade do eleitor e que não podem descumprir com aquilo que foi fixado durante os períodos de campanha eleitoral? A necessidade de se registrarem plataformas políticas é uma das questões.

Outro ponto é em relação aos defensores do sistema parlamentarista. Se os que defendem o sistema parlamentarista para o Brasil admitem a derrubada do gabinete e, ao mesmo tempo, a queda do parlamento que indicou o Gabinete, ou seja, se o deputado ou senador derrubarão o primeiro-ministro e cairão junto com ele, ou se os deputados e senadores somente derrubarão o ministro mas continuarão a manter o poder, indicando novos Ministros, sem que sejam convocadas eleições gerais?

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Dr. Hélio Bicudo.

O SR. HÉLIO BICUDO — Em primeiro lugar, a questão de desprestígio do Poder Legislativo do Brasil, do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras municipais, está muito ligada à maneira pela qual têm atuado os meios de comunicação no Brasil. Há menos de dois meses, os jornais, a rádio e a televisão desencadearam campanha para desprestigiar este Congresso Nacional, quando, na verdade, esta Constituinte congressual estava fazendo aquilo que tinha que fazer, e o fez muito bem, que foi a votação do seu Regimento Interno, que era o primeiro degrau da escada, na elaboração de um texto constitucional. Esse trabalho que foi feito com grande sabedoria pela Constituinte, inclusive, quando procurou aparar as arestas da não representatividade, introduzindo formas de participação popular no processo constituinte. Esse trabalho não passou à opinião pública. E não passou porque encontrou-se uma barreira formada pelos meios de comunicação — a televisão, os jornais, a rádio, que não transmitiram ao povo o trabalho

sério que se estava fazendo nesta Casa, no sentido de armá-la para a redação do texto constitucional. A impressão que tenho do desprestígio do Legislativo é de que ele vai pelas falhas da própria organização do Poder Legislativo, mas ele vai também, em grande parte, no sentido de se manter um determinado estado de animosidade entre povo e suas representações, para que não haja a interação necessária para a elaboração, ou seja do texto constitucional, ou seja do texto ordinário.

Existem evidentemente, processos para evitar que a representação popular se esgote no momento do voto. Acho que os Srs. Constituintes devem estar procurando alargar o espectro da representatividade — porque, sem representatividade, não existe democracia — e fazer com que aquilo que foi debatido nas campanhas eleitorais, realmente, seja transmitido, dentro do Congresso, para que se transforme não apenas em idéias, mas em normas de convivência da própria sociedade.

Existe a questão, por exemplo, do voto imperativo, o voto dado pelo eleitor ao seu representante, desde que esse candidato tenha-se comprometido com determinados parâmetros, dentro de sua atuação coletiva.

Existe a questão da devolução do mandato a ser discutida pelos próprios eleitores. Determinado número de eleitores vai à Justiça Eleitoral e pede a destituição daquele candidato que não satisfaz aos interesses populares e que se desgarrou dos compromissos assumidos na campanha eleitoral.

Existem processos e maneiras com que o próprio povo possa ser o juiz da representação que ele outorgou aos seus representantes, e esses processos, naturalmente, vão ser debatidos na Constituinte, tendo em vista exatamente a representação que lhes deram nas eleições de 1986.

Vamos examinar a questão do parlamentarismo e do presidencialismo. O Partido dos Trabalhadores não está adotando o sistema parlamentarista em suas discussões e na sistematização de um projeto que pretende apresentar ao exame dos Srs. Constituintes.

Pessoalmente, acho que essa questão de se falar em presidencialismo e parlamentarismo, se somos presidencialistas ou parlamentaristas, polariza a discussão, e não resolve o problema institucional brasileiro.

A verdade é que precisamos, no meu ponto de vista, perseguir um sistema político onde o Presidente não seja imperador do País e também onde o Legislativo não exerça ditatorialmente o seu Poder. Deve haver pesos e contrapesos nas atribuições do Presidente da República, dos seus Ministros e do Legislativo, no sentido de que a representatividade necessária ao exercício democrático realmente prevaleça.

Penso que essa questão de derrubada de gabinetes e derrubada de Ministérios se põe dentro de um regime parlamentarista, mas podem-se inserir dentro do regime onde o Parlamento exerça o controle sobre a nomeação e a atuação do Ministro, que não pode, pura e simplesmente, sair do bolso do colete, ou do Presidente da República ou dos partidos políticos, mas que deve ser objeto de uma discussão entre os Partidos políticos, através de uma proposta apresentada por aqueles ministros que sejam nomeados pelo Presidente da República e que se submetem ao Parlamento,

para que o seu plano de ação, a nível de Ministério, seja apreciado e aprovado pelo Parlamento, pelo Congresso Nacional. A partir daí, ficaria investido em suas funções ministeriais, segundo as propostas que foram aprovadas pelo Parlamento, e que não devem partir apenas do Poder Executivo, mas, sim, de um consenso entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Se nomearmos parlamentarismo ou presidencialismo, estamos apenas polarizando a discussão, e não vamos resolver o problema institucional do Brasil, que é o de atribuição de poderes que sejam democraticamente monitorados, digamos assim, pelo Presidente da República, seus Ministros e pelo Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Tem a palavra o Dr. João Amazonas.

O SR. JOÃO AMAZONAS (Início da fala fora do microfone. Inaudível).

Naturalmente, como disse o Prof. Hélio Bicudo, não há mandato imperativo. Mandato imperativo obrigaria o eleito a isso ou àquilo. Acho que estamos numa sociedade muito mais desenvolvida democraticamente; estamos num processo especial muito mais avançado, porque pode-se chegar a uma posição em que o eleitor tenha possibilidade de controlar diretamente o eleito e substituí-lo, assim que considerar necessário, se ele infringe os compromissos assumidos com o eleitorado.

Numa sociedade como a nossa, não é um processo tão simples. Em todo caso, parece-me que, em certa medida, a vinculação deve-se dar. O sujeito foi eleito pelo partido e tem que respeitar suas diretrizes na medida em que o partido seja fiel a seu programa, a suas idéias, etc.

Fez-se um estudo muito interessante sobre isso. De fato, encontram-se partidos que têm de tudo; partidos em que havia membros que pediam o AI-5 e ao mesmo tempo outros que lutavam pela democracia. Então, esse elenco está vinculado a que facção, a que idéias, esse partido? Quer dizer, há uma multiplicidade muito grande de idéias, dentro de um mesmo partido político, no Brasil, por falta de consolidação.

Nessa questão de partidos políticos, vem-me a impressão de que é muito provável que cheguemos não muito distante de uma reformulação partidária no Brasil; e acabe que as forças busquem a maneira democrática de encontrar o seu próprio instrumento de ação política. Penso que, com efeito, se chegou a isso, para modificar esse sistema criado em 21 anos de arbítrio.

Quanto à segunda questão, fui convidado para participar amanhã, com o Dr. Seabra Fagundes, de um debate numa das Subcomissões da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo. De maneira que se deve tratar desse assunto, mais aprofundadamente, naquela Subcomissão. E o problema de opção entre os regimes parlamentarista ou presidencialista, parece-me que se prende à pergunta se "a queda de um Primeiro-Ministro leva à dissolução do Congresso?" Há, no parlamentarismo, uma variedade grande de proposições sobre a adoção desse sistema, como há, também, com referência à manutenção do presidencialismo — que já tinha sido motivo de debate anterior, porque quando se falava justamente na fidelidade partidária, esse assunto chegou a ser enfocado: a pessoa não cumpre,

na prática, o que prometeu durante a campanha e não há dispositivo legal nenhum que faça com que o parlamentar perca o mandato, se não cumprir com as promessas eleitorais. Já tenho preparadas algumas emendas no sentido de que, dependendo de um posicionamento popular, um determinado número de assinaturas, a população possa requerer, por exemplo, um plebiscito ou um **referendum**. Por exemplo, a respeito de uma determinada matéria que está sendo discutida da Casa: o segmento da sociedade civil se reúne com determinado número de assinaturas e solicitam que, antes da aprovação daquela matéria, ela seja submetida ao plebiscito ou a um **referendum** popular. O **referendum**, no caso da sua aprovação, para que o povo diga "sim" ou "não", ou então um plebiscito para que diga: vote-se tal matéria ou não se vote tal matéria."

Isso, na minha opinião, é uma maneira de se democratizar, por assim dizer, a atividade dos representantes do povo.

Quanto ao problema do parlamentarismo, da queda do gabinete, existem várias modalidades, em vários países. Em alguns, só depois da 3ª moção de desconfiança é que na realidade há dissolução de Congresso.

Eu, pessoalmente, na minha visão, no estágio político, sócio-econômico em que nós nos encontramos, sou contra a dissolução do Congresso, porque no regime parlamentarista, se vamos dissolver o Congresso e fazer eleições repetidas, a grande vantagem será do grupo conservador, do poder econômico, que pode enfrentar vários processos eleitorais consecutivos. Já nós, representantes da ala mais progressista da população, não temos condições financeiras de enfrentar processos eleitorais repetitivos. Então, sou favorável à queda do gabinete, que propiciará, com isso, uma reformulação e um entendimento partidário, inclusive para a constituição do novo gabinete, mas sem a dissolução do Congresso.

E aqui estou de acordo com o ponto de vista do Professor Hélio Bicudo, da desmoralização do Poder Executivo — Poder que faz parte do jogo das classes conservadoras, porque o Poder Legislativo é transparente. Tudo o que fizemos aqui todo mundo sabe, é publicado nos jornais, deturpado, mas é publicado. Então, nós somos transparentes. O que ocorre no Poder Executivo, ninguém sabe e, daí, a razão dos motivos pelos quais sou parlamentarista: porque, aí, o gabinete funcionará dentro do Congresso e será, também, cristallino, quer dizer, as atitudes do gabinete serão, na realidade, vistas e acompanhadas pela população. Não ficarão enclausuradas dentro do regime presidencialista, fechado, em que não se sabe o que fazem os Ministros de Estado.

Esse é um dos motivos pelo qual, na realidade, eu sou parlamentarista: a população tem que estar com os olhos abertos e vendo tudo o que se passa, mesmo que seja deturpado pela imprensa, como ocorre. No estágio atual, sócio-econômico, dentro da realidade política brasileira, sou a favor do regime parlamentarista, sem dissolução do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Dr. Jorge Coelho de Sá.

O SR. JORGE COELHO DE SÁ — Eu gostaria de responder por itens.

O primeiro item é o parlamentar, que não cumpre o que realmente disse na sua campanha, não está satisfazendo. Para isto, quando nós fizemos a nossa exposição anterior, falávamos nos mecanismos que poderiam haver no processo distrital. E, realmente, depois de algum tempo, temos que criar um mecanismo de cassação, porque quando o parlamentar que chega à sua condição, durante algum tempo, não cumpre nada, não aparece, não diz para que veio, seria interessante o seu distrito fazer um plebiscito, qualquer coisa para fazer um novo julgamento deste parlamentar. Então, o mecanismo seria em termos de que a área que votou neste parlamentar seja novamente ouvida, para realmente reafirmar ou não o seu voto.

Quanto ao segundo item, seriam os mecanismos antifraudes; falou-se que, no processo de apuração das eleições, supostamente existem fraudes. O mecanismo mais simples, no nosso entender, é o sistema da computação, não o título eleitoral, e sim o cartão eleitoral, em que o seu voto seria computado diretamente e, às 5 horas da tarde já se saberia exatamente, naquela zona eleitoral, qual o número de votos que teve o candidato *x* ou *y*. Isso evitaria qualquer tipo de burla, todos sabem disso.

Quanto ao problema do parlamentarismo, realmente, existem várias formas de parlamentarismo. O Brasil, por seus problemas graves, por ser um País ainda em vias de desenvolvimento, um País do Terceiro Mundo, se tivermos que fazer eleições gerais continuamente, vai ser um caos. Então, nós teríamos que respeitar ao máximo várias rejeições, vários gabinetes, e esta eleição não seria interessante. Então, somos pela não dissolução do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Eu passaria a palavra ao último inscrito para formular questões à Mesa, que é o Constituinte Haroldo Lima.

O SR. CONSTITUINTE HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, Srs. convidados, Srs. Constituintes, observando atentamente o debate, que me pareceu muito fecundo, com a exposição de diversos pontos de interesse democrático — e, naturalmente, eu espoo todos aqueles pontos que foram aqui apresentados pelo Presidente do meu Partido, João Amazonas, sem embargo de apoiar, também, os pontos democráticos aqui defendidos pelo Constituinte Jamil Haddad e pelo Prof. Hélio Bicudo e pelo Dr. Jorge Coelho de Sá.

A mim pareceu que quatro questões estão entrelaçadas e que poderiam encerrar certos problemas de divergências e até certos riscos para o avanço democrático em nossa terra: o voto distrital, o voto facultativo, o estatuto único dos partidos, e uma concepção sobre questão que eu gostaria de enunciar, uma pergunta aos debatedores, que é uma compreensão que se vai divulgando de que seria um direito do cidadão pleitear o ingresso em qualquer partido.

A respeito da questão do voto distrital e facultativo, parece-me que existe uma certa relação entre um e outro. Eu dou um testemunho, que nem sei se todos têm, que é o testemunho do político do Nordeste e que trabalha, também, no interior nordestino. No interior nordestino, em certas regiões mais atrasadas, a prevalecer o voto facultativo, só será eleito quem o coronel quiser, porque só vota quem, naquele dia, primeiro, tiver a audá-

cia de ir votar contra o coronel. Ninguém, que for contra o coronel, vai-se deslocar da sua moradia, pegar um transporte e ir à cidade votar, sabendo que o coronel observará que ele estará votando contra o coronel. Segundo, só vai votar quem tem transporte para votar ou alimentação para votar. Parece-me que o voto facultativo é uma forma prática de estabelecer o voto distrital. Naquele distrito, o voto facultativo amarra o voto distrital, ou seja, é eleito, como disse o Dr. João Amazonas, citando Tancredo Neves, o delegado de Polícia, o prefeito, o tabelião, etc. Acredito que a expressão "voto obrigatório" carrega uma certa idéia de algo, como o Dr. Coelho de Sá se referiu, que seria coibidor, meio opressivo. A mim me parece que o erro é da terminologia, não da essência, da questão. Na verdade, o que se quer com o voto obrigatório não é obrigar as pessoas a votar; é obrigar o Estado a criar as condições para que todos tenham o mesmo direito de votar. Na verdade, o voto facultativo retira do Estado o direito do cidadão pobre de poder votar, direito esse que só será daí por diante assegurado por quem tem condições de ir votar. O voto facultativo diferencia o que tem possibilidades de exercer o direito de voto, ainda que seja sob pressão do coronel, e aquele que não terá mais condições. Percebe-se que, especialmente no vasto interior do Brasil, o voto obrigatório é que garante uma entrada da democracia. Ele permite, na medida em que obriga o Estado a dar transporte, a estabelecer franquias, a fazer com que a pessoa fique guamecida de que vai votar não porque é contra o coronel, mas porque é obrigado a votar. E lá, em votando, ele pode até votar contra o coronel. Mas se não existe essa possibilidade, através do chamado voto obrigatório, o eleitor pobre não tem o direito de votar, porque é discriminado economicamente.

Estou de inteiro acordo com a opinião expressa pelo Dr. João Amazonas e também por outros, sobretudo o Constituinte Jamil Haddad, de que o voto distrital, por esse mecanismo de facultativo, seria a redução ao nível mais baixo da representação popular e progressista.

Creio, entretanto, que uma questão se coloca, que a mim não me pareceu suficientemente bem discutida pelos nobres debatedores. É o problema do direito de cada cidadão pleitear o ingresso no partido político. Por quê? O Sr. João Amazonas expôs o seu ponto de vista de que um dos problemas mais sérios da atualidade, que precisava a Constituinte superar, é o problema de que os partidos estão sujeitos a uma espécie de estatuto único: todos têm que se organizar dentro dos moldes estabelecidos pelo Estado.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Constituinte Haroldo Lima, a Presidência lembra a V. Ex^a a possibilidade de ser formulada o mais rápido possível a questão — porque aí V. Ex^a já está analisando o mérito das questões.

O SR. CONSTITUINTE HAROLDO LIMA — Agradeço a V. Ex^a e já formulo a questão.

Posto que a temática do estatuto único foi aqui colocada como um dos problemas, uma das ameaças mais sérias à liberdade de organização partidária, a minha pergunta é: Primeiro, como os debatedores vêm a questão de que todos os Partidos deveriam ter obrigatoriedade de indicar aos cargos eletivos, particularmente aos car-

gos majoritários não poderiam fazer coligação? Segundo, como vêm esse suposto, na minha opinião, direito de que cada cidadão pode pleitear ingressar em qualquer Partido político?

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao Constituinte de 46, Dr. João Amazonas.

O SR. JOÃO AMAZONAS — Esta pergunta do Constituinte Haroldo Lima, de que todos os Partidos seriam obrigados a apresentar candidatos aos cargos majoritários, não creio que seria uma boa proposição; porque quando se trata de voto majoritário dos cargos de Presidente da República, Governadores, Prefeitos, etc. não podemos excluir as questões da aliança, aliança com o sistema democrático. Ela é sempre uma forma de coordenar forças que defendem determinados pontos de vista sob o mandato em questão, e esses Partidos têm o direito de se coligarem para defenderem um candidato comum. Se houvesse a obrigatoriedade de todos os partidos apresentarem candidatos a todos os cargos majoritários, acredito que essa possibilidade de aliança estaria excluída, o que é um mal. A democracia implica em alianças. Elas são indispensáveis no processo político. São indispensáveis justamente porque os diferentes segmentos da população têm opiniões distintas, mas que muitas vezes coincidem em determinados pontos. É necessário estabelecer uma correlação de forças que torne viável a vitória do candidato que melhor expressa a opinião conjunta dessas forças. Por isso acredito que não seria razoável assentar a obrigatoriedade de todos os Partidos terem que apresentar candidatos a todos os cargos majoritários.

Quanto à segunda pergunta, que se refere ao direito de qualquer cidadão ingressar em qualquer Partido, penso que é um pouco forçado. O cidadão tem que ingressar voluntariamente nos partidos. Se ele é admitido, se ele é aceito... Por exemplo, no meu Partido, suponhamos que um desses mais odiosos inimigos da democracia e da liberdade, às vezes um torturador, tivesse o direito de ingressar no partido. "Eu quero ingressar no Partido Comunista e vou ingressar nesse Partido." Penso que isso seria um mal. Acredito que os Partidos têm o direito de vetar. Não pode entrar todo mundo no Partido, a não ser aqueles que defendem as mesmas idéias, o mesmo programa, a mesma forma de estrutura do Partido, etc. Creio que as portas do Partido devem estar abertas aos elementos que têm pontos de vista comum. Estão fechadas, sem dúvida nenhuma, a todos aqueles que se constituem como adversários abertos ou encobertos da organização partidária, porque o seu propósito já não seria o de comungar solidariamente com os que participam desse Partido, senão que miná-lo por dentro para defender opiniões estranhas que levassem à dissolução e à desagregação do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao Dr. Hélio Bicudo.

O SR. HÉLIO BICUDO — A respeito do voto facultativo e do voto obrigatório, gostaria de assinalar que, evidentemente, cabe ao Estado dar todas as garantias para o exercício do voto, seja no sistema obrigatório, seja no sistema facultativo. Não vejo que o sistema facultativo possa produzir tão maus resultados a propósito das pressões que

podem ser feitas, e são feitas, nas pequenas comunidades do nosso interior. Elas existem num e noutro caso. É um defeito da estrutura da nossa sociedade. Há aqueles que estão mais sujeitos e há os menos sujeitos. O voto facultativo não seria efetivado, na afirmativa do ilustre Constituinte, porque o Coronel da área não permite que os eleitores vão votar. Na verdade, os eleitores, no voto obrigatório, levam a cola do voto para que façam sobre ela a sua manifestação. Essa questão do voto facultativo e do voto obrigatório não pega por aí, mesmo porque o Estado deve evidentemente tornar possível o exercício do voto em qualquer caso, seja no voto facultativo, seja, no voto obrigatório.

Com relação à questão do ingresso no Partido, de que uma pessoa tem o direito de entrar num determinado Partido político, compartilho da posição assumida pelo ilustre Constituinte João Amazonas. É evidente que é preciso haver uma coincidência de vontades, a vontade do candidato e a vontade do Partido — para isso o Partido tem instâncias para que possa examinar se aquele candidato deve ou não deve pertencer aos seus quadros partidários.

Não acho que todos os Partidos — e também aqui estou com o Dr. João Amazonas — deva ser obrigado a apresentar candidatos aos cargos majoritários — aos cargos proporcionais, sim — porque a obrigatoriedade nos cargos majoritários implica na negação das coligações partidárias. Mas a obrigatoriedade da apresentação de candidatos para os cargos proporcionais evita exatamente a desfiguração da representação, e fortalece o Partido e pede essa mistura de posições ideológicas ou fisiológicas diante do eleitorado.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jamil Haddad.

O SR. CONSTITUINTE JAMIL HADDAD — Sou contra o estatuto único para todos os Partidos. Acho que é livre a organização partidária e cada Partido tem que ter o seu estatuto, o seu programa. Esse problema de filiação partidária, se a pessoa pode entrar em determinado Partido é fruto dessa, vamos dizer, legislação cartorial. O que ocorre às vezes é que pessoas que nada têm a haver com o nosso pensamento político se inscrevem no Partido, e às vezes são admitidas dentro dos Partidos porque estes necessitam ter um determinado número de filiações num município. Então, há este problema cartorial, e essa Lei Orgânica dos Partidos foi feita para dificultar justamente a formação dos Partidos ideológicos. Essa é que é a realidade. Os partidos ideológicos crescem, não incham. No entanto, os Partidos que não têm o conteúdo ideológico, querem botar mesinhas na rua e sair filiando. Quer dizer, querem cada vez ter o maior número de filiados é isso que interessa a eles.

Então, acho que deve existir dentro dos Partidos uma comissão de ética — é como se fosse uma proposta: vem a ficha, a pessoa se filia e é feita uma análise da pessoa, um levantamento. Se notoriamente tiver posições políticas radicalmente contrárias ao programa e ao estatuto do Partido, é claro que não deve ser aceita dentro do Partido. Se é um liberal, se é uma pessoa que tem um pensamento filosófico que não chega a ser 100% dentro do pensamento — vamos dizer, estatu-

tários, ou pensamento programático, mas que não seja na realidade contrário aos princípios do Partido — acho que essa pessoa pode ser admitida dentro do Partido.

E a última parte, das coligações — acho que dentro do processo democrático é natural as coligações e fazem parte e devem existir para que os governos eleitos já tenham na realidade a sua base parlamentar e política. Caso contrário, se elege às vezes determinado governador com 30% dos votos, sem componente político de apoio ele terá que fazer negociações políticas às vezes, que lhe custarão muito caro em termos políticos, fisiológicos para conseguir ter uma maioria parlamentar. E no entanto, se já houver de saída uma coligação de forças lhe dando respaldo popular, ele terá, na realidade, um apoio dentro das casas legislativas, um apoio político já predeterminado — sem que tenha que custar caro ao Governador e à população do Estado, à população de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao Dr. Jorge Coelho de Sá.

O SR. JORGE COELHO DE SÁ — Como foi novamente referido o problema do voto facultativo e do voto obrigatório, quero dizer que cabe ao Estado o apoio no dia da eleição. Com o voto facultativo o Coronel pode também continuar agindo na mesma situação. O termo obrigatório me fala em qualquer coisa de autoritário e me dá mal-estar ouvir isso; acho que o facultativo dá maior liberdade; talvez uma melhor situação numa eleição com voto facultativo.

Quanto ao problema de na disputa de cargos majoritários os partidos não se coligarem, acho que é importante para o sistema eleitoral brasileiro serem formadas essas uniões. Os Partidos devem-se coligar; acredito que isso é importante, principalmente nos cargos majoritários, mas não podemos tomar como exemplo os cargos proporcionais em que foi feito um arranjo, em que alguns partidos saíram prejudicados na última eleição, em que pensavam em lançar um certo número de candidatos, e a Justiça Eleitoral ceifou as possibilidades desses candidatos já comprometidos com o seu eleitorado meses antes, que pensaram em ter uma legenda em certos Partidos e à última hora houve cerceamento devido à coligação. Ela, a coligação, deve ser em termos de disputa de cargos majoritários. As eleições proporcionais devem ser reestudadas para que haja um maior acesso dos candidatos, para que maior número de pessoas sejam contempladas com a condição de serem candidatos.

Quanto ao problema de ingresso de qualquer pessoa, é democrático. Num partido ideológico, de um modo geral, as pessoas que não acreditam naquela ideologia não o procuram. E se o procurarem, naquele campo pastoral vamos ver logo a ovelha negra. Neste caso o participante será encaminhado à nossa Comissão de Ética, por uma participação indevida, por um posicionamento diferente dentro da ideologia; aí sim, seria afastado o elemento. Se ele não seguir a ideologia nossa, vai-se sentir mal no ambiente. Ele pode entrar até para ver se cria um ambiente diferente, cria situações esdrúxulas dentro do partido, mas os outros companheiros que são todas ovelhinhas brancas, vão notar a ovelha negra no meio deles. Portanto, não vejo nenhum mal em se admitir, qualquer pessoa porque é democrático. E todo

ser humano tem o direito de recuperação perante a sociedade e perante os Partidos políticos. Todos aqueles que fizeram alguma coisa hoje em dia tida como má, mais tarde poderão se recuperar. O direito de defesa, o direito de recuperação é dado a qualquer cidadão. Portanto, achamos que qualquer pessoa pode ingressar em Partidos políticos — mesmo aqueles que não acreditam na ideologia do Partido, porque com o tempo eles mesmos se afastarão.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Agripino.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ AGRIPINO — O Brasil é um país capitalista e dentro desse capitalismo adota um modelo concentrador de renda. Concentração de renda inclusive que está nesse momento acrescentada pelo modelo exportador que promove ainda mais concentração de renda. Evidentemente que essa questão está sendo discutida por outra Subcomissão desta Constituinte, e se espera que se encontre uma nova ordem econômica, quebre esta cadeia que é nociva à sociedade como um todo.

Dentro desta questão, do modelo capitalista concentrador de renda, exportador, e mesmo considerando que a nova Constituição haverá de encontrar caminhos novos que mudem a ordem econômica, há de se convir que o processo de ajuste até aqui, no Congresso Nacional, vai demorar um pouco. E a proeminência do poder econômico no processo eleitoral pode significar, pela própria legislação ordinária, a proeminência de setores reacionários, conservadores, que podem dizer respeito ao interesse maior do povo brasileiro. O que não é correto, como aqui foi dito, é candidatos ricos, que nunca foram ao município, numa eleição serem os mais votados naquele município. Penso que a questão do poder econômico nas eleições, no processo eleitoral, é fundamental, porque significa um vício de origem na democracia brasileira. Acredito que temos a rara oportunidade de criar caminhos para evitar esse fato.

Gostaria, se possível, que os Srs. dirigentes partidários deixassem suas sugestões ou suas colocações, até para reflexão desta Subcomissão, sobre o que se poderia inserir na nova Constituição brasileira para evitar ou minimizar a presença do poder econômico, a eleição de candidatos ricos ou que não digam respeito à sanidade da composição do Congresso Nacional, que precisa legislar, evidentemente, em favor da sociedade brasileira, que é pobre, que está desprotegida e que espera muito da nova Constituição.

O que eu gostaria, portanto, é de ouvir as sugestões, que poderiam ser deixadas pelos Srs., relativas ao que se escrever na Constituição brasileira, para se evitar a proeminência do poder econômico no processo eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Dr. João Amazonas.

O SR. JOÃO AMAZONAS — Penso que a preocupação é das mais corretas, das mais justas. De fato, a Constituinte tem que pensar numa forma de coibir essa interferência do poder econômico. Atualmente não há dispositivo que impeça de todo a presença do poder econômico no resultado eleitoral, pois vivemos numa sociedade capi-

talista em que a presença do poder econômico se manifesta em toda parte e consegue resultados que contrariam os princípios democráticos. De um lado, a falta de educação ainda das grandes massas populares, da educação política, da educação cívicas; do outro lado, a própria miséria, a carência de recursos, que encontramos em muitos setores, em que o eleitor é levado, muitas vezes, por necessidade materiais, a utilizar o dinheiro prometido e dado pelos candidatos. Tudo isso torna tão simples esse processo. Sabe-se que nessas últimas eleições a Justiça Eleitoral tomou algumas medidas que dizia necessárias para coibir o poder econômico. Na realidade ela proibiu a propaganda dos Partidos pobres, enquanto que abria o caminho para a propaganda dos Partidos ricos. Quando se diz que só se pode usar **out door** — e o **out door** dos pobres que às vezes é um muro, ou outras coisas, não pode ser usado na realidade, está-se abrindo caminho para influência do poder econômico, que se fez sentir pesadamente em todos os terrenos, desde a compra de consciências, até na força maciça da propaganda. Sabemos que os pequenos Partidos lutam com grande dificuldades financeiras. Diz-se, por exemplo, que havia o espaço gratuito na televisão para propaganda eleitoral, mas esse gratuito é uma ironia, porque para fazer programas eleitorais na televisão, mesmo sendo pobre, é um dispêndio de verbas enorme que esses Partidos não possuíam. Aí a influência do poder econômico se faz sentir, porque os Partidos que têm recursos ou os candidatos que têm capacidade financeira podem fazer uma propaganda de nível muito mais elevado do que podem fazer os Partidos pobres.

Penso que a questão é muito complexa. Mas a preocupação do Constituinte parece-me absolutamente correta. Não quero aqui formular uma questão de imediato, mas vou pensar no assunto também, junto com meus companheiros e na medida que possamos, mandaremos alguma sugestão que possa servir de lastro para formulação desse problema. Pelo menos esse compromisso eu assumo aqui com o nobre Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Dr. Hélio Bicudo.

O SR. HÉLIO BICUDO — Como o ilustre Constituinte acabou de afirmar, a presença do poder econômico é uma das características nos momentos eleitorais de um Estado capitalista. Não vamos fugir das pressões do poder econômico. Podemos evidentemente estabelecer alguns princípios, alguns parâmetros, para que esse poder econômico não se avolume e, ao lado dele, também não atue, com o desembaraço com que vem atuando no Brasil, o uso da máquina administrativa para fins eleitorais. Acredito que esses dois fatores caminham mais ou menos lado a lado o uso do poder econômico e o uso da máquina administrativa.

Tenho a impressão, examinando a matéria sem maior profundidade; que se deveriam fixar tetos para os gastos dos partidos políticos e dos candidatos nas campanhas. Não se pode ir além e pedir tantos cruzados por candidato ou por partido, e uma fiscalização mais atuante e mais rápida da Justiça Eleitoral.

Tivemos em São Paulo, nessas últimas eleições, episódios que são até visíveis, de proibição de **out door**, mas esses **out doors** permane-

ceram até às eleições, e muito depois delas continuavam à vista de todos. A Justiça Eleitoral proibiu, mas não teve a força suficiente perante o organismo policial para que esses **out doors** fossem retirados.

A par de limitações dos gastos dos Partidos e dos candidatos nos pleitos eleitorais, dever-se-iam abrir maiores espaços nos meios de comunicação, porque o que o Dr. João Amazonas acabou de afirmar é uma verdade, sentimos isso no Partido dos Trabalhadores; o que se dispendeu para a realização dos programas de televisão foram quantias tais que hoje ainda o Partido sofre para o pagamento das dívidas que fez — e que os outros Partidos fizeram com a maior tranquilidade, porque obtiveram não só a ajuda financeira do mundo capitalista, como também das próprias máquinas administrativas. Precisáramos dar à Justiça Eleitoral um instrumental mais rápido para que o uso do poder econômico fosse coibido, limitado os gastos dos candidatos e dos Partidos nas propagandas eleitorais, permitindo maior igualdade na propaganda política pelos meios de comunicação de massa.

Eu me comprometeria com o ilustre Senador Constituinte que o Partido dos Trabalhadores mandaria propostas mais aprofundadas a respeito da maneira pela qual se poderia tentar coibir o uso do poder econômico.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Constituinte Jamil Haddad.

O SR. CONSTITUINTE JAMIL HADDAD — Meu querido Constituinte José Agripino, há uma realidade incontente, há necessidade de se fazerem novas leis para se combater em maior profundidade o poder econômico. Mas há uma realidade patente, flagrante o abuso do poder funcionou de norte a sul neste País e há determinados dispositivos dentro da legislação eleitoral punitivos para o abuso do poder econômico mas a Justiça Eleitoral, pura e simplesmente, não tomou conhecimento desses dispositivos.

Quando da minha explanação, eu citava, por exemplo, que foi mantido dispositivo da Lei Etelvino Lins, permitindo propaganda paga em jornais: "um bonequinho, 9 centímetros, com os dizeres", padronizado. O que vimos foram páginas inteiras de propaganda de determinados candidatos, diariamente, em todos os jornais. No entanto, não houve providência alguma da Justiça Eleitoral no sentido de repudiar essas atitudes que contrariavam a legislação. São coisas que dõem a nós, democratas.

Quando do debate da legislação eleitoral, o argumento usado pelos Partidos majoritários nesta Casa era de que "Vamos permitir a propaganda paga nos jornais, porque todos terão o mesmo direito" — como se pudéssemos acompanhar, na realidade, os gastos dos grandes Partidos e do poder econômico. No entanto, na hora da distribuição gratuita — aí não, a parte do leão era dos grandes Partidos, e os pequenos Partidos praticamente sem tempo para poder levantar as suas idéias.

Há um fator que me parece capital: primeiro, o cumprimento da lei. Nós sabemos que infelizmente estamos numa fase, no nosso País, em que o grande criminoso, o colarinho branco, colarinho verde, colarinho cor-de-rosa, nada ocorre com eles, nada ocorre. Estamos sabendo do es-

cândalo de arroz pobre importado da Tailândia, estamos sabendo do escândalo do café robusta e nada acontece, porque a lei não é cumprida. Existe a lei delegada, e não foi aplicada. Há uma série de coisas que infelizmente a nossa consciência democrática nos revolta, porque as leis existem e não são cumpridas.

Agora, há de se reformular a legislação num sentido: o tempo gratuito será distribuído equitativamente por todos os Partidos políticos; Segundo, não será permitido em hipótese nenhuma — o que se verifica aí é que grandes empresas, grandes empreiteiras patrocinam publicidades, em horários que não são os gratuitos, de obras de determinados Governos, e a legislação não o permite: fui autor inclusive de uma emenda nesse sentido, proibindo esse tipo de propaganda, e no entanto são empresas, empreiteiras aí que nós conhecemos, são por demais conhecidas, a patrocinarem determinados grupos do poder econômico para amanhã ter as benesses daqueles elementos eleitos para as suas obras.

Há necessidade de uma legislação, e o nosso Partido está estudando esse problema, quanto a essa aplicação do poder econômico no processo eleitoral. Mas, vemos isso com muito receio, porque por mais forte que seja essa legislação temos quase que a certeza que a mentalidade do capitalismo selvagem, que se coloca no momento no País, fará com que essa legislação só seja cumprida quando houver um pequeno descumprimento por parte dos pequenos Partidos; por parte das grandes estruturas partidárias nada ocorrerá em termos de abuso do poder econômico. Isso é uma realidade flagrante do dia-a-dia que observamos. Esperamos que haja uma mudança de mentalidade. E que a Justiça Eleitoral puna, mesmo, aqueles que abusarem do poder econômico. No Rio de Janeiro, apenas uma pessoa teve a sua candidatura impugnada, e veio para cá, o Superior Tribunal Eleitoral revogou aquela impugnação. No entanto, vimos, na realidade, o que houve de dispêndio de dinheiro no Estado do Rio de Janeiro para esse processo eleitoral. Isso ocorreu em todos Estados da Federação, e, no entanto, a Justiça Eleitoral passou por cima e nada ocorreu.

V. Ex.^a tem toda razão quando levanta esse problema, que é capital em termos de justiça do processo eleitoral, quer dizer, que a população tenha o direito de eleger seu candidato, após uma análise mais profunda, com colocações equitativas, com distribuição equânime de tempos, e com os mesmos meios financeiros usados em todas campanhas. Mas me parece que no momento isso ainda é utópico no nosso País, apesar de todos esforços que nós venhamos tentar fazer para minimizar essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Com a palavra o Dr. Jorge Coelho de Sá.

O SR. CONSTITUINTE JORGE COELHO DE SÁ — Constituinte José Agripino, é preocupação do Partido Democrata Cristão a diminuição da presença do poder econômico. Infelizmente, o Brasil é um país capitalista, e a nossa realidade é um raciocínio capitalista. Acho eu que, na presente data, podemos criar uma série de mecarismos, mas torna-se difícil um sucesso de 100%. Em realidade, quando se nota a legislação eleito-

ral, em que se proibem os candidatos de fazerem a sua propaganda livremente, visando a proteger o candidato pobre, eles são obrigados a usar o **outdoor**. Está na lei, está na legislação. Mas, candidato pobre não tem condições para isso. Então, não existe o **outdoor** de pobre. O **outdoor** de pobre tem que ser uma faixa, tem que ser galhardete, tem que ser um muro, tem que ser um chão, porque ele não tem condições de usar aquelas áreas, chamadas sagradas, dos candidatos ricos. Tem-se que dar um basta nisso.

Outra irregularidade grave que se encontra é o problema de que os próprios Partidos devem dar o dinheiro para as campanhas eleitorais. Sabemos muito bem que os Partidos, principalmente os pequenos, mal têm para sua sustentação. Como eles vão, em certos Estados onde lançam, às vezes, cento e tantos candidatos, financiar a campanha dos candidatos? Isto é utopia. Cada um vai criar o seu poder de imaginação, os seus recursos próprios para fazer um trabalho. Então, esse sistema de que os Partidos dão o dinheiro aos candidatos, isto está falho, isso aí é tapar o sol com uma peneira.

Evidentemente que uma das coisas que diminuiriam um pouquinho a presença do poder econômico seria o horário da TV, porque se houvesse igualdade, o pobre, o que não tem dinheiro poderia expor a sua plataforma, os seus motivos, as suas idéias para que o povo ouvisse e sentisse que aquele candidato, para ele seria o melhor. Isso não foi feito. Pareceu-me, em certos Estados, certos Partidos não puderam, os candidatos não puderam aparecer, não tinham horário para aparecer. Então, como não aparece na televisão o candidato do Partido A? E o do Partido B tem 10 minutos para dizer o que quiser. Evidente que leva uma grande vantagem o candidato do Partido B. De um modo geral, o elemento do grande poder econômico está ligado ao grande Partido, e isso leva ele a ter, também, uma maior penetração no horário de televisão. Os pequenos Partidos, de um modo geral, não têm pessoas de grande poder econômico.

Uma das coisas que achamos que o poder econômico pode influenciar é no sistema de apuração, mediante compra, burla. Não vou dizer que exista, mas comenta-se que existe a compra e a burla dos votos, a modificação dos mapas, dos mapeadores. Tudo isso preocupa, por que não pensar num sistema de computação? Por que que a pessoa usando o seu cartãozinho eleitoral não resolve o problema na hora? Evita que após a eleição venham inquiridos e mais inquiridos, candidatos sendo presos, membros de zona eleitoral sendo apanhados em flagrante, recebendo cheques e dinheiros, que isso coloca a política brasileira numa situação muito desagradável. Isto é uma demonstração de poder econômico, que podemos terminar.

Outra coisa, como bem salientou o nosso Constituinte, e que eu falei aqui que em certos municípios a pessoa nunca apareceu e é o mais votado. Onde está a lógica nisso? Onde está a realidade? Será que foi no dia 16 de novembro isso? Então, é a famosa eleição de 16 de novembro? Ou foi antes, através da compra do voto? Por isso que a minha idéia sobre o voto distrital é válida, com o mecanismo de defesa, porque senão ele entra no sistema também de burla.

O voto distrital também não é santo, mas pelo menos dá uma oportunidade a certas pessoas que nunca a tiveram. Há certas pessoas de pequenas comunidades que poderão alcançar o seu ideal de ser um parlamentar, de dizer alguma coisa em benefício daquela pequena comunidade — coisa que nunca acontecerá. Em certos municípios, devido à porcentagem de eleitores existentes no município, eles nunca na vida deles conseguirão eleger um Deputado Federal.

Então, sei que isso tudo que estou expondo não vai chegar a terminar com a presença do poder econômico; num país capitalista ele existirá. Mas essas medidas são apenas um subsídio inicial, para tentarmos de toda maneira vencermos a presença do poder econômico.

O SR. PRESIDENTE (Israel Pinheiro) — Não havendo mais Constituintes inscritos para endereçar questões à Mesa, esta Presidência consulta os nobres e ilustres convidados sobre se teriam alguma coisa a mais a dizer em acréscimo a tudo aquilo que já foi dito aqui. (Pausa.)

Não havendo essa disposição dos ilustres convidados em acrescentar algo mais ao que foi dito; quero aqui agradecer a presença dos ilustres convidados que, com suas presenças, as suas exposições, as suas respostas, emprestaram um brilho muito grande aos trabalhos de nossa Subcomissão.

Sem dúvida alguma, nós nos debruçaremos sobre as sugestões de tudo aquilo que aqui foi dito, e serão subsídios preciosos que teremos quando da elaboração do nosso anteprojeto. E como três dos convidados se prontificaram em enviar sugestões a esta Subcomissão, lembrando que o nosso prazo é exíguo, encareceria aos nobres convidados que o fizessem o mais tardar até o dia 6, pelo que desde já agradecemos.

E marcamos para amanhã às 9 horas e 30 minutos uma audiência, quando então estaremos ouvindo o representante do PDT, do PFL, PCB e possivelmente do PV.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião, às 13 horas e 10 minutos.)

Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança

ATA DA 7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1987

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e cinquenta e três minutos, na Sala da Comissão de Agricultura — Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, sob a presidência do Senhor Constituinte José Tavares, com a presença dos Constituintes Raimundo Lira, Daso Coimbra, Ricardo Fiuzza, Arnaldo Martins, Asdrubal Bentes, Ezio Ferreira, Hélio Rosas, Iram Saraiva, José Genoio, Nivaldo Machado, Ottomar Pinto, Sadie Hauache, Roberto Brant, Ralph Biasi, Ricardo Izar, Telmo Kirst e Prisco Viana. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura

da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente, informa o recebimento pela secretaria da subcomissão de Correspondências e sugestões e determina sua publicação na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Logo após, o Senhor Presidente, concede a palavra ao conferencista convidado, Doutor Márcio Thomas Bastos, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que inicia sua palestra, agradecendo a honra com que foi distinguido para ser ouvido e em sua explanação, expôs sobre Ideologia de Segurança Nacional, Política de Segurança Interna e Pública e, faz comparações do Anteprojeto Afonso Arinos com as Constituições anteriores e vigente. Na fase interparlatória, usaram da palavra pela ordem, os Senhores Constituintes Iram Saraiva, Arnaldo Martins, Asdrubal Bentes, Prisco Viana, Ottomar Pinto, José Genoio, Raimundo Lira, Hélio Rosas, o Senhor Presidente José Tavares e o Senhor Relator, Constituinte Ricardo Fiuzza, para as considerações finais. Após o término dos debates, o Senhor Presidente agradece ao conferencista convidado pelo pronto atendimento à solicitação da subcomissão. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às treze horas e quarenta e oito minutos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada hoje, às dezoito horas. E, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À PRESENTE ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DE SUA SEGURANÇA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1987, ÀS 10:53 HORAS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO: PRESIDENTE: CONSTITUINTE JOSÉ TAVARES; PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE: CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA; SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE: CONSTITUINTE DASO COIMBRA; RELATOR: CONSTITUINTE RICARDO FIUZZA.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança.

A finalidade da reunião é no sentido de colhermos o depoimento, a experiência e as palavras do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Márcio Thomas Bastos, oriundo do Estado de São Paulo, onde milita como advogado.

Inicialmente, gostaria de agradecer a atenção que o Dr. Márcio dispensou a esta subcomissão, acatando de imediato o convite que a ele formulamos, apesar também, como eu disse ontem, do exíguo espaço de tempo que concedemos a S. Ex^a

Procurei na terça-feira, quando a comissão decidiu que a sua presença deveria ocorrer aqui nesta subcomissão em razão da sua alta representatividade e S. S^a, com muita dificuldade, conseguiu encaixar na sua agenda a data de hoje. Então,

somos muito gratos à sua compreensão, ao seu atendimento e ao seu alto espírito público e também a consciência com que S. S^a trata, encara este momento de grande importância para a vida do País.

Antes de passar a palavra ao Dr. Márcio Bastos, gostaria de tomar algumas medidas de caráter administrativo e rápidas, sendo a primeira delas a leitura da Ata da reunião anterior, pedindo ao secretário que proceda à leitura da mesma.

(É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.)

Solicito ao Sr. Secretário proceda também à leitura da correspondência que a Secretaria tem em seu poder, recebida de pessoas e entidades, através do correio, e que começa a chegar a nossa subcomissão.

Pediria que lesse apenas o nome da pessoa e, se possível, uma ementa muito sintética a respeito do assunto.

É lida a seguinte

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Esta primeira correspondência que acaba de ser lida é sugestão de um cidadão do Rio de Janeiro, que propõe, especificamente, a unificação das Polícias Civil e Militar.

Peço ao Sr. Secretário proceda à leitura da correspondência.

É lida a seguinte

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Estas duas Sr^{as} que nos honram com as suas presenças na platéia, dirigem o Movimento Antidrogas, aqui em Brasília, entregando também um documento a esta subcomissão, em que já fiz chegar às mãos de cada constituinte.

Era só a correspondência.

Antes de passar a palavra ao nosso conferencista, quero agradecer a participação de todos os nobres constituintes, do nosso Vice-Presidente, Senador Raimundo Lira, do nosso Relator, Deputado Ricardo Fiuzza e também das autoridades que nos honram com as suas presenças.

Gostaria de encarecer aos meus colegas que temos assuntos de ordem prática da Subcomissão, para ser tratado ainda hoje. Evidentemente, não gostaria de tratá-los agora. Seria até uma questão de indelicadeza para com o nosso conferencista. Mas são assuntos que não terei condições de decidir sem a presença dos nobres colegas. Gostaria que todos tivessem essa compreensão. Inclusive assuntos como uma sugestão do Constituinte Hélio Cordeiro, que não quero colocar em discussão agora, de reunião duas vezes por dia, a exemplo do que as demais Subcomissões estão fazendo, de manhã e às 17:00 horas, para termos mais condições de ouvir mais entidades ou mais pessoas, porque o volume, a cada momento aumenta e o nosso tempo é o mesmo.

Dr. Márcio, V. S^a terá o tempo que julgar necessário para discorrer sobre o tema "Natureza, finalidade e característica do Estado", sob a óptica da nossa Subcomissão. Após a sua fala, abriremos um espaço para perguntas e debates.

Então, concedo a palavra a V. S^a que V. S^a se sinta absolutamente à vontade.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Sr. Presidente desta Subcomissão, eminente Sr. Vice-Pre-

sidente, ilustre Sr. Relator, eminente Presidente da Comissão, Constituinte Prisco Vianna, Sr^o e Srs. Constituintes, minhas Sr^{as} e meus Srs.:

É grande a honra do Conselho Federal da OAB de comparecer perante esta egrégia Subcomissão onde se discute a Segurança do Estado, a Defesa do Estado, temas de extrema importância e da maior gravidade, principalmente neste momento constituinte, quando se tem a oportunidade única, na nossa geração, de efetivamente reescrever a História do Brasil, fazer o reencontro do Estado com a Nação, oportunidades, de que se perdeu, que se mal aproveitada ou desperdiçada, talvez não se repita neste século.

O emittente Presidente já fez por mim as escusas de não ter trazido um trabalho escrito. A exiguidade do tempo que mediou o convite até a data de hoje me impediu de fazer isso. De modo que, dentro de uma posição que já foi fixada pela OAB em relação aos trabalhos oportunitades, de que o nosso papel é um papel de colaboração, de que o nosso papel é o de procurar trazer às Subcomissões, às Comissões e até ao Plenário todo um processo de reflexão que se vem fazendo dentro da nossa corporação ao longo desses últimos anos. Dentro desse princípio e dessa filosofia é que eu venho aqui, hoje, dizer às Sr^{as} e aos Srs. Constituintes — em relação a esses temas que dizem respeito ao Estado, à Defesa do Estado e à Segurança Nacional, que a OAB pode trazer uma reflexão muito antiga. E eu pretendo oferecer à V. Ex^{as}, no despretensioso e no desconcido da minha exposição, que não foi preparada como devia ter sido, eu pretendo trazer à V. Ex^{as} as nossas posições, algumas até com pequenas variações de enfoque tomadas em conferências nacionais da Ordem. Assim é que eu trago à considerações de V. Ex^{as}, e pretendo depois, fazer chegar às mãos de cada um dos ilustres membros da Subcomissão algumas teses apresentadas e aprovadas em conferências nacionais. Portanto, representando ao longo do tempo e com as alterações que o tempo vai produzindo no pensamento e na reflexão, na medida em que a realidade se vai transformando, o pensamento do Conselho Federal da OAB, trago à meditação de V. Ex^{as} uma tese que foi apresentada em 1980, em Manaus, pelo Professor Miguel Reale Júnior, ilustre jurista de São Paulo, que nos dá a honra de sua presença aqui, e que tem por título "Liberdade e Segurança Nacional", onde faz um exame abrangente, minucioso e até hoje insuperado do que seja a ideologia da segurança nacional, de como a ideologia da segurança nacional se infiltrou na construção do Estado brasileiro e como se encontra até hoje, como um sistema de poder, não apenas situado nas leis de repressão penal como a Lei de Segurança Nacional mas, sim, dentro do coração da Constituição de 1969.

Trago, além disso, outra tese que tem por nome "Democratização e Segurança" e que foi aprovada na nossa Conferência Nacional do Recife, em 1984, de autoria do Professor Fábio Konder Comparato. Finalmente, outra reflexão a respeito do tema, do nosso ex-Presidente, Raimundo Faoro, também em 1984, no Recife, a respeito de um tema que ele sintetizou como "Democratização e as Forças Armadas".

Essas três posições parecem, a meu ver, que resumem a posição da OAB a respeito do proble-

ma. Elas — sem a pretensão de se tornarem, assim, formas definitivas de pensamento a respeito desses temas — são aquilo que a OAB vem pensando ao longo desses últimos anos. E vem pensando em situação — vem pensando não abs-tratamente, não ausente das circunstâncias, mas dentro da vida concreta política brasileira destes últimos anos! Vem pensando à luz de tudo aquilo que vem sendo vivenciado pela sociedade brasileira, pelo Estado brasileiro, pelos Advogados brasileiros e pela sua organização de classe. É evidente que não se pode — como diz o Professor Miguel Reale Júnior — discutir o assunto Estado, Nação, Segurança Nacional, Defesa do Estado, sem pensar que nesses últimos anos tudo isso no Brasil foi fundamentado e sustentado naquilo que se chama ideologia da segurança nacional, um corpo concreto de doutrinas, um corpo de princípios fechados, um sistema quase religioso de definições em petição de princípios, de conceitos reducionistas, onde o mundo se simplifica e se tranqüiliza, de modo que as pessoas ou são do nosso lado ou são contra nós; de modo que o inimigo ou é externo ou é interno; de modo que a Nação se torna alguma coisa de absolutamente homogênea; a Nação, ao invés de ser a soma das contradições, das disputas, dos jogos de interesses entre as classes, passa a ser alguma coisa assim parecida com um grande coral onde não há divergências, onde não há possibilidade de se ter uma opinião diferente e onde não se respeita a opinião diferente! De modo que a opinião diferente passa a ser a opinião do inimigo, do inimigo interno, do inimigo que merece e que precisa ser punido e punido com toda a dureza, como aconteceu tristemente na nossa história política nos últimos anos. E essa ideologia da segurança nacional que na sua simplicidade e no seu maniqueísmo, se baseia, originalmente, numa concepção bipolarizada do mundo, uma concepção dos anos 50, de que o mundo é dividido entre duas potências e que é impossível uma posição de neutralidade e de diferença, de austeridade, que ou se está alinhado com uma das potências ou se está alinhado com a outra potência, de modo a que se crie esse maniqueísmo e esse sistema forte de branco e preto. Essa ideologia da segurança nacional que veio sendo trabalhada não apenas no Brasil, mas em muitos países, com conceitos e com um tratamento extremamente semelhante, no Brasil encontra a sua cristalização nos conceitos da Escola Superior de Guerra, que na Emenda Constitucional de 1969, entraram e fortemente na Constituição da República que ora nos rege.

Cria-se então — eu volto ainda a citar o Professor Miguel Reale Júnior, uma nação abstrata, sem conexão com a realidade, homogênea, simplificada, onde as pessoas todas têm um só objetivo, onde as pessoas são cordiais, onde as pessoas são boas e onde as pessoas têm certos objetivos e esses objetivos têm que serem operados pelo Estado e pelo sistema de poder. De modo que tudo que é divergência, tudo que é desacerto, tudo que é conflito de interesses deixa de existir nesta fórmula mágica, porque a Nação tem um projeto, o projeto da Nação é um só e esse projeto se espalha em subconceitos, que são os objetivos nacionais permanentes, e isto tudo é colocado dentro da Constituição da República de modo a privilegiar um organismo — que é o Conselho

de Segurança Nacional — estritamente colado, vinculado ao Poder Executivo e, mais do que isto, privilegiando, por via de uma lei ordinária, a Secretaria do Conselho de Segurança Nacional que é exercida pela Chefia da Casa Militar do Presidente da República. De modo que o que nós temos, hoje, em termos de Direito Positivo, no Brasil, é que os objetivos nacionais permanentes do País são coisas que podem ser perfeitamente identificadas e que são identificadas não pelo Congresso Nacional, nem pelas entidades da sociedade civil e nem pela divergência ou pela discordância, mas são identificadas monoliticamente, pelo maniqueísmo, monisticamente Conselho de Segurança Nacional.

O art. 86 da Constituição atual, que nos rege, é extremamente claro a esse respeito quando ele diz, tratando da segurança nacional:

"Art. 86. Toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei.

Art. 87. O Conselho de Segurança Nacional é o órgão de mais alto nível na assessoria direta ao Presidente da República, para formulação e execução da política de segurança nacional."

E que:

"Art. 89. Ao Conselho de Segurança Nacional compete:

I — estabelecer os objetivos nacionais permanentes e as bases para a política nacional."

Então, isto colocado dentro da Constituição, dentro da Lei Maior da República, é o marco, é o travo, é o sinal daquele regime fortemente totalitário que se ordena através dessa Constituição porque, afinal de contas, não é o povo, através da cidadania, da sociedade civil, afinal de contas não é o Congresso Nacional, nem é o Poder Judiciário, nem é o Poder Executivo, mas é o Conselho de Segurança Nacional, à luz das suas doutrinas dogmatizadas, das suas doutrinas fechadas, das suas doutrinas para as quais o mundo é uma coisa extremamente simples e bipolarizada entre o branco e o preto, é o Conselho de Segurança Nacional e, mais precisamente, a sua Secretaria quem determina quais são os objetivos nacionais permanentes no Brasil.

Eu imagino, dessa maneira que trata-se da questão da Defesa do Estado, neste momento constituinte, significa, fundamentalmente, repelir a doutrina da segurança nacional, repeli-la por critérios científicos, repeli-la filosoficamente, pela constatação de que ela não capta o mundo, pela constatação de que ela está errada na medida em que ela faz um processo reducionista do mundo, e retirar da Constituição e afastar da futura Constituição a possibilidade de se ter o Conselho de Segurança Nacional; um Conselho de Segurança Nacional fortemente apoiado no Gabinete Militar da Presidência da República, com esses poderes de determinar quais são os objetivos nacionais permanentes. Os homogêneos, os conformes, os semelhantes objetivos nacionais permanentes, como se fosse possível a um organismo assim desprovido de legitimidade, assim desprovido de conexões com a realidade da Nação, dizer quais são os objetivos nacionais permanentes de

todo o povo e de toda a Nação. Este me parece o primeiro ponto fundamental.

Nós devemos se queremos construir, se queremos escrever uma Constituição que seja democrática e que, mais do que democrática, seja a possibilidade de lançarmos as bases efetivas de um regime democrático no Brasil, se queremos construir uma Constituição capaz de ser provida de conteúdo econômico e social, uma Constituição que tenha dentro do seu interior os instrumentos suficientes para a realização de certas reformas sem as quais nós não acreditamos que se possa construir uma democracia no Brasil, se queremos isto, a primeira providência que temos que tomar é a repulsa à doutrina e à ideologia da segurança nacional que provocaram no Brasil, que provocaram na história recente do Brasil, uma série de conseqüências funestas em todos os planos — no plano político, no plano da perseguição ideológica, no plano econômico e no plano social —, porque nós não podemos esquecer de que o Conselho de Segurança Nacional, muitas vezes é chamado a opinar dentro do amplo espectro dos objetivos, nacionais permanentes, ele é chamado a opinar frequentemente, sobre questões econômicas, sobre questões sociais, sobre questões, inclusive, que envolvem uma classe inteira, como a classe trabalhadora, como aconteceu há alguns anos atrás no arrocho salarial que foi anunciado, solenemente, pelo Secretário do Conselho de Segurança Nacional do Senhor Presidente da República. E, agora, ainda se pretende criar, além de todas as medidas e de todos os Estados de Emergência, mais um Estado de Emergência que seria o Estado de Recessão, ou seja, ao contrário de se afastar da Constituição democrática que se pretende escrever a ideologia da segurança nacional como uma coisa caduca, superada, perempta e que não tem lugar numa Nação que está chegando ao pórtico da possibilidade de construir uma democracia, o que se quer fazer é fortificar a doutrina da segurança nacional. Então, não bastaria ao Conselho de Segurança Nacional o Estado de Sítio, o Estado de Emergência, as medidas de emergência mas se queria, também, como forte conteúdo econômico que isto representa — econômico e social — em termos de possibilidade de manipulação da Nação, se teria, também, mais um instrumento; o Estado de Recessão. De modo Sr. Presidente e Sr. Relator e Srs. Constituintes, que é preciso encontrar fórmulas de defesa do Estado. É evidente que não se pode jogar fora a doutrina da segurança nacional e o Conselho de Segurança Nacional sem que se ponha nada no lugar.

O nosso pensamento, nesse aspecto e nesse ponto, coincide muito com aquilo que veio da Comissão Afonso Arinos, no anteprojeto, embora nós tenhamos alguns pontos de divergência e de divergência séria com o anteprojeto. Entendemos que, efetivamente, o Anteprojeto Afonso Arinos conseguiu expungir da Constituição a doutrina da segurança nacional, na medida em que ele faz desaparecer esses tais objetivos nacionais permanentes, na medida em que o Conselho de Segurança Nacional desaparece e é substituído por um Conselho de Defesa Nacional, Conselho de Defesa Nacional que tem dentro dele, o Conselho de Estado, Conselho de Estado que é, na medida do que seja possível, na minha opinião, um amplo espectro da sociedade brasileira, onde

os parlamentares têm lugar, onde a cidadania tem lugar e não apenas o Poder Executivo e Gabinete Militar da Presidência da República.

Cria-se, na medida em que se repele a doutrina da segurança nacional, uma nova doutrina da segurança nacional, entendida esta como a garantia da defesa das liberdades públicas ou, como no título feliz do anteprojeto, se cria a Defesa do Estado, da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas, sem aquele maniqueísmo, sem aquela visão fechada, religiosa, de que a segurança nacional é de responsabilidade de todo mundo, e de que ao Conselho de Segurança Nacional cabe a fixação dos objetivos nacionais permanentes da Nação.

O que é preciso é reconhecer que a Constituição não é outra coisa senão um pacto de convivência da Nação e da sociedade, e que a Nação e a sociedade, ao contrário de serem entidades homogêneas que vivem de mãos dadas, vivem sob o signo do conflito da contradição, do jogo de interesses e do conflito entre o capital e o trabalho, entre o professor e o aluno, entre o homem da livre iniciativa e o homem do trabalho público, como diz Marilena Chaui, o signo mais profundo da democracia é a contradição. De modo que quando nós queremos escrever uma Constituição, e nesta Constituição tratar da Defesa do Estado, da sociedade Civil, das Instituições Democráticas, e não apenas da segurança nacional, nós temos apenas que mudar de posição filosófica, ao invés daquela posição de cosmovisão fechada, daquela posição, em que se vê a Nação definida, o Estado definido, a Nação simplificada e o Estado simplificado, em que se vê e que todas as divergências são tratadas como inimizades, como irreduzíveis antagonismos, ao invés disso, é preciso passar para outra visão do mundo, de que o mundo é cheio de deversidades, de que o mundo é relativo, de que é preciso um certo ceticismo para tratar as coisas, e, em cima disso, a Constituição deve construir e escrever os seus mecanismos de defesa do Estado, da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas. Penso que neste ponto, com algumas divergências que anoto, o projeto Afonso Arinos é extremamente feliz, inclusive no ponto que é preciso que o interesse de todos aqueles que têm os olhos voltados para V.Exa, que têm depositado nas suas mãos o dever de escrever, de novo, o pacto social brasileiro, que é o papel das Forças Armadas. Cria-se, em relação a isto, toda uma celeuma, e se procura simplificar também esse debate, dentro do velho vezo de simplificar tudo, de tomar tudo inteligível ao limite mais simples, e se procura construir um dilema entre duas posições; a posição de que as Forças Armadas devem intervir para manter a ordem interna, contra a posição daqueles que entendem que as Forças Armadas não devem intervir para manter a ordem interna e devem ser reservadas para a defesa da ordem quando ameaçada externamente.

Eu penso que esta questão, colocada assim de uma maneira tão importante, tão séria, tão mobilizadora das opiniões, das paixões e até das emoções das pessoas, se resolvida de maneira tranqüila, de maneira realista pelo Projeto Afonso Arinos, na medida em que seu artigo 414 diz que:

“As Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do País,

a integridade de seu território, os poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, nos casos estritos da lei, a ordem constitucional.”

Não penso que aqui se esteja nem dizendo demais nem dizendo de menos. O que aconteceu foi que as questões referentes à defesa do Estado, do Brasil sofreram, em função da existência e da impregnação da ideologia da segurança nacional, um processo muito grande de militarização que precisa, agora, ser tratado de uma maneira a que se não se coloque as Forças Armadas dos papéis constitucionais que elas têm, mas que simplesmente se definam esses papéis de uma maneira clara, de uma maneira calma e de uma maneira que seja a mais operacional, em termos constitucionais.

Nós temos dentro dessa questão, é a segurança do Estado relacionada às Forças Armadas, uma história recente no Brasil que tem que ser levada em conta: a partir do que se faça, em termos de segurança nacional, ou de defesa do Estado, da Sociedade Civil e das Instituições Democráticas é que nós vamos definir, depois, em termos de lei ordinária, como é que se tratará o problema dessa defesa do estado democrático, que se chamava defesa da segurança nacional.

Quanto à Lei de Segurança Nacional, esta é uma posição que eu quero deixar claro, que é uma posição pessoal, não é uma posição que exprime a opinião da Ordem e, ao contrário, ela é sujeita a muitas críticas. Na história recente do Brasil, a história dos últimos 20 anos do Brasil, é uma história tão fortemente marcada pela Lei de Segurança Nacional, tão duramente marcada pela Lei de Segurança Nacional, que é preferível que neste momento de democratização, neste momento de reconstitucionalização do País nós não tenhamos mais uma Lei de Segurança Nacional, até pelos aspectos simbólicos que isso carrega. Nem adianta mudar o nome da Lei de Segurança Nacional e chamá-la de Lei de Defesa do Estado Democrático, porque, na verdade, o que é fundamentalmente repressivo e antidemocrático na Lei de Segurança Nacional, em todas as suas versões desde o Movimento de 64 até hoje, não é o aspecto material apenas, é o processual, é o aspecto do foro de Justiça Militar, é o aspecto das restrições à liberdade que se fazem durante os inquéritos policiais militares.

De modo que o que eu penso, é que quando, depois de promulgada a Constituição, se for prover esse estado democrático que nós todos queremos construir de uma legislação de defesa dos seus legítimos interesses, não se faça uma Lei de Defesa do Estado, nem se faça uma Lei de Segurança Nacional, mas simplesmente se incluam no código Penal, na sua parte geral, os dispositivos tipificadores dos crimes que se possam cometer contra o estado democrático.

A Lei de Segurança Nacional é algo que tem um entranhamento e uma mistura muito grande como o lado pior da nossa história recente, da História do Brasil com que ela teve de repressão, da História do Brasil do que ela teve de violência. Ela, com altos e baixos, tem sido sempre uma lei processualmente cruel. De modo que a nossa posição, neste sentido, é de que a defesa das instituições do estado democrático e da sociedade civil se faça na legislação comum e perante a jurisdição comum, e não perante a Justiça Militar

como indefensavelmente isso vem sendo feito até hoje.

Penso mais, neste primeiro momento em que tenho a honra de falar perante esta Subcomissão, que o importante é que a política de segurança, na medida em que se desmonte o arcabouço constitucional da ideologia da segurança nacional é alguma coisa que tem que ficar sob a responsabilidade e a execução, não apenas do Executivo, mas de todos os poderes, acredito que uma questão polêmica, como é a questão da manutenção ou não das Polícias Militares deva ser resolvida afirmativamente, no sentido que a Polícia Militar é um organismo que merece sobrevivência, nas circunstâncias concretas do Brasil, desde que se lhe dêem os instrumentos para que não seja manipulada e usada. Ela deve perder a vinculação que tem com o Exército de modo que, efetivamente, possa ter condições de ser uma Polícia que não seja uma força auxiliar nem dos governadores, nem do Ministro do Exército, mas que seja efetivamente aquela polícia que funciona modelarmente na maioria dos Estados.

Por outro lado, acredito que em termos das garantias dos estados de exceção, do estado de sítio, estado de emergência, a solução do projeto é muito boa, a solução do Projeto Affonso Arinos que modifica tudo isso e cria o estado de sítio e o de alarme, um deles, o estado de sítio, a ser decretado pelo Congresso Nacional, como está redigido aqui no art. 426:

Congresso Nacional poderá decretar o estado de sítio por iniciativa própria ou do Presidente da República..."

cria toda uma plataforma de sustentação da legalidade possível durante o estado de sítio, durante o estado de alarme. Acho que esta é muito mais feliz do que a solução das salvaguardas constitucionais.

Acredito enfim, Srs. Constituintes, que esta Subcomissão vai tratar talvez do assunto mais sensível, em termos de história política recente que existe no Brasil, que é a questão da Defesa do Estado, que, em termos práticos e concretos da nossa História, foi deturpada, foi deformada, foi descontrolada na medida em que se levou ao limite a crença mágica nos pressupostos da segurança nacional.

Tudo aquilo que aconteceu no Brasil, toda a violência recíproca que aconteceu tem por motivo isto: a crença religiosa nos postulados da segurança nacional, de que realmente existiam objetivos que eram nacionais e que eram permanentes e que na defesa desses objetivos fixados, não pela Nação brasileira, fixados não pelo Congresso Nacional, mas pelo Conselho de Segurança Nacional, um órgão ligado ao Executivo, a crença nisso é que ajudou a escrever essas páginas mais tristes da recente História do Brasil.

Antes de terminar, penso que depois de colocar à disposição de V. Ex.^{as} essas teses que mencionei e que pretendo fazer chegar à Presidência da Subcomissão, ainda hoje, senão amanhã, penso que seria razoável encerrar esta exposição lendo as conclusões finais dessas teses.

A primeira, de 1980, do Professor Miguel Reale Júnior:

"Só se alcançará uma democracia participativa mediante o fortalecimento da vida partidária, possuindo os Partidos programas, es-

tudos etc. Doutra parte, é essencial a admisão, sem preconceitos para com os antagonismos e grupos de pressão constituídos por associações voluntárias, sindicatos, entidades de classe, dotados de iniciativa legislativa.

A participação política, o debate, a consulta compensarão o nível de desintegração social, constituindo-se um poder legítimo revestido de autoridade.

Viver o conflito é de certa forma, amenizá-lo, pois os membros do Executivo e do Congresso decidirão, devidamente informados dos desejos, interesses e valores que compõem a questão.

Apenas a atuação política, atuação dos e nos Partidos, o vigor de associações, entidades de classe e sindicatos, constituirão uma barreira viva contra o abuso do poder que se pratica em nome da defesa do Estado. Igualmente, deste modo, ter-se-á condições de impor controles e fronteiras ao abuso do poder econômico das multinacionais, em defesa de um desenvolvimento independente.

Uma democracia constituída de cima para baixo, sem representação real e efetiva participação, estará a cada instante sujeita a sucumbir diante dos dissonantes alarmes e desmoroamento da Nação, escusa incansável de que lança mão o autoritarismo, hoje respaldado por uma ideologia.

Só a liberdade ativa constitui uma segurança para todos e, logo, uma segurança nacional."

As conclusões do Professor Fábio Konder Comparato dizem respeito ao tema aqui enfocado, estão assim redigidas e não mantêm uma posição de harmonia com tudo aquilo que aqui foi sustentado aqui:

"A segurança como tranqüila preservação dos direitos fundamentais da pessoa humana realiza-se harmonicamente no plano individual, grupal e nacional.

Ela não só é um dos objetivos da democratização, entendida como processo de instauração do regime democrático, como representa também um dos requisitos da livre evolução desse processo.

A segurança, enquanto resultado da democratização, só pode ser obtida nas atuais condições históricas brasileiras, com a sensível diminuição das desigualdades sociais, o que supõe a instauração de um processo de desenvolvimento nacional autêntico.

As Forças Armadas, órgão exclusivamente encarregado da defesa externa do País, não teriam competência constitucional para empenhar-se em tarefa de segurança interna devem, em consequência, ser dissolvidas as Polícias Militares Estaduais, bem como o Serviço Nacional de Informações. Quanto aos Chefes de Polícia, tanto na esfera federal, quanto na estadual, sua nomeação dependerá da prévia aprovação pelo órgão legislativo competente.

Os Ministros militares deveriam ter sua nomeação aprovada pelo Congresso Nacional."

E a conclusão da última tese do Presidente Raimundo Faoro, que se encontra lavrada nos seguintes termos — e, ao lê-la, permito-me encerrar esta primeira parte da minha intervenção nos trabalhos:

"O longo percurso que mergulha na história e nas Constituições republicanas leva a um só ponto: à instauração da soberania popular. Não será abolida a tutela estamental das Forças Armadas com seu retraimento aos quartéis; elas só permanecerão dentro da lei, se democrático for o regime, um regime que solva as reivindicações da sociedade e suas perplexidades e inquietudes, no confronto das urnas e da opinião pública.

Não basta a conduta pessoal e corajosa, que não receia a malquerência dos militares, nem coteje seus favores, para que elas sejam dispensadas da função de sustentar — Constituição de 1891, garantir — Constituição de 1934, obedecer fielmente ao Presidente da República, ao seu império, aos seus caprichos, defender e garantir os poderes constitucionais — Constituição de 1946; ou garantir e defender os poderes constituídos — Constituição de 1967. É necessário que o povo não conte com ninguém acima dele nas disputas dos Partidos, que só ele, por si mesmo, e por seus legítimos representantes nos Paramentos e nos Tribunais, delibere e atue. A ideologia que lhe impede a maioria, lhe tolhe as liberdades e os direitos, se evaporará como nevoeiro na manhã de sol.

A democracia não temerá a liberdade nem fará dela unicamente um instrumento descartável e oportuno das transformações sociais, nem a liberdade servirá para esmagar os homens num mundo de senhores e dominados.

Haverá sempre, por maiores e mais largas que sejam as maiorias, lugar para as oposições, nunca desamparadas da esperança de serem um dia, com única legitimidade do voto, a maioria.

As Forças Armadas, nesse tempo novo e próximo, não vestirão a pele dos lobos da segurança nacional, nem a espada de árbitros carentes ou defensores da Constituição. Para elas há espaço mais alto, mais democrático, sem a mácula das facções. A submissão à lei, a lei autorizada consentida e deliberada pelo povo brasileiro. Elas serão o espelho e o orgulho de todos, não dos Partidos, não dos interesses, não dos ambiciosos, não dos manipuladores, não da violência — elas participarão da legitimidade da democracia." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Passamos à segunda parte de nossos trabalhos, que está relacionada com as perguntas por parte dos Srs. Constituintes.

Pela nossa lista de inscrição, o primeiro Constituinte a formular questões no momento ao Presidente da OAB, é o Constituinte Iram Saraiva, do Estado de Goiás, a quem concedo a palavra neste instante.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Dr. Thomaz Marcio Bastos, eu diria que se V. S.^a trouxesse a sua brilhante conferência por escrito, tiraria o brilho, porque quando V. S.^a tranqüila e serenamente, fazia suas colocações, sentíamos que saíram da alma e de uma forma muito especial, porque quando o Brasil se reúne para fazer, como V. S.^a mesmo

colocou, uma Carta e que talvez na virada do século seja a última oportunidade que tenhamos de ouvir sua conferência, ela vem de encontro a uma série de anseios, sendo o principal e maior o de ver extirpada, não só da lei, mas até mesmo de uma filosofia que se arraigou durante estes últimos anos, no Brasil, que é o da ideologia da segurança nacional, e que nos aterrorizou muito. Tanto é verdade, que nesse maniqueísmo, conforme coloca bem o Professor Miguel Reale Júnior, em tese, que também não pode ser contestada, porque é uma tese que, na prática, comprovou que o que se aplicou até hoje, em matéria de segurança nacional, foi tudo contra a própria soberania nacional. Por esta razão é que hoje me sentiria — não só como Membro da OAB — Seção de Goiás — mas também como discípulo nesse sentido, porque duramente sofri na carne não ter logrado êxito a minha preocupação, que é a preocupação da própria cidadania brasileira, de ver extirpado das leis e do conteúdo constitucionais e mesmo a Lei de Segurança Nacional, agora recentemente apresentei, por três vezes, no plenário do Senado, a revogação simples e total da Lei de Segurança Nacional. Portanto, saio daqui hoje, eu diria, quase que com a alma lavada, porque vejo que a OAB continua com os mesmos propósitos e nos traz hoje, mais uma vez uma espada para uma luta importante.

O meu pedido a V. S^a, Dr. Márcio, seria que, embora, na sua brilhante conferência, tenha entendido que as propostas feitas pela Comissão Afonso Arinos, quase que no todo, já atingem o ideário que todos pretendemos, que a OAB juntasse esses subsídios, como forma, principalmente, na tese brilhantemente esposada, que seria a da criação do Conselho de Estado, e bem delineado o Conselho de Estado, não como a figura que ontem, tristemente, fora aqui pregado pela Escola Superior de Guerra, onde os três poderes do País formassem esse Conselho que, logicamente dirigiria a teoria de Defesa do Estado, e não ideologia que se impregnou no Brasil, de segurança nacional, que foi maléfica, que invadiu seara que não lhe cabia. Porque, se há um ordenamento jurídico-penal brasileiro, observamos que isso escapou durante, pelo menos, longos 20 anos, quando se aplicava — e disse isso ontem aos debatedores — subsidiariamente contra civis, portando, que nada tinham a ver com o problema da segurança nacional, porque se crimes eram cometidos, eram crimes comuns, o Código Penal Militar, que foi outra excrecência jurídica que se aplicou em nome da segurança nacional. Portanto, a minha proposta é para que a OAB encaminhasse, formalmente, para nos auxiliar, no sentido de ampliar as idéias, estas propostas e também, numa forma técnica para que não nos perdêssemos muito em razão das muitas Comissões e em razão da exiguidade de tempo que temos, que tecnicamente juristas, como o Dr. Miguel Reale Júnior, como V. Ex^a, Professor Fábio Conder Comparato, Dr. Raimundo Faoro, que providenciassem subsídios nesse sentido para corrigir estas proposições já apresentadas e apoiadas também por V. S^a, que os vícios que possam haver acontecido, possam ser sanados, porque a OAB só nos auxiliará como guardiã que sempre foi do próprio Diretor e do Estado como Estado, e da Nação como Nação.

Era o que desejava dizer, Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao ilustre conferencista Dr. Thomaz Marcio Bastos.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Agradeço ao ilustre representante de Goiás as palavras e as suas sugestões.

A esse respeito devo informar que a OAB, os Advogados, têm um respeito supersticioso, quase, pela soberania da Constituinte. De modo que, mesmo assim, estamos tentando colocar aquelas propostas que reúnem o consenso dentro da classe, através de duas Comissões que já se encontram em funcionamento. Estamos tentando traduzir isso e já em conferências, como a do Recife e Belém do Pará. Isso foi feito em articulados constitucionais para oferecer, simplesmente, como uma contribuição, dentro do prazo que as entendidas têm, e parece que agora vai até 1^o de junho. De modo que antes do dia 1^o de junho, pretendemos trazer essa colaboração, na medida da nossa possibilidade.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao segundo Constituinte inscrito, Deputado Arnaldo Martins, representante de Rondônia.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Inicialmente, gostaria de parabenizar o Sr. Conferencista pelo conceito aqui emitido e achamos, nós, que serão bastante úteis para todos nós.

Parece-nos que muita coisa levada, e alguns conceitos trazidos, e que se baseiam no anteprojeto da Comissão Afonso Arinos, também se baseiam numa forma de governo, ou seja, num regime parlamentarista e hoje, as Subcomissões como as diversas Comissões estão interligadas em que alguns conceitos, de algumas coisas dependem de decisões outras. Como também seria o caso — porque a nós parece que tratamos da Segurança da Sociedade e do Estado — que talvez o ponto principal, para que tirássemos esse autoritarismo da Constituição atual, seria que tivéssemos um Judiciário forte e bastante confiável. Hoje, inclusive, vemos nos jornais, quase que sempre, vários linchamentos, inclusive na Bahia, e que consultada a população numa pesquisa, chegaram à conclusão de que isso estava sendo feito pela falta de confiança no Judiciário. Apesar de não ser um assunto da Subcomissão, mas como falamos, estão interligados, como a OAB faz essa interligação de Poder Judiciário com Segurança Nacional?

É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Presidente da OAB.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Agradeço ao Constituinte Arnaldo Martins a intervenção e devo dizer o seguinte: a primeira questão formulada — presidencialismo e parlamentarismo, não tem uma resposta acabada dentro da nossa história de reflexão. Lembro-me que aqui em Brasília, em 1985, houve um Congresso de Advogados Pró-Constituinte em que foi apresentado um projeto inteiro, articulado, de reforma constitucional instaurando o regime parlamentarista no Brasil e ele foi rejeitado pelo plenário do nosso Congresso. Em substituição a esse projeto, por proposta do Ministro Miguel Seabra Fagundes foi feito, não um articulado, mas uma série de princípios a respeito da possibilidade de

se instaurar, no Brasil, um regime presidencialista que usasse alguns dos mecanismos do regime parlamentarista para esbater um pouco o caráter imperial que o presidencialismo tem entre nós. Temos essa contribuição a dar e já estará sendo encaminhada a partir da semana que vem — vou depor na Comissão da Organização dos Poderes, junto com uma equipe de companheiros da Ordem, onde colocaremos essa posição.

O problema do Judiciário parece que é um problema crítico e fundamental. Não adianta nós termos a Constituição mais bem escrita, mas bem provida de conteúdos econômicos e social, mas garantidora do lançamento das bases de uma democracia, no Brasil, se nós não tivermos um Poder Judiciário capaz de fazer com ela efetivamente, se torne realidade. Nós temos vários projetos setoriais a respeito do Poder Judiciário, inclusive o projeto de criação de uma Corte Constitucional que será composta por 9 Ministros com a função específica de zelar pelo cumprimento da Constituição. E essa Corte Constitucional terá democratizada, a sua forma de acesso, uma vez que pelo projeto que nós sustentamos e que é de autoria do Advogado Lamartine Correa de Oliveira, do Paraná, desses 9, 6 serão indicados pelo Poder Legislativo e os outros três serão recrutados, ficando até o Poder Executivo de fora, na composição dessa Corte Constitucional que será encarregada, exclusivamente, de zelar pelo cumprimento da Constituição. É evidente que nós precisamos, de alguma maneira, além da ação da arguição direta da inconstitucionalidade, nós precisamos criar mecanismos que permitam, dentro da Constituição, a arguição da inconstitucionalidade por omissão, ou seja quando o Poder Executivo não estiver cumprindo uma norma da Constituição é preciso que essa Corte Constitucional ou algum juiz tenha poderes e tenha condição de declarar a inconstitucionalidade por omissão, pela falta de cumprimento de uma norma constitucional.

São questões relevantes, são questões extremamente importantes e que nós pretendemos colocar na semana que vem na sede da Comissão que trata da Organização dos Poderes.

Acredito que em outro nível, se V. Ex^a me permite mais um minuto a respeito disso, é fundamental uma reforma profunda do Poder Executivo, uma reforma que, na minha opinião, passa por 3 itens que são os pontos de partida. Primeiro, a outorga da autonomia orçamentária e financeira do Poder Judiciário, contrabalançada e contrapartida pela criação de um mecanismo de fiscalização do Poder Judiciário exterior ao Poder Judiciário. Que tenha a participação dos jurisdicionados, que tenha a participação da sociedade civil, não apenas em relação aos atos jurisdicionais, mas também aos atos administrativos do Poder Judiciário.

Penso que a única maneira de se dar essa autonomia orçamentária, que me parece que é fundamental, é contrapartir essa autonomia com um sistema de controle que torne o Judiciário, no Brasil, mais transparente do que ele é. É um terceiro ponto que parece fundamental é que se proíba, constitucionalmente, as decisões judiciais tomadas em sessão secreta, as votações anônimas e as decisões imotivadas. Penso que a partir desses três pilares essa augusta Assembléia Nacional Constituinte terá condições de construir a estru-

tura do Poder Judiciário encabeçada e coroada por uma Corte Constitucional completamente diferente de toda a nossa experiência anterior no Brasil, uma Corte exclusivamente voltada para o controle e a efetiva aplicação da Constituição. Penso que através desses três requisitos se possa, efetivamente, chegar a um Poder Judiciário que é aquele em que todos nós depositamos a esperança de que venha a existir no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Dando seqüência aos nossos trabalhos, concedo a palavra ao nobre Constituinte Asdrubal Bentes, do Pará.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, meu caro Prévisto da nossa Ordem dos Advogados.

Ouvi, com muita atenção, a brilhante exposição de V. Ex.^a que, como bem disse o Senador Saraiva, partiu do fundo da alma, como ouvi também, com muita alegria, o brilhante discurso de sua posse como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Parabenizo-o pela coerência de princípios lá como cá. No entanto, eu gostaria de dividir a minha participação em duas perguntas.

Ao adotar os princípios da Comissão Afonso Arinos, V. Ex.^a aceita a participação das Forças Armadas para a defesa interna e externa do País. Gostaria de que, na parte interna, V. Ex.^a pudesse exemplificar o papel das Forças Armadas, já que elas deveriam ter, estritamente, obediência às leis. E a outra foi com relação à independência das Polícias Militares, sem vinculação nenhuma ao Exército ou aos Governos estaduais. Se elas passariam a se constituir uma nova força, ou com seria o papel das Polícias Militares sem esta vinculação ou subordinação aos Governos estaduais ou ao próprio Exército.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Sr. Constituinte Asdrubal Bentes, agradeço a V. Ex.^a e queria dizer o seguinte em relação à participação das Forças Armadas na segurança interna do Brasil; penso que isso deve ficar extremamente claro de que elas participam, chamadas pelos seus superiores constituicionais e que as Forças Armadas, no Brasil, não têm, assim, a liberdade, o livre arbítrio de intervir. É claro que ninguém vai evitar um golpe de Estado que põe uma norma constitucional dizendo que o golpe de estado é proibido. Isso já foi dito em muitos setores. Mas imagino — um exemplo em que o Presidente da República ou o Conselho de Defesa do Estado, que é composto por representantes da sociedade civil, do Poder Legislativo e do Poder Executivo e não exclusivamente, do Poder Executivo — que em alguns casos, o Presidente da República, o Conselho do Estado pudessem carecer de lançar mão das Forças Armadas para resolver um problema de segurança interna. Um exemplo que se poderia pensar seria na deflagração de um conflito entre dois Estados, entre dois governadores, com as suas polícias, com os seus equipamentos estaduais. Penso que, em uma hipótese como essa, seria difícil figurar a possibilidade de se deixar o Conselho de Estado, que vela pela defesa das instituições e da sociedade civil, sem a alternativa e o alívio de lançar mão das Forças Armadas para defender a segurança interna. Esse é um exemplo que me ocorre e haverá de haver muitos outros.

Quanto à Polícia Militar, a minha idéia é de que a Polícia Militar seja simplesmente uma parte, sem autonomia, mas uma prate com aparato policial do Estado, assim como a Polícia Civil é. Discordo, por exemplo, em um trecho aqui do Anteprojeto Arinos, onde se diz que a Polícia Civil pode ter pelotões fardados. Eu acho que a experiência, desde que se desvinculem a Polícia Militar da tutela do exército, desde que se dê a ela aquela subordinação que a Polícia Civil tem, que todos os organismos têm ao Governador, eu acredito na viabilidade, na eficácia da operação da Polícia Militar junto com a Polícia Civil, as duas repartindo as funções de segurança dentro do Estado. É assim que eu vejo, que eu imagino, e eu também não concordo com o dispositivo que se encontra aqui no anteprojeto e que dá possibilidade de o Exército e das Forças Armadas requisitarem o comando da Polícia Militar. Eu penso que isso deve ser expressamente proibido na medida em que a intervenção das Forças Armadas na segurança interna, como eu acho que posso pensar que ficou claro, é alguma coisa de absolutamente excepcional e sujeita aos controles democráticos do Conselho do Estado, do Presidente da República e do Congresso Nacional. É isso que eu penso a respeito das duas questões.

O SR. CONSTITUINTE PRISCO VIANA — Sr. Presidente, peço a palavra, interrompendo a seqüência dos inscritos, porque, por motivo interior, eu terei que me retirar neste instante, da comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — V. Ex.^a terá a palavra não só por ser Constituinte, ou principalmente, por ser relator da comissão à qual a nossa subcomissão faz parte.

Concedo a palavra a V. Ex.^a, com muita satisfação, eminente Constituinte Prisco Viana.

O SR. RELATOR (Prisco Viana) — Agradeço a V. Ex.^a Como Relator-Geral da comissão temática não devo, evidentemente, emitir conceitos sobre o mérito da brilhante exposição feita pelo ilustre Presidente da Ordem dos Advogados.

Mas, com a intervenção do nobre Senador Iram Saraiva ficou em mim uma dúvida que eu gostaria de esclarecer. S. Ex.^a, o Sr. Constituinte, disse ser opinião da Ordem dos Advogados da entidade, da instituição a revogação da Lei de Segurança Nacional. A mim me pareceu que V. Ex.^a, Sr. Presidente da Ordem dos Advogados, fez a distinção da posição da Ordem dos Advogados e da posição pessoal de V. Ex.^a, assinalando que, a respeito deste aspecto, havia divergências.

Quero apenas me esclarecer melhor para, quando tiver que meditar sobre o que V. Ex.^a, com tanto brilho, aqui proferiu, ter uma diretriz correta.

Era a indagação que queria fazer.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, queria um aparte antes que o ilustre conferencista responda.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo um aparte ao nobre Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Fui citado nominalmente e eu diria ao ilustre Constituinte Prisco Viana que eu não disse "em nome da OAB" — eu disse apenas que, ouvindo a conferência do ilustre Dr. Márcio Thomaz Bastos, eu me sentia quase que com a alma lavada em razão

de haver cumprido o meu papel, por três vezes, pedindo a revogação pura e simplesmente. Portanto, já estou eximindo o próprio Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em relação à colocação que fez.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Agradeço a intervenção do eminente Relator dessa Comissão Temática e a correção feita pelo Constituinte Iram a respeito daquilo que disse.

Sr. Constituinte, nós somos, a Ordem é, e tem proclamado isso repetidas vezes, pela revogação da Lei da Segurança Nacional. Ela é pela revogação da Lei de Segurança Nacional, até por esses motivos que chamei de simbólicos. Porque colocar num diploma extravagante, fora do Código Penal, os textos de defesa do Estado democrático, de uma certa maneira, é aceitar uma herança de uma Lei de Segurança Nacional que tem um papel extremamente penoso dentro da história recente do Brasil.

De modo que a nossa posição — acredito que possa dizer isso sem nenhum receio de estar traindo a posição da OAB — é pela revogação da Lei da Segurança Nacional.

O que existe dentro da OAB é também a consciência da necessidade de o Estado ter meios de se defender contra o terrorismo de esquerda, contra o terrorismo de direita, contra aqueles crimes chamados políticos.

Mas, aí, colocam-se duas posições. Primeiro, a desmilitarização jurisdicional dessa defesa. Nós não aceitamos, de maneira nenhuma, que Tribunais de exceção, Tribunais Militares, sejam os encarregados de julgar os crimes cometidos contra o Estado democrático.

Por outro lado, nós entendemos que para que não se cristalize assim numa Lei, que será a herdeira de todas essas leis de ignomina que nós tivemos nesses últimos anos, que os dispositivos de defesa do Estado sejam colocados na parte especial do Código Penal como tipos penais comuns julgados pela jurisdição e pela justiça ordinária.

Essa é a posição da OAB.

O SR. RELATOR (Prisco Vianna) — Devidamente esclarecido, agradeço a atenção de V. Ex.^a, bem como a do nobre Constituinte Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Dando seqüência, concedo a palavra ao ilustre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Dr. Bastos, acompanhamos atentamente a brilhante exposição de V. Ex.^a e retivemos os conceitos que V. Ex.^a expendeu a respeito da doutrina de segurança nacional, quando citou a esta Subcomissão a repulsa a essa doutrina e a ideologia da política de segurança nacional.

Disse V. Ex.^a que a doutrina de segurança nacional estabelecia que cada opinião diferente era uma opinião de inimigo: ela bipolarizava ou estabelecia um maniqueísmo: quem não comunga da cartilha das minhas idéias é subversivo, é inimigo, deve ser massacrado.

Ela, pelas suas regras, pretendeu criar na nossa sociedade uma Nação homogênea, uma Nação simplificada, simplista e que todo esse conceito, toda essa parafarnália doutrinária visava simplesmente privilegiar o Conselho de Segurança Nacional, em especial, a sua Secretaria que é exercida

pelo Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

Todavia, ontem, esteve aqui uma equipe do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, e falou, expôs aqui o que seria a doutrina, o que é a doutrina. E, para surpresa nossa, os conceitos de V. Ex* divergem profundamente daquilo que nos foi apresentado como a doutrina de segurança nacional. Entre outras coisas, disseram eles que o Estado democrático, dentro da conceitualização da ESG, não tem fins próprios, seus objetivos são os buscados pela Nação ao longo de sua trajetória, não dispõe da totalidade dos recursos produzidos pela Nação e que deve garantir a pluralidade e o dissenso na cidadania.

Mais ainda os objetivos nacionais permanentes, que foram aqui apresentados pelos membros do Corpo Permanente da ESG, eram truismos, soberania nacional, inpediência do Brasil, integridade territorial, integridade do patrimônio nacional, democracia como forma de vida e convivência plural igualitária, progresso, desenvolvimento econômico e social visando eliminar as desigualdades regionais e sociais. Então, são truismos, são coisas que estão medulares, não são da consciência brasileira, já são medula de cada brasileiro todos esses princípios.

Então, surpreendeu-me. V. Ex* realmente colocou aqui uma doutrina de segurança nacional extremamente discrepante e divergente daquela que a ESG expôs. Não sei quem está certo, quem está errado, se V. S* ou se a ESG. E aqui, minha pergunta, são várias. V. S* disse que essa violência recíproca com a qual o País conviveu durante os anos do regime autoritário era função, tinha uma correlação direta com os objetivos nacionais permanentes oriundos da doutrina de segurança nacional.

Então, pediria a V. Ex*, primeiro, explicar-me, ou esclarecer-me com relação aos reflexos da doutrina de segurança nacional, nessa violência recíproca. Essa é a primeira questão.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Consulto o Presidente da Ordem se prefere responder.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Para mim é o mesmo.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Acho que segmentado é melhor, porque, senão, é possível até...

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Só gostaria — perdoem-me os colegas — como a lista de inscrição é muito extensa, que pudéssemos enxugar os questionamentos.

O SR. OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente, então vou fazer todas as perguntas, vou procurar ser o mais breve possível, mais conciso.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Como V. Ex* preferir, nobre Constituinte, fica a seu critério.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Então, prefiro fazer uma de cada vez.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Perfeito, com a palavra o Presidente da Ordem.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Quando liquei violência recíproca, que é um fato recente, conhecido de todos nós da história do Brasil, com

os objetivos nacionais permanentes, o que quis dizer, exatamente, foi que, na medida em que você sufoca a possibilidade de democracia, na medida em que você não respeita a opinião de seu adversário, na medida em que você trata o seu adversário como inimigo, você não deixa a ele outro canal senão o canal da violência. Concretamente, foi isso que aconteceu na história do Brasil recente dos anos 60 e 70.

Os objetivos nacionais permanentes, colocados assim como um enunciado de boas intenções, eles realmente são muito bonitos, parece até um cartão de Boas-Festas, de Natal, felicidade, paz, prosperidade. Mas quando se vê que isso tudo é determinado pelo Conselho de Segurança Nacional, quando se vê que isso tudo é sonogado à Nação brasileira, quando se vê que a Nação brasileira é tratada como um todo homogêneo, onde não existe dissenso, porque quando se fala que a Nação tem objetivos nacionais permanentes o que se quer dizer é que não existe dissenso, ou então que o dissenso é de tal maneira desprezível que ele não influi na fixação desses objetivos nacionais permanentes.

Do modo que há uma diferença muito grande entre o enunciado desses objetivos nacionais permanentes, que são vagos, que são abstratos, que são bonitos, que falam em felicidade, em paz, em prosperidade, e os instrumentos de consecução daquilo que é esse projeto da Nação.

Estes instrumentos de consecução é que foram o fim do Estado de Direito no Brasil por uma larga temporada: o uso da repressão da maneira mais dura e mais violenta que se presenciou na História do Brasil, estes meios não têm nada a ver com os seus fins. Quando falei em violência recíproca, o que quis dizer, historicamente, até sem tomar uma posição a respeito disso, foi que, historicamente, essas coisas estão ligadas por isso. Na medida em que se sufoca a cidadania, você pode explicar a reação violenta de uma parte dessa cidadania, criando, então, toda aquela tragédia que o Brasil viveu nos fins dos anos 60 e começo dos anos 70.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — É claro que V. S* disse o óbvio. Este conceito é conhecido em todo o mundo.

Agora, é importante frisar o seguinte: que a prosperar, a prevalecer o seu ponto de vista, todo aparato do Governo estaria contra toda a soberania. Porque no período autoritário houve realmente um impedimento a quaisquer manifestações tendentes a violentar a ordem democrática.

Entretanto, o que se observou, historicamente, foi que esta violência foi direcionada contra estamentos nacionais que pretendiam impor, pela violência, organizada, também uma mudança, abrupta na ordem jurídico-institucional brasileira. O dissenso, puro e simples, que V. Ex*, como advogado eminente que é, menciona e quer dizer aqui, é o dissenso que a doutrina da ESG coloca dentro do sistema da segurança pública que são os comportamentos divergentes e movimentos contestatórios. A guerra revolucionária é uma guerra interna, intestina, que não pode ser tratada com luvas de pelica.

Então, a repressão — não estamos aqui para fazer a apologia dessa repressão, nós absolutamente, não compartilhamos, nem participamos — foi direcionada contra segmentos nacionais

idealistas, respeitáveis, e que entendiam, por exemplo, que o terrorismo, o seqüestro, a guerrilha, eram as únicas formas possíveis de modificar a ordem constituída naquela época. Então, foi contra esses estamentos que o aparato de defesa do Estado se mobilizou.

Com relação à segunda pergunta, é quando V. S* diz que o Conselho de Segurança Nacional não tem representatividade. Ora, os objetivos nacionais permanentes, estatuídos lá no Conselho de Segurança Nacional, se V. S* for compulsá-los, estão na Constituição de 1967 e estão na proposta de Affonso Arinos, conforme V. S* citou aqui. Mas V. S*, ao mencionar os objetivos da proposta constitucional da Affonso Arinos, citou exatamente os objetivos nacionais permanentes, tais como defesa da sociedade civil, liberdade democrática, integridade territorial, soberania, defesa da ordem constitucional e legal. E ainda mais: pelo que vejo na Constituição, o Conselho de Segurança Nacional é um órgão mais civil do que militar. Ele é presidido pelo Presidente da República, integrado pelo Vice-Presidente, pelos Ministros de Estado, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, pelas Presidências das duas Casas do Congresso Nacional, bem como suas lideranças. Tenho impressão de que estamos colocando o elefante dentro de casa, dentro do apartamento porque, na realidade, ele é integrado por figuras que têm representatividade popular.

Gostaria que V. Ex* fosse mais explícito com relação à irrepresentatividade do Conselho de Segurança Nacional.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — O Conselho de Segurança Nacional, tal como está estatuído na Emenda Constitucional nº 1, de 1969, é absolutamente ilegítima a partir da sua origem, a partir do fato de que ele simplifica o mundo, a partir do fato de em que ele não aceita a liberdade de quem não concorda com ele.

Quando o eminente Constituinte fala que a repressão no Brasil se deu contra guerrilheiros, contra violências, V. Ex* fazem uma injustiça histórica às leis de segurança nacional que, principalmente aquele decreto-lei de 1969, se não me falha a memória, é o Decreto nº 869, alguma coisa assim, que pune todos os delitos de pensamento possíveis.

Se você pensasse em criar um partido político era cominado com uma pena de 12 anos de reclusão; ajudar a constituir uma organização de pensamento que, a critério subjetivo das auditorias militares pudesse ser considerada adverso aos objetivos nacionais permanentes, imputava uma pena extremamente alta. De modo que dizer que a Lei de Segurança Nacional, e que o Conselho de Segurança Nacional e que o arcabouço da ideologia da segurança nacional que se encontram na Constituição, outorgada de 1969, são coisas democráticas...

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Não falei sobre o aspecto democrático. Falei sobre a representatividade do Conselho como está constituído.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Ele é absolutamente irrepresentativo na medida em que se baseia na Constituição de 1969. Se V. Ex* fizer a remissão — estamos discutindo Constituição, mas acredito que posso encontrar aqui — ao art. 3º, do Decreto-lei nº 1.135, de 3 de

dezembro de 1960, V. Ex^a vai perceber que a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional é um órgão de estudos, planejamento e coordenação dos assuntos da competência do Conselho. Portanto, é da chefia da Casa Militar do Presidente da República que se determinam quais são as nossas aspirações, quais são as nossas inquietudes, quais são os desejos do povo brasileiro, o que a classe trabalhadora deseja em matéria de lei de greve. Ao invés de ser submetido ao escrutínio democrático da cidadania, ao invés de ser submetido ao crivo das eleições, isso tudo passa, exclusivamente, pelo Conselho de Segurança Nacional e pelo seu núcleo central que é a Secretaria Geral desse Conselho de Segurança Nacional. De modo que, quando se fala em legitimidade, quando se fala em democracia, é evidente que não se pode pensar num organismo como o Conselho de Segurança Nacional que se encontra inserido na Constituição de 1969.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Bem, o Conselho de Segurança Nacional existe em várias Constituições, inclusive, na Constituição de 1946, que é mais liberal de todas. Por conseguinte, ele não é uma invenção da Constituição do regime autoritário.

Entretanto, a prevalecer o raciocínio de V. S^a, a Secretaria Administrativa da Câmara é responsável pelas leis do País.

Mas eu queria, Exm^o Presidente da OAB, dizer que quando V. S^a falou sobre a famigerada Lei de Segurança Nacional, V. S^a disse que não era contra os aspectos substantivos dessa lei. A apostasia de V. S^a era contra os aspectos adjetivos (o processo) e dizia que os aspectos substantivos deveriam constar do Código Penal Brasileiro e que o processo deveria basear-se na legislação comum e julgado pela justiça comum. Sabemos que a justiça comum não funciona neste País. É uma verdade. V. S^a, que é membro eminente dessa classe a qual também pertence, sabe perfeitamente que, no Brasil, pela morosidade da justiça, ela é negada ao povo brasileiro. No Brasil, a justiça se faz mais em benefício das classes privilegiadas do que em benefício dos trabalhadores, dos proletários e dos camponeses. Na realidade, a justiça brasileira, hoje, ainda é classista em detrimento do povo que trabalha e é pobre. Então, levar questões de defesa do Estado, questões que são fundamentais para a estabilidade institucional para a justiça comum, é a mesma coisa que deixar impune esses crimes e suas agressões, como aconteceu na Alemanha em que propiciou a ascensão do nazismo. Os crimes dos nazistas eram julgados pela justiça comum e, em geral, não eram apreciados, havia a prescrição e, muitas vezes, a absolvição, o que era um incentivo à escalada do nazismo conduzir o mundo à hecatombe.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Só que aqui, Constituinte, nós não estamos falando da ascensão de um regime autoritário; nós estamos falando na destruição do regime autoritário.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — V. Ex^a não me explicou o problema da Lei de Segurança Nacional.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Eu vou explicar. Eu só não resisti à tentação de dar este aparte a V. Ex^a Agradeço a sua intervenção e quero

dizer o que eu disse a respeito da Lei de Segurança Nacional, eu tenho dito em muitos lugares, eu tenho escrito, eu tenho gravado. É evidente que todas as Leis de Segurança Nacional que nós tivemos no Brasil, principalmente aquelas que vieram depois de 1969, são leis cujos aspectos substantivos são uma verdadeira indignidade, são aquelas leis chamadas de tipo aberto, aquela lei onde você pode incluir qualquer conduta de qualquer pessoa, e condenar à prisão perpétua e à pena de morte. E não venham os defensores do regime dizer que o povo brasileiro é tão bom que nunca se decretou a pena de morte. Não se venha dizer isso porque nós sabemos que não é verdade. De todo modo, os aspectos substantivos da Lei de Segurança Nacional, inclusive da última Lei de Segurança Nacional, que passou pelo Congresso Nacional, aquele projeto que foi mandado pelo Ministro da Justiça, Abi Ackel, são aspectos, assim, que se chocam com a melhor técnica penal, são os chamados tipos abertos, aquele tipo onde cabe tudo, onde se nega o direito de defesa porque você não sabe do que é que você está sendo acusado.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Só um aparte. Eu participava do Congresso àquela época e, para felicidade nossa, passou por decurso de prazo; não permitiram nem que nós o apreciássemos.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Devo dizer, também, que não defendo a Lei de Segurança Nacional como ela está hoje. Só estamos discutindo o assunto.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — De todo modo, o Dr. Everaldo Cunha Luna, eminente penalista lá do Recife, em Pernambuco, em um debate que nós tivemos recentemente, ele chegou a pensar em colocar na Constituição, que V. Ex^a estão fazendo, uma norma proibitiva de qualquer legislação penal de tipo aberto para evitar que, num futuro, nós pudéssemos ter outra Lei de Segurança Nacional. Então, a Lei de Segurança Nacional, ela é condenável, ela é ilegítima na sua origem, na sua orientação, nos seus destinatários, na sua forma substantiva, nos seus aspectos substantivos e muito nos seus aspectos adjetivos. E até naquele grande clima em que ela foi aplicada, onde nem mesmo essas precárias garantias processuais que se tinham, eram obedecidas e eram cumpridas.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu só gostaria que o nobre colega não se descuidasse, porque a lista de oradores é relativamente extensa.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Peço a V. Ex^a para não cercear o debate.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Não, absolutamente. Não é esse o propósito da Presidência, eu só coloco o direito dos outros também terem oportunidade de questionar o Presidente da Ordem.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Nós temos um dia longo. São apenas 11 horas e 27 minutos. Ontem terminou às 14 horas. Então, é Dr. Bastos versus Dr. Bastos. Dr. Bastos disse antes que subsidiava e avalizava o dispositivo substantivo da Lei de Segurança Nacional. Eu, aliás, não avalizo. Essa Lei de Segurança Nacional foi uma lei conjuntural, casuística, para enfrentar

uma situação de guerra subversiva que havia no Brasil, para atenuar ou se antepor ou instrumentalizar, sei lá, o estado de alguns dispositivos discionários, evidentemente, para combater, deter a escalada de um processo de violência que ameaçava as instituições então vigentes. Então, com relação a esse aspecto de dispositivos abertos, a ampla interpretação não é privilégio dessa Lei de Segurança Nacional que nós todos condenamos. O Código Penal, V. Ex^a sabe melhor do que eu, também contém essas coisas, tem esses mesmos vícios, obscenidades, enfim, uma série de tipificações criminais que são abertas às mais ampla interpretação do julgador.

Sr. Presidente da OAB, eu queria só fazer mais duas perguntas: eu já vou enoerarr. V. Ex^a, realmente, não respondeu à colocação do Constituinte Bentes quando falou a respeito das Polícias Militares. Elas ficaram perdidas no espaço, porque nem se vinculam ao Exército, nem se vinculam aos Governadores. Foram essas as palavras textuais de V. S^a

Finalmente, eu também queria dizer que, quando no texto da Comissão de Notáveis se definem as Forças Armadas, e que V. Ex^a leu aqui, a intervenção das Forças Armadas, na Segurança Interna, em casos estritos, esse estrito aí dá uma conotação casuística. Nós não podemos pensar numa Constituição voltada para aspectos conjunturais, para os ressentimentos bem próximos, para as nossas idiosincrasias recentes.

A Constituição, V. Ex^a sabe, tem que ser um instrumento de estruturação da sociedade brasileira. Então, não é possível enxertar casuísmos. Esse "estrito" tem uma conotação casuística. Então, eram estas as duas perguntas que eu fazia: se V. Ex^a concorda que esse estrito aí, está bem posicionado e se vai ajudar muito a resolver o problema da Segurança Nacional e da segregação das Forças Armadas aos quartéis, como muita gente deseja, e o problema das Polícias Militares.

Para encerrar, porque talvez eu não fale mais, permita-me a franqueza, eu vi muita determinação na dialética de V. Ex^a Eu gostaria de ver a enunciação de matérias quase tangíveis, de coisas que a minha mente pudesse intelectualizar e me permitisse fazer um juízo de valor, não apenas apelo às emoções, não apenas sentenças evangélicas praticamente, como foi colocado aqui: bom, é dicotomia, quem não está contra está a favor, e quem está contra pau na moleira, desculpe-me o termo irregimental. Então, sinceramente, eu gostaria de V. Ex^a, que eu sei é uma das expressões jurídicas mais altas deste País, eu me entusiasmei com o seu discurso de posse, aplaudi de pé V. Ex^a ao final, como todos fizeram, pelo menos, a esse seu admirador, algumas explicações, algumas informações, algumas colocações, que sejam mais tangíveis à minha intelectualização do problema.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Agradeço, eminente Constituinte. Lamento que, hoje, eu não tenha sido do agrado de V. Ex^a e nem tão tangível como V. Ex^a gosta que as coisas sejam. Acredito que, em relação à Polícia Militar, eu tenha deixado bem claro o meu ponto de vista. Eu acho que a Polícia Militar é alguma coisa que existe sob o regime do Estado. A Polícia Militar é uma coisa estadual, ela não deve ter vinculações com o Exército, ela não deve estar submetida

ao Exército. Eu não disse que ela não devia estar submetida ao Governador, porque senão eu estaria criando uma força louca, muito pior do que qualquer coisa que já existiu no Brasil. O que eu disse foi que a Polícia Militar tem que ter mecanismos, como a Polícia Civil, que a protejam da possibilidade de ela ser manipulada. É preciso que se criem condições, que eu nem imagino quais sejam em termos estritos e regulamentares, que impeçam a Polícia Militar de ser manipulada, mas que, evidentemente, ela tem que estar dentro da estrutura política do Estado, ela tem que estar, senão nós estaríamos criando um organismo acima da lei, que é alguma coisa que nós esperamos que nunca mais aconteça no Brasil.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, sobre Polícia Militar e Polícia Civil, vamos ser mais práticos. Eu gostaria de saber a opinião do Presidente da Ordem sobre os limites das Polícias Cíveis e Militares.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Eu penso que isso, tal como está colocado nos regulamentos atuais, nas leis atuais, não está mal colocado. Eu acho que a Polícia Civil tem essas funções; ela tem a função de polícia preventiva, ela tem a função de polícia judiciária. E a Polícia Militar tem outras funções que se, digamos assim, integram. De modo que essa é a nossa posição. Eu não acredito que se deva extinguir a Polícia Militar, que se deva fazer a Polícia Militar ser absorvida pela Polícia Civil, também não acho que isso dê certo, discordo do projeto, nesse ponto, quando ele diz que a Polícia Civil possa ter a possibilidade de ter pelotões uniformizados. Eu acredito que elas devam ser mantidas — e os exemplos que eu tenho de funcionamento de polícia são exemplos mais do meu Estado, do Estado de São Paulo. Acredito que elas devem ser mantidas dentro do equilíbrio e da divisão de funções que, com todos os efeitos inerentes às instituições no Estado de São Paulo, pelo menos acho, acredito que a experiência tem provado que a existência da co-existência das duas polícias de baixo de uma só Secretaria que é a Secretaria de Segurança Pública.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Dando seguimento, concedo a palavra ao Constituinte José Genoino.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ontem, na minha primeira interpelação aos representantes da Escola Superior de Guerra, levantei uma questão que acho que é crucial e volto novamente a recolocar a questão até para ouvir uma opinião divergente sobre esse ponto ou então uma opinião semelhante. A concepção da doutrina de segurança nacional elaborada muito antes de 1964, ela foi elaborada a partir de 1949, quando a Escola Superior de Guerra foi fundada, ela se baseou numa relação muito direta em muitos momentos confundiu — coloquei isso ontem — a relação entre Estado e Nação. E para mim isso aí é o miolo da questão.

Eu por exemplo, tenho aqui na pág. 195 do Manual Básico da Escola Superior de Guerra, que diz exatamente o seguinte:

“A segurança nacional é a garantia em grau variável proporcionado à Nação, princi-

palmente pelo Estado, por meio de ações políticas, econômicas, princípios sociais e militares para, superando os antagonismos de pressões (grifo eu), superando os antagonismos de pressões, conquistar e manter os objetivos nacionais.

A partir do momento em que a Nação é representada politicamente pelo Estado como uma totalidade, o Estado assume o poder soberano e universal de interpretar a vontade única da Nação.”

E se for a vontade única da Nação, a Nação passa a ter uma vontade única representada pelo Estado. Por que essa separação é crucial? É crucial porque a Nação é composta de classes diferentes, como eu disse aqui ontem — ela é composta de opiniões divergentes e neste momento antagonicos. E o Estado não é o intérprete dessa homogeneidade imposta por um conceito.

Na medida em que o Estado passa a representar esta Nação politicamente organizada como único ser supremo, evidentemente terá que ter como decorrência teórica uma posição de dominação e correlação.

Isto porque, na minha concepção sobre o Estado, o Estado representa determinados interesses econômicos e políticos — e tenho uma posição muito clara e coloquei isso ontem aqui. Não podemos ter uma visão simplista — vamos dizer assim — sobre o Estado, o papel que ele tem, nem também podemos ter uma visão de verificar o Estado.

Então, veja bem, acho que a finalidade do Estado, à medida em que ele confunde os objetivos nacionais e esses objetivos nacionais formam um conceito, e esse conceito, como o Presidente da Ordem dos Advogados colocou muito bem, foi incorporado no texto constitucional, na medida em que esses objetivos nacionais são incorporados no texto constitucional, passa até a personificar o Estado, é obvio que se cria uma visão de que o Estado passa a ser intérprete único e exclusivo da Nação.

As distensões dentro da Nação têm que ser superadas, conforme diz aqui o manual: superar os antagonismos nas pressões — é superar; não é conviver, não é administrar, não é resolver o problema democrático brasileiro. É superar — e superação pode ser por meios —, e por meios não pacíficos.

Então, gostaria de nesta primeira questão da relação entre Estado e Nação, para situarmos a finalidade Estado — deixo muito claro que o Estado tem como finalidade, na minha opinião, a soberania nacional, a integridade do País, superar as desigualdades sociais, uma vida digna, uma vida feliz, isso compõe objetivos nacionais. Agora, discordo de que todos os objetivos nacionais são impostos como conceitos de segurança nacional. De quase toda a totalidade da Nação.

Gostaria de ouvir a opinião do Presidente da Ordem dos Advogados sobre esta questão que me parece o fulcro do problema da relação Estado e Nação na concepção de segurança nacional.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Acredito também nobre Deputado José Genoino, que esta questão seja nodal, seja muito importante. Quando se fala que a doutrina de segurança nacional é reducionista, o que se quer dizer é que ela se tem mostrado incapaz pela esquematização das

suas fórmulas que envelheceram e que de 49 para cá tem sido incapaz de captar a Nação.

Então, cria-se um Estado que se mostra absolutamente incapaz de captar a espessura, a densidade da realidade da Nação. A Nação se compõe de muitas coisas, se compõe fundamentalmente quando pensamos em termos de sociologia. A Nação se compõe fundamentalmente dos conflitos, dos conflitos entre o trabalho, dos conflitos entre o professor e o aluno, dos conflitos entre as Casas de lei, dos conflitos entre os advogados e a sua organização, dos conflitos, enfim, que estão em todos os momentos povoando e dando a essência de existência da Nação. Na medida em que se cria um Estado manológico, um Estado que tem uma palavra só, um Estado que ao invés de pensar nos conflitos como parte integrante da Nação, pensa nos conflitos como defeitos e têm que ser eliminados da Nação, se está criando uma doutrina totalitária.

Estou de acordo com grande parte das coisas que o eminente Deputado diz e gostaria de acrescentar mais uma coisa: O que a doutrina da segurança nacional, levada a sua última consequência, decreta para a Nação? A menor idade da Nação. A Nação é menor de idade, a Nação é incapaz de viver com seus conflitos e por isso tem que ser superado e por isso tem que ser reprimido. E ela precisa do quê, então? De uma tutela, essa tutela é dada por quê? Pelo Estado, exercendo seu poder por via do quê? Do Conselho de Segurança Nacional. O Conselho de Segurança nacional fazendo o quê? Fixando os objetivos nacionais permanentes como se a Nação pudesse ter objetivos nacionais permanentes que implicassem assim numa absoluta unidade de pensamento, ação, de vontade, de desejo e de interesse.

De modo que penso que não cometo injustiça, com todo respeito intelectual que se deva ter, que não cometo injustiça com a doutrina de Segurança Nacional quando eu digo que ela é reducionista e que ela é incapaz de captar a realidade do Brasil ou de qualquer nação. Ela partiu num momento em 1949/50, ela partiu no momento de uma premissa que resultou errada, ela partiu de uma premissa que procurava espremer e fazer caber a realidade dentro de conceitos nos quais a realidade não cabe. E o fato é que a doutrina da Segurança Nacional, acabou incorporada na nossa Lei Magna. Faça-se a justiça de que isso não foi feito por uma Assembléia Nacional Constituinte ou por um Congresso Constituinte.

Mas aqui dentro se puseram esses elementos e botaram essa armadura de modo a que a Nação se tornasse uma coisa homogênea em que as pessoas são cordiais, não dissendem, não divergem, em que as pessoas não brigam, em que as pessoas não têm conflitos de interesses, e quando isso surge? Isso não surge como uma coisa natural e inerente à Nação, mas surge como um defeito que tem que ser superado, tem que ser coibido e tem que ser reprimido.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, permite V. Ex.º?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pois não, nobre Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Dando esse exemplo que V. S.º falou, temos inclusive na Constituição antiga, no seu art. 88:

"Que dá ao Conselho de Segurança Nacional que é presidido pelo Presidente da República e participando em caráter de Membros o Vice-Presidente e todos os Ministros de Estado". Já neste Anteprojeto Afonso Arinos: "É o Conselho de Defesa Nacional presidido pelo Presidente da República compondo-se dos Membros do Conselho do Estado, do Presidente do Conselho, Ministro da Justiça, dos Ministros das Pastas militares e Ministro das Relações Exteriores, tendo o Conselho do Estado, o Presidente e Vice-Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Presidente do Conselho de Ministros, os Líderes da Maioria e da Minoria da Câmara dos Deputados e seis cidadãos de ilibida reputação e notório saber, etc.". Então, praticamente fica bem mais participativo de uma sociedade, apesar de eu achar ainda está um pouco elitizado, podíamos também ter de classes de trabalhadores, etc.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer a última pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o nobre Constituinte José Genoino.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Dr. Márcio Bastos, há uma questão que tem relação com a discussão que foi posta aí por alguns debatedores na sua colocação final sobre a relação polícias, militares e Forças Armadas. E a questão para estabelecer essa relação que ontem também foi objeto de debate aqui, a relação ou a diferença do conceito de segurança pública do conceito de segurança interna, conforme a Lei de Segurança Nacional ou dentro de uma nova lei de defesa do estado democrático de conceito de segurança das instituições.

A diferença entre segurança pública, encarado como segurança da sociedade, como segurança do cidadão e o conceito de segurança do Estado no sentido explícito do que significa essa segurança do Estado.

Essa é a questão que eu gostaria de colocar, porque, inclusive, ontem, o conceito de segurança pública é parte do conceito de segurança nacional, ele se integra ao conceito de segurança nacional.

Ligado a essa questão, aí, eu faria a última pergunta. Na medida em que nós vivemos uma época em que há uma tendência muitas vezes natural, por contingências históricas de fortalecimento do Poder Executivo, isso não é só uma característica brasileira, em todos os Estados há um processo de fortalecimento do Poder Executivo inclusive ao nível econômico, ao nível repressivo, ao nível da coerção, ao nível legal, ao nível da influência inclusive sobre a vida do cidadão — hoje o Estado tem mecanismo altamente sofisticado para controlar a vida do cidadão — que instrumentos a sociedade poderia, nessa próxima Constituição, definir como instrumentos de autodefesa da sociedade, instrumentos que preservem a sociedade enquanto coletivamente organizada em relação ao Estado que é, nas condições históricas de hoje, um instrumento que tende a ser muito poderoso e altamente controlador.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Agradeço a pergunta do Constituinte José Genoino, do Partido dos Trabalhadores de São Paulo.

E devo dizer que estou de acordo com as distinções que se fazem entre segurança pública e segurança nacional. A melhor definição de segurança nacional que eu conheço foi feita pelo professor de Direito Penal do Paraná, o Professor Alcides Munhões Neto, que diz que a segurança nacional é um mecanismo de defesa das liberdades públicas.

No Anteprojeto Afonso Arinos, do qual eu divirjo muitas coisas, o problema da segurança está vinculado às polícias, basicamente, fundamentalmente, em termos de definição. De modo que eu acho que a totalização da segurança, a segurança nacional vista como uma defesa do Estado contra a Nação é um dos pilares em que se assenta a doutrina da segurança nacional.

Em relação aos instrumentos que se devam criar para defender o cidadão, para defender a sociedade civil contra a onipresença e a onipotência do Estado, designadamente do Poder Executivo, acredito que se devam imaginar formas, já existem em muitos países, constitucionalizadas formas de defesas de vários aspectos da vida do cidadão, do tipo privacidade do cidadão, do tipo de defesa de certos direitos elementares e que não estão elencados naqueles direitos clássicos de ir e vir, de manifestar a sua opinião e de se reunir publicamente.

Aqui mesmo nesse anteprojeto temos o exemplo da idéia do Professor José Afonso da Silva do **habeas data**, ou seja, de um instrumento assemelhado ao **habeas corpus**, que seria usado para impedir que as informações a respeito de um cidadão fossem manipuladas, fossem usadas contra ele, fossem jogadas para impedi-lo de trabalhar, de viver ou de exercitar qualquer das suas liberdades civis.

Penso que há muitos instrumentos, não só dos interesses individuais mas dos interesses coletivos.

Aquelas ações de interesses difusos dos interesses da comunidade, que você não sabe bem quem é o titular, eu acredito que elas mereçam constitucionalização, não apenas em relação aos seus preceitos mas também às garantias da sua execução.

Quando eu falei em ação de inconstitucionalidade por omissão, acredito que nós só vamos ter efetivamente uma Constituição asseguradora dos lançamentos das bases de um regime democrático no Brasil quando nós tivermos uma Constituição que contenha no seu interior os elementos de garantia da realização dos seus preceitos, e isso só se conseguirá na medida, eu acredito em que você tenha a possibilidade de uma ação de inconstitucionalidade por omissão.

Poderíamos até figurar um exemplo de um ministro que não alocasse as verbas que a Constituição determina para a habitação ou de um governador que desobedecesse a uma norma expressa da Constituição ou do Presidente da República que fixasse um salário mínimo, dentro da discricionariedade de fixar um salário mínimo que realmente não estivesse de acordo com a definição constitucional. Por que a Constituição define o salário mínimo? O salário mínimo é aquela quantia mínima para uma pessoa e a sua família terem acesso a bens mínimos da vida, habitação, comida, educação, lazer. Na medida em que você tenha uma ação para levar a uma corte constitucional, e essa corte constitucional poder dizer

"não", o Presidente da República não está cumprindo a Constituição por omissão, porque ele está fixando um salário mínimo de 1.300 cruzados, de 1.500 cruzados, quando a definição de salário mínimo, pelas medições estatísticas disponíveis, exige muito mais do que isso. Quando você tivesse essa ação, essa possibilidade de ação de inconstitucionalidade por omissão, você estaria efetivamente em condições de pedir à corte constitucional e ao Poder Judiciário que pusesse a Constituição em prática.

Dentro do princípio de que todas as suas normas devem ser auto-aplicáveis, a não ser aquelas exceções expressas de quando ela remete para a lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao ilustre Senador Raimundo Lira, 1º-Vice-Presidente dessa Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Inicialmente, quero parabenizar as colocações lúcidas e até didáticas feitas aqui pelo ilustre Professor e Jurista Dr. Márcio Thomaz Bastos, principalmente em um ponto que eu considero mais alto da sua palestra, no que se refere a Corte Constitucional. Porque de nada adianta uma Constituição bem elaborada, bem feita, moderna, se ela efetivamente não tiver os instrumentos de fiscalização necessária para o seu complemento. E nós verificamos até no ato dos brasileiros. Normalmente, os brasileiros não gostam de cumprir normas, leis e até costumes, mas quando ele se desloca para um país estrangeiro ele cumpre todas as normas que existem naquele país, não fuma quando a placa diz para não fumar, não joga o papel na rua, quando tem essa recomendação, não excede o limite de velocidade. Porque aquele país é um país organizado e as leis são efetivamente cumpridas. Portanto, acredito que se nós tivermos os instrumentos de acompanhamento e de fiscalização, o povo brasileiro saberá também, com essa força coercitiva da lei, respeitá-la de forma que o País possa efetivamente atingir o seu grau de um país civilizado e educado, no que se refere à parte jurídica da própria nação.

Quero também concordar inteiramente com o nobre Constituinte José Genoino, quando ele fala dessa ligação indevida entre nação e Estado, porque de fato o Estado é um instrumento que a Nação possui, e, portanto o Estado não pode ser o representante totalitário dessa própria Nação. Porque se assim o fizer, estaremos não vivenciando um Estado democrático, mas copiando o modelo que é colocado em prática de uma forma legal e coercitiva por todos os países totalitários, por todos os países marxistas.

Se nós queremos efetivamente vivenciar uma nação democrática temos que afastar definitivamente esses dois conceitos de nação e de Estado. Eram essas as minhas colocações.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Hélio Rosas, de São Paulo.

Já que o Constituinte Senador Raimundo Lira na realidade não formulou nenhum questionamento ao Presidente da OAB, apenas emitiu uma opinião a respeito.

Com a palavra o Constituinte Hélio Rosas.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, Sr. Conferencista:

Em sua explanação, V. Ex^a condenou a vinculação das polícias militares ao Exército, que é o dispositivo, se não me engano, do § 4º do art. 13 da Constituição de 67.

Aplaudo V. Ex^a por essa posição que temos defendido, por achar que na sociedade moderna a existência de uma instituição como organização das polícias militares e civil no Brasil é fator de muita importância, vital mesmo para a manutenção da ordem interna para a contenção do excesso de insegurança que leva ao desespero toda a Nação brasileira. Essa vinculação foi responsável por um privismo à imagem das polícias militares pela distorção de interpretação que ela possibilita e causou também um grande prejuízo na luta travada em vários Estados para um maior aperfeiçoamento dessa instituição.

Aborda V. Ex^a o art. 420 do anteprojeto da Comissão Afonso Arinos, e condena também as hipóteses previstas nessa norma, que são a possibilidade de convocação e submissão ao Comando das Forças Armadas, dessas polícias militares, no caso de alarme, de sítio e de intervenção federal, ou de guerra, V. Ex^a condenou globalmente esse dispositivo. Então, para um esclarecimento apenas, eu gostaria de saber se mesmo na hipótese de guerra, não é vista por V. Ex^a com simpatia essa possibilidade.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Agradeço ao Deputado Hélio Rosas, meu co-estaduano ilustre, assim como ao Senador Raimundo Lira a sua intervenção anterior.

Deputado, esclarecendo melhor o meu pensamento, devo dizer, sobre o art. 420, o que condeno nele. Essa é uma posição pessoal, até porque a OAB não tem o pronunciamento oficial sobre esse anteprojeto, na sua globalidade. Devo dizer que eu condeno a soma das hipóteses, mas é evidente que eu refletiria sobre a possibilidade da convocação, da submissão das polícias militares ao Exército, em um caso de guerra externa. Aqui se engloba, se fala em estado de alarme, de sítio, de intervenção federal ou de guerra. Discordo dessa submissão ou dessa convocação das Forças Armadas às forças policiais, mas em um caso de guerra externa eu acredito que seja um caso que se possa fazer exceção. O que eu não concordo é com a globalização de todas essas hipóteses.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, só para complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pois não nobre Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Gostaria também de verificar com o Sr. Presidente da OAB. Então, ele é contrário à vinculação mas me parece que quanto à fiscalização, não. Porque, no início de 60 nós temos mesmo o exemplo de São Paulo que tinha um verdadeiro exército nas suas polícias militares. Era esse o ponto que eu gostaria que o Sr. falasse.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Deputado, sou contra a fiscalização. Acredito que as polícias militares devam ser submetidas ao controle dos Governos Estaduais, com uma exceção como essa de guerra, e eu também não acredito

que a fiscalização, porque da fiscalização à submissão, da fiscalização ao avanço para um mecanismo de controle é um passo muito pequeno.

Doutrinariamente, sou contra. Entendo que as polícias militares devem ficar dentro da estrutura do Governo Estadual e não devem nem ser submetidas à fiscalização das Forças Armadas.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Então, o senhor abriria tipo de armamento efetivo, de um modo geral. O senhor não acha que seria uma forma que estaríamos dando uma abertura a uma garantia de uma federação que nós hoje temos?

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Não, eu acredito que se possa, eu devo dizer a V. Ex^a, eu acredito que se deva extremar as Forças Armadas das polícias militares, se deva afastá-la o mais possível uma da outra. Acredito que as Constituições estaduais e as leis estaduais devam estabelecer as garantias de trabalho, de limitação daquilo que a Polícia Militar, como Forças Armadas. Mas me coloco contra essa fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — O Constituinte José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — A minha indagação já está respondida.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela lista de inscrição, não há mais nenhum Constituinte a questionar ou formular qualquer tipo de indagação ao nosso conferencista. Dentro dessa ordem, o Relator usará da palavra se o Constituinte José Genoíno não tiver nenhuma indagação a fazer.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Eu gostaria de fazer uma única indagação, aliás, a mesma indagação que eu fiz ontem e que eu acho importante essas questões estarem presentes nesse debate.

Entre alguns instrumentos de autodefesa da sociedade, tem um assunto que foi polêmico ontem, e eu tenho uma opinião sobre isso que gostaria de externar aqui, se bem que esse assunto será objeto de outra Comissão, mas tem relação com o tema dessa Subcomissão, que diz respeito aos instrumentos de defesa da sociedade.

Na história das Constituições, principalmente no processo de mudanças mais avançadas no final do século XIX, no final do século XVIII, no início do século XIX, foi escrito em algumas Constituições a mais famosa que é a Constituição do Império, sobre princípio conhecido e polêmico, que eu tenho uma opinião favorável a ele, e que, em determinada circunstância, se justifica legalmente no texto constitucional, a resistência da sociedade ou a desobediência civil, quando os valores fundamentais da pessoa humana, como as liberdades fundamentais inscritas na Constituição estiverem sendo contrariadas, e aumentadas pelo Estado ou por uma outra autoridade constituída.

É claro que não é um princípio da rebelião em geral, é em relação a determinados valores inerentes aos direitos humanos fundamentais e às liberdades fundamentais inscritas na Constituição.

É claro que isso aí é o problema do direito natural, mas esse direito natural não é apenas o direito natural à resistência no sentido estrito,

é no sentido de transformar em Direito Constitucional uma questão que é muito forte hoje. Por isso, eu achar a atualidade desse princípio de que a relação entre a sociedade e o Estado, ela tem momentos de concórdia e tem momentos de pressão e de luta, etc.

Gostaria, como eu coloquei essa questão ontem, ela foi polêmica com o discurso do expositor da Escola Superior de Guerra, eu não poderia deixar de colocar essa questão ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Penso, dando a minha opinião estritamente pessoal, não é uma opinião que esteja fundamentada, nem em debates, em reflexões anteriores. Eu não creio que o direito natural à rebelião, à separação, que foi um tema palpitante no fim do século XVIII e começo do século XIX, eu não creio que se possa constitucionalizar isso. Acredito que essa possa ser uma questão que se você institucionalizasse de um lado, de outro você não estaria prestando nenhum serviço à estrutura constitucional e à Nação brasileira.

Acredito que de um lado está o mundo do Direito e do outro lado está o mundo dos fatos, e esse é um dos momentos em que é impossível fazer a ponte e a conexão. De modo que, falando do ponto de vista estritamente pessoal, eu não erigiria à condição de norma constitucional nem à condição de norma legal de qualquer hierarquia, o princípio de direito natural, o princípio de rebelião e o princípio de revolta.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Antes de conceder a palavra ao nosso eminente Relator, gostaria também, rapidamente, de fazer algumas perguntas ao ilustre Presidente da Ordem.

Ontem, um dos conferencistas da Escola Superior de Guerra, se eu não estou enganado, disse que segurança interna é uma coisa e segurança pública é outra coisa. Gostaria de saber qual é a visão de V. Ex^a a respeito desses dois princípios.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Acredito, Presidente, que segurança interna e segurança pública, na medida em que se parta para o raciocínio semântico, podem ser separadas conceitualmente; segurança pública é uma coisa e segurança interna é outra.

Mas, em termos de constitucionalização, penso que a questão não tem essa relevância. Eu acredito que, efetivamente, as formulações que se tem feito de segurança do Estado, de segurança da sociedade civil e da segurança das instituições democráticas, elas são muito mais abrangentes, até porque elas não fecham, e o grande defeito que eu acho nessas definições secas, segurança interna, segurança pública, guerra psicológica adversa, todos esses conceitos que permeiam o mundo da doutrina da segurança nacional. Eles me parecem que têm o defeito de fechar, de não permitir que se capte a verdade na medida em que se congela o fluxo da realidade. De modo que embora eu reconheça que se possa teoricamente fazer uma distinção entre segurança pública e segurança interna, penso que a maneira mais correta é fazer definições que deixem em aberto a possibilidade de novos acréscimos, de novos adinículos da realidade e que não se procure fechar esta realidade na sua espessura, na sua densidade, na sua formação, nessas definições

que na verdade, ao invés de ajudar a caminhar na direção da construção de uma doutrina ou de uma prática, elas mais atrapalham.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — E uma outra pergunta, Sr. Presidente, se me permite? Como a Ordem vê o problema da ampliação da Justiça Militar do País? As Polícias Militares, recentemente, em um Congresso realizado em Belo Horizonte, chegaram a uma conclusão de que os Tribunais Militares que hoje somam, se não me falha a memória, em 4 Estados, deveriam existir na totalidade dos Estados. Como é que a Ordem vê esse pleito das Polícias Militares?

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — A Ordem em uma linha geral de pensamento, é contra toda a justiça especializada. Entendemos que a Justiça Militar deve existir, precisa existir para julgar os crimes militares, os chamados crimes militares, propriamente ditos, julgar os militares que cometem crimes militares ou então, pelas regras de extensão de tipicidade da co-autoria, quando civis estejam excepcionalmente envolvidos nisso. Mas o julgamento do crime político, o julgamento dos crimes contra o Estado, contra a sociedade civil, contra as instituições democráticas, os julgamentos dos crimes que hoje são chamados de contra a Segurança Nacional, esses devem vir para a justiça comum, sem embargo de todos os fantasmas da República de Weimar que foram apontados pelo nobre Deputado que atribuiu a ascensão do Hitler à morosidade da justiça alemã, eu acredito que nós temos, realmente, um Poder Judiciário que comete erros, mas é o Poder Judiciário total, a Justiça Civil e a Justiça Militar.

O Ministro Evandro Lins e Silva, inclusive na sua posição a favor da Justiça Civil, ele chegou a sustentar uma tese em um Congresso que nós fizemos aqui em Brasília, em 1985, de que os crimes políticos deviam sair da alçada da Justiça Militar, e passarem a ser julgados pelo Júri, que é o tribunal popular. Ele advoga que os crimes cometidos por via da imprensa, os crimes políticos e os crimes contra a vida, sejam julgados pelo Júri, que é a Justiça no entender dele mais apta à avaliação e à estimativa daquilo que está em jogo neste delito.

De modo que a nossa posição é pela contenção da justiça especializada, designadamente da Justiça Militar.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Passo a palavra ao eminente Relator, Deputado Ricardo Fiuza.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eminente Sr. Dr. Thomaz Bastos, Presidente da OAB, que nos brinda hoje com a sua exposição.

Na qualidade de Relator, tenho procurado, durante todo esse processo, não expender conceitos, tendo como objetivo fazer com que o relatório seja a síntese do pensamento médio da Comissão.

Mas tem alguns pontos que eu procuro enfatizar, exatamente, na busca desse objetivo. Pelo que entendo, todos são unânimes em que a base de todos os desvios de legislação, de processo, tem sido não estritamente a matéria como principalmente a forma da origem das leis e a legitimidade dos tribunais que as aplicam. Por exemplo, a respeito da ideologia de segurança nacional.

Qualquer pessoa de bom senso haverá de ficar contra a ideologia de segurança nacional, da forma como está posta. Por quê? Ela sem dúvida alguma reflete um longo período de exceção, um longo período no regime autoritário e se assim não fosse não teria sentido estarmos aqui reunidos para fazer uma nova Constituição que traduzisse o sentimento da Nação e da alma do povo brasileiro.

Concordo integralmente que podemos, como doutrina, como princípio, como filosofia, tratar de eliminar, totalmente, o máximo possível, salvo questões absolutamente especializadas, qualquer outra espécie de Tribunal e de justiça que não seja realmente a justiça comum no seu ordenamento, nos seus tribunais. Tentar imputar, tentar justificar a necessidade de criação de tribunais em função de uma ineficiência do atual aparato judiciário brasileiro, é querer corrigir uma distorção com outra, e nós temos que adequar da forma mais competente possível, realista, todo o nosso aparato judicial. Este é o meu ponto de vista.

Por mais que se queira ficar no campo da filosofia, no campo da doutrina, logo de saída das distorções do período autoritário, fixar o que é o Conselho de Segurança Nacional, fixar, por exemplo, o que representa o Conselho de Segurança e a sua Secretaria, são questões que causam arrepios. Mas, em última análise, todos são mais ou menos unânimes em criar mecanismos de defesa do Estado, inclusive o nosso eminente conferencista.

A questão básica é que esses mecanismos estejam absolutamente controlados pela nação. E esta questão básica de nação **versus** Estado é realmente o tema central de tudo isso. E se nesse período, na História brasileira temos assinalado a hipertrofia do Estado, não significa que o conceito de Estado e o conceito de nação entre nós esteja errado. Pode-se tirar a conclusão de que, por omissão ou por falta de maturidade política, a nação permitiu que o Estado, em algumas oportunidades, fugisse ao seu controle.

Discordo fundamentalmente do meu companheiro, Constituinte José Genoio, com essa exagerada preocupação da hipertrofia do Estado, porque a sociedade civil tem mecanismos de controle do Estado e o mecanismo mais eficaz, por força da aptidão, é o Congresso Nacional.

O Congresso Nacional é um corte vertical na sociedade; ele é a mais legítima representação. O Congresso tem que ter controle efetivo, fiscalização da ação do Estado, que é, em última análise, a forma que a nação organiza para sua convivência, para sua vida, inclusive jurídica.

O Estado sempre nasceu após a nação. A nação cria o Estado. Como foi dito ontem no caso brasileiro é um pouco atípico. O Estado nasceu antes da nação, podemos dizer, com a vinda de toda a legislação portuguesa para o País colonizado. Mas existem alguns pontos apenas que gostaria de ter melhor juízo.

O problema da desobediência civil, por exemplo, concordo integralmente com nosso expositor. O que seria, no caso, a desobediência civil numa Constituição? Seria o atestado preliminar de que a nação não iria ter instrumentos para coibir o Estado dos seus excessos, ao ponto de que, antecipadamente decretar a sua falência, admitindo que se o Estado se exceder em suas atribuições o povo, desorganizadamente, teria que

se insurgir, porque a nação, neste documento que está sendo elaborado, não teria criado, feito, imaginado, mecanismos para coibir o Estado.

A desobediência civil é um princípio filosófico, bastante romântico, que seria uma falência antecipada do texto que vamos elaborar. Temos que elaborar neste texto dispositivos que impeçam absolutamente a necessidade de que a nação venha a praticar essa desobediência civil por falta de meios de coibir o Estado, que é o seu instrumento e por ela deve ser controlado.

Essa posição do direito natural é uma posição dos tempos modernos e a vida demonstra que é absolutamente romântica. Gostaria, de perguntar ao ilustre conferencista qual é a distinção exata que ele faz entre os conceitos de segurança e de defesa, porque o título do anteprojeto da Comissão coordenada pelo ilustre Professor Afonso Arinos, na minha opinião, confundiu um pouco a segurança com a defesa e as coisas são, a meu ver, bastante distintas. Essa é a primeira pergunta. O que é conceito de segurança e o que é conceito de defesa.

O segundo ponto, temos que ser objetivos, seria a desvinculação total da forma como é proposta por um desses eminentes companheiros da Ordem dos Advogados do Brasil; desvinculação da Polícia do Exército e até do Governador, seria o império da anarquia, e vejo que V. Ex.^a em princípio não concorda com isso.

Vamos colocar uma questão de fato, somos latinos. Admita que um Estado determinado, com uma Polícia bastante bem equipada, seu comandante tenha grande liderança na tropa, tenha vocação política, e resolva se insurgir contra o Governador.

Pergunto, 40, 50, 60 mil homens armados justificar-se-ia a intervenção das Forças Armadas, que, numa medida ou estado de emergência ou qualquer outro nome que se queira dar, no texto constitucional, qual seria o organismo competente para coibir esse núcleo insurreto num determinado Estado? Apenas como um exemplo caricato para eminente elemento preliminar, discordar da posição de que as Forças Armadas não tenham nenhum papel interno de segurança. Este é um exemplo típico. Conflito entre polícias militares. O Estado de Pernambuco resolve lutar com o Estado da Bahia em função da comarca de São Francisco. A legislação prevê a intervenção Federal de que maneira? Quais os instrumentos dessa coercibilidade? Criar-se-ia o quê? Na minha compreensão estaria tipificado mais um caso onde o chamamento das Forças Armadas, onde seria absolutamente necessário.

Gostaria então de fazer apenas duas perguntas a V. S.^a Qual o conceito de segurança e o conceito de defesa? Segundo, se V. S.^a admite alguma forma de estado de emergência, medidas de emergência ou qualquer outro nome que se quer dar, para uma intervenção do poder central, disciplinada e autorizada pelo poder legítimo emanado do povo que é o Congresso Nacional, para evitar consequências maiores? Seria, por acaso, o estado de sítio, generalizado a questões menores? Seria um estado qualquer cujo nome iríamos criar, abrangendo desde o estado de sítio propriamente clássico, da guerra externa, qual seria o mecanismo de defesa do Estado? Qualquer destes mecanismos, friso, deve ser previamente submetido à vontade da nação, através do Congresso

Nacional, ou, em casos de urgência-urgentíssima, numa forma de pleonasm, 48 horas, 72 horas, ser confirmado o estado e submetido, com as sanções prevista em lei, ao responsável do Poder Executivo pela ação desse mecanismo? Agradeceria antecipadamente as suas respostas.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Agradeço ao eminente Relator a exposição que fez e essas perguntas que foram formuladas e que vou tentar responder.

A diferença que se nota entre o conceito de segurança e o conceito de defesa do Estado, na minha opinião, é bastante clara, e envolve as questões referentes a Estado e nação mencionadas pelo Constituinte José Genoíno.

O conceito de segurança nacional tal como trazido — para definir isso acredito que não se possa deixar de trazer as origens dos conceitos — tal como se encontra no art. 86 da Constituição, em resumo, na Seção V da atual Constituição, é um conceito de defesa do Estado contra a nação.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Permita-me esclarecer que talvez V. S.* não tenha entendido minha colocação. Desejo saber a distinção teórica; o que é segurança nacional e o que é defesa nacional, em função do anunciado no projeto do Senador Afonso Arinos. E como V. S.* conceitua segurança do Estado e defesa do Estado, pois, para mim, esse conceito é fundamental.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — O Projeto Afonso Arinos não tem, em seu bojo, o conceito de defesa do Estado, assim como o de segurança. O que ele faz é a criação de certos mecanismos, entre eles o do Conselho do Estado, que se inclui depois no Conselho de Defesa do Estado, da sociedade civil e das instituições democráticas, dos quais se pode extrair o conceito de segurança e o conceito de defesa do Estado.

Sobre o conceito de segurança... estou um pouco confuso na medida em que não entendi exatamente a pergunta de V. Ex.*

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Pedi que V. Ex.* pudesse distinguir semanticamente as palavras segurança e defesa; o que é segurança e o que é defesa?

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Não creio que seja fácil separar semanticamente esses dois termos dentro de um critério de validade jurídica, porque os dois conceitos são plurívocos, são providos de uma série de significados possíveis, de modo que qualquer definição teria que ser datada e situada. Acredito que para se definir segurança é preciso saber se se está definindo segurança do Estado, da Nação, se se está se definindo, à luz da doutrina de segurança nacional, ou se se está definindo segurança à luz dos critérios de defesa do estado democrático.

O que penso é que quando olhamos os instrumentos — e a maneira mais fácil de se fazer isso é comparando-os — vemos que os instrumentos necessários à defesa do Estado, no Projeto Afonso Arinos, com o qual, nesse ponto, estou de acordo, são instrumentos não só de defesa do Estado mas também de defesa da sociedade civil e das instituições democráticas, ou seja, pelo objetivo, ele não defende apenas o Estado, mas também a sociedade civil e as instituições democráticas.

Em contrapartida, o conceito de segurança, sempre ressaltando que é preciso datar e situar, é um conceito de defesa do Estado contra a Nação na razão em que a Nação pode não ser homogênea, e que, portanto, precisa ter os seus conflitos, não respeitados, mas superados e reprimidos.

Não acredito que tenha atendido à pergunta e respondi satisfatoriamente a V. Ex.*, mas acredito que dentro dessas circunstâncias é a resposta que posso dar.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Antes de entrar a segunda questão, permita-me um aparte neste debate. (Assentimento do orador.)

Penso que há uma relação entre os conceitos de Estado e Nação, mas há uma outra diferença que acho importante na discussão que vamos travar aqui na definição de Estado, é que a defesa do Estado é um ato de legítima sobrevivência do mesmo quando há uma ameaça permanente a ele. E muitas vezes o conceito de segurança é mais político, uma política permanente e global que envolve o próprio Estado. Muitas vezes a segurança é o próprio Estado e a defesa é um ato de legítima defesa do Estado diante de uma ameaça concreta. Na medida em que o conceito de segurança é abrangente e se encerra no próprio Estado, passa a ser uma política do próprio Estado, diferentemente da defesa do Estado, quando há uma ameaça concreta. Acho que há momentos em que o Estado, diante de uma ameaça concreta, deve se defender com leis democráticas; agora, a segurança, enquanto algo permanente e enquanto uma política vai confundir o Estado enquanto promotor dessa política de segurança.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Sr. Presidente, o eminente, caro, prezado e preparado colega Constituinte José Genoíno, na sua incontinência verbal, priva-me a oportunidade de ouvir a opinião do conferencista. A de S. Ex.* eu já conheço. Gostaria de ouvir a opinião do expositor, pois estou formulando um juízo de valores, mas encontro a inteligência de V. Ex.* que é tão grande, que brota numa incontinência verbal até certo ponto prejudicadora, nesta circunstância específica de ouvir a opinião de um ilustre depoente.

O SR. MÁRCIO THOMAZ BASTOS — Ilustres Constituintes, eminentes Presidente e Relator, dei um exemplo, durante a minha exposição extremamente parecido com aquele imaginado pelo eminente Relator, quando disse que em termos de agressão interna, se houvesse uma guerra entre dois Estados, houvesse um estado de conflagração entre dois Estados a intervenção das Forças Armadas seria absolutamente legítima e acredito que essa questão está bem normatizada no art. 414 do Anteprojeto Afonso Arinos, que já tive oportunidade de ler aqui, que do meu ponto de vista responde à sua pergunta:

“As Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e soberania do País, a integridade do seu território, os poderes constitucionais e por iniciativa expressa destes, nos casos estritos da lei, a ordem constitucional.”

Então, quando a ordem constitucional estivesse atingida ou ameaçada de ser atingida não haveria nenhuma dúvida de que constitucionalmente as

Forças Armadas poderiam ser chamadas por iniciativa expressa dos poderes constitucionais, a intervir.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Agradeço a resposta de V. Ex.* principalmente porque esclarece um ponto realmente polêmico. Todos nós temos um certo receio, e parece uma posição política, é natural, temos saído de um estado de exceção, e tudo que puder parecer menos democrático, principalmente ainda num maniqueísmo que se ferra às pessoas, se criam rótulos, quem for de extrema esquerda, comunista, é progressista, quem não for comunista é reacionário, radical de direita, então, há certas coisas hoje que dão até receio de serem tocadas. Entendo, que o eminente conferencista como eu, também, achamos que o papel das Forças Armadas não deva se restringir exclusivamente às questões externas e sim também internas, desde que amparadas no texto legal bastante refletido, e que seja acionado sempre e exclusivamente dentro da legitimidade da lei e da ordem. É isso, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Muito bem, creio que aproveitamos bastante a presença do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil nesta manhã, a quem quero registrar nossos agradecimentos pela pronta atenção ao nosso convite, e também quero cumprimentar, em nome da nossa Subcomissão, pelas suas palavras, pelo brilhantismo de suas colocações, e gostaria de consultar meus companheiros se teríamos condições de discutir os assuntos seqüentes de nossa pauta de trabalho, já que aquilo que eu previa no início aconteceu, o que tem sido lamentavelmente a tônica da nossa Subcomissão. Os trabalhos não começam no horário, os colegas têm vários compromissos, nossa atividade é múltipla e estamos, evidentemente, ao final do depoimento de uma autoridade ou entidade, sem a menor condição de estabelecermos algo que exija deliberação.

De qualquer maneira quero reafirmar aqui os agradecimentos ao Dr. Márcio Thomaz Bastos, eminente Presidente da nossa Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Federal, pela sua presença, por suas palavras e também ver com o ilustre conferencista da possibilidade de encaminhar a esta Subcomissão essas teses que a Ordem defende, para que se possa fazer chegar às mãos dos membros desta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Tem V. Ex.* a palavra.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — V. Ex.* estava fazendo uma consulta ao Plenário. Tenho que me retirar. Estou com duas Comissões numerosas me aguardando desde as 9 horas em minha sala, da participação popular, que é tão importante quanto a nossa reunião, mas um dos assuntos que vão ser debatidos aqui é importante, não gostaria de estar ausente. Então, proporia a V. Ex.* que convocasse uma reunião já hoje, às 15 ou 16 horas, para essa pauta de assuntos internos.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Gostaria de lembrar aos colegas que temos o problema do prazo. Fiquei aqui durante duas horas manu-

seando o fluxograma do prazo e agora não consigo achá-lo, mas felizmente já decorei.

O eminente Relator tem até o dia 11 de maio para apresentar o seu relatório, para a Subcomissão e este terá um outro prazo, pequeno, para analisar o relatório e oferecer emendas. Então eu quero dizer que até o dia 11 é o prazo fatal que esta Subcomissão terá ou tem, para realizar todo o seu trabalho de audiências, de propostas, para que o Relator tenha um mínimo de tempo de elaborar o seu projeto e nós analisarmos o projeto. Então, veja bem, no meu cálculo, e nós já devemos concluir, nobre Conferencista, mas é bom V. Ex^a participar também destas discussões, eu tenho aqui um cálculo do calendário, que não é meu, é do calendário, que é o seguinte. Dia 28 nós definimos que iríamos ouvir um membro ou alguns membros do Conselho de Segurança Nacional e aqui vai uma outra questão, que é bom deixar bem claro para os colegas. Nem sempre a data que se fixa é possível de ser realizada, porque a entidade a quem vai-se convidar, nem sempre está disponível nessa data. É o caso do Conselho Nacional de Segurança, que para o dia 28 não pode, 29 não pode. Então teria que ficar para o dia 30. Então, no dia 28, nós iríamos ouvir o Diretor Adjunto do Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp. Dia 29 ficou mais ou menos definido, a confirmar, que nós faríamos uma visita pela manhã ao Cindacta, aqui em Brasília, mas não está confirmado ainda. Dia 30, então, ficaríamos para ouvir o pessoal do Conselho de Segurança Nacional, que é importante. Depois, nós temos dia 4 de maio, porque é um final de semana. Depois 5, 6, 7 e 8 e dia 11 é o prazo que o eminente Relator tem. Então, eu gostaria de buscar nos meus colegas não só a luz, a orientação, mas a colaboração também, porque nós temos que ser práticos...

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuzza) — Sr. Presidente, uma questão de ordem, eu sugiro ao Presidente e ao nobre companheiro que nós liberemos o nosso eminente conferencista, que é cheio de compromissos, e nós continuaremos a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu concordo com V. Ex^a. Então, vamos suspender por 2 minutos.

(Levanta-se a reunião às 12:38h e reabre às 12:40h.)

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Companheiros, declaro reaberta a nossa reunião e gostaria que os nobres colegas tomassem assento nos seus respectivos lugares, para que possamos definir a pauta dos trabalhos, apesar de não termos **quorum**, estou mais do que convencido de que se nós formos aguardar **quorum** vai passar o ano e não vamos realizar nada aqui nesta Subcomissão.

Esta é a grande verdade, que tem de ser dita, nua e crua.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra V. Ex^a que está bastante apressado, para que faça as colocações que deseja.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Sr. Presidente, objetivamente, acho que não há dúvida nenhuma da importância de se realizar mais

de uma reunião. Acho até que se furtar a este esforço será a demonstração de irresponsabilidade e isso não vai ocorrer com nenhum desses membros.

O problema é só o momento de definir estas questões e a hora que vamos fazer essa segunda reunião. Não poderíamos resolver isto amanhã na reunião da parte da manhã?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Se formos deixar tudo para amanhã, nobre Constituinte... Ontem, queriam que deixasse para hoje e anteontem para ontem. Então, eu acho que nós temos que ser práticos. Vamos definir duas reuniões por dia. Da minha parte não há inconveniente nenhum.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Então, Sr. Presidente, deixe-me complementar a questão de ordem. Realmente vou ter que me retirar, porque eu estava falando em responsabilidade e será irresponsabilidade minha se não for para lá imediatamente.

Mas é pacífico que tem que ser feita uma segunda reunião e eu quero deixar registrado aqui o meu ponto de vista de que essa reunião tem que ser às 15 horas ou às 20 horas. Ela não pode ser às 17 horas.

O meu compromisso, e eu acredito que o de todos os Senhores, não se esgota no âmbito desta Subcomissão. É lógico que o nosso compromisso maior é com esta Subcomissão. Estaremos presentes em todas as reuniões ordinárias desta Subcomissão, mas eu tenho e acredito que todos têm compromissos constitucionais que envolvem outras subcomissões. Eu, no período das 17 horas, estou dedicando para ir em outras subcomissões, na que eu integro como suplente e em outras que eu não integro, mas que tenho voz, que tenho problemas e tenho questões a defender. Então, eu sugeriria que a segunda reunião ocorresse ou às 15 horas ou às 20 horas, sem horário para terminar e estarei à disposição para cumprir a decisão que for adotada.

Peço licença para me retirar.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o Constituinte Raimundo Lira.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Sr. Presidente, eu sugeriria o seguinte: que todas as reuniões realizadas pela manhã fossem, exclusivamente, reuniões de trabalho interno da Subcomissão e as audiências, as conferências públicas fossem marcadas para este horário da tarde. E nós teríamos todas as manhãs para produzir. Todo mundo vem para cá para produzir, fazer o trabalho, que realmente é o nosso objetivo, para que o relatório fique pronto no prazo previsto e as audiências públicas ou as conferências fossem realizadas e marcadas para a parte da tarde. Porque, normalmente, à tarde existem outros compromissos e se por acaso faltar **quorum** para estas conferências, naturalmente não serão tão prejudiciais quanto o próprio andamento executivo e administrativo da nossa Subcomissão.

Era essa sugestão que eu teria a fazer com relação ao problema.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Então, na realidade, nós temos duas propostas aqui.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Eu levantaria uma ponderação ao nobre Senador.

Realmente é um problema, porque nós temos que ter duas reuniões. Agora, eu pondero a V. Ex^a o seguinte, é muito problemático para a Presidência da Comissão ou para quem sugere um nome numa audiência pública nós ficarmos aqui esperando **quorum** para começar. É incômodo, como aconteceu ontem com os conferencistas da AESG. Eles chegam na hora e agente ficou uma hora esperando. Hoje nós ficamos também esperando. Eles vêm no horário, etc. Eu tenho medo de agente fazer audiência à tarde e não ter **quorum**. Seria ruim. Eu ponderaria ao Constituinte que levasse isso em conta.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Apenas eu acho que cada um faz a sua sugestão em função, logicamente, vendo o aspecto pessoal e os compromissos de cada um. Então, eu dediquei, a não ser que surjam casos excepcionais, como foi ontem, no final da reunião, tive que sair para assinar um documento, mas dediquei exatamente as manhãs para o trabalho da Subcomissão. À tarde, como Senador, está havendo reuniões extraordinárias às 18,30h. Tem-se também que estar passando no plenário para acompanhar, porque lá, podemos assim dizer, tem-se o termômetro do que está acontecendo dentro da Constituinte de um modo geral e você tem que ter também um determinado tempo para receber pessoas e grupos que vão visitar, dentro daqueles compromissos pessoais que todo Parlamentar e Constituinte tem. Então, pela manhã, pessoalmente, estarei sempre disponível para o trabalho aqui. Agora, à tarde, eu já não garanto a minha presença.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — E a partir das 20 horas?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Olha, você tem uma idéia, por exemplo, Genoino. Eu acredito que está acontecendo com outros companheiros. Na semana passada eu passei 3 dias de cama, porque o médico disse que eu estava com começo de estafa, e esta semana, pelo menos nos próximos 15 dias, eu trabalhasse menos. Anteontem eu fui dormir à uma e meia da manhã e ontem às 2 horas da manhã. Então, não tem como você sumir dos compromissos que existem. Temos uma responsabilidade muito grande. Por outro lado, como nosso Presidente falou, as múltiplas atividades, as nossas responsabilidades, e além de outras coisas, a Comissão da Dívida Externa, ontem nós passamos a reunião, depois você termina ficando, e você tem um pouquinho de tempo para ler alguma coisa, não se fica totalmente alienado do que está acontecendo. Apenas estou ponderando de que a gente deve ter o máximo cuidado para que haja uma racionalidade efetivamente em nossos trabalhos. Marca-se reuniões que possam ser cumpridas pelos companheiros, e logicamente, a melhor sugestão, a melhor idéia acataremos com o maior prazer.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — A impressão que eu tenho é que nós não estamos tendo a devida visão do que temos que fazer. Dia 11 de maio, o Relator terá que entregar aqui o seu parecer nesta subcomissão. Dia 11 de maio. E o que é 11 de maio? Acho que cada um deveria deixar um pouco os outros afazeres pelo menos neste período de 23 de abril a 11 de maio, senão não teremos condição. Vamos ser honestos: Nes-

te período de 10 dias, 12 dias, se não vai ser difícil porque ele vai elaborar o relatório, e aí tem dois dias para distribuir os avulsos, e cada um de nós teremos 5 dias para oferecer emendas.

Agora, do jeito que está todo mundo a voar, de aeroporto para aeroporto e correndo de reunião para reunião, isto aqui está voando. Ontem, um colega disse: olha, eu esqueci que o prazo para apresentar emendas num projeto que é relator, que é o projeto da Previdência, e que eu não tenho nada a ver com o caso aqui. E eu disse, meu amigo, passou, passou. Acabou. Isto aqui é uma coisa séria demais. E você disse: não dá para enfiar a minha emenda? Não existe isto. Estou dando esta tonalidade ao problema, porque ou nós deixamos em segundo plano compromissos que não têm a urgência que isto aqui tem, ou então eu já não tenho a menor dúvida do resultado. Não tenho a menor dúvida.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Não se pode fazer as colocações irrefletidamente, porque fazê-las é muito fácil.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — Ontem, nós tivemos aqui 4 conferencistas ilustrados, hoje tivemos um. Mas eu acho que isso deveria ser intercalado. Quer dizer, uma reunião de trabalho, coletiva, administrativa, e dentro da semana uma conferência, ou duas, uma de manhã e outra à tarde. Agora, não podemos é ficar, se tivéssemos um tempo de 60 dias, poderíamos nos dar ao luxo de estar ouvindo os conferencistas, porque na realidade aqueles que vêm dizer aqui, já conhecemos.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Nobre senador, eu discordo do seu posicionamento, porque aí estaremos cerceando as entidades de trazerem os seus pontos de vista aqui para dentro.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — Mas somos nós que estamos convidando. Nós não estamos cerceando o pensamento deles, aqui existem 24 subcomissões, não estamos cerceando. Nós é que estamos convidando, então de acordo com o nosso cronograma.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Não havia necessidade de toda esta mobilização popular, nada disto seria necessário.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Olha, independente de qualquer teoria política, independente de qualquer imaginação ou ideologia, nós não temos trabalho a cumprir? Nós não temos um programa a cumprir?

O SR. RELATOR (Ricardo Fiúza) — Ou ampliamos o nosso tempo de trabalho. Está entendendo?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Acho que nós devemos dedicar mais tempo ao trabalho executivo da subcomissão. Esta a minha tese. Como vamos ouvir conferencistas, tudo bem. Ontem, a Subcomissão se exauriu. Eu saí da que a uma hora e 30 minutos, ouvindo os conferencistas. Hoje, um outro conferencista. E o nosso trabalho administrativo, objetivo, produtivo? Não quero tirar o mérito nem o valor dos conferencistas. Apenas acho que nós devemos dedicar mais tempo ao trabalho produtivo e administrativo do que ao trabalho das conferências e das audiências.

Este o meu ponto de vista, pela exigüidade de tempo.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiúza) — Concordo com V. Ex^a, apenas achando que nós devemos ampliar o nosso horário de trabalho.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Mas eu não sou contra o que V. Ex^a está dizendo, não. Concordo com a ampliação do horário. Apenas estou dizendo que devemos dedicar mais tempo ao trabalho da subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiúza) — Estimados companheiros e companheiras, o problema é o seguinte. Acho que as conferências, as palestras são essenciais, porque nelas, já estamos discutindo os assuntos, já é um trabalho da comissão. Porque todas as vezes que se levanta um tema, todo mundo dá a sua opinião. Então, a Comissão está formando um juízo. Logo depois disto cada um faz a sua proposta. Se me permite o Presidente, pretendo até ser um pouquinho elástico, digamos, se uma proposta não foi apresentada via Mesa, mas eu posso me referir no relatório, conforme defendido pelo eminente deputado fulano de tal, incorporo as suas idéias discutidas nesta comissão.

Acho que o trabalho da comissão, se na realidade nós pudermos, porque isto esgota, porque no momento em que estamos fazendo as conferências, cada um está dando a sua opinião, que aponha sua opinião num papel, como forma de proposta, e depois disto o trabalho da Comissão simplesmente na elaboração do relatório, entrega do relatório, emendas, discussão e concluiu. O que eu acho que nós devíamos fazer reunião apenas duas vezes por dia. Agora, preferencialmente, porque ninguém vem para uma comissão porque tem uma coisa menos importante para fazer. Se o sujeito está participando de outra comissão, ou tem um outro problema seriíssimo, eu estou com um problema no braço, e tenho que fazer uma cirurgia. Agora, estou enrolando este negócio há 4 meses, quer dizer, amanhã eu ia aproveitar para fazer isto. Não é que eu não quisesse vir, mas este tipo de coisa acontece com todo mundo. Acho que se nós fizermos uma pauta rígida, convocação, fulano, beltrano e sicrano, dias tais e tais, de manhã, de tarde, de noite, a gente conclui isto. Porque na conferência se esgota o assunto. Um dá sua opinião, outro dá outra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO LIRA — Veja bem, nobre Relator, estou inteiramente de acordo. Agora, o que eu senti foi o seguinte: ontem tivemos conferencistas, hoje um outro conferencista, e senti a angústia do Presidente, no que se refere ao trabalho administrativo da subcomissão. Ele disse que o que era de antes de ontem ficou para ontem, o que era de ontem ficou para hoje, e o que é de hoje ficou para amanhã.

Apenas, como sugestão, para harmonizar a produção do nosso trabalho, apenas eu disse que nós deveríamos dar mais tempo ao trabalho administrativo das subcomissões, e menos tempo às conferências e aos debates. Agora, se nós duplicamos este tempo, por dois, logicamente não vai reduzir, os conferencistas, apenas vai dar mais tempo a que a subcomissão disponha de tempo para produzir administrativamente, discutir os

seus assuntos, internamente. Esta a minha opinião, não discordo com nenhuma das opiniões colocadas aqui, por nenhum dos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — O que eu acho e que eu quero é concretamente dizer o seguinte, a quem sugere que se faça duas reuniões por dia, e quem acha que nós temos a tarde inteira para trabalhar, mas já saímos daqui quase 13 horas. Então, o grau de responsabilidade em cada um de nós aqui é igual. Você não pode é propor se fazer reunião duas vezes por dia, e não dá tempo para nenhuma das duas. Ou dá para uma, aí fica um negócio meio desagradável.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — Precisa de duas reuniões, na minha opinião. Porque uma você vai ouvir a entidade, como ontem ficamos a manhã inteira ouvindo, não tivemos condição de avançar em nada. Então, tem que haver uma outra reunião ordinária, que pode ser a partir das 17 horas. Mas se você é suplente de outra, eu também sou, é problema do outro que é suplente. Fiz uma opção. Primeira opção é esta subcomissão. Então, tem-se que ser práticos. Tem que haver duas reuniões, e temos que fixar uma às 9 horas, para ouvir entidades, e outras às 17 horas, para cuidarmos dos trabalhos administrativos da subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — E quando não houver nenhuma entidade para ser ouvida, façamos também a nossa reunião. E se esgotarmos o assunto nesta reunião, não haverá necessidade de se fazer uma segunda.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Perfeito. Hoje é 23, ouvimos o Presidente da Ordem. Dia 28, nós temos um problema. O Conselho de Segurança Nacional não vai poder estar presente. Então, só vem o Diretor Adjunto do Núcleo de Estudos Estratégicos da UNICAMP, para as 9 horas. Se for possível, se a gente pudesse aproveitar melhor, mas eu não acredito, porque houve apenas um conferencista, e são 10 para 1, e não está havendo tempo para ouvir duas entidades. Nós apenas ouvimos uma entidade. Então, o dia 28 vai ser esgotado com a presença do pessoal da UNICAMP. Amanhã, por exemplo, que é dia 24, nós não temos audiência. É um dia em que a gente pode tentar definir alguma coisa. E não sei, evidentemente, se haveria necessidade de fazermos uma reunião hoje, às 17 horas, porque amanhã nós não temos audiência, temos apenas a reunião ordinária. Eu acho que é uma saída, fazê-la hoje.

Então, fica hoje, às 17 horas.

E os companheiros que encontrarem os que aqui não estão, nos ajudem, porque vou acionar a secretaria, eu também vou acionar o meu gabinete.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — Normalmente, às 17 horas e 30 minutos é exatamente o horário de apresentação de sugestões. Daí por que sugeria que fosse às 18 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Às 18 horas?

A SR^a CONSTITUINTE SADI HAVACHER — Eu pediria apenas que cumprissem o horário, porque, desculpem, eu já fui assim mal interpretada, não aqui nesta subcomissão, porque eu estudei

muitos anos no exterior e costume cumprir um horário assim britânico. De forma que, chegando cedo, outros geralmente não chegam, então se é bom para uns dar o espaço assim, um espaço de uma hora, para outros não o é. Se é para chegar às 10 horas, às 10 horas; às 6 horas, às 6 horas. Agora, 6 horas e chegar às 8 horas, aí eu me retiro.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Bem, ficamos definidos às 18 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas.)

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e trinta e cinco minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica, sob a presidência do Senhor Constituinte Delfim Netto, com a presença dos seguintes constituintes: Delfim Netto, Gustavo de Faria, Virgildásio de Senna, Luiz Salomão, Vladimir Palmeira, Antônio Carlos Franco, Marcos Lima, Raquel Cândido, Renato Johnsson, Roberto Campos, Gil César, Gabriel Guerreiro, Albano Franco, Jalles Fontoura, Gilson Machado, Antônio Ueno, Joaquim Bevilacqua Ismael Wanderley e Rubem Medina. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, deu-se início ao Expediente que constou da leitura sumária de sugestões encaminhadas pelo Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, contendo matéria constitucional. Findo o Expediente, o Senhor Presidente anunciou o debate do Termo de Referência proposto pelo Senhor Relator, no tocante ao item A — Questões Vestibulares, subdividido em A.1 — Objetivar uma Constituição sintética ou analítica e A.2 — Trabalhar a partir de uma proposta básica ou não, do qual participaram os Senhores Constituintes Joaquim Bevilacqua, Gil César, Luiz Salomão, Virgildásio de Senna, Raquel Cândido, Gabriel Guerreiro, Roberto Campos, Jalles Fontoura e Vladimir Palmeira. A subcomissão determinou ao Relator que apresente proposta básica, consubstanciando as sugestões encaminhadas, a partir do dia seis de maio. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução impenitente registro datilográfico, no Diário da Assembleia Nacional Constituinte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às onze horas e quarenta e nove minutos, convocando os senhores constituintes para a próxima reunião, a ser realizada hoje, dia vinte e oito de abril, às dezessete horas e trinta minutos, para continuação do debate de

matéria constitucional. E, para contar, eu, Ione Ramos de Figueiredo, Secretária, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE PRINCÍPIOS GERAIS, INTERVENÇÃO DO ESTADO, REGIME DA PROPRIEDADE DO SUBSOLO E DA ATIVIDADE ECONÔMICA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1987, ÀS 10 HORAS E 35 MINUTOS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE DELFIM NETTO.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Princípios Gerais. Intervenção de Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica em caráter informal, vez que ainda não dispomos de **quorum** regimental.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILÁQUA — Sr. Presidente, o nobre Relator, na primeira reunião, colocou algumas preliminares, dentre elas essa que é uma das grandes preocupações dos constituintes e de setores da opinião pública, que diz respeito à extensão do texto constitucional e, muitas vezes, à inclusão, no texto, de matérias não necessariamente constitucionais. Eu acho que foi bem colocada pelo nobre Relator esta questão, porque o próprio anteprojeto, o próprio estudo da chamada Comissão Afonso Arinos já foi criticado pela sua extensão — quatrocentos e tantos artigos.

Estou dentro do grupo realista, meu caro Presidente. Acho que não vamos conseguir fazer uma Constituição sintética, o ideal seria que já tivéssemos uma civilização estratificada, uma evolução política a ponto de podermos fazer uma Constituição com alguns princípios, mas nem os dez mandamentos são seguidos. Por mais que fizermos... Nem na nossa atual Constituição, muitos artigos não são regulamentados.

Outro dia assisti a uma discussão interessante, participando de uma reunião conjunta das Subcomissões do Executivo e do Legislativo, sobre o poder regulamentador das comissões técnicas. Uma das nossas preocupações e também no tocante à regulamentação da Constituição. Não basta elaborarmos um trabalho muito bonito, que tenho certeza haveremos de fazer, se ele não for auto-aplicável, ou aplicável logo em seguida, porque a opinião pública está acompanhando os nossos trabalhos e vai cobrar a aplicabilidade dessas normas. Esse aspecto do poder regulamentador das comissões técnicas está sendo discutido, a nível da Subcomissão do Poder Legislativo. Acho, realmente, que devemos procurar enxugar, até porque se formos analisar o texto da Constituição de 1946 e de 1967, vamos ver que muita coisa que está lá, como seguro-desemprego, participação nos lucros, benefício às classes trabalhadoras e alguns avanços na ordem social, não foi regulamentada. Nós, na outra legislatura, tentamos regulamentar alguns desses dispositivos, através da lei complementar e da lei ordinária, e não conseguimos. Então, temos que encontrar mecanismos, inclusive temos que já ir pensando na forma de regulamentar aquilo que ficar disposto, seja uma Constituição prolixa, seja uma Consti-

tução extremamente detalhista, ou uma Constituição exemplificativa, sintética, sob a minha ótica.

Agora, gostaríamos de ouvir o nobre Relator que, com a sua cultura, seu preparo e sua bagagem, naturalmente pode nos dar um pouco da sua luz sobre esse assunto.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Evidentemente que o papel do Relator não pode ser esse, pois não deve antecipar seu pensamento, sua opinião, sua visão do problema, antes de ter claramente a posição da Comissão, mesmo porque não é vontade do Relator, desse ou daquele modo, tentar influenciar antecipadamente a opinião de cada um dos membros da comissão.

Na questão, minha visão se arrima no sentido histórico do processo constitucional brasileiro. Historicamente as nossas constituições vêm, a cada passo, tomando dimensões cada vez maiores. A Constituição de 1824 foi composta de 293 disposições, 169 artigos e 124 itens; não havia parágrafos nem alíneas. Já na Constituição de 1891 o número de dispositivos cresceu para 345, 91 artigos, 104 parágrafos, 114 itens e 20 alíneas. Na Constituição de 1934, já se enfrentava a questão social, os princípios de Weimar e as dimensões foram bem maiores, foram 788 disposições constitucionais. Se compararmos a de 1824 com a de 1934, as dimensões são mais do que o dobro, são 788 disposições constitucionais: 187 artigos, 195 parágrafos, 179 itens, 180 alíneas. E, já aqui, como na Constituição de 1891, disposições constitucionais transitórias.

O que me parece é que nenhuma Constituição moderna pode ser fundamentalmente sintética, nem tampouco sintética ou analítica me parece ser o objetivo das Constituições. Elas precisam ser eficazes, ágeis, que assegurem os objetivos econômicos, sociais, políticos e as garantias individuais, enfim, que elas sejam um instrumento que, ao mesmo tempo, abra oportunidade ao que ainda é contingente e balize as aspirações nacionais de longo termo. No caso concreto da realidade brasileira, a tentativa de Constituições sintéticas não me parece tenha dado resultados convenientes. É de todos conhecido o episódio da nomeação do Dr. Barata Ribeiro, eminente médico no Rio de Janeiro, por Floriano, por culpa da Constituição de 1891 assegurar que o provimento dos cargos de Ministro do Supremo Tribunal Federal obedecia ao critério de notório saber e vida ílibada. Como a Constituição não foi adjetiva e acrescentou ao notório saber a expressão "notório saber jurídico", Floriano, para espacçar os juristas da Constituição de 1891, nomeou o Dr. Barata Ribeiro, médico eminente, membro do Supremo Tribunal Federal, nos termos explícitos da Constituição de 1891. O que significava, há um tempo, a necessidade de uma posição mais analítica em termos constitucionais, e fundamentalmente, a meu ver, isto é que é terrível na vida brasileira, a degradação do instituto da presidência, quando ele é utilizado para prover os cargos de livre escolha do Presidente, sob aquelas formas que degradam a vida política e degradam o espírito do instituto do livre arbítrio no exercício da Presidência. É o compadrio, o nepotismo, o sentido grupal e até mesmo tribal com que a escolha, em alguns casos, seja a nível federal, seja a nível estadual, ocorre, dando provimento aos cargos de livre escolha, numa degradação absoluta do instituto da previdência.

Mas o que me parece que está no fundo de todo esse processo de Constituição, sintético-analítico, é o processo histórico da formação da nossa gente. Todos sabem que o Brasil tem os seus institutos políticos oriundos da tradição portuguesa. É a formação portuguesa, não pela vontade particular dos portugueses, mas pela sua formação histórica, a partir de Afonso Henriques, a libertação da conquista islâmica de Portugal se fez através de cidade a cidade, e, a cada cidade libertada, as forças que trabalharam nesta libertação criavam forais próprios, direitos e garantias inteiramente vinculados àquela povoação. Quando as Ordenações Afonsinas, e, depois delas, as Manuelinas e Filipinas foram corporificadas, cada direito de uma comunidade era incorporado à legislação nacional, na medida em que se precisava preservar conquistas locais e individuais, forais próprios de cada comunidade. Isto fez com que o direito público português, desde suas origens, fosse um direito muito adjetivado, muito particularizado. O Brasil que, durante muitos anos, viveu sob essas ordenações, transferiu para nossa **gestalt** a nossa forma de enfrentar esses questionamentos de direito público com esperança, que me parece que é algo permanente, algo que se incorporou à necessidade de definir particularmente, caso a caso, os problemas da ordem pública.

Além disso, não há entre nós a tradição da importância do direito consuetudinário, ou da transferência aos tribunais do poder fazer a legislação pretoriana; os tribunais não são criadores de leis, entre nós, como entre os anglo-saxônicos, são intérpretes de textos cristalizados, que lhes cabem aplicar na forma e no espírito com que o texto foi elaborado, inclusive remontando aos andaimes da sua própria construção. É neste sentido que, por nossa tradição, por exigência do nosso comportamento, da nossa forma de ser, não me parece mais apropriada a forma sintética. Seria o ponto de vista ideal que a Constituição fosse uma mera moldura, em que os princípios estivessem defendidos e a mutação, no tempo das instituições, dos costumes, etc., permitisse que os tribunais, como nos Estados Unidos ou na Inglaterra, fossem se ajustando às realidades emergentes e construindo, dentro dos princípios constitucionais, um devenir que fosse ao mesmo tempo real e ideal. Esta não me parece ser a posição da nossa gente nem a tradição histórica do nosso povo.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — O Sr. Relator me permitiria um esclarecimento, um adendo? (Assentimento do Orador) Não crê V. Exª que, além dessa falta de tradição do direito consuetudinário há uma completa falta de credibilidade dos poderes em geral, e do Poder Legislativo, em particular, no sentido de que todo o mundo quer ver o seu direito, o seu interesse consagrado na Constituição, porquanto não acredita que a legislação ordinária lhe dê as garantias necessárias? Não crê V. Exª que isso seria um fator também de inchamento da forma constitucional, no sentido de garantir na Constituição aquilo que não acredita que estará garantido na legislação ordinária?

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Tenho disso uma visão muito clara, nobre Constituinte Luiz Salomão. Há, de um lado, em algumas

categorias sociais, um sentido mítico da lei, de que basta que o dispositivo conste do texto para que passe a ser de fato; de direito já o é, mas, de fato, uma realidade social. Muitas pessoas da esquerda brasileira não percebem, ou não querem se aperceber, que o presente é apenas o passado dialeticamente resolvido, e acham que a ação volitiva, a sua idealização de uma sociedade, como está em seu próprio cérebro, no **back-ground** de sua formação ideológica, pode ser de fato transformado numa realidade por simples ato volitivo. E a lei não expressa uma resultante de forças factível, mas uma imposição idealista que a realidade do cotidiano não vai cumprir. Não basta que esteja na lei e que esta seja uma coisa arbitrária... O que vimos durante o período do autoritarismo? É que a penalização, a cassação de pessoas, que era uma medida positiva, que deveria encontrar na sociedade o caráter punitivo que ela expressava, passou a ser um padrão de dignidade, porque a lei não se compadecia com a realidade social; passava a ser, quando sob a ação da lei, ação punitiva, ação que deveria ser o esgarçamento para aquele punido. Na realidade, a sociedade o encarava como um ser que estava sendo meramente discriminado, o que significa que a lei não tinha nada com a realidade.

Uma das causas, talvez, que deveríamos analisar, com profundidade a respeito disso, é se, em muitos casos em que a lei não é cumprida — não estou discutindo ainda o problema da legitimidade da representação, que também é um fato histórico na vida brasileira, depois poderíamos conversar um pouco sobre isso —, mas voltando ao tema de que a lei deve, na Constituição, expressar as aspirações nacionais de longo prazo; ninguém diz que a Constituição americana não foi cumprida, ou não é respeitada pelo seu povo, quando, quase 180 anos depois de sua entrada em vigor é que uma decisão da corte suprema, em Mephis, Atlanta, fez integrar os negros à universidade estadual. Mas o princípio da igualdade fundamental de todos os cidadãos estava expresso no texto constitucional, e todos nós, quase sempre, tomamos a Constituição americana como uma constituição paradigma em termos de respeitabilidade, de credibilidade e de longevidade. Todavia, há fatos como este, depois de 180 anos, em que o texto expressava uma vontade nacional, da igualdade essencial de todos os homens, é que uma decisão da corte suprema obrigou e requisitou força pública, a guarda nacional, para que estudantes negros pudessem frequentar uma universidade em Memphis, Atlanta.

O que quero dizer, nobre constituinte, é que nem sempre a falta de cumprimento do texto, em determinado instante, significa esse descumprimento absoluto da lei. Os que têm consciência do processo dialético da história sabem que o homem é um animal datado e situado; temos que nos reportar sempre a tempo, lugar, para que a análise seja feita de forma razoável. A história não é uma idealização; a lei também não.

Voltando àquele tema que V. Exª abordou, da representação, nós vivemos num País, sob a minha visão — eu não sou jurista, sou um simples engenheiro que durante os anos de minha vida passei a maior parte do tempo no exercício exato e integral dessa profissão —, mas somos uma Nação que adora, em grande parte, a ficção; somos uma coisa **sui generis**. O Brasil teve uma Constituição, um Governo, um aparato de Estado

antes de ter Nação e povo, quando quem lê — e o Prof. Pedro Calmon chamou muito a atenção a esse respeito — os forais, a carta com que Thomé de Souza se apresentou a este País, para assumir o Governo, ele trazia todo um aparato de Estado. Além de uma Constituição, ele trazia todo o Sistema Judiciário montando, meirinhos, auditores, ouvidores; trazia uma Secretaria de Estado pronta, com funções definidas, e nós não tínhamos sequer povo, não éramos sequer Nação, e já tínhamos uma estrutura de Estado legalmente constituída. Em 1824, sem Nação, com uma presença de 2% no processo eleitoral, tentamos fazer a Constituição de 1824, que assegurava — o Imperador, todos sabem, nomeava e demitia os seus ministros — no seu bojo, a transformação do Brasil numa Nação parlamentarista avançada, com uma estrutura de pensamento e uma teorização sobre parlamentarismo que não encontrou paralelo em mais de 100 anos, ou em quase 100 anos de República.

A Carta de 1891, transferia arbitrária e exotamente uma Carta para o País. Enfim, o que estou querendo dizer, com isso, é que a representação no Brasil sempre, e os casos concretos hoje conhecidos, como o abuso arbitrário do poder econômico, que não é simplesmente a ausência da fiscalização do Poder Público, é uma convivência com toda a sociedade. Não é porque o Governador de tal ou qual Estado, ao fim, ao cabo do seu mandato, faça nomeações impossíveis e imorais, é porque a sociedade está pressionando para fazê-lo. Há uma cumplicidade de toda a sociedade no não-cumprimento da lei. Embora a Constituição assegure que o acesso aos cargos públicos far-se-á sempre por concurso, está toda a sociedade, os deputados, a representação popular pressionando os Executivos para que a lei não seja cumprida. O que a sociedade tem a meu ver, é que discutir e chegar, não farisaicamente, mas de forma correta e certa a uma conclusão do que quer, não adianta o Texto Constitucional asseverar: "o acesso aos cargos públicos se faz apenas mediante concurso", quando toda a vontade nacional manifesta se realiza através do compadrio, e da indicação para o provimento desses cargos.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILÁCCIA — Permite, nobre Relator? (Assentimento do orador.) — O nobre Relator fez uma brilhante exposição e, pela primeira vez, pelo menos nas reuniões que frequentei ele saiu da sua quietude mineira e passou para a sua loquacidade baiana, colocando para fora um pouco de sua grande cultura e da sua vivência, como dissera no início da minha fala.

E deu para sentir, nas rápidas pinceladas que S. Exª traçou aqui, com grande brilhantismo, aquilo que é a realidade, realmente, no Brasil e que eu dissera, em expressões mais pobres, quando tentara me expressar. A falta de uma estratificação nacional, a excessiva adjetivação que herdamos da colonização e das ordenações Afonsinas, Manuelinas, Filipinas e da colonização portuguesa, a falta de uma tradição em função da falta de estratificação nacional, uma falta de tradição no tocante ao uso dos costumes, um certo farisaísmo, por que não dizer até mesmo por parte das nossas cortes na apreciação daquilo que é legal ou ilegal, onde vemos, via de regra o político exceder o jurídico, o político se sobrepor ao jurídico

e muitas vezes, até ao moral. Então, tudo isso, nobre Relator, parece-me que o leva àquela conclusão realista, que é também a minha, da impossibilidade de fazermos uma carta enxuta e sintética. E, dentro da nossa temática, que são os princípios gerais da ordem econômica, que são o papel do Estado, a intervenção do Estado, o papel das estatais e etc., nós temos que levar em conta, também não só a parte substantiva das nossas propostas, não só, na elaboração dessas propostas, mas levar em conta a teoria tridimensional do direito, porque me parece que, quando V. Ex.^a fala que a sociedade exige, o que nós temos são o fato social, o valor e a norma, quer dizer, do fato social, diante da nossa valorização, é que deve emergir essa norma. Como valorar esse fato social? A partir desse realismo um tanto pessimista, nós realmente vamos adjetivar ainda mais o que já está adjetivado até no anteprojeto da Comissão Afonso Arinos. Eu não vi, nas exposições até aqui feitas, às quais assisti, nada assim de profundamente novo, que pudesse trazer alguma contribuição realmente nova em termos do papel do Estado, dos princípios gerais de ordem econômica. Todos nós entendemos que a empresa e a propriedade têm que ter caráter social. Quando vamos conceituar esse caráter social, caro Relator, nós temos uma dificuldade enorme, porque se pegarmos todos os membros da Comissão, cada um vai ter uma valoração sobre o que é esse caráter social da propriedade e da empresa. Como inserir na constituição um princípio geral que não seja adjetivado? Vamos encontrar aqui uma série de posições e, certamente uma grande polêmica em torno desse assunto. A mesma coisa com relação ao subsolo, com relação ao papel das estatais, e assim por diante.

Então, eu estou com o Relator de que será praticamente impossível fazermos um trabalho sintético. Mas eu acho que temos que ter um mínimo de racionalidade jurídica. Não devemos inserir nos princípios gerais, naquilo que nos compete ordenar, que é a ordem econômica, aquilo que não seja constitucional.

Especialmente no tocante à preocupação do constituinte Luiz Salomão, que o povo não acredita, se não colocar na Constituição, eu acho e aí, volto a insistir, no papel das comissões técnicas da Câmara, porque, evidentemente, vamos entrar no trabalho dessa subcomissão, mas acho que, o nobre Relator, participando da Comissão de Sistematização, vai verificar que nós estamos preocupados com isso, com a regulamentação da Constituição, que dará eficácia às normas nela inseridas e com prazo estabelecido, porque se não estabelecermos prazos, fica mais difícil. Deixar ao alvitre do Legislador é, como bem assinalou o constituinte Virgildásio de Senna, a coisa acaba ficando apenas na teoria. Acho que as comissões técnicas, — é a minha opinião pessoal, para a valorização, inclusive, do Legislativo — devem ter esse poder de regulamentar as normas constitucionais a Comissão de Educação, a Comissão de Finanças, a Comissão de Orçamento, enfim, elas terem o poder, e o dever, com o prazo estabelecido nas disposições transitórias, para que regulamentem os dispositivos, sejam eles de ordem econômica, de ordem social e etc., enfim, tudo aquilo que diga respeito à parte substantiva da Constituição.

Então, devemos ser analíticos, mas não excessivamente

prolixos, excessivamente adjetivos, e deixarmos que as Comissões Técnicas desçam à capilaridade necessária para que a Constituição, não só tenha crédito, mas seja aplicável. E, de outro lado, também uma reformulação do Poder Judiciário. Talvez, aí, o problema da criação da corte constitucional, porque nós demos um péssimo exemplo, meu caro Constituinte Virgildásio de Senna, quando aqui, — não com o meu voto, votei declaradamente em branco, pela primeira vez na minha vida — mas demos um péssimo exemplo, na Câmara e no Senado, quando desobedecemos o princípio inserido na Constituição, reelegendo membros da Mesa, o primeiro ato da Constituinte foi o primeiro ato inconstitucional, quer dizer, foi péssimo o exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Já temos número, portanto, vamos dar início à nossa reunião.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu tenho observado as dificuldades com que esta Subcomissão tem funcionado. Já tinha feito essa ponderação, informalmente, ao nosso Relator. Esta Subcomissão apresenta irregularidades já denunciadas pelo Relator que é de ter 23 membros. O que é um excesso da representação do PMDB. No entanto, tem-se observado sistematicamente a ausência dos representantes do Partido majoritário, que tem prejudicado, sobretudo o desempenho desta Subcomissão, no andamento dos nossos trabalhos.

Eu gostaria de recomendar a V. Ex.^a, formalmente, que se dirigisse à liderança do PMDB, que é quem tem a responsabilidade formal de indicar os representantes para as Subcomissões, ou se dirigisse aos próprios Parlamentares que a compõem, no sentido de prestigiarem os trabalhos, porque, primeiro, temos tido discussões um tanto esvaziadas, segundo, estamos sendo cobrados aqui pelo andamento, não é? Os nossos eleitores estão esperando definições. E parece-me extremamente difícil que consigamos arrancá-las, com o Plenário da Subcomissão tão esvaziado, como se tem observado.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Eu tenho a dizer que, quanto à primeira questão, o ilustre Relator fez um contanto com a Mesa e não temos ainda uma resposta. Quanto à segunda questão, eu gostaria de colocar o meu ponto de vista. Nós somos maiores, vacinados, cumprimos a nossa função servindo o Exército, de forma que é muito difícil imaginar-se que nós devamos chamar a atenção dos Srs. Constituintes para que compareçam. Os que não comparecem estão cumprindo rigorosamente o seu papel.

Vamos passar à leitura da Ata.

Eu convidaria o ilustre Constituinte Vladimir Palmeira, para que proceda à leitura.

É lida a seguinte

ATA

(Ata da 5ª Reunião Ordinária)

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Em discussão a Ata. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A Presidência recebeu e encaminhou ao nobre Sr. Constituinte Virgildásio de Senna, Relator da matéria, sugestões enviadas pelo Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos.

Vamos passar, agora, à discussão das questões vestibulares que foram aprovadas por esta Subcomissão.

Está em discussão o problema A-1: Objetivar uma Constituição Sintética ou Analítica. A palavra é concedida aos ilustres Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILÁCQUA — Sr. Presidente, apenas para dizer que eu tenho a impressão de que os membros da Subcomissão acompanharam atentamente as colocações, muito proficiente e muito bem fundamentadas do nobre culto Relator. Eu estou inteiramente de acordo com as colocações feitas pelo ilustre Colega Virgildásio de Senna. Eu acho que, dificilmente, eu diria que seria impossível, que queiramos fazer uma Constituição nos moldes da cultura anglo-saxônica, que seria o ideal. Nós somos um povo latino, prolixo por natureza, adjetivados e adjetivantes. E, ademais, existem também as questões aqui levantadas pelo Constituinte Salomão. Existem dificuldades de cumprimentos até daquilo que está expresso na Constituição. Então, eu acho que nós temos que adotar uma postura realista; tentarmos evidentemente consolidar aquilo que for possível, num menor número de normas, que expressem a maior amplitude possível de garantia dos direitos que se dizem garantidos, das obrigações que se dizem estabelecer. Mas é fora de dúvida que é absolutamente impossível de fazer-se uma Constituição sintética, dentro de um conceito *stricto sensu* do que seja uma Constituição sintética. Essa é a minha posição. Eu estou de inteiro acordo com as palavras do ilustre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Gil César.

O SR. CONSTITUINTE GIL CÉSAR — Sr. Presidente, eu concordo com as colocações feitas pelo Colega Joaquim Bevilacqua, especialmente no sentido de que tenhamos uma Constituição enxuta, conforme propõe o nosso Relator Virgildásio de Senna. Em tempo, eu encaminho ao Sr. Relator um artigo publicado no jornal **A Folha de S. Paulo** sobre o sistema mineirão no Brasil: "Mineração e Xenofobia". Porque já tive oportunidade de encaminhar ao Sr. Relator um trabalho retirado da revista enfoque sobre **joint-venture** que está sendo realizado na União Soviética. A forma de se regulamentar o capital externo que, pelo que li nessa revista, da qual sou assinante e tive oportunidade de distribuir aos Colegas, parece-me que algumas colocações são interessantes e possam servir ao crivo do exame do Sr. Relator e à discussão do Plenário desta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — O tema ainda é o caráter sintético e analítico da Constituição.

Eu gostaria de expressar o meu ponto de vista, completando um pouco a análise histórica evidentemente feita pelo nosso Relator Virgildásio de Senna, sobre uma questão que me parece, além da tradição, o fato de que a sociedade brasileira não concluiu ainda o seu processo de transição, de transformação econômica e social que vem se dando num ritmo extremamente acelerado. Algumas comparações a que tive acesso, que eu mesmo tentei elaborar, mostram que nenhum país, mesmo aqueles que experimentaram um processo revolucionário, sofreram uma transformação em termos de urbanização da sua população e de industrialização tão acelerada quanto o Brasil nos últimos 40 e 50 anos. Essas transformações, sobretudo, o processo imigratório, evidentemente desestabilizam valores, alteram normas de comportamento, enfim, produzem modificações superestruturais que, certamente, não encontraram o seu ponto de estabilização. De modo que eu não tenho dúvida de que esta Constituição que estamos elaborando, que vamos elaborar, num momento próximo, certamente não será uma Constituição longeva, que vá durar tantos anos quanto se pretende, a utilizar como paradigma, a constituição americana, a constituição inglesa. De outra parte, parece-me difícil que ela seja sintética, na medida em que, não só pela tradição, como bem expôs o Deputado Virgildásio de Senna, mas eu vejo também aquela tentação de todos os grupos sociais, de todos os setores da sociedade, que buscam assegurar o seu direito na Constituição, ou pelo menos uma norma programática, que não seja um direito expresso de forma clara, para efeito de preservar o seu espaço na Constituição. Na minha visão, forçando um pouco o caráter do Direito Constitucional, no sentido de incluir coisas que, eventualmente, estariam melhor postas na Legislação Ordinária, ou na Jurisprudência dos Tribunais. De modo que me parece inevitável que tenhamos uma Constituição curta; a média das Constituições brasileiras é de 15 anos, conforme foi calculado. Então, temos uma Constituição de vida curta e, certamente, uma Constituição bastante detalhista. E, a meu juízo, essa discussão fica um pouco fora do ponto, no sentido de que essa aspiração de ter uma Constituição sintética e duradoura, na verdade, não passa de um valor estético, de um valor subjetivo, o que nada impede, não há nenhuma razão para que se pretenda ter uma Constituição duradoura, numa sociedade que experimentou uma violenta transição, processo esse que, a meu juízo, não está completo.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Concedo a palavra ao ilustre Relator.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Eu ouvi muito atentamente a exposição do Constituinte Luiz Salomão. Na verdade, a sociedade é, por sua própria natureza, dinâmica, princípio fundamental de dinâmica social, com os seus processos de mudanças. Se fomos por esse caminho examinar nossa Constituição, jamais faremos uma Constituição com a perspectiva de longo prazo. O que ocorre no Brasil e em todos os outros países, é que a sociedade nunca resolve os seus problemas. A solução de um problema é sempre a criação de um outro problema. E a Constituição deve colocar balizas nesse pro-

cesso de soluções. Acho que é um dever nosso aspirar uma Constituição duradoura, não uma Constituição rígida, mas uma Constituição duradoura. Quanto mais detalhista for a Constituição, evidentemente, mais a sua obsolescência está no horizonte de curto prazo. Mas, exatamente essa sabedoria de colocar entre a extensiva e adjetiva e a sintética, vai ser o objeto de nossos trabalhos, objeto da participação da sociedade que queremos, como em nenhuma outra fase da nossa História política, talvez do Mundo, o processo de elaboração de uma Constituição tenha evocado a presença das forças que permeiam a nossa sociedade; as entidades de classe, pessoas que, como ontem aqui, a despeito do rendimento ou não do trabalho, mas a disposição com que a sociedade está querendo ouvir e incorporar a vontade nacional, expressa sob as suas mais diversas dissonâncias, a possibilidade de submeter a Constituição ao referendo, ou ao plebiscito da sociedade nos deve armar da vontade de fazer um instrumento duradouro e, ao mesmo tempo, flexível para que essas mutações, essas mudanças, essas inquietações sociais, que ainda não se cristalizaram e jamais se cristalizarão de forma definitiva na sociedade, encontrem um escoadouro comum, um leito para a sua solução no texto que iremos redigir.

Era isto que eu queria dizer ao nobre Constituinte Luiz Salomão.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Raquel Cândido.

A SRA. CONSTITUINTE RAQUEL CÂNDIDO — Eu ouvi o final das suas colocações e tive o cuidado, ao elaborar as minhas propostas constitucionais, de ordem econômicas e, naturalmente, da iniciativa privada e da política do mineral do País, de embasar-me no processo histórico de colonização do País. Fique feliz por ser jovem ainda e não pertencer à corrente dos grandes intelectuais deste País, os sábios, representando a sua maioria no colégio dos constituintes. Embora de forma simples, pude fundamentar o encaminhamento de nossas propostas dentro de um preceito histórico, que tem, como espelho, uma sociedade com clarividência cultural descaracterizada do conceito nacional. Não podia ser diferente. Questiono profundamente se, hoje, na era da tecnologia, com os meios de comunicação avançados, do qual o País está em pé de igualdade com os outros países, diga-se, nos meios de comunicação, embora esteja sendo desvirtuado para um descaminho de alienação total neste País, não seria possível, e aqui temos a presença de nosso Presidente desta Subcomissão, um grande economista, um grande planejador de políticas, temos um outro ex-Ministro aqui, se prevê com clareza, principalmente no ordenamento econômico, mesmo sendo a sociedade brasileira dinâmica, o processo da humanidade rápido e evolutivo, termos meios de assegurar através de estudos técnicos-científicos, a previsão duradoura desta nova Constituição, que estamos ousando escrever e que tenho a grande vontade, particularmente, de que ela seja, não eterna, mas que seja duradoura, pelo menos. Será que não teremos hoje essa competência, essas condições para escrever um texto enxuto, pelo menos no novo orde-

namento econômico, tão colocado pelo nosso Presidente, que diz que não tem que ter balela, não tem que ter conversa, não tem que ter demagogia? Tem que ser claro, concreto, lógico? Tivemos experimentos históricos e com várias formações e vários experimentos, até agora. Será que, diante disso, para uma futurologia, dentro dos meios de comunicação, com tecnologia, compêndios, estudos paralelos, com acesso em todo Planeta, com teses defendidas em todos os lugares, para, num País, em pé de igualdade e até mesmo com um certo desnível cultural, colocarmos aqui essa parte da Constituição que deve ser lógica, que deve ter, como parâmetros, dados concretos da realidade, daquilo que experimentamos no passado, que experimentamos agora, para elaborarmos, com presteza, com durabilidade, propostas que, obviamente, poderão ser abertas, porque entendo que a economia sintética, pura e fria se distancia daquilo que está inerente, que é a visão de justiça social. Nós temos a sensibilidade da alma humana, sem querer ser piegas, para nos abeberarmos nesse sentimento, e, dentro dessa ciência maravilhosa, poderemos fazer, com equanimidade, a justiça social, com uma propositura econômica, mesmo em que pesem todas as discussões aqui colocadas por uma falta de cultura histórica, nós possamos ter, como balizamentos, países irmãos nossos, que não estão tão mal como o nosso.

Sem ter a famosa xenofobia nacional, onde possamos disciplinar, sobremaneira, o capital daqueles mais ricos e poderosos e estabelecermos propostas com caras nossas, com jeito dessa grande maioria que está aí fora, sedenta, angustiada, com fatos concretos que não combinaram e que não combinam com o que está feito e com o que foi feito, aí, através de todo um processo histórico.

Dizia o Sr. Relator que nós vivemos e que vivemos ainda por longa data esse processo de ebulição, porque no dia em que isso parar, acaba tudo.

O homem vive essa dinâmica evolutiva, social e política. Será que com isto tudo não temos condição, hoje, de planejarmos, de estipularmos um modelo onde nós possamos nos assegurar da previsão que queremos para o futuro do nosso País, da nossa sociedade?

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Gil César.

O SR. CONSTITUINTE GIL CÉSAR — Sr. Presidente, Sr. Relator, o colega guerreiro encaminhou à Mesa e nos entregou cópia, ontem, do seu trabalho sobre "Do Regime e da Propriedade do Solo", complementado com "inclua-se onde couber" um artigo que não está ainda numerado, em que S. Ex.^a propõe uma redistribuição, ou melhor, uma reformulação do Imposto Único sobre Minérios. É que me parece interessante, porque aumenta um pouco a participação do Município, sem impedir que o Estado continue com 60% dos recursos para fazer uma melhor redistribuição de renda a nível regional.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Nobre Constituinte, talvez valesse a pena esgotarmos a discussão sobre esse tema vestibular para, depois, entrarmos nos casos concretos.

O SR. CONSTITUINTE GIL CÉSAR — Pois não. Eu pensei que já tinha sido esgotado, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Delfim Neto) — Não.

O SR. CONSTITUINTE GIL CÉSAR — Não?

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Devíamos, pelo menos, votar e, pelo jeito, aqui, vamos votar a média.

Mas creio que deveria vencer a primeira parte, que é a 1, para depois passarmos à 2.

A palavra continua com os Srs. Constituintes para discussão do item A-1.

Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Gabriel Guerreiro.

Só o item A-1. Estamos discutindo o item A-1.

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO — Sr. Presidente, Sr. Relator, nós vivemos um momento histórico de crise neste País. E esta crise, no meu modo de perceber as coisas, é fruto, exatamente, da dinâmica evolutiva, do processo evolutivo do País, um País que tem aspectos extremamente interessantes, extremamente desafiantes à inteligência nacional, na medida em que se tem, como frisou o Constituinte Luiz Salomão, nos últimos 50 anos, uma evolução urbana industrial extremamente rápida, diria até avassaladora; na medida em que se têm regiões enormes neste País, que ainda não foram integradas ao processo produtivo; na medida em que se têm fronteiras extremamente dinâmicas, como a fronteira da Amazônia; na medida em que se convive com estruturas arcaicas, como a estrutura do latifúndio do Nordeste, em que uma interage sobre as outras, de tal forma que este País, hoje, apresenta um quadro extremamente complexo para todos os setores da vida nacional que queiram se dedicar ao estudo do entendimento, da compreensão da situação brasileira.

Veja V. Ex^a que, na medida em que o latifúndio do Nordeste cria uma grande quantidade de famintos, esses famintos proliferam com uma velocidade extremamente alta e são obrigados, pela situação de miséria, na maioria dos casos, a se deslocarem ou para as fronteiras, como é o caso da Amazônia, ou para a periferia das grandes cidades.

A estrutura do campo não permite a absorção da população e desloca essa população para a periferia urbana.

Por outro lado, avança-se sobre os novos recursos e se integra ao sistema produtivo das fronteiras, como a fronteira da Amazônia, e se cria, pelo processo de migração, problemas complicadíssimos, como são os problemas fundiários, os conflitos fundiários no processo da Amazônia, como são os complexos problemas do garimpo, com relação ao problema mineral, como é, por exemplo, a aplicação de capitais através de incentivos fiscais que não correspondem à necessidade da Amazônia, e que têm sido aplicados de forma a mais desastrosa possível — está lá a SUDAM como exemplo disso, há 41 anos ou 42 anos, e não produziu o desenvolvimento da Amazônia.

Todos esses problemas complexos têm que ser olhados neste momento em que pensamos em escrever uma Carta para este País.

Não acredito que tenhamos condições, nem é questão de vontade, é uma questão de condições e objetivos, de escrever uma Constituição absolutamente sintética, uma Constituição sim-

ples, apenas de princípios básicos, de princípios que norteem a confecção, a feitura de uma legislação ordinária.

Acho que esta Constituição vai ter muitas normas que, provavelmente, dentro de pouco tempo até, talvez menos que alguns lustros, terão que ser modificados.

Porque, pelo que se sente, tanto na sociedade lá fora, como nos corredores desta Casa, é que se pretende inserir nessa Constituição uma quantidade de normas tão grandes, que até me atemoriza.

Acho que temos que fazer um esforço gigantesco, um esforço quase que sobre-humano, para conseguir sintetizar princípios norteadores da vida nacional, que tentem absorver essa complexibilidade, que tentem abrir caminho, inserir, nesta Carta, mecanismos pelos quais nós possamos agilizar, viabilizar a solução, a equação desses problemas.

Acho que ela não será sintética, mas cabe a nós fazermos um grande esforço, para, na medida do possível, do exequível, colocar nesta Constituição a base de princípios que norteem a confecção da legislação ordinária.

Por isso, na proposta que apresentei e que temos oportunidade de discutir, não fiz nenhuma justificativa escrita, poderia fazê-lo, pretendo fazer oral, é apenas uma questão de princípios, pontos que devem ser aobrdados, que devem jogar, para a legislação ordinária, as questões da regulamentação, a questão da estrutura, mas a nível da exequibilidade, da possibilidade de ser aplicado.

Por isso, chamo a atenção dos nobres companheiros, ou, pelo menos, me permitir essa observação, no sentido de que temos que trabalhar as nossas próprias propostas, até sem muita justificativa, para que possamos ter, nas mãos do relator, um corpo de normas bastante objetivas, no sentido de contribuir para que esta Constituição seja uma Constituição sintética. Acho que se começarmos a tentar colocar, nas nossas próprias propostas, tudo aquilo que está nas nossas cabeças, todas aquelas idéias que nós temos, até regulamentar situações, nós vamos fazer uma sobrecarga sobre o nosso ilustre relator, não duvidando da sua competência, da sua capacidade, que eu acho que lhe sobra, mas acho que é humanamente impossível sintetizar estas questões todas.

Eu faria uma observação aos nobres companheiros, para que não sejamos demasiadamente prolixos, naquilo que vamos fazer, senão, o relator não vai dar conta. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Obrigado a V. Ex^a Continua em discussão o tema.

Vamos passar à votação. Acredito que o nobre Constituinte Gabriel Guerreiro acabou sintetizando as coisas que eu tenho que passar como tarefa ao relator. Acho que essa é a idéia, para que S. Ex^a faça isso com o menor número de artigos possível. A decisão sintética fica superada por uma condição de números. Eu acredito que, talvez, devêssemos aprovar isto, se o nobre relator concordar.

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO — Nobre Deputado, se me permite, eu faria ao nobre relator apenas uma observação: é que S. Ex^a fizesse a equação, derivasse essa equação, porque reduz bastante e fizesse uma segunda derivada, para chegarmos a um resultado positivo.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Mas, o que eu diria, nessa história, é que há duas posições; uma é a daquele orador que, dizendo que, por não poder dizer tudo, prefere não dizer nada; a outra é aquela que diz não haver tempo para ser sintético. Mas eu creio que a posição do nobre Deputado Gabriel Guerreiro, que é a opinião praticamente expressa dos Srs. Constituintes, é de que o projeto deve ser tão longo quanto o necessário para ser eficaz e tão curto quanto conveniente, para não ser tão detalhista, tão casuístico, tão monárquico de início, pela sua obsolescência por questões que, amanhã, já caducaram. Acho que esta média é aquela que a Casa e toda a Nação almeja. Essa seria a norma a ser seguida no relatório.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Acho a observação correta. O relator vai colocar, realmente, um número mínimo de premissas, para deduzir, de todo o resto, na legislação ordinária. Não vai faltar nenhuma hipótese.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Com relação à matéria, objeto de reflexões do nobre Deputado Luiz Salomão há algumas Constituições, como a portuguesa, sedimentada nos princípios do legislador ordinário. Os princípios constitucionais do legislador ordinário de não criar a lei complementar, ou a lei ordinária específica, para sua aplicação, é, nos termos constitucionais, aplicar imediatamente o princípio, na interpretação judiciária do princípio constitucional, do legislador ordinário, e a lei complementar pode detalhar.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Se todos estiverem de acordo com essa posição, vamos passar à votação. Os que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Passamos agora à discussão do item A-2:

O item A-2 refere-se ao fato de que, se vamos trabalhar a partir de uma proposta básica, ou não.

Está em discussão o item A-2:

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILÁCQUA — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaquim Beviláqua.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILÁCQUA — Sr. Presidente, eu, a esta altura, mesmo com a prorrogação para seis de maio, para apresentação de propostas, creio que esta subcomissão já recebeu um número suficiente de sugestões de propostas, não só dos seus membros, mas também dos demais constituintes, e mesmo da sociedade civil, de tal sorte que o nosso ilustre relator estaria, talvez, em condições de nos oferecer aquilo que fosse a média dessas sugestões, se S. Ex^a se dispuser a um esforço concentrado nesse sentido, para que pudéssemos já ir debatendo uma proposta básica. Temos aqui várias propostas básicas. Hoje mesmo, estamos recebendo aqui do Deputado Luiz Salomão proposta básica, quanto a princípios relativos à área econômica, propriedade, definição de Empresa Nacional etc. e tal. O Deputado Gabriel Guerreiro também fez algumas sugestões assim como o Deputado Gil César, e outros companheiros. Da mesma forma, a Mesa tem encaminhado à subcomissão

algumas propostas de entidades de classe, etc. O nobre relator também participando, como tem participado de todas as reuniões da comissão, já pode, com sua sensibilidade, com a sua tarimba e experiência, aferir, mais ou menos, a média da aquele que é o pensamento, vamos dizer assim, desse colegiado. Se S. Ex^a pudesse nos oferecer um texto básico, é claro que o trabalho se tornaria mais fácil, mais rápido, mais objetivo caso contrário, vamos continuar discutindo, de fora para dentro, até a consolidação do texto final.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Obrigado a V. Ex^a Continua em discussão.

Concedo a palavra ao ilustre Relator.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, a introdução desse tema vestibular me parece pertinente, na medida em que a exiguidade do tempo nos impõe sermos prestes em nossas decisões. O que me parece é que existem na oportunidade, n documentos capaz de servir como roteiro básico do nosso trabalho. Um deles está aí, recente, talvez o mais novo; é o da própria Comissão Provisória, que tratou o tema extensivamente, após receber sugestões, um número ilimitado de sugestões, talvez 40 mil sugestões, das mais diversas origens que têm uma participação muito grande teoricamente, da sociedade, embora não tenha representação não é no sentido de que era apenas um documento para disciplinar os nossos trabalhos, dar um seguimento disciplinado aos nossos trabalhos. Sobre ele, então, viríamos recebendo toda essa imensa contribuição, não só da Comissão, de forma específica, como do Plenário, com a presença de proposições dos Srs. Deputados. Mas o trabalho marcharia, ou este, ou outro que a Comissão achar por bem aprovar como texto básico, para elaboração da nossa Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gil César.

O SR. CONSTITUINTE GIL CÉSAR — Eu concordo, Sr. Presidente com a exposição do Sr. Relator. Acho que facilitaria demais a evolução dos nossos trabalhos, se tivéssemos um texto básico para discutir. Simplesmente, é evidente que cada colega, à medida da discussão, fosse apresentando as suas proposições. Acredito, inclusive, Sr. Presidente, que eu gostaria até que o Sr. Relator abordasse esse assunto, para simplificar inclusive a maneira do Sr. Relator enfocar o texto básico e verificar qual o pensamento genérico, ou pelo menos, a resultante do pensamento dos meus caros colegas, vendo aquilo que se pode definir como redefinição dos poderes, a nível de Estado e a redistribuição de renda. Eu gostaria que os meus caros colegas se manifestassem de maneira que pudesse, ainda mais, simplificar o trabalho. Por que eu faço essa colocação? Porque entendo que nós devemos fazer com que o fortalecimento do Estado e do Município permita que o Estado e o Município participem realmente do processo, ou seja, das políticas setoriais. Então, a nível constitucional nós vamos tentar estabelecer princípios que permitam o estabelecimento dessas políticas, por exemplo, a Política Nacional de Recursos Hídricos. Até que ponto, pela manifestação que eu do colega Guerreiro, até que ponto, realmente, poderemos fazer com que essas decisões, a nível federal, passem pelo poder decisório também do

Estado e Município. Eu acho que essa colocação vai ajudar a formulação das propostas, porque vai simplificar ainda mais. Até me informaram, outro dia, que o Senador Roberto Campos achava que eu estava defendendo muito o recurso da Receita Municipal, dentro de determinados limite evidentemente. A proposta da Seplan, que eu li, tira dinheiro, tira parte da receita tributária do Estado e joga para o Município e permanece o União como está, até a experiência do Sr. Ministro seria muito importante nisso. Até que ponto, dentro do quadro atual que vivemos, é possível reduzir o recurso da União, transferindo-os para o Estado e Município. A proposta da Seplan simplesmente tira 8% dos recursos do Estado e joga para os Municípios, permanecendo o Governo Federal com 41% da renda tributária nacional. A pergunta que vou tentar sintetizar, e que estou conseguindo fazer, é a seguinte: Até que nível nós deveremos ter a participação, no poder decisório, dos três atuais níveis do Governo existente ou seja, o Município, o Estado e a União. É possível que apareça aí também, pelo que eu já vi, um depoimento do Prefeito de Curitiba, onde ele propunha o poder metropolitano, até uma eleição a nível metropolitano, criação de Câmara metropolitana, etc. Mas acho que isso vai ajudar porque, quanto mais descentralizarmos o poder, mais simplificaremos a proposta constitucional, no meu modesto entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex^a Continua em discussão a proposta.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Eu gostaria de endossar o ponto de vista do Sr. Relator, quanto à utilização do projeto da Comissão de Direitos Constitucionais, presidida pelo eminente Senador Afonso Arinos, como um texto básico para discussão nessa Subcomissão.

Apenas, lembrando o fato de que, ao contrário do que foi decidido na discussão anterior, é uma redação detalhista, não sintética, como foi aprovada aqui na Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILÁCQUA — Sr. Presidente, a proposta que eu houvera feito, o Deputado Salomão estava ocupado com o Relator e não acompanhou — aliás, eu endosso as palavras de S. Ex^a — de que, não só a proposta Afonso Arinos, mas também a proposta do Deputado Luiz Salomão, Guerreiro, Gil César, e outras propostas encaminhadas por Constituintes de outras as comissões, através da Mesa, e que já chegaram ao Relator, servissem como elemento de informação para que S. Ex^a já fizesse esse texto básico. Não apenas em cima do Projeto Afonso Arinos, mas também, é claro com as próprias idéias do nobre Relator, algumas das quais nós já conhecemos, outras, naturalmente, iluminarão, a discussão, por parte deste colegiado. Essa é a proposição básica. Nós entendemos que o Relator já tem, a esta altura, elementos suficientes para, pelo menos, elaborar um esboço, em cima do qual, nós vamos discutir e debater os detalhes.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Nós entendemos corretamente o ilustre Constituinte Joaquim BeviláCqua, quando diz que propôs, não o projeto Afonso Arinos, mas um projeto que combinasse todas essas idéias, produzido pelo nobre Relator.

O SR. CONSTITUINTE VIRGILDÁSIO DE SENNA — Sr. Presidente, só para esclarecer, o que se pretende é a sistematização dos temas, não o espírito do texto já uma ordem lógica no tratamento das questões. É claro que as achegas, pensamento, a contribuição de proposições dos Srs. Constituintes, todas elas vão ser levadas em conta. Mas nós teríamos um ordenamento já pronto, alguns princípios já definidos, com os quais, os textos de modo geral...

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Continua em discussão a proposta. Se todos concordarem, vamos passar à votação.

Está em votação a proposta feita originalmente e modificada pelo ilustre Constituinte BeviláCqua, apoiada pelos Deputados Gil César e Luiz Salomão, de que a Comissão tome, como base para a discussão, o Projeto Afonso Arinos, como uma ordenação lógica do projeto.

O SR. CONSTITUINTE GIL CÉSAR — Sr. Presidente, eu não falei sobre o Projeto Afonso Arinos, a proposta Afonso Arinos. Quem fez referência a ela foram os Deputados Luiz Salomão e o Deputado BeviláCqua. Eu só insisti na aprovação da proposta do Sr. Relator, num estudo básico, numa proposta básica, bem sintética. Não falei na proposta Afonso Arinos.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, eu me oporia rigorosamente a essa idéia. O Projeto Afonso Arinos é um receptáculo de utopias, sem nenhuma condição de exequibilidade. O Projeto é contraditório, totalmente irrealista. Confunde garantias onerosas, que devem ser dispensadas após especificação do agente pagador e garantias não onerosas, que podem ser distribuídas com **largesse**. O projeto contém formulações totalmente absurdas. Dá, por exemplo, a todos os cidadãos, garante aos cidadãos direito à saúde, o que significa que não é permitido ter uma pneumonia, a garantia de acesso à paisagem, o que significa que qualquer pessoa poderia mandar destruir o muro do vizinho, para melhorar as suas condições ambientais; sanciona um deslavado intervencionismo estatal; está em completo desacordo com a tendência mundial, hoje, que é de diminuição dos poderes e da intervenção do Estado. Ao contrário do que disseram aqui os nobre representantes da esquerda, a tendência mundial não é aquela que os progressistas brasileiros dizem ser. Eles são retrógrados e estão propondo um aumento da intervenção estatal. A corrente progressista, no mundo todo, é a corrente não liberal, neoliberal, quer dizer, que advoga precisamente uma contração da função do Estado, por motivos variados: o primeiro motivo é que o centralismo estatal se provou totalmente incapaz de prover a boa administração das economias de consumo de massas, que exigem enorme flexibilidade nas decisões de produção, em respostas aos desejos cambiantes do consumidor. Uma segunda razão, porque triunfa, no mundo, movimento não liberal, e antiintervencionista, é que se percebeu, afinal, a conexão indispensável, e a longo prazo fatal, entre liberdade econômica e liberdade política. Isto reflete uma velha controvérsia. Presidente e eu conhecemos ambos cultores da história italiana, a controvérsia

entre Eunaldi e Frocci. Eunaldi que, àquela tempo, perdeu, na opinião popular, para o filósofo italiano Frocci, defendia a teoria de que a liberdade econômica era uma condição insuficiente, porém necessária para a liberdade política. Isto, na era pré-fascista. Àquela ocasião, a opinião pública privilegiou a posição de Frocci, que distinguia entre liberalismo e liberismo. Ele achava que se podia ter um liberalismo político, sem se ter o que ele chamava de liberismo econômico. Frocci ganhou na opinião pública e, logo depois, a Itália entrou na longa noite do fascismo, em que se comprovou que Eunaldi tinha razão: a liberdade econômica é inseparável da liberdade política.

A terceira razão para a ressurreição neoliberal é que estamos na era da alta tecnologia. Na era da alta tecnologia, há um prêmio à independência criadora do indivíduo e à excitação competitiva, coisas que o Estado é incapaz de proporcionar. Tomamos como base um documento enxundioso, de 436 páginas, um catálogo de utopias, um rosário de impossibilidades, um tecido de contradições, mais do que imprudência, parece uma loucura.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Ex.*

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILÁCQUA — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILÁCQUA — O nobre Senador estava atendendo à imprensa e S. Ex.* não acompanhou o debate. Acho que a questão ficou bem clara. O que nós propusemos não foi que se tomasse o anteprojeto, com um *leitmotiv* de mérito da decisão. Pelo contrário. O que nós propusemos foi dentro do espírito, pelo menos, se é que o Relator está sendo objetivo e franco. Acredito que sim, que esteja. Se vamos continuar oferecendo propostas e recolhendo propostas, ou se vamos já elaborar, com base no que já temos, um boneco. Foi isso que coloquei. Não se pode desconhecer o anteprojeto Afonso Arinos, embora possa discordar dele como discordou agora, com veemência, o nobre Senador Roberto Campos. O próprio Deputado Luiz Salomão adota, em algumas das suas propostas, algumas normas do projeto e rejeita outras, porque o projeto realmente tem contradições no capítulo da ordem econômica e em outros capítulos. Muito bem! O que nós estamos discutindo é se o nobre Relator já tem condições de nos oferecer um boneco dentro da sua ótica, com aquilo que S. Ex.* já pôde compilar das diversas tendências, das diversas propostas, vindas de Plenário, vindas da sociedade civil, vindas da proposta Afonso Arinos, vinda dos membros deste egiado, para que já possamos ganhar um passo à frente na discussão, que, caso contrário, nós vamos realmente continuar, repito, discutindo ainda de fora para dentro, em trechos, em pedaços sem um mínimo de um texto básico. É isso. Não estamos entrando no mérito das propostas do Luiz Salomão, do Gil César, do Guerreiro, da Comissão Afonso Arinos. Nós estamos, por enquanto, discutindo a parte objetiva. Mas, já entendemos que, com base nas informações que a

Comissão tem até aqui, o nobre Relator possa nos oferecer, desde já, um texto básico.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, ainda neste particular, eu discordaria do meu eminente colega. Há um prazo para apresentação de sugestões, que foi dilatado para 6 de maio. É por isso que eu propus que houvesse uma transladação de eixos, para que tudo começasse a partir de 6 de maio. Antes disso, será impossível e contra-indicado para o Relator apresentar qualquer boneco. Seria um boneco mutilado, porque contribuições estarão chegando às suas mãos, até 6 de maio, e pode ser até que chegue as suas mãos substitutivo de Constituição. É, portanto, prematuro o Relator desenhar bonecos, quando pés, mãos, braços, peitos, seios, cabelos, e outros elementos constitutivos de um ser humano podem chegar a suas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vladimir Palmeira.

O SR. CONSTITUINTE VLADIMIR PALMEIRA — Olhe, eu acho que realmente, pelos motivos expostos pelo Senador Roberto Campos, não podemos fazer boneco nenhum. Não há condições, se o prazo para sugestões ainda está com o seu efeito. O Relator, em tempo hábil, de acordo com as normas que nós estipulamos, vai apresentar o seu relatório. Não deve se apressar. Inclusive a discussão foi tomada pela Plenária da Constituinte, para ser um pouco dispersa, no início, recebermos contribuições diversas e ser sistematizada para ir afinando, no final. Agora, caso se faça opção por um texto, eu queria marcar que também sou contra o texto Afonso Arinos, não pela exposição do Senador Roberto Campos, por ser utópico, mas ao contrário, por ser realista demais e pouco avançado.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, eu entendi, da proposta do nobre Relator Virgildásio de Senna, depois modificada pelo Constituinte Joaquim Beviláqua, que a idéia do Deputado Virgildásio de Senna era colocar o capítulo da ordem econômica, do anteprojeto da Comissão de Direitos Constitucionais, presidido por Afonso Arinos, como um texto básico. Significa dizer, como um documento que aborda as questões e esta Subcomissão tem o dever de discutir. Os princípios gerais, a questão do capital estrangeiro, o papel do Estado na economia, propriedade do subsolo, a questão da planificação, enfim, temas que estão abordados lá, de uma forma sistemática, e que serviria de roteiro para a nossa discussão. Neste sentido, eu endossei a proposta do nobre Relator, sem que isto significasse, acho que também não significa para S. Ex.*, e o endosso, quanto ao mérito, daquelas proposições. Mas parece-me indiscutível que todos os Constituintes examinaram aquele documento e têm feito as suas contribuições, as suas sugestões de normas constitucionais, levando em conta o que está proposto no Projeto Afonso Arinos. Eu não me arriscaria, eu não vejo sentido em reproduzir sugestões de normas que já estão contidas naquele projeto. Então, nesse sentido, parece-me que o anteprojeto Afonso Arinos é bastante válido, como um termo de referência, apenas para discussão. E, nesse sentido, não me parece que ele seja portador de todos esses defeitos que foram aqui apon-

tados pelo Senador Roberto Campos, porque, na parte referente, ao capítulo da ordem econômica, ele não contém essas proposições, que, em recente artigo o nobre Senador se referiu às garantias onerosas e não — onerosas. Eu acredito que esse documento como um termo de referência, sem nenhum compromisso quanto às suas conclusões, seja valioso para discussão, sem incorporar contribuições de a, b, ou c, porque essas, como foi bem colocado aqui continuarão a ser apresentadas até o dia 6 de maio. De modo que eu entendo que a proposta do Relator — eu gostaria que S. Ex.* confirmasse esse entendimento é de que aquele documento sirva apenas como base, para referência da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao nobre relator.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Sr. Presidente, o tema que se tornou agora polêmico, parece-me que não foi examinado com o espírito com que a proposição foi apresentada. Evidentemente que, pela forma que o nobre Senador Roberto Campos distribuiu o seu tempo nesta Comissão, e as audiências que concede à sua clientela não lhe permitiram entender completamente a nossa proposição. E como sempre, quando as suas intervenções se realizam, é sempre que marca a sua forma de conduzir o processo de discussões nesta Casa.

A proposição, nobre Constituinte, tem como objetivo, exclusivamente, estabelecer o nosso cronograma, o nosso calendário de trabalho, estão em aberto os termos de discussão temática, sem indicar que temas serão objeto da discussão. O que se pretende é que, havendo uma ordenação certa ou errada, enxundioso ou não moderna ou antiquada, mas havendo uma ordenação, um texto preparado com uma parcela, ou por uma parcela significativa da contribuição nacional, para que esse texto fosse pulverizado pela eloquência, sapiência, conhecimentos absolutos do nobre Constituinte, servisse apenas de roteiro para discussão, não para a absorção ou admissão prévia do que nele se contém, mas pela ordenação lógica do texto. A discussão temática se faria não *ad arbitrium* do Presidente o do Relator, mas segundo uma lógica boa ou ruim, mas preexistente, e orientaria as discussões temáticas distribuídas por dez sessões. Isso nos permitiria, então, colher ou recolher o pensamento da Subcomissão em que estamos trabalhando, recolher o conhecimento do nobre Constituinte, sua participação, sua contribuição e de todos os demais, sem nenhum compromisso com o texto. O texto será aquele que, ao fim, a Assembléia Nacional Constituinte vier a aprovar.

O texto desta Subcomissão há de abrolhar das discussões que realizarmos aqui. A proposição não significa nenhum compromisso, nenhuma rejeição ou aprovação. Mas uma disciplina, uma ordem para os nossos trabalhos. Apenas isso. Poderia ser outro, poderia ser qualquer outra Constituição a de 1946, a 1967 — mas como esse texto é um texto mais novo, errado ou certo, mas atual, a proposição é que ele disciplinasse as nossas discussões nas dez sessões previstas aqui para as discussões temáticas.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao Constituinte Roberto Campos.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CAMPOS — A minha interpretação havia sido diferente, porque o que eu nego, em termo de referência, é trabalhar a partir de uma proposta básica, o que significa usar um documento de trabalho e não meramente um indicação de títulos desse documento de trabalho a ser utilizado. E, ao se utilizar alguma proposta básica, não devíamos, se quisermos uma Constituição enxuta, partir de um texto extremamente enxundioso. Nesse caso, poderíamos partir da Constituição de 1946, ou da Constituição de 1967. Mas, acho ambos as coisas desnecessárias. Acho que devemos aguardar até o dia seis, fazer uma compilação das diferentes propostas e daí, então, emergirá um texto básico, que o Relator nos apresentará e que espero não seja enxundioso nem utópico.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Concedo a palavra ao Constituinte Gil César.

O SR. CONSTITUINTE GIL CÉSAR — Sr. Presidente, sugiro que V. Exª coloque em votação, porque se nós aprovamos o primeiro item, e se o nobre Relator já propõe fazer uma Comissão sintética, então aquilo que S. Exª vai consultar é de exclusiva responsabilidade sua. Se quiser S. Exª consultar a Constituição do século passado, é problema do nobre Relator. Se se propõe a fazer uma proposta enxuta, o se se propõe a fazer uma proposta que nós aprovamos, o que S. Exª vai consultar é problema dele. Então, acho que essa discussão é supérflua.

Proponho a V. Exª que coloque em votação se deveremos ou não atender a proposta do Relator, com referência ao item A2.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Se a discussão é supérflua, a votação também o é.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Eu gostaria de dar um esclarecimento. Acho que nós estamos começando a confundir um pouco as coisas. A proposta original aqui é se haveria uma proposta básica ou não. Eu imaginei que a proposta básica seria produzida pelo Sr. Relator. Durante a discussão, houve várias sugestões de que a proposta básica fosse o projeto Afonso Arinos. Contra isso é que houve essa discussão toda que está aqui. Acho que todos nós, segundo entendi, estamos de acordo em que o Relator produza uma proposta básica. Mas, acredito que o Constituinte Roberto Campos acrescentou alguma coisa importante, até o dia seis de maio todos nós vamos apresentar sugestões, e qualquer sugestão antes de seis de maio do Sr. Relator ficaria muito prejudicada. Suspeito que chegaremos a um acordo se firmos que haverá uma proposta básica, produzida pelo nobre Relator, depois de todas as sugestões terem sido apresentadas a partir de seis de maio.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALOMÃO — Mas aí já é o relatório. Depois do dia 6 de maio já é o relatório. Se S. Exª recebeu todas as contribuições até o dia 6 de maio, e S. Exª tem um prazo exíguo para apresentar o seu relatório, essa proposta básica já será o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Bem, a minha convicção é a seguinte: vamos continuar discutindo, porque está claro que não há, nem é supérflua nem esgotamos o assunto.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gabriel Guerreiro.

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO — Sr. Presidente, por razões extras, estava fora do plenário, estava atento à evolução, eu gostaria que V. Exª me explicasse como? Estava ouvindo... Esta questão de uma proposta básica não tem sentido sair antes das sugestões. Ela só poderá ser mesmo um relatório preliminar do Relator.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Nobre Constituinte, por favor, o que estamos dizendo é que há uma ordem. A proposta da ordem econômica começa por definir o que é ordem econômica. Nós temos em aberto as discussões básicas. Que roteiro para essas discussões básicas seguiremos? Há uma ordem clássica, clara, na proposição da Comissão Afonso Arinos.

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO — Entendo, mas...

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — É só este assunto; o que vamos discutir? Em primeiro lugar, o que é a ordem econômica? Discussão básica. Como defini-la, o que aprova, ou não aprova, diverge, e isso enriquece a discussão. O que é o minério nacional, como está na proposição? O que estamos seguindo é a ordem lógica, o que estamos propondo é um tema básico para a ordem lógica e não a aprovação de um texto, antecipadamente. O que vamos discutir inicialmente? Vamos discutir os princípios gerais, ou vamos discutir a posse do subsolo e o domínio do subsolo.

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO — Acho que a ordem que está dada está perfeita.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Foi isso que se propôs quando se tomava o texto como fundamento, não a aprovação do texto, mas a disciplina do texto, a ordem de exposição dos temas nele tratados.

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO — Sim, mas isso nós estamos de acordo...

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Então, não há o que discutir mais.

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO — Há o que discutir sim. A proposta básica, no meu modo de ver, deve ser o relatório preliminar de V. Exª, para nós discutirmos. E isso só poderá ser feito depois do dia 6 maio.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Esta é a proposta básica, sobre a qual a Subcomissão vai votar. Nós não vamos votar o Relatório Afonso Arinos, não tem porquê. Nós vamos discutir temas elevados, como um guia para os nossos trabalhos. Se não quisermos isso, passamos para outro tema básico.

O SR. CONSTITUINTE GABRIEL GUERREIRO — Acho que estamos discutindo uma questão de semântica, no entendimento do que é proposta básica, o que não é proposta básica. V. Exª está me explicando, e repetindo a mesma coisa e eu entendi isso há muito tempo. O que entendo por proposta básica, vou ver se me faço entender, é que tenhamos aqui já formulado, em princípio, o que nós vamos levar para a Constituição, como contribuição desta Subcomissão. E, portanto, ela não poderá ser feita antes que todos os Consti-

tuintes, até o dia 6 de maio, façam as suas sugestões. V. Exª sistematiza essas sugestões e nós aqui vamos discutir-las, enriquecê-las, modificá-las, na medida em que o Plenário concorde ou não com determinada posição. Eu, por exemplo, apresentei a minha proposta muito simples e sem justificativa, porque pretendo justificar na discussão cada um desses pontos. Eles têm uma longa história, cada um deles, uma longa discussão. Acho que virão aqui pessoas com tradição, com experiência, com tirocínio a respeito de determinados assuntos, e nós precisamos ouvi-las. Só, então, depois disso, é que teremos uma proposta básica.

A minha questão é que só depois de 6 de maio nós teríamos uma proposta básica aqui para discutir em cima dela. Porque acho que se nós formos voltar a discutir a proposta do eminente jurista e Constituinte Afonso Arinos, nós estaríamos voltando à velha tese anterior a essa Subcomissão que já rolou no Plenário há tanto tempo.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Muito obrigado a V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jalles Fontoura.

O SR. CONSTITUINTE JALLES FONTOURA — Sr. Presidente, concordo também com a posição do Constituinte Gabriel Guerreiro com relação à proposta do Professor Afonso Arinos, a chamada Comissão Afonso Arinos. Ela, pelas próprias palavras dos seus componentes e do próprio Constituinte Afonso Arinos, se fez através de uma soma de sugestões muito mais que um anteprojeto constitucional.

Não há porque nós, agora, assumirmos esse roteiro como alguma coisa que pode não ser muito boa como uma fonte de sugestões, há coisas muito boas nessa proposta, porém, acredito que um pouco mais de paciência e até o dia 6 nós receberemos todas as sugestões. Ontem, tivemos excelentes conferências, exposições aqui realmente notáveis, acho que devemos aguardar e nesse momento ouvir o anteprojeto do próprio Relator.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Continua em discussão. (Pausa.)

Nós vamos pôr em votação a idéia de que só a partir de 6 de maio o Relator apresentará um roteiro para esta Subcomissão. Até lá, continuaremos as discussões temáticas como já fizemos hoje.

Quem estiver de acordo com essa proposição queira permanecer sentado. (Pausa.)

Aprovada a proposição de que não teremos nenhum documento básico até o dia 6 de maio.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Sr. Presidente, pergunto a V. Exª no calendário aprovado pela Subcomissão, quais são os temas marcados, pois acredito que cada um dos Srs. Constituintes não virão aqui para introduzir assuntos, mas para discutir, na medida do possível, em profundidade, tendo se preparado para tanto, os temas que serão abordados em cada uma dessas reuniões.

Pergunto a V. Exª se há temas definidos ou não?

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Se o nobre Relator me permite, acho que devíamos seguir o que aprovamos na Comissão da Ordem Econômica, discutiremos os temas na ordem em

que eles estão apresentados, a partir da base de sistema econômico, sistema de propriedade, a intervenção do Estado e o regime de propriedade do subsolo. A não ser que o Plenário decida diferente.

Bom, minha proposição é que hoje à tarde vamos discutir princípios gerais: B-1-base do sistema econômico. Cada um vai expôr suas idéias sobre o capitalismo, sobre a livre empresa, sobre economia mista, sobre a função social da propriedade, a dívida interna, a dívida externa, livremente sobre todo o item B-1.

Quando considerarmos esgotada a discussão, passaremos ao B-2, e assim por diante.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Esses assuntos não serão submetidos à votação simples exposição.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — A mim me parece muito difícil votar alguma coisa, sem termos propostas concretas.

O que entendi — e esta é a proposta do nobre Relator, fazendo um sentido profundamento lógico — é que isto é um documento exploratório, no qual as pessoas vão expôr as suas idéias livremente, sem nenhum constrangimento, sem constrangimento de nenhuma natureza, cada um explorar desarmado as suas idéias, para que o seus companheiros possam entender o seus argumentos, rebatê-los ou aderir a eles e disso, depois, das propostas que V. Ex.^a estarão apresentando até o dia 6 de maio, o Relator preparará, com a sua inteligência, com base no que ouviu na Subcomissão e nas propostas concretas, um documento organizado com uma coerência interna, uma lógica própria e, aí sim, passaremos a votar item por item.

Com a palavra, o ilustre Constituinte Luiz Salomão.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SALAMÃO — Sr. Presidente, estou revendo aqui aquele documento chamado "termo de referência, apresentado pelo ilustre Relator, e me parece que falta a questão do plano que foi incluído inclusive como tema de debates mas que, infelizmente, não constou desse "termo de referência". Parece-me que é uma questão importante antes de debatermos nesta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Virgildásio de Senna) — Está incluído no item C — intervenção do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Delfim Netto) — Prefeita-mente incluído no item C.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião, convocando outra para hoje, às 5:30, neste mesmo local para iniciarmos a discussão pelo item B-1.

Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a V. Ex.^a

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 50 minutos.)

Subcomissão da Questão Urbana e Transporte

Ata da 7ª Reunião Ordinária

Às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de abril ano de um mil novecentos e oitenta e sete, em Sala de Reuniões

do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Questão Urbana e Transporte, sob a Presidência do Senhor Constituinte Dirceu Carneiro, presente, os Senhores Constituintes: Gidel Dantas, Manoel Castro, Dirceu Carneiro, Sérgio Naya, Márcio Lacerda, Joaquim Francisco, Luis Roberto Ponte, José Ulisses de Oliveira e Sérgio Werneck. Havendo número passou-se à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada pelo Senhor Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Constituinte Manoel Castro, que retifica a Ata anterior quanto ao cargo do Sr. Silas de Oliveira, onde se lê: Presidente da Associação dos Municípios do Estado de São Paulo, leia-se: Presidente da Associação dos Municípios da Grande São Paulo. Feita a retificação, o Senhor Presidente sugere que no dia vinte e oito próximo, a visita dos Senhores Constituintes ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, seja no horário das dezessete horas. A sugestão foi aceita pelos demais Constituintes. Passou-se, então, aos debates sobre assuntos anteriormente tratados na Subcomissão. Usaram da palavra os seguintes Constituintes: Manoel Castro, Márcio Lacerda, Sérgio Werneck e Sérgio Naya. A seguir, o Senhor Presidente convida os assessores presentes a comporem a mesa de debates. Tomaram lugar à mesa os seguintes assessores: Marly Martins Gomes e José Silveira Resende, que usaram da palavra juntamente com os Constituintes e deram continuidade aos trabalhos. Agradecendo a participação dos assessores e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezenove horas e vinte e cinco minutos, lembrando aos Senhores Constituintes da reunião anteriormente convocada para o dia vinte e oito de abril às nove horas, destinada a ouvir entidades ligadas à área de transportes marítimos e do comparecimento do Ministro do Desenvolvimento Urbano, Deny Schwartz às dezoito horas. Para constar, eu Marilda Borges Camargo, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Reuniões da Subcomissão, em vinte e quatro de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e sete. — Constituinte **Dirceu Carneiro**, Presidente.

A NEXO, TRANSCRIÇÃO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DO DIA 24 DE MAIO, ÀS 17 HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS, DA SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO URBANA E TRANSPORTES, REALIZADA NA SALA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão da Questão Urbana e Transportes.

A Sr^a Secretária procederá à leitura da Ata.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão.

Com a palavra o Constituinte Manoel Castro.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Com a participação de Silas, da Grande São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nós havíamos ficado incumbidos, na última reunião, de fazer um contato com o Ministro dos Transportes e com o Ministro do Desenvolvimento Urbano, o que conseguimos realizar hoje, e as propostas que a Subcomissão havia feito de debater com o Ministro dos Transportes na segunda-feira, às 18 horas, foram acolhidas. De modo, então, que eu também já comunicaria à Secretaria para que fizesse a comunicação aos demais membros desta Subcomissão, para esse encontro com o Ministro dos Transportes, às 18 horas, no Gabinete do Ministro.

Em relação ao Ministro do Desenvolvimento Urbano, S. Ex.^a prefere vir aqui e por se tratar de um outro dia, que não segunda, portanto, uma frequência mais provável, estaríamos então recebendo o Ministro Deni Schwartz às 18 horas do dia 28, terça-feira. S. Ex.^a traria seus assessores. A sua idéia é fazer um debate bastante informal, muito à vontade, e colocaria também aqui à disposição desta Subcomissão seus técnicos nas diversas áreas que dizem respeito ao Ministério e a esta Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE (Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não exatamente. Tivemos inclusive, oportunidade de discutir essa questão com o Ministro, porque já havia sido decidido pela subcomissão a presença dessas pessoas no dia 4. Então, S. Ex.^a trataria das coisas mais gerais, as pessoas vindo depois aprofundar especificamente cada questão.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — O MDU tem algumas sugestões concretas sobre o trabalho. Alguns de nós já as recebemos. Não sei se eles as deram informalmente a todos os componentes. Mas talvez valesse a pena, já que S. Ex.^a vem na terça que na, segunda-feira, a Secretaria distribuisse isso para todos os demais componentes que ainda não receberam as sugestões do MDU.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito. Então nós recomendamos à Secretaria para fazer isso.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — O Almir Fernandes, ou o Maurício, daria essas sugestões. É muito interessante o trabalho. Acho que enriqueceria o debate com o Ministro e as pessoas que, de antemão, já teriam conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu consulto ao Plenário se há interesse de gravar a visita ao Ministro dos Transportes, porque daí nós providenciaríamos o sistema dele. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — De minha parte não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Não? Eu também creio que não. Dispensamos então a gravação. Naturalmente, qualquer coisa de mais substância virá por escrito e não teremos esse problema.

Se a Secretaria tiver alguma dúvida sobre algumas instituições convidadas, seria o momento de nós esclarecermos com a presença dos membros da nossa subcomissão. Se houver qualquer dúvida nesse sentido, poderemos esclarecer.

Há uma dúvida aqui que foi apontada — Sindicato dos Ferrovirios. A Secretaria consulta se é patronal ou de trabalhadores.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Eu tenho a impressão de que depois que nós discutimos, parece-me que a sugestão foi no sentido de ter a entidade representativa do setor do trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É a Federação Nacional dos Trabalhadores Ferrovirios. Então, essa aqui não existe, do ponto de vista patronal.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Acho que não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nós também não recebemos nenhuma informação nesse sentido.

Associação de Inquilinos do Rio e São Paulo. Acho que esta é uma sugestão de V. Ex^a

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Eu tenho a impressão de quem pode ajudar isso aí é o pessoal do MDU, porque quando houve a discussão do projeto do MDU, esse projeto da Reforma Urbana do MDU, essas entidades nacionais tiveram uma reunião aqui no Congresso. Existe a Associação Nacional dos Inquilinos, do BNH, especificamente, existe uma Associação Nacional dos Inquilinos, repito, o pessoal que trata dos imóveis, alugueiros de modo geral. Essas duas entidades têm uma atuação até mais ou menos intensa. Eu não sei o nome delas, mas o MDU deve ter ou, talvez, a própria Comissão do Interior, que cuidava dessa questão do desenvolvimento urbano, deve ter, porque eu me lembro de ter visto todo o relatório da comissão, e eles tinham lá referência aos debates. O Raul Ferraz, que era presidente dessa comissão, deve ter isso. Ele funcionava na Comissão do Interior, agora setor da Comissão de Finanças. É o Constituinte Raul Ferraz, do PMDB da Bahia.

O SR. CONSTITUINTE MÁRCIO LACERDA (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Dos mutuários e dos inquilinos. Os mutuários vinculados pela Secretaria de Habitação e os inquilinos, no sentido de imóveis de aluguel.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu, inclusive, presidi uma Comissão de Mutuários. Esse pessoal, constitui um segmento bem organizado, de nível nacional; têm representantes fortes nas principais capitais do País, estão-se reunindo agora, sábado e domingo, no Rio de Janeiro, e vêm trazer aqui a sua contribuição, inclusive no dia marcado. Estão plenamente afiados e afinados para esse dia. E eu os consultei pessoalmente, eles têm uma visão também além da questão de moradia; eles discutem transporte do ponto de vista do usuário, e outras questões urbanas, também relativas ao serviço público de um modo geral.

Por outro lado, nós tivemos uma sugestão de alguns companheiros de trabalho que assessoraram a subcomissão, e sugeriram à guisa de outras subcomissões que estão acontecendo, para facilidade dos trabalhos, uma espécie de roteiro de planos, de assuntos que são de natureza constitucional para, de certa forma, também examinar

o ajustamento dessas audiências públicas que foram propostas. De modo geral, em algumas outras subcomissões, o pessoal primeiro estabeleceu esse roteiro e depois buscou, em função desse roteiro, um elenco de convites para satisfazer um debate bem objetivo em cima desse roteiro. É certo também que essas outras subcomissões têm um espaço mais avantajado na Constituição, porque se trata de temas que já são notoriamente constitucionais.

A questão dos transportes e a questão urbana não têm, parece-me que é nosso caso, uma tradição de constar como uma norma constitucional mais ampla, até porque na última e na atual Constituição, o País ainda não tinha uma urbanização precisa.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — A questão urbana tem uma legislação complementar, e essa legislação complementar, na minha opinião, na primeira reunião que tiver aqui dese ser incorporada, tamanha a sua importância.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito. Nós já tivemos oportunidade de debater essa questão.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — Essa questão metropolitana de transportes, saneamento, ferroviário, efetivamente, demanda um tratamento especial na Constituinte, porque isso vem quase que criar um quarto nível de poder, devido o poder metropolitano.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Certo. De modo que coloco essa questão em debate para que os membros da nossa subcomissão entendam que se deva convocar a assessoria para elaborar alguma coisa nesse sentido etc.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Eu acho válido.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Poderia fazer alguma coisa nesse sentido?

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Até para nós afinarmos aí e o pessoal poder já a começar a elaborar o trabalho. Nós convocamos então os nossos assessores presentes para tratarmos deste assunto.

O SR. JOSÉ REZENDE — É um trabalho que está em andamento, não há nada concluído. Nós gostaríamos, então, de ganhar tempo, porque o tempo é premente para nós, e colocar à apreciação o mérito dessas definições que nós estamos buscando.

Do nosso ponto de vista, a preocupação é até mesmo com a Subcomissão vizinha, que está tratando de regiões e municípios, que está tratando da região metropolitana, por exemplo. Nós também estamos tratando de região metropolitana. Ou seja, o ponto de partida para nós até foi algum conflito de atribuições ou alguma superposição de atribuições que estão acontecendo. Buscáramos o divisor de trabalho. Entendemos que o caminho seria buscar um roteiro. Como o nosso problema é a questão urbana e o transporte, a questão urbana nos colocamos numa cidade e buscamos então, como ponto de partida, um conceito de cidade. Afinal de contas, nos pare-

ce da maior importância, termos um consenso, pelo menos em termos de predominância, um conceito de cidade. Que é cidade, afinal de contas? Entendendo que, talvez, a partir desse conceito, os elementos para as sugestões, para materializar a nossa contribuição, seriam fundamentais.

Para o conceito da cidade, nós estávamos sugerindo que se analisassem as funções urbanas. Quais são as funções das cidades? Se queremos saber o que é a cidade, para conceituar a cidade, talvez o caminho fosse esse. E estamos indagando sobre a natureza das cidades, e se partindo das funções das cidades, quais são as funções das cidades, nós estamos querendo entender a partir da Carta de Atenas, que é um documento firmado em 1937, e que pelo menos, para ponto de partida, para nós. É que lá fica estabelecido que as funções urbanas seriam: habitar, trabalhar, recrear e circular, isso do ponto de vista das funções urbanas, nós acreditamos nas funções urbanas internas. E se esgotasse esse lado interurbano, ficaria fácil para nós traçarmos o roteiro de trabalho e qual é o ideal de cidade, se as cidades cumprissem só essas funções. Mas também, do nosso ponto de vista, entendemos que as cidades também cumprem outras funções externas da própria cidade. Ela tem um papel econômico na região e um papel estrutural no espaço nacional. Se juntarmos essas duas faces da cidade, talvez achássemos a identidade dela. E achando essa identidade, nós acharíamos então qual o ideal da cidade que nós deveríamos porpor. Estamos, portanto, não sei se me fiz claro, neste momento, *augurando*, com essa proposta, estudos que se devem fazer de uma forma muito rápida, não pode tomar mais do que um meio dia, um dia, mas estamos entendendo que esse conceito tem que ficar mais ou menos estabelecido, porque se não começarmos a discutir como o universo é infinito, tudo que existe aparece no universo urbano, e praticamente não há limite para a discussão. A idéia, então, é colocar esses limites.

Se há mérito nesse trabalho, se há, vamos dizer, serventia, é que gostaríamos de colocá-lo em discussão. Porque, se não tiver serventia para a agilitação dos trabalhos... não estamos procurando nenhuma tarefa acadêmica, não é esse o nosso intuito.

Sobre o transporte, do qual não falamos, acredito que desses conceitos poderia cair boa parte do conceito de transporte, porque os movimentos internos, os movimentos que se fazem dentro de uma cidade e de uma cidade para outra contemplam uma boa parte dos transportes. A outra parte, a da substância do transporte, não nos preocupamos ainda com isso. Afinal, não sentimos que nos transportes houvesse uma necessidade tão grande de apurar um conceito para poder aprofundar os trabalhos, para poder otimizar as audiências, para poder programar os debates e, até mesmo para poder conduzir, objetivamente, e tirar a substância que se pretende desses debates.

Sobre a questão urbana, inicialmente, está colocado um caminho de conceituação. A cidade precisa ter uma identidade. Como vamos chegar a ela? O que entendemos por cidade? Seria possível debater, Sr. Presidente?

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Acho válida essa discussão. Eu diria mais adiante. Quandoa qui debatemos a programação de traba-

ho, parece-me que duas coisas foram aventadas: de um lado, o calendário de eventos, ou seja, as audiências que dependiam da mobilização de pessoas e, de outro, a coleta de material com que iríamos trabalhar e uma discussão temática.

Concordo com a sugestão de nosso assessor no sentido de ajustar o ponto de vista de cada membro, porque, em alguns momentos, temos que decidir, em conversas informais, e até mesmo nas intervenções dos Senhores Constituintes, aqui durante o debate, que alguns tendem a enfatizar este ou aquele item, ou até mesmo a abordagem do que é mais importante ou, às vezes, até, as restrições do urbanismo com habitação. Inclusive, isso foi colocado com muita procedência pelos assessores que nos acompanham. Então, esse debate geral é válido, mas acho que, ao lado dele, poderíamos criar uma espécie de calendário e uma agenda dos temas a serem abordados. Como não se sabia quais temas seriam debatidos, a sugestão que cheguei a formular aqui, verbalmente, foi no sentido de que pudéssemos discutir qual seria essa agenda e tomar um ponto de referência. Adotei, como ponto de referência, quatro ou cinco pontos, com relação a essa questão. Mas o próprio documento do IAB, que foi a primeira audiência pública, conclui com as sugestões de cinco temas, inclusive dois deles muito abrangentes, com interface com outras comissões, que é o problema de natureza tributária e o problema de autonomia. Almocei, hoje, com os membros da Comissão de Tributação, onde os prefeitos iriam lá discutir a questão vista pelo município. Então abordamos que, muitas vezes, o próprio enfoque diverge em relação à situação que está sendo tratada. Houve uma sugestão de natureza tributária, ao mesmo tempo previdenciária, que foi encaminhada à Comissão de Seguridade e que, depois, os autores começaram a questionar e achar que o tema deveria ser tratado a nível da Subcomissão de Tributação ou a nível dos municípios. E aí a coisa embolou. Então, dentro dessa tese, parece-me, está havendo, em alguns casos — é uma sugestão, Sr. Presidente, para sua reflexão — reuniões intercomissões, numa tentativa de ajustarmos sobre o que estão tratando e sobre o que nós estamos tratando. Então, dentro dos cinco temas sugeridos pelo IAB, como ponto de referência, foi incluída a região metropolitana. Ontem, de certa forma, sentimos a falta de sugestão ora apresentada, neste momento, porque a falta da discussão da cidade, como se daqui a pouco pulássemos uma etapa, então fica um pouco imprecisa a discussão para a área metropolitana por essa visão de papel da cidade e do município. Acho que seria válida, mas, do antemão, poderíamos agendar, também, porque já no final, ontem, talvez até pelo avançado da hora, eu mesmo me senti intranquilo para fazer algumas abordagens dentro da própria questão da área metropolitana. E me chamou a atenção, não quis estabelecer um debate paralelo, ontem à noite, quando o nosso convidado, o prefeito de Curitiba, lançou sua proposta, por uma provocação minha, da questão metropolitana, e depois fui informado que houve um debate até áspero entre companheiros de partido, esquetando a discussão da área metropolitana na Subcomissão de Municípios. Então, ontem, não comentamos uma outra hipótese, que era a hipótese do consórcio, na área metropolitana, que me pareceu, even-

tualmente, uma forma mais democrática, mas não sei, pois a operacionalidade dela fica sujeita a muitas variáveis externas. Então nessa linha eu concordaria não só com essa opinião, como também que agendássemos e voltássemos a tratar dessa questão, porque até o momento não chegamos a nenhuma conclusão sobre o que pensamos, como subcomissão, em relação ao problema da área metropolitana. Eu mesmo tenho algumas dúvidas sobre o que é melhor na área metropolitana. Por isso, gostaria de aprofundar um pouco mais esse debate. Dentro disso, a própria questão da gestão democrática.

Outro ponto no qual gostaria de aprofundar-me e pediria à assessoria do Senado atenção para isso, é que estamos falando muito, todos nós, até eu próprio, sobre o uso social da propriedade. E há uma separação clara entre o problema da propriedade territorial, o terreno em si, e a outra questão que é a do direito da edificação. Então, essa questão do uso social da propriedade tem nuances de natureza legal e, inclusive, tenho uma sugestão de minha autoria, que ainda não apresentei em plenário, vou ter um debate neste fim de semana em Salvador, porque temos esse problema — inclusive Belém também tem —, que é a questão do terreno foreiro o problema da enfiteuse, e um grande especialista, na Bahia, discorda disso, e eu quis saber o que ele tinha contra a minha proposição. Os problemas de enfiteuse, em Salvador, são terríveis, com relação a isso. Então sobre a questão do direito da propriedade, essas partes temáticas, além da discussão da cidade, da área metropolitana, nós deveríamos nos questionar: o que é que entendemos efetivamente por gestão democrática em uma cidade? Já que isso é reivindicação da sociedade brasileira, como será a traduzida a nível de artigo constitucional, ou não? Como traduziremos essa questão social? Pois há um fato muito interessante. É que a Constituição atual fala, no capítulo econômico, na função social, e estabelece um tipo de função social. Então, se não explicarmos essa questão fica algo no ar, ou seja, como tratar objetivamente essa questão. Tenho dúvidas: podemos opinar, podemos contribuir, podemos levar sugestões, mas discutir, por exemplo, internamente a questão tria, nós sabemos o que queremos e o máximo possível de recurso para dar o máximo possível de autonomia. Mas não é questão substantiva para discutir aqui dentro. Inclusive, abri mão, porque essa área até onde eu poderia trabalhar também e achei que ela está, relativamente, com todo respeito a todos nós, inclusive a mim próprio, que há muita gente que entende do assunto, há muita idéia em discussão. Então, teríamos um uso mais seletivo de tempo se debatéssemos outras coisas, deixando fora da nossa agenda a questão tributária. Mas a questão do uso do solo, a questão da gestão democrática nas cidades, no meu entendimento, tem a ver com o uso social da propriedade.

O SR. CONSTITUINTE (Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Acho que várias coisas. Primeiro, há uma série de atividades urbanas que nós podemos desenvolver com a participação comunitária. Em Salva-

dor, temos o Conselho do Desenvolvimento Urbano; embora a Câmara possa debater ou discutir, o Conselho de Desenvolvimento Urbano tem muito mais especialistas, muito mais pessoas envolvidas diretamente com certas questões técnicas, com certas questões políticas em relação ao desenvolvimento urbano, Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano, a política urbana, o problema de gabarito, problemas de áreas seletivas, as áreas de proteção, etc.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — Será incluído na Constituição?

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Não no detalhamento, mas como sugestão.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — Acho que deveria ficar na Constituição Estadual, porque cada Estado se organizará de acordo com seus traços culturais. Agora, sob o ponto de vista democrático, o que tem de democrático é ter uma Câmara Municipal com os representantes do povo e um prefeito eleito pelo povo. A partir daí, a organização interna do município é uma questão de legislação ordinária. Se V. Ex^a for colocar isso como capítulo da Constituição, vai ficar numa extensão que não tem tamanho. A partir do momento em que esta nova Constituição pretende ser duradoura, porque há 20 anos não se falava em participação de associação comunitária, e então v. ex^a vai enrijecer o processo de uma forma que vai ficar na forma.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Se entendermos a Constituição como uma diretriz, essa diretriz pode ser um pouco mais explícita em relação a uma série de coisas. falei do desenvolvimento urbano para ser mais genérico; é uma questão, por exemplo, que a participação da comunidade é extremamente importante, na política municipal de transporte coletivo. Ontem ouvimos, aqui, enfoque do Prefeito Roberto Requião, preferencialmente na área de transporte, e as cidades que têm uma participação política da comunidade, a participação de todo mundo tem a ver com o problema de transportes. Então a existência de organismos como esse — há uma tese, uma sugestão, não estou dizendo que seja necessariamente ela — mas acho que merece nossa reflexão, uma sugestão, por exemplo, das entidades da área de arquitetura, de que a população, um percentual da população que sugeri explicitamente 5%, pudesse questionar algumas decisões com relação a problemas de natureza de grande significado para a cidade.

Hoje, Salvador está discutindo problema de transporte coletivo. O programa de transporte em massa, que envolve investimentos de mais de 200 milhões de dólares, significa mais de que um orçamento. Na medida em que se possa tomar uma decisão, ou que a Câmara — como foi aqui trazido — é muito mais suscetível a determinadas pressões e essa decisão unilateral — se o prefeito tem um mandato de um ano e meio, vai embora, quem é que se responsabiliza por isso? Quantos problemas nós tivemos aqui?

Ontem discutimos, informalmente, a cidade de Curitiba, que foi cantada em prosa e verso como a cidade melhor planejada no Brasil. No entanto, é a cidade que tem, hoje, o maior endividamento *per capita*, porque tem um endividamento muito grande em função de um programa de distrito

industrial que foi mal-sucedido. Quem é o responsável, em um determinado momento por isso? Então estamos vendo que há uma série de iniciativas populares, que, num determinado momento podemos frear, discutimos na parte dos transportes e até fugindo do enfoque constitucional — mas me chamou a atenção por exemplo, a discussão dessa ligação Nordeste — Centro-Sul, se seria uma ligação ferroviária, ou se seria hidroviária? Para mim não interessa se é um ou outro. Nem a Constituição vai dizer isso. Mas sei lá se a Constituição não pode dizer que determinados tipos de decisões exijam o pronunciamento ou envolvimento de entidades de tais e tais tipos. Se exija alguma coisa mais para que ela possa ser influenciada. Acho, por a Constituição ser omissa, exatamente como foi dito aqui, que a última constituição foi em 1946. A última elaborada dentro dos parâmetros democráticos, exatamente por isso, quando não tínhamos a parte humana é que somos mais responsabilizados, foi até sugestão do nosso companheiro o aproveitamento de alguns dos itens discutidos na área de legislação ordinária, para ver nelas o que seria importante ser incorporado à Constituição. Então, nesse particular, pode até não sair nada com relação à gestão democrática, mas, talvez, um capítulo, um artigo da Constituição ou um parágrafo, dentro de um artigo, possa ser de significado extremamente relevante em relação às decisões que vão ser tomadas por aí afora. vejo algumas coisas em relação à gestão democrática.

O SR. JOSÉ REZENDE — Talvez eu pudesse aproveitar esse exemplo para ilustrar como uma sugestão conceitual pode subsidiar uma definição.

Se entendermos que as funções básicas da cidade são habitação, trabalho, recreação e a circulação, não é função pagar imposto. Isso já seria atividade-meio para que as atividades-fins possam existir.

Acreditamos nós que, em termos de Constituição, temos de ir na síntese da síntese e parece que um bom caminho e ficarmos o máximo possível nessas atividades fins, ou em atividades desse tipo: habitar, trabalhar, recrear, circular, desenvolvimento comunitário, o espírito coletivo, a qualidade de vida, também se incorpora naturalmente, são ingredientes qualitativos dessas atividades. Pagar imposto não seria atribuição desta nossa Subcomissão. Uma de nossas preocupações é evitar a superposição de temas.

A questão metropolitana, por exemplo, que está sendo colocada, é essencialmente uma questão de municípios e de regiões. É até terminologicamente. No entanto envolve essencialmente cidades, que é atribuição desta Subcomissão. Então, naturalmente, tem que haver intercâmbio, um entendimento, para, dividir.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Hoje, a administração da metropolitana está sendo colocada no Estado e existe uma corrente que defende a tese que deveria haver um quarto nível de poder que seria o poder metropolitano, com a função de administrar os serviços de interesse comum que seriam: saneamento, circulação, transporte coletivo, etc. Por exemplo, se quiser montar um sistema de captação de águas de um município, se é atribuição municipal e não há nascente ali, o município não terá água. Então,

efetivamente ele tem que ser ouvido. A mesma coisa com relação a transporte. Em São Paulo, por exemplo, o sujeito atravessa quatro municípios para ir ao trabalho e outros quatro para voltar para casa. E se for pegar ônibus municipal terá que trocar de ônibus quatro vezes.

O SR. JOSÉ REZENDE — A região metropolitana tem origem em metrópole, na cidade. Não se fala em região metropolitana que não seja área densamente habitada. Então, nisso temos uma superposição. Por exemplo, se circular é a nossa preocupação básica, o transporte é um elemento para isso e, depois, deixamos de analisar as coisas pelo lado negativo como ontem nos mostrou aqui o Prefeito Requião, que o transporte é sempre analisado como um problema, e lá fizeram do transporte uma solução; o transporte é adotado como vetor de desenvolvimento urbano, como elemento disciplinador do crescimento urbano. É um elemento que fica nas mãos do Governo e tem o seu lado positivo muito forte.

Se ficarmos analisando a questão urbana como ela é colocada, laicamente, como problemas humanos, principalmente de desvio, de marginalidade, de desemprego, de delinquência, por esse lado eu acredito que não há nada que se possa levar a Constituição; não há nada de bom.

Era este o nosso entendimento. Nós gostaríamos de definir uma vertente construtiva, uma vertente com um custo básico. É claro que os problemas aparecem, eles existem, logo aparecem, mas eles não vão dirigir o custo, o custo seria dirigido por uma concepção ideal.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Minha preocupação é que, na realidade, até serem aceitas consensualmente essas funções, nós perguntamos: O que é habitar? Habitar é só dormir? Para habitar é preciso comer, na hora em que come tem que ter uma atividade produtiva para ele. O sujeito para habitar, para circular, para ter lazer, e, claro, o problema de trabalho que está colocado lá distante, você que quer uma função básica requer outras providências; aí vem o problema de saúde, vem o problema de educação. Nós falamos do transporte. É difícil até porque ficamos muito monopolizado, querendo discutir, mas o sentido do trabalho predomina em relação a isso. A quantidade de transporte que você tem em atividades, inclusive por essa disfunção da cidade em termos do seu planejamento, em termos das decisões tomadas, nos conjuntos habitacionais distantes, nos vazios urbanos, etc. o que você gasta em transporte é alto. Curitiba nos parece um caso a parte, pela sua própria estrutura, pelo seu próprio planejamento, a própria aceitação do transporte em outros lugares interbases, etc., em outros lugares é mais complicado, não se tem esse desenho que ele tem e essa facilidade em termos de escoamento. O que se gasta em transporte na área da educação é impressionante. Até na área de comércio, quando não estimulada, você tem concentrações urbanas densas. Há bairros que apresentam mais do que uma sede municipal que não têm nenhum comércio, às vezes não têm sequer uma farmácia.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — O conceito de habitação naturalmente envolve esses equipamentos essenciais, a educação, a saúde, a segurança. Veja bem que aí nós vamos ter desdobramentos; todos eles são muito gran-

des. V. Ex^a anunciou uma meia dúzia que deve talvez esgotar totalmente o elenco com duas dúzias, no máximo, de ingredientes. O nosso universo fica perfeitamente definido. Esta é a idéia.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Eu não vejo qual é a finalidade de fazer a conceitualização de cidade, a partir do momento que, na Constituição, isso não vai ser feito. Morar e habitar nós moramos municipalmente, estadualmente e federalmente — circula da mesma forma. Eu acho que isso tudo é função da pessoa humana. O que nós temos é de organizar o Estado em três níveis de Governo, e ver quais as atribuições que vai caber a cada uma, e ver quais são os direitos da pessoa humana, quais são as obrigações do Estado. Agora, saber o que é cidade, eu não vejo muito sentido.

O SR. JOSÉ REZENDE — Quem deu as atribuições a essa comissão não pensou nisso.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — Eu acho que a questão urbana vai constar na Constituição na medida em que ali vão ser dadas diretrizes para que a questão urbana possa ser equacionada. Então, é questão urbana, não são as coisas que acontecem normalmente que não estão dependendo de regulamentação ou de legislação.

O ar que respiramos, por exemplo, cada um respira sem pagar nada. Agora você tem que pagar um pouquinho de imposto para evitar a poluição. O que acho importante é que no processo de elaboração de uma Constituição, o problema Questão Urbana é para trazer os problemas, para que possam ser inseridos na Constituição diretrizes necessárias à minimização desse problema e equacionamento do problema. Mas definir se circular é questão municipal ou não, acho que não tem nada a ver.

O SR. JOSÉ REZENDE — Não é o que se propõe. O que se propõe, conceitualmente, seria estabelecermos na Constituição um ideal de cidade.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — Mas essa não é função da Constituição.

O SR. JOSÉ REZENDE — Parece que a Constituição estabelece as linhas gerais, as linhas mestras para todo o universo. No nosso caso, estabelecer as linhas mestras para a cidade, não para os problemas da cidade.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — Eu acho que é exatamente só para os problemas.

O SR. JOSÉ REZENDE — Do nosso ponto de vista, é exatamente o oposto. Nós achamos que os problemas das cidades são conjunturais e não podem definir a cidade. O problema é como uma doença no organismo, não é a doença que caracteriza o organismo; é a saúde que caracteriza o organismo, e a cidade é um organismo. A idéia é exatamente oposta a isso. Quem colocou o nome de Questão Urbana, quem fez essa designação provavelmente não teve esse ideal de que essa comissão trabalhasse com problemas urbanos.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — Acho que a questão é anterior a isso, saber o que deve ou não constar da Constituição. Acho

que na Constituição há os deveres e direitos para o cidadão, e os direitos e obrigações para a instituição, quer federal, estadual ou municipal.

Não vejo razão para colocar na Constituição o conceito de cidade.

O SR. JOSÉ REZENDE — A idéia não era exatamente essa; não era colocar o conceito de cidade — é o ideal de cidade. Como um professor me dizia: A cidade é a morada do homem.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — Mas há homens que moram no campo, também. Acho que morar é uma função.

O SR. JOSÉ REZENDE — Mas o homem que mora no campo é outro aspecto. Segundo o conceito do meu professor, a cidade deveria ser feita para o homem. Já outras correntes acreditam diferente, a cidade deve ser feita para a economia, ela tem papéis econômicos para desempenhar, que são muito fortes, e o que predomina, na nossa realidade? O homem que se arranja, porque quem manda são as forças econômicas.

Na realidade, o que se passa é isso, e na realidade o que nós tentamos sempre é fazer com que essas forças econômicas atuem em benefício das necessidades sociais. Nós sempre procuramos essa equação — os profissionais, os parlamentares, todas as pessoas procuram essa equação.

Eu estou achando que nós estamos conceituando a questão urbana como a questão das cidades. Nós não conseguimos imaginar uma situação urbana que não seja dentro de um cidade; ela existe, mas não tem importância. Existem fazendas urbanizadas, existem fábricas urbanizadas, mas não é isso que se trata; são cidades. Nisso nós estamos de acordo? Poderia haver um equívoco desse tipo — nós estamos falando em cidade e a questão urbana não está dentro de cidade, somente.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — Acho que questão urbana é um dos temas, na medida em que deve ser inseridos na Constituição, dispositivos que levem à solução ou equacionamento dos problemas advindos do desenvolvimento urbano.

O SR. JOSÉ REZENDE — Acho que da análise dos problemas e dos potenciais nasce o entendimento, e do entendimento se subsidia o ideal de proposição. Veja, por exemplo, a predominância social, da propriedade do solo...

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — Acho que deve ter na Constituição um dispositivo que diga que o governo municipal poderá lançar normas no que diz respeito a modelos de assentamento, zoneamento urbano, à restrição do uso da propriedade. O que nós estamos fazendo? Estamos equacionando problemas que já existem; estamos criando dispositivos, na Carta Magna, para que a legislação possa legislar a respeito deste assunto, ou seja, estamos criando diretrizes para equacionamento de problemas urbanos.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Nobre Constituinte, creio que não há incompatibilidade. Está apenas iniciada a discussão, e, pelo que entendi, o conceito atual é mais no sentido de facilitar o que queremos inserir, e o nobre Constituinte foi muito feliz em sua intervenção,

colocando esta questão, ou seja, foi muito menos para internamente, porque, em outras reuniões, se me permitem colocar isto, tem havido debates onde, às vezes, as pessoas tendem a dizer: bom, é como se fosse constar da Constituição, por exemplo, uma política habitacional, que nada tem a ver com o caso. Então, era mais nesse sentido: O que vamos colocar na Constituição? A Constituição tem que ver o seguinte: vai ser possível lançar lei na legislação ordinária e regulamentos que limitem o direito de propriedade, ou seja, a partir do momento em que o sujeito tenha que construir com recurso determina, tenha que ter o máximo de aproveitamento dentro de um determinado lote, tenha que ter o zoneamento, isto é, o tipo de uso terá que ser de acordo com o zoneamento. Será destinada uma faixa para propiciar as vias arteriais, ou seja, a partir do momento em que se criem todas essas limitações — e isto vai ser criado na lei municipal mas há um artigo, aqui, que diz: o município poderá criar restrições, para, em benefício da sociedade, resolver isto.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO WERNECK — Nobre Constituinte, eu queria colocar, a propósito desta questão, o aspecto de ter a Constituição a finalidade, nesta questão, como nas demais, também, de limitar a ação da autoridade constituída, aí, e também garantida por outras áreas e outros capítulos da Constituição, de garantir o direito dos cidadãos.

Esses dois parâmetros teóricos, assim, creio que comportariam, mas, para se estabelecer isto, é preciso entender e compreender bem o que é a cidade, no seu conceito para, depois, propor-se, dentro desse entendimento, o que vamos limitar e o que vamos garantir.

De modo que ficaria mais ou menos conforme, e poderemos reunir todas as contribuições que foram agora aqui discutidas nesse sentido.

É claro que não poderemos estabelecer as políticas, porque isto competirá a outra etapa do processo. Mas é evidente que, para inserirmos normas constitucionais, teremos que compreender bem esta dinâmica, este processo, essa função desse espaço, dessa convivência humana. Parece-me que é por aí, não é?

O SR. CONSTITUINTE SERGIO NAYA — Esta questão de fazer aos municípios restrições, existem. Hoje, nas grandes cidades do Brasil, é difícil encontrarmos com os técnicos, especialmente os dessas prefeituras. Vivem eles, permanentemente, em reuniões. Dessas reuniões, a cada três ou quatro meses, não chega a um semestre, aparece a somatória de restrições.

Em todas essas empresas, especialmente no Rio de Janeiro, dá pena de quem lá vai e quer trabalhar ou quer desenvolver. Todo esse somatório de órgãos, em todos esses órgãos em São Paulo, ocorre o mesmo. É difícil encontrar um técnico para discutir um problema. Eles se reúnem permanentemente para só restringir, para encarecer o custo das obras. Digo isto como incorporador — e sei que o incorporador é sempre visto com maus olhos — que toda a somatória é problema de esgoto. O Governo não tem esgoto. Chegam ao ponto de obrigarem a construir uma estação de tratamento de esgotos. Estou particularizando a coisa. Depois, equipar a estação de tratamento de esgotos, e, depois, onde é cons-

truída esta estação de tratamento de esgotos, o Governo cobra o terreno. É impressionante. O Sr. parte para empresas, como a Light, em São Paulo, a cada três ou quatro meses, a somatória de restrições que fazem, ou então em áreas a edificar, em bairros nobres, novos e nobres, o que essas empresas obrigam o incorporador a levar é tudo; eles só querem a renda; tudo é ônus do incorporador, do investidor.

Se o País precisa de emprego, precisa desenvolver, se deixarmos o município a restringir, eles restringirão, tudo, tudo, e em benefício só do município. Eles não pensam no morador, em baratear o custo.

O SR. JOSÉ REZENDE — Já trabalhei em prefeitura, fui técnico de prefeitura e já tive também a minha firma particular, o que, até, acumulava, na época. Conheço muito o problema a que V. Ex.^a se refere. Acho que é de uma injustiça e de um desrespeito grosseiros a atitude dos técnicos, principalmente os da prefeitura, diante das empresas, de modo geral; não só os incorporadores como o construtor isolado, como a indústria que se vai estabelecer. Não se respeita a atividade produtiva, não se respeitam as forças e econômicas. O que se traça, idealmente, faz-se um ideal de uma cidade, uma paisagem, e eles operam alucinadamente com aquilo, e tratam cada empresário, cada projetista que chega, como marginal, do outro lado do balcão.

O SR. CONSTITUINTE SERGIO NAYA — É como se fosse pior do que o pardal, numa cidade.

O SR. JOSÉ REZENDE — Esse conflito — V. Ex.^a me perdoe — acredito que a Constituição pode contemplar, porque, digamos assim, é necessária a convivência dessas forças.

O SR. CONSTITUINTE SERGIO NAYA — (Im instante apenas, Dr. Resende. Se delegarmos à prefeitura o direito de restringir, a somatória de dificuldades aumentará a cada dia. Em todos os órgãos do Governo é difícil falar com os técnicos, pois estão em reunião permanentemente, para arranjar mais uma dificuldade. Isto, em qualquer órgão, em qualquer cidade.

Vejam V. Ex.^a, estou dizendo que sou incorporador e vou deixar de ser, a curto prazo. É um massacre. Incorpora-se o terreno, faz-se o lançamento, e começam a aparecer as dificuldades. Ora, coleta de esgotos é órgão de quem? De quem vende a água. Tem que fazer rede de água? Tem. Tem que fazer a captação da água? Só não faz a captação. A adutora quem paga é o incorporador. As taxas de ligações são as piores possíveis.

Aqui em Brasília, se eu contar o que aqui se passa, como por exemplo, no ano passado, terminei, só em uma área, 432 apartamentos, e, por opinião própria, transporte toda a água de caminhão, por ser tratado como um marginal, em Brasília.

Vou particularizar a V. Ex.^a. Começamos uma área com 432 apartamentos. Tinha uma favela. Pedimos, e, antes de iniciarmos a obra propriamente dita, nas fundações, os posseiros tomavam banho naquela bica. Pois o órgão do Governo foi lá — e já havíamos pedido ligação provisória — e disse que estávamos usando a água. Eu disse: "Não, quem a usa são os posseiros que fazem esses tubulões". Disseram-me: "Não. Está

multado". Eu disse: "Querem saber de uma coisa? Concreta lá e concreta aqui". Está certo? Coloquei massa de concreto na ligação definitiva e na provisória, e coloquei três caminhões, o ano inteiro, a puxarem água. Foi uma obra de quase dezoito meses. Eu tinha três caminhões, e disse: "Puxo água de caminhão". E puxei e terminei a obra.

Agora, vizinha a esta área, temos outra área a construir. Está lá uma outra favela. Fomos à Caesb e pedimos: "Corta esta água, porque esta favela, sem esta água, vai acabar, porque, onde há uma favela, o roubo aumenta nas obras". Muito bem. Foram lá e cortaram a água. Certo? Não querem ligar a nossa água, digo, não têm condição. Já foram lá, num espaço de, não chegou quinze dias, ou duas semanas, e já religaram a água da favela. Para o construtor, não ligam, mas, para a favela, sim.

O SR. JOSÉ REZENDE — Acredito que são forças reais. Esses conflitos se estabelecem em duas pontas, que são bem nítidas: o empreendedor, de um lado, e o legislador do outro. Um pensa que está guardando a qualidade da cidade e o outro sabe que está promovendo o desenvolvimento. E não há conciliação entre eles, porque as normas são ruins.

Com referência à autonomia municipal, está aí outra coisa que escapa a esta Comissão, porque não é da nossa atribuição, e o município tem um poder de governo muito grande; é quase absoluto em seu território. Disso se valem muito e disso se valem principalmente as atividades clandestinas, os loteadores clandestinos, os construtores clandestinos, que cometem os maiores desastros e não são alcançados, nem pela lei, nem pela fiscalização, porque, enquanto o Governo se preocupa muito em controlar o que é controlável, o universo urbano não é controlado. O Governo é muito pobre, é muito carente de recurso para isso. Então ele agarra aquilo que está na mão dele. Pega o incorporador mesmo, porque esse tem que aprovar o projeto, esse tem firma registrada, esse paga, assim como o projetista, que nem era eu, pagava um pato incrível, por andar projetando, coisa que, quem fazia construção clandestina não pagava nada. Fazia à vontade.

Está aí um punhado de contradições e de problemas que acho revoltante. É de um nível que não acho bom para embasar um ideal de Constituição.

Acredito que esse problema será resolvido no dia em que houver ordem na cidade, que houver governo, porque vai haver governo, vai haver participação nas empresas, e acredito que o que a Constituição deveria propor era, vamos dizer, que todos os níveis de governo, todas as instâncias de poder respeitassem as forças existentes, inclusive as forças econômicas, é claro. Não sei se mencionaram. Mas fazer das empresas criminosos e marginais, isto não salva nada. Nós sabemos que não salva prefeitura nenhuma, não salva cidade nenhuma, e não é esse o caminho. Esse embate não constrói.

A SRA. MARLY — Tenho a impressão, Sr. Constituinte, de que a participação da comunidade, como um todo, no próprio planejamento, já minimiza um pouco tudo isto, porque o empresariado faz parte da comunidade.

A partir do momento em que o planejamento deixa de ser uma função somente dos técnicos, um objeto de trabalho somente dos técnicos, e envolve também a participação da comunidade, esse momento de planejamento se torna como um fórum de debates, em que problemas como este pode ser questionados, equacionados e, provavelmente, reduzidos, porque, aí, o empresariado é uma força atuante também, como elemento da comunidade.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO NAYA — Dra. Marly, por um instante. Vim à Câmara porque não quero me identificar. Tenho mineração. Mas apresentei um projeto, como se fosse o **royalties** do minério. Apresentei o projeto de ficar como se fosse o **royalties** do minério, do petróleo, paralelo, os 5%; ficar 4% ao Estado e 1% ao Município. Sou pecuarista, tenho fazendas nos quatro Estados do Brasil, e quero levar — já apresentei como sugestão à Constituinte — os benefícios do trabalhador da cidade, da indústria, para que sejam estendidos ao trabalhador rural. Mas, quando lá no ramo de incorporação, estou dizendo que deixo isso a curto prazo, a volúpia, a fúria de que tem as autoridades. A senhora aprova um projeto, faz a obra com rapidez. Quando da obtenção da carta de habite-se, o que aparece, com o projeto aprovado — a somatória de despesas após aquele projeto aprovado. Digamos assim, em Brasília: há a linha telefônica. O projeto aprovado. Daí a seis ou oito meses, aparece. Tem que fazer toda a capeação. Antigamente, passava um ducto e, dentro de um ducto, um fio; não; mas agora é todo o fio telefônico. É assim. A senhora parte para a Caesb a somatória das dificuldades em todos os órgãos — não só em Brasília, em Goiânia, no Rio, em São Paulo, em toda parte. Antigamente, faziam-se só os ductos das empresas de eletricidade. Elas faziam os capeamentos, que são cabos caríssimos. Hoje, não; tem que fazer, levar o relógio, e fazer a distribuição. A cada dia que passa, no espaço do projeto aprovado à obtenção da carta de "Habite-se", a somatória de dificuldades que são acrescidas com a carta de habite-se faz com que muita gente deixe esse ramo de atividade.

Estou dizendo que não estou legislando em causa própria. Mas as dificuldades que aparecem, assim, numa volúpia, uma velocidade, que nem é por ano, mas por semestre, e em todos os órgãos do Governo.

A SRA. MARLY — Atribuo toda a deficiência da prestação de serviço público à comunidade, à falta ainda de estrutura de participação desta mesma comunidade. Daí as deficiências de comunicação, de saúde, de todos os setores públicos.

Infelizmente, as nossas comunidades não estão ainda em um nível de saberem participar, de saberem reivindicar seus direitos, e, como foi, inclusive, colocado aqui, em um outro dia — e não me lembro se se o senhor estava — se não for dada oportunidade a que as pequenas, as médias e as grandes comunidades comecem a participar, elas nunca vão aprender.

Então, todos esses desmandos que o senhor coloca em termos de Poder Público só vão chegar a um termo no dia em que a comunidade souber estabelecer os seus direitos. Para isso ela terá que ser treinada, para chegar lá. E, por isso, está-

vamos colocando a idéia de participação comunitária, que também está sendo colocada, em várias outras Subcomissões justamente dentro de idéia de despertar e começar a educar a nossa população para que esta chegue a um nível de participação, de questionamento, de reivindicação, como nos países mais desenvolvidos.

O SR. JOSÉ REZENDE — Não foi mencionada a corrupção que impera nesses setores. E, aí, entramos no terreno da impunidade. Porque acho que os maus funcionários e os maus empresários acabam prevalecendo sobre os bons funcionários e os bons empresários. E está aí, também, uma outra questão que foge à nossa alçada. Não se vai resolver isto, a não ser com um processo de educação, de recuperação dos novos conceitos de moralidade, de honestidade de procedimento, e tenho a impressão de que isto vai melhorar. Eu pergunto aos senhores: É matéria constitucional dizer que algum dispositivo que proíba o funcionário burocrata de ser corruptível, ou o empresário de ser corruptor? Não é esse o caminho.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Eu ajudaria, complementando, com um exemplo, que considero muito importante, porque talvez ajude a compreender determinados aspectos.

Acho que certos seguimentos da sociedade também abdicaram do sentido de participação comunitária. As classes empresariais, chamadas elites, terminaram, em determinado momento, sendo muito egoístas. Digo isto, assim, com muita tranquilidade, porque, quando fui Prefeito de Salvador, vivi uma situação peculiar. Sabemos, por exemplo, que há um componente político-ideológico dentro de alguns organismos, dentro de algumas entidades, mas em compensação, outras cruzaram os braços.

Quando há uma decisão muito importante, lá em Salvador, os escritórios de arquitetura, os escritórios privados, ou seja, as pessoas com determinada experiência, sugeri a eles que fizessem política dentro do IAB, porque eles se omitiam, ou fugiam do IAB. Eles então disseram que não podiam fazer, entendiam que eram minoria, e criaram uma associação sindical dos escritórios de arquitetura. E o pessoal passou a dar uma contribuição excepcional, inclusive ao debate. Há os profissionais qualificados, que tinham experiência, tinham vivência, e, tinham, sobretudo, uma condição técnica de dialogar em determinadas questões.

Aprovamos um projeto de orla marítima, lá em Salvador, e aprovei uma lei de uso do solo, como prefeito nomeado, numa Câmara que tinha vinte e seis vereadores de partido de oposição, do PMDB, que era partido de oposição, na época, e com quatro desses que não estavam ainda legalizados, os partidos comunistas, sendo que quatro vereadores, com a legalização, passaram para o PC do B, ou PCB. Quanto para o PC do B e dois para o PCB, e, no entanto, eles aprovaram a lei do solo, aprovaram o Plano Diretor para o Desenvolvimento Urbano e aprovaram a Lei de Participação Comunitária.

Mas, a Lei de Participação Comunitária não significa só que determinados segmentos tenham que participar, mas a comunidade. Agora, o que acontece com a comunidade? Eu citaria um outro exemplo concreto, com relação a este aspecto. Havia um prédio antigo em Salvador, onde havia

funcionado uma fábrica, e algumas pessoas decidiram, simpaticamente, mas também sem muita profundidade, que aquela fábrica deveria ser tombada, e que deveria fazer igual a Pompéia, em São Paulo, o que se fez com o SESC e o SENAC.

Começou-se, então, uma discussão sobre esse assunto. Lembro-me de que convoquei toda a comunidade e comecei a ouvir. Certas pessoas diziam que eu tinha uma paciência de Jó, etc., e eram horas intermináveis de discussão, virava a noite, e ia para o próprio engenheiro. Bom, não chegamos a um acordo. Lembro-me de que chamei a comunidade, inclusive as personalidades, os gurus — e estavam lá Caetano Veloso, Gilberto Gil — e discutimos exaustivamente e não chegamos a um acordo.

O empresário que queria vender a área — ele conseguiu vender para um posto — propôs dar mil metros quadrados dessa área, e nós daríamos a essa comunidade e eu fui o intermediário dessa proposta, os gurus rejeitaram. “Queremos tudo. Ou tudo ou nada”. Então, tenho, inclusive a vontade de defender o uso social da propriedade, de defender o ponto de vista do decreto, porque tive a coragem de enfrentar todos eles e mandar derubar a fábrica, em todo o processo, e foi edificado um posto de gasolina, porque ouvi pareceres dos mais renomados técnicos, sobre a característica da arquitetura, para justificar ou não o tombamento, e não poderia uma cidade que tinha 30% da população em idade estudantil que não tinha escola para dar. Se eu tenho um problema na cidade, de uma população enorme que não tem esgoto, eu não poderia me dar ao luxo de desapropriar um terreno, ou impedir ao empresário que desse uso econômico se não encontrávamos alternativas, e se a comunidade debateu sobre isso foi, inclusive, de um radicalismo, a ponto de não aceitarem. E deu o inverso: disseram “Tudo ou nada” e não ficaram com nada, não ficaram com tudo. E depois que aconteceu isso a comunidade se acomodou.

Tudo isso, no final, foi um problema de convicção pessoal e de consciência pessoal. Estou colocando isso do ponto de vista individual muito mais para dizer o seguinte: e onde estava a Associação Comercial, onde estava a DEME, onde estava o Sindicato da Construção Civil, onde estava a Câmara Brasileira da Construção? Nesse particular, inclusive, esse escritório de arquitetura foi importante. Depois disso aprovamos um outro prédio, depois de um debate, proibiram, até hoje, a edificação já aprovada pela prefeitura e, no entanto, quando acontece esse negócio o empresário que está ao lado, hoteleiro que está se beneficiando aí, o dono do barzinho que está se beneficiando não entendem que num determinado momento, se não se estabelece que haja situação de entendimento entre essas forças que interferem efetivamente no mercado, o que acontece? Alguém vai sair perdendo, porque você começa o primeiro e não saem dos outros.

Quando falo de nível de participação falo em todo o sentido. Achei muito oportuna as colocações desse debate de que esse nível de participação comunitária tem que se dar num problema muito mais conseqüente, com todo mundo efetivamente participando. Se as entidades participassem, inclusive se acreditassem na hora de punir funcionários corruptos, na hora de demitir processualmente e eu desafiei, inclusive, que fossem

denunciadas e processei, demiti funcionários com processo para dar exemplo para ver se as pessoas olhavam para isso, mas elas não percebiam porque, infelizmente, os maus empresários, em determinado momento, preferiam o caminho mais curto da corrupção.

Dentro dessa linha eu compreendo — achei oportuno esse debate — mas invoco essa necessidade de participação nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — Continua em discussão a matéria.

O SR. CONSTITUINTE SERGIO WERNECK — Eu dei margem a essa polêmica toda na hora em que falei que cabe ao município as restrições. Uma coisa é criar restrições discutidas com a comunidade e aprovadas por lei e que tenham um mínimo de bom senso, e nunca passou pela minha cabeça criar restrições do tipo de obrigar a pessoa a assumir atribuições do Estado do tipo de passar o capeamento nas redes, que é obrigação da companhia telefônica, fazer estação de tratamento de esgoto. Isso não é função da empresa. Esse assunto apóio cem por cento. Ele pode ser resolvido na medida em que o empresário demonstra para os seus compradores que a arbitrariedade do poder público está encarecendo o seu produto, porque na hora em que atinge o empresário ele fica desgastado, aborrecido, gasta mais adrenalina, mas entra no custo de seu produto e ele empurra para o consumidor e o consumidor é que vai pagar. É uma questão de mobilização.

No que diz respeito a suas idéias quanto à participação, fui presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, a METROBEL. E a METROBEL tinha uma polêmica com a população que era uma loucura. Ocorre que esse problema de participação é um traço cultural de cada povo e acho que isso vai ter, está começando, já está até amadurecendo, um aprendizado. E esse processo de aprendizado é demorado e não acredito que na Constituição se possa colocar alguma coisa que vá acelerar esse aprendizado. Penso que a participação comunitária, à medida que vá amadurecendo, vai ser propiciada pelos agentes de Governo no Poder Executivo e no Poder Legislativo, porque na medida em que essas pessoas conseguem mobilizar segmentos da sociedade, vão ter mais representatividade. Então, por uma questão de reação, os segmentos que forem aliados do processo vão ver que chega uma hora em que eles ou participam ou são marginalizados. Isso acho que é um processo evolutivo de um País. Acho que o Brasil é um País subdesenvolvido e isso é uma das maiores características de subdesenvolvimento: esse desinteresse pela coisa pública. As pessoas dizem: “Ah! Esse negócio é coisa de polít co! Isso não existe. O interesse da comunidade se manifesta em cada ato político que ocorre. A partir do momento em que se acenou com a comunidade com a possibilidade da implantação de um Estado democrático, com a possibilidade de ressurgimento de um Poder Legislativo que não fosse castrado, a partir do momento que começaram a ocorrer essas coisas, você vê que várias pessoas da sociedade passaram a se interessar para uma participação no sistema político. É o que não ocorria antes. Porque o sujeito dizia: “Ser Deputado para quê? O Deputado

é vaca de presépio. Ele chega lá e fica dizendo amém! Pois não! Tudo bem!, e isso não resolve.” E hoje estamos vendo um Poder Legislativo que começa a enfrentar o Poder Executivo. Isso é da maior importância. Acho que a participação comunitária é a coisa mais importante que existe numa democracia, mas não vejo como inserir isso numa Constituição, num processo para acelerar a participação comunitária, não vejo como.

O SR. CONSTITUINTE MANOEL CASTRO — Vejo da mesma maneira. A sugestão de V. Ex^a foi muito oportuna. Compete ao município fazer isso e isso. Parágrafo único: para o exercício dessa competência o município deverá tomar a iniciativa, etc.

O SR. CONSTITUINTE MÁRCIO LACERDA — Acho que a questão nesse caso é de a Constituição garantir o direito à organização do povo. Agora, o crescimento das forças políticas é que vai dar o espaço que as forças organizadas da sociedade vão ocupar ou não, em cada um de seus segmentos. Isso a nível de municípios, a nível de política sindical, enfim, a nível de partido político, de qualquer espécie de participação da sociedade. Pelos seus mecanismos a sociedade vai encontrar a forma de participação e organização. Não sei se seria por aí que passaríamos. Não vejo, dentro da questão específica de nossa Subcomissão, descermos a esse tipo de ordenamento. Seria mais na questão de a Constituição garantir os espaços de participação e organização da sociedade pelos seus mais diversos mecanismos e entidades e instituições.

O SR. CONSTITUINTE SERGIO WERNECK — Perfeito. Claro! Fui também Secretário de Obras da Prefeitura de Belo Horizonte durante três anos e lá nós encontramos um antro de corrupção, um negócio inacreditável. Ocorre que o processo de aprovação de projetos de residências era um processo de desgaste que nunca vi igual. Ao receber um projeto o analista da Prefeitura começava a análise na hora em que encontrava alguma coisa que em seu ponto de vista estivesse em desacordo com o Código de Obras, no caso, e o que fazia? Convidava a parte para fazer a correção. Feita a correção ele continuava a análise. Encontrava outro problema e... então, havia projetos que demoravam oito meses para serem aprovados. Então, o que fizemos? Exigimos que o projeto passasse a ser aprovado — isso conseguimos numa entrevista — essa entrevista era marcada, nela sentava o analista de um lado e o projetista do outro e, ao terminar a reunião tinha que ser feito um laudo com todas as incongruências que o projeto pudesse ter. Tudo aquilo que estivesse em desacordo com a lei tinha que ser listado. A partir do momento que aquela listagem fosse atendida o projeto estava automaticamente aprovado. Então, na hora que aconteceu isso descobrimos o seguinte: havia projetos que demoravam oito meses para serem aprovados e outros que levavam dez minutos. Por que? Os de dez minutos eram daqueles projetistas que contratavam projeto hidráulico, projeto elétrico, o projeto estrutural com alguém de dentro da Prefeitura. A partir do momento em que foi obrigado a fazer a aprovação numa reunião e no máximo em duas acabou essa corrupção. E colocamos para fora um monte de gente.

Agora, esse processo de participação da sociedade, a partir do momento em que a sociedade aprenda que a participação política vai permitir a ela uma participação comunitária e você fizer grupos compostos de vários segmentos da sociedade que tenham interesses em comum; se você tivesse aqui, em Brasília, um grupo formado pelos proprietários, pelos adquirentes, pelos mutuários e mais construtores, esses assuntos serem discutidos. Dizendo assim: "Nós estamos tendo exigências que são totalmente arbitrarias e vão encarecer a obra. "Então, a partir do momento que você mobiliza você consegue fazer com que a população se mobilize, acione seus representantes e sane o problema. Acho essa a única forma de resolver isso democraticamente.

O SR. CONSTITUINTE SÉRGIO NAYA — Para complementar o problema deles, digo que em São Paulo adquirimos uma área e fizemos um projeto. A pessoa que foi analisar o problema, por parte da Prefeitura, era uma japonesa que tinha sido aluna do autor do projeto. Nesse projeto havia 22 restrições. Levei-a ao professor e ele explicou a aluna o que era, e a japonesa dizia: "Me desculpem!" Uma vez esclarecido que não existiam aquelas restrições, sanado o problema, ela falou assim: "Ainda não está aprovado o processo, tem que passar à consideração superior." Isso, em São Paulo.

Voltando ao nosso caso na Bahia, do nosso Prefeito, Dr. Manoel, no início dos anos 80 compramos uma área de 139 mil metros quadrados e ali esperamos fazer alguma coisa. As restrições do uso do solo fez com que fosse encarecendo tanta coisa, tanta verba — ele sabe muito bem os problemas que envolviam tudo antes e que se tivesse um pedido seu teria sido mais fácil — e lá temos 16 blocos abandonados, construídos, quase prontos, em alvenaria, mas tivemos que parar tudo. Fica no Bairro Pirajá e o terreno foi adquirido do Dr. Luiz Catarino, uma empresa grande, um dos maiores proprietários de terra dentro do perímetro urbano de Salvador, uma das maiores áreas que existe.

Aqui, em Brasília, adquirimos um terreno onde projetamos, através de um dos maiores arquitetos de projetos hospitalares, uma fundação em nome de meu pai. Fiz a doação à cidade. Doada à cidade essa fundação na minha ausência, esse projeto está esperando para ser aprovado. Uma doação para a cidade. Vi técnico estrangeiro, um grande arquiteto de São Paulo que fez esse projeto, e não sai, não aprova. Agora, dar restrições, conceder restrições aos poderes municipais para restringir mais ainda a vontade dos administradores, acho que não é objetivo da Constituinte.

A SRA. MARLY — Quanto à forma de se inserir a participação comunitária em norma constitucional, tenho a impressão de que pode ser utilizada um mecanismo que já utilizamos na apresentação de diversas sugestões que a nós foram solicitadas pelos Srs. Senadores, em termos de uma chamada. Quando não é artigo constitucional, é lógico, "a lei disporá sobre..." e aí entraria a participação comunitária no planejamento urbano, metropolitano, etc.; quer dizer, já fica presa ali a chamada para um projeto...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — Sugerindo, induzindo.

A SRA. MARLY — Sim, é uma indução a uma lei complementar ou futura lei ordinária, dependendo do nível. Nós temos notado uso desse recurso para deixar que determinados aspectos importantes, porém não em nível de texto constitucional, fiquem claros e não possam ser deixados de lado depois.

O SR. CONSTITUINTE MÁRCIO LACERDA — Pois é, aí é que entraríamos praticamente e sugeriria a necessidade da participação das bases na eleição sindical. E assim por diante. A grande questão é a organização política da sociedade. O que a Constituição vai garantir é esse fato dessa participação democrática, porque nós tivemos, evidentemente, as nossas dificuldades de participação aumentada consideravelmente, porque houve um processo todo político de dominação, e um desses instrumentos de dominação foi exatamente afastar o povo da política, da organização, passou tanto que hoje até se tem que modificar currículos escolares que foram mudados, tivemos, por exemplo, matérias que levavam à formação de consciência política, consciência de nacionalidade, enfim, acho que é uma questão muito mais de consolidarmos os fatos democráticos que a sociedade está conquistando através de garantir, na Constituição, esse mecanismo. Mas não sei se poderíamos descer, a nível de sindicato, definir que deveria haver participação das bases; a nível político-partidária deveria haver espaço para as mulheres, para isso e aquilo. Se descermos a esse nível é importante que tenhamos aqui talvez como parte das discussões para que definamos como vamos colocar a questão urbana e de transportes na Constituição. É evidente que toda essa problemática, o conceito de cidade, de participação, todas essas coisas são temas de debates importantes; a questão da participação da empresa, participação do mutuário, do sistema financeiro, participação do inquilino, enfim, as óticas todas que possamos, desses temas todos, tirarmos as conclusões de qual vai ser a forma de transcrever isso para 1, 2 ou 3 artigos da Constituição.

O SR. JOSÉ REZENDE — Tentando complementar a sugestão de V. Sª para a criação do espaço, inclusive em termos de cidade, a criação do espaço físico apropriado, adequado, para estas práticas. São estas questões que cabem perfeitamente dentro de um ideal de cidade. E acho que não vai muito além disso, não podemos ir além disso. Não estamos com organização social; estamos com organização das cidades como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — Bem, tenho a impressão que esse debate abre uma perspectiva muito interessante, e talvez a questão mais nuclear de nosso debate passa por aqui. Parece-me que as coisas hoje tomaram essa dimensão de uma forma interessante. Se nós conseguirmos traduzir o "induzir", que era a preocupação de como enquadrar essa questão, e talvez fora a indução a palavra que dê mais sentido a essa nossa preocupação, e com isto possibilitar a criação de mecanismos de gestão democrática da cidade e também de reconhecimento do espaço dessas organizações que se formam a nível urbano, acho que poderíamos ter aí um embrião de uma visão urbana muito interessante, onde muitas coisas que aconteceram nessa gestão

mais autoritária, mais centralizadora, produziram, etc., não acontecerão mais. De forma que creio — assim como da última Assembléia Nacional Constituinte onde o nosso País não era urbanizado, e hoje há 70% da população morando em 3% do território, e com a expectativa de continuar assim daqui a 14/15 anos, 80% da população estar morando na cidade, e não são 130 milhões mas mais de 200 milhões de brasileiros, aí as coisas ficariam enormemente complexas, e precisaríamos ter um cuidado muito em cima dessa questão toda.

Os Srs. desejariam continuar esse debate? Acho que foi um bom início de reflexão. Se pudéssemos dar corpo a essa visão seria muito interessante.

Solicitaríamos aos nossos companheiros da Assessoria que formulassem essa questão debatida do roteiro um pouco mais elaborado, neste final de semana, e que na próxima semana pudéssemos ter alguma coisa um pouco mais elaborada, até para utilizarmos aqui em nossos debates.

Gostaria de agradecer a todos dizendo muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrado o nosso trabalho. Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 19 horas e 25 minutos.)

Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e vinte e um minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, sob a Presidência do Constituinte Edison Lobão e os Constituintes: Virgílio Galassi, Amaury Müller, Benedicto Monteiro, Ivo Mainardi, Vicente Bogo, Alysson Paulinelli, Rosa Prata, Santinho Furtado, Rachid Saldanha Derzi, Irma Passoni, Mauro Borges, Jonas Pinheiro, Aldo Arantes, Assis Canuto, Oswaldo Lima Filho, Fernando Santana, Percival Muniz, Victor Fontana, Valter Pereira, Raquel Capiberibe, Ubiratan Spinelli, Jayme Paliarin, José Mendonça de Moraes e Erico Pegoraro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos, solicitando aos Constituintes presentes fosse dada como lida a Ata da reunião anterior, no que foi atendido. Em Questão de Ordem, usaram da palavra o Constituinte: Alysson Paulinelli, Irma Passoni, Virgílio Galassi, Amaury Müller, e Vicente Bogo. A seguir, o Senhor Presidente convidou ao conferenciista, Ministro Dante de Oliveira, para dar início à sua exposição. Usando o tempo regimental, o Senhor Ministro encerrou suas palavras e se dispôs às interações dos presentes. Interrogaram o expositor os seguintes Senhores Constituintes: Ivo Mainardi, Irma Passoni, Rosa Prata, Fernando Santana. Às dez horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente comunica aos Membros da Subcomissão que a sessão seria suspensa por alguns instantes, devido a necessidade do expositor fazer um telefonema. Reiniciada às dezesseis horas e quarenta e tres minu-

tos, os Constituintes dão prosseguimento às iterações: Ubiratan Spinelli; os Constituintes Cardoso Alves e Amaury Müller usam da palavra em Questões de Ordem. O Presidente passa a palavra ao Relator, Constituinte Oswaldo Lima Filho, que tece considerações sobre a situação dos trabalhadores de Araguaína — GO, informa de documentos que recebeu quando da viagem àquela comunidade e é interrogado pelo Constituinte Cardoso Alves. O Relator responde ao interpelante e conclui suas considerações. Pela Ordem, pedem a palavra os Constituintes Cardoso Alves e Alysson Paulinelli. O Presidente informa aos presentes do tempo regimental para os trabalhos e solicita dos presentes manutenção da ordem e do silêncio. Pela ordem usa da palavra o Constituinte Aldo Arantes. Retoma a palavra o orador, Ministro Dante de Oliveira, que dirige suas palavras ao Relator. Às onze horas e trinta e um minutos, verbalmente o Presidente passa a Presidência ao segundo Vice-Presidente, Constituinte Rachid Saldanha Derzi, que a assume e dá continuidade aos debates. Interpelam o orador os Constituintes: Amaury Müller, Alysson Paulinelli, Benedicto Monteiro, Santinho Furtado, Cardoso Alves, Virgílio Galassi e Aldo Arantes. Às doze horas e trinta e seis minutos reassume a Presidência o Constituinte Edison Lobão. Pelo tardar da hora, o Presidente comunica aos presentes que, regimentalmente, o tempo dos trabalhos já havia se encerrado. Usando da prerrogativa da Presidência fez uma prorrogação de quarenta e cinco minutos à sessão. Continuando os debates, interpelam o orador os Constituintes: Jonas Pinheiro, Vicente Bogo, Mauro Borges, Percival Muniz e Antero de Barros. O expositor responde a todos os interpelantes e faz questão de deixar gravado seu agradecimento pela oportunidade, pelo convite da Subcomissão, de fazer a defesa da proposta do Incr na Reforma Agrária. O Presidente agradece a presença do expositor, enaltece suas palavras e nada mais havendo a tratar, deu por encerrados os trabalhos às treze horas e vinte e sete minutos, convocando os Membros da Subcomissão para a próxima reunião a realizar-se ainda hoje, seis de maio, às dezessete horas, ocasião em que serão ouvidos os representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras e Comissão Pastoral da Terra. O inteiro teor dos trabalhos será publicado, após tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente. — Constituinte **Edison Lobão**, Presidente.

ANEXO À ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1987, ÀS 9:21 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE EDISON LOBÃO.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Srs. Constituintes, está iniciada a presente reunião, que se destina a ouvir a palestra do Ministro da Reforma Agrária, Dr. Dante de Oliveira, a quem convido para tomar assento à mesa.

Se os Membros desta Subcomissão não desejam a leitura da Ata da sessão anterior, vamos dá-la por dispensada e será assinada pelo Presidente. (Pausa.)

(É aprovado o pedido de dispensa da leitura da ata.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Sr. Ministro, V. Exª terá 20 minutos para fazer sua exposição inicial. Em seguida, faremos um debate entre a Subcomissão e o Ministro, tendo cada Sr. Constituinte, de acordo com o Regimento, 3 minutos para fazer as suas indagações e o Ministro, 3 minutos para as respostas.

Quero comunicar à Subcomissão que, segundo o Regimento, o nosso tempo irá até às 12 horas e 30 minutos. Temos tido tolerância e até prorrogado de ofício as reuniões. Sucede que o Ministro Dante de Oliveira tem alguns compromissos e gostaria de, se possível, concluir a sua participação, que será valiosa para a Subcomissão, no prazo regimental.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Alysson Paulinelli para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Sr. Presidente, quero lembrar aqui que eu insisti, nesta Subcomissão, que uma das primeiras palestras a serem ouvidas fosse a do Ministro da Reforma Agrária. O Relator se opôs a isso. Quero informar que estranhamente, ontem, antes de concluir o prazo de recepção, das sugestões da própria Subcomissão e dos Constituintes, antes de se terminarem as audiências, estranhamente, foi distribuído já o esboço do anteprojeto e do relatório do nosso Relator. Quero dizer para mostrar que o Relator não está tomando conhecimento do que se trata aqui — eu tenho feito um esforço para ler todas as sugestões que chegam às minhas mãos, confesso que tenho andado pela madrugada afora tentando ler e conhecer todas as sugestões e estranha-me isso: antes da apresentação do Ministro da área, a nossa Subcomissão já tem um esboço de relatório. Acho sobretudo um desrespeito não só à autoridade do Governo, como a nós, que estamos preparando as nossas sugestões. Quero fazer esta observação para corrigir aquilo que sugeri àquela época, que deveríamos ouvir inclusive autoridades específicas do setor e vejo que o Relator inclusive não se interessou por isso.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Com a palavra a Constituinte Irma Passoni.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Estou de acordo com o Constituinte Alysson Paulinelli, porque ficaria muito difícil para nós se de repente o relatório aparecesse pronto e não pudessemos interferir, emendar. O prazo para apresentar o relatório são pouquíssimos dias, é de hoje ao dia 11. Não quero defender a posição do Relator Oswaldo Lima Filho, mas para nós é uma vantagem porque conhecemos com antecedência o esboço, como S. Exª disse bem, é o esboço, não é o relatório. O Relator não está presente, seria bom que ele mesmo esclarecesse o motivo pelo qual já distribuiu esse esboço; inclusive talvez para possibilitar a nossa participação. É assim que vejo e não como um desrespeito;

pelo contrário, isso foi feito em respeito à subcomissão, na possibilidade de interferirmos e apresentarmos sugestões.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Quero saber se o Relator faz relatório do que ouve ou do que ele pensa.

O SR. CONSTITUINTE IVO MAINARDI — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o nobre Constituinte Ivo Mainardi.

O SR. CONSTITUINTE IVO MAINARDI — Sem querer defender o eminente Relator — e gostaríamos que S. Exª estivesse presente para que pudesse responder a essa questão de ordem — tenho a impressão que S. Exª nada mais deseja com isso do que iniciar um debate junto aos Constituintes, mostrando, tentando delimitar, procurar as linhas mestras daquilo que a nossa Subcomissão irá fazer. Creio que é muito bom, com todo respeito ao Constituinte Alysson Paulinelli, mas me parece que é uma ótima conduta que ele está tendo em sendo aberto, em trazendo à Subcomissão aquilo que ele está pensando, para que possamos discutir, debater, conversar com S. Exª o Sr. Relator e buscar uma saída para o grave problema que estamos vivendo. Até parabênizo o Relator por essa abertura, por essa maneira de estar procedendo. Não quero dizer que esse esboço vai ser o relatório. Não. S. Exª está mostrando aquilo que se discutiu até agora. Ele está trazendo a nós as linhas mestras do que foi tratado aqui. Não está com isso desconsiderando S. Exª o Sr. Ministro, que está aqui conosco, em trazendo, ontem, um esboço. Parabênizo S. Exª e gostaria de ouvi-lo assim que chegar, a respeito dessa questão de ordem levantada pelo Constituinte Alysson Paulinelli.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Eu também gostaria de emitir minha opinião, que não significa nenhum desprezo à posição assumida aqui pelo Constituinte Alysson Paulinelli. Mas como foi dito e eu volto a repetir, trata-se apenas de um roteiro, de um esboço, que não expressa, evidentemente, em termos finais, o pensamento desta Subcomissão. A ela competirá discutir os termos do parecer, aprová-lo ou não. Considero uma contribuição válida, na medida em que já aprofundamos a discussão sobre as questões agrárias/agrícolas e já temos valiosos subsídios para ter uma bússola, para ter um norte, uma orientação, a respeito do que vai ser feito aqui, como contribuição da Subcomissão para essas duas questões fundamentais. Por isso mesmo, resta-me congratular com o nobre Relator por essa contribuição antecipada. Não se trata de um parecer final, mas apenas de um roteiro, de um esboço, que traz, como se pode observar pela leitura do documento, uma contribuição muito importante, para a compreensão da questão relacionada com a reforma agrária e com a implementação de uma política agrícola adequada à realidade e às necessidades nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Eu só queria lembrar que a proposta do INCRA, no caso do MIRAD, já foi a rigor apresentada na sua formulação, na oportunidade em que o Sr. Ruben Ilgenfritz expôs nesta Subcomissão, sem com isso trazer prejuízo ao debate que vamos fazer hoje com o nosso Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — O Sr. Relator não se encontra presente e por isto não teremos uma palavra de contraposição final às questões aqui levantadas. Mas, as observações de todos os Srs. Constituintes serão registradas devidamente em ata.

Tem a palavra o Sr. Ministro Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Exmº Sr. Presidente da Subcomissão, Constituinte Edison Lobão; Exmº Sr. Relator da Subcomissão, Constituinte Oswaldo Lima Filho; Exmº Sr. Senador Constituinte Rachid Saldanha Derzi; Exmº Srs. e Sras Constituintes:

Eu gostaria de iniciar esta rápida explanação que vim fazer, citando um trecho da introdução do livro de Gileno de Castro, "A História da Reforma Agrária", um trecho do ex-Presidente, saudoso, querido, Tancredo Neves:

"... Na medida em que a terra é vista como um bem de especulação e um instrumento de domínio... perverte-se toda a base justa da propriedade fundiária. Em princípio de absoluta justiça, nenhum homem deveria possuir mais terra do que aquela que pudesse trabalhar com seus próprios braços, ou com os braços de sua família. A propriedade sobre a terra só se justifica se servir aos objetivos sociais. Quando isso não ocorre, é dever do Estado, como instituição a serviço da sociedade, intervir e impor reformas ao regime de propriedade agrária."

Tancredo Neves

A Nação brasileira pelo voto livre e soberano de seu povo delegou a V. Exª a sublime e árdua missão de redigir e aprovar a Lei Maior do nosso País. Ao depositar os votos nas urnas o povo depositou nesta augusta Assembléia toda sua fé em um Brasil mais democrático, mais justo, mais estável política e economicamente.

Mas, sabem V. Exª — e o povo também está consciente disso — e que não há lei democrática e justa, por mais perfeita que seja a sua elaboração, que possa sobreviver em um País marcado por monstruosas desigualdades sociais, como as que vemos em nossa Pátria. Nosso País não pode continuar sendo um conglomerado de "suíças" e "biafras", que se chocam e se agredem em um cotidiano cada vez mais violento e desumano.

Portanto, senhores, mais do que uma lei justa e democrática, a Nação exige desta Assembléia a fixação de rumos bem definidos para a eliminação dessas desigualdades e injustiças incompatíveis com o mundo civilizado.

Estou convicto — Senhores Constituintes — que a definição desses rumos começa pelo próprio chão de nossa Pátria. Começa pela democratização do acesso à terra, que

conseqüentemente trará a democratização do poder político. Creio não ser por acaso que os senhores estão aqui reunidos para redigir e aprovar a sétima Constituição Brasileira, enquanto os norte-americanos tiveram este trabalho uma vez só, há mais de duzentos anos.

A diferença de estabilidade político-institucional entre um país e outro — refletida na duração de suas Cartas Constitucionais — tem muitas explicações. Mas, seguramente, uma das principais delas é uma diferença de origem. Enquanto os Estados Unidos nasceram de uma ordenada distribuição de terras feita aos agricultores do "May Flower", que deram origem às primeiras treze colônias, bem divididas e ocupadas, o nosso País nasceu latifundiário, pelo sistema das quinze capitanias hereditárias, doadas a alguns privilegiados que jamais puseram seus pés nas terras recebidas graças a favores da Coroa Portuguesa.

Assim, Senhores Constituintes, estou convicto de que muito da instabilidade político-institucional, econômica e social do Brasil tem origem em um sistema que sempre privilegiou a propriedade da terra, independentemente de seu uso e obrigação social, em detrimento dos direitos de que realmente precisa de um pedaço de chão para produzir e viver com dignidade.

Herdamos, portanto, erros e distorções acumulados por quatro séculos em nosso modelo fundiário. E é isso que precisa ser corrigido, se quisermos ter não só uma Constituição duradoura, mas acima de tudo, uma Pátria justa, democrática e estável.

O Governo da Nova República, como todos são testemunhas, tem manifestado a disposição política de transformar promessas em realidade no campo da reforma agrária. Entretanto, a experiência tem sobejamente demonstrado que disposição é condição necessária mas insuficiente. O quadro constitucional-legal-jurídico-institucional dentro do qual hoje operamos conspira contra a abrangência e a velocidade da reforma. Corremos o risco de perder a corrida contra os problemas que emergem da injustiça, ineficiente e injustificada estrutura fundiária, a menos que esta Casa dê uma resposta, proporcione as saídas que viabilizem uma reforma pacífica e rápida, capaz de proporcionar o maior bem estar possível ao maior número de pessoas. Caso contrário, Senhores Constituintes, vamos continuar testemunhando o recrudescimento da luta dos oprimidos e a radicalização dos opressores, que, seguramente, continuarão donos do poder. Ficaremos longe da democracia.

Tive a oportunidade de encaminhar a todos os Senhores Constituintes e lideranças partidárias nossa contribuição para o equacionamento da questão da reforma agrária no bojo da Nova Constituição. São contribuições nascidas da luta diária que estamos travando para a implementação do Plano Nacional de Reforma Agrária. Nascem das dificuldades sentidas. Não são elocubrações teóricas ou metafísicas. Insisto em afirmar que elas representam o mínimo que reco-

nhecemos necessário de proteção constitucional para a condução de uma reforma agrária capaz de atacar a raiz dos problemas.

Alinho, a seguir, as contribuições que gostaríamos venham a ser consideradas e debatidas por V. Exª e, esperamos, venham a ser incorporadas ao texto na nova Constituição.

A propriedade como obrigação social

A supremacia dos direitos sociais coletivos é uma marca da época contemporânea que se faz sentir em inúmeras esferas da ação humana e é no direito de propriedade que tal chancela se faz mais presente e necessária.

A Constituição em vigor, ao condicionar a propriedade ao exercício da função social estabelece uma medida definida à inobservância desse princípio: a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

De um conceito eminentemente privatista, a Constituição em vigor já chegou à concepção de função social da propriedade, especialmente da propriedade rural. É, porém, insuficiente e carece de aprofundamento e modernização. O conceito, hoje elevado à categoria de princípio jurídico, foi cunhado pela Constituição de 1934, aprimorado em 1946 e regulamentado pelo Estatuto da Terra. Este conceito requer maior precisão, o que contribuirá em muito para a consecução da reforma agrária.

Por isso, defendemos a previsão constitucional de princípio segundo o qual ao direito de propriedade da terra corresponda uma obrigação social. Assim, a propriedade da terra cumprirá integralmente sua obrigação social quando, simultaneamente:

- assegurar nível adequado de vida àqueles que nela trabalham;
- manter níveis satisfatórios de produtividade;
- conservar os recursos naturais;
- observar as condições legais que regulam as relações de trabalho e de produção,

Esses quatro pontos, é bom frisarmos, já estão contidos dentro do Estatuto da Terra, aprovado em 1964. Acrescentamos mais dois na nossa proposta:

— não exceder a dimensão máxima admitida — que é algo que os Srs. Constituintes estão discutindo neste momento, se aprovam ou não a questão do módulo máximo — e,

— atender ao princípio da justiça social e ao interesse nacional.

Defendemos ainda a inserção constitucional do tema em capítulo apartado no que a Constituição dispuser sobre a ordem econômica e social, permitindo-se, assim, um tratamento adequado para a questão da terra rural, sua propriedade, a obrigação social e garantia de propriedade.

Já no que respeita aos direitos individuais apoiamos proposta apresentada pelo eminente Ministro Nelson Ribeiro, segundo a qual garante-se como direito individual "a propriedade explorada direta e pessoalmente pelo trabalhador e sua família, com o objetivo de prover a sua manutenção e subsistência".

Ou seja, há algo que considero de fundamental importância para qualquer avanço da nova Constituição em relação à questão fundiária, à questão da terra.

Ainda hoje, na atual Constituição, o Art. 153, que trata dos Direitos e Garantias Individuais, coloca o direito à propriedade no mesmo nível do direito à vida, do direito à liberdade, do direito à segurança. Nós entendemos, e aqui eu avalizo o pensamento e a defesa que o Ministro Nelson Ribeiro vem fazendo, de que o direito à propriedade, para estar contido no capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, deva ser o direito à propriedade familiar, urbana ou rural.

As outras propriedades maiores do que aquela que uma família possa ter para subsistir, para sobreviver, devem ser tratadas no capítulo Da Ordem Econômica e Social, porque já passa a ser uma propriedade economicamente explorada. Portanto, ela deve ser tratada no outro capítulo e não neste, que é Dos Direitos e das Garantias Individuais.

Imóveis passíveis de desapropriação por interesse social e a indenização — Todo imóvel que não esteja cumprindo sua obrigação social há que ficar constitucionalmente sujeito à desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária.

Com isso será fortalecido o princípio da supremacia dos interesses públicos e coletivos sobre os individuais, sem ferir a esfera individual, nos limites e condições da lei. Isto porque não são sancionados os imóveis que observam todos os requisitos que compõem o conteúdo da obrigação social, que recai sobre a propriedade rural.

Não basta, porém, para isentar o imóvel da desapropriação, a verificação apenas dos níveis satisfatórios de produtividade. O cumprimento da obrigação social pressupõe verificação integral de todos os princípios incluídos no seu bojo.

E aqui cabe um parêntese: a reforma agrária, a que nós estamos fazendo dentro desses um milhão e oitocentos e sessenta mil hectares de terras, já desapropriadas pelo Presidente Sarney, no ano de 85, 86, até este mês de 87, nós temos levado muito mais em consideração nas nossas vitórias apenas um aspecto dessa função social, que é a questão da produtividade. Os outros aspectos pouco nós os temos fiscalizado, até para não exacerbar o **animus** de reação política contra a reforma agrária. Mas nós teríamos base legal e poderíamos, também, junto com o Ministério do Trabalho, aprofundar as vitórias sobre se em cada empresa rural, em cada usina, em cada imóvel rural, estão sendo cumpridas as relações de trabalho estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Não temos feito ainda isso, porque sabemos que os problemas políticos poderiam até aumentar ainda mais. Portanto, a gente tem-se baseado mais na questão da exploração, no nível da exploração, no nível de produtividade.

Nosso entendimento é no sentido de que a indenização dos imóveis desapropriados seja feita em Títulos da Dívida Agrária, como a própria Constituição já observa no artigo 161, se não me engano, e tenha como teto máximo o valor cadastral para fins tributários.

A indenização não pode jamais premiar o proprietário absenteísta. O imóvel desapropriado deve ser indenizado na proporção da utilidade que

representa para o meio social e que tem como parâmetro os tributos honrados pelo proprietário. Porque nós vivemos numa situação até engraçada: na hora de pagar, recolher os tributos, os proprietários querem pagar por baixo; na hora de receber a indenização do poder público, querem receber por cima, um valor alto, um valor de mercado.

Então, é preciso que a gente ajuste este conceito, este princípio de indenização.

Outro ponto é a desapropriação de efeitos imediatos.

A eficácia da reforma agrária está, também, condicionada ao processamento célere da desapropriação. Partindo do pressuposto de que a desapropriação por interesse social é, no contexto da reforma agrária, medida sancionadora do imóvel que não esteja cumprindo sua obrigação social, significando dizer que a atuação da União far-se-á em atendimento ao interesse geral da coletividade, tal instrumento deve receber, a nível constitucional, devido tratamento. Nossa proposta é no sentido de que a declaração de imóvel como de interesse social para fins de reforma agrária, passe a operar automaticamente a imissão da União na posse do bem, permitindo-lhe o registro da propriedade.

A contestação judicial de tal medida, na ação de desapropriação ou em outra eventual providência jurisdicional, restringir-se-á somente ao valor depositado. Justifica-se tal proposição a partir do fato de que a desapropriação, como ato político de interesse nacional e de interesse social, tem o seu conteúdo e mérito apreciado por força desse dispositivo constitucional pelo Presidente da República. Insere-se, assim, no conjunto de uma espécie de atos facultados constitucionalmente, pela máxima relevância, ao supremo mandatário da Nação.

O fim dos despejos, para evitar fato tão lamentavelmente até muito comum e ainda recente, agora, em Goiás, esta semana, houve um despejo de 80 famílias em área já desapropriada, desde o mês de julho, pelo Presidente da República — para evitar este fato de que em áreas submetidas a processos de desapropriação ocorram desapossamentos ou despejos, é oportuno e conveniente que a nova Constituição da República contenha regras vedando o despejo de trabalhadores em áreas declaradas como de interesse social para fins de reforma agrária.

Reforma Agrária e Política Agrícola — A correção das distorções existentes no campo, tais como o êxodo rural desenfreado e a conseqüente marginalidade social, os conflitos fundiários sucessivos, a apropriação especulativa da terra como reserva de valor, impedindo o acesso a quem nela quer e pode produzir, reclama uma reforma agrária integral, o que significa, no mínimo, medidas eficazes de política agrícola.

Uma adequada política agrícola deve apoiar a plena efetivação da reforma agrária, proporcionando um conjunto de providências de amparo ao agricultor. Neste contexto, os imóveis rurais são tratados como bens geradores de meios indispensáveis à sobrevivência.

Acreditamos que a Constituição deve fixar os princípios básicos, que orientarão as relações entre uma efetiva política agrícola e uma eficaz reforma agrária.

Na Constituição portuguesa já existe um subtítulo que trata da reforma agrária e da política agrícola. E nós defendemos que deva essa questão da política também ser uma norma e uma obrigação constitucional do Governo, para que a gente possa, realmente, ter um desenvolvimento rural harmônico, eficaz e eficiente para o nosso País.

Módulo máximo — A nossa proposta é no sentido de que sejam estabelecidos limites máximos de módulos que cada pessoa tenha direito a possuir na zona rural do País.

O Estatuto da Terra trata implicitamente da matéria ao prever a figura do latifúndio por dimensão e ao impor sanções aos imóveis classificados nessa categoria. Uma forma que considero viável para implementar o conceito de módulo máximo seria a provisão constitucional, estabelecendo o número de módulos rurais, que defina latifúndio por dimensão.

Veja bem, já no Estatuto da Terra, uma lei enviada ao Congresso Nacional pelo General Castello Branco, já existia, no artigo 4º, a classificação dos diversos imóveis rurais, contendo a questão do latifúndio que, quando ultrapassa os 600 módulos rurais, é classificado como latifúndio por dimensão. E nós sabemos que todo latifúndio por dimensão é passível de desapropriação. Isto a própria lei também alicerça.

O que nós queremos é que a questão do módulo máximo seja tratada na Constituição, aprofundando e se debatendo mais aquilo que o Estatuto da Terra tentou trazer em 1964, de acordo com a nova realidade econômica e social do País.

Justiça Agrária — A necessidade da criação da Justiça Agrária é praticamente um consenso desde 1910, quando foi inserida na plataforma da campanha civilista de Rui Barbosa.

Nos dias atuais, a Justiça Agrária é a grande expectativa dos trabalhadores rurais e dos proprietários, diante da incidência, cada vez maior, de conflitos agrários, que se alastram por todo o País. Como afirma o meu antecessor no Mirad, o Ministro Nelson Ribeiro, o impasse a que tem sido submetida a reforma agrária não decorre apenas de postergações ou tergiversações que possam ser atribuídas, justa ou injustamente, ao Poder Executivo, mas também dos critérios como tem sido, a nível judicial, aplicada a legislação agrária vigente. O grau de especialização desta legislação, a necessidade de que os processos judiciais implicados com a reforma agrária tenham uma tramitação acelerada, num ritmo compatível com a dramática situação dos trabalhadores rurais, tornam inadiável a adequação organizacional do Poder Judiciário às novas exigências da sociedade brasileira.

Tendo como fundamental a previsão constitucional da Justiça Agrária, é conveniente que a futura Carta Magna estabeleça as linhas gerais para a sua implantação, de cujos pormenores cuidaria a legislação ordinária.

Outro ponto: usucapião constitucional e legitimação de posse — A efetiva valorização do trabalho na terra, quer seja pública ou privada, requer medidas complementares à reforma agrária.

O precedente aberto pela Lei Nº 6.969/81, que instituiu o usucapião especial, é, ao menos em parte, positivo nesse sentido. Seria muito importante que o novo texto constitucional, nos moldes da Lei antes referida, abrigasse o usucapião, inclu-

sive reduzindo o prazo da consumação da prescrição aquisitiva para três anos, que, além de justo, é também compatível com a sistemática similar de prazo idêntico, adotado em caso dos bens vagos pelo Código Civil brasileiro.

Sugere-se, ainda, que se garanta a legitimação de posse de terras devolutas até cinco módulos rurais para quem as houver tomado produtivas, com o seu trabalho e de sua família, nelas mantendo morada permanente por prazo razoável.

Recursos para a reforma agrária — a eficácia da reforma agrária está na direta proporcionalidade da alocação dos recursos necessários para a sua realização. Como projeto prioritário da Nação, a reforma agrária necessita de provisão de fundos indispensáveis, daí a relevância da fixação constitucional imune a expedientes orçamentários de ocasião. Por isso urge a criação do Fundo Nacional de Reforma Agrária, o qual fundamentalmente contaria com uma dotação percentual de receita tributária da União. Além disso, na composição do Fundo proposto, seria incluída a contribuição de melhoria, tributo a incidir sobre a propriedade privada rural em face da valorização recebida por obras públicas. É uma sanção justificada ao ocioso privilégio, cuja previsão legal já é fato presente no Direito Positivo brasileiro.

Srs. e Srs.^{as} Constituintes, o tempo bastante limitado que tenho para esta explanação me impede de justificar, de viva voz, as propostas que aqui apresentei, bem como de debater surrados argumentos que os defensores do latifúndio têm apresentado, desde que o Presidente José Sarney tomou a corajosa e patriótica decisão de realizar a reforma agrária.

Porém, não quero deixar essas questões sem respostas, por isso estou encaminhando a V. Ex.^{as} um documento anexo a esta palestra, com as explicações que se tornam necessárias para o melhor entendimento do problema fundiário brasileiro, bem como das soluções que para ele defendemos.

Quero, também, lembrar que o Presidente da República, firme e decididamente, já vem dando resposta ao clamor nacional pela reforma agrária. Cumprindo o compromisso assumido perante os trabalhadores rurais e a Nação brasileira, o Presidente Sarney, em pouco mais de dois anos de Governo, já desapropriou mais de um milhão e oitocentos mil hectares de latifúndios espelhados por todos o País, área suficiente para o assentamento de 51 mil famílias, e parte dessas terras está ocupada por mais de 20 mil famílias, que já estão produzindo e se integrando à sociedade brasileira.

Convicto de que a reforma agrária é inadiável e é uma política capaz de contribuir efetivamente para a superação do angustiante problema da fome, para o tão almejado desenvolvimento econômico e social, o Presidente da República tem honrado, também, o programa do PMDB, que prevê a máxima prioridade para a solução dos problemas sociais.

Estou convencido de que esta prioridade também é a maior preocupação dos Srs. Constituintes, pois creio estar claro para todos nós que não haverá democracia alicerçada sobre a fome, não haverá liberdade em meio à miséria, não haverá justiça no convívio com imensas desigualdades sociais.

Apontar rumos, definir normas para que se corrijam essas distorções seculares é a grande tarefa da Assembléia Nacional Constituinte. Este é um trabalho árduo, mas é, também, um desafio irrecusável de todos nós. Tenho certeza de que os Srs. e Srs.^{as} Constituintes saberão vencê-lo e saberão honrar os compromissos populares com essa Nação.

Muito obrigado a todos vocês. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Iniciamos, agora, a fase dos debates. Concedo a palavra ao Constituinte Ivo Mainardi.

O SR. CONSTITUINTE IVO MAINARDI — Sr. Ministro, Sr. Presidente, Sr. Relator, Colegas Constituintes:

Eu venho do Rio Grande do Sul, Estado que se orgulhou, Sr. Ministro, durante muitos anos, de ser o celeiro do Brasil. Eu venho lá do Rio Grande do Sul, Estado que é o mais endividado de todos os Estados brasileiros e venho porque assumi, perante o povo do meu Estado, o compromisso de, na Assembléia Nacional Constituinte, buscar uma reforma agrária. Alicerçado o meu discurso, na campanha, nesse compromisso é que aqui estou.

Estou, Sr. Ministro, preocupado e muito preocupado. Felizmente — vou repetir o que disse há poucos dias nesta Comissão — e graças a Deus, hoje estamos assistindo a invasões de casas desabitadas e terras desocupadas.

No meu Estado, em Cachoeirinha, onde, há poucos dias, houve uma invasão em 2.700 casas que estavam desocupadas, que estavam prontas há quatro anos e a Justiça não resolveu, essa mesma Justiça foi atropelada. E o medo que eu tenho é que nós, também nós Constituintes, vamos ser atropelados. Graças a Deus invadiram, lá no meu Estado, 2.700 casas e nos outros Estados também. Eu tenho medo, Sr. Ministro, eu tenho medo quando começarem as invasões em casas habitadas, quando começarem as invasões em terras para colher o fruto que lá existe. Felizmente estão invadindo, por enquanto, as desabitadas e as desocupadas.

Então, a nossa missão, aqui, é muito séria e por isso estou preocupado, Preocupado. Sr. Ministro, porque, há poucos dias, esta Subcomissão foi ao Estado do nosso eminente Relator, Pernambuco. E lá em Recife, esta Subcomissão teve oportunidade de assistir a um assentamento. E aqui vai a primeira pergunta: se esta é a orientação de V. Ex.^{as}, se esta é a orientação do MIRAD, se esta é a orientação do INCRA?

Assisti lá a assentamentos de agricultores em 4 hectares, em 40 mil m². Eu e a Constituinte Raquel Capiberibe fomos cercados pelos agricultores que lá estavam, enquanto a comitiva saía do local, e nós ouvimos coisas que não gostaríamos de ouvir daqueles assentados. Porque vimos o quê? Vimos uma desapropriação de novecentos e poucos hectares de terra e que o INCRA só pode ocupar 400 desses novecentos hectares, porque os restantes 500 hectares têm problemas com o IBDF, com o IBGE. E a área que poderia ter sido desapropriada seria de 6.000 hectares, Sr. Ministro. E aqui vai a pergunta, então: mas por que desapropriar aqueles mil hectares, quando o INCRA não poderá aproveitar 500 e poucos hectares daqueles mil? Por que não desapropriar os outros seis mil hectares e distribuir àqueles agricultores apenas quatro hectares?

Sr. Ministro, na minha região, o Vale do Rio Pardo, no centro do Rio Grande do Sul, os nossos agricultores que têm 10, 12, 15 hectares estão entregando a sua propriedade. Está acontecendo lá o maior êxodo rural, porque não conseguem sobreviver com 10, 15 hectares. E eu perguntaria: lá em Pernambuco, lá em Recife, esses agricultores que estão sendo assentados agora poderão sobreviver com apenas 4 hectares de terra? Esta é a orientação do INCRA?

E finalmente, Sr. Presidente, talvez outros Colegas façam esta pergunta, mas, hoje, ao sair de casa, recebi um telefonema de Santa Cruz do Sul, de uma pessoa que tem terra no Estado do Pará, e me perguntava: "Deputado, o Sr. tem conhecimento do escândalo que está ocorrendo no Estado do Pará e o INCRA, com o problema da Andrade Gutierrez?" Eu sinceramente só disse a ele que, há poucos dias, ouvi um discurso de um Constituinte aqui, na Câmara Federal, denunciando esse fato. Eu gostaria, Sr. Ministro, para tranquilidade nossa e do Brasil, que V. Ex.^{as} pudesse falar alguma coisa com relação ao problema da Andrade Gutierrez, que está tão falado e os jornais no Sul estão trazendo esta notícia. Gostaria de poder voltar ao meu Estado e informar àquela comunidade o que de real, o que de verdade existe com relação a esse problema da Andrade.

Eu gostaria de fazer tantas outras perguntas, mas o Sr. Presidente está a me alertar sobre o problema do tempo. Essas são as perguntas que eu gostaria de colocar a V. Ex.^{as}

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Constituintes, eu não desejo ser intolerante com os companheiros. Acho que é um momento importante, não deveremos investigar este assunto profundamente. Sucede que nós temos 20 Srs. Constituintes inscritos para fazer as interpelações. O Constituinte Ivo Mainard nos traz uma colaboração preciosa com as suas indagações, mas já se gastaram 7 minutos, e cada Constituinte tem direito a 3 minutos. Se nós procedermos assim, vamos terminar a nossa reunião de hoje por volta das 18 horas, e como disse, o Sr. Ministro precisa, ele não é rígido no seu tempo, mas ele gostaria de se manter, dentro de certa faixa de tempo, porque tem outros compromissos. Faço um apelo aos nobres companheiros que se mantêm dentro do tempo.

Com a palavra o Sr. Ministro Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Nobre Constituinte Ivo Mainard em primeiro lugar eu gostaria de contestar um pouco o conceito, que ouço muito, das colocações que tenho ouvido sempre, nos debates, sobre invasões.

Não conheço, na História do País, nenhuma ocupação por parte dos trabalhadores em áreas que estão produzindo, ou de residência urbana que está sendo ocupada. Prefiro tratar o assunto sob o nome de ocupação de terras, que muitas vezes os trabalhadores fazem no seu desespero, de terras ociosas, de terras abandonadas. E se isso ocorre, todos nós sabemos, é fruto exatamente da má distribuição das terras no País, e que cabe a nós todos, com uma política agrária que se alastra pelo País, e que aprofunda no País, diminuir esses focos de tensão. Tenho certeza que nenhum trabalhador deste País possa fazer da ocupação da terra o seu dia-a-dia. É verdade que existe uma minoria que faz disso um negócio,

ou negociatas, mas a grande maioria dos trabalhadores querem ter paz, querem ter tranquilidade, querem ter segurança, querem ter condições de viver bem com a sua família.

Quero abordar os dois assuntos rapidamente. O primeiro, de Pitanga. Tenho aqui a cópia da IM que deu origem à desapropriação de um imóvel de Pitanga que eu entreguei ao Presidente da República. Acontece que neste imóvel havia mais de 170 famílias vivendo em condições de extrema penúria.

Durante o ano passado houve uma série de negociações e entedimentos, até que nós chegamos à desapropriação desse imóvel, e chegamos por um acordo amplo do Ministério da Reforma Agrária e o então Governador de Pernambuco, Dr. Gustavo Krause, e as lideranças também do PMDB e outras lideranças sindicais que desejavam a desapropriação daquela área para tranquilizar o imóvel Pitanga. Mas, nós colocamos a nossa preocupação, dentro do decreto de desapropriação. Se V. Ex.^a ler o decreto de desapropriação que deu origem ao imóvel de Pitanga está lá a nossa preocupação de preservar os mananciais, que foi um apelo feito por toda a sociedade de Pernambuco e que nós atendemos. Por isso nós temos uma área pequena que vai no final acomodar apenas 54 famílias. A minha exposição de motivos diz o seguinte:

"A medida já aprovada pela Comissão Agrária, do Estado de Pernambuco, uma vez adotada, permitirá um assentamento de 54 famílias apenas, em lotes médios de 17,7 ha, contribuindo para ampliar e racionalizar a produção."

Eles estão ainda precariamente assentados em quartos, muito mais por falta de outras áreas em Pernambuco, para nós podermos acomodar essas famílias. Então, ainda como estamos no início desse processo de reforma, nós somos obrigados às vezes, a encontrar soluções provisórias, como é o caso da Fazenda Anoni, que depois de 14 anos nós resolvemos no ano passado, mas é uma área de 8 mil hectares, quando você só tem condições de assentar 300 famílias, mas tem 1.500 assentadas.

Então, nós estamos aguardando novas áreas, disponíveis, no Rio Grande do Sul, para assentar os excedentes. Agora, isso não quer dizer que este projeto definitivo de reforma agrária vai ficar como está; eu reconheço e assino em baixo toda a crítica que V. Ex.^a fez, porque ali não é o projeto definitivo nosso.

Quanto a Andrade Gutierrez, que é um tema de que determinados setores da imprensa e alguns representantes aqui do povo tratam, tentando até atingir a minha pessoa, como se eu fosse um homem que ao longo da minha vida pública fosse fazer qualquer negociata. Quem me conhece sabe que jamais vou fazer negociatas. Negociatas se fizeram neste País, e muito, ao longo dos 20 anos de ditadura. Lá houve negociatas de terra, lá houve negociatas de falências fraudulentas e tudo mais, que era dirário, cotidiano. A nós não. A nós, o que nós estamos fazendo com Andrade Gutierrez é começar a analisar um apelo feito pelo então Governador Jader Barbalho, que deu origem a todos os processos, na época ainda do Ministro Nelson Ribeiro, que desejava e que deseja até hoje — os representantes do Pará, estão

aqui presentes — encontrar um solução para aquela gleba Tucuman, que são 700 mil hectares. Essa gleba Tucuman foi colocada em licitação pública no dia 25 de setembro de 1978, 400 mil hectares; venceu Andrade Gutierrez; o contrato de promessa de compra e venda foi assinado em 1º de julho, essa venda foi aprovada pelo Senado Federal em 1979 ou 80, e o que ocorreu é que Andrade Gutierrez dividiu, fez um contrato, está o contrato com o Incra, dividiu em três glebas, a 1ª, a 2ª fase da gleba 2, e a 3ª fase."

Ao fim, ou quase no fim da 1ª etapa, houve um processo de ocupação desenfiada de toda a área, e eles perderam o controle. Então, hoje aquilo tem mais de 100 mil famílias, cidades construídas com bancos, escritórios de diversas representações de outros órgãos, desejosos, inclusive de transformar aquilo num município, sem o menor controle.

Andrade Gutierrez não controla, e o Poder Público, até hoje, estamos observando como vai ficar. Como havia esse processo, eu sei que a coisa é extremamente delicada, conversei com o Presidente da República, e disse que eu ia levantar os dados para ver o que fazer. Mas, sem definir nada. Até hoje nós não temos definição alguma se o Poder Público vai absorver o projeto Tucuman ou não.

E quero dizer aqui de público, que fique registrado nos Anais que a decisão final, eu irei fazer questão de enviar ao Congresso Nacional, sendo legal ou não, para que politicamente o Senado Federal, que deu origem a esse processo, a aprecie finalmente.

Fiz uma concorrência pública recentemente, ganhou a Empresa Sondotécnica, especializada no ramo, para fazer o levantamento das benfeitorias, porque a proposta da empresa Andrade Gutierrez é a seguinte. A terra nós vamos simplesmente devolver, e queremos apenas ser indenizados pelas benfeitorias. Mas, quando eu assumi, havia um laudo da empresa, que atigia 31 milhões e 800 mil dólares, havia um outro laudo do GETAT, que atigia 29 milhões de dólares, e já tinha dado início pelo então Secretário-Geral do Ministério da Reforma Agrária, Dr. Jatene um outro laudo que não terminou porque nós assumimos o Ministério, e paralisou esse trabalho.

Então, é preciso, é necessário antes de iniciar qualquer conversa sobre a gleba de Tucuman, é que eu tenho um laudo oficial, um laudo amarrado tecnicamente a fim de que se possa iniciar o processo de conversações, e não sei o que vai dar. Isto é um assunto, inclusive que vamos tratar com o Governador do Pará, Governador Hélio Gueiros, que soluções a gente pode encontrar.

Recentemente, na semana passada, recebi a visita de mais de 80 moradores da Cidade Tucuman pedindo uma solução porque eles não têm a quem mais recorrer. A Andrade Gutierrez não administra mais, porque perdeu o controle, a União não decidiu nada.

Portanto, isso é um assunto que quero deixar bem claro, e pela última vez vou falar neste assunto. Não há nada decidido, não há nada definido, e eu faço questão de que o Senado Federal, que deu origem esse processo, passou por aqui, que também dê sua palavra, em breve.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Com a palavra a Constituinte Irma Passoni.

A SRA. CONSITUTINTE IRMA PASSONI — Gostaria de saber o seguinte: Qual tem sido a ação do Ministério da Justiça em relação aos processos de reforma agrária?

O Ministério da Justiça respaldou, contribui, qual é o papel dele?

A outra questão, se hoje as desapropriações, o reconhecimento de posse põe em risco real os proprietários de terra que produzem?

Dá para fazer reforma agrária e os produtores que realmente produzem a terra seriam perturbados em tese, ou não?

Quais têm sido as grandes pressões e de onde vêm as grandes resistências em relação à reforma agrária?

Eu sei — dizendo rapidamente aqui — o que se assiste nestes País é algo vergonhoso, algo gritante, que brada aos céus.

Isto tem que ficar muito claro, porque as formas de violência, as formas de morte, as formas de torturas — porque foram dezenas e centenas de lavradores, homens mulheres e crianças, por este País afora — é algo que tem que ser colocado num tribunal mundial, eu acho, porque é algo que é imperdoável.

A gente diz: "Não, a questão da reforma agrária não pode ser a solução dos problemas sociais do País", eu sei disso.

Agora, a solução dos problemas reais, dos trabalhadores rurais que estão na terra, que nasceram nela, que produziram nela, a esses essencialmente a curtíssimo prazo deveria ser garantida a reforma agrária e a médio prazo também outras soluções, que não quero misturar porque é a questão da reforma urbana.

Portanto, eu gostaria de saber, essas duas questões principalmente.

As resistências de onde vêm e por que vêm?

Se realmente uma reforma agrária poria em risco a grande produtividade agrícola? porque a afirmação de Tancredo Neves diz que seria necessária apenas uma propriedade individual e familiar. Aí sei que vem logo a resistência, e a grande produção nacional, como é que fica a produção maciça de grãos, como é que fica isso?

Um País chamado Brasil com a extensão territorial que tem, será que poria em risco a produção? a meu ver, não.

Gostaria de ouvir de sua pessoa algo a respeito.

Agora, falta terra hoje para reforma agrária? Por que é que não pegam as terras devolutas, por que que não pegam as terras do Estado, aquilo que é bem político e faz reforma agrária lá? Porque que hoje não se coloca isso em prática?

As terras como temos em São Paulo a questão da Cepasa; no município de Sumaré, onde lamentavelmente o Prefeito agora desapropria para fazer uma escola agrícola, mas, exclui os trabalhadores rurais da área que trabalham lá mais de ano e que produzem lá mais de ano e não os incorpora a uma escola agrícola quando é necessário, porque a área é muito grande e a escola agrícola precisa de apenas 10 hectares de terra. E a Cepasa é um órgão governamental.

Gostaria de ver essas questões explanadas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Com a palavra o Sr. Ministro.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Constituinte Irma Passoni, em primeiro lugar quero dizer que o Presidente da República, em 1º de outubro do

ano passado, instalou a Comissão Interministerial de Desenvolvimento Rural. Esta Comissão Interministerial de Desenvolvimento Rural era um ponto que foi aprovado pelo Presidente da República junto com o Plano Nacional de Reforma Agrária. Foi aprovado também um documento assinado pelo Ministro da Agricultura Pedro Simon, Ministro da Reforma Agrária Nelson Ribeiro, Ministro do Planejamento João Sayd, que é um documento que considero extremamente importante e espero que os representantes aqui desta Subcomissão já devam ter lido, que é o PNDR, Política Nacional do Desenvolvimento Rural, que foi aprovado junto com o PNRA.

É um documento de mais alta importância em que o Governo coloca a sua preocupação de que a política agrária e a política agrícola são vasos comunicantes são ligados intimamente, são facetas da mesma moeda, e que uma é inseparável da outra, uma está ligada intimamente à outra.

Portanto, dentro deste contexto de Política Nacional de Desenvolvimento Rural houve uma proposição, quando da aprovação do Plano Nacional de reforma agrária, de se instalar numa Comissão interministerial de Desenvolvimento Rural.

Esta Comissão está instalada e somos 15 Ministérios que formamos a Comissão, presidida pela Seplan e coordenada pelo Ministério da Reforma Agrária, e estamos já fazendo uma série de trabalhos, no sentido de que na parte Reforma Agrária vista como um todo, em termos de apoio aos trabalhadores rurais, tem que estar o Ministério da Educação envolvido, tem que estar o Ministério da Irrigação envolvido, tem que estar o Ministério da Agricultura, o Ministério da Saúde; inclusive no último despacho que teve com o Presidente Sarmey há 15 dias ele aprovou e enviou a todos os Ministros um memorando pedindo para que no orçamento do ano de 88 haja um destaque orçamentário em cada Ministério para Reforma Agrária.

E o Ministério da Justiça também faz parte disso e temos sempre levado ao Ministério da Justiça principalmente aquilo que nos chega de reclamações quanto a violência, quanto a torturas, quanto a assassinatos, e o Ministério da Justiça dentro das suas possibilidades tem trabalhado junto conosco no sentido de tentar dar conta da questão policial.

Sabemos que esta parte da operação policial não é o fundamental para extinguir a violência no campo ou na cidade; sabemos que a raiz desses males está na má distribuição da terra, quer seja urbana, quer seja rural.

É a injustiça da estrutura fundiária que gera todo esse grau altíssimo de violência no campo. Não é uma Polícia Federal que vai corrigir isso, quem vai corrigir isso é esse aprofundamento do programa de reforma agrária.

Então, a gente tem trabalhado com o Ministério da Justiça nesse sentido, ele tem um papel importante.

A reforma agrária e os produtores. Creio, hoje o Incra está entregando em mãos de todos os representantes, de todos os Deputados e Senadores a Comissão uma relação dos imóveis com área total igual ou superior a 100 mil hectares.

Só para V. Ex.^a terem uma idéia, aqui, através do cadastro do Incra, são 162 imóveis maiores de 100 mil hectares; totalizam 36 milhões 750 mil 689 hectares e V. Ex.^a já têm informações

que Dr. Rubens trouxe aqui, de 512 imóveis acima de 50 mil hectares que formam um mosaico de 62 milhões de hectares, uma vez e meia a área prevista dentro do Plano Nacional de Reforma Agrária para assentar um milhão e 400 mil famílias. Apenas 500 propriedades têm uma área uma vez e meia o que o Plano Nacional de Reforma Agrária está propondo para assentar um milhão e 400 mil famílias.

Então respondo, rápido, para a Constituinte Irma Passoni: Temos terra suficiente para o grande, para o médio e para o pequeno neste País, eu não tenho dúvida.

O que precisa é haver uma conscientização dos amplos segmentos da sociedade, principalmente os proprietários, que a reforma agrária é algo que interessa a eles, porque quanto mais trabalhadores puderem ser assentados, é mais tranquilidade, é mais paz que o trabalhador vai ter e os proprietários que queiram produzir e não especular, também vão ter.

Não tenho dúvida em afirmar isso, digo, inclusive que desde o primeiro instante que assumimos o Ministério da Reforma Agrária, por orientação do Presidente da República, sempre coloquei isto, a reforma agrária não pode ser vista como algo que vem para desestabilizar o sistema produtivo do País.

Em nenhum País do mundo, nem nos períodos de revolução, se desestabiliza o sistema produtivo — como se vê na Nicarágua hoje. A Nicarágua está preservando os fazendeiros que estão produzindo para não desestabilizar o sistema produtivo.

Não seremos nós aqui que vamos fazer uma reforma agrária desestabilizando o sistema produtivo, ao contrário. A reforma agrária, ao você dar terra e garantir apoio e política agrícola à pequena propriedade, você vai estar aumentando a produção de alimentos no País e vai estar também gerando empregos, gerando renda e melhorando o nível salarial daqueles que não vão receber terra.

Nem todo o mundo vai receber terra no País, a reforma agrária não vai conseguir dar terra para todo mundo, mas, no momento em que você diminui a escassez de mão-de-obra no campo, o subemprego, você vai valorizar a mão-de-obra que vai ser absorvida pela empresa rural, pelas fazendas do País inteiro.

Portanto, a reforma agrária, ela vai gerar uma melhoria de renda para os trabalhadores assentados e vai gerar desdobramento nas famílias que vão ser assalariadas no campo, porque a tendência pela escassez do subemprego melhora o nível salarial.

Depois respondo sobre a questão das terras devolutas, porque senão vou-me alongar demais.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Constituinte Rosa Prata.

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Relator, Srs. Constituintes:

O Sr. Ministro Dante de Oliveira dá uma grande contribuição aos trabalhos desta Subcomissão, porque sai um pouco da fase do discurso e entra na fase da proposição.

Gostaria, Sr. Ministro, como contribuição, dizer a V. Ex.^a que uma das coisas que a gente percebe e tem tumultuado muito a questão da reforma agrária é a diferença que existe entre o discurso e aquilo que realmente é o fato.

Isto acho que acontece, porque tanto é válido tomar parte em relação àqueles que são os trabalhadores — com relação aos trabalhadores rurais — como em relação àqueles que são os proprietários rurais.

Aqui mesmo, nesta sua apresentação, num trecho do discurso de V. Ex.^a — e não sei por que fez essa comparação — disse que "a colonização americana teria sido um modelo que foi acertado para nós" — e cita a questão do Mayflower. O Mayflower, nós sabemos, foi um conjunto de emigrantes ingleses, não é isso? Que descontentes na Inglaterra por questões religiosas emigraram, vieram aos Estados Unidos e se estabeleceram nas melhores terras americanas, na região da Virgínia e ali fez a grande ação que, sem dúvida alguma foi o embrião da civilização americana.

Mas pergunto, aqui nesta fase, Sr. Ministro, do seu discurso: No Oeste americano, como é que foi? Como é que ele foi colonizado? As populações indígenas americanas, onde é que elas ficaram? Onde está o resquício da população indígena americana? Onde é que está? A questão da abertura das rodovias, das ferrovias, que sabemos os conflitos imensos que houve pela posse da terra, que mais tarde resolveram por uma maneira muito eficiente, porque felizmente surgiu lá para aquele povo no Texas a questão do petróleo.

Então essa fase discursiva, Sr. Ministro, acho que ela é plenamente dispensável, porque aqueles que têm algum conhecimento sabem distinguir uma coisa da outra. E nem acho justo argumentar com um discurso, nesta hora em que estamos nos preparando para uma Constituição.

A segunda colocação que faço, Sr. Ministro, se V. Ex.^a me permite, é com relação ao desejo de que todos estamos imbuídos, de ver um progresso, de ver paz no meio rural.

Evidentemente, isso sabemos que teremos que fazer com uma ação de reforma agrária, vamos lá, não tenho dúvida, e uma ação de política agrícola. Porque enquanto a reforma agrária vem trazendo os meios para uma regularização fundiária, a política agrícola vem com uma contrapartida, com obrigação do Governo e da sociedade para com aqueles que vão produzir alimentos. É por isso que definimos a política agrícola como um compromisso, uma contrapartida que deve estar amarrada à ação da reforma agrária.

A terceira colocação é de que a reforma agrária para nós não se resume simplesmente em desapropriação — e aí volto outra vez ao discurso, porque todas as formas que se apresentam contemplam a desapropriação e V. Ex.^a não fugiu muito dessa regra, está aqui o discurso da reforma agrária. Porque sempre há uma platéia para isso, sempre existe.

É claro, isso provoca a contestação. Mas acontece é que sabemos que esta posição precisa ser cuidada dentro da realidade, que é uma realidade difícil para o nosso País, V. Ex.^a falou aqui e falou bem: nós temos que condicionar a reforma agrária aos recursos e condicionar a reforma agrária a uma assistência técnica. Onde isso não acontece e em nenhum lugar também ela deu certo.

A questão da função social e da obrigação social desculpe-me V. Ex.^a em dizê-lo, mas a Constituição de 1946 preceitua de maneira muito clara isso: obrigação social. Sr. Ministro, eu gostaria de obter esclarecimentos maiores de V. Ex.^a, por-

que o que se entende é o trabalho, o trabalho é a grande obrigação que tem o povo, que tem a sociedade. A propriedade, no meu entendimento, e no entendimento de vários, tem uma função social. Outra coisa também com que a gente às vezes fica um pouco preocupado é a desigualdade com que se tratam as coisas iguais.

Aqui refiro-me ao caso do minifúndio. Então o caso do minifúndio é para nós o centro de uma reforma agrária da maior importância. Claro, da maior importância a ação do minifúndio. Então, vamos preceituar, vamos dizer isso no discurso também, se tivermos necessidade de fazer o discurso, Sr. Ministro. Vamos dizer o minifúndio, porque esses que já estão vivendo nessa penúria, nessa dificuldade de pequenos proprietários, pequenos produtores não podem ser esse contingente; não podem ser acrescidos de mais outros companheiros solidários que serão também minifundiários.

Daí surge, no nosso entendimento, uma ação de reforma agrária. Acho da maior importância, Sr. Ministro — e aí surge no nosso entendimento — a tributação progressiva com o crédito fundiário, porque o crédito fundiário é o instrumento que V. Exª terá em mãos da maneira mais precisa, para eles poderem adquirir a sua propriedade, onde vai ser feita a ação de reforma agrária, se o desejarem. Ninguém vai ser obrigado nem vai querer ficar obrigado a ir apenas para onde o Governo desejar levá-lo. Há os que são pioneiros, os que são colonizadores, há os que fizeram este Brasil que hoje produz 60 milhões de toneladas, sem o direcionamento do Governo.

Sempre digo, Sr. Ministro, o Governo ajuda muito quando não atrapalha. Então vamos deixar esta liberdade integralmente constituída. Há o pequeno proprietário aqui — tenho uma identificação com isto, Sr. Ministro, vivo disso: basta olhar para esses homens e ninguém precisaria me dizer que são pequenos proprietários ou que são trabalhadores rurais; está na cara. A gente identifica essa gente, é uma gente com a qual estamos habituados, V. Exª também está — há muitos destes que aqui estão que tenho absoluta convicção de que desejam ir para onde o INCRA não deseja levá-los. Que mal haveria nisso? Por que não dar a liberdade?

A terceira ação que nós queríamos da reforma seria a colonização — os exemplos grandes que temos de colonização por este Brasil afora — com resultados positivos e efetivos e, evidentemente, a desapropriação, não há a menor dúvida. É claro, mas por que ficamos tratando muitas vezes de uma doença benigna com uma intervenção cirúrgica de grande profundidade, como é a desapropriação? Sabe V. Exª e está vivendo esses dramas. V. Exª ainda há pouco, revelou e deixou para dar mais tarde a explicação que tem que devolver ao Senado, com relação ao conflito de terras que se gerou e outras tantas desapropriações que V. Exª está vivendo.

Então, estamos numa fase de Constituinte e estamos no final, estamos nos "finalmente". Um apelo que faço a V. Exª, na certeza e na convicção de que quero ficar ao lado desta causa, quero ficar sim, ao lado da reforma agrária, junto com a política agrícola: vamos acabar com essa fase do discurso, porque passamos a enganar muita gente que não merece ser enganada.

Sr. Ministro, é um apelo porque não poderia me furtar a esta oportunidade de fazer este apelo a V. Exª Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Nobre Constituinte Rosa Prata, tenho que afirmar que não há outra forma de expressarmos o nosso pensamento se não for através da fala, da oração ou do discurso. No momento em que nós colocamos aqui no discurso uma série de pensamentos, nós colocamos, na verdade, a defesa da nossa proposta para a Assembléia Nacional Constituinte, que é a razão maior da minha presença nesta Subcomissão que muito me honra, que muito me orgulha e alegra-me porque sou um parlamentar: deputado estadual, federal e é com prazer e alegria enorme que volto a esta Casa.

Agora, é através do discurso, da oração que colocamos os nossos pensamentos e defendemos nossos princípios.

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — V. Exª defende esse pensamento aqui, o modelo da colonização americana como forma de reforma agrária?

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Não. Eu gostaria de explicar. Calma. V. Exª me fez a pergunta e agora me dê licença para eu respondê-la. Apenas citei os Estados Unidos por serem o maior dos países capitalista do mundo, porque lá se fez uma reforma agrária, por isso o capitalismo desmoronou e acabou. É apenas para contestar determinados argumentos que ouço, às vezes, de uma reforma agrária de que sua base legal foi aprovada, foi apresentada a este Congresso pelo General Castello Branco, no início do autoritarismo neste País, para dar resposta àquele grande movimento social que havia no campo de então, em 1964.

Eu queria dizer apenas que nos Estados Unidos, como no Japão, como na Itália já fizeram a reforma agrária, já fizeram suas ocupações e nem por isso o capitalismo lá foi extinto. É a questão da expansão do oeste americano, sabemos que foi feita inclusive com o módulo máximo de 60,63 acres — era o módulo máximo que tinha — e deu certo. Agora, não vou fazer a defesa daquilo que os Estados Unidos fizeram e que dizem que assassinaram os índios e tudo mais. Não estou fazendo a defesa; só estou citando um exemplo daquilo que já se fez, em termos de ocupação. E a nossa ocupação, a nossa história é a história do latifúndio, com capitania hereditárias, com tudo. Estou apenas colocando dois exemplos, mas não estou fazendo e em nenhum momento fiz a defesa; coloquei isto aqui em três linhas.

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Permite V. Exª uma consideração, Sr. Ministro?

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Concedo o aparte a V. Exª

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Neste caso sou forçado a discordar de V. Exª, porque está aqui apresentado como um modelo. E aqueles que conhecem...

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Que modelo? V. Exª é que interpretou como modelo. Eu faço apenas a citação.

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Mas na citação aqui, V. Exª vê que dá como uma expli-

cação. Está aqui: "Mas que seguramente uma das principais delas é a diferença de origem. Enquanto os Estados Unidos nasceram de uma ordenada distribuição de terras feita aos agricultores, cita o Mayflower, que dera origem às primeiras 13 colônias". Não é bem assim. Os Estados Unidos têm uma formação federada; isso virou uma Guerra de Secessão Americana.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Constituinte Rosa Prata, peço a V. Exª que não interfira mais; o nosso Regimento não permite.

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Está bem, Sr. Presidente.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Outro ponto que V. Exª colocou e que eu queria refutar, foi exatamente a política do passado, o autoritarismo que havia de direcionamento da ocupação da fronteira agrícola. No passado, sim, o que havia era uma permanente tentativa de ocupar a fronteira agrícola levando os colonos do Sul do País, do Nordeste do País lá para o meu Estado de Mato Grosso, do Pará e Rondônia; isto sim, foi direcionamento. E muitas vezes em muitos destes projetos foram essas famílias assentadas e praticamente abandonadas lá, e até hoje nos trazem problemas enormes. Só para V. Exª terem idéia: até hoje sob a responsabilidade do INCRA existem dezenas e dezenas de projetos de colonização que se arrastam às vezes por 40 anos — e vêm desde a época do Presidente Getúlio Vargas.

O Incra tem sob sua responsabilidade 15 mil quilômetros de estradas no interior desses inúmeros projetos de colonização que foram feitos ao longo do Brasil nas últimas décadas.

Portanto, aquilo, sim, era uma política direcionada para ocupar o espaço vazio e que não condeno. Acho que devemos nos preocupar é em ocupar este Brasil. O que condeno é dar prioridade para isso e levar de forma antidemocrática o pessoal que lá está. Existe uma tendência migratória muito grande dentro de cada brasileiro que devemos respeitar e devemos até procurar criar meios para isso. O Plano Nacional da Reforma Agrária não condena a colonização. Ao contrário, se V. Exª ler o Plano Nacional de Reforma Agrária com atenção, V. Exª vai ver que existe o Programa de Colonização e o Programa de Regularização Fundiária que são programas complementares à Reforma Agrária: o Plano Nacional de Reforma Agrária apenas suspendeu provisoriamente a colonização oficial até este ano de 1987. Mas as colonizações privadas não estão suspensas; estão abertas e aqueles colonizadores privados que quiserem contribuir que façam seus projetos e apresentem, que iremos apreciá-los. E se estiverem de acordo com a legislação vigente vamos aprovar. Não há nada que impeça. O que me parece em certos argumentos, é que estamos impedindo a colonização? Não. Em absoluto. Apenas o Governo para fazer um grande esforço concentrado na Reforma Agrária, suspendeu provisoriamente a colonização oficial. E, é verdade, diminuímos um pouco as ações de regularização fundiária, mas já me tenho reunido com a equipe do Incra, e vamos dar um aceleração maior a este programa de colonização fundiária que tem também sua importância.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Está inscrito para usar da palavra a seguir o Consti-

tuinte Ubiratan Spinelli. Mas antes, o Sr. Ministro nos pede alguns minutos, porque precisa fazer uma ligação de grande urgência.

Está suspensa a reunião por alguns minutos.

(Suspensa às 10 horas e 35 minutos, a reunião é reaberta às 10 horas e 42 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Está reaberta a reunião.

Está com a palavra o Constituinte Ubiratan Spinelli.

O SR. CONSTITUINTE UBITRATAN SPINELLI

— Sr. Ministro Dante de Oliveira, o Incra é o maior latifundiário do mundo, através de milhões e milhões de hectares de terra à sua disposição, através dos 100 Km das BR, através das terras de faixa de fronteira; o Incra não precisava de mais terras para o assentamento de colonos; temas de sobra. Precisa, isto sim, de dinheiro, recursos para sua infra-estrutura, e só podemos concordar com mais apropriações em locais de tensões sociais e em propriedades improdutivas. Só em Mato Grosso se pode arrecadar mais de 4 milhões de hectares, porque o Incra insiste na limitação do tamanho da propriedade, dizendo ser de obrigação social. Qual é o maior tamanho? São os 600 módulos que V. Ex.^a disse? E as empresas privadas? As grandes empresas privadas que tanto têm feito neste País? E as colonizadoras como ficarão? Irão acabar adiando esta questão? Pelo documento que recebemos para a ANC, Assembléia Nacional Constituinte, do Mirad para os nossos trabalhos, dois pontos nos chamam atenção: o pagamento através do que está no cadastro do módulo de propriedade.

Todos sabemos que este é feito de 5 em 5 anos — está defasado — receberam esse pagamento através de Título da Dívida Agrária, onde esses títulos não têm nenhum valor no mercado financeiro; ninguém os quer comprar.

Finalmente, proibiram desapropriar e recorram à Justiça no seu direito inerente; isto podemos chamar de arbítrio. Ou somos um País pseudocapitalista ou partiremos para um outro tipo de regime.

Gostaríamos de alertar que existe uma campanha insidiosa de alguns jornais insinuando que o produtor rural pequeno, médio, grande — principalmente o médio e o grande — parecem criminosos porque possuem muita terra. Enquanto o Incra, isso sim, se fantasia de "bonzinho" que luta contra as forças do mal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tem a palavra o Sr. Ministro Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Constituinte Ubiratan Spinelli, em primeiro lugar fiz questão de distribuir hoje a todos os deputados e senadores presentes nesta reunião, um quadro relativo às terras públicas federais. Fiz questão também que este quadro estivesse discriminado, Estado por Estado, Região por Região do País, a fim de que a gente pudesse dialogar em cima de fatos concretos e não daquilo que apenas se ouve falar ou que tem fama, o Incra e o Estado.

Aqui por este quadro nós vemos o seguinte: na região Norte temos 118 milhões 458 mil hectares discriminados.

O total arrecadado na região Norte é de 100 milhões 700 mil hectares, e o total arrecadado a destinar é de 54 mil, 935 mil hectares. Por aqui

verificamos que a diferença do total discriminado e o total arrecadado, é dos títulos e domínios privados legítimos que foram reconhecidos e já foram regularizados. E a diferença no total arrecadado e o total arrecadado a destinar, na região Norte, por exemplo, dos 100 mil e cai para 54 mil 935, é devido ao total alienado, regularização de posseiros, licitação, projetos de colonização, doação a órgãos públicos. Quer dizer, uma série de alienações que foram feitas e que nos dá o total arrecadado a destinar no Brasil de 57 milhões 444 mil.

O Presidente que veio aqui recentemente, anteriormente a mim, o Dr. Ruben Ilgenfritz da Silva, S. S.^a deu esse valor em 112 milhões de hectares. Mas 112 milhões de hectares é o total arrecadado, mas que S. S.^a esqueceu de retirar a questão da área de regularização de posseiros, licitação, projeto de colonização e doações a órgãos públicos.

No fundo, temos disponíveis 57 milhões e 444 mil. Tenho quase certeza que em muitas dessas áreas — V. Ex.^a é de Mato Grosso tanto quanto eu — dificilmente estão vazias. Ou há proprietário tentando grilar ou pequenos proprietários desesperados por terras. A maioria das terras devolutas são terras que estão livres, abandonadas.

O número de terras públicas federais, é importante o Constituinte Ubiratan Spinelli e todos aqui presentes observarem que temos um total de terras públicas, sob o domínio do Incra, de 357 milhões. Mas o que são esses 357 milhões? São faixas de fronteiras que perfazem um total de 142 milhões. E a faixa do Decreto-Lei n.º 1.164, que é aquela faixa de 100 quilômetros ao longo das rodovias federais, perfaz um total de 215,4 milhões. Enfim, isto em números.

Agora, gostaria de colocar também a questão política que está inserida dentro dessa questão de uso da terra devoluta para reforma agrária. Por este quadro V. Ex.^a podem acompanhar perfeitamente o seguinte: onde temos terras devolutas para ocuparmos no Programa de Reforma Agrária? Dos 57 milhões 444 mil hectares disponíveis, temos 54 milhões 935 mil na região Norte, ou seja, nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e nos Territórios do Amapá e Roraima. Temos, na região Sul: nenhum hectare disponível, devoluto para assentar família, compreendendo os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. No Maranhão, também não temos um hectare arrecadado e a destinar para assentar famílias. No Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, que formam a região Centro-Oeste, temos 2 milhões e 509 mil hectares disponíveis para assentar famílias. Portanto, dá o total de 57 milhões.

Então, usar o argumento da terra devoluta é um argumento que no fundo esconde algo de quem está por detrás de quem defende isso. Quer dizer, vamos fazer reforma agrária lá para o Mato Grosso, para o Pará, para o Amazonas. E não vamos alterar a estrutura fundiária ou a especulação de latifúndios ociosos em São Paulo, no Paraná, em Santa Catarina, onde houver. Se formos ver o outro quadro vamos analisar e vamos para um outro quadro comparativo, que fiz questão de trazer entre as áreas que foram destinadas à colonização e assentamento no período dos vinte e um anos de 1963 a 1984 e no período de 1985 a 1987, V. Ex.^a vão verificar que o Presidente José Sarney, necessariamente, para levar

o Programa de Reforma Agrária tem de usar de instrumentos de desapropriação, porque Sua Excelência não tem terras devolutas no Paraná, em Santa Catarina e em São Paulo — conforme nós temos no cadastro informações — mesmo que sejam informações distorcidas. Reconheço que o cadastro, devemos atualizá-lo, espero atualizá-lo: assim que a nova Constituição promulgar a nova legislação tributária de todo o País, aí faremos um cadastro definitivo. Vamos fazer de forma mais moderna, a fim de que possamos atualizar esse cadastro frequentemente. É por isso que não me baseio nas desapropriações, não me baseio naquilo que a lei também me permite, que é o cadastro. Não precisava usar o cadastro, mas a lei me permite utilizar esse cadastro. Esse cadastro é falso porque faltam as suas informações cadastrais que os proprietários dão ao Incra. É por isso que, no Estado do Mato Grosso, (palmas), Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, os imóveis cadastrados no Incra somam uma superfície maior do que esses Estados. Se formos pegar o cadastro de São Paulo, de Goiás, do Mato Grosso do Sul e da Bahia, pelas informações cadastrais, se for somar a superfície, é maior do que a superfície dos Estados. Então, aí V. Ex.^a vêem que os proprietários sonogam informações. Por isso, que baixamos uma Instrução n.º 39, em setembro do ano passado, exatamente para evitar esse tipo de injustiça, Constituinte Ubiratan Spinelli. Todas as áreas que estão sendo desapropriadas, obrigatoriamente, o Incra faz hoje uma vitória nessas áreas. E nós da Comissão Agrária, nós aqui de Brasília, nos baseamos nessas vitórias técnicas, que antes não eram feitas e nós as tomamos obrigatórias para evitar as informações distorcidas entre o cadastro e a realidade.

Gostaria que V. Ex.^a estudassem com carinho este quadro comparativo do que se fez em termos de reforma agrária em vinte anos e o que se fez até agora. Temos aquilo que o Governo anterior disse que em todo o País eles colocaram à disposição de colonização e assentamento, 11 milhões e 212 mil hectares. Dentro desses 11 milhões e 212 mil hectares que o Governo anterior, durante vinte anos, fala que utilizou para a reforma agrária, 6 milhões 341 mil estão no polígono de Altamira. Nesse ato que o Presidente, não me lembro qual deles, arrecadou, 6 milhões 341 mil hectares no polígono de Altamira, quando eles foram checar através dos cartórios, 5 milhões já eram do Estado, da União. Apenas 1 milhão, realmente, de fato, foram desapropriados naquele ato. E que foram ocupados para quê? Para levarem famílias de outros Estados, e as jogaram na Transamazônica e os resultados positivos foram poucos, porque, na verdade, foram abandonadas.

Fiquei devendo algumas respostas ao nobre Constituinte Ubiratan Spinelli que, ao longo do debate, eu as responderei, que versam sobre a questão do TDA, o seu valor baixo e a questão da justiça...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Temos inscritas 18 pessoas. Por enquanto, ouvimos apenas quatro Srs. Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, gostaria de sugerir a V. Ex^a de maneira a facilitar a compreensão, o raciocínio constante, que V. Ex^a procurasse diferenciar o tipo de orador que fosse falar. Um que fosse se opor ao Ministro e, outro, que fosse a favor de S. Ex^a e reservando, como de praxe, o lugar do Relator para o final. Depois, estabelecer perante a Casa a sua orientação quanto ao debate: Se o Ministro vai falar **ex-cathedra**, ou se os Srs. Constituintes podem perseguir os argumentos de S. Ex^a, interpellando-o como é feito aqui ordinariamente com os demais expositores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — O que propõe V. Ex^a, de algum modo, é até regimental em outras circunstâncias. Sucede que, a esta altura, seria muito difícil identificar os que falarão a favor e os que falarão contra. Depois causaríamos um tumulto enorme aos que se inscreveram primeiro. Prefiro manter a lista como está. O Sr. Ministro falou durante vinte minutos e, agora, responde às indagações.

Na verdade, o Regimento não permite que haja o debate ao longo das interpelações. Mas a Presidência tem pedido com insistência aos colegas Membros da Comissão, e não tem obtido êxito, infelizmente. Não sou um Presidente acima da Subcomissão, sou igual a todos os seus membros. O que posso fazer é pedir a contribuição de todos, o que, lamentavelmente, não estamos conseguindo, o que tumultua os debates da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Quanto aos outros sempre foi permitido ao Constituinte apartear. Ninguém falou aqui **ex-cathedra**. Todos foram aparteados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Nobre constituinte Roberto Cardoso Alves, nunca foi permitido apartear. Tem havido apartes extra-regimento, fora do Regimento, em choque com o Regimento, em confronto com o Regimento.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Se V. Ex^a perguntar ao nobre Constituinte Rachid Saldanha Derzi, que tem presidido com muita frequência esta subcomissão, S. Ex^a dirá a V. Ex^a que tem permitido, invariavelmente, o questionamento através de apartes. Mas curvo-me à autoridade presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Tenho passado a Presidência ao nobre Constituinte Rachid Saldanha Derzi, porque reconheço que S. Ex^a é bem mais competente do que eu.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, acho que V. Ex^a empatam em competência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Sr. Presidente, circulou entre os Srs. Constituintes uma folha de inscrição para aqueles que desejavam questionar o Sr. Ministro. Assinei-a em quinto lugar. Surpreso, verifico aqui que já não estou

mais em quinto lugar. Gostaria de saber que critério é esse.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Explico: V. Ex^a está em quinto lugar. Sucede que o Relator tem sempre precedência em todas as Comissões...

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, abro mão...

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Mas não abro mão da minha explicação, pelo menos. O Relator em todas as Comissões, seja técnica, seja de inquérito, etc. tem precedência sobre os demais membros para as suas indagações. O Relator me pediu que gostaria de falar neste ponto da nossa reunião, daí ter eu concedido a palavra ao Relator.

Concedo a palavra ao Sr. Relator Oswaldo Lima Filho.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes, em primeiro lugar, quero louvar a ação e a exposição de S. Ex^a o Sr. Ministro Dante de Oliveira. S. Ex^a dirige a Pasta mais difícil do Governo, aquela que está fadada a tocar nos privilégios de 400 anos — porque, como disse o grande mestre Alberto Passos Guimarães, o Brasil são 400 anos de latifúndio. Se S. Ex^a, que é um político vitorioso, que foi um grande defensor das eleições diretas neste País, que tem uma ação parlamentar e pública, ainda bem pouco vitorioso nas eleições para a Prefeitura da capital do seu Estado, aceita esse encargo difícilíssimo, só é de louvar o desempenho que S. Ex^a vem tendo, embora saliente que o Governo do meu prezado amigo, Presidente José Sarney não lhe tem dado os recursos necessários para um ótimo desempenho dessa tarefa.

Digo por que — e esta é a minha primeira colocação para a resposta do Sr. Ministro. Pelo Plano Nacional de Reforma Agrária que o Senhor Presidente da República enviou a esta Casa e que debatemos de maio a outubro, havia uma previsão de assentamento de 150 mil famílias pelo Plano; isso exigiria desapropriações de 4 milhões 620 mil hectares. No entanto, o Poder Público só desapropriou, até recentemente, 1 milhão 778 mil hectares. Então, a meta do Governo está muito atrasada, num país que está sofrendo os conflitos rurais que vivemos, conflitos que tenho até a vaidade de dizer, que previra, em 1963, ao assumir o Ministério da Agricultura, dizendo que ou resolvíamos a reforma agrária, ou o País seria manchado de sangue de Norte a Sul. É o que está atualmente ocorrendo. Transmiti, ontem, à Comissão o relato do que eu, a Constituinte Raquel Capiberibe e o Constituinte Aldo Arantes, assistimos em Araguaína: é uma situação de calamidade pública onde não há lei, não há direito, onde trabalhadores estão sendo mortos, diariamente, onde casas de trabalhadores em propriedades já desapropriadas pela União estão sendo incendiadas pelos antigos proprietários, por milícias armadas de mais de 100 homens, armados com equipamentos os mais modernos.

Neste sentido, quero aproveitar esta reunião, no desempenho das minhas funções, para transmitir a S. Ex^a, o Sr. Ministro, as reclamações que a subcomissão já recebeu de posseiros da Fazenda Vale do Juari, já desapropriada, mas onde as violências continuam sendo praticadas e, o que

é mais grave — nesse sentido pretendo dirigir-me ao meu eminente correligionário, Sr. Governador Henrique Santillo — com a cumplicidade da Polícia Militar do Estado de Goiás. Sem nenhuma providência judicial, sem instauração sequer de inquérito policial, aqui está a denúncia que vou transmitir da viúva de um trabalhador, membro da direção do Sindicato de Araguaína, morto por pistoleiros numa posse onde estava há mais de vinte anos.

Aqui está uma carta dos Bispos de Marabá, de Conceição do Araguaia de Carneté, do Xingu, denunciando esse clima em todas as suas dioceses e dizendo que essas violências hoje estão sendo comandadas pela Polícia Militar do Estado do Pará, sobretudo, em torno da fazenda do Banco Bamerindus, que é o quartel-general dessas violências. Transmito ao Sr. Ministro essas denúncias que a Comissão recebeu numa reunião da maior urgência e da maior comoção, realizada sábado, na Cidade de Araguaína, e com a presença de mais de 500 trabalhadores.

Há ainda outros pontos, que me merecem umas indagações a S. Ex^a o Sr. Ministro da Reforma Agrária. Por que o Governo do Presidente José Sarney não intenta, de imediato, a revogação do Decreto-lei nº 1.164, de 1971, que determinou essa medida de isolar 100 quilômetros ao longo das rodovias? Se essa medida de revogação do Decreto for tomada, de imediato o Incra poderá promover processo de assentamento de trabalhadores em toda a área de terras públicas à margem dessas rodovias, e aí estaremos, eu creio, atendendo a um sentimento geral de toda a subcomissão. Os que são favoráveis ou contrários à reforma agrária, todos concordam em que as terras públicas devam, preferencialmente, ser utilizadas.

Segundo, pleteio, ainda do Sr. Ministro, por que o Governo do Presidente José Sarney, num ato da sua pessoal competência, não determina a revogação do Decreto-lei nº 74. 965, de 26 de novembro de 1974, da época da ditadura de que se serviram muitos que hoje, aqui, falam em liberdade, em democracia e direitos individuais, mas que não fizeram essa defesa quando milhares de pessoas eram mortas nos quartéis, torturadas com o silêncio e a cumplicidade de S. Ex^a que ocupavam, muitas vezes, altos postos na República?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — É o discurso que tenho direito de falar. As observações de V. Ex^a, nobre Constituinte Rosa Prata, não me comovem, data vênica V. Ex^a é um adversário natural da reforma agrária que eu respeito.

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — V. Ex^a não tem o direito e nem prova para dizer isso.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Tenho prova.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Peços aos Srs. Constituintes que evitem esse tipo de debate que a nada conduz.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Vamos ver a votação de V. Ex^a

O SR. CONSTITUINTE ROSA PRATA — Não vai ver, porque espero que ela seja secreta. (Risos.)

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Pois o meu voto nessa matéria em todas as matérias

de interesse público sempre foi a descoberto e continuará sendo a descoberto.

Esse decreto da ditadura é uma vergonha ela dá a estrangeiros, no seu art. 5º, o direito de ocupar e possuir até um quarto da superfície dos municípios. Está em vigor ainda. Basta um decreto do Senhor Presidente da República para acabar com essa vergonha nacional.

Os trabalhadores brasileiros não têm terras para serem assentados, lutam com dificuldades, o Incra luta com dificuldades, mas os estrangeiros ocupam hoje milhares de hectares de terras no Brasil, com base nesse decreto que é de autoria do Presidente Médiçi, o famoso Presidente, por sinal, lamentavelmente, tem a assinatura de ilustre companheiro nosso. — Finalmente, Sr. Presidente, quero lembrar que o Incra acaba de nos fornecer uma lista de 162 proprietários no País, nos Estados do Amazonas, Pará, Território do Amapá, Mato Grosso, Acre, Bahia, Maranhão, Rodônia, Piauí, Goiás, Paraná, que possuem 36 milhões 750 mil 689 hectares — 162 pessoas. É uma lista altamente atualizada. A média de propriedade é qualquer coisa assombrosa, e ainda dizem que não há latifúndio e não há necessidade de reforma agrária neste País.

Sr. Presidente, tem-se dito também nesta sub-comissão, e fora dela, que o essencial era o *laissez faire, laissez passer*, era deixar que a iniciativa privada dirigisse a economia do País, que o Governo quanto menos intervisse era melhor. Ora, todo mundo pode dizer isso no Brasil, menos os proprietários de terra. A propriedade da terra sempre foi altamente beneficiada pelo Brasil desde o Império desde a publicação da Lei de Terras de 1850. Não foi feita, como nos Estados Unidos, onde o *homestead*, baixado por Abraham Lincoln, deu a cada colono 60 acres de terra da União. Não, aqui o Governo vendia e só os ricos podiam comprar. Mas não é só isso. Os Governos estaduais foram dando concessões de 3 mil a 10 mil hectares aos seus apaniguados, aos seus correligionários.

Há poucos dias depôs aqui o Dr. Ariosto Riva e dizia que havia comprado, com autorização do Senado Federal, 400 mil hectares de terras no Estado de Goiás.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — E condenação do Governo que vendeu a ele isso.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — V. Exª condena o que ele fez?

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Não. Condeno o que se deu a ele. Porque aquela terra, nobre Constituinte Roberto Cardoso Alves, deveria ter sido dividida em lotes até 5, 6 e 10 módulos para brasileiros sem-terra.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Por que V. Exª não vai lá fazer o que eles pensam?

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Porque não tenho a fortuna que ele tem nem o dinheiro que ele possui.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Mas tenho mais. Os proprietários — e não é culpa deles — quando o Presidente Getúlio Vargas assumiu o Governo em 1930, encontrou os proprietários rurais e alguns proprietários de agroindús-

trias, em situação de pré-falência. Votou-se naquela época a Lei do Reajustamento Econômico, e a União pagou 50% das dívidas dos proprietários. Uma medida que me pareceu acertada, salvando-os da falência e beneficiando-os. Mas são eles que podem reclamar que o Estado não deva intervir? Não foi só isso. Em 1946, os pecuaristas estavam numa nova crise com dívidas imensas no Banco do Brasil. E o que fez o governo, o que fez o Congresso? Votou uma lei de reajustamento pecuário e novamente a União pagou 50% da dívida dos pecuaristas que foram bilhões e bilhões de cruzeiros.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Quais foram os outros pecuaristas? Foram os importadores de gado fino?

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Não, Exª V. Exª está completamente enganado. Pecuaristas humildes da minha terra fizeram um processo...

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Mas acho que foi em Pernambuco.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — No Brasil inteiro, nobre Constituinte. A lei passou aqui no Congresso. Sou advogado, V. Exª também o é.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Foi em 1942.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Foi depois de 1946. Foi depois da Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Peço ao Sr. Constituinte Oswaldo Lima Filho, que conclua a sua oração.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — V. Exª não conhece o assunto, não deveria opinar sobre o que não conhece. (Palmas.)

Concluo, Sr. Presidente, fazendo este apelo ao Sr. Ministro — creio que é da grande maioria do PMDB —, que S. Exª revogue esses dois decretos que estão prejudicando a efetivação da reforma agrária no País. Os decretos citados.

Muito obrigado a V. Exª

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, tenho a imensa honra, o imenso prazer e a imensa alegria de ter o povo acompanhando os nossos trabalhos, mas não aceito torcida organizada. (Risos.) Mas faço um apelo a V. Exª para que aqui faça valer o Regimento Interno.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Sr. Presidente, mais uma vez, infelizmente, tenho de reclamar o apressamento do nosso Relator. O nosso Relator fez menção a um decreto que tem a minha assinatura e respondo sobre esse decreto. Ele deveria ter analisado melhor quando está analisando as coisas dessas subcomissões e verificar que é a regulamentação de uma lei

aprovada no Congresso Nacional e que não tinha a regulamentação do Governo.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Nego isso.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Não pediria que fosse mais bem esclarecido isso. E que, casualmente, além da minha assinatura, está a assinatura do então Ministro Severo Gomes, hoje Relator da Comissão...

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Srs. Constituintes, Srs. Trabalhadores e Convidados que aqui se encontram, esta Comissão foi instituída para defender o interesse do Brasil em matéria de reforma agrária. Temos procurado ouvir pessoas que entendem dessa matéria para nos ajudar a elaborar um texto constitucional que esteja à altura das necessidades brasileiras. A Comissão tem visitado algumas cidades procurando informar-se e tem ouvido aqui representantes de todas as instituições.

A Comissão tem o maior prazer de receber aqui os trabalhadores. Ontem, aqui estiveram, promoveram alguns tumultos. Hoje, estão aqui outra vez. Quero dizer que quando há um aplauso ele é muito mais uma crítica aos que não estão sendo aplaudidos do que uma homenagem aos que estão sendo aplaudidos.

Os senhores não estão colaborando para que se realize aqui, aquele trabalho que a comissão deseja realizar. Os membros desta comissão são todos deputados e senadores eleitos pelo povo, representam a expressão mais legítima do povo, tem cada qual a sua liberdade. Aqui, cada um votará como bem entender e fará as indagações aos nossos convidados com a educação que a todos é peculiar e da maneira que também entenderem. Peço, portanto, aos nossos visitantes, aqueles que nos dão a honra da sua presença, que se mantenham silenciosos e não tumultuem os trabalhos desta comissão, porque, de outro modo, não estarão colaborando para que se realize um bom trabalho nesta comissão.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Acho que V. Exª, como Presidente dos nossos trabalhos, tem todo o direito de fazer um apelo aos trabalhadores que aqui estão, no sentido de se manterem em silêncio. Porém, discordo de V. Exª Acho que até agora não tem havido tumulto aqui. O que houve foi uma manifestação em termos de palmas por parte das pessoas que aqui estão. É claro que — como V. Exª já manifestou o ponto de vista da Presidência — deverão ser limitadas. Mas não posso concordar com V. Exª de que até agora tenha havido tumulto; houve palmas, coisas que ocorrem nas galerias do Congresso Nacional e da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Peço aos senhores trabalhadores, outra vez, que não se manifestem.

Nobre Constituinte Aldo Arantes, não me recorde de ter visto V. Exª, ontem, aqui nesta comissão, quando aconteceram episódios desse gênero.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Eu estava aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Não sei se V. Ex^a estava durante todo o tempo.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Estou dizendo que estava.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr. Constituinte Oswaldo Lima Filho, Relator desta comissão, quero, rapidamente, dirigindo-me ao Constituinte Oswaldo Lima Filho, colocar a realidade dos fatos nua e crua, inclusive, restabelecendo uma questão de justiça em relação ao Presidente José Sarney e ao seu Governo.

Fala-se muito que os recursos não existem suficientemente para que o Programa de Reforma Agrária possa andar mais rápido.

Quero dizer a V. Ex^a que desde o primeiro instante em que o Presidente José Sarney convidou-me para assumir a pasta do Mirad, Sua Excelência sempre afirmou e reafirmou que recursos não faltarão para este ministério. Quero dizer que para o Programa de Reforma Agrária por estar ainda no seu início, no seu começo, volumes altos de recursos ainda não foram necessários; porque você só pode ter grandes recursos quando tem uma capacidade de consumi-los já com uma máquina azeitada, lubrificada, de forma com que você possa realmente avançar ligeiramente com este processo.

O que ocorreu com o Programa de Reforma Agrária, desde o início da Nova República, quando o Presidente José Sarney resolveu fazer a reforma agrária, coisa que era discurso, que era do programa de diversos partidos, temos de reconhecer que nenhum partido político, desde o Partido Comunista até o PDS, tinham um programa de reforma agrária de caráter nacional para servir de modelo ou de linha mestra para que pudéssemos organizar um plano de reforma agrária imediatamente. Começamos praticamente na estaca zero — e aqui eu louvo e cumprimento o ex-Ministro Nelson Ribeiro e o ex-Presidente do INCRÁ, José Gomes e toda a sua equipe, fazendo justiça ao trabalho árduo que tiveram na elaboração do plano e do programa. E naquele instante, aí sim, Constituinte Rosa Prata, havia mais discussões e debates, porque se estava elaborando um plano. Quer dizer, na prática o Programa de Reforma Agrária não havia deslanchado. Então, havia muito mais emoção do que há hoje. Hoje, se ainda resta emocionalismo na discussão da reforma agrária, no início desse processo é que o Ministro Nelson Ribeiro, o que o Governo enfrentou foi só coração; que razão havia pouca.

Então, levamos até o mês de maio do ano passado, mais precisamente até 19 de maio de 1986, quando o Presidente aprovou os Planos Regionais de Reforma Agrária. Em seguida, assumimos o Ministério e, aí, com os Planos Nacional e Regionais de Reforma Agrária, foi que começamos, de fato, a levar a questão mais na prática. Quando assumi, não tínhamos no INCRÁ sequer uma diretoria de assentamento organizada. Não havia Diretor de Assentamento organizado. E a meta do ano passado era para assentar 150 mil famílias. Tínhamos uma dúzia de projetos de reforma agrá-

ria aprovados no Brasil inteiro no mês de julho do ano passado. Hoje, temos 140 e mais 45 já praticamente prontos para serem aprovados na Diretoria de Projetos de Reforma Agrária do INCRÁ. Então, portanto, esta questão da reforma agrária começou na prática em julho do ano passado, porque, repito, era necessária a consolidação do Plano Nacional de Reforma Agrária.

E, agora, depois de alguns meses reivindicando junto a alguns setores do Governo, eu desejava fazer uma auditoria operacional no INCRÁ, porque o INCRÁ ainda era aquele órgão onde havia — e reconheço que ainda há — muitos vícios da época do autoritarismo, e toda uma cultura que não é a cultura voltada para a reforma agrária, e precisamos ajustá-lo cada vez mais ao objetivo maior e prioritário de realizar a reforma agrária. Então, agora, já baixamos um edital de licitação pública para contratar uma empresa de auditoria operacional que realize um trabalho no INCRÁ, de Brasília e em diversos INCRÁ regionais para que ajustemos esse órgão.

Portanto, ex-Ministro e Constituinte Oswaldo Lima Filho, não posso dizer aqui que o Presidente da República e o seu Governo teriam atrapalhado a reforma agrária por falta de recursos. A verdade — eu até digo — é que só vamos necessitar de volume de recursos maiores quando a nossa capacidade de trabalho estiver aumentada. É por isso que estamos trabalhando dia e noite para que essa capacidade aumente cada vez mais; porque vai ser muito difícil explicarmos para o próprio Governo, se ele destinar um determinado recurso ao Ministério da Reforma Agrária e terminar o ano com o dinheiro em caixa. E se, no ano passado, tivéssemos pedido uma verba altíssima, terminaríamos o ano com dinheiro em caixa, porque não tínhamos condições operacionais de viabilizar uma reforma agrária mais razoável. É isso que gostaria de colocar.

Depois voltarei à questão dos dois decretos que serão objetos de estudos ainda do Presidente José Sarney, juntamente com o nosso Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro, Srs. e Sr^{as} Constituintes, lideranças rurais presentes, queria, inicialmente, lamentar que na interpretação subjetiva das normas regimentais V. Ex^a atribua uma manifestação de aplauso à presunção de que constitui uma crítica a quem não está sendo aplaudido.

A Assembléia Nacional Constituinte não é propriedade exclusiva dos Constituintes, ela é da Nação inteira. É justo, lícito e legítimo que a sociedade brasileira participe, direta ou indiretamente, dos trabalhos de elaboração constitucional. Por isso lamento e deploro, Sr. Presidente, com todo o respeito que V. Ex^a me merece, a decisão de impedir qualquer, tipo de manifestação que não constitui tumulto das pessoas que, interessadas na questão da reforma agrária, aqui compareceram — certamente, com enormes dificuldades, porque são pessoas humildes, que não têm recursos, provavelmente sem terra ou com pouca terra, e que depositam fundadas e justas esperanças nas decisões que a Assembléia Nacional Constituinte vier a tomar.

Isto posto, Sr. Presidente, gostaria de dizer ao ilustre Ministro Dante de Oliveira que o meu partido, o PDT, apóia, integral e incondicionalmente, a implantação de uma reforma agrária massiva e radical, capaz de modificar em profundidade a triste, a melancólica e dramática fisionomia do meio rural brasileiro.

Assim, gostaria de oferecer à reflexão de V. Ex^a, lembrando que o meu Partido não permaneceu no discurso na retórica de palanque eleitoral, mas fez a reforma agrária no Rio Grande do Sul. Cito aqui dois exemplos: primeiro, na região celeira, no antigo município de Três Passos, no atual Município de Santo Augusto — há um projeto de reforma agrária próximo ao Toldo de Ancorá, onde os colonos assentados não riadam em dinheiro, mas não vivem a tragédia de não ter o que comer; o segundo no Banhado de Colégio, onde a situação é semelhante. Portanto, saímos da teoria para a prática, é a prática democrática da justiça social.

Mas, na exposição que V. Ex^a fez, ao dar a configuração da propriedade como obrigação social, parece-me, salvo melhor juízo, que V. Ex^a, ao acrescentar dois princípios aos quatro já constantes do Estatuto da Terra, esqueceu-se de mencionar o respeito aos direitos das populações indígenas. Estou convencido de que o Governo pretende preservar o patrimônio indígena, a sua cultura e os seus direitos.

Gostaria de saber, também, Sr. Ministro, qual a sua opinião oficial a respeito do instituto da perda sumária, e eis que, na medida em que a propriedade rural passa a ter uma configuração como obrigação social, o detentor da terra tem o dever de produzir; se não produz, a lei tem de estabelecer normas para que essa terra tenha realmente obrigação social. Então, na medida em que ela tem obrigação social, qual a posição de V. Ex^a a respeito do instituto da perda sumária?

Também, gostaria de conhecer a opinião de V. Ex^a sobre o acesso à terra de pessoas físicas e jurídicas estrangeiras.

Mais ainda, se V. Ex^a admite como fundamental uma política agrícola diferenciada para pequenos e médios proprietários.

Finalmente — considerando que V. Ex^a diz que no Rio Grande não há nada a arrecadar, não há estoque para destinar em terras públicas federais à Reforma Agrária — gostaria de saber se V. Ex^a tem uma noção nítida a respeito do volume de terras de propriedade do Exército Nacional em todo o Território Nacional e, sobretudo, no Rio Grande do Sul. E, se essas terras, hoje ociosas, eis que o aprimoramento bélico já não depende de grandes extensões para o adestramento militar, estão sendo arrendadas a terceiros e mais grave ainda, a terceiros que não são agricultores sem-terra ou com pouca terra, são grandes proprietários; se essas terras não deveriam ser objeto de reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Sr. Constituinte Amaury Müller, em primeiro lugar, quando eu disse que assumimos o Governo e não tínhamos nenhum plano, nenhum programa, eu quis dizer a nível nacional. Na História do nosso País nunca se efetivou, na prática, a reforma agrária. Sabemos que o ex-Presidente João Goulart tentou, mas foi

uma das razões que o levaram ao chão, porque naquele instante Sua Excelência propunha a reforma de base, que feria o interesse dos grandes proprietários, como hoje ainda fere. A verdade é que este País não tem, ao longo de seus quase cinco séculos, uma experiência nacional de um plano de reforma agrária. É verdade que temos exemplos isolados, no Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, mas exemplos difíceis para servir de rumo, de uma diretriz maior para todo o País, que é um País com regiões completamente distintas, diversificadas. Isto é o que eu quis dizer.

Quanto à questão dos direitos da comunidade indígena — a questão indígena tem a minha total solidariedade—fui e sempre serei um defensor forte da questão indígena. Os índios têm o direito sagrado de terem as suas terras. E as reservas indígenas devem ser demarcadas definitivamente para que reine a paz e a tranquilidade e que definam as áreas dos índios urgentemente. Entendo que como já há outro artigo na Constituição, se não me engano é o artigo 198, que trata dos direitos indígenas, talvez seja desnecessário incluir aqui esta mesma questão social. Não tenho uma posição formada, mas acho que os direitos das comunidades indígenas já estão inseridos na Constituição. E temos de lutar para preservá-los.

A questão do instituto da perda sumária, posso até concordar em tese, mas nós, como Governo, temos de ter a exata dimensão do que é possível politicamente conquistar. Acho muito difícil conquistarmos isso, o instituto da perda sumária. Acho que o que temos de aprofundar é o programa de desapropriações por interesse social e aprofundar nas exigências dessas obrigações sociais do uso da terra. O instituto da perda sumária eu, pessoalmente, com ele concordo; agora tenho certeza de que para o Governo colocar em prática isso, seria difícil, como difícil, acho, que a Constituinte o aprove. É a posição pessoal do Dante de Oliveira.

Terra para estrangeiros; entendo até que possa ser possível garantir a questão da terra para os estrangeiros, mas com uma rigorosa fiscalização das finalidades dessa terra, garantindo o direito que os estrangeiros teriam. Não tenho nada, absolutamente, quanto ao estrangeiro ter uma terra; é possível até que esses estrangeiros venham a desenvolver um projeto que interesse ao desenvolvimento social, com tecnologia que desconhecemos, que possa servir de pólo de irradiação dessa tecnologia. Isso tudo temos de analisar. O que entendo é que o estrangeiro pode ter terra, mas limitada. Se estamos defendendo que o brasileiro tenha o módulo máximo, com muito mais força defendendo a limitação dos estrangeiros e principalmente que cada área, cada projeto a ser desenvolvido pelo capital estrangeiro deva passar por um crivo, possivelmente do Congresso Nacional, para ver o interesse nacional.

Quanto à política agrícola diferenciada concordo plenamente. Sou um eterno defensor da pequena propriedade, e acho que não vamos consolidar a democratização se não consolidarmos a pequena propriedade. A democracia da terra está intimamente ligada à questão democrática, à questão nacional. E é por isso que também outros setores da sociedade brasileira, como os pequenos setores reagem à reforma agrária, porque sabem que o poder político está intimamente liga-

do ao poder do latifúndio. E no momento em que se democratizar a terra, que se quebrar esse monopólio da terra em nome de poucos, se estará quebrando, no interior do País, o poder político ainda existente e que está muito arraigado, enraizado na questão da terra. Portanto, junto com isso, entendo que devemos ter uma política agrícola cada vez mais clara, definida e forte de apoio à pequena propriedade.

Aqui faço uma reflexão: quantos bilhões de cruzados gastou o Governo, ao longo de 20 anos, e ainda hoje o Governo continua com a política de incentivos fiscais, mas não se tem uma política de incentivos fiscais à pequena propriedade. Incentiva-se o grande capital e não se incentiva a pequena propriedade. A grande propriedade, se formos fazer uma profunda análise, uma crítica da avaliação da política de incentivos fiscais, no Brasil é criminoso o que se fez durante 20 anos. Recursos e mais recursos foram investidos e não se cumpriu nem com a função social e muito menos com a função econômica, que era o objetivo maior da política de incentivos fiscais. A política de incentivos fiscais serviu de biombo para o grande capital do Sul do País, reinvestir no Sul, ou para investir, ou na especulação financeira, ou para reinvestir nos seus imóveis, ou nas suas indústrias no Sul, utilizando o incentivo fiscal que se destinaria para Mato Grosso, Pará e aos quais não se deu nada. O emprego gerado, se formos comparar na ponta do lápis, pelo incentivo fiscal, vamos ver o quanto absurdo foi. São poucos, são raros os projetos de incentivos fiscais que podemos listar e dizer: este deu certo. Agora, o que defendo é uma política de incentivos fiscais para a pequena propriedade. Temos o exemplo — ouço muito, não aqui, mas em diversos segmentos, em artigos, em que a pequena propriedade está ligada ao atraso na agricultura — de Santa Catarina, 1,3% do Território Nacional, e este Estado é o quinto produtor de alimentos no Brasil. Desde que o Governo tenha uma política agrícola forte, desde que haja assessoramento técnico, desde que haja orientação aos trabalhadores, eles podem perfeitamente, o pequeno e o médio, absorver a tecnologia e aumentar a produtividade nas suas áreas.

Quanto à questão das terras públicas, no Rio Grande do Sul, posso afirmar a V. Ex^{as} que estou mergulhado nessa questão para ver que soluções vamos encontrar para os trabalhadores sem-terra daquela região. Quero afirmar que a posição do Presidente José Sarney é clara quando Sua Excelência baixou o decreto que criou o Plano Nacional de Reforma Agrária; basta que V. Ex^{as} leiam o art. 7º lá, no PNRA, o Presidente Sarney deu o prazo de 180 dias para que todas as empresas, todos os órgãos públicos, que tivessem terras disponíveis à Reforma Agrária, que as colocassem à disposição da Reforma Agrária. Infelizmente, tenho que reconhecer, junto ao Congresso Nacional, que isso não foi cumprido rigorosamente pelas empresas públicas deste País. Estamos cobrando. Na semana passada, conversando com o Presidente da República, pedi a Sua Excelência que, com a sua autoridade, exija que essas empresas coloquem terras disponíveis que têm — ou o Banco do Brasil, ou o Banco Central, ou outras entidades — coloquem a serviço da Reforma Agrária, para que possamos assentar essas famílias, enquanto esperamos ou o pronunciamento

da Justiça, ou enquanto levantamos áreas de latifúndios ociosos, improdutivos para desapropriar.

O SR. CONSTITUINTE AMAURY MÜLLER — Refiro-me mais especificamente às terras ociosas do Exército Nacional.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Estamos levantando tudo.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o Constituinte Alysso Paulinelli.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSO PAULINELLI — Acompanhamos atentamente a sua exposição. Pelo que observamos aqui, nesta Comissão, há uma relativa concordância em relação à terra nua, sem uso. Não vi ninguém defendê-la ainda aqui, nem membros da comissão e nem tampouco aqueles que nos trouxeram as suas valiosas audiências. O que está-me preocupando é que constantemente somos instalados nas estatísticas e delas são tiradas muitas conclusões sem que se faça referência ao que seja terra nua ou ocupada. Tenho certeza de que o INCRA a tem, e pelo menos no ano de 1978 tinha essa relação, o que é a propriedade e a ocupação. Gostaria que o INCRA nos encaminhasse essa relação, já que ela foi levantada em 1978 — aliás quero fazer uma solicitação para que o Ministro agencie um novo recadastramento, porque é uma radiografia importante. Essas conclusões que estamos tirando são muito subjetivas, eu diria até perigosas, especialmente considerando que há quase unanimidade; porque reconheço que há alguns que são especuladores e que fazem da terra motivo de especulação e de reserva de mercado, mas, não estão sendo defendidos aqui. Já que há uma relativa concordância com respeito à terra nua, que nós tentássemos conhecer o que é terra ocupada no Brasil, hoje. Acho que o INCRA deve ser o maior interessado nisso dentro das afirmações que V. Ex^a fez aqui.

Quanto ao segundo ponto, Sr. Ministro, fiquei em dúvida quando na sua palestra V. Ex^a fez alusão ao direito de propriedade e à manifestação do seu sucessor. Apenas, para tirar a minha dúvida, Sr. Ministro, entendi bem que V. Ex^a respeita a propriedade, mas na alusão que fez, no final da sua palestra — a propositura do seu antecessor, tive dúvida quanto à sua posição em relação a grande propriedade. Qual é o pensamento de V. Ex^a a respeito dela?

Sr. Ministro, o problema de recursos nos preocupa muito. Quem passa pela administração pública sabe que os recursos são difíceis, não só os financeiros. Quando, em 1978, tivemos o quadro do minifúndio do Nordeste, 750 mil propriedades cuja renda familiar era inferior a um salário mínimo, buscamos recursos, inclusive empréstimos de bancos internacionais, agentes de desenvolvimento para montar o programa de baixa renda. Lembro-me bem a dificuldade que tivemos, naquela época, de um fator que eu não previa: falta de recursos humanos para gerenciar esses projetos. Portanto, sobre este item recursos, Sr. Ministro, gostaria de uma posição de V. Ex^a. A proposta que o INCRA traz, de apenas 5% do Orçamento da União, V. Ex^a acha que é suficiente? O INCRA pretende ter arrecadações com os assentamentos e as outras formas?

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Nós fixamos os valores. Deve ser da Campanha Nacional de Reforma Agrária.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — V. Ex^a tem razão, desculpe-me.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Nós deixamos para a reflexão dos Constituintes.

O SR. CONSTITUINTE ALYSSON PAULINELLI — Se ela é suficiente, esta proposta, ou se o INCRA tem idéias de novas fontes arrecadoras, que nos tranqüilize quanto a recursos — porque sabemos que eles são não só financeiros-díficeis também os recursos materiais e humanos.

Quero prestar um depoimento: a única vez que voltei ao Ministério da Agricultura, depois de 1979, em março, até 1983, onde me opus a muitas políticas ali implantadas, foi para exigir um inquérito administrativo a denúncia vaga que foi feita contra mim num periódico. Deu-me trabalho para se apurar tudo, porém já está apurado, graças a Deus e guardado no Ministério da Agricultura. Ao responder ao Constituinte Ivo Mainardi, o Sr. Ministro fez uma afirmação que me preocupou, alegando que nos últimos 20 anos — eu até vou pedir a gravação, exatamente para ver o termo que foi — é que houve não só problemas, mas houve uma afirmação de que teria havido negociata ou coisa semelhante. Quero que depois a gravação, que eu já estou solicitando à Mesa, me informe.

Sr. Ministro, por acaso fui responsável por essa área de 0 março de 1974 a março de 1979. Peço encarecidamente ao Sr. Ministro que se V. Ex^a tiver qualquer informação neste período que imediatamente apure, porque participei de Governo como convidado, nunca reivindiquei Governo. Se há uma coisa que eu gostaria de preservar é o meu nome e daqueles que comigo colaboraram honestamente. Acho que essa minha afirmativa é, sobretudo, o respeito a muitos companheiros que ainda se acham no INCRA hoje trabalhando e que, naturalmente, com uma posição generalizada de uma afirmação de um Ministro, provavelmente devem estar também incomodados. Encareço ao Sr. Ministro, se há efetivamente qualquer denúncia, qualquer deslize ou desvio neste período, encarecidamente que o apure. Estou pedindo a gravação e depois enviarei a V. Ex^a o meu ofício, porque uma das poucas coisas que quero preservar, na minha vida, é o meu nome público.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o Sr. Ministro Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Nobre Constituinte Alysson Paulinelli, na verdade quando respondi ao Constituinte Ivo Mainardi não enfoquei essencialmente o indivíduo, mas abordei do plano político de inúmeros escândalos, que a imprensa publicou, que aqui neste Congresso passou, de muitos casos de corrupção, de desmandos ao longo de 20 anos. Isso não é nenhuma novidade. Não quis especificar se isso foi ou ocorreu com a responsabilidade deste ou daquele indivíduo, desta ou daquela pessoa responsável pela administração, mas apenas abordei, no plano político, geral. Porém tenho o maior prazer de receber este ofício, e procurarei verificar. É lógico que será difícil, porque aquela época era o Ministério da Agricultura, e já se passaram muitos anos.

Concordo plenamente quanto à questão do cadastro. Já afirmei aqui diversas vezes que é preciso que modernizemos o cadastro do INCRA. Isso é preocupação nossa, mas estamos aguardando os trabalhos finais da Assembléia Nacional Constituinte para desenvolvermos esse programa, e aí vamos ter um quadro geral, como V. Ex^a colocou, da terra nua, e outras informações fundamentais. A verdade é que este cadastro que herdamos está bastante defasado da realidade. Por isso quando respondi ao nobre Constituinte Ubiratan Spinelli, se não me engano, eu disse que em todas as desapropriações temos procurado fazer vistoria para não se cometerem injustiças.

Quanto ao direito à propriedade, coloquei muito claro. Defendemos que os direitos e garantias individuais devam ter, como o Ministro Nelson Ribeiro defende a questão da propriedade familiar ou de uma propriedade que garanta à vida e sobrevivência de uma determinada família. A grande propriedade que tem o caráter de exploração econômica deve ir para o capítulo da ordem econômica e social. Não tenho nada contra uma determinada propriedade que esteja respeitando o módulo máximo fixado pela Constituição ou pelo Estatuto da Terra de hoje, desde que esteja cumprindo a sua função social. Vamos dar um exemplo: em Mato Grosso do Sul, Olaci de Moraes desenvolve um projeto de soja. Ninguém vai pensar em desapropriar a fazenda de Olaci de Moraes que está produzindo em 48 mil hectares, sendo 9 mil irrigados.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — A Fazenda Olavo Barbosa passou na cabeça de alguém?

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Ali houve um erro que foi reconhecido por nós e que o Presidente da República revogou o decreto. Se V. Ex^a acompanhou o programa, o Presidente da República revogou o decreto que desapropriou a Fazenda Olavo Barbosa, porque ali foi reconhecidamente um equívoco, houve um erro que reconhecemos.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — O Sr. Olaci de Moraes tem o projeto de 100 mil hectares em Mato Grosso.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Voltamos atrás de um decreto, e nem por isso me envergonho, porque houve erro. Acho que reconhecer erro é um dever de todos nós, principalmente quando estamos agindo e administrando a coisa pública.

Recursos humanos: quero afirmar que isso é mais um sinal verde que o Presidente da República há vinte dias atrás deu ao INCRA — reconhecendo ao INCRA aquilo que vínhamos pedindo há alguns meses, que precisávamos mais de elementos humanos, para aumentar o ritmo de desapropriação e para que possamos dar assistência aos projetos de reforma agrária.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Pelo amor de Deus, não nomeie burocrata mais não, nomeie técnicos.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Foi aprovada a contratação de mil e duzentos técnicos. Técnicos e técnicos no campo, porque técnico de terno e gravata, em sala de ar condicionado, queremos o mínimo possível. O que o trabalhador precisa é do técnico no campo, trabalhando, acompa-

nhando, orientando. E o Senhor Presidente nos autorizou a contratar, através de concurso público — vamos fazer concurso público regionalizado, em cada Estado da Federação — vamos contratar esses técnicos para darmos uma velocidade maior ao Programa de Reforma Agrária. Isso o Senhor Presidente aprovou, abrindo uma exceção: V. Ex^a sabe que está proibida a contratação de pessoal, mas para o Programa de Reforma Agrária é fundamental. E se de um lado o Presidente aprovou a contratação de novos técnicos, de outro, estamos fazendo uma auditoria para fazer o enxugamento da máquina do INCRA, em todo o Brasil, a fim de que não tenhamos gente demais.

Quanto à questão dos dados da miséria — gostaria de fornecer dados do IBGE, de 1980, que nos traz que a população rural, do Nordeste brasileiro, percebe uma renda familiar **per capita**, renda familiar, menos que meio salário mínimo. É um dado extremamente grave, da instabilidade social que este País vive. Isso representa 85% das famílias rurais nordestinas. No Piauí, 91% das famílias rurais percebem um rendimento **per capita** familiar de menos de meio salário mínimo. E se formos comparar a população econômica ativa do meio urbano e do meio rural, do Nordeste, vamos ver que a população econômica ativa da zona rural percebe apenas 35% do que a população economicamente ativa urbana, do Nordeste, percebe — sendo que esta população economicamente ativa urbana, no Nordeste, percebe a metade do rendimento médio do Brasil inteiro.

Então, diante desse quadro do Nordeste, não é por acaso que o Presidente da República coloca 45% das metas do Plano Nacional de Reforma Agrária no Nordeste, porque é vital, é prioritário que nós, brasileiros, façamos uma ação de caráter social, mas de estrutura social, a fim de que a gente pague esta dívida secular do Brasil para com o povo nordestino, que não pode de maneira alguma continuar como está.

Resumindo, nobre Constituinte Alysson Paulinelli, quanto à propriedade produtiva devemos procurar dar-lhe todo apoio. Agora — a especulação ou outros, que maquiagem as suas propriedades para parecerem produtivas, é inaceitável, e não podemos mais conviver com isso. Como já dizia nos fundamentos ou na mensagem do Estatuto da Terra, é preciso que conquistemos uma nova estrutura fundiária no País, e sabemos que essa nova estrutura fundiária é que vai dar o salto de qualidade em termos de produtividade, no instante que investirmos duro nesta nova política agrária, vinculada a uma política também justa e democrata.

* O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Benedicto Monteiro.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro Dante de Oliveira, três Presidentes da República fizeram decretos que incentivaram a reforma agrária. O primeiro, foi o Marechal Castelo Branco, que em 1964 modificou a Constituição Federal, que previa que a desapropriação da terra só podia ser feita mediante indenização prévia paga em dinheiro. Isto inviabilizava qualquer tipo de reforma agrária, de tal forma que o Presidente João

Goulart, quando fez o decreto de desapropriação dos 10 quilômetros das áreas marginais das rodovias federais e dos açudes e das ferrovias, Sua Excelência foi deposto, porque tocou na propriedade que era intocável do ponto de vista da Constituição e do Direito brasileiros. Porém, ao mesmo tempo em que o Presidente Castelo Branco fez esse decreto, atribuiu a uma comissão, da qual faziam parte o Ministro Roberto Campos, o Gen. Golbery do Couto e Silva e alguns juristas, a feitura do Estatuto da Terra. E o Estatuto da Terra — venho dizendo isso no Brasil inteiro — é cheio de ambigüidades, jurídicas e econômicas até contradição no seu próprio texto, que impede até a apreciação da Justiça na questão da legislação agrária. De forma que eu não concordo com S. Ex.^a, o Sr. Ministro, quando fala da Justiça Agrária aplicada à legislação agrária vigente. Nós temos no Estado do Pará — já disse aqui, nesta Subcomissão — a triste situação de um decreto do Governo do Estado, que desapropriou uma área, incentivada pela SUDAM, onde houve crime, houve sangue, e depois os fazendeiros, que tinham recebido dinheiro do Governo para comprar terra, e para implantar o projeto agropecuário, se insurgiram contra o decreto do Governador, entraram na Justiça e levaram 13 anos advogando contra o Estado do Pará. Resultado: o Supremo Tribunal Federal, a mais alta corte da Justiça, deu ganho de causa aos dois fazendeiros; obrigou o Estado do Pará a devolver as terras e, ao mesmo tempo, pagar, à época, há três anos, 150 bilhões de cruzeiros. Então, vejam bem, além disso há criação de Títulos da Dívida Agrária — e agora mesmo o Constituinte Ubiratan Spinelli falou que eles não têm valor na Bolsa. O terceiro Presidente foi o Presidente José Sarney, que já desapropriou 1.860.000 ha.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, realmente estamos diante desta realidade: o MIRAD e o INCRA têm que lutar contra a falta de recursos humanos, que é fabulosa, contra a falta de recursos financeiros, porque não têm os recursos humanos e materiais para realizar e têm que lutar também contra a concepção civilista da Justiça brasileira. Até hoje a Justiça brasileira tem uma concepção civilista — pois o Código Civil diz que a propriedade é intocável. Todos os juizes, desembargadores julgam de acordo com esta concepção. Então, é um entrave sério ao processo de reforma agrária. Agora, na Constituinte temos que tentar modificar essa situação.

Gostaria de terminar falando e respeito do Decreto nº 1.164, que é uma violência contra os Estados da Amazônia, principalmente contra o meu Estado, que perdeu, em função deste Decreto, assinado pelo Presidente Médice, no 1º de abril de 1971, 78% do seu território, deixando como se fosse um arquipélago de terras públicas do Governo Federal, Estadual e Municipal. Pois bem, mas não foi só isso, Sr. Presidente, esse decreto motivou a criação do GETAT, Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins, órgão instituído e dirigido pelo Conselho de Segurança Nacional, que até hoje ainda figurava nestas condições. Quero dizer que o GETAT jurisdicionava nada mais, nada menos do que 215 milhões de hectares de terra.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Não. Quatrocentos e cinquenta mil quilômetros quadrados. Quarenta e seis milhões de hectares.

O SR. CONSTITUINTE SANTINHO FURTADO — Essa militarização do problema fundiário, feita pela ditadura, graças a Deus foi revogada pelo Presidente José Sarney.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Ontem, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, já prestei a minha solidariedade, e manifestei a minha alegria pela extinção desse GETAT. Felicito, nesta oportunidade, o Ministro Dante de Oliveira, por ter tido a iniciativa de encaminhar ao Presidente esta medida. Agora, gostaria de terminar. Além desses fatos que citei, mostrando que impede a realização da reforma agrária, quero dizer que existem outros, que são os incentivos fiscais. Na minha região, na Região Amazônica, a agrande maioria de todos os conflitos de terra que existem naquela área é em virtude exatamente disso, de os empresários do Centro-Sul irem buscar dinheiro do Imposto de Renda, que não é deles, ou do Banco Central, e deixarem aquelas áreas imensas apenas com capataz para impedir a sua ocupação.

Sr. Ministro, quero congratular-me com V. Ex.^a, porque o que está faltando há muito tempo, neste País, é uma definição do que seja Reforma Agrária. E V. Ex.^a neste momento, no seu razoável diz muito bem: herdamos, portanto, erros e instruções acumuladas por quatro séculos no nosso modelo fundiário, e é isso que é preciso ser corrigido, se quisermos ter não só uma Constituição duradoura, mas acima de tudo uma Pátria justa, democrática e estável. Ai é que está o "X" do problema.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Nobre Constituinte Benedicto Monteiro, quero apenas aproveitar rapidamente a sua oração, deixar um dado que entreguei aos Srs. Constituintes, aqui presentes, de que, com todos as dificuldades inerentes ao processo inicial da reforma agrária, se fomos comparar o que se fez nos últimos 21 anos, e o que se fez nos últimos 2 anos, vamos ter uma média anual, durante 21 anos, de desapropriação para a reforma agrária de duzentos e sessenta e dois hectares. Isso incluindo o Polígono de Altamira, retirando aqueles seis milhões e deixando apenas os novecentos mil, ou um milhão que foram de fato desapropriados, porque o resto já era terra da União. Com isso tudo dá, durante 21 anos, cinco milhões e setecentos mil e uma média anual de 262 mil. Em dois anos da Nova República o Presidente José Sarney já desapropriou um milhão oitocentos e sessenta mil, dando uma média anual de quase 900 mil hectares. E se estamos pedindo, e vamos fazer concursos para contratar maior número de pessoal, de elementos humanos, é porque queremos aumentar o ritmo, para que possamos dar conta de assentar milhões e milhares de famílias sem terras que esperam isto do Poder Público brasileiro hoje. E quero também, apenas rapidamente, dizer que na questão do Decreto nº 1.164 — particularmente não vejo à questão do decreto vinculada à questão da reforma agrária. Pode ser uma questão do Estado. Quer dizer, fere a soberania do Estado, mas isso não quer dizer que hoje em o Presidente revogando o Decreto nº 1.164, teríamos resolvido o problema da reforma agrária nesses Estados. O Constituinte Oswaldo Lima Filho também levantou isso. Acho que deveríamos discutir com o Presidente da República, sobre a relação que tem o Decreto nº 1.164 e a autonomia

dos Estados. E tenho certeza que o Presidente da República será sensível a este debate que vamos travar com Sua Excelência neste sentido.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — O Decreto nº 1.164 permite isto. No meu Estado, foram dadas, através do Senado, em função do INCRA, e do GETAT, 800 mil hectares a duas entidades. O próprio GETAT, utilizando-se daquela forma de 3.000ha que era permitida, constituiu 5 a 6 latifúndios de bancos, só no Município de Marabá.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Vou dar um dado rápido ao nobre Constituinte Benedicto Monteiro, que é do Pará, e a outros componentes desta Subcomissão sobre o que foi a política de regulamentação fundiária executada pelo Getat no período de 80 e 86. Resultou na expedição de 61 mil e 900 títulos definitivos. Através de dados disponíveis, entre 80 e 85 foram expedidos 39 mil e 331 títulos referentes a uma área de 5,12 milhões de hectares, sendo que 7,8% destes títulos, ou seja, 3 mil e poucos títulos, abrangem uma área titulada de 51%, que corresponde a 2,6 milhões de hectares. Um órgão que deveria ser instrumento de democratização da terra, utilizou-se da regularização fundiária como instrumento de concentração fundiária. Quer dizer, por outro lado, 7 mil e 21 títulos, correspondendo a 17,8% do total estudado, foram concedidos abaixo da fração de parcelamento da região, 30 hectares — criando, estimulando o minifúndio, que é inviável economicamente para uma família residir nele.

Então, é um órgão que foi se distorcendo de tal forma que hoje seria inviável termos o Brasil inteiro sob a responsabilidade do Incra — e apenas uma área de 43 milhões de hectares que não da responsabilidade do Incra — um órgão que, nos dois anos da Nova República, apenas desapropriou 90 mil hectares na área do Pico do Papagaio e toda a região, que é a região de maior conflito possessório no País. Era inaceitável continuar convivendo com este órgão. Então, foi uma das razões pelas quais propusemos a extinção do Getat para que Incra o absorvesse o Incra de cada Estado, o Incra do Pará, o Incra de Goiás e o Incra do Maranhão absorverão essas áreas, passarão a administrá-las. Temos certeza e convicção de que este ano mesmo já conseguiremos dar uma resposta mais concreta aos anseios daquela comunidade e que é um desafio a nós do Governo brasileiro e da sociedade brasileira. A tranqüilidade, a paz e a segurança, naquela região, é de fundamental importância para os trabalhadores e para os proprietários.

Ainda ontem tive oportunidade de receber em audiência um grande proprietário da região, eu disse a ele "Para o senhor interessa que a reforma agrária se consolide no Bico do Papagaio, o senhor vai ter paz para trabalhar. Como está nem o senhor nem os trabalhadores têm paz nenhuma":

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Só para esclarecer. V. Ex.^a tem o número de área acertada ou legitimada pelo Getat?

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Está aqui, acabei de dar.

O SR. CONSTITUINTE BENEDICTO MONTEIRO — Foi desapropriada?

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Não, são títulos que foram regularizados através da regularização fundiária: 61 mil 912 títulos.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Santinho Furtado.

O SR. CONSTITUINTE SANTINHO FURTADO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Ministro:

Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo, Sr. Ministro, pela maneira hábil e inteligente com que dirige o Ministério da Reforma Agrária. Não fosse isso, não sei como estaria o País.

Quero dizer a V. Ex^a e aos nobres Constituintes que a reforma agrária vai sair. Considero hoje a reforma agrária como aquele cidadão que só tinha um par de sapatos e que nesse par de sapatos surgiu um prego e aquele prego foi machucando o pé, machucando, e chegou até a formar um calinho e o "cara" já se habituou a andar com aquele sapato.

Ela vai ter que sair, porque num país onde 512 proprietários têm o número de terra que dá para fazer 1 vez e meia a reforma agrária de que necessita, onde 172 proprietários têm 36 milhões de hectares de terra, ela tem que sair. Tem que haver uma lei para regularizar a terra, a não ser os grandes proprietários que não têm a terra para ser explorada, mas a têm como meio de desviar o Imposto de Renda. Os bancos compram essas grandes áreas para negociar os financiamentos entre eles — um banco empresta para o outro, o outro empresta para o outro, e assim, o dinheiro da agricultura vai sumindo e vão desviando o Imposto de Renda.

Tenho a impressão que a reforma agrária não é um bicho de 7 cabeças. Porém, quero chamar a atenção do Inbra e do Ministério da Reforma Agrária para ter muito cuidado com as grandes propriedades, ver quem é de fato agricultor, quem planta feijão, quem planta milho, quem planta arroz, quem tira leite. Há pouco tempo trouxe à Câmara dos Deputados 2 pacotes de Ivomec de 500 miligramas cada um. Pois bem, mostrei que um leiteiro, para comprar um produto de uma multinacional, precisava vender 2 mil litros de leite para comprar 2 pacotes de Ivomec!

Então, o agricultor que vive da agricultura não pode ter sede bonita, não pode fazer mangueiras lindas, não pode fazer cercas pintadas de branco. Ele vive numa corrida desgraçada para poder pagar os juros, quando consegue tirar o financiamento. Então, precisa-se ter muito cuidado com essas fazendas muito bem montadas, com silos maravilhosos, com toda infra-estrutura, que às vezes o proprietário tem a terra como **hobby**, para trazer os amigos, para trazer os visitantes, mostrar aquelas fazendas maravilhosas. Vejo grandes empresários, proprietários de empresas de ônibus, ou banqueiros, ou sócios de multinacionais, que têm umas fazendas maravilhosas e, no final de semana, levam os amigos para lá.

Como caboclo, em 1937 fui para o Paraná, quando lá não se falava em maleta, chamava-se de "maleta". Fui com o meu pai para Santo Antônio da Platina, como caboclos, como colonos.

Àquela época, quando o caboclo tinha valor, o que ele produzia tinha valor: era uma mangueira cheia de porcos, terreiro cheio de galinhas, paiol cheio de milho. O trabalhador rural tinha valor. Ali, meu pai começou a comprar e fazer o seu quinhão. Para o meu pai, quando se fala em reforma agrária — um caboclo que nunca foi funcionário público, foi vereador, nunca foi deputado, nunca participou de grupo econômico e que tem a sua fazendinha de 300 alqueires — ele quer morrer. Ele já acha que estão tomando tudo dele e que ele vai ser bóia-fria. Esta é a realidade.

Acho que não é esse o pensamento de ninguém e que de fato vai ter que haver uma reforma agrária. Acho difícil, Sr. Ministro, na parte dos recursos. Há poucos dias, quando houve aqui o movimento dos agricultores levei um brinquedo de plástico da Trol e fiz um discurso, dizendo que com o dinheiro daquele brinquedo dava para comprar: 1 saco de arroz, 1 saco de milho, 1 saco de amendoim, 1 arroba e ainda sobrava dinheiro para duas cervejas.

Quer dizer, hoje o agricultor está vendendo a mula para pagar as esporas. A situação é difícil. No Paraná, pequenos proprietários estão perdendo as suas propriedades para os bancos e o Governo não tem dinheiro para atender o trabalhador rural. De modo que temos que pressionar muito para arrumar recursos para que não haja fracasso do Programa da Reforma Agrária.

Eu, por exemplo, levei esse problema ao Sr. Ministro — fui muito bem atendido por este meu companheiro, a quem o Brasil muito deve, pois foi S. Ex^a quem começou com as "diretas já", com o encerramento desta ditadura que enterrou o País. E quero dizer ao Ministro Alysson Paulinelli que quando se fala em roubo, não estão dizendo que foi no Ministério dele que houve desvio. Até é possível que tenha havido desvio, porque na nossa casa, às vezes, a empregada desvia alguma coisa e não ficamos sabendo. Agora, que roubaram muito, roubaram. Nesta ditadura se roubou muito e no nosso Governo também. Há muita coisa errada. Ora, tem! Só que agora é diferente, porque antes, quando o PMDB denunciava o roubo, os Deputados do PDS subiam na tribuna e defendiam o roubo e defendiam o Governo. No nosso, não! Nós acusamos, também, os ladrões. É a diferença que está havendo.

Denunciei que o Brasil importou milho na hora errada, e é verdade. Está chegando milho podre aí; que importou carcaça de porco, importou arroz, importou até café. Isso é uma brincadeira. Nós, na Constituinte, temos que mudar isso tudo e os ladrões de colarinho branco têm que ir para a cadeia.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE SANTINHO FURTADO — Pois não.

O SR. RELATOR (Oswaldo Lima Filho) — Um dos dispositivos, incluídos no esboço de enteprojeto que apresento, é o que subordina toda a importação de produtos agrícolas **in natura** à aprovação prévia do Congresso Nacional.

O SR. CONSTITUINTE SANTINHO FURTADO — Sou contra a colonização. Quem tem que colonizar é o Estado.

Quanto ao concurso público, é preciso ter muito cuidado. No Paraná, no meu Estado, no meu Governo, houve concurso público para Agrônomo. Entretanto, o concursado que tirava primeiro lugar não passava, porque tinha que se submeter à famigerada entrevista. Nesta entrevista, o concursado tem que ter uma ideologia, um pensamento, se não tiver, não passa.

Era o que eu tinha a dizer. Desculpe-me por ter exaltado um pouco. Esse é o meu pensamento. Não acredito que com tanta terra, como temos neste País, o povo vai ter que invadir ou pegar uma propriedade produzindo. Acredito que será a reforma agrária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Ministro Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Meu querido Constituinte e amigo Santinho Furtado, agradeço às referências que V. Ex^a fez à minha pessoa, que foi muito mais pela nossa amizade, pelo companheirismo e coleguismo que houve durante os 4 anos que fui Deputado Federal.

Quero aproveitar a oportunidade em que lhe respondo, para dizer que é importante, também, dentro do Programa de Reforma Agrária, talvez na própria Constituição, nós fixemos, por região do País, o módulo mínimo possível de ser desapropriado até para se evitar que o seu pai e outros não tremam de medo, porque têm uma área pequena. Acho que é necessário, extremamente político e importante para a sociedade brasileira, se pudéssemos além de definir o módulo máximo que cada cidadão possa ter, definir o módulo mínimo que possa ser incorporado ao Programa de Reforma Agrária — porque o Programa de Reforma Agrária vem para criar novos proprietários, novos pequenos proprietários, que não podem, em nenhum momento, ser entendidos como algo que vai afrontar a pequena propriedade já existente.

Quero aproveitar, também neste instante, para responder a dois pontos do Constituinte Ubiratan Spinelli. Um ponto é o do Título da Dívida Agrária; concordo, nobre Constituinte Ubiratan Spinelli, o título, o TDA precisa ser valorizado. Inclusive já existe um documento meu, entregue ao ex-Ministro Dílson Funaro; vou tratar na próxima semana com o Ministro Bresser Pereira sobre este assunto. Há uma reivindicação nossa no Ministério para levar o TDA ao mesmo nível dos outros títulos públicos. Do ponto de vista legal, ele goza de todos os privilégios legais que outros e precisa só uma decisão política do Governo, um voto, talvez, através do Conselho Monetário Nacional, ou uma decisão, ou uma resolução do Banco Central, dando a este Título da Dívida Agrária o mesmo valor dos outros títulos públicos. Peço, inclusive, aos Srs. Constituintes aqui presentes, especialmente àqueles que compõem a Aliança Democrática, para que possamos fazer com que o Governo assumam também isso e tome essa decisão política. Isso é importante para o Programa de Reforma Agrária, é importante para aqueles que são desapropriados, que passarão a receber um título um pouco mais valorizado e não o atual TDA que sofre de um deságio muito grande de 40% até de 50%. Nesse sentido há uma proposta nossa no Ministério da Fazenda.

Quanto a missão automática de posse, nós a defendemos sobre Constituinte Ubiratan Spinelli e demais Constituintes aqui presentes, porque vemos que se a cada ato de desapropriação nós não temos uma aquisição automática dessas áreas, o que vem ocorrendo? O Poder Público tem toda uma série de trabalho, e inclusive depois de passar pelo crivo das Comissões Agrárias — que não canso de repetir — as Comissões Agrárias já estavam previstas desde 64, no art. 42 do Estatuto da Terra; é que nunca o Poder Público nomeou e criou essas Comissões Agrárias, nós é quem criamos em agosto passado. Hoje, todos os processos de desapropriação, mesmo não sendo necessária a opinião da Comissão Agrária, por lei — isso já existe em decisões e jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, recentemente, que as Comissões Agrárias têm apenas um caráter consultivo — temos feito questão de passar todos os processos pelo crivo das Comissões Agrárias, porque lá estão representados os proprietários, os trabalhadores e os membros dos órgãos estaduais e federal, através do INCRA, que preside esta Comissão.

Portanto, passa por toda uma série de peneiras a questão do processo de desapropriação, que o Presidente da República constitucionalmente tem o direito de desapropriar por interesse social. Nós achamos que esses processos ficarem indefinidamente na estrutura do Poder Judiciário para ser julgado geram um clima ainda mais de insatisfação. O que está ocorrendo hoje? Diversos movimentos sociais, no Brasil, passam a ocupar as áreas que já estão desapropriadas, porque estão cansados de esperar a definição da Justiça.

O que queremos é que na Constituição esses instrumentos sejam muito claros, definindo isto para que os juizes não tenham dúvidas na hora de julgar, não gere interpretações dúbias. Por isto nós estamos defendendo e achamos que o proprietário continuará tendo recursos, só que vai contestar o valor da indenização e não o ato em si — que nós achamos que o Presidente da República, através de sua autoridade constitucional, ao desapropriar por interesse social, é porque Sua Excelência reconhece que há um interesse público maior naquela desapropriação.

Encerrando a resposta, um ponto que venho defendendo muito — espero que aqui, nesta Subcomissão, se discuta também política agrícola — junto ao Governo e em pronunciamentos, é que o Banco do Brasil deveria ser o único responsável, neste País, pelo crédito rural, porque os bancos privados vêm fazendo com o crédito rural são jogadas de banco para banco, através de suas agropecuárias, que cada um tem. Eles consomem o crédito rural, inviabilizam o banco rural, não atendem ao pequeno e médio proprietários rurais, atendem apenas ao interesse próprio dos banqueiros individuais. O Governo autoritário deixou o Banco do Brasil com apenas 8% do sistema financeiro daquilo que ele já atingiu 35%, hoje está 14%. O Presidente Sarney vem defendendo ardorosamente que o Banco do Brasil fique com pelo menos 30% a 35%. É fundamental para os agricultores deste País que o Banco do Brasil aglutine e coordene todo o crédito rural do País. Retirar o crédito dos bancos particulares é fundamental, porque na verdade estão fazendo jogadas de um banco para outro e inviabilizando o crédito rural

para os pequenos, para os médios e para os outros que querem produzir.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Concedo o aparte ao nobre Constituinte Cardoso Alves.

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Acho que o Banco do Brasil deve continuar a ser grande financiador da agricultura. Ele tem exercido entre nós, realmente, o papel de banco verde. Na rede privada, há uma série de distorções até morais sobre isto, o que se deve fazer é colocar o Banco Central a fazer com que a rede privada cumpra as instruções e não deixar nas mãos do Banco do Brasil, porque seria premiar a rede privada e garantir ao Estado a posição de através do Banco do Brasil, ser o concedente único do crédito agrícola, vale dizer, entregar a política do crédito agrícola deste País.

Acho que V. Ex^a quer não é bem o que falou.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Acho que é melhor, nobre Constituinte, acho que o Banco do Brasil pela capilaridade que tem, pela tradição histórica que possui...

O SR. CONSTITUINTE CARDOSO ALVES — Quero lembrar a V. Ex^a que os cassados - um minuto só, Sr. Ministro, que vou terminar - os cassados pela chamada Revolução, por essa quartelada de 1964, pelo AI-5, quando entravam no Banco do Brasil, viam o seu nome na lista negra e proibidos de negociar com este banco.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Mas o que defendo, nobre Constituinte, é a utilização do Banco do Brasil, pela capilaridade que possui, pela tradição histórica de um banco rural — talvez um dos maiores bancos rurais do mundo. É importantíssimo que fortaleçamos essa estrutura do Banco do Brasil. Basta fazermos uma análise criteriosa — e os Srs. Constituintes podem requerer, através de requerimento, informações do comportamento que vem tendo a rede de bancos privados no crédito rural, que vamos ver que é inviável, que não dá mais para convivermos com isso.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Virgílio Galassi.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GALASSI — Sr. Ministro, acompanhei com atenção a exposição de V. Ex^a. Nesta Comissão não há ninguém contra a reforma agrária, não é verdade? A reforma agrária será aprovada nesta Subcomissão por unanimidade. O que existe, Sr. Ministro, é a preocupação com a definição do que seja a propriedade produtiva. V. Ex^a mesmo me deixou com profundas dúvidas com respeito a essa interpretação. V. Ex^a se referiu a cinco, seis ou sete exigências para que uma propriedade chegasse ao nível de ser produtiva, e que estaria usando só o critério da produtividade hoje. Isso seria querer equiparar o Brasil, na fase ainda de subdesenvolvimento, aos países mais desenvolvidos do mundo. Essa ameaça de interpretação à propriedade produtiva pode levar o País ao caos e até à fome, porque a tendência, hoje, dos proprietários eu me incluo entre eles é ter medo de reforma agrária inconsequente, da reforma agrária que despreze o ho-

mem que trabalha, o homem que produz, o homem que cria riqueza. Inclusive, olhando para esses 400 e poucos anos de Brasil, Sr. Ministro, vamos ver que a iniciativa privada construiu esta grandeza toda que está aí. É uma violência, é uma injustiça terrível alguns homens se levantarem contra o que está feito. Porque esses homens que se levantam contra o que está feito talvez nunca tivessem feito nada em benefício do Brasil, só ficam aqui em cima do discurso profissional, que é feito na medida das suas conveniência, na maioria das vezes políticas.

Então, realmente, encontrada a definição, estará tranquilizada a Comissão de que a propriedade produtiva será respeitada, e também tranquilizando a Comissão a respeito dos assentamentos nenhum de nós aqui é contra o trabalhador rural, pelo contrário, temos é que ser a favor do trabalhador rural. Eu, por exemplo, estou aqui no Congresso Nacional, e a minha propriedade está entregue a extraordinários trabalhadores rurais, que me defendem, conduzem os meus interesses, e, evidentemente, de há muito já conquistaram o meu respeito e a minha simpatia. Então, um homem como eu falar contra o trabalhador rural seria o maior absurdo do mundo. Agora, nós temos que diferenciar o trabalhador rural vocacionado e, competente para a terra daquele que, trabalhador também extraordinário, não é vocacionado para a terra. Porque aí estaríamos incorrendo num erro grave, principalmente tendo em vista a falta de recursos, de assentar o homem na terra errado na terra certa. É preciso, então, que a Comissão se tranquilize sobre isso.

O Sr. Ministro se referiu também às declarações de fazendeiros com respeito à sua propriedade. Nós estamos na época do satélite, da aerofotogrametria. Quer dizer, o Ministério tem que estar aparelhado, realmente, para interpretar, pela aerofotogrametria, da qualidade da propriedade rural. Acho que isso tem que ser usado para não colocar em dúvida a honestidade do proprietário rural.

Agora, com respeito também aos incentivos fiscais ao pequeno proprietário, Sr. Ministro, os senhores são o Governo, dêem um incentivo ao pequeno proprietário. Ele está precisando desesperadamente disso; está abandonando a terra, está falindo, está entregando ao Banco do Brasil e a outras entidades bancárias a sua propriedade pela sua posição de falta de economicidade. E nós estamos assentando pequenos proprietários no mesmo nível. Quer dizer, é uma incoerência! Eu até gostei da palestra do Ministro. Acho que, realmente, temos é que levar a sério os interesses do Brasil, e deixar de discutir aqui ideologicamente assunto de tal gravidade, como é o da reforma agrária. V. Ex^a pode estar certo do seguinte: do que seja do nosso conhecimento, nenhum voto, nesta subcomissão, será dado contra a reforma agrária, de bom senso, de respeito, e voltado realmente para o problema social daquele que está preparado para o desenvolvimento do País.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o Sr. Ministro

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Nobre Constituinte Virgílio Galassi, quando V. Ex^a citou a questão da propriedade produtiva e disse que a teríamos abordado no início desta palestra, quando fiz aquela abordagem eu analisei a questão do cumprimento da função social da propriedade.

Um dos itens do cumprimento da função social é a questão da produtividade, a propriedade ter bons índices de produtividade, e que temos levado apenas em conta isso. Não temos levado esses outros pontos em consideração, porque reconhecemos que politicamente seria uma grande polémica, que iria atrapalhar o programa de reforma. Isso é algo que vamos tendo que conquistar gradativamente à proporção que o programa avance. Nós estamos preocupados com os índices de produtividade que o INCRA fixou já há alguns anos e que vamos modernizar, vamos atualizar esses índices de produtividade. Estamos apenas aguardando que o IBGE oficialize os novos dados do Censo Agropecuario para que criemos um grupo de trabalho interno para elaborar os novos índices de produtividades, atualizando esses novos índices, porque há interesse nosso em fazer isso. É verdade que há muitos índices que estão defasados, mas precisamos aguardar esse trabalho, que já está praticamente pronto, do último censo agropecuario do IBGE.

A questão do INPE — temos já convênios assinados com o INCRA e o INPE para desenvolverem trabalhos de levantamento em diversas regiões do País. E estamos já atualizando os trabalhos do INPE na avaliação do sistema fundiário em diversos Estados. Lembro-me que há um do Rio Grande do Sul, se não me engano, ou do Paraná, que já está sendo trabalhado.

Louvo a preocupação de V. Ex.^a quanto à questão da reforma agrária. Entendo que realmente nós, brasileiros, e como Ministro também, esperamos que esta subcomissão entre para a história como uma subcomissão que soube sentir o drama e o desespero dos trabalhadores rurais, e a grande reivindicação do povo de darmos um salto de qualidade na questão fundiária do País. Entendemos que a questão da reforma agrária diz respeito não só ao trabalhador, mas também aos proprietários rurais, àqueles que querem produzir, que querem absorver novas tecnologias. Tenho certeza que esses produtores não são contra a reforma, não são contra que haja democratização da terra.

Tenho certeza que esta subcomissão entrará para a História como uma subcomissão que soube ser sensível a este sentimento nacional, este momento político do Brasil, em que o Governo está empenhado em levar à frente esse programa de reforma agrária.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Constituinte Aldo Arantes.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Sr. Ministro, V. Ex.^a tomou conhecimento de algumas denúncias aqui feitas pelo Relator da nossa subcomissão quanto a violências praticadas na Fazenda Vale do Juari, queimando ranchos e destruindo a produção dos trabalhadores naquela área: 1.500 sacos de arroz foram destruídos por grupos de jagunços. Essa fazenda já foi desapropriada. Há outro caso que é mais gritante, que é a Fazenda Juarina, que não só já foi desapropriada como já houve a imissão na posse. No entanto, os posseiros lá estão sendo ameaçados constantemente.

Mas além destas denúncias, Sr. Ministro, gostaria de dizer a V. Ex.^a que estão aqui presentes posseiros da Fazenda Alegre, do Município de

Araguaína. Esta fazenda, também, já foi desapropriada e há uma ameaça constante contra os posseiros daquela área. Estão aqui presentes, também, posseiros da Fazenda Rio Paraíso. Essa fazenda está localizada na Cidade de Jataí. É um imóvel com a área de 26.000 hectares. Foi desapropriada uma área de 11.900 hectares. Lá estão 300 famílias. Sr. Ministro Dante de Oliveira, o mais grave é que essa propriedade é de italianos, Milamora Group. Eles se dizem proprietários dessa área que foi desapropriada. Há lá 300 famílias que estão concretamente diante da possibilidade de serem expulsas daquela região.

Quero, também, aproveitar esta oportunidade para denunciar o assassinato de um trabalhador rural, conhecido como Pedro Goiano, posseiro da Fazenda Lebre, no Município do Doverlândia, em Goiás.

São fatos que evidenciam, Sr. Ministro, a gravidade do problema agrário no Brasil. Quero, portanto, solicitar de V. Ex.^a uma informação sobre que medidas o Governo pretende tomar para que essas áreas já desapropriadas, para que os trabalhadores rurais e os posseiros, que ali estão, possam ter uma certa tranquilidade, até que a Constituinte venha a aprovar, ou não, o fim do despejo, proposto, inclusive, por V. Ex.^a

Mas temos um problema imediato: a Constituição vai entrar em vigor daqui até o final do ano, começo do ano que vem, quem sabe!, e o conflito está aí permanente, presente.

Gostaria aqui, também, de dizer a V. Ex.^a que como Constituinte de Goiás, conhecendo a realidade do Bico do Papagaio, quero parabenizar V. Ex.^a e o Governo pela extinção do Getat. Mas gostaria de alertar que de nada adiantará se não houver critérios rigorosos para a indicação das pessoas que vão assumir o Incra naquela região, porque ali é uma região onde há uma oligarquia agrária, inclusive dentro do Partido majoritário. Se houver o critério meramente "político", no sentido de uma indicação de políticos locais, não tenho dúvidas de que não se vai conseguir fazer reforma agrária naquela região.

Mas, Sr. Ministro, nobres Constituintes, aqui tem sido dito que todos somos favoráveis à reforma agrária. Eu, infelizmente, tenho a dizer que não concordo com esta opinião. Na época da ditadura, também o regime militar falava que era uma democracia relativa. Então, aqui, na verdade, estamos falando da reforma agrária efetiva e da reforma agrária relativa. Na minha opinião, existe ou não democracia, como existe ou não reforma agrária. Não existe democracia relativa e nem reforma agrária relativa. No meu entender, a questão de fundo, é sobre isso que nós temos que nos colocar de acordo, é que há um processo de concentração da propriedade da terra, que não só é um problema da própria formação histórica do Brasil, como nos últimos anos houve, digamos assim, um aumento da concentração da propriedade da terra, e também um aumento da concentração da renda. Então, o problema central é saber se esta Subcomissão está ou não disposta a tomar medidas de democratização da posse da terra, o que equivale a dizer, fim da propriedade latifundiária. Esta é que é a questão de fundo. Quer argumentar que a reforma agrária deva passar por terras devolutas, isso é querer iludir a opinião pública, isso é querer iludir esta Comissão. Porque, já foi dito aqui pelo próprio Ministro, que

iro, não são tão vastas assim, e, segundo, são terras localizadas em regiões distantes. E para se fazer reforma agrária, com o objetivo que nós pretendemos, que é exatamente resolver o problema da estrutura agrária, Sr. Ministro, nós temos que fazer em terras produtivas, em terras próximas dos grandes centros, em terras onde o trabalhador, inclusive, está morando atualmente, e não em terras absolutamente distantes, que implicaria em investimentos altíssimos, que não iriam resolver o problema.

Então, parece-me que aí é que reside a questão: queremos ou não queremos democratizar a posse da terra? Quando se estabelece que a prioridade não é a propriedade particular, é a propriedade pública, na verdade, objetivamente, por mais que se diga que se está favorável à reforma agrária, está-se contra. O tipo de reforma agrária que se pretende não é a reforma agrária que vai atingir o problema básico, que é a estrutura latifundiária.

Gostaria de chamar a atenção aqui que, no geral, os Srs. Constituintes que são contrários a esta reforma agrária verdadeira, eu diria que eles estão sendo insensíveis. O Constituinte Virgílio Galassi disse que aqui são feitos discursos por conveniência política. Eu digo que aqui são feitos outros discursos por conveniências econômicas, por defesa das suas grandes propriedades. Acho que nós, aqui, Constituintes, temos que colocar em primeiro plano os interesses da Nação. Esta questão é fundamental. Nós não podemos — acho que seria um crime — ser insensíveis diante da gravidade do problema social no País. Quer dizer, milhões e milhões de trabalhadores sem terra, passando fome, vítimas da violência do latifúndio, e nós consideramos que esta questão não é uma questão chave. Então se analisa muito a questão sob a ótica econômica, e também sob a ótica econômica eu sou de opinião que a reforma agrária vai gerar mercado externo, vai estimular a produção no País. Eu não consigo entender esses que se colocam contra a reforma agrária, que na verdade, estão defendendo a grande propriedade latifundiária. Ninguém propôs aqui, Sr. Ministro, acabar com a propriedade privada, isso sabemos que seria ilusório. Não se está propondo aqui, na Assembléia Nacional Constituinte extinguir a propriedade privada, mas estamos propondo extinguir a propriedade latifundiária. Esta, pelo menos, é a proposta do Partido Comunista do Brasil. É por isso mesmo que consideramos que essa história de se estabelecer uma diferença entre sociedade produtiva e sociedade improdutiva leva a uma situação extremamente difícil, porque o latifundiário sempre vai achar, enquanto tiver uma galinha, uma cabeça de gado, ou um pé de mandioca, que a propriedade dele está sendo produtiva. Então temos que estabelecer um limite — esta foi a proposta que submeti a esta Subcomissão — por hectare: 500 hectares na região Sul, 1.000 hectares na região Centro-Oeste, 1.500 hectares na região Norte. Por que defendo isso? Porque sabemos que o grosso da produção brasileira vem de propriedade com 100, no máximo 500, hectares. Ou seja, resguardando as propriedades até 500 hectares, 1.000 e 1.500, diferentemente, conforme a região, nós estaremos assegurando aquela propriedade efetivamente produtiva. E ninguém aqui, que propõe a reforma agrária, está pretendendo desarticular a produção agrá-

cola no País. O que se quer é desarticular a propriedade latifundiária.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Srs. Membros desta Subcomissão, o art. 5º das normas de funcionamento estabeleceu que as Comissões e Subcomissões reunir-se-ão ordinariamente, de segunda a quinta-feira, das 9 às 12h30min. Já ultrapassamos 15 minutos de 12h30min. Por outro lado, volto ao mesmo ponto, o Sr. Ministro precisa retirar-se. Em razão disso, vou, de ofício, prorrogar esta reunião por 45 minutos. Mas temos ainda mais da metade dos oradores inicialmente inscritos, o que significa que, lamentavelmente, se prosseguir neste mesmo ritmo nem todos vão poder falar.

Tem a palavra o Sr. Ministro Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Gostaria que o Sr. Presidente anotasse o meu tempo rigorosamente, para que possamos dar oportunidade a que maior número de oradores usem da palavra.

Respondo, rapidamente, ao Constituinte Aldo Arantes. Quanto às áreas já desapropriadas mas sem imissão de posse nós pouco podemos fazer, a não ser colocar nossos procuradores, nossos advogados para defender o decreto presidencial. Infelizmente, ocorrem casos ainda como a da Fazenda Vale do Juari, que considero um verdadeiro crime contra os trabalhadores rurais.

Quanto à Fazenda Juarina, que já tem imissão de posse — peço aos Diretores do Incra, aqui presentes, principalmente ao Procurador do Incra, para que tomem imediatas providências para dar cobertura à Procuradoria do Incra, de Goiás, para fazer cumprir o mandado de imissão de posse da Fazenda Juarina. Isso não podemos admitir de maneira nenhuma, porque está-se desrepeitando um mandado judicial que garante a imissão de posse ao Incra. Então, cabe ao Incra defender, junto à Justiça, rigorosamente, chamando a Polícia Federal, para defender, porque a terra é do Incra, e não pode ocorrer despejo nessa terra. No mais, vamos ter que aguardar a próxima Constituição.

O SR. CONSTITUINTE ALDO ARANTES — Sr. Ministro, mas não há a possibilidade de uma negociação política, no sentido exatamente de, digamos, esperar até que a Constituinte decida sobre esta questão?

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — No caso de cada juiz que está assinando os mandados de despejo, de reintegração de posse do proprietário, não depende de nós.

O que depende de nós é conversar, dialogar, com todos os juizes — isso estamos fazendo — mas há uns que aceitam, outros não.

Quanto à questão da reforma agrária próximos grandes centros, concordo perfeitamente. Este é um dos motivos maiores do Governo. Acho que no Centro-Sul, nos pontos deste País mais próximos do grande mercado consumidor, é aí que se deve dar prioridade para assentar o maior número de famílias para produzir alimento básico — porque já tem infra-estrutura secularmente construída pelo povo brasileiro, já tem transporte, já tem eletrificação rural, já tem a saúde, já tem a escola, já tem uma pavimentação, já tem as telecomunicações. Portanto, são nessas regiões que devemos, prioritariamente, criar condições para assentar o maior número de famílias e produ-

zir o alimento básico próximo do mercado consumidor, inclusive, diminuindo o custo de transportes para o alimento básico.

Portanto, eu defendo exatamente isto, sempre defendi. Como Governo, agora estamos realizando assentamento nessas áreas do Sul do País. É por isso que as áreas da nova fronteira são muito mais caras, por que são áreas que não têm infraestrutura nenhuma — é preciso fazer estrada, é preciso fazer escola, é preciso fazer posto de saúde, é preciso de fazer tudo nessas áreas de novas fronteiras e o custo investimento é muito maior.

O SR. PRESIDENTE (Edson Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jonas Pinheiro.

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — Sr. Ministro Dante de Oliveira, eu, a princípio, não tenho muita coisa a divergir de V. Exª e nem do Plano da Reforma Agrária, que o Ministério da Reforma Agrária e o Incra pretendem fazer neste País.

Só tenho uma divergência — isso já discordei em alguns momentos nesta Subcomissão — quando alguns setores não consideram também a colonização como um auxiliar para a Reforma Agrária; quando conhecemos muito bem o efeito das boas colonizações em termos de assentamento. Para não ficar dúvida, também não concordo quando V. Exª disse que a colonização é antedemocrática ao levar os homens para a região de fronteira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Não, como foi feita no passado, que pegava levas de pessoas no Sul e no Nordeste.

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — Eu concluí dessa forma. Entretanto, gostaria que ficasse muito explícito para esta Comissão, porque considero uma boa colonização, a ida de produtos rurais para esta região por vontade própria, como a mais democrática possível.

Domingo saí de Cuiabá e fui a Diamantina, e de lá fui a Sorroso — uma área que nós conhecemos desde o nosso início de trabalho como técnico e participei, efetivamente, na abertura das áreas de cerrados nessa região. E vejo que hoje existem aquelas propriedades extraordinárias produzindo. Para se ter um exemplo, passamos na pequena Primavera com 45 casas, já com os armazéns com 2 milhões de sacas de grãos, entre milho, arroz e soja totalmente lotados. Fui a Sorroso, que não tem 10 anos de existência, os armazéns já estão com 4 milhões de sacos de grãos também estocados. Quando se propõe também limitar esses proprietários produtores na sua vontade, no seu dinamismo, na sua coragem de primeiro ir desbravar o cerrado do Norte de Mato Grosso, eu estava muito preocupado em tentar nesta Subcomissão, na Comissão de Ordem Econômica e depois em Plenário, nós derrubarmos tudo isso que está feito. Acho isso muito antipatriótico até, mas V. Exª nos tranqüilizou a respeito deste assunto.

Também estive, sábado, em Poconé. Quando soubemos que a proposta da ABRA seria de 60 módulos no máximo para cada proprietário, quando sabemos que a vocação do Pantanal é basicamente a produção pecuária, onde o apascentado se dá em 0,25 unidades animal por hectare, isto é, precisa de 4 hectares para cada uma

cabeça, verificamos que isso seria exatamente limitar aquilo que o pantaneiro tem de mais precioso, sobretudo quando sabemos que a produtividade no Pantanal é baixíssima e não se pode aumentar, porque não se pode usar tecnologia adequada para o aumento dessa produtividade naquela região. Então, limitar uma propriedade em 6 mil hectares no Pantanal é também, ser até antibrasileiro, porque iríamos levar gente para lá que não entendem absolutamente nada de Pantanal. O Pantanal foi feito para o pantaneiro e nós devemos preservá-lo como está sendo utilizado agora, ou melhor, incentivar no aspecto econômico dentro da sua vocação.

Portanto, Sr. Ministro, estas são as ponderações que gostaria de fazer em termos do projeto que, hoje, estamos a viabilizar nesta Subcomissão.

Muito obrigado.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Nobre Constituinte e conterrâneo Jonas Pinheiro, tenho que V. Exª, por ser um técnico da área rural, um técnico de sistema de extensão da EMBRATER, é um homem sensível à luta dos trabalhadores rurais e ao programa de Reforma Agrária.

Quero, apenas, informar que quando abordei a questão da colonização eu frisei muito bem que está inserido dentro do Plano Nacional da Reforma Agrária a colonização e a regularização fundiárias como ações complementares da Reforma Agrária, e que suspendemos até este ano de 1987 apenas a colonização oficial...

O SR. CONSTITUINTE JONAS PINHEIRO — Não contestei V. Exª, outros que passaram por aqui que acharam que a colonização não devia fazer parte como auxiliar da Reforma Agrária.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Quanto à questão do Pantanal, nobre Constituinte Jonas Pinheiro, já publicamente, lei declarações de que o Pantanal está fora do Plano Nacional de Reforma Agrária, na prática esta fora, porque seria um crime assentarmos pequenos produtores no Pantanal, porque iríamos correr o risco de quebrar aquela sua vocação natural que é principalmente a pecuária extensiva numa área que é uma patrimônio de toda a Humanidade. Creio, inclusive, que é importante que o Presidente da República envie um ato ao Congresso Nacional para criar, realmente, uma reserva nacional em toda a região do Pantanal; já até passou do tempo aquilo, que senós não respeitarmos aquela vocação natural da economia do pantanal, podemos desestruturar aquela riqueza e poluir rios, causando um desastre ecológico terrível para toda a região.

Então, portanto, da nossa parte estou até estudando uma maneira legal de retirar o Pantanal do programa de Reforma Agrária para que não haja dúvida alguma, para ficar apenas uma posição política, a minha, e não ter uma decisão legal.

Quanto à questão da limitação dos módulos, não se limita à vontade. Toda a vez que estudamos ou apreciamos a questão, sem paixões e dentro dos números da realidade agropecuária do País, vemos que são raríssimas as grandes propriedades que produzem de fato. Se formos tirar uma média nacional das propriedades que realmente produzem, vamos ver que talvez por aí nós poderíamos fazer um estudo e chegarmos, através dessa média, a um parâmetro em torno do módulo que poderia ser fixado para a propriedade máxima do País. O que sabemos é que, numericamente,

toda a produção existente no País, nunca são dessas propriedades de 50, 60 mil — são raras as propriedades de 50 mil hectares que estão produzindo. Lá em Mato Grosso não conheço nenhuma propriedade que produza 50 mil hectares — uma propriedade só. Colonizou, aí cada um vai e temos módulo de 50, de 100, como em Alta Floresta e em outros lugares.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vicente Bogo.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Sr. Ministro, quero-me congratular inicialmente com a sua contribuição que traz nesta data à nossa Subcomissão, especialmente pela seriedade, pela competência e pela responsabilidade como vem tratando o assunto. Eu tinha algumas indagações que já foram feitas por alguns dos nossos colegas Constituintes, que só vou mencioná-las por eventualidade.

Quero trazer à discussão um outro assunto que não foi ventilado aqui. Ouvi um comentário de que no assentamento do processo da Reforma Agrária tem que se dar terra para quem é vocacionado, para quem está preparado para o assunto. Quero lembrar o testemunho do meu colega Percival Muniz, que outro dia bem lembrou um fato com S. Ex^a transcorrido, dizendo que como é que para ser peão, para ser bóia-fria, para trabalhar, para render lucro, para o latifundiário não precisa ter estudo e para ser beneficiário da Reforma Agrária tem que ser doutor, tem que ser especialista em alguma coisa.

Efetivamente acho que a nossa escola brasileira não prepara nem para a área rural, nem para a área urbana; ela pode preparar espertalhões, pode preparar especuladores, mas não está preparando sequer para o trabalho nem mesmo do setor urbano.

Estava pensando que o processo de reforma agrária, além do espaço de tempo que ele vai necessitar para que se efetive, isso significa que o trabalhador vai continuar ainda na sua forma originária de trabalho por algum tempo, explorado, ou como bóia-fria, ou como assalariado. Ontem, o Presidente da CONTAG colocava aqui que, pelo processo de reforma agrária, esperava que pelo menos 60 ou 70% dos trabalhadores rurais fossem assentados. Quer dizer, sobra muito trabalhador ainda fora do processo de reforma agrária nesse curto e médio prazo. E aí minha preocupação vem quanto exatamente a essa relação de trabalho no campo que permite que fatores facilitem a manutenção da concentração da terra.

Tenho visto, nestas minhas andanças pelo Sul do País, especialmente, reclamações de empresários rurais no tocante ao estatuto do trabalhador rural, quanto à CLT, que dificultaria a contratação ou ao proprietário rural de se enquadrar dentro das regras, das normas atualmente estabelecidas.

Sou da opinião de que as leis trabalhistas no campo têm que ser reestudadas efetivamente, mas têm que ser mais rígidas para dar mais garantias ao trabalhador.

Quero a opinião de V. Ex^a neste sentido, embora não seja assunto específico desta Subcomissão quanto à questão das relações de trabalho no campo e a Reforma Agrária.

Quero, também me congratular-me com a iniciativa do Governo em extinguir o Getat. Por su-

gestão do meu colega que aqui está ao meu lado, quero perguntar-lhe por que o Presidente da República José Sarney não manda um projeto, talvez em regime de urgência, para o Congresso, no sentido de alterar a atual legislação para que se possa fazer a imissão imediata da posse no ato da desapropriação pelo Incra?

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Nobre Constituinte Vicente Bogo, nós gostaríamos de rapidamente, neste documento anexo que V. Ex^s receberam, tratar do assunto dos vocacionados para a agricultura.

Vou ler rapidamente a argumentação que nós colocamos neste documento:

“No rastro do documento anterior apresente-se o de que falta aos beneficiários potenciais à Reforma Agrária a necessária “habilidade” empresarial. Tal argumento reforça um posicionamento no mínimo discriminatório e preconceituoso — digo até mais, racista.

A questão relevante que se coloca é a seguinte: mais vale a sociedade paar pelo aprendizado, esperar pelo seu resultado ou assistir aos mais “habilitados” ou privilegiados, que conseguiram, legal ou ilegalmente, pacífica ou violentamente, manter suas terras ociosas, enquanto o Governo não lhes venha conceder os sempre demandados incentivos, subsídios e anistia fiscais?

Ora, se a viabilidade da atividade agrícola estiver na dependência de incentivos e subsídios, que são pagos pela sociedade, por que não distribuí-los mais aqunanimemente? Alguém teria feito a conta para saber se seria mais vantajoso para a sociedade pagar e esperar pelo aprendizado dos beneficiários da Reforma, incentivos e subsídios incluídos para tais beneficiários, do que alimentar com subsídios e outras graças fiscais os latifundiários de hoje para que se transformem em empresários rurais de amanhã? O fato é que ter “habilidade” empresarial com alguém e outro bancando os riscos e os prejuízos, não produz diferença positiva em termos de eficiência produtiva.”

Isso faz parte do documento que entregamos em anexo.

Com referência às relações de trabalho, sou plenamente favorável a que a Constituinte deva também tratar — e posteriormente a legislação ordinária ou a nova Consolidação da Leis do Trabalho — a questão das relações de trabalho no campo e que vão ser afetadas, com grande força, a cada momento que a Reforma Agrária se amplie e se aprofunde.

Como já disse aqui, à proporção que a reforma agrária garanta a terra aos trabalhadores vai diminuir o número de empregados disponíveis que hoje existe no campo. Então, portanto, o estudo vai-nos levar a um outro patamar das relações de trabalho no campo, que espero que esta Constituinte, posteriormente sobre elas possa legislar.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Só queria colocar que entendo que modificando as relações de trabalho no campo também isso pode ser um fator de pressão para estimular a resolução da Reforma Agrária e eliminar a concentração da terra.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mauro Borges.

O SR. CONSTITUINTE MAURO BORGES — Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, esta é uma Subcomissão também de política agrícola e foi tratado aqui um assunto muito sério — lamento ter que voltar a ele mas é necessário. Disseram aqui dos escândalos do regime autoritário. Houve, realmente, mais de 20 grandes escândalos sem nenhuma satisfação ao povo, sem nenhuma apuração. Mas a Nova República está pegando a doença também. Realmente, há um escândalo de 1 bilhão e meio de dólares; é a importação levisa aos interesses nacionais de uma série de produtos, como agrotóxicos de alto poder residual, o hormônio proibido para engorda de gados, importação desnecessária de milho, arroz, leite contaminado com radiação, carne velha com afetosa, gastando nossas pobres divisas e saldos comerciais, sem ter armazéns para estocá-los. E o Ministro da Agricultura diz que não tem nada com isto. Então quem tem?

Acontece que o Ministro da Agricultura é membro do Conselho Monetário Nacional e tudo isso passa por lá. Nós, do Partido Democrata Cristão, pedimos uma CPI, conseguimos o número necessário e a comissão já está há 30 dias para ser instalada e não o foi — forças poderosas impedem.

Quero dar uma pequena sugestão ao Sr. Ministro quanto à questão do planejamento nacional, que não pode ser olhada só do ponto de vista agrário, mas sim de uma maneira global, que leva em consideração a indústria e a distribuição demográfica.

Não se pode pensar, portanto, no Ministério da Reforma Agrária, apenas nos assentamentos.

Acho que era uma preocupação, também, de melhor distribuir a população pelo Brasil. Assim deveria existir uma preocupação em localizar os assentamentos próximos das pequenas e médias cidades para que depois pudessem beneficiar essa produção das agroindústrias. Isso é fundamental. A agricultura hoje dá muito pouco emprego. As grandes nações industriais modernas com a agricultura altamente capitalizada, como os Estados Unidos, têm menos de 5%, menos de 4% no campo e há uma produção fantástica. Isso não quer dizer que seja um bem, que isto esteja certo, mas é uma irreversibilidade histórica da ida dos contingentes humanos para as grandes cidades. Podemos minorar isso procurando instalar as agroindústrias, que dão muito mais emprego do que a agricultura, propiamente dita, nas pequenas e médias cidades. Isto é muito importante para o futuro do Brasil. Não podemos fazer inchar as grandes cidades e assentá-las segundo a forma concentrada que permita o desenvolvimento social, fundamentalmente às populações nas agrovilas. Tenho insistido no processo de agrovilas, porque depois se faz um combinado agrourbano, que é a conexão dessa produção, através de cooperativas, das agrovilas, com a industrialização.

Isso é importante para o Brasil, essa visão global, também, das agroindústrias.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Meu querido Constituinte Mauro Borges, gostaria de afirmar a V. Ex^a que realmente não tenho ilusão alguma

de que o programa de Reforma Agrária possa estancar o fluxo migratório para a cidade. Isto é um fenômeno realmente universal, há uma grande atração que os centros urbanos hoje promovem no interior da sociedade.

Agora, também, não tenho dúvida de afirmar que o programa de Reforma Agrária é o mais barato que a Nação tem para fixar o homem à terra, diminuir o fluxo migratório; conseqüentemente, fazer uma grande economia em relação aos investimentos urbanos, que hoje é uma loucura. Não podemos nunca esquecer que em vinte anos neste País houve um fluxo migratório do campo de 30 milhões de pessoas. Acho que em nenhum país do Mundo nunca houve nada igual. Daí as distorções terríveis que há nos grandes e nos médios centros urbanos de nosso País e que hoje obrigam o Poder Público a fazer um investimento brutal para criar o mínimo de estrutura para acomodar essas famílias urbanas.

Então, o programa de reforma agrária é um investimento essencial para fixar o homem à terra, a forma mais rápida de eliminarmos a fome por que passam milhares de trabalhadores — quando se cria um mínimo de condições, o homem vai gerar alimentos pelo menos para matar a fome imediata de sua família. A família toda vai estar empregada. Então, portanto, defendo a reforma agrária neste sentido.

Também do ponto de vista da própria sociedade capitalista, existente hoje no País, no momento em que assentarmos um milhão e quatrocentas mil famílias — são sete milhões de pessoas — vamos estar criando o quê? Criando mercado interno, aumentando o nosso mercado interno, trazendo para a economia do País estes milhões e milhões de brasileiros que não possuem renda alguma. Tudo isso vai aquecer a economia como um todo, o comércio, a indústria e outras atividades do País.

Portanto, o Plano Nacional de Reforma Agrária é extremamente importante. Concordo quando V. Ex.^a coloca, também, a questão do planejamento global. Acho que ele é fundamental e entendo que o País precisa ter realmente um plano. Como hoje já existe plano de desenvolvimento urbano, precisamos ter um plano de desenvolvimento rural para o País com um trabalho de zoneamento agrícola, que é extremamente necessário para definirmos a nossa política agrícola, política agrária cada vez de forma mais sólida.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Constituinte Percival Muniz.

O SR. CONSTITUINTE PERCIVAL MUNIZ — Sr. Presidente, Sr. Ministro Dante de Oliveira.

Alguns Constituintes têm falado, continuam martelando na questão, que são favoráveis à reforma agrária, mas que discordam da forma como ela está sendo encaminhada. Infelizmente, S. Ex.^a não estão mais presentes na reunião, mas mesmo assim, quero levantar questão que considero fundamental na discussão. Até concordo que nem todos vão ficar contra a reforma em si, mas apenas nas questões essenciais que até vão determinar se a reforma vai ter condições de fazer justiça ou não no País.

Uma das questões é a da área produtiva, da obrigação social da terra. Como se tem sempre pedido para que não fiquemos na discussão teórica, passemos para questão mais prática: no final

de semana passada, tivemos uma reunião no domingo, quando recebemos uma comissão representando três municípios desesperados, porque os três municípios estão acabando, estão se inviabilizando exatamente pela existência neles de uma grande usina produtora de açúcar e de álcool. Essa região é de terra fértil, que produzia leite, arroz, feijão, ovos, alimentava praticamente a Capital do Estado, e hoje a usina, depois de ter comprado grande extensão de terra, ela, praticamente, inviabilizou toda a produção de leite, arroz e feijão. Hoje, estão produzindo cana. E o pior, os trabalhadores desta usina vivem numa grande favela, chamada Favela de São Pedro, vivendo em barracas de papelão, sem nenhuma assistência médica, sem nenhuma assistência de educação, sem nenhum apoio como ser humano; vivem em condições subumanas os cortadores de cana daquela usina.

O Constituinte Virgílio Galassi lembrou que não podemos destruir o que foi feito no País; as grandes empresas não podem ser mexidas. Levanto a seguinte preocupação: essa usina, que se implantou nessa região — isso é um exemplo no País — que paga um salário miserável para o seu cortador de cana, que vive uma vida subumana, vivendo em barraca de papelão, sem nenhuma assistência médica, educacional, sem nenhum apoio como ser humano; essa mesma usina que pegou uma região que estava produzindo alimentos para a população local e até exportando alimentos, está hoje produzindo só açúcar. E o pior, o rio São Lourenço, que passa nessa propriedade, está totalmente sem nenhuma condição de oferecer toda a riqueza que propiciava para a região, totalmente destruído pelo vinhoto, que é jogado dentro do rio. Quer dizer, que progresso é este que adquirimos? É esse o progresso que esta geração vai deixar para o futuro? Fazer com que um País tão rico, um País tão extenso como o nosso, possa permitir que o povo brasileiro não tenha as mínimas condições de usar aquilo que foi dado pela Natureza, que é a terra para ele sobreviver? Será esse o progresso dos Constituintes que estão a favor da reforma agrária — estão contra essa reforma agrária que queremos fazer, mas estão dizendo que são a favor da reforma agrária? É esse progresso que se quer para o País? São grandes empreendimentos que só servem para desviar dinheiro, receber incentivos fiscais e, na verdade, não cumprem com a obrigação social.

Há uma outra preocupação, Sr. Ministro, que levanto: No relatório dos 162 maiores proprietários de terra, que têm propriedade acima de cem mil hectares no País, praticamente estão todos na Região Norte e Centro-Oeste do País. Levantei alguns casos na Bahia e um caso só no Piauí, sendo sem nenhum caso Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul — onde estão exatamente as maiores concentrações urbanas deste País. Então, se ficarmos na idéia de que é preciso desapropriar e usar só as terras das grandes propriedades, não vamos fazer a reforma agrária. E preciso ir a fundo na questão da obrigação social, na questão da utilidade e até na questão das áreas produtivas que hoje não estão tendo um fim social, porque onde estão as grandes concentrações de população são exatamente onde não há essas grandes propriedades, mas existe, também, a miséria absoluta reinando nesses trabalhadores rurais, hoje chamados **bóias-frias**.

É preciso que isso seja aprofundado nesta Subcomissão e não ficarmos só na discussão. Não queremos o progresso do cimento, o progresso da fazenda bem arrumada; queremos um progresso, sim, de diminuição da mortalidade infantil, diminuição da fome, diminuição da miséria. É este progresso que queremos deixar para a geração futura, não um progresso de cimentos e fazendas bem montadas à custa do suor e do sangue dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Concedo a palavra ao Sr. Ministro Dante de Oliveira.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Nobre Companheiro e amigo do Estado do Mato Grosso, Constituinte Percival Muniz, realmente concordo plenamente com o pensamento de V. Ex.^a quando afirma que o desenvolvimento que todos almejamos para o Brasil é o desenvolvimento social, desenvolvimento humano. O objetivo maior de qualquer desenvolvimento é o homem e entendo que deva ser a razão maior de toda ação pública, de toda ação política nas diversas áreas que nós trabalhamos. E entendo que para isto, para a consolidação democrática do País é de extrema importância um programa de reforma agrária. O Presidente José Sarney, desde o instante que criou e aprovou o Plano Nacional de Reforma Agrária, Sua Excelência mostrou sua sensibilidade com o social, vendo que este programa é uma forma de iniciarmos a pagar aquilo que o nosso querido Senador Teotônio Vilela costumava dizer — S. Ex.^a percorreu este País inteiro — as nossas quatro dívidas, sendo que a maior delas era a dívida social. Realmente, não iremos pagar esta dívida social com essa estrutura fundiária que aí está. Onde há latifúndio, há miséria; onde há latifúndio, há desemprego; onde há latifúndio, há fome; onde há latifúndio, não há democracia. Então, portanto, temos um compromisso com a democracia, com a justiça. A social, neste caso, é fundamental à democratização da propriedade da terra, à democratização da terra em si.

Quero dizer que muitas medidas temos tomado no sentido principalmente de acelerar o programa de reforma. Um ponto em que estamos investindo com muita força este ano é a descentralização da reforma agrária. Este País, continental como é, não pode continuar sendo dirigido por Brasília e por isto estamos convocando os Governadores também a participar do programa de Reforma Agrária. Já assinamos diversos convênios com inúmeros Governadores — ainda amanhã estarei em São Paulo assinando com o Governador Quéricia, depois de amanhã com outro Governador, Newton Cardoso — envolvendo as estruturas dos governos estaduais no programa de Reforma Agrária. Há um compromisso nosso de repassar o máximo de recursos que temos, para o programa de reforma agrária nos Estados onde os Governos estaduais e o Incri, de cada Estado, irão desenvolver toda uma ação para melhorar as condições de vida do nosso povo.

A descentralização somada à autorização, por decreto, que o Senhor Presidente nos deu, de contratar pessoal técnico para a reforma agrária, são dois fatores que se somam e nos dão certeza de que o programa de Reforma Agrária no ano de 87 será bem mais forte e andará numa outra velocidade diferente da que andou no ano de 85 e no ano 86.

Reconheço que muito ainda temos por fazer. Reconheço que as metas que aí estão são grandiosas, mas reconheço, também, que há determinação, há firmeza do Senhor Presidente da República, em seu Governo, de levar à frente este programa para pagar esta dívida secular que temos com os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Estão ainda inscritos a Constituinte Raquel Capiberibe e o Constituinte Cardoso Alves, que me parece não estão presentes.

Com a palavra o Constituinte Antero de Barros.

O SR. CONSTITUINTE ANTERO DE BARROS — Sr. Presidente, quando o Constituinte Vicente Bogo fez a indagação ao Ministro Dante de Oliveira, e nós não fizemos, em função de não estarmos inscritos, o Sr. Ministro talvez tenha esquecido de responder.

Entendemos o seguinte: há uma posição clara de V. Ex^a com relação à questão de que, feita a desapropriação, se entre imediatamente na posse, e esta é uma das propostas que existe aqui na Constituinte. Esta é a posição do Ministério. Esta foi a posição anunciada aqui pelo Presidente do Inbra, o Dr. Rubem Degenfritz da Silva.

Levantou, com muita propriedade, o Constituinte Aldo Arantes, uma grande preocupação com relação à questão das desapropriações que acontecem e da força do jagunço dos grandes fazendeiros contra os trabalhadores rurais.

Indagaria de V. Ex^a se não seria uma oportunidade para que o Presidente da República mandasse projeto ao Congresso Nacional para que votasse, em regime de urgência, esta questão para que os trabalhadores não esperassem a promulgação da Constituinte, que vai-se dar após o dia 15 de novembro. Consultaríamos V. Ex^a a respeito dessa viabilidade.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Nobre Constituinte, também lá do nosso Estado vejo com simpatia, mas também com um pé à frente e outro atrás, a sua proposição. Por quê? Porque estamos propondo que a imissão automática de posse se dê através do instituto da Constituição, que é a Lei Maior. Creio que se Presidente Sarney enviar uma emenda constitucional, a esta altura dos trabalhos existentes hoje, para que seja modificada a Constituição, que vai caducar daqui alguns meses, temo que isto acabe não sendo apreciado, quando sabemos que o **quorum** para qualquer emenda constitucional hoje é de 2/3. Então, dificilmente ela passaria ou teríamos dificuldade.

Agora, Sua Excelência pode, também, mandar um projeto de lei, emendando, talvez, o Estatuto da Terra, mas aí poderíamos ter da parte dos Constituintes uma afirmação: "Não, isto já está em lei, não há sentido levá-la para a Constituição nova". E é muito mais forte lutarmos hoje para que isso se insira dentro da Constituição, que é a Lei Maior e esperarmos mais alguns meses, do que correr esse risco de aprovarmos uma lei ordinária, e continuarmos tendo problemas a nível de julgamento do processo de justiça.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Não havendo mais Constituintes inscritos, pergunto ao Sr. Ministro se deseja usar da palavra para considerações finais.

O SR. DANTE DE OLIVEIRA — Sr. Presidente desta Subcomissão, nobre Constituinte Edison Lobão, demais Constituintes aqui presentes:

Quero agradecer esta oportunidade que a Subcomissão nos deu de vir aqui defender uma proposta que apresentamos a todos os Srs. Constituintes sobre a reflexão da reforma agrária na nova Constituição. Creio que foi uma oportunidade ímpar de nos fazermos presentes neste momento histórico em que a sociedade brasileira escreve a sua nova Constituição, isto é, a oportunidade de vir aqui fazer a defesa daquilo que estamos sentindo como mudanças necessárias na nova Constituição, para que possamos ter um programa de reforma agrária cada vez mais consolidado no País. Portanto, só tenho a agradecer a esta Subcomissão, e aos Srs. Constituintes.

Quero deixar aqui uma palavra de fé e de esperança no trabalho desta Subcomissão. Tenho certeza de que, pela responsabilidade enorme que pesa nos ombros de cada um Constituinte desta Subcomissão, que foram eleitos na praça pública, discutindo, conversando, debatendo e dialogando com a sociedade brasileira, os Srs. Constituintes não farão ouvido de mercador aos clamores, cada vez mais fortes, de toda a sociedade brasileira no sentido da implantação da reforma agrária.

Assim, deixo aqui esta mensagem e deixo, também, essa nossa modesta e humilde contribuição no sentido de que os trabalhos desta Subcomissão possam chegar ao fim dos trabalhos da Constituinte, regulamentando esta Carta Maior de leis, defendendo, principalmente, os princípios fundamentais da justiça social que é o de a terra ter a sua obrigação social.

Quero afirmar que o nosso Ministério estará sempre aberto para receber os Srs. Constituintes aqui presentes, e também pedindo e solicitando que V. Ex^{as} sejam os nossos fiscais deste Plano Nacional de reforma agrária que está no início. Sei que muitos erros ainda vamos cometer, muitas falhas ainda vão ocorrer, mas é fundamental que V. Ex^{as}, as entidades sindicais, que em cada região desenvolvem o seu trabalho, nos tragam permanentemente as suas críticas para que possamos ir corrigindo os erros que porventura vamos cometer no programa de reforma agrária.

Portanto, muito obrigado a V. Ex^{as} e agradeço de coração. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Sr. Ministro, esta Subcomissão considera extremamente importante a participação de V. Ex^a de tal modo que por algumas vezes discutimos se seria conveniente a presença de V. Ex^a no início ou se ao final dos trabalhos.

Somos por isto muito agradecidos pela contribuição de V. Ex^a.

Antes de encerrarmos queremos convidar todos os membros desta Subcomissão para uma reunião que será realizada às 17 horas, de hoje, quando, então, ouviremos representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras e da Comissão Pastoral da Terra.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos

ATA DA 18ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, na sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, sob a presidência do Senhor Constituinte Geraldo Campos, com a presença dos Senhores Constituintes. Titulares: Augusto Carvalho, Carlos Cotta, Francisco Küster, Mário Lima, Mendes Botelho, Wilma Maia, Osvaldo Bender, Paulo Paim, Dionísio Dal Prá, Max Rosenmann, Teotônio Vilela Filho, Edmilson Valentim, Célio de Castro, Roberto Balestra, Stélio Dias e Júlio Costamilan; e o Suplente Nelson Aguiar. A Presidência declara aberta a sessão e convida os representantes do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, Sr. Joel Alves de Oliveira; do Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho, Sr. Remígio Todeschini; e as representantes da Mulher Trabalhadora, Sr^a Maria Elizete de Souza Figueiredo (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari) e Sr^a Antônia Cruz (Coordenadora do Movimento da Mulher Rural do Brejo Paraibano). Prosseguindo, o Sr. Presidente passa a palavra ao representante do DIEESE, Sr. Joel Alves de Oliveira, que faz explanação, ressaltando três pontos básicos: redução da jornada de trabalho; representação dos trabalhadores nos locais de trabalho; e a garantia no emprego. A seguir, fala a Sr^a Antônia da Cruz Silva, que em seu depoimento como representante da mulher rural, faz breve exposição das dificuldades enfrentadas, nessa área, tanto com relação ao trabalho, como na discriminação de sexo. Solicita a atenção dos constituintes, no tocante aos direitos da mulher trabalhadora. Em seguida fala a Sr^a Maria Elizete de Souza Figueiredo, em nome da mulher trabalhadora da área urbana. Expõe o repúdio da classe, para com a discriminação da mulher; às leis abusivas e autoritárias vigentes no País; clama por democracia plena, e direitos iguais para todos, apresentando sugestões à Constituinte no que tange aos direitos da cidadã e mulher. O Relator, Constituinte Mário Lima, usa da palavra e solicita que seja registrada em ata a presença, na reunião da Subcomissão, do Sr. Walter Barelli, Diretor-Técnico do DIEESE, da Constituinte Lídice da Mata, do PC do B, da Bahia, e de representantes e dirigentes de diversas entidades. Dando prosseguimento a Presidência passa a palavra ao Sr. Remígio Todeschini, representante do DIASAT, que fez dissertação ressaltando os seguintes temas: 1 — Previdência Social: custeio, fraudes, gestão e assistência médico-hospitalar; 2 — Legislação Acidentária e benefícios previdenciários; 3 — Modificações do Capítulo V da CLT: Higiene e Segurança do Trabalho; Redução da jornada de trabalho; Proibição de horas extras em locais insalubres; e o trabalho rural. Terminada as explanações dos oradores, o Sr.

Presidente torna livre a palavra para o debate. Fazem uso da palavra, em considerações aos assuntos expostos, os seguintes Constituintes: Osvaldo Bender, Carlos Cotta, Paulo Paim, Wilma Maia, Stélio Dias, Max Rosenmann, Augusto de Carvalho, Edmilson Valentim, Júlio Costamilan, Mário Lima e Lídice da Mata. O Constituinte Max Rosenmann levanta a questão quanto à exclusão de entidades patronais da relação dos convidados a serem ouvidos por esta Subcomissão. O Constituinte Júlio Costamilan tece considerações ao assunto e propõe que seja votada a inclusão de representações patronais na pauta da próxima reunião destinada a audiência pública oficial. A Presidência ratifica a importância considerada, no sentido de ouvir as entidades patronais, e salienta que, em virtude da exiguidade do tempo, deu-se prioridade, por consenso deste plenário, às representações dos trabalhadores e servidores públicos. É, em deferimento to solicitação do Constituinte Júlio Costamilan, coloca a proposta em votação, a qual foi aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão, às vinte e uma horas e cinquenta e oito minutos, agradecendo a presença dos oradores convidados e convocando os Srs. Constituintes para a próxima reunião a ser realizada, amanhã, dia sete do corrente, às nove horas, com a seguinte pauta: Debate de matéria constitucional, tendo como tema a *Organização Sindical*. E, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Está aberta a reunião da Comissão dos Trabalhadores, dos Servidores Públicos.

Hoje temos como convidados: o Dr. Joel Alves de Oliveira, do Dieese, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio Econômicos, a Dr^a Maria Elizete de Souza Figueiredo, representante da mulher trabalhadora e Dona Antônia da Cruz Silva, representante da Mulher Camponesa. Nós queremos convidar os três a fazerem parte de nossa Mesa e continuaríamos aguardando ainda o Presidente do Diesat, o Dr. Redígio Toeschini.

Os nossos trabalhos se desenvolverão, como sempre, como 15 minutos para cada expositor e depois perguntas e respostas, com três minutos para cada uma.

Concedo a palavra ao Dr. Joel Alves de Oliveira.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, Senhoras e Senhores:

Os diversos congressos de trabalhadores têm amadurecido as propostas que o movimento sindical apresenta para a Constituinte. As centrais sindicais, as confederações de trabalhadores, as entidades do funcionalismo e os departamentos intersindicais, co-irmãos do Dieese já deram depoimentos densos e fundamentais que, certamente, serão transformados em artigos da nossa futura Constituição. Entidade de pesquisa e assessoramento, o Dieese referenda os documentos apresentados por seus filiados e chama a atenção para três pontos que julgamos básicos para a mudança social no Brasil: a redução da jornada de trabalho, a representação dos trabalhadores nos locais de trabalho e a garantia de emprego.

A História do Brasil, cursada nas escolas, incluindo a chegada dos colonizadores, a indepen-

dência, a industrialização brasileira, até chegarmos à condição de oitava economia capitalista no mundo é uma história longa, cheia de sacrifícios e de grande heróis. Mas o que se aprende sobre essa História, refere-se apenas à parte que interessa a quem detém o poder, deixando-se de lado com frequência a parcela referente aos trabalhadores, suas lutas, suas derrotas e as suas vitórias.

Pouca gente sabe, por exemplo, que a jornada de trabalho de 48 horas semanais não foi um presente, foi fruto de muitas lutas, de muitas greves e manifestações de trabalhadores até que se tornou lei. As leis surgem, assim, a partir da pressão da sociedade para se consolidar uma prática ou para proibir certos procedimentos.

Ao longo da nossa História, essa luta tem sido desigual, prevalecendo, na grande maioria das vezes, a posição do poder econômico.

Se pararmos para verificar qual a evolução dos direitos dos trabalhadores, vamos observar que nas questões fundamentais ainda há muito o que se conquistar. É o caso de uma das antigas reivindicações do movimento sindical, a representação dos trabalhadores no local de trabalho. E a evolução das conquistas quanto a este ponto vem se dando de uma forma muito lenta. Afinal, qual é o ato criminoso que pode ser praticado no local de trabalho, que não poderia ser fiscalizado pelos próprios trabalhadores livremente eleitos? Desta mesma forma que os trabalhadores se manifestam para obter conquista, o patronato também exerce pressão no sentido de obter uma legislação que lhe seja mais favorável. De uma maneira, ainda que insatisfatória, as leis no Brasil já chegaram a abordar a instabilidade do emprego. Pode-se argumentar que a lei ainda existe. Mas, com o surgimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ela, na prática, foi posta de lado. Isso porque, embora o empregado possa teoricamente optar entre o Fundo de Garantia e a instabilidade, na realidade, ela é obrigatória.

No ato da contratação, o empregado é obrigado a assinar o termo de opção de FGTS.

Assim, o que se verificou? Foi um retrocesso dos direitos dos trabalhadores, uma vez que se tornou mais fácil a dispensa de pessoal, provocando a indesejável relatividade no emprego.

Srs. Constituintes, a Constituição que agora se está elaborando deve, necessariamente, atentar às questões fundamentais para os trabalhadores, mesmo porque é grande a expectativa em torno da Assembléia Nacional Constituinte, criada principalmente pelo fato de todos os grandes temas nacionais, levantados, a partir de 1985, terem sido, até agora, apenas discutido e remetidos para serem incorporados à Nova Carta. E é nesta situação que se encontram os assuntos, como a redução da jornada de trabalho, a instabilidade de emprego e a representação por local de trabalho.

Vamos verificar aqui alguns aspectos a respeito desses três pontos.

Jornada de trabalho.

No começo deste século, os trabalhadores no Brasil chegavam a cumprir jornadas de até 16 horas. Através de suas mobilizações, foi possível estabelecer em lei um período de trabalho menor, limitado às atuais 48 horas semanais. A medida foi adotada, através de Decreto-Lei de 1^o de maio de 1943 e consolidada na Constituição de 1946, que a incorporou em seu art. 165, inciso VI. Mas

tudo isto é muito pouco, mesmo porque o número de horas trabalhadas por semana está, normalmente, associado ao grau de desenvolvimento do País.

E se isto é verdade para as 7 maiores economias capitalistas não se concretiza no caso da 8^a, isto é, o Brasil cuja jornada é uma das maiores do mundo.

Exemplifico com relação de alguns países, para se ter uma idéia da disparidade existente entre a jornada de trabalho brasileira e o que se refere às 7 economias maiores. No caso do Canadá, a sua jornada de trabalho é de 37,6 horas semanais; no caso da Itália, 38 horas; no caso da Alemanha Ocidental, 38 horas e meia; no caso da França, 39 horas; Estados Unidos, 40 horas; Japão 41; e Inglaterra, 42 horas e meia.

Essas estatísticas referem-se a horas efetivamente trabalhadas. No Brasil, embora a jornada normal seja de 48 horas, a regra em grande número de setores é a prorrogação do horário de trabalho, sendo comum jornada de 56 e até 62 horas. Isso, na área urbana, pois no campo a limitação da jornada não é determinada nem pela existência da claridade solar, pois os bóias-frias têm de chegar ao posto de contratação antes do nascimento do sol.

O movimento pela redução da jornada de trabalho para 40 horas consolidou-se após a Segunda Guerra Mundial, só que isso não encontrou eco em nosso País. Hoje os sindicatos europeus estão lutando, alguns, pela jornada de 35 horas; outros, pela jornada de 30 horas semanais.

A redução da jornada é defendida como maneira de redistribuir os postos de trabalho, já que a tecnologia moderna é poupadora de mão-de-obra, e no capitalismo a forma de participar da renda está diretamente ligada à condição do empregado. A tecnologia moderna deve se opor a um modelo que possibilite a integração de toda a população economicamente ativa no mercado de trabalho.

Acabamos deixando de lado aspectos importantes como o maior tempo para o próprio trabalhador, para que ele possa participar da educação dos seus filhos, da vida comunitária, dos partidos políticos, da educação e do lazer.

Essas são também motivações importantes que levam os países industrializados a caminhar para a redução gradativa da jornada de trabalho.

A representação dos trabalhadores no local de trabalho. No ano em que o Brasil persegue com grande força a consolidação da sua democracia, não podemos perder a oportunidade de democratizar, também, o local de trabalho. Para tanto, é necessário que se garanta aos trabalhadores a liberdade de representação em seus empregos, bem como se assegure a eles o livre acesso às informações.

Numa sociedade que se diz democrática, todas as instituições devem respirar as formas representativas. A empresa não pode ser o último resquício do autoritarismo. Em vários programas partidários e na experiência de muitos países formas de participação estão presentes: a autogestão, a co-gestão e a co-determinação.

No caso brasileiro, o sindicato é barrado na porta da empresa, pois qualquer tentativa de organização dos trabalhadores é considerada atentado contra o poder econômico do patrão e ameaça ao capital.

Ao mesmo tempo em que, na área política, se apresenta a participação dos trabalhadores na gestão dos fundos sociais ou dos organismos de gestão econômica, as empresas se fecham, impedindo a consolidação da democracia no interior das mesmas.

Esquecem esses déspotas que a participação dos trabalhadores torna a empresa em uma comunidade de pessoas onde cada artigo da Constituição toma forma e vigor, contribuindo para a consolidação dos conflitos.

A representação no local de trabalho permite avançar rumo ao tratamento justo e imparcial dos empregados, fazendo com que as normas contratuais sejam respeitadas de forma uniforme. Além do mais, esse clima democrático torna-se importante para que os trabalhadores possam se fazer ouvir sobre as questões do seu dia a dia.

É interessante verificar que várias escolas de pensamento administrativo elegem diversos mecanismos participativos como maneira de aumentar a produtividade e diminuir o conflito entre capital e trabalho.

O avanço dessa democratização da empresa, através da representação no local de trabalho, tem sido bastante lento, embora progressivo. Na Constituição que hora se elabora e é fundamental privilegiar este instituto, para que mais rapidamente possamos chegar entre as nações que organizam a produção sobre a primazia do trabalho.

Na garantia de emprego. Uma das reivindicações mais importantes do movimento sindical é a garantia de emprego.

A substituição de um trabalhador por outro, na mesma função, ganhou intensidade, a partir da criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em 3 de setembro de 1966, legislação com que o governo militar atendia às pretensões das multinacionais que exigiam a liquidação da norma constitucional que estabelecia a estabilidade no emprego.

O novo dispositivo, Lei nº 5.107, aprovada por decurso de prazo, introduziu na legislação do trabalho, proporcionou aos empresários maior liberdade para a dispensa de empregados, ao tornar letra morta a velha lei de estabilidade aos 10 anos de serviço, reduzir as exigências para a rescisão dos contratos de trabalho. "O pagamento de uma indenização com base no salário do último mês, o exemplo, redija-se que tanto o advento do Fundo de Garantia, como outras alterações feitas na Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, durante a fase do governo ditatorial, diminuiram ou tornaram impraticáveis a garantias do trabalhador, conquistadas na década de 40 e presentes na Constituição de 1956.

Pelo FGTS a obrigação do empregador se limita a depositar em conta bancária do empregado importância mensal equivalente a 8% do respectivo salário. Só em caso de dispensa sem justa causa o trabalhador tem o direito de sacar o seu fundo, acrescido de uma multa de 10% paga sob o valor depositado pelo patrão que o despediu.

Assim, a instabilidade aos 10 anos de serviço, embora ainda figure na CLT, na prática não mais existe pois, para ser admitido, o trabalhador "opta" pelo Regime do FGTS. Ainda neste caso, para se avaliar o retrocesso da relação de trabalho, vale assinalar que os funcionários públicos tinham a estabilidade de emprego antes do advento da

CLT que foi consagrada pela Lei nº 4.682, de 24 de fevereiro de 1923.

A evolução da rotatividade. Conforme se verifica pela Tabela 1, em anexo, foram distribuídas algumas circulares dessas que estamos fazendo a leitura — em 1985, a taxa média de rotatividade no emprego foi de 33,9%, ou seja, mais de 1/3 da força de trabalho do País foi substituída durante esse ano, o que significa que em cada 100 postos de trabalho passaram 134 trabalhadores. A taxa média de rotatividade anual não é maior ainda porque nela estão computados os índices dos setores públicos que estão muito baixos, situando-se entre 2,84 e 5,15%. E nos setores privados a taxa de rotatividade anual é superior à média nacional. Na construção civil, por exemplo, foi de 96,18% em 1985, o que representa a substituição quase integral da sua força de trabalho no espaço de um ano.

No setor do comércio, foi de 48,41%, a segunda maior taxa anual no País.

É importante, também, registrar que existem categorias profissionais com taxas de rotatividade superiores à demonstrada pela Tabela 1, uma vez que somente é apresentada a taxa anual agregada ao setor econômico.

Pela Tabela 2, verifica-se que os pequenos estabelecimentos são os que mais se utilizam da rotatividade de mão-de-obra, empresas com 1 a 4 funcionários trocaram quase todos durante o ano de 1975, 73%, já em empresas com mais de 1000 empregados, a substituição atingiu 17% do total.

O sexo também influenciou na rotatividade. Pela Tabela 3, verifica-se que, em 1986, os homens foram substituídos no emprego numa proporção maior que as mulheres, 49% contra apenas 34% do sexo feminino. Por faixa etária, na Tabela 4 se verifica que os mais atingidos são os jovens entre 10 e 18 anos, com taxa anual de 78% de rotatividade contra 25% entre os empregados com mais de 50 anos.

Como o mercado de trabalho no Brasil é constituído, em sua maioria, por jovens, é fácil constatar quanto é elevado o nosso índice de rotatividade.

A rotatividade de mão-de-obra por categoria ocupada. Em razão da moderna empresa capitalista possuir um controle operacional sob a forma de produção, a rotatividade da mão-de-obra pode ser programada, sem que seja desorganizada a divisão interna do trabalho nem da própria produção.

Verifica-se que os trabalhadores mais afetados pela rotatividade são aqueles com menor grau de qualificação por exercerem trabalho de fácil aprendizado. Isto é mostrado pela tabela 5.

As maiores taxas de rotatividade atingem as categorias de setores de comércio, 71%, agropecuária e pesca, 72%, e o de produção industrial, 73%.

Os assalariados com maior qualificação são atingidos em menor escala, como é o caso de trabalhadores da produção científica, técnica e artística, onde a rotatividade é de 17%.

A classe patronal tem utilizado a rotatividade como forma de diminuir o já reduzido peso do salário no custo geral da empresa.

Assim, ela demite um trabalhador com o único objetivo de contratar outro com o salário menor.

Veja o exemplo da Tabela 1, no quadro 1, que nós temos anexado a esse documento.

Essa forma da redução do preço do trabalho vem sendo combatida pelo movimento Sindical Internacional, desde os primórdios da revolução industrial e foi em razão de muitas pressões da organização dos trabalhadores que, a partir da II Guerra Mundial, diversos países capitalistas adiantados instituíram essa legislação, dando garantia do emprego ao trabalhador.

Nós temos no quadro 2 alguns exemplos no caso da Argentina, Alemanha, Espanha e França.

Concluindo, Srs. Constituintes, devo acrescentar que só teremos uma democracia estável, se tivermos, ao mesmo tempo, estabilidade no nosso dia-a-dia.

Na situação atual, o trabalhador brasileiro vive uma constante incerteza. A qualquer momento ele pode perder o emprego, pois demitir empregado tem sido prática patronal, ao longo da nossa História.

A nova Constituição deve, portanto, garantir a estabilidade do emprego, estabelecendo-a de forma clara, para que não seja freqüentemente desobedecida, como ocorre atualmente.

Finalmente, gostaria de apresentar aqui algumas propostas referentes a essas 3 questões aqui abordadas.

"A jornada máxima de trabalho deve ser de 8 horas. A jornada semanal de trabalho será, gradativamente, reduzida como forma de ampliar as oportunidades de emprego e melhorar as condições de vida dos trabalhadores."

Estamos apresentando isto aqui, naturalmente, por escrito, como forma de artigo.

Em outro artigo propomos

"Como parte dos direitos sindicais os trabalhadores poderão livremente se organizar nos locais do trabalho para defesa dos seus interesses e intervenção democrática na vida da empresa."

Em outro artigo:

"Os membros da representação dos trabalhadores gozam da proteção legal reconhecida aos dirigentes sindicais."

E, penúltimo,

"A representação dos trabalhadores nas empresas tem direito de acesso a todas as informações necessárias ao exercício de sua atividade."

E, finalmente;

"É direito do trabalhador a estabilidade no emprego e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço."

Srs. Constituintes, concluímos a apresentação do nosso depoimento, agradecendo pela oportunidade de podermos trazer aqui algumas preocupações dos trabalhadores e sugestões concretas do movimento sindical, DIEESE:

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Vamos ouvir agora a Representante da mulher trabalhadora rural, D. Antônia da Cruz Silva.

A SRA. ANTONIA DA CRUZ SILVA — Estou apresentando as mulheres trabalhadores do brejo paraibano, sou agricultora e tenho as mãos caleja-

das, mas me falta casa, me falta terra e me falta pão.

Eu não sei onde é o Brasil dos agricultores. A vida da mulher do campo é muito dura, sofrendo demais, trabalhamos muito e não somos valorizadas.

Somos nós as mulheres que enfrentamos as duras jornadas na nossa vida, temos uma jornada dobrada dos nossos companheiros. Mas, só por ser mulher somos tão discriminadas.

Começamos a trabalhar tão cedo, mais ou menos 7 anos e, quando chegamos na idade avançada, não temos nenhuma segurança não temos quem nos defenda.

Até hoje os nossos direitos não são reconhecidos. Nunca passamos de domésticas, quando não fazemos só esse serviço de doméstica. Além do serviço doméstico, nós fazemos muitas outras coisas e não temos valor por ser mulher.

A gente vê que este mundo é composto por um povão. E este povão, nós mulheres somos mais da metade desse povo e mãe da outra metade. E por que não se dá valor a essas mulheres?

Também não posso esquecer de dizer que sou representante das mulheres das áreas de conflito, das quais eu sou a vítima.

Sofremos muito, somos muito ameaçadas pelos proprietários e seus contratados.

Agora mesmo, há no Fareló de Cima uma grande tensão social onde se sofre noite e dia. Por que sofremos tanto assim? Por não termos para onde ir e por termos de resistir todas as ameaças dos proprietários, quando defendemos a posse da terra.

É da terra que vivemos, e da terra que tiramos o nosso alimento e para o sustento dos nossos filhos, não temos nenhuma profissão, só sabemos é rasgar a terra e tirar dela o milho, o feijão, a mandioca etc.

No Fareló de Cima, Município de Araruna, Estado da Paraíba é onde se arrasta um conflito por mais de dois anos, é tanta pressão, tanta ameaça que o povo sofre, que as mulheres sofrem com aqueles filhos, aqueles companheiros.

Só acredita de verdade quem está vendo quem, sofre mesmo na pele. Eles, nesse momento, estão sendo despejados.

Agora mesmo, no dia 24, tiraram a cerca, para que o gado invadissem as suas roças e eles ficassem sem nada.

No dia 27 passado, o oficial trouxe um despacho de despejo para aquele povo, dizendo que eles tinham 15 dias para se retirarem. E, se no final dos 15 dias ainda estivessem lá, a polícia chegaria para retirá-los.

É em nome daqueles trabalhadores que estou aqui, também, para pedir aos Constituintes para que o Presidente da República agilize esse processo que tem o número 1.271/85, para que aquelas famílias não sejam despejadas sem ter para onde ir, são 17 famílias que dá uma base de 75 a 80 pessoas. Sabemos que se isto acontecer vão morrer de fome. E, para que isto não aconteça, é que estou fazendo esse apelo.

Nesse período, são as mulheres, as mais sofridas que enfrentam, tudo. São elas que ficam na frente, vão tanger o gado de dentro do roçado, o proprietário aponta arma para elas, dispara, faz todo o tipo de ameaça, diz palavrão, é uma coisa fora do comum. Só por serem mulheres são tão desprezadas.

Também trago as nossas reivindicações e pedidos aos Constituintes que a mulher seja reconhecida, como trabalhadora nas suas diferentes atividades em casa ou fora de casa.

Exigimos que a mulher trabalhadora rural tenha direito a sua aposentadoria independente do marido e que a aposentadoria da mulher trabalhadora, em casa ou no campo, seja com 45 anos de idade e que corresponda pelo menos a um salário mínimo. Exigimos que a titulação da terra seja feita no nome do casal, marido e mulher; também exigimos que a mulher, chefe de família, receba a titulação da terra em seu nome, porque muitas vezes o marido morre na luta, muitas vezes eles enfraquecem e saem, deixando a pobre da mulher sozinha, e ela é quem vai responder com aqueles filhos e fica sem o direito à terra; não tem esse direito de receber o título da terra.

São esses os apelos que fazemos. Há muitos, mas não vou ler todos. Nem falamos no direito de termos um acompanhamento nos hospitais e maternidades, especialmente do atendimento às crianças e as mulheres que vão dar à luz, e que nesse caso do acompanhamento às mulheres sejam os próprios maridos que fiquem com elas. Conheço casos de mulheres que vão para as maternidades; os maridos chegam lá e as entregam na portaria e nem se importam mais de saber como elas estão. Lá elas são mal atendidas, não tem quem fale por elas. A mulher do campo, na área de saúde, não tem nada. Se vai ao médico, não sabe nem como chegar lá. É uma coisa horrível! Só nós sabemos, porque somos nós que sofremos.

É isso que temos a pedir aos Constituintes.

Muito obrigada pela atenção dispensada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Passamos a palavra para a Dr^a Maria Elizete de Souza Figueiredo, representante da mulher trabalhadora, que é Diretora do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari.

A SRA. MARIA ELIZETE DE SOUZA FIGUEIREDO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: inicialmente, em nome de todas as trabalhadoras baianas e das trabalhadoras brasileiras, de um modo geral, quero agradecer o convite que me foi feito pelo Presidente desta Subcomissão, Constituinte Geraldo Campos. Gostaria também de parabenizar a Assembléia Nacional Constituinte por essa oportunidade que deu às entidades e aos trabalhadores de virem aqui e serem ouvidos; colocar os seus problemas trazer as suas propostas, mas sem perder de vista que isso é, acima de tudo, uma conquista do povo.

Estou aqui, porque compreendo que é preciso mudar, ou melhor, é preciso acabar com a situação de desigualdade vivida pelas mulheres. Estou aqui, também, por compreender que as mulheres precisam avançar na luta, por mais liberdade política e por transformações sociais profundas neste País. Isto só será possível, na medida em que todos nós nos esforcemos para eliminar as leis arbitrárias e os instrumentos abusivos contra a liberdade do cidadão. Penso que aí os atuais Constituintes têm um papel de grande importância, o papel de garantir leis, de garantir condições através das leis, para que possamos avançar a caminho da verdadeira democracia neste País,

rumo à construção de uma sociedade onde não exista exploração, discriminação, onde todos tenham os mesmos direitos.

Com relação à questão da mulher trabalhadora, que é este o tema que vim abordar, todos sabemos que as brasileiras representam 34% das forças de trabalho deste País, e esse número tende a crescer, porque, cada vez mais, a mulher trabalhadora descobre a importância do seu papel no processo produtivo. Também existem mulheres que trabalham pela necessidade de garantir o seu sustento e de sua família. Não resta dúvida que o trabalho é um fator de grande importância na luta pela emancipação da mulher. Por outro lado, no trabalho, a mulher, além de ser brutalmente explorada, enfrenta uma série de discriminações. Os problemas sociais oriundos do regime militar, como o analfabetismo e a falta de profissionalização, agravam em muito a situação de inferioridade vivida pelas mulheres, e esses dois fatores forçam a mulher a aceitar uma remuneração mais baixa em relação ao homem. As vezes, até constitui um bloqueio para que ela consiga um determinado emprego; neste caso, a saída é optar por biscates, por um emprego doméstico, ganhando pouco mais da metade do salário mínimo. Não é isso que a lei prevê, mas, infelizmente, os dados apontam que as empregadas domésticas, na grande maioria, ganham pouco mais do salário mínimo, 60,2%, gozando férias remuneradas de apenas 20 dias e benefícios de previdência social e assistencial médica condicionada à sua qualidade de contribuinte da Previdência Social. Além disso, a mulher, empregada doméstica, é submetida a jornadas estafantes que, na maioria dos casos, não permite sequer o descanso de 8 horas, que é previsto em lei, e tem apenas um domingo de folga no mês.

A discriminação da mulher trabalhadora também se manifesta na questão da maternidade e do estado civil. A mulher trabalhadora que tem um filho ou é casada está sujeita a não ser admitida em um determinado emprego, e se estiver trabalhando corre o risco de perder o emprego. Existe empresas, e aqui vai uma denúncia, que chegam ao absurdo de exigir das operárias que apresentem mensalmente os seus absorventes higiênicos por época da menstruação, como forma de verificar se elas estão grávidas. Isto se dá porque os patrões não encaram a maternidade como um fator social, mas como ônus para as empresas. Um dos grandes problemas enfrentados pela maioria das mulheres trabalhadoras que são mães é o fato de não terem onde deixar os seus filhos com segurança, já que o art. 389 da CLT, que prevê a criação de creches nas empresas ou fábricas onde trabalhem pelo menos 30 empregadas, com mais de 16 anos, não é cumprido. O que sabemos que existe em termos de creches são depósitos de crianças. Isso leva a mulher a não ter segurança, não confiar em deixar seus filhos nessas creches. As creches que queremos devem ser devidamente aparelhadas para receberem nossas crianças.

A questão da "boa aparência" para se conseguir um emprego representa uma discriminação à mulher. Neste particular, a mulher trabalhadora negra é mais atingida. Isto a leva a optar por trabalhos manuais, que são os de mais baixa remuneração, a exemplo da ocupação rural, onde apenas cerca de 7% têm carteira assinada. E quando

o trabalho é executado em uma propriedade familiar, não é reconhecido por lei.

Por outro lado, quando existe a relação de emprego, a trabalhadora rural recebe um salário inferior ao do homem. Além disso, a trabalhadora rural é transportada como um verdadeiro animal, em caminhões superlotados, sem segurança, sem grades, sem bancos para sentar. Um negócio absurdo. Se a trabalhadora rural está grávida é a primeira a ser demitida, sem falar que não tem direito à indenização, ao salário-maternidade. Se adoecer, é assistida como indigente, porque não tem assegurado o direito à consulta gratuita com especialista, não tem assegurado o direito a exame de laboratório.

Considerando que nós mulheres compomos 52% da população da força de trabalho e considerando que a luta da mulher se apresenta sob dois aspectos, como de cidadã e como mulher, historicamente discriminada. Na qualidade de cidadã, seus direitos e garantias fazem parte do conjunto dos direitos dos cidadãos. Portanto, seria necessário que na nova Constituição fosse introduzido um capítulo especial sobre os direitos da mulher. No que tange à questão da mulher trabalhadora, a Constituinte deve assegurar os seguintes pontos: que seja garantido direito ao trabalho para todas as mulheres, independente do seu estado civil, idade, raça e cor, do número de filhos e estado de gravidez; que seja punida qualquer forma de discriminação à mulher; que seja garantido salário igual para trabalho igual, com registro em carteira da verdadeira função que a mulher exerce; que haja maior facilidade de acesso das mulheres aos cursos profissionalizantes em todos os setores do mercado de trabalho; que seja garantida maior fiscalização com a participação dos sindicatos no cumprimento da legislação pelas empresas; que sejam garantidos todos os direitos trabalhistas a todas as trabalhadoras, inclusive às empregadas domésticas e às trabalhadoras rurais, independente de raça, idade e estado civil; que sejam ampliados os poderes da CIPA e comissões de fábricas com a participação das mulheres no controle e fiscalização das comissões de trabalho e das discriminações sofridas pelas mulheres; que seja garantido o acesso das mulheres aos cursos profissionalizantes, em todos os setores do mercado de trabalho, com igual oportunidade de ascensão profissional, com a promoção a cargos ou funções mais elevadas; que o Estado reconheça a maternidade e a paternidade como funções sociais que incluem a gravidez, o parto, o aleitamento e a responsabilidade pela socialização das crianças, garantindo os seguintes pontos: 1) — licença à maternidade, antes e após o parto, sem prejuízo de emprego e salário, pelo período mínimo de três meses; 2) — estabilidade no emprego durante a gravidez e pelo período mínimo de 12 meses após o parto; 3) — proteção especial às mulheres durante a gravidez, nos tipos de trabalho comprovadamente prejudiciais a sua saúde e à do nascituro, com remanejamento da função, quando for necessário e com garantia do mesmo salário; 4) — berçários e creches nos locais e proximidades para as crianças de zero a três anos e 11 meses, no mínimo, e em dois períodos diários, pelo menos, para aleitamento durante o horário de trabalho; 5) — licença à paternidade durante o período natal e pós-natal, pelo período pré-natal e no mínimo 12 meses após o parto; 6) — exten-

são desses benefícios para ambos os sexos, homens e mulheres no momento de adoção; 7) — que seja garantida a extensão dos direitos previdenciários das trabalhadoras urbanas às trabalhadoras rurais como auxílio natalidade, salário maternidade, auxílio doença e aposentadoria.

Gostaria de registrar que as reivindicações que acabo de citar representem o anseio das trabalhadoras brasileiras e são fruto do Congresso Nacional da Mulher Trabalhadora, que foi realizado em janeiro do ano passado, que contou com a participação de cerca de 5.400 companheiras, representando cerca de 1.200 entidades.

Para finalizar, como mulher trabalhadora, gostaria de afirmar que devemos ter uma visão clara de que devemos lutar pelos nossos direitos específicos. Paralelo a isso, precisamos lutar para conquistar as 40 horas semanais para que tenhamos, inclusive, a oportunidade de avançar em termos de formação profissional, estudar, estarmos mais ao lado de nossos filhos; devemos lutar pelo direito de greve; devemos lutar pela autonomia sindical; devemos lutar pela estabilidade no emprego, já que o trabalho, sabemos, é um direito do cidadão, precisamos lutar pela estabilidade no emprego; lutar, também, contra o arrocho salarial.

Era isso o que tinha a dizer. (Palmas.)

OSR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra o Constituinte Mário Lima, Relator desta Subcomissão.

OSR. RELATOR (Mário Lima) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Expositores: quero, inicialmente, registrar e pedir que conste em ata a presença no recinto desta Subcomissão do ilustre economista Walter Barélli, Diretor Técnico do DIEESE e da ilustre Deputada Constituinte da minha terra, a Constituinte Lídice da Mata, da Bancada do Partido Comunista do Brasil. Estes registros considero oportunos, porque são pessoas que militam em organizações e entidades intimamente ligadas a essas lutas dos trabalhadores.

É oportuno, volto a registrar, o acerto da orientação que todos imprimimos aos trabalhos da nossa Subcomissão. A presença de representantes e dirigentes de diversas entidades e, particularmente, a presença de companheiras, como ocorreu com a vinda aqui de uma delegação de trabalhadoras domésticas, trazendo a esta Subcomissão as suas reivindicações e, agora à tarde, com a presença da companheira Maria Elizete de Sousa Figueiredo, da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Salvador, Simões Filho e Camaçari, e também a presença da trabalhadora rural Antônia da Cruz Silva.

Meus Companheiros de Subcomissão, espero na segunda-feira, antes de formalizar o meu trabalho, na condição de Relator, pelo nível de compreensão, pelo clima efetivamente democrático com que nos conduzimos, numa Subcomissão composta de Representantes de todos os Partidos políticos, mas cuja discussão tem se desenrolado num clima exemplar. Digo isso na condição do Parlamentar que conheceu esta Casa antes e depois da implantação da ditadura. O clima dos trabalhos aqui nesta Comissão pode ser considerado como o mais elevado e o mais produtivo possível. Por esta razão, quero ressaltar mais uma vez que o nosso Presidente, Presidente que nós elegemos, tem sido um fator a ajudar o bom anda-

mento desses trabalhos. Eu queria destacar mesmo que grande parte do êxito desta Subcomissão podemos atribuir a ele. Hoje, pela manhã, ele deu mais uma demonstração disso, quando, procurando acomodar as coisas, para que um maior número de pessoas não parlamentares que têm contribuído de maneira efetivamente com esta Subcomissão, todos os expositores que aqui estiveram trouxeram uma contribuição significativa e ele conseguiu acomodar as coisas e nos permitiu ouvir dois excelentes depoimentos, relativo à pesca, mostrando como ainda os pescadores artesanais neste País são explorados e, por incrível que pareça, perseguidos e ofendidos até por entidades governamentais. E da Dr^a Beatriz Azeredo, onde, numa análise minuciosa, mostrava o produto emprego, as pesquisas que essa instituição, à qual ela pertence, fez e fazia oportunas sugestões.

Essas considerações acho importantes fazê-las porque tenho certeza de que o nosso trabalho não vai se encerrar na Subcomissão. Eu disse de público e repito agora, tenho certeza, falo mais agora como trabalhador, trabalhador que nos anos 60 foi em São Paulo buscar já a experiência dos companheiros paulistas que naquela época o DIEESE só existia em São Paulo e com os argumentos que obtivemos lá, com a ajuda que obtivemos lá, fizemos, a nossa primeira grande campanha salarial que resultou na primeira greve nacional de trabalhadores de petróleo.

Não tenho dúvida nenhuma de que nossa Subcomissão pode não produzir um trabalho cem por cento perfeito, mas daqui sairá um trabalho que irá refletir os anseios de todo o trabalhador brasileiro, do campo, da cidade, das diversas atividades, inclusive, dos trabalhadores a serviço da Nação, os nossos funcionários públicos.

Perdoem-me, se me alonguei um pouco. Mas acho que o papel de um Relator de uma Comissão não é impor nem ditar normas, é ter sensibilidade, é ter, digo, até coerência, para sentir não apenas lendo as propostas que lhes chegam às mãos, mas procurando sentir e acolher os sentimentos dos demais membros da Comissão a que ele pertença. Penso que, ao dizer isto, eu estou acolhendo e traduzindo o sentimento de todos os membros desta Subcomissão. O nosso trabalho será um trabalho suprapartidário, o trabalho que sairá desta Comissão não terá rótulo deste ou daquele Partido político, será um trabalho soberano da Assembléia Nacional Constituinte.

E, para concluir, quero externar a minha profunda alegria. Espero continuar contando com a ajuda, o apoio, a participação que têm sido uma constante nesta Comissão.

Tenho me informado, e a nossa Subcomissão é uma das que tem o mais alto índice de assiduidade e participação, e quero fazer um apelo aos ilustres companheiros de Comissão para que, antes de elaborar o meu relatório final, eu o possa submeter a todos, para que seja um trabalho que vá ao encontro dos anseios e esperanças deste povo que sai de uma tenebrosa noite de 21 anos de ditadura.

Era o que eu tinha a dizer a todos os Senhores. Muito obrigado. (Palmas.)

OSR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Estamos aguardando a presença do Dr. Redígio Todeschini do Diesat. Ele já telefonou do aeroporto dizendo que está a caminho do Congresso. Con-

sultaríamos os Membros da Comissão, temos entre nós uma diretora do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, a Sr^a Nair Goulart. Poderíamos ouvi-la, enquanto aguardamos a chegada do representante do Diesat.

Sr^a Nair, a senhora pode falar daí mesmo.

A SRA. NAIR GOULART — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, companheiras trabalhadoras e dirigentes sindicais. O que os trabalhadores, o que o povo brasileiro espera, realmente, é que esta Subcomissão, pela sua importância, pela sua composição, na sua grande maioria de trabalhadores, de companheiros que viveram e vivem, na prática, os problemas dos trabalhadores, o que nós trabalhadores, e especialmente as mulheres trabalhadoras esperamos é que se veja refletido na Carta Constituinte aquilo que mais almejamos, o direito à igualdade. Nós queremos ser reconhecidas como trabalhadoras, com direito à nossa igualdade. Queremos ser reconhecidas como trabalhadoras, não queremos um texto paternalista, não queremos proteção, queremos o direito de dispor da nossa força de trabalho com igualdade de salários, na competição do mercado de trabalho. Com a nossa competição, com a formação profissional, que muitas vezes nos é negada, as mulheres entram nesse mercado de trabalho competindo com o homem, despreparadas, sem formação profissional, portanto, competindo numa condição de desigualdade. O que nós queremos é a igualdade, apenas isso. E tenho certeza de que neste texto os Constituintes que compõem esta Comissão permitirão que vejamos refletido este anseio, que é o maior anseio da mulher trabalhadora.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Encontra-se entre nós o Sr. Redígio Todeschini, que acaba de chegar, e nós vamos conceder a palavra a ele para que ele faça a sua exposição. Ao mesmo tempo, serão distribuídas cópias do trabalho que ele nos trouxe.

O SR. REDÍGIO TODESCHINI — primeiramente, peço desculpas pelo atraso, devido a problemas de cancelamento de voo. O Diesat se sente gratificado por comparecer a esta Subcomissão. Espera-se que se culmine na elaboração de um texto constitucional que incorpore as reivindicações dos trabalhadores organizados, no que se refere à questão das relações entre saúde e condições de trabalho. Trazemos relatório sucinto das demandas que o movimento sindical fez nas questões relacionadas com saúde e condições de trabalho, desde 1979 até o ano passado, na Semana de Saúde do Trabalhador. Todas essas questões foram levantadas e levadas às autoridades, na época, que dirigiam os destinos dos Ministérios do Trabalho, Previdência e Assistência Social e de Saúde. A possibilidade de pronunciar-se nesta Subcomissão possibilita ao Diesat ressaltar temas que, por inexistência de canais mais eficazes de comunicação em outras ocasiões, ficaram sem eco quando do momento em que muitos deles foram debatidos e divulgados pelo movimento sindical. Assim, Diesat, organismo hoje de caráter nacional, com cerca de 160 entidades sindicais filiadas, que representam em torno de três milhões e quinhentos mil trabalhadores, espera que sua contribuição ao processo

constituinte se consubstancie em avanços dentro da lei máxima do País e que os reclamos e propostas dos trabalhadores no campo de saúde e trabalho passem a figurar na legislação constitucional e na legislação ordinária.

Aqui vêm algumas colocações e propostas colocadas em encontros de "Semana de Saúde do Trabalhador": redução da jornada de trabalho e proibição do regime de horas extras para os trabalhadores sujeitos a locais insalubres; inclusão do ensino, estudo e pesquisa do ambiente de trabalho e doenças nele adquiridas entre as prioridades das instituições universitárias; extinção dos convênios de assistência médico-hospitalar entre a Previdência Social, empregadores e empresas de medicina de grupo; representação efetiva dos trabalhadores nos órgãos, instituições decisórias nas áreas de segurança, higiene e medicina do trabalho e previdência social; penalização individual da empresa e do empregador, com responsabilidade civil e criminal do mesmo por culpa e dolo dos acidentados.

Uma questão importante sempre colocada é a reintegração dos trabalhadores na direção da Previdência e Assistência Social, para que ela se coloque, de fato, a serviço da classe trabalhadora onde provêm seus recursos. Mais uma vez, o movimento sindical pede a extinção dos convênios entre o Inamps, empregadores e empresas de medicina de grupo no atendimento dos acidentados, defendendo sua total reintegração à própria Previdência Social; que se institua uma carteira de saúde através de rede básica e pública de atendimento médico, à qual caberá a responsabilidade exclusiva dos exames pré-admissionais e periódicos, cujos resultados deverão constar obrigatoriamente desta carteira; que seja assegurado aos sindicatos o direito ao acesso aos locais de trabalho, tanto para verificação quanto para fiscalização das condições de segurança e higiene de trabalho; que os benefícios da Previdência sejam pagos com base no último salário real e não sobre a média dos últimos salários; que se retorne a penalização progressiva do empregador, de acordo com os riscos a que ficam submetidos os trabalhadores.

No que tange ao trabalhador rural, no encontro que houve na IV Sensat, foram colocadas as seguintes questões: transporte seguro e adequado ao trabalhador rural, atuando junto à Secretaria de Segurança dos Estados, para que os sindicatos de trabalhadores tenham poderes para fiscalizar as condições de transporte, motoristas não habilitados, veículos sem segurança e inapropriados para o transporte de pessoas; luta pela reforma agrária; equiparação do trabalhador rural ao urbano, no que diz respeito à legislação e assistência médica previdenciária; revogação da atual Consolidação das Leis do Trabalho e sua substituição por outra discutida pelo Movimento Sindical e pelo Congresso Nacional; o trabalho em turno só deverá ser estabelecido no caso em que seja comprovada, tecnicamente, a real necessidade frente ao sindicato da categoria; recusa de qualquer medida que pretenda elevar em anos a aposentadoria por tempo de serviço ou extingui-la.

Quanto à última "Semana de Saúde do Trabalhador", realizada em agosto do ano passado, cujo tema foi "Constituinte e Saúde", foram colocados os seguintes pontos: Previdência Social e Gestão — é urgente e imperiosa a volta dos trabalhadores

aos órgãos dirigentes da Previdência em seus vários níveis, que deverão ter uma direção colegiada com representantes dos trabalhadores, patrões, Governo e funcionários da Previdência. Ressalte-se que deve haver uma maior participação dos trabalhadores, uma vez que são eles que mantêm, com seu trabalho, a estrutura previdenciária como contribuintes e como consumidores, na medida em que as próprias empresas repassam para o preço dos produtos finais sua contribuição à Previdência Social;

Fraudes — Não há anistias a empresas que não contribuam para os cofres da Previdência social; punição dos donos de hospitais, instituições de assistência médica que superfaturam e roubam o dinheiro da Previdência Social, inclusive com o confisco de seus bens; punição das empresas de obras temporárias, contumazes fraudadores do registro em carteira profissional; é urgente uma modificação nos critérios de contribuição das várias instâncias. A União deve, efetivamente, participar do custeio, definindo-se uma porcentagem fixa do PIB, que deverá ser alocada para a Previdência Social e assistência médica hospitalar; a contribuição dos empresários deverá se basear numa maior taxa; as empresas que utilizam tecnologia capital intensiva, isto é, uma taxa maior dos ganhos de capital e não da folha de salários das empresas que ocupam maior quantidade de mão-de-obra; na questão da assistência médica hospitalar, universalização e igualdade de atendimento a toda a população urbana e rural, sem qualquer tipo de discriminação; regionalização e descentralização da gestão dos serviços de saúde, com a participação dos trabalhadores usuários na administração, controle e avaliação dos serviços; participação da população organizada na formulação das políticas de saúde, na gestão de um novo sistema de saúde a ser implantado e no controle e avaliação dos seus resultados através de conselhos de saúde em todos os níveis, eleitos pela comunidade organizada; participação e compromisso dos funcionários dos serviços de saúde com a melhoria do setor público, adequando-os ao interesse da população, através de uma política de cargos e salários condignos que valorizem a formação dos recursos dentro do setor; a reformulação do sistema de saúde deve acontecer para que as ações de saúde, higiene e segurança no trabalho, dentro do setor público, hoje de responsabilidade de vários órgãos e Ministérios, sejam englobados em um novo organismo. Esse novo sistema de saúde passaria a administrar um fundo nacional de saúde, devendo contar com a participação dos trabalhadores organizados; o fundo nacional de saúde deverá ser composto por contribuições da União, dos trabalhadores e dos empresários, mediante percentagem fixa do PIB a ser definida; o aumento dessa contribuição ocorrerá com uma ampla reforma tributária, que possibilite maior justiça social, captando-se recursos através da taxa dos ganhos de capital, lucros, juros, especulação financeira, aluguel, herança, etc. e não o salário, como ocorre hoje; os recolhimentos feitos atualmente para a Previdência Social deverão ser alocados para a melhoria dos benefícios, aposentadorias e salários-benefícios, compondo assim parcela significativa dos recursos do sistema; sobre questões específicas de higiene e segurança do trabalho, que podem e devem constar

no texto constitucional proibição, em qualquer hipótese, da prorrogação da jornada de trabalho nas atividades insalubres e da proibição de qualquer menor nesse tipo de trabalho.

Sobre a questão da CIPA ela deverá ser totalmente eleita pelos trabalhadores, deixando de ser paritária.

Com isso, estamos, através dos encontros feitos no órgão técnico intersindical de saúde e condições de trabalho, levando a nossa contribuição à Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, no sentido que essas sugestões sejam implementadas e colocadas no texto constitucional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Vamo prosseguir com as perguntas e respostas, com o tempo de três minutos para cada pergunta e cada resposta.

Concedo a palavra ao Constituinte Osvaldo Bender.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO BENDER — Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, congratulo-me com os ilustres participantes, de maneira especial com as Senhoras que aqui vieram nesta tarde nos falar. Iniciando, farei uma pergunta ao Dr. Joel Alves de Oliveira. Aos demais, apenas farei um comentário sobre o que as Senhoras nos apresentaram, o que endossamos por inteiro. Posteriormente, farei um comentário maior. As três questões que V. Sª nos trouxe foram aqui amplamente debatidas. Existe o consenso, que deverá constar na nova Constituição, sobre a jornada de trabalho. Aliás, V. Sª ficou com uma proposta de meio tempo, onde a própria classe trabalhadora poderia reivindicar inclusive as conquistas até de menos de quarenta horas de trabalho semanal isso parece-me louvável. Quero apenas fazer uma colocação, porque, pela estatística apresentada, vimos que a rotatividade no emprego justamente ocorreu em maior percentual nas pequenas, médias e microempresas. Parece-me que isso sempre vai acontecer, principalmente quando se vive um momento instável, difícil, onde essas pequenas empresas sequer têm garantias. Sabemos que são geradoras de grande parcela dos empregos. Hoje, pela manhã, tivemos uma palestra muito brilhante, feita pela Dra. Beatriz, apresentando excelente trabalho de dois anos referente ao seguro-desemprego. Não seria melhor se penalizássemos as empresas? Aliás, vários projetos foram aqui apresentados nesse sentido, inclusive um apresentado pelo nobre Constituinte Max Rosenmann, que penaliza as dispensas sem justa causa. Essa multa seria canalizada, segundo a explanação que tivemos na parte da manhã, junto com o PIS, PASEP e outros fundos, para o desemprego; seguro-desemprego garantido integralmente e no mínimo durante um ano. Quer me parecer que seria mais seguro para o trabalhador do que simplesmente a estabilidade, porque, na prática, ela não seria possível, porque sabemos que as pequenas empresas hoje existem, mas talvez não amopinião de V. Sª Porém, antes, quero complementar dizendo, principalmente às trabalhadoras rurais: como filho de agricultores — e lembro-me agora de minha mãe, em cuja saia se agarraram dez filhos que ela criou, e a vejo presente sempre de manhã até altas horas da noite, acompanhando todos da roça — represento aqui uma região

de pequenos produtores rurais. Já fizemos pronunciamentos neste sentido. Participei de um Congresso das Trabalhadoras Rurais em Porto Alegre e um dos compromissos assumidos durante a campanha é de que a mulher realmente consiga a sua igualdade. Não queremos vê-la na nossa frente, como eu dizia à representante dos metalúrgicos de São Paulo, mas do nosso lado, homens e mulheres, juntos, construindo a grandeza do País, sem rivalidades, sem rixa. Não posso entender que até hoje as nossas autoridades ainda não reconheceram o valor da mulher, uma vez que nós homens somos fruto do ventre de uma mulher. Temos mãe, esposa, irmãs e filhas. Não é vexame queremos que elas tenham igualdade. Não vejo até que ponto a nova Constituição possa lhes trazer a garantia de igualdade, principalmente à mulher composesa. Há alguns dias, foi encaminhado ao Congresso Nacional projeto que trata sobre a Previdência Social e fixa um mínimo de trezentos cruzados para o trabalhador rural e aposentados. Apresentamos emenda incluindo o homem rural e a mulher camponesa. Mas, lamentavelmente, o Relator não a aceitou e tantas outras que foram apresentadas nesse projeto. Por que não poderíamos, desde agora, incluir as mulheres composesas com aposentadoria, se sabemos que a Previdência Social tem 64 bilhões de cruzados em caixa? Essa é a pergunta que me faço. Quero dizer a V. Sª que aqui representa as trabalhadoras das fábricas, que nós homens e esta Subcomissão, não falo apenas por mim, tenho certeza, mas sentimos a sensibilidade, o grande amor e o grande interesse aqui presente. Se aqui estamos, é porque optamos por esta Subcomissão, para que pudéssemos conseguir avanços para os trabalhadores e especialmente quero ver esses avanços para os composesos, para a mulher camponesa. Sabemos o quanto é duro o seu trabalho. Na minha região, os pequenos proprietários rurais que têm terra não ganham hoje meio salário mínimo. Por isso, houve êxodo rural e milhares de trabalhadores rurais foram em busca de empregos melhores nas cidades, onde muitas vezes encontraram e acabaram marginalizados no grande cinturão da miséria. Temos que fixar o homem no campo, precisamos de uma política agrícola definida que lhe dê essa condição, igualdade com a previdência social e com o homem urbano. Reafirmo o meu propósito de luta. Estamos apelando às autoridades para que se sensibilizem e que, desde logo, dêem a esses trabalhadores os direitos que lhes cabem; dêem aos trabalhadores rurais um salário inteiro aos 65 anos, e não meio salário, como recebem atualmente. V. Sª propôs a idade de quarenta e cinco; fomos mais além, propondo 55 anos e nem isso foi aceito. Mas, se pelos menos lhes fosse concedido aposentadoria aos 65 anos, já seria um início, até bateríamos palmas. Faço este apelo para que as autoridades se sensibilizem a fim de que tenhamos, de uma vez por todas, um começo.

Gostaria de ouvir opinião referente a esta tese apresentada hoje.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA — Na verdade, V. Exª coloca uma alternativa à questão da estabilidade que os trabalhadores pleiteiam. Entendemos que uma coisa possa, eventualmente, conviver com a outra. Entendemos que quando falamos em estabilidade no emprego não estamos com a intenção de penalizar a empresa. Ao

contrário, falamos em estabilidade como uma forma de contribuir para a evolução social da classe operária, para que deixe de existir, de forma até vergonhosa, um número tão elevado de dispensa de trabalhadores. Grande número de micro e pequenas empresas, que absorvem mão-de-obra considerável — e eu diria que elas não absorvem tanta mão-de-obra como imaginamos — infelizmente existem de forma profundamente improvisada, sem as mínimas condições de existirem na realidade, sem a responsabilidade social que deve haver numa empresa, sem observar muitas vezes os mínimos direitos dos trabalhadores. Entendo que as microempresas também têm que ter a sua parcela de responsabilidade social, não só pela possibilidade de criação de novos empregos, mas também pela responsabilidade de contribuir para a evolução social, política e econômica dos trabalhadores. Entendo que não devemos fixar simplesmente uma multa e esquecer a estabilidade. É muito fácil pagar uma multa e repassar o seu custo para o preço final do produto. A estabilidade no emprego não é um ônus, mas uma responsabilidade. É nesse sentido que encaramos a questão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra ao Constituinte Carlos Cotta.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS COTTA — Sr. Presidente, quero inicialmente dizer a Srª Antônia da Cruz Silva que o seu depoimento nos emocionou muito. Também somos egressos de uma situação rural. Já capinei muita cana, já bati muito pasto, tirei muito leite. De forma que o que foi dito por V. Sª também conhecemos de corpo presente. Sei que é uma luta muito grande e difícil. Sei também que no fundo de sua alma, pensa que, quando está no seu sertão da Paraíba, nós aqui não estamos pensando em V. Sª nem naqueles e naquelas que labutam lá e nos sertões do Brasil inteiro. Mas não é isso que acontece. Esse problema, como disse o nobre Constituinte Mário Lima, tem sido focalizado intensamente por todos nós. V. Sª pode sair tranqüila, porque esse assunto está sendo muito bem tratado nesta Subcomissão, com o máximo cuidado. Nosso Presidente é um homem do ramo e todos nós temos a preocupação de fazer com que a injustiça social que se praticou contra todas as forças vivas que trabalham na Nação e foram prejudicadas durante os vinte e um anos de ditadura militar, que possamos, senão saldá-las todas, no instante, tenhamos progressivamente a restituição àqueles que trabalham e produzem a riqueza deste País. Volte tranqüila para a Paraíba, na certeza de que nós, desta Subcomissão, vamos trabalhar nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra à Constituinte Lídice da Mata.

A SRA. CONSTITUINTE LÍDICE DA MATA — Sr. Presidente, não sou integrante desta Subcomissão mas aqui venho trazida pela idéia de acompanhar os depoimentos das companheiras, mulheres trabalhadoras. Tive a oportunidade feliz de ouvir, também, os representantes do DIEESE e do DIESAT. Quero destacar algumas das questões colocadas pelas companheiras, no que diz respeito à nossa luta da mulher com relação às questões trabalhistas. A primeira delas é a idéia — e alguns companheiros Constituintes já se referiram a ela — de que nós buscamos igualdade

de direitos e, nesse sentido, acabar com as distorções da legislação trabalhista, que garante proteção "entre aspas" às mulheres, criando uma lei que, na verdade, nos diferencia na relação do trabalho. Um caso concreto é a questão da licença para a mulher gestante. Defendemos que essa mulher tenha direito à licença, obviamente, e até gostaríamos que fosse maior. Porém, a legislação é usada como forma de discriminá-la no acesso ao trabalho. Inúmeras são as mulheres colocadas para fora do emprego quando se casam, exatamente por haver a possibilidade de ficarem grávidas. Outras são despedidas, num desrespeito flagrante à lei, quando ficam grávidas. Outras não são aceitas no emprego por estarem grávidas. A função social da maternidade, como fundamental na sociedade, não é entendida na relação de trabalho. Portanto, defendemos a idéia polêmica, mas deve ser discutida nesta Subcomissão, de que se tenha uma forma optativa de licença à gestante que contemple o homem e a mulher. A mulher precisa da licença-gestante para a amamentação, mas o homem também, para auxiliar nos trabalhos que se têm com o filho. Afinal, o filho não é só da mulher, mas também do homem. O trabalhador, hoje, em geral, tem dispensa de um dia, reservado apenas para que ele possa registrar o filho. Ora, na primeira semana após o parto, a mulher necessita objetivamente do auxílio do homem para executar diversas tarefas referentes a sua condição. Precisamos avançar no sentido de garantir, uma licença maior para o homem após o parto de sua mulher ou, então, avançarmos na proposição, ainda não existente na maioria dos países, mas em alguns já começa a ser implantada a idéia da licença gestante para o homem e para a mulher. Tendo essa questão como em tese, a trabalhadora ficará mais protegida, na medida que o empregador não poderá ter esse argumento, de que a mulher tem a licença e que ele, portanto, vai ter que pagar um trabalhador que não trabalha durante 3 meses. Entendemos essa licença como optativa, obviamente, ou o homem ou a mulher.

Uma outra questão que quero ressaltar nesta discussão, que considero fundamental, é a idéia da extensão dos direitos trabalhistas e previdenciários de forma plena às empregadas domésticas e às trabalhadoras rurais. A idéia que precisamos absorver da igualdade, da isonomia de direitos entre os trabalhadores urbanos e os trabalhadores rurais. Nesta questão, a mulher trabalhadora rural é de forma especial discriminada e também a trabalhadora doméstica. Portanto, é imprescindível que nós tenhamos, como resultado do trabalho desta Subcomissão, assegurado no relatório final um texto que nos possibilite conquistar esse direito.

Finalizando, quero colocar a questão do direito à creche. Alguns dizem que essa questão não é constitucional, pode ser determinada na lei ordinária etc. Acho que é fundamental que nós possamos avançar nesse sentido, na medida em que tenhamos a compreensão de que precisamos entender a necessidade da mulher como força de trabalho no País e a sua integração na produção social, precisamos criar os meios para que essa integração se dê de forma mais rápida, com a mulher tendo garantida a possibilidade de ter os seus filhos em situação de segurança e de assistência. Nesse sentido, acho que a idéia de que

a empresa garanta creche, porque o que existe hoje é uma balela, na minha opinião, com a desculpa da palavra, o que existe hoje é uma lei, uma legislação que garante um berçário de 3 meses à mulher no período de amamentação e que dá àquela empresa infratora uma multa irrisória que toda empresa prefere pagar do que, na verdade, constituir um convênio, muitas vezes falacioso, mentiroso, uma forma de engodo da legislação. E como a multa é muito irrisória elas preferem pagar do que criar uma creche. Então, há a idéia de que é preciso que seja garantido à mulher trabalhadora o direito à creche, que as empresas mantenham creches que possam garantir à trabalhadora a possibilidade de trabalhar deixando os seus filhos em segurança. Essa questão da creche diz respeito à questão do trabalho e diz respeito à questão também mais social, como nós discutimos, a intervenção do Estado nessa garantia. Mas a garantia da creche no emprego, no trabalho é essencial para nós, mesmo que ela seja num período menor do que a creche do Estado, mesmo que ela seja numa situação em que algumas empresas não ofereçam creche, não as construam para o trabalho, mas possam oferecer convênios que garantam a creche. Tive uma experiência nesse sentido quando fiz, através de um projeto meu, uma legislação num município de Salvador, um projeto autorizativo, na verdade, mas que teve o apoio dos Movimento de Mulheres isso foi sancionado pelo Prefeito, obrigando às empresas de maioria acionária do município a terem creches para suas funcionárias. E hoje nós temos em Salvador tanto a LIMPURB quanto a Empresa de Transporte TRANSUR, que mantêm creches para suas funcionárias. Nós entendemos que o direito à creche não deve ser direito apenas da trabalhadora, em empresas como a TRANSUR e como a LIMPURB, os trabalhadores reivindicaram seu direito à creche. Entendemos que deve ser, portanto, um direito extensivo aos trabalhadores e não apenas às trabalhadoras. Compreendemos que na nossa luta, hoje, não temos para a trabalhadora, quanto mais para o trabalhador e geralmente a apresentamos como uma reivindicação maior das mulheres trabalhadoras, porque, objetivamente, na sociedade, essa função é imposta à mulher a função social de cuidar dos seus filhos. Mas, sem dúvida nenhuma, os trabalhadores, homem ou mulher, devem ter direito a garantir esse acesso de educação ao seu filho, porque entendemos que a creche é uma extensão da função de educação que o Estado e a empresa devem garantir. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra o Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM — Sr. Presidente, Srs. Constituintes e pessoas presentes na sala:

Primeiramente, quero deixar meus cumprimentos às duas representantes das mulheres pelo brilhantismo, a humildade, a franquesa e com a clareza com que colocaram as suas posições e deixaram aqui documentos que serão de alto poder para nós, para que de fato a vontade das mulheres esteja contemplada nesta Subcomissão em relação a uma nova Constituição. Por outro lado, quero deixar os meus cumprimentos ao DIESAT e ao DIEESE, porque no mesmo entendimento essas duas entidades e mais o DIAP, são uma prova

do crescimento e da maturidade do movimento sindical brasileiro. Em cima desse mesmo entendimento quero fazer 2 perguntas aos dois companheiros representantes do DIESAT e do DIEESE. Ao representante do DIESAT pergunto, primeiro: como V. S.ª vê a questão das CIPAS, já que temos todo o entendimento de que as CIPAS, na verdade, neste País, não funcionam e servem muito mais ao empregador e não servem ao trabalhador, pelo menos à grande maioria dos trabalhadores, e temos o entendimento de que deveríamos ter somente comissões de fábrica e que elas assumissem também a responsabilidade da segurança e da higiene do trabalho. Por outro lado, também, achei interessantíssima a sua proposta que coloca a redução de jornada como forma de combater os adicionais de insalubridade e de periculosidade. Gostaria que falasse desse dois temas. Ao companheiro do DIEESE: tenho assistido a importante colaboração que o DIEESE tem dado a todo movimento sindical brasileiro, fornecendo dados na área econômica e que têm nos servido de enorme valia para o debate com o próprio empresariado. Nesse sentido, tenho uma preocupação. Recentemente, foi convocado pelo Presidente da República para nós termos um representante junto ao Conselho Monetário Nacional de um dos representantes dos trabalhadores. No meu entendimento, o nome que seria unitário no movimento sindical seria o DIEESE e, de uma forma imposta, o Presidente da República escolheu por seu dedo o Presidente da CNTI, Confederação da qual faço parte, mas discordo pela forma de encaminhamento. Falou-se muito aqui nesta Subcomissão sobre a questão da co-gestão e gostaríamos que V. S.ª falasse da participação de fato dos trabalhadores em órgãos paritários mas que, de fato, no meu entendimento, fosse indicado pela classe trabalhadora. Gostaria ainda que V. S.ª comentasse alguma coisa sobre a questão do salário mínimo, já que é inegável que neste País não se respeita o salário mínimo do DIEESE e que o nosso salário mínimo vigente hoje desrespeita a própria Constituição. Este País fala tanto que se cumpra a lei, mas o próprio Executivo não a cumpre, porque o salário mínimo não respeita a Constituição.

O SR. REDÍGIO TODESCHINI — Quando à intervenção do Constituinte Paulo Paim, nas discussões que são feitas nesse órgão técnico intersindical nas questões de saúde e condições de trabalho, nós vemos com uma importância fundamental que para se modificar as condições de trabalho, é necessário a ação organizada dos próprios trabalhadores. Se as CIPAS paritárias funcionassem neste País, não teríamos 25 mil mortes de trabalhadores nestes últimos 5 anos, houve mais de 1 milhão e 200 mil acidentes típicos, que é o colocado pelas estatísticas oficiais, mas podemos muito bem multiplicar por 4 e, diante dessa situação, vemos, então, que as CIPAS paritárias, na realidade 90% delas não estão funcionando. Então, acho que já foi colocado em diversos encontros e nas próprias centrais, também a necessidade de transformar estas CIPAS paritárias em comissão de saúde, totalmente eleita pelos trabalhadores, não prescindindo da organização dos trabalhadores mais geral que é a questão da comissão de fábrica, quer dizer, isso já é uma reivindicação velha do movimento sindical, que luta, também, para, no interior da fábrica,

ter uma comissão da fábrica para discutir todas as questões pertinentes às relações do trabalho. Nas questões que dizem respeito à saúde e à segurança dos trabalhadores, há uma reivindicação, também, que se faça CIPAS, quer dizer comissões de saúde totalmente eleitas para resolverem esses problemas que existem e essas condições de trabalho que são geradoras de inúmeros mutilações e mortes, o que acontece no dia-a-dia. Quanto à questão da redução da jornada de trabalho, esse é um fator também importante a nosso ver principalmente diante de determinados ramos da atividade que enfrentam riscos enormes a sua saúde. Num primeiro momento, é necessário, então, que nesses setores de maior risco haja a redução da jornada de trabalho e mais um fato, que haja a recusa em locais que sejam insalubres, isso também deve ser colocado no texto constitucional. Na medida em que o trabalhador enfrente uma situação de risco iminente ele deve se recusar a trabalhar e de expor a sua vida a risco. Temos aí dados estarrecedores, como na construção civil, de cada dois acidentes que nós temos um deles gera incapacidade permanente, isso é grave, não pode mais acontecer até está sendo feita uma campanha em nível nacional quanto a isso, levada pela FUNDACENTRO. Nós poderíamos discutir até o mérito dessa campanha. Mas essas questões, a questão da organização, que já está em textos constitucionais em outros países, como na Constituição portuguesa, comitês de higiene e segurança eleitos pelos trabalhadores, é importante que seja colossim como a redução da jornada nos setores de risco e a recusa de trabalharmos em setores que ofereçam risco grave iminente a nossa saúde.

Respondendo à pergunta do companheiro Paulo Renato Paim, farei um comentário com relação ao problema da participação dos trabalhadores nos diversos órgãos públicos e, **en passant**, levantaria uma questão que é bastante significativa e que mostraria a realidade da participação dos trabalhadores nos diversos organismos públicos, que é o problema dos Tribunais do Trabalho. As Juntas de Conciliação e Julgamento têm a representação dos trabalhadores, não podemos dizer que não têm, as Juntas são constituídas normalmente de 3 elementos, um representando os trabalhadores, um representando os patrões, outro representando o Governo. Mas, na realidade, se nós levarmos em consideração a representação formal que está constituída nestes organismos, vamos verificar que estamos sempre em minoria, estamos sempre no mínimo 2 a 1, que é o que ocorre normalmente nas Juntas de Conciliação e Julgamento. Nos Tribunais Regionais do Trabalho, então, a coisa é mais complicada. As vezes, estamos até com uma defasagem muito maior em termos de representação. E no caso agora do Conselho Monetário Nacional, examinando-se a Composição do Conselho Monetário Nacional, vamos verificar que a participação dos trabalhadores nesse Conselho, que até agora não existia, mas que vai ter a participação de uma pessoa, de um representante do Movimento Sindical e aqui eu não entraria no mérito da qualidade da representação, vamos continuar sendo realmente esmagados nas nossas proposituras, porque a composição do Conselho Monetário Nacional é basicamente de empresários e nós vamos ter uma pessoa participando desse Conselho.

Acho que é um fato positivo os trabalhadores já participando de um Conselho, mas ocorre que estamos participando com uma defasagem e uma desvantagem profunda e não teríamos condições de sequer passar a proposta dos trabalhadores, acredito que não a passaremos, como não passamos proposta de trabalhadores nos diversos organismos em que os trabalhadores estão representados. Digo que é importante a participação dos trabalhadores em todos os organismos, só que precisamos continuar participando, mas de uma forma progressiva para chegar, quem sabe, a uma paridade, porque, afinal de contas, são classes sociais que estão representadas. Diria aqui, também, que o Governo não é nada mais nada menos do que o representante de uma classe dominante. Então, se nós estamos participando de uma forma tripartite, na realidade, estamos sempre com uma desvantagem muito grande em termos de participação. Acho que é muito importante, que é preciso que nós participemos, que é preciso que seja aberto aos trabalhadores a possibilidade da participação nos diversos organismos públicos, sociais etc. mas de uma forma bastante progressista e que nós atinjamos um grau de aperfeiçoamento desta participação. Quanto à questão do salário mínimo, muitas vezes escandaliza algumas pessoas o fato do DIEESE apresentar estatísticas, de apresentar números, mas os números são colhidos diante de uma realidade que está aí, o DIEESE não manipula dados, ele não esconde a verdade. O que chega ao nosso conhecimento, através das coletas de informações de estatísticas, de pesquisas, de dados de casa em casa ou mesmo no local onde é comercializado o produto, é essa realidade que é transferida para o público, que é transferida para o Movimento Sindical, que é transferida para as autoridades. E hoje nós temos um salário mínimo necessário de mais de 8 mil cruzados e isso reflete a realidade em que estamos vivendo. A argumentação de algumas autoridades é a de que não se poderia elevar o salário mínimo, porque com isso se elevaria automaticamente uma série de salários que estariam indexados ao salário mínimo. Ora, vamos criar uma alternativa. Por que, então, não criar uma nomenclatura diferente, vamos criar um piso mínimo nacional, que seria uma forma de desvincular o salário mínimo dos diversos salários que existem em diversas áreas. Então, sugiro aqui para essa Comissão, inclusive, se bem que não é essa base do meu depoimento, mas que se pense na criação de um piso mínimo nacional, desvinculado do salário mínimo atual.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra à Constituinte Wilma Maia.

A SRA. CONSTITUINTE WILMA MAIA — Quero, inicialmente, parabenizar os expositores que aqui expuseram problemas relacionados à mulher trabalhadora urbana, rural, o DIEESE e o Diesat. Inicialmente, quero parabenizar também e lembrar a luta da mulher trabalhadora rural do Nordeste; ela fala que é discriminada, ela relacionou aí toda discriminação que existe em relação à mulher, mas ela não falou e agora falo por ela, do problema que ela sofre como agricultora nordestina. Na hora em que ela solicitava que a mulher tenha direito à titulação de terras, direito à propriedade, direito aos benefícios da reforma agrária, ela também se preocupa com o apoio técnico

e creditício que deve ter o pequeno trabalhador rural, o pequeno proprietário do Nordeste, que, infelizmente, está sujeito às secas e às enchentes e que não tem o amparo necessário naquela Região, que deveria ser irrigada. Se ela fosse irrigada realmente, se se investisse principalmente na área onde ela mora, a área da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, que é exatamente a área do polígono das secas. O sofrimento lá é duplo porque, além de ser discriminada como mulher, é discriminada também como agricultora.

Queria me dirigir ao DIEESE, para perguntar como são feitos os cálculos. O DIEESE tem publicado que o salário mínimo não dá para atender às necessidades básicas e nós sabemos que não dá, realmente. Mas eu queria saber como são feitos esses cálculos, em relação ao que foi divulgado. Noventa por cento do salário de hoje seria utilizado com alimentação. E o que o DIEESE diz a respeito da medição dos cálculos da inflação que são feitos hoje pelo Governo? E queria lembrar a esta Subcomissão uma coisa importante, reforçando as palavras da Constituinte Lídice da Mata. Nós estamos apresentando, todas as mulheres Constituintes apresentaram a seguinte proposta, que "A função social da maternidade e da paternidade deve ser considerada como valor social fundamental, devendo o Estado assegurar os mecanismos do seu desempenho." Então, esta é uma proposta importantíssima, porque é feita pelas mulheres que aqui apresentaram como trabalhadoras urbana e rural e também pelas mulheres Constituintes que estão, realmente, falando pela metade da população, pela metade do eleitorado brasileiro e por 36% das forças de trabalho que hoje temos no País. Isso é importante porque na hora em que se reconhecer a função da paternidade, também, como valor social fundamental da maternidade, nós — vamos diminuir muito o problema da estabilidade, da rotatividade em relação à mulher grávida. Então, é importante que esta Subcomissão até discuta e debata esse assunto, para que cheguemos a uma conclusão e consigamos aprovar esta proposta que é da maior importância para que a mulher tenha realmente o seu lugar no mercado de trabalho, conseguindo essa forma de justiça social diante da função que ela executa na sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Com a palavra o Constituinte Stélio Dias.

O SR. CONSTITUINTE STÉLIO DIAS — Eu pediria ao Sr. Conferencista e licença ao Sr. Presidente só para acionar uma pergunta dentro do raciocínio da Constituinte Wilma Maia. Por que esse espaço, essa diferenciação tão grande entre os cálculos de índice de custo de vida do DIEESE, do IBGE e da própria Fundação Getúlio Vargas?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra V. S.^a

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA — Respondendo às suas perguntas, eu começaria pela última. Eu diria que, na verdade, não existe uma diferença tão fundamental nos índices. Os índices são semelhantes. Há apenas variações. Por exemplo, dependendo da forma como é utilizado por um e por outro. Se nós lembrarmos os índices de custo de vida do mês de dezembro, por exemplo, vamos verificar que enquanto o Governo estipulava uma média de índices de 7,27%, o DIEESE apurava, em São Paulo, 15,92%. A explicação pa-

ra essa diferença brutal está justamente no problema do congelamento. A forma que o IBGE utilizava para calcular os índices não levava em consideração o ágio e o DIEESE apurava a coisa levando em consideração o preço que estava realmente sendo cobrado. No mês de janeiro, os índices do DIEESE foi menor do que o índice do custo de vida do Governo. Enquanto o do Governo dava 16,82%, o nosso dava 14,01%. Mas são diferenças que existem em determinados momentos mas que, em termos de índice, a coisa não é tão grande, a não ser que haja uma manipulação ou uma distorção da forma como é utilizada. Quanto à maneira como esses cálculos são feitos, eu gostaria de ressaltar aqui que eu sou um dirigente sindical, sou o Presidente do Sindicato dos Marceneiros de São Paulo e que não sou economista. O DIEESE tem uma direção composta de dirigentes sindicais e tem, naturalmente, um corpo técnico, cujo Diretor Técnico é o nosso companheiro Walter Barele. Eu diria o seguinte: os cálculos que o DIEESE utiliza para chegar ao salário mínimo necessário, por exemplo, leva como base a própria Constituição, que é a cesta básica instituída desde há muitos e muitos anos atrás, onde está colocada a quantidade de alimentação que o trabalhador deveria consumir durante um mês, tantos quilos de carne, tantos quilos de batata. Alguns produtos, inclusive, hoje já não são mais utilizados, mas continuam existindo. É o caso da banha, por exemplo. Nos grandes centros, praticamente, não se utiliza mais a banha. Utiliza-se o óleo de soja, que a está substituindo já há algum tempo. Mas a banha continua fazendo parte. Por outro lado, essa cesta básica não leva em consideração as necessidades pessoais do indivíduo. Não leva em consideração o lazer, não leva em consideração a educação, não leva em consideração uma série de coisas. Aí está fundamentalmente a diferença do salário mínimo necessário que o DIEESE calcula para uma família de 4 pessoas, duas crianças e dois adultos, sendo que as duas crianças equivalem a um adulto. Essa diferença é que realmente salta aos olhos, porque não se pode pensar que uma família possa sobreviver hoje com um salário mínimo de 1.364 cruzados.

O que nós achamos dos cálculos do Governo? Eu já falei, inicialmente, que depende do momento e da forma como é utilizada a coleta desses dados. A metodologia usada pelo DIEESE é diferente da metodologia utilizada pelo IBGE. Tanto é assim que nesse encontro recente com o Governo Federal, com o Presidente da República, especialmente, o DIEESE foi convidado para discutir a questão da metodologia utilizada nos índices de elaboração do custo de vida. São problemas de metodologia que eu não comentaria aqui.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Com a palavra o Constituinte Max Rosenmann.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMAN — Eu gostaria de fazer uma pergunta ao companheiro do DIESAT. V. S.^a colocou muito bem, quando comentou que a Previdência deva estar em relação proporcional ao PIB. Então, minha pergunta é curta e V. S.^a poderá esclarecer uma dúvida muito importante que eu tenho. Qual a proposta do DIESAT em relação ao PIB em percentual para utilização para a Previdência? E qual a proporcionalidade existente hoje em relação ao PIB nacional?

O SR. REDÍGIO TODESCHINI — Nós, atualmente, dentro do DIESAT, não temos discutido o percentual a ser adotado no caso da contribuição para a Previdência Social. O que tem sempre sido denunciado é que o Governo não tem contribuído com a sua terça parte para a Previdência, no sentido de que foi aumentada...

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMAN — Minha pergunta seria sobre a questão do percentual. Toda a sua colocação foi muito bem feita em relação ao PIB e vocês são especialistas nisso. Então, vocês têm que ter uma proposta proporcional do PIB nacional. Também gostaria de saber quanto se gasta sobre o PIB atual, senão nós vamos discutir uma coisa sem saber.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA — A discussão do DIESAT não tem sido feita no sentido de estabelecer esse percentual. Estamos aqui colocando alguns princípios básicos de reformulação previdenciária, tanto no aspecto de benefícios, quanto na questão da contribuição. Caberia, num segundo momento, juntamente com o DIEESE, que faz cálculos econômicos, realmente estabelecer qual seria esse percentual que os trabalhadores decidem. Quer dizer, o importante é que haja uma discussão com o movimento sindical, globalmente. Isso seria um segundo momento, porque nós não temos aqui um número. Se eu dissesse um número, seria um número aleatório e não um número realmente consensual, dentro do movimento sindical. Para nós, isso depende de um cálculo a ser feito juntamente com o DIEESE.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMAN — Eu não gostaria de um diálogo, mas de uma pergunta.

Eu fui Superintendente do Instituto de Previdência e acho que as suas colocações são muito lógicas no sentido das reivindicações, e até necessárias para qualquer ser humano que queira viver com dignidade. Quanto a isso, não há problema. V. S.^a tem até o meu apoio e a minha solidariedade. A única coisa é que, realmente, as propostas devem ser colocadas com muita clareza, porque os países como a Suécia gastam 41% do seu PIB em previdência. Daí a razão por que praticamente, na Suécia, se diz que a pessoa nasce aposentada se quiser, pois basta que ele não queira trabalhar e o governo lhe dará um salário, não um salário de desemprego, mas um salário até de quem não queira trabalhar, tal a riqueza do seu PIB em relação àquilo que eles oferecem em termos de Previdência. Essa é uma conquista que se obtém através da riqueza do país e da conquista dos trabalhadores, com o que nós estamos de acordo.

A Inglaterra, a França e os Estados Unidos gastam em torno de 28%. Eu sei de informações do PIB em relação à previdência de vários países, que eu poderia enumerar aqui. Mas, infelizmente, eu não conhecia, até hoje, qual o percentual gasto na nossa Previdência em relação ao PIB. Como V. S.^a colocou com tanta ênfase toda uma correlação em relação ao PIB, eu imaginei que vocês tinham um cálculo feito. Então, a proposta, realmente, torna-se muito verdadeira nas reivindicações, mas torna-se relativamente solta, se não soubermos essa correlação proporcional a qual V. S.^a propõe. Porque "é de couro que se faz a correia" e é da riqueza que se distribui a riqueza.

Agora, se nós não pegarmos a massa dessa riqueza e determinarmos um percentual para a Previdência, aí todo o raciocínio fica bastante prejudicado, e eu esperava encontrar resposta do companheiro.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA — Talvez até para poder complementar, a própria legislação da Previdência Social, quando fala de custeio, fala de um terço da contribuição, por exemplo, no caso do Governo, quanto ao custeio global da Previdência, em assistência médica e benefício? Nesse caso, a proposta nossa é no sentido de que na Constituição seja estabelecido somente o princípio dessa contribuição, porque o fato de saber... Neste País, eu acho que a questão deve estar bem clara para todos, que os benefícios são os mínimos possíveis: praticamente 90% dos trabalhadores que estão recebendo benefícios da Previdência recebem até um salário mínimo, uma quantia muito pequena. Eu acho que o percentual em relação ao PIB, em relação a outros países — principalmente países europeus ou americanos — realmente deixa a desejar. Falta, também, para nós, um suporte, um estudo até melhorado nesta questão, já que até hoje, por exemplo, não saíram as estatísticas oficiais de acidentes relativas ao ano de 86. E nós também reivindicamos, por exemplo, que a Previdência Social estabeleça estatísticas de acidentes e doenças por ramo de atividade, o que não acontece. Nós não temos nem as estatísticas oficiais, e nós precisamos trabalhar em cima disso. Nós não temos nem números para trabalhar. Cabe a nós, também, estabelecermos o quanto é que nós, trabalhadores, queremos para ter uma Previdência Social decente.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMAN — Sr. Presidente, agradeço muito e gostaria de fazer agora uma pergunta ao Dieese, se V. Ex.^a me permitisse. Mas, antes de fazer a pergunta, eu gostaria de complementar o raciocínio do nosso diálogo com o DIESAT e fazer uma afirmação. Eu, como Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Paraná, pela experiência que eu tive de administrar a Previdência, posso fazer uma afirmação que aqui pouco se falou. Eu acho, filosoficamente, que o Estado é um mau gestor e acho que ele tem a obrigação de ser um bom fiscal. Infelizmente, ele não tem sido nem um bom fiscal nem um bom gestor. E isto tem sido caracterizado nos reclamos de todos os segmentos sociais, independente de ser trabalhador, ou não, pode ser até patronal. Nós não podemos contar com a nossa Previdência. O rico, quando necessita de assistência hospitalar, paga com o seu próprio dinheiro, não pode contar com a Previdência. E o pobre, muito menos, porque a situação em que a Previdência é oferecida é lastimável, é subumana. E, isso, pode constatar na minha vivência de administrador. Agora, é uma grande verdade que o grande consumidor da riqueza da Previdência, principalmente na área de saúde, é o próprio Inamps, é o próprio Governo. E, isso, eu afirmo com dados estatísticos. Nós gastamos muito mais na administração da Previdência do que nos benefícios que ela leva ao beneficiário de Previdência do Paraná gastava 3% do salário dos trabalhadores públicos, oferecendo, segundo afirmações de outros institutos de todo Brasil, o melhor serviço previdenciário que nós conseguimos introduzir através do trabalho de um grupo dentro do Governo José Richa, inclusive admi-

tindo e remunerando os médicos dentro da tabela da Associação Médica Brasileira, não impondo ao trabalhador da área médica uma tabela de cima para baixo, mas aceitando a tabela oferecida por seus trabalhadores, que são os médicos e todos os seus procedimentos. Pagando realmente muito bem, nós gastávamos 3% do salário do trabalhador. E V. S^{as} sabem quanto que é recolhido para a Previdência e quão pouco é oferecido ao trabalhador no benefício final

Eu acho que essa ineficiência governamental tinha que ser acusada, porque de nada adianta dar mais responsabilidades, através de impostos e taxas aos empresários, se o dinheiro que já está sendo canalizado à Previdência tem sido mal desviado, sem considerar os aspectos — que V. S^a comentou muito bem — de impunidade aos casos de desvios e de desfalques de toda a natureza, que isso realmente é dinheiro do povo. Então, a ineficiência da administração pública é realmente evidente.

Agora, a pergunta que eu queria fazer ao Dieese é a seguinte: escutei atentamente as suas afirmações, as suas colocações e, realmente, gostei de muitas delas principalmente questão do piso salarial. Acho que já deveríamos — e já comentei em outros dias passados, — que deveria ser extinta essa questão do salário mínimo como base de todo o raciocínio e, sim, o piso por categoria através de uma conquista, principalmente de um sindicalismo livre e forte. Acho que à medida em que conseguíssemos o piso salarial, cada trabalhador e cada segmento certamente conquistaria um espaço maior a nível de remuneração. Nisso, nós estamos realmente pensando juntos. As suas colocações a respeito da microempresa me preocuparam pela sua colocação no sentido de uma transferência de responsabilidades, se bem que não foi detalhado. Mas, realmente, o microempresário, no meu entendimento, deve ser estimulado, para que ele possa se efetivar como microempresário, gerar empregos — porque sabemos que dois terços dos empregos são através da microempresa — e poder se tornar realmente um empresário maior. Mas, para isso, ele tem que existir inicialmente. Se nós castrarmos no nascimento, das microempresas, através de um excesso de responsabilidades, realmente podemos dificultar esse segmento importante de geração de emprego.

A questão da estabilidade e da redução das horas de trabalho, que tem sido realmente uma tônica constante do grupo de Constituintes pertencentes a esta Subcomissão, preocupa-me numa colocação muito importante: sabemos que temos uma Constituição, e essa Constituição não seria de toda má se ela fosse cumprida, se as comissões paritárias funcionassem. Logicamente, estaria muito longe, por ser, inclusive manipulada pela ditadura, de significar o nosso desejo. Mas, realmente, grande parte não é nem sequer cumprida. E eu afirmo que não podemos entrar nesse segmento de reivindicações excessivas, como se o Brasil não tivesse uma dívida externa, como se não tivéssemos um Governo ineficiente — e acho que o nosso Governo em grande segmento tem sido ineficiente. Eu represento, um Estado de agricultura em que mais de cem mil pequenas propriedades foram perdidas por falta de uma política agrícola. E essa política agrícola, que foi prometida pelo meu Partido, não foi cum-

prida até hoje, inclusive, porque eu continuo ouvindo reivindicações por falta de uma política agrícola que permita ao pequeno empresário do campo subsistir a essas taxas de juros e a falta de preço mínimo, de seguro de safra, de comercialização compatível, etc. Realmente, nós não temos um apoio e, ainda pior, no meu entendimento, ocorre um falso cooperativismo. Porque o cooperativismo, pelo menos no meu Estado, com exceção de duas ou três cooperativas, rouba no peso, rouba na balança e prejudica até mesmo o cooperado.

Então, eu digo a V. S^a que eu me preocupe, porque a sua colocação individual em cada assunto, pode até ser válida, mas se prevalecerem todas essas colocações, principalmente a da estabilidade do emprego: acho que não vamos gerar empregos, e aonde vamos colocar os dois milhões de trabalhadores? Por isso coloquei uma proposta, através de uma penalização, através de uma multa que desestimule esta leviandade da atual legislação, que permite a dissociação do trabalhador com o empresário, a facilidade com que o empresário pode demitir o empregado, essas leis atuais não devem prevalecer, mas realmente se não dermos uma abertura e uma possibilidade de geração de empregos, tenho a impressão de que o Brasil vai ao caos. E o Brasil não é o que nós gostaríamos que fosse. Estamos aqui trabalhando para que possamos ter um Brasil mais justo, um Brasil mais progressista e mais forte, mas realmente temos de dar condições.

Acho até que seria uma falsa colocação de minha parte, e estou convicto de estar defendendo o trabalhador, nas minhas posições, pois não estou aqui como emissário de empresário, de "lobby" nenhum; estou convicto de que realmente a estabilidade de emprego, da forma como está sendo proposta aqui será um fator negativo na geração de empregos e, em consequência, crise ao trabalhador maior, como aconteceu — para completar o raciocínio — no Paraná, quando criaram o usucapião em cinco anos, desestimulando a permanência do trabalhador nas propriedades, que acabou gerando essa quantidade de bóias-frias no meu Estado e, hoje, empresário nenhum quer trabalhador rural morando em sua propriedade. Quer dizer, uma lei criada para atender ao direito de propriedade do trabalhador, acabou gerando essa horda de pessoas em estado de miséria absoluta, que todos nós lamentamos e lutamos contra essa exploração que está havendo, no momento, da mão-de-obra do trabalhador rural. Obrigado.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA — Parece-me que V. Ex^a fez uma afirmação e não uma pergunta. Eu apenas diria o seguinte: no que se refere às microempresas, gostaria de discutir o que é microempresa. Eu sou de uma área onde existe microempresa, digamos assim, em quantidade bastante grande, que é o setor de marcenaria. A nível nacional, as empresas que têm até quatro empregados, é responsável, na realidade, por 4,8% da mão-de-obra empregada. Portanto, não é uma mão-de-obra em grande escala. É uma mão-de-obra considerável. Agora, excluirmos as microempresas, ou as pequenas empresas, da responsabilidade social, vamos ter sérios problemas. A convenção coletiva, por exemplo, da minha categoria: existem alguns direitos que são estabelecidos a partir de uma quantidade de

trabalhadores. Essas empresas fazem questão de não crescerem além daquele número de empregados; preferem fundar uma outra empresa, com outro nome, do mesmo proprietário e continuar tendo 14 empregados, nas não atingindo os 15. Então, temos de encontrar uma saída para o problema. Acredito que uma estabilidade absoluta numa microempresa seria realmente catastrófica. Temos que encontrar uma saída. Agora, isentar as microempresas de responsabilidade social, acho que não podemos. Corremos um risco sério de os trabalhadores continuarem pagando eternamente e não tendo direitos, porque na medida em que se tem esse subterfúgio, acontece em abundância na minha categoria, por exemplo: redução de jornada de trabalho, a partir de 15 empregados; um piso salarial mais elevado a partir de 15 empregados, etc. Conheço várias empresas que simplesmente demitiram trabalhadores, ficaram com 14 empregados e abriram duas ou três outras empresas pequenas. Então, é um problema de responsabilidade social.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra o nobre Constituinte Augusto Carvalho.

O SR. CONSTITUINTE AUGUSTO CARVALHO — Eu queria aproveitar a "carona" da pergunta colocada, e aprender mais um pouco. Joel, qual seria essa alternativa? O que poderia ser pensado? O que o DIEESE pensa, em termos concretos, sobre essa questão que tem sido várias vezes colocada em discussão, que é a questão da estabilidade? Antes, eu queria saudar as companheiras que vieram dar o seu depoimento da mulher trabalhadora, e dizer da acolhida, pelo Partido Comunista Brasileiro, das suas propostas, pelas quais lutaremos no Plenário, nas Comissões, onde estivermos, no sentido de ampliarmos o direito das mulheres trabalhadoras em nosso País. Gostaria de aproveitar, ainda, o ensejo da presença do nosso companheiro Joel, que está acompanhado do nosso ilustre amigo Walter Barelli e do Márcio, do DIEESE de Brasília. Não poderíamos perder essa oportunidade em que o movimento sindical é colocado na defensiva, quando vemos toda aquela glorificação que foi feita, da escala móvel dos salários ou do "gatilho", que foi proposto como instrumento de defesa da corrosão salarial provocada pelo processo inflacionário descontrolado do Plano Cruzado. Mas, com o fracasso do Plano Cruzado, a gente entende que só quando a inflação está corroendo os salários e que se vê a validade do piso salarial, pois com uma inflação zero, ou uma inflação de 5%, não haveria necessidade do "gatilho" que, agora, está sendo colocado como o réu da discussão hoje, dos causadores da política inflacionária. E novamente, hoje, vem a velha questão deliniana de que salário é inflacionário, e as discussões de manobras para poder se alterar esse instrumento; parece, inclusive, que os empresários acharam agora que é fator causador de inflação ou de piso salarial que foi apurado em 15%. Queria aproveitar a presença do nosso companheiro Joel, para dizer um pouquinho a posição do DIEESE, nas referências e preposições que a gente toma e do movimento sindical como um todo. De que maneira o DIEESE está acompanhando as próprias pressões que os governos estaduais hoje estão fazendo, no sentido de cortar o "gatilho" salarial dos funcionários da rede estadual? Gostaria de aproveitar a sua

presença para discutirmos um pouco essa conjuntura, que tem reflexos graves sobre o momento em que a classe trabalhadora brasileira está atravessando.

O último ponto, que também tem sido discutido nesta Subcomissão, é a perspectiva de se fazer cumprir a lei, neste País, que vier a ser promulgada pela nova Constituição, para que não venhamos a convalidar uma farsa de se fazer belas leis no papel, para não serem cumpridas, especialmente com relação ao salário mínimo, por motivos de várias indexações que existem, que têm reflexos na vida, senão de todos os brasileiros, pelo menos de boa parcela deles. Tem sido discutida aqui, na nossa Subcomissão, a perspectiva de se colocar a fixação do valor do salário mínimo sob responsabilidade do Congresso Nacional, para que não seja um fator submetido a pressões de ordem econômica conjuntural, enfim, até mesmo de pressões internacionais, para que o Congresso, na função das suas prerrogativas de legislar em matéria econômico-financeira e salarial, dar a palavra final sobre uma questão que é de fundamental importância para milhões de brasileiros. Então o que V. S^a acharia dessa proposta, ou seja, pela via do poder soberano do Poder Legislativo, e opinar e decidir sobre essa questão fundamental?

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA — Gostaria de agradecer as diversas perguntas formuladas, embora bastante complicadas.

Primeiro, quanto à questão da estabilidade, o DIEESE não tem nenhuma proposta acabada. O DIEESE existe em decorrência da necessidade do movimento sindical e fala aquilo que esse movimento quer que ele fale. Quanto a essa questão, portanto, o que o DIEESE tem, e defende, são as propostas tiradas do congresso dos trabalhadores, são as propostas consensuais dentro do movimento sindical e são propostas que, antes de mais nada, têm uma visão a partir do trabalhador. Entendemos que a responsabilidade do conjunto da sociedade em encontrar alternativas, não deve ser apenas do trabalhador; é preciso que o conjunto dessa sociedade se empenhe em encontrar alternativas. Se a questão da estabilidade é uma questão espinhosa, acho que estamos aqui discutindo, os empresários já devem ter dado as suas idéias, com certeza, mas não puderam comparecer, ou melhor, não foram convidados. Mas, estamos vendo que, nesta semana, houve uma grande reunião de empresários onde se discutiu profundamente o problema do gatilho salarial, eles, inclusive, se manifestam preocupados com a perda salarial dos trabalhadores.

Ora, essa preocupação parece-nos um pouco falsa, porque, na medida em que se faz proposta, por exemplo, sustentada em argumentações de que o salário é um instrumento inflacionário, sendo que o salário está sempre correndo atrás da inflação — e eu não conheço nenhuma categoria que teve um aumento salarial para compensar as inflações futuras. Sempre são reajustes salariais para ajustar o salário a uma defasagem já concreta e existente. Antes, tínhamos em 12 meses, passamos para o reajuste semestral, depois para o trimestral e, agora, criaram um "gatilho" salarial com índice de 20%, dentro de uma economia que segundo se dizia, era uma economia de inflação zero. Ora, isso significava que o trabalhador não ia ter aumento nunca. Então, é uma coisa

realmente mal intencionada, lamentavelmente mal intencionada. Essa história de se dizer, agora, que temos de acabar com o gatilho e encontrar uma outra alternativa que seja mais benéfica para os trabalhadores, partindo essa preocupação dos empresários, para nós é bastante suspeito. Realmente, entendemos que para acabar com o gatilho salarial numa situação como esta que estamos vivendo, precisaria se instituir o reajuste salarial mensal. Não haveria outra alternativa, a menos que se esteja querendo fazer uma discussão falsa, quer dizer, mais uma vez o trabalhador "pagar o pato", ou pagar a conta de algo que ele realmente não fez, como o problema da dívida externa, o problema da dívida interna, o problema dos "marajás", e outros que estão aí sobrevivendo à custa do dinheiro público e dos trabalhadores.

Em suma, o DIEESE não tem uma proposta concreta em termos de estabilidade de empresa. Temos, sim, uma proposta que é do movimento sindical e que nós defendemos como sendo uma necessidade absoluta, uma questão de responsabilidade social, que não pode ser descartada de forma nenhuma. A argumentação de que as microempresas fechariam e de qua haveria maior desemprego, realmente precisamos ver onde está pegando a roda, porque ela não corresponde a uma realidade que estamos vivendo. Repito novamente, — e já falei três vezes — que acho que qualquer empresa tem de ser enquadrada dentro de uma responsabilidade social. Fora disso, é exploração simplesmente da mão-de-obra.

Quanto ao salário mínimo, nós já fizemos aqui a colocação de que é preciso corrigi-lo imediatamente. Não há e não pode existir nenhuma argumentação que possa derrubar essa necessidade. Os empresários em São Paulo, por exemplo, não pagam salário mínimo, a não ser aquelas empresas — que infelizmente ainda existem, que naturalmente não têm o mínimo respeito pelos trabalhadores. Existem algumas empresas que burlam a legislação e pagam mesmo só o salário mínimo, e até menos, se for o caso. Mas, quando se pergunta a uma empresa se está pagando o salário mínimo, se ela estiver, ela fica rubra, o patrão fica envergonhado por estar pagando só o salário mínimo. Os discursos dos empresários são de que o salário mínimo é uma vergonha nacional. Ora, se é uma vergonha nacional, por que não corrigimos? Por que não adotamos medidas para reajustar esse salário mínimo?

A proposta do movimento sindical é que o salário mínimo seria reajustado paulatinamente. Não estamos falando aqui que se faça uma adoção imediata do salário mínimo de oito mil cruzados. Mas, vamos dar um passo nessa direção. Até agora, não foi reajustado o salário mínimo, continua em mil trezentos e sessenta e quatro cruzados, os "gatilhos" sendo disparados e o salário mínimo à margem. Então, é um problema que tem de ser enfrentado.

Louvo aqui a preocupação do Congresso em tomar para si essa responsabilidade. Quem sabe, aí teríamos realmente uma forma mais sensível de discutir os problemas. Aqui, onde se refletem os anseios nacionais, com certeza se discutiria com mais realidade, o problema do salário mínimo.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMAN — Sr. Presidente, peço a palavra. (aquiescência da Presidência) Eu gostaria de responder suas colo-

cações e afirmo-lhe que o empresário, nessa situação de não querer que o gatilho termine, é muito fácil de explicar. O empregador não tem medo do salário mínimo e realmente ele o acha injusto. Acho que o nosso País chegou num ponto em que se continuarmos remunerando o nosso trabalhador com salários tão baixos, vamos fazê-lo perecerem fisicamente, e isso é um consenso de justiça. Já não falo que o empregador seja bonzinho, até por uma questão de sobrevivência. Nós chegamos a esse ponto! Agora, o que está ocorrendo e talvez V. S^a não tenha compreendido, é que nessa questão do salário mínimo o Governo é um mau patrão, o Governo é que não quer aumento do salário mínimo, porque ele tem um número imenso de milhões de servidores explorados na base do salário mínimo em todos os níveis, municipal, estadual e federal, e se realmente esse reajuste ocorrer, arrebatamos os orçamentos do Estado. Tudo isso porque o Estado brasileiro sempre foi muito paternalista nas contratações desnecessárias, não dos "marajás" que nós todos combatemos, mas realmente do excesso de funcionalismo que ocorre em inúmeros órgãos e que nós, brasileiros e trabalhadores, não recebemos porque temos uma solidariedade nacional muito grande. Nós somos um País de coração muito bom e não queremos a demissão das pessoas e queremos até protegê-las, esquecendo que o servidor público é remunerado pelos nossos impostos, que não há investimentos, que sobe tudo no custeio, e que não ocorre o desenvolvimento de setores públicos. Devemos ter esse espírito de cidadania, de proteger o Governo como uma coisa nossa, porque realmente é o nosso dinheiro que está envolvido e que deve ser respeitado já é mensal, a não ser que a proposta seja a do reajuste diário porque mensal ele já vem sendo através do "gatilho", que eu acho que deve permanecer enquanto não se reajusta um salário digno, que obedeça o texto constitucional, que todos queremos que seja um salário condizente aos valores humanos. Agora, é lamentável que o DIEESE esteja num processo de dogma, quer dizer, fala na estabilidade como se fosse um dogma, e não tem proposta. As coisas não podem terminar em dogma.

O SR. JOEL ALVES DE LIMA — Nós temos propostas.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMAN — Sim, mas a proposta como dogma, porque se isso faz parte do movimento de uma proposta sindical, isso não satisfaz, isso é dogma. E dogma é aquela coisa que vai num ponto e não pergunte porquê. É assim, e está acabado. Mas não deve ser assim! A vida econômica, a vida dinâmica dos povos, os avanços, os desenvolvimentos são feitos através de propostas, porque é do couro que se faz a correia. Eu gostaria que se resolvesse a coisa e que recebêssemos até em dólar, que é uma moeda mais forte do que a nossa, mas não é assim. Então, a minha preocupação é que vocês não permaneçam no estado de dogma.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, eu gostaria de fazer uma reclamação, porque nós nos encontrávamos inscritos e alguns

constituintes tiveram a palavra por mais de uma vez, desrespeitando não só os 3 minutos do Regimento, como, inclusive, a Presidência não teve o controle da fala, com relação ao tempo e com relação inclusive à ordem de inscrição. Gostaria de registrar a minha reclamação.

Em segundo lugar, fala-se muito — e se falou muito aqui — do Governo e da legislação que não é cumprida. É bom a gente lembrar que é claro que na sociedade em que se vive, quando se fala em Governo, muitas vezes e com transparência, podemos às vezes confundir, em determinados momentos, o Governo com os patrões e empresários. E não falamos isso de maneira abstrata. Se nós pegarmos o ex-Ministro da Fazenda, por exemplo, é Presidente de uma empresa é um patrão. O atual também é dirigente de uma rede de supermercados, também é um patrão. E em diversos outros cargos de governo, temos no nosso País, a grande e esmagadora maioria, senão a totalidade — não vou falar em totalidade, porque podemos estar pecando — é de empresários e patrões. Quando se critica o Governo pelas suas posições, por tabela está-se criticando a posição dos patrões e empresários.

Neste sentido, eu concordo quando o palestrante do DIEESE colocou a questão da representação pautária dos trabalhadores. Essa é a grande verdade e não podemos fugir dessa questão. Se todo o qualquer avanço que os trabalhadores obtiveram durante todo esse tempo foi em função de muita luta e muita participação e muita reclamação, e se hoje estamos aqui debatendo as mudanças em relação à legislação do direito do trabalhador, é justamente em função dessa reclamação, dessa participação. Se hoje temos aqui duas representantes das trabalhadoras — urbana e rural — é justamente em função da discriminação da contratação, da diferenciação, inclusive, que têm as trabalhadoras dos trabalhadores.

Neste sentido, é muito importante quando se coloca que nós, dessa Subcomissão, temos uma tarefa histórica, temos um compromisso com esses trabalhadores, que — volto a dizer — pelos dados que a gente acompanhou e vem acompanhando — e não poderia deixar de ser — é a grande maioria do nosso País. E a grande maioria que vem penalizada há muito, há décadas. A Constituinte, a lei dentro dessa sociedade na nossa opinião — e esta Subcomissão vem se firmando muito bem, com relação a isso — deve ser uma garantia justamente do direito dos trabalhadores, contra, na minha opinião, não só a opinião dos patrões, que eu respeito e fico muito feliz de ver, nesta Subcomissão, representantes de pequenos empresários e de empresários, que têm um certo compromisso, uma certa preocupação. Nós não podemos esquecer de diversos depoimentos que foram colocados aqui — são raras as exceções, porque a grande maioria dos empresários, inclusive — até flagrantes de coisas deprimidas de empresários que estão no Governo, que defendem sua posição, mas que nas suas empresas, nas suas fábricas, não têm o mínimo respeito ao cumprimento da lei. Então, neste sentido, eu concordo que toda atividade empresarial deve ter um mínimo respeito às leis do trabalhador e, por, consequente em função social.

Neste sentido, vou entrar na pergunta concreta. Gostaria de fazer uma pergunta, dentro deste espírito, às representantes das trabalhadoras, no que

diz respeito à atividade da mulher, da trabalhadora, da participação nos órgãos, sindicatos, na atividade sindical. Como já falei, muitas das conquistas, hoje, são frutos dos reclamos e da atividade do movimento sindical. E, pior ainda, quando nós vemos a discriminação de grande parte das trabalhadoras neste sentido, inclusive dentro da própria atividade sindical. Então, nós gostaríamos diante das representantes das trabalhadoras, fundamente colocar um pouco mais a questão da participação das trabalhadoras, da mulher na direção das entidades sindicais, das empresas etc. Já vi algumas propostas neste sentido e gostaria que a coisa fosse mais formulada, porque, na minha opinião, é muito importante a participação nestas atividades.

A SRA. MARIA ELIZETE — Respondendo a pergunta do nobre Constituinte Edmilson Valentim, tenho a dizer que a participação da mulher hoje na atividade sindical vem crescendo, mas ainda é muito pouco. A mulher avançou no mercado de trabalho mas, por outro lado, na atividade sindical, ela ainda não tem a participação que deveria ter já que ela é duplamente explorada, já que ela tem problemas específicos e precisa lutar para superá-los. Essa pouca participação se dá exatamente em função da dupla jornada de trabalho. A mulher fora do lar e, quando retorna, ela enfrenta uma série de afazeres domésticos. Por outro lado, existe também a falta de compreensão dos companheiros com relação aos problemas, em facilitar, tomando conta do filho em determinado dia em que haja uma reunião no sindicato, uma assembleia. Então, existe uma resistência muito grande, e acho que os homens devem se conscientizar de que eles precisam contribuir nas tarefas do lar, inclusive para que a mulher possa participar de uma atividade efetiva, não só na atividade sindical, como na política também.

Com relação à participação, ao acesso da mulher no mercado de trabalho, nós vemos que ela sofre também uma série de discriminações. A própria falta de formação profissional constitui um obstáculo, uma barreira para que ela tenha acesso em determinado setores de mercado de trabalho. As empresas também discriminam muito: quando se trata, por exemplo, de um cargo de direção numa empresa, é colocado no anúncio do jornal, por exemplo, como um dos requisitos, ser homem. Isso é um absurdo! É preciso que a sociedade reconheça a intelectualidade da mulher, pois isso é subestimar muito a capacidade da mulher.

Essa seria a resposta que eu queria dar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Concedo a palavra à representante do Meio Rural, Antônia da Cruz Silva.

A SRA. ANTÔNIA DA CRUZ SILVA — Como a companheira acabou de falar, nós temos um grande trabalho, um grande esforço uma grande luta para poder chegar a um certo nível. Por exemplo: para eu chegar a fazer parte de Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na Paraíba, onde moro, não foi fácil. Enfrentei uma grande luta e um machismo medonho. Não queriam que a mulher participasse, porque já era dependente do marido etc. Havia mil desculpas. Falavam que iria aumentar as despesas, e mesmo assim, eu insistia. Existia um medo, uma coisa contra as mulheres. Vejam só como era a discriminação: as mulheres

não precisam frequentar o sindicato, seus maridos já o frequentam, vocês são muito teimosas. Foi uma luta grande para conseguirmos chegar onde queríamos. Nós não tivemos, por parte dos companheiros, nenhum apoio. Não foi realmente fácil. É uma barreira muito grande. Queríamos avançar, mas assim mesmo, havia quem não quisesse. Hoje, nós temos que pisar firme. Já chegal Já basta de tanta humilhação! Felizmente, somos gente.

Quero agradecer a atenção que me foi dada e pedir licença para me retirar. Não posso ficar até o final da reunião, porque tenho um compromisso. Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — A Subcomissão agradece penhoradamente a Dona Antônia da Cruz Silva, pela sua presença e pela contribuição valiosa que aportou aos nossos trabalhos. Muito obrigado.

Está livre a palavra.

Com a palavra o nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM — Não poderia deixar em branco quando foi dito aqui que há um dogma do DIEESE e do movimento sindical. Eu registro novamente — e já argumentei aqui nesta Comissão — que a estabilidade no emprego é uma realidade em vários países do mundo, pela luta e pelo avanço da consciência das classes trabalhadoras, isso se transformou em lei. Repito de novo! A estabilidade de emprego é realidade na Argentina, no México, nos Estados Unidos, em Portugal, na Alemanha, na Espanha, e em tantos outros países. O que eu estou entendendo é que, infelizmente, os empresários — e não os Constituintes — é que estão criando um verdadeiro fantasma em cima da estabilidade de emprego. Entendo até que a estabilidade de emprego venha até a contribuir com os empresários, porque com isso, você vai ter o trabalhador com estabilidade, consequentemente aplicando no próprio mercado interno. E, com isso, ele vai produzir muito mais e vai vender muito mais. Era esse o meu registro. Concordo com o Constituinte Edmilson Valentim, que nós já tínhamos acertado, a palavra em 3 minutos para cada Constituinte, mas não poderíamos passar em brancas nuvens que é um dogma do movimento sindical. Acho que o empresário brasileiro tem que se adaptar aos novos tempos, nos que ao longo da história, as questões sociais da classe trabalhadora brasileira foram sempre a grande prejudicada; nós estamos atrasados, em relação a outros países quase um século e neste momento da elaboração da Nova Constituição, esta Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores quer, no mínimo, resgatar tudo aquilo que nos foi tirado, roubado ao longo da história. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Está livre a palavra.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN — Quando eu me referia a dogma, eu o fiz em relação do DIEESE, quando disse que não tinha proposta. Do companheiro Paim, nós já sabemos de há muito tempo que ele tem proposta e defende as suas colocações, independente de que nós concordemos ou não com elas. Ele tem, em toda a respeitabilidade, uma proposta bem colocada e bem esclarecida. Posso não concordar com este ponto, mas respeito a sua argumentação. Agora,

do momento em que o DIEESE aqui se pronunciou que não tinha proposta, em que se pronunciou sem conhecer a correlação do PIB, eu entendi que V. S.^a não estão preparados para alimentar o assunto.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA — V. Ex.^a me permite a palavra, Ex.^a?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Pois não.

O SR. JOEL ALVES DE OLIVEIRA — Quando eu disse que o DIEESE não tinha proposta é no sentido de proposta própria do DIEESE, porque o DIEESE é um instrumento de movimento sindical. O DIEESE subsidia as propostas do movimento sindical, e elas são concretas, tanto é que nós trouxemos aqui por escrito. E se nós levarmos em consideração, também, o progresso tecnológico que existe em nosso século, nós vamos chegar à conclusão que é absolutamente impossível conviver com instabilidade de emprego e progresso tecnológico. Afinal de contas, a tecnologia é desenvolvida com o objetivo de favorecer o homem. E quantas e quantas funções não estão sendo extintas? E esses trabalhadores estão indo para onde? Mas, temos que fazer alguma coisa para garantir esse direito líquido, direito ao trabalho. Está na Constituição: toda pessoa tem direito ao trabalho. Só que esse é um dogma, porque na prática, não se aplica. Mas, todo o movimento sindical tem propostas concretas. O DIEESE subsidia essas propostas, não propostas individuais, mas do movimento sindical.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Com a palavra o Constituinte Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM — Sr. Presidente, nós queríamos pegar alguns gráficos, alguns dados de fundamental importância para acompanhar a questão da estabilidade.

Um dos gráficos diz que somente no ano de 1985, ou seja, há menos 3 anos cerca de quase 34% da mão-de-obra do País foi substituída. Diz que estabelecimentos com empregados, de 1 a 4, têm uma taxa de rotatividade de 73%; de 5 a 9, de 63%; de 10 a 19, 59%, e aí vai... A média de rotatividade, então, varia de 17% a 73%. Acho que nós temos que comparar também, além disso, a quantidade de empresas — como já foi colocada aqui também pelo representante do DIEESE — e, aí eu volto a lembrar justamente a posição da maioria dos empresários que tentam, de todas as maneiras, fugir à sua responsabilidade social nessa questão. Nós olhamos para esse índice de rotatividade e ficamos perplexos. Como é que o trabalhador, neste País, pode trabalhar tranqüilo, pode trabalhar e produzir pensando, inclusive, no desenvolvimento do seu próprio País, produzir e com isso avançar no desenvolvimento tecnológico, no desenvolvimento da sociedade, com essa perspectiva de perder o emprego. Como é que o trabalhador, neste País, pode pensar em reclamar, já que grande parte das suas conquistas foram frutos não de Constituintes, mas de muitas e muitas campanhas salariais e muita luta; se ao pensarem em reclamar por aumento ou uma melhoria de condição de trabalho, também são ameaçados de perder o emprego?

Nós, desta Subcomissão, estamos atentos a esses problemas, não somente do ponto de vista

técnico, não somente do ponto de vista estatístico da necessidade de se dar um basta a essa rotatividade, a essa dispensa sem nenhum critério ou — engano com o critério de cada vez mais aumentar o lucro, mas também estamos com a preocupação de garantir um avanço nessa sociedade.

Nós chegamos atrasados aqui nesta sessão da Subcomissão, porque fomos, como deliberado hoje pela manhã, acompanhar os trabalhadores da NÚCLEBRÁS junto ao Ministro das Minas e Energia.

É um dos temas que é um dos mais comuns em negociação de trabalhadores, é evitar que os dirigentes sindicais sejam demitidos. Esse é um tema constante das negociações salariais, e está ligado justamente a essa questão da estabilidade. Todo dirigente sindical ou o trabalhador, não somente o dirigente sindical ou o próprio trabalhador que se manifesta através de uma greve, ou através de uma reclamação, é sempre penalizado ou tentado impedir que ele reclame, que ele participe, através da demissão, através da perda do emprego. Não podemos deixar de colocar a estabilidade no emprego sob essas duas óticas, sobre essas duas visões: de garantir, sim uma vida decente, de garantir, sim que ele tenha condições de trabalhar e manter a sua família, mas, acima de tudo — e, na nossa opinião, é um fator fundamental — que ele tenha condições de viver como ser humano, reclamar e ter sua reclamação atendida a partir do momento em que ela já é justa, mas não utilizar esse subterfúgio podre, na nossa opinião, de coibir a sua manifestação, a sua reclamação mais justa possível, com a sua demissão.

Essas são as duas visões que nós defendemos nesta Subcomissão, e que acreditamos devam prevalecer com relação à estabilidade no emprego.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Não havendo mais oradores inscritos vamos encerrar antes anunciando a nossa próxima reunião para amanhã, às nove horas, para prosseguirmos no debate, tendo como tema a Organização Sindical

Nós desejamos ainda antes de encerrar, reconhecer a procedência das observações feitas pelo Constituinte Edmilson Valentim.

Em verdade, a Previdência não é a dona do tempo, qque pertence à Subcomissão, ao conjunto dos seus membros e se se estabelece um controle de tempo, ele deve ser observado. A nossa liberalidade, dispondo do tempo que não é nosso, talvez seja uma faceta dessa liberdade. No entanto, permitam-me dizer que a preocupação principal que nós temos é a de que não se possa, amanhã, dizer que a condução dos trabalhos da Subcomissão dos Trabalhadores e dos Serviços Públicos não a oportunidade de discutir, porque a palavra lhe foi cerceada, e que a liberdade que aqui faltou, prejudicou o resultado dos trabalhos.

Aqui se tem discutido com toda amplitude, com toda tolerância, os debates têm ocorrido, e eu tenho a esperança de que isso tenha contribuído, em que pese a nossa falha para o entendimento mais profundo dos temas sobre os quais nós haveremos de legislar, em primeira instância para a formação do ordenamento jurídico constitucional, que todos aguardamos.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Com a palavra o nobre Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO COSTAMILAN — Fui um dos Deputados Constituintes desta Subcomissão que votou no sentido de que fossem ouvidas apenas aquelas entidades ligadas à classe trabalhadora. Pensei assim, e muitos outros pensaram também.

Parece-me, a esta altura, que após ouvirmos todas aquelas autoridades, todas aquelas pessoas, toda aquelas entidades que aqui compareceram, até certo ponto se faria necessária a audiência da representação patronal. E isto veio me alertar mais ainda, quando na manifestação do Sr. Representante do DIEESE, ao dar uma resposta, começou dizendo que possivelmente os empresários que tivessem sido ouvidos aqui já teriam se manifestado sobre determinados assuntos quando então lhe foi dito que os empresários não haviam sido convidados para participar desta Subcomissão. Isso me chamou a atenção. Quem sabe, Sr. Presidente, eu levanto a questão agora que estamos nessa oportunidade, nós tenhamos oportunidade ou tempo para ainda se os companheiros Constituintes assim o entenderem, convidarmos a Confederação Nacional da Indústria — seria um caso — Confederação Nacional do Comércio, enfim, duas ou três organizações de empresários, a fim de que pudessem ser ouvidos por esta Subcomissão.

Faço isso com tranqüilidade de espírito e de consciência, porque eu fui um dos que pensavam que deveria se constituir esta Subcomissão apenas num lugar em que fossem ouvidos, avaliadas, estudadas, discutidas e debatidas as questões dos trabalhadores, dos servidores públicos e, por consequência, sem a ouvida, sem a audiência dos empresários.

Mas parece-me que, a esta altura, a palavra dos empresários se faria necessária, até porque viria trazer alguns esclarecimentos, elucidar alguns pontos que, no contexto daquilo que nós debatemos até agora, poderia ser talvez benéfica para que o nosso Relator pudesse concluir o seu relatório com a maneira precisa e com uma interpretação exata da avaliação e da análise que ele está elaborando e vai produzir até segunda-feira. Faço esse questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — A proposta do Constituinte Júlio Costamilan é para que se reabrisse a questão da representação patronal ser ouvida nesta Subcomissão.

Nós temos, ainda para debates, o dia de amanhã; já temos como convidados, a CONTAG, a CBT e a CGT.

Está em discussão. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE EDMILSON VALENTIM — Sr. Presidente, eu só queria consultar como nós teríamos condições de ouvir. Acho que seria interessante até ouvirmos um representante das entidades patronais.

Apenas para esclarecimento, nós temos amanhã um tema, na minha opinião muito importante, que seria um dos últimos a serem discutidos, de fundamental importância para os trabalhadores, que seria a Organização Sindical. E, na parte

da tarde, na segunda sessão, teríamos, as duas Centrais sindicais e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, que nós ainda não ouvimos.

Como, então, teríamos condições de ouvir mais uma entidade? A não ser que marcássemos uma reunião extraordinária no meio das duas.

Eu pergunto como teríamos condições de arrumar essa audiência?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Continua livre a palavra.

Com a palavra o nobre Constituinte Paulo Paim.

O SR. CONSTITUINTE PAULO PAIM — Eu só gostaria de argumentar, até para os convidados que estão chegando hoje, porque os empresários não foram ouvidos.

Foi toda uma argumentação feita aqui nessa Subcomissão, de que ao longo da história sempre foram ouvidos os empresários, e que empresários eles têm espaço na TV; têm o rádio, estão encaminhando a todos os gabinetes suas propostas, ou seja, as suas propostas são conhecidíssimas.

E, neste momento, esta Subcomissão que discute a questão dos trabalhadores, devia ouvir de fato a classe trabalhadora. Foi esse o entendimento da discussão.

Agora, frente ao encaminhamento feito pelo Constituinte Júlio Costamilan, e digamos também — que é importante, à luz da verdade, dizer — que ele consultou diversos Constituintes antes de fazer a proposta.

Eu não me nego ao debate com os empresários sobre qualquer questão: 40 horas, estabilidade de emprego, direito de greve, etc. E se houver tempo para um ou dois, ou três empresários virem discutir conosco, levantando a mesma preocupação que S. Ex.^a levantou, eu não me nego ao debate, eu estaria disposto a discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Continua livre a palavra. Mais alguém gostaria de se manifestar?

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN — Gostaria de fazer uma observação muito importante.

Acho que nossa Subcomissão realmente está de parabéns pelo equilíbrio com que nós conduzimos, graças à condução do nosso Presidente. E sem, dúvida nenhuma, um dos fatores que nesse convívio me foi muito importante, foi também a tranqüilidade da pessoa, o equilíbrio, a capacidade, a capacitação, e até mesmo a vivência do nosso Relator. Isso nos dá uma garantia realmente de que ele vai absorver o espírito aqui discutido e conduzirá sem dúvida nenhuma, um relatório que voltará a esta Subcomissão certamente muito capacitado.

Eu gostaria de fazer esse comentário hoje, porque entendo que é muito oportuno e até pertinente, como também apoio a iniciativa do nobre Constituinte Júlio Costamilan, em colocar essa questão da possibilidade de serem ouvidos alguns segmentos, como a Confederação Nacional da Indústria, da Agricultura, do Comércio — se possível, até os três.

Sei que temos uma dificuldade de tempo, mas se houver a possibilidade de ainda ser formulado algum convite a uma entidade realmente representativa, para que pudessem vir aqui os empresários apresentarem uma proposta com clareza,

acho que seria isso muito importante no sentido de esclarecer.

Hoje mesmo, no jomais do Paraná, faço uma declaração de que poucas, ou quase nenhuma foram as propostas patronais perante esta Subcomissão. A presença física seria muito importante ao debate, mas também poderiam ter chegado propostas escritas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Chegaram pouquíssimas propostas.

O SR. CONSTITUINTE MAX ROSENMANN — Exatamente, poucas propostas.

Realmente, eu entendi que em busca desse equilíbrio do melhor convívio entre a relação capital-trabalho, a presença deles se faria necessária.

Se ainda for possível, eu endosso, com muita convicção, a proposta do eminente Constituinte Júlio Costamilan.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Tem a palavra o nobre Relator, Constituinte Mário Lima.

O SR. RELATOR (Mário Lima) — Os meus companheiros de Subcomissão devem se lembrar do comentário que fiz, de que no meio sindical acredita-se, divulga-se, é voz corrente que até 64, ano do golpe militar, em que se instaurou uma ditadura neste País, teriam se juntado governo e trabalhadores para, na linguagem simples do trabalhador, "ferrar" o empresário.

Dos idos de 64 até o fim do ciclo ditatorial militar em 85, portanto, durante 20 anos, os empresários e o Governo teriam feito uma aliança para "ferrar" os trabalhadores. E que agora, talvez tivesse chegado a oportunidade dos empresários e dos trabalhadores se juntarem para "ferrar" o Governo.

E eu dizia que me parecia que chegou a hora de sentarem-se em torno de uma mesa, os trabalhadores, os empresários e o Governo, naquilo que couber, para estabelecer uma legislação moderna e compatível com este País novo que nós temos aí; e extimei a minha opinião favorável a que se debatesse com os representantes. Mais, o que têm caracterizado esta Subcomissão é a vontade da maioria prevalecer, e não poderia ser diferente. Isso é que têm levado as nossas discussões — em que pese discutimos aqui talvez os temas mais polêmicos e complexos, que são os temas da relação do capital com o trabalho — a terem se desenvolvido em um clima de muito respeito, onde todos mostraram, na prática, que acreditam nos princípios democráticos. Ninguém aqui teorizou, todo mundo aqui praticou. Em muitas oportunidades, cada qual na sua sigla partidária, na sua formação ideológica e filosófica, todos se comportaram aqui civilizadamente, como democratas.

De forma, que eu, como Relator, sinto-me à vontade para ficar solidário com a posição do nosso ilustre companheiro Constituinte Júlio Costamilan, que foi endossada pelos demais. Acho que se nós conseguirmos encontrar o nosso Presidente, que tem se mostrando um homem exímio e hábil nesse sentido, acho que seria muito bom.

Não adianta se fazer uma legislação onde alguém possa se dizer esbulhado ou encostado na parede. Em um debate franco e aberto, eu acho que muita coisa nós teremos condições de con-

vencer os empresários, os patrões, de que é conveniente.

Meu ilustre — e já posso dizer até querido companheiro — Max Rosenmann, é um homem sensato, que dialoga com firmeza, mas com muita clareza e com muito bom senso, eu citei até o exemplo que me foi revelado por um empresário paulista, de uma greve que foi feroz e duramente combatida, que após eles trucidarem o Sindicato dos Trabalhadores, foram somar as parcelas gastas com notas na imprensa, suborno de policiais, suborno até de membros do Judiciário, e constataram que se dessem o aumento àqueles trabalhadores gastariam menos. E este empresário, hoje Senador da República, aqui nesta Casa, perguntou: "Por que isso? Isso é uma loucura, vocês gastaram mais combatendo esses trabalhadores do que se dessem o aumento". E esse empresário teria dito que "esses trabalhadores não podem ter o hábito de vencer".

Então, um homem desses é prejudicial aos trabalhadores, e mais prejudicial à classe empresarial.

Por isso, eu defendo, eu discuto tranqüilamente com quem quer que seja: empresário, Governo, companheiro do mesmo Partido e de Partidos adversários, porque eu só acredito que se possa implantar um regime democrático. E quem realmente é democrata não foge ao debate. É o que nós temos visto aqui, sem exceção; aqui nós não podemos dizer que esse ou aquele Partido fugiu ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Campos) — Para encerrarmos a questão, apreciando a proposta do companheiro Júlio Costamilan, gostaria de informar que temos, para amanhã, programados e convidados o representante da Confederação dos Professores do Brasil, o Dr. Tomás de Luca, o Presidente da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores de Agricultura), Dr. José Francisco da Silva, o representante da Central Única dos Trabalhadores e o Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores.

Como nós temos feito — e fizemos hoje, inclusive — podemos ouvir, ao invés do quatro, cinco. Daríamos 15 minutos a cada um e haveria tempo para o debate. E nós tentaríamos, daqui até amanhã à tarde, nossa última sessão de audiência, trazer ou um representante da indústria, ou um representante do comércio, se possível da Confederação Nacional.

E, mais: nós finalizaríamos as nossas audiências com uma audiência histórica, sentados à esta mesa com empresários e representantes máximos dos trabalhadores. Seria histórico o debate a ser realizado.

Vamos colocar em votação a inclusão de representantes das classes empresariais, para incluí-los na nossa agenda de amanhã à tarde, às 17 horas.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

As providências serão tomadas, muito obrigado.

Não podemos encerrar, sem agradecer penhoradamente a presença do Dr. Joel Alves de Oliveira, de Redigio Todeschini e de D. Maria Elizete de Souza Figueredo, que trouxeram as suas con-

tribuições para esclarecimento e auxílio aos trabalhos dessa Subcomissão.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20 horas e 46 minutos.)

Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente

ATA DA 10ª REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito e horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Subcomissão — Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade do meio Ambiente, sob a Presidência da Senhora constituinte Maria de Lourdes Abadia, com presença dos seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Floriceno Paixão, Alarico Abib, Raimundo Rezende, Francisco Coelho, Joaquim Sucena, Eduardo Moreira, Carlos Mosconi, Adylson Motta, Ronaldo Aragão, Geraldo Alckmin, Cunha Bueno, Vitor Buaziz, Raimundo Bezerra e Abigail Feitosa. Havendo número regimental, a Presidência iniciou os trabalhos submentendo à apreciação dos membros presentes a Ata referente à 9ª reunião. Não havendo discussão é a mesma considerada aprovada. Em seguida, a Senhora Presidenta procedeu à leitura do expediente que constou do ofício nº 106/87 — COAL da Confederação Nacional das Indústrias justificando a ausência de seu representante na Audiência Pública do último dia 23; do aviso nº 181/GM, do Ex. Sr. Ministro da Saúde confirmando sua presença nesta Subcomissão no próximo dia 30 e do Ofício nº 95/87/SGC, do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, encaminhando sugestões. A seguir, a Senhora Presidenta comunica aos prestina-se à audiência pública dos representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT) — Maria Luiza Jaeger e Rodolfo Repullo Júnior, da Federação Nacional dos Médicos — Roberto Chabo, Sindicatão — DF (Sindicato dos Empregados de Estabelecimentos de Serviços de Saúde) Sônia Republicano, da Coordenação Nacional de Entidades Sindicais e Pré-Sindicais de Enfermagem (Conespse) — Regina Sena da Coordenação Nacional de Associações de Moradores (CONAM) — Maria Aladilce de Souza, da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag). Em seguida, a Presidência concedeu a palavra, pela ordem aos seguintes representantes: Francisco dos Santos (Presidente da CUT — Seção DF), Rodolfo Repullo Júnior, Maria Luiza Jaeger, Sônia Republicano, Regina Sena, Roberto Chabo. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência franqueou a palavra a todos os Constituintes presentes para que fossem aprofundados os temas abordados pelos expositores. Usaram da palavra os seguintes Constituintes: Raimundo Bezerra, Raimundo Rezende, Eduardo Jorge, Carlos Mosconi, Eduardo Moreira, Adylson Motta, Ronaldo Aragão, Joaquim Sucena e Francisco Paixão. Prosseguindo a Presidência concedeu a palavra à representantes da Conam, Maria Aladilce de Souza, para que fizesse sua exposição. A seguir, a Senhora franqueou a palavra a todos os Constituintes presentes. Participaram dos debates os Consti-

tuintes Abigail Feitosa e Cunha Bueno. Prosseguindo, a Presidência registrou a ausência dos representantes da CGT e da CONTAG. A seguir, convidou todos os senhores Constituintes presentes para a próxima reunião a realizar-se dia 29, às 8 horas e trinta minutos, para audiência Pública com os representantes de Entidades Éticas e Científicas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a Reunião, as 11 horas e 40 minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, do Diário da Assembléia Nacional Constituinte. E, para constar, eu Paulo Roberto de Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e provada, será assinada pela Senhora Presidenta. — Constituinte/Maria de Lourdes Abadia Segundo-Vice-Presidenta no exercício da Presidência.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

Eu gostaria de lembrar aos senhores que, de acordo com o Regimento, cada apresentador terá 10 minutos para fazer sua exposição, e as perguntas, que os Srs. Constituintes desejarem formular serão feitas após a exposição dos representantes presentes.

Como os Srs. Constituintes já receberam a ata da reunião passada, gostaríamos então de colocá-la em votação. (Pausa.)

Aprovada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Recebemos aqui as propostas encaminhadas ao Constituinte Ulysses Guimarães, nosso Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, propostas na área de saúde, seguridade do meio ambiente, que serão xerocadas e, depois, distribuídas aos Srs. Constituintes.

Recebi um expediente aqui confirmando a presença do Sr. Ministro da Saúde, Roberto Figueira Santos, para fazer sua exposição no dia 30 de abril, de 8 horas e 30 minutos até às 10 horas e 30 minutos.

Tenho em mãos também uma carta da Confederação Nacional da Indústria, dizendo da impossibilidade da participação, na reunião passada, de seu representante.

Gostaria, agora, de convidar para fazer, parte da Mesa, as Sras. Maria Luiza, da CUT, Sônia Republicano, do Sindicatão, Regina Sena, da Conespse, e o Dr. Roberto Chabo, da Federação Nacional dos Médicos.

Convidamos o Sr. Francisco dos Santos, representante da CUT, que fará a sua exposição.

O SR. FRANCISCO DOS SANTOS — Srs. Constituintes, companheiros e companheiras aqui presentes:

Considero a importância que têm todas as Subcomissões, e principalmente esta que trata da questão da saúde; eu a considero importante porque o Brasil hoje é um País extremamente doente. Basta a gente ver as pesquisas que revelam que um País com 135 milhões de habitantes tem cerca de 250 milhões de doentes, segundo a imprensa, porque cada pessoa tem mais de 3 tipos de doenças diferentes, daí sentirmos a importância desta Subcomissão.

Reunida a Executiva Nacional da CUT, decidimos que em todas as Subcomissões, especialmente nesta aqui, seriam introduzidos trabalhos

por um representante da Direção Nacional da CUT, mas as exposições seriam feitas por pessoas que estivessem acompanhando determinado assunto desde a fundação da Central Única dos Trabalhadores. No caso desta Subcomissão, os companheiros que acompanham a área de saúde, são os companheiros Rodolfo e Maria Luiza, a quem chamo, em nome da Direção Nacional da CUT para que façam as suas exposições.

Muito obrigado à Subcomissão pela oportunidade dada à CUT de poder apresentar suas propostas aqui.

O SR. RODOLFO R. JÚNIOR — Srs. Constituintes, Companheiros presentes:

A Comissão Nacional de Previdência Social e de Saúde da CUT, que foi instituída em outubro de 1985, que desde então vem-se constituindo um fórum de debates entre os trabalhadores a nível nacional, sobre a questão da saúde, seguridade social e condições de trabalho, está então encaminhando à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte dois documentos, a saber: um documento sobre a questão da seguridade social e um outro sobre a questão do conteúdo de saúde.

Eu passaria a ler, então, o documento sobre seguridade social, que creio que chega a contemplar todas as nossas reivindicações, enquanto trabalhadores, para a questão da seguridade social.

Este documento já foi entregue à Mesa da Subcomissão e será, posteriormente, xerocado e distribuído aos Srs. Constituintes.

1º item — É garantida, na forma da Constituição e da lei, a seguridade social, com a contribuição da União e empresas e empregados, na proporção de sua capacidade contributiva, aos que exercem atividade remunerada e seus dependentes; e quando for o caso, de toda a população, por meio de serviços sociais, custeados exclusivamente pela União.

2º item — As empresas contribuirão com percentual a ser calculado sobre a folha de salários de seus funcionários e o faturamento bruto. Os empregados contribuirão com o percentual sobre seus salários. A União custeará a administração do sistema e se encarregará de prover os recursos destinados a cobrir as eventuais necessidades suplementares da seguridade social.

3º item — Todos têm acesso a todas as prestações da seguridade social.

4º item — Compete ao Estado a formulação, execução e o controle de uma política de seguridade social. O Estado, através de Ministério específico, tem o dever de coordenar o sistema nacional de seguridade social único, igualitário, universal e descentralizado, que garanta a participação dos segurados em nível de decisão, através de suas entidades representativas na formulação e execução e controle dessas ações.

A seguridade social protegerá as pessoas na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfanidade, bem como no desemprego e em outras situações de falta ou diminuição dos meios de subsistência, ou de incapacidade para o trabalho.

6º item — A aposentadoria será para o homem aos 30 anos de serviço e para a mulher aos 25 anos de serviço, ou para ambos, aos

60 anos de idade. Cômputo integral do tempo de serviço não concomitante prestado à União, Estados ou Municípios, com reciprocidade entre serviço público e privado, para efeitos de aposentadoria.

7º item — A aposentadoria para os que exercem trabalho penoso, insalubre ou perigoso, no máximo aos 25 anos de serviço, *garantidos os direitos a tempo inferior e demais vantagens legais às categorias profissionais.*

8º item — Aposentadorias, pensões e auxílios de prestação continuada deverão ter remuneração igual à da atividade, garantindo o reajustamento na mesma base, proporção e época do reajuste do salário mínimo, sendo vedada a redução por motivo de retorno à atividade remunerada.

9º item — Será garantida a prestação do salário-família, igual a 25% do salário mínimo, a cada trabalhador pago mensalmente. Será garantida à família o pagamento de auxílio-funeral, por morte de segurado ou dependente, e de auxílio-natalidade por nascimento de filho ou filha de segurado ou segurada, no valor de 2 salários mínimos, em prestação única.

10º item — A lei regulamentará o seguro de acidente de trabalho estatal, custeado pelas empresas e gerenciado pela seguridade social, para prover as necessidades do trabalhador acidentado no trabalho, ou vítima por doença ocupacional, bem como para indenizar eventuais prejuízos a sua capacidade laborativa ou outra função, decorrente do exercício de seu trabalho, e para custear despesas de recuperação e reabilitação profissional.

11º item — A lei regulamentará o seguro estatal, custeado pelos proprietários de veículos automotores terrestres, e gerenciados pela seguridade social, destinado a cobrir gastos com atendimentos às vítimas de acidentes de trânsito, bem como de indenizações a eventuais prejuízos à sua saúde, e custear despesas de recuperação e reabilitação."

Esta é a nossa proposta, enquanto Central Única dos Trabalhadores, sobre o conteúdo de saúde e seguridade social.

Eu gostaria que a Maria Luíza, que é a representante da CUT na Comissão de Reforma Sanitária e coordenadora da Comissão Nacional de Saúde, apresentasse a proposta de saúde.

A SRA. MARIA LUÍZA — Srs. Constituintes, como já foram colocados na primeira reunião pública os princípios da CUT, a nível de questão da saúde, entendemos que saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

Então a proposta que está sendo encaminhada, também através de xerox, aos Constituintes é a seguinte:

"A saúde é um direito de todos os indivíduos e da população em geral, assegurada através da ação direta do Estado, que implica na utilização dos conhecimentos e avanços científicos e tecnológicos de forma igual para todos; que permita detectar a influência dos fatores físicos, biológicos, sociais, econômicos, educacionais, e culturais, e os relativos às condições e organizações do trabalho e

do meio ambiente, e que permitam prevenir e eliminar suas influências desfavoráveis, bem como reparar os seus efeitos, contando para isso com a participação em nível decisório das entidades populares e do cumprimento do dever do Estado.

O direito à saúde pressupõe entre outros os seguintes direitos:

— Estabilidade no emprego com salário que cubra as necessidades básicas do indivíduo e da sua família, com jornada de trabalho de no máximo 40 horas.

— Moradia digna com todos os serviços básicos de infra-estrutura, incluindo saneamento, lazer e facilidade de acesso ao local de trabalho.

— Acesso à alimentação adequada nos diferentes estágios biológicos para assegurar o direito do acesso de todas as pessoas. A alimentação e nutrição são obrigações do Estado.

— A implantação da reforma agrária, tendo como base o entendimento de que a terra é patrimônio social, prevalecendo o interesse coletivo sobre o direito individual de propriedade.

— A adoção de uma política voltada prioritariamente para a produção de alimentos básicos, com vistas ao atendimento das necessidades alimentares e nutricionais de toda a população.

— A adoção de uma política de armazenamento, distribuição e abastecimento que atenda às necessidades internas do País, incluindo a formação de estoques reguladores que possibilitem a estabilização de preços e a disponibilidade de alimentos.

— Privilégio da conservação do meio ambiente, da eliminação do uso de agrotóxico, com adoção de práticas alternativas e agricultura ecológica, quando da utilização da tecnologia de produção agrícola.

— A adoção de legislação que regule a importação, produção, transporte, comercialização e o uso de substâncias ativas e formulações empregadas na produção agropecuária e agroindustrial.

— Transporte coletivo, estatal, adequado e seguro.

— Educação pública, estatal e gratuita em todos os níveis com gestão coletiva.

— Acesso universal à produção cultural e artística. Liberdade de expressão e organização.

— Recusa ao trabalho em ambientes insalubres, perigosos ou que representem riscos, graves ou iminentes, enquanto não forem adotadas medidas para a sua eliminação, sendo vedada qualquer punição ou redução de remuneração.

— Transferência da gestante para outro local de trabalho ou atividade, sempre que as condições de trabalho possam causar prejuízos à sua saúde ou à do feto, sendo proibido o trabalho de mulheres em ambientes capazes de lesar a sua capacidade de reprodução.

— Assistência à saúde pública, estatal, integral e gratuita a toda a população, sem qualquer discriminação ou distinção de condições individuais ou sociais, segundo modalidades que assegurem a igualdade dos indi-

víduos em relação à prestação de serviços, com garantias de opção de tratamento.

— Assistência integral à saúde da mulher em todas as fases da vida, independente da sua condição biológica procriadora, exclusivamente, através de programas governamentais, amplamente discutidos com as mulheres e o restante da população, implementados com a sua participação e sob o seu controle.

— Participação, em nível de decisão, das entidades populares na formulação, controle e avaliação da política nacional de saúde, nos níveis federal, estadual, municipal e local.

— Informações epidemiológicas a respeito das condições coletivas de saúde das entidades populares.

— Informações relativas ao seu estado de saúde e doença a todos os indivíduos.

— Participação dos consumidores no planejamento, execução e controle das políticas nacionais de medicamentos e equipamentos.

— Opção quanto a ter ou não ter filhos, inclusive com a interrupção da gravidez, com a garantia de acesso aos métodos anticoncepcionais e atendimento através do Sistema Nacional de Saúde.

— Duração da jornada de trabalho compatível com a penosidade da atividade, levando em conta as exigências físicas e mentais de cada tipo de trabalho.

— É dever do Estado prestar diretamente as ações e serviços de promoção, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde, com atendimento universal, igualitário em todos os níveis e sem discriminação.

— Incorporar todos os recursos tecnológicos de diagnósticos e tratamentos disponíveis, medicamentos hemoderivados e imunobiológicos e biotecnológicos entre outros, para promoção, proteção, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde, independente da região geográfica do usuário.

— Garantir o trabalho em condições de salubridade e segurança, bem como a preservação do meio ambiente.

— Adotar leis que controlem a importação, produção, transporte, comercialização e uso de produtos químicos, e o direito ao segredo comercial e industrial não poderá sobrepor às questões relativas à saúde coletiva.

— Informar as entidades populares a composição dos produtos químicos e os riscos que representam.

— Produzir, através da ação direta, os insumos necessários à produção de medicamentos essenciais ao atendimento das necessidades de saúde da população.

— Organizar um sistema estatal de produção e distribuição de medicamentos imunobiológicos, bem como de sangue e hemoderivados.

— Manter um sistema nacional de controle de qualidade de insumos básicos, de medicamentos imunobiológicos, bem como de sangue e hemoderivados.

— O Sistema Nacional de Saúde será único, constituído por uma rede de serviços públicos, estatal, integrada, regionalizada e hierarquizada, e com descentralização político-

administrativa, de forma a garantir a autonomia local e a participação popular nas definições de suas prioridades.

— O Sistema Nacional de Saúde pública estatal e gratuita deve contar com uma política de recursos humanos que responda as suas necessidades tanto do ponto de vista qualitativo como quantitativo.

— Estarão contemplados na política de recursos humanos: instituição de um plano de carreira multiprofissional, garantindo o ingresso por concurso público; remuneração condigna, e isonomia salarial e de carga horária para as mesmas categorias profissionais, bem como para todas as categorias com o mesmo grau de formação, condições dignas de trabalho, estabelecendo, entre outras, jornadas de trabalho que não coloquem em risco a qualidade da assistência prestada; capacitação, formação, aprimoramento e educação continuada aos quadros de recursos humanos, sejam de nível federal, estadual ou municipal; participação das entidades de trabalhadores da área de saúde, do planejamento e execução e avaliação da política de saúde em todos os níveis; direito de sindicalização e de greve aos trabalhadores de saúde.

— As atribuições do Poder Público, nos níveis federal, estadual e municipal, assim como os mecanismos de coordenação e administração do Sistema Nacional de Saúde serão definidos pela lei do sistema e outras leis ordinárias destinadas à normatização dos seus aspectos específicos.

— É garantida a participação das entidades populares em nível de decisão na formulação, controle e avaliação da legislação e operacionalização do Sistema Nacional de Saúde.

— A política nacional de saúde deve ser objeto de um plano nacional de saúde plurianual, consolidado e aprovado nas instâncias legislativas da União, dos Estados e dos Municípios.

— O plano nacional deve conter, para cada período, as metas, os recursos e a estratégia político-operacional para a sua implementação, bem como, um fundo específico para financiar os movimentos científicos e tecnológicos e de recursos humanos que buscam alternativas locais para o setor.

— As atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e produção de insumos e equipamentos essenciais para a saúde, subordinam-se à política nacional de saúde, e são desenvolvidos sob controle estatal, com vistas à preservação da soberania nacional.

— Os financiamentos das ações e serviços de responsabilidade pública serão providos com recursos fiscais e parafiscais, com destinação específica para a saúde, que atendam às necessidades do sistema nacional, cujos valores serão estabelecidos em lei e submetidos à gestão única em vários níveis de organização.

— É livre o acesso dos trabalhadores e seus representantes nas empresas, a qualquer momento, para fiscalizarem as condições de segurança e saúde.

— Ficam garantidos também o direito de requisitar e obter informações relativas a processos, produtos, substâncias, resultados de exames médicos e outros, que tenham influência direta sobre o estado de saúde e doença dos trabalhadores.

— É garantida a participação, a nível de decisão, dos trabalhadores e seus representantes, na formulação de legislação relativa às condições e organização do trabalho, bem como na fiscalização do seu cumprimento.

— Os proprietários dos meios de produção são diretamente responsáveis pelas condições dos ambientes e organização do trabalho que possam causar acidentes ou danos à saúde. Deverão reparar qualquer dano causado aos trabalhadores ou à população.

— Além do Ministério Público, as entidades populares são partes juridicamente válidas para impetrar ações em defesa das coletividades que representam.

— É vedada a produção e ingresso no País de substâncias ativas proibidas nos países de origem, a realização de experimentos com substâncias ativas que envolvam riscos à saúde humana.

— Fica assegurado às entidades populares o direito de participar da fiscalização do cumprimento deste dispositivo."

A SRA. PRESIDENTE (Maria de Lourdes Abadia) — Passamos a palavra à nobre representante Sônia Republicano, do Sindicato do Distrito Federal.

A SRA. SÔNIA REPUBLICANO — Representamos os profissionais de saúde de nível médio. Especificamente, o Sindicato significa Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília.

Dentro desse sindicato se encontram várias categorias distintas e, dentre essas, uma parte da equipe de enfermagem. A equipe de enfermagem é composta por enfermeiros, auxiliares de enfermagem, atendentes de enfermagem, enquanto existir essa categoria, e os técnicos de enfermagem, que estão até hoje aguardando ansiosamente que seja regulamentada essa profissão.

Como a enfermagem é uma equipe multiprofissional, o nosso documento está juntamente com o documento dos enfermeiros, que foi elaborado pela Conespe, que inclusive tem um representante à Mesa.

Nós, enquanto profissionais da área de enfermagem que somos, entendemos também que a saúde é um direito do povo e um dever do Estado. Nesse contexto também a enfermagem se difere com uma equipe multiprofissional como já dissemos, que necessita, portanto, de uma política de recursos humanos adequada, para que funcione e funcione bem, dada a sua importância dentro de todo esse contexto de saúde.

Dentro dessa política de recursos humanos, é uma reivindicação de toda a categoria um plano de carreira, cargos e salários, e dentro disso uma instituição única de jornada de trabalho para esses profissionais, porque hoje, a nível de Distrito Federal e de resto do Brasil, existe uma diferenciação entre esses profissionais. Em alguns locais o profissional de nível superior faz uma jornada e o de nível médio faz uma outra jornada, o que con-

tribui para uma certa dificuldade no trabalho em equipe. E com uma jornada única de trabalho esses profissionais teriam, inclusive, mais facilidade para se entrosarem.

Sobre o piso salarial, também, temos propostas que a Constituinte também contemple um piso salarial único para esses profissionais de saúde. E a nossa reivindicação também é que o ingresso na profissão, no trabalho de enfermagem, no trabalho de saúde seja através de concurso público, e não de forma diferente.

Também para que esses profissionais mantenham um nível de atendimento adequado, e que essa profissão seja bem exercida, dentro da política de recursos humanos, é preciso que haja uma reciclagem ou uma preparação e um acompanhamento contínuo por parte do empregador para esses profissionais, para que essa mão-de-obra seja melhorada e reciclada constantemente.

Reivindicamos também o direito à sindicalização a todos os trabalhadores de saúde, como também o direito à greve. Estabilidade no emprego é uma das bandeiras dos profissionais de saúde, e também a participação do profissional de saúde nas decisões sobre política de saúde e de recursos humanos dentro da empresa ou dentro do serviço público.

Como o documento foi feito através da Conespe, e temos uma representante aqui que falará também, nós então daremos por encerradas, por enquanto, as nossas colocações, já que ela tem o documento. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Tem a palavra, então, a nobre representante Regina Senna, da Coordenação Nacional de Entidades Sindicais e Pré-Sindicais de Enfermagem.

A SRA. REGINA SENNA — Srs. Constituintes, ilustres companheiros presentes, a Conespe significa Coordenação Nacional de Entidades Sindicais e Pré-Sindicais de Enfermagem, como já foi anunciado pela Presidenta desta Subcomissão. Essa coordenação abrange as entidades sindicais e pré-sindicais de enfermagens de todo o País, sendo que atualmente contamos com onze sindicatos de enfermeiros, sindicatos do tipo Sindicato, como a companheira disse, em todos os Estados do Brasil, e onze outras associações profissionais, ou seja, associações pré-sindicais de enfermeiros nos Estados em que não temos sindicatos.

A Conespe considera importante estar-se pronunciando sobre a questão da saúde, na medida em que o pessoal de enfermagem, na prestação de assistência de saúde, é o maior contingente existente no País, em termos de pessoal de saúde.

Temos algumas questões a levantar em relação a essa questão de assistência de saúde, nos seguintes termos:

A assistência de saúde, hoje, tem sido apontada e até mesmo executada como uma assistência médica, à população, e não como uma assistência de saúde. Consideramos importante levantar esse aspecto, na medida em que a assistência à saúde, na visão mais global, mais integral, ao indivíduo, deve ser prestada por uma equipe multiprofissional, onde o conjunto dessa assistência determine uma política de saúde muito clara.

E essa política para nós significa uma assistência de saúde como direito de todos os cidadãos no território nacional, e é dever do Estado subsidiar essa assistência.

Definida então essa principal característica da assistência de saúde, há que se definir então uma política de recursos humanos. Esta política passa necessariamente, no nosso entendimento, pela determinação de equipes multiprofissionais de assistência de saúde, onde a enfermagem estaria incluída, assim como uma série de outras categorias — aqui falo basicamente pela enfermagem — na decisão, na execução, no planejamento e na avaliação dessa assistência do Estado.

Esse aspecto é importante na medida em que a enfermagem, mesmo sendo o maior contingente de trabalhadores da área de saúde, neste momento, ainda tem ficado muito aquém da possibilidade de interferir nessa política de recursos humanos e de prestação de assistência de saúde.

Mais objetivamente, reafirmando alguns pontos que já foram colocados anteriormente, essa equipe de saúde necessariamente precisa ter um quadro qualitativo e quantitativo de pessoal que possa responder a essa necessidade de assistência que a população tem. Esse contingente, então, deveria estar ingressando nos quadros de assistência com um plano de carreira multiprofissional, que estaria prevendo o ingresso através de concurso público e também a necessidade de isonomia salarial entre as categorias e dentro da mesma categoria, com um salário justo. E aí, esse salário justo é uma discussão na qual podemos aprofundar-nos.

Uma outra questão fundamental na qualidade da assistência, e que nós apontamos, é a questão da jornada de trabalho. Sabemos que hoje a maior parte dos trabalhadores de saúde, e no caso da enfermagem especificamente, tem jornadas exaustivas de trabalho, que acabam colocando em risco a assistência que está sendo prestada, logo, a vida do paciente ou cliente que está sendo assistido. Consideramos fundamental que a questão da jornada de trabalho seja uma coisa prevista em lei e que possibilite uma melhor assistência e boas condições de trabalho para os trabalhadores da área.

Apontamos também a necessidade de que esse plano de carreira e esse quadro de pessoal possa ter uma possibilidade de capacitação, de formação, de aprimoramento e educação continuada dentro desse próprio sistema de saúde que precizamos.

Não menos importante é a questão de sindicalização e de direito de greve, que já foi apontado anteriormente, na medida em que os trabalhadores de saúde também passam por dificuldades que toda a população passa. Nessa medida, as suas reivindicações são legítimas e devem ser atendidas, e, nesse processo de reivindicação e atendimento ou não atendimento, apontar a possibilidade organizativa dessas categorias e o direito de se contrapor às políticas que estejam sendo implementadas e que não digam respeito às suas reivindicações.

Poderíamos, em relação a essa situação da isonomia salarial entre as categorias, apontar uma série de exemplos que neste momento existe, mas que acho melhor não fazê-lo, pois os Constituintes e até os companheiros aqui presentes conhecem bem a situação dos trabalhadores de saúde, mas, na medida em que nos for possível e necessário apontá-los, nós apontaríamos, para mostrar quais são as diferenciações que existem hoje dentro das próprias categorias de saúde e nas diferentes

categorias, para que se entenda um pouco melhor as questões que estão sendo levantadas.

Como representante da Conespe, não poderia deixar de apontar que os trabalhadores de enfermagem hoje apresentam e levantam uma série de bandeiras específicas da categoria e que deveríamos e poderíamos estar colocando a nível de lei a resolução dessas questões. Por exemplo, a questão do piso salarial para as categorias de enfermagem. Temos, hoje, no País, uma diferenciação muito grande entre os salários percebidos por enfermeiros, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e atendentes, enquanto existir esta classe — e a companheira disse bem — nos diferentes Estados, e até num mesmo Estado, a nível das diferentes instituições.

Consideramos que essa questão de estabelecer um piso único para essas categorias é fundamental na medida em que as condições de trabalho e de assistência tenham que ser igualadas para melhor, evidentemente, e o risco de saúde à população seja diminuído e até retirado.

Uma outra questão que já apontei genericamente é a carga horária. No caso da enfermagem, temos reivindicado, em todas as categorias de enfermagem, a redução da carga horária para 30 horas semanais, o que é uma questão que gostaríamos de estar levantando a nível de complementação da legislação de saúde.

A questão da garantia de emprego. Hoje temos um contingente bastante grande de trabalhadores de enfermagem que estão fora do mercado de trabalho pelas condições desse mercado e também pela falta de oferta de trabalho no mercado. A questão da garantia de emprego, para a qualidade da assistência que está sendo prestada, é também uma questão fundamental.

De uma forma geral, as questões que gostaríamos de estar colocando são essas, e então aguardaríamos para um momento posterior a discussão e o levantamento das outras questões. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Maria de Lourdes Abadia) — Tem a palavra o Dr. Roberto Chabo, da Federação Nacional dos Médicos.

O SR. ROBERTO CHABO — Sr^a Presidenta, Sr. Relator desta Subcomissão, Srs. Constituintes, companheiras das entidades aqui presentes, desnecessário seria enfatizar a importância dessas intervenções que estão ocorrendo hoje, e ocorrerá em outros dias, e que vão evidentemente embasar toda a discussão sobre essa questão, e vão constituir-se basicamente no que eu chamaria de resgate da questão da saúde no Brasil.

O Conselho Federal de Medicina e a Federação Nacional dos Médicos submetem à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte sua proposta para o capítulo referente à saúde do próximo texto constitucional. O documento-proposta do Conselho Federal de Medicina e da Federação Nacional dos Médicos à Constituinte tem como base as conclusões da VIII Conferência de Saúde, realizada em março de 86, aqui em Brasília, e de outras formas de debate e análise das questões de saúde realizados nos últimos anos por instituições políticas de ensino e de pesquisa social, de representação profissional, dentre as quais se incluem as entidades médicas regionais e nacionais.

As entidades médicas signatárias desse documento participaram ativamente da VIII Conferência Nacional de Saúde e das conferências posteriores sobre temas específicos, podendo afirmar que o evento teve todas as características de um debate democrático, com participação ampla e nacional de todos os segmentos da sociedade tais como: as associações de moradores, centrais CUT, CONTAG, CGT, Partidos Políticos, Sindicatos, Conselhos, Associações dos Profissionais de Saúde e de Enfermagem e representações de minorias, dos índios etc.

Procuramos, a partir das conclusões da VIII Conferência Nacional de Saúde, e dos debates internos em nossas entidades, formular uma proposta objetiva enfocando os seguintes princípios gerais que devem ser assegurados pela nova Constituição e tem sido, exatamente, o primeiro referencial em torno da discussão que se dá nesta Subcomissão.

Saúde, como direito de todos os habitantes do território nacional, é dever do Estado, sem qualquer fator de discriminação. Esta é, sem dúvida a reivindicação fundamental da sociedade brasileira, cristalizada de forma irretocável pela VIII Conferência Nacional de Saúde em todas as foros de participação democrática que tratam as questões de saúde. Art. 1º

Caracterizar a responsabilidade do Estado e assegurar o direito à promoção, proteção, recuperação da saúde e reabilitação, definindo a forma de participação do setor privado e garantindo o livre exercício liberal das profissões no setor. Art. 2º

Definição no Sistema Nacional de Saúde formado por uma rede única, regionalizada, hierarquizada, com gestão de serviços descentralizados, que garanta a universalização da cobertura, o acesso da população a todos os níveis de atenção, participação dos vários segmentos sociais na formulação e controle das políticas e ações para o setor.

Estabelecer que o financiamento do Sistema Nacional de Saúde é responsabilidade da União, Estados, Distrito Federal, Territórios Federais e Municípios, mediante fixação de percentual mínimo das respectivas receitas tributárias, complementadas por outros tributos vinculados, até alcançar o mínimo de gasto nacional equivalente a 8% do Produto Interno Bruto, a partir de quando deverão ser gradualmente substituídos os recursos provenientes da Previdência Social. Art. 4º

Item 5: Subordinação das políticas de recursos humanos, insumos, equipamentos, desenvolvimento científico e tecnológico para o setor saúde, às diretrizes do Sistema Nacional de Saúde. Destacar o controle estatal sobre a produção e distribuição de medicamentos imunobiológicos e hemoderivados, visando a preservação da soberania nacional. Isto está explicitado nos arts. 6º e 7º.

Então a proposta basicamente, e que passo a ler agora, seria assim:

“Art. 1º A saúde é um direito de todos os habitantes do território nacional, sem qualquer fator de discriminação.

Parágrafo único. O direito à saúde significa garantia pelo Estado de condições dignas de vida e acesso universal igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como reabilitação em todos os seus níveis.

Art. 2º O conjunto das ações e serviços destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como reabilitação, é uma função de natureza pública, cabendo ao Estado a sua normatização, execução e controle.

§ 1º É assegurada a livre organização de serviços de saúde, de capital exclusivamente nacional, e a prática liberal, obedecidas as normas técnicas vigentes, sendo vedada para esta finalidade a utilização de recursos públicos para investimento e custeio.

§ 2º A participação do setor privado neste conjunto de ações públicas poderá ocorrer sob condições estabelecidas em contrato do Direito Público.

§ 3º O Poder Público poderá intervir, desapropriar ou expropriar os serviços de natureza privada necessários ao alcance dos objetivos da Política Nacional de Saúde.

Art. 3º As ações de serviço de saúde integrarão uma rede única regularizada e hierarquizada, conformando um sistema nacional de saúde organizado de acordo com os seguintes princípios:

I — Unicidade na formulação e condução das políticas nos níveis federal, estaduais e municipais.

II — descentralização da gestão dos serviços;

III — universalização da cobertura e do acesso da população a todos os níveis de atenção;

IV — participação dos vários segmentos sociais na formulação e no controle das políticas de ações.

Art. 4º O financiamento do Sistema Nacional de Saúde será feito com recursos orçamentários da União, Estados, Municípios, Distrito Federal, que destinarão o mínimo de 12% de sua receita tributária e Previdência Social.

§ 1º A Previdência Social alocará o mínimo de 25% da receita do Fundo de Previdência Social ao Sistema Nacional de Saúde, que serão gradualmente substituídos por outras fontes a partir do momento em que o gasto nacional em saúde alcance 8% do Produto Interno Bruto.

§ 2º A União poderá estabelecer tributos vinculados e destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde.

§ 3º A integração dos recursos das várias fontes dar-se-á através de fundos de saúde nos níveis federal, estadual e municipal, administrado de forma colegiada pelos órgãos financiadores, executores e por representantes dos usuários.

Art. 5º As atribuições do Poder Público, nos níveis federal, estadual e municipal, assim como os mecanismos de coordenação, administração e financiamento do Sistema Nacional de Saúde, serão definidos em uma lei do Sistema Nacional de Saúde.

Art. 6º As políticas de recursos humanos, insumos, equipamentos e desenvolvimento científico e tecnológico para o setor saúde serão subordinados aos interesses e diretrizes do Sistema Nacional de Saúde.

Parágrafo único. A política de recursos humanos para o Sistema Nacional de Saúde garantirá aos profissionais de saúde:

I — plano de cargos e salários;

II — Remuneração condigna;

III — Isonomia salarial entre as mesmas categorias profissionais nos níveis federal, estadual e municipal;

IV — admissão através de concurso público;

V — estabilidade no emprego;

VI — incentivo à dedicação exclusiva — diários, assim, menos dedicação exclusiva, mas sim tempo integral;

VII — Capacitação e reciclagem permanente, direito à sindicalização e a greves;

Art. 7º O poder público disciplinará e controlará a distribuição e a produção de medicamentos imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos críticos para o setor, com vistas à preservação da soberania nacional."

Conselho Federal de Medicina
Federação Nacional dos Médicos

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Passaremos, então, agora, à segunda parte. Temos aqui representantes da CGT, Contag e

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Srª Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Esses documentos foram entregues aos Constituintes. Mas como alguns podem não os ter recebido, a Secretaria poderia providenciar xerox dos mesmos e passar para os que ainda não receberam.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Pois não.

Passaremos à segunda parte da nossa reunião, começando, então, os debates.

Gostaria de saber qual dos Srs. Constituintes deseja falar.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA — Observamos que em todas as propostas que têm chegado a esta Subcomissão não existe muita novidade em termos de legislação, porque saúde, sendo um direito de todo ser humano, deve ser também participativa.

Observamos também que existe uma similitude entre as várias propostas, com modificações apenas, talvez mais em termos da composição dos artigos do que realmente em termos de conteúdo.

O Brasil, um País diferente pela sua localização, e nisto temos insistido e voltamos a insistir, tem de ter uma política nacional de saúde diferenciada.

O que vemos hoje, e comentávamos há pouco, voltamos a repetir isto que já comentamos aqui, é que somente com Doença de Chagas, aqui, há 10 milhões de brasileiros. Essa doença foi descoberta há 80 anos, e infelizmente, ano a ano, a estatística dessa doença aumenta.

Somos um país tropical e subtropical, a natureza aqui é madrastra, nada estereliza, como estereliza com a neve e com o gelo. Então, devemos

priorizar e fazer uma política nacional de saúde diretamente dirigida as nossas peculiaridades.

Temos, hoje, infelizmente, 12 milhões de crianças subnutridas das 22 milhões de crianças que temos de zero a cinco anos de idade. Então, temos de priorizar. Evidentemente que em todas as propostas, quando se fala em nutrição, fala-se em alimentação, fala-se em casas salubres etc. Mas temos de dar uma prioridade a esses setores, sob pena de continuarmos sendo um País em que as estatísticas vão falar muito mais alto do que o trabalho que se está fazendo para diminuir esses dados estatísticos de doenças, endemias e de mortalidade infantil.

Evidentemente que essas propostas são apresentadas para serem discutidas. O Relator terá aqui um trabalho muito grande em representar na sua síntese aquilo que é a consciência nacional no setor de saúde, mas é preciso — esta nossa opinião — que já dirijamos os nossos trabalhos no sentido dessa realidade nacional e não de uma realidade que existe universalmente.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Rezende.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE — Ouvimos com atenção os subsídios apresentados nesta reunião de hoje, e queremos fazer uma observação.

Estamos preocupados com o andamento dos trabalhos das Comissões, porque estamos observando que o assunto está-se tomando muito abrangente e temos de nos restringir a algumas limitações.

Tudo que se falou aqui estamos de pleno acordo e já faz parte, como subsídio, dos estudos apresentados anteriormente, das conclusões tiradas anteriormente, como da própria conferência de saúde. Mas hoje os subsídios apresentados aqui abrangem assuntos que deviam estar sendo discutidos e apresentados por outras Subcomissões.

Entendemos que o conceito de saúde é bastante amplo. Evidentemente abrange condições de vida. Sabemos que saúde representa qualidade de vida, mas na nossa Subcomissão, só para exemplificar, teve um assunto que foi abordado aqui duas vezes; estabilidade no emprego. Acho que este assunto diz respeito a Subcomissão de Direito do Trabalhador que deve apresentar subsídios a respeito. Nossa preocupação é que estamos criando quase que um monstro para mandar depois para a Comissão de Ordem Social, para lá, então, fazer um trabalho exaustivo de todas essas propostas selecionar aquilo que realmente deva fazer parte da Constituição. A política de saúde deve ter uma preliminar, mas não podemos entrar em detalhes aqui nestas discussões.

Acho que a Subcomissão de Saúde seguridade e do Meio Ambiente não pode abordar, por exemplo, um assunto de estabilidade no emprego. Deveríamos mais falar de acesso a emprego, acesso ao lazer, acesso a condições de vida, saneamento. Tudo isto está implicado dentro de uma política de saúde.

Contudo, queremos reconhecer o mérito do trabalho apresentado, reconhecer as preocupações aqui apresentadas, dizendo que realmente são preocupações que tomam tempo de todos nós, mas precisamos — assim pensamos — en-

caminhar os assuntos de acordo com as Subcomissões onde deverão ser discutidos e apresentados.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Primeiro, como disseram os Constituintes Raimundo Bezerra e Raimundo Rezende, os subsídios são importantes. Queria fazer algumas colocações aos representantes das entidades, para que desenvolvessem, na sua segunda oportunidade de falar.

Primeiro, em relação à CUT. Fiquei com uma certa dúvida com relação à questão da seguridade social, porque no art. 1º fala-se em seguridade, inclusive muda até o conceito, como já discutimos em outra oportunidade, passa de previdência para seguridade social. Isso implica, no nosso ponto de vista, que essa seguridade será estendida a toda a população. Mas aqui faz uma diferenciação dos benefícios àqueles que são trabalhadores que contribuem com descontos, e aqueles que não contribuem.

Diz essa parte:

"...e quando for o caso de toda a população, por meio de serviços sociais custeados exclusivamente pela União."

Ora, na discussão sobre seguridade, já vimos que uma parte desses recursos, que hoje compõe a Previdência Social, já é paga por toda a população. A parte do empresário, a parte do patrão é repassada nos custos de qualquer produto. Então, na verdade, esse próprio montante de dinheiro atual da Previdência Social já é pago, pelo menos a metade, por toda a população, não só por aqueles trabalhadores que são considerados previdenciários. Ainda mais, tem a parte do Governo, que normalmente é paga por toda a população.

Então, era isso que eu gostaria que o Representante da CUT explorasse mais esta questão; se este artigo, de certa forma, não é restrito na direção de uma seguridade social onde cada vez mais os benefícios devem ser colocados de forma abrangente e homogênea para toda população, seja trabalhador considerado previdenciário ou não.

A segunda questão, em relação à colocação da CUT, é que acho que eles deveriam desenvolver mais a questão do financiamento.

Não fica claro no documento se haverá, numa fase de transição ou não, repasse de recursos ditos previdenciários para o financiamento do setor saúde, já que por aqui está claro que haverá uma separação entre o sistema de seguridade e o sistema de saúde. Isso fica claro, mas não fica claro se a entidade admite o repasse, nem que seja provisório, de recursos da seguridade, da Previdência, para o financiamento desse setor saúde.

Outra questão importante é com relação ao Ministério único no setor de saúde. Qual a posição da CUT em relação a esta questão do Ministério único? Vimos, no debate com o Ministro da Previdência e Assistência Social, que há uma grande resistência nesse Ministério da Previdência à unificação, a nível federal. A nível estadual e municipal. S. Exª admite que deva haver um órgão único gerindo, coordenando e planejando, mas a nível federal há uma resistência clara do Ministro da

Previdência e Assistência Social que haja uma real unificação dos órgãos prestadores de serviço na área de saúde.

Sobre as colocações das companheiras de entidades de enfermagem e auxiliares, fica claro para mim a importância de a Subcomissão ter algum artigo no nosso capítulo de saúde que trate da questão de recursos humanos. Esta é uma questão que acredito tenhamos que levar em conta, e no setor saúde ver que recurso humano é o ponto principal da suplementação.

E apesar de essa questão do funcionário público e do trabalhador ser tratada em outros capítulos, como disse muito bem o Deputado Raimundo Rezende, talvez, na área da saúde, seja importante constar um artigo que trate da questão de recursos humanos com mais detalhes, pela especificidade que ele tem no setor saúde.

Finalmente, no discurso do representante da Federação dos Médicos, entendo que seria importante que ele se posicionasse primeiro, no que diz respeito à questão de um ministério único, a nível federal, colocando, com clareza, qual é o posicionamento da Federação a esse respeito, já que é um tema tão polêmico. Segundo, uma pergunta; e que se a Federação, no seu documento, quando trata da relação do setor privado com o setor público, está querendo dizer que não haverá repasse de recursos públicos para o setor lucrativo no que se refere à área da saúde.

Finalmente, pediria ao companheiro Roberto Chabo que colocasse, com mais detalhes, a questão do vínculo único e tempo integral e como isso é encarado pela categoria médica no Brasil, se ela aceita isso.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — Srª Presidenta, em primeiro lugar, gostaria de passar às mãos de V. Exª um telegrama que recebi da Abrasco, solicitando sua participação numa audiência pública, aqui nesta Subcomissão. Estranha-me porque foi elaborada uma sugestão no sentido de que a Abrasco fosse convidada. Então, gostaria de saber se realmente está confirmado o convite à Abrasco. Caso contrário, solicito a V. Exª que faça o convite.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — A Abrasco estará presente nesta Subcomissão, amanhã, às 8 horas e 30 minutos.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — Em segundo lugar, passo às mãos de V. Exª um telegrama que recebi do Sr. Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, estabelecendo, em termos definitivos, a questão do prazo para o funcionamento das Subcomissões, com a apresentação dos relatórios. S. Exª informa que a apresentação de sugestões, pelos Constituintes, terminará no dia 6 de maio, assim redigido:

"Possibilitando o democrático oferecimento de valiosa contribuição para exame e decisão das Comissões e Subcomissões para elaboração da Constituição, os esclareço que as Comissões e Subcomissões poderão se reunir em caráter extraordinário, a partir das 17 horas, às terças, quartas e quintas-feiras, uma vez que integram o debate da

matéria constitucional e que o Regimento também prescreve no Plenário da Constituinte. Rogo sejam as decisões levadas ao conhecimento dos dignos integrantes desta Subcomissão."

Este é o inteiro teor do telegrama do Sr. Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães.

Com relação às exposições feitas, hoje, acho que todas elas têm mais ou menos o mesmo sentido e a mesma linha. Em algumas questões, entretanto, eu gostaria de me aprofundar com os representantes das entidades que aqui se encontram. Gostaria, especificamente, de saber da representante da CUT, qual a posição desta entidade, com respeito à unificação do sistema de saúde? Foi com algumas surpresas que ouvimos há alguns dias, aqui na audiência com o Ministro da Previdência Social, algumas restrições feitas neste sentido. E esta restrição, talvez basear-se-ia no fato de que os trabalhadores seriam contrários a esse tipo de unificação, preconizada pelas entidades da área de saúde, alegando dificuldades na definição do financiamento, de que não haveria, por parte das entidades dos trabalhadores, nenhuma disposição no repasse dos recursos de um ministério para outro, ou de uma instituição para outra, que gerenciaria, administraria, enfim, definiria toda a política de saúde e sua administração no País.

Gostaria de saber da CUT qual a sua posição no que diz respeito à Medicina de grupo. Há alguns dias, tomei conhecimento de uma manifestação da Associação Médica Brasileira, condenando esse tipo de mercantilização da Medicina, que se instituiu no País. Ouvimos também, faz alguns dias, aqui nesta Subcomissão, a posição do Presidente da Abrange informando que vários sindicatos solicitam, com muita frequência, a entrada da Abrange na questão da assistência médica para os trabalhadores. Então, gostaria realmente de saber, de uma forma oficial, a posição da CUT no que tange a essa situação.

Gostaria de ouvir também por parte dos representantes da Federação Nacional dos Médicos, e da Conespe, do Sindicato e da CUT, como é vista a questão do tempo integral ou dedicação exclusiva, não apenas com relação aos médicos, mas com relação a todos os funcionários da área de saúde. Porque, parece-me que aí senti que há uma certa contradição.

Por exemplo, quando a representante da Conespe solicita a diminuição de carga horária, entendendo que a diminuição de carga horária possa ocorrer num enfoque atual, dentro da realidade em que estamos vivendo. Mas se a representante é também favorável a essa questão de tempo integral ou dedicação exclusiva. E aí, evidentemente, não seria compatível a questão, penso eu, de redução de carga horária. Creio que é muito importante essa definição para nós, de todas as entidades que aqui se encontram, com relação ao estabelecimento dessa nova posição.

Entendo que seria muito útil que nós nos aprofundássemos aqui na questão da isonomia salarial. Como é que a Federação vê essa questão? Havendo a unificação do sistema, entendendo que ela só possa ocorrer evidentemente existindo, a partir daí, uma isonomia salarial. Entretanto, tenho dúvidas no que diz respeito, principalmente, a essa diferença econômica, que existe no País, como isso seria feito a nível do município? Se essa isono-

mia poderia ser estendida até o âmbito municipal? A meu ver, entendo que deveria. Mas, particularmente, confesso que não sei como ela seria feita. Gostaria de saber se as entidades — especificamente a Federação Nacional dos Médicos — têm algum estudo nesse sentido, porque seria de grande utilidade para nós.

Era esta a minha intervenção. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Moreira.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA — Aqui no documento da Conespe, partimos do que entendemos como questão política central, de que para o povo brasileiro interessa um novo sistema nacional de saúde único e estatizado.

Se realmente o povo brasileiro foi consultado a respeito deste tema, porque sabemos que hoje o sistema estatizado de saúde é o que menos, ou pior funciona neste País, se realmente foi elaborada uma avaliação neste sentido. Porque temos o sistema privado, que presta serviços ao Governo e que realmente é o que funciona moderadamente bem.

Venho de um Estado onde somos aproximadamente 4 mil médicos. Realmente, tenho recebido com frequência, manifestações de colegas médicos de que não tiveram realmente participação na VIII Conferência Nacional de Saúde. Os médicos de Santa Catarina — citando especificamente a região que represento — não tiveram participação nas decisões da VIII Conferência Nacional de Saúde, já que a Associação Catarinense de Medicina realmente não teve participação, quando engloba 4 mil médicos.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Inicialmente, gostaria de fazer uma colocação aqui a respeito do que ouvi sobre uma série de assuntos que foram tratados, e que melhor seriam se deslocassem para as Subcomissões especializadas, como é o caso da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos.

Quero discordar. Embora não seja um assunto específico, aqui de saúde desta Subcomissão, ele tem uma relação com a área de saúde de que estamos tratando, uma vez que estamos preocupados com o profissional de saúde. Também temos que considerar que essas Comissões especializadas e específicas de um momento em diante serão absorvidas pela grande Comissão de Ordem Social, onde teremos de decidir, inclusive, sobre esses aspectos de funcionalismo, de trabalhadores. Então, acho válido.

Agora, não podemos ter a ilusão de que vamos fazer um tratado sobre a função pública dentro da Constituição. Esse problema do profissional de saúde deverá ser resolvido, penso eu, mais ou menos dentro daquela proposta da Comissão Afonso Arinos que, dentre tantas coisas ruins que existem ali, existem algumas coisas também boas. O ingresso na função pública, diz a lei, será feito através de concurso público. Depois vem um frase: "A função pública será organizada em carreira". Isso vale para a saúde, para a agricultura, para qualquer setor de atividade. Isso define, num conceito genérico, aquilo que constitui a preocu-

pação de todos nós, que é organizar a função pública numa carreira, reestruturando o grosso do funcionalismo sem hierarquia, sem expectativa, sem nada, colocando-os dentro de um quadro que realmente atinja os seus objetivos.

Então, isso se resolverá dentro do capítulo dos Funcionários Públicos, inserto na Constituição e extingue toda aquela preocupação de todos nós. Porque temos de nos conscientizar de que não vai esgotar a nossa capacidade legiferante na Constituição. A partir daí, vamos tratar especificamente as legislações adequadas a cada setor. Peço a V. Ex.^a que não alimentemos muitas ilusões aqui, porque vamos chegar ao detalhe da coisa.

Em segundo lugar, queria deixar o assunto aqui que ficaria como uma pergunta aos representantes das entidades que estão presentes, principalmente da área da Medicina. Existe na Constituição — no aspecto que tange ao funcionário público — alguma coisa que na época em que foi instituído era uma necessidade, pelas dificuldades de se encontrar profissionais na área de saúde. Hoje, considera-se isso um privilégio. A abolição disso, no meu entendimento, seria a democratização do emprego, extinguindo-se as acumulações de cargo. Hoje, na Constituição, permite-se ao médico ter dois empregos, ao professor, ao magistrado e professor, ao técnico científico e professor de matérias afins. Então, hoje, levando-se em conta o número de profissionais que se formam, creio que isso deixou de ser uma necessidade, caracterizada à época, para se constituir num privilégio. Defendo este ponto de vista. É evidente que eu gostaria de ouvir, porque posso modificar o meu pensamento, dependendo daqueles que representam a classe, manifestar-se dessa ou de outra forma. Creio que de duas coisas uma. Defendo o funcionalismo em tempo integral, porque não há necessidade da dedicação exclusiva, porque isso o impede de exercer qualquer atividade remunerada. Agora com o tempo integral, ele poderá ter a sua atividade particular. Então, pergunto o seguinte: Qual seria a posição? Qual seria a possibilidade? Por exemplo, quem tem dois empregos, hoje é evidente que deveria ter o seu direito assegurado. Entendo que o direito adquirido não deve ser banido da Constituição. Pergunto: Qual seria a posição daqui para a frente? Eu particularmente, acho que deve ser proibido o acúmulo de cargos. Ou se continuar o e que continue o direito de o médico ter dois empregos — então eu faria inserir na Constituição um artigo que dissesse: que no caso do concurso público, entre os aprovados, sempre terá preferência aquele que não tiver nenhum emprego. Por exemplo, se há um médico que já tem um emprego — estou citando o caso dos médicos, porque é uma das poucas profissões que pode acumular — entrou num concurso público e foi aprovado em primeiro lugar. Então, lá no quinquagésimo lugar há outro que não tem nenhum emprego. Entendo que o ingresso deveria ser assegurado àquele que não dispõe de nenhum emprego. É uma forma de democratizar a coisa.

Estou tendo considerações apenas no que diz respeito ao funcionário público e que depois deverá ser tratado especificamente lá na Comissão. Esta minha posição — gostaria de salientar — ficaria como um questionamento aos membros desta Subcomissão.

Quero fazer também um registro que, nesta reunião de amanhã pedi que fosse incluído o pessoal da Odontologia, porque todos os órgãos representativos das profissões, que atuam na área de saúde, deveriam fazer-se presentes aqui através do Conselho Regional de Odontologia, sindicatos etc. Peço que se estenda este convite também à área da Odontologia. Se o tempo não permitir que se traga aqui os representantes a nível federal, que, pelo menos, a nível de Brasília, os órgãos locais sejam representados. É o pedido que faço.

Era apenas esta colocação que gostaria de fazer como colaboração. Gostaria de ouvir aqui a opinião sobre esses aspectos de que falei.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ronaldo Aragão.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO ARAGÃO — Embora tenha chegado no fim das exposições, gostaria de contraditar o colega quanto aos dois empregos de médico. Por que existe isto? Porque o médico ganha miseravelmente. Então, é para compensar a sua renda familiar, que são contratos de quatro horas, e temos exemplos, pelo menos, no Estado de Rondônia, de médico que ganham 7 mil e 500 cruzados. Então, justifica desde aí os dois contratos. Porque as outras profissões ganham muito mais do que um médico. Por isso se justifica os dois empregos.

Era esta a minha intervenção.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — Peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra a V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE ADYLSO MOTA — O nobre Sr. Constituinte não quis entender o que coloquei. Não o fiz criticamente. Trabalhei em área da saúde e conheço tão bem aquela área como V. Ex.^a a conhece. Mas o médico é mal remunerado. Entendo que não será com dois, três ou dez empregos que ele irá resolver o seu problema. Há que se formar neste País a consciência da profissionalização do funcionário público, seja médico, seja odontólogo, seja farmacêutico, todos têm o mesmo direito porque são profissionais de saúde.

Agora, alegar uma circunstância aqui, uma tese, acho que não é válido. Entendo que o médico é mal pago, mas não é este o caminho. Então, por que o farmacêutico não pode ter dois empregos? Ele também é mal pago. Por que o odontólogo não pode ter dois empregos? Porque a enfermeira não pode ter dois empregos? Todos são mal pagos. Acho que a tese não é válida!

Acho que tem que democratizar emprego. Há um exército de profissionais desempregados que precisam, inclusive, de uma colocação na função pública, e, muitas vezes, a dificuldade reside exatamente porque há pessoas com dois, três, quatro empregos.

O de que precisamos neste País é de uma política de pessoal. Precisa encarar o funcionário público, a função pública como algo sério. Tem que valorizá-la; tem que se criar uma profissão com expectativa, com promoção, com hierarquia. Tem que valorizar o funcionário público. Agora, não é com um aspecto circunstancial que vamos en-

caixar na Constituição um preceito desses, que é um privilégio.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — Sr^a Presidenta, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — Antes de ouvirmos todos os expositores, queria encaminhar a V. Ex^a uma solicitação da CEBES — Centro Brasileiro de Estudos de Saúde — no sentido de também participar da audiência pública no dia 30. Gostaria de lembrar a V. Ex^a que esta entidade também havia sido colocada como uma das entidades a serem convidadas por esta Subcomissão, a fim de participar da audiência pública. Creio que o teremos feito em tempo hábil, mesmo porque a própria entidade solicita a sua participação no dia 30.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — A leitura que fiz da relação de entidades, a CEBES não estava incluída.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA — Sr^a Presidenta, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CONSTITUINTE (JOAQUIM SUCENA) — Gostaria também de fazer uma sugestão, se possível for, para ver se a indústria farmacêutica já está inscrita para falar aqui, ou se já foi convocada e também os farmacêuticos.

O SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — O Conselho Federal de Farmácia está confirmado para amanhã às 8 horas e 30 minutos e a Associação Nacional de Laboratórios Farmacêuticos às 17 horas, no dia 30.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — Nenhum de nós sabia dessa reunião, às 17 horas, na quinta-feira. Isso é uma novidade.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO — Peço a palavra, pela ordem, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Floriceno Paixão, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE FLORICENO PAIXÃO — Apenas, para fazer uma reclamação à Presidenta, para que sugira à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte que, quando da distribuição, aos Srs. Constituintes, de sugestões, propostas, que estas sugestões e propostas venham com a respectiva identificação. Nós estamos recebendo muitas sugestões, mas sem que esteja caracterizada a origem, a procedência. É uma sugestão que eu queria fazer à Mesa. E, também, preocupado que estou, com relação ao problema da produção de medicamentos; antes mesmo de se ouvir os órgãos ligados à industrialização de medicamentos, eu gostaria de saber dos representantes que aqui estão, todos eles que falaram, que expuseram, qual a posição, qual o pensamento de cada um, em relação à Central de Medicamentos, a Ceme, se ela deve prosseguir como um dos órgãos do Governo, no gerenciamento, não só da comercialização, mas também e, principalmente, da produção dos medicamentos básicos para as populações de média e baixa renda.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Alguém tem alguma pergunta a fazer? (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CHABO — Eu gostei das intervenções. A visão que eu queria trazer aqui, talvez ainda não tenha passado por esse documento, é que isso que estamos propondo aqui, nós e tantos outros segmentos da sociedade brasileira, é algo de novo. Esse sistema único de saúde, que algumas pessoas insistem em dizer que tal Ministério não aceita, acho que tem que ter um Ministério da Reforma Sanitária; esse ministério passa por aí, Eduardo Jorge. Evidentemente, ele teria que assumir a diretriz política. Quem pôde acompanhar de perto toda a elaboração, a gestação desse processo extraordinário, que ainda está para se fazer e nós não sabemos como ele vai se dar, é um começo de um novo que vem aí e esse novo tem aspectos que podem trazer acertos e desacertos, mas é um tipo de risco que nós temos que correr, em nome disso tudo que não serve, para o povo brasileiro, que é este sistema de saúde que temos aqui, que é o nosso sistema. Então, que venha outro. Primeiro, o Ministério da Reforma Sanitária, estabelecendo diretrizes políticas e que cada Secretaria Estadual de Saúde, com suas regiões de saúde, e ainda tem a unidade básica, seu distrito sanitário, possa fazer uma grande mesclagem, e cada um fiscaliza o outro, até porque os recursos que aí vão ser envolvidos, através do Fundo Municipal de Saúde, do Município, do Estado e da União, eles terão que ser fiscalizados pelos que estão dentro da estrutura, do esquema burocrático, porque é o Governo que toma conta do dinheiro, mas terá que ter a participação do usuário também na fiscalização da sua aplicação, porque isto está explicitado aqui.

Acho que o processo participativo brasileiro exige isso hoje. Não se fala em transparência? Acho que isto é mais urgente, neste sistema único em que começam a aparecer coisas novas.

Quando o Constituinte Carlos Mosconi pergunta como é que se encara o emprego único, aí, sim, o emprego único, que tem sido de difícil discussão neste País, polêmico, é o multiemprego para o multiefficiente, e que comprometeu, não só a prática médica, mas o profissional. Nós precisamos, hoje, rediscutir essa prática médica, com muita profundidade. Acho que esse começo vai poder vir com outro sistema, que adquira credibilidade, porque esse sistema não tem credibilidade, não satisfaz a população, não satisfaz o profissional que trabalha nele, porque as condições são precárias, pelo subassalariamento, e ele também não convém ao Governo, até porque mesmo aqueles que tivessem um certo compromisso social entendem que parece ser um buraco sem fundo, porque eles acham que tudo que é social neste País não deve receber investimento, diferentemente dos outros que acham que deveria existir só em estrada de ferro etc., etc. Quer dizer, não entendeu o social nesta questão até porque tudo isso está sucateado! É preciso recomeçar de novo, e recomeçar de novo vem através do que eu chamo de sistema único de saúde. E para esse sistema único de saúde, nós estamos falando aqui rapidamente, a Maria Helena tem acompanhado, ela não é médica, é uma socióloga, mas nós falamos aqui que é preciso formar um novo

profissional para esse sistema. Sabemos que nas iléiras, e dizemos isso em várias faculdades, neste País, nós formamos um produto de absoluta má qualidade, inadequado para a realidade deste País. Nós temos que formar um novo profissional para este sistema, Demanda, por isso, a custo e a médio prazo, que se tenha honestidade em reconhecer isso. Entretanto, nós reconhecemos que também é preciso alguns compromissos e o começo para que isso possa se dar.

Então, quando se fala em multiemprego, nesse multiemprego infernal, que faz do profissional de saúde, talvez, a figura mais discutida neste País, hoje, que tem o pior IBOPE, acho que a sua proposta é correta, desde quando se discutiu a questão da isonomia salarial e a resposta veio, logo em seguida, dizendo que ela é muito cara. E para reconhecer as diversas desigualdades regionais, aqui se perguntou: esse programa é para o País inteiro, mas serão respeitadas as diferenças regionais? Não poderá ser de forma abrupta, terá que ser gradual, guardadas as distâncias, a meu ver. Eu acho até que a gente não pode fazer isso abruptamente. Alguns Estados talvez tenham mais condições de tentar isso como uma experiência. Uma cidade não poderia fazer. Mas um Estado poderia fazer, o Rio de Janeiro poderia começar isso, Pernambuco poderia começar isto, alguns Estados poderiam fazer isso. E quem sabe de forma disciplinada. É claro que, alguns, de forma mais avançada e gradualmente. E cito, como sugestão, para ser honesto, porque há certas perguntas, nesta discussão, que não podem ser respondidas, que o próprio Haroldo, o próprio Ézio, os grandes intelectuais, desta área, a própria Fabíola, teriam dificuldades, porque é uma coisa nova que está por vir.

Então, eu diria o seguinte! o emprego único em tempo integral, dedicação exclusiva eu acho que não, porque ela falhou na residência, ela falhou na universidade. O tempo integral sim, 40 horas. E aí a gente diria o seguinte; nós lutamos, até pouco tempo, para reduzir a carga horária das enfermeiras, que era de 40 horas, para 30 horas horas, para que se coadunar com a dos médicos, que só trabalhavam 20 horas. E aí estaria correta sua resposta. Agora, eu acho que nesse novo projeto, nessa nova proposta, nós vamos ter que trabalhar 40 horas mesmo, até porque a gente deve admitir que essa disposição, essa opção, seja espontânea. Ninguém é obrigado a cumprir essa carga, certo? Quer dizer, você vai aderir ao sistema espontaneamente. Você vai ter, evidentemente, um salário diferenciado; se você trabalha na área rural, na área urbana, e aí, quando eu falo no vínculo único, eu tenho uma proposta sim, pode parecer que não seja conveniente colocá-la aqui, mas eu quero falar na questão do salário mínimo, que tem muito a ver com a saúde, Constituinte Abadia, porque o salário mínimo de 4.600 cruzados, que já não é mais 4.600 cruzados, é de 1.360; e a meu ver, ele faz deste homem, exatamente, o grande perdedor, na história deste País, não agora, há 500 anos. Quer dizer, um cidadão com esse salário, ele não será doente eventualmente, ele será fatalmente doente. Então, ele tem que ter um salário melhor, e esse salário melhor a meu ver, envolve aquilo que o DIEESE, que é um órgão independente, estabeleceu neste País. Este País pode pagar melhor salário mínimo ao trabalhador sim. O Paraguai, sem nenhum des-

douro, paga melhor salário mínimo do que o Brasil. Nós estamos pagando um salário próximo a Gana ou Haiti talvez. Portugal, sem nenhum desdouro, Portugal que eu respeito, paga quase três vezes o salário mínimo brasileiro, é um país dito não viável, e esse país pode pagar 4.600 cruzados ou um pouco mais. E aí eu diria: vamos discutir quantos salários nós daríamos a esses trabalhadores profissionais de saúde, guardadas as proporções? Eu proporia, para um trabalho que eu vou fazer para o grupo, exatamente o seguinte, e aí eu falaria em emprego único, quer dizer, com a educação continuada, pago para estudar, ele não vai ser fixado só em hospital, só no campo, ele terá que ter uma titulação só, não pode ser empregado do Governo, empregado da empresa privada, não pode ter essa dupla vinculação. Mas ele terá um salário que pode ser de 60.000 cruzados, que não é para assustar ninguém, 80 mil cruzados.

O SR. CONSTITUINTE CARLOS MOSCONI — Mas aí, então, é dedicação exclusiva?

O SR. ROBERTO CHABO — Sim, nós podemos rediscutir isso. Tempo integral; eu disse a titulação, o emprego. Você devia ter um emprego único, mas você não pode; a dedicação exclusiva falhou, Constituinte Carlos Mosconi, falhou para os residentes, falhou para os professores. Você deixaria o seu direito, de você, sendo médico, um bom cirurgião porque você não vai ter só o sanitário ou o médico de ações primárias, você vai ter um cirurgião cardiovascular nesse sistema, e ele, chamado para uma intervenção, ele poderia exercer; aí, você teria que respeitar o trabalho autônomo desse profissional, dentro do regime capitalista que nós estamos.

Esta é uma questão que eu gostaria de preservar, a dedicação exclusiva tem causado muito problema, mas o tempo integral não. A outra resposta que eu daria, ao meu colega, o querido Eduardo Jorge, que é um contemporâneo meu de residência médica, é a seguinte: esse VIII Congresso Nacional de Saúde foi, talvez, a primeira demonstração exuberante das propostas democráticas, de todo o segmento, de brasilidade, porque lá estavam 5 mil pessoas. Sim, o Conselho Federal de Medicina só teve o direito de indicar 10 médicos, a Federação 10 médicos; MD 10 médicos, 30 médicos estiveram lá presentes. Entretanto, os médicos que estavam aqui em Brasília poderiam participar como ouvintes e, lá tiveram assento 5 mil, mas só se sentaram nas Comissões, aproximadamente, 800 a 900 pessoas. Eu acho o seguinte: eu conheço a liderança de Santa Catarina, pode ser que não tenha participado, de forma expressiva, mas, Santa Catarina estava presente, Spinelli, que é uma liderança importante no seu Estado, estava lá, mas eu acho que um homem só não pode responder por um Estado todo; mas pela representatividade dele, pela liderança sindical, que lá estava, eu acho que talvez não tenha havido bom repasse, talvez a Imprensa brasileira, Eduardo Jorge, sonogou a informação, não dava informação alguma. Foi a primeira vez, neste País, onde um Congresso acontecia e o **Estadão** publicava um editorial contra um evento clandestino, que ninguém sabia o que era, e só se tornou aberto quando o Presidente da República mobilizou todo o seu Ministério, e ali compareceu. Acho que eu restabeleço essa verdade histórica. Para

não ir muito longe, está ali o Constituinte Octávio Elísio, que é um dos organizadores do Ministério da Saúde, e eu quero insistir porque ele tem muita responsabilidade lá, Octávio Elísio trabalha no Ministério da Saúde, foi um dos organizadores desse evento e ele poderia até explicitar melhor; está ele lá atrás, companheiro notável.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Dispomos de três minutos para as respostas. E também acabamos de receber a representante da CONAN, Maria Aladilce, eu gostaria de perguntar se ele faria a colocação, ou se continuaríamos nas respostas.

O SR. ROBERTO CHABO — São quatorze perguntas, eu vou reduzir duas, do Floriceno Paixão, sobre a questão da Ceme, que foi a única coisa que eu diria razoável no Governo Médici, e ela tem uma proposta que foi esvaziada pelas multinacionais dos remédios. A Ceme, como mera repassadora de remédios, falhou; uma Ceme que possa assumir a fabricação de produtos básicos e que possa estimular a indústria farmacêutica nacional, revendendo a baixo custo esses produtos, nós defendemos. Nós não queremos uma Ceme que receba alguns bilhões de cruzeiros, e que compra das multinacionais para vender, e quando tenta fazê-lo, Dr. Floriceno Paixão, esse produto esse sal, lá fora, custa duas vezes o que custa o produto acabado dessas multinacionais. Quer dizer, não dá. Ou tomamos uma decisão política, de criar uma indústria farmacêutica nacional, a Farmacobrás, que foi um pensamento do Partido Trabalhista Brasileiro, historicamente; Jango caiu por aí, talvez, e a Farmacobrás foi possível, dentro da estrutura capitalista brasileira. Eu só diria o seguinte: eu acho que, no instante que a gente puder dar um emprego bem remunerado, eu acho que a acumulação de cargos, eu terminaria dizendo que é um assunto muito polêmico, e eu não me furtaria a discutir uma questão tão polêmica. Acho que ele surgiu, por pressão dos médicos, que negociavam esse tipo de coisa, no passado. Mas, hoje, assalariados que estamos, ao invés de lutar por mais emprego deveria lutar por melhores salários. Isso é que deveria ter sido feito, no passado. Foi uma distorção profunda. Eu acho o seguinte: é possível até que essa acumulação seja extinta ou não; eu não poderia sugerir isso, porque eu seria incompreendido, mas eu teria a compreensão, em nome da minha entidade, se eu pudesse fazer o seguinte: não luto por múltiplos empregos, mas por um emprego único, que me permita um trabalho decente, e que esta decência faça com que nossa consciência se aquiete, fique hoje mais tranqüila, e torne realidade o que hoje estamos discutindo. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra a Dr.^a Maria Heloisa.

A SRA. MARIA HELOISA — Vou tentar responder algumas coisas, depois eu passo para o Dr. Rodolfo R. Júnior o resto das perguntas.

Uma colocação feita pelo Constituinte Raimundo Rezende, de que a proposta é muito abrangente, na nossa forma de entender, enquanto a Central Única dos Trabalhadores, direito à saúde não é direito só à assistência à saúde; não é direito, principalmente, só à assistência médica, à saúde; ele envolve toda a questão de saneamento, de

emprego e de alimentação, de produção, de insumos e equipamentos. Então, já respondendo à questão do Deputado Floriceno Paixão, na nossa forma de entender, basicamente compete ao Estado a produção de insumos básicos para a área de medicamentos. Enquanto o País não produzir insumos básicos, nós vamos ser simples montadores de medicamentos e vamos ter sempre os mesmos problemas que está tendo a CEME, neste momento. O Estado tem que garantir, tem que fazer a produção de insumos básicos para a área de medicamentos, e também controlar toda a produção de equipamentos. Têm que ser produzidos, dentro do País, equipamentos para a área de saúde. Se hoje há uma Lei de Informática, que protege um determinado setor de indústria, deveria haver uma obrigação, por parte desse setor, de também produzir equipamentos para a área de saúde, pesquisar nessa área e evitar ser protegido a nível de mercado.

Em relação à questão do Constituinte Eduardo Jorge, quanto ao financiamento, o que entendemos é que, a nível da Constituinte, tem que ficar claro que deve sair do Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios o recursos para assistência à saúde. Sabe-se que vai existir um período de transição e que se vai utilizar ainda o dinheiro da Previdência, mas a posição da Central Única dos Trabalhadores é realmente a de dividir o que é seguridade social e o que é saúde, e que a assistência à saúde tem que ser mantida, através dos equipamentos.

Não nos interessa, enquanto Central Única dos Trabalhadores que o Ministério da Previdência e que o INANPS virem um Ministério da Fazenda da área de saúde, como é mais ou menos a proposta apresentada pelo Ministro da Previdência, aqui, na reunião anterior. No fundo, a proposta que hoje está vindo do Ministério da Previdência é repassar o problema, repassar a execução para os Estados e Municípios e ficar com o dinheiro. Não nos interessa isso e não é por aí o caminho.

Em relação ao Ministério único, a posição da Central Única dos Trabalhadores é pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Saúde Estadual, pela Secretaria de Saúde municipal, que é um órgão que administra a saúde a nível nacional, um órgão a nível estadual e um órgão a nível municipal, e que esses órgãos tenham uma participação conjunta; quer dizer, a hora em que eu for mexer com o Fundo Nacional de Saúde, os Estados têm que ter participação na decisão desse fundo. E como é que ele vai ser redistribuído para todo o País, como os Municípios também têm que ter, tanto a nível federal, quanto a nível estadual, têm que ter uma participação conjunta já, se o sistema é um sistema único de saúde?

Quanto à questão da medicina de grupo, a posição da CUT é por um sistema público, estatal e gratuito. É esse sistema que deve atender a toda a população. Mas, já na Conferência de Saúde do Trabalhador, uma das propostas apresentadas publicamente pela CUT foi o fim dos convênios com as empresas de medicina de grupo. O Estado tem que prestar serviço de saúde, com qualidade e em quantidade suficiente para atender a toda a população brasileira. É esta a posição da Central.

A questão da isonomia salarial é outra das questões levantadas. O que se tem defendido, enquanto Central Única, em todos os fóruns, desde as

conferências específicas que houver depois da VIII Conferência é a isonomia salarial, a nível estadual, municipal e federal. A isonomia entre profissionais com a mesma formação, quer dizer, o médico ganharia, do Oiapoque ao Chuí, o mesmo salário. É esse o nosso entendimento de isonomia. Os profissionais de nível universitário deve ganhar o mesmo salário. Pessoas que têm o mesmo nível de formação devem ganhar o mesmo salário. Sabe-se que há questões de difícil acesso e que poderiam ter complementações, mas o que se propõe é uma isonomia salarial de todo o sistema. Isso vem sendo a luta de uma série de entidades de trabalhadores da área de saúde.

Como é que isso funcionaria? O Fundo Nacional de Saúde deve funcionar como um fundo de compensação. Se a proposta é que a população tenha um acesso igual, um direito igual à saúde, o trabalhador, que vai trabalhar nesse sistema único, também tem que ter esse mesmo direito.

A questão colocada pelo Constituinte Eduardo Jorge, sobre o mau funcionamento do sistema estatal. Realmente existe, em alguns setores, um mau funcionamento do sistema estatal. Agora, não é pelo mau funcionamento do sistema estatal que se deva, então, concluir que a questão é sair para o setor privado. O que se quer é que esse sistema estatal funcione, e funcione para realmente atender o conjunto da população, e que funcione com a participação, em nível de decisão, das entidades de trabalhadores, tanto em geral, quanto de trabalhadores da área de saúde e dos movimentos populares, associações comunitárias etc. e tal. Acho que agora no momento em que a população tiver controle do Estado, esse Estado vai ter que começar a funcionar e realmente atender à população.

Em relação à VIII Conferência Nacional de Saúde, da qual participamos com cinquenta delegados, achamos que ela teve representantes do conjunto da sociedade, mas ela não é realmente representativa da sociedade. Ela foi um fórum amplo de discussão, quer dizer, o grande fórum de discussão nesses últimos tempos sobre saúde e o conjunto das entidades que participaram da Conferência colocaram as suas propostas com relação à questão saúde.

Agora eu passaria a palavra para o Rodolfo R. Júnior.

O SR. RODOLFO R. JÚNIOR — Basicamente, eu responderia aqui à indagação do Constituinte Eduardo Jorge, sobre a questão da seguridade social: qual é a nossa proposta? Mas eu aproveitaria para colocar mais amplamente o que não tivemos oportunidade de falar, na intervenção inicial, dada a exiguidade de tempo, tínhamos apenas dez minutos e então aceleramos um pouco o processo.

Com relação a essa diferenciação, tive oportunidade de assistir aqui à intervenção do Ministro da Previdência Social, na semana passada e na realidade foi isso que o Ministro da Previdência colocou: que a Previdência Social se propunha, a partir daquele momento, se estender a todos os habitantes do território nacional. Mas, na realidade, não é esta a proposta do Ministério, pelo menos o que está consubstanciado no documento que o Ministério coloca para a sociedade, para a discussão na sociedade e na Câmara Federal,

através do Conselho Superior da Previdência Social, onde tivemos oportunidade de participar.

Nesse documento, da nova lei de diretrizes e bases, da seguridade social, que eu gostaria de ler dois itens, rapidamente, estava colocado que "a seguridade social brasileira rege-se pelos seguintes princípios básicos: 1º — todo cidadão, residente no País, sem distinção de nacionalidade, é titular de um conjunto mínimo de direitos sociais, independentemente de sua capacidade contributiva de financiamento das prestações, representados por benefícios e serviços implícitos nesses direitos".

No item 2, ele coloca:

"Se o trabalho é um dever social que garante a cada um os meios próprios de subsistência, é dever do Estado assegurar, outrossim, aos que tenham capacidade contributiva de financiamento e aos seus dependentes, um sistema de benefícios e serviços que lhes proporcione os meios de manutenção e existência e bem-estar suficientes na ocorrência de eventos que lhes reduzam ou suprimam a capacidade de ganho."

Uma outra questão que eu também gostaria de analisar, com relação ao custeio da Previdência Social, seriam os três níveis de custeio da Previdência Social: empregados, empregadores e União.

A União, pela Lei Orgânica da Previdência Social, contribui com a administração do sistema. Isso, em 1986, importava em aproximadamente 22 bilhões de cruzados. No Orçamento anual da União, estava colocado para ser cedido à Previdência Social apenas 12 bilhões de cruzados, e na realidade a União só pagou aos cofres da Previdência 7 bilhões de cruzados. Então, apesar de estar lá colocado o montante de 22 bilhões, pela Lei Orgânica da Previdência Social, a União só contribuiu com 7 bilhões de cruzados no ano de 1986:

Os empregadores, pela legislação, também contribuem com uma percentagem, em cima da folha de salário de seus empregados. Mas temos notícia — e isso é claro e conhecido de todos — do não-pagamento dessas contribuições previdenciárias. Em 1985, o **Jornal do Brasil** fez um estudo que mostrou que as dívidas das empresas estatais, privadas de várias prefeituras municipais, para com a Previdência Social, eram suficientes para cobrir, de longe, o orçamento anual da própria Previdência Social para aquele ano. Então é uma coisa que a gente tem que analisar também em relação a essa questão.

As empresas, quando contribuem com a Previdência Social, repassam o seu produto final. O próprio Constituinte Eduardo Jorge, no dia em que o Ministro da Previdência Social esteve aqui, colocou que aquele camponês que está lá na barranca do rio, comprando uma caixa de fósforos, está contribuindo com a Previdência Social, porque os patrões repassam para o produto final o que eles contribuem com a Previdência Social.

Agora, e o trabalhador que paga de 8,5 a 10% para a Previdência Social, para quem ele repassa isso aí? Não repassa para ninguém. Então existe, atualmente, a nível da Previdência Social, o trabalhador que não tem formas de repassar para ninguém o que ele contribui para a Previdência Social.

Portanto, nós, enquanto CUT, analisamos como deve ser estruturada a Previdência Social: ela deve ter um plano de seguridade social extensivo a todos os habitantes, a todas as pessoas do território nacional. Para as pessoas que não têm capacidade contributiva, para as pessoas que não têm, de certa forma, capacidade contributiva, a União, através de recursos próprios, deve garantir os meios mínimos de subsistência digna a essas pessoas. Agora, para aquelas pessoas que têm capacidade contributiva será feito um sistema de seguridade social, onde contribuam a União, o empresário e o empregado para que, na ausência, na falta ou na diminuição de possibilidade de ganho dessas pessoas, elas recebam da Previdência Social o auxílio, a pensão ou a aposentadoria.

Então, fazemos uma certa diferenciação nessa questão, porque consideramos que o trabalhador não tem condições de repassar para ninguém. Portanto, na realidade, não é que todas as verbas da Previdência Social sejam verbas custeadas por toda a população. Não, não são. A verba paga pelo trabalhador não é paga por toda a população, mas é paga simples e somente pelo trabalhador.

Eu queria aproveitar para colocar, já que a CUT está com a palavra, e agradecemos esta oportunidade inclusive, para fazer uma correção de algumas intervenções que foram feitas pelo Ministro da Previdência Social naquele dia. Gostaríamos de deixar isso bem claro.

Foi colocado pelo Ministro da Previdência Social que os trabalhadores, quando da Comissão de Reestruturação da Previdência Social, que foi o ano passado — e eu fazia parte dessa Comissão, representando a CUT, não só eu, mas, inclusive, alguns companheiros que estão presentes neste plenário também — o Ministro disse que os trabalhadores é que não aceitaram a diminuição da contribuição da Previdência Social, por parte dos trabalhadores! Isso não é verdade. O que aconteceu foi o seguinte: houve uma proposta do Ministério da Previdência Social, naquela época, de que houvesse uma diferenciação de alíquota de contribuição dos trabalhadores por faixas salariais. Então, começaria com 3,5%, aos trabalhadores que recebiam de um a três salários mínimos, e ela ia até 8,5%. Os trabalhadores, naquela época, acharam que a proposta era viável, que era uma proposta boa, mas como era uma proposta nova, em relação à Previdência Social, eles pediram uma suspensão daquela discussão, foram consultar as suas direções e fizeram plenárias — a própria CUT teve oportunidade de fazer uma plenária em São Paulo e uma plenária no Rio Grande do Sul — para discutir essa questão, e nós aprovamos a diferenciação de alíquotas para os trabalhadores, a partir de 3,5% para as faixas de um a três salários mínimos. Esta proposta foi aprovada pela totalidade da Comissão de Reestruturação da Previdência Social, mas não está consubstanciada nesse Anteprojeto de Lei de Diretrizes e Bases da Seguridade Social, que o Ministério coloca, agora, para discussão pública.

Uma outra questão também que o Ministro colocou naquela oportunidade, e que está sendo colocada para a população, de forma talvez equivocada, é que a Lei de Diretrizes e Bases da Seguridade Social é a transformação, em legislação, das deliberações daquela Comissão de Reestruturação da Previdência Social. Não é verdade isso também, porque naquela Comissão foi rejeitada,

por votação, a questão do limite de idade para aposentadoria por tempo de serviço, o que está colocado nesse documento. Então, esse documento, apesar de constituir um avanço, com relação à Previdência Social, não reflete o real pensamento da Comissão de Reestruturação da Previdência Social, que iniciou seus trabalhos e que tem um relatório.

E eu faria uma sugestão aos Constituintes para que requisitassem do Ministério da Previdência Social o relatório final daquela Comissão de Reestruturação da Previdência Social, porque o mínimo de discussões, dado todo o tempo que nós ficamos insistindo e a grande assessoria que o Ministério nos proveu naquela época, realmente é um trabalho fabuloso que acho que seria um subsídio muito importante para os trabalhos desta Comissão.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra à Sr^a Regina Sena.

A SR^a REGINA SENA — Apesar de vários Constituintes, que levantaram questões, não estarem mais presentes, eu gostaria de responder a algumas das questões que foram aqui levantadas: uma delas é em relação à questão do vínculo empregatício. E eu diria, em relação à questão do vínculo empregatício, que nós temos alguns princípios que norteiam essa discussão. Um deles é a questão de que o sistema de saúde deve ser único, público, gratuito e estatizado.

A partir disso, algumas outras questões devem ser levantadas, por exemplo, a necessidade de democratização da discussão e das decisões em relação a essa política de saúde, tanto no que diz respeito aos servidores de saúde quanto aos mutuários. E esse princípio é que vai ajudar, inclusive, a que consigamos delimitar todas as questões relativas ao tipo de emprego, ao vínculo empregatício e se ele é único ou não.

Uma outra questão que eu acho fundamental é a de que fique muito bem discutida, e esse processo de democratização das instituições de saúde permite que avancemos esse processo da discussão da qualidade de assistência que está sendo prestada, sem querer entrar muito, pela questão do tempo, na discussão da qualidade da assistência prestada hoje. Mas nós sabemos que é necessário que exista e que a população e os servidores de saúde exijam um mínimo de qualidade para a assistência que está sendo prestada, tanto em relação às suas condições de prestações de assistência, quanto em relação à própria assistência que o indivíduo está recebendo.

E aí eu acho que entra, necessariamente, a questão da carga horária dos trabalhadores de saúde. Eu falei especificamente, e acho que devo continuar falando especificamente da questão de enfermagem, porque é o setor do qual tenho melhor conhecimento sobre a questão da carga horária.

Partindo, inclusive, da preconização que a Organização Mundial de Saúde faz da assistência de enfermagem, é colocada a questão do risco ao paciente, ou ao cliente, na prestação de assistência, a partir de seis horas diárias e trinta horas semanais de assistência de enfermagem, prestada pelo trabalhador de enfermagem. Nesta medida, se estamos preocupados com a qualidade assistencial e essa qualidade passa pela discussão da democracia desse sistema de saúde, da

democratização desse sistema de saúde, é evidente que, enquanto categoria, eu devo defender a redução da carga horária para os trabalhadores de enfermagem e para os trabalhadores de saúde. Vamos aprofundar essa discussão um pouco mais.

No entanto, essa questão da carga horária tem que, necessariamente, estar ligada à discussão conjunta da política de recursos humanos. Não pode ser isolada. Por quê? Porque na medida em que nós temos um projeto, ou um programa, ou um sistema de saúde onde estão definidas as necessidades da população, em relação a essa assistência que ela vai estar recebendo, necessariamente há que se discutir todas as questões relativas a essa prestação de assistência. A carga horária se inclui necessariamente nesta questão.

Um outro aspecto, ainda nessa discussão, é a própria questão da isonomia salarial e de carga horária a todos os profissionais. E, avançando um pouco mais, para todos os profissionais com o mesmo nível de formação. Por quê? Acho que já foi apontado, e todos nós aqui sabemos, quais são as diferenças que existem entre diferentes categorias, com o mesmo nível de formação, em termos salariais. No entanto, se nós defendemos uma política de saúde, nos termos em que acabei de colocar, e onde a prestação de assistência é feita por uma equipe, e uma equipe multiprofissional, é impossível que se pense que, dentro dessa equipe, os diferentes profissionais tenham desgastes diferenciados com a mesma assistência. E aí a questão da carga horária e a questão da isonomia salarial, inclusive pensando em termos de condições de vida da população, de existir, hoje, mais de um vínculo empregatício, em função dos baixos salários, das baixas condições de trabalho. Bom, essa discussão continua colocada.

Ainda sobre a questão da isonomia salarial, pegando-se o texto simples da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, é levantada a questão de que o preço da isonomia seria uma questão que inviabilizaria essa própria isonomia. Levantando um dado numérico — e não vou nem me ater ao dado tal qual aparece no documento — parece-me que, neste processo de discussão, há que existir publicamente, também, para o conjunto da população e para o conjunto dos servidores de saúde, qual é o gasto real que existe com o setor saúde. E, a partir disto, dentro dessa política de recursos humanos, para uma política de saúde que nos interessa definir quais são os gastos que têm que existir com os recursos humanos, logo, também com a isonomia salarial.

Esta questão é fundamental na medida em que tenhamos um real compromisso com a proposta de saúde que atenda às necessidades da população.

Passando para um outro ponto, a questão do Ministério único. Essa questão não aparece explicitada no documento da Conespe, no entanto é uma discussão que também os enfermeiros e a enfermagem fazem. Nós entendemos, assim como a companheira da CUT colocou, não porque ela seja da CUT e a Conespe seja identificada completamente com a CUT, mas pelo princípio que isso significa, que a saúde deva ser centralizada e trabalhada por um Ministério único, um Ministério de Saúde regido a partir das necessidades que sejam ditadas por esse projeto de saúde que preconizamos.

Por último, eu gostaria de levantar uma questão, que também já foi levantada, do caráter que procuramos reafirmar em relação à VIII Conferência de Saúde. Acho necessário que frisemos que a VIII Conferência foi um avanço, na medida em que foi o maior fórum e o mais democrático nos últimos tempos. No entanto, existe uma série de questões, nas resoluções da própria VIII Conferência, que temos que continuar discutindo. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra à Sr^a Sônia Republicano, do Sindicato — Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos de Serviço de Saúde.

A SRA. SÔNIA REPUBLICANO — Uma das perguntas mais específicas a nós dirigidas seria a respeito, também, da carga horária. O Constituinte Carlos Mosconi foi quem a fez.

Hoje, a luta da enfermagem por uma carga horária de 30 horas semanais é dada à natureza do trabalho que a enfermagem desempenha, uma equipe que permanece 24 horas por dia junto ao doente, isso todo mundo sabe. E quanto a ir de encontro à jornada de trabalho de 40 horas, e a companheira colocou aqui muito bem, que existem estados provando que, a partir de seis horas que se permaneça junto ao doente, já passa a ser uma coisa exaustiva e interfere, inclusive, na produtividade do próprio paciente, na qualidade de assistência a esse paciente, então entendemos que essa carga horária de 40 horas poderá existir, mas dentro de uma política de recursos humanos correta, que hoje nas condições em que se tem saúde, neste País, é humanamente impossível; impossível digo porque as condições de trabalho da enfermagem, do profissional de saúde, são péssimas, de muita dificuldade, e hoje se improvisa tudo e se cria tudo, além de uma série de coisas, que não daria tempo de colocar aqui. E, dentro de uma política adequada, se teria o tempo exato, dentro das forças do profissional, para permanecer junto ao doente e o restante do tempo de dedicação, de preparação, de estudo, de aperfeiçoamento, isso tudo com um salário digno, uma condição de trabalho digna. Assim, não vemos nenhum empecilho em 40 horas.

Quanto à Ceme, o companheiro foi muito claro, nós também temos o mesmo pensamento no que diz respeito à Ceme, que ela deve funcionar como uma indústria farmacêutica nacional e que deve cumprir o seu papel dentro de tudo isso que já foi colocado.

Quanto à rede pública, que foi uma colocação nobre do Constituinte, nós também achamos que tem defeitos na rede pública, mas que o caminho é melhorá-la, aperfeiçoá-la e continuarmos com a rede pública dando um bom atendimento gratuito à população. Claro que, em país capitalista, a rede privada sempre vai ter o seu espaço, mas diante do que ela possa, naquela história, estabeleça-se quem puder, e o Governo mantém a rede pública e o atendimento gratuito à população.

Basicamente, quanto ao acúmulo de cargos, trata-se de uma questão mais específica da categoria médica; nós acreditamos que a dedicação exclusiva também deve ser como opção, o trabalhador deve optar pela dedicação exclusiva. E acreditamos até que, quando se aplica uma política de recursos humanos coerente e decente, na medida em que esse profissional é reciclado,

por si só, ele vai chegar a um tempo em que ele mesmo vai optar pelo vínculo único de trabalho, na medida em que sente que está racionando forças, que está tendo mais tempo para ficar com sua família, que está sendo bem remunerado. A dedicação exclusiva acontecerá, naturalmente, desde que se aplique uma política correta de recursos humanos. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Passo a palavra a Maria Aladilce de Souza, representante da Conam — Coordenação Nacional de Associações de Moradores, que terá 10 minutos para fazer sua exposição.

A SRA. MARIA ALADILCE DE SOUZA — Em primeiro lugar, eu queria pedir desculpas pelo atraso, tive problemas com o voo, e acabei chegando tarde aqui. A Conam é uma entidade fundada em 1981, representa um movimento comunitário nacional, entidade jovem tem sua sede em São Paulo, e aqui, no Distrito Federal, criamos recentemente uma sede. Nós já realizamos três congressos, o último em março de 1986. E, nesses congressos, os moradores dos bairros têm discutido e manifestado suas opiniões sobre os mais diversos assuntos da vida nacional. E é com base nas resoluções do nosso III Congresso, e da VIII Conferência Nacional de Saúde, da qual participamos, que a Conam se pronuncia aqui neste plenário, colocando algumas questões que nos parecem de relevância para a discussão da saúde neste momento. Primeiro, que a Conam considera que a situação dramática em que se encontra a saúde do povo brasileiro é resultante do caos econômico que se encontra em nosso País. Não se pode ter saúde sem condições dignas de moradia, sem saneamento básico. Nós temos apenas 50% dos domicílios brasileiros com serviço de saneamento básico. Não se pode ter saúde sem garantia de emprego e de salário justo. Não se pode ter saúde sem acesso à educação e sem condições de alimentação. É necessário que, ao se pensar em saúde, o Governo pense em todos esses fatores, em todas essas questões, que são componentes, ao nosso ver, da questão da saúde.

Como se ter saúde, se os serviços são inacessíveis à maioria da população? No nosso País, a assistência à saúde discrimina o pobre; só o rico pode tê-la, porque pode comprá-la. No nosso País, saúde é comercializada, com total apoio do Governo, que controla e contrata os serviços da quase totalidade dos estabelecimentos privados, determinando, com isso, o seu crescimento e o seu fortalecimento, dando margem a distorções e corrupção na área da saúde. Estamos num País de doentes, com um sistema de saúde também doente.

Por isso tudo a Confederação Nacional das Associações de Moradores, referendando as resoluções da VIII Conferência de saúde, propõe: que o direito à saúde seja garantido pelo Estado a todos os habitantes do território nacional, sem distinção. Que, para promover a saúde, o Estado deve garantir emprego, salário justo, condições dignas de moradia, educação, lazer e participação, em níveis de decisão da população, na elaboração, execução e questão da política de saúde. O Estado deve garantir assistência igualitária e de boa qualidade a todos os habitantes do território nacional.

Para evitar que a saúde seja comercializada, a rede de serviço de saúde deve ser estatizada. Sabemos que esta é uma questão — inclusive na VIII Conferência foi colocado — impossível de ser resolvida já, mas o Estado, o Governo precisa garantir a implementação de medidas que levem à estatização, como, por exemplo, a criação e ampliação de uma rede pública estatal de saúde, com serviços de boa qualidade. seria uma das medidas apontando o rumo da estatização, o não investimento de recursos no setor privado, a destinação de um percentual, que na própria Conferência se colocava, em torno de 15% das receitas tributárias, para gastos com saúde.

Uma outra questão seria a criação de um sistema único nacional de saúde. Defendemos também a criação desse sistema com o comando de apenas um Ministério.

A elaboração e a aplicação de uma política de recursos humanos que incluía salários dignos e isonômicos, a nível nacional, planos de cargos e salários justos que respondam às expectativas dos funcionários e lhes dê condições de atender bem à população.

E, por último, a participação da população, que achamos que deve se dar em níveis de decisão, desde a elaboração, durante a execução, controle, no processo de gestão dos recursos de saúde. Essa participação achamos que deve se dar através das entidades que representam a população. E hoje, na área sindical, temos a CGC temos a CUT, temos a própria Conam, e outras entidades da área de saúde, entidades que representam os profissionais, como a Contag também.

Bem, esses são os principais aspectos que a Conam gostaria de deixar registrados, deixando aqui o seu depoimento; são questões que foram definidas no seu III Congresso, levadas também à VIII Conferência, e que achamos de fundamental importância.

Gostaríamos de colocar também que a Conam considera que se faz necessária e urgente uma reforma sanitária no País. E uma reforma sanitária necessariamente teria que passar por essas questões que levantamos. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Os colegas Constituintes teriam alguma pergunta?

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA — Eu estava, há pouco, comentando com a Dra. Fabíola que, em relação à questão de saúde que estamos analisando, a questão de salário, há uma coisa que temos que ver: é a questão do serviço médico, que é descontado no Imposto de Renda, e que, às custas disso, as classes mais favorecidas têm um serviço médico praticamente custeado pelo País, pelo Estado. Porque abate-se no Imposto de Renda o que se gastou com a saúde de melhor qualidade. Então, a proposta que se tem que fazer é que o gasto com a saúde deixe de ter desconto na declaração do Imposto de Renda, porque o Estado está financiando a saúde de melhor qualidade para as classes mais abastadas.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Mais alguma pergunta?

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO - A pergunta seria dirigida à representante da CUT.

Acabei de ler o relatório; já conhecia as posições da entidade há algum tempo, por outras formas.

Concordo com muitos dos pontos aqui apontados. Entretanto, o que me assusta um pouco é o problema da estatização de uma forma geral, de todos os serviços de saúde. Eu gostaria que a Sra. pudesse explicar um pouco mais o ponto de vista da entidade, em relação à estatização.

A SRA. MARIA LUÍZA — Primeiramente queria concordar com a Constituinte Abigail no sentido de que, realmente, uma das coisas que devem ser feitas na Constituição, ou através de lei complementar, é terminar com a possibilidade de descontos, por serviço de saúde, no Imposto de Renda. agora, em relação à questão de estatização, a posição da CUT é que se tem que ter um sistema público, estatal e gratuito que atenda a toda a população. Isso significa que é necessário fazer, mais do que urgente, já devia estar sendo feito há muito tempo, um diagnóstico da real necessidade a nível de cada local deste País, cada município cada Estado em relação a que estrutura de serviço de saúde é necessário. Quer dizer, não significa estatizar todo o serviço de saúde de São Paulo, porque, não interessa, para a prestação de serviços aquele serviço. O que, para nós, é importante é ter um diagnóstico das condições, hoje, do serviço de saúde do País, tanto público quanto privado. E, a partir daí definidas as necessidades, tanto criar serviços públicos quanto estatizar serviços privados necessários para o funcionamento do sistema. É esta a posição da CUT. Não é estatizar qualquer clínica que não preste, que realmente não seja necessária à saúde da população. A gente considera isso a forma de realmente garantir que saúde não seja objeto de compra e venda se o setor privado quiser se organizar, tudo bem, só que ele não vai ser sustentado pelo Estado. E onde haja necessidade de estatizar determinado setor privado, para funcionamento da rede, quer dizer, é absurdo usar recurso público para construir um outro hospital ao lado, pois se estatizaria esse serviço.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) - Mais alguma pergunta?

O SR. ROBERTO CHABÓ — Sr. Presidenta, acho que devíamos convidar outras entidades, que são a Contag e a CGT. Parece-me que está consensual que são entidades que não poderiam deixar de participar desses eventos. Tenho me lembrado disso, e acho, talvez, que haja um espaço, se não mais hoje, num outro dia, porque parece-me que não foi deliberadamente a ausência dessas entidades, mas talvez por falta de comunicação em tempo hábil. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Gostaria de lembrar que nós receberemos, aqui, um convite do Presidente da Comissão da Ordem Social, dirigido ao Presidente, vice-Presidentes e Relatores, para uma reunião amanhã, dia 29, às 15 horas, no gabinete da Presidência da Comissão, o gabinete do Sr. Senador Jutay Magalhães, no Anexo II, aqui no Senado.

Queremos registrar, como Dr. Roberto Chabo disse, a ausência dos representantes da CGT e da CONTAG.

Gostaria de agradecer a participação dos representantes dos trabalhadores, das associações de moradores, nesta reunião, e já recebemos aqui as propostas que encaminharemos à Presidência, e, com relação àquela reunião às 17 horas, que

foi colocada no dia 30, para os Secretários, acho que nós poderíamos discutir isso, amanhã, com o Presidente, uma vez que dia 1º é feriado e o dia 30 não seria muito bom, às 17 horas, para a convocação das entidades que querem participar.

Agradeço, então, a participação dos Srs.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Sr. Presidenta para uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Tenho sentido uma falha de comunicação entre a Comissão e os seus membros. Gostaria que fosse adotado um critério de aviso com pelo menos 24 horas de antecedência, um aviso telefônico ou por escrito, a cada gabinete de Constituinte, para que não fôssemos apanhados de surpresa, com reuniões que previamente não tenhamos tido conhecimento. Gostaria de que não houvesse mais reuniões, desde que elas não fossem avisadas com 24 horas de antecedência aos membros da Comissão. Tenho sentido a ausência de alguns, por desinformações de horários das reuniões.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Sr. Constituinte, o Secretário da Subcomissão está informando que a convocação é feita com 24 horas de antecedência.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a nossa reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 40 minutos.)

Subcomissão de Saúde Seguridade e do Meio Ambiente

ATA DA 11ª REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Subcomissão - Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência eventual do Senhor Constituinte Raimundo Rezende, com a presença dos seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Luiz Soyer, Alarico Abib, Joaquim Sucena, Carlos Mosconi, Geraldo Alckmin, Cunha Bueno, Eduardo Moreira, Adylson Motta, Francisco Coelho, Oswaldo Almeida e Abigail Feitosa. Havendo número regimental, a presidência iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros presentes a Ata referente à décima reunião. Não havendo discussão, é a mesma considerada aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos presentes que a reunião destina-se à audiência pública dos representantes da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) — Moisés Golbaum e Eleutério Rodrigues Neto, da Associação Paulista de Saúde Pública — Pedro Dimitrov, do Conselho Federal de Farmácia — Célia Chaves, Renato Baruffaldi e Antônio Carlos Mira, do Conselho Federal de Medicina — Francisco Álvaro Barbosa Costa, da Central de Medicamentos (Ceme) — Marta Nóbrega Martinez, da Associação Médica Brasileira — Nelson Proença, da Associação Brasileira de Enfermagem — Maria

José dos Santos Rossi, da Confederação das Misticórdias do Brasil — Arymara Ferreira Bastos, da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais (Alanac) — Ogari de Castro, do Conselho Regional do Odontologia do Distrito Federal — Hosana Garcez Moreira e Wolnei Garrafa. Em seguida, o Senhor Constituinte Raimundo Rezende, que presidia eventualmente esta reunião, passou a Presidência à Senhora Constituinte Maria de Lourdes Abadia, que concedeu a palavra, pela ordem, aos seguintes representantes: Moisés Golbaum, Eleutério Rodrigues Neto, Pedro Dimitrov, Célia Chaves, Renato Baruffaldi, Antônio Carlos Mira, Francisco Álvaro Barbosa Costa, Marta Nóbrega Martinez, Maria José dos Santos Rossi, Arymara Ferreira Bastos, Ogari de Castro, Hosana Garcez Moreira e Wolnei Garrafa. Registrou-se a ausência do representante da Associação Médica Brasileira. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência franqueou a palavra a todos os Constituintes presentes para que debatesses com os expositores. Usaram da palavra os Constituintes Carlos Mosconi, Oswaldo Almeida e Eduardo Jorge, que solicitou fosse realizada uma reunião dos membros da Subcomissão, especificamente para debater a questão da unificação do sistema de saúde e da coexistência das entidades de saúde do setor público com as do setor privado, com fins lucrativos e sem fins lucrativos. Prosseguindo, a Presidência convidou todos os Senhores Constituintes presentes para a próxima reunião a realizar-se dia trinta, às oito horas e trinta minutos, para audiência pública com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde e outras entidades. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às treze horas e vinte e dois minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no *Diário da Assembléia Nacional Constituinte*. E, para constar, eu Paulo Roberto de Almeida Campos, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidenta — **Maria de Lourdes Abadia**, Segunda-Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1987, ÀS 8:00 HORAS. ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende) — Ouviremos os representantes de algumas instituições.

Inicialmente convidamos Sr. Moisés Goldbaum e Dr. Eleutério Rodrigues Neto, que irão falar hoje representando a Associação Brasileira de Saúde Coletiva. Convido-os para participar da Mesa.

Concedo a palavra ao Sr. Moisés Goldbaum.

O SR. MOYSÉS GOLDBAUM — Inicialmente estava prevista a presença aqui do Presidente da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Abrasco. Infelizmente, por motivo de força maior especialmente, por causa da greve dos aeroviários, não pôde estar presente à reunião, e nos pediu, à última hora, que o substituíssemos e fizéssemos uma apresentação da proposta da Abrasco para a Constituinte. A Abrasco — Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva — é uma associação que congrega a comunidade acadêmica, que trabalha, basicamente, nos departamentos de Medicina Preventiva e Social, nas Faculdades de Medicina Brasileira e das Faculdades de Saúde Pública; vem-se ampliando atualmente, procurando congrega todos os elementos que trabalham no setor de pesquisa e formação de recursos humanos na área de saúde coletiva. Tradicionalmente, área de saúde coletiva vinha se voltando para aquilo que chamávamos ou se denominava área de saúde pública, que compreendia ações supletivas do Estado no atendimento às medidas que procurassem conter ou controlar os problemas de saúde que afetavam a grande massa da população brasileira, estando fora deste âmbito a questão da assistência à saúde. Quer dizer que poderíamos, então, de um lado a área de saúde pública, e do outro a área da atenção médica propriamente dita, ou assistência a doentes, se assim pudermos colocar.

No processo todo de modernização da sociedade, na medida em que a sociedade progride, se reorganiza, evidentemente, que se podem ver no decorrer da História as novas concepções de saúde vão surgindo e vão sendo concebidas novas formas de se entendê-las, e paralelamente com isso, corre a questão de uma reorganização, de uma reorientação dos serviços de saúde levando, então, a que os distintos fatores do setor venham desempenhar novos papéis no atendimento à questão de saúde da população. Esse processo que não é próprio somente da sociedade brasileira, ocorre em todos os países do mundo, observamos os programas de medicina preventiva que nascem basicamente nos Estados Unidos; se nos debruçarmos. Sobre a sociedade americana, veremos o nascimento das diversas correntes que procuram atender às novas questões de saúde que surgem nesse País, como os programas de medicina preventiva, os programas de medicina familiar, os programas de medicina integral, os programas de medicina comunitária, que são também incorporados aqui na sociedade brasileira. E na sociedade brasileira terão as suas próprias especificidades; não poderia ser diferente. Na medida em que há reorganização irá se encontrar também uma sociedade em que a situação de saúde, já por demais discutida e por demais conhecida é bastante precária. Nossos indicadores de saúde que são de conhecimento público, são bastante precários e revelam realmente uma condição de saúde muito ruim da população brasileira. Este movimento, então, de reorganização do serviço de saúde, na medida em que se encontra com esta realidade, ganha a sua especificidade. E é neste movimento todo que surge a Abrasco, a partir da emergência, da necessidade de se estudar as questões que se referem a este setor, e que são assumidas pelos departamentos de medicina preventiva e

pelas faculdades de saúde pública, que então propiciam a emergência da Abraspo. A Associação Brasileira de Pós-Graduação e Saúde Pública Coletiva não tem se restringido, tal como, nos diferentes afiliados nos Departamentos de Medicina Preventiva e nas Faculdades de Saúde Pública, à Organização de Serviços de Saúde. Na medida em que entendemos que a Organização de Serviços de Saúde diz respeito à questão da formação de recursos humanos, ou seja, nós, enquanto comunidade acadêmica, devemos estar absolutamente envolvidos na discussão da prestação de serviços de saúde, na medida em que o aparelho formador representa um papel extremamente importante ao prover a sociedade de recursos humanos que irão atender essas necessidades. Também nessa área entendemos, quer dizer, para se discutir a questão da organização dos serviços de saúde, ou uma proposta realmente de saúde, o campo de preocupações tem-se ampliado com a própria questão tecnológica, que tradicionalmente não tem sido abordada pela área de saúde pública. Então, passa a se desenvolver um papel importante na questão da pesquisa, referente à questão tecnológica particularmente, para nós, na questão dos insumos básicos para a saúde. Isto diz respeito à questão dos medicamentos, à questão dos equipamentos, à questão do sangue e à questão dos imunobiológicos, e aqui, envolvida a questão da biotecnologia. Na medida em que esta questão tecnológica, enquanto a analisarmos, enquanto os avanços que vêm propiciando, ela permitiria, em termos de dar respostas à boa parte de problemas que a população brasileira vem enfrentado. Ainda aqui se agrega, como área de preocupação a questão da informação de saúde. Estes elementos todos que estamos levantando têm permitido ampla participação da Abraspo, seja na participação dos diferentes movimentos que se têm gerado na sociedade brasileira para discutir esta questão, seja ela própria mobilizada de saúde no Brasil para responder às indagações que surgem nesta área. Lembraria aqui a participação intensa que tivemos na 8ª Conferência Nacional de Saúde e a realização do 1º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, que nos permitiu referendar os postulados de equidade, de integralidade e de universalidade que são do sistema de saúde, e que estão expostos na 8ª Conferência Nacional de Saúde e referendado pelo Congresso brasileiro. Movimentos estes, então, nos têm permitido a elaboração de uma proposta, a qual foi elaborada pela Comissão de Política, e que eu pediria ao Dr. Eleutério Neto, que foi um dos elementos destacados na elaboração desta proposta, que apresentasse então a nossa proposta para a Constituinte.

O SR. ELEUTÉRIO R. NETO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, Sras. e Srs. Companheiros do setor saúde:

Desde o Congresso da Abraspo, realizado em setembro do ano passado, que várias propostas de conteúdos saúde para a Constituição vêm sendo debatidas no interior da Abraspo. Estas discussões têm levado que uma vá superando a anterior. No momento, inclusive, a Abraspo não diria que teria uma proposta específica elaborada no seu interior. Mas ela basicamente, endossa a proposta da Comissão Nacional da Reforma Sanitária, já apresentada aqui nesta Subcomissão como a

pauta mínima que deve ser incluída na nova Constituição.

Vou explicar por que pauta mínima, e tentarei ler de novo a proposta, já foi lida, já entregue a esta Subcomissão, mas vou tentar discutir um pouco todos pontos que consideramos essenciais que devem estar presentes neste capítulo da Constituição.

Em 1º lugar, é a questão do conceito de saúde e na 8ª Conferência já se colocou isto de uma maneira bastante clara. Não podemos mais nos ater ao conceito de saúde como um conceito de assistência médica e não só como um conceito que engloba os aspectos preventivos, simplesmente. Entendemos que saúde é o resultante de fato de um conjunto de relações que se dão no interior da sociedade e que, portanto, a saúde está determinada por todas as condições de vida que cada um dos indivíduos e o conjunto da população obtêm num determinado momento histórico. Neste sentido é importante que se considere de fato como saúde ou como ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde todas aquelas que incidem sobre a qualidade de vida do conjunto dos habitantes do território nacional. Isto é, a questão da habitação, a questão do saneamento, a questão do transporte, a questão da educação, a questão da alimentação e do abastecimento e, evidentemente, todas as outras ações específicas que tradicionalmente são consideradas como ações propriamente ditas do setor de saúde, que são as ações de promoção, de proteção e de recuperação da saúde, no interior do sistema de saúde propriamente dito.

Esta é uma questão fundamental e que significaria um passo fundamental para a própria organização social brasileira, que tem muito a ver com os seguintes pontos que vou colocar, que é o aspecto do direito à saúde e do dever do Estado em prover, em garantir, em assegurar este direito. Na realidade, pode aparecer alguma coisa bizantina — não escutei até hoje ninguém falar contra — o direito universal de todos terem saúde. No entanto, como fazer isso? Não basta a afirmação de que todos têm direito. Tem que se estabelecer um interlocutor que seja o responsável pela gestão, pela administração dessa questão, que seja, de fato, um interlocutor da população para zelar, para assegurar que esse direito seja resguardado, que este direito de fato seja preservado. Nesse sentido, entendemos que o Estado tem uma função fundamental e essencial para prover, para assegurar o cumprimento desse direito. E ele tem o dever, portanto, de assegurar que todos tenham acesso igualitário e universal a todas as ações, que de uma forma ou de outra incidem sobre as condições prévias, para as pessoas adoeçerem ou não, e em relação à própria recuperação da saúde. Entendemos que de fato a saúde só será colocada, só será de fato assegurada quando ela não for admitida mais como uma responsabilidade setorial, isto é, quando não for mais uma responsabilidade de 1 ou de 2 ou 3 Ministérios, mas quando for de fato um objetivo e assumida pelo Governo. Porque um Governo só pode ser entendido democrático, de fato, quando ele estiver voltado para o interesse do conjunto dos seus cidadãos, isto é, no caso específico, estar enviando todos os esforços, todas as ações na direção de que todos tenham uma vida mais longa e uma vida mais saudável. Saúde não é nada

mais do que isto. Se perguntamos a cada um dos Srs. qual é o seu objetivo mais recôndito, o seu objetivo mais essencial do ponto de vista de projeto de vida, duvido que alguém não possa dizer que é viver mais e viver melhor. Isto nada mais é do que saúde. Não estamos querendo fazer uma definição de nirvana da saúde. Queremos colocar a saúde como o objetivo permanente a ser perseguido e a ser alcançado. E ele só pode ser alcançado através de uma sociedade democrática. Por este motivo que entendemos que o grande interlocutor, o grande intermediador das ações, todas que dizem respeito à saúde, é o Estado. Não pode ser intermediado por interesses que dizem respeito ao beneficiamento, ao privilégio de grupos que não estão interessados, evidentemente, no interesse coletivo, mas no privado. Portanto, essa é a nossa defesa, porque o Estado, de fato, tem o direito de assegurar, de prover, de executar, inclusive, todas as ações que dizem respeito à promoção, à proteção e à recuperação da saúde para o conjunto dos habitantes do território nacional. Para isto o Estado tem que se organizar de forma racional, de uma forma lógica, que permita o alcance dessa universalidade e dessa equidade. Esta proposta achamos que, embora seja uma proposta organizativa, tem que estar presente ao nível da Constituição, que é a proposta do sistema único de saúde e que tenha características essenciais.

1º — A integração. Isto é, nada desta parafernália institucional que mantém várias instituições em cada nível de governo, todas mandando e nenhuma com responsabilidade, nenhuma podendo ser cobrada pela população pela sua ação. Então, a integração institucional significaria uma única instituição a nível federal, uma única a nível estadual, uma única a nível municipal que seja de fato a responsável por todas essas ações que dizem respeito à promoção, proteção e recuperação da saúde.

A segunda diretriz fundamental, para o sistema único de saúde, é a diretriz da integralidade; isto é, o cuidado, a atenção ao paciente, à população, ao conjunto de seus indivíduos que constituem uma coletividade que deve ser de uma forma contínua, deve ser de uma forma integrada, zelando pela dignidade do atendimento, e não vendo o indivíduo em termos do seu pé, da sua cabeça, do seu abdômen, nas ações que são feitas por uma instituição na prevenção, por outras instituições na área de curativo. Não. Isso tem que ser contínuo, tem que ser um sistema que seja integrado, que seja único.

A terceira diretriz para nós é a questão da descentralização, isto é, que as ações, de fato, sejam planejadas, executadas e controladas no nível mais próximo da sua execução. Isto é, que as ações não sejam planejadas por um e executadas simplesmente. Mas que possa existir uma coincidência da autoridade política com a autoridade técnica, com a responsabilidade técnica sobre determinadas ações. Isto é, que o Governo municipal seja responsável de fato pelas ações que dizem respeito à abrangência municipal, quer dizer, que as prefeituras sejam responsáveis pelas ações de abrangência municipal. A Secretaria Estadual de Saúde pelas ações de caráter estadual, de abrangência estadual, e o Governo Federal fica com as ações que dizem respeito àquelas de abrangência, de caráter nacional, inclusive, algumas

poucas executivas, como o centro de referência, como o serviço de pesquisa, e algumas ações estratégicas, do ponto de vista, inclusive da segurança da coletividade.

Uma quarta diretriz, que me parece a mais fundamental de todas, que acho que é uma diretriz que deve estar presente na Constituição, não é uma questão particular da saúde, mas na saúde ela se coloca de uma forma crítica, é a questão da participação. Entendemos que nada disso, nem a descentralização, nem a integração podem ter efetividade, podem funcionar se não tiverem um controle social sobre a sua execução. Entendemos que a participação da população organizada em entidades, em instituições democraticamente constituídas e organizadas, essas entidades devem ter o direito e devem ter a garantia do canal de acesso para participar do processo de planejamento e controle da execução das políticas a nível local, a nível estadual, a nível regional, e a nível nacional.

Como consequência, como implicação destas diretrizes organizativas, entendemos que se deve constituir no País uma rede única de serviços de saúde. Inclusive a Comissão Nacional de Reforma Sanitária está chamando a Renassa — Rede Nacional do Serviço de Saúde — que inclui os serviços públicos. Idealmente, evidentemente esta Renassa, dentro dessa perspectiva de universalidade do papel do Estado, deveria ser eminentemente pública. No entanto, sabemos que dada a realidade que temos hoje da participação intensa e expressiva do setor privado, especialmente na área do setor hospitalar contratada, consideramos que o setor privado ainda deve ser chamado a colaborar nessa Renassa, mas só que não um setor isolado, mas como um setor integrante da mesma rede, regionalizado, subordinado às diretrizes técnicas que devem presidir esse sistema único de saúde. Entendemos que o setor privado deve participar não só pela inevitabilidade do Estado poder ter condição de construir redes próprias, como o Estado tem o direito de usar o setor privado, de acordo com as regras que ele, Estado, estabeleça. Por quê? Porque o setor privado, prestador do serviço de saúde que aí está estabelecido, aí está instalado, não se desenvolveu às custas da iniciativa privada típica. Ele não é um sistema privado típico; é um sistema privado dependente do Estado, é um sistema privado que foi construído com recursos subsidiados do FAS, da Caixa Econômica Federal, do Governo Federal em geral. Ele é um sistema que está sendo mantido durante estes anos todos e seu custeio é feito pelos recursos da Previdência Social. Portanto, ele não obedece à lógica do sistema privado do capitalismo típico da indústria que produz o seu sapato, o coloca no mercado e o compra quem pode. Não. O setor privado que está aí é um setor dependente do Estado. É um setor que não é típico e, portanto, ele tem que ser usado pelo setor público até onde o setor público precisar e de acordo com as normas do setor público.

Quanto ao financiamento, entendemos que se gasta pouco e mal em saúde no País. Já foi dito de forma bastante extensa por outros expositores, em outros dias, no entanto, entendemos que temos que buscar numa direção bastante consequente, através de várias medidas, o crescimento do gasto público total em saúde. Acharmos que esse gasto, no mínimo, deve duplicar, devendo

atingir, talvez, 10% do PIB, de acordo com comparações feitas com países que podem — é muito difícil compararmos o Brasil com outros Países — mas em termos do que é possível e achamos que, no mínimo, o gasto em saúde deve dobrar tendo atingido, no mínimo, 10% do PIB. Hoje gastamos menos de 4%. Mas além disso, além de dobrar, evidentemente, a proposta que fizemos anteriormente é a da racionalidade, de gastar melhor, temos que dobrar e gastar, comer a gordura da irracionalidade que está aí no sistema.

Entendemos que o sistema nacional de saúde deve ser financiado com recursos do Tesouro, da União, dos Estados e dos Municípios, num percentual mínimo de 12% das suas receitas tributárias. Entendemos que a Previdência Social deve continuar participando do financiamento do setor saúde, pelo menos, até que alcance os 10% do PIB com gastos em saúde. Não podemos neste momento, embora não possamos entender que a previdência possa estar dirigida, idealmente para benefícios e pensões. Não podemos aceitar que a Previdência, neste momento, se retire e seja a alçoz do sistema nacional de saúde, pelo contrário, a Previdência Social tem que continuar, enquanto não cresce o gasto global da União, dos Estados e Municípios, com saúde, ela tem que continuar bancando o que ela vem, no mínimo, colocando até hoje.

Há pessoas que advogam que a previdência Social, historicamente, inclusive em outros países, não deve nem sair disso. Enfim, nossa tese é essa: que ela só comece a sair, a ser substituída por outras fontes quando o gasto total, de fato, tiver atingido patamares adequados à prestação de serviços de saúde.

Entendemos que talvez possa ser opção dessa Assembléia Nacional Constituinte não estabelecer fundos, quer dizer, mínimos percentuais para cada área, mas achamos que devemos ser pragmáticos, devemos ser consequentes, e achamos que estas questões de saúde não se fazem com bons discursos mas com recursos, se fazem com dinheiro, portanto, devemos, sempre que possível, assegurar esse mínimo para que a gente possa ser consequente no nosso discurso. Outra questão fundamental do ponto de vista do financiamento é a gestão unificada desses recursos, enquanto não tivermos uma reforma tributária que retenha a nível dos Estados, dos Municípios, os recursos necessários para eles operarem o conjunto dos serviços que aí se executam, temos que pensar em fundo nacional de saúde, fundos estaduais e municipais de saúde que administrem, em cada nível, todos os recursos que são captados para aquela ação de esfera do governo, isto é, o fundo nacional de saúde deve operar com os recursos da previdência, da União, do Ministério da Saúde etc., o estadual com os recursos oriundos do fundo nacional mais os recursos do Tesouro, municipais, correspondentemente.

A penúltima questão à qual quero me referir, é a questão dos insumos. Não podemos mais considerar que os insumos críticos, os insumos básicos do setor saúde, tipo medicamentos, equipamentos, sangue imunobiológicos, inclusive a questão dos recursos humanos em saúde, toda política de desenvolvimento científico e tecnológico, não podemos deixar que isso corra solto. Precisamos fazer com que isso se articule com as necessidades da política nacional de saúde,

por consequência, com os interesses da população, no que diz respeito à preservação e à manutenção de saúde. Nesse sentido achamos que deve haver mecanismos claros e subordinação das políticas setoriais, de abastecimento, insumos imunobiológicos, medicamentos, recursos humanos, ciência e tecnologia, a política nacional de saúde no que diz respeito ao enfoque, aos recortes intersetoriais dessas questões.

A última questão a que queria me referir é que achamos a ABRASPO, talvez, não deva fazer parte da Constituição, mas, evidentemente, fazer parte do debate, neste período o qual temos chamado de questões éticas de organizações das práticas de saúde. Entendemos que precisam ser, num momento outro, provavelmente, depois da Constituição, normatizadas algumas questões que podem comprometer a democratização, a equidade no que diz respeito a algumas práticas de saúde e que podem ser questionadas como práticas extremamente mercantilistas, como práticas que podem estar comprometendo a própria qualidade da atenção. Além disso, há algumas outras ações como: aborto, eutanásia, planejamento familiar, a questão da greve no setor saúde, entendemos que, embora sejam assuntos críticos e fundamentais não devem ser objeto de discussão desta Constituição, porque cada um deles deve ser objeto de uma mobilização nacional para que haja um posicionamento consequente na sociedade como um todo, em relação a ele, desses assuntos e que, portanto, deverá ser objeto de lei.

Queremos só chamar atenção sobre um aspecto do qual não falei, que admitimos, fora do setor privado, contratado, dentro da rede única, a existência de uma rede de fato autônoma, de uma rede de fato liberal, que funcione com recursos captados diretamente, sem intermediação do Estado, sem qualquer tipo de subsídio e que possa ser organizado livremente, de acordo com normas técnicas definidas pelo setor nacional de saúde, isto é, ninguém pode ficar instalando aparelho de Raio-X em qualquer lugar; ele tem que estar de acordo com determinada possibilidade de radiação que possa ser executada presente num determinado lugar, a exemplo de uma questão. Desculpem minha extensão, mas não dava para ser mais curta.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Muito obrigada, Dr. Moysés, Dr. Eleutério e convidado o Dr. Pedro Dimitrof, da Associação Paulista de Saúde Pública, para sentarem à mesa. Gostaria de lembrar aos conferencistas dos dez minutos, porque, hoje, temos aqui uma agenda bem extensa.

O SR. PEDRO DIMITROF — Sr. Presidenta, Srs. Constituintes, Companheiros, acho que a minha tarefa fica mais fácil, porque o Dr. Eleutério já praticamente colocou as questões fundamentais. Portanto, eu me prenderia em apenas em alguns tópicos em que pudéssemos abordar, e que não foram feitos, e em outros tópicos em que, eventualmente, tivéssemos alguma divergência, só nesse sentido que colocaria as questões.

Falo aqui em nome da Associação Paulista de Saúde Pública e também de uma plenária de entidades que estão se reunindo em São Paulo — entidades de movimento de saúde que hoje, constituem um grupo de cerca de 60 associações e movimentos de saúde que têm desenvolvido vá-

rias reuniões, e o que hoje trago aqui é o produto, o resultado, dos debates das reuniões com essas entidades.

Em relação ao primeiro ponto, quanto ao direito de saúde da pessoa humana não há nenhuma divergência, e já foi extensamente colado pelo Dr. Eleutério.

Gostaríamos de destacar, neste ponto, que todas as pessoas, independente da natureza da sua deficiência ou doença, gozassem plenamente dos seus direitos, e estivessem sujeitas aos deveres consignados nesta Constituição. Este dispositivo é fundamental; que seja colocada, para que se possa mexer um pouco na Legislação, a questão de saúde mental. Hoje há uma quantidade enorme — 1% da população brasileira — que está classificada como sendo população que tem algum problema em relação à saúde mental e, automaticamente, está excluída da sociedade sem nenhum direito, sem nenhuma condição de poder gerir seus próprios interesses, seus próprios negócios. Esta seria uma questão fundamental que teria que ser revista na Legislação vigente hoje no País, que é extremamente antiga, de 1920, 1930, por aí, que se mantém até hoje de forma extremamente sectária e excludente.

Outro tópico que gostaria de reforçar, e concordo plenamente com o Dr. Eleutério, é quanto à questão de ter um sistema único de saúde, que deva ser regionalizado, hierarquizado, descentralizado, igualitário, público, gratuito, quanto a isso não há nenhuma discussão. Estamos de pleno acordo quanto à essa questão. O que podemos colocar, de uma forma mais clara, é o Poder Público para funcionar, poder desenvolver sua atividade, contar com a colaboração das instituições privadas sem fins lucrativos. Na realidade, deveria ser montado um sistema de saúde, incorporando as instituições sem fins lucrativos com as quais se fariam os devidos acertos, inclusive, em termos de transferências de recursos, de modernização, de aparelhamento e o que fosse necessário ser feito; porém, não se admitiria, em hipótese alguma — esta é outra questão —, a transferência de recursos para a iniciativa privada com o fim lucrativo. Acho que essa instituição com fim lucrativo, que queira atuar na área, não será proibida, não estamos nessa situação, porém ela deve contar com suas próprias pernas, deve instalar seus serviços nos locais onde acha que consiga gerir adequadamente e ter o seu retorno. O recurso público — descontado dos impostos, do conjunto da população — deve ser colocado, fundamentalmente, para funcionar em termos de serviços públicos e conjuntamente com as instituições sem fins lucrativos. Não digo que os recursos ficassem voltados no interesse da coletividade, sem o objetivo de lucro da transferência para a iniciativa privada desses recursos. Isto tem que ficar muito claro e seria importante destacar esta questão. Ela é diferente do que o Dr. Eleutério colocou aqui na Mesa. Inclusive colocamos que essa transferência de recursos para a iniciativa privada, o que deve ser evitado inclusive, de uma forma indireta como ela é feita através dos incentivos fiscais, porque o setor público fala — eu não transfiro recurso público para iniciativa privada, porém, faço o incentivo fiscal. É um recurso que viria a ser público, que nem chega a ser, porque é transferido, antecipadamente. Então, a questão dos incentivos fiscais deve ficar de fora

dessa questão. Não deve haver incentivo fiscal para a iniciativa privada com fins lucrativos, na área da saúde; poderá haver na Amazônia, em outras regiões em desenvolvimento — é outra história. Na questão da saúde isso não deveria ser colocado de jeito nenhum.

Uma outra questão que o Dr. Eleutério não colocou e que gostaríamos de fazer é de que esse sistema de saúde, como foi colocado, deve garantir, fiscalizar e controlar as condições dos equipamentos dos ambientes e da organização do trabalho. Não é adequado que tenhamos o sistema de saúde que cuida da população de um lado, e um sistema do Ministério do Trabalho ou de outro órgão qualquer que se queira, que vá verificar as questões de saúde na situação de trabalho. Não a situação de trabalho é uma situação de vida como outra qualquer. Portanto, tudo que se relaciona à questão de saúde deve ser cuidado por esse sistema. O sistema de saúde deve também fiscalizar, controlar, avaliar e acompanhar a questão dos equipamentos, dos ambientes de trabalho e a questão da organização do trabalho. Caberia ao Ministério da Saúde ou ao órgão único de saúde, também interferir nessa área, óbvio que aí, em conjunto com a população, com a participação do sindicato, das entidades envolvidas.

Por outro lado, ainda, uma questão muito grave: achamos que é um dispositivo que deveria constar na Constituição, que existe em outros países, é a responsabilidade civil e jurídica pelos acidentes do trabalho. Na realidade, aquelas pessoas que detêm o poder para definir o processo de produção deveriam ser responsabilizadas, juridicamente, pelas doenças e pelos acidentes de trabalho. Isso significa o seguinte: de que não é possível ficarmos aguardando que exista uma determinada norma para depois se verificar se ela é ou não é cumprida para que a pessoa possa vir ou não a ser punida. O País demora muito para definir essas normas para incorporá-las e temos exemplos extremamente gritantes e graves como V. Ex.^{as} devem lembrar e conhecer pela imprensa, aquela máquina que extraía o sisal e que centenas de pessoas perderam o braço dentro daquela máquina e não acontecia nada com o proprietário da máquina, não acontecia nada com quem produzia a máquina. Isso é um crime, um acidente desse tipo que se repete constantemente, é crime, ele deve ser punido como crime. Deve ser responsabilizada a pessoa que tiver o poder, pela decisão, dessa forma de produção. Esta é uma questão que achamos fundamental ser colocada num dispositivo nesse sentido.

Esses seriam os pontos fundamentais que gostaríamos de destacar em relação ao texto que trazemos. Ele será distribuído para V. Ex.^{as} e poderíamos depois, eventualmente, esclarecer uns outros pontos que merecessem debates, mas, fundamentalmente, seriam essas as questões. Este texto fala das disposições do Regimento Interno, da Assembléia Nacional Constituinte. É uma proposta da Associação Paulista de Saúde Pública, em conjunto com mais 50 entidades, em São Paulo. Inclusive temos o texto que convoca — é bom alguns companheiros saberem dessa história — no dia 4 de maio em São Paulo, às 19 horas, segunda-feira, haverá um debate com 50 dessas entidades de movimento de saúde, onde alguns companheiros Constituintes receberam

convite para participarem desses debates: as entidades estão contando com a participação dos companheiros lá.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Dr. Pedro, muito obrigada. Convido a Dr.^a Célia Neves, o Dr. Renato Baruffaldi e o Dr. Antônio Carlos, do Conselho Federal de Farmácia.

A SRA. CÉLIA CHAVES — Gostaríamos, antes de mais nada, agradecer o convite da Comissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente pela oportunidade da categoria farmacêutica vir a esta Subcomissão trazer os seus subsídios. Sabemos que nem todas as colocações que fizemos aqui poderão constar do texto constitucional, muitas serão objetos das reformas das legislações que se procederão após a promulgação da Carta Constitucional.

Achamos que, obviamente, servirão de subsídio para que a nossa Carta Constitucional seja a mais representativa possível dos anseios, dos desejos e das necessidades da população brasileira. Nesse sentido, Srs. Constituintes, Srs. representantes de entidades e companheiros aqui presentes, quando a sociedade brasileira se empenha no processo de democratização, as forças que a compõem buscam levantar o debate abrangente em torno de questões fundamentais e dar soluções aos graves problemas sociais, emergindo, dentre eles, a saúde, como prioritária.

Os farmacêuticos brasileiros, integrantes do setor, e representados aqui, através do Conselho Federal de Farmácia, vem a esta Subcomissão apresentar contribuições que esperamos sirvam de subsídios para a elaboração da nova Constituição. Entendo que saúde não pode ser caracterizada apenas como ausência de doenças mas que resulta das condições de vida e de trabalho a que está submetido o indivíduo. Compreende-se que as modificações necessárias ao setor saúde, transcendem aos limites de uma reforma administrativa e institucional, passando necessariamente pela consolidação do processo democrático. A eliminação das leis de exceção, a garantia do direito de greve, a implantação de um plano nacional de Reforma Agrária que atenda aos interesses dos trabalhadores do campo e da cidade, a suspensão imediata do pagamento da dívida externa e destinação dos recursos aos setores sociais são mecanismos fundamentais a serem adotados para garantia da soberania nacional e necessidade imperiosa ao estado democrático.

A conquista da independência do País não pode restringir-se apenas a alterações de caráter estrutural, mas devem caracterizar-se pelo compromisso do Estado com o processo de desenvolvimento científico e tecnológico nacional, bem como pela adoção de uma política de formação de recursos humanos, na qual estejam inseridos o ensino público e gratuito em todos os níveis, a extinção da possibilidade de acumulação de cargos, remuneração igual para trabalho igual, e o recebimento de salários condizentes com o pleno desenvolvimento físico e social do indivíduo e dos que dele dependem.

Com relação, especificamente, ao setor saúde, a categoria farmacêutica posiciona-se pela ratificação das definições fundamentais da VIII Conferência Nacional de Saúde, tais como: Criação de um sistema único de saúde, caracterizado pela universalização, regionalização, hierarquização e

eficácia dos serviços. E a implementação de uma reforma sanitária que represente efetivamente a construção de um novo arcabouço institucional, separando totalmente saúde da Previdência Social.

Por outro lado, compreendemos que a assistência à saúde engloba desde ações de promoção, proteção, recuperação e manutenção de saúde em todos os seus níveis, envolvendo uma equipe multi setorial em que a assistência farmacêutica representa um papel fundamental nesse contexto.

Com políticas prioritárias, indispensáveis ao desenvolvimento da assistência farmacêutica no âmbito do sistema unificado de saúde, a categoria farmacêutica tem as seguintes propostas.

Na área da assistência farmacêutica:

1° — A assistência farmacêutica é um direito de todos e dever do Estado, por extensão à proposta da conferência de que a saúde é um direito de todos, um dever do Estado.

Cabe ao Estado disciplinar e fiscalizar a produção, a distribuição, as responsabilidades dos produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e outros meios de tratamento de diagnóstico.

Cabe ao Estado disciplinar e fiscalizar as empresas privadas de assistência à saúde, articulando-as com o sistema nacional de saúde.

Como foi colocado aqui pelo Dr. Eleutério, infelizmente, talvez seja nosso desejo, não podemos ainda dispensar os serviços privados na área de saúde.

Na área do medicamento: garantia da universalização da assistência farmacêutica à população, através da rede pública, com uma adoção extensiva da Rename, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, como instrumento de racionalização e fornecimento da concentração de investimentos por parte da nacionalização do setor industrial farmacêutico.

Fortalecimento administrativo da CEME — Central de Medicamentos — de modo a assegurar a regularização da oferta e da distribuição de medicamentos, etc.

Articulação efetiva dos organismos federais, estaduais, regionais e municipais, coordenadores das ações integradas da saúde, visando a racionalização da programação das necessidades de medicamentos essenciais.

Incentivo à indústria farmacêutica nacional, privada e estatal, mediante a concessão de preferência nas aquisições de medicamentos pelo Poder Público nas esferas federais, estaduais e municipais.

Utilização da rede de laboratórios governamentais, como instrumento de produção estratégica e de referência do medicamento Ceme, em termos de qualidade e custos.

Proibição da publicidade de medicamentos, através dos meios de comunicação de massa, como forma de inibir ou coibir a indução à automedicação.

Financiamento governamental a projetos, pesquisas, e desenvolvimento tecnológico industrial voltados à autonomia da produção de matérias-primas e medicamentos essenciais.

Obrigatoriedade da aquisição de medicamentos para uso público, dos produzidos pelas empresas nacionais, quando disponíveis. Isto, obviamente, quando não possível a produção a nível de laboratórios estatais.

O medicamento, enquanto questão de soberania estatal, não terá tratamento como simples mercadoria, mas sim como produto essencial à recuperação da saúde cuja dispensação deverá ter lugar apenas em estabelecimento farmacêutico caracterizado como posto de orientação sanitária.

As funções de dispensação de medicamentos são de responsabilidade privativa do farmacêutico. Portanto, a propriedade do estabelecimento farmacêutico, enquanto ela houver, de dispensação direta ao consumidor deve ser exclusiva desse profissional.

Criação de plano racional de zoneamento dos estabelecimentos farmacêuticos, integrado a uma política nacional de saúde voltada aos interesses da comunidade.

Essas são as colocações que temos na área de medicamentos. Como a nossa profissão atua também a nível de alimentos, análises clínicas, psicológicas e outras, gostaríamos que o Dr. Renato Baruffaldi, que é um especialista na área de alimentos, colocasse quais são as nossas reivindicações na área de alimento.

O SR. RENATO BARUFFALDI — Agradecendo a oportunidade que nos é dada, inclusive não só a nível de Conselho Federal, mas à Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente apresentamos, aqui, a questão da qualidade do alimento. Quando se ouve falar em alimento e, na maioria das vezes se tem notícia, de que se reporta, fundamentalmente, ao fato de que o alimento deve ser produzido em quantidade suficiente para todos, em cima, principalmente, desta linha de pensamento.

Gostaríamos de abordar o alimento não como quantidade, mas como qualidade. Porque esse setor de alimento, na realidade, é uma interface de discutível importância de muitos segmentos da atividade humana.

Pode-se dizer que desde a produção da matéria-prima, de origem animal, vegetal ou mineral, apresenta inúmeras atividades de interesse econômico, social, nutricional, industrial, evidenciando-se, através de levantamento, que de 12 a 15% das pessoas estão ligadas a atividades de alimentos dentro desse setor. O segmento industrial reúne mais de 20 mil empresas, desde as micro até as grandes empresas, formando um complexo com produtos dos mais diversificados.

Essa atividade ainda é responsável por 16% do movimento de compra e venda do mercado interno e, na média, cada brasileira gasta hoje 17,3% do que ganha em gêneros alimentícios.

Quanto à exportação dos alimentos e os produtos da agroindústria são aqueles que mais pesam em nossa pauta de exportações e que, em última análise, são transformados em reluzentes fontes de divisas para o nosso País.

Em todos os segmentos vimos que, apesar de tanta importância, não é aquele tangido por nenhuma benesse em particular, e é crítico em cada uma das etapas. Iniciando, na sua produção no campo, que deva ser obtido com produtividade e preços competitivos passando pelo escasso espaço para armazenamento, somam-se dificuldades de transportes, às vezes, a ineficácia da industrialização culminando, nas más condições de comercialização e de distribuição e indo dessa forma aquecer as estatísticas de perda.

Mesmo assim, o alimento é o componente básico da atenção primária da saúde. E como tal, deve ser hígido, puro e saudável. O alimento só é puro quando está livre de resíduos de agrotóxicos, de metais pesados, de catabólicos de microorganismos, de fungos isentos de toxinas e de organismos estanques, enfim, deve ser próprio para o consumo.

Parece que, hoje, não é a tônica da presente situação; somente nos últimos 4 meses, deste ano a situação se mostra calamitosa. É o leite dolorosamente chamado de Chernobyl, sucos com quantidades exageradas de sulfuroso, água mineral contaminada com microorganismo, gelatina sendo preprada a partir de couro contaminado pelo cromo, e o bacalhau importado está mofado. Será que seremos obrigados a admitir ser um povo terceiro mundista da América Latina, e aceitamos essa situação? Lógico que não. No entanto, para se ter autonomia e possibilidade de melhorar a qualidade do alimento, somos obrigados a lutar para que isso ocorra. Para isso temos também que percorrer caminhos que iniciam na diminuição do uso de biocidas, eliminação daqueles prejudiciais à saúde, passando pelas melhorias das condições de armazenagem, dos estoques reguladores e até da industrialização. Sempre lembrando que o êxito depende do caráter educativo de uma vigilância sanitária. Na indústria deve-se ter em mente um código de alimento real e atualizado, servindo de parâmetro à qualidade do produto, suas características mínimas exigidas e sobre o uso de aditivos e suas dosagens, atendendo de uma forma clara aos seus prazos de validade de fabricação.

Deve ser indispensável uma vigilância sanitária efetiva, desde o início da produção até a chegada do produto às mãos do consumidor, realizada dentro de critérios perfeitos de refrigeração ou congelamento. Para tanto é necessário que a vigilância seja exercida livremente, independentemente de influências prejudiciais como as políticas, as econômicas, as regionais, contando sempre com o apoio da população. A vigilância deve ser obrigada a informar a população, que é a razão da sua própria existência, sobre os resultados de laudos e da qualidade de alimentos colocados à venda. Ainda é necessário uma rede de laboratórios de apoio, para se ter laudos de plena validade, complementados o apoio legal e jurídico, indispensáveis para se ter uma perfeita ação de proteção às comunidades. A vigilância deve ser educativa, acima de tudo, priorizando o treinamento não só de seus agentes como também dos que trabalham nos diversos segmentos, desde o técnico até o ambulante, para não se apresentarem soluções de continuidade. A vigilância não pode ainda ser usada como mecanismo legal, para impedir que o pequeno e médio produtor tenham possibilidades de comercializar seu produto diretamente, sem o intermediário ou ainda para frustrar a iniciativa do cidadão.

Numa política regional deve ser visto, em primeiro lugar, a vocação da região e os componentes culturais ligados ao tipo de alimentação, bem como da difusão de tecnologias apropriadas, dirigidas para obtenção de produtos de boa qualidade sanitária.

Finalizando, seria possível incluirmos nos currículos dos cursos formais e informais, assuntos

ou temas em função da graduação, sobre o alimento e as suas relações com a saúde.

A vigilância sanitária de alimentos não deve, entretanto, ficar isolada em meio a inúmeros outros produtos relacionados com a saúde. Deve estar incluída num contexto em que vigilância sanitária dos produtos engloba. Alimentos, produtos farmacêuticos, cosméticos, saneantes e desinfetantes, inseticidas para uso doméstico, agrotóxicos e correlatos. Além do mais, a vigilância sanitária deve se dar também em termos de saneamento ambiental e doméstico, assim como as condições de sanidade das habitações, dos ambientes de trabalho e dos laboratórios públicos.

Assim, deve ser iniciada a conscientização com referência à vigilância, não como ente abstrato, fiscalizador, polialesco e punidor, mas sim um corpo presente, com forma própria, educador em termos de saúde pública e normalizador visando a defesa e a proteção da comunidade. À vista da necessidade, da importância e do interesse elencamos alguns tópicos para se ter uma estrutura contida em um ministério, que seria mais indicado o Ministério da Saúde utilizando, além do pessoal remanescente da atual vigilância sanitária, transferir esquemas e competências de outros Ministérios como o da Agricultura, da Indústria e do Comércio para unificação e incorporação de uma nova filosofia de estrutura sanitária.

Depois, iremos distribuir esse documento, e faremos colocação de uma estrutura. Terminamos com umas das premissas básicas com referência à qualidade dos alimentos.

São as seguintes premissas de um componente da atenção primária da saúde sua primeira exigência é a de ser saudável. Cabe ao Estado assumir um compromisso perante à Nação, que cuidará da rigidez dos alimentos. É necessária a disseminação, através da população, de conhecimentos específicos sobre alimentos. Melhorar os conhecimentos dos manipuladores, técnicos, vendedores, inclusive os ambulantes, sobre os alimentos. Não será esboçada nem uma política de alimentos, desvinculada de uma proposta clara sobre a qualidade do alimento. A certeza e garantia da qualidade dos alimentos deve permear através das instituições governamentais que decidam com referência a alimento, saúde, comércio, indústria, agricultura, minas e energia. A gestão deve ser feita intensificando a participação do setor de saúde, e a vigilância sanitária deve ser completa sobre todo o sistema, desde a produção da matéria-prima até a entrega ao consumidor. Todos os segmentos da produção, do transporte, da fabricação, da armazenagem e da comercialização devem ser abrangidos pela vigilância sanitária. O sistema de vigilância deve ser único. A vigilância sanitária não pode castrar a iniciativa de uma pessoa.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Muito obrigada, Dr. Renato Baruffaldi. Concedo a palavra ao Dr. Antônio Carlos Lyra.

O SR. ANTÔNIO CARLOS LYRA — Sr^o e Srs. Constituintes, companheiros da área de saúde, vamos, em rápidas pinceladas, falar sobre o setor de análises clínicas toxicológicas.

A situação, hoje, no País todo, daqueles laboratórios que executam os exames reclamados pela clínica médica, está numa fase pré-falimentar.

Realmente, os laboratórios particulares pequenos, médios estão falindo.

A remuneração paga, pelo nosso grande comprador que é a Previdência Social, não está cobrindo os gastos com a execução da maioria dos exames. Os reativos tiveram aumento de até 300% de janeiro até março. Os preços estão liberados, enquanto a Previdência Social reajustou em 30% em janeiro e 20% em março. Já se articula um movimento em todo o País, para que todos os laboratórios conveniados peçam descredenciamento, em face do estado de desespero.

Hoje, está se solicitando ao INAMPs que o mesmo pague ao menos 80% da tabela da MB, e 100% para aqueles exames que requerem o radiomunisaio. Exames que são indispensáveis para o diagnóstico de certas patologias não constam da tabela do INAMPs. Os pequenos e médios laboratórios estão fechando, com o desemprego de pessoal altamente especializado e deixando ocioso o equipamento sofisticado, caro, difícil de comprar para o pequeno e médio profissional que se dedica a esta área. O pequeno e o médio laboratório são muito mais numerosos, e executam muito bem aqueles exames que fazem parte do seu rol. O que eles fazem, fazem muito bem feito, não fazem tudo, mas fazem bem feito aquilo que se propõem a realizar.

Pleiteamos que a tabela de remuneração da Previdência Social venha com uma dupla coluna, uma para os honorários, e outra como o valor dos insumos, que hoje aumentam mês a mês.

O Estado deve garantir o acesso à população brasileira aos serviços complementares de análise, diagnóstico e toxicológicos.

Os contratos de prestação de serviços devem ser bilaterais, com direitos e deveres equilibrados, com diálogo. Hoje não existe pois a Previdência Social impõe, pagando quando quer, fixa remuneração que quer pagar e temos que aceitar isso pacificamente.

Manter o controle dos produtos de consumo dentro do Brasil, para daí partir para uma negociação de preços com os insumos controlados, sendo os outros fatores com o uso já pré-estabelecidos para o cálculo: salários, luz, água, telefone, aluguel.

Reduzir o prazo para entrega de contas e recebimento pelos serviços prestado. hoje demora no mínimo 60 dias após a entrega. E as pequenas e médias empresas pagando juros de 30% ao mês do dinheiro que torna emprestado.

Queremos melhores condições fiscais para a pequena e média prestadora de serviços na compra de equipamentos, os quais são extremamente caros e em manutenção também cara.

Isenção de impostos na importação de equipamentos e insumos, melhores equipamentos que nos sejam fornecidos significa uma melhoria de qualidade. Os impostos municipais, o ISS, que sabemos ser de grande importância para a arrecadação das prefeituras municipais, ao invés de serem pagos devem ser revertidos na compra de equipamentos, pois esse imposto absorve cerca de 5% do faturamento bruto, o que é bem maior durante todo o ano do que qualquer outro tributo.

Queremos que os equipamentos nacionais sejam fiscalizados antes de colocados em mercado, por uma entidade oficial, que lhes dê um selo, uma garantia de qualidade, pois muitas vezes compramos porque o preço é menor e, depois,

não conseguimos fazê-lo funcionar, ou então funciona de forma precária.

As análises toxicológicas devem ser tratadas com destaque, hoje, como todos sabemos, há abuso na utilização de produtos químicos, agrotóxicos, quantos brasileiros se intoxicam e morrem, por este Brasil afora, intoxicados pelos agrotóxicos. Estamos, diariamente, como tem dito o Professor Renato Baruffaldi, nos intoxicando com conservantes, corantes, metais pesados, microorganismos altamente tóxicos.

Pedimos, e isto é muito importante, laboratórios oficiais de referência para o controle de qualidade dos serviços prestados, os quais tanto na rede laboratorial particular quanto na conveniada devem existir, dirigidos por pessoas idôneas e competentes, para que a população possa confiar em nossos serviços, tanto laboratórios de referências de análise clínicas quanto de análises toxicológicas.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex^{as}

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Muito obrigada, Dr. Antônio Carlos Lyra.

Esta Presidência gostaria de convidar, agora, o Dr. Francisco Álvaro Barbosa Costa, do Conselho Federal de Medicina. Tem S. S^a a palavra.

O SR. FRANCISCO ÁLVARO BARBOSA COSTA — Sr^o Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, Sr^o e Srs.

Confesso, de início, a dificuldade de falar com texto escrito. Dada, entretanto, a necessidade de obedecermos às decisões de nossa entidade, o que sempre fizemos com muita tranquilidade, e procurar ser sucinto que é outra dificuldade que temos, trouxemos um texto escrito.

O Conselho Federal de Medicina e a Federação Nacional dos Médicos apresentaram, ontem, um documento conjunto à consideração desta Subcomissão, que foi apresentado pelo companheiro Roberto Chap, e que já foi distribuído anteriormente a todos os membros da Subcomissão. Não faremos, então, a leitura desse documento para ganharmos tempo e até porque seria repetir o que já está na memória dos Srs. Constituintes.

Aproveitarei, entretanto, a oportunidade, para destacar alguns dados que julguei importantes para a compreensão da formulação e a extensão das nossas propostas e a inserção histórica das mesmas.

A nossa presença, hoje, aqui, nesta condição em que estamos representando o CFM, a existência desta Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, a própria Assembléia Nacional Constituinte são, no nosso entendimento, partes de um mesmo processo que ainda está em plena marcha.

Essas coisas não estão surgindo à toa e nem surgiram do nada. São partes de um processo que ainda estamos construindo. Esse processo foi construído inicialmente pela sociedade civil, pela população que há bem pouco tempo, disse, mais uma vez, não ao regime militar e que está exigindo mudanças e que, cada vez mais se organiza, se mobiliza e se articula para alcançar essas mudanças.

Esta Assembléia, portanto, inevitavelmente, terá que avançar de acordo com a vontade da sociedade. Não vamos conseguir construir um termo constitucional que fuja da delegação e da exigência que a sociedade está a fazer neste instante.

Teremos, pois, que construir uma Constituição que contemple em seu texto, e permita incorporar à legislação ordinária, os mecanismos que assegurem a execução dessas mudanças. Essa é a nossa tarefa. Se assim não fizermos, se não se alterar o **status quo**, a Constituição que for produzida nascerá ultrapassada e não atenderá os seus objetivos.

Pelo que pude observar nestes últimos dias, o conjunto dos Srs. Constituintes, que compõem esta Subcomissão tem um compromisso em construir uma Constituição que contemple, não os interesses particulares, de grupos ou de pessoas, mas o interesse do conjunto da sociedade. Esta é tarefa do Constituinte que está acima dos compromissos exclusivamente partidários ou regionais. É uma tarefa maior de dar à Nação brasileira a Constituição que ela está a reclamar, que ela está a exigir, e não que esteja na cabeça de cada um de nós.

As pesquisas de opinião têm demonstrado que a preocupação desses assuntos, com a questão de saúde, que se insere por inteiro como a segurança e a proteção ao meio ambiente dentre as preocupações da sociedade têm demonstrado, essas últimas pesquisas, inclusive de grandes jornais, que passaram agora a dedicar espaço muito grande à questão saúde. E por quê? Porque as pesquisas de opinião passaram a mostrar que a questão da saúde, a questão da seguridade e do meio ambiente passaram a figurar com grande importância no rol das preocupações da sociedade.

Já a partir da década de 70, grupos profissionais ligados à questão saúde e que se opunham às políticas dos Governos militares avançavam na produção de conhecimento e na denúncia da situação sanitária do País, que hoje explode com a abertura democrática, com toda a clareza e com toda a sua rudeza.

Basicamente demonstrou-se que, da parte do Estado, não havia prioridade pelo social, demonstrou-se a acentuada influência no setor saúde, dos grupos mercantilistas. A não participação popular no processo de formulação e controle das políticas de saúde, a falta de transparência na aplicação dos recursos e a inadequada formação de recursos humanos, além da baixa remuneração dos profissionais do setor e do controle do setor de medicamentos e equipamentos pelas multinacionais.

O processo de compreensão da falência do setor de saúde brasileira, de suas causas e a formulação de propostas de mudanças, passou a ser encaminhado por entidades populares, por entidades sindicais, pelas entidades do setor saúde e, principalmente, à medida que os antigos dirigentes, comprometidos com o regime autoritário, passaram a ser derrotados por lideranças progressistas.

Porque anteriormente era isso o que acontecia, Srs. Constituintes, e é por isso que digo que, historicamente, a nossa intenção e o discurso quase todo semelhante das entidades que hoje aqui e em todos esses dias têm comparecido, demonstra que a sociedade resgatou a sua organização social para inseri-la no contexto do interesse de toda a sociedade.

Não mais temos visões corporativas nas entidades que buscam, realmente, avançar. As entidades médicas viveram intensamente esse processo

de democratização e comprometimento com as mudanças, participando de forma organizada de inúmeros fóruns, conferências, simpósios que culminaram, em março de 86, com a VIII Conferência Nacional de Saúde, em que estiveram presentes mais de 4 mil pessoas representativas de todos os setores da sociedade, exceto os empresários do setor privado lucrativo, que se auto-excluíram, e resolveram fazer uma conferência própria, excluindo-se da discussão com o conjunto da sociedade.

A VIII Conferência Nacional de Saúde foi, pois, o momento mais importante de toda essa discussão que já se fazia há mais de uma década e que abriu amplo espaço democrático para que toda a sociedade pudesse fazer as suas críticas, fazer suas análises e formularem as suas propostas.

Ontem um Constituinte manifestava, não digo a sua perplexidade, mas sua preocupação, de que todos os documentos serão mais ou menos parecidos. Parece-me que isso demonstra que a sociedade brasileira conseguiu, em fóruns anteriores a este, buscar uma proposta que atendesse aos interesses do conjunto da sociedade. Não é, pois, uma coisa combinada, é um produto de um processo democrático de discussão e de formulação e que não atende a setores que até ficam anacrônicos quando aqui apresentados, postulações corporativas de setores menores específicos, quando se pretende discutir os interesses dos setores da sociedade. E é isso que estamos procurando evitar, discutir os interesses particulares e corporativos.

A VIII Conferência Nacional de Saúde que foi precedida de pré-conferências regionais — e o autor de uma delas está aqui presente — em todo o País, em seguida de conferências específicas, constituiu-se, portanto, um fórum representativo e amplamente democrático, configurando uma verdadeira pré-constituente da saúde.

Não é, pois, por acaso, que os documentos trazem formulações semelhantes. Ficou patente a preocupação, nesta Conferência dos setores populares, representados por entidades de moradores de bairros, sindicais e de técnicos, em criticar, analisar, mas sobretudo em apontar caminhos, soluções para a implementação de uma verdadeira reforma sanitária.

Além de propostas específicas gostaria de destacar isso para os Srs. Constituintes, para o setor saúde, que estão contempladas nos nossos textos, ficou claro que política consequente para o setor necessita estar integrada às políticas econômicas e sociais para o País. Destacaram-se como questões correlatas e que estarão na preocupação dos Srs. Constituintes que hoje constituem esta Subcomissão que amanhã estarão discutindo na Comissão e depois dentro do Plenário Constituinte, todas as questões que a Constituição terá que abarcar, e que estão absolutamente correlacionadas com a questão saúde, e que têm que ser preocupação permanente dos Srs. Constituintes como o foi dos pré-Constituintes de Saúde na VIII Conferência.

Destacaria, por exemplo, a questão da Reforma Agrária que está ligada à questão da alimentação, à questão da vida do homem do campo, à questão da vida do homem da cidade, que está ligada à questão do solo urbano, que tem ocasionado

tantos problemas, principalmente para os companheiros de São Paulo.

A questão da dívida externa está muito clara. Ela tem vinculação não só com a questão saúde mas com todas as questões sociais do País, dado o modelo de desenvolvimento que a ditadura resolveu comprometer-se com ele.

A questão fundamental — porque aqui estamos discutindo muito a questão do Poder Público — é a questão do controle social sobre as ações do Estado. Não estamos discutindo que queremos este Estado que está aí constituído, para isso estamos construindo uma Constituição. Queremos que haja controle social sobre as ações do Estado, sem o que não basta ter a participação pública, é preciso que haja controle social sobre a ação do Estado.

O fortalecimento dos Estados e Municípios e a questão da redistribuição da renda foram alguns assuntos que foram entendidos pelos companheiros que participaram da Conferência, como absolutamente ligados a todas essas propostas aqui apresentadas.

O Conselho Federal de Medicina, tendo participado ativamente da VIII Conferência, formulou a sua proposta para o conteúdo saúde, do novo texto constitucional, tendo como base as conclusões daquela Conferência, e as discussões que promoveu em seu plenário e em algumas regiões do País. Não tinha como criar outro texto, porque estávamos e continuamos comprometidos com aquelas decisões.

Gostaria de ressaltar, entretanto, que destacamos como princípios fundamentais, que devem ser contemplados e assegurados na Constituição, com maior ou menor quantidade de palavras, maior ou menor extensão, 5 ou 6 tópicos que o companheiro Eleuterio colocou aqui, com bastante clareza, mas que gostaria apenas de, pelo menos, enfatizá-los, nominando-os.

É questão da saúde como capítulo específico da constituição brasileira. Essa é uma preocupação nossa. Será a primeira vez, já disse, aqui, uma companheira da Fiocruz, se não me engano, que a Constituição brasileira contemplará, como um capítulo ou como qualquer outro setor, como um título, mas contemplará a saúde como contempla a questão econômica, a questão da educação e a questão da família. A saúde, até hoje, está escondida em um ou dois artigos sem nenhum destaque.

A sociedade brasileira tem demonstrado hoje, insisto, pelas pesquisas de opinião pública, que a questão da saúde não é uma questão menor, inclusive como alguns políticos importantes deste País, nos últimos dias têm, dito que o Ministério da Saúde é uma coisa negociável como questão menor. Não é, Srs. Constituintes! O Ministério da Saúde é uma das questões maiores deste País. Só lembramos que é maior quando falamos da miséria, da questão das doenças endêmicas, da morte de nossos homens do campo, da questão nordestina. É porque o Ministério da Saúde foi sempre tido como coisa menor. Infelizmente, políticos importantes continuam dizendo isso.

A questão da saúde definida em capítulo, a questão da saúde como direito do cidadão e dever do Estado. Estabelecer que o conjunto das ações de saúde é uma função de natureza pública; que a organização tem que ser num sistema único — isso já foi debatido — que o financiamento

tem que se dar pelo Estado, Município, Território, Distrito Federal e, ainda, como foi colocado, a questão da Previdência Social.

Que a política de recursos humanos, insumos e equipamentos tem que estar vinculada ao sistema nacional de saúde; que o Estado controlará a produção e distribuição de medicamentos imunobiológicos e derivados, e, por sorte, teremos a Presidenta da Ceme, dentro de pouco tempo, dizendo da importância desse setor.

Esses são os tópicos e o roteiro que seguimos na formulação de nossa proposta que, como disse no início, foi discutida ontem. Insisto, salvo engano, não está aqui o Parlamentar que disse isso ontem, que os documentos são parecidos, têm nuances, e que nuances, se dizia ontem, diante de diferenças em alguns capítulos mas, são parecidos porque não foram construídos ao sabor de interesses particulares ou corporativos. As nossas posições de todo o setor saúde, das centrais de trabalhadores que têm divergências em algumas coisas, que possam até ser vinculadas a Partidos que têm alguma divergência, mas as propostas do setor saúde estão construídas de forma unitária, porque passaram por um processo de longo amadurecimento, por um processo de grande discussão interna, de grande embate e de aprovação democrática, ali mesmo, na discussão, na votação, mas construímos, dentro do embate democrático, a proposta única. É por isso que elas são parecidas. São parecidas porque pretendemos ter hoje a cara da sociedade e que é esta a cara que a Constituinte tem que ter; a Constituinte tem que ter a cara da sociedade e não a cara de grupos que, eventualmente, venham aqui defender interesses privados ou particulares; não privados no sentido de se assegurar a livre iniciativa, privados no sentido de espúrios, no sentido de descomprometidos com a sociedade.

Gostaria de esclarecer que as entidades médicas de todo o País reunir-se-ão dias 7 e 8 de maio próximos no Rio de Janeiro, para aprofundar essas discussões e as estratégias de forma de participação e de pressão, sim, pressão legítima da sociedade sobre a Assembléia Nacional Constituinte, na busca de uma prática unitária, a consolidação de todos esses documentos parecidos, não só das entidades médicas, mas de todas as entidades do setor saúde e da sociedade civil.

Sr. Presidente, como a Associação Médica Brasileira deve estar ausente, permita-me avançar um pouco mais.

Discutiremos a organização do trabalho médico e a reforma sanitária.

Por último, gostaria de fazer uma observação sobre certas afirmações feitas pelo Sr. Representante da Medicina de Grupo, e por defensores da assim chamada excelência do setor privado, em que no dia em que assistíamos a essas colocações não podíamos contestar.

Não é verdade que a Medicina de Grupo pague melhor aos médicos brasileiros. O próprio jornal da Associação Médica Brasileira traz agora — e só estou destacando essa questão particular porque foi dito aqui, com todas as letras, quando um Constituinte exigiu seriedade no trato dos números — e faremos chegar às mãos dos Srs. Constituintes documentos que provem que não é verdade que ela pague melhor os profissionais de saúde.

Segundo: também não é verdade que contes-tamos dizendo que a pesquisa é viciada, que o conjunto da classe trabalhadora esteja feliz e aplaudindo a Medicina de Grupo. Lembramos, quando o Sr. Delfim Netto manipulava as estatísticas deste País, o dizer-se que estávamos progredindo e íamos muito bem, e deu no que deu. Também não é verdade, e contestamos a forma de pesquisa que a Medicina de Grupo fez.

Com relação à excelência dos hospitais públicos, um Constituinte, que lamentavelmente não se encontra em reunião, não vou citar o nome por essa razão, lembrou aqui 2 ou 3 hospitais privados que seriam de grande excelência, e não se lembrou de nenhum público. Gostaria de lembrar que os principais hospitais deste País são hospitais públicos. O Incor, o Hospital das Clínicas de São Paulo, os hospitais de clínicas de todo o País, os hospitais da Previdência do Rio de Janeiro, da Lagoa, Bonsucesso, Jacarepaguá; os hospitais da Previdência de São Paulo, os hospitais de câncer, os hospitais que têm que gastar muito dinheiro pela tecnologia necessária ao atendimento a que se destinam; os hospitais que tratam aidéticos, os hospitais que tratam de pacientes com doenças contagiosas; os hospitais que tratam de doenças que requerem alto investimento e alta tecnologia, são todos públicos.

Não há nenhum hospital privado, porque a lógica do lucro, e é lógico que a lógica do lucro impeça que isso aconteça. A lógica do lucro, a saúde como mercadoria, o atendimento hospitalar como negócio não pode permitir o compromisso com esse tipo de patologia, com as doenças crônicas e degenerativas, com os prontos-socorros. Qual é o grande pronto-socorro privado? E não poderia ser um pronto-socorro privado para doentes queimados, para grandes acidentes, grandes fraturas, para os acidentes vasculares, têm que ser público e têm que ser bom, excepcionais, porque são para atender urgência. E todos eles são públicos! Então, não é verdade que o setor privado seja melhor que o público, e é menos verdade ainda dizer que ele contribua para formação de recursos humanos. Nenhum hospital privado, salvo raríssimas exceções, contribui para formação de recursos humanos; pelo contrário, nos hospitais privados o que se encontra é um baixo contingente de enfermagem de nível superior, é a profissionalização do homem da lavanderia como atendente, é a mão-de-obra de baixo padrão e mal paga. Isso é o que se encontra, por isso é mais barato, além da má administração do próprio público.

O Estado hoje, como está constituído e como contempla a questão saúde, faz até questão, porque os representantes do setor privado é que dirigiam a coisa pública; assim como o Presidente do IBC sempre foi um produtor de café; assim como o Ministro da Agricultura sempre esteve ligado aos interesses dos latifundiários, assim os interessados na privatização do setor saúde também dirigiam durante algum tempo o setor saúde. Bastava lembrar o Ministro da Saúde Leonel Miranda, o homem dos atendimentos psiquiátricos. À medida que se tem um representante do setor privado no setor público, é evidente que irá destruir o setor privado. E o setor público é cada vez mais privilegiado que o setor privado. Os baixos salários que se pagam no setor público têm, por finalidade, um contingente de mão-de-obra

com duplo e terceiro vínculo que será pago com dez tostões mais alto. Mas será, ainda assim uma miséria que se paga. O múltiplo vínculo, o mal pagamento no setor público, serve à lógica do capital privado, mercantil, dependente do Estado, que é o caso do setor saúde.

Termo dizendo que 80% a 85% do atendimento deste País, têm sido decantado aqui, alguns chegam a 90%, outros a 92%, é prestado pelo setor privado. Ora, o grau de insatisfação da população brasileira com o setor saúde é, com certeza, acima de 15%. Se fosse só até 15% eu podia admitir que a população está insatisfeita com os 100% do setor público, que é a parcela de 15%. Mas a insatisfação é de quase 100%. Se 85% do atendimento são privados, a insatisfação é com o setor privado. (Palmas). Então o conjunto é um só. Não há, pois, como acusar que o que está falido é o setor público. O que está falido é o sistema de saúde, que contemplou basicamente a privatização. O que está falido é a privatização do setor.

Eu disse que ia terminar e vou.

A ineficiência, o sucateamento e a desmoralização do setor público é a estratégia do setor lucrativo e a insensibilidade do governo militar.

Ontem, inaugurou-se em Brasília o Hospital da Golden Cross, quase todos os Constituintes foram convidados, inclusive a nossa Presidente.

Companheiros, a Golden Cross, que financia corridas de automóvel, algumas coisas até agradáveis para nós, mas o alto custo, nós sabemos, é uma entidade sem fim lucrativos. Dizia, há pouco, aqui, o companheiro, que nós temos que contemplar. Claro. Mas espero que as misericórdias que falarão daqui a pouco definam muito bem o que é que realmente não é lucrativo e o que é lucrativo. Porque a Golden Cross tem claro fim lucrativo e explora, inclusive, o trabalho médico intermédica, é uma empresa, hoje, com ramos internacionais. E esse hospital magnífico inaugurado em Brasília, já está o Lago Sul com uma pletera de hospitais privados de excelência arquitetônica — porque os médicos da Golden Cross e os médicos da iniciativa privada são os mesmos médicos públicos, são os mesmos funcionários públicos. Não podemos ter duas excelências, e uma excelência de TV a cores, é uma excelência de carpetes e foi financiado com dinheiro público, foi financiado com o FAS. Não sei se ontem, com a inauguração, tiraram a placa, mas temos as fotografias e a memória da Caixa Econômica deve ter — o hospital magnífico da Golden Cross no Lago Sul, foi construído com dinheiro do FAS. E a Ceilândia, administrada pela companheira Maria de Lourdes Abadia, com 600 mil habitantes e que, junto com Taguatinga, tem mais de 1 milhão de habitantes, uma Campina inteira, não tem um ortopedista sequer e tem um hospitalzinho vagabundo de cento e poucos leitos. Enquanto isso, o Governo financiou, no Lago Sul, mais um gigante da iniciativa privada, que se estabeleceram sozinhos, mas se estabeleceram com dinheiro público e vão trabalhar para os convênios da Esplanada dos Ministérios, porque este Sena-ano ainda não têm um próprio público para colocar os seus Deputados para atender. O ministério das Relações Exteriores não têm ainda em Brasília um próprio público para atender as embaixadas de todo mundo e para atender os presidentes que vêm aqui.

A iniciativa privada também dirigia o serviço médico da Câmara dos Deputados e do Senado. Por isso que o contrato de interação dos Srs. Constituintes, das suas famílias, continua sendo direcionado para a iniciativa privada. Não sei nem se V. Ex^a, amanhã, não estarão sendo atendidos no Hospital da Golden Cross. É quase certo que sim. Porque o serviço médico de V. Ex^a, ao invés de fortalecer o Hospital de Base, ao invés de fortalecer o Hospital da Previdência, vai fortalecer, com seus institutos, com a Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados e do Senado, a iniciativa privada mercantil, lucrativa, com dinheiro do Governo e com o dinheiro do povo.

Eu queria terminar dizendo que o setor privado não tem aceito a fiscalização dos conselhos, não só o de medicina. Por que é que o próprio público — e dito por nós e o Constituinte Carlos Mosconi sofreu isso e todos aqueles que foram secretários de saúde — só picham o setor público? É porque o setor público tem transparência, é porque o setor público aceita delegação sindical, é porque o setor público aceita comissão de ética. A medicina privada lucrativa não aceita nem a comissão de ética ou conselho. Somos representantes da sociedade. O Conselho não é representante corporativo de médicos. O Conselho é criado por lei, um órgão da sociedade. Não temos conseguido fiscalizar a iniciativa privada, porque ela busca inclusive remédios jurídicos para impedir que isso se dê.

Evidentemente que tínhamos mais coisas a dizer, mas por enquanto é só isso. Obrigado pela tolerância. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Muito obrigada, Dr. Costa.

Com palavra a Dr^a Marta Nóbrega Martinez, da Central de Medicamentos.

A SRA. MARTA NÓBREGA MARTINEZ — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, Companheiros do setor saúde:

Nós, da Central de Medicamentos buscamos, com o apoio de todos os representantes do setor saúde e da indústria farmacêutica, estudar as questões principais que levam à estrutura que hoje temos no País, tanto a nível da assistência farmacêutica quanto da produção do medicamento, e formulamos um documento que já está de posse dos Srs. Constituintes, em que os caminhos da autonomia são aí traçados desde o perfil diagnóstico da assistência farmacêutica e do setor tecnológico industrial, até o ponto básico que nós consideramos deva constar na Constituição brasileira, de tal forma que asseguremos uma mudança na situação atual, que é solicitada por toda a população brasileira.

Em primeiro lugar, devemos aqui trazer a análise das duas vertentes principais desse segmento: a vertente sócio-sanitária e a vertente tecnológica industrial.

Consideramos que a questão do medicamento, dentro da questão tecnológica industrial, deve ser estabelecida no campo da saúde e não do campo da indústria e comércio e do setor econômico. Em relação ao medicamento, por uma questão de segurança social, não podemos deixar de forma alguma que uma política seja traçada fora do âmbito do setor saúde. Todos nós já sentimos, como vimos aí, uma unanimidade, de que o setor

público tem que assegurar à população brasileira o acesso à saúde. E o medicamento, por sua vez, é um dos insumos fundamentais para se resolver o problema da saúde.

Sabemos que apenas 48% da população brasileira têm acesso ao medicamento, porque o mercado de medicamentos, que hoje está na ordem de 1,8 bilhões de dólares é basicamente privado, porque 35% desse mercado é consumido no setor público. Desses 35%, não temos controle de 57%, porque são medicamentos adquiridos pelos conveniados, por toda a rede de saúde conveniada do INAMP. Vemos aí que esse setor, apesar de termos um consenso de que num País da especificidade e da situação sócio-econômica em que nos encontramos, o medicamento deve ser muito bem racionalizado. Para isso, a CEME já vem trabalhando, juntamente com a Organização Mundial da Saúde, com uma relação padronizada, que é a RENAME, que dispõe de 378 itens, e sabemos que ela é capaz de resolver mais de 85% de todas as necessidades do setor saúde para a eficácia médica.

Com isto temos uma Relação Nacional de Medicamentos essenciais e não temos, ainda, controle sobre ela, porque 57% do consumo do setor público estão fora dessa relação.

Na questão da assistência farmacêutica, a nossa administração está buscando, a partir de agosto, na Central de Medicamentos, e de imediato iniciarmos, a nível das ações integradas de saúde, a discussão sobre o medicamento. O medicamento, nós sabemos, era o insumo que estava à margem do setor saúde. Era um insumo necessário, mas as discussões em volta do medicamento sempre foram minimizadas. No entanto, é o contrário. A VIII Conferência Nacional de Saúde posicionou muito bem a questão do medicamento, à exceção lógica, do segmento industrial, uma vez que o setor saúde não dispunha de todos os insumos para formular, já de imediato, uma política tecnológica industrial. No entanto, o amadurecimento, a nível da Comissão da Reforma Sanitária, já nos traz uma proposta em que o medicamento, pelo aspecto tecnológico industrial, não pode deixar de estar presente no âmbito do setor saúde. Como chegar à garantia, à diferença que temos no momento, onde não só o setor público, como as farmácias comerciais, como toda a população brasileira está sentindo a ausência do medicamento. Quem pode pagar e quem não pode pagar verifica a ausência do medicamento. Por que isso?

Temos que ver a estrutura, hoje, da produção de medicamentos. Deste mercado 80% são ocupados por empresas estrangeiras. No momento em que temos toda uma decisão vindo de fora para dentro, a nossa população ficou marginalizada. Não tivemos os medicamentos essenciais a nossa disposição. Isso está sendo sofrido por todos nós. Qual é a questão básica? A questão básica é que os 20% do setor produtivo, que são compostos de empresas privadas nacionais e estatais, não puderam de imediato cobrir essa ausência. Tivemos a CEME, que tem o elenco de 378 produtos da RENAME, ofertando só 120 produtos. Não conseguimos ofertar mais de 120 produtos, porque somos dependentes de importações. O mercado internacional, por sua vez, não nos colocou as matérias-primas para fabricação dos medicamentos, quando poderíamos utilizar

o setor estatal e o setor privado nacional, que queriam dar uma resposta à CEME para garantia de um programa, simplesmente não podemos. Até hoje estamos com falta de penicilina. O mercado internacional não nos ofertou a penicilina. Tínhamos uma indústria de penicilina no País, como os Srs. sabem, que está desativada, porque considerou que não está sendo remunerada adequadamente. Tetraciclina: também tínhamos uma indústria instalada no País de Tetraciclina, que também considerou que não é rentável o mercado brasileiro. Tentamos buscar no mercado internacional: dificuldades. A própria Rifampicina, que é um produto essencial para os tratamentos de tuberculose está ausente; colocamos a INTERBRÁS há mais de 6 meses, ativamente, no mercado internacional buscando esse produto, que ainda não chegou ao Brasil.

O ponto fundamental, para que possamos ter segurança da prestação de um serviço, através de um insumo fundamental são as matérias-primas. Temos que ter uma indústria de matéria-prima no Brasil que assegure as nossas prioridades, a execução de um programa de saúde. Sem medicamentos, sabemos que isso não será alcançado.

E aí temos a questão, vai tanto pela área preventiva, quanto diagnóstico, quanto curativa. Os medicamentos essenciais, os 378 produtos estão dentro desses três grupos que irão dar solução ao setor saúde.

O que propor? Qual a nossa proposta? O que devemos garantir, na Constituição, para que mudemos esse perfil? E a dúvida deve estar ocorrendo na cabeça da maioria dos Srs. Constituintes, porque antes tínhamos todos os medicamentos, fomos à farmácia, e se a CEME não tinha recursos, não colocava o produto, quem podia pagar encontrava esse produto na farmácia. Esse segmento vinha fabricando no País, mas já vimos que a decisão de manter ou não o produto não está aqui.

Como é que iremos fazer? Temos capacidade de desenvolver um segmento nacional para atender os interesses de pelo menos 378 produtos, desse universo que temos de mais de 2.100 produtos, em vários nomes de fantasia, mas o universo de essencialidade é de 378. Temos tecnologia para fabricar esses 378 produtos no País? Temos disposição, tanto no setor estatal quanto no privado, para vir a ocupar esse espaço? Ora, apenas 48% da população é atendida. E os demais? No momento em que o Governo venha a colocar um programa social adequado, quem ocupará esse novo espaço, que é muito maior do que esse que está aqui agora, por que só 48% tem acesso?

Estamos preparados para assumir tanto um novo espaço quanto mudar esse perfil de dependência em que nos encontramos hoje, sem autonomia de decidir o que fazer sobre a nossa saúde — o insumo fundamental? É importante que saibamos que temos, hoje, empresas tanto do setor estatal quanto do setor nacional — ao todo englobamos 70 empresas que trabalham com a CEME no campo tecnológico industrial — que dispõem de tecnologia para formular esses 378 produtos. Se conseguirmos matérias-primas, nós conseguimos fazer esses 378 produtos, hoje, no mercado interno. E a quantidade? Realmente, quantidade é um problema. A nossa capacidade instalada

hoje, a nível do segmento nacional, não é suficiente para dar cobertura total de um programa assistencial que venha a atender a toda população brasileira, na universalização, que é o que nós queremos. Teríamos que triplicar a capacidade instalada, hoje. É importante saber que o setor estatal ocupa apenas 22% do **pool** das empresas nacionais; o restante, 78%, são empresas privadas nacionais. Esse conjunto tem que, de imediato, se capacitar a nível de investimento, quer dizer, temos que buscar uma ampliação desse setor, para que, na triplicação da sua capacidade instalada — porque tecnologia de formulação nós dispomos — possa atender a esse mercado crescente que não pertence, ainda, a ninguém é um mercado que a ação social do Governo estará abrindo.

E, perguntamos: vamos ocupar esse espaço com as empresas nacionais no setor, estatais e privadas ou vamos, mais uma vez, deixar que o segmento que já está aí, que é forte, já ocupa 80%, continue com esse perfil totalmente diferenciado, quer dizer, não podemos, em qualquer momento, traçar qualquer prioridade no setor saúde. Então, com esse espaço novo é fundamental que decidamos rápido o que fazer, porque a ação social do Governo a todo momento solicita, as ações integradas de saúde; e o fortalecimento do setor saúde irá fazer com que, mais uma vez, esse espaço seja colocado para o fortalecimento de um segmento que é externo e que já ocupa 80%.

No momento em que nós temos uma política destinada à ocupação desse novo espaço por uma empresa nacional, por um esforço interno, chegaremos com a cobertura das necessidades da nossa população, em medicamentos, a um equilíbrio da estrutura atual. Ao invés de um setor estrangeiro estar ocupando 80%, ele passará a ocupar uma média de 50, no máximo a 70%. Isto estamos colocando, sem deslocar o que hoje ele ocupa, só ao ocuparmos um novo espaço. E temos que tomar cuidado, como nós sabemos, porque ainda vai ficar um desequilíbrio, mas temos que tomar cuidado, porque até isso nós podemos perder se não tivermos uma política de imediato.

Para formular os medicamentos, estamos precisando de matérias-primas, 86% dos itens que entram na composição dos medicamentos são importados. Então, não é só ter uma indústria de formulação, uma indústria farmacêutica, precisamos de uma indústria quimiofarmacêutica. E como fica a questão tecnológica, e aí já é uma questão em que não podemos agir de imediato, infelizmente, se não tivermos o apoio internacional. Então, o que nós temos?

A Ceme está fazendo um esforço desde 1984, juntamente com o Ministério da Indústria e do Comércio e o de Ciência e Tecnologia, hoje, porque antes era a CNPq. Estamos fazendo um esforço e esse programa não vinha sendo divulgado, mas, com os resultados, agora, estamos ao contrário; queremos que todos os Srs. saibam do que este País é capaz. Hoje, de 72 tecnologias apoiadas por este sistema, Ceme, Ministério da Indústria e do Comércio, e Ciência e Tecnologia, temos 72 tecnologias que estão sendo fomentadas e apoiadas, das quais 32 já chegaram ao resultado e já estão sendo implantadas, 12 já estão sendo fabricadas no País e as outras estão em fase de implantação. Nesse programa participam

16 empresas nacionais que estavam escondidas porque não tinham respaldo, porque podem, a qualquer momento, se nós não tivermos uma política muito bem definida, serem mais uma vez esmagadas, porque a tecnologia das empresas que estão aqui dominam o medicamento; é lógico que elas trazem de imediato, implantam e quem vai consumir? É quem tem a maioria no mercado... Então, estamos implantando uma indústria quimio-farmacêutica para um mercado 80% dominado por empresas estrangeiras.

A mudança do perfil farmacêutico é fundamental, a ocupação desse espaço novo é fundamental. A legislação nos protege? Não. Então, nós a exemplo de países desenvolvidos que querem dar incentivos a qualquer segmento, o que nós temos? Temos política protecionista interna. Os Srs. podem ver nessa última página desse documento; o que gostaríamos que fosse colocado, revisto pelos Srs. Constituintes na nossa Constituição: as aquisições dos produtos farmacêuticos para uso público recairão nos artigos produzidos por empresas nacionais, quando disponíveis internacionalmente. Só isso; só essa legislação permitirá à Ceme, nas suas aquisições, dar preferência ao setor público, o que hoje não podemos fazer.

Quando coloquei que estamos dependentes, ainda, do setor internacional para mudar o perfil é que nós sabemos que o setor quimio-farmacêutico não irá colocar essas 378 matérias-primas de imediato no mercado. Já estamos colocando 32, com esforço, de 1984 para cá. Então, precisamos melhorar a nossa colaboração a nível de tecnologia com o exterior e, também, enquanto nós não temos o nosso parque quimiofarmacêutico instalado no País, que nos dê segurança para esse programa; também precisamos desenvolver o mercado alternativo de matérias-primas no exterior. É o leste europeu que tem; é o mercado chinês que já estamos sabendo que está vindo via Alemanha, mas temos que fazer um canal direto com o Brasil; é o mercado japonês que, sabemos, está vindo via Estados Unidos, mas temos que fazer o mercado direto com o Brasil, quanto às trocas, quanto às nossas exportações de matérias-primas que estão aí. Temos que entrar no mercado de trocas e só assim ganharemos tempo para o desenvolvimento de uma indústria farmacêutica nacional, mudando o perfil e, ao mesmo tempo, desenvolvendo uma tecnologia interna e trazendo de fora o máximo que pudermos. Porque é muito difícil trazer tecnologia de fora, diga-se de passagem, porque toda a questão do setor farmacêutico está na tecnologia dessas matérias-primas, que não é disponível facilmente. Então, a estratégia de uma política nesse setor é que irá garantir que o setor saúde possa decidir quais são as suas prioridades nesse campo. No já tivemos mais do que prova; não é a Ceme, não se precisa nem dizer em nenhuma das suas experiências, nós todos consumidores de medicamentos tivemos a prova, agora, disso tudo. Então, a mudança desse perfil é fundamental e, para isso, nós vamos ler aqui três pontos que consideramos básicos na questão dos medicamentos, e que gostaríamos de mais uma vez firmar que é:

“O Poder Público deve assegurar a prestação da assistência farmacêutica, no plano de atenção básica de saúde a todos os brasileiros. Não tem a menor questão, porque se

o setor público não assegurar, não teremos medicamentos para aquela população carente que ganha abaixo de 5 salários mínimos, familiar, e que por sua vez corresponde a 80% da população brasileira.

Nos setores da economia, em que a autonomia tecnológica e industrial, ainda não houver atingido grau compatível com as necessidades de desenvolvimento do País, deverá ser dado tratamento preferencializado às empresas genuinamente nacionais, em termos de incentivos fiscais, financeiros e exploração de mercado, nos casos definidos em lei.”

É uma política protecionista feita em todos os países. Não temos autonomia em questão de segurança social, e o setor farmacêutico se encaixa perfeitamente, e é uma prática mundial.

“As aquisições de produtos farmacêuticos para uso público recairão nos artigos produzidos por empresas nacionais, quando disponíveis internamente.”

Esses são os pontos básicos que gostaríamos de colocar. Para isso, já distribuimos esse documento e vamos distribuir também o outro que já deve estar chegando, porque está saindo da gráfica e que se chama “O Médico e a Farmácia Básica”. A farmácia básica, todos já sabemos, é um subconjunto da Rename só para a atenção básica de saúde sendo o que o programa da Ceme hoje está tentando universalizar, é começarmos pela atenção básica da saúde. Então, todas as unidades de saúde do País devem estar recebendo a farmácia básica. Todos os municípios abaixo de 20 mil habitantes, na população urbana, já receberam e os demais estão recebendo. Porque, realmente, distribuir medicamentos no País, ainda é uma questão que não iremos levar aqui, porque é operacional, mas é uma questão muito crítica e que é óbvio estará sendo abordado numa política maior como a que vimos aqui, em que o próprio Conselho de Farmácia colocou a questão da distribuição do medicamento e tudo o mais.

Então, acredito que para a Constituição esses três pontos sejam pontos básicos e estamos à disposição, aqui e na Ceme, e queremos participar, ativamente, de qualquer dúvida, no momento da própria estrutura da forma final, que esta Subcomissão fará, então estaremos à disposição em qualquer momento, para que nenhuma dúvida seja levada à frente e que sanemos todas elas, e possamos ter esse insumo essencial garantido dentro da Constituição Brasileira. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Muito obrigada, Drª Marta.

Concedo a palavra à Drª Maria José dos Santos, da Associação Brasileira de Enfermagem.

A SRA. MARIA JOSÉ DOS SANTOS — Srª Presidente, Srs. Constituintes, companheiros da área de saúde e pessoas outras que possam estar presentes:

Gostaria de, representando a Associação Brasileira de Enfermagem, colocar uma questão, antes da nossa proposta, uma questão que achamos essencial levantar aqui que é a sistematização, quer dizer, a colocação mais clara do sistema, não só do sistema de saúde mas do sistema em

que nós vivemos. Vivemos num sistema, um referencial, um sistema capitalista dependente, periférico, com uma estrutura rígida, uma estrutura social rígida, e o setor saúde, evidentemente, dependente de um poder político que emana dessa estrutura e que, até os anos presentes, tem se manifestado concentrado e não democrático.

É a partir da 8ª Conferência que no setor saúde as coisas começam a se modificar um pouco.

A Associação Brasileira de Enfermagem foi criada em 1926, no Rio de Janeiro. Ela congrega, hoje, cerca de 8 mil técnicos e enfermeiros. Como primeira entidade de enfermagem no Brasil por muito tempo exerceu funções de entidade cultural e científica e, também de certa forma, é órgão abalizador da profissão. Foi, assim, delineando funções que mais tarde se diversificaram, dando o nascimento ao Conselho Federal de Enfermagem e ao Sindicato. Neste momento aqui, representando esta Associação, esta velha senhora — esta jovem senhora, melhor dizendo — pretendemos reafirmar os princípios gerais da 8ª Conferência Nacional de Saúde, que os segmentos de várias instituições de saúde, de ensino, de pesquisa, de trabalhadores e da população em geral, tanto debateram. Eu me permitiria repetir aqui, em que pese já se tenha repetido essas coisas, mas eu concordo com o companheiro do Conselho Federal de Medicina, *ipsis literis*, o que ele disse, que realmente se o discurso é o mesmo, se as propostas são parecidas é porque está havendo um debate dos trabalhadores de saúde que estão chegando a essas conclusões, levando em consideração os interesses maiores da sociedade — saúde, como um direito inalienável de toda a população do território brasileiro e, também, como a responsabilidade do Estado de prover as condições para o exercício desse direito.

Ressaltamos a responsabilidade do Estado para assegurar a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de todos, destacando a questão da saúde do trabalhador. Concordo que a saúde é uma só mas, que, nos ambientes de trabalho, devido àquele referencial que colocamos antes, a saúde do trabalhador, as condições de trabalho de quem trabalha no setor de produção é realmente crítica. Temos que dar uma atenção especial a esse capítulo. Que esse sistema de saúde seja público estatal, gratuito, igualitário, equânime, integral e com alto grau de resolutividade, nem por isso se desconhecendo o momento de transição. Que o setor privado deve estar dentro das regras estabelecidas pelo setor público, de forma a que este possa efetivamente controlá-lo, possibilitando a formação de um sistema único de saúde, onde o financiamento seja público, sem a possibilidade do uso do dinheiro da Previdência Social, que é um dinheiro de quem trabalha, para o setor privado.

Considerando a necessidade de um sistema com alta resolutividade, a política de ciência e tecnologia de equipamentos e até de informação, para a saúde, devem ficar subordinados às diretrizes do sistema nacional de saúde. Sabemos, hoje, que se ligando o aparelho de TV, ouve-se: "Tome Doril que a dor sumiu." Isso aí não está ligado, em hora nenhuma, à nenhuma política de saúde.

Considerando a enfermagem, especificamente, como uma força de trabalho, que representa 52% dos ocupantes dos trabalhadores de saúde, é ne-

cessário uma atenção especial tanto na formação como na utilização dessa força de trabalho estabelecendo-se uma racionalidade com isonomia de direitos e deveres; ressaltando um piso salarial; emprego único; plano de cargos e salários; tempo integral que hoje, já se afigura na enfermagem com uma reivindicação de 30 horas. Essa jornada é reivindicada pela enfermagem, levando em consideração as condições de insalubridade, de stress, de plantões noturnos, muitas horas de pé, levantando de pesos, jornadas exaustivas, baixos salários e, além do que, cerca de 95% do contingente desses trabalhadores da enfermagem são do sexo feminino.

É importante ressaltar a necessidade da mudança da pirâmide dos trabalhadores de saúde que hoje é polarizada. Tem 60% de um lado, os médicos, um profissional especializado e do outro lado 60% de atendentes de enfermagem sem nenhuma especialização. Esse elemento está diretamente relacionado com o tipo de assistência prestada, hoje. Precisamos dar uma assistência de qualidade à saúde da população. A formação do trabalhador de saúde deve estar ligada diretamente, integrada mesmo, ao setor de ensino e ao setor de saúde. Queremos, também, ressaltar a necessidade de participação, tanto da sociedade organizada dos trabalhadores da saúde, como dos usuários em geral em todos os níveis de decisão das políticas de saúde e dos programas de saúde.

Assim, Srs. Constituintes, levantamos algumas questões e reafirmamos alguns pontos que, embora possam não se constituir matéria constitucional serão, por certo, matéria de preocupação. E já são matérias de preocupação e deverão ser ordenadas pelos próprios Constituintes, numa fase mais avançada das leis ordinárias, num sistema único de saúde, que deve ser, a nosso ver, estatal, gratuito e público. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Muito obrigada.

Concedo a palavra ao Dr. Arimar Ferreira, da Confederação das Casas de Misericórdia do Brasil.

O SR. ARIMAR FERREIRA — Srs. Constituintes, prezados companheiros de Assistência Social, Srs. E Sr*:

Antes de passar às considerações sobre a proposição da Confederação das Casas de Misericórdia do Brasil, que é uma entidade que congrega todas as assistências sociais filantrópicas do País, acho oportuno fazer algumas considerações para que todos tenham um enfoque correto das nossas colocações.

Eu começaria dizendo que, como Presidente dessa Confederação, sou engenheiro, sou industrial do setor metalúrgico — proprietário de uma indústria metalúrgica — e, se me permitem, porque dentro do raciocínio é necessário que isso fique colocado, um amante inveterado e um estudioso, em administração racional e de sociologia.

Esse padrão mais ou menos é hoje o padrão que nós temos na Diretoria da Confederação das Misericórdias do Brasil, nas Diretorias das Federações de Misericórdias Estaduais e, até a um certo nível, uma certa quantidade à frente das instituições filantrópicas. Portanto, tendo este perfil V. Ex* não de convir que o nosso depoimento estará calçado exatamente nesse tipo de enfoque, ou seja, um enfoque objetivo, realista, estudado, e

essa não é uma opinião minha, é uma opinião desse conjunto que trago a V. Ex* e que naturalmente tem, como primeira premissa, a colocação do que são as instituições filantrópicas no nosso País que é já uma resposta de alguém que a solicitou. Então, o que são as instituições filantrópicas? Isso V. Ex* irão encontrar no trabalho que entregamos para V. Ex* lerem e eu vou passar a denunciar o que entendemos, através de estudos e avaliações feitas, o que são as instituições filantrópicas no nosso País.

As instituições filantrópicas, na área de orfanatos e asilos, representam 95% da assistência prestada à sociedade brasileira. Na área de deficientes físicos e excepcionais, elas representam 100% do atendimento à sociedade brasileira. Na área de promoção, recuperação e manutenção da saúde, as instituições filantrópicas representam 51,2%, no geral, da oferta feita em todo o País, cabendo apenas diminutas percentagens de 22,26% aos hospitais governamentais e 22,54% para as empresas de saúde.

Aqui esta colocação me permite acabar definitivamente com uma falácia: se os governos perceberem — e agora parece que estão percebendo — que eles, unidos às instituições filantrópicas que são uma extensão dele, Governo, poderão, sem dúvida alguma, dar total e integral assistência à sociedade brasileira.

Quero fazer essa colocação, porque sei que a Federação Brasileira dos Hospitais, uma entidade dirigida por donos de empresas hospitalares, com fins lucrativos, coloca sempre a reboque da sua instituição, as instituições filantrópicas, porque muitas instituições filantrópicas são associadas deles também, mas quem representa as instituições filantrópicas somos nós.

Isso é importante que fique colocado, porque somente em raras exceções, em raros lugares, os hospitais filantrópicos junto com o Governo, não têm a capacidade de atender essas carências locais.

E mais ainda: é preciso notar que as instituições filantrópicas estão sempre nas áreas de maior carência. Aqui vai uma correção, ao meu prezado amigo Francisco, porque ele se esqueceu de dizer que, junto com os hospitais públicos, nós temos também excelentes instituições filantrópicas prestando serviço incomensurável ao nosso País, sem contrapartida daquela coisa que você colocou muito bem, que é o objetivo de lucro. Somos uma empresa, cujo objetivo é efetivamente o social, e só o social!

Ainda prosseguindo nessa linha, eu gostaria de lembrar a V. Ex*, que 53,5% dos municípios do País têm hospitais. Portanto, quarenta e poucos por cento, 46,5% não têm hospitais. Destes que têm hospitais, 68% têm um só hospital e neles estamos presentes em 86,8%. Portanto, este é um número que merece uma extensa e profunda meditação. Dentro desta meditação, eu gostaria de lembrar que, na verdade, essa realidade e essa expressividade de números era aparentemente desconhecida e cogitarei dessa aparência, porque o momento aqui não é próprio. Isso não foi, evidentemente, instrumentalizado nem usado efetivamente.

A Confederação das Misericórdias do Brasil, com esse conjunto de homens que há quinze anos socorreram as instituições filantrópicas, fez esses levantamentos e tem reiteradamente posto

ao Governo Federal, aos governos estaduais e até aos municipais a necessidade de que, em qualquer formulação de assistência social, ou qualquer planejamento de assistência social, qualquer execução, necessariamente tem que contar com a presença e com a participação opinativa e até com efeito de voto das instituições filantrópicas, porque nós efetivamente temos esse significado numérico e o significado efetivo.

Ora, diante dessa conjuntura que estou apresentando a V. Ex.^a diante desse quadro informativo de direção, surge logo uma indagação e até uma certeza: por que nós temos esse tipo de indagação? Temos esse tipo de indagação, porque exatamente fizemos um estudo histórico das nossas entidades e verificamos que, com os seus quatrocentos anos de existência — e isso tem que ser muito bem pensado — porque somos, à exceção da universidade, a instituição mais antiga do mundo. Só a universidade nos precede.

Por que as instituições filantrópicas permanecem, perduram, ficam e continuam cumprindo seus papéis? Por quê? Exatamente porque essas instituições sempre foram geridas por um sistema colegiado que gostam de economia e de estudo — efetivamente o melhor sistema de gestão, com o Governo; claro que cada um mantendo a sua independência.

O sistema colegiado que adquire hoje, no mundo atual, diversas formas: CCG, administração delegada, administração conjunta e que tem vários nomes, todos eles não passam de um sistema colegiado. E hoje as Santas Casas — como nós chamamos todas as instituições filantrópicas de Santas Casas — e aqui estou falando somente da parte hospitalar que é, efetivamente, a mais pungente dentro da assistência social e que maior número de problemas oferece, as Santas Casas de sucesso, e há muitas hoje, elas exatamente apresentam esse tipo de trabalho, onde há uma diretoria composta por indivíduos que vêm dos diversos segmentos da sociedade, assessoradas de forma opinativa pelos médicos, paramédicos e coordenadas, administradas por economistas e administradores. É assim que entendemos que deva ser uma instituição filantrópica e assim está provado. Infelizmente, não poderemos fazê-lo aqui, pelo pouco espaço de tempo que temos, e somente esse tipo de montagem de instituição filantrópica, esse tipo de gestão dá eficiência ao sistema. Diante disso é que também propomos, no nosso documento, uma série de condições que definem o que é e o que deve ser uma instituição filantrópica, também dando uma resposta àquilo que o Francisco nos pediu.

No entender da Confederação das Misericórdias do Brasil, uma instituição filantrópica é aquela que atende projetos sociais de alto interesse comunitário integrados a nível da União, Estados e Municípios. É uma instituição que aplica todos os seus resultados econômicos e financeiros em benefício dessas finalidades estatutárias dentro do País. É uma instituição em que, a sua Diretoria, Conselhos Administrativos, Conselhos Fiscais, não tenham qualquer vínculo de emprego, não recebam proventos direta ou indiretamente, ou pratiquem transações comerciais diretamente com a instituição.

Aqui, eu gostaria de fazer a primeira ressalva: uma boa parte das nossas instituições filantrópicas, pelo afastamento delas da sociedade ou

da sociedade para com elas, elas foram invadidas. Algumas, por indivíduos que tomaram posse dessas instituições para fazer tráfico de influência, e outras foram de boa-fé sendo absorvidas e tomadas as posições de Diretoria por pessoas da área médica que sequer estavam aposentadas do exercício da medicina. Eram homens que estavam no exercício da medicina e isso é muito ruim, não porque esses homens não tenham boa-fé e não sejam honestos. Não. Há muitas instituições filantrópicas dirigidas por médicos onde há até uma boa-fé, mas médico tem que praticar a medicina. Médico, por condição de personalidade própria de médico, nunca poderá ser um bom administrador, nunca; ele não aceita os meios e os instrumentos que a economia e a boa administração oferecem na atualidade.

Fica até dito aqui, e esse é o nosso clamor hoje, pedindo aos médicos que entendam e se afastem da direção das instituições filantrópicas, no sentido de que isso irá promover um benefício e um retorno para a própria classe médica. Por quê? É uma constatação também feita por nós; onde há esse tipo de gestão que falei anteriormente há um respeito mútuo entre a Diretoria, o corpo clínico, as pessoas, os funcionários, as enfermeiras, o corpo de enfermagem e os demais funcionários formando, assim, um equilíbrio que amplia o fenômeno causa e efeito. E dá, como consequência, o bom e eficiente atendimento ao paciente fazendo com que ele próprio, médico, cresça em nome e torne eficiente os instrumentos de ciência que ele próprio possui. E isso também ocorre com a própria instituição.

Também em lei complementar, mas vale aqui ser posta para podermos formular o raciocínio final da apresentação para a Constituinte julgamos que, no caso, a instituição filantrópica é aquela que mantém um corpo clínico aberto, recebendo profissionais, para trabalhar em seus hospitais, de acordo com a legislação que regulamenta a profissão médica e que não pertença a outra entidade congênere de finalidade lucrativa. Isto porque observa-se também, e no meu caso mesmo, onde eu fui Provedor de uma Santa Casa, onde tive um imenso trabalho para fazer a abertura do corpo clínico, porque um grupo de médicos se apossam dessas Santas Casas e não deixam que mais ninguém penetre no seu corpo clínico. Isso precisa terminar e, provavelmente, uma lei complementar à Constituinte poderá fixar, no nosso entender, esse tipo de comportamento. Também na lei complementar achamos que, no caso de serem dissolvidas as instituições, os seus bens serão destinados a uma congênere de igual finalidade, dentro ou mais próximas da sua área de influência. Os mandatos de Diretoria deverão ser de três anos, com permissão para uma só reeleição.

É interessante, tenho andado por este Brasil afora e visto como as pessoas que entram para as instituições filantrópicas se concebem como proprietários dessas instituições filantrópicas: uns dizendo que por amor, outros dizendo que não encontram quem os substituam e outros por interesses diversos. Isso precisa terminar, é preciso que haja rodízio e se democratize a gestão das filantrópicas.

Que essas instituições façam uma publicação de balanço na imprensa local e regional e mantenham sempre abertas as inscrições de irmãos

ou associados que para os seus quadros estejam em pleno gozo dos seus direitos civis e que não pertençam a uma outra empresa congênere de finalidade lucrativa.

Estes são os posicionamentos que deverão constar de uma lei complementar à Constituinte.

Com relação à Constituinte, a nossa colocação é a de que as entidades filantrópicas, na verdade são empresas cujos objetivos são especificamente sociais e elas estão efetivamente suprindo as deficiências dos diversos Governos.

Se assim é, portanto, se nós somos empresas e não temos fim lucrativo e ao mesmo tempo temos ações que competiriam ao Governo, na realidade, nós somos uma extensão dos governos. E se assim é, como Governo não cobra imposto de Governo, a primeira colocação que propomos aos Srs. Constituintes é de que as instituições filantrópicas equiparem-se às instituições governamentais nas imunidades de impostos, taxas e contribuições de melhoria. E além disso que se lhes dê — e isso poderia ser por uma lei complementar — imunidade ou isenções de contribuições parafiscais quanto à cota patronal, pois há também uma baleia muito grande de que as Santas Casas e as instituições filantrópicas, de um modo geral gozam de uma série de favores! V. Ex.^a vão ficar estarecidos: num levantamento que nós fizemos, os auxílios e subvenções dos Governos não representam nem 2% da despesa operacional dessas instituições.

A nossa primeira solicitação aos Constituintes é de que façam constar na Constituição esse item, equiparando as instituições filantrópicas às instituições governamentais, atribuindo a elas, portanto, a possibilidade dessas imunidades.

Finalmente, como segunda proposição para a Constituinte, a realização de serviços de assistência social e de saúde, de atribuição, interesse ou dever do Estado, deverá caber, prioritariamente e preferencialmente, às instituições filantrópicas. Isso é muito importante, porque o que nós temos verificado por aí afora é que nos municípios, onde as instituições particulares, privadas, com fins lucrativos têm um certo grau de influência. As instituições filantrópicas são postas à margem, a elas são somente colocadas à disposição, os serviços de altos custos, enquanto que às instituições de natureza privada, com fins lucrativos, ficam com os serviços de maiores possibilidades de remuneração.

Essas são as nossas colocações. Infelizmente o tempo não nos permite fazer outras considerações, mas termino dizendo a V. Ex.^a, que esta é uma boa oportunidade, para que todos fiquem conscientes de que hoje existem à frente das filantrópicas indivíduos desse jaez; que V. Ex.^a nos permitam e viabilizem a possibilidade de nós colocarmos as filantrópicas, no lugar em que elas estiverem no passado e que precisam continuar a estar, lá, no presente e no futuro. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Muito obrigada, Dr. Arimar.

Dr. Ogari de Castro Pacheco, da Associação Nacional dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais.

Quero lembrar o tempo por que, pelo Regimento, se for cumprido os 10 minutos para os dois últimos expositores, teremos menos de 20 minutos para os debates.

O SR. OGARI DE CASTRO PACHECO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, ao agradecer a oportunidade de fazer essa exposição, a Alanac irá tentar fazer a exposição dentro do menor tempo possível, mas para isso complementou dados com o encarte que foi distribuído, o qual nós gostaríamos que fosse consultado, uma vez que tem subsídios da maior importância.

AALANAC — Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais — única entidade que congrega os laboratórios farmacêuticos nacionais, entende que entre os direitos do cidadão deverá ser definido, na Constituição, ora em elaboração, o da saúde.

Para assegurar esse direito uma série de medidas complementares entre si serão necessárias envolvendo do saneamento básico à política habitacional; da proteção ao meio ambiente, à higiene no trabalho; tendo em vista tanto a preservação, quanto a recuperação da saúde.

Nesta ordem de idéias, entre outras providências, está claro que seria imprescindível a universalização de uma assistência médico-hospitalar e farmacêutica integradas.

E com vistas a materializar este tipo de assistência que a Alanac vem trazer a sua contribuição, responsabilidade a que não poderia se furtar, em face da sua condição de membro da sociedade.

O panorama atual do mercado farmacêutico.

Em termos teóricos e sem entrar no mérito do aspecto qualitativo de atendimento, toda a população brasileira tem hoje acesso à assistência médica, quer particularmente, quer através da ação do Estado, pelo menos para as assim chamadas enfermidades emergenciais.

No que diz respeito aos medicamentos, no entanto, o atendimento à população atinge tão-somente cerca de 48% dos brasileiros, seja via estatal ou privada. Cumpre salientar, todavia, que esse mercado representado pelo atendimento de apenas metade dos cidadãos brasileiros é considerável, tendo o faturamento do setor atingido, em 86, algo em torno de 1,8 bilhão de dólares, trata-se do maior mercado consumidor da América Latina e o 7º do mundo capitalista.

É importante ainda destacar que as aquisições governamentais de medicamentos representaram, em 86, cerca de 35% do mercado global, ou seja, 630 milhões de dólares. Esse dado revela o significativo poder de compra do Estado. Lamentavelmente, 57% dessa parcela, equivalendo a 360 milhões de dólares, corresponde basicamente a aquisições de medicamentos por instituições conveniadas com o Inamps, fora da padronização governamental, consubstanciada pela RENAME — Relação Nacional dos Medicamentos Essenciais — elaborada, levando em conta as sugestões da ONU, visando, com um mínimo de fármacos atingir um maior número de entidades nosológicas e endêmicas.

O atendimento no mercado brasileiro é feito por um parque industrial que é constituído por cerca de 470 empresas, das quais, 80 são subsidiárias de companhias transacionais.

A indústria farmacêutica, genuinamente nacional, apresenta eficiente desempenho na produção de medicamentos, dominando integralmente a tecnologia farmacotécnica. Os medicamentos utilizados no País são comparáveis, tecnicamente, aos dos países industrializados e constituem exceções às especialidades farmacêuticas importadas.

Apesar do alto nível farmacotécnico, as empresas nacionais, que já dominaram amplamente o mercado tiveram, a partir do pós-guerra e, principalmente, a partir dos anos 50, sua participação mercadológica reduzida de 95 para os atuais 20%. Tal fato deveu-se a uma série de medidas, fruto de uma política que favoreceu o capital estrangeiro, por exemplo, as Instruções nºs 70 e 113 da Sumoc. Garantiu-se, entre outras coisas, monopólio da produção de novos fármacos às empresas descobridoras, através de acordos internacionais de patentes e dos quais o Brasil foi signatário até 69. Com isto foi vedada a livre produção de fármacos no País pela indústria nacional. As subsidiárias multinacionais que nada investiram no País, em termos de pesquisa, concentrando os seus gastos numa agressiva e eficiente política de **marketing**.

A empresa nacional para defender-se teve que investir cada vez mais em **marketing**, sacrificando verbas anteriormente destinadas à pesquisa, o que determinou uma defasagem tecnológica que progrediu exponencialmente no tempo.

Como decorrência da falta de novos produtos e da limitação de recursos, a participação da indústria nacional no mercado foi sendo reduzida progressivamente. Nos últimos 40 anos, cerca de 50 dos maiores laboratórios nacionais foram desnacionalizados. Ao comprar um laboratório nacional a empresa estrangeira passa a contar de imediato com uma marca conhecida e com um esquema de distribuição montado.

Outro, as 80 subsidiárias das companhias multinacionais absorvem cerca de 80% do mercado e entre os 50 maiores laboratórios que dominam 84% do mercado, só encontramos 8 nacionais.

A situação na indústria fármaco-química.

No que diz respeito a fármacos, contrariamente aos medicamentos, a situação é bem diferente. Os fármacos que são os princípios ativos dos medicamentos, substâncias de alto valor agregado e produzidas freqüentemente em várias etapas, através de síntese, ou de fermentação, ou extração, envolvem alto grau tecnológico na sua elaboração. E apenas uma pequena parcela, cerca de 14% dos fármacos registrados no Brasil, 2.100 são produzidos internamente. Destes 294 fármacos elaborados no Brasil, somente 65, ou seja, 22%, o são por empresas nacionais.

A importação brasileira de fármacos atinge a cerca de 400 milhões de dólares, ou seja, cerca de 20% do faturamento do setor. Tal relação é mais de 3 vezes superior à média da indústria instalada no Brasil como um todo.

Esta situação, altamente desfavorável no campo dos fármacos é decorrente basicamente da estrutura do mercado farmacêutico, como veremos a seguir.

Até 69, protegida por acordos internacionais de patentes, a empresa transacional teve assegurado o monopólio sobre os fármacos novos que se produzisse e, conseqüentemente, uma situação extremamente favorável no mercado de medicamentos.

Com a denúncia dos tratados sobre patentes envolvendo processos de fabricação, a multinacional reagiu mudando de tática. Por vezes, passou a importar de sua matriz a substância processada no seu penúltimo estágio realizando a última etapa no Brasil.

Por essa substância no penúltimo estágio, importada da matriz, a subsidiária paga mais que o preço internacional; às vezes não existe, sequer, preço de referência, por se tratar de substâncias não catalogadas. Trata-se de um mecanismo de superfaturamento que compõe, muitas vezes, a parte mais importante do núcleo dessas companhias.

Assim se explica que, a análise do balanço de muitos laboratórios de multinacionais demonstre prejuízos, por longos períodos e não obstante tais companhias continuem operando no País.

Por outro lado, o fármaco sendo considerado como produzido internamente leva o Governo brasileiro a proibir a sua importação. Dessa forma, o laboratório nacional que pretenda utilizar este fármaco tem que comprá-lo da multinacional que o fabrica aqui, a preços superiores aos do mercado mundial.

Outras vezes, a subsidiária importa da matriz a preços significativamente inferiores aos do mercado internacional. Como o preço de importação fica registrado na Cacex como referência, os laboratórios nacionais ficam impedidos de importar. Trata-se de um mecanismo de **dumping** que assegura à subsidiária a manutenção de um mercado de medicamentos, sem competidor.

Paralelamente, quando um laboratório nacional, mediante grande esforço, consegue a produção de um determinado fármaco, enfrenta uma ou duas oposições. Primeiro, quando a produção é verticalizada, não consegue vender o fármaco à subsidiária da multinacional, a qual detém a maior parte do consumo, que alegam especificações especiais, extrafarmacoquímicas e assim reprovam o produto Nacional.

Quando a produção é feita a partir de um dado intermediário adquirido no mercado internacional, a subsidiária passa a se interessar pela produção do fármaco, a partir de um ou dois passos anteriores, bloqueando a importação do intermediário e inviabilizando a produção nacional.

Perspectivas quanto à tecnologia

Quando foi criada em 71, a CEME, mais do que uma mera distribuidora de medicamentos visava fomentar a produção de fármacos, exatamente com o intuito de diminuir a nossa dependência externa no setor. Logo se fez sentir as oposições dos **lobbies** das multinacionais e em 75 a CEME perdeu a promoção da tecnologia para a STI. Felizmente, para o País a STI e a CEME atuaram com extrema colaboração nesses últimos 10 anos, tendo o objetivo de promover a fabricação, por parte de empresas nacionais, dos fármacos essenciais, necessários à elaboração dos medicamentos constantes da RENAME.

Os recursos, no entanto, foram escassos e, mesmo assim, nos anos 80, a CEME e a STI criaram condições para a constituição de centros de desenvolvimento tecnológico, como a CODETEC, por exemplo, Companhia de Desenvolvimento Tecnológico de Campinas que tem duas dezenas de produtos pesquisados com pleno êxito, vários dos quais em fase de fabricação e outros aguardando implementação da planta de indústrias.

Hoje atuam, de forma integrada, cerca de 30 empresas em 3 centros de pesquisas envolvendo cerca de uma centena de fármacos em processo de nacionalização.

Tais fatos atestam a existência de uma massa crítica no País e uma competência emergente, na indústria nacional, que pode vir a suprir os fármacos de que necessitamos.

O que nos falta, então?

Pelo exposto anteriormente é fundamental que se possa escoar a produção de fármacos. Caso contrário, todo o esforço será inútil, infrutífero. Para que a produção de fármacos por laboratórios nacionais seja escoada é fundamental um setor farmacêutico nacional forte, que detenha uma significativa parcela do mercado.

Julgamos que essa situação pode ser rapidamente alcançada, caso o Estado amplie o acesso ao medicamento de toda a população brasileira, através da universalização da assistência farmacêutica, e exerça o seu poder de compra privilegiando a indústria nacional. Tendo garantia do escoamento de sua produção, o segmento nacional certamente suprirá boa parte das necessidades brasileiras básicas. Igualmente importante será a manutenção da não patentabilidade de produtos e processos que envolvam fármacos e medicamentos. Foi o procedimento que permitiu o desenvolvimento tecnológico no Japão e na Itália, por exemplo, e que permite hoje que a Índia, China, Coréia e os países do Leste Europeu produzam fármacos com grande competitividade em relação aos países industrializados.

Necessário será também manter-se a possibilidade de registro de medicamentos similares, única possibilidade no momento, de manter a linha de produtos dos laboratórios nacionais atualizados com relação a novos fármacos.

Em face disso fazemos as seguintes proposições aos Constituintes. Por tudo que foi dito, a ALANAC considera fundamental a inclusão de tais proposições:

1º) Fica assegurada a obrigatoriedade da aquisição, pelo Poder Público, de produtos farmacêuticos e matérias-primas produzidas por empresas de capital e controle nacionais, quando disponíveis internamente. Na definição de empresa nacional, nós julgamos importante constar que as pessoas jurídicas constituídas e com sede no País, cujo controle esteja, em caráter permanente, exclusivo, e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno, entendendo-se controle por: 1º) controle decisório — o exercício de direito e de fato do poder de eleger administradores da sociedade e de dirigir os órgãos de funcionamento da empresa; controle tecnológico — o exercício de direito e de fato do poder de desenvolver, gerar, adquirir e transferir a tecnologia de produtos, de processo de produção e controle de capital — a detenção direta ou indireta de, no mínimo, 70% do capital com direito efetivo, potencial de voto e do capital social.

§ 1º No caso das sociedades anônimas de capital aberto, as ações, com direito a voto ou a dividendos fixos ou mínimos deverão corresponder no mínimo a 2/3 do capital social e somente poderão ser propriedade ou subscritas ou adquiridas por pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, ou entes de direito público interno; pessoas jurídicas de direito privado constituídas e com sede e foro no País, que preencham os requisitos definidos neste artigo, para o seu enquadramento como empresa nacional; pes-

soas jurídicas de direito público interno. As ações com direito a voto ou a dividendos fixos guardarão a forma nominativa.

2º) Fica assegurado a todo o setor da economia, em fase de desenvolvimento tecnológico visando a autonomia industrial, a não privilegiabilidade referente à propriedade industrial. No interesse da defesa e da soberania, o País poderá denunciar, a qualquer tempo, os acordos internacionais de patentes.

3º) A legislação sanitária privilegiará as empresas nacionais quanto ao registro de produtos novos e de similares, possibilitando dessa forma a autonomia interna.

4º) O Poder Público providenciará incentivos específicos às empresas nacionais que realizem esforços na área de investigação científica e tecnológica, e estejam integradas à política de saúde do País e que permitam um tratamento diferenciado, nas áreas fiscais e tributárias, tratamento diferenciado na área financeira, privilegiamento quanto à política de preços do CIP, tratamento diferenciado quanto à política de importação e exportação.

Finalmente, o Poder Público deverá, através de uma política explícita, utilizar a capacitação industrial real do setor genuinamente nacional e criar condições de desenvolvimento da capacidade potencial, visando uma resposta efetiva ao programa de prioridades sociais da Central de Medicamentos. Para isso torna-se necessário uma política de fomento à indústria farmacêutica nacional, visando ampliar a capacidade global instalada no País, possibilitando, assim, uma participação maior nos programas governamentais de assistência farmacêutica.

Certos de contarmos com o alto grau de descortino e patriotismo dos Srs. Constituintes, esperamos que a nossa exposição tenha contribuído para a elucidação de tais fatos. O nosso obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Dr. Hosana Garcez Moreira e Dr. Volney Garrafa, do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal.

Quero lembrar que cada um disporá de 5 minutos.

O SR. HOSANA GARCEZ MOREIRA — Em primeiro lugar, desejo manifestar a nossa surpresa quando, ontem, fomos convidados por essa Subcomissão, para falarmos aqui alguma coisa sobre odontologia.

De certa forma, essa surpresa veio beneficiar a classe odontológica que sempre esteve, de certa forma, marginalizada nos assuntos e programas de saúde que são executados neste País.

Hoje, o Brasil é campeão mundial de faculdades de odontologia; o Brasil é o campeão mundial de águas fluoretadas proporcionalmente, e o Brasil é hoje campeão mundial de dentes careados!

Existe, então, dentro desse paradoxo, uma dificuldade que nós só podemos concluir como sendo desmandos administrativos e má administração efetivada dentro do setor, principalmente, no que tange à odontologia.

A nossa preocupação hoje não foi simplesmente fazer-nos presentes a esta Subcomissão e, sim, manifestar que a classe odontológica vinculada, de braços dados com os demais companheiros da área da saúde, estamos, de há muito, trabalhando na expectativa de que esta Constituinte

realmente venha preencher os anseios do povo brasileiro nas suas necessidades primárias de assistência.

Dentro disso, eu gostaria aqui de reafirmar a legitimidade dos documentos que aqui são entregues, porque o trabalho que foi feito, dentro do exemplo da transparência realizada na 8ª Conferência Nacional de Saúde, motivou um trabalho, também de base, aonde realizamos pré-conferências, em todas as Unidades da Federação, e isso culminou com a realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Bucal, com representantes de todos os segmentos da sociedade, com representantes de todos os segmentos envolvidos com a classe odontológica e representantes, também, daqueles, onde o produto final é a absorção do mercado de trabalho.

Eu só gostaria aqui de representar o Conselho Regional de Odontologia, porque o Sr. Fernando Souza Lapa, Presidente do Conselho Federal de Odontologia, acreditamos nós, no nosso posicionamento, deveria, por motivos anteriores, já ter manifestado o seu interesse de participar e trazer o pensamento da Odontologia para essa Subcomissão. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) - Com a palavra o Dr. Volney Garrafa

O SR. VOLNEY GARRAFA — Obrigado pelo espaço, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, companheiros, falo em nome da Conferência Nacional de Saúde Bucal que tive a oportunidade de coordenar no ano passado, desenvolvida aqui em Brasília, e que trouxe, sem dúvida nenhuma, o principal momento que a Odontologia brasileira já passou, no sentido de reflexão com relação à saúde bucal da população brasileira.

Falo, também, em nome do Movimento Brasileiro de Renovação Odontológica. Um movimento que nasceu há 2 anos atrás, e que congrega os grupos progressistas do setor de saúde bucal do Brasil, no sentido de trazer propostas transformadoras nessa área.

Nesse momento, em que o País passa por situações caóticas no setor de saúde, onde o dengue está por aí, febre amarela pode aparecer, onde pessoas morrem de fome todos os dias é vergonhoso que, realmente, se tenha, no País os fatos que estão ocorrendo, por exemplo, dentro do Ministério da Saúde. Isso repete-se rotineiramente. Há falta de importância do setor de saúde no Brasil, porque este País, até hoje, não adquiriu a sua cidadania, não adquiriu o conceito de Nação.

A saúde definitivamente deve ser transformada como um direito de todos, um dever do Estado em assumir essas questões, junto com a Educação, e todas as outras questões que estão embutidas na questão da cidadania.

A Odontologia não vem a esse fórum para reivindicar questões de fluoretação de águas, ou aumento ou diminuição de faculdades de Odontologia. A Odontologia vem hoje mais amadurecida, abraçada, de braços dados com os outros companheiros do setor de saúde, para defender uma proposta onde o Estado deva assumir a paternidade, realmente da questão da saúde da população brasileira.

Defendemos isso. Isso foi aprovado, por ampla maioria, na Conferência de Saúde Bucal, na questão da implantação de um sistema único de saúde.

de. Defendemos a municipalização do serviço de saúde e defendemos que a Odontologia esteja embutida dentro desse sistema, o Odontólogo fazendo parte de todo esse processo.

A Odontologia tem ficado, realmente, muito de lado, a nível nacional, nas discussões. E lembramos um exemplo típico do que acontece com o descaso, com relação à área de saúde bucal, o Ministro Paulo de Almeida Machado, ministro da época do Governo Geisel, abrindo um Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro, como Presidente de Honra, declarou a seguinte frase: "Que ele ficava feliz em abrir aquele Congresso, e que ele tinha um carinho muito especial pelos dentistas e lembrava, com muito carinho, do dentista dele, que era um dentista que já estava velhinho; e que foi quem fez as primeiras restaurações em sua boca, o primeiro dentista que fez a dentadura dele, e ele era um dentista maravilhoso, um excelente profissional".

Ora, se o Ministro da Saúde faz uma colocação dessas, de um cunho absolutamente restaurador, a nível de atenção terciária, o que nós vamos esperar das nossas autoridades nesse setor? Por isso, que estamos lutando, hoje, e a juventude Odontológica, no Brasil, está levantada; nós estamos pregando, de Norte a Sul, uma rebelião Odontológica. O Brasil forma hoje 7 mil dentistas por ano, enquanto que a população cresce em 2,3% ao ano, a Odontologia cresce em 8,0% por ano.

V. Ex.^a imaginem. O País tem hoje 92 mil dentistas para atender a 137 milhões de habitantes. É um dentista para 1.600 habitantes, o mesmo índice dos Estados Unidos, onde tem 130 mil dentistas, para atender 250 milhões de habitantes. E nós temos hoje 76 faculdades de Odontologia e que formam 7 mil dentistas por ano. No final deste ano, vamos ter 99 mil. No final do ano que vem, nós teremos 106 mil e assim por diante. Então, o trânsito odontológico está extremamente convulsionado, só que as entidades odontológicas, muitas delas, ainda dentro de um gueto de racionalismo, ficam defendendo simplesmente o fechamento de faculdades de Odontologia, ou não abertura de faculdades de Odontologia. Nós não defendemos isso aí, para nós não passa essa questão. Passa pela questão do tipo de profissional que deva ser formado.

Ontem, eu discutia com os companheiros na abertura do encontro sindical, aqui em Brasília, de Odontologia, o número de dentistas da Ceilândia. Então, diziam; "na Ceilândia tem 50, tem 80 dentistas". "Não adianta, se a Ceilândia tem 500 mil habitantes, podem pôr mil dentistas lá que não irá resolver". Porque um dentista não atende 500 pessoas. Então, o que nós temos que mudar é a estrutura, nós temos que mudar todo esse processo. A Odontologia tem que mudar, também, a questão, desde a formação de recursos humanos e nós defendemos a formação do técnico de higiene dental.

A Prefeitura de Itu, no Estado de São Paulo, começou a usar a técnica de higiene dental e os companheiros nossos da Secretaria de Saúde, de Itu, foram indiciados pelo Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, onde eu estou como um dos depoentes a favor deles. Por quê? Porque estavam defendendo a população. Mas, quando esse processo terminar, nós processaremos o Conselho Regional de Odontologia de

São Paulo, por perdas e danos. Entraremos com uma ação popular, em nome da população, pelas crianças de Itu que deixaram de ser atendidas por causa deste processo.

Defendemos uma reestruturação na formação de recursos humanos, defendemos definitivamente o salto da Odontologia do individual para o coletivo. Nós não negamos que a Odontologia evoluiu e muito, nas últimas décadas; talvez tenha sido uma das áreas do setor de saúde que mais tenha progredido. Mas progrediu das portas dos consultórios para dentro, exclusivamente em sofisticação, em aparatologia. E o que nós queremos é progredir das portas para fora; queremos dar o salto definitivo do individual para o coletivo. Queremos um dentista trabalhando em equipe de saúde, com pessoal auxiliar, para conseguir implantar programas coletivos que tragam a melhoria de saúde para a população. Mas, logicamente abraçados, junto com os demais setores de saúde do País, dentro de uma luta muito maior, que é uma luta pelos direitos da população.

Defendemos uma Odontologia integral, com utilização de equipamentos simplificados, com tecnologia de baixo custo, com pessoal auxiliar e, fundamentalmente, com desmonopolização do conhecimento científico, da tecnologia científica e de todas essas coisas que vêm atrás de tudo isso aí. Defendemos também a participação popular fundamental em todo esse processo. Não adianta fazermos municipalização de serviços, não adianta falarmos de ações integradas de saúde, se quem continua mandando são os setores privados que mantêm a oligarquia do processo. O que defendemos, na Odontologia — hoje isso foi aprovado também na Conferência de Saúde Bucal, por ampla maioria — é a participação popular dentro do mando, dentro da decisão, a nível de todos os órgãos de saúde do País.

Dentro de todo esse processo, a nossa defesa de um programa nacional de saúde, iremos lutar por um programa nacional de saúde bucal. Não temos hoje sequer — e o expositor Hosana pode corroborar isso — um diagnóstico de saúde bucal no Brasil. Falamos do índice elevado de cáries — realmente somos campeões mundiais de cáries e de doenças de gengivas, mas não dispomos de números exatos, porque não fazemos pesquisas e não dispomos de estudos epidemiológicos aprimorados a esse respeito. Então, o que se precisa na Odontologia é começar um processo público a partir de elementos básicos.

Finalizando, vou contar aos Srs. Constituintes, um exemplo de tese de mestrado, defendida na Universidade do Rio de Grande do Sul, no ano passado, que confirma o que acontece na Odontologia no Brasil. Numa cidade daquela unidade da Federação, chamada Ibirubá, cidade de nível médio bastante razoável, com características agrícolas, uma dentista chamada Dra. Vânia defendeu sua tese de mestrado na Universidade daquele Estado, no ano passado, estudando o número de pessoas atendidas pela Odontologia do Município de Ibirubá, constatando que na faixa etária entre 18 a 28 anos de idade, adultos, jovens, 33% delas eram desdentadas. Ela ficou assustada com esse dado e foi verificar porque as pessoas tão jovens eram desdentadas. Existiam três causas:

1) inadequação dos programas públicos. Os programas do Inamps, na época do Funrural,

eram absolutamente mutiladores: extrações de dentes; não haviam restaurações.

2) ignorância da população, que também preferia extrair os dentes, apesar de dispor de recursos financeiros, a conservá-los;

Então, nesse caso, o programa de saúde é fundamental.

3) culpa dos dentistas, que aceitavam aqueles programas mutiladores e não lutavam por programas dignos.

Não é só lutar por salários. Temos de lutar por programas dignos. O dentista fazia as extrações, mutilava as pessoas e vendiam suas próteses por fora. Então, havia um ganho adicional para fazer a reabilitação.

Este realmente é o quadro que, infelizmente, existe no País. Logicamente que isso não passa pelos nossos conselhos nem pelas leis da ética, mas passam pelas leis da moral que estão muito acima das leis da ética.

Estamos defendendo todo esse processo de uma nova Odontologia, com esses sete mil jovens que se formam anualmente, dentro de um processo dinâmico, de um espaço, onde a Odontologia possa, de uma vez por todas — e agora com dignidade — estar irmanada com os outros setores da área de saúde e junto com a população lutando por condições mais dignas de saúde e de vida. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Temos vinte minutos para debates. Eu gostaria de lembrar aos colegas Constituintes que tivemos treze debatedores nesta manhã, representando nove instituições.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Sr. Presidenta, peça a palavra, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE CUNHA BUENO — Gostaríamos de sugerir a V. Exa. para que adotássemos uma certa racionalidade nos trabalhos desta Subcomissão, porque é impossível debatermos com todos. Sugeriria, ainda, ao Sr. Relator que fizesse as perguntas que julgasse necessárias, conforme as indagações dos Srs. Constituintes, no sentido de que houvesse um melhor aproveitamento de todos esses depoimentos que tivemos.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Evidentemente, que tenho muito interesse em fazer algumas indagações. Mas acho que, se estedermos por mais trinta minutos, e se os demais Srs. Constituintes assim o desejarem, não vejo realmente tanta dificuldade. Agora, não posso impedir que outros, se realmente quiserem, façam suas indagações.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA — Sr. Presidenta, peça a palavra, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra a V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM SUCENA — Seria mais fácil que os expositores ocupassem

sem realmente os lugares que têm acesso aos microfones, porque assim inverter-se-ia o quadro.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Srª Presidenta, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Srª Presidenta, entendo que mais uma vez tivemos, de maneira geral, várias exposições, praticamente todas na mesma linha, com algumas pequenas exceções. Acredito que, como as entidades são várias, deveríamos aproveitar este momento para um detalhamento maior em algumas questões que ainda são duvidosas, no que diz respeito à aprovação do texto constitucional.

Chamo a atenção da Abrasco, no que tange à unificação que deverá ser feita com um detalhamento maior com respeito ao financiamento. Acredito que este fator, que é muito importante, não ficou claro ainda como deverá ser feito. Pacificamente, todos defendemos a unificação. Não é esta, no entanto, a opinião de alguns setores do Ministério da Previdência e Assistência Social, que entendem que a unificação deveria ocorrer, de tal forma, que todo o seu acervo fosse incorporado pelo Ministério da Saúde com todas as suas peculiaridades de pessoal, administração, mas não passam os recursos. Isso, na minha opinião, inviabiliza qualquer tentativa real e decisiva de unificação. Como unificar, se não há os recursos indispensáveis para tanto? De onde virão tais recursos, agora? Pois bem, acho que essa questão é fundamental e deverá ser consubstanciada em um artigo da Constituição Federal. Evidentemente, se não houver uma definição extremamente clara, com relação a uma decisão — não é só definição, mas uma decisão com respeito aos recursos — mas acho que essa questão fica inviabilizada. Porque não iremos inserir na Constituição um artigo que não seria praticado. O que todos queremos, e que, é fruto de um debate de muitos anos e realmente deixou, como unanimidade nacional, nesta VIII Conferência Nacional de Saúde, o tema da unificação. No entanto iremos incidir agora num erro. Depois de toda essa batalha, depois de todo esse debate tão amadurecido e que significa, na realidade, uma questão de unanimidade nacional, não podemos correr o risco de, se não estabelecermos aqui uma definição muito precisa, de não chegarmos a ponto nenhum.

Eu gostaria, ainda, de ouvir a Abrasco também no que concerne à política de recursos humanos no País, dentro desse enfoque novo, que pretendemos alcançar agora na Constituição. A questão dos recursos humanos é extremamente importante no que se refere à unificação. Qual é o papel? Qual é a sua inovação no que respeita à política de recursos humanos, sua formação, etc que, no meu entender, é extremamente retrógrada e que não corresponde à realidade social? Qual a opinião da Abrasco no que tange a isso? Qual a sua posição? Como iremos procurar colocar essa questão dos recursos humanos dentro de uma política moderna no País? Essas questões, evidentemente, são extensivas também à Associação Paulista de Saúde. Acho que a questão dos medicamentos constitui um tema polêmico e difícil, mas que fica também patente a nossa enorme deficiência nesse setor. Não adianta dizermos que a multina-

cional tomou conta, porque o País não se interessou e deixou. Mas, na realidade, a indústria nacional também não teve um desempenho satisfatório. É evidente que não teve incentivo, mas acho, há uma certa acomodação da indústria nacional que, muitas vezes, se vale de aspectos não éticos e mantém a sua rotina dentro de padrões que não induzem a nós, de fora desse processo, um desejo de ampliar, de crescer e de melhorar.

Entendo que o papel da Ceme tem sido importante, tanto na gestão do Senador Gilvan Rocha, como, agora, na da Dra. Marta. Realmente há uma vontade, um desejo inequívoco de uma evolução nesse setor. Cito, inclusive, um exemplo de uma indústria nacional, no meu Estado de Minas Gerais, que estava praticamente falida e foi vendida a uma indústria multinacional, localizada na bacia do rio das Almas. O proprietário dessa indústria me procurou há tempos, pedindo-me socorro, apelando-me para que eu o ajudasse junto a alguma Secretaria, de Estado, afirm de que ela pudesse comprar a sua indústria, já que ele tinha que vendê-la a multinacional a preços irrisórios. Pois bem! Consegui o contato dessa indústria com a Ceme e mudou o panorama completamente. Hoje, essa indústria tornou-se viável, saiu da situação falimentar em que se encontrava, em função do incentivo da Ceme, que não investiu um tostão naquela indústria absolutamente. Apenas, orientou-a com relação aos medicamentos que ela deveria produzir. Apenas, isso. Então, tivemos o entrosamento entre o setor público e o setor privado, com benefício real para o nosso País.

Por outro lado, o que me deixa extremamente constrangido diz respeito ao papel das multinacionais, na área de medicamentos, com a interferência que exercem no País, a ponto de uma indústria multinacional, que industrializa uma erva nativa no Brasil, cuja larga produção de medicamentos impede que outras indústrias nacionais ou não, utilizem esta planta medicinal, inclusive, com um papel de influência decisiva dentro da CACEX, fazendo com que esta não libere esse produto, que é nativo, principalmente do Nordeste, para outras indústrias fora do Brasil e que já pagaram altíssimos preços em dólares, por esse produto. Então, fico estarecido em saber que indústrias multinacionais desempenham esse papel, essa influência, até na Nova República, o que é absolutamente lamentável.

Não é a Assembléia Nacional Constituinte que irá resolver a questão dos medicamentos no País, no que se refere aos produtos farmacêuticos. Evidentemente, que não. Mas é uma decisão do Governo, é uma decisão que tem que ser tomada agora. Com relação ao incentivo à indústria química, temos condições de proceder desta maneira, para que possamos ter, a partir daí, uma indústria farmacêutica de acordo com a realidade de nosso País. Talvez, a lista apresentada pela Dra. Marta, de 378 medicamentos, possa, inclusive, sofrer uma redução pequena, talvez. Mas o que temos de entender é que a indústria farmacêutica nacional, tem de esta de acordo com essa decisão. Aí, poderemos ter uma farmacêutica nacional voltada para os interesses do nosso País.

Outro item que gostaria de tratar aqui rapidamente diz respeito à questão das Santas Casas de Misericórdia que desempenham um papel importante, mesmo porque têm uma tradição dentro

das comunidades no País, porque foram criadas já há muitos anos e representaram uma iniciativa da própria comunidade. Portanto, temos que retomar esse papel. Vejo que algumas Santas Casas de Misericórdia — não posso generalizar, evidentemente — não têm lamentavelmente desempenhado essa função e atuam como hospitais privados. O que entendo é que, talvez, esse estatuto das Santas Casas de Misericórdia deva ser reformulado, porque, parece-me que elas se tornaram, hoje, uma entidade absolutamente elitista. Através de seus Conselhos ou Mesas Leigas, como são chamados, as Santas Casas de Misericórdia têm uma preponderância de uma elite financeira dessas cidades. Sinto que há hoje — posso citar alguns exemplos, porque conheço de perto — uma enorme dificuldade para internação de pessoas mais desprotegidas, mais desamparadas. Muitas dessas entidades filantrópicas, por exemplo, cancelaram convênios com o Funrural, não internam indigentes — isso, evidentemente, que não quero generalizar, mas ocorre. Portanto, acho que as Santas Casas de Misericórdia têm que, na realidade, retomar essa função original.

Com relação ao que foi colocado pelo nosso colega Costa, do Conselho Federal de Medicina, realmente S. Sª fez uma exposição muito enfática, no que tange à questão do setor público e privado, não só sobre essa questão, evidentemente, mas ressaltando as coisas que foram colocadas aqui anteriormente e que, também, como S. Sª, não concordamos absolutamente. Precisamos fazer uma autocritica a respeito do setor público. Não há motivos para euforia e fazer estardalhaços com relação à qualidade do setor público. Naturalmente, essa não é a nossa vontade e nem a nossa questão. Mas não significa daí que, apesar de reconhecermos as deficiências do setor público, que são inúmeras e precisam ser reformuladas e corrigidas não significa que tenhamos que fazer uma opção pelo setor privado, que não tem nada, no nosso País, de maravilhoso. Acho que temos que, com a realidade do País em que vivemos, fortalecer, reforçar, de toda maneira, o setor público. Num país que tem o poder aquisitivo baixo, com uma população absolutamente carente relativamente à saúde, não podemos aplaudir o Hospital da Golden Cross que está sendo inaugurado. Ele tem o seu papel, tem o seu espaço, mas irá atender uma população extremamente limitada e sem nenhuma vocação para o atendimento das comunidades carentes. O exemplo que o Constituinte Costa citou, com relação à Ceilândia, é uma verdade. No Distrito Federal temos um exemplo muito claro, patente, nítido, da incompetência do setor público na distribuição de leitos hospitalares. Temos Ceilândia que é uma cidade com 14 ou 15 anos de idade, com uma população de 700 mil habitantes e dispõe de um hospital com 100 leitos. E como S. Sª colocou, não há ortopedista. O que é um erro realmente grave. Quando temos, no Plano Piloto, hospitais públicos — não sei exatamente qual é o número de leitos, hoje, não me lembro mais — mas, enfim, com um número de leitos de uma forma exagerada, maior dos que os leitos de Ceilândia. Hospitais subutilizados, hospitais que representaram apenas uma jogada política, ou para atender, inclusive, outros interesses, como o Hospital Regional da Asa Norte que é subutilizado até hoje, em função de sua localização absolutamente inadequa-

da. Então, o que precisamos fazer é exatamente isto. Nós gastamos pouco e gastamos mal. Esta que é a realidade. Já que não temos muito temos que gastar um pouco mais, mas fazê-lo de maneira competente e adequada.

Eram estas as considerações rápidas que eu gostaria de fazer, colocando-me à inteira disposição dos senhores expositores. Voltando a insistir; acho que se os Srs. Constituintes pretenderem fazer indagações, não podemos perder esta oportunidade.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oswaldo Almeida.

O SR. CONSTITUINTE OSWALDO ALMEIDA — Eu queria fazer uma indagação, que não é constitucional, à Dr^a Marta. Se no elenco desses 300 se alguma coisa — remédios da lista básica da Ceme — eventualmente, estão incluídos alguns produtos que possam ser fabricados a nível quase que doméstico. Em pequenas cidades do interior sentimos há pouco tempo, manifestações na imprensa nacional de algumas tentativas de organização que estariam fabricando até os antigos chás do interior, naturalmente melhorados, com alguns cuidados mais, mas que de um certo modo, poderiam atender à demanda maior dessas populações menos aquinhoadas.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — O nobre Constituinte Carlos Mosconi, de acordo com seu entendimento, sugeriria a V. Ex^a que fizessem as perguntas e, logo depois, os conferencistas responderiam, com vistas à sistematização dos nossos trabalhos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Sr^a Presidenta, peço a palavra.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Eu gostaria de fazer uso da palavra, embora ache que a ponderação do Constituinte Cunha Bueno é pertinente, mas o importante nessa ocasião é que os diversos partidos se posicionem.

Em segundo lugar, entendo que é importante ressaltar que a Subcomissão de Saúde, Segurança e Ambiente foi muito feliz na sua programação, quando dedicou quatro audiências públicas — das suas oito — à área da saúde pública: a primeira destinada às entidades estatais; a segunda destinada às entidades privadas; e a terceira destinada às entidades dos trabalhadores em geral, especificamente aqueles da área da saúde e esta última com a qual estamos completando hoje, este ciclo de quatro destinadas às entidades científicas e éticas do setor. Este painel, amplo e democrático, ofereceu aos Srs. Constituintes um grande leque de ações, oportunidade em que S. Ex^a puderam posicionar-se em face do setor saúde.

Neste painel, que foi muito bem desenvolvido, com a presença das entidades que se deslocaram até Brasília, acho que ficou claro praticamente uma unanimidade em relação à necessidade de mudar-se o conceito de saúde para um conceito mais abrangente, caracterizando a saúde como direito da população e a necessidade de uma reforma sanitária profunda no Brasil, como foi aqui tratada por várias entidades.

Dessa reforma sanitária profunda destacar-seiam, dois princípios, entre vários outros: qual seja a necessidade de unificação desse sistema e a necessidade da participação da comunidade no controle do mesmo. Acho que foi muito importante esse painel promovido pela Subcomissão de Saúde, Segurança e Ambiente, da Assembléia Nacional Constituinte.

Nesse painel ficou ressaltado também duas contradições importantes que serão resolvidas, espero, no Relatório que será apresentado pelo Constituinte Carlos Mosconi e votado por nós, Constituintes. Entendo, inclusive, que devemos programar uma discussão específica nesta Subcomissão com um relacionamento entre essas entidades que pretendemos sejam expandidas no setor público e as instituições privadas com fins lucrativos e sem fins lucrativos. Isso será resolvido à luz do texto constitucional.

A segunda questão diz respeito à unificação. Como será feita essa unificação principalmente a nível federal, já que forças tão importantes colocam resistências a essa completa unificação?

A minha sugestão à esta Subcomissão é de que promova um debate entre os Srs. Constituintes sobre esses temas para ajudar na formulação do Relatório que será apresentado pelo Constituinte Carlos Mosconi. Nesse ponto, inclusive, acho que foi muito importante o segundo debate com as entidades privadas. Aliás, sinto muito que as confederações das Santas Casas de Misericórdia não estivessem presentes nesse dia, conforme programamos, porque aí aquele debate, que foi o mais animado dos quatro, teria sido mais animado ainda e, provavelmente, não ficaríamos sem respostas algumas insinuações e acusações que foram feitas às Santas Casas de Misericórdia pela Federação Brasileira de Hospitais.

Com relação a esse ponto, eu queria que o representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia desenvolvesse mais o assunto. Senti, naquele debate, que a Federação Brasileira de Hospitais insinuou, por exemplo, que a questão das fraudes não era monopólio das instituições privadas com fins lucrativos, seriam constatadas, em maior quantidade, nas chamadas instituições privadas sem fins lucrativos.

A outra questão, que eu gostaria que o representante das Santas Casas de Misericórdia respondesse, diz respeito à colocação do companheiro do Conselho Federal de Medicina, em relação à Golden Cross, porque fiquei intrigado. A Golden Cross é filiada à essa federação de entidades privadas não lucrativas?

Um terceiro ponto é a questão do controle. Como o nobre Constituinte Carlos Mosconi muito bem desenvolveu há um certo elitismo na administração atual dessas Santas Casas de Misericórdia. E como um dos princípios aprovados na VIII Conferência Nacional de Saúde, tratada aqui por dezenas de entidades, há necessidade da participação ampla, popular, de como aquelas entidades filantrópicas veriam a necessidade de reformular-se e abrir-se, por acaso, num conceito de formação do sistema nacional de saúde, que a rede pública se consorciasse, preferencialmente, com as entidades não lucrativas. Como essas entidades se abririam a uma maior participação popular que inevitavelmente virá, se for implantado esse sistema de reforma sanitária? Não poderá vigo-

rar o sistema atual que o Sr. Constituinte Carlos Mosconi classificou de elitista, concordo. E as Santas Casas de Misericórdia teriam que se abrir a um real controle de toda a população das cidades e dos bairros onde estão instaladas.

São essas as três questões que eu dirigiria ao Presidente da Confederação das Santas Casas de Misericórdia.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Mais algum Constituinte deseja fazer alguma pergunta?

No exercício da Presidência desta Subcomissão, eu gostaria, também, como Constituinte, de levantar alguns temas para reflexão.

De acordo com o esposto pelo nosso colega, já foi oferecido um diagnóstico da identificação da unidade das propostas que representam muito bem aquilo que foi discutido pelo Dr. Costa, qual seja o produto de uma discussão, de uma reflexão e de uma participação popular naquilo que todo mundo identificou que é um problema e há necessidade de mudança.

Acho que nós, participantes desta Subcomissão, pudemos fazer uma avaliação e concluímos que fomos felizes em convocar todos os segmentos sociais. Penso que ninguém poderá dizer que não houve um debate democrático, porque todos foram ouvidos, apesar desses dez minutos de dessa insistência, e todos dispuseram de tempo para expor os seus pontos de vista. Esta Subcomissão está de parabéns neste procedimento.

Há uma coisa também que me preocupa muito que é o seguinte: tenho conversado com os Presidentes, Vice-Presidentes e Relatores de outras Subcomissões e ontem houve uma questão que alguém levantou que achei muito interessante: é que para a Constituinte estão chegando propostas — parece-me em torno de 1.500 que já foram cadastradas — que dizem respeito aos direitos humanos e não se apresentam como proposta na Constituição uma contribuição do segmento da sociedade para que possamos melhorar essa realidade. Senhores, isso é uma coisa séria.

Nós sabemos que os nossos direitos, os direitos dos trabalhadores, os salários, foram todos distanciados de tudo que pensamos. Mas, se queremos reconstruir um novo Brasil, uma nova sociedade, seria o momento muito oportuno dos segmentos da sociedade encaminharemos também suas propostas para a Constituinte. Até mesmo porque nós vamos ter uma tribuna, nós vamos ter a imprensa inteira, o Brasil inteiro ligado na Constituinte, para dizer qual é a contribuição que os segmentos da sociedade estão dando também nesta Constituinte. É uma coisa que eu queria lembrar.

O problema da saúde, acho que está diagnosticado. Acredito que os Constituintes tenham responsabilidade de levar, através de propostas, para votação, isso que foi discutido. Principalmente na área da saúde, os médicos têm uma responsabilidade muito grande. Quero aproveitar este momento, porque sei que temos professores universitários aqui, temos cientistas, temos profissionais e representantes de classes, para dizer que realmente a saúde não chega nas comunidades marginalizadas. Quero fazer um depoimento, como administradora que fui, por 17 anos trabalhando em favela, e também de ter vivido em favelas. Recebi muito abaixo-assinado de mulheres, da

população, pedindo para tirar médico, porque eles xingavam e tratavam mal a população. De médicos que diziam: "Eu não vou atender vocês, mulheres, porque estão fedorentas." Isso numa comunidade que não tinha água, como Ceilândia, onde nós passamos 5 anos sem ter água, comprando lata d'água para beber.

Acho que há um distanciamento muito grande desses profissionais que fazem um concurso, sem conhecimento da nossa realidade social. Lembro-me muito de uma senhora que dizia: "Nossa! Como esses médicos são frios. Eu fiz um esforço danado para comprar um vestido novo e ele nem olhou para minha cara." Isso retrata bem até o papel que representa o médico nessas comunidades, como uma coisa nova que está chegando, e essas comunidades têm ainda consciência de que o médico era um privilégio do patrão, das classes dominantes. Hoje, quando eles têm a oportunidade de estar à frente de um médico, eles se sentem como um ser humano que está crescendo, quando eles se defrontam com um médico, ou como eles dizem, com sua roupa branca.

Nós temos que pensar também no problema da ética. São incríveis os erros, isso do lado do povo. Há poucos dias nós tivemos um caso escandaloso em que cerraram a perna esquerda da doente quando a que tinha problema era a direita. *Sempre há impunidade.*

Eu sei que o Conselho, como todos os Conselhos, têm a obrigação de proteger os seus associados, mas acho que não compensa mais, neste nosso momento, ficar abrigando profissionais que não correspondem, que estão comprometendo as suas classes. Acho que isso acontece em todos os níveis.

Temos que assumir a coragem de discutir com a comunidade os nossos erros. Falo como uma pessoa que não é da área de saúde, mas lembro-me que a sociedade costuma chamá-los até de "máfia branca", porque são intocáveis. São coisas para nós refletirmos. Não tem nada a ver, além do meu compromisso e do meu orgulho de participar desta Subcomissão da Saúde, que é muito interligada a minha área, porque sou assistente social, e não vejo a saúde só para curar doenças ou ausência de doenças, acho que a saúde está ligada a muitas questões que foram tão bem colocadas aqui.

Como administradora regional que fui, prefeita — eu me lembro — e antes também na minha campanha, e hoje, por exemplo, que optei por fazer o saneamento básico desta cidade e politicamente fui prejudicada. Tenho certeza que se eu tivesse feito fontes luminosas, campos de futebol, praças, eu teria 10 vezes mais a votação que tive. Hoje, sou questionada. Tinha apelido de "Maria tatu", porque vivia fazendo buraco e ninguém via o dinheiro. Porque tivemos a coragem, como políticos, de investir no saneamento básico. Acho que é o nosso dever fazer essa ligação da obrigatoriedade do saneamento básico nos programas de habitação que são essas coisas horríveis que vemos aí, em que constroem casas e as entregam sem água, sem esgoto, sem nada, comprometendo a qualidade de vida das pessoas.

Teríamos muitas coisas para falar, mas quero discutir sobre essa proposta do colega constituinte Eduardo Jorge — como uma pessoa de fora, mas que também é muito ligado à saúde

— a minha área social é muito vinculada à saúde, de forma que nós possamos realmente levar propostas que possam ser aprovadas na votação, na Assembléia Nacional Constituinte. Muito obrigada.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Responderei brevemente, até porque para atender à Presidenta que foi tão benevolente quanto ao tempo.

Gostaria, como Presidente do Conselho Federal de Medicina, de fazer uma correção que a verdade exige que eu faça. Os Conselhos, de qualquer profissão, nobre Constituinte, Deputada Maria de Lourdes Abadia, não têm como dever proteger os colegas, nem tampouco os associados, porque eles não têm associados. É um equívoco de V. Ex^a, talvez confundindo Conselho com Sindicato ou Associação. Os Conselhos são órgãos criados por lei federal, aprovada pela Câmara e pelo Senado, e têm por objetivo fiscalizar o exercício profissional por delegação da sociedade. Se em algum momento, em alguns Conselhos, de qualquer profissão, se equivocam e passam a defender indiscriminadamente os profissionais que lhes são subordinados, é um equívoco que a própria sociedade terá que corrigir. Mas, não é esta a prática dos Conselhos de Medicina.

Eu tenho pedido insistentemente, e gostaria que ficasse muito claro, nesta Casa, que me apon-tassem qual a profissão fiscalizada por Conselho de exercício profissional que tenha banido do exercício um profissional, qualquer profissional. Desafio às entidades e à sociedade, para me identificar qual o engenheiro que, tendo construído um prédio, uma ponte ou uma pista que furou ou caiu, tenha sido banido por incompetência ou por falta de ética. Qual é a ética da construção dos edifícios que o BNH plantou na própria Ceilândia que V. Ex^a administrou? Qual é a ética da rede de esgoto da Ceilândia. V. Ex^a sabe, que a metade não está funcionando porque está obstruída, conforme diagnóstico feito pela Universidade de Brasília, jogando fora um grande esforço financeiro do Estado e pessoal de V. Ex^a, quando administradora da Ceilândia? Qual é a ética da produção de automóveis ou na produção de sucos contaminados, que são impingidos à sociedade? Qual é a ética de importação de produtos contaminados que são entregues à sociedade para consumo? Qual é a ética da produção de outros bens que, diuturnamente, nós estamos consumindo, que são fraudados ou que são contaminados? E nós, os médicos, Ex^a, só no ano passado, cassamos mais de 10 profissionais — e a imprensa não divulgou —, cassamos, banimos do exercício profissional. E aqui em Brasília banimos um criminoso, cassamos, inclusive aqui em Brasília. E jamais nos furtamos a abrir processos éticos contra aqueles que operam as pernas erradas, que mercantilizam a Medicina, ou que fazem qualquer outro tipo de procedimento incompetente ou antiético. Mas, V. Ex^a, esta é a minoria, e nós não temos nenhuma outra categoria profissional que tenha levantado a questão de ética em todos os fóruns, que tenha denunciado suas condições de trabalho, suas condições de formação. Mas também não podemos negar que uma ínfima minoria tenha consciência de classe, de classe dominante.

Assim como há médicos que têm a impressão de que os pobres fedem, nós já tivemos até um Presidente da República que achava que o cheiro de povo lhe fazia mal. Nós temos Deputados que também acham que o povo fede. Por que o povo fede? Porque o povo não tem água para tomar banho, porque o povo é doente. É lamentável. Nós também achamos que alguns profissionais rejeitam o atendimento ao povo, porque o povo fede. Mas, antes de criticarmos só isso é preciso que se envidem os esforços para que o povo deixe de feder, para que o povo passe a ter um cheiro bom. Ex^a, essa é a minoria que nós temos que combater, a minoria que estamos buscando combater. Mas V. Ex^a não pode se esquecer que lá, na sua Ceilândia, lá, quando a SEI começou no Núcleo Bandeirante uma centena de médicos jovens, muito jovens, caem na perdição da vida profissional, num local onde não há o menor equipamento, não há o menor ambiente salubre. V. Ex^a sabe disso, deve também testemunhar, em contrapartida a sua crítica e a sua acusação é verdadeira, mas é minoritária e não chega a 1%. Os abaixo-assinados, lamentavelmente, não são feitos para apoiar aqueles médicos que por 3 ou 4 mil cruzados deslocam-se, diuturnamente, trinta e poucos quilômetros, para trabalhar num lugar insalubre e para atender 100, 200, 300, 400 pessoas miseráveis, sem medicamento, sem equipamento, sem auxiliares. E lá estamos, Ex^a, em todo o Brasil, como empregados da iniciativa privada, trabalhando nos hospitais de misericórdia ou vegetando em alguns hospitais públicos, nos contaminando, levando doenças para nossas famílias. Esses médicos é que têm construído, pelo menos, o pouco de saúde que se dá à população. Há entre nós pessoas que não têm compromisso social, e esta ausência de compromisso social é compromisso de classe, isto permeia a toda a sociedade. Isso não é apanágio do médico. Pelo contrário. Nós somos aqueles que convivemos diuturnamente, com a morte, com a sujeira, com a perna quebrada, com a perna fraturada, com a doença. Nós vivenciamos a miséria diuturnamente; trocamos a perna. E V. Ex^a sabe por que a perna foi trocada. Foi trocada porque um ortopedista se apiedou de uma velhinha que estava há 5 dias em cima de uma maca, e um profissional do mais alto gabarito, como lhes atestam todos os professores, resolveu se apiedar. E dentro de uma estrutura que nem Raio-X tem, dentro de uma estrutura que não tem nenhum respeito ao paciente, o que ele fez? Tentou operar a velhinha. Errou. Foi punido e deve ser punido pela sociedade. O Código Civil e o Código Penal é que estão aí para corrigir os erros. Isso é que tem que ser acionado.

Quero dizer-lhe que não existe impunidade. Pode ser que tenha havido há algum tempo, hoje não. Eu não estou aqui para fazer a defesa da corporação, estou aqui para fazer a defesa da Medicina, reconhecer que existe entre nós uma minoria, absoluta minoria, que nós estamos buscando eliminar. Mas, não podemos esquecer que, lá na nossa universidade, lá no nosso 2º grau, lá no nosso 1º grau perdeu-se o sentido da ética, perdeu-se o sentido da moralidade, do compromisso social. O garoto que é jogado na vida profissional, para qualquer lugar, ele é jogado sem nenhuma inserção no contexto social. Esta é uma verdade que eu gostaria de estabelecer. Mas dizer

que os médicos são intocáveis? Pelo contrário, Ex^a, alguns de nós temos sido mortos. V. Ex^a sabe que em Taguatinga um médico foi assassinado; V. Ex^a sabe que os médicos são agredidos. A população tem buscado os seus caminhos, até da justiça pelas próprias mãos. Mas nós, enquanto instituição, temos buscando, sim, nos retratar. E os 700 mil habitantes da Ceilândia, num hospital de 100 leitos, estão sendo atendidos por um grupo de médicos em péssimas condições de trabalho, que se equivocam, que se enervam, que fazem coisas erradas. Nós entendemos que, com condições de trabalho adequadas, com condições de remuneração adequadas, porque têm que ser concomitantes, uma não antecede a outra, o médico trabalhando em tempo integral e havendo compromisso público, essas questões serão minoradas. Algumas outras permanecerão, porque são consciência de classe.

Aproveito a palavra para dizer que nós entendemos que, quando o companheiro das misericórdias colocou que o médico não deve participar da administração, me parece que devemos aprofundar isso. O médico não deve participar de forma exclusiva das administrações, mas nós achamos que a administração, hoje, tem que ser realmente colegiada e que os médicos se esforcem, têm cursos, se preparam para também ajudar a administrar as questões da saúde.

O médico é frio, o médico não atende, a ética, os erros. Com relação à ética desde já convidamos V. Ex^a, estamos fazendo um Congresso público que irá se realizar em novembro, em que nós pretendemos construir um novo Código de Ética com a sociedade. Não estamos mais fazendo um Código de Ética de médicos para médicos, entendemos que o médico tem que se inserir. Resgatar a dignidade do trabalho médico, resgatar o seu compromisso social é tarefa de todos nós. Não é verdade que o geral dos médicos assim proceda, a despeito da má formação que lhes dão.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Eu queria deixar bem claro que coloquei problemas passíveis de reflexão, olhando do outro lado. Mas não quero absolutamente que V. S^a entenda que foi um diagnóstico de maioria. Quero registrar o esforço, isso que V. S^a colocou da classe médica, desses que têm consciência social e o que eles representam nessas comunidades também. É uma crítica que faço a todos os profissionais. Estamos analisando isso em todos os níveis, principalmente a bancada das mulheres. E acho que, como área de saúde, joguei para uma reflexão na área da saúde. Absolutamente, isso não é a maioria, nem a meu entender, e acho que nem no entender da sociedade também.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Não quero replicar, mas só para lembrar, para quem não conhece a dureza da vida em Conselho. Nós, representantes dos Conselhos, não somos desligados da profissão, não ganhamos para isso e não temos estabilidade nem como os representantes sindicais têm. Somos muito poucos para fazer esta fiscalização, nem sempre com contribuição do Estado e muito menos com a iniciativa privada que nos tolhe a fiscalização. O que quero dizer para V. Ex^a é que nós temos buscado, enfrentando dificuldades, como em caso de figuras ilustres deste País, que são atendidos aqui e alhures, os Conselhos têm buscado com dificuldades e

incompreensões estudar os casos. Agora mesmo, V. Ex^a sabe, que os médicos brasileiros estão buscando resgatar a questão da participação de médicos em torturas, como de outras pessoas, com grande dificuldade. A dificuldade que nós temos para enfrentar, não o deslize do médico comum, mas o deslize do médico que atende autoridade — esse é muito maior. Esse é um ônus que nós temos sofrido, até com perseguições pessoais. Mas estamos buscando resgatar a dignidade do trabalho médico, que é o seu compromisso com o social.

O SR. ARIMAR F. BASTOS — Consultaria à Presidência se caberia a mim dar a resposta, com relação aos assuntos da misericórdia. (Assentimento)

Vou procurar ser breve, no sentido de dar resposta àquilo que nos foi colocado. Evidentemente, que a Federação Brasileira dos Hospitais, como eu disse anteriormente, tem grandes interesses no que é bom ficar para eles, e no que é mal jogar para as Santas Casas. Fraude não é privilégio nem também coisa que se defina por um setor só. Houve algumas poucas filantrópicas onde houve ocorrência de fraude. Mas é preciso que se veja bem o que houve nessas filantrópicas, que é exatamente o grande problema que estamos enfrentando e para o qual estamos procurando soluções de divulgação ao grande público. Na inserção da conta de um hospital, está a conta médica e a conta do hospital propriamente dito. E as fraudes ocorridas, todas elas, em avaliações que fizemos, resultaram de processos que procuravam beneficiar o serviço prestado por alguns profissionais de saúde. E muito poucas, se houve uma pelo menos, deveu-se ao próprio hospital, e isso por questão da atuação fraudulenta de um administrador para com o seu próprio hospital. Com relação à fraude eu respondo desta maneira.

Com relação à Golden Cross, o que tenho que responder é o seguinte: a Golden Cross não é nossa associada; ela usa de todos os benefícios que as instituições filantrópicas possuem, porém, não é nossa associada. Confesso a V. Ex^a que temos sérias ressalvas com relação à Golden Cross, embora não tenhamos estudado profundamente o assunto, mesmo porque estamos impedidos legalmente de fazê-lo. É isso que propomos, e faço uma observação à Sra. Presidenta, no sentido de que fizemos questionamento de benefícios, mas também fizemos questionamento de obrigações com relação às filantrópicas, numa legislação complementar.

Quanto ao elitismo, discordo. Discordo, quanto ao aparente elitismo que possa surgir. Quando fiz a colocação, disse que as Diretorias das Santas Casas eram constituídas, hoje, de uma grande maioria de empresários e de homens vindos de diversos segmentos da economia, de relativo sucesso profissional e de vida. Porque somente esse tipo de pessoas têm possibilidade de praticar uma filantropia adequada, porque dispõem de tempo e dispõem inclusive de uma filosofia interior que lhes permite aplicar as ações filantrópicas necessárias a cada caso.

Não há elitismo em nenhum hospital filantrópico. Não conheço este tipo de elitismo. O que há, sim, é seleção de atuações e seleção de comportamento, conforme o caso se apresenta. Não conheço nenhum caso de elitismo em hospital

filantrópico, portanto, não concordo com essa colocação de que as Santas Casas têm um certo tipo de elitismo. Evidentemente, que um ou outro caso poderá ocorrer, exatamente naquelas Santas Casas de que falei em que há Diretores que fazem tráfico de influência ou Santas Casas que estão sob a direção total de determinados tipos, ou de um conjunto de médicos ou de alguns médicos. Se há elitismo, ele se faz sentir nessas situações.

Com relação, finalmente, a uma pergunta do Constituinte Cunha Bueno — que a fez aqui e não o fez publicamente — e que eu gostaria de dar publicamente a resposta — sobre o problema da presença do Estado e da interferência do Estado nas instituições filantrópicas. Sou totalmente contrário, porque o Estado nunca foi gestor e nunca operacionalizou a coisa com a devida eficiência. Acho que o sistema ideal é esse que propugnamos no nosso documento e que deverá fazer parte de uma lei complementar. O Estado não deve e não pode. Não pode, porque ele, o próprio Estado, para encampar as ações de Casas de Misericórdia teria que ter um tipo de investimento de que ele próprio não dispõe que são os recursos para fazê-lo. Sou totalmente contrário à presença do Estado. Acho, sim, que as filantrópicas têm que ter a participação integral da sociedade, têm que ser abertas à sociedade, têm de prestar contas à sociedade e isto está dito no nosso documento.

Eram essas as colocações que queria fazer.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Era importante que o representante, junto às Casas, desentolvesse mais um pouco esses dois pontos. Porque acho que esta questão é muito importante para os nossos relatórios.

Quanto à questão da participação do Estado. Ela não se dá necessariamente ao Estado encampando, desapropriando, expropriando determinada instituição. Pode-se dar, por exemplo, na hora em que o Estado tem a tarefa de fazer o planejamento global da saúde da população, em seu território. Nesse sentido, inevitavelmente, o Estado interfere naquelas instituições privadas ou não, na forma como e na hora em que ela deva se expandir. Esse tipo de posicionamento de que V. S^a também é contra e também recusa, como a Federação e a Fenaense recusaram aqui, de público. São contra o planejamento; são contra participar de um planejamento global. As Santas Casas também se recusariam a esse tipo de participação do Estado? Outra questão importante que não ficou bem resolvida na sua colocação e é um princípio que está se generalizando na sociedade brasileira: o da participação e do controle popular. A Santa Casa, na medida em que é uma instituição e quer participar de um sistema de saúde que é um serviço público, V. S^a há de convir, irá se abrir ao controle popular amplo daquela população. Por exemplo, a Santa Casa de um município "x" que tem uma irmandade, como V. S^a diz, por alguns critérios que podem ser reformulados no lei posterior, a administra. Mas, as instituições públicas, a partir de agora, devem ser controladas pelos usuários daquele município. As Santas Casas também, de uma certa forma, têm que ser, igualmente como as instituições estatais,

abertas ao controle da população desse município; a eleição de conselhos, etc. É essa a pergunta que acho atual para ser respondida pela Confederação das Santas Casas.

O SR. ARIMAR F. BASTOS — Vou responder da seguinte maneira: fazemos parte da Comissão da Reforma Sanitária e apoiamos integralmente as recomendações da Comissão da Reforma Sanitária a esta Subcomissão. Portanto, quanto a aquele tipo de intervenção do Estado, somos totalmente favoráveis. As Santas Casas e as instituições filantrópicas não devem perder a sua independência administrativa e jurídica para o Estado. Mas claro e evidente que ela tem que participar de todos os planos que emanarem de uma formulação, com o próprio Constituinte diz, que ela própria também, em participando da Comissão municipal, ela estará impregnada disso e ela será uma das executoras dentro da sua capacidade, é evidente!

O que quero dizer é que a independência administrativa e jurídica nunca deve ser ferida, porque as Santas Casas têm mais de 400 anos em nosso Brasil e — como disse — é um exemplo raro de permanência de instituição.

Com relação à participação popular, acho que esta deve haver.

Mas, acho que deve haver uma participação popular esclarecida e com certos níveis de cultura, porque trata-se de um setor um pouco diferenciado onde, se não houver um pequeno nível de cultura, essa participação ficará comprometida e impedirá até a atuação da instituição.

Era essa a colocação que tinha que fazer.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra ao Sr. Eleutério R. Neto.

O SR. ELEUTÉRIO R. NETO — Existe uma série de colocações. Vou tentar ser disciplinado, mas não posso deixar de fazer uma consideração sobre essa última questão levantada pelo Constituinte Eduardo Jorge e pelo representante das Misericórdias.

Na realidade julgo que as misericórdias, as entidades efetivamente filantrópicas, se configuradas como tal, como não lucrativas, o relacionamento delas com o Poder Público, para poder emprestar, participar da cobertura assistencial à população, deve ser de forma diferente daquele estabelecimento entre o setor público e o setor privado lucrativo. Entre o setor privado lucrativo e o setor público existe uma relação de compra e venda de serviços, nitidamente caracterizada pela questão da sua definição essencial com lucrativa. Se a entidade filantrópica é caracterizada como não lucrativa, a relação do Estado com ela não deve ser de compra e venda; deve ser uma relação de participação no custeio do funcionamento dessa entidade que está voltada absolutamente para os interesses da população na comunidade onde ela serve. Para tanto, acho que o Estado, se vai participar desse custeio, e não da compra de serviço, mas desse custeio, ele tem direito também de participar da gestão dessa unidade.

Pessoalmente advogo, nós advogamos que, se a entidade filantrópica vai entrar na cobertura assistencial, ela deve se relacionar com o Estado de uma forma diferente da de compra e venda; ela deve se relacionar a uma forma de co-gestão, custeio e, com a consequência, a co-gestão do Poder Público, independente da co-gestão execu-

tada pelos usuários, pela comunidade a qual ela serve. É o meu ponto de vista sobre esta questão.

Sobre um ponto levantado pela Constituinte Maria de Lourdes Abadia, a questão do direito do dever. Acho que, evidentemente, temos duas questões a serem colocadas aqui: A nossa proposta que vem sendo feita por este movimento tem nitidamente uma direção de estabelecer os direitos, mas também estabelece claramente a estratégia para que esses direitos possam ser assegurados. Existe um conteúdo que não é só um conteúdo reivindicatório, mas é um conteúdo propositivo, também muito específico. Além disso, acho que a sociedade tem o dever, não o dever da responsabilidade executiva, mas o dever de se organizar para poder controlar o Estado na execução daquelas coisas para as quais ele deve estar responsabilizado. Portanto, nessa questão isso está bem colocado nas propostas que temos defendido.

Em relação às perguntas feitas pelo Constituinte Carlos Mosconi. Na realidade S. Ex^a, ao fazer as perguntas ele fez as colocações que endossamos perfeitamente.

Sobre o financiamento, eu gostaria de dizer que as discussões são as seguintes; primeiro, se a Previdência participa do financiamento da saúde ou não? Nós da ABRASCO defendemos que a Previdência, pelo menos por enquanto, deve participar do financiamento do setor saúde. Como deve participar? Não sendo um caixa do setor saúde, no Ministério da Previdência, mas, de fato alocando para o setor saúde, via Fundo Nacional de Saúde, o recurso que ela, historicamente, vem gastando com saúde, até o momento, que é o mínimo.

Existe uma outra proposição que foi agregada que é ao invés de se fazer o repasse do Fundo da Previdência Social, para o Fundo Nacional de Saúde — existe um recolhimento direto do empregador para o Fundo Nacional de Saúde, recolhimento esse que deveria corresponder a 45% do valor de sua contribuição ou que equivaleria aos 25% hoje, mais ou menos, que a Previdência Social gasta, somando o recurso auferido da folha de contribuição paga pelo empregador e da contribuição paga diretamente pelo trabalhador — que 45% dos recursos devidos à Previdência pelo empregador seja recolhido diretamente ao Fundo Nacional de Saúde. Em segundo lugar, que a União aloque, no mínimo, 12% das suas Receitas tributárias para esse Fundo Nacional de Saúde. E que este Fundo seja administrado de forma colegiada com o Governo, pelos usuários e pelos prestadores de serviço. Que, a nível de Estado exista um Fundo Estadual de Saúde composto dos recursos que são transferidos do Fundo Nacional de Saúde, não em cima de projetos, mas em cima de critérios claramente definidos, automaticamente. Não em cima de projetos que possam dar margem ao clientelismo e à segregação de qualquer tipo de natureza, mas que repassados automaticamente. O Fundo Estadual de Saúde seria composto pelo recurso repassado do Fundo Nacional de Saúde, acrescido do Tesouro Nacional e de outras fontes que sejam captados a nível do Estado. E Fundos Municipais de Saúde, com a mesma característica, compostos de recursos repassados pelo Fundo Estadual, mais os recursos municipais e outras dotações que possam ser feitas a nível desse Estado.

Existe uma outra questão. Como tese, evidentemente, achamos que a Previdência deve se retirar do financiamento da saúde. A União, com os recursos regulares deve financiar a saúde. E a Previdência deve se especializar, cada vez mais, na pensão, nos benefícios tradicionais de seguridade. Como já falei, aqui, isso não pode ser possível imediatamente. Existe uma proposta que endossamos, feita pela Comissão da Reforma Sanitária, que deveria constar em Disposições Transitórias para caracterizar essa transição de que a Previdência Social deveria alocar esses valores, mas ela deveria ser substituída por outras fontes, na medida em que o gasto total em saúde atingisse os 10% de gastos de saúde com o PIB.

Esta a nossa posição sobre o financiamento. Acho que é imoral, um pouco oportunista. Realmente traduz o interesse, o corporativismo institucional a idéia de se manter a administração do recurso da saúde, que será a responsabilidade de um Ministério, no caixa de outro Ministério. Acho que existem interesses absolutamente ilegítimos e devemos contestar esse tipo de proposição.

Sobre a questão de recursos humanos, acho que é um ponto de estrangulamento fundamental, e nós advogamos a sua superação, através de vários mecanismos que irão desde a questão do emprego único no setor público, com a supressão dos privilégios que são dados a algumas profissões, especialmente à categoria médica, dentro da atual Constituição, que permite a acumulação de cargos.

Somos a favor de estabelecimento de pisos salariais por categorias profissionais, a nível nacional, com a oportunidade de execução, da elaboração do desenvolvimento de plano de carreira, de planos de cargos e salários regionalizados, também, a nível estadual e a nível municipal. Somos a favor de uma radical transformação entre ensino e assistência, no sentido de que o conjunto da rede de prestação de serviços seja considerado como de aprendizagem do conjunto dos profissionais de saúde, e não os hospitais universitários tradicionais como exclusividade, porque são verdadeiras redomas, desenvolvidos e operados, através de interesses bastante particularizados. Não vou me estender aqui; poderemos discutir mais tarde bastante sobre isto.

Outra questão é a da formação profissional. Que a universidade voltada para o setor saúde esteja voltada apenas para formar mão-de-obra de operação do serviço de saúde, mas que esteja também voltada para a produção, para o desenvolvimento científico e tecnológico que é necessário para que o setor saúde adquira sua autonomia na área de medicamentos, de equipamentos, de imunobiológicos, etc. A questão de recursos humanos está voltada para essas duas vias.

A ABRASPO, assim, eu, como membro também do núcleo de estudo de saúde pública da UNB, através do centro de estudo de acompanhamento da Constituinte, nos colocamos à disposição, para qualquer tipo de esclarecimento posterior, individualizado ou coletivo, necessário aos Srs. Constituintes nesta Subcomissão, para que essas questões possam ser mais aprofundadas e mais embasadas e com mais dados, se assim julgarem conveniente.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Quero lembrar a questão do tempo, porque temos uma outra sessão quase começando.

Concedo a palavra ao Sr. Ogori de Castro.

O SR. OGORI DE CASTRO — Foi colocado pelo Constituinte Mosconi que os laboratórios nacionais tinham mostrado, de certa maneira, uma acomodação. Gostaria de mostrar que não é bem verdade, pelo menos, não é numa parcela significativa dos laboratórios. E de que maneira? Fomos, dada à altura do campeonato, solicitados para prestar uma cooperação no sentido de tentar desenvolver tecnologia, tentar produzir matérias-primas para a fabricação de remédios, uma vez que o Governo, através da CEME e CPI reconhecia que tínhamos capacidade tecnológica para fabricar remédios, medicamentos. Pois bem, respondemos nos esforçando e conseguindo desenvolver tecnologias de vários produtos, mas na hora de começar a produção, essas matérias-primas desenvolvidas, esses fármacos que já temos condições de fabricar, porém, não temos para quem os vender. Portanto, só tem uma saída, porque é um problema de estrutura de mercado. Hoje, as multinacionais dominam 80% do mercado farmacêutico e têm condições, ou pelo menos, elas fazem isso hoje, de estabelecerem especificações especiais, fora de farmacopéia, fora de tudo quanto é compêndio. O ponto de fusão, solubilidade, PH, espectrofotometria pode estar tudo ok. Mas, de repente, dizem que por causa do cheiro da matéria-prima, aquilo não serve, não se enquadra e não compra. Para quem vender? Isso aconteceu, por exemplo, no caso específico importantíssimo, em que a CEME precisou comprar e que a multinacional disse que não prestava, porque não seguia as especificações próprias dela, embora seguissem as especificações internacionais.

Qual é a saída? Só tem uma. Os laboratórios nacionais têm condições de fabricar os insumos, têm condições de fabricar os fármacos, mas precisam ter condições de escoá-lo e essa condição de escoamento só é possível desde que haja um mercado farmacêutico nacional forte. Como conseguir? A curto prazo só vejo um jeito. De um lado, satisfazendo a necessidade da população brasileira de uma universalização de atendimento farmacêutico, e de outro lado, com o Governo priorizando a compra das nacionais para esse segmento de mercado e, com isso, haveria um reequilíbrio. Isto é, como 48% da população brasileira é atendida atualmente na medida em que se universalize, praticamente haverá um reequilíbrio de 50% e 50% entre multi e nacionais. Aí teremos condições, em fabricando, ter viáveis essa produção e escoar para a CEME, e para os demais laboratórios nacionais. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Concedo a palavra à Sr^a Marta Nóbrega Martínez, da Central de Medicamentos.

A SRA. MARTA NÓBREGA MARTINEZ — Gostaria, em primeiro lugar, de responder à pergunta do Constituinte sobre os produtos oficiais, ou produtos advindos de nossa flora medicinal e, também, produtos naturais, de origem humana ou animal.

A CEME, no momento, está com um programa, justamente na área de produtos naturais, que visa o embasamento técnico-científico do uso po-

pular de determinadas plantas e produtos naturais. Enquanto não tivermos a comprovação científica, esses produtos provavelmente não estarão na relação nacional de medicamentos essenciais e, portanto, não adquirimos produtos que não estejam na Renome. Entretanto, estamos fomentando toda uma ação de comunidades, que já estão usando plantas medicinais e produtos naturais, fazendo toda pesquisa técnico-científica para apoiar esse estudo e, com isso termos, sob o aspecto científico, regularizada a situação de determinados produtos, que sabemos se tomarão medicamentos que a farmacologia comprove.

Essa ação não está sendo feita só no Brasil; vemos interesses internacionais na maioria de nossas plantas medicinais e nessa experiência popular. Estamos acompanhando, mas precisando de mais recursos para essa área, porque é uma pesquisa muito intensa e na questão farmacológica sabemos o Brasil ainda não alcançou o nível de pesquisa adequada. Estamos investindo muito na questão de formação farmacológica dos pesquisadores para que possamos competir, a nível internacional, em pesquisa tanto da nossa flora quanto em termos futuros, após termos copiado todas as tecnologias mundiais para medicamentos tradicionais, tenhamos um grupo de farmacologia, quer dizer, uma competência no painel de farmacologia, que possamos nos lançar também no mercado de medicamentos novos.

Gostaria também de aproveitar a oportunidade, para colocar ao Constituinte Carlos Mosconi, Relator, que a questão do medicamento, realmente, é complexa. Mas, este é o momento de assumirmos essa área. Não pedemos deixá-la mais por conta de uma complexidade, esse setor de medicamentos, as soluções de imediato. É urgente. Sabemos que este espaço que nos foi dado na Subcomissão de Saúde tem a sua razão, porque é impossível deixarmos um medicamento à margem — isso é um outro problema e não o integramos no setor saúde.

A questão da universalização da assistência farmacêutica, a adequação do perfil da oferta interna de medicamentos e a produção interna de matérias-primas, elas têm que ser enfrentadas. E é para isso que trouxemos essa proposta à Constituição para que dê todo o respaldo, a fim de que haja uma política nesses três campos essenciais. É dessa forma possamos mudar o panorama atual. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Maria de Lourdes Abadia) — Muito obrigada.

Declaro encerrada esta reunião, agradecendo, mais uma vez, a participação dos debatedores e convidado-os, para amanhã, na reunião com a presença do Ministro da Saúde, Dr. Roberto Santos, às 8 horas e 30 minutos.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 12ª REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Subcomissão — Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência do Constituinte JOSÉ ELIAS MURAD, com a presença dos seguintes Constituintes: Eduardo Jorge, Maria de Lourdes Abadia, Carlos Mosconi, Rai-

mundo Rezende, Fábio Feldmann, Luiz Soyer, Francisco Coelho, Adilson Motta, Joaquim Suceña, Borges da Silveira, Geraldo Alckmin, Raimundo Bezerra, Roberto Vital, Abigail Feitosa, Pedro Canedo, Joaci Góes e Almir Gabriel. Havendo número regimental, a Presidência iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros presentes a Ata referente à décima primeira reunião. Não havendo discussão é a mesma considerada aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos presentes que a Reunião destina-se à audiência pública do Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde — Professor Roberto Figueira Santos, e dos Presidentes do Inamps — Dr. Hésio Cordeiro, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) — Dr. Antonio Sérgio Arouca, da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO) — Dr. Emil Sabbaga, da Sociedade Brasileira de Nefrologia — Dr. Altair Mosselin e do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal — Dr. Fernando Alberto Campos de Lemos. Prosseguindo, a Presidência comunica que a Constituinte Maria de Lourdes Abadia deverá ausentar-se da Reunião pois receberá no dia de hoje, no Rio de Janeiro, uma condecoração da Academia Brasileira de Letras pelo Dia Nacional da Mulher, solicitando que registrado em ata um voto de louvor à Segunda Vice-Presidente desta Subcomissão. A seguir, concedo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro, para que faça exposição. Antes de dar início aos debates o Senhor Presidente registra e agradece a presença do Presidente da Comissão da Ordem Social, Constituinte Edme Tavares, convidado a fazer parte da Mesa. Dando continuidade aos trabalhos a Presidência franqueou a palavra aos Constituintes presentes para que aprofundassem alguns temas abordados pelo Senhor Ministro. Participaram dos debates os Constituintes: Fábio Feldmann, Joaci Góes, Pedro Canedo, Eduardo Jorge, Geraldo Alckmin, Raimundo Bezerra, Carlos Mosconi e Abigail Feitosa. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu em nome da Subcomissão e dos demais Constituintes a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro. Logo após, passa a palavra ao Dr. Antônio Sérgio Arouca para que faça sua exposição. Abertos os debates usaram da palavra os seguintes Constituintes: Adilson Motta, Pedro Canedo, Carlos Mosconi, Borges da Silveira, Almir Gabriel e Eduardo Jorge. Em seguida, a Presidência agradece em nome de todos os Constituintes presentes ao Sr. Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, seu comparecimento a esta Subcomissão, analtecendo o brilhantismo de sua exposição. Prosseguindo, concede a palavra, pela ordem, aos Senhores Hésio Cordeiro, Altair Mosselin, Sérgio Antônio Draibe (Coordenador do Departamento de Diálise e Transplantes da Sociedade Brasileira de Nefrologia) e Fernando Alberto Campos de Lemos. Usaram da palavra para debater alguns dos pontos abordados pelos Senhores expositores os Constituintes: Abigail Feitosa, Adilson Motta, Eduardo Jorge, Carlos Mosconi e Vicente Bogo. A seguir, a Presidência agradeceu a presença de todos os expositores, parabenizando-os pelas suas valiosas contribuições trazidas a esta Subcomissão. Registrou-se a ausência do Presidente da ABTO por motivo justificado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no

Diário da Assembléia Nacional Constituinte.

E para constar, eu, Paulo Roberto de Almeida Campos, larei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

— Constituinte **José Elias Murad**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1987, ÀS 08:30 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Vamos dar início à nossa reunião de hoje, com a presença do Sr. Ministro da Saúde, Dr. Roberto Santos.

Antes, submetemos à consideração dos Componentes da Subcomissão de Saúde, SEGURIDADE e do Meio Ambiente a ata da última reunião, que foi distribuída já xerocada. Se alguém quiser manifestar-se, por obséquio, queria fazê-lo, (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Temos alguns ofícios de expedientes, mas vamos deixar para a próxima reunião.

Comunicamos à Subcomissão que a nossa Segunda-Vice-Presidenta, a Constituinte Maria de Lourdes Abadia, vai ter que se retirar daqui a pouco, porque tem que se dirigir ao Rio de Janeiro, onde receberá uma condecoração, pois hoje é o "Dia Nacional da Mulher".

Solicitamos conste em ata voto de louvor à nossa companheira por essa condecoração que vai receber — se não me engano na Academia Brasileira de Letras. Parabéns.

Estamos hoje com a presença do Sr. Ministro da Saúde o Professor Roberto Santos. Para não demorarmos na sua apresentação e também nas discussões subsequentes, vamos imediatamente passar a palavra ao Sr. Ministro, solicitando ou perguntando a S. Exm? se para a sua exposição seria suficiente o prazo de 15 ou 20 minutos. Então, com a palavra o Sr. Ministro Roberto Santos.

O SR. ROBERTO SANTOS — Ex^o Sr. Dr. José Elias Murad, Constituinte Presidente da Subcomissão de Saúde, SEGURIDADE e do Meio Ambiente, Ex^o Sr. Dr. Carlos Mosconi, Relator, e demais membros da mesma subcomissão, Srs. Constituintes, dentre os quais me permito destacar os companheiros do PMDB da Bahia, Senhoras e Senhores:

Quero, inicialmente manifestar o grande júbilo com que compareço perante esta subcomissão na condição de Ministro da Saúde, para trazer a contribuição que a nos compete, júbilo que decorre da participação intensa de todo o movimento que empolgou o Brasil, ao longo de vários anos, e que culminou com a instalação desta Assembléia Nacional Constituinte. Ao lado de Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, José Sarney percorremos, como tantos dos que aqui se encontram as praças e ruas do Brasil, clamando pela oportunidade da revisão do processo institucional do País. E na medida em que os trabalhos avançam e que sou honrado com o convite desta

subcomissão, para realizar esta exposição, somente posso aqui comparecer revestido das expectativas mais favoráveis e, conseqüentemente, do maior júbilo.

A questão da saúde vinha sendo tratada nas cartas anteriores de forma muito restrita. Temos certeza de que a valorização cada vez maior dos problemas de ordem social neste País, de que o sucesso eleitoral alcançado pelo programa do PMDB nas últimas eleições, seguramente não de assegurar espaço maior e manifestações mais claras e incisivas na Constituição que se está elaborando. E é em torno dela que aqui passamos a apresentar as nossas sugestões e comentários, tendo em vida que este é um setor que se acha em franca transformação, que se acha — podemos até dizer em estado de aflição, diante das crescentes expectativas por parte da população brasileira quanto à qualidade dos serviços que aguardam do Poder Público. Esta elevação nas expectativas da qualidade de vista, que é um fenômeno universal, tem-se aplicado à ação social no Brasil de forma muito especial — e na área da saúde, sem dúvida. Uma vasta parcela da nossa população que, ao longo do tempo se manteve isolado, que não alcançou acesso aos serviços de saúde, espera, aguarda e reivindica do poder público um vigor crescente e com justa razão, uma destinação maior de recursos e uma organização mais adequada à nossa realidade.

O Ministério da Saúde da Nova República tem acompanhado com a presteza que a importância e a significação do assunto impõem o esforço de corresponder a essas expectativas. E foi assim que o Ministério da Saúde, no caso com a aquiescência e a autorização de Sua Excelência. O Presidente José Sarney, promoveu a VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em março do ano passado. Tive a honra de instalá-la, de acompanhar de perto os seus trabalhos e dar seqüência e conseqüência às suas recomendações. Em todo este debate há, sem dúvida, como é natural no ambiente democrático que se está criando no País, divergências substanciais. Porém, há alguns pontos que são comuns, que alcançam generalidade da aceitação por parte dos profissionais da saúde, das autoridades e dos usuários e que posso dizer que se aproximam até da unanimidade do acolhimento desses pontos de vista. O primeiro deles, que até serviu de **slogan** para a VIII Conferência Nacional de Saúde, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

A questão tem sido desdobrada de inúmeras formas, e se é verdade que os esclarecimentos, que a explicitação ampla do significado desse **slogan** tem-se estendido ao longo do tempo pelo Brasil aforá, é igualmente certo que praticamente, não se tem buscado objeção ao que é tão necessariamente urgente, como uma das condições essenciais para o bem-estar da população brasileira.

Caibe, assim mesmo, insistir nela, uma vez que esta saúde como direito de todos, como se pretende, não é até agora sequer ainda objeto de acesso na medida e na proporção em que todos desejamos. E que para isso as obrigações do Estado, baseadas na revisão, no reexame de toda a nossa organização político-institucional, não de depender dos trabalhos desta Assembléia Constituinte.

Há um outro item, que, por sua vez tem, também merecido a acolhida, o aplauso e que tem

sido motivo de luta constante da parte da generalidade dos que se envolvem com a questão da saúde. É que no Brasil, historicamente, se cometeu um grande equívoco, quando, a partir da década de 1940, se permitiu a crescente separação entre os serviços de preservação da saúde, de um lado, e os da restauração da saúde, do outro, seguindo diretrizes que não se encontravam, que não tinham aquele mínimo de entendimento e de participação comum nas decisões, imprescindível à eficácia das medidas adotadas. Essa separação atingiu profundamente a gestão, no dia-a-dia, de toda essa, complexa e confusa máquina, esse conjunto de instrumentos que atendem a saúde no País. E mais ainda, os sistemas de financiamento seguiram caminhos diversos. As fontes, por imposição legal, ficaram sendo não apenas diferentes uma das outras, porém cresceram numa desproporção que gerou um estranho desequilíbrio entre a soma de recursos que se destinam a uma e outra das facetas dessa operação que, na verdade, é uma só — deve ser uma e indivisível. A saúde concebida nas medidas de sua preservação e de sua restauração não pode ser considerada como questão à parte. Esta unificação dos serviços de saúde é, portanto, outra questão dentre as que têm merecido praticamente a unanimidade do apoio e do aplauso dos que se têm envolvido na solução desses problemas.

Tenho em mente essas questões, e ainda como recomendação da Organização Mundial de Saúde, procedemos à continuidade desses trabalhos de várias formas. Trazer aqui a demonstração da nossa parte, na condição de Ministro da Saúde, de fevereiro do ano passado para cá, porém, seguramente antes disso, como participe, com atividade intensa no ramo, ao longo de toda a minha vida profissional, que já se estende há quase 40 anos, sempre numa linha de ação.

Aqui cito dois trechos de pronunciamentos que justamente documentam este empenho nosso na mesma direção. Ao assumir o Ministério da Saúde, em março próximo passado, no discurso curto e incisivo, houve espaço avantajado, relativamente à dimensão do pronunciamento, para essa mesma questão da unificação dos serviços de saúde. No nosso âmbito de ação, há um caminho pelo qual forçosamente terão de passar todas as providências, até agora apenas desencadeadas, visando a imprimir racionalidade à situação caótica há tempo diagnosticada. É o da criação do Sistema Unificado de Saúde que dê cobertura de natureza preventiva e curativa à população, sem a mácula de discriminações odiosas, tantas vezes repudiadas e ainda não debeladas, alicerçada no direito à saúde que tem todo e qualquer dos nossos semelhantes, tão-somente pela condição de criaturas humanas e cidadãos brasileiros.

Pouco depois, na abertura da VIII Conferência Nacional de Saúde, com o privilégio de representar Sua Excelência o Presidente José Sarney, ao mesmo assunto volto, com o pronunciamento mais extenso, do qual destaco apenas umas poucas frases, porque resumem o que está dito de forma mais desdobrada:

"Fazemos votos para que a Conferência reconheça como imprescindível a unificação dos serviços de saúde a curto prazo e que assinala de forma justa e com inflexível clareza a fonte dos recursos que não de sus-

tentar a prestação desses serviços" — isso foi o ano passado, março do ano passado. "A Assembléia Nacional Constituinte há de levar em conta os subsídios que lhe forem encaminhados por fórum tão abalizado quanto seja o da VIII Conferência..." que então, se instalava.

Respeitando, assim, as conclusões da Conferência e juntamente com S. Ex^{as} os Ministros da Previdência Social e da Educação, respectivamente o Ministro Raphael de Almeida Magalhães e Jorge Bornhausen, instituímos, a 22 de agosto do ano passado, a Comissão Nacional da Reforma Sanitária.

Há uma série de considerações que concluem pela constituição dessa Comissão, com o objetivo de analisar as dificuldades identificadas no funcionamento da rede nacional de serviços de saúde e sugerir opções para nova estrutura organizacional do sistema; examinar os instrumentos de articulação entre os setores do Governo que atuam na área da saúde e propor o seu aperfeiçoamento, apontar mecanismos de planejamento plurianual do setor saúde, ajustando com precisão às necessidades dos segmentos da população a serem atendidos.

Essa Comissão teve uma composição amplamente representativa dos mais variados campos da atividade do setor saúde — aí se abrangendo, obviamente, justificadamente, os usuários dos mesmos serviços. Essa Comissão teve, a princípio, o prazo de 90 dias para apresentação dos seus resultados e, por solicitação da própria Comissão, esse prazo foi prorrogado por mais 90. Portanto, um total de 180 dias, findos os quais, a Comissão nos encaminhou o primeiro dos seus documentos — justamente aquele que diz respeito à sugestão, à proposta para apreciação por esta Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio ambiente e, a depender desta apreciação, pelo Plenário da Assembléia Constituinte.

Tendo nós, como Ministro da Saúde, juntamente com o da Previdência Social e da Educação, atribuído esta responsabilidade à Comissão tão bem constituída, cumpre-nos, agora, trazer à esta Subcomissão de os resultados desse trabalho.

Ao longo dos 6 meses em que a Comissão regularmente se reuniu, tive a satisfação de acompanhar de perto os seus trabalhos — participando mesmo de uma reunião, justamente para, como faço neste momento, para honra minha, trazer aos que compõem o órgão de deliberação coletiva o ponto de vista do Ministro da Saúde.

Tive ainda ocasião de examinar com cuidado vários dos trabalhos encomendados a técnicos, a especialistas que vêm, ao longo do tempo, examinando em profundidade vários dos aspectos da questão. Alguns desses trabalhos, pela pertinência que tem com o encontro de hoje, terei oportunidade de mencionar e neles me inspirei para várias das considerações.

Desta forma, a Comissão não apenas encomendou, promoveu a realização de estudos em profundidade sobre aspectos variados e especializados da mesma questão mais ampla, como elaborou uma síntese de tudo isto, que foi já trazida a esta mesma Subcomissão pela representação da Comissão Nacional de Reforma Sanitária.

Hoje venho reafirmando a significação do documento pela Comissão elaborado e trazendo aqui a manifestação de qual seja o verdadeiro significado deste documento. É uma solicitação, uma encomenda por parte dos Ministros da área e, por sua vez, é também a proposta que aqui trago a esta mesma Subcomissão.

Não precisarei, talvez, voltar a alguns dos detalhes da proposta, uma vez que já foi globalmente apresentada pela própria Comissão, já foi objeto de debates, alguns dos pontos de vista da Comissão foram defendidos pelos seus Membros, enquanto que algumas das sugestões e dos comentários dos Membros da Subcomissão de Saúde seguramente serviram para enriquecer o trabalho original da Comissão. Há alguns aspectos em relação aos quais vou-me permitir, dentro do tempo que nos foi proposto, fazer uma referência mais demorada, justamente porque correspondem à responsabilidade que mais diretamente envolve o Ministério da Saúde ao longo do tempo que tem durado a atual organização. Trago, assim, a colaboração da vivência dos trabalhos do próprio Ministério. Há um documento que é complexo e abrangente. Trago, também, a modesta contribuição de quem há tantos anos lida diretamente, pessoalmente, com este assunto. Refiro-me, em meio a tantas outras questões, à própria organização do serviço de saúde. O documento envolve, por exemplo, estudos extremamente importantes a respeito da questão do financiamento, como se espera que possa vir a ser, para que cresçam os meios disponíveis e para que se superem certos embaraços, certos obstáculos ao aprimoramento da qualidade do serviço de saúde, em função de uma melhor gestão dos recursos financeiros à disposição. Essas conclusões propostas pela Comissão da Reforma Sanitária são, por sua vez, resultado de estudos que tenho também comigo, para alguma eventual consulta, a depender dos debates, da autoria de Professor André Médiçi, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e dos Drs. Solon Magalhães Viana e Sérgio Francisco Piola, do IPEA, do Ministério do Planejamento. Esses estudos fundamentam muito bem as propostas que estão aqui submetidas a esta Subcomissão pela Comissão da Reforma Sanitária.

A questão da organização dos serviços de saúde merece, creio eu, talvez, um desdobramento mais amplo. Em primeiro lugar, porque dela depende, essencialmente, a questão crucial da universalidade de cobertura, da extensão do acesso ao serviço de saúde para toda a população brasileira, do que estamos, ainda, a uma distância considerável.

Várias medidas, ao longo do tempo, têm sido propostas com algum progresso, sem que, entretanto, hajam logrado os resultados esperados. Estamos propondo que, na busca dessa universalidade de cobertura, nos preocupemos fundamentalmente com o trabalho ao nível da própria comunidade, ao nível de como vivem e como buscam os serviços de saúde os cidadãos, as cidadãs e as crianças do Brasil. Para chegarmos a uma abstração que resuma toda uma realidade complexa como é a do País, e que figura na proposta da Comissão Nacional, indispensável se torna partir das considerações em torno de uma realidade que é difícil de ser enfrentada e ela começa por aí. É que, para termos uma consciência de que

a população em geral tem acesso ao serviço de saúde, indispensável se torna a aplicação, de forma sistemática, diversa da que vem sendo aplicada no Brasil, com umas poucas exceções, no sentido de identificar uma relação, um vínculo muito estreito entre cada pequeno segmento da nossa população e um serviço, uma unidade de saúde, de tal modo que se faça a descrição da clientela, como se tem realizado em tantos outros países com maior sucesso.

No Brasil, este processo de regionalização, com umas poucas exceções bem-sucedidas em uns poucos municípios pelo País afora, tem-se limitado à questão de ordem administrativa. As regiões administrativas em que se dividem as nossas Unidades da Federação, implantadas algumas delas há mais de 20 anos, representaram um passo à frente no sentido da descentralização administrativa, porém pouco adiantaram quanto aos aspectos assistenciais dessa distribuição, dessa segmentação da população. E parece-nos óbvio nas condições brasileiras que ela se impõe como uma técnica, como um instrumento, não como um fim em si mesma. Não se regionalizam, não se criam distritos apenas para regionalizar, porém porque este é um instrumento indispensável num país como o nosso, para que se possa ter uma idéia precisa e quantitativamente firmada das diversidades no grau de cobertura da nossa população e assim identificar situações em que a cobertura é muito rarefeita, escassíssima ou até inexistente em outras áreas, onde as duplicações e as triplicações representam o abuso do desperdício. Somente com a técnica da regionalização bem aplicada se chega a isso. Mas, de outro lado, este é um instrumento de planejamento, porque, onde há necessidade de ampliar ou até mesmo, em alguns casos, de sustar o crescimento da rede, indispensável se torna uma consideração exata dos vínculos entre cada unidade de saúde e a respectiva área ou o respectivo segmento de população a ser considerado. Assim chega-se ao conceito do distrito sanitário, que está inserido neste conjunto de propostas que têm como síntese a unificação do serviço de saúde, esse distrito sanitário, ao nível do qual se estabelecerá uma gestão unificada, com a formação de um fundo de saúde que reúna meios financeiros de várias origens, de várias fontes e que corresponda de forma exata às necessidades daquela população. Onde situar, a que nível situar a dimensão que deverá ter esse distrito sanitário é questão que deve guardar uma flexibilidade considerável, em função da diversidade regional no País, e questão em relação à qual muito ainda se há de discutir, talvez até mesmo de experimentar, para, aos poucos, ir ajustando a dimensão apropriada à nossa realidade. O distrito sanitário, como um conceito que se irá materializando na medida da continuidade dos debates e dos resultados das experiências iniciais, também se manifesta como uma das consequências de maior significação em todo esse processo de reforma sanitária. Se, de um lado, nos preocupamos com a universalidade da cobertura, de outro, há necessidade de levar à frente a integralidade das ações de saúde, separando não mais a preservação da restauração da saúde, recompondo a unidade desse processo e chegando, assim, ao nível das comunidades, ao nível da prestação dos serviços, outro modelo de saúde

diferente do que prevalece no Brasil, onde os centros e os postos de saúde cuidam da prevenção e os ambulatórios da previdência social, nos consultórios médicos privados, e os hospitais cuidam da restauração da saúde. Essa separação, os exemplos são abundantíssimos, tem sido altamente lesiva à saúde do brasileiro e não pode permanecer. E, daí a proposta de que se crie nas redes de unidades básicas de saúde um tipo de unidade onde a preservação e a restauração se reúnam, onde elementos que atualmente figuram nos centros e postos de saúde se associem, na mesma oportunidade de acesso da população, aos que cuidam da restauração da saúde, com alterações que estão em estudo, cujo estudo tem progredido, mas que significará a resposta àquela outra grande questão dos nossos serviços de saúde que é o problema da resolutividade, isto é, o cidadão procura o serviço de saúde ou é buscado por ele, começa a idéia de que ali vai encontrar a solução do seu problema, na verdade a solução não está ali; ali está apenas o começo de uma verdadeira via sacra, a qual a maioria não resiste. Há necessidade de sair daquele primeiro serviço para um segundo, terceiro, quinto ou oitavo, antes que se tomem as providências necessárias a aliviar os seus males e obrigando, muitas vezes, a despesas financeiras de deslocamento ao absenteísmo, ao trabalho, incompatíveis com a condição do trabalhador, com a condição de cidadão. Esta resolutividade, assunto tão debatido, porém, ainda longe de uma solução, tem que estar enquadrado na fusão desses serviços de prevenção e de restauração da saúde, numa associação que, na prática ao nível dos serviços prestados à comunidade, num relacionamento estreito entre a unidade de saúde e os pacientes, vai refletir todo esse esforço de articulação ao nível das cúpulas. Se essa articulação ao nível das cúpulas é indispensável, se é urgente, se para isso estamos aqui reunidos e para isto tanto se tem debatido e tanto se tem trabalhado, do ponto de vista institucional, convém lembrar que a finalidade de tudo isto é a oferta de serviços de melhor qualidade ao nível da população.

Ora, essa articulação ao nível da cúpula tendo em vista o arcabouço legal vigente, é extremamente complexa e difícil. Tem requerido artifícios que têm atenuado a situação, porém não estão representando a sua resposta. Ao passo que esse mesmo objetivo, ao nível da prestação de serviços, mesmo dentro da atual estrutura legal, pode progredir, tem progredido timidamente, mas pode progredir muito mais, em função daquilo que estamos realizando, daquilo por que nos temos empenhado vigorosamente, que é o entendimento que há muito tempo não existia entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Previdência Social. O Ministro Raphael de Almeida Magalhães, como o seu colaborador, o Presidente do INAMPS, Dr. Hésio Cordeiro, tem estado em constantes entendimentos comigo. Há um documento comum em fase adiantada de elaboração, que significará os resultados de toda essa consideração, que envolve tantos aspectos, visando a unificação do serviço de saúde, desde logo, na medida em que a estrutura legal vigente permite na prestação direta de serviços à comunidade. Esse esforço é, portanto, uma forma de ganhar tempo. De modo algum se confronta nem justifica nenhum retardo nas providências de cúpula. Porém, convém lembrar,

mesmo que essas providências de cúpula pudessem ser tomadas com maior rapidez, ainda assim, a rearticulação dos serviços ao nível da comunidade teria que ser feita. Nada impede, então, que estejamos adquirindo experiência, que estejamos testando modelos, que estejamos, nessa direção, aproveitando uma extraordinária experiência brasileira, da Fundação SESP, nas regiões mais carentes do País. Essa experiência, que envolve exatamente, em escala reduzidíssima, não 10% da população brasileira, a unificação desse serviço, essa experiência está sendo valorizada e seguramente encerra subsídios da maior importância para a generalização desse mesmo princípio, nos moldes que se pretende. A Fundação SESP tem a sua experiência com tal solidez que estamos buscando uma reorganização da Fundação, para que ela enfrente os trabalhos de vanguarda, para que ela exerça um trabalho pioneiro de testar novos modelos, justamente porque ela tem solidez suficiente para isso, ao longo de décadas, tendo trabalhado nesta direção, ela pode abrir os seus serviços para a realização de testes, dos quais tanto vamos necessitar.

De outra parte, com esta regionalização assistencial à disposição do serviço de saúde, torna-se exequível a participação dos usuários de forma direta na gestão de cada qual dessas unidades. O usuário tem um vínculo com a sua unidade de saúde. A unidade de saúde tem a responsabilidade precisa de qual seja o segmento da população que está a seu cargo e, desta forma, a troca de experiências e de idéias entre o que sofreu o paciente, entre o que executaram os profissionais naquela mesma unidade significará uma imensa contribuição à constante melhoria, ao constante aperfeiçoamento desses serviços. Ao lado disso, a participação social há de ser prevista de tal forma que se estabeleçam mecanismos de articulação com autoridades de nível mais alto, para que tenham consequências os diagnósticos que venham a ser feitos pelos usuários, as lacunas que sejam identificadas, as queixas e reivindicações que, justificadamente, venham a ser encaminhadas. Esta conceituação de serviços locais de saúde, que atendem a grande maioria das razões de busca das nossas unidades, esta melhoria da qualidade de serviço a nível da rede básica é o principal fator a influenciar a melhoria que aguardamos nos nossos indicadores de saúde, todos eles, sabidamente, bem precários e que não vão ser melhorados se nos ocuparmos apenas dos grandes hospitais, dos serviços altamente especializados, onde há recursos humanos altamente diferenciados e dispêndios **per capita** bem acentuados. Estas unidades são igualmente necessárias. Uma sociedade ao nível do desenvolvimento econômico-social que atingiu o Brasil tem obrigação de sustentar, também, serviços deste nível de complexidade e de especialização. Mas quando cogitamos daquilo que é o mais elementar — a melhoria dos indicadores de saúde da população em geral, a nossa obrigação maior é com a rede básica, justamente aquela que é menos valorizada, aquela que não tem merecido a atenção devida, do ponto de vista da análise do seu funcionamento do ponto de vista do seu financiamento, do ponto de vista do preparo de recursos humanos adequados às nossas condições. E sobre esta rede básica, como parte do processo de reforma sanitária, ganhando tempo naquilo

que é possível desde já, dentro da atual estrutura legal, temos trabalhado intensamente e temos, assim, desde já, prestado a colaboração de ordem prática.

A contribuição a esta Subcomissão, atendendo à convocação que me foi feita, está, portanto, sintetizada no documento da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, por nós instituída para este fim.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradecemos ao Sr. Ministro Roberto Santos.

Antes de passar às perguntas que serão feitas pelos membros da Subcomissão, registro a presença à Mesa, e agradeço, do nosso companheiro Constituinte Edme Tavares, Presidente da Comissão da Ordem Social. (Pausa.)

Está franqueada a palavra.

Com a palavra o nobre Constituinte Fábio Feldmann.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN — Sr. Ministro, Roberto Santos, uma das preocupações que nós temos com relação à saúde pública diz respeito à contaminação do ambiente e à contaminação de alimentos da cadeia alimentar.

Em nosso País existem pouquíssimas estatísticas neste sentido, sobretudo em áreas que estariam a merecer realmente cuidados especiais. Esta Subcomissão esteve, na semana passada, exatamente na 6ª-feira, na cidade de Cubatão, onde, durante muito tempo, e ainda hoje, persiste uma dúvida sobre as crianças que nascem anacéfálicas. Quais seriam as razões da anacéfalia, e da sua alta incidência, em Cubatão?

Sabemos, pelos relatórios das agências governamentais de controle, que substâncias poluentes, carcinogênicas, são liberadas pela atmosfera. Temos o problema do garimpo também. Quando formos ao Pantanal, vamos verificar o grande problema do mercúrio.

Qual tem sido a visão do Ministério da saúde com relação aos necessários estudos epidemiológicos que se fazem, para que possamos avaliar em que estado se encontra a população brasileira, supondo, inclusive, que grande parte dessa população estaria morrendo ou talvez, vivendo com cânceres provenientes da contaminação da cadeia alimentar e do meio ambiente?

O SR. ROBERTO SANTOS — Recebo, com muita satisfação, a intervenção do nobre Companheiro Fábio Feldmann, do PMDB de São Paulo, e me permito aqui fazer uma breve referência a uma conversa muito agradável que vinha tendo com o Sr. Presidente desta Subcomissão, o Constituinte José Elias Murad, justamente porque dava margens à lembrança, que para mim é muito grata, de certos episódios da minha vida pública. Constituinte José Elias Murad fazia referência à visita a Cubatão e aos problemas que foram ali observados, como faz agora V. Exª. Eu recordava que há alguns anos, Governador da Bahia, fui responsável por muitas obras de infra-estrutura na instalação do pólo Petroquímico de Camaçari, e que pudemos, então naquela época, fazer um confronto muito claro entre o que havia sido a instalação mais antiga, gradual, menos planejada do Complexo Industrial de Cubatão, de que resultaram essas consequências que são realmente terríveis, e o trabalho mais atual, mais recente e depois que essa consciência, à que V. Exª se

refere agora quanto aos problemas ambientais, que havia crescido no Brasil, e em relação a qual foram tomadas providências da maior significação. Se formos comparar os índices de contaminação de Cubatão, de um lado, com os de Camaçari, dos quais me orgulho de ter tido uma participação direta e intensa, não há dúvida de que podemos sentir como o Brasil evoluiu, como a consciência da população brasileira cresceu nesta direção. A despeito disso, sem dúvida há necessidade de um trabalho que cresça mais ainda e o caminho para esse crescimento está também definido nesta preocupação que temos tido.

Com a modernização do processo de atendimento à saúde no Brasil, os trabalhos de saúde relativos à contaminação do meio ambiente em especial no que diz respeito a ambiente de operários que lidam com substâncias de risco potencial, ter-se-á que se desencadear ao nível da rede básica de saúde. Esta a recomendação das grandes autoridades, dos grandes especialistas do Brasil, no assunto.

E quando nós propusemos este modelo do serviço local de saúde que signifique a síntese das atividades de preservação com as atividades de restauração de saúde, há um lugar especial para o atendimento às perspectivas de comprometimento da saúde, em virtude do trabalho no ambiente poluído. Aí que terá de começar. Não nos podemos preocupar apenas com as questões especializadas, com os instrumentos complexos que sem dúvida, são também necessários. O paciente já em estado grave chega lá e precisa desse atendimento. A fábrica, o ambiente industrial ou o ambiente rural, que tem o risco potencial, têm que ser identificado e diagnosticado sob a forma da minitoração que se desencadeou com o apoio do Ministério da Saúde, em algumas Capitais nossas, e que tem de estender-se a outra. Tudo isso chegará tarde quando a saúde do homem já estiver comprometida, caso ao nível da rede básica de saúde, não se criem as condições mínimas para a suspeita, para o encaminhamento das medidas de um diagnóstico mais preciso, e para a orientação terapêutica, preventiva e curativa, quando o cidadão se liga à sua unidade de saúde. Então a nossa preocupação tem sido fundamentalmente neste sentido, fazer chegar as medidas de prevenção da saúde do trabalhador, quando ele frequenta a sua unidade da rede básica.

Os estudos de ordem epidemiológica também continuam. Há no Ministério de Saúde uma Divisão de Saúde Ambiental e de Medicina do Trabalho, intimamente articulada com divisão idêntica do Ministério do Trabalho. Recentemente tivemos um cerimônia tive e a honra de presidir a um ato que foi altamente significativo nesta direção. Os Secretários-Gerais dos Ministérios da Saúde, da Educação e da Previdência Social se reúnem, já de muitos anos, periodicamente, em uma Comissão que tem a sigla de Ciplan. Recentemente, a esses três Secretários-Gerais foi incorporado o representante do Ministério do Trabalho, justamente pelo entendimento de que essas questões estão crescendo, a sua gravidade está aos olhos de todos e sua acentuação justifica e impõe medidas governamentais visando a sua atenuação.

Com respeito aos problemas dos garimpos, sem dúvida, a questão da poluição, sobretudo com mercúrio em busca do ouro, é dramática. Sabemos do problema de ordem social que en-

volve, — e eu já não diria a organização, teríamos de dizer a total falta de organização, a desorganização dos garimpos. Nós temos atendido aos problemas dos garimpos, no esforço de reduzir a verdadeira devastação que tem feito a malária, nesses ambientes. O Brasil tem hoje mais de 400 mil pessoas com malárias, e esse número vem crescendo de ano a ano, nos últimos 10 anos, em função da grande migração em direção à Região Amazônica e em função das dificuldades especiais, das peculiaridades do combate à malária, na ecologia própria da selva amazônica. Dentro da grande Região Amazônica há duas subáreas particularmente propícias a este problema, que são o sul do Pará e alguns Municípios do Estado de Rondônia

Em cerca de onze Municípios desses dois Estados se situam, aproximadamente, 70% dos casos de malária no País. E por isso mesmo, no final do ano passado, realizamos um Operação Impacto, justamente para atingir aquelas vítimas do crescimento impressionante da malária, de ano a ano, como vinha ocorrendo, numa demonstração de que os métodos que funcionaram para o restante do Brasil, os métodos de combate à malária que funcionaram no passado em tantas outras áreas do mundo, nesta Região Amazônica, como em outras regiões peculiares do mundo, vinham nos levando a perder terreno. Essa Operação Impacto consistiu em fazer chegar ao interior da selva, predominantemente ocupada, desordenadamente, por garimpeiros, três sucessivos esquemas de tratamento, acompanhados das medidas diagnósticas necessárias, visando uma interrupção nesse crescimento, não na idéia de que se fosse ter a resposta para o problema da malária, porque esta terá que ser alcançada em trabalho continuado, de forma crônica. Mas para que se conseguisse, como esperamos haver conseguido, sustar esse crescimento. Aí, a questão fundamental é exatamente o ambiente em que vivem os garimpeiros. Como corrigir é questão muito mais ampla, não é apenas da área da Saúde, a saúde, articulada com outros órgãos de Governo, deu a sua colaboração, mas seguramente não estará aí a solução. O fato é que, como a malária debilita intensamente, porém, mata raramente, o garimpeiro, com a sua psicologia própria, na ânsia de buscar o fruto de um terrível esforço, é muitas vezes um decidido em relação à sua própria saúde, não completa os seus tratamentos, e, com isso, contribui para outro problema terrível que vem ocorrendo — que é o da crescente resistência às formas habituais de tratamento.

Em função de tudo isso é que mobilizamos 1.400 homens, com a participação das Forças Armadas, para conseguir chegar ao mais remoto dos garimpos dessas duas regiões. Em seguida a esse trabalho intensivo e agudo, reformulamos o sistema de atendimento, com a criação de microzonas de combate abrangente à malária. E com isto, estamos realizando a nossa parcela de contribuição para a melhoria das condições de trabalho no garimpo.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN — V. Ex^a só para complementar!

Sr. Ministro, haveria uma estatística com relação a esses trabalhos, para sabermos exatamente o nível a que chegou essa contaminação, e que tipos de estudos epidemiológicos? A revista *Isto*

É, por exemplo, fez um estudo sobre a contaminação de mercúrio e colocou a cifra de que 300 mil garimpeiros estariam contaminados por mercúrio, o que significaria uma tragédia de proporção maior do que em Minamata, que é o paradigma internacional. V. Ex^a poderia confirmar este número?

O SR. ROBERTO SANTOS — Eu não tenho como confirmar com exatidão necessária este número, por uma circunstância que complica e dificulta enormemente esta estimativa. Estes garimpeiros são sabidamente migrantes: Eles são sabidamente, podemos dizer, errantes. Torna-se, então, extremamente difícil, nas nossas circunstâncias, no grau de desorganização em que vivem, por este pedaço de Brasil afora, saber exatamente quem é quem num estudo desta natureza. A questão, sem dúvida, merece o maior apreço, mas as dificuldades de que se reveste a execução de um estudo dessa natureza podem-nos levar a impressões injustificadas. A nossa contribuição tem estado presente, levando em conta dificuldades como essas, a *do imenso grau de constante migração*, uma das características do trabalho de garimpagem.

O SR. CONSTITUINTE FÁBIO FELDMANN — Se esse número fosse certo, como é V. Ex^a qualificaria uma calamidade pública, como a de 300 mil garimpeiros contaminados com mercúrio, que é uma contaminação irreversível, que afeta o sistema nervoso central?

O SR. ROBERTO SANTOS — Por uma questão de hábito de informação, eu preferiria ter uma certeza maior, uma segurança maior a respeito de números como estes.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Continua franca a palavra. Lembro aos Srs. Constituintes que as perguntas devem respeitar o prazo dado, e, se possível, também, as respostas não ultrapassem o prazo de 3 minutos. Concedo a palavra ao ilustre Constituinte Joaci Góes.

O SR. CONSTITUINTE JOACI GÓES — Sr. Ministro Roberto Santos, o depoimento de V. Ex^a perante esta subcomissão representa mais um elo da sua rica biografia de médico e de cientista, iniciada quando conquistou a láurea de melhor aluno da Universidade Federal da Bahia para, em seguida, conquistar a Cátedra como mais jovem catedrático de Medicina do Brasil contemporâneo.

V. Ex^a se destacou pelas pesquisas científicas realizadas, e aí o conceito de pesquisa científica deve ser tomado na sua mais elevada acepção em universidades brasileiras, em universidades americanas e em universidades europeias, em seguida V. Ex^a veio e assumiu a Universidade Federal da Bahia, a Reitoria, onde a sua competência e a sua probidade foram mais uma vez testadas. V. Ex^a repetiu este comportamento no Conselho Federal de Educação em seguida, fez na Bahia um governo marcado pela probidade, pela competência, assumiu recentemente o CNPq e hoje, exerce o Ministério da Saúde. Não obstante a probidade e a competência com que V. Ex^a tem exercido esses cargos, e em quase todos V. Ex^a não deixou de levar a pecha de mau político. A palavra "político" é tomada no seu sentido mais pejorativo, quando as pessoas querem dizer que V. Ex^a

sempre preferiu o exercício da transparência em lugar da habilidade, e que tem sido um dos contributos para a deformação da imagem do político neste País.

Sr. Ministro, sem dúvida alguma, o problema da saúde do homem brasileiro é o problema mais importante que temos neste País afinal de contas, não vamos construir uma nação a partir de uma população doente, como é doente a maioria da população brasileira. Por outro lado temos que reconhecer que esta não é uma questão atinente apenas ao Ministério. É uma questão de governo, transcende os limites de qualquer pasta. Nas políticas do Brasil, isso não tem sido observado, porque de tal sorte são interligadas as questões de saúde as questões de habitação, as questões de renda. Seria mesmo capaz de dizer que, se nós do Brasil tivéssemos um melhor perfil na distribuição da renda, se tivéssemos outra educação, conspicientemente teríamos outro nível de saneamento, teríamos outra alimentação para o povo brasileiro. E poderíamos até estabelecer o cotejo de dois países, um País como este Brasil que aí está, e um outro país precisamente igual a este, exceto em dois pontos: não haveria fome e não haveria médicos nem hospitais. Sem dúvida alguma, neste segundo país onde melhor fosse a distribuição de renda, onde a população fosse alimentada onde houvesse saneamento, onde houvesse educação, seguramente nesse outro Brasil, com esses atributos, mas sem a prática da medicina. Por absurdo raciocinarmos, que a medicina fosse proscrita deste país. É claro que a qualidade da saúde desse outro povo seria muito melhor do que a saúde do povo brasileiro. Por isto mesmo é que fico muito preocupado quando se cobram do Ministério da Saúde no Brasil determinadas medidas que, na realidade, estão contidas no bojo na atuação de tantos outros Ministérios. Ora, estamos elaborando uma nova Constituição. Esta Constituição deverá dizer, assim, como uma de suas afirmações mais eloquentes, de que a saúde é dever do Estado e direito do cidadão. Mas estamos no Brasil, não estamos na Alemanha, onde a Constituição diz que todo o cidadão alemão, tem direito à uma existência digna. Então, se o cidadão alemão entra em estado de pobreza em qualquer nação estrangeira, como no Brasil, ele vai ao seu Consulado, este examina a sua situação, verifica realmente qual não está tendo uma vida digna, e o governo alemão lhe emite um cheque mensal para complementar a sua receita, de modo que aquele preceito constitucional se transforme numa realidade. No Brasil, e esta é uma grande preocupação, estamos fazendo uma Constituição, uma Constituição talvez para destinar-se ao Brasil ideal, enquanto o Brasil real está correndo paralelamente a isso. É um país que se caracteriza pela impunidade. É um país onde assistimos, mesmo nesta Nova República, a muitos títulos mal amanhecida, e a outros, precocemente crepuscular, assistimos exercerem funções de relevo da República determinadas figuras que, em nome da justiça e da verdade, deveriam estar na cadeia. Então, fica muito difícil esperarmos de uma Constituição que vai regular a vida do futuro, quando não estamos sendo capazes de praticar a democracia que estará proposta nesta Constituição. A Constituição americana, com 9 artigos e com 200 anos de vida, tem sua longevidade assegurada pela qualidade

do comportamento praticado nas instituições, nos , quando fazermos esta nova Constituição, acho que é dever de todos nós que integramos a Assembleia Nacional Constituinte e de todos nós que temos um papel a desempenhar na vida brasileira, de advertir a população brasileira de que desta nova Constituição não devemos esperar mais nada do que uma tentativa de estabilizar a democracia, para que, a partir daí, pela prática diária, possamos obter os benefícios providos da democracia. Porque, enquanto não fizermos isso, vamos ter o Ministério da Saúde transformado apenas numa Pasta onde o drama da existência humana se processa num instante em que praticamente pouco há que se fazer.

Pergunto, para concluir, a V. Ex^a, neste quadro, que tipo de recomendação de natureza constitucional V. Ex^a entende que poderia ser formulada para o equacionamento, ainda que em parte, desta questão?

O SR. ROBERTO SANTOS — Ilustre Constituinte Joaci Góes, meu conterrâneo, por honra minha, e Companheiro de lutas em que S. Ex^a tem revelado a sua capacidade para enfrentar situações da maior complexidade e sair-se galhardamente de embate que têm sido duros e necessários, S. Ex^a levanta uma das questões mais básicas, mais essenciais dentro desse emaranhado de problemas com que defrontamos.

Realmente, o problema da saúde não pode ser apenas de um ministério, mesmo que venha a ser aquele Ministério da Saúde com que sonhamos e tenha abrangência muito maior nas suas atribuições legais do que está tendo hoje em dia. Até porque, ainda dentro do Poder Público, do sistema federativo em que vivemos e queremos seja reforçado, os Estados têm uma participação muito grande, os municípios têm uma participação crescente. A benemerência tem o seu lugar e há, também, uma participação da área privada. Fundamentalmente, portanto, a questão da saúde é uma questão da comunidade, não é sequer apenas do Governo. E essa consciência de toda a comunidade brasileira em relação à sua saúde, são essas aspirações e expectativas em relação à saúde da nossa população os componentes fundamentais da força, do vigor das providências do Poder Público. Tanto entendo assim que, quando honrado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República José Sarney com o convite para assumir o Ministério da Saúde, logo depois de empossado visitei algumas personalidades de maior relevo dos órgãos de divulgação, de comunicação de massa neste País, justamente para externar o ponto de vista de um profissional da saúde de que esses órgãos de comunicação não vêm dando ou não vinham dando aos problemas da saúde o espaço, o destaque que nós, profissionais da saúde, entendemos deveria ter, ou, dito de outra forma, a comunidade não vinha tendo acesso à informação e, quem sabe, estava tímida em reivindicar essa profusão maior de informação sobre a saúde.

Essas idéias foram trocadas com alguns dos responsáveis por todo esse complexo sistema no Brasil. Não sei que influência ou importância terão tido essas conversas, mas, não tenho dúvida, se confrontarmos o espaço ocupado com os problemas de saúde há pouco tempo no Brasil e o quem vem ocupando ultimamente, mesmo que

nisto se incluam algumas incompreensões ou até injustiças, o fato é que é de importância fundamental o crescimento da presença dos problemas de saúde nos órgãos de divulgação, com uma aceitação da maior significação por parte da população. A população está querendo mais e precisa ter mais, merece mais. O Poder Público deve, também, cumprir a sua parte sensível como, sem dúvida, têm sido esses apelos da comunidade, e aí vamos encontrar um verdadeiro ponto de partida para tudo aquilo a que aspiramos, nós, os profissionais de saúde, e os homens com sensibilidade de ordem social, como a tem o Deputado Joaci Góes.

A declaração, que podem ser nos termos que constam do documento da Comissão de Reforma Sanitária, referente à saúde como direito de todos e dever do Estado e os mecanismos de financiamento, com o aporte de recursos novos, com identificação que consta dos trabalhos que fundamentam esse documento da Comissão, se tudo isto for inicialmente presente na futura Constituição e, em seguida, se desdobrar nas leis ordinárias, que seguramente não de dar seqüência a esses princípios de ordem geral, não tenho dúvida de que em alguns anos a condição de saúde do povo brasileiro estará muito melhor do que é hoje. É claro que ninguém pode esperar milagres da noite para o dia. É claro que esta não é uma situação em que os efeitos se tornem notórios a prazo muito curto, mas estamos na direção certa e podemos aguardar resultados favoráveis em pouco tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Antes de passar a palavra a outro Constituinte, gostaria de fazer um pequeno comentário sobre o que disse o Companheiro Constituinte Joaci Góes, a respeito da imagem do político diante da opinião pública, imagem esta que, principalmente através da Constituinte, devemos lutar para ser modificada.

Costuma-se até mesmo dizer que o nosso País progride à noite, quando os políticos estão dormindo, ou, então, comparar os políticos aos bebês, um canal alimentício, com enorme apetite, de um lado, e nenhum senso de responsabilidade, do outro. É uma imagem que precisamos lutar para modificar, e através desta Constituinte, temos a nossa melhor oportunidade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pedro Canedo.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Sr. Ministro Roberto Santos, tenho observado que três problemas por que passa o nosso País não merecem a devida atenção da classe política. Vivemos em um País em que a política partidária supera — vivemos dentro de uma política eminentemente partidária — a saúde, a educação e a segurança.

Faço parte, como Membro Titular, da Subcomissão da Cultura e Esporte, e membro suplente desta Subcomissão.

Há poucos dias tivemos a oportunidade de ver o descalço com que a própria classe política reserva dá à saúde, quando o Governador de Minas Gerais dizia que um Ministério teria que ser dado a um partido em compensação por haver perdido o Gabinete Civil. Ironicamente, sorrindo diante das câmaras de televisão, S. Ex^a dizia que deveria ser Ministério da Saúde. Acredito que seja um desca-

so muito grande com a saúde e que reflete a forma como os partidos, que têm estado no poder ao longo de muitos anos, dedicam à saúde.

Indago de V. Ex^a como o Ministério da Saúde se sente em relação ao tratamento que lhe é dispensado pelos partidos que compõem o Governo. Em relação aos recursos que o Ministério tem tido, em números percentuais, evidentemente dependendo de uma reforma tributária, qual a contribuição, a sugestão que V. Ex^a poderia dar a nós, Constituintes?

O SR. ROBERTO SANTOS — Tenho tido um convívio de total cordialidade e colaboração com os partidos políticos e mantido um constante intercâmbio com a Câmara e com o Senado, pelos seus órgãos dirigentes e representativos. Nas oportunidades de exame, apreciação e deliberação sobre projetos de lei, tenho estado em entendimentos constantes e sempre profícuos.

A questão das despesas com a saúde reflete muito bem aquilo que dizia há pouco, quando fazia referência à saúde como problema da comunidade. Sabemos que muitas vezes se comparam orçamentos de um país com o de outro, buscando os percentuais que em cada orçamento figuram para este ou aquele fim, no entanto as organizações político-administrativas dos vários países são tão diversas entre si que essas comparações, do ponto de vista orçamentário, a não ser quando elas dentro do próprio sistema, pouco informam acerca da atenção dada por aquele sistema de governo a este ou aquele problema.

Na verdade, há um indicador, que é importante quando bem apurado: o percentual das despesas com aquele setor em relação ao Produto Interno Bruto. Quando se cuida dessa comparação com o Produto Interno Bruto, estamos superando essas diversidades de organização político-administrativa, estamos com um dado melhor fundamentado.

Em um sistema federativo como o nosso, o orçamento federal disso ou daquilo pode não significar tanto, tendo em vista que os Estados gastam também no mesmo setor, tendo em vista que os municípios podem gastar. No caso específico da saúde, na organização do Governo Federal no Brasil, essa coisa, ocorrida há 40 anos, entre as medidas de preservação, de um lado, entregues ao então Ministério da Educação e Saúde, e as medidas de restauração, de outro, sob a responsabilidade da Previdência, ainda acen-tuam mais essa verdade que é apresentada aqui de forma genérica.

Portanto, para este fim importa, sobretudo, a evolução do que se tem atribuído a um mesmo setor dentro de uma mesma organização. Esperamos que essa organização se modifique fundamentalmente, em função das conseqüências dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Não estamos com isto, de forma alguma, defendendo ou endossando a atual organização mas apontamos alguns números que são expressivos acerca da evolução, no atual período de Governo, desses mesmos grupos. No ano passado, por exemplo, para as tarefas que são hoje atribuídas ao Ministério da Saúde, começamos o ano com 8 bilhões e 400 milhões de cruzados no Orçamento que havia sido elaborado no ano anterior. Pois bem, tendo sido um ano em que a inflação foi seguramente a menor dos últimos muitos anos

no País, esses 8 bilhões e 400 milhões foram complementados ao longo do ano com mais 7 bilhões e alguma coisa, portanto, quase dobrou, sendo que esses 7 bilhões de suplementação, ocorridos ao longo do ano, mais de 4 bilhões foram suplementações dentro do próprio Orçamento e os restantes vieram de outras fontes oficiais. Isso mostra, como o Governo José Sarney tem abridido importância fundamental às responsabilidades que são hoje do Ministério da Saúde. Deveriam ser outras, deveriam ser muito maiores, mas são hoje estas, e a elas temos que dar cumprimento. Vez por outra se ouve: "O Ministério da Saúde está se ocupando muito com a malária, ou com a febre amarela, ou com o que seja, e devia estar cuidando de coisas mais amplas, da responsabilidade da saúde". Convém lembrar que é da nossa competência legal atender às necessidades da população nesses assuntos, porque, se não o fizermos, se este órgão não fizer, nenhum outro fará. Então, é obrigação nossa, obrigação muito nobre, da qual muito orgulhamos. É para as tarefas que são hoje da responsabilidade do Ministério, tivemos esta demonstração de sensibilidade por parte do Executivo e do Legislativo. Do Legislativo, ao aprovar a Lei Orçamentária; do Executivo, ao promover essas suplementações.

Começamos este ano com o Orçamento elaborado no ano passado, quando se esperava uma inflação zero de um ano para o outro, tendo um acréscimo de 8 bilhões. Ao longo do ano estamos catando as suplementações, que seguramente elevarão esse valor a muito mais do que foi no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Sr. Presidente, primeiro uma questão de ordem.

É evidente, como disse o próprio Ministro Roberto Santos, essa área de saúde é uma área quase que em ebulição no nosso País, pelo próprio quadro caótico. As diversas correntes apontam para o setor Saúde no País. Existe, como é público uma luta política muito grande nessa área, tanto na sociedade como dentro do próprio PMDB. É público e notório.

Formulo esta questão de ordem, Sr. Presidente, recebi informações de que existem seguranças na porta, talvez prevendo mais um choque político pelo que está acontecendo no Ministério, dentro do PMDB etc. Gostaria de saber se isto é verdade, porque não temos tido esse comportamento aqui, nesta Subcomissão, nem em nenhuma outra.

Esse tipo de método, na luta política, não deve ser empregado aqui no Congresso.

Esta, minha questão de ordem, que para que V. Ex^a Sr. Presidente, mande investigar, e se for a fato, pedir aos companheiros seguranças se retirem, para cuidarem de outros problemas de sua função específica.

Dirijo ao Sr. Ministro três questões. A primeira. Ficou clara na exposição, do Ministro Raphael de Almeida Magalhães que existe uma clara resistência à unificação político-administrativa a nível federal. S. Ex^a é completamente favorável à unificação a nível estadual e municipal, mas a nível federal colocou resistências, e, questionando aqui, várias vezes, não se colocou com clareza em rela-

ção à necessidade da unificação político-administrativa, tanto municipal, como estadual e, também, a nível federal.

Então, gostaria de saber de V. Ex^a uma posição clara em relação à necessidade de unificação político-administrativa também a nível federal.

A segunda questão, tem sido outro assunto muito polêmico nesta Subcomissão, é sobre o relacionamento do setor público da saúde com o setor privado. Existem, inclusive, indícios, houve um debate aqui sobre seguridade, há indícios de que há um claro interesse na penetração de capitais financeiros, e até internacionais, nessa área de saúde no Brasil.

Qual a sua opinião em relação a esse relacionamento da rede pública estatal, que todos defendem, a sua ampliação, com esses setores privados que fazem da saúde do brasileiro uma fonte de lucro, inclusive capitais financeiros e capitais multinacionais?

Finalmente, a terceira questão, já que V. Ex^a falou de indicadores de saúde, sobre a mortalidade infantil, há notícias nos jornais mas não foram publicados integralmente. Indicador muito importante é a questão da mortalidade infantil. Houve uma tendência no País, há um declínio, existem indícios, há dados que o indicador de mortalidade infantil volta a mostrar uma curva ascendente no nosso País. Como esses dados não estão amplamente divulgados, gostaria que V. Ex^a que deve tê-los, nos informasse o índice de mortalidade infantil no País, especificamente o do Nordeste, nos últimos cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Antes de passar a palavra ao Sr. Ministro Roberto Santos comunicamos, respondendo à questão de ordem o Constituinte Eduardo Jorge, que os seguranças não estão mais nas proximidades.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Roberto Santos.

O SR. ROBERTO SANTOS — Apenas complementando a informação de V. Ex^a, Sr. Presidente, e se me permite, se é que havia qualquer segurança aqui, na vizinhança, seguramente não teria provindo do Ministério da Saúde, e vou dizer porquê. Quando assumi o Ministério, de acordo com o que imagino fosse uma praxe antiga, havia o pessoal de segurança, que dispensei, devolvi ao órgão de origem. Não disponho desse instrumental. Este é um fato notório, que pode ser comprovado junto ao Ministério. Aliás, é prática minha antiga, e em toda a minha vida pública sempre foi assim.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Para confirmar o que o Sr. Ministro está dizendo, os seguranças são do próprio quadro do Senado.

O SR. ROBERTO SANTOS — Vamos passar às questões que me foram diretamente dirigidas.

A primeira, referente à questão da unificação não sei se o nobre Constituinte havia chegado quando li aqui trechos de discursos meus mais antigos, defendendo veementemente a unificação, a partir do discurso de posse se houver interesse, poderei relê-los — e, em seguida, o discurso que fiz na instalação da VIII Conferência Nacional de Saúde, em que os termos são igualmente incisivos.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — É que muitas vezes se fala em unificação e se

deriva, se sofisma com a palavra "integração". O de que se está tratando aqui é a questão da unificação, realmente político-administrativa em um órgão único, e não uma questão de uma integração, que é o "jeitinho" brasileiro de se preservar determinadas fontes de poder.

Ouvi com muita clareza, o seu posicionamento, nobre Ministro, mas perguntei outra vez, evidentemente, para ter clareza em relação a esse ponto. É integração ou é unificação mesmo?

O SR. ROBERTO SANTOS — Tenho colocado de público, inúmeras vezes, em quase que todos os meus pronunciamentos, em todas as oportunidades que tenho encontrado, são exatamente no sentido de defender a unificação. Vou mais longe. Tanto entendo necessária essa unificação, e como sei que há providências, inclusive de ordem legal, que precisam ser tomadas, para que ela se verifique na sua plenitude, que, antes mesmo da possibilidade de exequibilidade dessa unificação, estamos trabalhando no sentido da integração como uma providência temporária, justamente buscando, como disse há pouco, experiência, buscando modelos que permitam, de forma exitosa, a unificação, que é realmente o nosso objetivo, — insisto aqui, — a nível municipal, estadual e federal. Este é o nosso entendimento claro e repetidamente expresso de modo franco.

Quanto às relações entre a área pública e privada, aqui estou me baseando nas conclusões da Comissão de Reforma Sanitária, no que vem aqui indicado como §§ 2º e 3º do art. 3º dessa proposta.

"É assegurado o livre exercício de atividade liberal em saúde, em organizações de serviços de saúde privados, estabelecidos os preceitos éticos e técnicos determinados pela lei, e os princípios que norteiam a Política Nacional de Saúde."

§ 3º "A utilização de serviço de saúde de natureza privada pela rede pública se fará segundo necessidades definidas pelo poder público, de acordo com normas estabelecidas pelo direito público."

O restante já é menos diretamente desenvolvido no assunto.

Posso, aliás, acrescentar, também como testemunho de vida, embora tenha me dedicado às atividades de saúde praticamente durante toda a minha vida profissional e pública, mesmo nos cargos que exerci como Presidente do Conselho Federal de Educação, Governador de Estado, os exerci como médico, como professor, embora tenha dedicado toda a minha vida profissional à atividade de saúde, nunca estive pessoalmente ligado a nenhuma atividade do setor privado. A saúde, para mim, foi sempre objeto de exercício público. Não tenho nenhuma recusa à atividade privada. Posso afirmar, como testemunho de vida, que a minha experiência é integralmente dentro do serviço público. Isso, talvez, contribua até para desfazer certos equívocos e incompreensões que, por vezes, circulam. Isso é facilmente identificado de comprová-lo.

Em relação à mortalidade infantil, aqui assinala o que tem sido o objeto de nossa verificação. Se nós considerarmos as estatísticas de década a década — 1940, 1950, 1960 —, verificaremos que a mortalidade infantil no Brasil tem decaído nitidamente. Nos anos de 1980, neste quadro

maior, se isolarmos a década de 1980, nos anos da recessão, de 82 para 83 e para 84, houve um aumento que não é tão grande, mas houve um aumento, e ainda situa a década em condições de salvar, de manter aquele ritmo de decréscimo que vem ocorrendo de década a década. Insisto, os anos 82, 83, 84.

Nos últimos anos — sabemos como essas estatísticas que envolvem a demografia em termos globais, não têm os seus resultados logo calculados e divulgados, sobretudo para o ano de 86, em que o Plano Cruzado resultou numa notória elevação do consumo de alimentos — é de se esperar que a década de 80 esteja se resgatando, mas não há ainda informação conclusiva e disponível a este respeito.

Outra informação que circula é que 80 está crescendo. Os anos correspondentes à recessão do começo de 80 realmente mostram isso. Os dados mais recentes não estão ainda acessíveis.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o nobre Constituinte Geraldo Alckmin.

O SR. CONSTITUINTE GERALDO ALCKMIN — Ministro Roberto Santos por melhor que seja a dedicação, a competência reconhecida do Ministro da Saúde, as dificuldades orçamentárias, as dificuldades financeiras são muito grandes.

Existem inúmeras propostas que querem fixar, a nível de nossa futura Carta Magna, da Constituição brasileira, um percentual mínimo dos Orçamentos da União, dos Estados e dos municípios para a saúde, como já existe para a educação a Emenda Calmon. E o que se tem mais ouvido falar, é recomendação da VIII Conferência Nacional de Saúde, num percentual de 13 por cento dos Orçamentos da União, dos Estados e dos municípios.

Pergunto a V. Exª: neste ano de 1987, quanto significa, a nível percentual, o orçamento do Ministério da Saúde, e o dos anos anteriores, para que se tenha uma idéia do que significariam esses 13% do Orçamento da União, que existe como proposta para a futura Constituição?

O SR. ROBERTO SANTOS — Nosso ponto de vista a este respeito está novamente expresso no resultado dos trabalhos da Comissão de Reforma Sanitária. A proposta figura no parágrafo único do art. 6º e em disposições transitórias.

Enquanto o parágrafo único do art. 6º diz que "esse volume mínimo de recursos públicos responderá anualmente a 12% das respectivas receitas tributárias", as disposições transitórias falam em como os recursos que são atualmente arrecadados pela Previdência Social deveriam ser destinados a esse novo ministério, ao Ministério da Saúde, acrescido de responsabilidades que atualmente não são suas.

"A Previdência Social alocará um mínimo de 45% da contribuição patronal ao Fundo Nacional de Saúde."

Essa especificação relativa à contribuição patronal é o resultado de um longo debate que figura nos trabalhos que referi anteriormente, trabalhos do Dr. André Médiçi e dos Drs. Solon Magalhães Viana e Sérgio Francisco. Esses trabalhos foram apresentados à Comissão de Reforma Sanitária. Em resumo, foi possível extrair isto que figura

aqui. A contribuição patronal evita uma discussão que ainda está muito arraigada em setores da Previdência Social, de que somente ao trabalhador que contribuiu é que se deveriam dirigir os benefícios relativos à saúde oriundos dos Fundos da Previdência Social.

O Fundo Patronal não desvincularia essa reciprocidade entre contribuição e benefício.

O outro item diz:

"Os recursos da Previdência Social destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde serão gradualmente substituídos por outras fontes, a partir do momento em que o gasto nacional em saúde alcance o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto."

Esta consideração também é o resultado de uma longa fundamentação, em que se demonstra que, mesmo em países mais ricos, no sentido de terem uma renda *per capita* muito superior à do Brasil, no momento de se buscar recursos para atender à saúde, durante muito tempo não foi possível dispensar recursos da Previdência Social para a saúde. Isto só se fez gradualmente.

Por sua vez aqui também se argumenta contrariamente a pontos de vista de que, de imediato, os recursos todos da Previdência deveriam ser só para outros benefícios, e a saúde deveria ficar fora, vindo os recursos da saúde integralmente de outras fontes.

Enfim, esses dois itens resumem o que está nesses trabalhos, significam, quem sabe, um caminho para aumentar a participação da saúde no Orçamento, na sua compreensão abrangente do que seria no futuro com a unificação do serviço de saúde.

Em relação ao que está ocorrendo, tenho uma tabela que mostra isso, de 75 a 86, em que se verifica que, entre 75 e 86, esse percentual da saúde na forma restrita — aqui não estão os recursos da Previdência Social nem outras fontes —, o percentual do Orçamento Federal — portanto, aqui também não se incluem as outras fontes oficiais — se situa aí em torno 1,5 a 1,6. Nos dois anos, de 85 e 86, ele se situa em torno de 2, 1, 1,92; no início de 87, portanto independente das suplementações, fica em 2,48. Aqui não se incluem sabidamente as outras fontes.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Lembro aos nobres Colegas que o nosso prazo está-se esgotando.

Vamos permitir mais duas intervenções.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Raimundo Bezerra.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO BEZERRA — Tive o privilégio de trabalhar com o Professor Roberto Santos durante quatro anos na Bahia, quando estudante na Segunda Médica, isso há 30 anos, dos 27 anos de formado. Para felicidade minha, reencontro o Professor com aquela mesma disposição de cientista, de pesquisador, de homem sério no campo da saúde.

Durante os meus 27 anos de médico, 22 anos passei no interior do Nordeste, procurando exercer uma medicina voltada para a minha população, para a minha região, e felizmente constatei que, depois desse período, a minha atuação em termos de melhora da saúde da minha população foi inteiramente perdida, porque a cada ano os problemas aumentavam, se cronificavam e enten-

di que só existia um caminho diferente para que uma contribuição mais efetiva pudesse ser dada, era o caminho político, no sentido de tentar interferir na Política Nacional de Saúde. Pensava chegar à Câmara Federal para entrar na Comissão de Saúde como um simples Membro e ter essa oportunidade. Felizmente o destino proporcionou uma oportunidade ímpar e única em estar aqui como Deputado Constituinte e poder fazer parte desta Subcomissão, para expor e colocar na nossa Carta Magna aquilo que penso como certo e fruto da minha vivência. Para minha alegria cheguei aqui e encontrei, já do meu conhecimento, porque acompanhei, mesmo à distância, esse trabalho fundamental da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, dirigida e orientada pelo Ministério da Saúde.

Assim, Professor, parabeno V. Ex.^a pela sua atuação, porque é inconcebível que num País como o nosso exista a dicotomia entre a prevenção e a medicina curativa. Nas minhas intervenções, durante os nossos trabalhos aqui, tenho tentado priorizar a medicina preventiva como consequência do nosso Estado geográfico, a nossa localização em termos de País tropical e subtropical, e vejo que esse caminho está aberto. Inclusive em um trecho de proposta constitucional, falei da necessidade de ser criado, a nível amplo, um Departamento Nacional de Engenharia Sanitária que abrigue a infra-estrutura sanitária na construção de qualquer casa. Ou seja, seria proibido ser iniciada a construção de qualquer apartamento, qualquer casa, mesmo no campo, sem antes ser atendido esse pré-requisito, que são as condições de higiene, principalmente as condições sanitárias, para que qualquer edificação seja feita. Mais ainda esse Departamento Nacional de Engenharia Sanitária teria por obrigação dar condições condigna de habitação, principalmente em relação à doença de Chagas, em termos de casas salubres, que não sejam as de pau-a-pique.

Preconizei, ainda neste texto, Professor, um Departamento Nacional de Alimentação e Nutrição ligado diretamente à saúde, porque acredito que é pré-requisito. Hoje temos 10 a 12 milhões de crianças, de zero a cinco anos, *subnutridas*, o que significa que a evasão escolar está muito mais ligada diretamente aos problemas de deficiência cerebral, por falta de oxigênio, que da falta de alimentação, do que talvez, por falta de atendimento dos professores da rede escolar.

Fiquei inteiramente entusiasmado com a idéia do Distrito Sanitário, porque esse é realmente o princípio básico de qualquer medicina efetiva para o nosso País, é cédula, é o ponto inicial para qualquer desenvolvimento de uma Política Nacional de Saúde que realmente venha preencher aqueles requisitos exigidos pelo nosso País.

Pergunto a V. Ex.^a: existe alguma preocupação em cada unidade sanitária, em cada distrito sanitário, e se ter um setor de pesquisa, não apenas no sentido da vigilância epidemiológica, mas principalmente para o diagnóstico daquelas peculiaridades? Quais as doenças que ali mais incidem em termos de população? Em relação a esse tipo de pesquisas, já está se prevendo um batalhão sanitário para intervir a cada instante que determinado fator negativo para a saúde da população seja detectada.

Em tese, a minha intervenção é para parabenizá-lo e fazer apenas estas perguntas em relação à pesquisa localizada no distrito sanitário, na unidade sanitária inicial.

O SR. ROBERTO SANTOS — A grande alegria, a grande satisfação íntima do professor é ver, passado algum tempo, o seu antigo aluno animado de realização profissional e pessoal, trazendo a sua contribuição no melhor nível ao ambiente e comunidade onde vive. É o que sinto agora, quando me reencontro, e tenho-me reencontrado, nos últimos meses, com frequência, com o antigo discípulo e colaborador Raimundo Bezerra, hoje Constituinte pelo PMDB do Ceará.

Esta alegria tem um reforço. É que S. Ex.^a não é apenas o ex-aluno que está dando continuidade ao aprendizado do realizado conjuntamente no mesmo ambiente, mas deu um pulo nesse aprendizado, passou a utilizar a sua experiência colhida no trato direto com os problemas da saúde junto à população da sua terra, no sentido de buscar soluções mais amplas que envolvem uma componente política fundamental. S. Ex.^a é hoje um representante do seu povo junto à Assembléia Nacional Constituinte e está trazendo a sua contribuição, da maior valia, para que o futuro do Brasil seja moldado por profissionais de várias categorias, de vários ramos, inclusive profissionais da saúde com o seu preparo e a sua capacidade.

Voltando ao comentário do nosso conterrâneo Constituinte Joaci Góes, a política se exerce no melhor sentido. É o profissional da saúde, como ocorre com o Constituinte Raimundo Bezerra, que conquista a confiança dos seus eleitores e representa a sua comunidade num momento decisivo da vida da Nação, como é o caso agora da Assembléia Nacional Constituinte. O Constituinte Raimundo Bezerra viveu os problemas da saúde e conhece de perto a importância fundamental do saneamento nas suas relações com a saúde, e clama por melhores condições de saneamento para o nosso povo. Sem dúvida, os nossos indicadores de saúde são precários, como sabemos. Isto em grande parte porque o saneamento ainda tem muito que absorver de recursos e de capacidade de empreendimento por esse povo que está construindo um Brasil diferente e melhor, mas ainda tem um longo caminho a percorrer.

O mesmo se dirá da alimentação e da nutrição. O Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição — INAN —, como é sabido, promove uma série de programas pelo País afora, dos quais o Programa de Suplementação Alimentar é um dos maiores, dentro do conjunto de programas do Ministério. Esse programa, entretanto, que tem um nítido sentido de suplementação alimentar para a saúde, tem de ser melhor conhecido na sua definição original e clara. Ele se destina a uma ação de saúde a ser cumprida em unidades de saúde, quando distribui entre famílias de dois salários mínimos ou menos, alimentos para gestantes e crianças de menos de três anos. A significação dessa suplementação alimentar é, portanto, muito grande e diversa da de outros programas alimentares do Governo, porque o Programa ele atende a situações em que não adianta dar remédio, ou melhor, o remédio é a comida. A única solução está em abrir, pela suplementação alimentar, os caminhos da saúde.

O Sr. Constituinte Raimundo Bezerra pergunta ainda se o Distrito Sanitário prevê a pesquisa. O Distrito Sanitário quando vier a ser implantado, como esperamos, na sua plenitude, deverá basear-se num enfoque epidemiológico. Isto é, o dimensionamento dos seus serviços, a caracterização dos seus serviços devem corresponder a levantamentos feitos, embora em termos rudimentares, porém, que dêem uma indicação que seguramente há de ser suficiente ao seu nível, qual seja, a predominância desse ou daquele mal, qual seja, a necessidade quanto a recursos humanos, materiais e financeiros que têm de enfrentar naquela situação. Lembra muito bem o nobre Constituinte Raimundo Bezerra que o Distrito Sanitário para funcionar tem que basear-se nesse enfoque epidemiológico que permita o dimensionamento das unidades que o compõe, em função de dimensionamento das condições de saúde daquela população.

Estamos, assim, aceitando esta sugestão e considerando que ela é fundamental para o bom funcionamento deste aspecto da reforma sanitária.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Como última intervenção, concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi, Relator desta Subcomissão.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Sr. Ministro Roberto Santos, entendo, como V. Ex.^a também, que a situação de saúde no País está muito precária. Uma das razões de nos encontrarmos nessa situação é que esse setor até hoje não sensibilizou, de forma mais incisiva, mais contundente, a classe política. Não há em setores políticos do País, mesmo nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras de Vereadores, no Congresso Nacional, um movimento de maior peso, um movimento de reivindicação, de denúncia, de cobrança, por parte da classe política, com relação à saúde. Existe um vazio que, na realidade, se traduz nesta situação que estamos vivendo.

Ainda há alguns dias, como colocou aqui um nobre Constituinte, assistimos, até de forma constrangida, a essa colocação feita pelo Governador de Minas Gerais, declarando, de forma irônica, que o Ministério da Saúde não teria realmente valor nenhum e que poderia ser dado a qualquer partido, porque, na realidade, não tem peso político, não tem maior expressão. Esse fato traduz, realmente, o que parte da classe política do País pensa a respeito da saúde.

Por outro lado, vejo com muita frequência, e ainda nestes últimos dias têm sido exacerbadas, reivindicações de governadores. Por exemplo, o Governador do Paraná, parece-me que ontem ou anteontem, veio aqui a Brasília e ficou muito satisfeito porque conseguiu, do Presidente da República a construção de uma ferrovia, a Ferrovia da Produção, que vai atravessar e cortar o Estado do Paraná, e com um custo altíssimo. Na semana passada, alguns Estados do Norte ou Nordeste conseguiram também a construção de uma ferrovia que vai ligar o Maranhão ao centro do País. Não tenho nada contra a ferrovia, mas acredito que, na realidade, não há, por parte da classe política um interesse maior com relação à saúde.

Sr. Ministro, deve haver um entrosamento mais forte entre o Ministério da Saúde e a classe política, no sentido de que essas questões sejam levantadas dentro do Congresso Nacional, para que

possamos fazer um movimento de peso, um movimento uniforme para tentar reverter essa situação em que nos encontramos.

V. Exª, na sua exposição, que considerei muito lúcida, muito clara, não abordou a questão das doenças endêmicas no País. Sr. Ministro, estamos numa situação de coexistência pacífica. Entendemos que as doenças endêmicas existem, e estamos certos de que não vamos exterminá-las, e que podem até crescer um pouco. Algumas têm crescido ultimamente, apesar do interesse do Ministério em combatê-las. Na realidade, não existe esse direcionamento com relação a recursos, essa determinação para que essa situação possa reverter-se. Temos aí a doença de chagas, que foi descoberta em 1900 e pouco, há 80 anos. Não só não foi exterminada como até tem-se expandido nestes últimos anos.

Para nós, que pretendemos sair deste subdesenvolvimento crônico em que o País se encontra, é constrangedor que essa situação perdue indefinidamente, sem que haja por parte do Governo, uma decisão política no sentido de revertê-la.

A oportunidade da Constituinte é única para a inclusão na Constituição de artigos que não existiam antes porque a nossa Constituição atual é absolutamente omissa com relação à saúde, para que possamos realmente redigir um texto de acordo com a realidade do nosso País, procurando a redação de um texto competente, que, na verdade, Sr. Ministro, este momento que estamos vivendo aqui, na Constituinte, possa significar uma reversão, uma melhoria substancial para a saúde em nosso País.

A questão da unificação é um passo muito grande, sob o ponto de vista administrativo, para que essa situação possa avançar um pouco. Toda a comunidade de saúde no País tem esse objetivo de forma quase unânime.

Ficou-me ainda alguma dúvida com relação à questão de financiamento. Gostaria de ouvir a sua opinião, como V. Exª entende que essa unificação se dê no plano da cúpula do Governo, como os recursos seriam repassados para o Ministério, portanto, o Ministério da Saúde unificado. Viria parte da Previdência Social? Viria parte de outros recursos? Criaríamos um Fundo Nacional de Saúde, de onde viriam esses recursos?

É fundamental que essa definição seja feita agora.

Também gostaria de ouvir, Sr. Ministro, a sua posição com relação à questão de medicamentos.

Vou lembrar rapidamente uma passagem, quando Secretário de Saúde do Distrito Federal. Constantemente angustiado com essa questão de medicamentos, convidei o então Presidente da CEME, o Senador Gilvan Rocha, para visitar comigo um Centro de Saúde na cidade-satélite de Ceilândia. Para lá nos dirigimos um dia de manhã, numa hora de movimento no Centro de Saúde. Fomos muito mal recebidos, tanto pelos profissionais de saúde quanto pela população que ali se encontrava, exatamente, pela falta de medicamentos. Ali existiam profissionais de saúde em todos os níveis, e em número adequado, suficiente para o atendimento à população daquela região. Entretanto, todo o sistema de saúde que ali estava e que custou recursos vultosos ao Estado, fica absolutamente desmoroado, em função da falta de medicamento. Na realidade, se torna um gasto quase inútil, porque a população caren-

te, a população de baixíssima renda não tem condições de sair dali com uma receita, tem que sair dali com o medicamento. Isto não ocorria e não ocorre até hoje.

Ouvimos ontem a exposição da Drª Marta, da CEME. Estamos inteiramente de acordo com a posição da CEME, mas se não houver uma decisão — a nossa posição sob o ponto de vista teórico é a mesma, se não houver uma injeção maior de recursos, não vamos conseguir sair deste marasmo em que nos encontramos.

Todo o sistema de saúde que estamos preconizando com esta questão da unificação, se não definirmos bem esta questão de política de medicamento, estaremos incorrendo no mesmo erro e na situação em que nos encontramos agora.

Estas, as minhas considerações.

O SR. ROBERTO SANTOS — Mais uma vez o Constituinte Carlos Mosconi cumpriu bem a sua missão de Relator, quando procurou levantar, aqui, vários e até numerosos aspectos da questão que, talvez, não foram abordados em pronunciamentos anteriores.

Por isto, peço ao Sr. Presidente um pouco mais de tempo, para atender às diferentes questões muito bem levantadas pelo Constituinte Carlos Mosconi, que, além de profissional, tem a sua experiência no exercício de altos cargos na administração da saúde, Secretário que foi da Saúde do Distrito Federal.

O Constituinte Carlos Mosconi chama a atenção para a necessidade de se sensibilizar a classe política.

Estendendo e reforçando o que S. Exª disse há pouco, lembro a classe política, na sua condição de representante mais direta da comunidade em geral.

Exatamente não tenho dúvida, este empenho pelos problemas da saúde. Nas nossas condições de vida, tem espaço para crescer, merece crescer e precisa crescer. É exatamente esta consciência da importância dos problemas da saúde que há de assegurar a continuidade na qualidade dos serviços.

Podemos, na dependência de alguma liderança local, de algum profissional que se distinga na área da saúde, na sua comunidade, observar até melhorias temporárias da qualidade dos serviços. Os serviços terão boa qualidade, de forma permanente, constante e progressiva, quando a comunidade estiver reivindicando com vigor devido, quando tiver esta consciência, representada, que há de ser, pelos seus políticos.

Quando o Constituinte Carlos Mosconi chama a atenção para a necessidade de esta consciência crescer em termos genéricos, acrescento, aqui, também a conveniência de que essa consciência se especifique melhor, quando, por exemplo, vemos o interesse que desperta o funcionamento de grandes hospitais, de hospitais que reúnem as grandes personalidades da ciência e da prática médica. Sem dúvida, conforme dizia há pouco, eles são fundamentais. Sobretudo há necessidade da valorização da pequena unidade de saúde, daquela que, no seu conjunto, na rede que forma, lida com os 140 milhões de brasileiros, daquela que resolve os problemas em sua grande maioria e da grande maioria de pessoas. Esta valorização da pequena unidade de saúde requer, sobretudo, uma atenção maior por parte da comunidade e de seus representantes, os políticos. Neste sentido

tem S. Exª nosso espírito aberto para a mais entusiástica colaboração, entre outras formas, como lembrou aqui o Constituinte Carlos Mosconi, nesse entrosamento com o Congresso Nacional.

As nossas doenças endêmicas, sem dúvida, ainda representam um grande problema. Elas estão sendo combatidas por um Órgão que merece o maior acatamento da população brasileira, a SUCAM, que tem prestado serviços imensos nas mais recônditas áreas do País, enfrentando condições de transporte, de falta total de infra-estrutura, de vida, extremamente difíceis, com remuneração baixa, melhorada ultimamente nas suas diárias, mas com remuneração ainda baixa, tem conseguido conter doenças naquelas regiões em que o combate é mais difícil, e tem, assim, reduzido muito a sua presença em outras regiões mais desenvolvidas do País. Por outro lado, tem lidado com a necessidade de atender à crescente demanda, com a população do Brasil crescendo no ritmo que vem crescendo. A SUCAM tem, portanto, desempenhado um grande papel.

Há situações que também convém serem esclarecidas. Por exemplo, a doença de Chagas. Falamos em 6 milhões de chagados, o que é o número obtido no exame de sangue, que revela o eventual contacto do parasita que causa a doença de Chagas, com aquele organismo. A Sucam fez um grande progresso em interromper a transmissão da doença de Chagas. Está muitíssima reduzida no País todo. Esses milhões de brasileiros que têm a reação positiva à doença de Chagas, dos quais somente uma pequena parcela vai desenvolver a doença, os sintomas de chagas, esses sobreviverão, graças a Deus, durante décadas. De modo que a redução desses números será gradual e demorada. O que se pode fazer, e o que se está fazendo — a redução da transmissão da moléstia, esta seguramente tem sido feita com muito êxito. Este é um exemplo de sucesso, um sucesso que não é total, mas não poderia ser total, tendo em vista o parâmetro que se usa, aquilo que se mede — o número de portadores de uma reação sanguínea imunológica positiva da doença de Chagas.

Outros problemas estão sendo enfrentados. Fiz referência aqui à malária, fiz referência à esquistossomose, que, como sabemos, no Estado do Dr. Carlos Mosconi como no nosso Estado, estamos modificando os meios de enfrentar essas doenças, sendo que dessas modificações destaco uma, equivalente à que foi referida aqui a propósito de medicina do trabalho. Desses programas horizontais da Sucam, em que a Sucam cuida de um programa, com o seu pessoal, se faça uma articulação maior com a rede de saúde que atende de forma horizontal aos diferentes e variados problemas de cada comunidade. Esta articulação no combate às endemias, da vigilância em relação às endemias, com o centro de saúde, o órgão que cuida, a nível local dos problemas de saúde, é o grande passo que a Reforma Sanitária há de assegurar. Estou certo de que, com esta providência, o combate será mais fácil e mais eficaz.

A questão dos fundos. O trabalho da Comissão Sanitária tem a sua fundamentação num estudo que está aqui presente, em que se buscam as diferentes fontes para a formação de um Fundo Único de Saúde, a nível federal, de Fundos Únicos

Estaduais de Saúde e de Fundos Únicos Municipais de Saúde.

Não me vou estender mais do que o razoável, uma vez que o assunto está aqui bem gravado. Nosso ponto de vista é que este trabalho é uma boa orientação, dá uma boa indicação do que deveremos pretender também do ponto de vista da legislação, oportunamente, da parte deste Órgão.

Quanto aos medicamentos, tem crescido substancialmente a dotação orçamentária do Ministério para esse setor.

Há duas alterações de ordem qualitativa, que também devem ser mencionadas. Primeiro, o Ministério, depois de ter constituído uma relação de medicamentos essenciais, organizou uma farmácia básica. Isto é, definiu um conjunto de medicamentos de uso mais frequente e mais comum, a depender das condições locais, da demanda quanto a esses medicamentos, para uma população determinada por um período "X". Essa concepção da farmácia básica facilitou enormemente a distribuição e reduziu consideravelmente as distorções na distribuição dos medicamentos. Sem dúvida, permitirá um rendimento muito maior do que se dispõe para a distribuição.

Este conceito da distribuição de medicamentos como assistência farmacêutica, isto é, não a distribuição do medicamento aleatoriamente, porém para atender às necessidades locais definidas pelos órgãos locais, sem dúvida, é também um grande passo. No entanto, o nosso grande passo de que se tem ocupado tanto a Central de Medicamentos e o Ministério da Saúde, é o crescente grau de nacionalização na produção dos insumos para os medicamentos. Essa é ainda a grande questão brasileira nessa área, em relação à qual a CEME tem destinado uma atenção muito especial, fundos que são especificamente reservados a este setor, e posso dizer que em futuro próximo — não tenho dúvida — se terá dado um grande salto nesta direção.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Sr. Ministro, só uma informação complementar com relação à questão de recursos.

V. Ex.^a colocou que está de acordo com o projeto apresentado pela Comissão de Reforma Sanitária. Com a visão que tem de Ministro da Saúde, quais são os recursos de que o Ministério dispõe hoje com relação ao percentual do Produto Interno Bruto? O que significa hoje, em termos atuais, o que o Ministério dispõe de recursos com relação ao Produto Interno Bruto? Qual, na opinião de V. Ex.^a, o valor, o percentual que o Brasil deveria ter?

O SR. ROBERTO SANTOS — O Brasil está dependendo atualmente em torno de 4% a 4,5% do seu Produto Interno Bruto, o que, seguramente, é muito pouco. Este percentual deverá crescer para cerca de 8%; e, como mínimo, urgente, imediato, seguramente 6% serão para algo de emergência.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Nesses 4 por cento que V. Ex.^a coloca estarão incluídas, também, os recursos da Previdência?

O SR. ROBERTO SANTOS — Incluem os recursos da Previdência, os recursos estaduais, é o complexo de fontes que financiam a saúde nas suas várias formas. O orçamento da saúde —

dizia eu há pouco — percentualmente ao orçamento global, cresceu, mas é ainda reduzido, quando se situa, agora, este ano, um pouco acima de 2,40% acima do orçamento global.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Esta Presidência, bastante tolerante, vai permitir que alguns companheiros ainda usem da palavra, se o Sr. Ministro concordar. Peço, no entanto, se limitem a um minuto.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA — Sr. Ministro, na Bahia, estamos acostumados a tê-lo como uma pessoa que se destaca pela seriedade com que tem levado as suas administrações. V. Ex.^a declarou que o orçamento do Ministério da Saúde, em relação ao Orçamento da Nação, este ano, foi em torno de 2,4%. Sabemos das limitações do Ministério da Saúde. Como sabemos também que o Ministério da Saúde, dentre outras tarefas, tem a da vigilância dos alimentos. Como o seu Ministério tem levado esta questão?

O SR. ROBERTO SANTOS — O Ministério exerce esta tarefa em articulação com Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Tem expandido os seus investimentos, tem buscado ampliar o pessoal e melhorar as instalações que são próprias da área federal. Neste sentido, cancelou uma situação que vinha de muito tempo, quando o restante do Ministério da Saúde se deslocou de Brasília para o Rio, e alguns setores da Vigilância Sanitária ainda se situaram no Rio de Janeiro, dando, assim, uma dificuldade de entendimento, que resultou até mesmo em incompreensões que são do domínio público.

No particular dos alimentos, há uma legislação complexa, uma legislação que envolve, simultaneamente, o Ministério da Saúde e o Ministério da Agricultura, que, de acordo com entendimentos que temos tido com companheiros do Governo Federal, merecerá uma revisão, inclusive como parte do próprio processo de reexame que toda a organização político-institucional brasileira está sofrendo. Devemos enfrentá-la com os instrumentos de que dispomos e esses instrumentos têm-nos levado a estabelecer um rigor crescente nesses exames. Isso, em alguns momentos, até, entre as incompreensões que pode suscitar, suscita aquela bem conhecida, quando o resultado de certas dosagens feitas em material concentrado é interpretado como resultado que corresponde ao que vai ser ingerido por parte dos cidadãos. Essas incompreensões sabemos que ocorrem, temos procurado prestar os esclarecimentos necessários. Qualquer oportunidade que se apresente creio que é bem-vinda, para fazer ver que a divulgação de assuntos como este deve ser feita de modo a evitar a perplexidade por parte do usuário.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Aliás, Sr. Ministro, gostaria de complementar, antes de dar a palavra ao Colega. Isto está trazendo uma situação de perplexidade diante do público consumidor. A Secretaria de Vigilância Sanitária de um Estado, por exemplo, proíbe determinado produto, como aconteceu, há tempo, com o suco de frutas. O exame revelou 400 PPM de dióxido de enxofre em alguns tipos de suco. Houve a suspensão da comercialização desses sucos, mas logo depois alguns foram liberados. Coisa semelhante está acontecendo com a gelatina. O teor

de cromo, se não me engano, em algumas delas é de 1,7 PPM, enquanto o admitido pela FAO é 0,1. Quer dizer, 17 vezes o teor admitido pelo órgão internacional que regula esses assuntos. Essa situação de perplexidade ainda aumenta mais, quando principalmente alguns órgãos da mídia costumam atribuir essas modificações feitas na estrutura do Ministério a pressões que poderiam estar existindo entre determinados produtores desses alimentos e aquilo que o Ministério teria providenciado. Gostaria de uma pequena palavra de esclarecimento de V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Como a minha questão é relativa a este assunto, posso já relatar rapidamente e o Ministro responderá em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Pois não. V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Em relação a esta questão, é importante o Ministro pronunciar-se, porque, como o Sr. Ministro falou, há incompreensões de domínio público que devem ser esclarecidas, e S. Ex.^a ainda falou que nenhuma oportunidade deve ser perdida para esses efeitos.

Esta questão que o Presidente da Subcomissão colocou que eu gostaria que o Ministro estendesse, até desse sua visão pessoal da crise que envolve o Ministério da Saúde, mesmo porque nos depoimentos seguintes virão pessoas que têm visão diferente da do Ministro. Então, é democrático que o Ministro tenha a oportunidade de colocar a sua posição agora, porque certamente os outros depoentes também colocarão a sua visão sobre a crise, tanto da questão da vigilância sanitária quanto da crise propriamente dita do próprio Ministério.

O SR. ROBERTO SANTOS — Vou atender à mesma cronologia da colocação das perguntas, embora alguns assuntos, como este, por exemplo, que reproduz "a crise" seja até um assunto maior do que os outros; mas vou deixá-lo para o final, a fim de atender à cronologia da colocação das perguntas.

A legislação brasileira, como muito bem conhece, aliás, seguramente dos que melhor a conhecem no Brasil, o Constituinte José Elias Murad, envolve competências em níveis diferentes da administração — ao nível municipal, ao nível estadual ou ao nível federal. Por isso, as secretarias municipais, com a sua competência, podem estabelecer determinadas medidas com as quais outras secretarias municipais, ou outras secretarias estaduais, não concordem, o que é próprio da organização em que estamos vivendo. Quem sabe, poderá até ser alterada, mas esta é a que está prevalecendo no momento.

Em relação ao primeiro problema, do suco de caju, tive já ocasião, mesmo aqui, de dar o esclarecimento. Medidas que foram feitas em material concentrado, que não é ingerido naquelas condições, conforme recomenda o rótulo, e até mesmo porque não é tolerado do ponto de vista do paladar, devem ser diluídas, e quando diluídas, com exceções, é claro, mas muito desses sucos de caju ficam perfeitamente passíveis de ingestão, sem nenhum risco para a saúde. Essa é a questão dos sucos.

Em relação à questão das gelatinas, é mais recente, originou-se no Rio Grande do Sul, vieram resultados também de São Paulo, que estão sendo apreciados pelo órgão federal, por solicitação desses demais órgãos e pela divulgação do assunto, sem que se tenha ainda uma deliberação que seja definitiva. Esta seguramente virá com os esclarecimentos que são necessários.

Tudo isto, na visão do Constituinte Eduardo Jorge, teria causado uma crise no Ministério.

Devo, como aliás, tenho feito também de público em outras ocasiões, dizer que o Ministério está funcionando nos seus órgãos, praticamente, todos. A Sucam, a Fundação Sesp, o Inan, a Ceme, a Fundação das Pioneiras Sociais, a Fundação Oswaldo Cruz, a Administração Central, estão todas funcionando, a despeito de termos exonerado dois funcionários da Vigilância Sanitária, que foram substituídos imediatamente. Um deles foi exonerado numa segunda-feira e substituído na quinta; outro foi exonerado na sexta e substituído na segunda, quando no fim de semana já se cobrava essa substituição. Foram substituídos por técnicos da mais alta categoria. Também não entendo por que se deu a exoneração de dois funcionários de cargos em confiança, que continuaram, aliás, no exercício de outras funções dentro do serviço público, uma dimensão de crise que, na verdade, na nossa vivência do dia-a-dia do Ministério, não ocorreu.

O Ministério está trabalhando, produzindo, enfrentando as suas dificuldades, é claro, que são próprias do exercício de funções complexas, numa situação como a que atravessa o País, mas seguramente dentro do Ministério não encontro uma situação que se configure como de crise.

Quanto a referências a pressões daqui e dali, sabemos que na vida pública isso sempre ocorre. A questão é conseguir demonstrá-las em tal ou qual situação, é conseguir fundamentá-las. Quanto a isto, não tenho notícia de que se tenha configurado qualquer fundamentação que deva ser analisada em maior profundidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Vamos encerrar essa primeira parte da nossa reunião.

Agradecemos ao Sr. Ministro da Saúde, Professor Roberto Santos, a sua colaboração e a maneira franca, aberta e democrática com que participou dos debates e também com que respondeu todas as perguntas apresentadas. O nosso muito obrigado ao Sr. Ministro, que tem também as suas obrigações a desempenhar ainda nesta parte da manhã, e nos colocamos à sua disposição para um melhor entrosamento entre esta Comissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, a fim de elaborar princípios básicos que possam proteger melhor a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Ministro. (Palmas.)

Solicitamos aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares, para darmos início à segunda parte desta reunião.

Houve solicitação para uma inversão na ordem das apresentações, porque agora devia falar o Sr. Presidente do Inamps, Dr. Hésio de Albuquerque Cordeiro, e, depois, o representante da Fundação Oswaldo Cruz, Dr. Antônio Sérgio Arouca. Tendo em vista esta solicitação, convidamos o Sr. Antônio Sérgio Arouca para fazer a sua exposi-

ção. (Palmas.) Lembramos a S. S^a que o tempo regimental para exposição é de 10 minutos.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO AROUCA — Sr. Presidente, Srs. Membros da Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente, companheiros de saúde pública, em primeiro lugar expresso a imensa satisfação de estar presente nesta Subcomissão e, como trabalhador militante da área de saúde, deixo bastante clara a enorme esperança que todos os sanitaristas têm no trabalho que está sendo aqui realizado. Pela primeira vez na História deste País pode-se discutir, de forma bastante objetiva, com poder legítimo, a conotação do problema de saúde no texto constitucional. O movimento da área da Saúde Pública no Brasil sempre colocou como ponto fundamental que isso pudesse ser conquistado. Portanto, com enorme respeito e muita esperança também no trabalho que está sendo realizado, é que inicio este depoimento.

O ponto de partida fundamental que deve ser colocado na questão de saúde é que o sistema de saúde que temos, efetivamente, não atende mais ao interesse de ninguém neste País. Chegou a um nível, se fôssemos expressar em linguagem médica, sofre de má formação congênita tão séria, tão pesada, conseguiu desenvolver um sistema tão descoordenado, tão confuso, tão caótico, tão disperso, que, na realidade, não consegue resolver, acredito, os problemas de saúde mais simples que a tecnologia, a ciência e a experiência acumulada de saúde pública já conseguiram equacionar. Um simples exemplo é que, na medida em que um País, com o nível de desenvolvimento sócio-econômico como tem o Brasil, além de gastar pouco com a saúde, mas gasta recursos consideráveis, se encontra na triste situação de não conseguir ainda controlar as doenças que são preveníveis por vacina, entre as doenças preveníveis por vacina, não conseguiu controlar nem a poliomielite, a paralisia infantil que, do ponto de vista tecnológico, é efetivamente uma doença simples de ser controlada.

Este é um indicador, no meu entendimento, que não necessita de grandes outras explicações para demonstrar a falência do sistema de saúde, um sistema de saúde que consegue realmente compor, de forma dramática, essa persistência de doenças preveníveis por vacina, de doenças da miséria, doenças do começo do século, como é o caso da dengue, conviver com a perspectiva e a probabilidade de um surto epidêmico de febre amarela urbana e, simultaneamente, está enfrentando doenças de final do século com estrutura epidemiológica também absolutamente dramática, como está sendo a questão da AIDS. Ontem mesmo no Rio de Janeiro, fomos obrigados a fazer uma intervenção em um banco de sangue, a partir de denúncias de uma investigação que foi realizada na Fundação Oswaldo Cruz, que, pegando moradores, mendigos, no centro da cidade, nesses mendigos foi realizado o teste de AIDS e descobrimos que pelo menos 7% desses mendigos estavam contaminados, entre os contaminados, um grande número deles eram vendedores de sangue. Ontem foi feita uma denúncia de um banco de sangue que exatamente comprava sangue de mendigos do centro da cidade e de um paciente já na fase da doença de AIDS, com já Sarcoma de Kaposis.

O ponto fundamental é que não podemos deixar de ter essa consciência, a consciência de que o Brasil está vivendo uma verdadeira crise e um drama sanitário profundo e que convive com o sistema de saúde que, acumulado por uma política social equivocada, em todos estes últimos anos, conseguiu criar um sistema de saúde absolutamente incompetente, e que não atende mais à necessidade de ninguém. Este ponto de partida tem que ser deixado de uma forma muito clara e muito objetiva. Repetir as estatísticas e os indicadores sobre esta questão não sei se seria cansativo para a ilustre Comissão, dizer que já não controlamos mais a hanseníase, que a lepra está hoje numa epidemia em franca expansão, o mesmo acontecendo com a tuberculose, com a malária. Enfim, o que quisermos pensar de qualquer tipo de problema de saúde, seja dos problemas da miséria, seja da área das chamadas doenças tropicais, as que, na realidade, não são doenças tropicais, são doenças do subdesenvolvimento, ou as chamadas doenças de grande tecnologia, a situação do hospital, as infecções hospitalares. Cada lugar em que se procura fazer uma análise crítica e séria, nos deparamos com esta constatação absolutamente objetiva: é um sistema ineficiente e incompetente.

Chegou o momento — e este momento histórico da Constituinte é, no meu entendimento, absolutamente definitivo para esse posicionamento —, chegou o momento em que temos que fazer o encontro entre o discurso e a prática. Quando vemos como é expressada a prioridade da saúde ao nível das colocações dos discursos, saúde é sempre prioritária, saúde é sempre um bem inerente à dignidade do ser humano, que, portanto, representa a própria questão da dignidade da Nação, portanto, é de uma prioridade quase que indiscutível. Por definição, saúde é prioritária. E isso tem — se expresso sempre, mesmo naquele período do autoritarismo, onde, evidentemente, saúde não tinha prioridade nenhuma. Mesmo, nesse período, se pegarmos o que diziam os governantes, os responsáveis, era colocado, de forma explícita, que a saúde era de mais alta e absoluta prioridade.

Se sair do nível do discurso e partirmos para o nível concreto, quer dizer, em vez de entendermos a área de saúde pelas palavras, e começamos a entender a área de saúde pelos fatos, e começamos a perguntar quanto o Brasil está gastando, em termos percentuais, do seu Produto Interno Bruto, do seu orçamento, na área de saúde? É mínimo, diante do que gastam os países da América Latina.

Está sendo atribuída uma prioridade para o aumento, para a expansão da rede, para se recuperar as instalações físicas, uma excepcionalidade de contratação — não uma contratação burocrática, para encher um aparelho que não funciona, e sim uma contratação para projetos absolutamente prioritários? A prioridade está se expressando assim?

No meu entendimento, não: no meu entendimento, saúde continua não sendo prioritária. Com a Nova República recebeu mais recursos, mas não está sendo ainda enfrentada de forma que permita o efetivo equacionamento desse drama sanitário nacional que estamos vivendo. Para enfrentá-lo de uma forma consequente, nós temos que reorganizar este sistema, temos que acabar

com esta má formação congênita que ele tem, temos que acabar com essa proliferação quase cancerígena que ele possui, essa falta de coordenação completa de não conseguir ter uma cabeça, ter um comando único que permita que efetivamente as decisões, uma vez decididas, se espalhem e possam ser executadas ao nível final do comando do sistema de saúde.

No nosso entendimento, e aqui falando como membro da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, como Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, e pela Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, é fundamental — em primeiro lugar — a garantia de que a saúde é um direito do habitante do território nacional. E ao se garantir esse direito de cidadania, a definição de uma profunda reforma sanitária que seja completa. O ponto fundamental — e gostaria de discutir — é que essa reforma sanitária não pode ser uma reforma sanitária cosmética. A grande tentação é recobrir o fato por um discurso novo, colocando simplesmente sobre ele uma maquiagem, que o transforma na mesma coisa, sem mudar absolutamente nada.

Não podemos mais ser cúmplices desse tipo de situação, de assumir reformas sanitárias cosméticas. Temos que assumir uma reforma sanitária efetiva, que comece garantindo que os medicamentos básicos de que a população brasileira necessita sejam nacionalizados e garantidos; que a parte de equipamento e tecnologia básica, para aplicação, na área de saúde, seja efetivamente conquistada, a partir também de uma política de ciência e tecnologia efetiva. Se queremos ter auto-suficiência em vacinas e queremos ter auto-suficiência em medicamentos, temos que ter uma política clara no sentido dessa auto-suficiência. Nessa reforma sanitária temos que formar um profissional com uma nova mentalidade. Não podemos continuar coexistindo com essa situação absolutamente esdrúxula e surrealista, enquanto os principais agravos à saúde da população brasileira são as doenças infecciosas, os leitos de doenças infecciosas neste País são desativados; a especialidade de doenças infecciosas praticamente desaparece, e são raríssimos os concursos que são feitos na área pública para contratar — especialistas em doenças infecciosas.

De novo, um exemplo extremamente claro da diferença entre o discurso e a prática.

Em todas as faculdades não existe uma delas que não coloquem nos seus objetivos formar médicos adequados à realidade nacional, e todas elas, com raríssimas exceções, estão formando médicos completamente fora da realidade nacional. Então, temos que fazer uma profunda reforma de ensino, uma reforma de ensino que efetivamente seja acompanhada de um novo sistema de contratação e de um plano de cargos e salários efetivos. Não podemos continuar trabalhando, pagando salários distintos para o mesmo trabalho. Nunca vamos conseguir fazer uma reforma sanitária, se não caminharmos, de forma também corajosa, para a implantação de um plano de cargos e salários na área pública que leve à isonomia salarial, que leve à promoção por mérito, que só se entre através de concurso, e que, entrando, só entre pela periferia, nunca por Ipanema. Isto é fundamental.

A reforma sanitária não acontece se não trabalharmos na constituição de um fundo único de

saúde que possua um comando único, ao nível federal, ao nível estadual, ao nível municipal, e, ao ser reorganizado esse sistema, possa operar segundo prioridades. Se temos que combater dengue, se temos que erradicar essas doenças, temos que colocar os recursos para esse projeto, que seja necessários e eficientes para que isso aconteça. Aí podemos efetivamente dizer que vamos erradicar a poliomielite, vamos acabar com as doenças que são preveníveis por vacinas.

Temos, efetivamente, de aumentar o gasto na área social, caminhando no sentido, na tendência de nos aproximarmos pelo menos desse tipo de gastos que os países de desenvolvimento econômico igual ao nosso, e que estão solucionando o problema, o estão fazendo.

É nesta linha que enfoco, aqui, de início, esta proposta de reforma sanitária. Esta reforma deve ser integral, não pode ser cosmética, tem de ser corajosa, tem de ser baseada em prioridades, ela tem de enfrentar, de forma serena, mas também sem vacilações, os problemas que são fundamentais no equacionamento da saúde da população brasileira. Temos de formar um novo profissional na área da saúde, comprometido com esse projeto, e acabar com todas as distorções acumuladas. Efetivamente todo o movimento sanitário hoje tem plena consciência que este problema é de uma responsabilidade tão grande que supere, em muito, a capacidade dele ser equacionado pelos próprios técnicos e profissionais da área de saúde.

Não é um problema técnico o que está hoje impedindo o avanço das condições de saúde da população brasileira. O que está hoje impedindo o avanço dessas condições são decisões políticas, portanto, só pode ser enfrentado e equacionado pela classe política, pelos partidos políticos, no instante em que assumirem um projeto da reforma sanitária, e isso, num contínuo, passem a programas estaduais de Governo e a programas municipais, para implantarem essa reforma. Aí, efetivamente, podemos ter esperança de que, em um curto prazo, a mortalidade infantil brasileira vai ser compatível com o nosso desenvolvimento econômico, que vamos poder olhar para os nossos filhos sem ter a insegurança que um deles venha a ter a poliomielite, que vamos ver aleijados por falta de tomar a vacina, que não vamos coexistir com o risco, eminente e dramático de um surto epidêmico de febre amarela, que pode levar a conseqüências críticas do desenvolvimento econômico deste País. Fazer este encontro, tornar compatível o que é o desenvolvimento econômico com o desenvolvimento social.

A tarefa é desta geração. A tarefa está colocada nesta Comissão, está colocada neste Congresso, está colocada na Constituinte.

Para encerrar minhas palavras, volto a dizer que todo o movimento sanitário brasileiro tem uma profunda esperança pelo trabalho que está sendo aqui realizado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Há uma proposta de um Colega Constituinte para que ouçamos primeiro todos os Expositores e, depois, os debates sejam abertos.

Consulto a Subcomissão se está de acordo com esta proposta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA — Cumprimento o nosso Palestrante. Não vou fazer pergunta. É só uma colocação. Até hoje ninguém

aqui definiu com tanta objetividade e eloqüência a situação da saúde no Brasil e, com a autoridade de que está revestido.

É a primeira vez que vem aqui alguém dar ênfase àquilo que realmente deve ser enfatizado, e que é a medicina preventiva.

Não se pode conceber que um País que queira ser desenvolvido conviva com doenças suscetíveis de controle através de agentes imunizantes. É a maior degradação para um País.

Essas informações trazidas aqui posicionam com uma clareza e uma transparência a situação brasileira.

Cumprimento-o, Dr. Antônio Sérgio Arouca, e faço questão, neste momento, como pessoa que trabalhou em área de saúde, que sabe o que é a medicina preventiva, a profilaxia, sabe o que é evitar que a doença se instale, que sai muito mais barato para o Brasil, e nos priva dessa vergonha de conviver com doenças do início do século, que nos estão ameaçando de surtos endêmicos.

Meus cumprimentos, Dr. Antônio Sérgio Arouca.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO AROUCA — Sr. Presidente, uma pequena solicitação.

Neste mesmo momento está reunido, aqui, em Brasília, o Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde, reunião que começou às 8,30.

Com grande prazer estou participando desta Subcomissão, mas se eu pudesse responder às perguntas e ser liberado para participar da fase final da reunião do Conselho, agradeceria muito.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Diante da solicitação do Dr. Antônio Sérgio Arouca, vamos abrir os debates.

Está franqueada a palavra.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Como médico, fico realmente gratificado em ouvir esta palestra, não surpreendido, porque, formado no Rio de Janeiro, já conheço o Dr. Sérgio Arouca de longa data. Ater-me-ei apenas a perguntas, não farei nenhum comentário.

Gostaria de ouvir a opinião do ilustre Palestrante a respeito do trabalho do desenvolvimento da Fundação SESP e seu conceito a respeito do relacionamento entre medicina privada e medicina pública. Já conheço o seu pensamento com relação à mercantilização que é feita na medicina, e hoje vimos estampada nos grandes jornais deste País, com alarde, a inauguração de um hospital, em Brasília, por um desses mercadores da medicina que infestam o nosso País.

A questão é a respeito do trabalho da Fundação SESP e a compatibilidade da medicina privada com a medicina pública.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO AROUCA — A Fundação SESP vem fazendo um trabalho da maior seriedade. Conseguiu desenvolver um tipo de modelo de interiorização dos serviços de saúde, reunindo a medicina preventiva com assistência médica e saneamento básico que, talvez, tenha sido um dos únicos modelos no Brasil que realmente conseguiu fazer uma interiorização de médicos, trabalhando em tempo integral e dedicação exclusiva, durante certo período, ela passou por momentos de estagnação, de muita dificuldade de expansão. Uma das idéias que se tinha era que o modelo implantado era muito caro para a realidade brasileira.

A Fundação SESP na Nova República tem tido uma direção muito ativa, de expansão mesmo para as áreas mais carentes. A linha que hoje se está trabalhando é muito no sentido da municipalização. Naqueles locais em que os municípios já tiverem condições de administrar o serviço de saúde, seja da Fundação SESP, seja de qualquer outra instituição, a idéia que se está trabalhando é que essas instituições sejam repassadas para os municípios.

Como o Brasil é um País extremamente heterogêneo, está acontecendo a demanda também ao contrário, municípios que estão chamando a Fundação SESP para ir trabalhar, para entregarem à Fundação SESP o seu serviço de saúde, que eles não estão conseguindo viabilizar.

Efetivamente, a Fundação SESP é uma daquelas instituições, a nível de Governo Federal, de que devemos ter o maior orgulho.

O meu posicionamento em relação ao setor privado, um projeto ideal meu, imaginando o que deve ser a área de saúde, o meu posicionamento é que ela devia ser pública, sem colocar nenhum impedimento restritivo legal à organização liberal da medicina. Esta é uma posição teórica.

Por outro lado, toda política não se faz baseada num desejo, numa teoria. Faz-se sobre uma realidade concreta, sobre uma história de um país, de como ele se desenvolveu.

A história do sistema de saúde brasileiro, no meu entendimento, é um sistema de saúde misto, que compõe o setor público típico, compõe o setor privado contratado do setor público e compõe o setor liberal típico.

No meu entendimento, a Política de Saúde deve partir desta realidade, continuar dando direito e plena autonomia, para que se organize da forma que quiser, onde quiser, simplesmente seguindo as normas do Ministério da Saúde e as normas ditas pelo Código de Ética da medicina liberal.

A medicina contratada, ou seja, paga pelo setor público, deve ser controlada pelo setor público.

O nosso entendimento, que é o entendimento da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, esse relacionamento deve-se dar a partir de um direito público, a partir de contratos muito bem estabelecidos de prestação de serviços, que coloquem, inclusive, a qualidade exigida dessa prestação de serviço, e a opção, na contratação, seja feita segundo necessidades de serviço de saúde da população.

É a idéia hoje dominante. Se preciso de leito de maternidade na Baixada fluminense, o setor público não está colocando, não tem disponibilidade de colocar, e existe essa necessidade, devem ser feitos contratos para que o setor privado o faça. No entanto, se deve fazê-lo num padrão de qualidade que acabe com a mortalidade materna, que diminua a mortalidade neonatal, que o setor tenha efetivamente médicos plantonistas, que tenha enfermagem de obstetria, e não o que está acontecendo hoje na Baixada com o setor privado, que são verdadeiros assassinatos. O que está sendo feito hoje, em várias áreas desse setor privado contratado, são na realidade, verdadeiros assassinatos.

Estamos, agora, na Secretaria de Saúde do Estado, coletamos atestados de lei, porque vamos intervir. No instante em que uma moça entra para fazer laquidura da trompa em plena saúde e sai

morta, em que a mortalidade materna é altíssima, a mortalidade neonatal é altíssima, quase 100% dos partos do Rio de Janeiro são partos hospitalares e está morrendo mãe dentro da maternidade, nessas clínicas, é inaceitável.

O meu entendimento, deve ser um relacionamento de dignidade bilateral, de controle público, por contratos muito bem estabelecidos e remunerados na altura do custo, e que possam sofrer intervenção, na medida em que não seja cumprido aquele contrato.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Continua franqueada a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Não tenho nenhuma indagação a fazer. Apenas gostaria de cumprimentar o ilustre expositor, Dr. Sérgio Arouca. Muitas das coisas que estamos discutindo aqui têm a ver com a atuação do Dr. Sérgio Arouca nessas questões, nesses debates, nessas discussões, nesses simpósios e conferências que ele vem realizando no País há muito tempo.

Cumprimento o Dr. Sérgio Arouca, não apenas pela exposição, como sempre brilhante, muito clara e muito contundente. Cumprimento-o pela atuação tão importante que tem tido nesta área de saúde, fazendo com possamos, realmente, conseguir avanços, que não teríamos conseguido, não fosse a sua atuação.

O SR. CONSTITUINTE BORGES DA SILVEIRA — Vamos cumprimentá-lo, Dr. Sérgio Arouca, nós que estamos, há tantos anos, participando de reuniões e debates em todos os Estados brasileiros. Eu, desde 1978, quando fui eleito e iniciei, aqui, na Comissão de Saúde da Câmara, um trabalho por uma valorização do setor de saúde, exigindo que houvesse uma Política Nacional de Saúde e a saúde fosse, na prática, prioritária, não só no papel, como V. S.^a frisou muito bem. Chegamos, inclusive, depois, a criar um Parlamento Brasileiro de Saúde, para fazer um trabalho, na face de transição de um governo autoritário para um governo democrático, para ocuparmos um espaço, participarmos com as Assembléias Legislativas dos Estados, com os estudiosos, em todo o Brasil, para se fazer chegar até um programa, e tivemos a honra de participar da formulação do Programa de Saúde para a Nova República, e nesse Programa estão incluídas propostas que foram referendadas depois pela Convenção Nacional de Saúde.

Pergunto a V. S.^a: quais as dificuldades para que aquilo que foi colocado naquele programa que elaboramos juntos, a implantação na Nova República, e já para o início da Nova República, a melhor época é quando se está mudando o Governo, é fazer a reforma, para evitar aquelas ciúmeiras de alguns órgãos de um Ministério passar para outro, que a dificuldade existia, a perda do poder, que impede, às vezes, as reformas que são necessárias, por que, passados dois anos, ainda não conseguimos implantar completamente a unificação do serviço de saúde?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO AROUCA — Realmente uma pergunta excelente.

Inicialmente chamaria a atenção que Carlos Mosconi, Borges da Silveira, Max Mauro, Carlos Santanna, na Comissão de Saúde e no Parlamento, foram pessoas que começaram a estabelecer essa ponte entre toda a discussão de saúde públi-

ca entre os sanitaristas e o Poder Legislativo. Realmente foi um pioneiro o trabalho desenvolvido na Comissão de Saúde, que permitiu a organização dos Simpósios de Saúde, que foram também eventos absolutamente históricos, onde se começou a delinear, de forma conjunta, a posição de uma nova Política de Saúde no Brasil.

Sua pergunta tem-me deixado, algumas vezes, bastante perplexo, e, muitas vezes, a análise que faço é como, de repente, o consenso passa a ser o instrumento do imobilismo. Se realmente fomos fazer essa consequência, os dois Simpósios de Saúde da Câmara assumem que deve ser feita uma reforma sanitária e a criação de um sistema unificado de saúde no Brasil, que também era a posição defendida e assumida pelo Parlamento da Saúde. A Comissão de Saúde, que organiza o Programa de Saúde de Tancredo Neves, coloca essas mesmas idéias no Programa de Saúde de Tancredo Neves, que depois passam a ser incorporadas ao Programa de Saúde do PMDB, que foram referendadas no recente Congresso do PMDB, aqui nesta Casa, que é a posição assumida pelos Partidos Comunistas, pelo Partido dos Trabalhadores; que é a posição que vem sendo defendida pelos sindicatos profissionais, pela Federação das Associações e Entidades Médicas. Muitas vezes, se levantava "não, a Central Geral dos Trabalhadores ou a CUT podem não estar de acordo como essa unificação" pelo contrário. As confederações sindicais estão de acordo com a criação de um novo sistema de saúde no Brasil, democrático, equitativo, justo — CGT, CUT e CONTAG. Aí fica até difícil. Daí a perplexidade nossa: "o Ministro está de acordo então quem está contra?" Se recordarmos as palavras que foram colocadas pelo Presidente José Sarney na abertura da VIII Conferência: a situação de saúde do Brasil era insustentável, e que, efetivamente, devia-se caminhar para mudanças profundas no sistema de saúde brasileiro. Às vezes é até difícil achar o inimigo que esteja contra. Então, com quem estamos discutindo? O que está impedindo que esta reforma sanitária efetivamente aconteça, já que depende de decisões políticas? Muitas vezes a sensação que tenho é que avançamos no discurso muito, conseguimos criar uma base doutrinária, publicamos, escrevemos, repetimos, mas não temos força política para fazê-lo. Essa força política que pode imprimir realmente o desejo, que possa fazer com que uma idéia se transforme em projeto-nação, não conseguimos, porque, se tivéssemos conseguido, já teria sido feito. Inclusive foi aprovada no Congresso uma lei autorizando o Presidente da República a fazer a unificação, e dando prazo para que isso fosse feito. Também não foi feito.

Por isso, a grande esperança nossa está efetivamente acontecendo a partir do trabalho desta Subcomissão e da Constituinte: em que medida, realmente, todo esse movimento nacional possa ser incorporado ao texto da Constituição e, logo em seguida, isso seja transformado em projeto de lei aprovado nesta casa, e aí, então, efetivamente o novo sistema de saúde não saia de um decreto-lei, e sim de um projeto debatido aqui, no legislativo, com o apoio dos partidos políticos, com o apoio do movimento social, e isso, se transforme numa vontade nacional que se transforme em decisão.

Por outro lado, nós, do movimento sanitário, ligados a instituições de pesquisadores, estamos muito de acordo com uma proposta feita por um dos membros desta Subcomissão, o Deputado Eduardo Jorge, na reunião da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, o ano passado, em que S. Ex^a propõe seja formada uma frente nacional pela reforma sanitária, tentando, efetivamente, congregando um movimento suprapartidário que possa angariar todo esse movimento que existe hoje no País de apoio à reforma sanitária, e que esse movimento pudesse expressar apoio às conclusões e às decisões da implantação dessa reforma sanitária no Brasil. A única hipótese, coerente com outras situações, que avançam no discurso, mas não na prática, creio que avançamos no discurso da reforma sanitária, mas, efetivamente, ainda não ganhamos força política, social, concreta, que se materialize na obtenção do desejo e da ação da implantação da reforma sanitária no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) - Continua franqueada a palavra.

Com a palavra o nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA — A questão da unificação não é de partido de esquerda ou de direita é consensual nos partidos. Essa reforma não sai por uma única razão: quem tem poder para fazer não quer fazer, que é o Governo. Realmente, o Governo tem maioria, tem respaldo popular, só falta a vontade de fazer apenas isto. Aqui tivemos uma demonstração, com todo o respeito dos debatedores: o próprio Ministro da Previdência, não abre mão dos seus poderes dentro do ministério, quando demonstrou que não é favorável à unificação. O Dr. Raphael de Almeida Magalhães veio aqui e transpareceu essa posição. S. Ex^a não disse de uma forma incisiva, mas nos demonstrou que não há esse interesse por parte do Ministério da Previdência. Então, o que falta é a vontade política, é a decisão, é apenas isto, porque, tenho certeza, a todos os partidos políticos aplaudiram essa unificação. É uma exigência nacional, e percorrendo este País de Norte a Sul, principalmente na área dos sanitários, é a palavra de ordem hoje: a unificação do sistema de saúde. Falta a vontade do Governo, falta a decisão do Governo, que, aliás, tem pecado exatamente por ficar em cima do muro nas mínimas decisões. Até para escolher um ministro leva dez dias. Imaginem, numa reforma profunda, na área administrativa...

O que falta é vontade de fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) - Continua franqueada a palavra. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Constituinte Almir Gabriel.

O SR. CONSTITUINTE ALMIR GABRIEL — Uma colocação, que sei bastante interessante para quem tiver alguma lembrança da área de citologia. Na maioria das vezes, quando se vêem pessoas falando na área da saúde, é como se a língua fosse feita por fibras lisas. A coisa vai lenta, devagar, e, quando se vê, entra em cólica e ninguém fala mais. V. S^a falou em musculatura estriada do coração, e isso é muito gostoso, é muito bonito de se ver. Claro, não temos reparo às colocações feitas.

Outro ponto que coloco: freqüentemente as pessoas chamadas aqui, em vez de contribuírem para uma proposta do que seriam os artigos que deveriam ser incluídos numa Constituição, a maioria vem se justificar, ou explicar as insuficiências de seus serviços, e outras vêm simplesmente criticar. Difícilmente se tem a colaboração que a sociedade está tendo a oportunidade excepcional, ímpar na História do Brasil, aliás, única na História do Brasil, e ímpar no mundo todo, porque, na maioria das vezes, vem dar explicações a respeito do sucesso ou do insucesso de terminado programa, de determinado órgão. Os 10 minutos da exposição de V. S^a foram bem utilizados e de extraordinária importância, no sentido de contribuir que nós, como Constituintes, possamos obrigar aquilo que aflorar à Comissão de Sistematização e obviamente ao Plenário.

Afora desta parte, pergunto a V. S^a, que nível de contribuição órgãos assemelhados ao Conselho Nacional de Saúde poderiam dar para uma efetiva transformação e implantação da reforma sanitária brasileira. Não acredito que um decreto ou uma lei imponham ou façam uma transformação num País da extensão territorial do Brasil e com situações culturais tão extraordinariamente diferentes. Acredito, sim, que seja possível ao País chegar, quando tem a decisão central, a partir dos Estados, ou a partir dos municípios, seja possível ao País chegar a essas transformações progressivas segundo a situação vivida culturalmente por cada um dos Estados. Qual é sua opinião?

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO AROUCA — Muito obrigado, cara Senador Almir Gabriel. V. Ex^a é uma das pessoas que, dentro desse movimento sanitário brasileiro, efetivamente conseguiu associar esforço e prática.

Em todo trabalho que realizou como Secretário de Saúde do Pará, realmente um Estado com grandes dificuldades econômicas, financeiras, em questão de saúde, V. Ex^a conseguiu montar uma Secretaria de Saúde de alto nível de eficiência. É uma grande felicidade para esta Subcomissão tê-lo aqui como Membro.

Respondendo à intervenção de V. Ex^a, farei em primeiro lugar, um comentário sobre a Comissão Nacional de Saúde. A Comissão de Saúde, tal como montada atualmente, não está de acordo com o avanço que a área de saúde teve neste País. A Comissão Nacional de Saúde voltou a repetir, infelizmente — não estou falando da Comissão Nacional de Reforma Sanitária — a Comissão Nacional de Saúde voltou a repetir o antigo esquema da criação de um Conselho com grandes luminárias da medicina. Um Conselho Nacional de Saúde deve representar todas as forças sociais que na sociedade têm a ver com a questão da saúde, que é muito mais ampla, do que ser trabalhada a nível de luminárias da medicina.

Numa reforma sanitária no Brasil, um dos pontos que efetivamente deveria ser transformado é a atual Constituição e organização do Conselho Nacional de Saúde.

Por outro lado, um ponto para que V. Ex^a chamou a atenção, e estou plenamente de acordo, o sistema de saúde deve ser federado. Não podemos pensar num sistema único que homogeneize este País. Pelo contrário, deve respeitar a heterogeneidade da Federação, inclusive a autonomia da Federação, para poder organizá-lo de acordo

com as características históricas, ecológicas, de cada Estado. Garantir que ele seja federado é fundamental, porque vai permitir que se garanta a existência de sistemas estaduais de saúde com autonomia e a organização dos sistemas estaduais, levando à municipalização.

Este é caminho efetivo da criação da reforma sanitária, começar a municipalização, começar a estadualização desse sistema de saúde, a criação dos fundos estaduais. Este é um caminho que estamos trabalhando de forma bastante intensa com o Inamps, com o Dr. Hésio Cordeiro, de como se começar a criação dos sistemas estaduais, respeitando essa heterogeneidade, e como, dentro do sistema estadual, encaminhar a municipalização.

Papel muito importante exerce o Conases — Conselho Nacional dos Secretários Estaduais. Este Conselho, que está reunido hoje em Brasília, na realidade pode ser o núcleo de implantação de uma política de regionalização e de estadualização bastante efetiva. Além disso, exercer o seu papel político de pressão, a nível de instâncias do Governo Federal, garantindo, inclusive, autonomia desse sistema heterogêneo. O Conselho Nacional dos Secretários de Saúde ganha essa nova peculiaridade, em que já vinha trabalhando, mas hoje muito mais, inclusive por estar a grande maioria de Secretários comprometidos com a implantação da reforma sanitária a nível dos seus Estados, onde efetivamente vai começar esse processo de integração e de municipalização, antes mesmo que exista já um decreto criando um Sistema Nacional de Saúde.

Sem sombra de dúvida, o Parlamento da Saúde volta a ganhar grande importância. Além de trabalhar com o Conases — o Conselho Nacional de Secretários de Saúde, como fazer um movimento para a criação de uma organização das Assembleias Legislativas Estaduais, para que também não seja de novo feita esta dissociação de o Poder Executivo atuando numa linha da reforma sanitária e as Assembleias Legislativas Estaduais não considerando a importância que pode ter uma Comissão de Saúde dentro delas, nesse projeto todo.

Estamos batalhando muito no sentido de dar força política ao Conases, tentando fazer uma coisa semelhante ao Conselho Nacional dos Secretários de Fazenda, que efetivamente o Conases passa a funcionar como uma assessoria de alto nível dentro desse processo de federalização e regionalização da área da saúde.

O SR. CONSTITUINTE ALMIR GABRIEL — Ainda agrego alguma coisa. Quando assumimos a Secretaria de Saúde do Estado do Pará, fomos pegar a Constituição do Estado e ver o que ela tinha como coisas atribuídas ao setor de saúde. Se fôssemos cumprir o que tem a Constituição, evidentemente só não faríamos saúde.

Uma das questões que eu considero muito importante seja colocada no movimento todo de reforma sanitária brasileira é entender que pode existir uma decisão, a nível nacional, que seja política, mas que a execução pode, perfeitamente, iniciar-se a nível de cada Estado, e é preciso que esse movimento esteja bastante acordado para tentar essas mudanças a partir dos Estados também, incluindo-as nas próximas Constituições estaduais.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Continua franqueada a palavra.

O SR. EDUARDO JORGE — Sr. Presidente, o Companheiro Deputado do PDS, Adylson Motta na sua fala começou a localizar alguns adversários da reforma sanitária. Localizo outros. Hoje, por exemplo, lá em Belo Horizonte, está havendo uma assembléia dos proprietários de instituições privadas na área da saúde que estão pensando, inclusive, em chegar ao "lockout", para, no enfrentamento com o setor público, conseguir manter as vantagens que acumularam durante todos estes anos. É outro adversário.

Aqui mesmo, nesta Subcomissão, tivemos a oportunidade de um debate muito interessante, em que a Federação Brasileira dos Hospitais e a Finaes se colocaram frontalmente contra o planejamento na área da saúde. A que ponto se chega, na defesa de interesses específicos, sacrificar o interesse maior da Nação, o interesse maior da população brasileira.

São outros adversários que se pode localizar da reforma sanitária.

A reforma sanitária, como disse o Dr. Sérgio Arouca, não pode ser cosmética, nem epidérmica. Talvez tenha que ser cirúrgica e profunda mesmo.

Neste sentido, a questão do político, do administrador, do homem público em geral, há uma característica interessante quando ele fala, nunca se sabe direito até aonde ele quer chegar. É uma questão permanente. Converso com um, para ver até aonde ele quer chegar, qual é o seu objetivo. Não me acostumo com este tipo de posicionamento. Inclusive é uma das formas, um dos motivos, da dificuldade de se arregimentar, de forma definitiva e de forma decisiva, a opinião pública e setores da sociedade, em torno de certas teses. É a tergiversação, é não colocação com clareza, das suas posições que levam a criar reservas, tanto de um lado, quanto de outro.

No caso da saúde, no Brasil, pelo dados Dr. Sérgio Arouca, pelo Ministro da Saúde, pelo Ministro da Previdência, pelas entidades que em massa comparecem aqui, está claro que é um problema terrível para o Brasil. Está claro que se precisa de uma intervenção profunda neste setor.

Neste sentido, avaliando o posicionamento que o Dr. Sérgio Arouca apresenta, que a Comissão de Reforma Sanitária expôs aqui, tenho uma divergência na forma como saiu o relatório final da Comissão Nacional de Reforma Sanitária a questão de não se colocar com clareza, aliás, que foi aprovado por votação na Conferência Nacional de Saúde, que o tipo de formação social capitalista, no Brasil, precisa caminhar, precisa definir o princípio de que na saúde a direção é a socialização. A VIII Conferência Nacional de Saúde votou isso. Eu estava lá, representando o Partido dos Trabalhadores, e tive oportunidade de votar. Defendi outra posição mais radical, coerente com o meu partido, que é um partido abertamente socialista e defende a socialização não só da saúde como de todos os meios de produção. Eu perdi. Venceu a posição de socialização progressiva. No entanto, no relatório final, foi diluída. É uma perda.

Pode-se dizer que é uma posição utópica, radical como o Dr. Sérgio Arouca chegou a insinuar. É uma posição ideal e não real, porque não há forças políticas capazes de levá-la adiante.

Discordo. Quando se discutiu — vou passar para outro ramo da sociedade — quando se discutiu a questão do petróleo, depois de uma campanha onde as forças sociais se regimentaram, chegou-se à constituição da Petrobrás e do monopólio estatal do petróleo. Hoje, e mesmo naquela época, em função dessa tese se unificaram as mais variadas correntes — correntes tidas como esquerda, de centro, de direita. Atualmente a não ser um pequeno setor muito minoritário, ninguém defende que o monopólio estatal na área do petróleo seja desfeito, seja aberto à exploração do tipo lucrativo, sujeita ao mercado. Muitos poucos. Desde o PDS até o PT, há defensores ferrenhos desse monopólio e da Petrobrás. Mesmo no regime militar, setores do Exército também se identificam com esse posicionamento. E por quê? Por causa da importância para o desenvolvimento nacional de que esse setor se reveste.

Será que na área da saúde, pela calamidade a que chegou a população brasileira neste setor, não é chegada a hora também de um posicionamento deste tipo? De se assumir com clareza, que numa formação política, numa formação econômica como a nossa, não é necessário se colocar a saúde, como setor realmente público, à margem do jogo do mercado, planejada adequadamente. Para quê, dirão V. Ex.^{as}? O Deputado Eduardo Jorge quer com isso facilitar e pavimentar, colocar um tijolinho no projeto do partido dele, que é da socialização. Não é isto. Evidentemente que luto por isto, mas, no caso, as forças políticas, mesmo aquelas que defendem que o Brasil continue capitalista e progrida no sentido capitalista, deveriam defender esta tese, porque é a única capaz de reproduzir com eficiência a mão-de-obra em nosso País. É a única capaz. Por que digo isto? Pelo posicionamento claro, que tivemos aqui, oportunidade de ver, que os setores privados se recusam terminantemente a não jogar o jogo simplesmente do mercado e, com isto, prejudicar, de forma definitiva, de forma danosa, a saúde do povo brasileiro.

Esta é tese capaz de unificar tanto os partidos de esquerda como os partidos de centro, como até alguns setores mais conservadores, sim, porém, esclarecidos, e comprometidos com o desenvolvimento nacional.

A Comissão de Saúde e a Constituinte têm a oportunidade ímpar de tomar uma posição desse tipo.

Poderemos até perder na votação no plenário, mas a Comissão de Saúde, com a consciência mais profunda, no contato mais profundo com os problemas brasileiros, tem a responsabilidade de apontar e sinalizar este caminho.

Sr. Presidente, na análise, na discussão, do relatório, muitas contribuições foram dadas, vários setores trouxeram contribuições mesmo concretas. É preciso fazer justiça às pessoas que compareceram aqui.

A Comissão de Saúde, independente de o Parlamentar ser do PT, do PMDB, do PDS do PFL, tenho esperanças sinceras de que sinalizaremos esse caminho, que é o caminho único capaz de realmente enfrentar o problema da saúde no Brasil, mesmo que o País continue com o regime capitalista, como vai continuar, depois desta Constituinte.

Este posicionamento não implica numa mera estatização, da criação de mais um monstro buro-

crático, monstro burocrático temos atualmente, onde a convivência entre o setor privado e o setor dito estatal é uma verdadeira simbiose. Quanto mais setor privado mais monstro burocrático para fiscalizá-lo de forma ineficiente.

Estamos querendo o setor estatal sim, mas controlado pela sociedade. Esta, a diferença, que vai permitir que ele seja eficiente, de boa qualidade e democrático.

O meu posicionamento tem sido este aqui, na Subcomissão, e é um posicionamento claro e sem rebuscos.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Antes de dar a palavra ao Dr. Hésio Cordeiro, farei alguns rápidos comentários como Presidente desta Subcomissão.

Pelo que ouvimos da exposição do Ministro Raphael de Almeida Magalhães, semana passada, pelo que ouvimos hoje cedo do Sr. Ministro da Saúde e, agora, do Dr. Sérgio Arouca, chegamos a uma conclusão, aliás, fato que venho repetindo há muitos anos.

O Ministério da Saúde no Brasil é um ministério fraco. Sem dúvida nenhuma, um Ministério que tem como dotação orçamentária, ou que teve, no ano de 1986, um quinto — se não me engano, 20 bilhões de cruzados — do que o Inamps gastou na assistência à saúde, 100 bilhões de cruzados, é realmente um ministério fraco. E o Ministro da Saúde confirmou isto aqui, cedeu 2,4% do Orçamento da União, no ano passado, chega-se até o ponto de ser vítima de ironias de governadores de Estado. Nessa luta pelos Ministérios, o Governador do meu Estado chegar a dizer assim: dê para eles o Ministério da Saúde...

Isto é profundamente lamentável! Aonde chegamos?!

Então, vamos lutar, particularmente nesta Subcomissão, como disse bem o nosso colega Constituinte Eduardo Jorge, para que realmente a saúde no Brasil não seja colocada nesse segundo plano, onde se despreza até mesmo o próprio Ministério da Saúde. Que no futuro, depois da nova Constituição, tenhamos, ao contrário, governadores lutando para ter o Ministério da Saúde.

Agradecemos sinceramente ao Dr. Antônio Sérgio Arouca pela sua bela exposição, exposição brilhante, como muitos colegas Constituintes salientaram, e que deu uma visão clara, resumida, mas muito sugestiva da situação da saúde em nosso País.

Tanto assim é que, na verdade, o Dr. Antônio Sérgio Arouca foi submetido a poucas perguntas. As intervenções foram muito mais para corroborar, para apoiar várias posições que S. S.^a aqui colocou.

Dr. Antônio Sérgio Arouca, muito obrigado. As suas colocações, sem dúvida alguma, constituirão subsídios excelentes à nossa Subcomissão.

Agradecemos também a participação de todos os presentes aqui da Fundação Oswaldo Cruz. Esperamos que, com o apoio de seus companheiros de trabalho, os Senhores possam continuar o belo trabalho que vêm realizando na Fio-cruz. (Palmas.)

Convidamos, agora, o Dr. Hésio de Albuquerque Cordeiro para fazer a sua exposição.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Sr. Presidente, pela ordem. (Assentimento da Presidência.)

Solicito a V. Ex^a que, após a exposição do Dr. Hésio Cordeiro ouçamos os demais Expositores, em função do tempo, se faça o debate após a palestra dos três.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o Dr. Hésio de Albuquerque Cordeiro.

O SR. HÉSIO CORDEIRO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, companheiros do movimento sanitário, Superintendentes do Inamps, companheiros do Ministério da Saúde.

Atendendo aos apelos do Relator-Geral da Comissão Senador Almir Gabriel, realmente enfatizarei muito como entendo o processo constituinte e como entendo o processo político da reforma sanitária, entendendo a reforma sanitária não uma coisa em si, não como uma coisa que se resolve apenas por um ato de vontade, e sim como um processo político com nuances, com contradições e com o desenvolvimento desigual nos seus vários componentes, que foram comentados e apontados aqui pelo Dr. Sérgio Arouca.

Em termos da Constituinte, a questão central, uma espécie de interface entre os trabalhos da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, da Comissão da Ordem Social, com outras Comissões, é o papel do Estado na sociedade brasileira.

O que hoje se vê — a crise, o caos, as dificuldades já estão bem diagnosticados — decorre, no meu entendimento, fundamentalmente de uma concepção política, de uma concepção econômica, de uma concepção técnica do papel do Estado gestada do período mais recente do autoritarismo, do período de todo o transcurso do regime autoritário, e do qual ainda não se livrou totalmente a Nova República, nem poderia livrar-se totalmente. Exatamente o processo Constituinte é esse processo de transformação. E dentro dessa concepção, a questão do Estado a ação do Estado, na área social têm sido sempre colocada, e têm sido, inclusive, verdade na Nova República como um intenso preconceito da ineficiência do aparelho do Estado, como uma total incapacidade de o Estado conduzir, executar políticas sociais. Esse preconceito leva a um círculo vicioso que tem que ser rompido na conceituação da Constituinte, pela redefinição do papel do Estado na política social.

Em outros termos, o círculo vicioso e o preconceito que se estabeleceu de que tudo que é público é ineficiente, tudo que é estatal funciona mal, portanto, os investimentos nesse setor não devem constituir prioridade, e, portanto, a remuneração dos profissionais, a remuneração dos servidores públicos não deve ser prioritária, isto o processo Constituinte deve romper de uma vez por todas na história das políticas sociais do País.

Minha preocupação, em primeiro lugar, no que diz respeito aos trabalhos da Comissão de Saúde, mas tendo reflexos na Comissão que trata da questão da organização dos Poderes e da questão tributária e financeira, é essa revisão, essa reconceituação do papel do Estado, enquanto implementar, enquanto executor das políticas sociais, enquanto instrumento efetivo de promoção de uma democracia que se baseia em condições materiais e sociais de existência das classes sociais, particularmente das classes sociais subal-

temas, das classes sociais e dos grupos sociais mais carentes do País.

Essa mutação na concepção do papel do Estado deve ser um dos eixos centrais e deve marcar a preocupação dos Srs. Constituintes. Levantar esse tipo de proposta significará recolocar realmente no campo da saúde o poder público com o papel não só de prestador do serviço, realmente o ideal da prestação do serviço, pelo serviço público, é um ideal que perpassa todo o movimento sanitário — mas até que se estabeleça e se criem as condições para que esse serviço se torne inteiramente público, e isto quem dirá não serão simplesmente os expositores, será o próprio processo político de desenvolvimento do sistema da saúde brasileiro. É preciso que se defina essa relação do serviço público enquanto realmente um serviço do Estado, assumido pelo Estado, com um grau de eficiência e com um grau de importância, de relevância, inclusive na definição dos gastos públicos do setor social.

Esta, portanto, a primeira contribuição que deixo aqui: a necessidade da revisão e da nova reconceituação do papel do Estado na Constituinte. É coerente com a proposta que a Comissão da Reforma Sanitária trouxe a esta Subcomissão, nas primeiras sessões da sua instalação, definitivo e conceituando a saúde como um processo muito mais amplo do que o simples acesso aos serviços de saúde, envolvendo a política econômica, enquanto determinante do nível de saúde, através da política de empregos, de salários, de redistribuição de renda, etc.

Também isto é coerente com o que é apresentado nos dois ou três primeiros artigos trazidos a esta Subcomissão pela Comissão da Reforma Sanitária, conceituando ou reconceituando a questão da saúde.

Outro eixo sobre o qual a reforma sanitária tem-se debruçado e tem sido bastante polêmico, bastante discutido aqui, é uma questão da relação do serviço público com os serviços privados. E aí é preciso deixar claro que essa conceituação, e o princípio básico da definição dessas relações baseadas no Direito Público, é alguma coisa que deve estar plenamente conceituada também na Constituinte, para viabilizar coisas que já têm sido colocadas em prática e que sofrem ainda obstáculos jurídicos e legais bastante complicados. O tipo da contratação de serviço pela Previdência Social, hoje, já se baseia num modelo de contratação inspirado no Direito Público, que contempla, inclusive, num de seus artigos, o princípio da intervenção. Entretanto, é preciso que o respaldo da Constituição articule com clareza esse princípio e a materialização desse princípio no modelo de contratação de serviços, que já está colocado em prática, para que, nas situações de crise, nas situações em que for preciso acionar esse mecanismo, haja o respaldo constitucional.

Outra questão fundamental — e aí a minha centralização não se daria no sentido de propor ou de definir número que podem ser números abstratos, ou número mágico, em termos de percentuais destinados às políticas sociais — essa é uma questão bastante complicada, porque todas as áreas estarão reivindicando percentuais. É verdade que a nossa Comissão também propôs um percentual. É absolutamente clara a questão do gasto social. O gasto público em saúde tem que expressar essa nova conceituação do Estado.

Só para dar um exemplo muito concreto, fizemos um exercício de tentativa de definir o que seria necessário aportar, em termos de investimentos, ao setor saúde, para corrigir algumas distorções. A questão da isonomia salarial, levando em conta todos os profissionais de saúde, deveria, segundo estudo apresentado à própria Comissão da Reforma Sanitária, carrear recursos da ordem de 10 bilhões de cruzados anuais. Seria a alternativa mais modesta de isonomia de todos os profissionais de saúde, e com a adesão de 50% dos profissionais médicos à idéia do tempo integral, à proposta do tempo integral com dedicação exclusiva.

Outro elemento de gasto é a questão da recuperação da rede física, da rede estadual, da rede municipal, da rede que hoje está no âmbito federal, recuperação que já se iniciou. Só no ano passado foram investidos, no âmbito específico do Inamps, cerca de 800 milhões de cruzados, quando nos últimos 7 anos não se tinha investido absolutamente nada. Essa recuperação deve envolver recursos da ordem — considerando leitos, consultórios e equipamentos — recursos de 15 bilhões de cruzados. Só aí já teríamos 25 bilhões de cruzados. Se levarmos em conta o contencioso, todas as expectativas de um setor que hoje é privado — e aí discutimos, diferenciamos o setor filantrópico e o setor privado de caráter lucrativo, de qualquer maneira esses dois componentes apresentam sistematicamente reivindicações, e essa é uma das reivindicações que mais permanentemente pressionam os administradores do setor saúde — a questão da recomposição dos preços, de valores, da remuneração dos profissionais etc. para fazer uma recomposição, tal como pretendida, proposta e reivindicada, essa recomposição envolveria recursos da ordem de 14 a 15 bilhões de cruzados. Isto no campo específico da assistência médica. Evidente que esse campo específico não se resolve em si mesmo. É preciso que, ao lado dele — e o Presidente da Subcomissão assinalou anteriormente — é preciso que se destinem amplos recursos aos programas de combate às doenças endêmicas, às doenças epidêmicas, são necessários investimentos na área de produção de insumos de medicamentos, de tecnologia e de equipamentos, se resulta toda a questão da formação dos profissionais de saúde, que também implica em recursos.

Coloco esta questão como aquela que deverá ser certamente muito acompanhada, fiscalizada e debatida pelos Constituintes, no sentido de garantir mecanismos eficazes de ampliação dos gastos públicos, dentro da seguinte perspectiva, dentro de uma falácia, dentro de uma armadilha, que, no meu entendimento, todos dela, devemos fugir, dela escapar e criticá-la: a simples unificação de recursos, não falo de unificação de instituições, se somarmos hoje aos 80 bilhões de cruzados previstos no orçamento do Inamps com os 14 bilhões de cruzados do orçamento do Ministério da Saúde, e repartirmos esses recursos de forma que contemplem programas de combate às grandes endemias, às epidemias, aquilo que configuraria tradicionalmente a saúde pública, e repartirmos, em igual fatia, para aquilo que contemple a questão da assistência médico-hospitalar não resolve, não o problema das grandes endemias, nem resolve não o problema da assistência médico-hospitalar. Ou seja, é preciso que não caiamos na armadilha de dizer assim: ora, o Ministério da

Saúde tem 14 bilhões e o Inamps, 80 bilhões, vamos juntar isso aqui, serão 94 bilhões, e o problema de saúde vai estar resolvido. Certamente é uma tendência que se passará na área econômica ao dizer: vejam, o Ministério da Saúde passou de 14 bilhões para 100 bilhões, aumentou em 10 vezes o seu orçamento, não é possível que o problema de saúde do País não seja resolvido. Esta é uma armadilha que devemos realmente evitar e devemos combater, porque não satisfaz e não resolve o problema? A grande questão, finalmente, Sr. Presidente, em termos da proposta da unificação do sistema de saúde, da forma que a entendo, da forma que tem sido colocada em prática já agora, dando seqüência, dando aplicação às próprias recomendações da VIII Conferência Nacional de Saúde, dando seguimento às recomendações e aos documentos da Comissão Nacional da Reforma Sanitária, no sentido de desenvolver, de estender o projeto de unificação dentro de uma concepção de construção dos sistemas estaduais e municipais unificados, e saúde, baseado no fortalecimento e na capacidade da gestão e decisão das Secretarias Estaduais de Saúde, das Secretarias Municipais de Saúde. Essa processo já está em marcha, através dos instrumentos de programação unificados colocados em prática no ano de 87; já está em marcha a partir da iniciativa das Secretarias de Saúde, em conjunto com os Superintendentes do Inamps, no sentido de formular projetos concretos de unificação; já temos projetos em nossas mãos vinculados a uma proposta de unificação no Estado de Rondônia; uma proposta de unificação do Estado do Pará; uma proposta bastante avançada da unificação e de estadualização no Estado da Bahia, que propõe uma estratégia no Estado de Alagoas, uma proposta de unificação distinta, não uma municipalização extensa neste momento, e sim a estadualização; mas proposta, bastante acabada e completa, no Estado do Espírito Santo; outra proposta no Estado do Rio de Janeiro, através do perfeito entendimento entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Superintendência do Inamps; mas proposta já discutida, esta semana, com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo; hoje me chega às mãos a proposta do Rio Grande do Sul.

É situações extremamente concretas do processo de unificação, atendendo, talvez, àquilo que o Senador Almir Gabriel propunha, como contrapor as adversidades e as não-decisões, no âmbito das várias esferas de governo, quanto ao processo de unificação. A unificação, coloca-se em marcha a partir desses projetos, a partir da aglutinação das forças nos Estados e Municípios, através da aglutinação das forças e da participação popular, dos Conselhos Comunitários de Saúde, nas CEME, nas CIS, na mobilização popular a partir dos Estados e dos Municípios, de tal forma que adversidades, as contrariedades, as dificuldades na implantação do sistema unificado se resolvam através de uma ampla estratégia de mobilização, a partir da base do sistema de Saúde e a partir de instrumentos concretos que, tanto pelo lado da Previdência Social quanto pelo lado do Ministério da Saúde, já se dispõe, no âmbito de Governo Federal, para impulsionar esses projetos de unificação, em conjunto com os novos governos, com os governos eleitos a 15 de novembro e que têm um enorme compromisso com o social, e que

têm, na maioria de suas plataformas, a saúde como primeira prioridade.

Esse processo de unificação significa, antes de tudo, uma reaglutinação de forças. Essa reaglutinação de forças, concordando com o Senador Almir Gabriel, dar-se-á a partir dos projetos concretos de unificação que estão em curso, que não precisam esperar a Constituição acabar, e que não precisam sequer esperar a nova Lei do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, que deverá ser gestada ao longo do processo constituinte, e certamente aprovada após a Constituinte.

Sr. Presidente, talvez já tenhamos dito, princípios e propósitos que a Constituinte deve incorporar. Sugiro, agora, uma que ela deve retirar. A Constituinte deve retirar a emenda que permite a acumulação de emprego de médicos. (Palmas). Ela deve retirar qualquer qualificação, ela deve retirar a emenda que faz um tratamento para categorias profissionais, e remeter essa questão para a Lei do Sistema Unificado e Descentralizado, estimulando e inserindo o princípio do tempo integral, da dedicação exclusiva, do combate à dupla militância, ou seja, essa vinculação espúria, que não depende da vontade individual dos médicos, mas que depende da organização do trabalho médico, que é reflexo dessa história perversa do Sistema Nacional de Saúde, construído e desenvolvido de forma bastante selvagem e caótica, como já diagnosticado, com todas as suas cores, pelo Dr. Sérgio Arouca, e que reflete, neste processo da Constituinte, uma das mudanças necessárias e fundamentais — a organização do trabalho dos profissionais de saúde, a organização de trabalho médico, não entendido o trabalho do médico, mas o trabalho dos cuidados de saúde através de uma nova forma de organização social dessa profissão, dessa forma de prestação de serviço, que contemple a idéia e a proposta do tempo integral com dedicação exclusiva ao serviço público. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Mirad) — Agradecemos ao Dr. Hésio Cordeiro.

Atendendo à proposta do Deputado Constituinte Carlos Mosconi, Relator desta Subcomissão, convidamos para fazer a exposição o Presidente da Associação de Transportes, Dr. Altair Mosselin.

O SR. ALTAIR MOSSELIN — Sr. Presidente, nobres Constituintes, inicialmente agradeço a oportunidade de estar aqui, em nome da Sociedade Brasileira de Nefrologia, um segmento da Associação Médica Brasileira, e de um grupo de pacientes.

Dividirei esta exposição em duas partes: uma, de dados técnicos, e uma fase, de apresentação de dificuldades do setor.

Em particular, referir-nos-emos à situação de 50 indivíduos por milhão de habitantes por ano que perdem a função dos dois rins. Pensando em Brasil, isto nos dará um número, que veremos a seguir, uma situação de perda definitiva dos rins próprios, que até 1960 era fatal. E como causa, levando a essa situação de perda, algumas doenças principais, como a nefrite crônica, que até hoje não temos uma profilaxia adequada; a hipertensão arterial, que nessa área, sim, poderíamos agir, permitindo exposição ao tratamento aos hipertensos e evitar uma destruição renal; insuficiência renal, diabetes e outras.

Qual a magnitude desse problema? 50 novos pacientes por milhão de habitantes, por ano.

Essa atividade médica vem-se desenvolvendo em vários anos no País, com um acumulado, hoje, de conhecimento do Dr. Hésio Cordeiro, de 8.200 pacientes, que estão sobrevivendo à custa de um tratamento com o rim artificial. E quais são as perspectivas para esses 8.200 indivíduos? A primeira delas é uma chance de morte, nos próximos 12 meses, de aproximadamente 15%. De sorte que sairiam pelo óbito em torno de 1.200 pessoas. O transplante no nosso País é tão pequeno, quase irrisório, por uma série de motivações que gostaríamos de comentar.

No País, realizamos atualmente apenas 500 transplantes por ano. De sorte que o que se vê dentre os 8.200, 6 mil indivíduos, aproximadamente, não terão oportunidade de sair do regime do tratamento dialítico três vezes por semana, ligados a uma máquina 5, 6 horas cada vez e próximos a um centro de tratamento. Isto dificultando que esse pessoal consiga até manter uma atividade de trabalho.

Não ficamos aí. Com a figura, anteriormente mostrada, teremos, nos 6 mil que permanecerão após os 12 meses, novos indivíduos que sofrem da doença a cada ano, de sorte que teremos uma adição esperada em torno de 7 mil. O esperado seria 7 mil. Na realidade, isso não está ocorrendo, porque há múltiplas pessoas, em diferentes cantos deste nosso País, e não está sendo permitido acesso por algum motivo. Não é diagnosticado, ou, mesmo que seja, não lhes dão dados condições de tratamento. De sorte que há uma perspectiva de progressão. Se hoje são 6 mil que sobram, teremos mais, para o ano que vem, e com a necessidade progressiva de despesas nesta área. Todos esses doentes novos irão competir com os anteriores pela permanência nas máquinas, pelos 500 transplantes. Se continuarmos assim, 10%, 15% terão chance de morrer.

A máquina que atende a esse pessoal está custando, no mínimo, doze mil dólares, e é uma máquina nada sofisticada, nos mantendo numa situação de 10 anos ou mais em relação ao que é possível de ser adquirido hoje.

Em relação à manutenção desses pacientes, a defesa mensal é em torno de mil dólares. Mil dólares por paciente/mês, além do custo da máquina. Lembramos que uma máquina dessa, chamada rim artificial, só consegue tratar seis indivíduos por ano. Ela não tem mais espaço de tempo disponível. Apenas não trabalhando no domingo, ela consegue tratar somente seis pacientes.

Quais são as nossas dificuldades? Uma primeira — e gostaria de ouvir mais tarde os comentários do Dr. Hésio Cordeiro, se possível — os custos altíssimos, sem hospitais próprios do INAMPS. Isso tem condições de ser melhorado, agilizado, e possivelmente passa pela proposta de tempo integral, uma melhor atenção a esses profissionais. Existe, com certeza, um achatamento, uma não correção da inflação para os outros serviços. Vejam bem, hoje realizam 84,1% do atendimento do setor. O atendimento aos hospitais próprios e universitários, frentes à rede contratada é amplamente em redes contratadas.

Chamaríamos a atenção aqui: um reduzido número de transplantes. Precisamos urgentemente passar dos 500, para, pelo menos, 2 mil, 2.500 transplantes por ano. Uma forma de tratamento

eficiente, mais barata, que retire o doente da necessidade de viver em ambiente hospitalar, com uma qualidade melhor de vida.

Gostaríamos de chamar a atenção para um fato em especial, o material de diálise custa no Brasil, em especial o filtro que depura o sangue, 500% a mais do que esse mesmo capilar comprado em Miami. O que está acontecendo? O transporte de Miami a São Paulo ou a qualquer outro lugar favorece todo esse aumento?

Temos ainda uma tentativa de sugestão, uma mudança de política, lembrando que o atendimento hospitalar também é importante, da mesma forma que o atendimento primário hospitalar tem que ser mantido, e uma vigilância efetiva — isto como solicitação da Sociedade Brasileira de Nefrologia — uma vigilância efetiva da qualidade médica pelo órgão contratante.

Por último, havemos que solicitar condições de se prestigiar o transplante. Há, nesta Casa, anteprojetos de lei que, se aprovados, aumentariam a disponibilidade de doadores, cadáveres, bastando, talvez, inserirmos que, todos os indivíduos com necessidade de autópsia, após a visão de um médico legista e sua determinação — o óbito aconteceu porque um indivíduo atirou no cérebro dele — que fosse possível desse indivíduo tirarmos coração, cómeas, rins, fígado, e assim por diante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradecemos ao Dr. Altair Mosselin, Presidente da Associação de Transplantes, e também, Presidente da Associação Brasileira de Nefrologia, sua apresentação.

Com a palavra o Dr. Sérgio A. Draibe, a quem solicito fale por poucos minutos, devido ao avançado da hora.

O SR. SÉRGIO A. DRAIBE — Sou da Escola Paulista de Medicina, trabalho na Disciplina de Nefrologia, e venho aqui numa dupla condição; de Coordenador do Departamento de Diálise e Transplante da Sociedade Brasileira de Nefrologia, e de Professor Universitário que trabalha numa área de atividade terciária ou quaternária — a nefrologia, em tempo integral. Ainda pertenço ao Sirctrans, Órgão do Inamps e do Ministério da Educação. De modo que as minhas opiniões expressam a necessidade de se tomar cuidado com esta área dita de sofisticação da medicina, que, como já foi dito aqui hoje, trabalha também com os desafios que vamos ter para estes anos presentes e, sobretudo, para o final dos anos do nosso século.

Concordamos, em princípio, com todas as propostas que foram colocadas aqui, e parabenizamos o Dr. Sérgio Arouco e o Dr. Hélio Cordeiro pelas propostas modernas, progressistas, para a organização da medicina brasileira. Entretanto, é preciso lembrar um aspecto, a que gostaria de dar ênfase. A cada momento que nós organizamos as ações básicas de saúde, temos o reconhecimento das doenças crônicas, e que necessitam de tratamento sofisticado, um incremento desse reconhecimento. Isso já aconteceu em São Paulo. Tivemos ações básicas de saúde incrementadas na Zona Leste, e o que aconteceu? O número de pacientes que necessitaram ponte de safena aumentou enormemente; o número de pacientes

que necessitou de programa crônico de diálise aumentou enormemente.

Então, estamos entrelaçados entre uma ação básica, que é extremamente necessária — e falarei mais uma vez sobre isso — mas não posso deixar de me referir à necessidade da organização do serviço terciário, quaternário, quinquenário de saúde; e estou metido nisso. Devemos dar atenção para uma ação coordenada. Não admito, e o primeiro dever que tenho é com relação aos meus pacientes, não posso admitir uma carência de recursos nessa área, sobretudo porque, como se trata de tratamentos caros, somente uma pequeníssima parcela da população brasileira a ele teria acesso, caso não houvesse organização de um serviço público, unificado, atendendo às populações mais carentes.

Estamos hoje preocupados com uma organização desse setor terciário, e traduz em itens quais são as principais reivindicações e os principais objetivos da nossa luta nesse setor.

Num primeiro momento, precisaríamos do dimensionamento das nefropatias, sobretudo aquelas que levam à insuficiência renal crônica terminal. Não dispomos no Brasil, nem a nível estadual, de sistemas que informem aos setores terciários, quaternários, de quantos pacientes teremos que tratar no ano, no mês, e nós próximos anos.

A sugestão que fica :

1 — Seja organizado, dentro do sistema moderno e progressista de ações básicas de saúde, um sistema de informação coerente, correto, para que informem as áreas mais sofisticadas do quanto é que elas vão ter que despender e trabalhar com esses pacientes.

2 — Um tratamento preventivo das moléstias que levam à insuficiência renal crônica terminal — aqui faço menção à hipertensão arterial. Como representante do Registro Brasileiro de Diálise e Transplante, onde coletamos dados do Brasil todo sobre pacientes em diálise e transplante, indentificamos que a teceira causa global e a segunda causa conhecida de insuficiência renal crônica terminal no Brasil é a hipertensão arterial, e é totalmente prevenível, dado que, nos países onde a hipertensão arterial é um programa de tratamento de massa, é distribuído a quem necessita, esta causa passa a ser a quinta ou a sexta na escala daquelas que levam à insuficiência renal crônica terminal. Então, o tratamento da hipertensão arterial evitaria a chegada de pacientes à sua fase terminal de perda de função.

3 — Equacionamento e racionalização do tratamento da insuficiência renal crônica terminal, que compreende duas áreas relativamente sofisticadas — a diálise e o transplante. Precisamos ter estruturas e — aqui também concordamos que esses serviços sofisticados sejam localizados primariamente nos hospitais próprios do Inamps, hospitais universitários, nos filantrópicos, mas que, no momento, não atendem à demanda nem vão atender nos próximos anos; daí, há necessidade da convivência com o setor contratado. Devemos, sim, contratar esses serviços em setores privados, exercendo a vigilância da qualidade; e isto estamos cobrando também que a nossa área de saúde cobre do Ministério da Previdência. Queremos que seja feito esse tratamento com qualidade. Necessitamos manter os nossos profissionais capacitados nessas áreas; e um dos problemas que está aí embutido — creio que já se

falou nisto hoje — é o da não valorização dos profissionais médicos e paramédicos, sendo uma das causas por que não se implanta um sistema de saúde coerente no Brasil. Nunca valorizamos os nossos profissionais; vivemos um sistema de chave e fechadura — não trabalho porque ganho mal, e porque ganho mal não trabalho, o que torna impossível cortar-se o círculo. Precisaríamos ter profissionais capacitados, remunerados, para que eles pudessem defender o seu trabalho, ter orgulho do seu trabalho. A situação que estamos vivendo atualmente mostra certo desinteresse pela qualidade, para que o indivíduo possa dispor de mais tempo para ter a dupla, ou a tripla, ou a quádrupla militância.

Finalmente, precisamos ainda implementar os sistemas que dão saída ao paciente renal crônico terminal. Aqui temos um exemplo, o da Organização do Sistema Integrado de Renais Crônicos, que cuida primariamente do transplante. É uma organização vinculada ao Ministério da Educação e ao Ministério da Previdência, com a portaria interministerial, e que coordena, atualmente, com agilizar o transplante renal no Brasil.

Tivemos a grata satisfação de, há um mês, termos uma tabela aprovada na Diretoria do SIRCTrans, mas ainda estamos aguardando a sua publicação. Neste momento tomamos pública a nossa vontade de que essa portaria seja publicada imediatamente, posto que está totalmente de acordo tanto com o INANPS como com os setores nefrológicos, universitários e privados. Que seja publicada, e possamos implementar o transplante renal no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradecemos aos Drs. Altair Mosselin e Sérgio A. Draibe.

Convidamos, para a última apresentação, o Dr. Fernando Lemos, Presidente do Instituto de Tecnologia Alternativa. Lembramos ao expositor que dispõe de 10 minutos.

O SR. FERNANDO LEMOS — Agradeço a convocação do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal, porque o Instituto foi criado pelo Governo do Distrito Federal e trabalha com medicinas alternativas, basicamente na área de saúde, ampliando um pouco esse conceito de saúde, no sentido de que saúde não é apenas o combate à doença. Por isso, é importante esta convocação, porque nela está implícito, uma admissão, pela Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, de que as medicinas alternativas devem também ser consideradas.

Srs. Constituintes, uma mudança política profunda pressupõe uma profunda mudança de atitudes diante da vida, das instituições, dos modelos, do próprio universo. A crise dos valores que sustenta a chamada civilização ocidental é profunda, avassaladora. As verdades não são mais verdades e a mesma energia que está em todos os seres vivos, animais ou plantas, está sendo manipulada para destruir toda a vida e todo o planeta. A humanidade busca um novo paradigma em todos os níveis. A ciência se encontra com a tradição religiosa, o Oriente se encontra com o Ocidente; e os oposto se complementam, na tentativa de lançar a humanidade, que destrói seus recursos naturais, que degenera a sua raça, em um novo termo.

Vou ler um trecho do livro "Ponto de Mutação", do Físico Fritz George Capra, da Universidade de Berbeley, nos Estados Unidos:

"Meu principal interesse durante a década de 70 concentrou-se na drástica mudança de conceitos e idéias que ocorreu na Física durante os primeiros 30 anos do século e que ainda está sendo elaborada nas atuais teorias da matéria. Os novos conceitos em Física provocaram uma profunda mudança em nossa visão do mundo. Passou-se da concepção mecanicista de Descartes e Newton para uma visão olhística e ecológica, que reputo semelhante às visões dos místicos de todas as épocas e tradições. A nova concepção do universo físico não foi facilmente aceita, em absoluto, pelos cientistas do começo do século. A exploração do mundo atômico e subatômico colocou-os em contato com uma estranha e inesperada realidade que parecia desafiar qualquer descrição coerente. Em seu esforço de apreensão dessa nova realidade, os cientistas tornaram-se irremediavelmente conscientes de que seus conceitos básicos, sua linguagem e todo seu modo de pensar eram inadequados para descrever fenômenos atômicos. Seus problemas não eram meramente intelectuais, remontavam ao significado de uma intensa crise emocional e poderíamos dizer até mesmo existencial."

Estou consciente de que, hoje, nossa sociedade, como um todo, encontra-se numa crise análoga. Temos taxas elevadas de inflação e desemprego; temos uma crise energética; uma crise na assistência à saúde; poluição e outros desastres ambientais; uma onda crescente de violência e crimes, e assim por diante.

A tese básica do livro "Ponto de Mutação" é que tudo isso são facetas diferentes de uma só crise, que é essencialmente uma crise de percepção. Tal como a crise da Física, na década de 20, ela deriva do fato de estarmos tentando aplicar os conceitos de uma visão do mundo obsoleta, a visão do mundo mecanicista, da ciência cartesiana, newtoniana, a uma realidade que já não pode ser entendida em função desses conceitos. Vivemos hoje num mundo interligado globalmente, no qual os fenômenos biológicos, psicológicos, sociais e ambientais são todos interdependentes. Para descrever esse mundo apropriadamente, necessitamos de uma perspectiva ecológica, que a visão do mundo cartesiano não nos oferece.

O Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Fedetal foi criado pelo Governador José Aparecido no dia 12 de março de 1986, dentro dessa perspectiva, para se transformar num instrumento real da comunidade, no sentido da autoconstrução de um novo conceito de desenvolvimento e de progresso, em busca de novos níveis de qualidade de vida, sem respeitar as vacas sagradas, os interesses e as verdades estabelecidas, o conhecimento acadêmico rumo ao desenvolvimento integral.

O Instituto se propõe a ser ponte entre o passado, o presente e o futuro na elaboração de novos arquétipos, a partir de uma visão aprofundada dos verdadeiros valores de conquista de nossa civilização, um instrumento permanente de crítica dos modelos de arquitetura, urbanismo, transpor-

tes, saneamento, educação, medicina, alimentação, agricultura, modelos consagrados em cima de falsas necessidades e valores equivocados, de uma visão mecanicista e cartesiana da realidade.

Na concepção do ITADF, o município precisa ser reconstruído de forma que cada comunidade seja capaz de gerir sua própria auto-subsistência, seus programas de saúde, educação e saneamento. Os inventores de fundo de quintal e as pessoas mais criativas da comunidade, não necessariamente seus líderes políticos, precisam ser incentivados, detonando sua criatividade na busca de soluções simples para problemas aparentemente complexos. Precisamos de uma sociedade onde prevaleçam os autores sobre as autoridades, e a saúde tem que ser vista numa visão olhística integral, não apenas como ausência de doenças, o que nos levaria, numa visão mecanicista, cartesiana, a combater doenças, que são efeitos, ignorando as causas.

Para o Instituto, o homem é a síntese das sínteses, das transformações químico-físicas que se processam dentro do seu organismo. Essas transformações químicas são processos de caráter biológico, na medida em que, numa visão cartesiana e mecanicista, o homem tem procurado encontrar fontes de alimentos artificiais, "progredindo" nas tecnologias, se tem afastado de sua própria estrutura biológica. É preciso, ecologicamente, procurar formas para se voltar à genética própria dos elementos alimentares da humanidade, pois estamos nos alimentando de alimentos produzidos de forma tão antinatural que já não se produzem senão células careocinéticas. Os elementos não assimiláveis são retidos no organismo, interferindo na transformação química dos elementos que poderiam ser naturais, biologicamente úteis para o organismo, produzindo o que a medicina alopática chama de doença.

Ao interferir diretamente sobre o efeito, ou seja, a doença, sem levar em consideração as causas do desequilíbrio funcional do organismo, a alopatia eterniza o estado patológico, e mais, agrava o desequilíbrio do organismo pela introdução de um novo elemento estranho ao organismo: as transformações químicas desse mesmo organismo que é o medicamento.

Por isso, o Instituto procura dar espaço a novas abordagens da medicina que busquem a saúde através do equilíbrio orgânico, e não se preocupam com as doenças. Onde há saúde não há doença; quando cessa a causa, o efeito desaparece. A ação contra os efeitos, como faz a medicina alopática, medicina oficial, só leva à degeneração da raça humana, à mercantilização da medicina e, o que é pior, dá grande importância aos avanços tecnológicos, à alta especialização, e massacra a medicina preventiva, sanitária, aumentando o número de pessoas que precisam dos médicos, dos hospitais, porque é bom para os médicos e para os hospitais, que visam lucros e dependem dos doentes.

Nesta profunda mudança de enfoque, desejamos viver para a saúde e não sobreviver da doença, um círculo viciado, não apenas um círculo visioso.

Dentro dessa mesma visão cartesiana e mecanicista, mais um círculo viciado além de vicioso, o Governo se alimenta dos impostos do fumo e das bebidas alcoólicas para sustentar hospitais, para onde vão exatamente as vítimas do fumo

e do álcool, entre outras, é claro, das comidas enlatadas e dos alimentos desnatados por aditivos químicos, agrotóxicos, corantes, anabolizantes e outros produtos químicos estranhos ao organismo humano.

A Assembléia Nacional Constituinte, que se propõe a mudanças políticas profundas, não pode restringir-se a repetir velhas fórmulas, velhos modelos.

Srs. Constituintes, a Humanidade, hoje, busca um novo paradigma, um novo salto qualitativo que nos leve à superação de uma visão cartesiana, mecanicista. A convivência, sábia e sadia, com a natureza, em especial com a natureza que está em cada um de nós. Flora e fauna em equilíbrio dialético. Afinal, quem desde cedo é culturalmente levado a se agredir, a destruir sua fauna e sua flora, tende a repetir, na sua relação com o mundo exterior, com a natureza, o mesmo modelo.

Que a Assembléia Nacional Constituinte não perca de vista este momento histórico que estamos vivendo, não deixe de ter uma visão dialética que nos levará a recuperar a qualidade de vida perdida. É preciso lembrar que o Brasil, que está chegando muito perto do PIB da Inglaterra, tem a renda **per capita** do Paquistão. Quer dizer, isso não é qualidade de vida. A Constituição de um país deve procurar garantir, acima de tudo, a qualidade de vida.

Nestas perspectivas, encaminhamos à Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio-Ambiente algumas propostas, são 11 ao todo, encaminhadas na forma de um documento conceitual, acompanhadas das propostas, no sentido de garantir ao indivíduo alternativas de tratamento médico, de consumo de alimentos naturais e de não agressão ao meio ambiente, certos de que, assim, estaremos colaborando para que a Constituinte não seja apenas repetidora e diluidora de velhos modelos já gastos, anacrônicos.

Precisamos preparar a Humanidade para um novo salto qualitativo, uma nova era, uma nova forma de convivência com a natureza. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradecemos ao Dr. Fernando Lemos, principalmente a sua compreensão, fazendo a apresentação no tempo estritamente que lhe foi conferido. (Pausa.)

Abrimos os debates para as perguntas e colocações dos vários apresentadores.

Está franqueada a palavra.

Com a palavra a Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA — Dirija-me-ei ao Dr. Hésio Cordeiro. A minha fala seria mais no tom de parabenizá-lo pelo trabalho que vem fazendo à frente do Inamps. Sabemos das dificuldades que ele encontrou; sabemos como ele encontrou a rede básica do Inamps. Mesmo assim, com o esforço que ele vem fazendo, deu condições para que se inaugurasse um ambulatório em Salvador, numa área bem carente da cidade. Também sei do esforço que S. S.º vem fazendo no sentido de avançar na proposta de unificação das ações de saúde, para que o Secretário de Saúde de Bahia assuma o controle daquelas ações do Inamps nesse Estado, na prática, o que a proposta de unificação dos serviços de saúde, o Dr. Hésio Cordeiro vem encaminhando, vem fazendo com que essas propostas caminhem no sentido de que sejam executadas.

Meus parabéns, Dr. Hésio Cordeiro, pelo trabalho que vem fazendo.

O SR. HÉSIO CORDEIRO — Constituinte Abigail Feitosa, realmente esse trabalho desenvolvido do Estado da Bahia tem uma peculiaridade muito importante, a de uma rede pública bastante extensa, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde, e que o Governador Waldir Pires encontrou em absoluto estado de abandono e deterioração. E dentro dessa perspectiva da unificação dos serviços de saúde, já iniciamos ações conjuntas e conjugadas, para que se restabeleça o funcionamento dessa rede estadual, e junto com ela se unifique a rede do Inamps. Um exemplo muito concreto, V. Ex.^a mencionava, e é o ambulatório inaugurado recentemente em Salvador, onde as equipes técnicas, as equipes de atendimento, já são mistas, são equipes que envolvem profissionais vinculados a Inamps, profissionais vinculados à Secretaria de Saúde, dentro de uma perspectiva de co-gestão ou de gestão conjunta entre a Secretaria e a Superintendência nesse processo de unificação.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o ilustre Constituinte Adylson Motta.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA — Sr. Presidente, farei um colocação, e me perdoe se fugir um pouco do assunto.

O meu Colega Constituinte Eduardo Jorge constantemente tem feito algumas colocações em que sempre faz referências ao PDS, dizendo "até o PDS", como se o PDS fosse algo assim de execrável.

Faço esta colocação para dizer meu amigo o seguinte: tenho um profundo respeito pelas pessoas que têm convicção. Se uma pessoa é honesta consigo mesma, seja do PC, do PC do B, do PT, essa pessoa tem o meu respeito, porque está sendo honesta consigo mesma.

Tenho uma profunda admiração pelo Constituinte Eduardo Jorge — S. Ex.^a pode até duvidar disso —, porque é um jovem que está acreditando nas idéias que defende, embora eu pretenda as mesmas coisas por caminhos diferentes. E uma coisa quero que S. Ex.^a ele procure estabelecer, daqui por diante: sou do PDS, mas só me subordinado a uma coisa dentro do PDS, ao seu Programa, que chamamos a democracia social, que todo mundo prega aí, mas que é o Programa do meu Partido. Não tenho compromisso com homens. Tenho compromisso com idéias, e aqui na Constituinte fui mais progressista que muitos ditos progressistas dos partidos de esquerda, porque votei pela exclusividade da Assembléia, contra os Senadores de 82, do lado de dois Senadores colegas meus de Bancada, porque eles não têm legitimidade para participar de uma Assembléia Constituinte não receberam essa outorga pelo voto do povo no dia 15 de novembro. Votei contra, porque transformar Poder constituído em Poder Constituinte é usurpação do Poder constituinte. Então, votei assim, votei pelo art. 7º, nos quais se botou em jogo a soberania da Assembléia. Ao passo que alguns progressistas saíram do plenário e votaram contra, lá, na Assembléia.

Deixo esta colocação, porque pretendo ser um homem honesto com minhas idéias. Considero-me até comunista dentro do PDS, com relação

a alguns partidos do Governo. Dentro do PMDB, por exemplo, há a fina flora do reacionarismo deste País ali obrigado. Visto que é o Partido de sustentação do Governo. Portanto, faço esta colocação, para que não haja constrangimentos aqui, nas reuniões.

Partamos de duas premissas, quando se fala em reformas profundas neste País. Tive oportunidade de fazer uma homenagem ao ex-Presidente Tancredo Neves, quando da comemoração do aniversário de sua morte, colocando um elenco de umas vinte promessas e aspirações que faziam parte de sua plataforma, e nenhuma delas foi cumprida até hoje. Então, falar em reformas profundas neste País, quando se sonem recursos para fazê-las sem uma reforma tributária, que o Governo está escamoteando diariamente — não vai fazê-la —, é balela dizer que vamos entregar para os Estados e municípios brasileiros, através da descentralização executiva, os trabalhos de execução na área da saúde, da educação etc.

É como se fosse o avestruz que esconde a cabeça, pensando que ninguém está enxergando a verdade. Não vai sair reforma profunda dessa maneira.

Em segundo lugar, para fazermos reformas, temos que ter homens descomprometidos com o passado — hoje estamos cumprindo o nosso calvário como partidos, porque tivemos a fraqueza de, em alguns momentos, sermos solidários com o Governo que não mereceu mais o nosso respeito, afinal. Não fugimos do partido. Estamos cumprindo o nosso calvário, porque acreditamos em muito mais profundas do que a transitoriedade de um Governo. Que reformas vamos querer? Que Nova República vamos querer? Vamos deixar esta hipocrisia de lado. Que Nova República, com o Presidente José Sarney, que era Presidente do PDS; com o Antônio Carlos, que foi Governador da tal de ditadura lá na Bahia e colocou os cachorros em cima de Olysses Guimarães e do Tancredo Neves? que reforma, com o Ministro da Saúde Roberto Santos, com o líder do Governo e ex-Ministro da Saúde, Carlos Santana, e com o Ministro da Previdência e Assistência Social, Raphael de Almeida Magalhães, de quem nutro uma excelente impressão, mas que também foi comprometido com o período autoritário?

Vamos raciocinar. Se eu, como PDS, tenho responsabilidades e constrangimentos porque o meu Partido foi atingido, não é o fato de alguém ter mudado de governo, na última hora, que vai isentá-lo dos compromimentos com a situação. É tão responsável quanto eu, porque fui um político de província, enquanto eles foram da cúpula que mandou neste País durante os vinte anos. Não é mudando de roupa que me vou mudar, me redimir e me inocentar dos pecados que tenha cometido. Vou cumprir dentro do meu Partido, dentro desse calvário de críticas e insinuações que estamos sofrendo, porque acredito ainda numa idéia, que é a democracia social.

Por outro lado, sou muito descrente em relação as transformações de que estão falando. Tenho os meus temores contra a Constituinte, porque ela passou a ser ilegítima. Primeiro, a promessa era de que seria uma Constituinte exclusiva, representativa da sociedade, acima de partidos políticos, com candidatos avulsos, para que, num universo muito maior, tivesse representatividade aqui a sociedade brasileira. Nada disto foi feito. Coloca-

ram pela janela os eleitos de 1982. Hoje, permanentemente, há interferências do poder Executivo nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, onde até um Ministro da Justiça desanca, através de verberações, deostes e do tipo de aleivias contra o Poder constituinte, ao passo que estamos aqui quietos, nem a nossa defesa até hoje. Somos um poder hoje acuado, desmoralizado dia-a-dia — vejamos o que diz hoje em sua coluna o articulista Carlos Chagas, através de **O Estado de S. Paulo** — porque estamos perdendo a nossa legitimidade.

Tenho boas informações sobre o trabalho do Presidente do INAMPS. Quero dizer que não adianta um ou dois, isoladamente, lutar ferrenhamente, porque não vão mudar este País dentro dessa casta que se formou, que se inseriu e que se perpetua no Governo ao longo de 30 anos. Mudam-se os governos, mas não mudam os homens que estão administrando.

Então, não vai haver reforma profunda coisa nenhuma. Sr. o Deputado Eduardo Jorge tem essa ilusão, que se desfaz dela, porque esse é um sonho de verão. Gostaria de ver tantas reformas também, talvez, não com a abregência — porque até a nossa filosofia é outra —, mas, vendo este quadro político que está pela frente, não alimento ilusões. Agora, vamos nós, como Constituinte, salvar alguma coisa. A impunidade continua, as mordomias continuam, as diretas não saíram — não se fala mais —, a reforma tributária não sai. Face estas observações porque entendo que, às vezes, as colocações do Deputado Eduardo Jorge têm sido injustas com relação ao meu Partido, porque nem todos são iguais dentro do mesmo partido. Penso ser um homem relativamente arejado dentro do PDS e comprometido com a verdade do seu Programa, a democracia social, que é muito mais avançada do que muita balela que existe por aí.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Agradecemos ao Constituinte Adylson Motta.

Também lembramos a S. Ex.^a que, há poucos instantes, ao falar-se aqui sobre a Petrobrás, foram citados vários partidos. Não foi citado o meu Partido, o PTB, logo o PTB que é exatamente o fundador, o criador da Petrobrás. Então, são coisas que acontecem, às vezes pequenos lapsos, mas que são bem compreensíveis, e, entendo, temos que relevar.

De qualquer maneira, dentro desta discussão democrática, aceitamos, acatamos e compreendemos até mesmo a maneira, talvez um pouco emocional, com que o Constituinte Adylson Motta defendeu com vigor — e muito bem — o seu partido. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Antes de dirigir as perguntas aos Expositores, vejo-me na obrigação de comentar a fala do companheiro Adylson Motta.

Quando me refiro ao PT, ao PMDB e PDS, não me estou referindo, evidentemente, a determinadas pessoas ou membros do Partido. Estou-me referindo ao que ele representa, independente da vontade de tal ou qual membro, no espectro das idéias do País. É evidente que, do mesmo jeito que o PT está em uma das pontas do espectro, pelo seu Programa, pelo seu posicionamento, o

PDS está em outro espectro. Isso aí é independente da sua vontade.

Tenho aqui colocado, e meu companheiro tem de me fazer justiça, referindo-me a S. Ex^a, sobre Constituinte Adylson Motta, alguma vezes, tenho colocado que as questões de interesse nacional, como no caso da saúde, podem unificar pessoas e partidos que têm ideologias completamente diferentes. Não sei se S. Ex^a ouviu toda a minha fala, coloquei com clareza, que a questão da saúde pode unificar tanto pessoas que são convictamente socialistas, como eu, como pessoas que são conservadoras, desde que esses conservadores se interessassem sinceramente pelo interesses nacionais. Neste aspecto, quero fazer justiça, estou incluindo S. Ex^a, um Constituinte que está militando num Partido conservador.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Esta é outra questão, até podemos enveredar por esta discussão.

Considero o PDS conservador, porque conheço o Programa, mais do que isso, conheço a prática, que é o critério da verdade.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA — É outro capítulo.

Disse que só me subordino ao Programa do Partido. Então, todos aqueles que comentaram estão completamente alheios...

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Então, Constituinte Adylson Motta, além de conhecer o Programa, conheço a prática e o critério da verdade. Quero colocar...

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA — Se eu fosse para a prática, iria cometer uma injustiça com o partido de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Peço a V. Ex^a que evitem o debate paralelo.

O SR. CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA — Temos de definir algumas coisas. Se for generalizar os votos isolados do PT, vou ter uma informação desairosa sobre o PT. Não vou cometer essa injustiça. Porque alguém do PT cometeu um ato reprovável, não vou dizer que o PT seja aquilo.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Nobre Constituinte Adylson Motta, essa questão poderemos discutir em outras ocasiões.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Está aí uma boa sugestão.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — V. Ex^a expressou a sua opinião e estou expressando a minha.

Estou expressando a minha opinião, para registrar em função da de V. Ex^a Poderemos aprofundá-la em outra oportunidade, para não perdermos a ocasião de discutir com os companheiros que estão aqui presentes.

Precisamos fazer justiça a essas questões. Considero realmente o PDS um partido conservador, mas entendo que nessas questões, de acordo com o interesse nacional, poder-nos-emos unificar. Acredito que nesta subcomissão isto vai acontecer.

Com relação aos expositores, farei perguntas a todos, e como sou de um partido pequeno, às vezes sou obrigado a ser insistente, fazendo muitas perguntas. Não temos, infelizmente, a ri-

queza do PMDB, que pode dividir suas perguntas por cinco ou seis companheiros do valor dos que estão aqui presentes. Estou na situação de eu mesmo fazer as perguntas.

Dirijo-me, em primeiro lugar, ao Dr. Hésio Cordeiro, porque entendo que uma das questões — poderíamos discutir muitas delas — uma das questões principais que poderíamos discutir com S. S^a diz respeito à unificação, que foi motivo de polémica aqui nesta subcomissão.

S. S^a coloca com clareza, e, inclusive, foi justamente elogiado pela Sr^a Constituinte Abigail Feitosa, que é uma tarefa do INAMPS, do Ministério da Previdência e Assistência Social e do Ministério da Saúde, caminhar no sentido da integração, e isto tem sido feito, ninguém pode negar. Há a questão da oportunidade da tarefa. Se é função e é tarefa do Governo atualmente caminhar rapidamente nessa direção, é função e tarefa da Constituinte dar um salto de qualidade em direção à real unificação. A unificação, a meu ver, deve ser política-administrativa nos vários níveis: municipal, estadual e federal.

Temos sentido aqui, nas colocações do Ministério da Previdência e Assistência Social e também no documento sobre a reforma sanitária que o Dr. Hésio Cordeiro gentilmente nos encaminhou, que mais além da tarefa de integração, que é do momento, há certa resistência ao salto de qualidade que a Constituinte pode dar, da unificação real político-administrativa. Em que se baseia essa resistência? Aqui, à página 1, o Dr. Hésio Cordeiro levanta a questão do caráter da contribuição previdenciária como obstáculo à possível unificação, no meu ponto de vista. À página 1 daquele documento:

"Outro risco é o da solução meramente político-institucional — a transferência do Inamps — sem levar em conta a complexidade do sistema de financiamento, majoritariamente vinculado à contribuição previdenciária."

Ora, aqui, ontem, à noite, acabou de ser aprovada uma lei que aponta para a unificação, inclusive do setor que diz respeito ao trabalhador urbano e privado, ou seja, caminhamos celeremente, mesmo antes da Constituinte, para a unificação e universalização da seguridade social.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO JORGE — Não foi aprovado por falta de **quorum**, mas vai ser aprovado, tenho certeza. Ninguém vai ser contra. É questão de dias.

Outra questão é que grande parte dessa contribuição atualmente já é socializada, já é paga pela sociedade. A contribuição patronal, grande parte dessa contribuição é repassada no preço e todo mundo paga, seja previdenciário ou não.

Então, esse argumento não é válido, definitivo, para se colocar esse obstáculo à unificação. Esse argumento desdobra, inclusive, na página 4, do documento de V. S^a na objeção à formação de um Fundo Nacional de Saúde. Realmente, é uma posição conseqüente. Se se mantém nesse ponto, tem-se que ser contra a formação desse Fundo Nacional de Saúde, como está colocado na página 4.

Este, o primeiro aspecto.

O segundo aspecto, quando se passa para a página 2 e V. S^a analisa a questão institucional

— fica clara a oposição à transferência de setor ligado à assistência médica, que atualmente está no Ministério da Previdência e Assistência Social, para um Ministério da Reforma Sanitária, um ministério novo. Na página 2 há várias colocações que se posicionam pela descentralização, unificação lá no Estado e no município, mas unificação a nível federal, não. A nível federal a colocação é da integração. Isto está sacramentado na página 9, quando V. S^a visualiza o novo sistema, fica colocado, de um lado, o INAMPS, reformado, evidentemente, e, de outro lado, o Ministério da Saúde.

Então, esta questão é a mais importante que deveríamos dirigir ao Dr. Hésio Cordeiro.

Há outras questões que são menores, não na importância, são questões mais conjunturais, que, se houvesse oportunidade, dirigiria a V. S^a Por exemplo, fala-se em participação. Mas na CIPLAN e na CIS, as centrais sindicais, as representações de trabalhadores continuam sem participação, inclusive nesses Estados onde está-se tentando a integração, como Rondônia e Alagoas.

Estas, as questões que coloco ao Dr. Hésio Cordeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concedo a palavra ao Dr. Hésio Cordeiro.

O SR. HÉSIO CORDEIRO — O Constituinte Eduardo Jorge fez — creio — determinada leitura do documento. É preciso ficar bastante clara a qualificação do processo de unificação. Isto é que está dando certa confusão. Em alguns momentos se pretendeu que o obstáculo à unificação — o ilustre Constituinte do PDS chegou a dizer com todas as letras — era a Previdência Social, e não é. Ao contrário, a Previdência Social já está impulsionando o processo de unificação, a partir desses projetos estaduais que mencionei aqui.

A questão do Sistema de Saúde Unificado não se revolve com a transferência física de hospitais e Inamps do Inamps para o âmbito do Ministério da Saúde os administrar. A nossa concepção é que é necessário transferir a administração dessas unidades, dos IPAMs, dos hospitais, dos convênios com o setor universitário, dos convênios ou dos contratos com o setor hospitalar, etc., para o âmbito dos Estados e dos Municípios, dependendo do nível de complexidade da rede. Ou seja, se se tratam de serviços que prestam o atendimento básico em nível de menor complexidade para o Município de igual ou de pequena complexidade administrativa etc, caberá a unificação no âmbito desse Município, tanto quanto caberá a unificação no âmbito do nível estadual, quando se tratar, por exemplo, de hospitais de nível secundário ou terciário. Eventualmente — é mencionado no documento — ficando vinculado ao Ministério da Saúde as unidades hospitalares que servirem de referência nacional ou que forem instituições de pesquisa. Por exemplo, o Hospital do Instituto Nacional do Câncer. Talvez, seja um exemplo concreto de uma instituição que atende ao País inteiro, uma instituição de pesquisa, onde possivelmente não caberia a vinculação dessa instituição à rede estadual. Certamente um hospital-geral, como o Hospital da Lagoa, no Rio de Janeiro, por exemplo, caberia perfeitamente ser administrado pela rede da Secretaria Estadual de Saúde, tanto quanto um pequeno hospital, uma pequena maternidade no subúrbio do Rio de Janeiro pode ser administrada pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

Então, a concepção, a qualificação do processo de unificação é que talvez esteja dando esse tipo de ruído ou de turbulência na compreensão do que seja esse processo de unificação.

Outra questão — aí, onde é preciso afinar, debater e aprofundar — diz respeito ao Fundo de Saúde.

A proposta que a Previdência Social apresentou à Comissão da Reforma e tem trazido ao debate público é que, de imediato, já se tenha o Programa e o Orçamento Único de Saúde — pode confundir-se com o Fundo Único de Saúde — no sentido de que se defina — e aí se defina de novo — por parte de um planejamento participativo, ou seja, que se unifique as instituições de saúde — a definição de um programa, de um orçamento único em nível do Estado, do Município e da União, com a identificação das fontes de custeio, de investimentos e com a amarração da aplicação desses recursos a esse programa e a esses Orçamentos Únicos, geridos em nível central pelo Ministério da Saúde, a nível estadual pela Secretaria Estadual de Saúde, e a nível municipal pela Secretaria Municipal de Saúde.

O que resulta desse processo? E aí há uma controvérsia e uma questão operativa, que não sei se é o tema da Constituinte, mas que será certamente o tema da lei do sistema e da colocação em marcha desse processo.

Quando V. Ex.^a imagina a constituição desse orçamento, a fonte que vem vinculada ao Fundo da Previdência Social, há duas, três ou quatro alternativas, que desenvolvo nesse documento — coloco quatro alternativas para debates — envolvo, em primeiro lugar, uma transferência do recurso do Fundo da Previdência para o Fundo Único de Saúde, uma transferência do recurso em si mesmo, que passaria a ser totalmente gerenciado pelo Ministério da Saúde. Proponho outra alternativa: a partir desse orçamento único, dessa unificação da gestão, que em nível federal é o Ministério da Saúde, mas que tenha como instrumento de compatibilização a Ciplan; o acompanhamento da destinação desses recursos vinculados à contribuição do trabalhador seja feita não pelo Inamps, mas pelo órgão sucedâneo do INAMPS, que, no âmbito da Previdência, seria a contraparte para fazer o planejamento, a orçamentação e o controle da aplicação desses recursos, ou seja, o INAMPS desaparece em termos da prestação direta de serviços, o INAMPS não é o gerenciador dos convênios e dos contratos com o setor filantrópico, privado, hospitais universitários, etc, isso se transfere como responsabilidade para as Secretarias Estaduais e Municipais, e a participação se dá pelas Comissões de Saúde, em nível do Estado e do Município.

Não desaparece a representação da Previdência nessas instâncias, e elas se transformam em meras instâncias, sob o ponto de vista do acompanhamento da destinação dos recursos, em meras instâncias de planejamento de orçamentação e de controle e acompanhamento.

Esta é uma proposta que, pelo menos, tem a finalidade de viabilizar a transição para o Sistema Unificado de Saúde.

Basta dar um pequeno exemplo para mostrar como é complicada a gestão do Fundo Unificado de Saúde, se ele recebesse, diretamente, os 25%. Em primeiro lugar, não são 25%, poderão ser 25, 26, 30, ou 19 ou 17%, dependendo da monta-

gem desse orçamento e da progressiva elevação da participação do orçamento fiscal da União na questão da saúde. A variação poderá ser para mais ou para menos, dependendo da velocidade com que consigamos fazer a substituição de um recurso por outro.

Não vejo, em termos operativos, para viabilizar esse processo de construção do Sistema Unificado de Saúde, uma sistemática que possa convergir, em nível do Estado e Município, transformando o que hoje é o INAMPS num órgão de acompanhamento de controle em nível do Estado e do Município. Daí a razão por que nesse documento se apresenta, como uma das alternativas, a absorção, a integração, a substituição do papel do INAMPS por uma estrutura pequena, vinculada ainda ao Ministério da Previdência, e que interaja com o Ministério da Saúde, representando o pequeno órgão, o órgão de acompanhamento da execução desses programas. Esta é a concepção que está estabelecida. O entendimento que temos levado, não só à discussão como à prática dentro desse projeto de unificação, é que essa unificação deve atender às heterogeneidades, às diferenciações de Estado para Estado.

Por exemplo, para discutir com os Governadores do Nordeste a questão da unificação, dizer: aqui está a rede do INAMPS, a reação inicial foi dizer: cuidado, não queremos receber uma rede complexa para administrar, enquanto a nossa, a estadual, não estiver recuperada. É um dado de realidade: qual é a capacidade gerencial de Estados que se deterioraram enormemente em sua capacidade de administração e que vêm com receio uma transferência pura e simples. Então, a proposta nesses Estados é de desenvolver mais esses mecanismos de co-gestão como mecanismos de preparação institucional necessários para o processo de unificação completo. Já é distinta em outras situações, como, por exemplo, em São Paulo e Rio de Janeiro, onde há propostas extremamente viáveis, há também uma proposta extremamente viável em Alagoas, por características regionais de menor complexidade da rede, onde a unificação pode-se dar de imediato.

De maneira que não há obstáculos, sob o ponto de vista institucional, da Previdência Social. Ao contrário, a Previdência Social está impulsionando, de todas as maneiras e utilizando todas as estratégias possíveis, esse processo de unificação.

A controvérsia central — e é importante explicitar o que é controvérsia nessa questão — é a conceituação do Fundo Único de Saúde a nível federal, a nível da União. A concepção que se está propondo é que esse Fundo a partir da definição de um orçamento único, que é resultado desse processo de consolidação dos planos municipais e estaduais, que esse Fundo não signifique, necessariamente, um caixa, o caixa do sistema, e sim que o caixa do sistema esteja lá em nível do Estado e do Município.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Faço, mais uma vez, um apelo aos colegas constituintes, e também aos expositores, em relação ao tempo, senão podemos correr o risco de alguém entrar em hipoglicemia.

Vamos dar a palavra ao nobre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Sr. Presidente, o Constituinte Adylson Motta se retirou.

S. Ex.^a citou o meu Partido, o PMDB, que no nosso Partido estaria a fina flor da reação no País. Manifesto a minha surpresa, porque não me consta que os Srs. Roberto Campos, Amaral Netto, Delfim Netto e Ibrahim Abi-Ackel tenham assinado a nossa ficha de inscrição, a filiação partidária no PMDB.

Sr. Presidente, volto à questão da unificação, que me parece um ponto importante na nossa exposição, no nosso debate, e ouvi, no debate feito pelo Dr. Sérgio Arouca, que depois da Constituinte teríamos ou deveríamos fazer um projeto de lei propondo a unificação, para que ela venha a ser votada e se transforme em legislação ordinária.

Essa questão da unificação é hoje muito mais uma decisão política do que, na realidade, um projeto de lei, porque este já existe na Casa há muito tempo, e já foi votado, inclusive.

Vamos incluir, não tenho dúvida, é a vontade majoritária da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, a unificação do sistema. Ninguém tem dúvida e ninguém é contra essa posição. Então, vai sair daqui um texto pregando a unificação do sistema. No entanto, é preciso que haja uma decisão política do Governo, dos Ministérios da Previdência, da Saúde, para que essa unificação possa, efetivamente, ser efetivada.

Entendo que a atuação do Inamps, sob a chefia do Dr. Hésio Cordeiro, tem caminhado muito neste sentido. A unificação não seria possível se não ocorresse essa atuação do Inamps, com as ações integradas de saúde, com a intenção de descentralizar, de democratizar o Inamps. Na realidade caminhamos muito.

Ficando esse entrave burocrático com relação ao financiamento, acredito que o Inamps e o próprio Ministério da Previdência Social tenham o papel fundamental de tomar essa decisão, e tem que ser tomada agora, aqui.

Perdemos uma oportunidade, que considere muito importante, todos consideramos, logo no início do Governo José Sarney. Teria sido uma oportunidade, que não ocorreu, mas ocorreu esse avanço, através da posição do Dr. Hésio Cordeiro e dos Ministérios da Previdência e da Saúde. Esta agora é outra oportunidade, importantíssima, e talvez não tenhamos outras futuramente. Portanto, não podemos, Dr. Hésio Cordeiro, deixar que essa oportunidade não escape.

Gostaria de saber a opinião do Dr. Hésio Cordeiro com relação ao futuro do Inamps na unificação. O que vai acontecer com o Inamps? Vai passar para o Ministério ou vai encerrar as suas atividades? Esta questão é importante.

Com relação à questão da nefrologia, dos transplantantes, a sociedade brasileira está exigindo uma posição com relação à legislação de transplantes. A Medicina progride muito neste sentido, e nossa legislação é omissa, muitas vezes é permissiva, outra vez é muito restritiva, ela dificulta, sobremaneira, a doação de órgãos — e coloco principalmente a doação de órgãos de cadáveres — outras vezes acontecem denúncias de mercantilismo, de comércio de órgãos. Seria fundamental pudessemos inserir no texto constitucional. Defendo que a questão de doação de órgãos deve ser inserida no texto constitucional.

Pergunto, porque na exposição dos dois nefrologistas não ficou clara a proposta: O que a Sociedade Brasileira de Nefrologia, o que a Associação

Médica Brasileira propõe, de forma objetiva, com relação a essa legislação para doação de órgãos?

O Dr. Fernando Lemos fez uma exposição muito boa a respeito dessa tecnologia em medicina alternativa, e até participei do início da criação dessa entidade, também advogo essa causa, precisamos desenvolver isso no Brasil com muito mais profundidade, com muito mais seriedade. Inclusive na minha região, em função de questões termiais, até tenho feito solicitações constantes ao Inamps, para que o termalismo seja incluído como prática de medicina alternativa.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concedo a palavra ao Dr. Hésio Cordeiro.

O SR. HÉLIO CORDEIRO — Faço coro à intervenção do Deputado Carlos Mosconi a respeito dos comentários do Constituinte do PDS, Deputado Adylson Motta, já que S. Ex^a fez menção, inclusive, ao Ministro da Previdência Raphael de Almeida Magalhães, e esse comentário não me parece pertinente nem adequado à atuação do Ministro, quer seja na sua vida passada, em termos da fundação, da organização, da definição da Carta de Princípios do PMDB, junto com Miguel Araes, com Waldyr Pires, com Teotônio Vilela, quer na participação de Raphael de Almeida Magalhães nessa definição programática que se transformou nas bases do programa do PMDB, que tem o dedo, tem a sua participação, e como Ministro da Previdência tem atuado de forma absolutamente importante, decisiva, combativa e até, às vezes, isolada no âmbito do Governo, em termos de defender mais recursos para a área social. Realmente, é um dos Ministros que mais têm combatido essa concepção antiestado melhor dizendo, essa concepção de que o Estado necessariamente é ineficiente, que mencionei no início de minha exposição. A atuação do Ministro Raphael de Almeida Magalhães tem contra balanceado tendências que ainda são hegemônicas no seio do próprio Governo.

Esclareço e trago aqui a debate a proposta e as questões levantadas pelo Constituinte Calos Mosconi, no sentido que imagino realmente esse processo de unificação como um processo que vai avançar com algumas contradições, com algumas idas e vindas, em função dessas heterogeneidades regionais, e dentro da vertente ou do princípio de que o sistema deve ser unificado e descentralizado, entendendo quase que a construção de múltiplos sistemas Unificados de Saúde, e cada um desses Sistemas Estaduais Unificados devem ser unificados entre si, por uma política nacional de saúde, que compete ao Ministério da Saúde definir e implementar.

Dentro desta perspectiva, o papel, a função e estrutura que o Inamps deverá progressivamente assumir, dentro de uma proposta de unificação que signifique a estadualização e a municipalização dos serviços de saúde, e dentro da perspectiva de que a contribuição previdenciária flua naquilo que se dirigirá ao setor saúde, a partir da liberação de recursos que serão programados e executados a partir dessa programação única, dessa programação unificada, que o Inamps se transforme numa estrutura pequena, como mencionei inicialmente, de planejamento, de orçamentação e de controle. Ou seja, o Inamps sai da prestação direta, não mais dirige hospitais, não mais dirige IPAMS, não mais se relaciona, através

de convênios, com as instituições filantrópicas ou privadas. Isso passa progressivamente ao âmbito da gestão única do sistema de Saúde a nível do Estado e do Município, mas é a contraparte da Previdência Social no que diz respeito à gestão do Fundo da Previdência Social na definição desses orçamentos únicos, a nível do município, do Estado e da União. Ou seja, é uma mudança de estrutura e de função. Por isso que, no documento que foi apresentado e levado à Comissão Nacional da Reforma Sanitária, propúnhamos que essa fosse uma estrutura que se confundia com a da Secretaria de Serviços Médicos, uma estrutura simples e ágil de acompanhamento e de controle.

Esta, a concepção que se tem em termos da montagem do processo de transição para um Sistema Unificado de Saúde.

Nas próprias recomendações que a Comissão Nacional da Reforma Sanitária faz e que foram apresentadas aqui, no momento em que os recursos destinados à saúde depender estritamente, se chegar a configurar como uma alternativa, depender estritamente dos recursos fiscais da União, essa estrutura, no âmbito do Ministério da Previdência, perde o sentido e deixa de existir. É uma estrutura transacional e que deve cumprir estritamente funções de planejamento, de controle e de avaliação, no sentido de ser a interlocutora, enquanto esse recurso estiver vinculado ao Fundo da Previdência, enquanto interlocutor da Previdência dentro do sistema Único de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concedo a palavra ao Dr. Altair Mosselin.

O SR. ALTAIR MOSSELIN — Inicialmente, a dita eutanásia ocorrida em Taubaté. A opinião da Sociedade Brasileira de Hefrologia é que aquilo é uma grande confusão, uma briga interna; até prova em contrário, não admitimos que colegas nossos, com treinamentos adequados, tenham incorrido em tal despropósito.

Por outro lado, acreditamos que esta problemática virá em benefício futuro, a longo prazo. Atualmente o que está acontecendo é uma retração nas doações. Não estamos conseguindo mais que familiares doem órgãos de seus parentes falecidos. Vai fazer com que mais doentes percam a chance de serem transplantados ou fiquem ligados a um aparelho. A longo prazo, há de vir à discussão o diagnóstico de morte cerebral, que é, hoje, inconteste; morte é morte do cérebro, e não simplesmente parada do coração. A discussão em torno da questão facilitará doações futuras, as que virão em benefício do Caso Taubaté.

Em relação à ASBM, uma proposta de legislação visando maior número de órgãos, a proposição mais discutida é em torno de se ampliar apenas para indivíduos que tenham necessidade de necropsia. O exemplo é de morte violenta, por uma agressão, em que há um culpado. Desde que o médico legista determine que quem matou foi o tal agressor, poderíamos retirar os órgãos, e não como ocorreu no Espírito Santo, onde um advogado, atropelador, usou do fato de que a família permitiu a doação, foram retirados os rins, e na época da contestação da morte, o advogado disse: não fui quem matou, e sim os médicos que retiraram os dois rins.

Colocamos em discussão o aspecto da lei francesa. Todos os brasileiros seriam considerados doadores, desde que não tivessem manifestado previamente o seu desejo de não ser doador.

Isto possivelmente é muito avançado para a conscientização brasileira, e viria trazer processo um atrás do outro. Não acreditamos que nós, brasileiros, estejamos prontos para receber esse tipo de lei, que seríamos todos doadores. Talvez isso passe, mas com trauma.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concedo a palavra ao Dr. Fernando Lemos.

O SR. FERNANDO LEMOS — Só uma observação.

O Deputado Mosconi lembrou que, realmente, quando era Secretário da Saúde, houve uma grande abertura, a nível do Governo do Distrito Federal, para medicinas alternativas, e, paralelamente, isso aconteceu também no Ministério da Previdência, quando era Ministro Waldyr Pires, hoje Governador da Bahia, que admitiu as medicinas alternativas na rede do Inamps. É trabalho que vem tendo continuidade.

Nossas propostas são justamente no sentido de que a pessoa deve ter o direito de optar entre uma forma de tratamento e outra.

Tem sido dito muito aqui que a melhor solução talvez seja a estatização total da saúde. A unificação é apenas uma solução de bom senso, é evidente, é um absurdo que aqui, em Brasília, enquanto o Hospital de Base sofre um problema de congestionamento, outros hospitais próximos, um deles a menos de 30 metros, tenha uma subutilização dos seus materiais sofisticados, etc. O HFA a mesma coisa. O HFA tem uma subutilização, enquanto que os hospitais da rede do GDF estão entupidos de gente.

Tanto nos Estados Unidos, onde a verba para a saúde é monstruosa, imensa, enquanto na União Soviética, onde a rede é totalmente estatizada, o problema de saúde é o mesmo. O enfoque a que devemos dar atenção não é exatamente ao sistema de saúde, de forma, ao modelo do sistema de saúde que está falido, e sim, à forma de abordagem da questão de saúde. A forma de se abordar esta questão é que está falida, está ultrapassada. As pessoas não devem combater doenças, e sim obter saúde.

Esta, a questão que coloco.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concordo com o Constituinte Carlos Mosconi quando propõe incluir o termalismo entre os processos da medicina alternativa, mas o termalismo **in loco**, quer dizer, na própria cidade termal, e não o termalismo engarrafado, porque este pode estar contaminado com salmonela ou com o cloreto de bário. Aí seria mais uma questão de prudência. Devido ao avançado da hora, vamos encerrar esta reunião.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Sr. Presidente, só para uma questão final ao Presidente do Inamps.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE VICENTE BOGO — Congratulo-me, em primeiro lugar, com os Expositores, particularmente com o nosso amigo Dr. Hésio Cordeiro, pelo trabalho que já vem sendo

feito, há mais tempo, em termo da unificação e melhoramento da prestação de serviços na Previdência Social.

Sou testemunha e tenho acompanhado o esforço feito de parte do Inamps, no sentido de equiparar a assistência médico-hospitalar do trabalhador rural e do trabalhador urbano. Venho da área dos trabalhadores rurais e conheço bem a problemática, e sabemos do quanto temos a resgatar ainda dessa segmentação da sociedade brasileira. Existem também alguns problemas de ordem da assistência ambulatorial, das dificuldades da implantação da ação integrada de saúde, enfim, problemas desta ordem.

Observamos, por exemplo, as colocações em torno da hemodiálise, onde as multinacionais estão interessadas em manter o controle e comer o orçamento da nossa Previdência. Em termos de Constituinte, devemos tomar uma posição mais forte, talvez, em relação à própria produção de medicamentos e de produtos farmacêuticos.

Com relação à assistência médico-hospitalar e à ambulatorial, gostaria que o Presidente do Inamps, nosso companheiro, colocasse como se está encaminhando agora, como é que vê, em termos da Constituinte, esta questão da universalização, especialmente, da assistência ambulatorial, já que na área rural há muitas dificuldades de o agricultor, de o trabalhador rural ter acesso a este tipo de atendimento. E até mesmo, a própria assistência médico-hospitalar está muito sujeita às condições sócio-econômicas do trabalhador rural.

Gostaria de ouvir algum comentário sobre os assuntos de minhas indagações.

O SR. HÉSIO CORDEIRO — Nobre Constituinte Vicente Bogo, realmente uma das estratégias fundamentais que certamente a Constituinte, ao consolidar o direito à saúde como um direito universal, um direito não se reparte entre aqueles que trabalham ou não trabalham, que são vinculados à Previdência, ou que não são a ela vinculados, o direito à saúde como direito universal tem que encontrar condições práticas de se viabilizar. Certamente uma dessas condições é uma ampla recuperação do funcionamento da rede de serviços básicos, e não apenas serviços básicos — aliás, a intervenção do Sérgio Draibe foi muito esclarecedora a respeito — da expansão da rede de serviços básicos e, ao mesmo tempo, junto com ela, a garantia, a referência aos níveis de hospitalização necessários, inclusive os mais complexos tecnologicamente, os mais caros etc.

Uma das estratégias centrais, dentro da visão da unificação do Sistema de Saúde, é com as Secretarias Estaduais de Saúde, com as Prefeituras Municipais — e isso é verdade também no Rio Grande do Sul — de trabalharem recuperando essa rede. Só na situação específica do Rio Grande do Sul, recebemos hoje um projeto, apresentado pela Secretaria Estadual de Saúde, em conjunto com a Superintendência do Inamps, na programação orçamentária integradas de 87, em que se pretende recuperar as condições de funcionamento dessa rede, que envolve mais de 800 postos e centro de saúde, que ficaram absolutamente abandonados, deteriorados, sem poder de resolução, ou seja, como meros prédios e instalações em que a população vai ali, e absolutamente descrente, acaba sendo remetida a outro nível

de atendimento, sobrecarregando os serviços de emergência, sobrecarregando os níveis de maior complexidade, os hospitais, levando, inclusive, a que o Rio Grande do Sul tenha uma das taxas mais altas de hospitalização no País, que é da ordem de 13 internações para cada 100 habitantes por ano.

Embora o esforço de equiparação tenha avançado muito, ainda há desigualdade na área rural.

A estratégia da unificação, em termos da estabilização e da municipalização dos serviços, envolve esse esforço unificado de recuperação da capacidade de resolução da rede de postos, centros de saúde e hospitais regionais vinculados às Secretarias Estaduais e às Prefeituras Municipais. É um projeto que já está bastante avançado, em termos de sua formulação no Rio Grande do Sul, e, tenho certeza, se reproduzirá em outros Estados.

Essa discrepância é alguma coisa ainda marcante, tanto quanto é marcante a baixa cobertura de consultas, por exemplo. A média nacional é de 2 consultas por habitante por ano. Enquanto os países em igual estágio de desenvolvimento, tomando indicadores econômicos, etc., já tem níveis de concentração, ou seja, de consultas por habitante, da ordem de 4 a 6 por ano. Na área rural, no Brasil, ainda é de meia consulta por habitante/ano, ou seja, 2 pessoas têm uma consulta por ano, o que realmente só é inteligível dentro desses paradoxos estatísticos.

De maneira que esse esforço que tem que ser resolvido dentro da proposta do Sistema Unificado de Saúde, tanto quanto a reversão da concentração e da distribuição de recursos, por exemplo, comparando as Regiões Sul-Sudeste, Norte-Nordeste.

É verdade que já se conseguiu reverter este quadro. Só para dar um exemplo muito concreto: o gasto, em termos de habitantes, da Previdência Social na Região Sudeste, no ano de 84, era de 600 cruzados por habitantes (o cruzado de 86), enquanto que na Região Nordeste era de cerca de 111 cruzados. Portanto, numa proporção praticamente de 1/5 a 1/6. Isto em 1984. Em 1986 já reduzimos esta discrepância. O gasto da Região Sudeste foi da ordem de 400 cruzados por habitante, e na Região Nordeste, da ordem de 250 cruzados por habitante. O que reduziu a defasagem e essas desigualdades regionais.

Ainda assim, se se sentar reequilibrar a partir de gastos tão ridículos na saúde, 600 cruzados por habitantes, ou 400 cruzados, ainda que se diminua a discrepância regional, regiões do país, ou urbana/rural, ainda assim, o gasto é tão baixo que a redução da desigualdade se torna pouco perceptível, dado que a carência de acesso ao serviço de saúde continua bastante extensa no que diz respeito às regiões rurais, tanto no Sul do País quanto nas Regiões Norte e Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Vamos encerrar a reunião de hoje, agradecendo, mais uma vez, ao Sr. Ministro da Saúde, Professor Roberto Santos, do Presidente do Inamps, Dr. Hésio Cordeiro, que, saliento aqui, se fez acompanhar dos Srs. Superintendentes Regionais, incluindo-se, entre eles, o nosso caro Colega e Amigo, Professor de nossa Faculdade, Dr. Delano Brochado.

Também agradecemos ao Dr. Antônio Sérgio Arouca. Ainda mais ao Presidente da Associação

Brasileira de Nefrologia — Dr. Altair Mosselin, acompanhado de Dr. Sérgio Draibe, e também agradecemos ao Dr. Fernando Lemos, do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 13 horas e 50 minutos.)

ATA DA 13ª REUNIÃO REALIZADA DIA CINCO DE MAIO DE 1987

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas, na Sala de Reuniões da Subcomissão — Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente, sob a Presidência eventual do Constituinte Raimundo Rezende e posteriormente do Constituinte José Elias Murad, com a presença dos seguintes Constituintes: Ronaldo Aragão, Luiz Soyer, Floriceno Paixão, Gandi Jamil, Eduardo Moreira, Julio Campos, Adylson Motta, Fábio Feldmann, Eduardo Jorge, Carlos Mosconi, Oswaldo Almeida, Borges da Silveira, Jorge Uequed e Raimundo Bezerra. Havendo número regimental, a Presidência iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros presentes a Ata referente à décima segunda reunião. Não havendo discussão é a mesma considerada aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente comunica aos presentes que a reunião destina-se a debate de matéria constitucional e discussão acerca dos trabalhos da Subcomissão, entretanto, encontrando-se presente no recinto o Doutor Reinhold Stephanes, ex-presidente do INPS e do INAMPS e ex-Deputado Federal, que comparece, atendendo convite do Senhor Presidente José Elias Murad, assim como, dos representantes da classe médica na área de odontologia, submete a consideração da Subcomissão a possibilidade de ser concedida a palavra aos mesmos, considerando a grande valia de seus conhecimentos, para subsídios aos debates. Usam da palavra, pela ordem, os Senhores Constituintes Luiz Soyer, para concordar com a proposta, e Júlio Campos, sugerindo que posteriormente seja discutido o programa da Subcomissão. Não havendo nenhuma discordância, o Senhor Presidente convida os Senhores Reinhold Stephanes, ex-Presidente do INPS e do INAMPS, Vitor Gomez Pinto, representante da Associação Brasileira de Odontologia, Ueide Fernanda Fontana, Presidente do Conselho das Regionais da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas e Carlos Sabe Petrelluzzi, representante do Conselho Federal de Odontologia para fazerem suas exposições, passando a seguir a direção dos trabalhos ao Presidente titular, Constituinte José Elias Murad. Encerrada a fase expositiva, passa-se aos debates usando da palavra os Senhores Constituintes: Raimundo Rezende, Floriceno Paixão, Ronaldo Aragão, Eduardo Moreira, Carlos Mosconi, Adylson Motta e Jorge Uequed. Finalizando os debates, o Senhor Presidente agradece a colaboração dos expositores parabenizando-os pelos brilhantismos de suas falas acrescentando que foram valiosas colaborações para esta Subcomissão. A seguir, lembra a todos os presentes para a reunião do dia 6, às 8:30 horas, quando serão ouvidas em audiência pública, entidades representantes do meio ambiente e da área de saúde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por

encerrada a Reunião, às doze horas e dez minutos, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. E, para constar, eu Paulo Roberto Almeida Campos, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Constituinte **José Elias Murad**.

ANEXO À ATA DA 13ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1987, ÀS 9:00 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTITUINTE JOSÉ ELIAS MURAD.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Resende) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

Vamos dar início à nossa reunião de hoje, até que o Presidente e o Vice-Presidente cheguem.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior)

Hoje, esta reunião estaria destinada a discussões a respeito de proposições apresentadas nas reuniões anteriores. Achando—se presente o Dr. Reinhold Stephanes, ex—Presidente do INPS e ex—Deputado, S.Sª poderá contribuir, com o seu depoimento, com bastantes subsídios para esta Subcomissão. Consulto os Srs. Constituintes de início, se poderíamos, ouvi—lo já que era esse o desejo manifestado pelo Presidente desta Subcomissão, Dr. José Elias Murad — também se acha presente o representante dos odontólogos, a quem poderíamos ouvir, posteriormente.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — Não tenho nenhuma objeção a fazer; creio que será muito produtivo para esta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende) — Convidamos o Dr. Reinhold Stephanes a tomar assento à Mesa.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Júlio Campos.

O SR. CONSTITUINTE JÚLIO CAMPOS — Ficaríamos então para o fim da nossa reunião as proposições relacionadas com novas programações da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende) — Exato.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ SOYER — Sr. Presidente, apenas para o ordenamento dos trabalhos, creio que seria bom que se fixasse o tempo, tanto para o controle do orador, como para os depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende) — O tempo regimental que tem sido usado aqui

na nossa Subcomissão é de dez minutos. Então Reinhold Stephanes terá 10 minutos para fazer sua exposição e, posteriormente, nós teremos a oportunidade de fazer—lhes as perguntas.

Concedo a palavra ao Dr. Reinhold Stephanes.

O SR. REINHOLD STEPHANES — Primeiro, eu quero dizer da minha satisfação em estar aqui nesta Subcomissão, agradecendo o convite que me foi feito. Vou procurar ser rápido e abordar a questão em tópicos, embora seja uma questão muito difícil, muito complexa a Previdência Social, mas eu vou abordar rapidamente, tentar expor aquilo que me parece mais importante, em termos de tópicos.

Há muitos anos venho defendendo o ponto de vista que o problema fundamental da Previdência social é um problema gerencial, é um problema de administração, é um problema de organização interna. E vejo que essas questões gerenciais da Previdência Social se traduzem basicamente naquilo que nós temos no dia-a-dia, em termos de demora, de erros, de fraudes, de baixa qualidade, de falta de controle generalizado, e imprevisão e de um alto custo operacional.

Só para se ter uma idéia da falta de controle gerencial, se eu afirmar aqui que estamos pagando mensalmente 1 milhão de pessoas de forma fraudulenta e irregular, ninguém poderá contestar essa afirmação.

Alguns Ministros já se referiram a isso, no passado, e mesmo num passado recente, como também alguns diretores de autarquias da Previdência Social. Este dado que eu apresento é baseado em pesquisa realizada e também com base em amostragem de estatística realizada. Se nós também dissermos que deixamos de arrecadar, por simples ineficiência da máquina, de 5 a 10% da arrecadação dos contribuintes urbanos, também provavelmente é uma verdade.

Há pouco tempo, inclusive, o Constituinte Paulo Macarini também se referia a isso mais ou menos nestes termos. Se dissermos que na área rural deixamos de arrecadar de 25 a 30%, por simples ineficiência da máquina, também é verdade. Então, vejamos que os problemas gerenciais apresentam-se de forma bastante séria, quando nós citamos alguns exemplos do número de erros e fraudes existentes.

Nós temos que considerar a Previdência Social, antes de tudo, uma empresa de seguros e uma empresa de prestação de serviços, no caso da assistência médica e outros serviços que ela empresta. Portanto, ela deve ser gerenciada e administrada como uma empresa; quer dizer, pelo menos com critérios empresariais. Não estou pedindo que se transforme numa empresa pública, não, estou dizendo com critérios empresariais. E isso evidentemente passaria inicialmente para um ponto fundamental, que seria a profissionalização da Previdência Social.

A Previdência Social tem perto de 200 mil funcionários. Se nós também dissermos que nos últimos 10 anos 90% desses funcionários não participaram de nenhum tipo de treinamento de cursos, estaremos trazendo, provavelmente, uma inverdade, porque o número deve ser maior ainda, o número dos que não tiveram nenhum tipo de treinamento ou forma profissional. Assim como a sua estrutura organizacional de profissional não tem absolutamente nada.

Nós falamos há pouco em termos de controle. Se nós chegarmos e visitarmos um representante do FUNRURAL, é provável que nos últimos 10 anos ele não tenha recebido nenhuma forma de orientação, de treinamento ou de controle, que é o mais fundamental. Nenhuma auditoria o visitou, nenhum inspetor o visitou neste período para ver qual é o desempenho, se ele está agindo corretamente, ou não, lá naquela ponta.

Então, o primeiro ponto é que a Previdência deve passar por uma profissionalização desses seus 200 mil funcionários. O futuro da Previdência não pode ser visto pela eventual boa ou má direção de um Ministério de Estado, ele tem que ser visto em função da capacidade do seu corpo permanente, dos seus funcionários.

Eu gostaria de abordar rapidamente quatro pontos.

Primeiro: Benefícios. Vamos falar um pouco sobre pensões e aposentadorias. As crises financeiras, que são cíclicas dentro da Previdência Social, tal como a assistência médica, e alguns pontos que me parecem importantes serem considerados pela Constituinte.

Em termos de benefício, o primeiro ponto que nós teremos que considerar é de que nós chegamos, mais ou menos, no amadurecimento do sistema. O sistema previdenciário teve seu grande avanço, em termos de legislação, evidentemente na década de 30, com Getúlio Vargas. Mas, em termos de pessoas amparadas pela Previdência, na década de 50, quando começa a fase de industrialização de Juscelino Kubitschek, o setor urbano se desenvolve mais rapidamente e as profissões e os trabalhadores se organizam e passam a fazer parte da Previdência Social.

Então, a grande entrada de contribuintes inicia-se praticamente na década de 50.

Evidentemente, 35 anos depois, nós estamos exatamente em 85, é quando começam a sair mais do que a entrar. Quer dizer, já há alguns anos, há mais de 4 anos ou 5 anos, nós vemos que a saída, o número de novos pensionistas, e aposentados atinge a quase 10% ao ano e, evidentemente, a entrada não está atingindo este nível, porque ela depende, claro, do nível de emprego. É provável que no ano do Plano Cruzado nós tivemos um grande ingresso de novos contribuintes, mas, de forma geral, o ingresso de contribuintes, numa economia estabilizada é bem menor do que esse número, pode se dar em torno de 2,3% ou eventualmente ou pouquinho mais, ou um pouquinho menos. Mas, a saída está-se dando na ordem de 10% ao ano, tanto que a participação dos pensionistas e aposentados, toda a área de seguro propriamente dita se dava em torno de 67, 68%, do total da receita da Previdência. Quer dizer, os gastos correspondiam a isso, entre 67 e 68. Isto foi subindo para 69, 70% e, hoje, deve estar em torno de 73, a 74% já, do total dos gastos na Previdência Social.

Um outro ponto que tem que ser conciliado é a alteração da pirâmide populacional. É claro que ela, desde que o sistema foi previsto, até hoje, mudou bastante. E aí eu chamo a atenção para um ponto importante; o Ministério da Previdência, no passado — e, talvez nós tenhamos aqui um Constituinte que foi muitos anos da Previdência, Floriceno Paixão — e tinha um serviço de atuação muito boa nos últimos anos, segundo temos informações nos últimos dez anos, praticamente, este

serviço não existe mais. Exatamente por ter que estar recalculando, reanalisando todo o problema atuarial da Previdência Social, inclusive em função da mudança da própria pirâmide populacional que, nesse período, mudou bastante. Um dado importante é que a expectativa de vida vem crescendo. Hoje ela está, para as mulheres, em 68 e para homens em 62 anos de idade. Isto vai nos levar a uma outra questão, depois que é o problema das aposentadorias precoces, que estão acontecendo muito na Previdência Social.

Um outro ponto que tem que ser considerado é a perda do valor real de ganho dos pensionistas e dos aposentados. Se nós fizermos análise, através da história da Previdência Social, nós sempre vamos ver períodos constantes de perdas de valor dos aposentados. O sujeito se aposentava com "X". Passados alguns anos esse "X" estava dividido por duas ou três vezes. Nos últimos anos, de 79, para cá, a perda estimada dos pensionistas e aposentados atinge em torno de 41%. Eu não posso afirmar que esse dado é rigorosamente real, mas as informações que obtivemos, dentro do próprios órgãos da Previdência, dizem estar em torno de 40 a 41% a perda real. Houve pessoas que se aposentaram com 10 salários-mínimos em 79, hoje estará no máximo com 6 salários mínimos e sem nenhuma segurança em termos de manutenção de valor para o futuro.

As aposentadorias precoces.

Observa-se que um número de pessoas se aposentam antes de 50 anos de idade. E se a expectativa de vida subiu para 68, como média, inclusive para aqueles que atingem a idade de aposentadoria, essa expectativa é maior. Há pessoas — já há um número que começa a preocupar — que ficam quase que o mesmo tempo na inatividade do que tiveram na atividade e que estão recebendo pensões e aposentadoria. Esse também é um dado que evidentemente tem que ser considerado numa análise geral da Previdência Social.

Outro problema muito sério — pelo menos nos parece — é o problema da possibilidade das aposentadorias cumulativas.

Nós temos pessoas que chegam a atingir até quatro, a cinco aposentadorias cumulativamente, tanto nas aposentadorias precoces, como nas aposentadorias cumulativas. São normalmente as pessoas de maior poder aquisitivo que tem essa possibilidade. Nós fizemos uma pesquisa, há dois ou três anos, de quem se aposentava antes dos 50 anos de idade e de quem se aposentava após os 60 anos de idade. Ela mostrou que se aposentavam antes dos 50 anos de idade aquelas pessoas pertencentes a profissões mais organizadas, como bancários, funcionários públicos, professores, profissionais liberais, e assim por diante, e com uma possibilidade de expectativa de vida média de até quase 70. E aqueles que se aposentavam após os 60 anos de idade eram exatamente aqueles de baixo nível de renda, mãos-obra desqualificada, normalmente, e com uma expectativa de vida quase no limite. Portanto, aí é uma questão que precisa ser analisada, sob o ponto de vista de justiça social e de equilíbrio. E o mesmo fato acontece com as aposentadorias cumulativas, aqueles que obtêm até três, quatro, cinco aposentadorias.

Ainda dentro de benefícios, um ponto que parece interessante ser considerado é o que muitos

chamam de "lapsos legais". Pela primeira vez esse ponto foi levantado, parece-me, há mais de vinte anos, por um Deputado, hoje Constituinte João Alves, tendo um trabalho escrito e publicado na época. Esses lapsos legais se traduzem, assim: a lei é feita para beneficiar determinadas pessoas dentro de um determinado espírito e acaba beneficiando além delas outras pessoas que não estavam dentro do espírito e do interesse da lei. Então, quando a lei, por exemplo, tentou beneficiar as pessoas, aquela aposentadoria por velhice, as pessoas que haviam contribuído, no passado, mas não conseguiram provar, mas que contribuíram nos últimos cinco anos, por exemplo, as mulheres dos 55 aos 60 anos e os homens dos 60 aos 65, então eles passariam a ter o direito de aposentadoria. O que aconteceu, na prática? 71% dos aposentados neste item são pessoas que conseguem emprego junto a familiares. Quer dizer, são pessoas, é a mãe de alguém que diz: coloco, como empregado, na minha indústria, na minha empresa, e se contribuir cinco anos ele recebe uma aposentadoria. Este número é bastante grande. A estimativa foi feita, há muitos anos, por um parlamentar desta Casa. Porque já tínhamos, naquela época, 300 mil pessoas com este tipo de aposentadoria. Não era o espírito da lei, não era interesse dar cobertura a esse tipo de pessoas. Então, estou dando isso como exemplo. Nós temos vários problemas de lapsos, chamados "lapsos legais"; dentro da nossa legislação.

Um outro caso foi quando surgiu a aposentadoria para os idosos e inválidos principalmente na área rural. Era para atender pessoas desamparadas. De repente, nós vimos que havia aposentados em número quase que maior do que o número de idosos existentes. Quer dizer, todos entraram na vala comum, quando a intenção não era essa, era atender àqueles que não tinham amparo.

No caso dos autônomos, a média de contribuição dos autônomos é de dez anos. Ora, não há cálculo atuarial que resista a isso. Quer dizer, o benefício é maior que o prêmio pago. É um outro lapso ao qual a lei deu possibilidade.

Então, em termos de benefício, são esses alguns pontos para demonstrar o quadro geral do que se passa em termos de benefícios, pensões e aposentadorias.

Com relação às crises cíclicas, crises financeiras da Previdência Social, através da história, a Previdência Social tem apresentado crises cíclicas. Quer dizer, existem duas características básicas que historicamente acompanham a Previdência Social: as fraudes, os erros e a má administração. Já no início, cinco, seis anos após a criação da Previdência Social, ela foi suspensa por um decreto na época cujos preâmbulos à introdução do decreto dizia exatamente isso:

"Em virtude do grande número de fraudes, em virtude da corrupção... fica suspensa por seis meses a Previdência Social."

Suspendeu-se pura e simplesmente. Então, vemos que isso já é um problema histórico. Se analisarmos, através da história, nós vamos encontrar, de períodos em períodos, essas questões. Quer dizer, ao lado desses problemas, também encontramos ciclicamente problemas financeiros dentro da Previdência Social, porque normalmente esses problemas são superados ou por um surto

de crescimento econômico, onde a massa salarial, o número de empregos e a massa salarial aumenta muito, há muita entrada de gente, ou através de aumento de alíquotas ou de outras formas de contribuição que se encontram para resolver sempre aquele problema. Raramente se adotaram medidas de racionalização e de ordenação interna no sentido de ver se ali também tínhamos algum problema que levava a prováveis crises financeiras ou a imprevisões financeiras permanentes.

Eu vou apenas referir-me aos últimos anos. No período de 70 a 80, nós só tivemos um pequeno problema no ano de 73, que foi superado aumentando, na época, o limite de contribuição de 10 para 20 salários. Entraram as domésticas e outras categorias e isso deu logo uma caixa razoável, um equilíbrio, até a década de 80. De 80 a 83, nós tivemos problemas financeiros sérios na Previdência Social por todos conhecidos. Quer dizer, havia imprevisão, não havia reserva dentro da Previdência Social, e quando surgiu a política de achatamento salarial caiu a massa salarial, evidentemente a Previdência, além dos problemas que já tinha, acabou entrando em problemas bastante sérios em termo de déficit. Isto...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende) — V. S. só tem um minuto!

O SR. REINHOLD STEPHANES — Bem, eu vou ser bem rápido. É difícil ser bem rápido nesse ponto.

Isso foi superado através de um aumento de alíquota e através de criação de tributos adicionais.

Em 1984 a Previdência Social já fechou com equilíbrio. Em 1985 ela fechou com um pequeno superávit. No ano de 84/85 mais um artifício se utilizou: se anteciparam em vinte dias as contribuições dos empregados e, em seguida, depois, a dos empregadores. Isso deu quase um mês de receita adicional. Em 86 nós tivemos um superávit muito bom, mas se analisarmos, efetivamente, esse superávit, nós veremos que ele é em função direta do aumento da massa salarial, que neste ano aumentou em 25% em termos reais. E, por outro lado, a Previdência Social, desde a crise de 79 até o ano de 86 vinha procedendo a um achatamento permanente, tanto nos pensionistas e aposentados, cujo achatamento deve ter chegado em torno de 41,42%, como também em termos da retribuição dos serviços médicos que a Previdência paga, que deve ter atingido também, segundo o cálculo da Fundação Getúlio Vargas, um nível de achatamento de 40%.

Portanto, este superávit financeiro é ocasional, ele é conjuntural e pelas indicações que existem, é provável que nós passemos a ter novamente um ponto deste ciclo com problemas financeiros mais na frente, a esta "na frente" não está tão distante.

Eu fiquei sem falar em assistência médica. Eu precisaria de mais cinco minutos, se me forem concedido.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende) — Eu me lembro ao orador que nós teremos depois as perguntas e nessa fase ele terá oportunidade de acrescentar.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Sr. Presidente, pela ordem.

Em razão do expositor ter uma grande experiência, por ter sido Presidente do INAMPS, eu solicitaria que concedesse mais uma prorrogação de cinco minutos, porque creio que a exposição dele nessa área é muito valiosa, porque ele realmente tem uma experiência grande nesse setor.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Rezende) — Realmente, o pronunciamento do Dr. Stephanes tem sido muito objetivo e muito proveitoso e, de acordo com as palavras de solicitação e sugestão do Constituinte Carlos Mosconi, nós vamos, então, dar mais cinco minutos ao orador, para que ele possa encerrar o seu pronunciamento. Peço licença para me retirar da Presidência, uma vez que se acha presente o Presidente desta Subcomissão.

O SR. REINHOLD STEPHANES — Agradeço a deferência especial do Sr. Presidente e do Plenário e gostaria de antes, então abordar os pontos que me parecem importantes serem considerados na Constituinte.

Acho que o problema de idade mínima, porque a aposentadoria é um problema que merece análise as aposentadorias cumulativas merecem também uma regra constitucional a segurança para os aposentados, que é aquele que se aposenta, de manutenção de valor, é um outro ponto que parece importante e, uma regra em relação aos sistemas complementares de aposentadorias, já que tem acontecido muito que, em alguns desses sistemas, o grande contribuinte do sistema é o próprio Tesouro Nacional, é a própria União. Quer dizer, é uma empresa pública que tem seu sistema próprio. Nós tivemos uma empresa aqui que 5/6 da contribuição vinha do próprio tesouro. Então, acaba sendo uma aposentadoria pública e não uma complementar com contribuição própria. Um outro ponto que deve ser disciplinado são os sistemas fechados. Compromissos em relação à saúde, que a Constituição atual passa por cima disso e fontes financeiras, também, de custeio para a saúde.

Em relação à saúde eu gostaria de, rapidamente, ler algumas conclusões de um trabalho que nós fizemos, já que o tempo é muito pequeno.

O que se constata hoje em relação à saúde é que todos os envolvidos na questão da saúde não estão satisfeitos. O Governo, responsável pela gerência geral do sistema, mergulhado em discussões políticas em relação ao nível, à estrutura da assistência e aos recursos aplicados; os profissionais de saúde, envolvidos em processos de assalariamento maciço são pressionados, de um lado, pelo sistema que administra as engrenagens de saúde do País e, de outro lado, pela população que quer ser melhor atendida; os detentores de alguns tipos de recursos voltados para ao atendimento assistencial, que são empresários, médicos e hospitais, às voltas com problemas financeiros, que chegam a comprometer a sua sobrevivência e até a simples manutenção dos seus padrões de qualidade e sistematicamente apontados como os responsáveis maiores pelos problemas existentes.

Em assistência à saúde, como uma conclusão geral, gastamos pouco e mal. O simples ato de racionalização dos atuais gastos poderiam aumentar seus retornos sociais, mas seriam insuficientes.

A fragilidade financeira do Ministério da Saúde e das respectivas Secretarias estaduais nada tem a ver com o grau de assistência médica prestada pelo INAMPS. A alocação de mais recursos a esses setores dependem de decisão política. As fontes financeiras de ambas as atividades têm origem diferente, embora essas atividades sejam complementares. O que se deve definir, isto sim, é o carreamento de recursos adicionais para as ações básicas de saúde que não à custa da diminuição da verba do INAMPS para a assistência e curativos que já são altamente insuficientes, de acordo com os padrões internacionais.

A tese da estatização da assistência médico-hospitalar é muito mais o reflexo de tendências filosóficas ou doutrinárias do que um juízo de valores consistente e tecnicamente fundamentados. Quer dizer, racionalizar, organizar, integrar, hierarquizar, regionalizar, são princípios que não dependem de ideologia, são princípios que devem ser adotados em qualquer sistema de assistência médica.

Nós tentamos levar a coisa para um campo ideológico e me parece que esse não é o campo. O que nós devemos é racionalizar, ordenar, organizar, integrar, hierarquizar e regionalizar a assistência médica. Agora, não adianta também integrar vários setores caóticos. As Secretarias de Saúde normalmente estão com suas administrações desestruturadas, as municipais bastante desestruturadas, os hospitais públicos bastante desestruturados, o Ministério da Saúde bastante desestruturado e a administração previdenciária bastante desestruturada, e aí se integram, sem antes organizar, regionalizar, hierarquizar, fincar todas estas condições, esta situação toda que parece um pouco caótica de forma geral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Nós agradecemos ao Dr. Reinhold Stephanes a sua exposição e apresentamos também a ele nossas desculpas por termos chegado um pouco atrasado.

Dando início aos debates, concedemos a palavra ao ilustre Constituinte, solicitando que não se esqueça de apertar o botão e declinar o nome.

O SR. CONSTITUINTE RAIMUNDO REZENDE — Nós tivemos a oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de ouvir hoje o depoimento do Dr. Reinhold Stephanes, que já foi Parlamentar desta Casa e, sobretudo como ex-Presidente do INPS, está, como tivemos oportunidade de ver, à altura de mostrar a sua experiência e fornecer subsídios importantes a esta Subcomissão que tem a grave responsabilidade de abordar o problema na futura Constituição.

Nós apreciamos bastante a sua palestra, muito objetiva, muito segura e com dados concretos que nos mostram, através do panorama que nos foi traçado, embora sinteticamente e em tempo curto, que a Previdência Social, essa a conclusão a que chegamos, já esteve em situação muito pior e que hoje, apesar de não estar numa situação favorável, apresenta perspectivas de maiores esperanças para o futuro.

Então, dentro dessas preocupações das soluções desses problemas que se têm verificado na Previdência Social, nós gostaríamos que o ilustre orador respondesse, especificamente, dentro dessas situações que V. Ex.^a expôs, como fica a pers-

pectiva de unificação do sistema de saúde em nosso País? Nós devemos ter apenas um órgão, ou um Ministério que abordasse exclusivamente o assunto da saúde?

V. Ex.^a também percebe, pelo que houve no passado, pelo que está havendo no presente, se, no futuro, nós teremos uma Previdência Social, já aqui englobando tudo, não só assistência do benefício de aposentadoria, mas a própria assistência, no campo da saúde, se as perspectivas para o futuro, a médio alcance, nós teremos condições favoráveis para que possamos afastar a injustiça social que temos no presente? Porque fazendo uma comparação dentro do quadro atual da Previdência Social, nós verificamos que, na classe trabalhadora, os mais necessitados são os mais prejudicados, e a Previdência, que tem sido agredida com fraudes, e com fraudes que nos envergonham, até como médicos, essas fraudes têm atingido de tal maneira, como seus agentes, elementos da própria classe média que nós representamos.

São essas as duas perguntas específicas que nós gostaríamos de ouvir objetivamente, através de suas respostas.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Passando a palavra ao expositor, eu quero lembrar aos presentes que são três minutos para pergunta e também três minutos para respostas.

O SR. REINHOLD STEPHANES — Eu diria, em princípio, que eu não sou nem favorável e nem contra a política de unificação. Eu acho que essa questão deve ser discutida sem nenhum preconceito, sem nenhuma questão ideológica de vida e sem nenhum desses preconceitos que existem em relação à medicina curativa, em relação à medicina preventiva. Todas essas formas de discussões emocionais que nós temos tido ao longo dos anos.

Eu acho que a unificação pode vir a ser importante, desde que antes se organizem bem os vários setores envolvidos. Eu acho que não adianta misturar situações que já estão mais perto, ou em dificuldades muito grandes em termos gerenciais, ou em termos de empreguismo, em termos de todas essas questões que nós conhecemos em relação a municípios, em relação a Estados, em relação à União desses órgãos envolvidos, em relação aos hospitais envolvidos. Eu acho que se nós passássemos, primeiro, por uma profunda reorganização desses setores envolvidos, é provável que nossos rendimentos aumentariam bastante, podendo, inclusive, aí chegar a unificar lá, no final. Mas, unificar, da forma como está hoje, acho que nós teríamos muitas dificuldades, até mesmo pelos preconceitos já existentes. Essas pessoas, antes disso, deviam se despir de todos esses preconceitos para que, depois, pudéssemos ter uma unificação, ou seja, temos que passar pela racionalização e organização desses setores individualmente, depois nos despíssemos desses preconceitos e poderemos chegar a uma unificação e a um bom resultado no futuro.

No passado sempre que se unificaram órgãos, nós levamos anos, décadas, até que as coisas se ajustassem, por problemas que não tinham sido resolvidos antes das unificações.

Em termos de perspectivas futuras eu acho que se nós não passarmos por uma profissionalização da Previdência Social, onde tenhamos

desde seu Diretor, do seu Presidente, seu Secretário, até o último funcionário, pessoas altamente preparadas para exercer a sua função, conscientes do que têm que fazer, profissionalizado em sua função, quer dizer, se nós não partimos para isso, e em consequência disso, para introdução de metas de trabalho corretas dentro da Previdência Social. No fundo, as fraudes são decorrentes da falta de método, da falta de controle, da falta de fiscalização e da falta de compromisso, de profissionalização dos funcionários com a própria Previdência Social. Quer dizer, quando se chega a poder afirmar-se que um milhão de pessoas, por mês, são pagas fraudulentamente, é um dado muito grave. É um dado que muitas vezes foi para o jornal nesse País e nada acontece, continua. Agora, isso tudo é decorrente da falta de profissionalização e da falta de métodos.

O problema das injustiças que existem hoje, muitas delas podem ser corrigidas com a própria Constituinte. Algumas regras na Constituinte podem evitar que esses privilégios que começam a surgir... Porque, para cada privilégio, alguém tem que contribuir para pegar esses privilégios, e normalmente estão contribuindo para isso os que se aposentam mais tarde e os de menor rendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Antes de passar a palavra ao nobre Constituinte, há aqui uma proposta do Relator, Constituinte Carlos Mosconi, que é a seguinte: ele propõe que nós ouçamos primeiro todos os deponentes da manhã, e depois então as perguntas dirigidas a cada um deles, especificamente.

Como o Sr. havia pedido a palavra antes da proposta, então vamos concedê-la.

O SR. FLORICENO PAIXÃO — Eu quero antes me congratular com a exposição feita pelo nosso ex-colega, Dr. Reinhold, que durante a legislatura passada, demonstrou, no curso das sessões legislativas, todo o seu talento e a sua competência com relação aos assuntos da Previdência Social.

Agora, relativamente à exposição propriamente dita, eu discordo de alguns pontos por ele enfocados. Eu entendo que o inativo da Previdência Social, o aposentado, o pensionista tem sido a maior vítima ao longo desses últimos cinco, seis anos, com relação aos benefícios que eles vêm percebendo de forma, cada vez, mais reduzida, em relação ao que ganhava na atividade. Agora ele não é o culpado, ele não pode ser o culpado pelo descalbro da Previdência Social. O aposentado e o pensionista não podem responder pelas fraudes da Previdência Social, eles não podem responder pelos problemas existentes, crônicos dos nossos hospitais, eles também não podem responder pela falta de profissionalização do corpo funcional da Previdência Social; dos órgãos da Previdência Social. Então, como existem todos esses problemas de natureza não só conjuntural, mas também estrutural, eu gostaria de indagar ao meu prezadíssimo e querido colega, querido amigo, Dr. Reinhold Stephanes, se ele entende que para se indenizar os aposentados e pensionistas de todos os prejuízos que eles vêm tendo, e de estabelecer a equiparação dos seus proventos, com o salário que eles recebiam quando foram aposentados, eles deveriam aguardar o saneamento de toda a Previdência Social. Porque isso não se faz em pouco tempo, isso levaria vários

anos para ser feito. Se ele encontra uma outra forma, ou encontraria, ou já pensou em uma outra forma de se reestabelecer a equivalência e também de se indenizar os aposentados de todos esses prejuízos? Porque eu sou contra, radicalmente, que se suprimam conquistas duramente alcançadas pelos trabalhadores, ao longo de tanto tempo, como por exemplo, a reinstauração de um novo requisito que já havia e foi suprimido, para aposentadoria por tempo de serviço, que é a idade de 55 anos.

Sou contra, também, à redução de outros tipos de benefícios, justamente para estabelecer o retorno dos prejuízos que tiveram os aposentados. Eu já adianto o meu ponto de vista. Sem a instituição de uma nova fonte de recursos, e estes recursos, toda a população deve pagar, através do faturamento das médias e grandes empresas. Seria então a solução mais adequada para se resolverem esses problemas.

Eu já fiz vários pronunciamentos, da tribuna da Câmara, na legislatura passada, através também de emendas a projetos por mim apresentados, destituindo ou prevendo novos recursos, de 0,5% a 1%, inclusive, nesse projeto da aposentadoria que está sendo votado agora na Câmara dos Deputados, eu previ recursos para se estabelecer a equivalência e se estabelecer também a indenização dos prejuízos, progressivamente, aos aposentados. Mas a emenda não foi acolhida pelo relator, está dependendo de votação em plenário.

Então, eu indago ao nosso ilustre expositor se ele entende que deve haver uma nova fonte de recursos, e qual seria, no seu entendimento, essa nova fonte de recursos.

Eu gostaria de dizer aqui, muito rapidamente, ao Sr. Presidente, que só o Finsocial, que corresponde a 0,5% do faturamento das empresas, vai arrecadar este ano 1 bilhão de cruzados, ou seja, um trilhão de cruzeiros para o erário.

Então eu gostaria de saber do nosso ilustre colega o que ele entende a respeito do assunto, em matéria de instituição de novos recursos, antes mesmo de que se faça a revisão de toda essa questão do problema da fraude, da falta de profissionalização do corpo funcional; e mais o problema dos hospitais e o problema da assistência médica, que é um descalbro nacional.

O SR. REINHOLD STEPHANES — Meu caro Constituinte, eu acho que as nossas discordâncias são muito poucas, talvez só na questão da idade, da aposentadoria por idade.

Eu acho que os países com previdência organizada, todos, à exceção do Brasil, têm uma idade limite mínima, que é exatamente para evitar essas injustiças. No Brasil nós temos pessoas que se aposentaram com 36 anos de idade, pessoas na faixa dos 40 anos, 45, constituindo isso uma injustiça, à medida em que os menos favorecidos só conseguem obter esses benefícios anos à frente, embora sejam eles que acabam contribuindo para aqueles que têm o privilégio de se aposentarem bem antes. Eu, inclusive, não saberia a melhor idade, isto teria que ser calculado, talvez 55 fosse um limite interessante, mas, talvez. De qualquer forma eu achava apenas que é uma questão que merece ser considerada, porque ela é universal e as expectativas de vida em nosso País, estão crescendo na média das pessoas que estão atingindo a idade de aposentadoria, essas estão tendo

expectativa de vida relativamente longa, e as que estão atingindo, são principalmente as de nível de renda melhor.

Agora, em relação aos inativos, não há dúvida de que eles têm sido um dos grandes prejudicados pelos problemas financeiros da Previdência Social, quer dizer, eles perdem na hora que vão se aposentar, na base de cálculo, já perdem alguma coisa e, ao longo dos anos, eles continuam perdendo. Nós fizemos este cálculo dos últimos sete anos e eles perderam 40% do seu poder real. É claro que seria interessante que uma regra constitucional viesse prever a segurança de eles manterem, pelo menos, para o resto da vida o valor que eles recebessem no dia da sua aposentadoria. Para que eles soubessem que poderiam contar com aquilo em termos reais para o resto da vida. Isso parece que é um ponto fundamental.

Agora, pergunto: Como corrigir o passado? No momento, há uma lei tramitando no Congresso, corrigindo apenas em parte. Agora, como corrigir tudo isso? Depende de fontes adicionais de recursos. E como obter fontes adicionais de recursos? Eu acredito que uma boa administração da Previdência pode aumentar em pelo menos 10% dos valores atuais da Previdência. E isto é mais do que se aplica na área rural, só para se ter uma idéia.

O que hoje se evade através de fraudes é superior a todas as aplicações na área previdenciária rural. Veja que então o volume é grande apesar de ser só 10%, mas veja que é um volume grande.

Agora, fontes adicionais, existem algumas teses a respeito disto. A primeira é que a assistência médica passe a ser custeada, através de tributação normal, e aqueles 20 ou 21% que hoje são aplicados em assistência médica, com os anos voltem a ser aplicados diretamente na Previdência Social, quer dizer, no sistema, inicialmente, foi previsto que todas essas contribuições seriam exclusivamente para a área de previdência e não para a área de assistência médica — com os anos, à medida em que havia folga foi-se criando aquele limite, em torno de 25%. Este é um caminho sugerido por muitos.

Outros sugerem a criação da tributação sobre o faturamento. Não seria aconselhável. É possível que se possa ter um sistema misto. Quer dizer, transformar as atuais contribuições. Um sistema misto adicional seria possível. É um caminho, pelo menos, embora um caminho um pouco complexo, um pouco difícil. Poucos, raríssimos países adotaram isso, houve uma experiência na Argentina e uma na Dinamarca. Só que o problema na Dinamarca é evitar a tributação sobre o homem para que ele tenha condição de concorrer com a máquina. Quer dizer, vamos tributar o homem para torná-lo mais desigual com a máquina. Então, lá, por um conceito geral. Agora, fora este sistema de previdência, praticamente só na Argentina se teve uma experiência neste sentido.

Agora existe uma questão aí que é a área rural. Eu acho que nós nunca devemos tributar na área rural aquilo que nós queremos incentivar, que é a produção. Na área rural nós temos que encontrar uma outra forma de tributação, porque a área rural, hoje, é deficitária. E se nós quisermos aumentar a nossa assistência na área rural, nós temos que ter uma conta adicional de recursos. Eu, por exemplo, sugiro uma fonte que é acompanhando a tributação do Inca, sobre o módulo

rural, porque sobre o módulo rural você estaria tributando, não a produção, você estaria tributando a terra, inclusive, como um isento, e até o módulo não teria problema, você estaria exatamente atingindo aqueles que mantêm a terra ociosa. Porque, por módulo, você tem que ter quatro funcionários, pelo menos essa é a previsão. Então, se você utiliza, ótimo você está contribuindo sobre os quatro, agora, se você não utiliza, você estará contribuindo também sobre os quatro. Quer dizer, é um sistema interessante. Sobre esse sistema, eu, inclusive, já fiz simulações em processamento disso, e nós poderíamos, com uma contribuição mínima, que paga basicamente pelos que menos mão-de-obra utilizam na área rural, pelos que têm áreas maiores, nós triplicaríamos, quadruplicaríamos, com facilidade a atual arrecadação, porque ali nós não poderíamos aproveitar o mesmo princípio da tributação sobre o faturamento, nós estaríamos tributando aquilo que nós estamos querendo incentivar, que é a produção agrícola.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Atendendo à proposta do ilustre Constituinte Carlos Mosconi, nós vamos prosseguir, e dar a palavra aos representantes da Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas: Prof. Vitor Gomes Pinto, Prof. Ueide Fernando Fontana e o Prof. Carlos Sebe Petroluzzi. Pedimos, então, para tomar assento aqui, à mesa, lembrando que nós dispomos de 10 minutos. Como são três expositores, cada um terá três minutos, trinta e três segundos e trinta e três centésimos.

O SR. UEIDE FERNANDO FONTANA — Gostaríamos, inicialmente, de parabenizar o caro colega Reinhold Stephanes pela apresentação, de agradecer a esta Subcomissão a oportunidade da classe odontológica de São Paulo poder apresentar alguns subsídios ao trabalho que aqui está sendo desenvolvido por V. Ex^a e dizer que dividir a apresentação, de três minutos cada um e mais um pouquinho, em três fases: primeiro, dizer quem somos; depois, solicitar uma justificativa do nosso trabalho e, depois a apresentação do nosso trabalho.

Meu nome é Ueide Fernando Fontana, sou professor da Universidade de São Paulo e Presidente do Conselho das Regionais da APCD — Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas.

E preocupado — porque eu presido a Associação, o Conselho das Regionais — com a participação dos cirurgiões-dentistas na Constituinte, nós iniciamos um trabalho, há alguns meses, solicitando que todos os segmentos da odontologia, principalmente do Estado de São Paulo, fizessem estudos sobre possíveis subsídios a serem apresentados a esta Subcomissão.

Em abril passado, nós nos reunimos numa assembleia-geral, por iniciativa desse Conselho das Regionais, patrocinado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, e contando com a participação de todos os segmentos da odontologia do Estado de São Paulo. Por exemplo: Conselho Regional de Odontologia, Sindicatos do Estado de São Paulo, várias associações de especialização do Estado de São Paulo, a Associação Brasileira de Odontologia, inclusive representantes da Sociedade Latino-Americana de Odontologia. E nós pudemos elaborar e desenvolver os trabalhos, através da formação de três comissões:

uma comissão de defesa da classe, uma comissão de ensino e uma comissão de saúde pública.

E eu gostaria agora de, neste momento — eu acho que eu não usei os meus três minutos, então os meus colegas terão um tempo maior para fazer apresentação — solicitar ao nobre colega, Dr. Vitor Gomes Pinto, que justifique o nosso trabalho. Antes, porém, eu gostaria de, desde já, colocar todo este grupo que realizou o trabalho à disposição da Casa, quando tiver necessidade de qualquer subsídio maior ou de qualquer explicação sobre aquilo que nós sugerimos. Gostaríamos que fosse ouvido o Dr. Vitor Gomes Pinto.

O SR. VITOR GOMES PINTO — Muito obrigado, eu sou Vitor Pinto, pela Associação Brasileira de Odontologia, atualmente trabalhando na Coordenadoria da Amazônia, no Ministério da Saúde, portanto, em Brasília.

A questão inicial, aqui, seria responder à pergunta: Por quê a Odontologia vem até aos Srs.? Seria, mais uma vez, um **lobby** dos cirurgiões-dentistas? Nós achamos que não. A questão fundamental que nos traz, uma área específica, particularizada, a discutir, com os Srs., o quadro do sistema geral de saúde no País é, exatamente, a gravidade do quadro epidemiológico desse setor.

O esquecimento contumaz da área de odontologia, na política nacional de saúde, é um dos fatores que levam a que o Brasil, hoje, praticamente lidere, infelizmente, nesse campo, as estatísticas mundiais na área epidemiológica. Para dar uma idéia bem generalizada, o indicador básico que se tem utilizado, em áreas de odontologia, para comparação internacional, nos dá um índice de ataque de cáries dentárias, que é a doença principal da boca, que é proporcionalmente a mais significativa, nos dá doze anos de idade, que é a idade que se tem o pico da doença, quando ela começa o pico da doença que vai atingir os 18, 19 anos. Nessa idade a Organização Mundial da Saúde coloca, como limite, satisfatório, o índice de no máximo três dentes atacados por pessoa. O Brasil está colocado, hoje, entre os quatro países com o mais alto índice do mundo. No levantamento epidemiológico feito, no ano passado, nos deu um índice de 6, 7, mais do que o dobro do índice mundial. Cerca de 70% dos países do mundo estão abaixo desse índice satisfatório.

Na realidade, da doença, a cárie dental, basicamente, está na América Latina, está no Brasil. É uma doença que se comporta ao contrário das doenças da pobreza, uma vez que os países mais miseráveis, a Ásia e a África inteira, praticamente não têm problemas odontológicos, devido ao seu tipo de alimentação, basicamente ao não consumo de açúcar, ao tipo de alimentação natural que eles têm. E os países desenvolvidos já controlaram a doença. Então, a questão fundamental está em compreender que a doença, na área de odontologia, está na América Latina e está, basicamente, no Brasil. E o Brasil que tem um dos maiores índices de problema no mundo todo não tem, não acordou, ainda, para uma política específica. Exatamente onde há necessidade da política ela não existe.

Hoje, praticamente, não se tem nem programa nem política, uma vez que na área federal, nem a nível da Previdência Social, nos Ministérios, nem

no Ministério da Saúde, existe uma entidade específica da área odontológica. Existem ofertas de serviços, nos Estados, pelo sistema de livre demanda de atendimento à população. Então, não tem um programa definido de atuação.

No entanto, nesses últimos anos, tem-se apresentado uma série de oportunidades, propostas de política de programas bem definidos, baseados numa série de programas específicos, embora de cobertura ainda baixa, em vários Estados do Brasil. Quer dizer, as propostas de atendimento de baixo custo, de alta cobertura, de produção de equipamento simplificado dentro do País, de utilização de pessoal em sistema de baixo custo existem, e a profissão sabe, basicamente, o que deve ser feito e como fazer. Ela pede uma oportunidade, quer dizer, pede que essa área seja considerada como uma área específica dentro da área de saúde, que tenha recursos próprios e possa desenvolver o seu programa, basicamente, na área de saúde pública. As propostas serão apresentadas pelo Dr. Sebe, e nós poderíamos voltar ao assunto na discussão.

O SR. CARLOS SEBEPETROLUZZI — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, através deste trabalho que foi feito em São José dos Campos, e que teve uma conotação nacional, em virtude da participação do Conselho Federal de Odontologia, da Associação Brasileira de Odontologia e pela própria representatividade dos elementos que participaram dessa reunião em São José dos Campos, nós estamos representando, aqui, apenas do Estado de São Paulo, mais de 30 mil cirurgiões-dentistas, que estão preocupados, não como durante muito tempo estiveram, apenas com seus problemas particulares, no sentido de resolver os seus problemas de classe, mas que realmente a Odontologia possa atingir a população, porque é, realmente, uma profissão eminentemente social. E há necessidade de que o Governo tenha os seus olhos voltados para esse problema, uma vez que o problema de odontologia e saúde pública não tem sido considerado seriamente nas últimas administrações. De maneira que precisamos encarar o problema com realismo, com seriedade, no sentido de que seja preservada a saúde como um todo e não apenas da maneira como tem sido feito, deixando a questão da odontologia em separado, para não dizer abandonada.

Então, as propostas principais que foram feitas dizem o seguinte:

Primeiro, considerando que a maioria da população brasileira não tem acesso ao tratamento odontológico, nós propomos que a saúde bucal seja um direito de todo o cidadão e um dever do Estado; considerando que a saúde do cidadão é um dever do Estado e que os recursos para a saúde não têm sido suficientes para as reais necessidades de atendimento, sejam médicas ou odontológicas, propõe que sejam inseridos na Constituição os percentuais de recursos da União, Estados e Municípios para a área da saúde; e considerando que as necessidades de saúde são variáveis de região para região e que as ações de saúde, sob coordenações diversas, não têm levado a resultados satisfatórios, propomos a municipalização dos serviços de saúde, de tal forma que, principalmente na área da odontologia, as questões de norma sejam tratadas pelos serviços federais e estaduais, mas a gestão do trabalho

seja executada pelos municípios. Na medida em que nós temos aplicado essa experiência, em diversas cidades, principalmente em São José dos Campos, e os resultados, tanto na área de saúde bucal como da saúde em geral, tem-se apresentado com bons resultados, graças ao trabalho que vem sendo desenvolvido. É, inclusive, achamos muito importantes as medidas tomadas pelo Governo, recentemente, no que diz respeito às ações integradas de saúde, que tem permitido um maior aporte de recursos junto ao Município: prevenção, vacinação, todas essas questões, de tal forma que estamos conseguindo atingir aquilo que é a proposição de uma população mais assistida no que diz respeito à área da saúde.

Considerando que o gerenciamento das ações da saúde devam passar para os municípios, estando a odontologia inserida no Sistema Nacional de Saúde, que ela seja considerada como uma de suas prioridades. Então nós propomos que a saúde bucal deva ter recursos de acordo com a sua importância no Sistema Nacional de Saúde. Existem ainda uma série de outros pontos, e nós vamos ressaltar apenas estes cinco, e ao quinto eu queria referir-me agora. Que o Estado seja incumbido de distribuir nas áreas de maior necessidade os recém-formados nas áreas de faculdades públicas de odontologia, como forma de ressarcimento no curso de formação profissional, oferecendo-lhes condições de trabalho e remuneração compatíveis. Não é possível que o povo pague todos os impostos que tem pago, que sofra as últimas conseqüências, e não esteja recebendo a contrapartida, ou seja, a prestação do serviço público e aquilo que lhe é de direito, aquilo que lhe é devido pelo Estado, uma vez que paga os seus impostos. Nossa população é pobre. Há necessidade de que aqueles que conseguem chegar a uma faculdade pública de odontologia, por exemplo, tenham a obrigação de devolver aquele benefício que recebeu do contribuinte. Que ele possa levar aquilo que recebeu àquele que contribuiu para a sua formação. Desta forma, a maior parte dos nossos contribuintes é constituída pela população pobre, muitas vezes marginalizada, e que não tem recebido essa contribuição de volta. Então, agradecemos ao Presidente da Comissão, ao Relator, ao Deputado Federal Robson Marinho a colaboração para que tivéssemos esta audiência, e pudéssemos aqui colocar estas idéias, tentando com isto levar um pouco mais de justiça, através desta Constituinte, desta Constituição em elaboração, ao nosso povo tão sofrido e tão marginalizado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Nós agradecemos aos Professores Vitor Gomes Pinto, Veide Fernando Fontana e Carlos Sebe Petrelluzzi. Abrimos os debates, lembrando que as perguntas agora podem ser apresentadas a qualquer um dos debatedores, incluindo-se, evidentemente, o Professor Reynhold Stephanes.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Sr. Presidente, eu pergunto a V. Ex.^a se existem ainda outros expositores programados para esta manhã.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Não. A lista que chegou até as minhas mãos é esta. Com a palavra o ilustre Constituinte Ronaldo Aragão.

O SR. CONSTITUINTE RONALD ARAGÃO — Pergunta ao Dr. Reynhold Stephanes.

Inicialmente, queria parabenizar V. S.^a pela exposição sucinta, objetiva que fez nesta Subcomissão. O que me pareceu estranho foi o Senhor, na sua exposição, dizer que um milhão de pessoas recebem ilegalmente da Previdência Social. E eu perguntaria, para ser objetivo: não seria essa evasão de recursos da Previdência Social um meio de receita para tentar amenizar o problema da Previdência? Por que a Previdência, tendo conhecimento dessa evasão catastrófica até de recursos, não toma alguma providência?

A outra pergunta Dr. Reinhold seria com relação à assistência rural. Eu não entendi, como médico nem como político, como se chegou ao cálculo para dar ao homem do campo, na época, meio salário mínimo, quando nós sabemos que o homem que trabalha na zona rural começa até com 10 anos. E conheço famílias, inclusive no Paraná, cujos filhos deixam de ir a escola, vão para a roça, a fim de melhorar o salário da família. Como se chegou a esse caos de dar meio salário mínimo na época? Hoje não é mais. Por que não se atualizou para um salário mínimo, que já é um salário de miséria? Seria esta a outra pergunta.

Disse também o Senhor, na sua exposição, que o mal da Previdência Social é o gerenciamento. Então, eu perguntaria para ser aqui mais radical; não seria bem melhor se extinguir a Previdência e se começar de novo?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o Constituinte Eduardo Moreira.

O SR. CONSTITUINTE EDUARDO MOREIRA — Só para complementar a pergunta feita pelo Senador, os problemas da Previdência Social são identificáveis, como foi falado, tais como, a perda do benefício real do aposentado, o baixo salário dos funcionários da Previdência Social — inclusive alguns recebem abaixo do salário mínimo e tem que haver uma complementação — a extensão de benefícios ao trabalhador rural. É possível corrigir todas essas distorções com os recursos atuais da Previdência Social, hoje?

O SR. REINHOLD STEPHANES — Caro Senador, inicialmente, muito obrigado a V. Ex.^a pelas palavras introdutórias, que foram generosas. Eu vou tentar responder a sua pergunta. Eu sempre me preocupo em não querer que a verdade seja minha. Eu tive oportunidade de analisar tudo o que foi escrito até hoje sobre a Previdência Social no Brasil, e a gente chega mais ou menos a um consenso, a um ponto de vista em relação a isto.

A primeira questão é em relação à evasão. Eu vi vários Ministros de Estado concordarem que a evasão está nesse nível. Quer dizer, não é novidade o que estou trazendo. Eu me recordei que alguns jornais, inclusive o **Estado de S. Paulo**, publicaram páginas inteiras sobre isto no passado. E mesmo aqui no Congresso, na Câmara e no Senado, desde 1974, eu participei de várias Comissões Parlamentares de Inquérito analisando esta questão de fraudes, corrupções etc. na Previdência Social. Agora, eu acho que ela existe nesse volume que foi colocado.

Uma ocasião, nós pegamos 500 mil casos, 500 mil aposentadorias, quer dizer, não foi um universo grande, das 9 milhões, na época tinha 5 milhões permanentes, pegamos quase 10% e fizemos uma análise processo por processo. Foi um trabalho que durou quase dois anos, com um serviço de processamento analisando tudo.

E ali nós descobrimos, em 500 mil casos, 40 mil casos fraudulentos. Veja que existem, inclusive, comprovações de pesquisa direta, quer dizer, não é apenas uma idéia geral. Portanto, o número deve estar perto disto. Agora, o que tem sido feito? Têm sido constituídas comissões de inquérito. Ora, se você não quer resolver um problema, constitui-se comissão de inquérito para analisar o problema. Este é o grande erro. Tem que se alterar todo o sistema de concessões, e isto tem de começar pela profissionalização. Desculpem-me eu dizer isto aqui, mas tem de começar desde aquele problema, em que o representante do Funrural lá embaixo não pode ser designado politicamente por interesses de um ou de outro; tem de ser um funcionário profissional na ponta, porque ele é importante, o processo entra por lá. O agente tem que ser um profissional. Toda a estrutura tem de ser profissionalizada. Então se não se chegar a esta profissionalização e a introdução de novos métodos, não vai adiantar. Agora, fala-se muito em informatizar a Previdência Social. Ora, se nós tivéssemos o bom senso e contratássemos empresas de análise de sistemas e de organização para ver o que é a Dataprev, provavelmente todos nós iríamos nos surpreender com o resultado que nos seria apresentado. É uma impressora de luxo. É uma máquina que não consegue pagar. Se o Governo der um aumento aos pensionistas, estes vão levar três meses para receber. Um representante do Funrural, hoje, está com quatro meses de atraso, por problema de máquinas. Muitos hospitais estão recebendo com atraso por simples problema de máquina. Então veja que o problema é muito sério, gerencialmente, em termos de método de sistema. Agora não adianta introduzir métodos de sistemas se você tem 200 funcionários mal pagos, mal preparados e sem nenhum tipo de treinamento ao longo dos últimos 10 ou 15 anos. Ai não adianta informatizar, porque vamos jogar lixo dentro do computador e sai lixo de dentro do computador, e mesmo que saia coisa boa, eles não têm capacidade de analisar os indicadores gerenciais que o computador vai fornecer. Então há necessidade de uma reforma muito mais profunda do que a simples nomeação de comissões de inquérito, que acabam conseguindo levantar dois ou três mil casos, mas que esta não é a dimensão do problema.

O segundo caso é: como se chegou ao cálculo dos benefícios na área rural? A impressão que eu tenho, pela bibliografia que a gente conhece, e eu mais ou menos logo em seguida a isto é que eu tive a minha passagem pela Previdência, é de que aquilo foi apenas um número. A área rural não tinha benefícios e se queria dar um benefício à área rural. Então se estabeleceu uma cobrança e se fez um cálculo e que isso daria para pagar aproximadamente este valor. Até mesmo que na época se calculou que o número de aposentados na área rural chegaria, se não me enganar, a 1 milhão e 800 mil, e este número foi rapidamente ultrapassado. Tanto que na área rural é deficitário. Então há necessidade, evidentemente, de fontes adicionais de recursos para corrigir este problema na área rural. Mas aquilo foi apenas um dado. Chegou-se à conclusão de que meio salário era razoável, e pronto. Quer dizer, ninguém fez uma análise provavelmente mais profunda em relação a isto. E isto continua mais ou menos até hoje.

Eu acho que muita coisa que se passa na Previdência é falta de responsabilidade. Veja que isto não é novidade. Caro Senador, eu escrevi um capítulo nesse livro, há muitos anos, que eu chamo "gerência e seriedade". Então é falta de seriedade, de profundidade nessa e em outras questões gerenciais dentro da Previdência Social. Quase tudo é feito aleatoriamente. Eu acabei de dizer que o serviço de cálculos atuariais na Previdência Social praticamente não existe, quando isto tinha que ser um fundamento da Previdência Social. Ele praticamente não existe.

Também o nobre Senador falou se uma boa gerência não aumentaria o volume de recursos. Sim, e pelo menos 10%, a curto prazo; seria um volume razoável, como disse, dobraria a possibilidade de recursos na área rural. Esses 10% representam tudo o que se aplica hoje na área rural. E isso que eu estou dizendo qualquer técnico que analisa a Previdência Social lhe dará provavelmente esta mesma informação. Quer dizer, a informação não é uma informação exclusiva minha, é uma informação quase que consensual de pessoas que tratam de assuntos previdenciários, inclusive pessoas dentro da própria Previdência Social.

O problema de extinguir e começar de novo parece que não é o caso, porque os problemas estão identificados. Acho que os problemas existem; precisaríamos apenas sentar na mesa e tratá-los com profundidade.

O acréscimo dos baixos salários efetivamente é um problema sério. Nós temos que partir de um princípio que é fundamental: Previdência Social é uma empresa de seguros, é uma empresa prestadora de serviço, e tem de ser gerenciada sob esta ótica. Então cada funcionário dela, para cada função, tem de ter um perfil próprio para aquela função, tem de ser treinado com aquele perfil e tem de receber de acordo com aquele perfil. E é provável que em vez de 200 mil, nós só precisemos de 100, 120 mil funcionários, desde que a coisa fosse efetivamente organizada dentro desses termos, e esses podiam aí receber muito mais e teriam provavelmente uma produtividade suficiente para receber de acordo com as suas necessidades.

O SR. CONSTITUINTE RONALDO ARAGÃO — O homem rural tem dois prejuízos: na sua aposentadoria e na assistência médica, onde também é discriminado. Então isto não pode continuar neste País. Precisa-se encontrar uma forma de atendimento ao homem rural. E talvez seja justamente uma ação integrada de saúde que venha tentar resolver isto. Temos que dar aos municípios estruturas para que dê esse atendimento, se não caímos na vala comum da assistência da Previdência Social, que é uma calamidade.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Continua franca a palavra.

Com a palavra o ilustre Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Gostaria de consultar ao Dr. Reynhold Stephanes a respeito da questão da aposentadoria. Acho que é uma coisa realmente muito distorcida em nosso País; há uma indefinição absoluta, inúmeras injustiças. Pessoas que trabalham pouco tempo têm aposentadorias vantajadas, e classes absolutamente desprotegidas trabalham a vida toda, têm uma

sobrevida média baixa e uma aposentadoria numa idade avançada, portanto, sem nenhuma possibilidade de gozar da aposentadoria, quando consegue atingir a idade. E quando consegue atingir a idade, têm uma aposentadoria como, por exemplo, os trabalhadores rurais, de meio salário mínimo, o que eu considero realmente um absurdo e uma tremenda injustiça.

Nós já tivemos aqui uma exposição do Sr. Ministro da Previdência, do Presidente da Associação Brasileira de Aposentados, e de entidades de aposentados, e realmente eu continuo com uma dúvida com relação à questão da aposentadoria na Constituição. E vejo que nós temos ainda uma definição mais precisa, mas objetiva, de como poderíamos melhorar esta situação que existe hoje no País. Não sei se o critério de tempo de serviço para algumas categorias, ou a idade, para outras, enfim, gostaria de saber a opinião do Dr. Reynhold Stephanes, que tem muita experiência nessa área.

Com relação à questão da assistência à saúde, melhor dizendo, eu creio que toda a comunidade da saúde no Brasil tem avançado no sentido da unificação, porque todos se encontram absolutamente insatisfeitos com o sistema ou com a falta de um sistema que existe hoje no Brasil. Mas, por outro lado, existe resistência que eu considero uma resistência conservadora. À medida que nós pretendemos que o sistema seja unificado, colocam-se obstáculos de ordem administrativa, fazendo com que esse objetivo não seja alcançado rapidamente.

Eu entendo que as ações integradas de saúde, que é um procedimento ou uma filosofia, uma política nova, conseguiram avançar muito, até contra a opinião de muitos especialistas, que julgavam seria impossível que isto viesse a ocorrer. E na realidade ocorreu. São centenas de municípios brasileiros em que já sentimos uma mudança na questão de assistência à saúde da população, exatamente em razão da implantação das ações integradas de saúde. Municípios que não tinham nenhum interesse na questão de saúde, sob o ponto de vista formal, vamos dizer assim, relacionado à prefeitura, por exemplo, que achava que isto nunca era obrigação do município, mas sempre do Estado, da União, hoje já têm uma visão completamente diferente, em razão única e exclusivamente das ações integradas de saúde. Evidentemente que seria, em razão dos benefícios alcançados, aconselhável, sob todos os aspectos, que a gente pudesse avançar mais, porque está dando certo. E aí nós esbarramos nesta posição: sob o ponto de vista administrativo é difícil. Como nós vamos tirar o recurso da Previdência e passar para uma outra entidade? Como é que fica a questão administrativa no INAMPS? Pois bem, eu acho que a questão administrativa do INAMPS é muito incompetente, sem dúvida alguma, e montada num sistema que favorece sobremaneira a corrupção. A falha não é só do INAMPS. A falha é do sistema em que foi montado. A falha é do sistema judiciário do País, que é realmente lamentável, sob todos os aspectos. Eu mesmo, na minha terra, fiz a denúncia de fraude numa cidade beneficente, que é a Santa Casa, fraude absolutamente comprovada. Isso já tem um ano e meio, e até hoje não aconteceu nada, e o responsável pela fraude se encontra na mesma posição! Ele é ainda o administrador dessa entidade hospi-

talar. E tendo culpa, como todos nós sabemos, o INAMPS sabe, a polícia sabe, a Justiça sabe e, na realidade, não acontece nada. Então, inclusive, o denunciante é que fica desmoralizado, porque na realidade não houve nada. Então eu acho que até sob essa ótica, de uma alteração desse sistema é que nós precisamos, defendendo a unificação. Não podemos permitir que permaneça como está. E acho que talvez a unificação, a passagem dessa entidade, da posição em que ela se encontra, para outra, talvez favorecida muito a desmotação da máquina corrupta que existe dentro do INAMPS.

Com relação à odontologia, eu gostaria também de fazer uma breve colocação. Eu entendo que realmente nós somos num País de desdentados. Na realidade, não existe uma política agressiva, contundente, incisiva de odontologia no País, no sentido de tentar resolver essa situação precaríssima em que nós nos encontramos de uma forma também mais competente e mais objetiva.

Eu entendo que a odontologia brasileira é muito moderna, muito avançada sob o ponto de vista de competência profissional mas na realidade ainda é uma odontologia muito individualizada. Eu sinto que apenas em algumas regiões do País, em alguns Estados existe uma tendência para um atendimento coletivo. E vejo também que setores da odontologia se posicionam ao contrário a esse avanço, que eu entendo tem que ser visto dessa maneira. Aqui em Brasília talvez seja um desses Estados em que existe já uma tendência de coletivização dessa atividade.

Eu gostaria de saber a opinião dos representantes da odontologia com relação a essa posição, que eu considero nova.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Pedimos ao Dr. Reinhold Stephanes que responda primeiro e, depois, então, a equipe de odontólogos aqui presente.

O SR. REINHOLD STEPHANES — Caro Constituinte Carlos Mosconi, eu vou tentar dar a minha opinião inicialmente a respeito da aposentadoria por tempo de serviço.

Eu acredito que uma das formas de amenizar as injustiças existentes seria se criar um limite de idade mínimo para a aposentadoria, evitando que outras legislações acabem criando favorecimento e atingindo até pessoas, como temos casos de pessoas com 36 anos de idade aposentadas e normalmente pessoas com rendimentos, bem superiores à média. E talvez a idade mínima seja o melhor indicador para assegurar isso. Até mesmo para melhorar a condição dos homens do campo, que só podem se aposentar depois dos 65 anos, como meio salário mínimo, talvez essa seja uma forma até de compensação. Quem está se aposentando cedo, como nós já vimos, são sempre pessoas de profissões mais organizadas, são aquelas que conseguem se organizar e ter os registros de trabalho desde cedo, que são normalmente, claro, as atividades urbanas e as atividades em melhores condições. Portanto, há uma injustiça no sistema atual.

Agora, por outro lado, também, a idade mínima é um princípio universal. Nenhum país de previdência organizada no mundo deixa de ter a idade mínima de aposentadoria, nenhum. E no Brasil isso existia até 1962. Caiu fora em 1962 quase

que por um passe de mágica, sem nenhuma justificativa.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Existia uma idade mínima para todas as categorias?

O SR. REINHOLD STEPHANES — Todas as categorias, menos para o serviço público.

O SR. RELATOR (Carlos Mosconi) — Qual era a idade mínima?

O SR. REINHOLD STEPHANES — Era inicialmente 50 anos, quando foi criada a Previdência. Em 1960, com a Lei Orgânica, ela passou para 55 anos. Isso, de repente, cai fora, para dá equiparação com os funcionários públicos, que não tinham idade mínima. Quer dizer, fez-se uma comparação entre uma grande massa e uma minoria. Isso é um dado universal. E eu não vejo como corrigir essas injustiças, pois se está criando privilégios sem dá uma idade mínima. Há também o problema das aposentadorias cumulativas. Há pessoas que conseguem até cinco aposentadorias cumulativas. E normalmente conseguem pessoas, como disse, de bom nível, de boas condições para isso. Talvez também precisaria coibir isso.

Em relação às ações integradas de saúde, a unificação do comando de saúde, tive oportunidade de analisar e ouvir opiniões de muitas pessoas sobre todas as tentativas anteriores de organização do setor de saúde. Quer dizer, o problema de tentar organizar, racionalizar, integrar a área de saúde é muito antigo. Nós tivemos pelo menos meia dúzia de planos de tentativa em organizar o setor de saúde no Brasil, e praticamente todos eles fracassaram, depois de alguns anos em termos de exercício. As razões principais por que fracassaram: o plano era elaborado inicialmente dentro de uma visão ideológica, de direita ou de esquerda. Isso já era um fator, porque nós tínhamos planos que tentavam estatizar e planos que tentavam só privatizar. Então acabavam fracassando por não estarem de acordo com uma realidade que existia. Segundo, também, por alguns preconceitos em relação à medicina curativa ou em relação à medicina preventiva. Então, novamente, ou ele era elaborado por sanitaristas, então fracassava por uma razão, ou era elaborado por pessoas mais vinculadas ao sistema curativo, e fracassava novamente. Em terceiro lugar, fracassavam por falta de uma estrutura capaz de executar. Quer dizer, as estruturas são muito ruins, as estruturas municipais, as secretarias de saúde estaduais, o Ministério da Saúde, o Inamps, a estrutura era muito ruim. O plano pode até ser bom, mas a hora de execução ele acaba não tendo a sua adaptação e capacidade de execução.

A minha única preocupação, hoje, é que ninguém pode ser contra a organização, a racionalização do setor, a integração do setor, a regionalização e hierarquização do setor. Mas o meu receio é que continuemos cometendo os mesmos erros que cometemos no passado. Então eu acho que nós devíamos começar por uma regionalização, estruturar uma regionalização, hierarquizar essa regionalização, criar comandos unificados acima disso, acho que isso é fundamental. Agora, esse comando unificado, ou ele pode ser só lá embaixo, após criar a região, a regionalização e a hierarquização, se cria o comando unificado só lá embaixo, se mantém os comandos

unificados em cima, é uma forma, ou se unifica de baixo até em cima. Agora, eu acho que para isso temos que evitar cometer os erros que cometemos anteriormente. Tem que ser um negócio muito técnico, muito organizacional e tem que ser feito com muita seriedade, com muita profundidade. É um trabalho longo, demorado, e que não se vai conseguir com essas discussões emocionais, com esses preconceitos que continuam hoje com tanto rigor como anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Eu consulto agora aos três professores para saber como vai responder ao Constituinte Carlos Mosconi.

O SR. VITOR GOMES PINTO — Eu gostaria, rapidamente, antes de entrar especificamente na área odontológica, de fazer um rápido comentário às colocações do Constituinte Ronaldo Aragão, uma vez que na área de assistência médica, assistência da saúde na área rural, no período em que eu estava trabalhando no IPEA, escrevi inclusive um livro sobre a assistência médica em pequenas localidades e área rural. E só para lembrar que uma das constatações era a de que a defasagem do imposto arrecadado pela Previdência sobre a produção rural era de 50% quer dizer arrecadava metade do que devia arrecadar. E isso tinha uma ligação com a estrutura agrária brasileira, da forma como se distribui a propriedade, enfim, com o sistema também via arrecadação da Previdência. No momento em que V. Ex.^a desmanchou o FUNRURAL, houve uma perda de qualidade muito forte da Previdência.

E na área da assistência médica, especificamente, lembrar que há um erro básico aí, de que o sistema de saúde é um só, há só um sistema no País. Nitidamente, a área de saúde na área rural é um subsistema específico dentro disso. As unidades da Previdência do próprio Funrural, são todas urbanas, são todas colocadas dentro de cidades. É assustador observar isso. Eu constatei nessa publicação que é de 82, acho que o IPEA publicou em 83 — eu viajei pelo País todo na época — que as unidades de assistência médica do Funrural estavam praticamente se dissolvendo, estavam que nem sorvete, estava tudo se desmanchando. num sistema com 10 anos de vida, implantado em 71, 72, na época do Prorural, ele foi praticamente dissolvido, desmanchado no País, as unidades estão caindo. E se exigia então que elas fossem refeitas, quer dizer, que se desse uma atenção prioritária a isso. como é que o País se dá ao luxo de montar uma rede de quase 4 mil unidades de saúde no País inteiro e deixa essa rede se dissolver, caindo aos pedaços, está totalmente inviável. E ao mesmo tempo se monta uma nova rede, eu vim trabalhar em Brasília naquela época, com mais de 4 mil unidades, essa, sim, no interior do interior, está nos povoados, que é a rede que está sendo usada agora pelas ações integradas. Essa rede, em menos de 10 anos, vai ser desmanchada também, porque ela não tem o sistema de conservação, de sustentação. Então o país vai fazer o quê? A cada 10 anos monta-se uma nova rede de saúde neste País inteiro. Descartável, ela é descartável. É o que está acontecendo com o Funrural. A Previdência não devia deixar isso suceder. Devia retomar os próprios, porque aquilo lá é dado em consignação para os sindicatos. Na época foi mon-

tada para desmanchar os sindicatos, à época do Julião. É uma história política do porquê foram montados os sindicatos, do porquê a assistência médica foi para lá, a gente sabe. Mas então isso é uma coisa muito irresponsável, e que acho deve ser enfrentado.

Mas isso é um comentário fora. Eu queria agradecer ao Constituinte Carlos Mosconi a gentileza, porque S. Ex.^a foi Secretário de saúde em Brasília, conhece bem essa área, trabalha com ela inclusive, então é uma pessoa do ramo. S. Ex.^a usou termos inclusive da área, quer dizer, da necessidade de uma política contundente, incisiva, quer dizer, isso é coisa de dentista, contundente e incisiva. Então que se colocasse realmente a profissão como todas as outras. Isso não é exclusividade da odontologia. Talvez até a gente seja um pouco mais. Ela tem setores conservadores de defesa comparativista bastante forte. Então, questões como delegação de função, como um sistema mais amplo, mais coletivista, isto enfrenta uma resistência numa área em que é basicamente liberal. Você pega a estrutura de gastos nesse ramo, ele é mais nocivo do que na área médica. Quer dizer, neste País, se você precisar de assistência odontológica, tem que pagar por ela. Mais de 60% dos gastos em odontologia é pago pelas outras pessoas, do próprio bolso. Então, como o sistema público é muito mal organizado, não se tem um programa oficial, tem-se apenas uma oferta de serviço. Havia necessidade de se fazer alguma coisa, os profissionais pressionam por empregos. Monta-se uma rede no País, abre-se um consultório, uma clínica na Secretaria de Saúde. Quem tiver problemas, vem, é assistido, mas isso aí, comprovadamente, não muda o perfil epidemiológico, e a situação do Brasil no pico epidemiológico no mundo inteiro não consegue baixar nunca. Então, é um modelo evidentemente inadequado, por que a população não tem como pagar. Nem se trata de se discutir se o sistema é liberal, se é público, o que seja. O problema é que você não pode ter uma profissão toda estruturada, em linha, cobrando, quando as pessoas não têm dinheiro para pagar. Então não têm acesso à clínica. O que se coloca basicamente é um sistema que não é complicado. Essa é uma área também que não é muito complexa na sua atenção básica. Coloca-se algumas coisas fundamentais. Primeiro, que toda pessoa, pelo fato de nascer, de existir, morar, viver algum tempo nesta terra, deve ter direito a um mínimo de atenção odontológica. Quer dizer, isso é um direito básico de todas as pessoas. Isso significa que em qualquer comunidade humana deve ter alguém fazendo odontologia. Pelo menos, se não tem profissionais nas áreas do interior, nas periferias urbanas, pelo menos que se tenha alguém, um pessoal técnico para dá um atendimento mínimo, e possa encaminhar as pessoas aos profissionais. Quer dizer, tem que se montar uma rede hierarquizada aí. A sugestão que se tem é que na rede, nas unidades de saúde das ações integradas de saúde, a pessoa que faz assistência médica tenha um módulo de odontologia, tenha pelo menos um mínimo de atendimento odontológico que possa ser dado à população. Se tiver uma pessoa só na unidade, ela deve saber pelo menos fazer alguma coisa, identificar a rede de saúde, e saber como encaminhar e como dar um cuidado mínimo para as pessoas.

Em segundo lugar, um programa maciço de prevenção. Quer dizer, é absolutamente essencial. O único jeito que se tem do resumo todo dessa área, a única chance que se tem de reduzir doenças em área de odontologia neste País, é um programa de fluoretação de águas. Extensivo a todo o País. A área clínica é difícil. As estatísticas nos dão uma necessidade acumulada hoje em dia por volta de 700 milhões de dentes a tratar. É absolutamente impossível resolver isso. A única chance que se tem é realmente a linha preventiva. Apesar das brigas do "Fantástico", ultimamente, é a fluoretação das águas no mundo inteiro que tem dado resultado, é a fluoretação das águas de abastecimento público e é a fluoretação de cremes dentais. Essa é a linha básica que deve ser seguida. Do ponto de vista científico, a chance que existe está exatamente aí.

A terceira coisa, então, além do programa preventivo extenso, é um atendimento, é o direcionamento do atendimento clínico, que é um atendimento caro, para grupo prioritário. Essa área tem prioridade muito bem definida, não tem problema de estabelecimento prioritário. Há indicadores, tudo isso é claro nesse ramo, porque a boca é fácil de ver, o dente é um elemento sólido, é fácil de contar, se trabalhar nisso não é como fazer-se indicadores sobre o problema de medicina interna, de outras áreas, é muito difícil saber se o sujeito está realmente doente, o diagnóstico é mais complicado.

Então, nesse campo, as prioridades são claras. A profissão trata de sobreviventes. A prioridade dela é dos 6, 7 anos em diante, quer dizer, a dentição permanente. As crianças que conseguiram chegar nessa idade, aí é que começa o pico da doença, da cárie dental, é uma prioridade ligada à característica epidemiológica da doença. Então tem que tratar mesmo. Um país no mundo que conseguiu alguma coisa nesse ramo, tratou meninos de 6 a 19 anos. A Finlândia vai até os 19, foi quem deu cobertura maior a isso aí. Então, a questão básica é: o serviço público deve-se encarregar, deve dar atenção, deve fazer a prevenção em massa, deve dar atendimento ao grupo prioritário de 6 a 14 anos, para começar ou de 6 a 12, para começar, depois a gente vai a 13, 14, mas obrigatoriamente tem que fechar a cadeia epidemiológica, tem que atender. São sistemas amplos, são as clínicas, são sistemas de baixo custo que a profissão já desenvolveu, esse sistema não é de alto custo, e a partir daí dá-se um atendimento mínimo para a população em geral. A pessoa que não tem recursos, depende do serviço público, ela tem que ter pelo menos a essência, pelo menos a eliminação de dor, a extração; o trabalho mínimo precisa ser dado.

Esse é, no fundo, é o programa mínimo que tem um custo muito baixo. E, fora disso, a clínica privada pode-se encarregar perfeitamente, mas essa é a responsabilidade pública.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Eu queria dizer, aproveitando aqui a oportunidade, já que V. Ex.^a fez um trocadilho aí sobre a política incisiva, dizer que, às vezes, essa política é canina, profundamente voraz.

Mas nós continuamos dando a palavra aos nobres Constituintes. Concedo a palavra ao Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTA — Eu quero, inicialmente, me congratular aqui com as pessoas que estão expondo e, de uma maneira muito especial, com os representantes da odontologia. Eu até reclamei nestes dias que, no elenco de entidades representativas das diversas profissões ligadas à área de saúde, estava ausente a odontologia, e eu praticamente exigi que se fizesse aqui representar a nossa profissão, através de convite que fosse formulado, até porque eu sou odontólogo. Eu sou dentista, embora tenha feito um curso de Direito. Aliás, hoje, eu aconselho a todo mundo tirar um curso de defesa pessoal e um curso de Direito.

Mas eu sou odontólogo por formação, trabalhei em secretaria de saúde e creio que tem assim dois momentos marcantes na odontologia: um, foi a criação dos órgãos representativos, principalmente o Conselho Regional de Odontologia, que disciplinou, moralizou e deu individualidade à profissão, deu a sua personalidade, deu autonomia como profissão que é. Então foi o momento alto.

E tem o segundo momento, que foi aquele que apodreceu a odontologia, que foi o INAMPS, na época INPS. Se existe um órgão que abastardou a profissão de odontólogo foi exatamente o órgão encarregado da Previdência Social, porque não só não deu cobertura nos tratamentos que deveria dar no atendimento, como induziu a práticas completamente condenadas hoje em termos de exercício profissional, que são os tratamentos radicais.

A falta de recursos induziu a que se partisse para as famosas extrações. Então, hoje é comum se chegar numa colônia e ver crianças de 13, 14 anos, sem um dente permanente na boca, usando dentadura. Então, isso é criminoso, tinha que botar na cadeia as autoridades responsáveis por isso neste País, se fosse um País sério.

Quero fazer este depoimento, dizendo aos meus colegas que estou inteiramente à disposição no que precisarem aqui dentro do Congresso em termos da defesa da odontologia. Estou à disposição, dos Senhores, até porque sou um de vocês. Preciso que me subsidiem, me deem elementos, pois eu terei imenso prazer em propor medidas que visem pelo menos fazer fustiga a nossa profissão e indicar os caminhos corretos que só um odontólogo poderá encontrar. Não vejo outra pessoa com capacidade profissional para indicar caminhos dentro da odontologia que não seja um profissional militante da odontologia.

Quanto à parte da Previdência, eu até ia me dispensar de fazer comentário, porque faz uns vinte anos que ouço a mesma cantilena. Você fez uma proposta aqui, em tom hilariante, mas até acho que seria um proposta válida: era terminar o que existe aí e começar de novo.

Só acredito em melhorar a Previdência no dia em que toda essa casta que está aí se aposentar, porque são os mesmos que estão a trinta anos desgraçando este País.

Até tinha vontade de escrever um artigo "A República dos Camarões", mas acho que nós tínhamos que escrever a República dos Camaleões, porque existe um tipo de funcionário que se adapta a todos os governos e continua mandando sempre, e continua impune, responsável e co-responsável por todas essas coisas horrorosas que estão grassando neste País.

Sou pessimista com relação a isso, lamentavelmente, porque a maior crise deste País não é de leis, não é de constituição, é de caráter, é de vergonha na cara. Até hoje não vi ninguém ir para a cadeia, apesar de tudo o que existe em termos de corrupção e de abuso dentro da Previdência.

Agora, o nosso Vice-Presidente do INAMPS, é um homem pelo qual tenho respeito, até porque à época que eu trabalhava na saúde ele era Presidente do INAMPS, e, sempre dentro da limitação que o cargo lhe dava, procurou nos atender no Rio Grande do Sul, até porque tem sensibilidade política, um homem que teve mandato eletivo. Acho que, nessa área, se não houve coisas muito profundas, nós vamos aqui apenas botar mais algumas linhas no texto constitucional e vamos continuar na mesma, porque continuam os mesmos processos de corrupção, continua a mesma impunidade. Fez-se um alarde nesse governo, há dois anos, que se ia botar na cadeia os "colarinhos brancos", que se iam coibir os abusos. Eu não estou vendo nada.

Se nós aqui na Constituinte tivermos o poder de inserir algumas regras muito fortes para que sejam observadas, pode ser que se salve alguma coisa.

Agora, a grande crise não é falta de lei, não é falta de textos, não é falta de uma política, porque isso aí seria consequência; falta um pouquinho mais de vergonha na cara das pessoas que são responsáveis por este setor. Lamentavelmente, tenho que dar esse depoimento, porque penso assim.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Pergunto se alguns dos expositores quer comentar a explanação do companheiro Constituinte, Adylson Motta.

O SR. CARLOS SEBEPETRELLUZZI — Sou vereador eleito à Câmara Municipal de São José dos Campos, e atualmente desempenho a função de Secretário do Governo da Prefeitura.

Concordo com o que disse o Constituinte. Diria o seguinte: existe solução, sim. A solução existe, a solução está principalmente na mão da população, e também na municipalização da prestação de serviço, principalmente na área da saúde, havendo a municipalização e não havendo tanta preocupação em perda de poder por parte dos órgãos centralizadores, acredito que as soluções apareçam, porque as populações hoje não é a mesma de alguns anos atrás; ela pressiona, ela se faz presente, ela se organiza e exige aquilo que é do seu direito.

Acredito que com a municipalização, com as ações que devam ser instituídas a nível dele, a nível de povo, é que os governos municipais, apoiados pelos governos estaduais, com recursos dos Governos Federal Estadual e Municipal, poderão encontrar as soluções.

Aliás, as soluções todo mundo conhece, todo mundo sabe, porque tecnicamente, cientificamente são definidas, claras, objetivas, nas mais diversas especialidades da área da saúde. Então apenas se faz necessário que se coloque em prática, e a maneira de se colocar em prática é dar conhecimento de todas essas ações à população, é cientificar a população disso tudo que a cobrança vem ininterruptamente.

Em São José dos Campos, por exemplo, hoje, temos mais de 80, 90, quase 100 entidades organizadas, sociedades amigos de bairro, obras sociais, obras assistenciais, que ininterruptamente comparecem à Prefeitura ou nós vamos aos bairros semanalmente, pelo menos duas, três vezes por semana participamos de reuniões, e as mais variadas questões são colocadas, mesmo a questão de saúde, e as cobranças vêm.

Não acredito mais em sistema centralizado, super-organizados, órgãos com 200 mil funcionários. Fica impossível de administrar, não há possibilidade. A administração tem que estar no município, verificada e acompanhada pelo Governo Federal, pelo Governo estadual e cobrada pela população. Acredito que, assim, podemos conseguir a solução de grande parte dos problemas que estão ao alcance da solução e ao nível da população.

O SR. UÉIDE FERNANDO FONTANA — Para complementar, agradeço ao caro colega, se assim me permite chamá-lo, a oportunidade à classe odontológica, dizendo realmente que essa era a nossa preocupação, tanto que o Conselho das Regionais, apesar de representar 60% dos dentistas do Estado de São Paulo, é uma subseção de uma associação de classe do Estado de São Paulo, e, por nossa iniciativa, conseguimos reunir em assembleia geral todos esses segmentos da odontologia do Estado de São Paulo.

Mas não gostaríamos de trazer subsídios que representasse simplesmente os conselhos das regionais, foi a nossa preocupação a reunião de todos os segmentos da odontologia.

Hoje acredito que estamos aqui representando praticamente a maioria dos dentistas do Estado de São Paulo, principalmente aqueles participantes. Só não representamos, hoje, aqui, os omissos do Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UÉQUED — Quero cumprimentar o Constituinte Ronaldo Aragão por um trabalho que já conhecemos. Com ele concordo em grande parcela e já tive oportunidade de expressar-lhe algumas discordâncias em alguns pontos.

Gostaria de conversar com o ex-presidente da entidade para dizer que é indispensável na nova Constituição alterarem-se os critérios de manutenção da Previdência Social. Não é justo nem é possível que os trabalhadores acabem pagando por tudo na Previdência Social. Eles não pagam apenas do seu salário, porque eles não têm direito sequer a sonégá-lo. Eles recebem já retirada a parcela da Previdência. Os empresários, às vezes, recolhem a parte da empresa, às vezes não recolhem nem a parte do empregado que eles descontaram na folha de pagamento. Mas os trabalhadores não têm sequer o direito de evitar o pagamento. Eles acabam pagando aí e acabam pagando posteriormente, porque as deficiências da Previdência só atingem aos trabalhadores. Os mais privilegiados têm outras alternativas que a legislação beneficia e acaba privilegiando, como o das previdências privadas. Os trabalhadores não, eles não têm alternativa; é aquilo ali, e pronto.

Ora, não é justo que se continue a manter a Previdência Social com os recursos e com o sangue dos trabalhadores. Qualquer crise que há nas empresas, lógica e imediatamente passa-se à dis-

pensa de trabalhadores, porque não apenas a folha fica inviável, como o custo social da folha é alegada como causa pelo empresário para a dispensa de trabalhadores. Então, pagam, e, quando há crise na Previdência, voltam a pagar, porque são dispensados, sob a alegação de que o custo da Previdência, na folha, onera excessivamente a empresa, e, portanto, tem que se reduzir o custo da folha.

De outro lado, assistimos todos os governos, especialmente os de após o Golpe de 1964, implantarem sistemas de privilégios e benefícios, e grandes empresas de alta tecnologia se instalaram com recursos dos trabalhadores e do Governo, ampliando a sua produção e a sua rentabilidade, mas diminuindo o número de empregos, e diminuindo, conseqüentemente, a sua contribuição para a Previdência Social.

Ora, quando se tenta reformular a Previdência não se pode deixar de passar imediatamente para o cálculo da sua manutenção. E mantê-la só para a folha de pagamento apenas seria condensar e perpetuar as injustiças. É indispensável que ela se mantenha, também e fundamentalmente, sobre o faturamento das empresas.

Nós sabemos muito bem que as grandes multinacionais reagem contra isso, nós sabemos que os banqueiros reagem contra isso, mas os interesses da sociedade brasileira estão além dos interesses de lucro de alguns setores de investimento.

Fazer tributação sobre o faturamento das empresas também vai facilitar a fiscalização, e o nosso ex-presidente sabe muito bem como é difícil fiscalizar a entrega dos recursos dos trabalhadores das empresas para a Previdência Social.

A Previdência não tem máquina fiscalizadora, e quando tem é omissa, não tem preparo, não tem competência sequer para agir em alguns casos quando as ordens vêm de Brasília ou dos governadores de Estados interessados em beneficiar o parque industrial ou privilegiar algum amigo ou companheiro.

A implementação do novo sistema do faturamento das empresas facilita a fiscalização, inibe a sonegação, porque ela fica muito clara, porque é sobre o faturamento que a empresa fará a busca do seu crédito perante o sistema bancário, é sobre o faturamento que as gerências farão a contribuição para os seus diretores, é sobre o faturamento que acionistas acabarão recebendo no final a rentabilidade do valor do seu capital investido.

Hoje, dentro do ministério existem duas alas bem definidas. Uma que apóia o projeto que já está pronto desde a época do Ministro Passarinho, para implantar uma contribuição sobre o faturamento das empresas, e outra que quer permanecer com esse mesmo sistema antigo e ineficiente.

Eu gostaria de saber novamente a posição do Dr. Reinhold sobre esse tema que me parece vital para a Previdência, para dar-lhe os recursos necessários e para evitar que a cada crise de mercado os trabalhadores paguem e a Previdência perca a sua rentabilidade. Se nós olharmos o faturamento das empresas brasileiras de 1934 para cá, nós vamos ver que o faturamento global sempre cresceu, embora ciclicamente alguns setores estejam em crise. Ora, quando há crise no setor, os trabalhadores pagam; mas quando há cresci-

mento no setor dos trabalhadores não têm os benefícios.

Querira, também, colocar ao Dr. Reinhold a minha discordância sobre a idade-limite. Acho que podemos até discutir esse assunto para quem começa a trabalhar de hoje em diante. Para os trabalhadores que foram perseguidos nesse período todo por políticas salariais injustas, por salários deficientes, por Previdência iníqua, por obrigação de entrar no mercado de trabalho com 12, 13 ou 14 anos para engrossar o salário da família para poder manter-se com certa dignidade, estabelecer 55 anos como exigência mínima para aposentadoria com 35 anos de serviço, vai ser hoje penalizar novamente os trabalhadores que começaram a trabalhar cedo, porque foram obrigados.

Discutir-se esta matéria, que algumas legislações estabelecem até 58 anos, eu concordo, porque, inclusive, é preciso estabelecer-se esses critérios para permitir a atualização atuarial da Previdência, daqui para a frente, não penalizando os que já foram punidos nos últimos vinte anos de política salarial causticamente, de insensibilidade governamental.

Já disse ao nosso Constituinte, Relator da Comissão, do meu apoio à tese da unificação da Previdência, que vai, na área da assistência médica, com outros setores da assistência médica nacional, evitar a corrupção, vai evitar, não, vai diminuir.

Hoje nós temos o Presidente do INAMPS que é algo desastroso, acobertador de corrupção. Recebe denúncias de corrupção de parlamentares e se esquia de mandar averiguá-las. No Rio Grande do Sul, um diretor de um hospital denunciou o Superintendente por corrupção, e o diretor foi demitido porque denunciou; é proibido denunciar; não foi feita a averiguação, e o diretor foi demitido. Os advogados do INAMPS, que também denunciaram a corrupção, foram demitidos, porque na atual orientação do INAMPS, denunciar é proibido, especialmente se é alguém da sua grei setorial partidária que está envolvido no caso.

Quero, também solicitar ao Reinhold a sua posição sobre a nossa proposição nacional de devolução aos aposentados do valor real e original da sua aposentadoria, calculada em salários mínimos. Estou colocando isso nas disposições transitórias da nova Carta. É preciso restabelecer aquilo que de 79 para cá foi tomado dos aposentados, foi tomado pela corrupção dos cálculos, porque a Previdência agiu como bodegueiro desonesto, roubando na hora de fazer a soma, e isto precisa ser restabelecido.

Coloco-me, também, na posição clara do Dr. Reinhold no sentido de terminar com alguns benefícios de aposentadorias especiais ou privilegiadas para algumas doenças especiais, uma aposentadoria privilegiada que tem causado hoje um grande processo de corrupção e que inviabiliza a Previdência Social, beneficiando alguns que têm acesso às fontes do Poder ou que são amigos de algumas categorias.

Também estabelecer que a aposentadoria na nova Constituição será tomada irredutível, calculada em salários mínimos, para preservar os trabalhadores, fundamentalmente, que não têm possibilidades de ter acesso a nenhuma outra fonte de manutenção depois que chegam à sua aposentadoria.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Com a palavra o Sr. Reinhold Stephanes.

O SR. REINHOLD STEPHANES — Meu caro Constituinte Jorge Uequet, eu tenho impressão que tenho muito pouca discordância e muita concordância no que foi colocado.

Eu sempre faço uma distinção entre a contribuição rural e a contribuição urbana. Como já disse, a contribuição rural eu acredito que não deva ser feita sobre o faturamento, porque não deve incidir sobre a produção rural que se quer incentivar. Na produção rural eu preferiria o método de tributar sobre o módulo rural, quer dizer, aquela idéia de que cada módulo rural tem que ter por conceito uma força de trabalho de 4 pessoas. Então, quem tem um módulo rural, tem que contribuir compulsoriamente para quatro pessoas, tendo ou não esses empregados. Aí nós estaríamos penalizando exatamente quem? Quem tem grandes áreas de terra, que tem muitos módulos e que não ocupa racionalmente essa terra e que não tem empregados nessa terra. E com isso nós teríamos uma melhor justiça na área rural, até porque cobrar do trabalhador rural é muito difícil, por causa do próprio sistema e organização do meio rural. Esta seria a melhor maneira, porque já existe um sistema de módulo rural muito definido, muito caracterizado sobre o qual já se tributa, não precisaria nem máquina adicional para arrecadar. Então esta é uma tese que temos estudado e descrito já há muitos anos.

Já na área urbana, eu acredito que nós deveremos manter a cobrança tanto do empregador como do trabalhador, para que o trabalhador sinta que está contribuindo. Agora, seria também favorável a se criar uma terceira tributação, que seria sobre o faturamento, como ponto de equilíbrio, sem retirar a atual contribuição do trabalhador, mas também fazer um sistema misto, atingindo também o faturamento.

É claro que isto tem que ser visto também junto ao sistema tributário nacional, de acordo com os princípios de tributação ou não que sejam estabelecidos lá no sistema tributário.

Mas acho que é um ponto interessante, que merecia ser discutido e até implantado, se possível.

(Fora do microfone. Inaudível)

Poderia ser somente sobre o faturamento, mas seria um valor mais elevado do que o de hoje.

Mas, também, o trabalhador — e isso é um conceito universal — tem que se sentir um contribuinte, para poder exigir aquilo que ele contribuir, para, amanhã, não receber de graça.

Quanto à implantação de uma idade mínima, acho que o Constituinte colocou muito bem: deveremos, pelo menos, respeitar as expectativas já existentes. Apenas, eu não chegaria ao ponto de dizer que só vai vigorar a partir de hoje, mas sugeriria um sistema de aplicação proporcional.

Então, se a pessoa estivesse, hoje, atingindo 50 anos de idade e já estivesse com 30 de participação, a ela se aplicaria apenas em 1/6, quer dizer, ela só iria até 51 anos.

Criar-se-ia um sistema proporcional, de acordo com o número de anos que ela já está no sistema. Quer dizer, no fundo, a teoria é, mais ou menos, o que o nobre Constituinte expôs.

Parece-me que esta é a melhor posição para não se criar um trauma na implantação do siste-

ma e em frustrar a expectativa já existente em relação à aposentadoria, ou outros problemas que possam ser considerados.

Mas acho que, de qualquer maneira, deveríamos pensar no assunto, porque ele vai preocupar a Previdência Social logo mais na frente.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEQUED — O critério do cálculo da aposentadoria com base em 11, 20 ou 30 salários de contribuição, que é feito nessa proporcionalidade, também.

O SR. REINHOLD STEPHANES — Está certo.

O Constituinte passou por cima de um ponto, rapidamente, o qual o Constituinte Adylson Motta, antes, expôs com muita veemência - claro que não posso dizer isso porque não sou Parlamentar, tenho que ser um pouco mais moderado nas minhas colocações - mas, efetivamente, não se está estudando com seriedade, com profundidade, a Previdência Social.

Ela tem questões estruturais seríssimas, quer dizer um eventual superávit sempre é levado com euforia ao público, quando ele é eventual, conjuntural, e à custa de algumas coisas — ele foi, em grande parte, às custas do achatamento dos pensionistas aposentados e de retribuição paga aos prestadores de serviços à Previdência Social. Foi basicamente em função disso e, claro, de um aumento conjuntural da massa salarial, que foi anormal num determinado momento.

Então, essa euforia poderá nos criar problemas sérios mais tarde, porque ninguém está entrando no mérito, na profundidade dos problemas que, efetivamente, a Previdência Social tem.

Quanto ao último ponto, a devolução do poder real de compra, acho que este também é fundamental.

Podemos discutir se um aposentado, no dia em que se aposenta, deve receber 50, 60, 80 ou 100% do que ganhava na atividade — este é um ponto. Mas, na hora em que se definir que é 60, que seja para o resto da vida; que ele não viva em uma insegurança total — pessoas que se aposentaram no passado com muitos salários mínimos, de repente, estão reduzidas a menos de um salário. Isso, efetivamente, é um problema muito sério, que deve ser previsto, e até uma possibilidade de recomposição de parte do poder que perderam, principalmente de 1979 para cá, o que é muito fácil de calcular; é conhecida essa perda de poder real de lá para cá. Concordo com esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Professor Vitor, V. S^o quer fazer uma declaração a esse respeito, também?

O SR. VITOR GOMES PINTO — Eu gostaria de fazer um rápido comentário, Constituinte Jorge Uequet, sobre as questões que V. Ex^a colocou, aproveitando a presença do Dr. Reinold Stephanes, que é uma figura extraordinária, com larga tradição na área previdenciária, e, também aproveitar a minha condição de estar na Mesa para, a partir disso, fazer uma rápida pergunta.

Acho que a questão que V. Ex^a colocou, de fazer as contribuições sobre o faturamento, é absolutamente fundamental dentro do sistema, e essas questões básicas que estão na base, na raiz do sistema todo, devam ser tratadas com o máximo cuidado, levando uma ênfase muito grande.

É muito justo, socialmente, fazer uma tributação sobre o capital do que sobre os salários, isso é uma das coisas essenciais do sistema.

Nós, atualmente, temos um sistema baseado em tributação sobre salários. Como o País é pobre, como os salários são baixos, necessariamente se tem um sistema de benefícios e essa é a razão pela qual se tem meio salário mínimo para a população rural, e tem-se um sistema de benefício e assistência à saúde do pobre, também.

É lógico que, se o salário é pequeno, se se tributar uma parte dele ou retirar uma parte, então esse sistema vai ser eternamente pobre.

Logo essa questão é absolutamente essencial, no sentido de modificar e fazer uma tributação sobre o faturamento, que deve ser, provavelmente, uma expansão do sistema Finsocial, quer dizer, no sentido de também unificar esses tipos de tributações.

Uma coisa que me parece muito importante é, a essa altura — e essa colocação que queria ouvir, do Dr. Reinold — inclusive há até proposta do próprio Inamps, que é possível perder o Inamps na área de saúde, ou seja, liquidar com o Inamps no País: esta, inclusive, é a proposta do próprio Presidente do Inamps; um dos documentos escritos por ele, ultimamente, entrega o Inamps, para os Estados e Municípios, o Inamps termina e fica apenas um departamento ligado às Secretarias de Serviços Médicos do Ministério da Previdência, aqui em Brasília.

Parece que não há nenhum problema em perder o Inamps, porque é um sistema muito ruim, ninguém está a favor dele, o sistema em si, unificando isso com o Ministério da Saúde, fazendo uma só instituição federal, uma só instituição em cada Estado, e uma só instituição em cada Município — isso é absolutamente essencial para que se avance o sistema, agora — e não melhora o nível de saúde da população, mas do ponto de vista administrativo melhora muito uma instituição em cada nível. Então, termina-se com o Inamps, passando todos os serviços para os Estados e Municípios — e tem que haver um programa aprofundado, porque a maioria do Municípios, hoje, não tem como recebê-los.

Parece que é possível perder o Inamps; agora é essencial ao sistema que não se perca o recurso da Previdência, ou seja, pode-se perder a instituição, mas o recurso é essencial, porque senão a saúde não avança. E ela, desde 1922, quando a Previdência avançou, é um recurso previdenciário.

Então, a capacidade de barganha do setor saúde, dentro do Governo, é muito pequena, é o que acontece no Ministério da Saúde, que nunca chegou a 2% do Orçamento deste País.

A identificação da parcela que cabe à saúde também é muito importante, dentro de aspectos de estudos da Constituinte, de identificar a contribuição do trabalhador, do quanto deve ser — o Panamá, a Costa Rica, são exemplos de países bem esclarecedores nesse sentido —; a contribuição do patrão deve ser no sentido de financiar o sistema de benefícios e de saúde, enquanto a contribuição do empregador deve ser somente para os benefícios. Então, deve haver uma identificação, uma abertura da alíquota, que dizer, a identificação de contribuição de parcela para a saúde e, dentro da parcela de saúde, se possível, uma

identificação, também, de parcela na nossa área, que vai servir para a área odontológica.

Então, pergunto: o Dr. Reinhold concorda — e o Constituinte Jorge Uequet colocou essa questão — com o fato de que se pode perder o Inamps, mas não se pode perder o recurso do Inamps? Quer dizer, o recurso não pode ser socializado no seu todo, e como é que os Senhores estão tratando essa questão? Como é que vai-se levar, a partir desta discussão? Como se chega ao Projeto Constituinte para assegurar, pelo menos, algumas coisas essenciais?

Sabemos que a Odontologia não vai entrar na Constituinte, senão teria que ser uma Constituinte imensa. Pelo menos, o conceito de que deve haver uma política específica nesse setor: como é que está sendo conduzido, colocado, para que possamos inclusive ajudar mais?

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Dr. Reinhold Stephanes, V. S^a quer fazer algum comentário?

O SR. REINHOLD STEPHANES — Sim. Disse, desde o início, que me preocupo muito em não ser o detentor da verdade. Tenho apenas uma opinião, que me parece prática, por vivência e por ter revisto toda a bibliografia escrita sobre a Previdência Social, inclusive na área de saúde, nos últimos 50 anos, e também o ponto de vista gerencial, que é a nossa profissão, somos administradores antes de tudo.

Tenho receio apenas do seguinte: que o INAMPS não funcione, tudo bem. Agora, tenho receio de que se queira destruir um órgão, sem construir nada em cima, porque as Secretarias de Saúde não funcionam. Os municípios brasileiros também são semifalidos do ponto de vista gerencial. Daqui a pouco, destruo um órgão mal gerenciado, mas acho que tem solução, e construo 4 mil órgãos mal gerenciados; quer dizer, esta é uma preocupação que coloco como administrador.

Em termos de teoria pura da administração, sempre que se fundem, se alteram, o interessante é que, primeiro, se coloque a casa em ordem, para que, depois se façam todas as operações seguintes. Senão, vai-se acabar fundindo o caos com o caos, um órgão caótico com outro órgão caótico.

As ações integradas de saúde, até o momento, não resistem à grande análise administrativa e nem de objetivos finais, em função do gasto que está se fazendo nelas. Acho que tem muita gente falando nelas, mas acho que caberia uma análise objetiva do que está se passando. Eu não estou dizendo que sou contra elas não, muito pelo contrário, já no meu livro sou favorável a elas, e foi escrito há vários anos, quando se esboçava esse processo.

A integração regionalização-hierarquização são princípios que têm que ser adotados, mas adotados com capacidade de adotá-los, e com muita profundidade, muita calma, vagarosamente sob pena — como disse — de destruímos uma casa que vai mal e não construímos nada em cima daquilo que vai mal. Esta preocupação, efetivamente, eu tenho e seria talvez o meu único comentário.

Quanto ao problema de recursos, acho que o problema de aplicar recursos na área de saúde pública é um problema de decisão política, se quer ou não o Governo aplicar mais recursos nesta área, porque os recursos do INAMPS, que são recursos de contribuição do trabalhador, são mais do que insuficientes para qualquer programa mínimo de assistência médica, mesmo que seja altamente organizado e racionalizado. Nós aplicamos, na assistência médica-curativa, menos de um décimo do que os países mais maduros aplicam. Nós aplicamos, como disse, pouco e mal. Agora, ainda querer tirar e culpar o INAMPS pela falta de recursos na saúde não é o caso. Tem que se culpar a falta de recursos na saúde à falta de decisão política de se levar a saúde pública a sério, de se tratar a saúde pública com mais recursos, neste País. Nós chegamos ao ponto, neste País — e são observações práticas, eu também fui Secretário da Agricultura — em que a Secretaria de Agricultura atingiu um índice maior de vacinação de cães, no Estado do Paraná, do que a Secretaria de Saúde na vacinação de crianças. O que é isso?! Há algo de errado em tudo isso. Então, me preocupo quando V. Ex^a joga o problema do INAMPS com a visão do problema de recursos.

O SR. CONSTITUINTE JORGE UEUQUED — Só para esclarecer. Não há de maneira nenhuma, o pensamento do Congresso de extinguir o INAMPS. Há sim, a consciência de que as investidas do atual Presidente do INAMPS são, sem nenhum cálculo, muito caras, sem nenhuma perspectiva de sucesso global, a não ser na campanha publicitária que ele faz para atender aos interesses do seu grupo setorial, sem a perspectiva de aplicá-la a toda a Nação, pelo custo elevadíssimo e pela orgia de recursos que se aplica. Agora, torna-se indispensável uma reunificação no serviço de saúde no País, sobre o INAMPS, ou através de um convênio do INAMPS mais acelerado com o Ministério da Saúde, que hoje, por decisão política, não tem razão para existir; e essa decisão de investir tem que ser uma decisão política — concordo com o Dr. Reinhold para ser tomada.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Confirmando o que disse o nobre Constituinte Uequet e o Dr. Reinhold Stephanes, mais uma vez, lembrando que o pequeno conceito que se tem sobre a saúde no Brasil, serve até de ironia para certos governadores oferecerem o Ministério da Saúde, fazendo ironias como se desse a um partido o ministério da Saúde, que seria o último dos Ministérios. Realmente, observamos isso, confirmando o que acabou de ser falado aqui.

Nós estamos um pouco adiantados na hora, mas acredito que já debatemos suficientemente os assuntos expostos. Eu gostaria apenas, usando o meu direito de Presidente, ao encerrar esta reunião, fazer uns pequenos e rápidos comentários: o primeiro deles é a questão da aposentadoria, que foi tanto debatida aqui, porque na proposta dos colegas odontólogos — e digo colegas, porque me considero quase um dentista honorário, eu fui professor de uma faculdade de odontologia e farmácia durante 15 anos. Então, eu tive contato com os profissionais da área odontológica. Mas,

a proposta aqui diz que a aposentadoria compulsória é aos 65 anos, e tenho pedidos que me foram encaminhados diretamente como Deputado Constituinte, solicitando estender a compulsória para 75 anos, principalmente por parte dos professores universitários.

Realmente, dou certa razão — e, aqui, o Dr. Reinhold, falou um pouco sobre isso e da última vez falou o Ministro da Previdência Social — porque a expectativa de vida do brasileiro tem aumentado e utilizar a experiência desses profissionais é uma coisa importante. Tenho visto colegas na compulsória, um deles, até pouco tempo, estava muito tristonho com a situação, e eu lhe disse: então, agora você vai desfrutar, já caiu na compulsória, não é? Ele disse-me o seguinte: não, compulsória não, expulsória, porque ele estava sentindo tão mal por ter largado o serviço ainda com saúde física e mental suficientes para prestar a sua colaboração. É apenas um ponto, a respeito do documento que nos foi encaminhado, que acho que deveria ser discutido com mais profundidade.

A respeito do que disseram com relação ao flúor, eu iria até fazer uma pergunta, mas concordo integralmente. A experiência tem mais de três décadas, se não me engano, no mundo inteiro, e agora se vem falar que o flúor faz mal. Não é possível uma coisa dessas, e acho que, como na prevenção, a fluoretação da água é um dos fatores mais importantes.

Uma pergunta à equipe de odontologia: tem me preocupado muito, pois como disse, eu tenho muito contato com os odontólogos, a pequena atenção que alguns dentistas têm dado à sua própria proteção. Por exemplo: trabalhando sem máscaras, sem luvas e até correndo riscos como sabemos, lidando com mercuriais, com o próprio mercúrio, na questão dos amálgamas, havendo intoxicações graves, pela absorção a longo prazo, e também o problema dessa epidemia que está assustando os meios sanitários do mundo inteiro — a AIDS. Como V. S^a são líderes de associações de classe — e estou vendo aqui o representante do Conselho Federal de Odontologia, do Conselho Regional das Associações de Cirurgiões-Dentistas, e o representante da Associação Brasileira de Odontologia — eu poderia lhes dizer: não, isso está acontecendo no interior, mas eu tenho visto isto nas capitais.

Eu colocaria rapidamente essa observação, porque acho que seria importante, talvez, um trabalho de conscientização, tendo em vista essas proteções não só para o próprio profissional como também para o paciente.

Agradeço a apresentação feita pelo Dr. Reinhold Stephanes, pelos Professores Vitor Gomes Pinto, Ueid Fernando Fontana e Carlos Sebe Petrelluzzi. Foram apresentações muito claras, didáticas, sinceras e objetivas que servirão, provavelmente, de enorme subsídio à nossa Subcomissão de Saúde, Seguridade e do Meio Ambiente.

O SR. UEIDE FERNANDO FONTANA — Gostaria de responder à sua pergunta, antes de V. Ex^a encerrar — e, aliás, aproveitamos para responder à questão levantada pelo Constituinte Carlos

Mosconi, quando S. Ex^a citou um serviço público que tem sido introduzido há algum tempo aqui em Brasília, inclusive S. Ex^a chegou a citar que alguns dos segmentos da odontologia o condenam. A nossa preocupação está justamente neste ponto, pois a simplificação da odontologia poderia levar, na parte do ensino, a um relapso do ponto de vista profissional. Então, quando observamos o ensino da odontologia, hoje, como S. Ex^a mesmo citou que é um dos ensinamentos mais atualizados — que acredito estejamos do ponto de vista da graduação, não do ponto de vista de pesquisa —, o ensino está, entre as primeiras do mundo, nós vemos que todo este sistema de prevenção é colocado; porém, depois, a sua aplicação é uma outra questão. O que seria se nós pudéssemos introduzir, dentro das faculdades, uma simplificação da odontologia com a possibilidade deste mesmo profissional exercer algumas atividades mais especializadas?

Gostaríamos, então, que estas propostas que estamos colocando fossem por esta Casa muito bem avaliadas, onde mostramos alguns meios de se corrigir isso por outros métodos, não apenas com a odontologia simplificada, o que achamos válido, mas não que isso seja introduzido no ensino, para que possamos respeitar aquilo que já atingimos em termos de atualização no ensino odontológico, sem perder isso daí.

Seria o mesmo caso de conseguirmos um motor que conseguisse fazer 50 Km com um litro de álcool, mas que alguma peça ali introduzida acabasse com o motor aos 20 mil Km. Então, nós não podemos conseguir um avanço perdendo outro, e do ponto de vista de odontologia, nas escolas, atualmente são ensinados todos os métodos de prevenção, tanto que na minha escola, onde leciono, em Araraquara, os alunos estão trabalhando até de luvas, e nós sabemos que a habilidade manual para trabalhos pequenos, dentro da cavidade bucal, fica um pouco prejudicada, mas os alunos estão treinando com luvas para ver se conseguem exercer a sua profissão totalmente, mesmo trabalhando em estruturas duras, que é o órgão dental, com luvas, além de máscaras, óculos de proteção e até gorros de proteção.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Foi muito bom o esclarecimento. Talvez, no caso, sejam profissionais mais antigos. Neste caso, a solução talvez seria uma atualização, ou cursos de esclarecimentos, pelas associações de classe.

O SR. UELDE FERNANDO FONTANA — Se V. Ex^a me permite, também nessa proposta estamos sugerindo algo que diz respeito a isso: seria após a sua formação a necessidade de exames complementares para exercer de um Estado a outro.

O SR. PRESIDENTE (José Elias Murad) — Concorde.

Agradecemos a presença de todos. Lembro aos colegas constituintes que haverá reunião ordinária hoje, às 17 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 12 horas e 10 minutos.)

COMISSÃO DA FAMÍLIA, DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO

Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes

ATA DA 21ª REUNIÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e vinte minutos, na Sala de Reunião da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: João Calmon, Aécio de Borba, Sólton Borges dos Reis, José Moura, José Queiroz, Pedro Canedo, Florestan Fernandes, Márcia Kubitschek, Antônio de Jesus, Álvaro Vale, Agripino Lima, Dionísio Hage, Átila Lira, Octávio Elísio e Paulo Silva. Presentes ainda, os Senhores Constituintes: Arthur da Távola, Márcio Braga, Roberto Rollemberg e Paulo Delgado. Havendo número regimental o Senhor Presidente Hermes Zaneti declara abertos os trabalhos fazendo breves avisos quanto à apresentação das Entidades marcadas para hoje e destacando a presença de várias personalidades ligadas ao desporto. O Senhor Constituinte João Calmon, Relator desta Subcomissão, saúda as Entidades presentes e passa as funções de Relator ao Constituinte Aécio de Borba, justificando sua ausência. O Senhor Presidente registra a presença do Constituinte Paulo Delgado e denuncia os abusos a que foi submetido quando ocorreu a sua prisão por ordem do Governador de Minas Gerais, em Belo Horizonte. O Constituinte Paulo Delgado repudia as atitudes dos policiais, denuncia a violência contra professoras e o desrespeito ao líder da Assembléia mineira, Chico Ferramenta. São solidários em seus depoimentos, os Senhores Constituintes: Pedro Canedo, Sólton Borges dos Reis, Florestan Fernandes e Octávio Elísio. Dando prosseguimento, usam da palavra os seguintes representantes da Entidades: Senhor Roberto Pasqua, Presidente da Associação Brasileira de Clubes de Futebol; Senhor Cleber Soares do Amaral, representante do Conselho Administrativo do Fundo de Assistência ao Atleta Profissional, FAAP; Senhor Alberto Jesus Afonso, Presidente da Associação Brasileira de Cronistas Esportivos — Abrace; Doutor Carlos Henrique de Carvalho Saraiva, representante do Superior Tribunal de Justiça Desportiva e Secretário Júlio César, da Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação. O Constituinte Pedro Canedo assume a Presidência. As cinco Entidades apresentadas, defendem a prática da Educação Física e de esportes como meio de desenvolvimento e integração social do indivíduo; reivindicam incentivos fiscais ao desporto, o reconhecimento da maturidade das organizações esportivas e apoio ao desenvolvimento do Esporte para pessoas portadoras de deficiências físicas, dentre outras sugestões. Participam do debate os seguintes Senhores Constituintes: Relator da Comissão Temática Oito, Arthur da Távola, José Quiroz, Antônio de Jesus, Florestan Fernandes, Sólton Borges dos Reis, Octávio Elísio, Pedro Canedo, José Mou-

ra, Roberto Rollemberg, Márcio Braga. O Senhor Presidente Hermes Zaneti reassume a Presidência e passa a palavra ao Relator Aécio de Borba que faz considerações sobre o debate. Em seguida são votadas e aprovadas as Atas do número treze ao número dezenove e às doze horas e trinta minutos são suspensos os trabalhos. O Senhor Presidente comunica a reabertura dos mesmos para as dezessete horas de hoje. Às dezessete horas e vinte minutos é reaberta a reunião e o Senhor Presidente procede à leitura do telex enviado pelo Embaixador do Chile esclarecendo as causas da pena de morte a que são condenados três estudantes chilenos. O Constituinte Antônio de Jesus repudia as medidas afirmando que violência gera violência. São convidados a participar da Mesa os representantes das seguintes Entidades: Senhor Ronaldo Monte Rosa, representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens - Abrav; Professor Paulo Roberto Guimarães Moreira, representante da Organização Nacional das Entidades de Deficientes Físicos-Onedef e Doutor Ricardo de Godoy Jaguaribe, do Conselho Nacional de Turismo. O Senhor Ronaldo Monte Rosa, da ABAV, defende o turismo como atividade econômica por ser grande gerador de divisas e empregos. Destaca a importância do turismo como incentivador dos aspectos educacionais, históricos e folclóricos do País e reivindica a diminuição de tributos que oneram e dificultam o turismo. O Professor Paulo Roberto Guimarães Moreira sugere que os portadores de deficiência não permaneçam à margem da cultura. Defende a adoção da Educação Especial objetivando uma Formação Geral Integradora, não segregadora. Que o Esporte e a Imprensa não vejam o deficiente como figura mitológica. O Doutor Ricardo Jaguaribe cita o turismo como uma atividade econômico-social afirmando que todos devem ter acesso a ele, cabendo ao Estado criar condições de ordenamento e incentivo ao setor turístico. Participam do debate os seguintes Senhores Constituintes: Antônio de Jesus, Dionísio Hage, Florestan Fernandes e Aécio de Borba. O Senhor Presidente encerra os trabalhos às dezenove horas e cinquenta minutos e convoca os Senhores Constituintes para a reunião de amanhã, dia oito de maio, às nove horas, quando serão ouvidas as últimas Entidades que constam do calendário, cujo teor será publicado na íntegra, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte e, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zaramella, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Constituinte **Hermes Zaneti**.

ANEXO À ATA DA 21ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1987, ÀS 9 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SR. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.

1ª Parte

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Nós temos o prazer de declarar abertos os nossos trabalhos, registrando a presença das entidades convidadas. Gostaríamos de convidar, para tomar os respectivos assentos no plenário: Associação

Brasileira de Clubes de Futebol, aqui representada por Roberto Pásqua; Conselho Administrativo do Fundo de Assistência ao Atleta Profissional, aqui representado por Manoel Espiridião Pereira; Associação Brasileira de Cronistas Esportivos. Em relação a esta entidade, recebemos o seguinte telegrama, que veio endereçado ao Presidente desta Subcomissão: "Levamos conhecimento V. Ex., Associação Brasileira Cronistas Esportivos, para todos os fins será representada nessa Subcomissão, dia sete corrente pelo seu Diretor, Jornalista Alberto Jesus Afonso. Assinado Mário Henrique, Presidente da ASBRAC". Damos as boas-vindas Alberto Jesus Afonso, que aqui representará essa entidade. Comissão Brasileira de Arbitragem de Futebol, COBRAF, que confirma a presença, mas ainda não tem representante aqui no plenário; Superior Tribunal de Justiça Desportiva, que estará aqui conosco com o seu Presidente, Dr. Carlos Henrique de Carvalho Saraiva, que ainda não chegou; Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação, que será representada pelo Secretário Júlio César. Para efeito dos nossos trabalhos aqui, como forma de tornar os nossos trabalhos mais leves, vamos indentificar-nos com um dos esportes mais destacados do Brasil, que é o futebol. No futebol, costuma-se usar o cartão como alerta ou como decisão definitiva. Eu havia sugerido ao Vice-Presidente Aécio de Borba que nos substituiu ontem aqui, ao qual agradecemos pelo extraordinário trabalho desenvolvido, que adotasse o cartão. Então, o cartão amarelo vai significar que o Constituinte tem ainda um minuto de tempo, e o cartão vermelho significará que o seu tempo acabou.

Esta Subcomissão se dedica à educação, cultura e esportes. Adotando esta fórmula, busca também uma identificação maior na prática com o próprio assunto que lhe incumbe cuidar.

Além disto, eu gostaria de registrar a maneira como os trabalhos serão desenvolvidos, e que nos é imposta pelo Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. Cada uma das entidades convidadas terá dez minutos para a sua exposição. A seguir, cada Constituinte terá três minutos para seu questionamento, para suas indagações. *Nesses três minutos, o Constituinte poderá pedir o pronunciamento de um dos convidados, de vários ou de todos os convidados. Cada um dos convidados terá três minutos para as respostas. Nos dez minutos iniciais da exposição e nos três minutos destinados à resposta, a entidade poderá indicar um ou mais representantes, cada um poderá usar cinco minutos, ou três minutos. Enfim, o tempo de dez minutos e o tempo para discussões posteriores, poderá ser repartido entre representantes da entidade que desejarem usar da palavra, se houver mais de um, naturalmente.*

Ao iniciarmos os trabalhos, registrando a presença do nosso brilhante Relator, Senador João Calmon, também gostaríamos de fazer o registro de que S. Ex.ª tem necessidade de retirar-se para uma reunião da Comissão de Sistematização. Nestas condições, nós designamos para efeito dos trabalhos na ausência do Relator titular, como Relator substituto, o eminente Constituinte Aécio de Borba. Antes de retirar-se, o eminente Relator, Constituinte João Calmon tem a palavra.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Lamento profundamente não poder participar da reunião

de hoje, que congrega figuras tão expressivas do mundo do futebol do Brasil, tenho, como o nosso eminente Presidente acaba de informar, um compromisso, às 9 horas, na Comissão de Sistematização. Mas deixo aqui a minha palavra de confiança e de estímulo aos representantes do esporte brasileiro, que merecem, sem dúvida, um tratamento melhor na nossa Constituição. Para isto, esta Subcomissão tem, na área específica dedicada ao esporte, um Relator substituto, que é uma personalidade profundamente dedicada à causa do esporte, há muitas décadas, em seu Estado natal, o Ceará. Peço perdão, por causa desse imprevisto e, com muito prazer, transfiro a missão de relatar esta reunião ao meu nobre colega Aécio de Borba.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência recebe a informação de que chegou ao plenário o Dr. Carlos Henrique Carvalho de Saraiva. Damos-lhe as boas-vindas e registramos a sua presença, com muito prazer. Ele é Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

Mesmo com a ausência de um dos nossos convidados, nós iniciaremos os trabalhos. E, se chegar a sua vez e ele ainda não estiver aqui, poderá ficar para o final da relação. Repetindo, cada entidade terá dez minutos para sua exposição inicial. Após o conjunto das exposições, será realizado o questionamento por parte dos Constituintes.

Pela ordem, concedemos a palavra, para sua exposição inicial de dez minutos, à Associação Brasileira de Clubes de Futebol, através de seu representante, Dr. Roberto Pásqua.

O SR. ROBERTO PÁSCUA — Sr. Presidente Hermes Zaneti, Sr. Relator Aécio de Borba, Srs. Constituintes:

A Associação Brasileira de Clubes de Futebol sente-se orgulhosa de estar aqui para discutir o assunto de sua incumbência. Nós estivemos reunidos no nosso simpósio, na cidade de Belo Horizonte, e tivemos a felicidade de ouvir a CBF, na presença de seu Presidente, Dr. Otávio Pinto Guimarães e o CND, representado pelo seu Diretor que aqui se encontra também sobre o esporte.

Achamos que compete à União prover o desporto, assegurando às entidades esportivas autonomia sobre sua organização e seu funcionamento, quer no âmbito estadual, quer no municipal.

Tivemos a felicidade de termos uma proposta do Deputado, hoje nosso Relator, Dr. Aécio de Borba, na Comissão de Esporte transformada em projeto e aprovado por unanimidade, tanto pela Câmara dos Deputados como pelo Senado Federal. Todavia, este projeto foi vetado pelo Senhor Presidente da República, sob a alegação de que os recursos ali solicitados iriam fazer falta aos projetos daquela Presidência.

Depois, mantendo contato com um dos membros da nossa associação, o Constituinte Márcio Braga, nós tivemos, então, a palavra do Presidente, que iria discutir o assunto novamente, para que fosse, então, com algumas emendas, aprovado.

Fazemos parte do esporte mais popular, que é o futebol. Infelizmente, não temos mais possibilidade de sobrevivência. Os jogadores exigem cifras verdadeiramente astronômicas e os custos operacionais de um clube de futebol de categoria A, como é o caso do maior, seleção do Brasil, não tem possibilidade de pagar. Pleiteamos que

nos Estados da União de tamanho territorial médio ou pequeno os campeonatos regionais deveriam ter no máximo doze clubes. E, nos grandes Estados, esse número poderia chegar à casa dos 16.

Como nós também temos o campeonato nacional, que é uma das causas da necessidade de nossas grandes verbas, não podemos mais continuar com esse número de clubes que existe. Tivemos as Portarias 16, 17 e 18 do CNP, do ano de 1986, dando conhecimento que o campeonato de 1987, que vai se iniciar no mês de setembro, terá 28 associações; e o campeonato de 1988 terá 20, que nós da Associação, reunidos com os órgãos que acabei de citar, como a CBF e o CNP, achamos um número bem acessível. Os campeonatos não podem ser jogados como este último, onde nós competimos às quartas-feiras e domingo, jogando um domingo em Porto Alegre e uma Quarta-feira em Manaus. E, como V. Ex.ªs sabem, nós estamos com deficiência de hotéis no norte e com dificuldade para adquirir passagens aéreas. Inclusive alguns jogos foram alterados, porque não tivemos possibilidade de chegar em tempo para disputar essas partidas. Estamos pensando num campeonato que nos possa dar alguma coisa para poder enfrentar as cargas que temos na nossa vida cotidiana.

Quanto à Loteria Esportiva, V. Ex.ªs sabem que os clubes formam a Loteria Esportiva. Temos somente uma verba de 4,8% da Loteria Esportiva. Estamos pleiteando que essa verba seja elevada para 10%, que seriam os recursos necessários à nossa sobrevivência. Caso contrário, o Brasil não vai ter mais equipe competitiva, não vamos poder disputar nem o Pan-Americano, nem o Sul-Americano, nem os mundiais, porque o nosso elemento humano, desvalorizado, vai nos abandonar. V. Ex.ªs sabem, através da história, deste ano principalmente, que vários jogadores vão embora. O Corinthians mesmo vendeu um jogador para Portugal; hoje vai embora o Careca; amanhã vai o Müller. Infelizmente, nós vamos iniciar a preparação para um campeonato que tanto almejamos, que é o Campeonato Mundial, a ser realizado na Itália em 1990, sem elemento humano adequado. Precisamos que esses jogadores que vão transferidos para o exterior sejam liberados por seus clubes de origem, para que eles possam chegar a tempo, se prepararem, a fim de dar a este Brasil, a estes 140 milhões de brasileiros, esse título que tanto almejamos. Isso é muito difícil, porque em geral, os clubes não cedem esses jogadores com antecedência mínima de dois anos. Nós vamos ficar sem o elemento humano adequado. Assim, a sobrevivência dos nossos clubes, que deve ser a melhor delas todas, defende a Loteria Esportiva.

Também nos solidarizamos com a Confederação Brasileira de Futebol de Salão, pela realização dos trabalhos sobre princípios e normas da legislação desportiva. Já falei da autonomia das entidades esportivas quanto à sua organização do regulamento interno.

Outros pontos importantes para o esporte: recursos públicos para amparar e promover o esporte educacional e o esporte de alto rendimento, a criação de benefícios fiscais específicos para fomentar as práticas desportivas formais e não formais como direito de todos, admissão — isto é muito importante para que nós não possamos parar com todos os campeonatos regionais e na-

cionais — de ações relativas à disciplina e às competições desportivas no Poder Judiciário somente dar-se-à após esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva, que terão o prazo máximo de 60 dias, contados da instauração do processo para proferir a decisão final. Esse item é muito importante, porque se nós continuarmos utilizando a Justiça Desportiva e órgãos do Poder Judiciário, nós vamos ter os campeonatos completamente parados. Para os dirigentes, então seria muito mais interessante não contratar jogador de futebol, e, sim, contratar advogados hábeis, para poderem defender suas ações na Justiça e ganharem os pontos até fora do campo, o que seria uma incoerência.

Estas são as reivindicações da Associação Brasileira dos Clubes de Futebol. Fico à disposição dos Srs. Constituintes para as perguntas que se fizerem necessárias. Deixo com a Subcomissão cópia do trabalho referido.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado ao Dr. Roberto Pásqua, que é Presidente Associação Brasileira de Clubes de Futebol, por sua contribuição expressiva a esta Subcomissão, trazendo inclusive alguns alertas que vão ser adequadamente pesados e medidos, no sentido de que possam ser levados avante durante o processo e elaboração da Constituição. Que nesta Casa encontre eco, essas observações tão sérias e tão importantes.

Pedindo escusas aos nossos convidados, esta Presidência gostaria de abrir um pequeno espaço para um fato da maior gravidade que ocorreu ontem, no Estado de Minas Gerais, onde foi preso um Constituinte, que é educador, professor e Vice-Presidente da União dos Trabalhadores de Ensino de Minas Gerais, e está aqui conosco nesta manhã. Queria dizer ao Constituinte Paulo Delgado que nós, quando soubemos desse fato, ontem à noite, nesta Subcomissão, já que estive na Presidência durante todo o dia de ontem, por especial gentileza do Constituinte Aécio de Borba, debatemos essa questão. Foram feitos os registros adequados do fato e esta Subcomissão recomendou à Presidência que desenvolva gestões junto à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte para coibir esses abusos, essas manifestações truculenta se, ademais, para condenar, para exigir as providências adequadas do Governador do Estado de Minas Gerais. Ficamos felizes em ver que nosso colega Constituinte está aqui nesta manhã, está bem, mesmo face à truculência de que foi vítima ontem. Oferecemos a palavra, dando as nossas boas-vindas, manifestando mais uma vez o nosso apoio e a nossa solidariedade, ao Constituinte Paulo Delgado.

O SR. CONSTITUINTE PAULO DELGADO — Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, de agradecer, em nosso próprio nome e no de todos os constituintes, o convite desta Subcomissão, da qual sou Membro Suplente, que cuida da educação, para vir aqui manifestar o repúdio àqueles que praticaram violência contra um Constituinte em Minas, ontem. Estranho que o Governo do meu Estado tenha passado para a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte informações incorretas, inverdades, e não tenha assumido publicamente a responsabilidade pela detenção de um Deputado Federal do meu Estado, o Depu-

tado Chico Ferramenta, Líder do PT na Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Nós chegamos a ser detidos várias vezes. Mas chegando ao DOPS, fomos liberados por intervenção do Presidente da Constituinte. Voltamos para a manifestação dos servidores públicos de Minas Gerais, da minha categoria, que é o magistrado, da categoria também do colega Presidente da Subcomissão, e várias vezes fomos detidos pelo órgão policial do Estado, que tentava nos retirar da manifestação. Nós tentávamos, na condição de Constituinte e de dirigentes sindical no meu Estado, negociar com o organismo policial, para que a manifestação ocorresse pacificamente. No entanto, houve em Minas — e hoje à tarde farei esta denúncia, seguida de um requerimento à Assembléia Nacional Constituinte — uma decisão da Secretaria de Segurança do meu Estado, presidida pelo ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que igualou na praça pública, diante de 10 mil professores e servidores públicos, as patentes de todos policiais encarregados da repressão, de tal maneira que era impossível saber quem dirigia o organismo policial naquele momento. Nós estávamos detidos no caminhão de som que orientaria a manifestação e que daria aos líderes do movimento condição de organizar a manifestação; vários líderes foram detidos por algum tempo. Na medida em que o organismo policial não identificava claramente que comandava a operação, todos os policiais se diziam cumpridores de ordens. Nós não sabemos que praça recebia ordens da Secretaria de Segurança, que ficava a vários quilômetros do local onde ocorria a manifestação. Não havia nenhum representante da Secretaria de Segurança, pelo menos que fosse do nosso conhecimento, para negociar com os professores. Os policiais não podiam ser identificados. As tarjas que identificam os policiais tradicionalmente no serviço público e na sua atividade cotidiana, ou em manifestações desse tipo, foi retirada de seus uniformes, foi retirada a possibilidade de identificar a patente dos policiais, e não pudemos identificar quem estava naquele caso comandando a operação. Havia uma clara intenção de confundir o movimento, e isso provocou a detenção de oito professores, espancamento de professores.

Eu gostaria de registrar na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes que a minha categoria em Minas Gerais não é diferente da categoria dos professores primários, secundários. Eu sou professor há 15 anos. É uma categoria predominantemente feminina. A violência dos policiais contra as mulheres foi uma coisa impressionante no meu Estado, ontem. Gostaria, lamentavelmente, de fazer este relato, hoje, no plenário do Congresso Constituinte. faremos um requerimento ao Presidnete da Constituinte, para que se esclareçam as responsabilidades no meu Estado, e, principalmente, para que se esclareça a verdade da comunicação feita a esta Constituinte. O objetivo não é defender pessoalmente o meu mandato, é defender o mandato daqueles que precisam da imunidade parlamentar, talvez nem todos nós precisemos, muitos já chegam aqui com imunidade. Mas aqueles que não chegam aqui com imunidade, precisam dela para exercer seu mandato.

Muito obrigado, Sr. Presidente, aos colegas da Subcomissão e aos companheiros e cidadãos da

área de esporte que estão aqui hoje prestando seu depoimento a esta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Exª Ficam os registros, inclusive para os Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Reafirmamos a solidariedade desta Subcomissão e desta Presidência a V. Exª Daremos seqüência às providências ontem determinadas por esta Subcomissão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pedro Canedo.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Sr. Presidente, pedindo desculpas aos representantes das entidades esportivas aqui presentes, quero manifestar a minha solidariedade ao nobre Constituinte Paulo Delgado, — e dizer que em Minas Gerais nestes últimos quinze dias, três setores fundamentais da vida do povo brasileiro são agredidos. Há dez dias, o Governo de Minas Gerais, quando, numa cadeia nacional de televisão, questionado qual o Ministério que deveria ser dado a um partido político, porque V. Exª disse que um Ministério teria que ser compensado com outro Ministério, ironicamente, sorrindo diante das câmeras, próprio dos grandes bufões das comédias italianas, dizia "Vamos dar a saúde para eles". Num descanso total que a maioria da classe política faz com relação à saúde.

Outro Senador, este porém inteligente, Senador Fernando Henrique Cardoso, também manifestou essa mesma opinião, só que de uma forma própria dele, como um Senador inteligente. Mas a classe política tem um descanso muito grande pela saúde.

Anteontem, ocupava eu a tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, e, antes que fizesse a minha intervenção, o ilustre Constituinte Paulo Delgado já denunciava a prisão de três professores do Estado de Minas Gerais pela Secretaria de Segurança Pública, num verdadeiro acinte contra a educação. Ontem, não satisfeito, ainda a Secretaria de Segurança Pública, evidentemente por ordem do Sr. Governador, comete esta agressão a um outro setor, que é a Assembléia Nacional Constituinte.

Nós, constituinte, estamos aqui realmente perplexos, da mesma forma que o povo brasileiro, tenho certeza, também está perplexo e indignado com esses atos truculentos do Governador. Não poderia deixar de fazer esta denúncia aqui na Subcomissão, Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Exª Fica feito o registro de V. Exª

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólton Borges dos Reis.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — (Fala fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Faço um apelo a V. Exª para que fale mais próximo do microfone, porque há problemas na gravação.

O SR. CONSTITUINTE SÓLTON BORGES DOS REIS — Chegou-me um telegrama do Governador, dizendo que era um equívoco. Mas nós já temos a palavra do nobre Constituinte, e é a esta que nós devemos nos ater, e não no telegrama do Sr. Governador de Minas Gerais. Acredito que esse seja o fato mais grave até hoje ocorrido com a Assembléia Nacional Constituinte, nesta Nova República.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a v. Exª

Esta Presidência, por solicitação, concede a palavra ao Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Colega e companheiro Paulo Delgado, tenho por V. Exª a maior admiração. Conheço o seu comedimento, a sua coragem, e lamento que estejamos envolvidos numa situação que afeta profundamente a dignidade da Assembléia Nacional Constituinte. O fato de um Governador do Estado usar da mentira para proteger seus atos de violência, e o fato ainda mais inusitado da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte aceitar tão facilmente a mentira, são duas coisas chocantes, que nos levam a ter de refletir sobre o sentido da possibilidade de implantação de um regime democrático no Brasil. Um governador eleito não tem, pelo fato de ser eleito, o direito de ser um déspota. Ele foi eleito exatamente para, dentro dos limites de um mandato conferido eleitoralmente, em bases democráticas, cumprir suas obrigações como Governador de um Estado. Entre as obrigações de um governador de Estado, não está essa de ser um agente repressivo do movimento sindical e da luta dos professores por melhores condições de trabalho e remuneração. Os professores têm sido pisoteados; talvez seja a categoria que mais tenha sido aviltada nestes últimos anos. Mesmo aqui em Brasília nós assistimos, estupefatos, o que está sendo feito pelo Governo do Distrito Federal. Basta ler o jornal de hoje, para ver até onde vai a iniquidade desse Governo e a violência das entidades privadas de ensino. Portanto, o que está em jogo não é só a defesa da democracia, a defesa da soberania desta instituição; o que está em jogo, também, é a recuperação da dignidade do professor, que não pode ser tratado dessa forma, aviltado, submetido a violências. Uma greve é um fato normal. Não me consta que os professores tenham recorrido a atos de insurgências. Nós já tivemos aqui um episódio que precisa ser relembrado; o Presidente Ulysses Guimarães, naquela manifestação em que os professores lotaram as galerias, e V. Exª teve parte muito ampla naquela ocasião, assim como o Deputado Octávio Elísio, autorizou que nós abrissemos as portas do plenário. Eu, o Professor Paulo Delgado, e todos nós lutamos tenazmente para que os professores entrassem. Primeiro ficou fixado em 200 o número de professores; depois o número passou para 300; depois para 400, e, finalmente, se abriram as galerias, que foram lotadas por professores. Não houve nenhum ato de violência por parte dos professores. Eles não são criaturas brutais, eles estavam aqui para se manifestar, apoiando suas reivindicações, tentando incentivar os Constituintes a tomarem posições críticas e responsáveis diante da situação do ensino. Nós recebemos uma lição. Os professores lutam com as armas da organização, da autodefesa coletiva, não recorrem à violência. O Estado usa abusivamente da violência, e isso tem de marcar bem claramente a situação que nos obriga a levar este assunto até suas últimas consequências.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Exª

Registramos a presença, neste plenário, de Manoel Tubino, Presidente do CND, de Álvaro Mello, Presidente da CBF5, Januário D'Aléssio, Presidente da FICUSA.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o nobre Constituinte Octávio Elísio, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Gostaria, dentro do que foi dito aqui pelo Constituinte Florestan Fernandes, de fazer duas colocações. Em primeiro lugar, uma questão de ordem geral e outra específica. A específica é o caso de Minas Gerais, onde realmente a greve dos funcionários públicos e de professores não tem tido por parte do Governo do Estado um tratamento a nível de negociações, para que possam encaminhar sugestões objetivas, e que levou no dia de ontem aos acontecimentos que já foram aqui descritos. Quero, neste episódio específico, me solidarizar com o Constituinte Paulo Delgado, com aqueles Parlamentares e com aquelas lideranças do magistério que têm constantemente lutado pela melhoria das condições de trabalho e salariais do professor mineiro. Coloco isso aqui, no particular, por duas razões: primeiro porque pertencço ao Partido que elegeu o Governo de Minas, e acho que esse Partido tem compromissos e responsabilidades. Em segundo lugar, porque fui Secretário de Educação. Durante minha gestão houve duas greves, e nestas greves procurei, acima de tudo, respeitar às entidades que representam os professores e funcionários e, com seriedade, conduzir as negociações. Acho lamentáveis os acontecimentos ocorridos em Minas Gerais. Eles não são isolados. É muito importante que a Assembléia Nacional Constituinte se posicione com relação à generalização, neste País, da repressão contra os movimentos grevistas, assumindo em geral posturas de repressão que se justificam, na ótica do repressor, primeiro, como movimentos não legais, e segundo, realizados em lugares não autorizados. Acho que essa postura e essas justificativas são as mesmas do período autoritário. É importante que a Assembléia Nacional Constituinte, que repensa o arcabouço jurídico deste País, inclusive o direito de greve, inclusive as garantias e liberdades individuais, manifeste as suas preocupações, acima de tudo, diante daqueles governos que são do PMDB, que receberam a confiança do povo brasileiro, por ter identidade com um partido que teve um papel importante na transição política, que não pode, em nenhum momento, trair os trabalhadores, trair a sociedade brasileira com uma postura que reproduza aquilo que tivemos durante o período autoritário.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Exª

Concedo a palavra ao representante do Conselho Administrativo do Fundo de Assistência ao Atleta Profissional, Manoel Esperidião Pereira, pelo prazo de dez minutos.

O SR. MANOEL ESPERIDIÃO PEREIRA — Sr. Presidente, queria passar a palavra ao Professor Cleber, para falar sobre a FAAP, em virtude da ausência de Wilson Piazza. Já tomei parte de tan-

tas reuniões que estou perdendo a voz. Pediria ao Professor Cleber que representasse a FAAP.

O SR. CLEBER SOARES DO AMARAL — Sr. Presidente, Hermes Zaneti, atendendo à solicitação do nobre Constituinte Aécio de Borba, tentamos entrar em contato com o Sr. Wilson Piazza, que é o atual Presidente do Fundo de Assistência ao Atleta Profissional, que, por questões de saúde está impedido de comparecer à audiência desta Subcomissão. Mas ele se encarregou de encaminhar, por escrito e em tempo hábil, as reivindicações daquele Conselho, no sentido de tentar equacionar os problemas pertinentes à categoria.

Para não deixar de fazer um registro neste momento, ontem esta Subcomissão ouviu, da parte das entidades dirigentes do desporto, uma persistente reivindicação no sentido de a atual Constituição conferir a elas a autonomia na sua estruturação e liberdade no seu funcionamento. É bom esclarecer que toda estrutura desportiva, existente no País e no mundo, está calcada num binômio indissolúvel, que é clube-atleta. Não existe razão para a existência de uma liga, de uma federação, de uma confederação, ou de qualquer entidade nacional para dirigir qualquer modalidade, se não tiver a sua base no binômio clube-atleta, no qual o atleta ganha um papel de destaque, por ser a estrela maior, que faz o espetáculo.

A nível de Constituição, e não em termos de legislação ordinária que irá disciplinar outros aspectos pertinentes às diversas questões, seria importante que esta Subcomissão, ao redigir este capítulo da Constituição, prescrevesse, a exemplo do que está sendo solicitado pelas entidades, autonomia na sua estruturação e funcionamento e consagrasse ao atleta a liberdade de exercer as suas habilidades, sem nenhum dispositivo que restrinja ou impeça esta atividade, a não ser as regras que disciplinam e regulam essas modalidades, que seriam os aspectos norteadores dessas atividades.

Por outro lado, e a título de esclarecer esta Subcomissão, ontem as entidades nacionais dirigentes do desporto reivindicaram essa autonomia, essa liberdade de estruturação e de funcionamento. É bom que se diga que são entidades civis de direito privado. Ao longo das reivindicações, foram colocadas aqui questões pertinentes, a título de reivindicação, com relação à manutenção das entidades como uma missão do Governo. Outras entidades civis e de direito privado existem pelo Brasil e prestam relevantes serviços à sociedade, e com nenhuma delas o Governo tem responsabilidade na sua manutenção, na sua instalação e no seu desenvolvimento. É importante este registro, porque ontem quando o nobre Deputado José Moura, questionando o Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo, sobre quais verbas o Governo havia destinado a sua entidade, S. Sª se limitou a informar que a entidade vinha sendo mantida com seus próprios recursos—despesas com luz, água, telefone e pessoal — e, por um lapso de memória, esqueceu de informar que neste ano o Governo Federal, através da Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação, alocou uma dotação de 3 milhões 130 para o desenvolvimento do seu calendário. Esta informação está sendo prestada para resgatar a verdade, porque podem os Srs. Constituintes achar que o atletismo e as demais

confederações estão entregues ao abandono. É bem verdade que o apoio do Governo é de natureza suplementar, ele não tem a responsabilidade de bancar, custear e paternizar o desenvolvimento do desporto nacional. Por isso, um dos capítulos que deverá entrar na Constituição é que o desporto é um direito do indivíduo e uma obrigação do Estado.

Eram estas as colocações que eu gostaria de fazer, aproveitando esta oportunidade, enfatizando que o consagrado tricampeão mundial, Wilson Piazza, Presidente do Fundo de Assistência ao Atleta Profissional, oportunamente encaminhará as reivindicações daquele Conselho a esta nobre Subcomissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Concedo a palavra ao Sr. Manoel Esperidião Pereira.

O SR. MANOEL ESPERIDIÃO PEREIRA — Sr. Presidente, quero comunicar a V. Ex^a e aos Srs. Constituintes, que qualquer pergunta sobre o atleta profissional, o futebol, jogador profissional, estarei aqui para respondê-las.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Sr. Alberto Jesus Afonso, da Associação Brasileira de Cronistas Esportivos.

O SR. ALBERTO JESUS AFONSO — À Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes.

Depois de ver que um projeto de incentivos fiscais para ajudar os desportos proposto pelo CND foi arquivado pelo Governo federal;

depois de ver que um projeto de criação de uma Secretaria de Esportes, proposto pelo MEC, que visava ajudar o esporte, está numa gaveta de estudos;

depois de ver que o projeto de loteria esportiva, cujo Relator foi o Deputado Aécio de Borba, que daria melhores condições ao esporte, depois de aprovado pela Câmara e Senado, foi vetado pelos tecnocratas do governo que assessoram o Presidente José Sarney; resolvi parar para repensar o que é que estava acontecendo com o Governo e sua falta total de apoio ao desporto.

Venho agora a esta subcomissão com renovadas esperanças de que aqui o desporto seja ouvido.

O desporto, através de seus legítimos segmentos da sociedade, está apresentando suas teses à Constituinte.

A imprensa esportiva brasileira, através da Abra-ce, agradece a oportunidade que lhe foi dada para depor nesta subcomissão, e vem pedir o fim das discriminações no desporto.

A atual Constituição não dispensa mais do que quatro secas palavras ao desporto, num vago item do seu art. 8º, escondido entre as inúmeras competências da União... "Legislar normas gerais sobre desporto". E só.

E é preciso mais, muito mais, para que a atividade desportiva seja, antes de tudo, um direito de cada cidadão brasileiro.

Pobre esporte brasileiro que sofreu, há pouco tempo, um novo e duro golpe na sua estrutura: o "esquecimento" propositado de que foi vítima na proposta da Comissão Arinos. Discriminações dessa espécie são intoleráveis. Se não houver união dos desportistas, ficaremos alijados da Constituinte, vão-nos retirar o pouco que ainda resta da Loteria Esportiva e não conseguiremos aprovar um projeto de benefícios fiscais para o

desporto, reclamado por toda a comunidade que faz esporte no País.

O desporto representa uma das projeções dos direitos naturais inalienáveis e sagrados do cidadão. Daí por que sua omissão, neste momento de Constituinte plena, é descumprimento de cidadania. Do poder de sensibilização popular e do vigor social do esporte resulta seu interesse público, que é antes de tudo democrático. É imperativa, essencial, a presença do desporto na nova Constituição brasileira, para que ele seja, como queremos, a expressão autêntica da alma nacional.

No Brasil, em muitos setores, o desporto ainda é concebido como atividade "pouco séria", desempenhada por "desocupados", diversamente de todos os países capitalistas (onde é um grande negócio comercial) e socialista (onde é instrumento de propaganda política). E mais: no Brasil, esporte ainda é sinônimo de futebol, mesmo assim restrito ao Rio, São Paulo e às participações da Seleção Brasileira em copas do mundo.

No entanto, esta é uma visão reducionista, desfocada, míope e estreita, que há de ser corrigida. Além deste campo do desporto competição ou desporto espetáculo, há muitas outras formas e dimensões desportivas socialmente relevantes e significativas, tais como: o desporto pedagógico da criança e do menor carente; o desporto terapêutico do velho e do portador de deficiência; o desporto lazer, descompromissado de resultados; enfim, o desporto enquanto fenômeno social que educa, estimula participação e desenvolve valores de convivência, de civismo e de cidadania, contribuindo significativamente para reduzir o número de leitos nos hospitais e de cárceres nos presídios. É urgente, então, que o desporto, às vezes equivocadamente encarado como de valorização social menos expressiva, passe à condição de fator essencial à promoção dos valores permanentes do homem e da sociedade.

O desporto fascina o público pelo que veicula de igualdade e possibilidade de exercer escolhas, de exercer a liberdade. Mais ainda, enquanto atividade da sociedade, o desporto é a própria sociedade exprimindo-se por meio de uma certa perspectiva, regras, relações, objetos, gestos, ideologias, etc. E como uma das forças vivas da sociedade brasileira, o desporto não pode permanecer menosprezado pela normatividade constitucional, até porque a Constituição deve ser o espelho do público e da realidade.

Dentro desta moldura, seria lamentável e até criminoso se os desportistas não materializassem sugestão para que os princípios básicos da legislação desportiva qualifiquem-se como matéria incorporada à ordem constitucional. Sua disciplina foi esquecida, injustificadamente, pelos constituintes do passado, apesar de o desporto ser uma das evidentes manifestações de sentido democrático.

Ninguém tem o direito de esquecer que desporto, com o reconhecimento e prestígio de que desfruta, é um componente arraigado e identificado à vida nacional. Por isso, quando o País abre as portas à prática da liberdade, ao exercício da cidadania e à vivência democrática, a Assembléia Nacional Constituinte precisa e deve incluir no novo texto constitucional os princípios e normas sobre desporto, compatíveis com as singularidades nacionais, não apenas pelo que ele representa, em si mesmo, mas também para o povo brasileiro.

O que todos nós jornalistas, inclusive, esperamos é que as sugestões que vão surgir de parte dos deputados e senadores e dos segmentos esportivos da Nação, sensibilizem e sejam concretizados pelos governantes, legisladores e constituintes da Nova República.

Constituição sem esporte não será constituição.

O desporto, esse fenômeno que aí está corrente, tem que ser incluído na Constituição a partir de sua realidade. A posição dos Estados, dos municípios, dos atletas, será decorrente do que se pensa do esporte dentro de uma política maior. Se nós quisermos um país estatizado, socialista, o desporto será de uma forma. Se fizermos uma Constituição liberal, a parte do desporto desaparecerá de modo diferente. O importante é não sermos dogmáticos. Se vamos estatizar o País, o esporte será estatizado. É importante sabermos que dependeremos de uma decisão anterior, que é o tipo do regime e tipo do mercado que teremos no Brasil".

Este, Srs. Constituintes, é o recado da imprensa esportiva brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Agradecemos ao Jornalista Alberto Jesus Afonso da Associação Brasileira de Cronistas Esportivos a brilhante exposição.

Registramos, com muito prazer, a presença do Dr. Alberto Gerson, Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo. Com muito prazer, comunicamos a presença do Relator da nossa Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, Ciência e Tecnologia e da Comunicação, que é o ilustre Arthur da Távola.

Concedo a palavra para o Dr. Carlos Saraiva, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

O SR. CARLOS SARAIVA — Sr. Presidente, Srs. Membros da Subcomissão, Srs. Constituintes:

Antes de mais nada, o nosso agradecimento à Subcomissão pelo convite que nos trouxe a esta Casa. Devemos atribuir este convite, nada mais do que à abertura democrática que hoje, graças a Deus, invade o nosso País. Sabemos que a Constituição não será a panacéia para a resolução de todos os problemas nacionais, e a nossa participação, particularmente, no sentido de tentar trazer alguns dados a esta Subcomissão, que levará à Comissão os dados, os estudos, os ensinamentos e as matérias que serão alvo de discussão, não poderá conter a amplitude nem mesmo uma parte razoável da matéria que nós, convidados, trazemos a esta Casa.

Mas, para que os Srs. Constituintes tenham uma leve idéia ou consigam adquirir alguns subsídios que, por acaso, não conheçam a respeito da sistemática de como funcionam os Tribunais de Justiça Desportiva deste País, quero fazer um pequeno relato de como essa Justiça funciona e como são compostos os seus órgãos.

A Justiça Desportiva compõem-se dos seguintes órgãos:

I — Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STDJ);

II — Tribunal Especial (TE);

III — Tribunais de Justiça Desportiva (TJD);

IV — Juntas de Justiça Desportiva (JJD).

O Superior Tribunal de Justiça Desportiva e o Tribunal Especial têm jurisdição em todo o terri-

tório nacional, com sede na Confederação do respectivo esporte.

O Superior Tribunal de Justiça Desportiva é integrado de 11 (onze) Auditores Efetivos, dos quais 7 (sete) obrigatoriamente bacharéis em Direito, e 1 (um) representante dos atletas, e 4 (quatro) substitutos, sendo 1 (um) representante dos atletas.

O Tribunal Especial é integrado por 5 (cinco) Auditores efetivos, dos quais 3 (três) obrigatoriamente bacharéis em Direito, sendo 1 (um) representante dos atletas, e 3 (três) substitutos, sendo 1 (um) representante dos atletas.

Os Tribunais de Justiça Desportiva com sede nas Federações do respectivo esporte, e jurisdição no território das respectivas Federações, integrados por 9 (nove) Auditores efetivos, dos quais 5 (cinco) obrigatoriamente bacharéis em Direito, um representante dos atletas, e 4 (quatro) substitutos, sendo 1 (um) do representante dos atletas.

Estas as considerações de ordem técnica a respeito do funcionamento prático desses tribunais.

A nossa sugestão a respeito da participação da Justiça Desportiva noutro desporto nacional, seria — e é fastidioso prosseguirmos em considerações outras, porque está presente à Mesa o Deputado Aécio de Borba, um profundo conhecedor dos desportos nacionais em todas as suas modalidades — o funcionamento do Judiciário Desportivo. A proposta do ilustre Constituinte realmente aborda com precisão o tema, e apenas em pequenos detalhes, iremos abordar a parte que afeta exatamente os tribunais desportivos. O que precisa ficar bem claro é que nós, que somos eventualmente Presidente e Membro do Tribunal Superior de Justiça Desportiva, somos funcionalmente Membros do Ministério Público da União. Portanto, evidentemente, não poderia partir de nós nenhuma proposição ou propositura que tentasse de qualquer maneira alijar, evitar, coibir, cercar a participação da Justiça Comum em qualquer evento que envolva a vida nacional. Mas queremos, isso sim, preservar a prática do desporto da avalanche e da contumácia com que se dirige à Justiça Comum, ao invés de se dirigir à Justiça Desportiva, para resolver problemas eventuais, problemas peculiares, problemas que poderiam ser resolvidos na Justiça Desportiva num espaço muito curto. Essa prevenção, essa fase de jurisdição presente, estabelecendo um prazo de 60 dias para que se dirijam, as entidades, as associações, ou dirigentes que se vejam iniciados na Justiça Desportiva, à Justiça Comum, evitaria essa prática, que se vem tornando usual no nosso País. Num exame fácil e estatístico da matéria, no que tange ao problema do jogador profissional de futebol, vê-se que essa medida resolveu a matéria. Por acaso somos membros, como já dissemos anteriormente, do Ministério Público da União e funcionando junto à Justiça do Trabalho. Temos, estatisticamente, catalogados na nossa procuradoria: em cada 500 ações, porque não chegamos a 1000, no ano de 86, não houve incursões na Justiça do Trabalho em maior número do que esse — pelo menos na 1ª Região, 498 reclamantes na Justiça Desportiva não necessitaram recorrer à Justiça do Trabalho para verem salvaguardados os seus direitos, porque tiveram lá os seus problemas resolvidos e não precisaram socorrer-se da Justiça do Trabalho. O que ocorre, com a incur-são na Justiça Comum, ao invés de tentar resolver

as pendências na Justiça Desportiva, são as paralisações dos campeonatos. São as medidas profiláticas que a Justiça Desportiva poderia tomar em tempo rápido e que através de medidas cautelares, de liminares, etc, são prejudicadas e postergadas na Justiça Comum. Temos aqui presente um exemplo vivo e prático da ocorrência desse fato. O Professor José Tubino, Presidente do CND, editou norma de serviço, por sugestão sua, que resolveria, no âmbito desportivo e moral, vários problemas no âmbito do desporto nacional. No entanto, foram imediatamente, alguns interessados, à Justiça Comum, e conseguiram uma medida liminar, e essas deliberações perderam a sua eficácia, e estão, enquanto não for julgado o mérito do pedido, suspensas para todos os efeitos.

Acabamos de ouvir aqui, também, anteriormente, a palavra do Dr. Roberto Pásqua, ex-Presidente do Corinthians de São Paulo que, na sua gestão, não corria aparentes riscos, mas no momento corre riscos seriíssimos. E S. Sª dizia, na sua exposição, acatando essa opinião que expomos, que é a opinião do Constituinte Aécio de Borba, e sei que S. Exª, pessoalmente, é favorável a isso — que acha que os clubes não devem se socorrer da Justiça Comum e, sim, da Justiça Desportiva. Mas, S. Sª hoje não é mais o Presidente do Corinthians, e o Corinthians encontra-se em último lugar no Campeonato Paulista de Futebol. E, portanto, no momento, o maior candidato ao descesso para a 2ª Divisão Paulista. Volto dizer a V. Exª, sem pretender ser pitoniza, que não tenho a menor dúvida de que, se não for aprovada uma lei, se não for inserida no texto constitucional uma jurisdição preventiva, para que só se socorra à Justiça Comum depois de ir à Justiça Desportiva, temos a certeza que o Dr. Roberto Pásqua terá a desilusão de ver o Clube do seu coração bater às portas da Justiça Comum, para não ser rebaixado à 2ª Divisão, tão logo aconteça ou haja a possibilidade de acontecer isso. Hoje, a Justiça Desportiva é uma calamidade; há incursões das chamadas medidas cautelares inominadas, que são, evidentemente, um saco de gato, que abrangem qualquer tipo de postulação, a qualquer preço moral, imoral, amoral, exdrúxulo ou não. Então, é evidente que nós temos que pensar em estabelecer premissas que sejam de ordem geral. E aí é que eu particularmente me insurjo contra uma participação elitizada, daquilo que o ilustre Presidente do Corinthians chamou de clubes classe A. Nós não gostamos da divisão da sociedade, das pessoas e das entidades em nomenclaturas que sejam diferenciadas sob o aspecto financeiro, político, social, religioso, de cor ou de qualquer coisa. Acho que o mérito esportivo e o valor da entidade são conseguidos através da pugna, é conseguido no campo. Um grande clube, hoje, poderá ser o clube médio de amanhã. Entendo que a minha posição é muito mais democrática do que poderia ser chamada de reacionária. Eu estou pretendendo que grandes clubes participem, todos os clubes, no sentido de que se faça ali o amálgama e dali se retire o que possa ser chamado de melhores, e sou chamado de reacionário. Querem formar uma elite em que existam uns chamados eleitos por uma divindade, que não sabemos qual seja, que **ad eternum** participem de um chamado **ranking**, em que eles são os donos da verdade, donos do futebol, os donos da prática, tomam posse e não desçam do pódio para o segundo

ou terceiro lugar, ou no caso, da 2ª ou da 3ª Divisão. É evidente que sabemos que os clubes, pelo seu investimento, pela sua torcida, pelo seu número de associados, devem ser tratados diferentemente daqueles que têm pequena torcida, pequeno investimento e pequeno número de associados. Mas isso não é verdade definitiva. Nós, por acaso, temos aqui o Presidente de uma associação de São Paulo, o Clube nº 1 de São Paulo, que não é o Corinthians, não é o Palmeiras, não é o Santos, não é o São Paulo, pelo número de associados, mas é o Juventus.

Então, o que eu entendo é que essa participação, no caso da Justiça Desportiva, deve ser estabelecida, e dar foros administrativos e normativos ao CND, e administrativos à Justiça Desportiva, para que resolva, no seu âmbito, toda essa problemática, sem que os interessados, num prazo determinado, pela proposta do Constituinte Aécio de Borba, de 60 dias, se socorram da Justiça Desportiva e ali vejam resolvidos seus problemas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Nós é que agradecemos a V. Sª Por idéia de nosso Presidente, em homenagem ao esporte, ele que vive no esporte, ele trouxe hoje para cá, os dois cartões, o amarelo e o vermelho. O amarelo significa que falta um minuto para o orador, e o vermelho significa que o tempo está esgotado. De modo que desta forma é que nós apresentamos o cartão vermelho ao eminente Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

O SR. CARLOS SARAIVA — Por isso que eu me assustei, porque não tinha recebido o amarelo antes. Muito obrigado Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — É com muito prazer que eu passo a palavra ao Secretário Titular da Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação, não sem antes apresentar os cumprimentos desta Subcomissão pela sua recente posse nessa Secretaria.

O SR. JÚLIO CÉSAR — Início, procurando colocar a grande problemática hoje inserida dentro da Secretaria de Educação Física e desportos.

Há uma consciência generalizada sobre a necessidade de mudanças radicais na política do País, neste momento em que o Brasil começa a aprender o exercício da democracia.

Neste contexto, a educação começa a ganhar espaços políticos importantes, e é encarada como um meio eficaz de transformações sociais, ainda que de forma muito incipiente.

A educação física e esportes têm, neste processo, um papel a desempenhar, se observados sob um prisma amplo, em apoio às grandes questões sociais: Educação, Cultura, Assistência Social, Saúde e Direito ao Lazer.

Entender este sentido universal significa que a educação física e esportes devam ser colocados a serviço de uma política maior de desenvolvimento global do País.

Entender que educação física e esportes não são um fim, mas um meio de desenvolvimento, de integração social e formação da cidadania, pode redirecionar toda a política a ser adotada no País para esta área.

Estabelecer prioridades que reconduzam estas questões e discernir o que pode ser oferecido como subsídios para a Assembléia Constituinte,

deve ser motivo de reflexão e debate por todos os segmentos da comunidade que têm, além do papel de agentes transmissores do conhecimento, um papel social a cumprir. Entendemos ser a educação o mais eficaz caminho do desenvolvimento do País. E isto nós não abrimos mão, achamos que o nosso desenvolvimento só poderá, realmente, ser processado, a partir do momento em que nós pudermos educar todo o povo brasileiro.

Estas e outras questões específicas têm sido objeto de discussões e debates que abrangeram todos os segmentos envolvidos e permitiram a formulação de algumas propostas, que em síntese, passo a destacar:

— a necessidade de efetivamente incorporar a prática da Educação Física ao processo da educação Geral e Integral, bem como, considerar o Esporte com a profundidade do fenômeno social que é.

— orientação no sentido de romper com a tradição histórica de ênfase nos objetivos do esporte seletivo de alto rendimento, concentrando os esforços políticos e materiais em estratégias que assegurem amplos benefícios e participação de cada cidadão, independentemente de seu talento;

— as atividades físicas nas escolas deverão ser orientadas basicamente às ações que contribuam com eficácia para a formação do homem e do cidadão brasileiro, dentro da perspectiva de uma educação integral e permanente.

Quanto às Atividades Físicas de Formação, que compreendem a Educação Física curricular e o Desporto Escolar, evidencia-se a existência de dois grandes problemas: incorporar efetivamente a prática da Educação Física como instrumento da Educação Geral e utilizar o Desporto escolar como fator suplementar de formação do indivíduo, através de atividades extraclasse dirigidas a todos os integrantes da população escolar. A principal estratégia proposta, pretende reconhecer que a Educação Física é direito de todos, devendo ser encarada como instrumento de Educação Integral e Permanente sendo ministrada em harmonia com as necessidades de crescimento e desenvolvimento dos indivíduos, em consonância com as características e peculiaridades culturais e regionais da população. Necessita-se, ainda, delimitar, com precisão, o campo de atuação do MEC, no sentido de destacar as responsabilidades dos demais níveis da Administração Pública e da organizações privadas, possibilitando a concentração do esforço federal nos setores e ações que produzam maior impacto nos resultados da política global prevista. Quanto ao Desporto Escolar, a principal estratégia está diretamente associada à mudança de finalidade, pela vinculação de suas atividades ao processo educacional. Dessa forma, o Desporto Escolar passará a ser efetivamente utilizado como instrumento para a formação do indivíduo e do cidadão, sendo proporcionado a todos os integrantes da população escolar. Este e ações que possam inverter seguramente o sentido em que caminha o Desporto escolar, e que deverão, sobretudo, conferir-lhe identidade própria, distinguindo-o do Comunitário, redefinindo sua organização e funcionamento, concentrando o esforço principal sobre a escola, com prioridade para as populações do interior e da periferia das grandes cidades. Quanto às atividades esportivas, parece-nos que os caminhos mais positivos para

a formulação de uma política esportiva apontam na direção de uma adequação de suas prioridades.

O esporte deverá ser entendido como um instrumento a mais na solução das questões sociais, articulado com setores fundamentais da atividade estatal: Educação, Saúde, Habitação e Política Alimentar. O esporte deverá ser colocado a serviço de uma política de desenvolvimento global, condizente com o perfil de uma sociedade cuja maior tarefa, no momento, é diminuir as distâncias que separam a pobreza absoluta das áreas periféricas, urbanas e das zonas rurais, dos estratos sociais de maior renda.

Na área do Esporte de Tempo Livre, avulta a falta de consciência social sobre a importância da prática de atividades físicas. A comunidade ainda não incorporou a prática esportiva como um dos seus direitos de ocupar o tempo de lazer. Nesse caso, as sugestões apontam a adoção de estratégias para desenvolver a consciência crítica da população quanto aos seus direitos a esta prática. O programa para a promoção do Esporte de tempo livre deverá permitir maior articulação entre o Estado e a Sociedade.

A atual política do esporte de alto rendimento está sustentada por diretrizes que definem as responsabilidades do Estado e da iniciativa privada. Nos países socialistas, o esporte é uma questão de Estado, que toma a si o encargo de preparar o atleta de alto nível para as competições internacionais, como demonstração da eficácia de sua organização administrativa e da qualidade do seu cidadão. Nos países capitalistas avançados, o esporte é um grande negócio, privadamente explorado e capitalizado. As unidades básicas, para sua prática e desenvolvimento, são os clubes, as empresas ou clubes-empresas, sem interferência do poder público. No Brasil, o esporte de alto rendimento não é assunto do Estado nem, tampouco, negócio privado. A intervenção do Estado como poder regulamentador, é ineficiente, burocrático e paralisante. E como investidor, suas aplicações têm sido insuficientes e nem sempre bem dirigidas. Este dilema é o problema fundamental que precisa ser, de uma vez por todas, resolvido. A opção brasileira, por se tratar de uma economia capitalista no que se refere ao esporte de competição, não deve envolver muitos recursos públicos. (Se não investir, o Poder Público também não deve regulamentar.)

As principais estratégias devem reconhecer a maturidade das organizações esportivas, delimitando precisamente o campo de ação do Poder Público, promovendo a revisão de toda a legislação desportiva nacional, redefinindo as funções dos órgãos componentes do Sistema Desportivo Nacional, adotando, na administração dos recursos financeiros, uma permanente orientação descentralizadora.

Além destas questões gerais, muitas outras questões específicas merecem atenção e cuidado, como é o caso do apoio ao desenvolvimento do Esporte para pessoas portadoras de deficiências. O exame da problemática desta área leva a uma conscientização mais clara e objetiva da necessidade de ir ao encontro das aspirações de uma comunidade de aproximadamente 12 milhões de pessoas com o objetivo de proporcionar-lhes caminhos que possam assegurar sua incorporação, da forma mais abrangente possível,

ao processo sócio-cultural, político e econômico do País.

É preciso também definir os papéis dos outros segmentos que interagem com esta área. Por exemplo: Qual é o órgão de defesa de classe? Com quais órgãos deve interagir? Quais devem ser os órgãos executores dos programas? A quais órgãos competem as ações com o fomento da educação física e esportes como fatores de saúde, cultura, benefício social, lazer, num amplo sentido de fenômeno social?

Numa visão de soma de esforços, com o objetivo de beneficiar a comunidade brasileira, propomos que o Ministério da Previdência e Assistência Social ocupe-se das atividades de educação física e esportes como fator de integração social das crianças em estado de carência, pessoas portadoras de deficiências e das pessoas na faixa da terceira idade.

O Ministério da Ciência e Tecnologia pode ocupar-se da demanda e do fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico na área de educação física e esportes, o Ministério da Cultura pode assumir as manifestações culturais da educação física e esportes; o Ministério da Saúde pode assumir a educação física e esportes como fator de prevenção e manutenção da saúde da população.

O Ministério do Trabalho pode, numa visão ampla do fenômeno social, que é a educação física e o esporte, considerá-los sob vários aspectos: como fator de integração do trabalho, como fator de saúde nas empresas, como fator de geração de renda e emprego.

O Ministério de Desenvolvimento Urbano pode assegurar o planejamento de espaços para estas atividades serem praticadas pela população em seu tempo de lazer, e assim por diante. Assumir a universalidade da educação física e esportes como questão do Estado, é responsabilidade de todos.

Devemos subsidiar estes debates com propostas claras, concretas, bem fundamentadas, conceitual e filosoficamente recordando sempre que as questões da educação, e consequentemente, da educação física e esportes, devem ser tratadas independente de conotações político-partidárias. São, por sua essência, de benefício social, questões suprapartidárias. Esta posição da Secretaria de Educação Física e Esporte, devo, aqui, ressaltar, Sr. Presidente, que isto aqui foi um trabalho feito pelo meu antecessor, Professor Bruno da Silveira. Nós assumimos há quinze dias e, dentro de um trabalho efetuado em pesquisa, nós concordamos plenamente com a posição que, hoje, o Ministério da Educação, através da SEED, propõe a esta Subcomissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo.) — Nós agradecemos ao Secretário Júlio César a exposição. Vamos passar, agora, à fase em que cada um dos Srs. Constituintes, pelo espaço de três minutos, se dirigirão suas perguntas a um ou mais Expositores.

Inicialmente inscrito concedo a palavra ao Constituinte Márcio Braga, Presidente do glorioso Clube de Regatas Flamengo para, no espaço de três minutos, fazer o seu questionamento.

O SR. CONSTITUINTE MARCIO BRAGA — Sr. Presidente, Membros da Mesa, companheiros Constituintes, Srs. Representantes do esporte e da imprensa:

Eu agradeço a preferência. Eu estava inscrito desde ontem para falar, mas, dado o adiantado da hora, a reunião terminou cerca de 21 horas e 30 minutos. Então, deixamos para hoje este pronunciamento. Portanto, pretendo ter o tempo redobrado — os três minutos de ontem e os três minutos de hoje.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu desejava deixar registrado nos Anais da Casa o orgulho que tenho de ser desportista. Vimos ontem, aqui, tanto como hoje, lideranças efetivas do nosso esporte, alguns do esporte tradicional, mas a expressiva maioria do esporte não tradicional, defendendo as melhores tradições do esporte brasileiro, e são todos dirigentes amadores, tanto quanto V. Ex.^a o é na sua cidade ou no seu clube, tanto quanto o Deputado Aécio de Borba o foi em seu clube e na sua confederação. Portanto, muitos dos que aqui estão, trabalham pelo engrandecimento do esporte, principalmente com o olhar voltado para a formação da nossa juventude. Devemos, aqui, uma explicação aos Constituintes Florestan Fernandes e José Queiroz, que foram dois Constituintes que mais participaram, ontem, dos debates a que eu assisti. Podemos observar que S. Ex.^a estão interessados no setor, um, pelo lado esportivo propriamente dito, e o outro, pelo lado sociológico. E ambos me parecem com a melhor das intenções. Por vezes, escorregam, derapam na curva em seus pensamentos. Parece-me que deste debate poderá florescer uma melhor colocação para a situação que, hoje atravessamos, e que é nosso interesse e nossa obrigação mudar, como Constituinte.

Sr. Constituinte Florestan Fernandes, o Clube de Regatas do Flamengo foi fundado em 1895. O seu Clube, o Corinthians, foi fundado em 1902, tem mais de 80 anos. Todos os grandes clubes brasileiros são do final do século passado e do primeiro decênio deste século. Por que a sociedade brasileira escolheu a forma de se expressar e de se associar através dos clubes? Eu lhe pergunto. Eu não sei. Eu não sei de onde vem esta tradição. E o esporte nos países do Extremo Oriente corre por conta de organizações empresariais — é a Ishikawajima contra a Toyota, a Sony contra não sei que empresa — e nos países do Leste europeu, nos países ditos socialistas, a organização desportiva está imbutida nas organizações militares. Como V. S.^a aqui falou, nos países da América do Norte, o esporte floresce nas universidades. Aqui no Brasil, a nossa tradição é do esporte comunitário. Ele floresceu nos clubes, e todo esse patrimônio que aqui foi citado por V. S.^a 1, pelo Sr. Carlos Saravia, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, pelo Presidente do Juventus, pelo do Presidente do Corinthians, aqui presente, como também do Flamengo, o Anapolina e todos esses clubes de massa, toda essa riqueza física, patrimonial e moral foi criada pela sociedade brasileira, sem sequer um investimento do Estado. É através da capacidade de organização, de associar-se em torno de idéias e propostas que a sociedade brasileira deu uma grande lição de sociologia para o mundo. Esse tipo que floresce aqui e em alguns países da América Latina, é exemplar no Brasil, e vamos a um pouco dessa história.

Em 1895, em 1900 e 1910, foram fundados todos esses clubes de massa que representam 95% ou mais de 95% da expressão esportiva bra-

sileira — profissional e não-profissional. Refiro-me ao esporte amador. No Flamengo tem quinze esportes olímpicos sendo praticados, e 54% da seleção brasileira que está pelo exterior pertencem ao Flamengo. O remo do Brasil é o remo do Flamengo. Eu estou citando o Flamengo, por ser o Presidente do Flamengo; V. S.^a citará o Corinthians, o outro citará o Juventus, o outro citará o Anapolina, o outro citará o Atlético Mineiro, o Internacional, o Esporte Clube Recife, o Grêmio, o rico interior do Estado de São Paulo, do Jalense Futebol Clube, em Jales, a Associação Atlético Ponte Preta, cuja fundação data de 1895, o Criciúma, o Itajaí, o Marcílio Dias, o Hercílio Luz. Essa tradição, nobre Constituinte Florestan Fernandes, que é bonita no Brasil, é criação nossa. Ela veio até 1937. Houve uma grande ruptura em 1933 com o advento do futebol profissional, principalmente no Rio de Janeiro, onde foram criadas duas ligas: uma liga profissional e outra amadora. Em 1937, com o advento do Estado Novo, procurou-se dar uma nova conotação, a título de disciplinar o esporte. A efervescência de toda essa criatividade vinha, realmente, tomando corpo com o advento do Estado Novo. Com o exemplo da Alemanha fascista, da Itália fascista e da Alemanha nazista, o Presidente Getúlio Vargas, a título de disciplinar o esporte brasileiro, precisamente a 14 de abril de 1941, baixou um Decreto, que tomou o nº 3.199, que aqui, ontem, foi citado largamente pelo Sr. Manoel Gomes Tubino. Esse decreto veio a ser revogado em 1965 por lei forçada do Congresso Nacional, que tomou o nº 6.251, e foi regulamentado dois anos depois pelo Decreto nº 80.828, que diz que o esporte é patriótico e é uma lição de civismo. O Brasil, quando da Copa do Mundo, é a Pátria de chuteira. Esse espírito fascista, esse espírito nazista, implantado no esporte a partir daquele momento, que cortou toda a tradição da estrutura do esporte brasileiro, porque transportou toda essa filosofia, essa estrutura da Itália e da Alemanha para cá, permanecemos até hoje. A lei votada neste Congresso Nacional, diz no seu art. 8.^o, item II, letra q da Constituição que:

“Art. 8.^o
q) À União compete legislar sobre normas gerais sobre esporte.”

A título de legislar sobre normas gerais e desportos, o Presidente Geisel encaminhou mensagem ao Congresso Nacional, e aqui foi votada uma lei que determina que o clube “Rosita-Sofia” tem o mesmo Conselho deliberativo que tem o fluminense, o Corinthians, o Flamengo, o Atlético Mineiro, o Grêmio ou qualquer outro clube. Iguala, comete a injustiça — cometeu o meu querido amigo e irmão, companheiro de treze anos, de Superior Tribunal o Sr. Carlos Saravia, iguala as coisas desiguais, equipara as coisas que não são equivalentes, que é a pior injustiça que se pode cometer e que cometeu a Lei nº 6.251 e o Decreto nº 80.228. Sob esse prisma, que nós temos vivido, desde aquele espírito ditatorial de 1941 ao espírito autoritário desses vinte anos de Revolução no Brasil, o esporte sempre tomou pela goela, a força e a brutalidade da autoridade. Nunca neste País houve a expressão maior da ditadura e da força do autoritarismo do que no esporte. A legislação esportiva — eu sou bacharel — em Direito, fui treze anos Juiz do Superior Tribunal, seis anos

Presidente do Flamengo, e tenho mais de vinte anos lidando com a legislação esportiva. É a legislação do não pode, não pode nada. Você tem que quebrar, porque a lei determina que você quebre. Você tem que jogar, você tem que participar de competições visivelmente deficitárias, técnica e financeiramente e, por isto, o esporte brasileiro não anda para frente. Não se ganha no futebol, que é uma criação nossa, deste 1970; e no esporte olímpico e amador, nunca se ganhou nada — é difícil furar essa barreira, exceto em futebol de salão, porque foi campeão mundial no ano passado, e é criação nossa. V. S.^a viu, ontem, a reação que se faz ontra aquilo que é criação nossa, que é nossa tradição. Todos tiveram oportunidade de assistir isto.

Então, dentro dessa tradição, nós temos dois caminhos a tomar, no meu ponto de vista: se nós vamos ter uma Constituição sintética, nós vamos dizer o seguinte: “é livre a prática do desporto em todo o Território Nacional.” Ponto final, e deixe a sociedade se organizar. Ela vai se organizar infinitamente melhor do que nesses quarenta anos de ditadura que tivemos sobre nós. Se a Constituição for uma Constituição analítica, ela, não sendo sintética, nós vamos ter que descer mais fundo. Nós vamos ter que procurar aquilo que for consenso. Muito me orgulhou ver todos os segmentos do esportes, meus companheiros, embora possa ter divergências eventuais por aqui ou por ali, defendendo a autonomia, defendendo a divisão entre o esporte profissional e o esporte não-profissional, todos reconhecendo que ser indispensável, como todos os países modernos reconhecem e como indica a ONU e a UNESCO, a educação física, como base para a formação da nossa juventude, e o esporte, como instrumento da conscientização do jovem para a vida que ele vai-se defrontar, o esporte como um instrumento de educação e não o esporte pelo esporte, para ganhar medalha, para concorrer. Não é isto. O esporte para a nossa juventude, como instrumento de conscientização, de formação da nossa juventude é o esporte pelo qual nós temos que lutar e colocar na Constituição.

Sr. Presidente, para encerrar, eu desejava dizer que tive a deselegância de interromper o pronunciamento do companheiro Carlos Saravia, quando entendi que a proposição era reacionária. Perdô-me, pois tive a deselegância de lhe ter interrompido, cortado o seu pronunciamento. Mas, de qualquer maneira, eu quero reafirmar que eu acho essa sua posição altamente reacionária. Aliás, no meu ponto de vista, Sr. Carlos Saravia, é a pior posição que se pode tomar. Eu vou explicar por quê, com todo o carinho. É aquilo que já disse: comete-se, com esse exemplo, a pior das injustiças, que é igualar coisas desiguais, e não há nada pior do que isto. A liga, que é uma formação da estrutura, que está ali no município, tem um objetivo: desenvolver o esporte amador naquele lugar. A Federação deveria ser formada pelo esporte amador e pelo esporte profissional; ela juntou as duas finalidades, que são inteiramente distintas. E na Confederação essa situação de igualar reflexões iguais e desiguais é pior. Se nós continuarmos no Brasil a administrar o profissionalismo de acordo com os interesses amadorísticos, nós estaremos continuando no mesmo erro, aquilo que nos tem levado à situação que hoje atravessamos, em detrimento dos interesses

daqueles que são considerados — como disse V. S. — grandes e daqueles que são considerados pequenos, porque perdem e deformam, perdem o seu objetivo. Muito obrigado a V. S. pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Canedo) — Obrigado a V. Ex.ª

Com a palavra o Constituinte José Queiroz.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ QUEIROZ — Sr. Presidente, mais uma vez ouvimos atentamente nesta subcomissão as grandes personalidades envolvidas com o esporte brasileiro. Gostaria de registrar a minha estranheza pela declaração feita neste plenário pelo Sr. Cleber e também pelo Sr. Roberto Pásqua com relação à alocação de recursos, depois daquele trabalho tão importante que foi feito naquele simpósio para elevação do esporte, e que ficou na estaca zero, principalmente se levarmos em conta que nestes últimos dias temos discutido muito aqui o tema principal, que é o desporto, na acepção real do nosso Álvaro Mendes, e se estamos pretendendo inserir nesta Constituição a posição definitiva do desporto, com a separação do não-profissional e profissional.

Tenho a impressão que o futebol brasileiro vem contribuindo muito para imagem negativa em todos os países. Em todos os aspectos as denúncias de escândalos, de corrupções, de letras frias, de cheques sem fundo, de protesto e aquele negócio todo são diversas. Isso faz com que não haja recursos por parte das grandes empresas, por parte até da loteria para o esporte amador, pois os recursos são criminosamente desviados. Tudo isso vem contribuindo para que haja esse descrédito completo do futebol brasileiro. Tanto que não se tem recursos para se aplicar nos esportes, mas se tem para o carnaval nacional. O carnaval nacional, como todos sabem, é o famoso campeonato nacional que atrela a base, um processo pouco recomendável de coisas semelhantes, um grupo de privilegiados escolhidos, quando isso não é futebol profissional; deveria atingir a todos os Estados com uma racionalização na aplicação dos recursos. Às vezes um clube de Sergipe vai jogar em Manaus e, no dia seguinte, vai para o Rio de Janeiro; depois termina indo jogar no Piauí. Isso só de passagens aéreas, hospedagens, significa que nós temos muito dinheiro e falta apenas racionalização. Isso poderia ser feito através de uma regulamentação, e não colocado no texto constitucional. Precisamos dar os instrumentos necessários ao Poder competente, no caso, o CND, ou o Ministério dos Esportes, ou a Secretaria dos Esportes, para resolver esse problema.

Mas, de qualquer sorte, se houvesse uma regionalização, uma participação das grandes equipes, e não esse carnaval nacional, que é o que tem dado ultimamente grandes recursos e que tem originado essa polêmica com relação à participação da justiça, talvez se resolvesse o problema.

Quanto à justiça desportiva ser utilizada no prazo de 60 dias, volto a dizer que a discordância do Constituinte Márcio Braga de ontem diverge do meu ponto de vista. Nós não podemos manter todos os processos que devem assegurar o direito líquido e certo simplesmente nesses 60 dias. Então, o processo de reclamação trabalhista, de indenização, tudo bem. Mas na questão de recurso líquido e certo, quando um clube é obrigado a jogar às vésperas de um dia e não pode, ou coisa semelhante, acho que, nessa parte, temos que

criar uma legislação melhor. Como o tempo é muito curto e as normas sobre o desporto vão ser provavelmente preparadas, eu queria apenas deixar bem claro o seguinte: o nosso objetivo é de que se desse uma destinação maior da loteria para o desporto, de um modo geral. Só que essa destinação basicamente teria que ser a exemplo do que ocorre para a competição, como campeonato nacional, para o esporte não profissional em todas as modalidades, porque assim nós teríamos um dinamismo maior neste assunto.

O esporte nós encontramos no povoado, na cidade, nas capitais. Existem times amadores, ligas e federações. Só que essas deveriam ser subdivididas em federações amadoras e profissionais. Tenho a impressão de que há um consenso geral, e a proposta do nosso querido Constituinte Aécio de Borba é exatamente aquilo que se pensa, com exceção apenas na parte da legislação esportiva.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Queremos comunicar que o Roberto Jesus Afonso, em função de ter sido chamado com urgência por sua família, retirou-se deste plenário.

Concedo a palavra aos convidados que desejarem fazer uso da mesma, em função da intervenção do Constituinte José Queiroz.

O SR. CARLOS SARAIVA — Sr. Presidente, uso da palavra para uma pequena manifestação, porque tendo sido citado nominalmente, gostaria não de retificar e, talvez, até de não ratificar, mas apenas colocar melhor o meu pensamento a respeito da colocação feita pelo ilustre Constituinte Márcio Braga. Quando disse que não vejo possibilidade de que se estabeleça uma premissa axiomática no sentido de eleger **ad eternum** os chamados 20 eleitos, depois aqueles outros 20 não tão diferenciados e depois 500 ou 600 absolutamente diferenciados, sem possibilidade de galgar a posição daqueles chamados eleitos, se esta posição é considerada reacionária, eu gostaria de continuar sendo reacionário. Eu acho que na vida se adquire determinadas posições através de mérito. Não acredito que hoje haja um consenso entre duas, 500 ou 600 ou 130 milhões de pessoas, onde se consiga eleger com nitidez absoluta quais são esses 20 eleitos. Duvido que duas pessoas concordem quais são os 20 clubes que devam participar de uma chamada primeira divisão. Pode ser que seja verdade hoje, mas pode não ser verdade amanhã. Temos o exemplo típico do que aconteceu no último campeonato brasileiro, em que o Guarani de Campinas disputou a final do campeonato nacional com o São Paulo, coisa de três meses atrás, e hoje encontra-se entre os últimos colocados do próprio campeonato paulista. Temos como exemplo o Corinthians, que no momento atual encontra-se em último lugar no campeonato paulista e que evidentemente não participará do **ranking** decisivo.

Sou pessoalmente contra a escolha desses eleitos. Eleitos por quem? Eleitos por quê?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Concedo a palavra, por ordem de solicitação, ao Professor Cleber.

O SR. CLEBER SOARES DO AMARAL — Sr. Presidente, como fui citado pelo Constituinte José Queiroz, quanto a estranheza que tenha causado

a S. Ex.ª a nossa colocação, talvez não tenha sido melhor compreendido em questão da concisão que procuramos utilizar. Mas a forma em que está instituída a legislação, hoje, e constituído o sistema desportivo internacional, compete ao Governo, ainda, de forma suplementar, apoiar o desenvolvimento das atividades esportivas no País, através das entidades nacionais dirigentes dos desportos, que são as confederações. E é bom que se saliente essa forma suplementar e, ao salientá-la, posso afirmar aqui, com toda a segurança, que esse acanhado apoio financeiro do Governo ao desenvolvimento dessas atividades se constitui num balão de oxigênio que mantém muitas entidades nacionais dirigentes dos desportos. Ontem foi, enfaticamente, aqui reiterado e solicitado pelas entidades nacionais do desporto a criação de incentivos fiscais e aumento da participação do Governo, o que caracteriza a carência de recursos, sejam públicos ou privados, para dar maior consolidação ao desenvolvimento das modalidades esportivas no Brasil.

A respeito da Loteria Esportiva, eu gostaria de fazer coro com o nobre colega Jesus Afonso, que colocou com muita propriedade a pertinência do nobre Constituinte Aécio de Borba, no sentido de, buscando recursos naquela fonte geradora pelo desporto, particularmente pelo futebol, que o sistema desportivo fosse mais contemplado. Após 14 meses de exaustivo trabalho, debate com todos os segmentos da sociedade junto ao Governo, o Governo Federal optou por vetar esse projeto, ficando de encaminhar posteriormente, a esta Casa um novo projeto de lei para equacionar a questão.

Quanto à rigidez na aplicação dos recursos públicos alocados ao sistema desportivo nacional, está na ordem do dia da Secretaria de Educação Física uma reunião com as entidades nacionais dirigentes do desporto para, em prosseguimento aos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 21/86 do CND, estabelecer critérios substantivos de alocação desses recursos e determinação dos parâmetros de suas aplicações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado. Ofereço a palavra, por três minutos ao Presidente da Associação Brasileira de Clubes de Futebol, Dr. Roberto Pásqua.

O SR. ROBERTO PÁSCUA — Ouvimos as palavras do Dr. Carlos Henrique de Carvalho Saraiva, que se bate pelo índice técnico e não pelo **ranking** nacional. Se analisarmos o esporte como a lei do acesso e do descenso, vamos ver, então, que o que está imperando é o índice técnico. Cito o caso do Flamengo, que aqui está pelo seu Presidente, e o Corinthians que são. Com toda a modéstia de São Francisco, os maiores clubes poliesportivos do Brasil; o Corinthians tem apenas 18 modalidades desportivas, e eu fico satisfeito quando o Flamengo alega que só tem 15. Não podemos, então, pensar que temos um campeonato apenas pelo **ranking** mundial. Então tenho certeza que, e isso eu disse no próprio Simpósio, se o Corinthians não tiver possibilidade de ficar entre os primeiros vinte eu não quero favor nenhum, porque ele não está capacitado tecnicamente de fazê-lo. Então, Dr. Saraiva, é pensamento nosso, é pensamento de todos os clubes que o que deve prevalecer é o índice técnico atual, pouco interessando o nome do clube que vai para

a segunda divisão ou para a terceira, porque se não jamais poderemos moralizar o futebol que, infelizmente, continua sendo chacota da imprensa constantemente, que se refere a cambalachos, a coisas ofensivas aos próprios dirigentes. Para moralizar, só tem uma saída, e nós temos certeza de que vai imperar o bom senso: os índices para a 1ª divisão, para a 2ª divisão e para a 3ª divisão devem ser apenas os técnicos, desaparecendo o nome do clube e a assim a sua função dentro do campo.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado. Ofereço a palavra, agora, ao Relator-Geral da Comissão Temática o Constituinte Artur da Távola.

O SR. CONSTITUINTE ARTUR DA TÁVOLA — O problema central que se coloca para o Relator de uma Comissão tão complexa como esta, não façamos ilusões, é o problema ideológico. Seja na área do esporte, seja na área da educação, onde o clássico conflito do ensino público e ensino privado, seja na área da comunicação, onde o conflito se estabelece, seja na área da tecnologia, onde se estabelece um conflito nascido da luta pela reserva de mercado, contra a abertura do mercado nacional a firmas de todo jaez, seja na legislação referente à família, idosos e menor, em todos os pontos que são constantes desta Subcomissão, como em tudo na vida, o debate central é ideológico. E a grande dificuldade do Relator, e por isso ele, neste momento, estende essa dúvida aos seus companheiros e também aos presentes, está no fato de que a Constituição de 1987 será uma Constituição definidora de uma postura ideológica da sociedade brasileira. Mas não fugiremos desse debate, seja qual for a definição ideológica que predominará. Faço este inrôito motivado pela brilhante exposição do meu companheiro e amigo pessoal, companheiro de Partido Márcio Braga. Apenas não diria companheiro de clube, porque o Márcio, com todas essas virtudes, ninguém é perfeito, não é tricolor. Ele fez uma análise muito percuciente e convocou o Professor Florestan Fernandes, nobre Constituinte, para a análise sociológica desse problema desportivo e, dentro do meu inrôito e dessa colocação do Constituinte Márcio Braga, é que gostaria de fazer a S. Exª uma pergunta, e aos companheiros, também, porque no caso do esporte essa decisão ideológica se estabelece como necessária e inevitável. Onde está o homem, está a luta pelo poder. E, neste momento no esporte há uma luta pelo poder que, a meu juízo, se estabelece em três níveis de difícil elucidação. Existe o esporte como uma das raras e remanescentes manifestações da sociedade, não diria organizada, mas em organização não formal; é o 1º patamar; existe este esporte que nasceu da organização social espontânea, e foi apropriado pelo Estado, em duas oportunidades em que o Estado totalitário, e não é por pouco tempo, nos últimos 50 anos tomou conta da Nação e da sociedade, então seria o 2º patamar; e o 3º patamar, emergente, ideologicamente afinado com os postulados da definição econômica do regime recém-superado, que é o esporte como uma manifestação da empresa privada. Para os representantes do esporte como manifestação da sociedade organizada de modo não formal, inorgânica, que estão aqui hoje e até nas pequenas brincadeiras revelam a emer-

são desse sentimento. "sou Flamengo", "sou Corinthians", "sou Juventus", "sou Pirelli" ou "sou Coca-Cola", como possivelmente dirão as crianças do futuro, soará penoso. Para países como o Japão, baseados na empresa, mas num conceito de empresa não concentracionista, pelo menos para os seus proprietários, significaria, talvez, outra coisa, ser Mitsubishi ou ser Sony, já que toda organização social do País estabelece-se a partir de uma vinculação, e dentro da empresa há um tipo de mobilidade, de integração, de participação que democratiza, de certa forma, o processo. Para os adeptos da presença maior do Estado ou da entidade pública como a única capaz pelo seu laicato de realizar a universalidade das propostas, igualmente isso seria chocante. Porém, ao mesmo tempo, esses representantes não têm hoje um modelo de Estado, porque vivem ainda a organização jurídica do estado totalitário e não construímos ainda, pelo menos, ou não construiremos o estado democrático sonhado. Por isso é que gostaria de provocar o Constituinte Márcio Braga e os Constituintes Membros desta Subcomissão e também os palestrantes para uma reflexão sobre isso, até como um apelo ao Relator, que vai precisar discernir um modelo ideológico que seja o comum à sociedade brasileira e que seja pessoalmente o do Relator, até porque o seu relatório é a representação do pensamento de um partido, de uma agremiação, mas que precisa ter clareza. Sem dúvida, também no esporte, este debate e esta decisão se colocam. Passo à perplexidade para os senhores, senão para resolvê-la, pelo menos para aliviarem-me um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Em função da citação específica, oferecemos a palavra, por três minutos, ao Constituinte Márcio Braga.

O SR. CONSTITUINTE MARCIO BRAGA — Sr. Presidente, nobre Relator, meu amigo Paulo Alberto, até muito recentemente, como já tive oportunidade de me expressar hoje aqui, o esporte tinha, de acordo com aqueles que estudam, grandes sociólogos, muito pouco aqui no Brasil, mas principalmente fora, 3 ou 4 grandes segmentos: o esporte classista, aquele praticado nos países do Extremo Oriente, como já disse; o esporte militar, parece-me o esporte do Leste europeu; o modelo universitário em alguns países da Europa, principalmente nos Estados Unidos e no Canadá, e o modelo comunitário, o esporte comunitário, que é aquele desenvolvido pelos clubes, o típico do Brasil. Mas, modernamente, ontem tivemos a oportunidade de ouvir a palestra do professor Manoel Gomes Tubino, presidente do CND, que conceitua o esporte, parece-me que até a conceituação é de S. Sª, pelo menos está publicado o seu nome, com esses três grandes segmentos. E isto torna as coisas mais claras e mais objetivas para nós, que estamos analisando esse processo evolutivo sociológico do esporte. Tem o esporte educativo, o esporte de formação, que é aquele praticado no colégio, mesmo nas universidades. Tem, também, o esporte recreativo, que é uma opção do cidadão. Eu corro todo dia de manhã; o Constituinte Roberto Rollemberg nada, e outros praticam um esporte qualquer; têm alguns que fazem esporte e não faziam nada. É uma opção do cidadão que o Estado não tem que se meter.

E com referência ao primeiro segmento, deve ser uma obrigação do Estado, é o único lugar onde o Estado tem que se meter, tem que prover de recursos, tem que promover, tem que, afinal, arranjar sistemas que desenvolvam esse esporte, pois estamos tratando aí da formação do caráter da personalidade da nossa juventude. Com relação ao esporte recreativo, é uma opção do cidadão, ele vai se quiser, vai à sala de musculação, às academias de ginástica; acho que o Estado, ali, deve meramente dar o alvará de licenciamento e determinar que em cada academia dessas tenha um professor de educação física, para dar o acompanhamento e seja exigido o exame médico prévio. Essa seria meramente a intervenção do Estado nesse setor. E no esporte espetáculo, no esporte **performance**, esporte de alto nível, que nome tenha, é aquele que está mais ligado à promoção dos espetáculos e geralmente os que estão aí envolvem interesses profissionais enormes e têm que ser entregues à iniciativa privada.

Aí é que entra a sua dúvida sobre o Flamengo, Pirelli, Corinthians, Bradesco e etc. É claro que a iniciativa privada, hoje, buscando meios do seu desenvolvimento, acopla-se ao esporte, o que é interessante, porque jamais vai sofrer, dentro da nossa tradição, com uma associação classista. Mas no momento em que ela investe no esporte através do esporte comunitário, isso me parece será benéfico para o desenvolvimento desse segmento específico.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua paciência, por ter-me permitido ultrapassar o número de minutos.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço a V. Exª. Seguramente, este debate ainda possuirá. Nós teremos desdobramentos, outras opiniões, enfim, este é o processo. Quero mais uma vez destacar aqui o processo extraordinário de construção da Constituição brasileira.

Concedo a palavra ao Constituinte inscrito Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Ouvi a exposição do depoente Roberto Pásqua, que disse que o desporto é desempenhado através do desocupado. Quais os valores do homem e da sociedade que são desenvolvidos no desporto? Outra pergunta: Há interesse das instituições atletas em estatizar o desporto? Queria saber como se processam as eleições nas entidades esportivas.

Agora, faria uma pergunta especificamente ao professor Júlio César sobre educação física e desportos como direito de todos: E quando a prática da educação física fere os princípios da família, princípios morais, éticos ou religiosos? Quando essa deixa sob discriminação o corpo exposto, principalmente o feminino? Quando a educação gera uma encenação erótica? Quando provoca evasão escolar? Quando o ambiente não é adequado à prática da educação física? Quando há portadores de deficiências não aparentes e obrigados à prática?

No meu caso, como constituinte, eu sugeriria que esta disciplina, sem prejuízo no âmbito de profissionais da área, no processo democrático, fosse uma matéria facultativa, pois desejamos ter uma Constituição que una os brasileiros nos princípios de liberdade de escolha, democracia e justiça social.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço a V. Ex*. Ofereço a palavra ao Professor Júlio César.

O SR. JÚLIO CÉSAR — Sou um político formado na vida, mas o nobre constituinte coloca com bastante preocupação o desenvolvimento da educação física, do desporto escolar. Esta é minha área de atuação. Até fico muito feliz, porque o assunto até agora era só futebol.

Tenho a impressão, Excelência, que, no Brasil, a prática da educação física na escola, como matéria curricular, foi colocada durante algum tempo — e eu senti isso, também fui educado dessa forma — não como uma matéria que trouxesse interesse às crianças; ela sempre foi colocada, em determinados momentos, até como castigo para as crianças.

Pessoalmente, eu e a nossa equipe da Secretaria de Educação Física, considero essa matéria curricular das escolas tão importante e até mais do que qualquer tipo de matéria. Acho que todas as colocações que V. Ex* fez eram para — como eu hoje vou aqui tentar dizer — que a nova Constituição brasileira inserisse no currículo escolar de 1º, 2º e 3º grau a educação física como uma prática até educativa, sabendo que aquelas crianças que praticam educação física, além da melhoria da sua própria saúde, do seu próprio comportamento dentro da comunidade, essas crianças vão ter outro modo de vida em relação àqueles que nunca a praticaram em momento e em área alguma, ficando até isolados da própria comunidade. Acho que a nossa Constituição deve estudar uma forma de incluir a prática da educação física nas escolas. Assim, estaremos dando um futuro melhor às crianças pobres e subalimentadas do Brasil, que terão um outro caminho a seguir. E mais: nós temos no Brasil mais de uma centena de escolas de educação física. Hoje, dizem meus auxiliares, este número alcança 150 mil professores de educação física, mal pagos e às vezes até ausentes do próprio colégio. Ele vai lá e não participa das reuniões do corpo de professores daquele colégio, é marginalizado. Essa integração é importante, porque as escolas de educação física no Brasil, eu conheço diversas delas e posso assegurar a V. Ex*, procuram transmitir um conhecimento muito profundo aos seus professores.

Quanto às outras perguntas colocadas por V. Ex* — já recebi o cartão amarelo, nunca levei o vermelho na minha vida —, eu gostaria de conversar com V. Ex*, convidá-lo para ir à Secretaria, pois será um imenso prazer recebê-lo, para conversarmos sobre educação física.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Ele apressou-se em concluir, para não levar o cartão vermelho.

Agradecemos a contribuição do Secretário Júlio César.

Concedemos a palavra ao Constituinte inscrito Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE MARCIO BRAGA — Sr. Presidente, creio que o questionamento do Constituinte Antônio de Jesus era dirigido ao Sr. Alberto de Jesus.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Nobre Constituinte Antônio de Jesus, o questionamento de V. Ex* era objetivo ao Secretário de Educação

Física e Desporto do Ministério da Educação. Mas conforme esta Presidência já havia informado ao Plenário, esse convidado foi chamado por sua família, por causa de uma situação de urgência, e retirou-se, por esta razão. Agradecemos a V. Ex*, e oferecemos a oportunidade a outros convidados, se quiserem fazer comentários sobre a intervenção do Constituinte Antônio de Jesus.

Com a palavra o Constituinte Márcio Braga.

O SR. CONSTITUINTE MARCIO BRAGA — Sr. Presidente, eu estou aqui não como Presidente do Flamengo, estou aqui como Constituinte e como desportista.

Tenho comparecido à Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes; por determinação da minha liderança. Estou na Comissão de Sistematização. Gostaria muito de participar mais de perto dos debates desta subcomissão; sempre que posso, aqui tenho vindo. Mas tenho notado a preocupação do Constituinte Antônio de Jesus com referência ao esporte. Parece-me que posso trazer alguns subsídios para formar a opinião de S. Ex*

Muito recentemente, já que V. Ex* invoca o testemunho do Flamengo, vou dar um exemplo do Flamengo. Muito recentemente, tivemos alguns problemas. Nós temos mais de 5 mil crianças praticando esporte no Flamengo, e, na piscina, o Flamengo hoje é campeão de todas as modalidades, em todos os segmentos, em todas as categorias de natação no Estado e no Brasil. Temos um atleta que acaba de bater dois recordes sul-americano, a Patrícia Amorim.

Conversei com o psicólogo que acompanha essas crianças, debatendo com ele a formação que deve ter essa nossa gente. Repare bem, o Flamengo é um clube de competição e não um clube social, é um clube desportivo e social e não social e desportivo. E nosso objetivo ali é a prática do esporte, é ganhar medalha. Quem quer fazer esporte-lazer, esporte-recreativo tem inúmeros outros clubes para frequentar. Ali nós praticamos o esporte para formar o caráter da criança no sentido daquilo que eu disse, como instrumento da conscientização, da prática, da derrota e da vitória. E, notamos que a criança, quando pratica esporte, ela fala menos. Os próprios professores, os próprios técnicos induzem a esse comportamento e, isso me preocupava como educador, não como presidente do clube, ou como Constituinte. Ali eu sou um parâmetro, sou uma pessoa que está sendo julgada por esse ângulo.

Repare bem, a expressão esportiva não se faz através do vocal, ela se faz através do corpo. E a expressão do corpo não pode ser tomada como uma coisa menor; não temos porque termos vergonha do nosso corpo.

A expressão corporal é tão bonita quanto a expressão vocal, e no esporte você usa o corpo, não usa a voz.

Ora, essa formação jesuítica que o brasileiro teve, de que a expressão deve ser sempre a vocal e nunca a do corpo, porque o corpo é o receptáculo dos pecados originais, não pode mais prevalecer numa sociedade moderna.

Parece-me que o contraste que V. Ex* está permanentemente trazendo à baila, quando discute o esporte, está dentro de uma formação religiosa, quando o esporte é universal, e não há por que ter vergonha dessa expressão do corpo porque é eminentemente esportivo.

Parece-me que V. Ex* compreendendo isso, vai compreender por que a educação física trata da educação.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência, em função de reclamação procedente de um Sr. Constituinte, quer retornar a disciplina regimental, e comunica que, lamentavelmente, a partir deste momento, o mesmo que convocado, o Constituinte Márcio Braga não poderá responder a qualquer questionamento.

Esta Presidência foi liberal em função de solicitação dos Constituintes, mas tem o dever regimental de retornar a disciplina, também por solicitação de um Sr. Constituinte.

Concedo a palavra ao Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — Eu fui provocado de várias maneiras pelas intervenções magníficas que tivemos aqui dos nossos convidados e também pelo Márcio Braga e pela indagação do Relator Geral.

Não sei por onde começar. Na verdade, acho que vou começar pelos convidados, porque eles têm prioridade de respostas.

Devo esclarecer que trabalhei com Fernando de Azevedo, no início da minha carreira, não fui seu aluno, mas, sim seu assistente durante oito anos, e ele foi uma das pessoas que introduziu o verdadeiro culto à educação física.

E, eu cultivo, então, de uma maneira muito séria o valor que representa a educação física na educação.

Não compartilho das restrições que se fazem à educação física e aos esportes. Acho que devemos mudar a nossa mentalidade, enquanto é tempo.

Esse movimento de revolução da mentalidade começou na geração de Fernando de Azevedo. Era uma coisa para já ter sido vitoriosa no Brasil, e certas questões que estamos discutindo aqui já deveriam estar superadas.

Quanto ao que disse o Dr. Carlos Saraiva a respeito do Corinthians, do rebaixamento do meu clube, eu faço figa, espero que ele não tenha razão, e que o Corinthians continue na primeira divisão.

O antigo Presidente do Corinthians, Roberto Pásqua colocou uma questão que é a dos recursos, e falou a respeito da Loteria Esportiva. As opiniões que ele expendeu aqui são opiniões verdadeiras: o Estado deve tornar transparente o que é feito, o que se recolhe nessa área, o que se faz com esse dinheiro. São fortunas que giram e que ninguém sabe aonde vão parar.

Há um problema que tem sido ventilado pela crônica desportiva e por alguns dos especialistas a respeito da racionalidade da empresa esportiva.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — V. Ex* acaba de receber mais três minutos do Constituinte Octávio Elisio. Então V. Ex* ainda tem mais quatro minutos.

O SR. FLORESTAN FERNANDES — Obrigado.

Então, eu me vejo aqui na obrigação de perguntar a Roberto Pásqua e a outros, que eventualmente estejam mais familiarizados com essa experiência, se realmente há racionalidade na organização e na mercantilização do esporte, a propaganda, se isso levaria realmente a resolver os problemas fundamentais do esporte profissional.

Uma questão que foi muito importante e que, infelizmente, só foi colocada aqui de escanteio pelo Sr. Alberto de Jesus, diz respeito a política do atual Governo, pela qual a gente volta a uma frase de Marx: "O que parece ser não é", o governo proclama muitas realizações, muitas intenções na área do esporte e, na verdade, deixa o esporte numa área negligenciada.

Deixo de comentar outros assuntos da intervenção rica de Alberto de Jesus, e chego à questão que o nosso Relator Geral levantou. De fato, ele tem razão a respeito da questão ideológica. Estamos divididos numa sociedade de classes de uma maneira irremediável por ideologias que estão em conflito. Por isso, numa sociedade capitalista não há como chegar a uma ideologia comum. Como sociólogo, acho que isso aí seria algo comparado a querer pentear a cabeça do Yul Brinner. É impossível.

Então, temos de nos conformar com o conflito ideológico e tentar resolver as questões, procurando, na pluralidade, as convergências tangenciais possíveis.

Eu próprio apresentei a minha contribuição, não no pinga-fogo, mas no Grande Expediente, um trabalho a respeito da Constituição como projeto político. E nesse debate eu procurei mostrar que os partidos maiores, como o PMDB, o PFL, não têm projetos políticos como partidos, tanto que não apresentaram projetos de Constituição. Não sei como o Relator vai-se arranjar com essa dificuldade, porque ela parte da própria estrutura do seu partido, que reflete as dificuldades na sociedade brasileira de um arranjo entre os diferentes setores das classes dominantes. E será impossível na área da educação estabelecer essa conciliação.

Agradeço ao Constituinte Márcio Braga a contribuição que ampliou o meu horizonte intelectual. Como sociólogo, dediquei alguma parte da minha curiosidade ao estudo da sociologia do esporte. Mas, naturalmente, não tenho experiência na área esportiva, e é provável que as sugestões que fiz possam ser muito criticadas pelos colegas que têm uma formação melhor que a minha dentro desse terreno.

Mas agradeço a sua contribuição. Acho que de fato ele tem razão nesse ponto fundamental. Se a nossa Constituição for sintética, isto é, se prevalecer uma orientação conservadora, realmente não há nada a fazer. É dizer: "é livre a prática de esportes em todo o território nacional." Agora, se prevalecer a concepção de uma Constituição analítica, aí há campo para se tratar o esporte com maior respeito, dando a ele aquele papel que tem na sociedade brasileira e que não foi até hoje enfrentado corretamente no plano constitucional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex^a. Ofereço a palavra aos convidados para, se quiserem, fazer algum comentário. (Pausa.)

Concedo a palavra ao professor Carlos Saraiva.

O SR. CARLOS SARAIVA — O Dr. Roberto Pásqua retirou-se e, não pretendendo substituí-lo, mas apenas para responder à indagação do Constituinte Antônio de Jesus, gostaria de informar a respeito da pergunta que colocou no que tange à participação numa votação de uma liga, e no caso citou o Flamengo. A participação na votação da assembleia para a eleição do Presidente da

Federação e de uma liga, mesmo que a Liga represente 30 ou 40 clubes, a Liga comparece à votação com o direito de um voto, e os clubes profissionais comparecem com direito a dois votos.

Quanto à pergunta colocada pelo Constituinte Florestan Fernandes, quero dizer a S. Ex^a que a torcida que ele faz para que o Corinthians não seja rebaixado também é minha, porque eu também em São Paulo sou corinthiano. Mas, no momento, encontra-se em último lugar. E, se prevalecer a regra do jogo, os quatro últimos colocados serão rebaixados para a segunda divisão, o que realmente é lamentável.

Quanto à participação que S. Ex^a coloca, também, a respeito da discutida publicidade nos clubes, o ilustre Constituinte Márcio Braga sabe perfeitamente que determinados clubes que sabem como comercializar essas marcas auferem proventos de monta. O Clube de Regatas Flamengo, por exemplo, tem um contrato com a Petrobrás, via marca Lubrax, em que o Flamengo recebe uma participação razoável. Talvez não a que o Flamengo mereça, mas uma participação razoável.

Como exemplo que posso dizer por conhecimento próprio a respeito dos números inclusive, a Confederação Brasileira de Futebol recentemente fechou um contrato com a Topper para fornecimento de material e com a obrigatoriedade de uso da marca Topper nas camisas da Seleção Brasileira. Para tanto, recebeu 16 milhões de cruzados por um contrato de quatro anos. É uma importância que talvez não seja maravilhosa, se a transformarmos em dólares, mas é uma importância razoável, pelo menos em termos de cruzados.

Era esta a colocação.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. S^a. Com a palavra o Constituinte inscrito, Roberto Rollemberg.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO ROLLEMBERG — Srs. Membros da Subcomissão, eu comentava aos companheiros que, ouvindo as exposições feitas, rememoramos muito a nossa atividade da Comissão de Esportes da Câmara, e por isso estou aqui hoje a convite do Constituinte Aécio de Borba para dar a minha contribuição. Conversava com os professores a respeito do problema em relação à Constituinte. Eu sou da teoria do Márcio, no sentido da prática livre do esporte no território nacional. Mas desde que os setores mais ligados à educação admitam o esporte como forma de educação, como elemento da educação. Aí nós teremos corrigido, porque hoje a atividade esportiva no setor de educação — e já se referiu o professor aqui a respeito — a educação física na escola é marginalizada. O professor é desprestigiado nas instituições, na discussão de currículo. Afinal, o esporte está marginalizado na escola. Se a educação não admitir que o esporte é um elemento de educação, nós caímos na outra atividade esportiva profissional, e ficamos só nela. Quando se fala em esporte profissional e não profissional, eu não sei bem qual é o esporte que não é profissional: é o profissionalismo efetivo, é o profissionalismo marrom, é o profissionalismo indireto; afinal, tudo é profissionalismo no esporte. O esporte amador que nós teríamos é exatamente o esporte praticado na escola, admitido como necessário dentro do currículo. Até pela

definição de currículo nas escolas e com as características regionais, a educação poderia dizer: no Norte, no Nordeste, no Sul e no Centro-Oeste, qual a influência da educação física? Qual o tipo de esporte a ser praticado em determinadas regiões? Isso, num estudo do País, no setor da educação, nós poderíamos situar o esporte amador. Fora daí ele não existe. Nós temos uma prática direta de esporte anteriormente. Hoje fazemos o esporte por questão de saúde. Mas a verdade fundamental é que a educação, na sua estrutura e organização, não prestigia e até em certo ponto desconhece o esporte, porque enfraquece o esporte amador.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex^a Consulto se as entidades convidadas desejam usar da palavra em cima da intervenção do Constituinte Roberto Rollemberg. (Pausa.)

Tem a palavra o Secretário Júlio César.

O SR. JÚLIO CÉSAR — Os clubes grandes, hoje, no Brasil vão até ter dificuldade no futuro de encontrar atleta, porque tenho a impressão que a modalidade da educação física como currículo na escola é decisivamente importante, para que a criança, praticando aquela educação física, possa, num determinado momento, desenvolver alguma preferência por um esporte.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. S^a

Concedo a palavra ao Constituinte Sólón Borges dos Reis

O SR. CONSTITUINTE SOLÓN BORGES DOS REIS — Tendo proposto um projeto de lei, quando Deputado Estadual em São Paulo, para incorporação da Escola Superior de Educação Física à Universidade de São Paulo, sinto-me à vontade para aqui lembrar que a educação física não é só uma questão de saúde do povo. A educação física, como o esporte de um modo geral, tem a sua participação na educação moral, na educação social, na educação estética, porque na prática do esporte há competição e há cooperação.

Em particular, destacou-se aqui o futebol, e alguém estranhou, mas não há que se estranhar. O futebol não é apenas um mensageiro do nosso Brasil no exterior. Trouxe livros de países da África que tratavam do futebol e há um capítulo inteiro dedicado ao Santos Futebol Clube, adotado nas escolas, por exemplo, da Costa do Marfim. Todos sabem que ele é a mensagem do Brasil aí fora. E, internamente, foi o futebol que começou, através do rádio, a promover o conhecimento do Brasil pelo brasileiro, e é um instrumento de unidade nacional na competição e na cooperação. É realmente uma oportunidade de trabalho em larga escala e é um grande espetáculo. Uma partida de futebol é realmente, a meu ver, um verdadeiro balé. Acho que o povo, na sua sabedoria, no mundo inteiro, em qualquer recanto, com exceção ainda dos Estados Unidos da América do Norte, escolheu o futebol porque sabe o que ele é.

No meu entendimento, vai constatar a existência do esporte, como disse o Constituinte Márcio Braga, pela forma sintética. Se for analítica, teremos a oportunidade de ir mais além, mas, em qualquer hipótese, deixa a prática livre do esporte. O Estado só deve interferir para ajudar e não para mandar. Para dar conta da Loteria Esportiva, mas não interferir.

Sobre aquela proposta que foi deixada aqui pelo Roberto Pásqua, que acho que deve ter sido falada por outros — tive que deixar alguns momentos para atuar como Vice-Líder lá na sessão da Câmara — em hipótese nenhuma deve-se deixar que a Justiça comum vá resolver os problemas do esporte. O esporte tem que resolver os seus próprios problemas pela sua justiça específica, a não ser que, deixando deser matéria **interna corporis**, passe a ser matéria de infração dos próprios regulamentos.

Quando os clubes ou os atletas, na vida esportiva cometerem uma infração às normas que disciplinam a vida interna, aí, sim, cabe à Justiça comum atuar. Acho que o principal é o que vamos pôr na Constituição, o que não vamos esgotar com a Constituição, porque temos a legislação ordinária, que somos nós mesmos, vamos fazer as leis complementares, que são também importantes. Acho então, um campo grande para a gente ajudar, na medida que a gente puder, o esporte, mas eu defendo mais o da iniciativa privada. E, para terminar, eu só não quero usar a palavra "desporto". Para mim é esporte.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex^a

Ofereço a palavra aos nossos convidados se desejarem fazer algum comentário. (Pausa.) Percebendo que ninguém solicita a palavra, passaremos a palavra ao último Constituinte inscrito, Octávio Elísio.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. Presidente, dentro do tempo que eu cedi para o Constituinte Florestan Fernandes sobrou-me meio minuto. Eu pediria permissão apenas para fazer uma observação sobre o que disse o Secretário de Educação e Desporto do MEC.

Tenho receio da posição que ele colocou aqui de ver a educação física como formadora de atletas dentro da escola. Quero insistir que a educação física precisa existir na escola, mas é indispensável que seja vista dentro de uma proposta pedagógica da escola como processo educativo, como educação física e não como formador de atleta, o que exigiria praça de esporte, condições materiais que a grande parte das escolas não tem e uma discriminação que freqüentemente ela produz dentro das escolas, procurando aquelas pessoas que, bem nutridas, podem ser bons atletas.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço a V. Ex^a a intervenção. Ofereço a palavra ao Constituinte Pedro Canedo.

O SR. CONSTITUINTE PEDRO CANEDO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, representantes de entidades, o Dr. Roberto Pásqua falou sobre a Loteria Esportiva, e eu, como dirigente de clube não profissional, sei o tanto que os dirigentes sofrem com isso. Inclusive considero também, como o Constituinte Sólton Borges dos Reis acabou de dizer, que os atletas são verdadeiros artistas. Os recursos da Loteria Esportiva destinados aos clubes deveriam ser muito maiores do que o são hoje, da ordem de 4,8%. A proposta que a Associação Brasileira de Clube de Futebol faz, no sentido de passar para 10%, é mais do que justa, porque, na realidade, esse dinheiro auferido pelos clubes é revertido para esses artistas que proporcionem os grandes espetáculos, que não é só

de futebol, já que os clubes investem também em outras categorias de esportes.

Outro assunto é com relação à Previdência. A maioria dos clubes brasileiros devem somas astronômicas à Previdência. Nós estamos tendo o prazer, pelo menos neste setor, de termos um Ministro da Previdência vindo, área esportiva, tricolor, como o nosso Relator da Subcomissão, Ministro Raphael de Almeida Magalhães, que encaminhou ao Executivo e também ao Congresso um a proposta no sentido de que os clubes passem a pagar essas dívidas astronômicas na forma de prestação de serviços, proposta essa que foi também aprovada e que foi repassada às prefeituras. Então, as entidades recreativas e as entidades filantrópicas serão beneficiadas às custas da prestação de serviços que já prestam. Os clubes prestam esses serviços desde o início ao Governo, ao Estado, à Previdência, porque têm os seus próprios departamentos médicos e não usufruem da Previdência. Há grandes clubes, como o Flamengo, por exemplo, que têm inclusive escolas, e essa formação de mentalidade, essa formação que é dada às crianças desde o início dentro dos clubes já é uma forma de prestação de serviços.

Esse projeto tramita no Congresso Nacional. Apenas foi pouco divulgado, e os clubes não tiveram condições de tomar conhecimento dele. Ele estabelece um prazo para o pagamento das dívidas até 30 de setembro. Minha assessoria, que para a minha felicidade, é a mesma assessoria do Constituinte Márcio Braga, no passado, está inclusive elaborando uma emenda para que possa estender esse prazo, dilatar esse prazo para a data da aprovação do projeto, já que estamos, inclusive, encaminhando aos clubes, dando conhecimento aos clubes desse projeto. O Flamengo está em dia com a Previdência. Parabéns!

Com relação ao que falou o Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva aqui, eu quero dizer que também temos sofrido muito com o problema da Justiça Comum. Felizes seríamos nós se pudéssemos tratar do esporte exclusivamente no âmbito dos tribunais esportivos.

Contem com o meu apoio, com a minha solidariedade com relação a isso.

Gostaria de saber do Secretário da Secretaria de Educação Física e Esporte do MEC se há verbas para que possa haver investimento dentro da sua Secretaria, se havia, se existe, se V. S^a está tentando conseguir verbas para que possa incentivar mais a prática não só da educação física, mas incentivar também os clubes a prestarem serviços. Os clubes têm condições de conseguir verbas da Secretaria de Educação Física e Esportes? O Governo investe na sua Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Secretário Júlio César. Nós gostaríamos de ouvi-lo, também, sobre a questão formulada pelo Constituinte Octávio Elísio.

O SR. JÚLIO CÉSAR — Gostaria que a educação física fosse colocada como matéria curricular em todas as escolas brasileiras de 1^o a 3^o grau, mas não como uma matéria apenas de recreação, onde o professor chega com 40 alunos e joga uma bola, escolhe os 10 ou 12 mais dotados, deixando os menores, até aqueles mais pobres para assistir meia dúzia praticar um voleibol ou um handebol. Gostaria que houvesse uma intenção entre o professor de Educação Física e

o corpo de professores das escolas reunidas ou básicos e colégios. Tenho impressão, nobre Constituinte, que irei fazer um grande esforço no sentido de conseguir isso.

Quanto aos atletas, eu me dirigi ao Presidente Márcio Braga dizendo que aqueles que as escolas irão formar em Educação Física até mais tarde poderiam ser atletas de algum clube ou até de uma seleção brasileira. Naturalmente não foi essa a minha colocação. Eu acho que todos os alunos devem participar dessa atividade. O professor de Educação Física tem condições para detectar aqueles que são portadores de deficiências, que muitas vezes os pais em casa não observam. O professor de Educação Física, além da prática da matéria que ele deve exercer, deve preocupar-se com que cada aluno daquele seja examinado, e até visualmente ele pode distinguir entre um aluno bem dotado e um menos dotado.

Falei da importância da prática da Educação Física para aqueles portadores de deficiências, não só crianças, mas até os de mais idade. Tenho impressão de que essas faculdades do Brasil, hoje, em estado adiantado sobre conhecimento físico brasileiro, podem servir até de hospital de cardiologia, orientar recém-operado de enfarte. Eu vou até lá. Não sei se satisfiz a pergunta do Constituinte Octávio Elísio, mas estou às ordens para conversar com S. Ex^a, com grande prazer. Gostaria muito de aprender com V. Ex^a.

Com referência ao Constituinte Pedro Canedo, a Secretaria de Educação Física e Desportos este ano detinha uma verba inicial, no seu orçamento, de 8 milhões e 400 mil cruzados para, dentro de um convênio anual com todos os Estados e Territórios, conveniar dentro do que é chamado convênio anual. Eu dizia ao Constituinte Roberto Rollemberg que essa importância realmente me parecia não só insignificante, mas que eu sentia vergonha de chamar...

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — V. S^a teria apenas mais um minuto, mas prorrogaremos por mais dois minutos, para responder às duas questões.

O SR. JÚLIO CÉSAR — Muito obrigado; vou procurar ser breve.

Essa importância foi aumentada de 8 milhões e 400 mil para 50 milhões de cruzados por determinação de S. Ex^a, o Ministro da Educação, que já é uma importância com a qual eu posso negociar alguma proposta da SEED à educação física. Também vamos tentar municipalizar a educação física. O Ministro disse que não há verba de 20 milhões de cruzados para nós convenirmos com 50 municípios brasileiros onde tenham escolas de educação física e sejam sede de microrregião, como nós chamamos em Santa Catarina, porque tem abrangência sobre outros municípios, e que nós iremos, dentro da peculiaridade daquela região, elaborar um projeto de educação física municipalizado, visando, especificamente, se possível, a criança municipal, que sempre é diferenciada daquela que estuda num colégio do Estado, novo e bonito.

E com referência ao esporte, a SEED distribui anualmente uma verba às Confederações Brasileiras que apresentam uma programação para os eventos internacionais, nacionais e estaduais que serão realizados. De acordo com a importância dos eventos, a SEED distribui os recursos.

Quanto ao futebol, eu asseguro a V. Ex.^a que não existe verba específica ou apropriada para atender os interesses do futebol profissional.

Mas V. Ex.^a me daria um minuto que eu teria uma coisinha interessante só a contar: ontem eu recebi o Presidente da CBD, que disse que iria enviar a Zagreb, na Iugoslávia, para os jogos universitários brasileiros, apenas cinco atletas para representar o Brasil, porque era muito cara a passagem e a estada; eles pagam 25 dólares por dia. Em compensação, a Iugoslávia, através do seu comitê organizador, Presidente Márcio Braga, mandou uma notícia de que, se o Brasil levar uma seleção de futebol universitário, coloca à disposição da CBD 25 passagens de avião, ida e volta, e tudo absolutamente gratuito na Iugoslávia, para eles terem a camisa da Seleção Brasileira, disputando os jogos universitários em Zagreb. Vejam à importância que temos lá.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. S.^a Ofereço a palavra ao Constituinte José Moura.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MOURA — Sr. Presidente, Srs. Constituinte, hoje se encerram as audiências públicas sobre os esportes. E nós estamos muito satisfeitos, porque constatamos ontem e hoje que os assuntos ligados ao setor esportivo quase todos são discutidos na mesma tônica. Existe praticamente um consenso sobre os grandes problemas, os grandes temas e aquilo que nós poderemos aproveitar, tendo em vista a Constituinte. A libertação do esporte das amarras do Estado me parece uma das coisas mais importantes e sempre bem discutida nesta Subcomissão, como o problema da Justiça e outros problemas ligados ao desporto.

Logicamente muitas colaborações estão sendo dadas e serão aproveitadas por nós na outra fase, quando da elaboração da legislação ordinária sobre o desporto.

Então, quero parabenizar o Presidente e a Mesa por ter sabido escolher aqueles que vieram aqui debater o tema "Desportos", e dizer que estou plenamente satisfeito com os debates aqui feitos.

Encerro apenas me referindo ao que o meu amigo Márcio Braga disse que o Flamengo está em dia com a Previdência Social. Eu tenho certeza de que nem o Flamengo e nenhum clube do Brasil pode ficar em dia pagando a Previdência Social. É que o Flamengo e outros clubes do Brasil, como o Esporte Clube do Recife, são clubes organizados, que conseguem negociar essa dívida, passar para a frente, chutar para o futuro. Mas é preciso que se dê uma solução definitiva, para que os clubes possam realmente dizer que estão em dia, dizer que estão quites com a Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço a V. Ex.^a, Constituinte José Moura, e tributava aqui o seguinte: eu não sou dirigente de nenhum clube de futebol. Como torcedor, sempre imaginei que um pouco daquela disputa fosse aparente, notícias de imprensa, criação de uma certa animosidade artificial no sentido de que aquilo ajudaria a criar o clima para levar o torcedor ao campo e se interessar pelo esporte, etc. Mas hoje pela manhã aqui eu aprendi um pouco e essa agressividade parece ser bastante real.

Ofereço a palavra ao nosso Relator designado, Constituinte Aécio de Borba.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Peço desculpas ao colega Constituinte Aécio de Borba para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra o Constituinte Octávio Elísio para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Peço à Mesa, especialmente ao Presidente que estude a possibilidade de que tenhamos nesta Subcomissão ainda a oportunidade de um debate, de uma discussão com o Relator desta Subcomissão em torno de um relatório que ele vai ter que apresentar na segunda-feira.

Notei que em várias Subcomissões, das quais tenho também participado, esses debates têm ocorrido, isto é, o Relator tem trazido aqui e os Constituintes têm levado a ele algumas dúvidas, algumas preocupações, aquelas questões maiores que surgiram aqui do debate.

Então, trago esta proposta. Sei que temos uma agenda de audiências públicas grande ainda. Eu acho que seria extremamente positivo para o que vai acontecer na semana que vem, em termos de exame de um relatório, se nós tivéssemos oportunidade de avançar um pouco em termos de um debate, a partir das audiências públicas, que não tivemos oportunidade de ter, ainda, aqui na Subcomissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Consultaremos o Relator sobre a questão de V. Ex.^a

Com a palavra o Constituinte Relator, designado, Aécio de Borba.

O SR. RELATOR (Aécio de Borba) — Companheiros Constituintes e convidados para prestarem depoimento nesta Subcomissão, nós, que temos uma vivência de mais de 40 anos na área esportiva, como atleta, dirigente de entidade local, clube, entidade nacional, tínhamos uma angústia pelo destino que o esporte brasileiro teria na próxima Constituição e se fizesse uma proposta para que na Constituição constasse o disciplinamento do Estado com relação ao esporte. E foi preocupação da Presidência convocar entidades nacionais das várias áreas, dirigentes de clubes, associação que congrega e que propugna pela garantia dos atletas, para dar o julgamento esportivo em torno do Presidente do Superior Tribunal, a parte oficial do Governo, do Conselho Nacional de Desportos, a sua Secretaria de Educação Física e Desportos, várias confederações brasileiras para aqui emitirem a sua opinião.

Foi para nós motivo de grande honra que praticamente não tivéssemos divergências nos objetivos a serem resguardados pela Constituição. Um deles floresceu espontaneamente: o juço que o Estado ofereceu ao esporte durante os últimos 40 anos é voz unânime e uníssona, que deve ser banido. O Constituinte Márcio Braga disse muito bem: nós estamos, no esporte, na era do não pode. A legislação esportiva é elaborada, o Presidente não pode ser eleito mais de uma vez, nada pode. Então, esse juço tem que ser extirpado de uma vez por todas.

Aprendemos aqui também a lição de que caberá à União legislar sobre esporte. Se nós deixarmos que o Estado legisle, que o município legisle, nós teremos um antagonismo tão grande que

terminaria numa Babel, numa indefinição sobre o que deve realmente o esporte ter como objetivo.

Durante todo esse tempo de militância, aprendemos algo que nos confortou também: em sendo designado pelo nosso Partido para integrar a Subcomissão de Educação Física, Cultura e Esportes aqui, nós vimos colimar uma idéia antiga que temos: esporte é educação. O atleta que vai para uma quadra aprende a conviver, a ser solidário, a buscar objetivos comuns em conjunto. Ele se submete a uma autoridade, que é o juiz. Ele se submete a uma série de regras, que é uma maneira dele se disciplinar e se educar.

Ouvimos aqui, ontem, também, uma proposição brilhante do professor Tubino, de que se deve consignar o esporte na Constituição como bem cultural. E para nós foi uma alegria imensa a solidariedade prestada por Florestan Fernandes, o paradigma da nossa Subcomissão, uma cultura, uma palavra que realmente deve ser respeitada e acatada.

Então, não houve, na verdade, maior debate, maior antagonismo entre aquilo que deve figurar no esporte. Estou de pleno acordo com o Vilmar. Se os técnicos chegarem à conclusão de que algo deve ser absolutamente sucinto, nós devemos dar liberdade total para que o esporte se organize; e aí estará citado a maior ânsia de toda a esportividade brasileira com relação à sua estruturação e ao seu funcionamento. Mas se for possível permear algum desejo da sociedade, que discipline a normatização definitiva dos esportes, aí então eu tenho a impressão de que encontramos o consenso que deverá constar do relatório final.

Um artigo dirá que:

"Compete à União legislar sobre normas gerais sobre desportos de modo distinto para o desporto profissional e não profissional."

Aí nós estaremos consolidando aquela opinião do Clóvis, editada pelo nosso colega Constituinte José Queiroz, e estaremos dando realmente uma definição ao assunto.

Diremos no artigo que engloba que:

"São princípios e normas cogentes da legislação desportiva: a autonomia das entidades dirigentes quanto a sua organização e funcionamento interno, a destinação de recursos públicos para amparar e promover o desporto educacional e o desporto de alto rendimento, a criação de benefícios fiscais específicos para fomentar as práticas desportivas formais e não formais, como direito de todos, e a admissão das ações relativas à disciplina, e às competições desportivas no Poder Judiciário somente dar-se-á após esgotadas as instâncias da Justiça desportiva, que terão o prazo máximo de 60 dias, contados da instauração do processo para proferir a decisão final."

Aí houve uma pequena divergência. Houve quem sugerisse uma área da Justiça, do Poder Judiciário específico para o esporte. Mas nós vemos que a área agrária, a área tributária, a área do trânsito e inúmeras outras exigem também a especificidade da Justiça nas suas áreas e nós não poderíamos querer colocar o esporte como uma predominância sobre todas essas outras, quando vemos que a instalação de uma Justiça especializada, como a do trabalho, requer a no-

meação de grande número de juizes para tomar aquela própria decisão e uma estrutura não ainda alcançada pela disponibilidade financeira da economia brasileira.

Então, nós devemos nos conformar, nos limitar que alguém só possa ir ao Judiciário depois de andar em todos os trâmites da Justiça desportiva, e teremos grande benefício disso. Que o processo, vá ao Judiciário e tenha um julgamento de quem entende da matéria, capaz de direcionar a decisão do juiz para a Justiça e nunca para o impacto emocional da própria realidade.

Deveremos ter um parágrafo desse artigo que diga respeito a essa liberdade de eleição, ao fato analisado pelo Constituinte José Queiroz, de corrupção, e outras denúncias que formulou. Será um parágrafo dando uma estrutura para essas eleições.

E teremos um artigo final, que é aquele proposto pelo Conselho Nacional de Desportos.

"Fica assegurado o reconhecimento do esporte como bem cultural, estendido-lhe todos os benefícios institucionais e legais próprios da cultura, especialmente quando se tratar de proteção das manifestações culturais e esportivas, genuinamente brasileiras, como legítimas expressões de identidade nacional."

Penso ter condensado o relatório de todas as discursões que aqui ouvi, e esta será a que passarei ao Relator, que é o Constituinte João Calmon, que, tenho certeza, irá na íntegra para o Relator Geral, Artur da Távola.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência agradece o Relator designado o trabalho eficiente e destacado, que realizou.

Agradecemos também a todas as entidades que aqui compareceram, hoje, por seus Presidente, por seus representantes. Com essas presenças prossegue o processo de enriquecimento, de conhecimento, de fundamentação que esta Subcomissão está buscando, exatamente para prestar o melhor serviço à elaboração da Carta Constitucional brasileira.

Esta Presidência obteve a aprovação desta Subcomissão, anteontem, no sentido de que seriam distribuídas as atas. Elas seriam aprovadas mediante referência, mediante simples enunciado da reunião.

Nós estamos sendo instados a apresentar essa atas aprovadas, para a publicação no Diário Oficial da Assembléia Constituinte. Por isso pedimos três minutos dos Srs. Constituintes para a apreciação das atas.

Ata da 10ª reunião. (Pausa.) Há observações. Aprovada.

Ata da 14ª reunião. (Pausa.) Não há observações. Aprovada.

Ata da 15ª reunião. (Pausa.) Não há observações. Aprovada.

Ata da 16ª reunião. (Pausa.) Não há observações. Aprovada.

Ata da 17ª reunião. (Pausa.) Não há observações. Aprovada.

Ata da 18ª reunião. (Pausa.) Não há observações. Aprovada.

Ata da 19ª reunião. (Pausa.) Não há observações. Aprovada.

O SR. CONSTITUINTE MARCIO BRAGA — Sr. Presidente, antes que V.Exª encerre a reunião pediria a palavra já que fui citado numa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Marcio Braga.

O SR. CONSTITUINTE MÁRCIO BRAGA — Sobre a questão da Presidência, sei que interessa há vários Constituintes. Eu desejo levar ao conhecimento de V.Ex's que tramita na Câmara dos Deputados mensagem do Governo, que tomou o número que não sei, mas que se encontra na Liderança do PMDB, com o pedido de urgência para apreciação dessa mensagem, que vai determinar que as entidades e associações possam recolher as suas dívidas com a previdência, dívidas passadas, dívidas até 30 de setembro de 1986, através de convênio com o sistema da Previdência Social simples.

Essa mensagem já recebeu a aprovação, para tramitação em caráter de urgência das lideranças do PMDB, da Frente Liberal, do PDT e PTB, restam apenas duas lideranças darem a sua aprovação, quais sejam a do PT e a do PDS. Vejo que a matéria é do interesse de vários Constituintes, e me parece de que S.Ex's poderiam nos ajudar, no sentido de obter a anuência desses dois grandes Partidos, pois sem a anuência deles não será possível a tramitação desta mensagem em caráter de urgência.

Era isso que tinha a dizer, agradecendo a boa vontade do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V.Exª Não há questão de ordem a resolver.

Hoje, às 17 horas, retomaremos esta reunião, para ouvirmos as seguintes entidades: Associação Brasileira de Bacharéis em Auditoria no Distrito Federal, Associação Brasileira de Agências de Viagens, Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, Organização Nacional de Entidades dos Deficientes Físicos e Conselho Nacional de Turismo.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 30 minutos.)

2ª PARTE

Reunião em 7 de maio de 1987

Às 17h21min

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Recebemos uma cópia da carta que o Embaixador do Chile encaminhou ao Senador João Calmon. Nós vamos proceder à leitura para efeito de registro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Esta Subcomissão decidiu pedir ao Presidente do Chile, General Pinochet, e ao Embaixador do Chile no Brasil, que diligenciasse a suspensão da pena de morte imposta a estudantes daquele País. E esta Subcomissão pediu também ao Presidente da República do Brasil, Dr. José Sarney, que diligenciasse junto ao Governo daquele País.

Percebo que a resposta veio ao Senador João Calmon, mas de toda sorte será sempre a resposta ao propósito e à ação desta Subcomissão.

A carta está vazada nos seguintes termos:

EMBAJADA DE CHILE

Brasília, 7 de maio de 1987

Nº 39

Exmº Senhor Senador
João Calmon
Brasília — D.F.

Prezado Senhor Senador:

Acuso recebimento de seu recente telex, que se refere à situação dos réus Srs. Jorge Palma Donosco, Carlos Araneda Miranda e Hugo Marchant Moya, os quais estão sendo julgados pelo aleivoso assassinato em 30 de agosto de 1983 do ex-Intendente da Região Metropolitana de Santiago, General Carol Urzúa e seus dois seguranças e também como autores do delito de formar, pertencer e fazer funcionar o grupos de combate armados, sancionados nos artigos 1 e 2 da Lei nº 18.314 sobre condutas terroristas, e artigos 3 e 8 da Lei nº 17.798 sobre controle de armas, normativa legal que foi incorporada ao nosso sistema jurídico no ano de 1972, no passado regime marxista do Presidente Salvador Allende.

A falta de informações sobre o referido caso, a qual certamente afeta sua comunicação, me obriga a esclarecer a essa honrável Comissão, as circunstâncias que motivaram a prisão e posterior processo das pessoas acima citadas de acordo à Lei chilena, para que V. Sª tenha um mais completo e cabal conceito sobre o que efetivamente ocorreu no caso em questão.

Desde o dia 30 de agosto de 1983, data em que se produziu, numa emboscada, o homicídio do ex-Intendente Metropolitano e de dois de seus seguranças, as pessoas envolvidas no referido crime foram submetidas aos Tribunais de Justiça chilenos — que constituem um poder autônomo e independente do Estado —, gozando portanto de todas as garantias e direitos franqueados pela Constituição e pelas leis da República para um devido processo, como demonstro a seguir:

1. Aplicando a norma dos tribunais em tempo de guerra, o Fiscal Militar que pesquisava a causa considerou que nos antecedentes proporcionados, da investigação dos fatos e das próprias declarações dos inculpadados, havia mérito suficiente para solicitar a formação de um Conselho de Guerra. O Juiz Militar acedeu à petição anteriormente mencionada e convocou um Conselho para o dia 24 de novembro de 1983;

2. Contra este procedimento, já no ano de 1983, a defesa dos acusados deduziu ante a Corte Suprema de Justiça os recursos de inaplicabilidade por inconstitucionalidade e aclaratoria, que na prática paralisaram sua substituição por 18 meses, já que dito tribunal ordenou, nesse momento, que não se inovara à respeito até pronunciar-se sobre o assunto;

3. No veredito do mês de fevereiro de 1985 a Corte Suprema, Tribunal Civil, integrado por magistrados de carreira, na maior

parte designados antes do atual governo, declarou, por maioria de votos, que esse procedimento especial ajustava-se à Constituição.

4. Posteriormente, com data 28 de março de 1985, o Juiz Militar aceitou a inibição de competência do tribunal em tempo de guerra planteada pela defesa dos inculpadados. As razões para conceder este recurso se basearam no disposto no artigo 10 da Lei Nº 18.314 de 1984, que modificou a norma anterior no sentido de que os processos a que derem lugar as condutas terroristas seriam conduzidas "de acordo às normas gerais".

Assim, o Tribunal Militar aplicou o critério amplamente recolhido na doutrina, em ordem a considerar que as leis processuais regem **in actum**, beneficiando-se assim aos acusados ao permitir, neste caso, a aplicação de um procedimento mais minucioso que o contemplado para o Conselho de Guerra.

Outras consequências que seguiram dita determinação foram as seguintes:

a) O procedimento — segundo as normas gerais — se iniciou pela 2ª Fiscalía Militar em primeira instância.

b) As resoluções adotadas no procedimento anterior ficaram sem efeito.

c) O procedimento normal em tempo de paz contempla uma fase sumária a cargo do Fiscal, auto acusatório ou absolvição segundo o caso e sentença de primeira instância pelo Juiz Militar. Nesta instância se contemplam recursos de apelação, queixa e aciação ante a Corte Marcial.

d) A segunda instância está a cargo da Corte Marcial, tribunal integrado por dois Ministros da Corte de Apelações de Santiago, pelos Auditores Gerais da Força Aérea e de Carabineiros e por um Coronel de Justiça do Exército em serviço ativo. A Presidência da Corte Marcial recai no mais antigo dos Ministros da Corte de Apelações de Santiago. Em definitivo, trata-se de um tribunal composto por letrados e está sujeito à Superintendência Diretiva, Correccional e Económica da Corte Suprema, de acordo ao assinalado pelo artigo 69 da Constituição Política do Estado.

e) Finalmente, as resoluções da Corte Marcial podem ser recorridas ante a Corte Suprema, pelas vias de cassação na forma e no fundo, de revisão e queixa, agregando-se também a de aclaración.

5. Numa recente sentença (1-12-86), o Juiz da Primeira Instância condenou à pena única de morte aos réus Srs. Jorge Palma Donosco, Hugo Marchant Moya e Carlos Arnedo Miranda, membros do Movimento de Esquerda Revolucionário (MIR), na sua qualidade de autores dos delitos de atentado terrorista causando a morte do Major-General Carol Urzúa e de seus seguranças, e de formar, pertencer e fazer funcionar um grupo de combate armado e infringir a Lei de Controle de Armas.

6. A Corte Marcial, com data 11 de dezembro, acolheu um recurso de fato interposto pela defesa, o qual tinha por finalidade acolher recursos de apelações apresentados pelos advogados dos implicados sobre a não-

competência da Justiça Militar no caso. Esta Corte Marcial recentemente devolveu expediente à Fiscalía (Segunda) para novas diligências, (ainda pendentes), sem se pronunciar sobre o assunto. Posteriormente, a resolução da Corte Marcial ainda pode ser passível de diversos recursos ante la Suprema Corte. Somente depois que a sentença for considerada passada em julgado é que se pediria aplicar a pena de morte ficando ainda a possibilidade da comutação presidencial.

Pelo anteriormente exposto, fica claro que aos inculpadados lhes foi admitido todos os pronunciamentos de defesa que possui nosso sistema legal.

Também deve reconhecer-se a vigência de um pleno Estado de Direito e, especialmente dentro deste, de tribunais anteriores ao atual governo, que ao aplicar a Lei gozam da mais absoluta independência em suas decisões.

Muito agradecerei a V. Sª, se as circunstâncias o permitirem, faça chegar estes antecedentes aos Constituintes que se interessam no caso em questão.

Saúda atentiosamente, — **Raul Schmidt**,
Embaixador do Chile.

A Presidência quer esclarecer que as pessoas de que trata esta carta são estudantes, e, na condição de estudantes e militantes, segundo diz aqui a carta, de movimentos revolucionários, teriam praticado atos, nos termos da legislação chilena, se tem esse evoluir aqui esclarecido. Queremos deixar aqui o registro, para os Anais da Assembléia Nacional Constituinte do Brasil que, no momento em que aqui estamos discutindo uma nova Constituição para o nosso País, e que algumas pessoas levantam a questão da pena de morte, apresentamos para deixar, aqui, mais uma vez, o registro da nossa posição contrária à adoção da pena de morte até por que, num caso como este aqui, estudantes jovens que estão lutando num país onde está instalado um dos mais duros sistemas de repressão, uma das mais férreas ditaduras militares, este mesmo Governo, em nome do seu Embaixador, vem dizer a esta Assembléia Nacional Constituinte que o Chile vive num regime democrático, querendo dizer que, por isso, podem tirar o direito que nós reconhecemos à juventude daquele País de rebelar-se contra uma ordem injusta e contra um sistema político imposto, para que esta juventude tenha o direito de criar a sua perspectiva de autonomia, enquanto país, e a sua perspectiva de futuro enquanto pessoas pelo direito que têm à liberdade, à democracia.

Fazemos este registro e pensamos que esta subcomissão, pelo fato de esses jovens condenados serem estudantes, pelo dever de manter-se informada e acompanhar a evolução dos acontecimentos e insistir na tese de que o governo daquele País cesse essa repressão e, especialmente, esse procedimento que nutre em relação a esses jovens estudantes.

Percebo que o Constituinte Antônio de Jesus solicita a palavra.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Somos daqueles que pensamos que a pena de morte não é a solução para os grandes desequilíbrios que pode haver dentro de uma socie-

dade, mesmo quando alguns constituintes estão propondo que haja pena de morte especificada para determinados crimes; porém, antes de ela ser adotada, nós já vimos barbaridade, como temos contemplado, recentemente, em uma das cidades do nosso Estado, onde a própria cadeia e os hospitais são desrespeitados, tirando-se a pessoa e linchando-a em público. E quantos inocentes poderão pagar pelas culpas de outros se tal medida for adotada dentro do nosso País.

Então, Sr. Presidente, quero declarar que sou completamente contrário à pena de morte, porque esta nunca resolveu problemas e por acreditar que violência simplesmente gera violência. Não é com fogo que se apaga o fogo. Então, deveremos ter outras modalidades de se reeducar o homem quando este, dentro da sociedade, comete determinadas infrações, e que ele não venha a ter a sua vida exposta à morte, como o caso desse estudante.

Somos contrários, e registramos aqui a nossa postura, à pena de morte que não é a solução.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço a V. Eª pela sua participação.

Gostaríamos, agora, de convidar a que comparecesse à Mesa os nossos convidados de hoje: a Associação Brasileira de Bacharéis em Turismo do Distrito Federal, Presidente Pinheiro de Araújo; Associação Brasileira de Agência de Viagens — ABAV, Presidente Ronaldo Monte Rosas; Associação Brasileira de Indústrias de Hotéis, Presidente João Elias; Confederação Nacional de Entidades de Deficientes Físicos — Professor Paulo Roberto Guimarães Moreira; e Conselho Nacional de Turismo, por seu proprietário executivo, Dr. Ricardo de Godoy Jaguaribe.

Quero dar as boas-vindas aos nossos convidados. Penso que já conhecem as normas de trabalho. O depoente fará uma exposição inicial de até 10 minutos e, depois, abriremos os debates que terão, cada um, três minutos para a resposta ou para comentários.

Gostaríamos de ouvir aqui, primeiro, o Sr. Ronaldo Monte Rosas, que falará em nome da ABAV.

Concedo a palavra ao Sr. Ronaldo Monte Rosa, por 10 minutos.

O SR. RONALDO MONTE ROSAS — Sr. Presidente, Srs. Constituinte, a Associação Brasileira das Agências de Viagens e a Coordenadoria Nacional dos Sindicatos das Empresas de Turismo do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia e Distrito Federal, não poderiam ficar ausentes quando a Constituinte convoca os responsáveis pelos diversos segmentos do setor turístico.

Antes de tudo, parece-nos indispensável que o turismo seja encarado como uma atividade eminentemente econômica e das mais relevantes para o País. Não se pode esquecer que o Turismo propicia ao Brasil a realização de volumoso **superavit** de divisas, sobre representar um significativo potencial de geração de empregos.

Além dos seus aspectos econômicos e sociais, não pode ser esquecido que o turismo constitui um enorme incentivador dos aspectos educacionais, históricos e folclóricos do País. É de ser lembrado que o Brasil possui três monumentos considerados pela Unesco como pertencentes ao Patrimônio Universal: Olinda, Oura Preto e o Terreiro de Jesus em Salvador, Bahia.

Na hora em que se cuida de dar ao Brasil uma nova Constituição, devemos ter em mente que, no nosso entender, a função primordial do Estado deve ser a de incentivar a atividade econômica; o Governo não deve perder de vista que um dos fatores mais sérios de incentivos ou de desestímulo é a tributação. Mantenha-se ou não o sistema tributário atual, deve-se ter em mente que a atividade econômica "turismo" é importantíssima para o País e não deve ser sobrecarregada com tributação excessiva ou onerada da mesma forma que uma atividade supérflua.

Outra preocupação que o Governo deve ter é com a preservação do Patrimônio Ecológico do País, pelo que este representa como potencial turístico.

Estamos certos de que a Constituinte não trairá os ideais dos que lutam no setor turístico.

Sr. Presidente, eu teceria ainda alguns comentários, aproveitando o tempo que V. Ex^a me concede. O turismo, como uma atividade econômica — isso é o ponto pelo qual mais nps debatemos hoje em dia — sofre da falta de uma conscientização política e de uma conscientização das nossas autoridades para com a importância do segmento e da atividade "turismo" dentro do campo econômico.

O turismo é, hoje, um grande gerador de divisas, importante captador de divisas, alcançando as cifras de cerca de 1 bilhão e 600 milhões de dólares para a nossa balança comercial. Esse forte gerador do empregos é responsável por mais de 1 milhão e meio de empregos diretos e indiretos dentro da indústria.

Além disso, é de grande importância no fomento do comércio, da indústria, do artesanato, em suma, em toda a movimentação de nossa economia. Uma de suas principais virtudes como atividade econômica é, também, a de ser um forte distribuidor de riquezas.

Algumas pessoas, eventualmente, perguntam: Não seria o turismo uma atividade predatória? E nós temos fortes argumentos para rebater qualquer tipo de colocação nesse sentido. Muito pelo contrário, é graças ao turismo que temos conseguido preservar o nosso patrimônio histórico, cultural e natural, pois reside aí, exatamente, o nosso maior produto.

Os bons agentes de viagem têm essa preocupação como prioridade, mas o Estado tem de cumprir o seu papel, através da educação do nosso povo e da fiscalização para combater as atividades predatórias.

O turismo é, também, responsável pela divulgação de nossa história e de nosso folclore. É através dele que exportamos não só a nossa história e nossa cultura como também as nossas belezas naturais, recebendo em troca as divisas de que tanto precisamos.

Os senhores podem me perguntar por que sendo a atividade do turismo tão importante, a nível de relação de divisas, a Cacex não a reconhece como tal? E a resposta é um a só. Não existem mecanismos oficiais que permitam o ingresso dessas divisas para os cofres da União, sendo canalizadas para o câmbio negro, em detrimento da economia do nosso País.

A ABAV e os sindicatos já propuseram, por inúmeras vezes, a adoção de mecanismos que viabilizem a contabilidade oficial dessas divisas, e lamentamos que o Governo, até então, não nos

tenha dado ouvidos, não tenha levado em consideração essa nossa contribuição, colocando o turismo como atividade marginal, apesar de sabermos, conhecerem e consentirem.

É inconcebível a falta de sensibilidade de nossas autoridades econômicas para com a atividade do turismo. Temos investido a soma irrisória, se comparada com os investimentos de outros países bem menores do que o nosso, de cerca de 2 milhões de dólares na promoção do turismo no exterior. Para que tenham uma idéia da relação custo/benefício que isso representa para o nosso País, esses 2 milhões de dólares são responsáveis por um retorno em divisas de cerca de 800 vezes mais, ou seja, 1 bilhão e 600 milhões de dólares.

Por fim, gostaria de fazer uma colocação quanto à importância que vemos no turismo para a educação. Em vários países do mundo, o turismo é uma das formas eficazes do ensino. No Japão, por exemplo, aqueles que tiveram oportunidade de lá estar, puderam verificar que turmas de jovens estudantes são vistas a todo instante, viajando, conhecendo o seu país, conhecendo a sua história e recebendo, in loco, de forma indelével, uma vasta gama de informações fundamentais na formação de sua cidadania.

Acreditamos que o fomento das viagens de turismo de cunho educativo deva ser um tema prioritário.

Sr. Presidente, estas são nossas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado ao nosso convidado, Ronaldo Monte Rosas, que falou pela Associação Brasileira de Agências de Viagens-ABAV. Agradecemos a sua contribuição e pediríamos a gentileza de fazer chegar esse material escrito, porque, além da gravação e da publicação no Diário Oficial da Assembléia Nacional Constituinte, nós gostaríamos de ter esse material para os nossos arquivos.

O SR. RONALDO MONTE ROSAS — Já foi encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradecemos. Concedo a palavra à Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, por sua secretaria para assuntos da Constituinte, o Professor Paulo Roberto Guimarães Moreira.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA — Eu gostaria de saber — e esses dias eu tivesse falando aqui sobre educação — se eu poderia dar um texto nesta questão de educação e depois continuar com cultura e esporte.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — V. S^a tem 10 minutos. Hoje, está destinado à questão do turismo, mas teremos máximo prazer em ouvir suas considerações dentro dos temas da Subcomissão como um todo.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA — Eu gostaria de fazer nesses três temas uma abordagem geral e uma particular no que diz respeito a nós, portadores de deficiência. Quando eu falar portadores de deficiência, estou falando não só de problemas de deficiência física como problemas de deficiência em geral, como os hansenianos, os tomizados, diabéticos.

A educação na nossa sociedade, como nós sabemos, é extremamente ideológica e repressora; ideológica no sentido de que como diz o economista John Kenneth Galbraith em relação à eco-

nomia — ela não tem como finalidade, tanto uma como a outra, tanto a ciência educação quanto a ciência da economia esclarecer questões econômicas em questões de educação. Ela tem como finalidade reproduzir os valores do sistema para manter a relação de produção e manter o status quo.

Agora, se a educação é extremamente repressora e copiadora dos valores que não permite a evolução do ser humano para que ele desenvolva toda a sua potencialidade, imaginem a educação especial, que tem a finalidade de segregar o indivíduo. É óbvio que a educação especial pode privilegiar aspectos que conduzam informações e basta que se tire de dentro do indivíduo as suas potencialidades e torne isso realidade. Mas ela também tem uma função segregadora que é uma coisa extremamente perniciosa. Isso pode entrar em contradição com o pedido que estamos fazendo aí, de educação especial e gratuita.

Acontece que eu interpreto isso como um mal necessário. Nosso panorama brasileiro, hoje, é de que a educação especial é um mal necessário. Eu gostaria muito de que os Srs. registrassem que não estamos vendo grandes coisas na educação especial. Ela é um mal necessário, enquanto estivermos segregado à sociedade.

Grande parte da sociedade brasileira morreria de rir de mim, se eu propusesse que conversassem com surdos, com os seus sinais, que conversassem a linguagem dos surdos. Seria um absurdo total do ponto de vista da maioria das pessoas, mas do nosso ponto de vista é isto que nós queremos: que se saiba tratar um cego, que se encare com naturalidade as dificuldades de locomoção, as dificuldades de portadores de deficiência. Então, o que nós objetivamos, a longo prazo, é uma educação integradora que compatibilize a identidade com a diferença.

Estamos sugerindo também que aquele consagrado artigo da Constituição, "todos são iguais perante a lei" seja feito com o enfoque dialético e não formal. Todos são abstratamente iguais perante a lei, particular e singularmente; todos são abstratamente iguais, e particular e singularmente diferentes perante a lei. E não o respeito à igualdade abstrata. A diferença particular e singular é um desrespeito aos direitos humanos e deve ser punido por lei. Isso é absolutamente necessário, porque senão, se nos chamam de iguais, na hora que tentamos entrar no banheiro, não conseguimos entrar nele. Então, o banheiro que é igual para todos não é igual para nós. Então, ficam uns sendo mais iguais que os outros. Isso no que diz respeito à educação.

No que diz respeito à cultura, a dificuldade é um pouco maior ainda. Eu estou agora falando também como uma pessoa que trabalha no Ministério da Cultura no programa de cultura e portadores de deficiência. Há dois anos que estou no Ministério, tentando mostrar para meus colegas de trabalho o que têm a ver cultura com portadores de deficiência.

Muita gente chega para mim e diz: "Olha, tem um amigo que diz que seu trabalho fica muito bom na Previdência Social". O outro diz: "O que é que deficiência tem a ver com saúde, com cultura?" Bem, não só saúde tem muito a ver com cultura como não ser o nosso problema só de saúde. Mas grande parte das autoridades brasileiras, do povo brasileiro, acha que o nosso proble-

ma é este: primeiro, saúde; segundo, educação; terceiro, previdência, e, quando muito, transporte. E acabou. Então, todos os nossos aspectos, ou seja, como vive um deficiente na agricultura, como viaja um deficiente para o exterior, como deve ser a alimentação do deficiente, parecendo que somos figuras mitológicas, que, na verdade, não temos as necessidades básicas do ser humano, e por isso a nossa imagem é meio mística. Assim como é a imagem do índio, parecendo muito distante de nós.

A nossa relação com a cultura é visceral, é fortíssima, porque ela se dá exclusão; estamos excluídos da cultura, entendemos cultura no seu sentido antropológico, ou seja, cultura como fruto do trabalho e da atividade humana, tanto a atividade produtiva como a que chamam não produtiva, tanto trabalho como lazer.

Assim, ver-nos, do ponto de vista da cultura, significa inserir-nos dentro dessa cultura, mudar os valores dessa cultura, para que não fiquemos à margem dessa cultura, e para que não haja um massacre em cima de determinados segmentos sociais. A nossa questão está muito ligada com a cultura; não com essa cultura da elite, porque, aí, estaríamos perdidos, pois não participamos das artes que vieram de fora; estamos à margem disso. Mas estamos fundamentalmente ligados a esta concepção de cultura, de que somos produzidos pela sociedade; de que a sociedade tem um compromisso conosco e que temos um compromisso com a sociedade. Estamos produzindo cultura também, e não só somos produtores de cultura, como somos consumidores dessa cultura.

No Ministério da Cultura, temos, por exemplo: imagem, formação, arquitetura, arte e cidadania. Este é um projeto a que estamos levando esta questão.

Observem o quanto a questão cultural tem a ver com a saúde. Por exemplo, o machismo faz com que os homens causem doenças profissionais incríveis. Assim, no nosso aspecto de prevenção, o sujeito, para não se intoxicar, etc., ele acha que é muito forte, e pinta com massa, solda sem óculos, etc. São valores culturais que estão adoecendo o indivíduo, estão produzindo deficiência no indivíduo; a mulher fuma para ter charme; o homem fuma para ser macho, bebe cachaça porque é forte, não se protege no trabalho porque é forte. São valores culturais influenciando em nossa vida. Imaginem na nossa vida de deficiente, vinte e quatro horas do dia a cultura interfere em nossa vida; a porta do banheiro não é estreita por uma razão econômica; se fosse, todas seriam estreitas. E nem o é por uma razão arquitetônica, porque não há nada arquitetonicamente após o ser macho. É por uma razão cultural; porque os homens têm vergonha de irem ao banheiro; têm vergonha dessa atividade que é absolutamente natural. Nós perdemos toda a nossa naturalidade, e quem paga por isso somos nós, que não podemos ir ao banheiro. E por aí fora.

Finalmente, a questão do esporte. O esporte passa a ter uma importância maior do que o normal, porque descobrimos que nós, jogando basquete, praticando esporte, incomodamos menos.

Então, esse dia entrei aqui no Senado Federal, para fazer um lobby, e o sujeito pôs a mão em meu ombro e disse: vocês precisam de uma quadra de basquete. E eu disse: muito obrigado, nós

já temos uma quadra de basquete; precisamos de outras coisas.

O esporte passou a ser um veículo de absorção de quase totalidade da nossa energia, e passou a ser também uma forma de nos envolvermos com a política esportiva internacional, que está ligada à política tecnológica esportiva internacional, que está construindo os novos designers de cadeiras, a partir disso aí, e estamos-nos envolvendo com esse custo caríssimo de cadeiras de rodas e coisas iguais. O esporte é tão importante que está, inclusive, influenciando no nosso desenvolvimento.

Então, estou aqui para dizer o seguinte: a sociedade deve ver que o esporte deve ocupar, em nossa vida, aquilo que deveria ocupar na vida de todos nós: primeiro — temos que pedir uma coisa de ordem geral, ou seja, que o esporte seja visto como atividade que propicia às vidas influir na liberdade e na beleza humana, e não como atividade castradora, repressora, de cunho militar e que encham os corações musculares; que o esporte, no nosso caso específico, ocupe o seu verdadeiro espaço, mas que não seja usado para nos colocar num canto, praticando e gastando as nossas energias, para que a gente não se organize, para que a gente não discuta o poder na sociedade, para que a gente não discuta essa sociedade. E o esporte está sendo uma atividade plenamente alienante, e muitos de nós não percebemos isto ainda. Eu gostaria que a sociedade, como um todo, atentasse para esse tipo de coisas. Era, basicamente, isto o que eu desejava dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Passamos a palavra, agora, ao Conselho Nacional de Turismo, pelo seu Secretário Executivo, Dr. Ricardo de Godoy Jaguaribe, por dez minutos.

O SR. RICARDO DE GODOY JAGUARIBE — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tomarei menos do que os dez minutos indicados para as sugestões e novas justificativas que estou apresentando.

Turismo está ligado ao Ministério da Indústria e do Comércio, no Brasil, através do Conselho Nacional de Turismo, que é o órgão normativo de turismo, e o seu braço de execução é a Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR. No Conselho têm assento vários representantes de entidades privadas, como o Dr. Ronaldo Monte Rosas, que representa os agentes de viagens, os transportadores turísticos, os hoteleiros e transportadores aéreos, além do Governo, através de seus vários ministérios, porque são hoje treze representantes, ao todo, no Conselho. Esse conselho estabelece as normas de turismo, que são executadas pela Embratur. Dentro deste contexto, as empresas de turismo, os hotéis, que são o lado privado, o empresário do turismo, que merece de parte da Embratur regulamentação decidida por essas empresas.

Feita esta introdução, eu leria apenas uma norma externa estabelecendo sugestão, que é a seguinte: Inclua-se onde couber: é de competência da União ordenar acerca do setor turístico, propiciando o seu desenvolvimento e o acesso a todo cidadão.

Como justificativa, diríamos que o desenvolvimento econômico-social dos países mais desenvolvidos — e aí podemos incluir, por exemplo,

a Alemanha de após-guerra — gerou, entre muitas outras conseqüências, a diminuição da carga horária de aumento do poder aquisitivo das horas de lazer.

A partir disso o turismo experimentou grande incremento, passando a servir de paradigma para os outros países, numa conseqüente explosão de grandes movimentos de correntes turísticas em todo o mundo.

Acresce-se a esses fatos a peculiaridade de ser a moeda desses países ricos bem mais valorizada do que as das nações para onde se dirigem os referidos fluxos, o que não impedia a constatação de que o turismo se insira, atualmente, como elemento de formação da cultura, onde, evidentemente, o fator social está sempre presente.

É preciso salientar que, no Brasil de hoje e da Constituinte, embora não se possa transferir, por suas próprias peculiaridades, as experiências vividas em outros países, a comparação é importante para colhermos os seus aspectos positivos, dentre os quais se sobressaia a comprovação de que o turismo é uma conquista social consolidada, devendo merecer do Governo toda a atenção devida. Com efeito, suas diretrizes devem ser traçadas pelo Estado, que, por seu turno, sem se transformar em empresário de turismo, ou de promotor a fundo perdido de quaisquer atividades turísticas, deve promover o seu desenvolvimento, tonando-o instrumento capaz de atender às necessidades sociais e de lazer a todo cidadão.

Quanto ao aspecto social, é conhecida a atuação continuada e gloriosa, empreendida por setores ligados à indústria e ao comércio, como o Senai e Senac, e através de programas bem elaborados, que permitem aos seus associados o acesso aos equipamentos de lazer e turismo.

A motivação dessa entidade deve ser seguida por outros segmentos da sociedade, ainda não organizados para tal, e como pretenente a política setorial do Presidente José Sarney, por meio da EMBRATUR, desenvolvendo e operacionalizando diversos programas que já estão favorecendo os idosos, os jovens e os deficientes.

A par das considerações de cunho social, que apenas anunciamos, que certamente merecerão estudos mais apurados dos Senhores constituintes, importa considerar os aspectos econômicos do setor político, segmento de nossa economia capaz de gerar divisas consideráveis, como demonstra o primeiro trimestre do ano em curso, quando foi esperada a massa de 2 milhões de turistas, com receita superior a 2.1 bilhões de dólares. Esses números dão conta da importância do setor e, ao mesmo tempo, demonstram o bom desempenho da Empresa Brasileira de Turismo, EMBRATUR, como executora da Política Nacional de Turismo e do Ministério da Indústria e do Comércio, que, através do Conselho Nacional de Turismo, estabeleça as diretrizes a serem seguidas.

Desse modo, enfatizamos, o setor turístico, pela sua importância no cenário econômico e social do País, deve merecer atenção dos Senhores constituintes quando da elaboração da nova Carta Magna.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Sª, agradecemos a sua contribuição.

Consultamos se está no plenário a Associação Brasileira de Bacharéis de Turismo do Distrito Federal? Ausente.

Consultamos se está no plenário a Associação Brasileira de Hotéis? Ausente.

Temos o prazer de anunciar que está designado o Relator desta reunião, o eminente Constituinte Aécio de Borba.

Esta Presidência recebeu hoje, durante o dia, por várias e insistentes manifestações, e quero deixar registrado nos Anais desta Subcomissão, profundos elogios à atitude e ao conteúdo do trabalho desenvolvido pelo Relator Aécio de Borba na questão de esportes.

Quero, também, aproveitar, para endossar todas essas referências que foram feitas, especialmente dizer que o nobre Constituinte, Vice-Presidente desta Comissão, promoveu as diligências necessárias e assegurou que aqui estivessem presentes todas as entidades que foram convidadas no campo esportivo, cuja atividade encerramos hoje ao meio-dia. De modo que registramos os agradecimentos ao eminente Constituinte Aécio de Borba.

Iniciando os debates, passo a palavra ao nobre Constituinte, primeiro inscrito, Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Estávamos aqui acompanhando atentamente a exposição de cada depoente, iniciando aqui pelo Dr. Ronaldo Monte Rosas, o qual usou da oportunidade para falar sobre o turismo, assunto que deve ser despertado para o interesse individual ou social ou de lazer do indivíduo. Porém, preocupa-me um aspecto. Parece-me que atualmente o turismo não está acessível a todos. Faz-me crer que ele seja priorizado à determinada categoria social que tenha condições de desfrutar de determinado tipo de turismo.

Outra preocupação, também, é o que fazer para que haja o turismo dentro de determinadas áreas onde ainda haja a beleza natural ou naquilo que o nobre expositor disse sobre a preservação do patrimônio ecológico, como proceder, incentivando o turismo e, ao mesmo tempo, preservando esse patrimônio que deve ser a beleza natural, que propicia aquilo que for necessário dentro da nossa Nação.

Agora, passo a falar com o Dr. Roberto. S.S. teceu considerações a a partir da educação, e que esta é um mal necessário. Gostaria, se possível, de obter mais informações desse posicionamento de mal necessário. O nobre expositor falou também sobre sabermos tratar até um cego. Fez-me crer que precisamos estar educados até para conviver com o cego e outros tipos de pessoas que sejam menos favorecidas pela sorte física, econômica ou social e que muitas vezes, dentro dessa sociedade, aparece com determinados tipos de vícios para se apresentar como charme e que, às vezes, indiretamente, suprime ou agride os direitos de outrem. Gostaria de ter algum esclarecimento a respeito e parabenizo a todos aqui pela boa exposição.

Sobre a Embratur, gostaria de saber se ela está interiorizada no Brasil e o que ela está produzindo diretamente, ou qual o aspecto mais produtivo que a Embratur está operacionalizando.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado, eminente Constituinte Antônio de Jesus. Pela ordem citada aqui, vamos ouvir primeiro, então, o nosso convidado Ronaldo Monte Rosas.

O SR. RONALDO MONTE ROSAS — Sr. Constituinte Antônio de Jesus, a preocupação de V.Ex. quanto ao turismo social é também uma preocupação nossa. Naturalmente que, como empresários, precisamos, na nossa atividade, visar alguma lucratividade, mesmo que ela venha a ser bastante reduzida na atividade do turismo social. É óbvio que a efetiva implantação do turismo social, no nosso País, exige do Governo toda uma preparação de equipamentos, viabilização de transporte, a custos mais reduzidos, equipamentos estes que incluem, também, o de hospedagem, como é hoje política da Embratur desenvolver albergues e, isto, talvez amanhã, com a presença do Sr. Presidente da Embratur, V. Ex. tenha a oportunidade de saber melhor a quantas anda essa política de desenvolvimento neste sentido, mas, com certeza, nós, lado empresarial, temos nossas vistas voltadas também para este segmento, porque, independente de suas margens de lucro serem mais reduzidas, não deixa de ser segmento bastante grande e um universo bastante grande no nosso País de consumidores que se utilizariam do turismo social, do turismo de massa.

Quanto aos aspectos que V.Ex. colocou das questões de defesa ecológica, de locais hoje de natureza privilegiada e, graças a Deus, o nosso País foi generosamente premiado. Temos, por exemplo, a Ilha de Fernando de Noronha onde existe muita polêmica quanto a sua utilização ou não com relação ao turismo. Entendemos que turismo precisa e depende — e colocamos aqui em nossas palavras iniciais — da defesa da ecologia. Esta é uma de nossas premissas e uma de nossas prioridades, porque a natureza é um dos nossos principais produtos de venda. Estaremos sempre, de nossa parte, alertas neste sentido, na defesa da ecologia.

Cabe, como disse nas minhas palavras iniciais, ao Governo cumprir a sua parte nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado. Com a palavra o Professor Paulo Roberto Moreira.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA — Nobre Constituinte Antônio de Jesus, inicialmente, fui convidado para falar sobre educação especial e aí realmente estamos formulando uma proposta nossa, que encaminhei a todos, pedindo que exista educação especial e gratuita. Inclusive se fala, em algumas propostas, em certa porcentagem da receita para a educação ser destinada à educação especial.

Fiz questão de dizer que a educação especial seria um mal necessário. Porque o ideal para nós seria que não houvesse educação especial. O ideal para nós seria que a educação fosse uma educação para todos. Falei aqui em compatibilizar a identidade com a diferença, que é uma frase do Celso Furtado.

Imagine uma coisa — aí já abrangerei a segunda dúvida — esta sociedade, que às vezes se considera educada, corre de um deficiente como o diabo corre da cruz, e de alguns então corre mais ainda porque nós representamos a imagem da deficiência de cada um. Então, as pessoas têm um medo danado das suas deficiências, todo mundo gosta de mostrar muito a sua virtude, como se esta fosse possível se desenvolver sem encarmos a nossa deficiência. Dizem que a única maneira de vencer a tragédia é olhando nos seus olhos. Existem 4 tipos de hansenismo, por

exemplo, só dois que são transmissíveis, e em circunstâncias especiais que não são conhecidas ainda. Noventa por cento da população é imune à hanseniose mas o pânico que se tem da doença é algo seríssimo. Um portador de hansenismo é um indivíduo que praticamente não pode fazer nada. Então, é seríssimo este estigma. E essa sociedade, se considera educada. Já imaginou que loucura?

O outro aspecto é o seguinte. V. Ex. fala em pessoas que têm um ar superior e que podem discriminar o outro. Isso é seríssimo, esta é a nossa grande luta. Dizem que o fascista olha de cima para baixo porque ele se julga superior a todo mundo. Quem tem complexo de inferioridade olha de baixo para cima. O desconfiado, eu que sou mineiro, por exemplo olho de lado. São expressões corporais. A nossa é a luta contra o fascismo. Na França, o deficiente pede para a pessoa em pé sentar para conversar com ele. No dia em que olharmos o outro de igual para igual, acabará o estigma. Quando os homens descobrirem que não são superiores aos outros, acabou o nosso problema. O nosso problema é basicamente cultural, de preconceito. O que impede toda a nossa existência, que são verdadeiras tragédias, é que as pessoas acham que são superiores a nós. Não existe nada disso. A deficiência emocional é uma coisa seríssima, a deficiência psicológica é seríssima, a deficiência financeira é seríssima, a deficiência em geral, tem tanta forma de deficiência, então, todo mundo é deficiente. Não é bom se dizer que todo mundo é deficiente, mas a verdade é esta. Que muita gente usa óculos, outros têm medo demais, medo de menos. Tudo isso é deficiência. Somos pessoas deficientes e eficientes ao mesmo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado.

Com a palavra o Conselho Nacional de Turismo, Dr. Ricardo Godoy Jaguaribe.

O SR. RICARDO GODOY JAGUARIBE — Sr. Constituinte Antônio de Jesus, a Embratur, como órgão executivo da política do turismo, é um órgão pequeno, e mesmo assim, consegue se estender por todo o Brasil. E como ela faz isto? Através de convênios assinados com as secretarias e órgãos de todos os Estados para a execução de fiscalização e recebimento de documentos endereçados a guias de turismo e hotéis. Ela faz, através dos órgãos de desenvolvimento regionais, Sudam, Sudene, para exame de projetos de financiamentos de hotéis, o desenvolvimento do turismo, e também, através de bancos de desenvolvimento dos Estados, e repasse de recursos financeiros para atender diversas áreas de turismo.

Dessa forma, sem ter uma estrutura grande, ela consegue alcançar todo o território nacional numa atividade bastante abrangente. É evidente que dentro dessa política, ela procura, também, treinar recursos humanos, torná-los adequados à fiscalização e formação, de um modo geral, das agências de turismo.

Interessante, também, é que ela envolve mais do que o Estado, o município, porque quando há um projeto ou guia turístico, na área de hotelaria, por exemplo, em qualquer tipo de investimento turístico, em qualquer município, é necessário que os municípios, antes de receberem qual-

quer benefício da política federal, facilitem os empresários de forma a envolver, também, o município neste processo de aumento do número de hotéis, no desenvolvimento turístico, enfim, da oferta, inclusive turística, geral do País. A EMBRATUR é um órgão muito pequeno, mas conseguiu alcançar o Brasil todo.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado.

Concedo a palavra ao Constituinte Dionísio Hage.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO HAGE — Não vou fazer nenhuma indagação aos senhores. Pelo contrário, vou me solidarizar com tudo que foi dito.

Conheço de perto o problema do deficiente. Quando Secretário de Educação do meu Estado, o Pará, fui responsável pela interiorização da educação especial que começou comigo.

Embora V. Sª tenha feito aquelas colocações a respeito do esporte dos deficientes, vi a questão por outro ângulo. Na realidade, assisti muito deficiente realizado com o esporte, principalmente lá do Norte do Brasil. Quando a primeira delegação do Pará participou desses jogos e retornou com troféus, constatei que o esporte é muito bom para qualquer cidadão. Vejo aí, então, o deficiente. Assisti às partidas, aquelas partidas de futebol de salão para o deficiente visual em que a bola é aquele chocalhinho, que se joga pelo barulho, aquelas coisas todas em que vemos um esforço muito grande.

Tenho um trabalho a respeito do deficiente, uma das propostas minha é sobre o deficiente. O que passa, realmente, para o Estado, aquela incumbência de assumir a educação especial, que é uma educação realmente muito cara, e, ainda há pouco, falava-se sobre o problema do surdo, do que precisamos para montar nas escolas de surdos, os profissionais que ela requer. Então, realmente a colocação de V. Sª foi muito feliz, estou parabenizando-o por isto e quero dizer que, por mim, os deficientes terão toda a solidariedade e apoio no trabalho constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado ao Constituinte Dionísio Hage.

Iremos agora aos comentários do Professor Paulo Roberto Guimarães Moreira.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA — Primeiro gostaria de agradecer a intervenção que nos foi dada, porque temos muito pouco espaço no cenário nacional, muito pouco. Quase não falamos, a imprensa não diz nada de que falamos e quando diz, fala barbaridades. Então, sempre agradeço muito a todos aqueles que nos dirigem, que se interessaram por aquela questão.

V. Exª observa que sou um atleta da Seleção Brasileira, Jogo há dez anos na Seleção Brasileira, ganhei todos os campeonatos brasileiros de tênis de mesa. Então, vivenciei esta questão e estou muito preocupado com os descaminhos do esporte.

Em 1983, a Seleção Brasileira desembarcou no Galeão com uma tonelada de excesso de carga. Isso não é viagem esportiva, isso é importação. Uma cadeira de rodas, de basquete, na Inglaterra, custa cerca de 45, 50 ou até cem mil cruzados. Essa cadeira nós a fazemos igual aqui por 12 mil cruzados. Então, estamos ficando dependentes do capital internacional, da tecnologia. Então,

precisamos fazer a nossa tecnologia.

O esporte, enquanto gerador de tecnologia, é ótimo. Compramos borracha de raquete, todo o esporte dos países centrais está determinado a nossa existência, inclusive. As cadeiras de rodas que usamos derivam do esporte e temos que produzir isto aqui. Sou apaixonado pelo esporte, mas quero colocá-lo no seu devido lugar.

Agradeço e acho muito importante que V. Exª cuide dessa questão. Só quero discordar da questão da educação cara. A educação especial, primeiro, não deveria existir se fôssemos uma sociedade realmente desenvolvida, mas como não o somos, ela ainda existe. Fomos segregados e, de qualquer maneira, para não perturbarmos muito a sociedade, vamos para o nosso canto fazer a nossa educação especial, mas, do nosso ponto de vista, ela não é cara porque caro para nós são as Transamazônicas da vida.

Em 1979, os Estados Unidos gastaram 10% do seu Produto Interno Bruto na guerra; de cada oito horas de trabalho de um russo, quatro horas de produção são destinadas para a compra de armas. A nossa educação especial, absolutamente, não é cara.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Dionísio Hage.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO HAGE — Querida, solicitando a tolerância do Sr. Presidente, para fazer uma só colocação.

Reconheço que nenhuma educação é cara, precisamos é de recursos.

Uma outra proposta minha altera aquela do Senador João Calomon que propôs 13% do Orçamento da União para a educação. Estou propondo 20% do Orçamento da União e 30% dos Estados e Municípios para a educação. Então, aí teremos este dinheiro. Quando falo de educação, falo do meu Estado, Estado pobre, rico em riquezas naturais, muitas inexploradas, outras exploradas por quem não deveria explorar, mas, infelizmente, educação temos um pouco baixa, por isto que disse cara. Mas não é cara, nada em educação é caro.

Sr. Presidente, peço desculpas, mas gostaria agora de dirigir ao pessoal de turismo a segunda pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência gostaria de fazer o registro de que V. Exª teve os três minutos regimentais, na sua primeira intervenção.

O Regimento impede uma segunda intervenção. Vamos tolerar V. Exª, faça a pergunta, então, para poder enriquecer aqui os debates.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO HAGE — Querida que me informassem como a EMBRATUR e o Sindicato de Turismo vêem o problema da não-oficialização do jogo, porque o jogo existe no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Devo alertar V. Exª Esta Presidência cumpriu sempre o Regimento e pretende prosseguir cumprindo, para que possamos agir democraticamente.

Então, na Presidência, devemos esclarecer a V. Exª duas questões, Primeiro, V. Exª teve o tempo regimental disponível; segundo, além disso, quero ponderar aos demais Constituintes aqui presentes

que conheço o eminente Constituinte Dionísio Hage, sei de sua qualificação, de seu trabalho, das qualidades. Registro e conheço isso, inclusive para efeito de registro nos Anais da nossa Assembleia Nacional Constituinte. Mas, em decorrência, das exigências de trabalho que o Deputado Dionísio Hage tem, S. Exª prestou seu trabalho noutra Subcomissão e, em consequência disso, não pôde acompanhar o trabalho habitual da nossa Subcomissão, isto impediu-o de tomar conhecimento de que esta Subcomissão decidiu que não discutiria a questão do jogo. Por isso, faço este esclarecimento ao eminente Constituinte Dionísio Hage.

O SR. CONSTITUINTE DIONÍSIO HAGE — Então, retiro a pergunta, foi um lapsó do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço a compreensão do eminente Constituinte Dionísio Hage, meu amigo fraterno.

Concedo a palavra ao eminente Constituinte Florestan Fernandes.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — A minha inscrição se deve à iniciativa do próprio Presidente Zaneti.

Com relação aos dois depoimentos sobre turismo, fica evidente que a nossa indústria de turismo está altamente prejudicada e até deformada pelo desenvolvimento desigual da sociedade brasileira. Há estrangulamentos sobre o turismo que procedem do subdesenvolvimento de várias regiões e da nossa capacidade de manter o sistema do turismo competitivo em grande escala internacional ou, por outro lado, de nossa incapacidade, ainda maior, embora para mim seja contraditório, de montar um sistema de turismo eficiente para os próprios brasileiros. Já me vi várias vezes em sérias dificuldades comprando programas de turismo e recebendo serviços que não correspondiam aquilo que eu tinha comprado, tanto em qualidade de serviço, quanto em organização de viagens, entre os outros aspectos.

O problema central, para mim, reside neste fato, quando se pensa, não no estrangeiro que vem para cá, quando se pensa na expansão do mercado interno. Interessa muito ao Brasil o turismo europeu, por exemplo, é um turismo de viagens de países próximos e há muito turismo interno em todos os países da Europa, Canadá, nos Estados Unidos. Fiquei assombrado com o fato de que isto faz parte de uma consciência da necessidade da viagem, das necessidades de descobrir o outro e isto cria uma tradição que nos falta. Quer dizer, uma tradição cultural na esfera do turismo. Somos ainda um pouco rústicos a quase sempre encaramos o turismo como um negócio primário, daí o fato de virem várias reflexões que foram apresentadas aqui que são realmente objetivas e, infelizmente, a Constituição do País não pode sanar. Então, dizia aqui que não tem competência para ir além, no caso do turismo, e gostaria de tratar das reflexões do meu amigo Paulo Roberto, uma inteligência lúcida e um homem admirável na sua luta para se pôr acima da igualdade.

Acho que o ponto de partida da nossa reflexão deveria ser o oferecido pela Antropologia. Realmente, a estigmatização do chamado deficiente — de aulas de sociologia Aplicada na Faculdade de Curitiba durante 8 anos, mas nunca gostei da palavra deficiente —, não sei por que, não considero que uma pessoa seja deficiente por

ser portadora de uma limitação orgânica ou adquirida, mas de qualquer maneira essa palavra circula. Há culturas e civilizações nas quais as deficiências são superestimadas, não precisamos ir nos casos dos corcundos que fazem parte do folclore italiano ou então das tribos tupis, que estudei, nas quais certos tipos de defeitos físicos qualificavam a pessoa para ser mais considerada do que outras. Agora, em nossa cultura a estigmatização existe, é forte e é limitativa. Ela, realmente, cria no chamado portador de deficiência física reações que são negativas para si próprio, porque ele se comporta em termos do que o outro espera dele e sempre pensa que o que o outro espera dele é o pior possível. É essa armadilha, é o ardid da estigmatização que cria o problema educacional e o problema social dos chamados deficientes físicos.

É muito comum em nossa sociedade se praticar isso. Um determinado elemento é selecionado, um negro que tem alma branca. Então, ele é tirado do seu meio, isso chama-se na sociologia acofalação, quer dizer, ele passa a ser parte do estigma racial dominante para certos efeitos.

Por fim, refleti muito sobre o problema da escola e o deficiente. A necessidade de uma escola especial. Acho que a escola especial deve ser uma necessidade estritamente técnica. Acho compatível a idéia que o chamado portador de deficiência física deva ter a educação em situações comuns, na escola comum. É a escola que tem que se adaptar a ele, não ele a uma escola segregadora, mas, de qualquer maneira, existe a necessidade de um adestramento intensivo, a socialização para a experiência específica nas condições psicossociais, físicas, intelectuais que a pessoa tem de enfrentá-las. Por fim, há o problema de como responder às expectativas de comportamento e às frustrações pessoais, daí a importância da escola especial, que deve ser, pedagogicamente, uma escola de complementação, e não se poderia ser substituída, por programas especiais dentro da escola comum. É um problema que se poderia resolver em uma escola rica de recursos educacionais.

A escola brasileira ignorou o problema nas duas dimensões. Em conseqüência tornou a situação de deficiente altamente desvantajosa para eles e que nos cobre de vergonha porque, realmente, esses companheiros deviam receber mais do que aqueles que são tidos como estudantes normais ou superdotados.

Essa era a intervenção que queria fazer, não falei tudo que desejava, mas com três minutos não dava para mais.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex^a por mais esta expressiva contribuição.

O nosso convidado Professor Paulo Roberto Guimarães Moreira.

O SR. PAULO ROBERTO MOREIRA — Primeiro, gostaria de dizer que receber esses elogios do Professor Florestan Fernandes, que é um dos maiores intelectuais brasileiros, da História do Brasil, talvez seja mais importante que ser aprovado em uma banca de doutorado em Antropologia ou Filosofia da Deficiência.

Concordo plenamente com a questão da deficiência e, talvez, V. Ex^a não tenha verificado, talvez

já tenha, que é a tomada, a generalização de um aspecto particular. Se um indivíduo tem uma deficiência física é chamado de deficiente e, portanto, ele passa a ser não eficiente. Não eficiente em todos os sentidos, o que é uma injustiça e uma estupidez da filosofia elementar que todos nós cometemos, lamentavelmente.

O Professor Florestan Fernandes também percebe claramente o nosso ponto de vista de educação especial e remete a questão da complementação, exatamente isto, ou seja, temos que ser educados num ambiente social onde todos estejam presentes. Agora, óbvio que tem de existir uma complementação de todos, aliás, todo mundo deveria merecer uma educação especial porque todo mundo tem as suas especificidades. É óbvio que nós, portadores de deficiência, numa sociedade como esta, extremamente discriminatória, precisamos ou talvez tenhamos uma potencialidade fantástica para lidar com a informática, para lidar com uma série de coisas, um grau de abstração muito grande pela nossa pouca locomoção. Então, temos uma potencialidade incrível, temos uma paciência que as outras pessoas não têm. Esperamos horas, às vezes, para ultrapassar um degrau. Por outro lado, temos uma carência enorme de uma série de coisas que a sociedade tem que concentrar os seus esforços.

Agradeço muitíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado Professor Paulo Roberto Guimarães.

Oferecemos, por fim, a palavra ao nosso Relator.

O SR. RELATOR (Aécio de Borba) — Tivemos, esta noite, pronunciamentos de duas pessoas especificamente ligadas à área do turismo. Em ambas, evidenciou-se a importância do turismo dentro do setor da atividade eminentemente econômica e que precisa um tratamento mais objetivo por parte do Governo.

O nosso representante do Conselho Nacional de Turismo, Ricardo de Godo Jaquaribe, apresentou uma inserção específica para constar da nossa Carta Maior, dizendo ser de competência da União ordenar acerca do setor turísticos propiciando seu desenvolvimento e acesso a todos os cidadãos.

O representante da ABAV, Ronaldo Monte Rosas, evidenciou quanto o turismo é incentivador dos aspectos educacionais, históricos e folclóricos do País. Então, como relatório das duas apresentações não temos outra sugestão senão aquela de enviar a proposição específica feita pelo representante do CNT para que o próprio Relator aprecie e veja a inclusão na forma proposta ou como uma forma legislativa mais apropriada.

Tivemos um outro pronunciamento na noite de hoje e este nos trouxe reflexões muito profundas sobre a divergência, sobre a falta cultural do Brasil para uma convivência mais comuns, mais normal, entre aqueles que não são portadores e os que são portadores de alguma deficiência física. Defendeu-se educação especializada, específica para cada tipo de deficiência e uma parte que é eminentemente necessária que seja destacada, que seja gratuita.

O SR. CONSTITUINTE FLORESTAN FERNANDES — O Projeto Afonso Arinos inclui a neces-

sidade de uma educação especial nesta área. Quer dizer que nós, aí, não estaríamos inovando.

O SR. RELATOR (Aécio de Borba) — E fez-se referência à parte da cultura presente em todo relacionamento da pessoa portadora de deficiência e da pessoa que se julga normal. Acredito que só com uma evolução maior, com o desenvolvimento cultural mais aprimorado, possa realmente o brasileiro chegar a este nível que, os outros países, talvez por maior nível cultural, deva insistir, e isso o professor não fez referência, mas nos deixe depreender de que é bem mais fácil o relacionamento em outras partes do que no nosso País.

Por último, o esporte. Usar o esporte como absorção do deficiente para marginalizá-lo ou para entretê-lo, acho que não é justo e nem seria o objetivo de nenhum desportista, mas fazer esporte para proporcionar a quem não é tipicamente normal o mesmo entretenimento, a mesma participação que tem aquele normal, acho, sem dúvida alguma, deva ser uma preocupação maior, embora não veja como isto vá figurar tipicamente numa elaboração de uma Constituição.

De modo que, daquilo que ouvimos na noite de hoje, é o relatório que podemos fazer para o encaminhamento e o estudo final desta Subcomissão que, sem dúvida alguma, junto às outras da área de educação, de cultura e esporte, verificar o que é justo se inserir na Carta Maior sobre o turismo

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado. Quero, antes de encerrar a reunião, comunicar a esta Subcomissão que temos em mãos o ofício formalizando o convite para reunião na Universidade Federal de Uberlândia, situação que está em suspenso, pendente. Podemos marcar um dia que os Srs. Constituintes possam ir? Havia previsão de irmos, agora, sábado, dia 9. Parece que não se concretizará, na medida em que não se encontra número suficiente de adesões.

Queremos, ainda, comunicar que recebemos convite do Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, para uma reunião também naquele Estado. Pedimos que a nossa Secretaria possa nos devolver estes dois ofícios no início da próxima semana, quando, penso, teremos melhores condições para apreciar o assunto.

Amanhã, retomaremos os nossos trabalhos às 9 horas. Faço um apelo especialíssimo aos meus colegas, membros desta Subcomissão, para que todos estejamos aqui amanhã, pela manhã e à tarde, pois amanhã é o último dia de nossas reuniões para ouvirmos as entidades representativas de segmentos da sociedade.

Com estas colocações, pretendemos encerrar esta reunião, não sem antes, para que fique registrado em que clima estamos fazendo esta Constituinte, dizer que há exatamente cerca de duas horas, estava no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, antes de dirigir-me para a Subcomissão, e havia a informação de que havia dificuldades de ordem do Poder Executivo, com ameaças de rompimento, com problemas institucionais, com pacotes econômicos, com congelamento, enfim, um pouco deste clima de tumulto a que estamos submetidos paralelamente no momento em que estamos elaborando esta Carta Constitucional. Fui interrompido na Presidência dos trabalhos, nesse instante, pelo Prefeito da mi-

nha terra natal, Veranópolis, no Rio Grande do Sul, onde as rádios estão comunicando que o Presidente José Sarney renunciou ao seu mandato. Não temos nenhuma confirmação para isto, pensamos até que faça parte daquela boataria que temos vivido aqui, mas coloco nos registros, na gravação e nos Anais desta Constituinte, para que se tenha uma idéia na História, depois, de que os nossos povos latino-americanos e o nosso País, o Brasil, vivemos dificuldades de ingerência de ordem internacional e que agora e aqui, neste País que faz esse trabalho tão bonito, tão participativo de toda a sociedade brasileira, onde se procura construir uma Constituição com todas as limitações do processo, mas ainda assim construir uma Constituição com melhor participação popular, para que construamos, enquanto País, e escolhamos o nosso caminho e a nossa autonomia política, tenta-se tumultuar este processo, cria-se evidentemente uma apreensão. Mas, acreditamos que vamos ter tranquilidade suficiente, determinação suficiente para construirmos esse processo de transição e abrimos as perspectivas para a construção de um país que precisamos para a maioria, para os interesses do nosso povo, para a construção aqui de uma sociedade igualitária, de justiça social onde esse processo constituinte faz parte importante.

Com estes comentários, como disse, para o registro da História, encerramos esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 46 minutos.)

DOCUMENTOS RECEBIDOS PELA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES A SEREM PUBLICADOS EM ANEXO À ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1987, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETTI.

ABCF

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES DE FUTEBOL

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUGESTÃO Nº /1987

I— Compete à União prover ao Desporto.

Assegurar às Entidades Desportivas a autonomia quanto a sua organização e funcionamento. Não sendo permitido a existência de mais de uma entidade nacional como dirigente de cada desporto e da mesma forma de mais de uma entidade estadual e municipal com a mesma finalidade.

As entidades desportivas, pelo que representam e por não terem finalidade lucrativa, deverão no que for possível, ficarem isentos de impostos e contribuições previdenciárias.

Por proposta do Sr. Deputado Aécio de Borba a Comissão de Esportes da Câmara elaborou um projeto que foi aprovado por unanimidade tanto pela Câmara como pelo Senado. O presente decreto foi vetado pelo Sr. Presidente da República sob a alegação de que os recursos ali solicitados iriam fazer falta aos projetos daquela Presidência.

Solicitar a cota de 10% (dez por cento) dos recursos provenientes da Loteria Esportiva para os clubes de futebol profissional, a título de participação e pagamento pelo uso de suas marcas.

Admissão das ações relativas à disciplina e às competições desportivas no Poder Judiciário, somente dar-se-á após esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva que terão o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da instauração do processo para proferir decisão final.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1987. — **Roberto Pasqua**, Presidente da Associação Brasileira de Clubes de Futebol.

“ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRONISTAS ESPORTIVOS — ABRACE À SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Depois de ver que um projeto de incentivos fiscais para ajudar os Desportos proposto pelo CND foi arquivado pelo Governo Federal.

Depois de ver que um projeto de criação de uma Secretaria de Esportes, proposto pelo MEC, que visava ajudar o esporte, está numa gaveta de estudos.

Depois de ver que o projeto de loteria esportiva, cujo relator foi o Deputado Aécio de Borba, que daria melhores condições ao esporte, depois de aprovado pela Câmara e Senado foi vetado pelos tecnocratas do governo que assessoram o Presidente José Sarney.

Eu resolvi parar para repensar o que é que estava acontecendo com o governo e sua falta total de apoio ao Desporto.

Venho agora a esta Subcomissão, com renovadas esperanças de que aqui o Desporto seja ouvido.

O Desporto, através de seus legítimos segmentos da sociedade, está apresentando suas teses à Constituinte.

A imprensa esportiva brasileira, através da ABRACE, agradece a oportunidade que lhe foi dada para depor nesta Comissão e vem pedir o fim das discriminações no Desporto.

A atual Constituição não dispensa mais do que quatro secas palavras ao Desporto, num vago item do seu artigo 8º escondido entre as inúmeras competências da União... Legislar normas gerais sobre Desporto. E só.

E é preciso mais. Muito mais, para que a atividade desportiva seja, antes de tudo, um direito de cada cidadão brasileiro.

Pobre esporte brasileiro que sofreu, há pouco tempo, um novo e duro golpe na sua estrutura: o “esquecimento” propositado de que foi vítima na proposta da Comissão Arinos. Discriminações dessa espécie são intoleráveis. Se não houver união dos desportistas, ficaremos aliçados da Constituinte, vão nos retirar o pouco que ainda resta da loteria esportiva e não conseguiremos aprovar um projeto de benefícios fiscais para o Desporto, reclamado por toda a comunidade que faz esporte no País.

O Desporto representa uma das projeções dos direitos naturais inalienáveis e sagrados do cidadão, daí por que sua omissão, neste momento de Constituinte plena, é descumprimento de cidadania. Do poder de sensibilização popular e do vigor social do esporte resulta seu interesse público, que é antes de tudo democrático. É imperativa, essencial, a presença do Desporto na nova Constituição brasileira, para que ele seja como queremos, a expressão autêntica da alma nacional.

No Brasil, em muitos setores, o Desporto ainda é concebido como atividade “pouco séria”, desempenhada por “desocupados”, diversamente de todos os países capitalistas (onde é um grande negócio comercial) e socialistas (onde é instrumento de propaganda política). E mais: no Brasil, esporte ainda é sinônimo de futebol, mesmo assim restrito ao Rio, São Paulo e às participações da Seleção Brasileira em copas do mundo.

No entanto, esta é uma visão reducionista, desfocada, míope e estreita, que há de ser corrigida. Além deste campo do Desporto competição ou Desporto espetáculo, há muitas outras formas e dimensões desportivas socialmente relevantes e significativas, tais como: o Desporto pedagógico da criança e do menor carente; o Desporto terapêutico do velho e do portador de deficiência; o Desporto lazer, descompromissado de resultados; enfim, o Desporto enquanto fenômeno social que educa, estimula participação e desenvolve valores de convivência, de civismo e de cidadania, contribuindo, significativamente, para reduzir o número de leitos nos hospitais e de cárceres nos presídios. É urgente, então, que o Desporto, às vezes equivocadamente encarado como de valorização social menos expressiva, passe à condição de fator essencial à promoção dos valores permanentes do homem e da sociedade.

O Desporto fascina o público pelo que veicula de igualdade e possibilidade de exercer escolhas — de exercitar a liberdade. Mais ainda, enquanto atividade da sociedade, o Desporto é a própria sociedade exprimindo-se por meio de uma certa perspectiva, regras, relações, objetos, gestos, ideologias, etc. E como uma das forças vivas da sociedade brasileira o Desporto não pode permanecer menosprezado pela normatividade constitucional, até porque a Constituição deve ser o espelho do público e da realidade.

Dentro desta moldura, seria lamentável e até criminoso se os desportistas não materializassem sugestão para que os princípios básicos da legislação desportiva qualifiquem-se como matéria incorporada à ordem constitucional. Sua disciplina foi esquecida, injustificadamente, pelos constituintes do passado, apesar de o Desporto ser uma das mais evidentes manifestações de sentido democrático.

Ninguém tem o direito de esquecer, que o Desporto, com o reconhecimento e prestígio de que desfruta, é um componente arraigado e identificado à vida nacional. Por isto, quando o País abre as portas à prática da liberdade, ao exercício da cidadania e à vivência democrática, a Assembléia Nacional Constituinte, precisa e deve incluir no novo texto constitucional os princípios e normas sobre Desporto, compatíveis com as singularidades nacionais — não apenas pelo que ele representa, em si mesmo, mas também para o povo brasileiro.

O que todos nós esperamos é que as sugestões que vão surgir de parte dos deputados e senadores e dos segmentos esportivos da Nação, sensibilizem e sejam concretizadas pelos governantes, legisladores e constituintes da Nova República.

Porque Constituição sem esporte será Constituição falha.

O Desporto, esse fenômeno que aí está corrente, tem que ser incluído na Constituição a partir

de sua realidade. A posição dos Estados, dos Municípios, dos atletas, será decorrente do que se pensa do esporte dentro de uma política maior. Se nós quisermos um país estatizado, socialista, o Desporto será de uma forma. Se fizermos uma Constituição liberal, a parte do Desporto comparará de modo diferente. O importante é não sermos dogmáticos. Se vamos estatizar o País, o esporte será estatizado. É importante sabermos que dependeremos de uma decisão anterior que é o tipo de regime e tipo do mercado que teremos no Brasil."

Brasília — DF, 6 de maio de 1987. — **Alberto Jesus Afonso**, Diretor da Associação Brasileira de Cronistas Esportivos — ABRACE.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

A Justiça Desportiva compõem-se dos seguintes órgãos:

I — Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD);

II — Tribunal Especial (TE);

III — Tribunais de Justiça Desportiva (TJD);

IV — Juntas de Justiça Desportiva (JJD).

O Superior Tribunal de Justiça Desportiva e o Tribunal Especial têm jurisdição em todo o território nacional, com sede na Confederação do respectivo esporte.

O Superior Tribunal de Justiça Desportiva é integrado de 11 (onze) Auditores Efetivos, dos quais 7 (sete) obrigatoriamente bacharéis em Direito, e 1 (hum) representante dos atletas, e 4 (quatro) substitutos, sendo 1 (um) representante dos atletas.

O Tribunal Especial é integrado por 5 (cinco) Auditores Efetivos, dos quais 3 (três) obrigatoriamente bacharéis em direito, sendo 1 (um) representante dos atletas, e 3 (três) substitutos, sendo 1 (um) do representante dos atletas.

Os Tribunais de Justiça Desportiva com sede nas Federações do respectivo esporte, e jurisdição no território das respectivas Federações, integrados por 9 (nove) Auditores Efetivos, dos quais 5 (cinco) obrigatoriamente bacharéis em direito, um representante dos atletas, e 4 (quatro) substitutos, sendo 1 (um) do representante dos atletas.

As Juntas de Justiça Desportiva com sede nas Ligas dos respectivos esportes, jurisdição nos territórios das respectivas Ligas, integradas de 5 (cinco) Auditores Efetivos, e 2 (dois) substitutos.

Os Tribunais serão dirigidos por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos anualmente dentre os seus Auditores Efetivos. Ao Vice-Presidente além de substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais, exercerá a função de Corregedor.

No STJD funcionarão até 3 (três) Procuradores e 1 (um) Secretário, remunerados ou não, nomeados pelo Presidente do órgão, com exercício enquanto bem servirem.

Nos demais Tribunais e Juntas funcionarão até 2 (dois) Procuradores e 1 (um) Secretário, remunerados ou não, nomeados pelo Presidente do respectivo órgão, com exercício enquanto bem servirem.

Os Auditores, Procuradores e Secretários na Justiça Desportiva, terão de ser brasileiros, terem

reconhecida idoneidade, maiores de 21 anos; bacharéis em direito ou desportistas com conhecimento de legislação desportiva, estarem no gozo de seus direitos civis e políticos.

As entidades de cada esporte disporão em seus orçamentos de 20% (vinte por cento) de suas receitas brutas para os Tribunais Desportivos, os quais deliberarão quanto a sua organização, administração, remuneração, podendo seus Auditores perceber jetons por sessões de julgamento.

Justificação

Com o decorrer de alguns anos na prática desportiva, conclui-se que a Justiça Desportiva deverá ser reconhecida oficialmente pelos bons serviços que prestou e presta ao desporto brasileiro. Pois com celeridade aprecia e julga os feitos disciplinares, e não só os disciplinares, mas os de caráter penal desportivo, oriundos de normas e leis desportivas, além de solucionar inúmeras questões entre associações, e mesmo entre atletas e associações. Assim principalmente nos desportos profissionais há necessidade do órgão julgante fortalecido e independente, razão por que, inserido em dispositivos constitucionais seu reconhecimento, ainda que de caráter administrativo, participando como coadjuvante das Entidades dirigentes, ou sejam Confederações, Federações e Ligas, estas últimas puramente amadoristas, mas com organização e administração própria, sem qualquer ingerência, muito mais contribuirá para o engrandecimento, liberdade, equidade, moral e disciplina dos desportos.

As últimas leis atinentes ao desporto, principalmente ao profissional, têm dedicado papéis de relevo a Justiça Desportiva haja vista a Lei nº 6.354/76, dando-lhe, inclusive, poderes para decidir em matéria trabalhista, deferindo-lhe 60 (sessenta) dias para julgar em todos os seus graus jurisdicionais, somente após, admitindo reclamações na esfera do trabalho. Assim, agora, com o alvorecer de uma nova Carta Magna, nada mais justo do que dar ao desportivo, ainda que administrativo, poderes para decidir em seu âmbito questões relativas ao desporto, o que virá, inclusive, desafogar o judiciário comum no que se refere a causas relacionadas com competições desportivas. — **Carlos Henrique de Carvalho Saraiva**, Superior Tribunal de Justiça Desportiva Confederação Brasileira de Futebol.

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Há uma consciência generalizada sobre a necessidade de mudanças radicais na política social do País, neste momento em que o Brasil começa a aprender o exercício da democracia.

Neste contexto, a educação começa a ganhar espaços políticos importantes, e é encarada como um meio eficaz de transformações sociais, ainda que de forma muito incipiente.

A educação física e esportes têm, neste processo, um papel a desempenhar, se observados sob um prisma amplo, em apoio às grandes questões sociais: educação, cultura, assistência social, saúde e direito ao lazer.

Entender este sentido universal significa que a educação física e esportes devam ser colocados a serviço de uma política maior de desenvolvimento global do País.

Entender que educação física e esportes não são um fim, mas um meio de desenvolvimento, de integração social e formação da cidadania, pode redirecionar toda a política a ser adotada no País para esta área.

Estabelecer prioridades que reconduzem estas questões e discernir o que pode ser oferecido como subsídios para a assembléia constituinte, deve ser motivo de reflexão e debate, por todos os segmentos da comunidade que têm, além do papel de agentes transmissores do conhecimento, um papel social a cumprir. Entendemos ser a educação o mais eficaz caminho do desenvolvimento do País.

Estas e outras questões específicas têm sido objeto de discussões e debates que abrangeram todos os segmentos envolvidos e permitiram a formulação de algumas propostas, que em síntese, passo a destacar:

— A necessidade de efetivamente incorporar a prática da Educação Física ao Processo da Educação Geral e Integral, bem como considerar o Esporte com a profundidade do fenômeno social que é.

— Orientação no sentido de romper com a tradição histórica de ênfase nos objetivos do esporte seletivo de alto rendimento, concentrando os esforços políticos e materiais em estratégias que assegurem amplos benefícios e participação de cada cidadão, independentemente de seu talento.

— As atividades físicas nas Escolas deverão ser orientadas basicamente às ações que contribuam com eficácia para a formação do homem e do cidadão brasileiro, dentro da perspectiva de uma educação integral e permanente.

Quanto às Atividades Físicas de Formação, que compreendem a Educação Física curricular e o Desporto Escolar, evidencia-se a existência de dois grandes problemas: incorporar efetivamente a prática de Educação Física como instrumento da Educação Geral e utilizar o Desporto Escolar como fator suplementar de formação do indivíduo, através de atividades extra-classe dirigidas a todos os integrantes da população escolar. A principal estratégia proposta, pretende reconhecer que a Educação Física é direito de todos, devendo ser encarada como instrumento de Educação Integral e Permanente sendo ministrada em harmonia com as necessidades de crescimento e desenvolvimento dos indivíduos, em consonância com as características e peculiaridades culturais e regionais da população. Necessita-se, ainda, delimitar, com precisão, o campo de atuação do MEC, no sentido de destacar as responsabilidades dos demais níveis da administração pública e das organizações privadas, possibilitando a concentração do esforço federal nos setores e ações que produzam maior impacto nos resultados da política global prevista. Quanto ao Desporto Escolar, a principal estratégia está diretamente associada à mudança de finalidade, pela vinculação de suas atividades ao processo educacional. Dessa forma, o Desporto Escolar passará a ser efetivamente utilizado como instrumento para a formação do indivíduo e do cidadão, sendo proporcionado a todos os integrantes da população escolar. Este novo enfoque exigirá a adoção de ações que possam inverter seguramente o sentido em que caminha o Desporto Escolar, e que deverão, sobretudo, conferir-lhe identidade próprio, definindo sua organização e funcionamento, con-

centrando o esforço principal sobre a Escola, com prioridade para as populações do interior e da periferia das grandes cidades. Quanto às Atividades Esportivas, parece-nos que os caminhos mais positivos para a formulação de uma Política Esportiva apontam na direção de uma adequação de suas prioridades.

O Esporte deverá ser entendido como um instrumento a mais na solução das questões sociais, articulado com setores fundamentais da atividade estatal: Educação, Saúde, Habitação e Política Alimentar. O Esporte deverá ser colocado a serviço de uma política de desenvolvimento global, condizente com o perfil de uma sociedade cuja maior tarefa, no momento, é diminuir as distâncias que separam a pobreza absoluta das áreas periféricas, urbanas e das zonas rurais, dos estratos sociais de maior renda.

Na área do Esporte de Tempo Livre, avulta a falta de consciência social sobre a importância da prática regular de atividades físicas. A comunidade ainda não incorporou a prática esportiva como um dos seus direitos de ocupar o tempo de lazer. Nesse caso, as sugestões apontam a adoção de estratégias, para desenvolver a consciência crítica da população quanto aos seus direitos a essa prática. O programa para a promoção do Esporte de Tempo Livre deverá permitir maior articulação entre o Estado e a Sociedade.

A atual política do Esporte de Alto Rendimento está sustentada por diretrizes que definem as responsabilidades do Estado e da iniciativa privada. Nos países socialistas, o esporte é uma questão de Estado, que toma a si o encargo de preparar o atleta de alto nível para as competições internacionais, como demonstração da eficácia de sua organização administrativa e da qualidade do seu cidadão. Nos países capitalistas avançados, o esporte é um grande negócio, privadamente explorado e capitalizado. As unidades básicas, para sua prática e desenvolvimento, são os clubes, as empresas ou clubes — empresas, sem interferência do poder público. No Brasil, o esporte de Alto Rendimento não é assunto do Estado nem, tampouco, negócio privado. A intervenção do Estado, como poder regulamentador, é ineficiente, burocrática e paralisante. E, como investidor, suas aplicações têm sido insuficientes e nem sempre bem dirigidas. Este dilema é o problema fundamental que precisa ser, de uma vez por todas, resolvido. A opção brasileira, por se tratar de uma economia capitalista no que se refere ao Esporte de competição, não deve envolver muitos recursos públicos. (Se não investir, o poder público também não deve regulamentar.)

As principais estratégias devem reconhecer a maturidade das organizações esportivas, delimitando precisamente o campo de ação do poder público, promovendo a revisão de toda a legislação desportiva nacional, redefinindo as funções dos órgãos componentes do Sistema Desportivo Nacional, adotando, na administração dos recursos financeiros, uma permanente orientação descentralizadora.

Além destas questões gerais muitas outras questões específicas merecem atenção e cuidado, como é o caso do apoio ao desenvolvimento do esporte para pessoas portadoras de deficiências. O exame da problemática desta área leva a uma conscientização mais clara e objetiva da necessidade de ir ao encontro das aspirações de

uma comunidade de, aproximadamente, 12 milhões de pessoas, com o objetivo de proporcionar-lhes caminhos que possam assegurar sua incorporação, da forma mais abrangente possível, ao processo sócio-cultural, político e econômico do País.

É preciso também definir os papéis dos outros segmentos que interagem com esta área. Por exemplo: qual é o órgão de defesa de classe? Com quais órgãos deve interagir? Quais devem ser os órgãos executores dos programas, a quais órgãos competem as ações com o fomento da educação física e esportes como fatores de saúde, cultura, benefício social, lazer, num amplo sentido de fenômeno social?

Numa visão de soma de esforços, com o objetivo de beneficiar a comunidade brasileira, propomos que o Ministério da Previdência e Assistência Social ocupe-se das atividades de Educação Física e Esportes como fator de integração social das crianças em estado de carência, pessoas portadoras de deficiências e das pessoas na faixa da terceira idade.

O Ministério da Ciência e Tecnologia pode ocupar-se da demanda e do fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico na área de Educação Física e Esportes; o Ministério da Cultura pode assumir as manifestações culturais da Educação Física e Esportes; o Ministério da Saúde pode assumir a Educação Física e Esportes como fator de prevenção e manutenção da saúde da população.

O Ministério do Trabalho pode, numa visão ampla do fenômeno social que é a Educação Física, considerá-los sob vários aspectos: como fator de integração do trabalho; como fator de saúde nas empresas, como fator de geração de renda e emprego.

O Ministério de Desenvolvimento Urbano pode assegurar o planejamento de espaços para estas atividades serem praticadas pela população em seu tempo de lazer; e assim por diante. Assumir a universalidade da Educação Física e Esportes como questão do Estado, É responsabilidade de todos.

Devemos subsidiar estes debates com propostas claras, concretas, bem fundamentadas, conceitual e filosoficamente, recordando sempre que as questões da educação, e conseqüentemente da Educação Física e Esportes, devem ser tratadas independente de posições político partidárias. São por sua essência de benefícios.....

A Associação Brasileira das Agências de Viagens e a Coordenadoria Nacional dos Sindicatos das empresas de Turismo do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia e Distrito Federal, não poderiam ficar ausentes quando a Constituinte convoca os responsáveis pelos diversos segmentos do setor turístico.

Antes de tudo, parece-nos indispensável que o Turismo seja encarado como uma atividade eminentemente econômica e das mais relevantes para o País. Não se pode esquecer que o Turismo propicia ao Brasil a realização de volumoso "superavit" de divisas, sobre representar um significativo potencial de geração de empregos.

Além dos seus aspectos econômicos e sociais, não pode ser esquecido que o Turismo constitui um enorme incentivador dos aspectos educacionais, históricos e folclóricos do País. É de ser lembrado que o Brasil possui três monumentos

considerados pela Unesco como pertencentes ao Patrimônio Universal: Olinda, Ouro Preto e o Terreiro de Jesus em Salvador, Bahia.

Na hora em que se cuida de dar ao Brasil uma nova Constituição, devemos ter em mente, que, no nosso entender, a função primordial do Estado deve ser o de incentivar a atividade econômica: o Governo não deve perder de vista que um dos fatores mais sérios de incentivo ou de desestímulo é a tributação. Mantenha-se ou não o sistema tributário atual, deve-se ter em mente que a atividade econômica "Turismo" é importantíssima para o País e não deve ser sobrecarregada com tributação excessiva ou onerada da mesma forma que uma atividade supérflua.

Outra preocupação que o Governo deve ter é com a preservação do Patrimônio Ecológico do País, pelo que este representa como potencial turístico.

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUGESTÃO DE NORMA

Inclua-se onde couber:

"Art. É de competência da União ordenar acerca do setor turístico propiciando o seu desenvolvimento e o acesso a todos os cidadãos."

Justificação

O desenvolvimento econômico-social dos países mais desenvolvidos e aí podemos incluir como exemplo a Alemanha de após guerra gerou, dentre muitas outras conseqüências, a diminuição da carga horária, o aumento do poder aquisitivo e das horas de lazer.

A partir desta conjugação, o turismo experimentou grande incremento, passando a servir de paradigma para os demais países, com a conseqüente explosão de grandes movimentos de correntes turísticas em todo o mundo.

Acresce a estes fatos, a peculiaridade de ser a moeda dos países ricos bem mais valorizadas que a das nações para onde se dirigiram os aludidos fluxos, o que não impediu a constatação de que o turismo se insere atualmente como elemento de formação de cultura onde, evidentemente, o fator social está sempre presente.

De se salientar, que no Brasil de hoje e da Constituinte, embora não se possa transferir, por suas próprias peculiaridades, a experiência vivida em outros países, a comparação é importante para colhermos os seus aspectos positivos, dentre os quais se sobressai a comprovação de que o turismo é uma conquista social consolidada, devendo merecer do governo toda a atenção devida.

Com efeito, suas diretrizes devem ser traçadas pelo Estado que, por seu turno, sem se transformar em empresário de turismo ou de promotor a "fundo perdido" de quaisquer atividades turísticas, deve promover o seu desenvolvimento, tornando-o instrumento capaz de atender as necessidades sociais e de lazer de todos os cidadãos.

Quanto ao aspecto social, é conhecida a atuação continuada e vitoriosa empreendida por setores ligados à indústria e o comércio, como Senai e Senac, que através de programas bem elaborados, permitem aos seus associados o acesso aos equipamentos de lazer e turismo.

A motivação destas entidades deve ser seguida por outros segmentos da sociedade — ainda não

organizadas para tal — como pretende a política setorial do Presidente Sarney, por meio da Embratur, desenvolvendo e operacionalizando diversos programas que já estão favorecendo os idosos aos jovens e deficientes.

A par das considerações de cunho social que apenas enunciamos e que certamente merecerão estudo mais acurado dos Senhores Constituintes, importa considerar os aspectos econômicos do setor turístico, segmento da nossa economia capaz de gerar divisas consideráveis, como demonstra o primeiro trimestre do ano em curso, quando foi superada a marca de dois milhões de turistas, com uma receita superior a US\$ 2,1 bilhões.

Estes números dão conta da importância do setor e ao mesmo tempo demonstram o bom desempenho da Empresa Brasileira de Turismo — Embratur, como executora da Polícia Nacional de Turismo, e do Ministério da Indústria e do Comércio que, através do Conselho Nacional de Turismo — CNTur, estabelece as diretrizes a serem seguidas.

Desse modo, enfatizamos que o setor turístico, pela sua importância no cenário econômico e social do País, deve merecer a atenção dos Senhores Constituintes quando da elaboração da nova Carta Magna. — **Ricardo de Godoy Jaguaribe**, Secretário-Executivo do CNTur.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BACHARÉIS EM TURISMO — ABBTUR ABBTUR NA CONSTITUINTE

Após um longo tempo de reivindicações os profissionais do setor turístico finalmente começam a ter uma abertura política. Este fato decorre do reconhecimento, já comprovado, da sua importância econômica como um segmento de elevada expressão no contexto sócio-econômico nacional.

A ABBTUR, consciente dos novos tempos que vivemos, apresenta a seguir suas propostas como contribuição para o debate que se iniciará com o novo Congresso Constituinte:

1. Uma nova política de turismo voltada para os municípios, visando a participação das Prefeituras nas decisões que afetam suas jurisdições. A partir desta postura democrática as autoridades locais estariam conscientizadas quanto aos procedimentos legais a serem adotados na ordenação do uso do solo, evitando assim, a depredação do patrimônio turístico. Desta forma os governos estaduais teriam maior facilidade na implementação das suas políticas estaduais de turismo.

2. Programas de apoio na elaboração de projetos para a execução de planos de desenvolvimento turístico, principalmente nas localidades do interior com potencial pouco ou nada explorado. Para tanto aproveitar-se-ia o pessoal técnico qualificado egresso dos cursos superiores de turismo, como forma de interiorização de mão-de-obra especializada.

3. Investimentos concretos na formação de mão-de-obra de nível médio nos municípios de interesse turístico, como garantia de participação das comunidades nos benefícios gerados com as atividades turísticas e, na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos turistas.

4. Apoio à pesquisa turística visando à elaboração e publicação de trabalhos científicos como subsídios para um maior aprimoramento técnico

das atividades do setor. Como consequência imediata haveria um incremento de bibliografia técnica voltada para nossa realidade.

5. Quanto à relação Ensino e Mercado de Trabalho, a ABBTUR propõe que, quando o Ministério da Educação, através do Conselho Federal de Educação, autorizar o funcionamento de um curso de nível superior, que o mesmo tenha automaticamente a sua regulamentação profissional, após a graduação da primeira turma através de Lei do Poder Legislativo. Isto se justifica, para evitar os inúmeros casos ocorridos até agora onde os profissionais egressos desses novos cursos superiores não se vejam obrigados a dispensar suas energias e seu tempo, lutando pela regulamentação de suas profissões à margem do mercado de trabalho, como exemplos notórios: sociólogos, psicólogos e bacharéis em turismo (ou turismólogos).

EMBAJADA DE CHILE

Nº 39 Brasília, 7 de maio de 1987.

Exmº Senhor Senador
João Calmon
Brasília — DF

Prezado Senhor Senador:

Acuso recebimento de seu recente telex, que se refere à situação dos réus Srs. Jorge Palma Donoso, Carlos Araneda Miranda e Hugo Marchant Moya, os quais estão sendo julgados pelo alevoso assassinato em 30 de agosto de 1983 do ex-Intendente da Região Metropolitana de Santiago, General Carol Urzúa e seus dois seguranças e também como autores do delito de formar, pertencer e fazer funcionar grupos de combate armados, sancionados nos artigos 1 e 2 da Lei Nº 18.314 sobre condutas terroristas, e artigos 3 e 8 da Lei Nº 17.798 sobre controle de armas, normativa legal que foi incorporada ao nosso sistema jurídico no ano de 1972, no passado regime marxista do Presidente Salvador Allende.

A falta de informações sobre o referido caso, a qual certamente afeta sua comunicação, me obriga a esclarecer a essa honorável Comissão, as circunstâncias que motivaram a prisão e posterior processo das pessoas acima citadas de acordo à Lei chilena, para que V. Sª tenha um mais completo e cabal conceito sobre o que efetivamente ocorreu no caso em questão.

Desde o dia 30 de agosto de 1983, data em que se produziu, numa emboscada, o homicídio do ex-Intendente Metropolitano e de dois de seus seguranças, as pessoas envolvidas no referido crime foram submetidas aos Tribunais de Justiça chilenos que constituem um poder autônomo e independente do Estado, gozando portanto de todas as garantias e direitos franqueados pela Constituição e pelas leis da República para um devido processo, como demonstro a seguir:

1. aplicando a norma dos tribunais em tempo de guerra, o Fiscal Militar que pesquisava a causa considerou que nos antecedentes proporcionados, da investigação dos fatos e das próprias declarações dos inculpadados, havia mérito suficiente para solicitar a formação de um Conselho de Guerra. O Juiz Militar acedeu à petição anteriormente mencionada e convocou um Conselho para o dia 24 de novembro de 1983;

2. contra este procedimento, já no ano de 1983, a defesa dos acusados deduziu ante a Corte Suprema de Justiça os recursos de inaplicabilidade por inconstitucionalidade e esclarecimento, que na prática paralisaram sua substanciação por 18 meses, já que dito tribunal ordenou, nesse momento, que não se inovara a respeito até pronunciar-se sobre o assunto;

3. no veredito do mês de fevereiro de 1985 a Corte Suprema, Tribunal Civil, integrado por magistrados de carreira, na maior parte designados antes do atual governo, declarou, por maioria de votos, que esse procedimento especial ajustava-se à Constituição;

4. posteriormente, com data de 28 de março de 1985, o Juiz Militar aceitou a inibição de competência do tribunal em tempo de guerra planejada pela defesa dos inculpadados. As razões para conceder este recurso se basearam no disposto no artigo 10 da Lei Nº 18.314 de 1984, que modificou a norma anterior no sentido de que os processos a que derem lugar as condutas terroristas seriam conduzidos "de acordo às normas gerais".

Assim, o Tribunal Militar aplicou o critério amplamente recolhido na doutrina, em ordem a considerar que as leis processuais regem "in actum", beneficiando-se assim aos acusados ao permitir, neste caso, a aplicação de um procedimento mais minucioso que o contemplado para o Conselho de Guerra.

Outras consequências que seguiram dita determinação foram as seguintes:

a) o procedimento — segundo as normas gerais — se iniciou pela 2ª Fiscalia Militar em primeira instância;

b) as resoluções adotadas no procedimento anterior ficaram sem efeito.

c) o procedimento normal em tempo de paz contempla uma fase sumária a cargo do Fiscal, auto-acusário ou absolvição segundo o caso de sentença de primeira instância pelo Juiz Militar. Nesta instância se contemplam recursos de apelação, queixa e esclarecimento ante a Corte Marcial;

d) a segunda instância está a cargo da Corte Marcial, tribunal integrado por dois Ministros da Corte de Apelações de Santiago, pelos Auditores Gerais da Força Aérea e de Carabineiros e por um Coronel de Justiça do Exército em serviço ativo. A Presidência da Corte Marcial recai no mais antigo dos Ministros da Corte de Apelações de Santiago. Em definitivo, trata-se de um tribunal composto por letrados e está sujeito à Superintendência Diretiva, Correcional e Econômica da Corte Suprema, de acordo ao assinalado pelo artigo 69 da Constituição Política do Estado;

e) finalmente, as resoluções da Corte Marcial podem ser recorridas ante a Corte Suprema, pelas vias de cassação na forma e no fundo, de revisão e queixa, agregando-se também a de esclarecimento.

5. Numa recente sentença (1º/12/86), o Juiz da Primeira Instância condenou à pena única de morte os réus Srs. Jorge Palma Donoso, Hugo Marchant Moya e Carlos Araneda Miranda, membros do Movimento de Esquerda Revolucionário (MIR), na sua qualidade de autores dos delitos de atentado terrorista causando a morte do Major-General Carol Urzúa e de seus seguranças, e de formar, pertencer e fazer funcionar um grupo de combate armado e infringir a Lei de Controle de Armas.

6. A Corte Marcial com data 11 de dezembro, acolheu um recurso de fato interposto pela defesa, o qual tinha por finalidade acolher recursos de apelações apresentados pelos advogados dos implicados sobre a não competência da Justiça Militar no caso. Esta Corte Marcial recentemente devolveu expediente à Fiscalia (Segunda) para novas diligências, (ainda pendentes), sem se pronunciar sobre o assunto. Posteriormente, a resolução da Corte Marcial ainda pode ser passível de diversos recursos ante La Suprema Corte. Somente depois que a sentença for considerada passada em julgado é que se poderia aplicar a pena de morte ficando ainda a possibilidade da comutação presidencial.

Pelo anteriormente exposto, fica claro que aos inculcados lhes foram admitidos todos os procedimentos de defesa que possui nosso sistema legal.

Também deve reconhecer-se a vigência de um pleno Estado de Direito e, especialmente dentro deste, de tribunais anteriores ao atual governo, que ao aplicar a Lei gozam da mais absoluta independência em suas decisões.

Muito agradecerei a V. S^a, se as circunstâncias o permitirem, faça chegar estes antecedentes aos Constituintes que se interessam no caso em questão.

Saúda atentiosamente, — **Raul Schmidt**, Embaixador do Chile.

Santa Maria, 21 de março de 1987

A questão do ECAD, Ordem dos Músicos do Brasil, Indústria Fonográfica.

Item 1 — A questão do ECAD. — Em todos os estados da federação, todos os clubes sociais, emissoras de rádios, bares e casas de shows artísticos, e inclusive todos os artistas são obrigados, para atuarem, a pagar o ECAD, taxas recolhidas pelos escritórios regionais e remetidas à Brasília perfazendo um total de arrecadações de direitos autorais que, depois de descontadas todas as mordomias dos escritórios centrais de arrecadação de direitos, sobra um valor líquido dos quais 70% é destinado aos artistas do eixo Rio-São Paulo-Brasília, 25% é destinado ao artista estrangeiro, restando apenas a bagatela de 5% para o artista regional dos demais estados.

Solução: precisamos descentralizar o ECAD — Cada estado da federação deverá ter autonomia para a distribuição de sua arrecadação, em seu estado. Colocando em primeiro plano seus respectivos artistas e depois faria-se o pagamento aos artistas de sucesso nacional dos outros estados, numa proporção coerente e justa.

Mandarei anexo o último recibo de pagamento que recebi do ECAD, vejam que me mandaram a relação de algumas músicas das 83 que tenho gravadas. E as outras? Acontece que eu e meus colegas artistas estamos sendo roubados, principalmente eu que tive uma enorme despesa com viagens ao Paraguai, Uruguai e Argentina e gastei uma existência para tomar conhecida a música missioneira. Dessas 83 músicas, com 8 LP gravados, com sucesso tocados em vários estados do Brasil, nunca recebi dinheiro a não ser insignificâncias que me mandam agora. Qualquer dúvida sob minha pessoa no mundo artístico, pode ser tirada na Anacim (Associação Nacional de Compositores e Intérpretes Musicais) aí em Brasília.

Item 2 — A Indústria Fonográfica no Brasil. — Evidentemente as multinacionais, são portadoras de contratos artísticos que são absolutamente unilaterais, tirando do artista todo e qualquer direito. (estou anexando uma cópia de um contrato da Phonogram, mais conhecida por Philips, hoje Poligran, o qual comprova o que estou dizendo.

Já que somos contratados com tanto rigor, teríamos de ter direito pelo menos a carteira assinada, como todo o empregador brasileiro assina, mas isto não acontece, a Indústria Fonográfica é absoluta em tudo. Jamais o artista saberá quantos discos vendeu porque sobre eles há direito artístico a recolher. Já que a produção nacional de um disco, entre luvas de contrato ao artista, despesas de studio etc... sai mais dispendioso, a indústria fonográfica dá preferência aos "enlatados" ingleses ou americanos, que já vêm pronto e lhes custa apenas um cachê a Roberto Marinho, Rede Globo, ou Bloch, TV Manchete, os quais largam a cada minuto que o artista é a sensação do momento, que vendeu milhares de cópias, iludindo assim ao jovem alienado brasileiro e roubando com isso todo o espaço ao abnegado artista brasileiro, mal pago em todos os níveis.

Item 3 — A Máfia da Ordem dos Músicos do Brasil. — Todo o artista é obrigado a pagar uma anuidade para eles, para sustentar suas altas mordomias sem que com isto, traga qualquer benefício ao artista brasileiro. A Ordem dos Músicos não deixa ninguém atuar por amador ou profissional que seja músico ou cantor que não seja filiado, tirando assim a possibilidade da transmissão da nossa cultura regional de pai para filho, de folclore regional. Além disso, em troca de uma paternalística divulgação permite ao artista, além de sair de seu estado a se apresentar no Programa Som Brasil da Rede Globo em São Paulo. E o Sr. Roberto Marinho ganha assim altos cachês às custas do artista. Ora, era um meio desses grandes empresários dividirem com o artista uma parcela de seus lucros, como a Ordem dos Músicos se abstem, isso não ocorre. Nós somos obrigados a pagar anuidades mas não ficamos sabendo da escolha de novas diretorias nem onde vai nosso dinheiro. Dizem que uma parte do mesmo, não sei porque é destinado ao Ministério do Trabalho. Gostaria de sabê-lo. A Ordem dos Músicos só vai funcionar com a não obrigatoriedade do pagamento de anuidades pelos artistas, porque se ela for realmente competente, naturalmente o artista fará questão de pagar e pertencer aos seus quadros de sócios.

Item 4 — Caso Frank Sinatra atuando no Brasil. — Cobrou 1 milhão de dólares para apresentar-se no Brasil-Maracanã-RJ, sem ficar nada para o Brasil ou para a Ordem dos Músicos, simplesmente levou um milhão de dólares, assim como outros artistas estrangeiros que vêm, faturam e vão embora. Sugiro que o artista estrangeiro para se apresentar no Brasil têm que pagar altas taxas à Ordem dos Músicos ou ao ECAD, pois além de estar tirando a oportunidade ao artista nacional, não está contribuindo com nada para o Brasil.

Sugiro que esse enorme patrimônio que é a Ordem dos Músicos seja convertido na Casa do Artista, pois atualmente o mesmo fica velho ou inválido sem ter para onde ir, que seja transformado em algo absolutamente social e necessário àquele que trabalhou e colaborou para a cultura de nosso povo.

RA Ltda.

250.69 3
 2.3 -
 59.59 -
 55.9 -
 17.38 -
 19.74 -
 6.72 -
 56.76 -
 0.89 -
 31.71 -
 0.7

RECIBO DE DIREITOS AUTORAIS

Recebi de Edições Musicais MARAJOARA Ltda. a importância de ~~2,30~~

R\$ 2,30 (DOIS CRUZADOS - TRINTA CENTAVOS)

referente a direitos autorais de obras lítero-musicais de minha autoria, relativa à origem e ao período abaixo discriminado, dando, pelo presente plena quitação.

Rio de Janeiro,

PF Nº _____

ORIGEM E PERÍODO: 2ª FOLHA/26-COPACABANA

NOME FABRÍCIO DA SILVA

Nº do Disco	MÚSICAS	Discos Vendidos	Taxa	Valor bruto	Valor líquido
9.316	CHAMARRILHA SEM FRONTEIRA	19	0,161	3,06	2,30

26 SET 1986

A TRANSPORTAR _____

Musicais MARAJOARA Ltda.
33.873.159/0001-70
RIO DE JANEIRO - BRASIL

RECIBO DE DIREITOS AUTORAIS

Recebi de Edições Musicais MARAJOARA Ltda. a importância de ~~CCC~~
R\$ 59,69 (CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
referente a direitos autorais de obras lítero-musicais de minha autoria, relativa à origem e ao período abaixo discriminado, dando,
pelo presente plena quitação.

Rio de Janeiro,

CPF Nº _____

ORIGEM E PERÍODO: 2º TRIM/86-RGE

NOEL FABRICIO DA SILVA

Nº do Disco	MÚSICAS	Discos Vendidos	Taxa	Valor bruto	Valor líquido
306.6069	CHAMARRITA SEM FRONTEIRA	304	0,1873	56,92	59,69
736.6069	" " "	121	0,1873	22,66	
				<u>79,58</u>	

26 SET 1986

A TRANSPORTAR: _____

Musicais MARAJOARA Ltda.
 33.873.159/0001-70
 RIO DE JANEIRO - BRASIL

RECIBO DE DIREITOS AUTORAIS

Recebi de Edições Musicais MARAJOARA Ltda. a importância de ~~CR\$~~
 CR\$ 35,90 (TRINTA E CINCO CRUZADOS E NOVENTA CENTAVOS)
 referente a direitos autorais de obras lítero-musicais de minha autoria, relativa à origem e ao período abaixo discriminado, dando,
 pelo presente plena quitação.

Rio de Janeiro,

CPF Nº _____

ORIGEM E PERÍODO: 2º TRIM/86-CID

NOEL FABRICIO DA SILVA

Nº do Disco	MÚSICAS	Discos Vendidos	Taxa	Valor bruto	Valor líquido
2005	CHAMARITA SEM FRONTEIRA	254	0,06282	15,95	35,90
2005	MISSIONEIRITA	254	0,12565	<u>31,91</u>	
				47,86	
					26 SET 1986

A TRANSPORTAR: _____

Edições Musicais MARAJOARA Ltda.
 C.P. 33.873.159/0001-70
 RIO DE JANEIRO - BRASIL

RECIBO DE DIREITOS AUTORAIS

Recebi de Edições Musicais MARAJOARA Ltda. a importância de CP\$
 CR\$ 17,30 (DEZesseis Cruzados e Trinta e cinco Centavos)
 referente a direitos autorais de obras lítero-musicais de minha autoria, relativa à origem e ao período abaixo discriminado, dando,
 pelo presente plena quitação.

Rio de Janeiro,

CPF Nº _____

ORIGEM E PERÍODO: 1º TRIM/86-CID

 NOME FABRICIO DA SILVA

Nº do Disco	MÚSICAS	Discos Vendidos	Taxa	Valor bruto	Valor líquido
2005	MISSIONEIRIA	123	0,12565	15,45	17,30
2005	CHAMARRITA SEM FRENTEIRA	123	0,12565	7,72	
				<u>23,17</u>	

25 JUL 1986

A TRANSPORTAR _____

Edições Musicais MARAJOARA Ltda.
 C. 33.873.159/0001-70
 RIO DE JANEIRO - BRASIL

RECIBO DE DIREITOS AUTORAIS

Recebi de Edições Musicais MARAJOARA Ltda. a importância de Cr\$
 19,74 (DEZ-NOVE CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
 referente a direitos autorais de obras lítero-musicais de minha autoria, relativa à origem e ao período abaixo discriminado, dando,
 pelo presente plena quitação.

Rio de Janeiro,

CPF Nº _____

ORIGEM E PERÍODO: 1º TRIM/86 - RGE

NOEL FABRICIO DA SILVA

Nº do Disco	MÚSICAS	Discos Vendidos	Taxa	Valor bruto	Valor líquido
306.6069	CHAMARRITA SEM FRONTEIRA	75	0,1880	14,10	19,74
736.6069	" " "	65	0,1880	<u>12,22</u>	
				<u>26,32</u>	

FABRICIO DA SILVA - 1º TRIM/86 - DEON - MARAJOARA

FL. Nº 02

Nº do Disco	MÚSICAS	Discos Vendidos	Taxa	Valor bruto	Valor líquido
	Transporte			2,71	3,44
236 422543	MISSIONEIRITA	7	0,22	1,26	3,28
036 422543	CHAMARRITA SEM FRONTEIRA	1	0,22	0,22	
036 422543	MISSIONEIRITA	1	0,18	<u>0,18</u>	
				<u>4,37</u>	<u>6,72</u>

A TRANSPORTAR: _____

Edições Musicais MARAJOARA Ltda.
 C. 33.873.159/0001-70
 RIO DE JANEIRO - BRASIL

RECIBO DE DIREITOS AUTORAIS

Recebi de Edições Musicais MARAJOARA Ltda. a importância de Cr\$
6,72 (SEIS CRUZADOS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
 referente a direitos autorais de obras lítero-musicais de minha autoria, relativa à origem e ao período abaixo discriminado, dando, pelo presente plena quitação.

Rio de Janeiro,

CPF Nº _____

ORIGEM E PERÍODO: 1º TRIM/86 - ODEON

NOEL MARIANO DA SILVA

Nº do Disco	MÚSICAS	Discos Vendidos	Taxa	Valor bruto	Valor líquido
236 422543	DÉCIMA DO POTRO BAIO	3	212,51	0,64	
236 422543	" " " "	7	0,22	1,54	
236 422543	TROPEIRO	3	212,51	0,64	
236 422543	"	7	0,22	1,54	
236 422543	CANTO PARA UM PESCADOR	3	212,51	0,64	
236 422543	" " " "	7	0,22	1,54	
236 422543	AQUELE ZAINO	3	177,09	0,53	
236 422543	" "	7	0,18	1,26	
036 422543	DÉCIMA DO POTRO BAIO	1	0,22	0,22	
036 422543	TROPEIRO	1	0,22	0,22	
036 422543	CANTO PARA UM PESCADOR	1	0,22	0,22	
036 422543	AQUELE ZAINO	1	0,18	0,18	
				<u>9,17</u>	3,44
236 422543	CHAMARRITA SEM FRONTEIRA	3	212,51	0,64	
236 422543	" " " "	7	0,22	1,54	
236 422543	MISSIONEIRITA	3	177,09	0,53	
				<u>2,71</u>	3,44

A TRANSPORTAR: _____

20 JUN 1986

Edições Musicais MARAJOARA Ltda.
 C. 33.873.159/0001-70
 RIO DE JANEIRO - BRASIL

RECIBO DE DIREITOS AUTORAIS

Recebi de Edições Musicais MARAJOARA Ltda. a importância de Cr\$ 56,36 (CINQUENTA E SEIS CRUZADOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) referente a direitos autorais de obras lítero-musicais de minha autoria, relativa à origem e ao período abaixo discriminado, dando, pelo presente plena quitação.

Rio de Janeiro,

CPF Nº _____

ORIGEM E PERÍODO: 4ª TRIM/85-CID

NOEL FABRICIO DA SILVA

Nº do Disco	MÚSICAS	Discos Vendidos	Taxa	Valor bruto	Valor líquido
2005	CHAMARRITA SEM FRONTEIRA	621	40	24.840	56.356
2005	MISSIONEIRITA	621	81	50.301	
				<u>75.141</u>	
			VALOR EM CRUZADOS.....		56,36

RECIBO DE DIREITOS AUTORAIS

Recebi de Edições Musicais MARAJOARA Ltda. a importância de Cr\$ 0,89 (OITANTA E NOVE CENTAVOS) referente a direitos autorais de obras lítero-musicais de minha autoria, relativa à origem e ao período abaixo discriminado, dando, pelo presente plena quitação.

Rio de Janeiro,

CPF Nº _____

ORIGEM E PERÍODO: 4ª TRIM/85-CCPACABANA

NOEL FABRICIO DA SILVA

Nº do Disco	MÚSICAS	Discos Vendidos	Taxa	Valor bruto	Valor líquido
9.316	CHAMARRITA SEM FRONTEIRA	10	117,087	1.190	885
			VALOR EM CRUZADOS.....		0,89

3 11 MAR 1986

Edições Musicais MARAJOARA Ltda.
 C.G.C. 33.873.159/0001-70
 RIO DE JANEIRO - BRASIL

RECIBO DE DIREITOS AUTORAIS

Recebi de Edições Musicais MARAJOARA Ltda. a importância de Cr\$ 31,71 (TRINTA E UM CRUZADOS E SETENTA E UM CENTAVOS) referente a direitos autorais de obras lítero-musicais de minha autoria, relativa à origem e ao período abaixo discriminado, dando, pelo presente plena quitação.

Rio de Janeiro,

CPF Nº _____

ORIGEM E PERÍODO: 4º TRIM/85-RGE

NOEL FABRÍCIO DA SILVA

Nº do Disco	MÚSICAS	Discos Vendidos	Taxa	Valor bruto	Valor líquido
306.6069	CHAMARRITA SEM FRENTEIRA	248	145,2990	36.034	
736.6069	" " "	43	145,2990	6.247	31.711
			VALOR EM CRUZADOS.....	42.281	31,71

A TRANSPORTAR: _____

Parágrafo único — Compromete-se e obriga-se o ARTISTA, outrossim, a somente fillar-se a entidade arrecadadora de direitos conexos (artísticos e de produtor) indicada pela CBD.
 CLAUSULA DEZENOVE — Compromete-se e obriga-se o ARTISTA a comunicar imediatamente à CBD a existência ou a iminência de existência de litígio ou demanda em que esteja ou em que possa estar envolvido, sempre que o mesmo possa, por qualquer forma, afetar a execução e o cumprimento exatos deste contrato. Neste ato, entretanto, e independentemente de ratificação posterior, o ARTISTA investe a CBD dos poderes necessários para constituir procuradores "ad judícia" com o fim especial de, em seu nome, colíberem a fixação de suas interpretações por terceiros ou a reprodução dessas fixações, com poderes para desistir, transigir, acordar, receber e dar quitação e subestabelecer.

E por assim terem convencionado, as partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, assinam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para um so e único efeito, ficando uma delas em poder do ARTISTA e as demais em poder da CBD.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1973.

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signatures of witnesses]

[Handwritten signature of Noel Fabrício da Silva]
 NOEL FABRÍCIO DA SILVA

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISCOS MONOGRAM

ATA DO 3.º OFÍCIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 RUA DO ROSÁRIO, 141-5/211 - FONE 252-8672

O Presente Documento foi apresentado hoje, para registro:
 PROTOCOLO 496346-132
 DATA 21/01/73
 V257 8448

[Handwritten notes and signatures in the stamp area]

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

CONTRATO particular de cessão de direitos artísticos que entre si fazem a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISCOS e o senhor **ROEL FABRICIO DA SILVA** na forma abaixo.

A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISCOS, sociedade com sede na Avenida Rio Branco n.º 211 — 4.º andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, neste ato representada por **seu representante** de acordo com seus Estatutos, doravante designada simplesmente CBD, e o **Sr. ROEL FABRICIO DA SILVA**

ROEL FABRICIO DA SILVA, cujo pseudônimo é portador da Carteira de Identidade n.º **R.G. 433.001 - R.G.Sul**, doravante designado simplesmente ARTISTA, têm contratado, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a cessão de direitos artísticos que faz o ARTISTA a CBD, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA — Obriga-se o ARTISTA a, durante a vigência do presente contrato, assegurar à CBD plena e absoluta exclusividade de suas interpretações para gravações de qualquer natureza, comprometendo-se a não fixar suas interpretações, para si ou para terceiros, no país ou no exterior, isoladamente ou em conjunto, ainda que seu nome ou seu pseudônimo não sejam mencionados nas etiquetas que distinguem as reproduções dos fonogramas assim obtidos.

§ 1.º — As obras interpretadas para a CBD, por força deste contrato, não poderão ser fixadas pelo ARTISTA para terceiros ou para si próprio, antes de transcorridos 15 (quinze) anos contados do término da vigência do contrato ou da data de sua rescisão.

§ 2.º — Obriga-se o ARTISTA a repetir as interpretações que vierem a ser fixadas em cumprimento ao presente contrato, em qualquer época e inclusive durante o decurso do prazo a que alude o parágrafo anterior, sempre mediante solicitação da CBD. Tais repetições se farão tantas vezes quantas julgar necessárias a CBD.

CLAUSULA SEGUNDA — Obriga-se o ARTISTA a comparecer pontualmente aos estúdios indicados pela CBD e a repetir qualquer interpretação tantas vezes quantas sejam necessárias, sem qualquer compensação por parte da CBD, até que esta considere perfeita sua fixação.

§ 1.º — A CBD poderá descontar, das importâncias devidas ao ARTISTA nos termos da Cláusula Quinta seguinte, as despesas decorrentes da impuntualidade do ARTISTA no comparecimento ao local designado para a fixação de suas interpretações.

§ 2.º — Competirá única e exclusivamente à CBD julgar a qualidade técnica e artística dos fonogramas produzidos em virtude da execução deste contrato, bem como decidir da conveniência de sua publicação ou da necessidade de se realizar nova fixação.

CLAUSULA TERCEIRA — Obriga-se o ARTISTA a não se afastar do Estado **BRASIL** por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem antes solicitar a aprovação da CBD, que, todavia, só poderá recusá-la por motivo justificado.

Parágrafo único — Na hipótese de o ARTISTA não cumprir o disposto nesta cláusula, afastando-se, sem licença, por mais de 30 (trinta) dias, fica facultado à CBD valer-se do disposto na Cláusula Quinze do contrato ou considerar prorrogado seu prazo de vigência pelo tempo por que o ARTISTA estiver ausente sem autorização.

CLAUSULA QUARTA — Neste ato, e em caráter irrevogável e irratificável, o ARTISTA cede e transfere à CBD todos os direitos que lhe possam competir relativamente aos fonogramas produzidos na vigência deste contrato, ficando certo e ajustado que à CBD fica assegurada a total e completa propriedade desses fonogramas e dos suportes materiais que os reproduzam, tais como matrizes, discos, fitas magnéticas e, em geral, qualquer suporte material existente ou que venha a existir, apto à reprodução de fonogramas.

§ 1.º — Em consequência do estabelecido nesta cláusula, poderá a CBD dispor livremente dos fonogramas produzidos na vigência deste contrato, bem como dos suportes materiais aptos a reproduzi-los, podendo reproduzir e publicar esses fonogramas ou autorizar terceiros a fazê-lo, assegurada porém, ao ARTISTA, a percepção da remuneração ajustada neste instrumento.

§ 2.º — Na hipótese de a CBD ceder a terceiros, total ou parcialmente, temporária ou definitivamente, o direito de reproduzir e publicar os fonogramas produzidos em cumprimento ao presente contrato, poderão o ARTISTA e a CBD convencionar que a remuneração devida aquele seja efetuada diretamente pelo cesionario da CBD.

§ 3.º — A exclusividade assegurada à CBD nos termos da Cláusula Primeira deste instrumento compreende a fixação das interpretações do ARTISTA conjugada com a de sua imagem, através dos processos conhecidos como "videoscope", "magnetocope" ou por qualquer processo similar apto à obtenção de cópias que possam ser utilizadas para a obtenção de fonogramas a sim fixação. Não também se refere a esta cláusula a interpretação desta e a sua.

CLAUSULA QUINTA — Como única e exclusiva remuneração a cessão contratada na cláusula anterior e as demais obrigações assumidas pelo ARTISTA por força do disposto no presente contrato, a CBD, além do que consta da Cláusula Nona e seus parágrafos, pagará ao ARTISTA da forma abaixo:

- 1 — ~~R\$ 3,00~~ (~~três por cento~~) por disco vendido que contenha interpretação do ARTISTA, quando fabricado e vendido no Brasil;
- 2 — ~~R\$ 2,00~~ (~~dois por cento~~) por disco fabricado e vendido no exterior, com a utilização de matrizes ou fitas enviadas pela CBD, ficando certo e ajustado que essa remuneração incidirá sobre 90% (noventa por cento) do total de discos vendidos que contenham interpretações do ARTISTA;
- 3 — ~~R\$ 1,00~~ (~~um por cento~~) por disco fabricado no Brasil e vendido no exterior pela CBD.

§ 1.º — Para efeito de cálculo da remuneração prevista nesta cláusula, será considerado o seguinte:

- I — Quando o Long Playing, Compacto Simples, Duplo Compacto ou semelhantes contiverem faixas de gravações de outros intérpretes, o valor das quotas previstas nos itens 1, 2 e 3 desta cláusula será dividido pelo número de faixas, cabendo ao ARTISTA uma quantia proporcional ao número de faixas que contenham interpretações suas.
- II — Relativamente às gravações em conjunto com outro ou outros artistas, o valor das quotas será dividido pelo número de artistas.
- § 2.º — Nenhuma remuneração será devida ao ARTISTA sobre os discos distribuídos gratuitamente pela CBD para fins de propagação.
- § 3.º — A CBD acatará dos pagamentos devidos ao ARTISTA os valores correspondentes aos pagamentos anteriormente efetuados por motivo de venda de discos posteriormente devolvidos, seja qual for o motivo da devolução.

§ 4.º — A remuneração de que tratam os itens 1, 2 e 3 desta cláusula será reduzida em 50% (cinquenta por cento) do seu valor sempre que:

- a) o disco que contiver interpretação do ARTISTA haja sido retirado de catálogo e vier a ser relançado a preço reduzido, entendendo-se por tal preço igual ou inferior a 80% (oitenta por cento) daquele vigente para a série a que pertença o disco retirado, na ocasião do relançamento.
- b) o disco que contenha interpretações do ARTISTA comercializado mediante planos especiais de venda, seja através de correio (revistas e outras publicações), venda direta ao público, a clubes de discos ou clubes de recreação.
- c) já hajam decorrido cinco anos desde a data da publicação dos fonogramas contidos no disco.

§ 5.º — Sempre que os fonogramas produzidos em decorrência do cumprimento deste contrato forem publicados mediante a utilização de suportes materiais outros que não o disco fonográfico, tais como "tapes", cartuchos, "cassettes", etc., a remuneração devida em razão da venda de suas cópias será igual àquela que seria devida pela venda de disco fonográfico que reproduzisse os mesmos fonogramas, observadas, ainda, as normas contidas nos diversos parágrafos desta cláusula. Esta disposição também se aplica às gravações realizadas na vigência de contratos anteriores assinados entre o ARTISTA e a CBD e as fixações processadas pelo sistema previsto no § 3.º da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA — A CBD pagará ao ARTISTA trimestralmente, de acordo com o calendário civil, as quantias que lhe forem devidas na conformidade com o disposto na cláusula anterior. Tais pagamentos deverão ser efetuados dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do encerramento do trimestre a que corresponderem.

Parágrafo único — Quando se tratar de vendas realizadas na conformidade do disposto no item 2 da cláusula anterior, a remuneração devida ao ARTISTA deverá ser-lhe paga dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento no Brasil, pela CBD, do numerário correspondente, efetuando-se o pagamento em moeda nacional, convertida pelo câmbio vigente na data do recebimento do numerário pela CBD e deduzindo-se, outrossim, os impostos, comissões e despesas bancárias.

CLÁUSULA SÉTIMA — A CBD se obriga a publicar, ou autorizar a publicação por terceiros, dos fonogramas que produzir contendo interpretações do ARTISTA, mantendo-os em catálogo por um período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, ressalvados os casos de força maior, tal como determinação do Serviço de Censura, e as hipóteses em que a manutenção do fonograma em catálogo acarrete ou ameace acarretar prejuízo de qualquer espécie a CBD.

§ 1.º — Quando ocorra retardamento na fixação de uma interpretação do ARTISTA, por motivo de força maior ou por razões a ele imputáveis, e desse retardamento haja resultado tornar-se comercialmente inoportuna a publicação de respectivo fonograma, ficará a CBD desobrigada de prosseguir nessa fixação ou de, fixada a interpretação, publicar o fonograma.

§ 2.º — Fica assegurado à CBD o direito de utilizar, em sua publicidade, etiquetas, cartazes e demais impressos, o nome, pseudônimo, fotografias e dados do ARTISTA, podendo anunciá-lo como seu artista exclusivo durante a vigência do contrato, bem como fazer qualquer menção ou referência que considere útil para fins de propaganda.

CLÁUSULA OITAVA — A exclusividade outorgada pelo ARTISTA à CBD, relativamente a suas interpretações, à cessão das mesmas e aos direitos que lhe assistem em razão de sua fixação, vigorará dentro e fora do Brasil. Fica assegurado à CBD o direito exclusivo de autorizar ou proibir, no país ou no exterior, a reprodução e a divulgação ao público, sob qualquer forma e em qualquer local — inclusive por transmissão e retransmissão de rádio e televisão e inclusão em filmes cinematográficos de qualquer natureza — dos fonogramas produzidos de acordo com o que este contrato estatui. Fica expressamente conveniado que as referidas interpretações em gravações são de propriedade única e exclusiva da CBD, que delas poderá dispor livremente, sendo-lhe transcritas, também, o exercício do direito de interpretar que, sobre as mesmas, o ARTISTA tenha ou possa ter, em qualquer país.

CLÁUSULA NONA — Os direitos que decorram da execução pública do fonograma, tanto em favor do ARTISTA quanto da CBD, serão recolhidos pela CBD ou pelos representantes que a mesma nomear. Dêse recolhimento procedido pela CBD, do conjunto de direitos referidos sera paga ao ARTISTA, trimestralmente e dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento, a percentagem de 50% (cinco

por cento) do líquido da arrecadação conjunta, deduzidas as despesas decorrentes dêsse recolhimento.

§ 1.º — Nos países em que somente se reconheça esse direito ao ARTISTA ou ao produtor do fonograma,

o recolhimento também se fará na forma prevista nesta cláusula, ou seja, a CBD efetuará e o produto líquido do recolhimento será dividido entre as partes, na proporção acima estipulada.

§ 2.º — Na hipótese de inclusão do fonograma em filme cinematográfico de qualquer natureza, a CBD pagará ao ARTISTA, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento, 50% (cin-

co por cento) da importância que apurar com a referida inclusão, deduzidas as despesas relativas à arrecadação.

CLÁUSULA DÉCIMA — O ARTISTA declara não existir em vigor contrato, obrigação ou gravame algum que impeça o cumprimento daquilo a que se obriga por força do presente contrato.

CLÁUSULA ONZE — A CBD se compromete a gravar, durante a vigência do contrato, um mínimo de 32 (doze mil e duzentos e dois) discos, este número, porém, poderá ser aumentado a critério único e exclusivo da CBD, sem que a tal se possa opor o ARTISTA.

CLÁUSULA DOZE — O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) meses após essa data, sendo, porém, automaticamente

prorrogado por igual período se nenhuma das partes, até 90 (noventa) dias antes do término de seu prazo de vigência, notificar a outra, por escrito, de sua intenção de não prorrogá-lo na forma prevista nesta cláusula.

§ 1.º — Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, fica facultado à CBD considerar rescindido o contrato após decorrido um ano de sua vigência, desde que, até 30 (trinta) dias antes de completado esse primeiro ano, notifique o ARTISTA de sua intenção nesse sentido.

§ 2.º — Ainda depois do término, denúncia ou rescisão do presente contrato, fica assegurado à CBD o direito de continuar a fabricar e vender, sem limite de tempo, no país e no exterior, diretamente ou por intermédio de terceiros, discos reproduzindo fonogramas com interpretações do ARTISTA, fixadas durante a vigência deste contrato, visto ser a CBD a única e exclusiva proprietária das mesmas, conforme estabelecido neste instrumento e, em especial, em sua Cláusula Oitava. Sobre a venda desses discos perceberá o ARTISTA, seus herdeiros ou sucessores, a remuneração prevista na Cláusula Quinta.

§ 3.º — Expirado o prazo de vigência deste contrato, compromete-se e obriga-se o ARTISTA a, durante os dois anos que se lhe seguirem, assegurar à CBD preferência para, em igualdade de condições com terceiros interessados, renovar este contrato. Para tal fim, o ARTISTA notificará a CBD, por escrito, das propostas que venha a receber, ficando, todavia, exonerada da obrigação ora assumida caso a CBD não lhe comunique, também por escrito, dentro do prazo de trinta dias contados da data do recebimento da notificação, sua intenção de exercer a preferência.

CLÁUSULA TREZE — Para todos os efeitos deste contrato, entender-se-á por "disco" toda e qualquer forma existente ou que venha a existir, apta a reprodução de um fonograma, observando-se, porém, o prescrito no § 5.º da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUATORZE — Sendo o presente contrato realizado, relativamente ao ARTISTA, "intuitus personae", a morte dêste ou sua incapacidade permanente para o desempenho das obrigações contratadas, autorizarão sua rescisão de pleno direito, sem que quaisquer das partes possa pretender indenização ou compensação de qualquer espécie.

§ 1.º — A incapacidade temporária do ARTISTA suspenderá a execução do contrato pelo tempo por que ela perdurar, autorizada, porém, sua rescisão por qualquer das partes, mediante aviso com antecedência de 30 (trinta) dias, em caso de incapacidade perdurar por mais de 1 (um) ano, independentemente de qualquer indenização ou compensação de parte a parte, a qual, também nesta hipótese, não será devida.

§ 2.º — Ainda em razão de ser o presente contrato concertado "intuitus personae", relativamente ao ARTISTA, fica conveniado que se lhe veda a constituição de procurador para representá-lo perante a CBD, com quem se entenderá pessoalmente sobre tudo aquilo que disser respeito a execução e cumprimento do presente contrato, salvo no que concerne ao recebimento da remuneração a que tiver direito, fim para o qual, e só para o qual, poderá constituir procurador ou nomear representante.

§ 3.º — O ARTISTA e os eventuais sucessores da CBD, entretanto, se obrigam a continuar a execução deste contrato.

§ 4.º — A execução do contrato e, conseqüentemente, seu prazo de vigência, também serão suspensos caso o ARTISTA abandone sua profissão, reiniciando-se, porém, a execução e voltando a fluir o prazo de vigência a partir da data do recebimento, pela CBD, de comunicação do ARTISTA avisando de sua disposição de retornar à carreira. Durante a suspensão do contrato, obriga-se o ARTISTA a respeitar a exclusividade assegurada à CBD na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA QUINZE — A parte que infringir qualquer das condições do presente contrato fica sujeita à multa, simplesmente moratória, em favor da outra parte, de NCr\$ 1.000,00 (um mil e cem cruzeiros).
 Nesta hipótese, fica assegurada, à parte prejudicada pelo inadimplemento, o direito de considerar rescindido o contrato.

§ 1.º — Fica, ainda, o ARTISTA, sujeito à multa, simplesmente moratória, no valor de NCr\$ 1.000,00 (um mil e cem cruzeiros) caso descumprir o disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, fixando suas interpretações para terceiros durante a vigência do contrato, ainda que não apareçam seu nome ou pseudônimo nas etiquetas.

§ 2.º — A CBD poderá descontar, das importâncias devidas ao ARTISTA, a quantia que venha a ser devida a título de multa, uma vez constatada a infração que enseje sua imposição.

CLÁUSULA DEZESSEIS — As partes contratantes elegem o Fôro desta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para as questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DEZESSETE — Fica facultado à CBD deduzir, das quantias devidas ao ARTISTA, 50% (cinquenta por cento) das despesas resultantes da lavratura e registro deste instrumento e as de natureza fiscal incidentes ou que venham a incidir sobre o mesmo.

Parágrafo único — A CBD poderá descontar, ainda das importâncias devidas ao ARTISTA, os impostos que gravem essa remuneração e sujeitos a desconto na fonte.

CLÁUSULA DEZOITO — Compromete-se e obriga-se o ARTISTA a, durante os primeiros doze meses de vigência do contrato, permanecer a disposição da CBD para fins de promoção e publicidade, comparecendo nos veículos de divulgação e locais que a mesma indicar, para o que dará ciência a seu empresário, quando o tiver, a fim de que este se possa entrosar com a CBD no tocante a programações e atividades.

**OFICINA LITERÁRIA
AFRÂNIO COUTINHO (OLAC)**

SUGESTÃO

Afrânio Coutinho — Da Academia Brasileira de Letras do Conselho Federal de Educação, Professor Catedrático aposentado de Literatura Brasileira da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) — Professor Catedrático aposentado de Literatura do Colégio Pedro II — Professor Emérito de ambas as instituições.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1987

À Subcomissão de Educação
Assembléia Nacional Constituinte

Que seja adotada, no capítulo em que se tratar da denominação do idioma falado no Brasil, a expressão "língua brasileira" e "brasileiro" para defini-lo.

Belém, 8 de dezembro de 1986

5

Para a Constituinte

AFRÂNIO COUTINHO

Em resposta a uma reportagem, disse o que espero da futura Constituição. Entre outras medidas, é de crer que sejam introduzidas as seguintes providências.

Primeiramente, que os Constituintes encontrem meios legais para obviar a terrível situação brasileira da injusta distribuição de renda. Conta que, enquanto seis por cento da população recebem a metade da renda (50%), a outra metade vai para 94%. Isto é realmente pavoroso. Dessa segunda parte, cerca de 60% vivem ou na miséria absoluta ou em negra pobreza, com um ou dois salários mínimos. Os outros trinta e quatro são partilhados por uma classe média proletarizada, auferindo uma renda que não corresponde às suas necessidades de manutenção pessoal e da família. Neste grupo estão os professores. Ora, tudo isso não pode continuar, o país nas mãos de um grupinho — os donos da vida.

A segunda aspiração diz respeito precisamente ao professorado. O ensino brasileiro — em todos os níveis — não pode alcançar os seus objetivos precípuos de difundir a cultura pela classe do magistério tratada com o maior desdém. A situação do professorado brasileiro não está de acordo com as funções de espinha dorsal do sistema social que lhe compete. Em primeiro lugar, o professorado é tratado em igualdade de condições que o funcionalismo público, teoria daspiã que aberra de qualquer bom senso e de um pequeno conhecimento do que é o professor, máxime o universitário. Um funcionário burocrata, mesmo das universidades, não é obrigado a possuir nível superior, não tem que continuar estudando, permanentemente em dia com a especialidade, adquirir livros e periódicos,

frequentar congressos, pesquisa, escrever e publicar. Isso é o máximo exigido de um professor em qualquer centro civilizado que respeita a classe, de grande responsabilidade social.

Entre nós, o magistério é pessimamente remunerado, obrigando-se o professor a dividir-se em três ou quatro empregos, vivendo como bola de pingue-pongue daqui para ali, a fim de conseguir melhorar o salário.

Que se pode exigir de quem recebe semelhante tratamento?

A sua produção é, em consequência, inteiramente inadequada às necessidades do ensino. Não tem qualquer estímulo, não se sente engajado no trabalho, e decai para um nível de rendimento que não passa de uma embromação prejudicial ao país. Merece, portanto, atenção especial dos Constituintes o estado a que chegou a classe do magistério, do qual o país espera um benefício real para o desenvolvimento de suas pesquisas e de sua cultura.

Por último, já é tempo de se pensar em dar à língua que falamos no Brasil a denominação justa: língua brasileira. Em verdade, não mais falamos a língua portuguesa. Somos um país dotado de soberania política, cabendo-nos o direito de dar a nosso idioma a denominação adequada. O assunto já tem sido tratado, em debate parlamentar e em livros. A denominação da língua nacional é um ato político. Um país independente tem o direito e o dever de dar à língua que a coletividade fala, como proprietária do idioma, o nome de acordo com a história, os costumes, a sensibilidade do povo. E o Brasil não fala mais língua portuguesa e sim língua brasileira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO
ENSINO-APRENDIZAGEM
DA LÍNGUA PORTUGUESA

SEPARATA
DOCUMENTA 309

BRASÍLIA DF - 1986

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - DF

Apreciação preliminar do Relatório da Comissão Nacional para Aperfeiçoamento do Processo Ensino Aprendizagem da Língua Portuguesa
Comissão Especial - Par 638/86, aprovado em 4/9/86 (Proc. 23001 000128/86-49)

1 - RELATÓRIO

1 Histórico

Através do Aviso 95/86, o Senhor Ministro da Educação encaminhou a este Conselho o relatório conclusivo, elaborado pela Comissão Nacional designada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através do Decreto 91.372, de 26 de junho de 1985, para estabelecer diretrizes capazes de promover o aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem da Língua Portuguesa no País, encarecendo a análise das sugestões e recomendações nele contidas, tendo em vista sua rápida e eficaz implementação.

A Comissão foi constituída de competentes especialistas, a saber: Abgar Renucci (Presidente), Antonio Houaiss, Celso Cunha, Celso Pedro Luft, Fábio Lucas, João Vanderley Gerardi (em substituição a Aurélio Buarque de Holanda), Magda Becker Soares, Nelly Medeiros de Carvalho (em substituição a Francisco Gomes de Matos) e Raymundo Jurandir Wangham.

Para dar cumprimento à solicitação do Senhor Ministro, o Presidente do Conselho Federal de Educação, através da Portaria 6/86, constituiu Comissão Especial, integrada pelos Conselheiros Eurides Brito da Silva (substituída, posteriormente, por Mauro da Costa Rodrigues), Anna Bernardes da Silveira Rocha, Afonso Coutinho, Dom Lourenço de Almeida Prado e Zilma Gomes Parente de Barros, os quais se reuniram durante os períodos de sessões dos meses de março e abril, sob a presidência da Cons. Anna Bernardes, para analisar o documento e discutir as medidas que poderiam ser adotadas para dar efetividade às propostas da dita Comissão.

2 Análise do Relatório da Comissão

As Diretrizes apresentadas no Relatório da Comissão, para definir rumos nas atividades didático pedagógicas do ensino de Língua Portuguesa, foram agrupadas em cinco tópicos que abrangem dezesseis categorias, a seguir enunciadas:

A) Tópicos conceituais, compreendendo os problemas afetos a

- 1 - denominação da língua e da disciplina,
- 2 - língua de cultura

B) Tópicos sobre os quais se deve proceder a uma atualização ou à implantação de um órgão específico, por prazo determinado, e que se preocuparam com

- 3 - a nomenclatura gramatical,
- 4 - a criação de uma Sociedade Nacional de Professores de Português,
- 5 - a questão ortográfica

C) Tópicos sobre os quais devem ser tomadas medidas específicas tendentes a gradual implantação dos seus objetivos, indicados como:

- 6 - formação, qualificação e aperfeiçoamento do magistério,
- 7 - orientação metodológica,
- 8 - programas de ensino

D) Tópicos sobre os quais deverão ser criadas comissões para realização dos objetivos preconizados e que se preocuparam com

- 9 - o livro didático,
- 10 - livros instrumentais de consulta
- 11 - acesso à obra literária,
- 12 - corpus lexical,
- 13 - pesquisa no ensino da Língua Portuguesa,
- 14 - a Língua Portuguesa e as demais atividades
- 15 - carga horária,
- 16 - gramática e linguística no ensino,
- 17 - línguas maternas minoritárias no Brasil,
- 18 - ação linguística dos meios de comunicação de massa

E) Tópico para ser considerado quando preenchido certo requisito de aperfeiçoamento do ensino no País.

19 - a questão do Latim no ensino da Língua Portuguesa

Deteremos, inicialmente, as nossas observações em dez dessas categorias, como mentadas a seguir:

2.1 Denominação da língua e da disciplina

O primeiro tópico em que se detém a dita Comissão diz respeito ao elemento de que a língua que serve de comunicação e expressão em nosso País é a língua portuguesa e como tal, ou simplesmente como "Português", deve ser designada a disciplina que integra os currículos escolares.

Por conseguinte, quando se mencionam as expressões língua nacional, língua pátria, língua materna ou língua vernácula, deve-se entender que se trata, de fato, da língua portuguesa, uma vez que não existe língua brasileira como sistema linguístico independente da língua portuguesa.

Como tivemos a oportunidade de afirmar em outra ocasião (1), brasileiros e portugueses falam a mesma língua - o Português - que, como todo sistema linguístico, possui variações, os chamados níveis de fala (ou níveis socio linguísticos, segundo Preti), ligados à norma lusitana ou à norma brasileira. As maiores diferenças dessa norma, de acordo com o que até agora se tem analisado, situam-se no nível fonológico e no vocabulário.

No primeiro caso, as diferenças não afetam a estrutura fonológica do Português. Por outro lado, as divergências vocabulares abrangem, apenas, as chamadas palavras léxicográficas culturais, isto é, as classes abertas: substantivos, adjetivos e verbos. São os empréstimos do tupi, de outras línguas ameríndias, das línguas africanas, as modificações remaniscidas, verificadas apenas no Português europeu; os arcaísmos; as dialetalismos portugueses. Tais divergências, contudo, não atingem as classes fechadas, isto é, os artigos, os pronomes, as preposições e as conjunções. Tem-se, assim, a coexistência de duas normas - a brasileira e a lusitana - pertencentes, porém, a um único sistema linguístico - o português.

A partir da implantação da reforma do ensino decorrente da Lei 5.692/71, nos currículos das escolas de 1º e 2º graus, o ensino do Português foi substituído pelo de Comunicação e Expressão, concebida como matéria, na qual se deve inserir o ensino da língua portuguesa. A adoção da nova nomenclatura fez com que os professores passassem a dar maior ênfase à teoria da comunicação, relegando o ensino da língua a um plano secundário.

Em face dessa situação, impõe-se que se defina o que se entende por ensino de Comunicação e Expressão e o que deveria ser o ensino do Português como língua nacional.

Quanto à primeira questão, deve-se entender o ensino de Comunicação e Expressão como o da expressão oral e da expressão escrita da variante padrão da língua portuguesa. Quanto à segunda, acreditamos que o ensino do Português, como língua nacional, deveria ser o das variantes da língua portuguesa falada no Brasil, alcançando-se como objetivo, a correta manipulação das variantes utilizadas pelo usuário, tanto na expressão escrita como na expressão oral.

2.2 Língua de cultura

Embora na sua Introdução o Relatório explicite que o objetivo último do ensino da língua portuguesa é proporcionar às novas camadas sociais, que hoje chegam à escola a aquisição da língua de cultura, existe um longo caminho a ser percorrido pela escola no processo de ensino aprendizagem da língua nacional, antes de culminar com o ensino da variante culta do idioma.

Em recente matéria, publicada no Jornal do Brasil (2), a proposta das Diretrizes 14, mudadas para a melhoria do ensino do Português, a Profa. Ana Maria Machado afirma que "uma verdadeira democracia pressupõe para todos os seus usuários - usuários da linguagem - que eles possam exercer todos os usos da linguagem, inclusive a linguagem criadora, aquela que rompe com todos os padrões, a partir de conhecê-los".

Concordando com essa assertiva a Profa. R. V. Mattos da Silva (3) observa que "deve ser dada ao falante de qualquer língua a possibilidade de escolher, conscientemente, as formas de uso de sua língua, entre as diversas formas de se manifestar que ela pode fornecer ao seu usuário". Se esse princípio é aceito, conclui afirmando que cabe redirecionar a política de ensino da língua materna, "compreendendo a escola, desde o pré-escolar, orientar uma programação que vise, com prioridade, a desenvolver a capacidade expressiva do indivíduo no manejo de sua língua em todas as suas dimensões, a partir da experiência anterior à escola, de que já dispõe e com vistas a que ao fim do transcurso escolar, seja ele capaz de dominar as variedades disponíveis da língua em sua expressão - estando entre estas o domínio da chamada língua de cultura, quer na sua forma escrita, quer na falada".

Já lembramos, em outra oportunidade (4), que um equilíbrio entre o estudo da comunicação oral, na sua variedade real, e o estudo do texto escrito, em suas variedades possíveis, seria o desejável.

A língua a ser ensinada deverá ser, incontestavelmente, como já foi assinalado, a língua portuguesa. O falante brasileiro faz uso, no entanto, do que podemos chamar, com Charles A. Ferguson (5), uma variante baixa (i.e., a "low variety") do português, como sistema linguístico vernáculo (isto é, materno). Essa variante baixa vai entrar em contato com a variante alta padrão (a "high variety" de Ferguson) à medida em que se desenvolve o seu conhecimento e aprendizado da língua portuguesa, sobretudo a partir do ingresso na escola.

Deve ser compreendida, portanto, como língua culta a variante alta padrão do português, descrita nas gramáticas, cujo levantamento lexical se acha nos dicionários e que serve de veículo à expressão literária de caráter não popular.

2.3 Nomenclatura gramatical

Vale lembrar, em primeiro lugar, que a terminologia dos fatos linguísticos é variável e se acha ligada às diferentes correntes da Linguística (6).

A nomenclatura gramatical é apenas um roteiro oficial que orienta as gramáticas normativas. Não pretende cobrir toda a gama dos conceitos linguísticos, mas apenas orientar, dentro do estudo normativo, o uso dos conceitos básicos af utiliza dos. Daí a sua importância para o estudo da língua.

Para a Língua Portuguesa, existem duas nomenclaturas gramaticais vigentes, uma em Portugal e outra no Brasil (6), mas elas não afetam o ensino da Língua Portuguesa, se o professor da Língua Portuguesa estiver devidamente preparado para a compreensão dos fatos de língua. Não é a nomenclatura gramatical utilizada na descrição da língua que modificará a inteligibilidade da sua descrição gramatical, repetimos.

A língua espanhola, por exemplo, dispõe de uma gramática normativa, publicada pela Real Academia Española (7), na qual se baseia todo o ensino normativo do espanhol.

Não resta dúvida de que o problema da nomenclatura gramatical merece atenção sobretudo no que tange as delicadezas que os especialistas aí têm encontrado, como no caso dos termos nela não incluídos ou dela abolidos.

No entanto, a revisão da nomenclatura gramatical não deve ser feita dissociada de uma revisão do modelo gramatical uma vez que se está defendendo a democratização da escola e a eficiência do ensino para uma população heterogênea, em termos de uso da língua, muito distanciada, por conseguinte, da língua padrão, com ênfase na forma escrita literária.

Portanto, a simples revisão e mudança da nomenclatura gramatical não implica, por si só, melhoria do ensino da língua portuguesa, objetivo do trabalho da Comissão e do encaminhamento do expediente do Ministro a este Conselho

2.4 A questão ortográfica

A ortografia é uma convenção que, no campo da Romanística, há quatro séculos, vem seguindo duas orientações: fonetizante e etimologizante. Na Espanha, a tendência fonologizante predominou sempre, enquanto em Portugal, as duas tendências vêm se alternando em períodos mais ou menos longos de inflexão fonológica, passa a etimologizante, detendo-se, agora, num tipo que poderíamos dizer conciliatório.

O fato de a norma ortográfica brasileira divergir da portuguesa, atualmente, decorre de um processo político, isto é, a reforma ortográfica de 1945, vigente em Portugal, não foi homologada pelo Congresso Brasileiro. A Academia Brasileira de Letras concordou com a Academia Portuguesa quanto à reforma ortográfica, mas o Congresso não a aprovou.

Para as línguas espanhola, francesa e italiana foram também as respectivas Academias que legislaram sobre o problema ortográfico, por isso, a ortografia tradicional vem se mantendo nestes últimos dois séculos.

A propósito, convém destacar, como bem lembrou o Cons. Arnaldo Niskier, os esforços realizados, no âmbito da Academia Brasileira de Letras, pela unificação ortográfica da Língua Portuguesa e na criação e implementação do seu Banco de Dados, onde estão sendo colocados no computador cerca de 400 mil verbetes do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (elaborado pelo acadêmico Antonio Houaiss e equipe), 70 mil verbetes do Dicionário da Academia Brasileira de Letras (elaborado por Antenor Nascentes) e mais um serviço inédito relativo à vida e obra de 12 mil escritores de Língua Portuguesa no Brasil, Portugal, Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, abrindo-se, ainda, perspectivas para os escritores de Goa, Macau e Timor, na Ásia.

A questão da unidade ortográfica, precitada no documento, é importante do ponto de vista da política de línguas. Mas, do mesmo modo que a nomenclatura gramatical, não cabe discutir a na base das modificações que são desejadas para o aperfeiçoamento do ensino da Português no Brasil. É tema indubitavelmente importante, mas cuja discussão está deslocada dentro deste contexto.

2.5 Corpus lexical

Vale ressaltar que um corpus lexical não se impõe, adquire-se paulatinamente. Não existe, ainda, para a variante do Português, utilizada no Brasil, um levantamento do vocabulário fundamental (B), sabemos, entretanto, qual o vocabulário mínimo comum à maioria dos usuários da língua portuguesa. Assim, no ensino da Língua Portuguesa, a primeira etapa deverá estruturar-se sobre este núcleo inicial mínimo, ampliando-se o conhecimento do vocabulário e sua manipulação, à medida que se vão introduzindo, com a leitura, outras noções e conhecimentos básicos.

Não perdendo de vista o desenvolvimento da linguagem oral, concordamos plenamente com a triade básica proposta — livros de leitura — dicionário — gramática, como instrumento de trabalho imprescindível desde o período inicial do ensino da Língua Portuguesa.

Há dicionários e gramáticas que já permitem que se comece a fazer esse trabalho. Existem livros de leitura que completam essa tríade. É, pois, da maior importância que se apoie e incentive a divulgação, a aquisição e o uso desses instrumentos.

2.6 Gramática e linguística no ensino

A gramática normativa é um dos modelos de descrição de língua existentes. A sua utilização no ensino da língua se faz na razão direta da necessidade de sistematização metodológica dos fatos linguísticos.

Se se pretende com o ensino da Língua Portuguesa confrontar normas linguísticas diferentes (a variedade baixa do usuário com a variedade alta padrão), faz-se necessário que o professor tenha uma formação linguística para distinguir e esclarecer as diferenças existentes entre as duas normas em contraste. O modelo de gramática será o normativo, mas, na sua aplicação prática, é indispensável o conhecimento linguístico do professor que o aplica. Do mesmo modo, esse conhecimento se faz necessário no treinamento da expressão escrita ou oral, pois a ideia de "correção" é imposta em cada uma das normas em contraste. A manipulação adequada do instrumento linguístico (a língua) dependerá do enfoque que foi dado na aprendizagem da variante alta, tomada como norma padrão.

2.7 A questão do Latim no ensino da Língua Portuguesa

De um modo geral, todos reconhecem que o conhecimento adequado da língua latina é importante para o professor de Língua Portuguesa, mesmo no ensino de 1º e 2º graus, pois lhe dá um embasamento seguro de alguns fatos da língua, como os casos de formação de palavras, de formas lexicais divergentes, que remontam a mesma forma latina, embora por vias totalmente diversas, a história da língua, a ortografia, etc.

A Língua Latina, estudada apenas nos cursos universitários da área das Letras tem sido, na maioria das vezes, relegada a plano secundário, fazendo com que os estudantes a conheçam muito superficialmente.

Não resta dúvida, portanto, de que para o futuro profissional da área de Letras, não apenas para o professor de Língua Portuguesa, o ensino do Latim no período anterior à sua entrada na Universidade (no 1º e 2º graus, ou em ambos) seria da maior importância na sua formação, uma vez que o Latim foi a língua de cultura de toda a Europa ocidental, até o século XVII.

Um pouco de estudo adequado do Latim permitiria aos futuros profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, uma melhor compreensão do vocabulário técnico respectivo ou, ainda, em estágios mais avançados, dos processos de evolução dentro da sua especialidade. Lembremos-nos de que os tratados técnicos eram escritos em Latim, até o século XVII, e de que, ainda hoje, a terminologia de muitas ciências é de base essencialmente latina.

No entanto, ainda que desejável, a volta do ensino do Latim aos currículos do ensino de 2º grau não poderia ser realizada no ensino da língua imediatamente pois faltariam professores não só em quantidade — pois muito poucos têm-se habilitado nessa área, nos últimos anos — como em qualidade, uma vez que não seria mais aceitável o seu ensino nos moldes tradicionais em que era feito, devendo-se estabelecer novos objetivos e usar metodologias mais apropriadas à sua aprendizagem.

2.8 Formação, qualificação e aperfeiçoamento do Magistério

No que diz respeito à formação, qualificação e aperfeiçoamento do Magistério, bem como à valorização do profissional, a Comissão examinou os pontos essenciais e pouco temos a acrescentar a suas recomendações.

A inferência, todavia, de acentuada centralização da ação do MEC sobre os Estados e Municípios, merece reparos, como bem acentuou a Cons. Anna Bernardes. Todos conhecemos os numerosos programas federais desenvolvidos para habilitação do magistério leigo por iniciativa do Governo Central e pesquisas conflitantes

veis mostram a persistência do problema e a escassa eficácia desses programas. O Programa de Aperfeiçoamento de Professores (PAMP), antecedente ao Governo militar, ou o Logos, o Hapront e tantos outros subsequentes, não lograram a solução desejada, como não tem sido solucionado o problema da alfabetização de adultos, que os chamados programas ou projetos nacionais têm tentado, com orientação centralizada pelo governo federal. Não se recomenda, igualmente, a centralização de diretrizes do estatuto que regulamenta a carreira do professor.

Ao poder central não se deve atribuir a função de fixar salários e planos de carreira para o profissional professor, descendo ao nível do município ou do estado. As administrações nesses níveis têm sua organicidade própria e as disparidades de desenvolvimento regional não suportam a identidade de tratamento pretendida, ainda que sob alegação de que o trabalho desenvolvido nas escolas federais, estaduais e municipais é idêntico. O mesmo acontece nas demais profissões dos diferentes setores: saúde, transporte, energia, agricultura, etc., para os quais se haveria de reivindicar o mesmo tratamento. Correr-se o risco de descaracterizar os sistemas de ensino, induzindo, às unidades escolares, à perda de identidade, por força de ações centralizadas para o desenvolvimento dos recursos humanos dos sistemas educacionais.

É indispensável que as iniciativas, tanto de habilitação como de aprimoramento do magistério, sejam locais, na trilha do respeito à organização político-administrativa do País. E que os recursos não advenham como doação do poder central, para cobrir gastos com as iniciativas. Tal postura nos leva à necessidade inevitável de revisão da política tributária brasileira, idêntica já presente na consciência política do País.

A revisão dos currículos de habilitação do magistério, na pauta dos estudos do CFE, deve ser apressada, de modo a, entre as medidas recomendadas, reverter também a tendência hoje acentuada, especialmente nos cursos de 2º grau de privar-se a formação pedagógica em detrimento do domínio dos conteúdos das matérias, objeto de ensino do futuro professor.

O esboço do Poder Público em oferecer educação para todos possibilitou as chamadas classes populares oportunidades educacionais, especialmente de educação básica, e esta realidade há que ser considerada nos programas dos cursos de habilitação e atualização de professores, especialmente na discussão de alternativas metodológicas que poderão ser utilizadas no processo ensino-aprendizagem, para superar as diferenças de linguagem que as estigmatizam.

2.9 Programas de ensino

A observação feita pela Comissão de que "fixar conteúdos programáticos previamente fixados, sem conhecer a realidade efetiva do aprendiz, seu domínio da língua culta e suas possibilidades de convívio com os bens culturais seria, hoje, uma temeridade" é inquestionável. Todavia, no Relatório, explicitamos os objetivos para dois blocos de séries: as Iniciais — 1ª a 4ª do 1º grau, e as Finais — 5ª a 8ª do 1º grau e, ainda, para o 2º grau. Além de assinalar essa contradição, algumas considerações podem ser feitas quanto aos objetivos estabelecidos. A mais geral aponta para a proposta supõe, para a fase em que a capacidade de abstração do aluno é menos operante, objetivos menos concretos e, inversamente, para a fase de maior capacidade de operações intelectuais, objetivos práticos.

De fato, não se pode pretender que a formação do ouvinte e do leitor, capaz de interpretar os textos que ouve ou lê, assim como a formação do falante e do autor de textos "que respondam às necessidades de expressão do aludido" ocorram como objetivos a partir da 5ª série. Ao contrário, desde o pré-escolar, a preocupação com a formação do falante e do ouvinte é essencial. Estes são objetivos gerais que devem estar presentes, inclusive no ensino de outras disciplinas, áreas de estudos ou atividades. Uma crítica a ser feita aos programas das séries iniciais seria a de sua timidez em objetivos que se voltam para o desenvolvimento da linguagem oral, pela qual se constitui o falante e o ouvinte.

Como bem lembrou R. V. Mattos e Silva (9), "precedem aos objetivos propostos no documento aqueles que encaminham o ensino do Português para o cultivo da expressão de cada um, para desenvolver, já na criança, a segurança de que é capaz de dominar várias formas de se manifestar em sua língua e de compreendê-las. A partir disso, a criação do gosto pela leitura e a aquisição dos hábitos segundo as normas para a escrita se acrescentarão como conhecimento de outras formas de expressão e de compreensão em sua língua".

2.10 O Livro Didático

A Comissão fixou-se no programa ministerial do livro didático ainda hoje em execução, e sugeriu medidas para o aperfeiçoamento do processo de escolha e aquisição. Há, porém, uma questão preliminar a ser respondida e que permaneceu intocada: o programa do livro didático para o primeiro grau deve ser do MEC ou deveria ele ser descentralizado para evitar, se pelo menos, problemas essenciais, como o atraso na remessa anual dos livros, os equívocos pelos quais um livro escolhido por professores de um Estado são remetidos para outro Estado e ainda as restrições a livre escolha decorrentes de necessidades operacionais, num programa de dimensões gigantescas que centraliza, em Brasília, as medidas que culminam com a distribuição de volumes para todo o território nacional?

Creemos que a discussão sobre o livro didático para o ensino de Português já que se aceita a descentralização programática, deveria começar pela recomendação de reverter-se a centralização do PNLD.

2.11 Conclusão

A título de conclusão dessa apreciação preliminar de alguns tópicos do Relatório, convém lembrar que os doutos membros da Comissão Nacional consideraram que a melhoria do processo ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa em qualquer nível depende tanto de fatores intra-escolares — sobre os quais se detiveram mais demoradamente — quanto de fatores extra-escolares, tomados estes últimos como quadro de referência para análise dos primeiros, destacando como fundamentais e determinantes dos demais os seguintes pontos:

- a) a valorização do magistério, quer em termos de condições de trabalho quer em termos salariais;
- b) a radical modificação do processo de formação do professor de língua portuguesa, para que se verifique não somente uma mudança de atitude do professor, diante das condições sócio-culturais e linguísticas dos alunos, como também uma reformulação dos conteúdos e procedimentos de ensino da língua;
- c) a implantação de um programa que venha a ampliar gradativamente o tempo de permanência diária do aluno na escola de 1º grau, como objetivo final de atingir oito horas diárias de atividades.

O estabelecimento dessas três pré-condições coloca a questão da melhoria do processo ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa além dos limites do tratamento pedagógico dos seus diferentes aspectos, fazendo a extrapolar o campo da mera normatização para situá-la no cerne da definição das próprias prioridades nacionais, transformando-a, por conseguinte, numa questão política cuja solução dependerá, naturalmente, da adoção de medidas políticas de amplo espectro.

3 Recomendações Finais

Tomando por base as observações feitas ao longo desta apreciação e considerando as funções deste Conselho julgamos, salvo melhor juízo, que deverão ser adotadas, de imediato, as seguintes medidas para dar efetividade às sugestões e recomendações contidas no Relatório da Comissão Especial.

- 1 que seja revista a Resolução 6/71, que fixa o núcleo comum para os currículos de ensino de 1º e 2º graus, definindo lhes os objetivos e a amplitude, substituindo-se a matéria Comunicação e Expressão por Língua Portuguesa, e se delineia da ao longo de todas as séries de ambos os graus, com a carga horária semanal de no mínimo 5 horas,
- 2 que sejam acelerados os estudos sobre a formação do magistério, em todos os níveis, precludingo pela indicação 9/85, buscando-se a unidade de formação do professor, com a definição de uma política específica para essa fim, de um modo que a aprovação de novos currículos mínimos de licenciatura se venha a processar segundo as normas deles decorrentes.
- 2.1 que sejam redirecionados os cursos de formação de magistério a nível de 2º grau, revitalizando-se os antigos cursos normais, redefinindo lhes a parte específica do currículo para permitir a melhor compreensão do processo de aquisição da língua escrita e do desenvolvimento da linguagem oral do educando,
- 2.2 que sejam avaliados os Estudos Adicionais como mecanismos alternativos de complementação ou aprofundamento de estudos, assegurando-se o seu aproveitamento e garantindo a sua articulação com os graus subsequentes de formação do magistério,
- 2.3 que sejam revistas os princípios e normas para organização dos cursos de licenciatura, estabelecidos pelo CFE através das indicações 22/73 e 23/73 adotando-se as licenciaturas plenas, como a modalidade desejável de habilitação do professor.
- 2.4 que seja limitada a autorização de cursos de licenciatura de curta duração estritamente a regiões do país onde não existam em funcionamento outros cursos de formação de magistério e, assim mesmo, como primeira etapa de habilitação dentro de um projeto que preveja a sua plenificação,
- 2.5 que seja dado um prazo de dois anos para que os cursos de licenciatura de curta duração já reconhecidos transformem-se em licenciaturas plenas;

3 no contexto da nova proposta de formação do magistério que vier a ser definida, que seja reformulado o currículo mínimo do curso de Licenciatura em Letras, tornando por base a necessidade de habilitar o professor de Língua Portuguesa a conhecer, compreender e interpretar as diferentes formas de linguagem usadas pelos alunos, levando-os a desenvolver a sua capacidade de entender e expressar-se adequadamente vindo, progressivamente a dominar as variedades disponíveis da língua que em sua expressão escrita, quer na falada,

3.1 que a formação do professor de Língua Portuguesa seja alicerçada no conhecimento, na compreensão e interpretação das diferenças que presentes na escola a fim de que se opere uma mudança de atitude diante das condições sócio-culturais e linguísticas dos alunos preparando-o para adequar o ensino a cada realidade

3.2 que a formação do professor de Língua Portuguesa, como a das demais profissões, não dissocie a teoria da prática, devendo as chamadas práticas de ensino (estágios supervisionados) ser distribuídas ao longo do curso, para permitir que as observações dos alunos possam ser objeto de discussão no desenvolvimento de suas atividades curriculares.

4 que o estudo da Língua Portuguesa integre os currículos mínimos de todas as Licenciaturas, uma vez que o seu ensino ainda que de forma assistemática, deve ser entendido como tarefa de todos os professores,

4.1 que seja recomendado à Comissão do Currículo do CFE o estudo da realidade de inclusão do ensino da Língua Portuguesa como matéria do currículo mínimo de todos os cursos de graduação,

4.2 que sejam estimuladas experiências pedagógicas à luz do Art. 104 da Lei 4.024/61, e do Art. 19 da Lei 5.440/66, levando-se em consideração as experiências e elaborando projetos de currículos inovadores que enfatizem áreas não previstas na legislação em vigor (alfabetização, educação pré-escolar, magistério das séries iniciais, educação de adultos, etc.), cujos planos de curso deverão ser aprovados pelo CFE, quando não se tratar de universidades,

5.1 que a SESU/MEC ou SEPS/MEC acompanhem todas essas experiências, dando conhecimento ao Conselho Federal de Educação dos resultados de suas observações,

6 que se estimule a presença nas escolas de 1º e 2º graus de bibliotecas ou salão de leitura,

7 que seja recomendado ao MEC

7.1 a urgente revisão dos programas ainda existentes, que se destinam a habilitação de professores leigos e ao aperfeiçoamento do magistério, visando a sua descentralização,

7.2 o redirecionamento do Programa Nacional do Livro Didático repassado de se às Unidades da Federação os recursos necessários à sua implementação, de modo se aos respectivos sistemas de ensino através das Secretarias de Educação, a responsabilidade da sua execução de forma descentralizada,

7.3 A criação de programa de apoio ao desenvolvimento de estudos voltados para a avaliação crítica dos livros didáticos para publicação sistemática e periódica, de modo a orientar, especificamente, os professores de 1º e 2º graus, na escolha do livro didático

4 Conclusão da Comissão Especial

A Comissão Especial designada para dar efetividade às sugestões e recomendações da Comissão Nacional encarregada de estabelecer diretrizes para o aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem da Língua Portuguesa no País aprova as recomendações finais contidas no presente parecer.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1986

(sa) Anna Bernardes da Silveira Rocha — Presidente/Zilma Gomes Parente de Barros — Relatora/Mauro Costa Rodrigues/Dom Lourenço de Almeida Prado

NOTAS

- BARROS, Zilma G P de Declaração de voto à Proposta de Reformulação do Currículo Mínimo de Letras, Conselho Federal da Educação, set/1983 -
- MACHADO, Ana Maria Em questão a Língua Portuguesa Certo ou Errado? In *Jornal do Brasil* Caderno B, pp 6 e 7, Rio de Janeiro 7/3/1986
- MATTOS E SILVA, R J Em questão a Língua Portuguesa *A Tarde*, Salvador, 16/4/1986
- BARROS, Zilma G P de, ídem
- FERGUSON Charles A Diglossa In FONSECA, Maria Stella Vieira & NEVES, Norma F, ed. *Sociolingüística* Rio de Janeiro, Editorado, 1984 pp 99-116
- Célio Ferreira da Cunha e Luis Felipe Lindley Conto citam uma Nomenclatura Gramatical Brasileira e uma Nomenclatura Gramatical Portuguesa (CI CUNHA, Célio & CINTRA L F L *Nova Gramática do Português Contemporâneo* Rio de Janeiro, Nova Fronteira 1985 p 55)
- Real Academia Española *Gramática de la Lengua Española* Nueva ed. ref. Madrid, Espasa Calpe, 1931
- O Português Fundamental (na território português) contém um léxico de 2.217 palavras* (CI *Português Fundamental, Vocabulário e Gramática* Vocabulário Livro 1, Inst. Nac. de Inv. Científica/Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, 1984, V I T 1, p 18)
- MATTOS E SILVA, R V, cf art cit

VOTO EM SEPARADO

Por Decreto Presidencial 91 372, de 26 de Junho de 1985 foi nomeada uma comissão para oferecer "diretrizes que promovam o aperfeiçoamento do ensino/aprendizagem da língua portuguesa". O parecer da comissão foi publicado pelo Ministério da Educação em Janeiro de 1986

Em seguida foi remetido ao Conselho Federal de Educação para que o órgão o apreciasse. Designou então o nobre Presidente do órgão uma comissão com esse objetivo. A Comissão aprovou o parecer da Relatora, Conselheira Zilma Parente de Barros, o qual foi levado ao Plenário. Nessa altura, o signatário deste, também membro da comissão, não tendo tomado conhecimento do mesmo por motivo de viagem, pediu vista do processo, e exarou um voto em separado, nos termos abaixo descritos

O presente voto limita-se apenas a questões julgadas essenciais, de caráter genérico e teórico, às quais se prendem as demais, e em relação às quais discorda dos dois pareceres. São elas, a denominação da língua e da disciplina, a noção de norma culta, o ensino da língua e aperfeiçoamento do magistério

A posição adotada pelo signatário deste voto refere-se apenas a essas três questões. Acredita ele que tudo o mais depende da fixação desses pontos

Todavia, seu voto não está em desacordo com as recomendações finais do parecer do Conselho. Ao contrário, todas podem ser subscritas pelo signatário deste voto, porquanto são conclusões e propostas pertinentes e corretas e de adoção imprescindível

Conselho Federal de Educação, Brasília, em 4 de agosto de 1986
la) Altiano dos Santos Coutinho — Relator

A LÍNGUA BRASILEIRA

Língua Portuguesa

O que veio a ser chamado "língua portuguesa" foi o resultado do desdobraimento do latim, barbarização efetuada pelos soldados romanos em ocupação nos territórios do Império a partir da baixa Idade Média. processo este que, na Península, atingiu o século XV. Assim, a transformação procedeu-se lentamente, envolvendo o latim o superestrato germânico por meio dos visigodos e suevos, e, mais tarde o superestrato árabe. O latim clássico passou sob a forma de latim cristão na língua hispânica e este, abastardado, nos documentos legais e jurídicos, por sua vez subtitulado no século XIII, pelo vulgar, principalmente galego português

Em fins do século XV, estava pronto o cenário linguístico galego português para a bifurcação que iria começar com o descobrimento das novas terras do futuro Brasil. Essa bifurcação e o dado fundamental para a compreensão do ocorrido com as realidades linguísticas da Europa e da América. Assim, essa noção já foi bem assinalada pelo filólogo paulista Eduardo Carlos Pereira, em sua Gramática Histórica. A linha brasileira dessa bifurcação resultou do completo isolamento cultural do Brasil em relação à Metrópole, pois Portugal, durante três séculos, não desenvolveu nenhuma política educacional no território da Colômbia, deixando livre atuação a todos os fatores de interação social

No século XVI, com o descobrimento das novas terras foi transportada para esta, pelos primeiros colonizadores, uma língua de gente de baixa extração, com exceção talvez de algumas autoridades locais. Este falar não tinha unidade, ainda não alcançada pelo português, mesmo em Portugal. Antes da final do século XVI, E de logo entrou em contato e mistura com os dialetos indígenas e negros, criando o que se conheceu como a "língua comum", prevalente durante os três primeiros séculos

Assustados com a situação da língua no Brasil, os colonizadores decidiram intervir no problema, o que levou o Marquês de Pombal, Ministro "esclarecido" de D. José I, a baixar um alvará em 1759, tornando o português a língua oficial em todo o Reino, confirmando a política iniciada por D. João V desde o início do século XVIII. Em consequência, a partir daí e durante o século XIX, desencadeou-se uma reação no sentido da implantação das normas portuguesas no Brasil, mediante campanha peritina e ensino pelos chamados professores régios, subordinados ao gosto gramatical arcaico, como se vê no decreto pombalino de 30 de setembro de 1770. Foi este ato que constituiu em Portugal a Língua Portuguesa como língua nacional, 270 anos após a descoberta do Brasil. A filologia e a gramática portuguesas tornaram-se a regra, o que determinou uma ação vigorosa, por parte dos responsáveis pelo ensino brasileiro, em sentido oposto ao que existia na realidade, tentando corrigir o que consideravam para a história, verdadeira desgraça cometida no português pelo fato de que os portugueses chamavam de "uso" brasileiro. Por esse tempo, inaugurou-se também no Brasil o sistema dos consultórios gramaticais, de que o mais famoso foi o do pseudônimo Cândido de Figueiredo, de enorme influência, tal a divulgação que lhe dava a imprensa. Era a vitória do despotismo ilustre, iluminista, no seio do uso linguístico brasileiro

A reação culminou, em 1802, na famosa discussão sobre a redação do Código Civil, em que se digladiaram Rui Barbosa e Carnêio Ribeiro, aparentemente em oposição um ao outro, mas na verdade ambos pugnando pela mesma causa, o purismo da língua escrita segundo os cânones portugueses. Sa um se aborrecia em Azurara, o outro procurava apoiar-se em Frei Luís de Sousa, e enquanto um expunha exemplo de Camilo o outro citava Castilho. Em ambos primava o arcaísmo como modelo linguístico do certo ou do errado

A despeito disso, alguns brasileiros tiveram a noção exata do caminho a ser trilhado pela língua no Brasil, à frente dos quais José de Alencar. Compreendiam-se que a nossa língua tinha que seguir um curso diverso do português metropolitano. Numerosos escritores, no século XIX, escreveram segundo o uso corrente no país, incorporando à linguagem escrita formas da fala, embora sob a condenação dos mestres escolas. Sustentou-se a teoria de que Machado de Assis, nas últimas obras, recuou no sentido do purismo lusitano, apresentando a hipótese de que por influência de Portugueses Carolina, sua esposa. Raül Pompeia teve o seu O Arco de todo corrigido por um provável revisor português em Paris ou Lisboa, na edição de 1905 da *Carta Fragaço Alves* (Ver Afrânio Coutinho *Introdução a O Arcano* Rio de Janeiro Civilização Brasileira, 1981)

Assim, o século XIX, como em muita coisa mais, permaneceu uma época portuguesa no Brasil, graças à predominância dos interesses lusos mantidos pela Corte bragantina pela finança e pelos intelectuais e jornalistas, os quais, como disse admiravelmente Araripe Junior exerciam verdadeiro estado de sítio nas consciências. So a República assinalou o Gilberto Amado criou o Brasil dentro do Brasil, dando um impulso modernizador e desconstrutor, movimento este consolidado na década de 1920. Mostrou Gilberto Amado, em *Além da Formação no Recife*, um dos fatos mais importantes de nossa história espiritual: o nascimento do Brasil e o consequente esmoer da Europa dentro de nós a partir daquela década Os brasileiros descobriram o Brasil

Esse fenômeno foi muito bem posto em relevo pelo movimento modernista, de cunho fortemente nacionalista. Desde então contolou-se a identidade nacional, e, tanto em língua como em literatura, o que o Brasil passou a apresentar foi um completo autodomínio, uma autonomia total. Em literatura, nada precisamos dever ao estrangeiro, com uma notável pléiade de escritores criando da nossa realidade a maior literatura das Américas, em língua, falamos e escrevemos à nossa maneira, um idioma brasileiro

Denominação da Língua

Ficou no uso corrente, embora não no oficial, a denominação de "Língua Portuguesa" para os idiomas de Portugal e do Brasil. E o que defendem os filólogos

gramaticos, professores de um lado e outro do Atlântico. É que, desde a Independência, a denominação de língua do Brasil tem sido apenas a expressão "língua nacional", nas Constituições e nas leis, sem embargo, neste último caso, do uso da palavra "vernáculo" em lugar de nacional. A evolução do idioma no Brasil já, entretanto, justifica a mudança de denominação para "língua brasileira".

As línguas, em geral, tomam a denominação da nacionalidade que as usa. A língua é propriedade da comunidade que a fala e quem faz a língua é o povo e não as gramáticas, meros repatórios dos fatos da linguagem de uma coletividade. Quando o Latim foi dividido nos idiomas chamados neolatinos, estes assumiram a denominação das nações em que se fixaram: Francês na França, Italiano na Itália, Espanhol na Espanha, Português em Portugal, Romeno na Romênia. Esse fato ocorreu, oficialmente a partir do momento em que se constituíram formalmente as nacionalidades européias mais ricas.

Idêntico fato ocorreu com as línguas de origem eslava: O Russo na Rússia, o Tcheco na Tchecoslováquia, o Húngaro na Hungria.

Assim, também as derivadas do baixo alemão ou Alemão na Alemanha, o Holandês na Holanda, o Dinamarquês na Dinamarca, o Norueguês na Noruega, o Sueco na Suécia.

A denominação do idioma é uma questão intrinsecamente ligada à soberania nacional.

No Brasil, tem sido diversas vezes tentado adotar-se a denominação "língua brasileira" e "brasileiro" para a língua que falamos e escrevemos.

Antes de adotar a etiqueta de "língua brasileira", havia muito que o fato da diferenciação vinha sendo objeto de registro e apreciação. Senão vejamos a opinião de um mestre acadêmico de Português do Colégio Pedro II, o Professor Silva Ramos. Em vez de um conservador empederado, revela-se ele, no texto a seguir transcrito, um espírito aberto e sempre à mudanças que se vêm operando, através dos séculos, em nossa norma linguística. O texto faz parte do discurso proferido aos formandos do Colégio Pedro II, da turma de 1918, publicado no *Anuário* vol. IV, 1918 1919, p. 152. 3) Aqui vai todo o trecho, que julgamos de maior importância para o debate em causa.

"O que particularmente nos poderia interessar a nós brasileiros, como se depreende das consultas endereçadas frequentemente aos professores de Português, era saber se esta próxima ou remota emancipação do dialeto brasileiro, a ponto de se tornar língua independente."

A dialética, como bem sabem, é um fenômeno natural que a ninguém e dado acelerar ou retardar, por maior autoridade que se arroge, ao tempo, e ao tempo, é que compete produzir. As línguas românicas foram da letos do latim, um dia dialeto por sua vez do ramo itálico, dialeto ele próprio da língua dos ástos, não pode haver, portanto, dúvida alguma, para quem atender na aula de lógica e induzir, que o idioma brasileiro, de dialeto português que ainda é, chegou a ser um dia a língua própria do Brasil. Que poderá, então, acontecer nos mestres neste momento histórico da vida do português na nossa terra?"

Legitimando, pouco a pouco, com a autoridade das nossas gramáticas, as diferenciações que se vêm operando entre nós, das quais a mais sensível e a das formas casuais dos pronomes pessoais regidos por verbos de significação transitiva e que nem sempre coincidem lá e cá, além da fatalidade fonética que origina necessariamente a deslocção dos pronomes átonos na frase, o que tanto horripila o ouvido afeccionado à modulação de além-mar.

Consentiremos que os nossos alunos nos venham dizer que existem textos, responderam certos, obedeceram ordens, perdoaram colegas, e que, em compensação, asseguraram aos mestres que lhes ensinam, que, se lhes não visitam com frequência, e que recebem incomodar lhes e que, se lhes não saudam na rua, foi que lhes não visitam.

Por mim, falece-me autoridade para sancionar tais repetições, nem acre ditio que qualquer dos meus colegas se abalance a tanto. E, contudo, o que nenhuma de nos tenta coragem de fazer, não há de conseguir-lo os anos que se vão doando lentamente?

Quantos verbos que atualmente reclamam a forma direta não exigiram outrora a indireta e vice-versa?

Antes, uma vez uiscamente, fazendo violência ao meu ouvido, que se tolerasse, nas provas de exame, a deslocção dos pronomes átonos, e logo me gritaram não pode e nada mais tentes."

Por aí se vê que nem todos os professores de português pensam de maneira idêntica a respeito do problema. E os argumentos dos conservadores são facilmente rebatidos. De tão cedidos, não resistem à menor discussão, pois se baseiam em preconceitos não científicos.

Outro fato muito importante relativo ao assunto foi a decisão tomada, em 1935, pela Câmara Municipal do antigo Distrito Federal, através do Decreto 25, de 16 de setembro daquele ano.

"1º Os livros didáticos, relativos ao ensino da língua, serão adotados nas escolas primárias e secundárias do Distrito Federal quando denominarem de "brasileira" a língua falada e escrita no Brasil; 2º No programa de ensino, os capítulos referentes à língua pátria deverão referir-se, exclusivamente, à língua brasileira; 4º As denominações das cadeiras de ensino da língua pátria, em todos os estabelecimentos de ensino mantidos pela Municipalidade, serão imediatamente substituídas pela denominação "língua brasileira" (Diário Oficial nº 17 de setembro de 1935. Atos do Poder Legislativo da Prefeitura do Distrito Federal).

Atos dessa natureza põem em destaque a convicção de boa parte da opinião brasileira, na área política, em concordância com a de muitos do setor filológico. Por isso é estranho e lamentável que se tente em não enxergar a evidência da transformação radical que está sendo operada na fala e na escrita usadas em nosso país. Continua-se a escola a ensinar uma língua totalmente defasada em relação ao uso. Quem faz uma língua é o povo, todos sabem disso.

Desde o século XVI que a nossa vem-se moldando pelas novas condições geográficas, políticas, sociais, literárias, interpretadas pela população local. Inúmeros são os testemunhos que se referem a essa transformação. E os escritores utilizam as formas novas e as interpretam, em sintonia com a fala corrente. Exemplo gritante é o de Gregório de Matos, criador de uma tradição nova que a linguagem literária adotada e desenvolvida através dos séculos. O Padre Antônio Vieira escandalizou os ouvintes em Lisboa, ao pregar com o sotaque brasileiro (já no século XVII). Ele mesmo recomendava aos novinhos na Bahia que gessem a língua "brasileira", ao pregar aos silvícolas. No final da sua vida, em 1695, no "Sermão Xavier Acordado", e no Relatório sobre a situação social de São Paulo, reconhece Vieira a existência de uma realidade linguística própria no Brasil.

Há um divórcio muito profundo entre o que ensinam os filólogos tradicionais e os filólogos e o que pensam e praticam os escritores. Os primeiros fazem luca pe na defesa das normas lusas.

Enquanto isso, os escritores, na linguagem literária. Já muito tempo, já oficializaram a língua falada, já a introduziram na sua escrita, já lhe deram foros de cidade. E a evolução dessa prática só tem sido crescente e alarga-se. Ninguém conseguirá deter essa onda nem toda a filologia tradicional junta.

Por que não adotarmos a denominação "língua brasileira" para a nossa língua? Os holandeses assim o fizeram em relação à língua materna — o baixo alemão e so falam em línguas holandesas.

Final, durante os três primeiros séculos de nossa história, não houve nenhuma troca linguística entre as massas do Brasil e as de Portugal.

Muito se tem escrito sobre o assunto, através de acirrada polémica de um lado os que defendem a unidade linguística com Portugal e a conservação do uso tradicional da "língua portuguesa", do outro, os que se não debruçaram sobre os fatos comprobatórios da diferenciação linguística, propugnando a adoção da designação "língua brasileira" e "brasileiro".

Para os efeitos da tese defendida neste trabalho, serão referidos apenas os do segundo grupo.

Já mestre João Ribeiro, em livrinho publicado em 1921, *A Língua Nacional*, incluindo artigos de várias datas anteriores, estampados na imprensa, defende com a coragem e segurança de argumentos que o caracterizavam e sobretudo com a sua incontestável autoridade a tese da diferenciação linguística entre Portugal e Brasil. Não adota ainda a designação "língua brasileira", porém "língua nacional", entre tanto, a sua posição é das mais importantes tendo em vista a época em que viveu e escreveu quando o assunto era propriedade dos gramáticos conformistas. Seu tra balho sobre "o idioma português na América", ironiza "o êxito relativo dessas se ções jornalísticas que nos instruem nas fantasias do bem falar ou do bem escrever, e nos dizem como se fala em Coimbra ou em Lisboa", e considera os seus conse lhos meros "imperpetuações". E continua: "Parece incrível que a nossa independên cia ainda conserva essa algema nos pulsos...". "serlismo inexplicável"; pois "falar diferentemente não é falar errado", e idéas ou sentimentos diferentes devem cor responder a expressões diferentes.

E ainda "Todos os fatos da linguagem, cá e lá, têm igual excelência, comêr fenômenos..." "Expressões diferentes envolvem ou traduzem estados d'alma diversos." Acentua a maneira de dizer brasileira como dotada "de grande suavidade e decora", pois "somos inimigos da ênfase e mais inclinados às intimidades". Supostos erros são "apenas expressões diversas da personalidade". Depois de apontar vários exemplos, realirma que "o povo é o maior de todos os clássicos", e que a diferenciação fonéti ca é uma parte apenas do fenômeno da língua nacional brasileira, responsável por "matizes criados sob a luz e o céu americano". Assim, a colocação dos pronomes, à maneira brasileira o uso do pronome oblíquo no início da frase e outros fatos, expres são de recusa à ênfase e à dureza. Para ele a língua nacional corresponde à "independên cia do nosso pensamento e de sua imediata expressão", contrária à "submissão volun tária e inexplicável" existente no Brasil ao "portuguesismo afetado aos professores". Por último, João Ribeiro mostra que "muitos dos nossos brasilismos, e muito de nos sa gramática não passam de arcaísmos preservados na América". Mas "já possuímos os fundamentos de evolução própria, nova e independente", contra a "dialeteria do português de lei", implantada como reação "desde os fins do século XVIII". Mas "os portugueses não abrem mão da sua hegemonia na matéria, e, a seu turno, não podem inflitir e torcer a naturalidade e o império dos próprios fatos". E anota "Alencar sempre se defendeu das arguições de alguns puristas".

Passo importante na caracterização e definição do idioma falado no Brasil foi o livro *Língua Brasileira*, publicado pelo professor baiano de filosofia Edgar Sanches (São Paulo, C. Editora Nacional, 1940 Col. Brasileira, nº 179). Seu tra balho foi elaborado como uma contribuição à discussão sobre o problema da deno minação de nossa língua, debate travado no Congresso.

Defende ele a adoção da "língua brasileira" ao o idioma que "aqui se for mou ao contacto da nossa natureza, dos nossos costumes, das atividades das nossas populações, dos nossos sentimentos, ao sopro da nossa própria alma" (p. XXV).

Seu estudo baseia-se na ciência da linguagem e não à luz dos preconceitos e conformismos dos puristas e classicistas que colocam as gramáticas e a influên cia do português chamado clássico e impõem as normas da gramática portuguesa, copiadas e recopiadas no Brasil contra a individualidade e autonomia do nosso idioma. Inspirado nos preceitos da ciência, do que ensinam os pesquisadores e obser vadores do idioma brasileiro, desde Pacheco Junior, Batista Castano, Sívio Romero, Pereira Coruja, Couto de Magalhães, Paulino Nogueira, Macedo Soares, Afonso Taunay, Clermont de Miranda, Baurepore Rohan, Paranhos da Silva, Teodoro Samp aio, Bernardino de Sousa, Rodolfo Garcia, José de Alencar, João Ribeiro, Virgílio de Lemos Amadeu Amaral, Jaques Raimundo Clovis Monteiro, Antenor Nascentes, Carlos Teschauer, Joaquim Ribeiro, Mário Marquim, Renato Mendonça, Silva Ramos, Artur Neiva, conclui Edgar Sanches pela legitimidade da denominação de "língua brasileira", além de que de conformidade com a palavra mais recente da lin guística e da dialetoлогия.

Edgard Sanches traça um quadro muito vivo da situação.

"Traçamos um quadro em que o real e as idéias se desdobram na sua exata percepção."

"Lembramos os critérios à face dos quais podemos falar da existência de uma língua brasileira."

As línguas não são uma substância. Não realitudo somente nos seus visíveis que as fazem."

Entre as maiores influências que nelas podem atuar, nenhuma igual à do meio. Diante disto, é da própria heterogeneidade que se dispõe a ser.

Estudamos a diferenciação de uma língua em ternários temporais. A bifurcação e consequência inevitável. Contra a descontinuidade geográfica não valem esforços."

Antomamos a velocidade com que evoluem as línguas. A linguística não conhece prazos certos e definidos para a evolução dos idiomas. A relatividade do tempo e completa. Uma língua pode levar muitos anos em alterar-se leu tamente, e pode também em curto lapso apresentar grandes modificações. As circunstâncias imperam soberanas."

Nas páginas dos mais altos expoentes da linguística aperçamos a supre macia da língua falada. É ela "a única verdadeira língua" e a "norma pela qual todas devem ser medidas."

Atualizamos a relevância do elemento fonético, através do qual se for ma em no latim o idioma português e os outros idiomas românicos."

Salentamos o papel do vocabulário, onde, no dizer dos entendidos, melhor se faz sentir nas línguas a ação dos fatores externos. Nele é que se manifestam, ao vivo, os costumes, as crenças, a cultura própria de uma nação. Nele se estampa o "carater" de um idioma."

Dois línguas que divergissem totalmente apenas no léxico, seriam forço samente duas línguas diversas e distintas. Na diferença do vocabulário estara sempre uma dissimilitude entre duas ou mais línguas. O grau de semelhança, restitudo, no particular, da maior ou menor igualdade de vocabulário. O nos so vocabulário, formado aqui, é talvez mais numeroso que o de Portugal. Co munique a nossa língua uma fisionomia própria que a torna inconfundível com a portuguesa."

Acreditamos que o ideal linguístico está naturalmente no porvir. "A própria dialé da linguagem, a pureza da expressão" se encontram, segundo a linguística de hoje, no falar dos contemporâneos. A filologia relega para a obsolescência dos erros a doutrina sentimental que tampouco em considerar a língua do passado como o "último supremo das boas normas."

Para o estudo do idioma brasileiro fomos buscar também na ciência dos dialetos o material próprio. Fizemos passar os fatos da nossa linguagem pelas prismas da dialetoлогия. Analisamos as doutrinas, as opiniões que entre nos e em Portugal se têm sustentado com relação ao assunto. E os escritores nos são tem negado a existência do nosso dialeto, espíritos mais sensíveis à seu dem, se empreenderam ate o seu estudo. Não é apenas o dialeto brasileiro que reclama a atenção dos que pensam sem preconceitos. Os nossos subdialeto ja mparam trabalhos de valor.

A distinção entre língua e dialeto, dizem-na com a ciência dos mais doutos.

Enfiamos a inteira impossibilidade de os distinguir, se o quisermos extrinsecamente a luz de critérios exclusivamente linguísticos.

So os dialetos são uma realidade na vida da linguagem
 Conquanto pasamos chamar língua a qualquer "corpo de expressões que serve de instrumentos e de meio de comunicação do pensamento a um indivíduo ou a um grupo, mas pequena e humilde que seja", a ninguém lembraria, fora de uma página técnica, chamar dialeto ao idioma de um país

Por virtude apenas política deixa um dialeto de ser dialeto para ser considerado língua Dialeto de nação soberana e língua Da mesma sorte torna uma língua a condição de dialeto, quando a gente que a fala deixa de formar uma nação soberana

A nossa língua nacional e um dialeto do português A filologia portuguesa, de há muito, não a tem noutra conta

Não o nosso dialeto e o idioma de um povo livre e soberano Da nossa soberania política resulta a independência do nosso dialeto O dialeto brasileiro é a língua brasileira

Do legitimidade de denominar língua brasileira o idioma do Brasil, da nos a própria história da língua portuguesa a mais cabal das justificações Malgrado a opinião contrária de certos filólogos portugueses, na qual se percebe vibrar nas entrelinhas o ponto de vista patriótico apertado, pois vemos as coisas agora, depois de existir no povo português uma forte e longa consciência de nacionalidade, a língua portuguesa é um dialeto do galego

Gracias a intensa luz derramada sobre esse aspecto do idioma de Portugal através das paginas da historia do país, pelos seus mais eminentes escritores, sabe-se que esse idioma nasceu na Galiza, da qual a terra que foi mais tarde o condado de Portugal fez parte até que se deu a "desmembração arbitral" (Teófilo Braga)

A verdade historica nos dá o testemunho de como a chamada língua portuguesa não resultou de um fenómeno essencialmente linguístico, mas a sua individualidade foi apenas consequência do curso dos acontecimentos políticos no Península

Os fatos, a transparência da sua objetividade, demonstraram que a nação portuguesa não teve, dentro da necessária relatividade, uma língua própria, — criação exclusiva da sua gente, através de transformações diretas na dialetoação do latim, no condado ou no Remo de Portugal

A língua do povo português deriva do dialeto galego, do qual por tanto tempo foi a lingua o romance da plebe e da corte Nele os poetas escreveram os primeiros monumentos da literatura lusitana

Da consideração desses fatos, quer de ordem histórica, quer de natureza linguística, succede que no exercício de soberania soberana com que Portugal constituiu a autonomia do seu idioma, paralelamente a sua independência política, temos nos o mesmo direito de nos conferirmos a denominação do nosso idioma em face do idioma de Portugal

E mas ainda releva salientar que, do ponto de vista da filologia comparada, muito maiores são as diferenças entre a língua brasileira e o idioma português, i.e., do que as existentes entre o galego e a língua falada em Portugal na Idade Média, português do século XIII ao século XIV a Língua Portuguesa e a Alta-Galega São no século XVII é que o português se diferenciou completamente do idioma da Galiza Ainda no século passado era observada a existência de frases e estrofas galegas cuja linguagem se distinguia do português tão somente por "variantes fonéticas secundárias", — a "coloração particular da pronúncia" Ainda hoje, em face de alguns documentos medievais, não pode o filólogo decidir se está em presença do idioma da Galiza ou de Portugal

Não pode haver privilégio Portugal tem um idioma individualizado politicamente desde o século X, enquanto a sua língua era ainda o próprio galego Os brasileiros têm idéntico direito de chamar "língua brasileira" ao idioma que falamos

Não podem ser aplicados criterios antagonicos A fatos equivalentes, em igualdade de condições, impõem a igualdade de juizos

Por que e lícito aos filólogos e gramáticos portugueses compreenderem, sob a denominação de língua portuguesa, o idioma galego, falado e escrito em Portugal no século XII, de cuja estrutura datam eles a carta do nas cimento da língua escrita, e não podemos nos considerar do mesmo modo o nosso idioma, denominando-o língua brasileira?

É ao "purismo inquisitorial" que os gramáticos submetem a língua falada no Brasil, continua Sanchez

"As nossas questões de linguagem têm sido estudadas a uma luz impropria Pelos vidros deformantes da gramática portuguesa e que habitualmente se tem considerado a língua brasileira Em hipótese alguma pode caber, no caso, a palavra a uma disciplina normativa Mas é dessa maneira inadequada, destituída de qualquer valor, do ponto de vista da ciência, que os nossos gramáticos estudam a matéria

São os gramáticos os nossos arrabalgos em fazer vigorar entre nós o idioma português São eles os maiores responsáveis pelo desvio do que se encontram megalólicas e perdidas, entre as coisas mueras, os fatos da nossa linguagem

Criam tormente a gramática portuguesa Repetem, com enfase e imensa vaidade, as regras e requzilas das gramáticas de Portugal Forçan o nosso idioma nos moldes da escrita classica dos séculos XVI e XVII Contam os nossos expressivos modos de dizer, como erros, nodos, e cimas, do do nosso idioma Sofocam todas as nossas formas originais nu garote dos exemplos classicos Anatomiziam, flagelum extruam, na sua fanjerálda "boa linguagem", despedaçam, na estripada veredícula do idioma português, todas as manifestações da nossa sensibilidade, do nosso ouvido, em coisas da nossa mais genuína maneira de falar, de nos exprimirmos brasileiraente São os nossos gramáticos os grandes culpados da escravidão, sob o peso de cujas cadeias têm vindo, num arfar de peito oprimido, as grandes energias criadoras do nosso génio linguístico São eles que tem despedaçado a purana de língua popular, que irrompe, forte, viva, numa caudal maravilhosa, cheia de naturalidade, de riqueza onomatopéica que alongam o vocabulário, romos formam a sintaxe, e exprimem, na sua brasilidade, a feição do nosso modo de pensar e de sentir

A gramática, tal como entre nós se tem praticado, apresenta aos olhos do observador um quadro de muererías

As regras estão em volúteo conflito com os fatos As paginas dos rompendidos formam regias na mais fugiente volubridade dos primítipos, em cores e de linhas adalicias ao assentar das bases As notasões mais elementares da lógica encontram na expressão dos seus capítulos uma penitencia cádmica de tortura

Quanto a estrutura lógica das nossas gramáticas, basta nos reproduz o reperto de um dos nossos mais dotados mestres "Os nossos gramáticos depois de apresentarem que registam fatos cham regias inferíveis" (Sanjé Abi)

O estudo da língua, tal como e tradicionalmente feito entre nós, e também sempre incompleto A vida da linguagem não é encicada em algum dos seus aspectos principais F o estudo do idioma pela metada As nossas gramáticas cuidam unicamente da língua na sua feição diuária E a vella insuficiente concepção nascida nos capítulos da lógica formid

Com excepção de dois escritores, em paginas muito recentes, os trabalhos que há mais de trinta anos renovaram inteiramente o estudo dos idiomas, permanecem inteiramente ignorados ou despedaçados dos nossos expressivos listas

Queremos nos referir ao estudo desse aspecto da vida prtica que os linguistas têm geralmente desconsiderado sob o aspecto onomatopéico ou afeito que não intencionalmente se manifestam nos idiomas, o "valor efectivo dos fatos

expressivos que concorrem para formar o sistema dos meios de expressão de uma lingua"

Houve sempre nos publicado estes criterios e de há muito ha em m os nossos gramáticos concebido linamente a existência de uma língua brasileira Mas essa falta — acompanhada dos preconceitos da orthographia classica do quinhentismo e do seicentismo e da submissão aos retrogrados patrio gueres e maadurem pela mala da corrente as formas lídmica da lingua que de ve se falada entre nós — tem impedido que os gramáticos brasileiros escrevam uma gramática brasileira

Outro ponto que amoldamos nestas paginas e o da "superstição usual" isto e o erro de considerer se como a legitima expressão da lingua, a língua escrita, ou mais rigorosamente a língua literária, (hoje ninguém mais as con funde)! So através dela, e o que e pior, tal como a escreviam e a escrevem os portugueses e os seus imitadores, tem os nossos gramáticos estudado o idioma Serescente se amolda o fato de que essa lingua de papel carbono é no Brasil unicamente artificial Não a fala o povo, nem os que a escrevem à for ça de cánticos e vigílias sobre as paginas quíndicasias

Mas do infatigable trabalho dos nossos gramáticos, subordinado a nossa linguagem aos cânone da gramática portuguesa, temos a prova no idioma que aqui vive e vive, formado da evolução em nossa terra da língua dos colonizadores, sob as influencias do tupi e dos dialetos africanos que para cá vieram com os escravos, idioma que todos falamos, em desacordo com as gramáticas feitas a portuguesa, e muito dentro do idioma que hoje se fala em Portugal

O artigo dos nossos clássicos fallou a língua brasileira retomou os seus direitos na literatura no romance, no conto e na poesia São paginas de arte de emoção e de beleza, onde o sentimento estético se traduz nos moldes lus e na riqueza da nossa guma verbal

Acentua ainda o filólogo que a língua portuguesa foi imposta aos brasileiros por um decreto do governo português Até o século XVIII, era a língua comum que se falava no Brasil, resultado da imigração dos primeiros colonizadores trazendo o galego português oral dos séculos XV e XVI, não unificado como língua nacional Apesar do esforço de expressão literária para a sua realidade linguística feito por Camões, no século XVI, e Bernardes, no século XVII, somente no século XVIII evidenciou-se em Portugal uma consciência de língua nacional No Brasil, nos três primeiros séculos, não se criou, voltamos a insistir, nenhuma forma de prática linguística que dependesse daquela que, contemporaneamente, se fazia em Portugal

Essa língua preponderantemente interagi no Brasil com dialetos indígenas (mas de mil) e os duzentos dialetos africanos e criou uma fala que constituiu o instrumento de comunicação no território brasileiro A atividade dos "línguas", como se chamavam então mais comumente os intérpretes entre os locais e as autoridades, sendo que os bandeirantes não falavam o português, permitiu esse alto grau de interação

A implementação oficial da língua portuguesa, no Século XVIII, foi de ordem política e absolutamente não de cunho linguístico

Assim, a língua que os portugueses nos herdaram, não a modificamos e continuamos a nosso modo "criando, com a mesma força de sentimento e a mesma beleza de expressão outros moldes de linguagem"

Como resultado dos ensinamentos da história e da ciência da linguagem, opina afinal Edgar Sanchez

"O idioma nacional é, de pleno direito, a Língua Brasileira As lições da linguística justificam que assim o consideremos A condição política lhe assegura e confere essa denominação E o nosso idioma um dialeto do português Mas esse dialeto é a linguagem de uma nação soberana na vida inter nacional É a nossa "língua comum" É a língua que todos falamos É a língua que todos escrevemos, com excepção apenas dos letrados que usam o dialeto dos clássicos portugueses E, se acaso para o seu uslo fosse precisa a existência de uma literatura, não deveria por isso nosso dialeto de ser a Língua Brasileira Nele já estão lavradas algumas das mais belas paginas das nossas letras, em todos os tempos" (p. 338).

Destarte, fundado nas observações e pesquisas de historiadores, filólogos, dialetólogos, e na lição das teorias modernas da ciência da linguagem, que mostraram a diferenciação entre os idiomas de Portugal e do Brasil, tanto na língua falada quanto na escrita, nas áreas morfológica, fonética, sintáctica, semântica, vocabular, Edgar Sanchez conclui propondo a adoção da denominação de "língua brasileira" para o nosso idioma

Outro grande estudioso do problema foi Herbert Parentes Fortes, um paulista se radicado na Bahia e depois no Rio de Janeiro, professor de língua chamado por um crítico, Cruz Cordeiro, "o nosso primeiro filólogo da língua brasileira"

De fato a obra de Herbert é um notável desenvolvimento do que até o seu tempo havia sido publicado, e só depois de morto é que ela vem sendo valorizada e justificada div favores

Filólogo e educador, filósofo e sociólogo homem de pensamento extraordinário não dialeto era Herbert Parentes Fortes um espírito extremamente fecundo Num quem se lhe aproximava impunemente Era um vulcão pensante, e nada resistia à capacidade de penetração de sua poderosa inteligência Sua paixão das idéias e a paixão com que defendia as que lhe eram caras, aliada a uma acada mordacidade, não eram nada propicias à criação de um clima de simpatia a seu respeito Daí muitas incompreensões e muito combate que sofreu, causa certamente de não ter recebido em vida a consagração adequada ao seu grande merecimento

Sua defesa de nossa autonomia linguística foi uma luta de sustentação sem tréguas mantida contra a filologia oficial que não o tomava a sério, bem scastellada nas suas posições e na paz das doutrinas tradicionais firmemente estabelecidas Tranquila ela sorria superior diante daquele bárbaro de espirito que ousava decaitar teorias pacificas, daquele inquieto e inconformado que não reconhecia a razão da autoridade e o que era pior fazendo a sua guerra solidamente, sobre um respeitável embasamento cultural E se o futuro der razão aos que afirmam o nosso direito a uma diversificação de linguagem em relação a Portugal Herbert Fortes terá de ser reconhecido então como um pioneiro da filosofia da linguagem e da filologia brasileira

Para isso, nada mais valioso do que a publicação da sua obra, empreendida pelas Edições G R D graças a fidelidade de um seu amigo Gumercindo Dorea Sarain História da Linguagem, A linguagem que filamos (1957). O ensino da língua e a crise do dialeto na expressão e comunicação (1957). A questão da língua brasileira (1957) Uns interpretação da crise portuguesa (1954) E outros virão, pois deixou este em jornais e revistas uma massa imensa de trabalhos, extraordinariamente prodigo como era em desbaratar a fortuna de seu vasto saber sem ter tido jamais tempo bastante para construir uma obra sistemática e universitária

Estava ele convencido — de uma convicção que nele assumia um cunho sa grado, religioso — de que era a verdadeira trilha a que seguia, na defesa da língua brasileira Sua argumentação não se prendia ao âmbito filológico mas se armava de perspectivas sociológicas e psicológicas, para compreender a intelluctualidade de uma tendência conforme as condições historicas sociais, biologicas, climáticas da civilização brasileira isto é, uma "situação" diversa da que operava em Portugal A esta situação tinha que corresponder uma fala que estivesse de acordo com as novas necessidades de expressão, com a sensibilidade que lhe cabesse traduzir

A posição de Herbert Fortes é uma continuação da linha natural que sempre existiu no Brasil, desde que aqui pisou o primeiro colonizador e recebeu o impacto da nova situação, no sentido de transformar o idioma português, para adaptá-lo a nova terra que surge Até o final do século XIX essa linha dominava pacificamente inclusive entre os escritores que, tem excepção, Alencar a frente, não hesitavam em

reivindicar a linguagem brasileira na teoria e na prática. Um deles, Araripe Junior, chegou a declarar que a sua transplantação para a língua literária só era nova à linha vernaculã "cujo desastre não me inquietava", pois o dever de escritor brasileiro era justamente o de "corromper" a língua portuguesa, abrindo a língua literária a influência do dialeto brasileiro.

Herbert Fortes foi o legítimo continuador dessa tradição, contra a qual se havia levantado a barreira lusitanizante, sobretudo bem sucedida depois da polêmica Rui Carneiro em 1902. Tradição que encontrou terreno fértil com o Modernismo. Como já assinalou Adonias Filho, a posição de Herbert Fortes é equivalente, no terreno linguístico da que puseram em prática os modernistas na ficção e na linguagem. Ficará como o lingüista do Modernismo no desenvolvimento da linha de nacionalismo que é a ideia força mais atuante e mais dinâmica da fase atual de nossa civilização.

Como Edgard Sanches, a posição de Herbert Fortes no estudo da língua brasileira consistiu em delimitar as áreas de ação e compreensão da gramática, da filologia e da linguística. O erro, para ele e muitos dos que estudam o problema, é circunscrevê-lo no âmbito da gramática, sem ver que ele foge da gramática, porque está situado na esfera da lingüística, e mesmo na da política. Não é submetendo a língua às regras gramaticais, e muito menos às da gramática portuguesa, que compreendemos e definimos a língua brasileira. Como já foi dito, a língua é propriedade da comunidade que a fala, e quem a faz é o povo. As gramáticas não fazem mais do que coarctar as formas da linguagem vigentes na boca do povo. A língua falada é anterior e mais importante do que a escrita. Não só a língua comum como a literária. Fundam-se as línguas gramaticais, os puristas criaram a falsa noção de toleísmo, de erro. A língua é um fenômeno vivo e segue uma evolução orgânica, de conformidade com os costumes, a sensibilidade, o ritmo, o meio, a cultura do povo. A língua deve ter o mesmo nome do povo que a fala. A transformação das línguas não é uma corrupção, mas uma modificação em consonância com o sentimento da pátria. Isso é contrário ao imobilismo e resulta da "sistemática oral, por força de fatores espirituais comuns".

Há para Herbert Fortes, diferenças quantitativas e qualitativas incommensuráveis entre a língua falada em Portugal e a língua falada no Brasil. Essas diferenças mostram-se no vocabulário, na fonética, na sintaxe, na semântica. Tal como têm apontado outros especialistas.

O livro de Herbert Fortes *A Questão da Língua Brasileira* (1957) é uma prova de que a história às vezes se repete. É que a Assembleia Nacional Constituinte de 1946, não que se ouvissem especialistas a respeito da denominação da língua nacional. Uma Comissão de filólogos, nomeada pelo Ministro da Educação, chamada dos Sete Dias, porque neste espaço de tempo peregrinou o seu parecer, rejeitou a ideia de dar-se ao nosso idioma a denominação de "brasileiro". Todavia, no texto constitucional prevaleceu a designação de "língua nacional" em lugar de português.

A decisão da comissão foi o ato mais importante até então da política do salazarismo linguístico, implantada no Brasil, cerca de nove anos antes pelo Embaixador português Martinho Nobre de Melo. Tal política de domínio português no Brasil perdura até os nossos dias, com interferências diversas, como a oposição ao novo Currículo de Letras para o ensino universitário aprovado pelo ex-gêni Con selho Federal de Educação, em 1984, e se repete depois na oposição radical contra o novo projeto de simplificação ortográfica de 1986, uma solução de compromisso da questão, proposta pelo grupo multinacional em defesa da lusofonia, pela qual se bate o nosso empenho pátrio, o acadêmico Antônio Houaiss.

Com a sua habitual tendência polêmica, Herbert Fortes publicou um trabalho intitulado *Ruínas opostas ao parecer da Comissão nomeada para opinar sobre a denominação da língua nacional*. No trabalho contesta o autoritarismo com que a Comissão declarou que "a nossa língua nacional é a língua portuguesa com pronúncia nossa". A Comissão foi constituída de elementos declaradamente lusocêntricos a orientação lusolita, antepositamente tendentes a esta posição, a que decidiram distorcer totalmente em matéria controvertida, como dit o preâmbulo do folheto com que o Instituto de Língua Brasileira publicou as "Ruínas".

Ora, a mesma parcialidade e o mesmo discricionarismo, sem comprovar com a realidade linguística brasileira, são empregados pela Comissão que o Ministério da Educação designou, em 1985, para fornecer diretrizes para o aperfeiçoamento do ensino e aprendizagem da língua portuguesa.

Afirma-se aí, de modo tão categorico que parece assunto pacífico no Brasil "Podemos adotar a perspectiva de que no Brasil se pratica uma variedade da língua portuguesa, vinculada a etapa em que se procura insinuar o desvirtuamento de "língua brasileira" ou "brasileiro" para aquela que serve de meio de comunicação e expressão em nosso País (ressalvado o que consta do tópico 17).

Torna-se consensual que, nos documentos ou textos expositivos, quando se emprega "língua nacional", "língua materna", "língua pátria" ou "língua vernaculã", e a língua portuguesa, na sua variedade brasileira, que tais expressões se reportam, salvo entendimento contínuo decorrente do contexto.

Não parece duvida, portanto, a opção por "língua portuguesa" ou "jur lusóica" como a disciplina em cujo ensino e aperfeiçoamento está empenhada a Comissão que subscreve o presente documento.

Recomendação

Sera de toda conveniência que os diplomas legais que tratam de nosso idioma oficial se refiram expressamente a língua portuguesa ou português, ficando constar estas denominações nos programas de ensino de todos os graus admitidos em nosso sistema educacional."

A verdade histórica não está de acordo com o que afirma o Relatório da Comissão em seu segundo parágrafo do texto acima transcrito. É que tanto em 1926 na Câmara dos Deputados, quanto em 1946, a expressão "língua nacional", que terminou por ser usada, nega o consenso a que alude a Comissão. O mesmo ocorreu na Carta de 1967. A Constituição de 1991 não tocou no assunto.

Que autoriza a Comissão a afirmar que fez "vencida a etapa em que se procurou insinuar o designativo de "língua brasileira" ou "brasileiro"?

A obra de Herbert Fortes fundada na sociologia e na linguística, encontrou eco em voto de Cassiano Ricardo ao defender a concessão de um prêmio da Academia Brasileira de Letras ao filólogo.

Disse o grande poeta "O que reivindico para mim, como para Herbert Fortes é o direito de falar e escrever portuguesamente errado, para falar e escrever brasileira mente certo". E mas portugueses e brasileiros "somos separados por uma unidade linguística que já não se funda na realidade das coisas, tanto que tem sido objeto de graves distorções entre escritores brasileiros e portugueses". "Em que se pode lundar a preferência do nome de um povo para a língua de outro povo?".

Afirma ainda Cassiano Ricardo que a Academia "desde a sua fundação" tem por objetivo "o estudo das diferenças".

Alis, a propósito da Academia Brasileira de Letras, testemunhou Oliveira Lima que ela "criou se mais para consagrar a futura língua brasileira do que a passada língua portuguesa". (In *Impressões da America Ispanhola* (1904-1906). Rio de Janeiro, J. Olympio, 1953 (Ensaio "As línguas castelhanas e portuguesa na América").

Foi das mais justas a homenagem do nosso grande poeta e acadêmico Cassiano Ricardo à posição de Herbert Fortes na defesa da autonomia de nosso idioma e da adoção da denominação "língua brasileira".

Diversos outros escritores e lingüistas hão tomado parte nesse debate. Um deles, Cruz Cordeiro, colocou-se na linha de frente. Dois artigos de sua lavra marcaram a sua posição como estudioso do problema "Mestiçagem idiomática, base da língua brasileira" e "Fatos da língua brasileira". *Journal de Commercio*, Rio de Janeiro,

1/12/57 e 24/8/58). Entre outros argumentos, é importante a sua assertiva de que "justamente e este reajustamento entre a nossa atual linguagem escrita com a língua viva do fato social e coletivo da língua brasileira, que vai se verificando no Brasil, não só através da Imprensa como, sobretudo, dos modernos escritores regionalistas". Essa observação é de suma relevância, porque registra um fato incontestável da atualidade literária, que é a incorporação da língua falada à escrita dos nossos melhores escritores a partir do Modernismo, penetrando no Pôr Modernismo, romancistas, poetas e contistas, bem como na língua da imprensa.

O crítico Themistocles Linsheira acentua igualmente o divórcio entre as línguas de Portugal e do Brasil. Em artigo de jornal, diz ele "No plano puramente literário, não há como deixar de comprovar, sem dúvida, a existência de um divórcio em essa crescente (...). São os próprios intelectuais portugueses que ainda conosco convivem os que proclamam o fenômeno, achando que as nossas literaturas de escritores portugueses nararam em Eça de Queiroz (...). O que os fatos atestam, pois, e que em que sentido for, é o afastamento de Portugal" ("Debate acadêmico", *O Estado de São Paulo*, SP, 23/8/58).

Em artigo também o crítico Wilson Martins afirma que "os dois únicos e verdadeiros 'donos da língua', em esferas diferentes — o povo e o escritor — já não sem tem espontaneamente a necessidade de uma unificação proposita e artificiosa que o bom senso repele". E acrescenta "Nosso futuro linguístico não depende de qualquer harmonização com o português de Portugal, depende, exclusivamente, do que soubermos, do que pudermos fazer com a nossa língua — com o nosso País. Os destinos do português, no Brasil, resolver-se-ão no Brasil" ("Última Flor do Lírio", *O Estado de São Paulo*, SP, 17/11/58).

Outro estudo importante e que fornece ainda maiores razões em favor da língua brasileira é o de Paulo Duarte, como preface ao livro de Amadeu Amaral, *O dialeto cupria* (São Paulo, Anhembi, 1955).

Também não pode ser esquecido o estudo, sobre a matéria, da Professora Edith Fumetel Pinto, que reúne grande numero de textos que mostram a evolução do problema entre os estudiosos (*O Português do Brasil*, São Paulo, Edusp, 1978/81 2 v.).

O mais recente estudo a respeito do problema da designação do idioma nacional como "língua brasileira" é de autoria do Professor José Ariel Castro titular de Filologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em capítulo intitulado "Formação e Desenvolvimento da Língua Nacional Brasileira", do livro *A literatura no Brasil*. Dir. Afrânio Coutinho (Rio de Janeiro, J. Olympio, 1986 vol II).

São do citado trabalho as seguintes conclusões:

- 1 - "A aproximação pelos europeus de povos desconhecidos se faz, em fins do século XI", segundo laticas sociais e psicológicas assimiladas praticamente dos turquês e orientais.
- 2 - No Brasil, a primeira interação linguística se fez com o primeiro português aqui deixado solitariamente, chamado esse português de língua em semelhança funcional com o turquês, ja que estabelecia pontes culturais com o nativo.
- 3 - Essas pontes dispararam em todo o território brasileiro a prática das pontes culturais artísticas, porém, a elas deliberadamente, o habito linguístico de falar arremelhado o português tal como era realizado pelo naíto, método do grande evangelizador São Francisco Xavier segundo a opinião corrente na época.
- 4 - Tanto essa prática quanto esse hábito em contraste com a ausência de qualquer política educacional da parte dos portugueses durante dois séculos e meio, levaram a formação de uma realidade linguística brasileira inteiramente independente daquela que correspondia a processos linguísticos em desenvolvimento no solo português.

- 5 - Levada a coroa lusitana a assumir oficialmente, em pleno século XVI III a língua portuguesa como língua nacional, em repúdio à língua instin-tiva de uso "e erçada" deforma-se com a existência concreta de uma realidade linguística brasileira diversa na America, classificando-a automaticamente com o dialeto dentro, na época, do sentido dessa palavra, dependente do de língua nacional.

- 6 - Por razões de Estado, foram os peritistas expulsos do Brasil, deixando um vazio no ensino publico e na politica migratória, logo ocupado autoritariamente pelo governo português em face do peso econômico do Brasil e de seu potencial de libertação.

- 7 - Implantada a língua nacional portuguesa em, contradição com a realidade da língua oral brasileira, unica existente, criou-se uma tensão linguística não claramente conscientizada pelos brasileiros, a qual sofreu pela primeira vez no primeiro ato de funcionamento da Câmara dos Deputados em 1926.
- 8 - A solução implantada pelos portugueses de um regime monárquico no país, condução de acoulo com a índole portuguesa, correspondeu uma politica linguística de achatamento e desprestígio da realidade linguística brasileira.

- 9 - A reação a politica linguística da monarquia foi primeiro promovida por escritores românticos que precisavam de temas nacionais.
- 10 - A questão da lingua do Brasil, posta inicialmente como questão de empenho a literatura nacional, desprende-se desta e passa a existir autonomamente a medida que se precipitam os ideais republicanos.
- 11 - Proclamada a República a língua continuou dependente, agora a nível de movimento cultural lusitano por força do ambiente de liberdade existencial que se criou após a queda da monarquia gerando um contradição que lançou uma língua.
- 12 - O movimento modernista encaminhou esta solução, consagrando a língua brasileira como instrumento expressional por excelência e repudiando a existente e natural língua escrita e de língua literária.

- 13 - Contra o movimento modernista da linguística surgiu um grupo de intelectuais, solidário com a politica linguística salazarista, o qual usou, para a consecução de seus propósitos, o problema ortográfico, que sensibilizava a Academia Brasileira, e a politica universitaria de ensino vernaculo, tudo sob o apuro ostensivo do regime ditatorial brasileiro.

- 14 - Nas duas oportunidades de reconhecimento publico da língua brasileira pela Assembleia Constituinte (1934 e 1946), foram seus defensores neutralizados por manobras inspiradas pelos lusófilos da linha filológica gramatical.

- 15 - Consolidada a língua literária do Modernismo, foram, por sua vez, os adversários da língua brasileira neutralizados pela introdução no país de descurção linguística estruturalista, com o conseqüente banimento da gramática classica e promoção generalizada da língua oral, reforçada pelos meios de comunicação modernos em revistas, jornais e televisiones.

- 16 - A partir da promoção da pronuncia padão, no Brasil através de congressos, encontros e projetos previamente direcionados, os lusófilos passaram a propagar a necessidade do estabelecimento de uma norma culta, ponto de apoio para nova unificação ortográfica e gramatical, bem como para a retomada da politica linguística salazarista. Neste estado se encontra, pois, agora, a questão da língua do Brasil tentativa, pelos lusófilos de reobter o terreno perdido para os lingüistas depois de terem tido de ceder os defensores da língua literária. Estes, porém, estão prontos para voltar com sua postura de produção do ato político de denominar a língua nacional como língua brasileira."

Que é Língua Brasileira?

Não pode entrar nos objetivos deste trabalho fazer um levantamento das correntes linguísticas que constituem ou caracterizam a língua brasileira. Tal coisa está sendo realizada pelos especialistas na matéria, e mesmo já existe grande cópia de

dados nos livros dos autores que a ela se têm dedicado, alguns dos quais foram refe- ridos em páginas anteriores.

Entretanto, um aspecto deve ser comentado: o da norma culta, que o relatio- rio da douta Comissão Ministerial acentua como sendo fundamental.

A noção de norma culta, que os filólogos defendem, corresponde à norma portuguesa (que também é espanhola na América Hispânica), que o *gto metropoli- tano* de 1739 obrigou o Brasil a aceitar. E para os filólogos brasileiros continuou ela a ser o dogma que comunica hierarquia social, como diz Angé Rama, em seu livro *admirável A cidade das letras* (São Paulo, Brasiliense, 1986). É a mesma atitude eli- tista, segundo a qual só é pura a língua superior, importada dos colonizadores, e que era veiculada pelas províncias e ordens metropolitanas, acostumando os nossos professores de língua e filólogos a não admitir a supremacia da língua oral, formada na Colômbia pelas massas falantes, e que depois da Independência se espalhou pelo país, graças ao processo de diferenciação sobremodo intenso e firme. Processo este idêntico ao que levou os habitantes do ocidente da Península, no falar, a se diferen- ciarem do latim e, depois, do galego.

Prezando *submeter a massa brasileira à norma culta de Portugal*, que os gra- máticos portugueses e brasileiros temiam em estabelecer, é um crime de lesa patrio- tismo e de lesa ciência linguística.

Não quer isso significar que se deve adotar como norma o linguajar caipira, a língua dos analfabetos, os dialetos regionais, as gírias. Estas são formas mais das vezes passageiras, ou então, vão sendo aos poucos incorporadas ao falar comum.

A norma culta, no sentido de Coseriu em *Teoría del Language y Linguística General* (Madrid: Gredos, 1970), que estuda a noção ao lado de fala e sistema, não pode ser outra senão o conjunto de normas que se estabelecem num corpo social, produzidas pelo uso dos seus falantes e que se tornam geras, constituindo a língua comum.

Por exemplo não se diz mais, no Brasil, "assistir a um filme", porém "assus- tir um filme". Assim também "visar a". Outro exemplo forte a mudança da regên- cia verbal do acusativo para o dativo de uma quantidade de verbos, como visitar, ir, convidar, esperar, conhecer, etc. Todos dizem no Brasil eu vou lhe esperar, vou lhe visitar, ver convidar. Estes e outros, como o uso do pronome obliquo no início de frases, são formas correntes entre pessoas cultas e que, portanto, devem pertencer à norma culta, muito embora sejam considerados erros ou sazesimos pelos puristas lusitanofílos. A conjugação verbal, a morfologia nominal, a pronun- cia com repercussão no plano fonológico, o emprego geral do gerúndio em vez do infinitivo com a preposição são fatos amplos no plano da língua, inclusive nos escritores.

O que se impõe é a criação de uma filologia brasileira, entre cujas tarefas imediatas esteja uma pesquisa larga no país para a coleta dessas formas. Pesquisa tanto mais importante quanto não é fácil em um país de extensão continental e larga população.

Existe, há mais de vinte anos, mas ainda não deu os frutos, um pesquisa denominada a Norma Urbana Culta (Projeto NURC), em curso de realização por cinco universidades brasileiras nas cidades de Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Recife. Parece-me que parte de um pressuposto errôneo, que é considerar a linguagem de cinco grandes capitais como padrões da norma culta brasileira, precon- ceito que coincide com a ideia dos puristas de se admitir a norma portuguesa para a língua do Brasil.

Além disso, como a língua é um fenômeno vivo e evolutivo, de rápida mudança, o tempo que tem ocorrido com esta investigação resultará em que já estará defasada quando for dada como lida.

Para encerrar esta parte deste estudo, vale transcrever a opinião de Eduardo Portela, o grande crítico literário que ali cultura e estilo da maneira mais feliz: "É um equívoco pensar-se que o problema da língua portuguesa no Brasil deve ficar circunscrito a reflexões menores dos gramáticos nacionais. Eles estão normalmente submersos na alienação, seja por insuficiência cultural, seja por excesso apegos aos velhos esquemas mentais metropolitanos". *Literatura e Realidade Nacional*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1975].

Ensino da Língua

Diz Herbert Fortes resumindo o pensamento de grande parte da intelectua- lidade brasileira: "O ensino da língua materna está, por toda a imensa vastidão do território nacional, reduzido a uma rotina fechada, graças a uma intimidação incons- ciente em face da vida e do mundo" (*O ensino da língua e a crise didática na expres- são e comunicação*, 1981, p. 31).

Percebo estimulando o país uma onda de críticas severas contra o estado a que chegam entre a noção do uso da língua materna. Sobretudo, o julgamento baseia- se nos resultados dos exames vestibulares para o nível superior em todas as especializações. Acusa-se o ensino secundário como responsável pela situação, espe- cialmente depois que a disciplina de Português foi substituída pela de Comunicação e Expressão.

Chegamos a um ponto crítico, em que o ensino é dominado por uma contra- dição fundamental. AI está a causa de crise atual do ensino do vernáculo em nosso país. É a contradição, é o conflito entre o que o menino ouve e diz, mesmo pelos pais pertencentes à média culta, e o que o professor ensina em classe. É a desmor- tação do ensino por causa de um tipo de ensino errado ou mal compreendido. Um ensino divorçado da prática do idioma, esse idioma que se faz nas ruas, nas praças, nos esportes, em casa, no trabalho, nos escritórios, nas oficinas. É que a maioria dos professores temia em violentar à custa de uma gra- vidade superada e repetidora de leis estranhas.

Um povo fala a língua que lhe dita a sua sensibilidade, a sua história, o seu ambiente social. So por um reacionarismo dierento a uma mentalidade de subordi- nação colonialista é que é possível condenar formas de expressão correntes no uso da maioria, à luz de cânones de outro povo. Pode ele encerrar como errôneas as nossas colocações de pronomes. Nos nada temos com isso. A origem do idioma po- de ser a mesma, porém a história, à qual o devemos, também nos propiciou o direito de usar e transformar o idioma à nossa maneira, conforme a nossa psicologia e a so- ciologia que armou os nossos costumes e vida social.

É assim que ocorre com os holandeses em relação ao alemão. O ponto de partida é o mesmo. O uso fez diferentes os falares dos povos que os herdaram o tronco original.

Por isso é que devemos reconhecer de uma vez por todas a pretensão coarctar o brasileiro a falar e escrever como os lusos. Já foi o tempo em que Cândido de Figue- rota ditava "o que se não deve dizer" para os brasileiros. E o pior é que, de tanto bater nas suas teclas, ele conseguiu influenciar a nossa filologia e nossos gramáticos que ficaram automatizados, ou, antes, esclerotizados, a repetir as lições do jornalista metido a filólogo. E isso em detrimento de pesquisas muito mais urgentes e impor- tantes, como é a da criação de uma filologia brasileira. É um verdadeiro absurdo pretender *forçar os jovens brasileiros a falar e escrever de acordo com a regras da gramática lusitana*, como se nos fôssemos um povo morto a usar uma língua morta. Bem se sabe que os próprios portugueses não seguem as normas chamadas "clássicas", isto é, adotadas pelos escritores dos séculos XVI e XVII. É assim ur a tolice querer impingir essas normas aos brasileiros de hoje em dia, quando sabemos o abismo que separa a língua falada no Brasil, com todo o seu vocabulário, da língua de Portugal, com o seu consonantismo. Como se a linguística moderna e a sócio linguística não já houvessem delineado aquela noção de língua do "erro", ainda mais geras quando considerado em relação as regras de outro país e de outra época.

Evidentemente, a causa da degenerescência no uso do idioma reside no mau ensino que se vem ministrando nos últimos tempos. Pusaram abaixo todos os bons costumes que regulavam este ensino. Jamais esqueço de um dito de um estrangeiro no professor de Português, da velha guarda do Colégio Pedro II, o saudoso professor Quintino do Vale. Sustentava ele, com a sua larga experiência, que a língua se aprende

lendo e escrevendo. Não adiantavam para nada regras gramaticais decedadas, nem nomenclaturas, na maioria controversas entre os próprios professores. Era sabido e constatado, acrescentava ele, que ninguém escreve bem por saber regras.

O esquecimento dessa boa filosofia é que reduziu no trágico resultado que hoje presenciamos. O ensino do vernáculo em nível de segunda grau tornou-se cada vez menos produtivo e entrou em completo caos. Não se lê mais em classe, não se faz mais ditado, não se escrevem redações nem descrições, nem se usa o dicionário. De falar, nem se fala. Os alunos transformam-se em tartamudos. São incapazes de traduzir em palavras o que lhes vai na cabeça, alíás muito pouco, porque lhes carece o hábito de raciocinar e usar vocabulário competente. Fica-se pasmado diante do engrolopo que produzem. Se não começam a língua também lhes falta o raciocínio. E, se não pensam bem, pior será o cacajão.

Do conflito aludido entre o ensino gramatical lusitanizante e a prática da língu- gua resulta a situação catastrófica do nosso ensino da língua materna ou nacional. Ensinando a pelos padrões lusos, cria-se um total divórcio com a língua falada no dia a dia pelos jovens do País. Esse divórcio surge toda a vez que eles são obrigados a redigir um texto, a falar em público, e, mais tarde, a expressar-se no trabalho, nas reuniões ou nas tribunas.

A culpa não é dos estudantes, mas do sistema anacrônico de ensino da língua. Querer impor uma norma gramatical caduca e estrangeira é um abuso que seria idênti- co ao que, em Portugal, procurasse obrigar os jovens a falar como os brasileiros. Será que os professores de Portugal concordariam?

É claro que o caminho para a identificação da língua brasileira é procurar fazer o levantamento dos fatos de nossa linguagem entre as pessoas cultas, dentro do seu ambiente cultural, a fim de estabelecer a nossa norma culta. Antes disso, qualquer trabalho será inútil, ou então sujeito aos cânones lusitanos, como atual- mente ainda fazem os nossos professores e filólogos.

Esta cada vez maior a linhagem dos estudantes que se colocam na defazada da língua - ue se fala e escreve no Brasil - que na prática oral e escrita ja se afastou das raízes lusitanas, tanto no plano morfológico, quanto no fonológico, léxico, sintático, semântico.

A tradição filológica brasileira é subordinar a norma brasileira, através do ensino e das gramáticas, à portuguesa, isto é, numa distorção dupla, espacial e temporal, como demonstra muito bem o Professor Hílido do Couto, num livro re- cente, *O que é a portuguesa brasileira* (São Paulo, Brasiliense 1986). Acentua ele a separação das línguas portuguesa e brasileira. Além de tudo, o uso comum é uma distorção social, porque, com se dá em outro país e de um passado morto, é também de uma classe dominante minoritária sobre a maioria da população nacional brasileira. Sempre se deve perguntar, quando os filólogos defendem sobretudo nas suas gramáticas normativas, a norma culta como a que deve prevalecer no Brasil. Mas qual norma culta? Que é norma culta no Brasil? Evidentemente o que eles advogam como tal é a norma lusitana, arcaizante porque é do passado. Não se sabe entre nós qual a norma culta brasileira, porque os nossos filólogos, em vez de observar os fenô- menos linguísticos do uso brasileiro, não fazem mais do que copiar as gramáticas portuguesas e se copiar em uns aos outros.

Por tudo isso é que merecem aplausos os que têm a coragem de defender os nossos hábitos linguísticos, que algum dia estarão codificados em gramáticas da Lin- gua Brasileira.

O relatório da Comissão Ministerial insiste na teoria passadista. E não oferece qualquer orientação prática para o ensino da língua, porque preso ainda à norma antiga, arcaizante. O que não parece correto é identificar ou confundir a língua bra- sileira com os vários dialetos regionais ou com a fala do analfabeto ou do caipira. Essas permanecerão como tais e se constituirá um novo código culto, ou norma ge- ral, que substituirá, com o desenrolar do tempo e o aumento da população brasileira (já com 145 milhões), a norma culta tradicional de modelo lusitano. Não é possível que uma população como a nossa continue a falar e escrever segundo os cânones pu- ristas, há muito defasados, tanto na língua oral, quanto na escrita. Quem observa a linguagem literária atual não pode deixar de perceber a diferença entre os dois idiomas: o de Portugal e o do Brasil. Os usos estão af, há muito apontados pelos que trataram do assunto. E essa marcha será cada vez mais rápida e mesmo violenta no sentido da diferenciação. É claro que o sistema linguístico permanecerá, como permaneceu do latim para as línguas romanas. Mas, como apontou Coseriu, além do sistema, há a norma e a fala. Tudo isto é claro.

Em suma teremos no Brasil uma norma diversificada — a língua brasileira — diferente da portuguesa, com todas as características ditadas pela nossa sensibili- dade, nossos hábitos, nosso ritmo, nosso modo de ser cordial e ameno, nossos valo- res - fatos, e realizações do nosso passado, que construímos a duras penas.

Para o estabelecimento dessa norma, é mister proceder à codificação da lin- guagem dominante no país, e que não foi ainda efetuada.

Para isso, tenhamos a consciência de que se impõe a criação e consolidação de uma filologia brasileira, dedicada ao estudo e à codificação da linguagem bra- sileira, não somente das capitais, fenômeno vivo de mais de 145 milhões de falantes. Ainda temos o vazio herdado de malinar a fala corrente e coloquial dos brasileiros, sobretudo a dos jovens, que estão produzindo verdadeira revolução nesse particular com o avanço de se trabalhar através da televisão e outros meios de cultura de massa. Não há gramática tradicional que resista a profunda transformação que se está realizando graças à juventude, que não sofre o que sofreram os seus pais e avós — a escravidão à norma tradicional através da escola, que era instrumento altamente reacionário e retrógrado. Para isso, concorre muito de a decadência do ensino oficial arcaizante do português.

Sem dúvida, como já se disse acima, que existe uma pequena mas alta linha- gem de filólogos brasileiros independentes, cujo exemplo e lição têm que ser consi- derados quando se pensar em estabelecer uma filologia brasileira.

Nos temos uma boa pléiade de filólogos precusores da gramática da fala brasileira que está na linha do pensamento de Alencar e Mário de Andrade.

Outro problema relacionado estreitamente com este é o da melhoria do pro- fessor de língua.

O Professor de Língua

C que atualmente vigora é um ensino superficialíssimo para a formação do magistério. O ensino implantado nas Faculdades de Letras, com o currículo mínimo de 1961 — cinco matérias mas duas à escolha, é completamente inútil. Desta mi- neira, nada se estuda em profundidade, a começar pelo vernáculo. Daí a clamorosa queda do nível desse estudo, verberada a todo o momento por quem a ele se refere. Com professores de dois a três semestres de curso de língua ninguém pode adquirir uma competência mínima para ensinar no nível médio. Desconhecem os rudimentos do idioma, não sabem escrever nem falar.

Em mesmo nível universitário aconteceu outra tragédia que mudou compile- tamente o método do ensino. Foi o aparecimento da Linguística, que instalou ver- dadeira revolução no aprendizado da linguagem. Antiguamente o mau professor, em vez de ensinar a ler e escrever, fazendo ler e escrever intensamente os seus alunos obrigava-os a decorar a terminologia gramatical. Hoje, neste País dos modernos, a tendência é fazer com que eles desconçam a terminologia linguística. Ao do professor que não o fizer. Ficará marginalizado pelos colegas como inatual e ignorante. É claro que ninguém irá combater, em si consciência, a linguística. Mas querer enfiar a cabeça dos jovens com noções, nem sempre totalmente acertas e termos de rece- ter — entrar a ciência é um absurdo. Elas deveriam ficar para os professores com- cerem melhor a disciplina e as técnicas de ensino.

Centra-se este absurdo é que se pronunciou, no Conselho Federal de Educaçã, ao quando o integrava com dos mais ilustres membros o Ministro Alvar Renault, ao insistir na prática da redação e da leitura para o bom ensino da língua.

Para essa é a situação. Malformados nos péssimos dias de Alvar, os profes- sores na sua maioria, não sabem jamais exercer o magistério com eficiência e pre- çao. É uma vasta simulação o que cumprem.

O que está ao parecer, em jogo é a formação de um professorado de melhor qualidade, consciente dos diversos problemas envolvidos no uso do idioma como instrumento normal de comunicação. Isso porque o nível do professorado, tanto do primeiro quanto do segundo grau, caiu verticamente nas últimas décadas por deficiência do preparo do professorado.

A ênfase é dada seja às gramáticas, seja, agora, com a moda da Linguística, ao estudo da terminologia da nova ciência. Aquilo que deve ser essencial no ensino da língua — ler, escrever e falar — é posto de lado. Porque ninguém aprende a língua pela gramática. Da mesma maneira que nenhum escritor aprende a escrever pela gramática. A grande escola é a leitura dos textos literários.

Foi com o pensamento dirigido para a necessidade de melhorar o padrão do professor de língua materna que se elaborou o projeto de Reformulação do Currículo de Letras aprovado unanimemente pelo Conselho Federal de Educação.

Introduziu-se no projeto algumas medidas de grande alcance neste sentido. Em primeiro lugar, a disciplina de língua vernácula passou a ser obrigatória nos oito semestres do curso, para todas as habilitações (vernácula e estrangeiras). Ao longo dos oito semestres podem ser incluídos todos os aspectos de estudo da língua.

A segunda exigência é colocar a ênfase na leitura e redação, como método de aprendizagem da língua.

A terceira proposta é basear o ensino da língua no primado do texto isto é, através sobretudo da leitura e comentário das obras, exigindo-se outrossim exercícios sobre os mesmos. Com isso, propõe-se obrigar o aluno (futuro professor) a familiarizar-se com as obras literárias através da leitura intensiva e inteligente.

A quarta é o assunto da carga horária para a chamada licenciatura dupla. Português mais uma língua estrangeira, tentando evitar a dupla que era a obtenção de dois diplomas, um dos quais de língua vernácula, com carga horária menor do que o de Português literárias vernáculas. O diplomado na dupla fazia um curso de língua materna menor e obtinha um diploma que lhe dava o mesmo direito de ensinar a língua materna, tendo estudado menos.

Essas alterações, véis perfeitamente, visavam ao aperfeiçoamento do professor de língua vernácula, proporcionando-lhe maior segurança e conhecimento não o reduz a um simples repertório de regrinhas gramaticais, que não levam a nada. Assim, o ensino de Letras, de acordo com o projeto do novo currículo, objetivava melhorar o ensino da especialidade mediante aprofundamento do aprendizado, maior carga horária, maior tempo de estudo, currículo ampliado, tudo em função do melhor desempenho das faculdades de letras.

Desta maneira, obter-se-ia, com certeza, um aperfeiçoamento real do professor de língua. Essas são propostas concretas e práticas para ir ao encontro da crise de aprendizagem do idioma, e não com um regresso ou intensificação do ensino de gramáticas memorizadas em regras cedeas e fora da realidade brasileira.

A norma culta que almejamos não é a de inspiração nos cânones lusos, porém uma nova, baseada nas pesquisas e estudos a serem empreendidos por uma filologia brasileira, que proceda ao levantamento da nossa realidade linguística, codificando as formas do nosso falar generalizado no país e que constituam a legítima maneira brasileira de expressar-se, quer pelas camadas altas, quer pela linguagem corrente, que, se bem examinadas, veremos constituírem nos elementos mais gerais, com teor de unidade própria e novidade à língua do Brasil em relação à de Portugal.

O Processo de Descolonização

As nações nascidas do pacto colonial europeu ainda não se libertaram de todos os estigmas que a dominação secular criou nos povos nos quais se implantou e nele viveram o regime colonial. Ao longo do tempo, criaram-se situações de dependência econômica, social, moral, intelectual, cultural, ainda hoje, muitos casos, persistentes em seus efeitos. Efeitos que, benéficos ou maléficis, são característicos das civilizações que aqui se desenvolveram.

Todavia, a libertação da situação de dependência vem constituindo um processo contínuo e coerente, muito embora numa luta cruenta e incruente através da história, em obediência a uma idéia força, que se tornou um impulso de causalidade interna, de vigor variável, mas eficiente e vitorioso a longo prazo.

Essa idéia força foi a busca pertinzã da identidade nacional, da criação do caráter nacional, traduzível em todas as formas da atividade — social, política, espiritual, artística, linguística. Era uma forma de afirmação nacional.

É raro que essa afirmação encontrasse sempre a oposição e a reação por parte dos colonizadores. Toda a sorte de medidas foi inventada — violentas ou subreptícias — para coibir os impulsos naturais de autonomia.

Mas, a despeito da reação castigadora ou inibidora, a corrente autonômica jamais, em nenhuma parte, deixou de exercer-se com maior ou menor intensidade, às vezes em proporção ao grau de violência da reação.

O argumento mais falso da colonização era que estavam implantando a civilização contra a barbárie. Em nome dessa noção tudo se permitia: o massacre das populações aborígenes, a imposição fiscal, a espoliação econômica, o aniquilamento geográfico. A colonização significava exploração, e nenhuma nação européia colonizadora ficou com as mãos limpas nesse sistema de conquista e domínio.

A afirmação autonômica anticolonialista, contudo, não se deteve apenas do esforço dos domínios. A inteligência local não se deixou intimidar ante a violência da mão forte, tendo como resultado todo um processo de descolonização que abrangia as diversas atividades do homem local. As raízes da luta anticolonial, originadas desde o início da colonização, foram penetrando cada vez mais fundo, criando verdadeira ideologia que alimentou os espíritos ao longo do desenvolvimento histórico. A reflexão sobre os países novos cresceu em importância, regulando uma verdadeira cultura autonôica.

Nas Américas especialmente no Brasil, o processo anticolonial ou de descolonização intelectual, teve continuidade desde o início. Entre nós, ele pleu lugar a uma "tradição afortunada", rica e intensa. À literatura coube a maior parte na luta. E hoje em dia, desde o Romantismo, ela contém um núcleo de pensamento crítico e de reflexão consciente, após um longo período de instinto nativista, partindo da sua reação pela mão colonizadora.

O processo da descolonização continua. E deve prosseguir porque a tática mais recente da reação é o sentimentalismo em relação às chamadas mães pátrias, que procuram manter os laços colonizadores até pelo domínio linguístico. Tanto na área espanhola quanto portuguesa, na América, há entre os dominados quem defende a manutenção da sujeição linguística aos cânones europeus de fala e escrita, advogando uma unidade de língua impossível.

O maior empecilho ao desenvolvimento e consolidação do processo de descolonização é esse sentimentalismo que mantém a sujeição contrária aos interesses dos povos novos. Sujeição que esconde ainda hoje uma mentalidade colonizadora por parte dos europeus e seus agentes. E em muitos casos, interesses econômicos.

Not estágio a que atingiram os povos do Novo Mundo, o processo de descolonização é uma força que não pode ser minimizada nem posta de lado. É mister que continue em obras e idéias em conceitos críticos e realizações práticas. Para isso, precisamos estar conscientes de sua necessidade em relação à realidade nacional.

Busca de Identidade

A um olhar retrospectivo a literatura brasileira aparece como a evolução do espírito nacional em busca de sua identidade. Ela é um longo processo de nacionalização, pertinzã, coerente, progressivo. E assim ela se torna a maior expressão do espírito brasileiro. Em busca de sua independência. Hoje podemos considerar o processo como tendo atingido o seu termo.

Todos os escritores trouxeram a sua contribuição por menor que fosse. Des de Anchieta, o fundador de nossa literatura. A luta foi árdua, dada a mão colonizadora, que não dava azo à menor demonstração neste sentido, retirando da colônia todo e qualquer instrumento cultural, toda oportunidade que porventura surgisse.

Mas de nada adiantou pretenderem abafar o nosso nativismo, a nossa ánsia de independência cultural. E, digam-se de passagem, foi no terreno cultural que a independência se efetuou primeiro. Ela é que arrastou a independência política. O papel do intelectual teve suma importância no processo.

O século XIX foi a grande encruzilhada, o divisor de águas definitivo. Polêmicas, críticas, ensaios, prefácios, posfácios, manifestos, são testemunho de um grande momento do espírito brasileiro nessa conquista, ou antes, na consolidação de todo aquele esforço que vinha sendo desenvolvido para a libertação do espírito brasileiro. A polêmica da *Mimerva Brasileira*, em 1843, as manifestações de José de Alencar, a poesia romântica, as expressões regionais, todo o século XIX é um painel em que se grava a conquista, sonhada e secularmente trabalhada, da autonomia nacional.

E foi a literatura o grande fator dessa autonomia. Daí considerar a literatura a mais importante expressão do espírito brasileiro. Daí a afirmação de que o povo brasileiro é essencialmente literário. Literário por excelência. O prestígio da Literatura, entre nós, não tem igual talvez em outros países. É que a literatura constituiu o motor da formação de nossa consciência nacional.

Basta lembrar o papel que tiveram os intelectuais nas lutas mais relevantes de nossa autonomia. Nisto o século XIX foi o grande laboratório. Além dos movimentos propriamente literários acima aludidos não se deve esquecer a participação que tiveram nas refregas travadas pela Abolição e República. O século XIX ainda foi um momento português. A República é que tornou definitiva a nossa independência. As duas últimas décadas do século puseram à tona todo o trabalho que vinha sendo desenvolvido, e que a Abolição e a República, repelindo estruturas sociais e políticas arcaicas, introduziram formas novas de viver, que se criavam subterraneamente havia séculos, mas que não tinham vez por causa da maciça dominação lusá. O Brasil era defendido com unhas e dentes porque era considerado uma propriedade que mantinha cheio o tesouro português. Essa dependência não se pagadava com a rebeldia brasileira, que aspirava à independência.

A atual literatura brasileira é uma demonstração do que acima se afirma. É uma literatura autónoma, peculiar, característica, de fisionomia própria, inconfundível, suprema em conjunto, a todas as demandas da América. Isto foi o resultado e a confirmação do trabalho dos Anchieta e Gregório dos Cláudio e Alencar, dos Machado e Castro Alves e que hoje é muito bem expresso nos nossos contemporâneos. Nossa literatura é uma afirmação original de um povo jovem, de uma realidade geográfica e social diferente, de uma situação moral e social bem típica.

E ao lado da literatura, com ela identificada e por ela traduzida, a língua foi cada vez mais tornando-se diferenciada, ganhando foros de autonomia, de características próprias, peculiares, legítimas, de acordo com os nossos costumes e sensibilidade, por influência mesológica, social, econômica, pelo uso dos três elementos rascas que aqui se plantaram e dos que vieram mais tarde.

Em excelente artigo recente de José Carlos de Oliveira põe o grande cronista falecido há pouco, em justo relevo o fato insosmável de que a fala atual brasileira é uma decorrência do trabalho dos escritores do Modernismo. A reação de 1922, pela pena dos Andrade, Castro Alves e Oswald principalmente, e mais Bandeira, pôs por terra a norma dominante do purismo lusitanizante, que a confundia com patarizão mesmo. A língua brasileira já se vinha corporificando desde o início da colonização, ate que, após a oficialização do Português no século XVIII, a língua no Brasil entrava numa fase de reação lusófila, mediante o ensino posto em prática pelos mestres escolas durante o século XIX, por determinação de Portugal. Esse estado, como foi apontado em páginas anteriores deste trabalho, culminou na discussão em torno da redação do Código Civil, em 1902, entre Carneiro Ribeiro e Raul Barbosa, ambos de fendeúdo a mesma doutrina da subordinação aos cânones lusos na língua escrita brasileira, sem atentar para o fato de que a língua falada já se diferenciara sobremodo, como já haviam ressaltado especialistas, inclusive contemporâneos seus.

Essa reação desmontou o que já haviam feito José de Alencar e outros românticos no sentido da nacionalização linguística brasileira. E o domínio do purismo lusitanizante foi profundo, a ponto de se considerar como ignorante da língua quem não seguisse os ramos da purificação.

Depois do Modernismo acabou o domínio subversivo dos nossos escritores à norma lusá. Como Rubem Braga muito bem observou, depois da violência encabeçada por Mário de Andrade, tratando para o oitavo ou oitenta do conservadorismo pré-modernista houve um reequilíbrio, com o uso tranqüilo da norma brasileira pelos escritores atuais. Como diz excelentemente José Carlos Oliveira, todo o mundo do fala e escreve "com base numa estrutura (son) e numa clareza (significado) que se se tornaram invioláveis por causa dos escritores de 1922 e dos que vieram deles". E continua: "Eis de onde vem o desembarço e a univocalidade do discurso popular espontâneo. Por conseguinte, os escritores produzem o falar moderno".

E afirma José Carlos de Oliveira, sem esse falar "não haveria intercomunicação nem oferta nem procura, nem comércio, nem indústria, nem jornalismo, nem radiofonia, nem televisão, nem publicidade, [...] E usa linguagem e nenhuma outra coisa assegura a marcha da sociedade para um futuro. Eis então a memória que os escritores vendem: ela é a matéria prima sem a qual a sociedade não anda".

Essas magníficas palavras mostram o estado de conscientização dos nossos escritores brasileiros modernos em relação à linguagem. A língua quem faz é o povo e os escritores a aprendem e codificam. Por ela um povo se identifica e afirma a sua identidade nacional. Ela tem que ser diferente, autónoma, peculiar, diversa de toda e qualquer outra. Não pode guiar-se pelos cânones de outro povo. Por isso a língua nacional do Brasil é brasileira e não portuguesa. É a que o povo brasileiro fala e que os seus escritores usam e registram nas obras que criam e que circulam e são lidas, compreendidas e aplaudidas pelos leitores brasileiros e condenadas pelos portugueses.

A literatura já vinha, aliás, integrando, incorporando à escrita muitas formas que eram consideradas espúrias pelos gramáticos. Basta observarmos o que se passou no século XIX entre os maiores escritores para vermos a que ponto a diferenciação linguística já operava. E não era uma prática inconsciente, como o prova a pregação de José de Alencar, que sabia o que estava afirmando, senhor que era das teorias linguísticas de seu tempo. E como o demonstra a reação lusá contra a escrita brasileira exemplificada no caso comprovado de Raul Pompéia, que teve o seu *O Ateneu* corrigido por mão crimmosa, em Paris para enquadrá-lo nas normas lusas tradicionais.

E assim como consagramos desde cedo a denominação *Literatura Brasileira*, assim devemos fazer em relação à *Língua Brasileira*.

Concluímos, portanto, que já é tempo de os brasileiros terem a coragem dos holandeses, suecos, noruegueses, franceses, espanhóis, italianos, portugueses e outros povos modernos, adotando a designação *Língua Brasileira* para o seu idioma, na língua falada e escrita, a nossa língua comum no país de 145 milhões de habitantes.

Com a coragem de sermos brasileiros, estamos agora na crepúsculo completo e conscientização da libertação dos laços arcaizantes em nosso mundo novo. Tanto a literatura quanto a língua, ao lado de outras manifestações de nossa alma, com a música popular, evidenciam que somos uma civilização nova, com defeitos graves, porém com muitas qualidades, reflexos do que podemos chamar o caráter brasileiro. Nossa literatura e nossa música popular são as maiores de toda a América. Nada devemos mais à Europa, no sentido de influência dominante. Não há dúvida que num mundo cada vez mais unido temos relações e recebemos contribuições válidas. Mas não somos dominados nem dependentes. Vivemos a nossa vida, que é peculiar e de características inconfundíveis, traduzidas em nossas formas de vida, como a literatura, a música popular, a língua. Que são inconfundíveis. Que são fortes e originais. De qualquer forma somos a expressão de uma civilização distinta de todas as outras.

A denominação da língua nacional é um ato político e não linguístico. E somos um país dotado de soberania política nacional. Portanto, *Língua Brasileira* é a denominação que se impõe.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação acolhe o Parecer e Voto da Relatora bem como as recomendações propostas que expressam também o pensamento da Comissão Especial. Encaminha a S. Ex.^ª o Sr. Ministro de Estado da Educação, ainda, o Voto em Separado do Conselheiro Afrânio dos Santos Coutinho. Sala Barretto Filho, em 4 de setembro de 1986.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiros:

Presidente: Fernando Affonso Gay da Fonseca

Vice-Presidente: Jucundino da Silva Furtado

Afrânio dos Santos Coutinho
 Anna Bernardes da Silveira Rocha
 Antônio Fagundes de Souza
 Antônio Geraldo Amaral Rosa (Padre)
 Arnaldo Niskier
 Caio Tácito
 Ernani Bayer
 Heitor Gurgulino de Souza
 Ib Gatto Falcão
 Jessé Guimarães
 João Paulo do Valle Mendes

Lafayette de Azevedo Pondé
 Lêda Maria Chaves Tajra
 Lourenço de Almeida Prado (Dom)
 Manoel Gonçalves Ferreira Filho
 Mauro Costa Rodrigues
 Nilson Paulo
 Norbertino Bahiense Filho
 Tarcísio Guido Della Senta
 Virgínio Cândido Tosta de Souza
 Walter Ramos Costa Porto
 Zilma Gomes Parente de Barros

Secretário-Executivo

Eurides Brito da Silva

**COMISSÃO DA FAMÍLIA,
 DA EDUCAÇÃO,
 CULTURA E ESPORTES,
 DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 E DA COMUNICAÇÃO**
**Subcomissão da Educação,
 Cultura e Esportes.**

ATA DA 22ª REUNIÃO

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, com a presença dos seguintes Senhores Constituintes: Florestan Fernandes, Antônio de Jesus, Aécio de Borba, Márcia Kubitschek, Átila Lira, José Moura, João Calmon, Chico Humberto, Ubiratan Aguiar, Louremberg Nunes Rocha e Sólón Borges dos Reis. O Senhor Presidente Hermes Zaneti declara abertos os trabalhos, registrando a presença dos Senhores Constituintes: Arthur da Távola e José Maria Eimael. Designa o Constituinte Aécio de Borba para desempenhar a função de Relator. Em seguida, convida a participar da Mesa as seguintes entidades, através de seus representantes: Presidente Sérgio Lacerda, do Sindicato Na-

cional dos Editores de Livros; Presidente José Osório Naves, da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo — Abrajat; Presidente em exercício, Lourenço Ângelo Mazzuca, da Associação Brasileira das Empresas Organizadoras de Congressos e Convenções — ABEOCC e Presidente João Dória, Júnior, da Empresa Brasileira de Turismo — Embratur. O Senhor Presidente Hermes Zaneti passa a palavra ao Dr. Sérgio Lacerda que defende a manutenção da imunidade tributária e a liberdade de importação de papel. O Doutor José Osório Naves da Abrajat, destaca o Turismo como fator gerador de cultura, de divisas e ponto positivo à economia nacional to à comunicação entre povos. Em seguida faz uso da palavra o Doutor Lourenço Ângelo Mazzuca, da ABEOCC, defendendo os congressos como grande arma de comunicação de desenvolvimento cultural, econômico, social e político, reivindicando a profissionalização dos operadores em congressos. O Doutor João Dória Júnior, da Embratur, ao afirmar que todo cidadão tem livre direito à pátria do turismo e do lazer, defende a promoção do turismo social a fim de assegurar aos segmentos menos favorecidos da sociedade, condições de acesso ao turismo também aos jovens, crianças, idosos dentre outras sugestões. Participam ativamente do debate os seguintes Senhores Constituintes: Antônio de Jesus, Louremberg Nunes Rocha, Arthur da Távola, Chico Hum-

berto, José Moura, Márcia Kubitschek, José Maria Eimael, Ubiratan Aguiar, Átila Lira e Aécio de Borba. O Senhor Presidente Hermes Zaneti registrar o recebimento do abaixo assinado denominado "Clamor de Povo" do Rio Grande do Sul constando de quinze mil assinaturas, em favor do Ensino Religioso e da Educação Religiosa nas Escolas Públicas Oficiais. O Constituinte Antônio de Jesus parabeniza a iniciativa. O Constituinte Ubiratan Aguiar sugere que as Atas sejam votadas depois da publicação das notas taquigráficas e às onze horas e cinquenta minutos a reunião é suspensa, sendo convocada para as dezessete horas, sua reabertura. Às dezessete horas e vinte minutos é reaberta a reunião pelo Presidente Hermes Zaneti que convida a participar da mesa os seguintes representantes das Entidades: Vereador João Bosco e Senhor Firmo Trindade, representantes da Confederação Nacional das Associações de Moradores — Conam; Professor Vital Didonet, da Comissão Nacional Criança e Constituinte; Senhor Flácio Dias Patrício, Presidente do Conselho Nacional de Turismo Estudantil e Juvenil — CONTJ e Senhor Fernando Conceição, do Movimento de Defesa dos Favelados e Comunidades Carentes. Os representantes da Conam, manifestam amplo e irrestrito apoio às propostas já apresentadas pelo Fórum Nacional de Educação afirmando que cerca de treze mil associações de moradores de bairros, vilas, favelas, mocambos

e conjuntos habitacionais participam das sugestões ao encaminhamento dessas propostas. O Senhor Firmo Trindade reivindica verbas destinadas à classe trabalhadora em relação ao esporte amador. Em seguida o Professor Vital Didonet, da Comissão Nacional Criança e Constituinte afirma que cabe ao Estado garantir gratuitamente a educação e assistência às crianças de zero a seis anos, em instituições específicas como creches e pré-escolas e que cabe ao poder público assegurar, através de uma política integrada, a melhoria da qualidade da educação e do ensino em todos níveis. O Senhor Flávio Dias Patrício do Contej afirma que a UNE e a UBES, através do Contej, propõem que o turismo no Brasil seja uma atividade integradora do jovem na sociedade e que cabe ao governo, criar condições concretas no sentido de facilitar aos jovens o acesso ao Turismo. O representante do Movimento de Defesa dos Favelados e Comunicados Carentes, Fernando Conceição, conceitua cultura como conjunto de todos os atos no dia a dia do cidadão. Apóia as escolas comunitárias, reivindica maior assistência à educação popular. Têm participação no debate os seguintes Senhores Constituintes: Ubiratan Aguiar, Louremberg Nunes Rocha, Átala Lira e o relator Aécio de Borba que comunica o encerramento das entrevistas com as entidades ligadas à Educação, Cultura e Esportes, destacando a valiosa contribuição que vêm prestar a esta Subcomissão. O Senhor Presidente cede a palavra ao Senhor Osmarino Amâncio Rodrigues, representante do Conselho Nacional dos Seringueiros que presta seu depoimento destacando o isolamento dos seringueiros e a violência a que são submetidos. Afirma que também possuem sua cultura, que precisa ser preservada e reivindica uma política organizacional na Amazônia que valorize e apoie os trabalhadores e os habitantes da floresta, preservação das matas e os recursos da natureza. Criação de postos de saúde e laboratórios que utilizem plantas e recursos da Região. O Senhor Presidente Hermes Zaneti encerra os trabalhos às dezenove horas e quinze minutos e convoca os Senhores Constituintes para a reunião de segunda-feira, dia onze, às dezoito horas, para exame do Relatório da Subcomissão, cujo teor será publicado na íntegra, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte e, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zeramella, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. Constituinte **Hermes Zaneti**.

ANEXO À ATA DA 22ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1987, ÀS 9h 22min, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.

Às 9h22min

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes.

Estão presentes a Associação Brasileira das Empresas Organizadoras de Congressos e Con-

venções - ABEOCC, e o sindicato dos Editores de Livros.

Convido para fazer parte da Mesa o Presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros, Dr. Sérgio Lacerda, o Presidente da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores e Turismo (ABRASET), Dr. José Osório Neves; o Presidente da Associação Brasileira das Empresas Organizadoras de Congressos e Convenções (ABEOCC), na pessoa de seu Presidente em exercício Lourenzo Angelo Mazzuca.

Em relação à ABEOCC, esta Presidência registra que está presente o Constituinte José Maria Eymael, que é o Presidente licenciado desta Associação. Registro, com satisfação, a sua presença entre nós, no momento das intervenções dos Srs. Constituintes, na condição de Constituinte, teremos oportunidade de ouvir a palavra de S.Ex^a

Conosco, à mesa, o Presidente da EMBRATUR, Dr. João Dória Júnior, também Presidente do CONETUR (Comissão Nacional de Entidades de Turismo), nesta condição, e como o Dr. João Dória Júnior vai representar o conjunto de entidades, esta Subcomissão, em reunião anterior e por solicitação do Dr. João Dória, decidi que concederei a S.S^a um espaço em dobro, de 20 minutos.

Esclareço que esta Subcomissão ouviu entidades de dimensão nacional, por solicitação das mesmas. Quando anunciei duas entidades aqui, o Dr. João Dória Júnior fez uma ponderação - de todo procedente. Esta Presidência esclarece que a chamada de duas entidades deve-se ao fato de que a Mesa recebeu solicitação expressa para ouvi-las, e a Subcomissão, quando organizou o seu plano de trabalho, fez constar especificamente os pedidos expressos que nos chegaram e, com base nisso, houve o planejamento de trabalho e a elaboração do roteiro. De modo que esta Presidência pede desculpas e, ao mesmo tempo, pede a compreensão, no sentido de que ninguém se sinta excluído por esse fato. Foi em virtude de um critério por adotado. Talvez não seja o mais justo, mas é um critério objetivo e o utilizamos nesta apresentação.

Como possibilidade para equacionar, pondero ao Dr. João Dória que, no momento dos questionamentos eventuais que os Srs. Constituintes apresentarem, no momento das respostas, as outras entidades que S.S^a aqui representa poderão usar espaço de três minutos para que cada uma se possa fazer presente.

Peço a compreensão dos demais Constituintes, pois, neste momento, a Presidência está elaborando um critério para poder equacionar a dificuldade que nos surge no momento.

Designo Relator Constituinte Aécio de Borba, nosso 1^o Vice-Presidente. Anuncio a presença, neste momento, do Relator-Geral da Comissão Temática, Deputado Artur da Távola. Esclareço aos Srs. Convidados que cada um terá o espaço de 10 minutos para a sua apresentação inicial. Após a apresentação dos nossos Convidados, cada Constituinte presente terá a palavra por três minutos, para apresentar as suas ponderações, os seus questionamentos. Nesse questionamento, cada Constituinte poderá fazê-lo, objetivamente, a uma entidade ou ao conjunto de entidades, cada entidade terá três minutos para resposta, podendo a resposta ser dada pela pessoa que representa a entidade na mesa, ou por alguém que por ela seja designado.

Lembro que estamos fazendo este procedimento dentro do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, aprovado pela mesma Assembléia, que orientou os trabalhos até este momento. Para efeito de registro, lembro que estamos realizando, hoje, a nossa última reunião plenária para ouvir entidades representativas de segmentos nacionais. Lembro ainda que esta Presidência sempre concederá a palavra para cada intervenção, a fim de que fique adequadamente registrado para publicação nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Esta reunião está sendo gravada e depois será feita a sua transcrição para os Anais. Temos ata sucinta e ata completa de todas as intervenções que aqui se processarão.

Feitos estes esclarecimentos, iniciamos, dando a palavra ao Presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros, Dr. Sérgio Lacerda, por dez minutos.

O SR. SÉRGIO LACERDA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que minhas primeiras palavras sejam de agradecimento pelo honroso convite que me traz a esta Subcomissão. Falo em nome dos editores brasileiros, principais agentes de uma indústria que terá sempre por suas características peculiares, uma crescente importância política e uma relativa expressão econômica.

Apesar do crescimento extraordinário que nossa indústria tem tido nos últimos anos, inclusive fugindo à recessão de 1983, ainda nos ressentimos de deficiências diversas que dificultam a consolidação desse crescimento. Nossa indústria se transforma, cada vez mais, na ponta de lança do esforço feito pelas nações civilizadas para sua expansão econômica.

É exportando bens culturais que as nações que têm cultura sedimentada e reconhecida asseguram as suas posições e estimulam o consumo crescente do que produzem, seja em bens de serviço, ciência ou tecnologia, essa base cultural que lastreia o esforço de crescimento da exportação que é decisiva na competição internacional, cada vez mais acirrada, cada vez melhor instrumentada também nesse setor de produção e exportação de bens culturais.

Todo esse trabalho que temos realizado no Brasil, principalmente a partir da década de 50, onde surgem como marco histórico os nomes do grande José Olympio, de Monteiro Lobato e de Érico Veríssimo, junto a José Octávio Bertazo, tem como pedra angular a liberdade de livre expressão e manifestação de pensamento.

Dizia um notável Constituinte, quando redigia, com seus companheiros, a Constituição norte-americana de 1776: "O poder de taxar é o poder de destruir". É sobre isso que lhes quero falar, em nome de meus colegas de todo o Brasil.

Somos uma indústria que só pode prosperar com liberdade. A liberdade editorial é condição da nossa existência. Por compreender esta realidade, os antecessores de V. Ex^a, Constituintes de 1946, reconhecerem como essencial a liberdade de expressão, vale dizer, a liberdade editorial, conceder imunidade fiscal e tributária ao papel. Posteriormente a esta imunidade, conceito mais largo e abrangente que o da mera isenção, foi estendida ao próprio livro. Qualquer medida que venha restringir ou condicionar esta proteção constitucional significaria a democracia relativa,

a liberdade relativa, o caminho aberto aos atentados à nossa liberdade, dos autores, editores e leitores. Este, o ponto sobre o qual se apóia a indústria editorial brasileira. Esta a menção no texto constitucional que pedimos a V. Ex.^{as} assegurar e consagrem.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. S.^a pela contribuição. Pedimos que permaneça conosco, para o debate após as demais explicações.

O texto aqui apresentado será objeto de publicação nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Concedo a palavra, por dez minutos, à Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo — Abrajet —, através do seu Presidente, Sr. José Osório Naves.

O SR. JOSÉ OSÓRIO NAVES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes e Senhores aqui presentes:

Em primeiro lugar, manifesto o apreço da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo a esta Subcomissão, especialmente em evidenciar esse capítulo de turismo.

Ontem, reunidos no Rio de Janeiro, o Capítulo Nacional da Abrajet e todos presentes da Abrajet do Brasil pediram, que eu transmitisse a esta Assembléia Nacional Constituinte o nosso agradecimento, na certeza de que os trabalhos que resultaram na nova Constituição do País dêem o realce que merece o turismo, até hoje uma palavra desconhecida da nossa legislação, especialmente dos incentivos governamentais.

Vou apresentar uma sugestão muito simples, porque, na verdade, temos aqui, a presença do Presidente da Embratur, Sr. João Dória Júnior, que tem dados e elementos altamente consistentes que buscarão, por certo, valorizar a atividade dentro da nova Constituição.

O turismo é uma atividade econômica de caráter eminentemente social. Nos países mais desenvolvidos, capitalistas ou não, sua exploração tem sido uma das mais puras, limpas e inesgotáveis fontes de geração de divisas e riquezas internas. Está ligado à geografia, à história, às artes, à política, à economia, ao lazer, ao esporte, enfim, a todas as ações inerentes ao homem moderno.

Não pode estar historicamente atado a nenhuma outra atividade específica: o meio ambiente, a cultura, a educação, a economia, têm um tratamento diferenciado pelo Governo brasileiro, tanto que dispõe até de Ministérios próprios para cuidar de seu desenvolvimento e aprimoramento. O turismo não.

Aliás, sobre o turismo não há nada, nem uma mera citação no atual texto constitucional, ou mesmo a legislação ordinária.

Sua imagem é sempre atrelada ao esporte e ao lazer, o que não apenas estereotipa sua característica fundamental, como diminui sua importância sócio-econômica e política, que é de grande evidência, mas não é vista. É claro que tem ligações de raízes com essas como às demais atividades, mas no contexto mais amplo não pode a elas ficar tão vinculado.

Sobre a importância econômica do turismo não pretendemos ater-nos com mais profundidade, pois, neste mesmo momento, a Embratur, pelo seu brilhante Presidente, fará uma demonstração com números e dados concretos e sem falhas.

Iríamos arriscar-nos a uma contestação que poderia não contribuir para o nosso objetivo maior, que é a valorização do turismo nacional.

Mas no social temos a ressaltar que o turismo, além de fonte de cultura e lazer, é dos fatores mais eficientes para a geração de empregos e o chamarisco mais evidente para a disbruição de riquezas e bem-estar coletivo, através da infraestrutura básica e da estrutura superficial que o Governo e a iniciativa privada implantam, visando, obviamente, um retorno econômico, mas que têm no objeto final, a elevação do padrão de vida da sociedade em seu todo, que dessa ação conjunta se beneficia.

Outro aspecto fundamental do turismo é a comunicação entre as pessoas, raças países e credos. É um elemento fundamentalmente estruturado para a divulgação do fato positivo, até, talvez, fantasioso, mas que em seu bojo transmite uma realidade muitas vezes oculta pelo sectarismo político. As campanhas que a Embratur tem desenvolvido na atual gestão, é um exemplo muito nítido. No exterior o Brasil passa a ser conhecido não apenas como País subdesenvolvido, berço do carnaval e outras estrepolias. Mas uma Nação inteira de gente que trabalha, um País que avança econômica e tecnologicamente para se firmar no contexto mundial como uma potência em futuro bem próximo, isso aliado às suas inesgotáveis belezas naturais e onde, com alguns percalços internos, mantêm uma permanente estabilidade política democrática.

No aspecto interno, transmite aos brasileiros uma imagem do Brasil ao alcance de todos. Mostra aspectos de sua cultura, das tradições e folclore regionais e o maravilhoso visual de sua paisagem física. Isto é informação. Isto cria uma nova concepção na mentalidade de nossa gente que somos um País viável e que o brasileiro não precisa gastar nossas divisas para fantasiosas viagens ao exterior, quando aqui mesmo temos muito o que mostrar e ver.

Brasília, por exemplo, é uma cidade com estrita e histórica vocação turística, pelo seu amplo, arrojado e irreverente aspecto urbanístico, que a destoa das demais cidades tradicionais de grande porte, por ser a sede do poder das decisões práticas e por sua própria mística, que a torna tão superior e diferente, é um monumento isolado, frio, desconhecido da grande maioria dos brasileiros. Só agora a Embratur começa uma campanha publicitária mostrando seus aspectos positivos e despertando para ela maior interesse nacional.

Embora tenha, nos segmentos estruturais do turismo, o maior monte de aplicações de sua estrutura física, como hotéis, bares, restaurantes, casas de diversão e lazer, Brasília não despertou até agora o interesse da gente brasileira, por absoluta falta de divulgação. É agora, através da promoção turística, que dela se começa a falar e ter seus aspectos urbanísticos e históricos evidenciados.

Esse fator de comunicação e informação é um fato fundamental para nossa própria cultura.

Feitas as colocações acima, singelas, mas trazendo um quadro mais ativo da atividade turística, apresentamos também uma sugestão muito simples, até simplória, talvez, para que a Constituição que se forma agora haja, pelo menos, uma pequena citação da palavra turismo, inserida no capítulo

que trata não apenas da cultura, do lazer e do esporte, mas da economia do País, para que, na legislação ordinária, tenha maior realce e dignidade, com uma atividade efetivamente geradora de riqueza. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Muito obrigado a V. Ex.^a, Dr. José Osório Naves. O seu documento será publicado no **Diário do Congresso** e servirá de base para estudos a este respeito.

Tem a palavra, agora, o Representante da Associação Brasileira das Empresas Organizadoras de Congresso e Convenções — ABEOCC, o seu Presidente em exercício, Sr. Lourenço Ângelo Mazzuca. S. S.^a dispõe de 10 minutos.

O SR. LOURENÇO ÂNGELO MAZZUCA — Sr. Presidente, antes de mais nada, a Associação Brasileira de Empresas Organizadoras de Congressos e Convenções se sente honrada por este convite e por ter a oportunidade de externar, também, o seu ponto de vista e a sua postura perante este momento histórico, onde vão terminar os postulados máximos que regerão os destinos do nosso País.

A razão da existência de uma Associação Brasileira de Empresas Organizadoras de Congressos e Convenções, por si mesma, demonstra a importância que existe o Congresso no cenário brasileiro, e eu digo no cenário mundial. Já há alguns anos, precisamente na Europa, a necessidade de ser reunir, a necessidade de se congregarem seres para troca de idéias, idéias de tecnologia, se tornou um imperativo categórico. As comunicações avançaram, as técnicas avançaram e o que a Associação pretende externar, neste momento, é que as autoridades que se propuseram a copilar e elaborar a nova Constituinte se detenham na importância da comunicação, na importância do Congresso, especialmente no sentido nacional, neste País de dimensões continentais.

V. Ex.^{as} receberam uma Carta de Princípios do Turismo, onde pontos básicos e principais são enunciados. A locomotores, a liberdade de conhecer todo o Território nacional, o turismo como valor e atividade é fundamental no desenvolvimento cultural e, tudo isto, a nosso ver, é condensado no congresso, na convenção; nos congressos de classe, nos congressos de caráter científico e, sobretudo, a possibilidade de que o Governo veja a estrutura do nosso País, que goza de uma posição geográfica e climática extraordinárias onde temos um palco geográfico como o Rio de Janeiro, que é escolhido por muitas entidades mundiais como sede dos congressos internacionais. Vejam os Srs. Constituintes a importância da estrutura de se preparar essa comunicação, essa arma do futuro, para que possamos ter um espelho deste País à altura da tecnologia estrangeira — e me refiro a Centros de Convenções, me refiro a Palácios de Convenções e me refiro, sobretudo, à profissionalização, à legalização das atividades que implicam na responsabilidade e que implicam, principalmente, na responsabilidade de se pôr em jogo o espelho ou a profissionalização deste País. Com isto quero dizer que o congresso abrange uma série de setores ligados ao turismo, que, efetivamente, põem em jogo o espelho, o potencial do nosso País.

Temos recursos extraordinários, temos palcos naturais extraordinários e, repito, acredito que um

capítulo, um apoio governamental para que os congressos e as convenções se possam realizar com forma digna e apoiada em alta tecnologia.

Acredito também, neste instante, que a própria EMBRATUR, que deu à Associação Brasileira de Empresas Organizadoras de Congressos e Convenções um apoio extraordinário, e a rede hoteleira, que, também, nos momentos de ociosidade, deu ao Congresso uma importância vital, especialmente nos momentos de ocupações de baixas estações, e as outras entidades também, que viram no congresso um potencial de turismo. Também devo dizer que o produto turístico advindo do congresso é importantíssimo. Existem países europeus cujo primeiro produto de divisa é o que advém de um congresso, porque o congressista é um turista elitista. Temos estatísticas que demonstram que um congressista gasta em nosso País, diariamente, mais de 300 dólares por dia. Portanto, o congresso, além de tudo que ele pode ter, intrinsecamente como intercâmbio cultural, como avanço tecnológico, como intercâmbio, também, de ideologias, tem, sobretudo, a nosso ver, o maior aporte, o aporte de divisas, o aporte da indústria turística, porque o produto turístico advindo do Congresso, repito, é uma das maiores divisas.

Eram estas as minhas palavras que desejava dirigir aos Srs. Constituintes, pedindo a V. Ex^{ca} que na Constituição dêem o apoio para que os Congressos no País possam multiplicar-se, porque necessitamos muito de comunicações.

Sou fã de um grande filósofo brasileiro que sempre diz que "Quem não comunica se trumbica", e vejo no congresso a maior arma, a maior potencialidade de comunicação importante neste século.

Era só o que desejava dizer aos Senhores aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Passo a palavra, agora, ao último dos nossos convidados para esta fase de exposição, o Dr. João Dória Júnior, que falará em nome da Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR, e também em nome da Conentur, Comissão Nacional de Entidades de Turismo. Portanto, o Dr. João Dória Júnior terá o espaço de 20 minutos.

O SR. JOÃO DÓRIA JÚNIOR — Srs. Constituintes, membros da Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte, da Assembléia Nacional Constituinte, agradeço, em nome da indústria turística brasileira, o amável convite para que aqui pudéssemos estar representados e apresentar nossas propostas à Assembléia Nacional Constituinte.

Faço uma particular saudação ao Deputado Hermes Zaneti, Presidente desta Subcomissão; ao Deputado Aécio de Borba, Vice-Presidente; ao Deputado Antônio de Jesus, à Deputada Márcia Kubitschek, ao Senador João Calmon, ao Deputado José Moura, ao Deputado Florestan Fernandes, que também nos honram muito com a sua presença, ao Deputado Miro Teixeira, ao Deputado José Maria Eymael, ao Senador Louremberg Nunes Rocha e ao Relator-Geral, Deputado Arthur da Távola.

Devo mencionar, ainda, a presença de expressivas entidades que aqui se encontram, como a Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, através do seu Presidente, Dr. Valdemar Albien; do Dr. Ronaldo Monterosa, Pre-

sidente em exercício da Associação Brasileira dos Agentes de Viagem; do Dr. Alexandre Zuquer, Vice-Presidente da Abracefe — Associação Brasileira dos Centros de Exposições e Feiras; do Dr. Ezequiel José Ferreira de Souza, Presidente em exercício do Conitur — Conselho Nacional de Turismo Integrado; da Abrate, Dr. Paulo Wideman; da Antur — Associação Nacional dos Transportadores do Turismo, Dr^a Marilza Cunha; do Presidente do Sindicato de Empresas de Turismo, Dr. Herald Alves da Cruz; do Presidente da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo do Distrito Federal, Dr. José Osório Neves, que já fez uso da palavra; do Presidente da ABEOCC, que também já fez uso da palavra, Dr. Lourenço Ângelo Mazzua; da Dr^a Maria Rosalina Gonçalves, Presidenta da Associação Brasileira dos Bacharéis de Turismo; e destaco a presença da Superintendente do DETUR — Departamento de Turismo de Brasília, Órgão oficial de turismo da Capital Federal, Dr^a Neusa Almeida; além de Empresários e outros Representantes que, em conjunto com Diretores da EMBRATUR, aqui se encontram.

Pedi permissão a esta Subcomissão para, de forma sucinta e objetiva, precedendo a apresentação da nossa proposta para a Assembléia Nacional Constituinte, extraída de um seminário democrático, realizado em setembro do ano passado, em Foz do Iguaçu, para apresentar, de forma clara, objetiva e resumida, a política nacional de turismo, estabelecida até 1990.

Entendemos que a Assembléia Nacional Constituinte, ao estabelecer as suas postulações, ao elaborar e redigir a sua Carta Magna, deve ter não apenas o princípio da elaboração, mas a perspectiva da prática da ação cotidiana em benefício da população trabalhadora e daqueles que desejam o livre direito da prática do turismo e do lazer. Para facilitar a compreensão dessas informações, também devo agradecer ao Deputado Hermes Zaneti que concedeu, em caráter especial, a oportunidade da apresentação através do projetor de slides.

É significativa, repito, a apresentação dessa Política Nacional do Turismo para o período de 1986/1990 — já cumprimos um ano e, por felicidade, estamos no "Ano Nacional do Turismo", por decreto-lei do Senhor Presidente da República José Sarney.

O turismo interno — Proposta da ampliação e melhoria da infra-estrutura turística nacional. Neste sentido, temos realizado seminários envolvendo o empresariado privado, trabalhando junto à área econômica do Governo, e esperamos, inclusive, que seja mais sensível aos apelos e necessidades do setor para facilitar o trabalho do empresariado, principalmente do micro, do pequeno e do médio empresário que se dedica à atividade turística, particularmente na hotelaria, principalmente na Região mais pobre do País, que é a Região Nordeste do Brasil. Simultaneamente, estamos induzindo investimentos, através de um programa de bolsa de projetos e desse programa de indução de investimento. Temos defendido a prática, para que possamos, ao definir a questão da dívida externa, permitir que o País possa converter parte dos juros da dívida externa em capital de risco, o chamado capital puro, e que esses recursos possam ser destinados, também, à atividade turística.

Informo aos Srs. Constituintes que a atividade do turismo é, **per si**, uma atividade internacionalizada, multinacionalizada e, portanto, não corre qualquer risco de ser desnacionalizada. O turismo é representado por um conjunto de forças internacionais. As cadeias hoteleiras representam interesses que são multinacionais, estão envolvendo recursos, pessoal, impostos do país onde elas estão realizando, praticando e exercitando os seus serviços, mas envolvem, também, uma prática internacional. Com exceção do transporte aéreo, o transporte ferroviário e o transporte marítimo, já a Constituição brasileira permite a entrada de capital estrangeiro na atividade turística. Identificamos que, infelizmente, o Brasil não dispõe, junto ao empresariado brasileiro, de capital suficiente para garantir o crescimento da infra-estrutura turística nacional e permitir o crescimento e o alcance das metas determinadas pela Política Nacional do Turismo.

O turismo brasileiro, hoje, tem, entre empregos diretos e indiretos, 1 milhão e meio de trabalhadores que dependem dessa atividade. À medida em que, num programa claro, objetivo e amplo, podemos ampliar a infra-estrutura turística, poderemos gerar, até 1990, mais 250 mil novos empregos nessa atividade.

A formação e o aperfeiçoamento da mão-de-obra — Tavez uma das mais graves deficiências da nossa atividade, como, de resto, praticamente todas num País pobre, com 40 milhões de analfabetos e 45 milhões de crianças abandonadas. No entanto, com o apoio do Ministério do Trabalho e do Ministério da Educação, estamos procurando determinar um programa emergencial para a formação e aprimoramento da mão-de-obra, e até mesmo com a Fundação EDUCAR, com a qual já realizamos convênio. Estamos na Região Nordeste do País orientando a mão-de-obra que não tem qualquer tipo de fundamento, não tem, sequer, os princípios básicos de educação, para ensiná-los a ler e escrever, os fundamentos mínimos necessários para estar realizando tarefas no turismo.

Devo lembrar, aqui, que o turismo é a atividade na economia nacional que pode absorver, em todos os segmentos, o maior número de mão-de-obra. Ou seja, no turismo, nessa atividade, trabalha desde a mão-de-obra não especializada — de um faxineiro, de um varredor — até um advogado, até o formado em universidades estrangeiras na administração hoteleira, ou seja, o corte vertical, promovido por essa atividade, significa, exatamente, os anseios da população trabalhadora, que pode, em diferentes segmentos, estar sendo atendida, à medida em que o turismo for progredindo.

Estímulo ao turismo social, programas dirigidos à juventude, aos trabalhadores e aos idosos — Albergues da Juventude, por exemplo, é um programa que está sendo implantado com o apoio da iniciativa privada e dos governos estaduais, para permitir, como na Europa e nos Estados Unidos, que jovens acadêmicos que, por força das suas atividades, não dispõem de recursos para realizar turismo, podem, num programa comunitário, como o Albergue da Juventude, realizar e praticar o turismo. Da mesma forma, os trabalhadores — temos propostas apresentadas ao Ministério da Fazenda e à Secretaria da Receita Federal, para permitir a implantação de um progra-

ma como na França, na Alemanha, na Itália, na Espanha e nos Estados Unidos, para descontar do Imposto de Renda parte do incentivo oferecido pelas empresas em viagens destinadas a integrar os seus funcionários, qualificados e não-qualificados, em viagens pelo próprio País e programa dirigido à terceira idade, que denominamos Clube da Terceira Idade, para valorizar e garantir o direito daqueles que, com mais de 65 anos, podem e devem exercitar a prática do turismo e do lazer.

Turismo interno — Promoção de mecanismo e defesa do consumidor: a EMBRATUR tem valorizado e tem solicitado o apoio, também, das Associações Nacionais de Turismo para garantir ao consumidor a defesa dos seus direitos e dos princípios que regem a relação de direito e dever entre empresa privada e consumidor.

Ampliação e modernização da informação turística — O turismo só se realiza com informação e com informação correta e oferecida na oportunidade e no momento em que se necessita.

O aproveitamento turístico dos bens culturais — Assim como a preservação dos recursos naturais e de interesse turístico, aqui, a fusão do turismo com a cultura e com o meio ambiente, o turismo deve ser um agente a serviço da preservação do meio ambiente e da ecologia e, também, do patrimônio histórico e cultural de uma nação. Aí está a fusão clara entre a educação, a cultura e a própria prática esportiva e o turismo como formador de opinião, como formador de uma mentalidade mais saudável, mais útil e mais moderna para um povo.

A integração do portador de deficiência física ao lazer e ao turismo — Programa já iniciado há duas semanas pela EMBRATUR, pela primeira vez em toda a América Latina. Temos o privilégio de ser o primeiro País a determinar um programa exclusivamente destinado a apoiar, amparar e a garantir o direito dos portadores de deficiência nas atividades de lazer e turismo.

O Brasil possui 13 milhões de portadores de deficiência, quase 10% da sua população, que estavam completamente desassistidos, pelo menos no que tange ao turismo e ao lazer. Com o apoio da LBA e com o patrocínio da iniciativa privada, já deflagramos este programa e, hoje, oferecemos, inclusive, fundos de incentivo trazidos do Fundo Geral de Turismo para financiar o empresariado privado e, também, órgãos oficiais de turismo na adaptação de teatros, cinemas, centros de convenções e terminais turísticos, parques e outras áreas de acesso ao lazer, para que tenham facilidades de deslocamento, de sinalização e de facilitação de acesso aos portadores de deficiência.

Promoção interna — Fomento ao turismo interno com barateamento das viagens — Para isto já lançamos o Programa Passaporte Brasil, ao final do ano passado, praticado com grande sucesso ao longo destes meses, para permitir tarifas mais baratas que estimulem o turismo interno e facilitem o acesso de uma margem maior da população. Da mesma forma, estamos lançando um programa, mais uma vez pioneiro na América Latina — o Passaporte Vi o Brasil —, destinado a crianças de 5 a 12 anos, um projeto elaborado e, agora, realizado com o apoio da Fundação Victor Civita e da Editora Abril, para garantir um programa integrado de estudo, de currículo escolar com a história viva e contemporânea do Brasil.

Esse Programa inicia-se no próximo dia 2 de junho e vai permitir que as crianças brasileiras possam conhecer a geografia, a cultura, o folclore, fatos e a gente brasileira ao vivo, dentro de seu currículo escolar, 50% tanto na passagem como na hospedagem, e toda a assistência será oferecida pela iniciativa privada. Não vamos estimular nenhuma ação pública que represente subsídio ou represente intervenção indevida do setor público na atividade privada. Também estamos estimulando a criação de tarifas aéreas especiais e sazonais, como nos países mais avançados, para permitir que na baixa estação tenhamos o incentivo maior de viagens e de facilitação do deslocamento, particularmente numa nação de divisões continentais, onde o transporte aéreo é absolutamente essencial nesses deslocamentos.

Criação de novos equipamentos e programas de animação, turística principalmente no litoral brasileiro. O Brasil é completamente ou parcialmente desassistido na oferta de programas de animação que permitam o aumento do tempo de permanência de turistas estrangeiros e do gasto médio em nosso País.

Este item pode parecer polêmico, mas acredito não o seja.

Assumir uma posição autêntica e verdadeira, e não temos qualquer receio de defender a regulamentação do jogo no Brasil, sob a disciplina turística. Evidentemente, não se trata de matéria constitucional, e sim congressual. Do ponto de vista técnico, como órgão oficial de turismo, não podemos ser coniventes com a hipocrisia que se estabeleceu neste País, onde 52 cassinos clandestinos funcionam regularmente no Brasil, não auferindo tributação de impostos, não garantindo segurança no emprego, não garantindo segurança do próprio consumidor que, como jogador, como praticante dessa atividade, não recebe qualquer tipo de direito, ao mesmo tempo, não oferecendo nenhuma contribuição ao desenvolvimento do turismo nacional, portanto, nenhuma contribuição comunitária.

A regulamentação feita sob aspectos disciplinares e confiando na postura fiscalizadora do Estado e também numa ação tecnicamente respaldada pela Embratur, significa não apenas o fim da hipocrisia, o fim dessa mentira nacional que é a proibição do jogo, como também a garantia de que essa atividade poderá não só gerar centenas de novos empregos, milhões em novos impostos, como contribuirá de forma decisiva para o desenvolvimento do turismo no País.

Reescalonamento das férias escolares. Matéria que compete aos governos estaduais e de absoluta necessidade, não só para a economia do turismo como para a economia de forma geral.

Não podemos mais estimular essa alta concentração de demanda nos meses de julho, janeiro e fevereiro, provocando os maiores problemas não só no desempenho entre a oferta e a demanda, como também nos acidentes de estrada, que, por excesso de concentração de demanda, nesse período, passem V. Ex's, quintuplica o número de mortes nas estradas brasileiras, para se ver a medida e a representatividade que um programa de reescalonamento de férias pode oferecer à nossa economia.

No plano do turismo externo, o Brasil, mais do que nunca, precisa de divisas e o turismo é uma atividade essencialmente captadora de divi-

sas. Por isso, estamos propondo ao Governo, já há onze meses, e tenho certeza de que com a nova orientação econômica vamos ter mais sucesso agora do que tivemos nos últimos onze meses, a implantação do dólar-turismo, ou do câmbio livre. O Brasil perde, diariamente, o controle sobre 10 milhões de dólares. No ano passado, segundo dados estimados pelo Banco Central, foram 3 bilhões e 600 milhões de dólares que o Brasil deixou de tributar, deixou de manter sob controle, deixou de contabilizar na sua balança de pagamentos.

A venda ilegal de ouro, de pedras preciosas, de café e o contrabando de componentes de computadores, a mesma fonte que alimenta essas operações comerciais é aquela que vem estimulando, de forma drástica e impressionante, o fluxo, o tráfico de entorpecentes e de contrabandos de toda a espécie em nosso País.

É preciso que o Governo tenha a coragem e a competência e reflita a seriedade da Nova República ao instituir o câmbio livre, para colocar sob controle as atividades que hoje são manipuladas por 12 blackistas, por 12 banqueiros do black, que se enriquecem às custas do desenvolvimento nacional.

Conversão de parte dos juros da dívida externa em novos investimentos turísticos no Brasil. Serviços e programas realizados pela Embratur junto a quatro grandes bancos credores norte-americanos, já revelaram a possibilidade de o Brasil, em três anos, converter até 2 bilhões de dólares dos juros da nossa dívida externa em novos investimentos, garantindo, assim, empregos, impostos e desenvolvimento do setor e, ao mesmo tempo, oferecendo uma modesta, porém uma positiva contribuição para solucionar a questão da dívida externa brasileira.

Estruturação e operação de programas de pesquisas no mercado nacional e internacional, para conhecermos melhor o perfil do consumidor, a sua qualificação e a perspectiva da sua quantificação. A ampliação da permanência do gasto médio dos turistas em nosso País, tão fundamental para as comunidades com potencialidade turística.

Articulação de iniciativas promocionais no exterior com apoio do empresariado privado. Entendemos que o fundamento do turismo deve ter sempre o respaldo da iniciativa privada, por isso constituímos a Fundação Nacional do Turismo, onde o Governo participa com apenas 25% e o empresariado com 75% dos recursos para não só abrir e manter os escritórios de representação turística do Brasil no exterior, como oferecer um apoio decisivo na promoção externa do nosso País.

Não queremos novos Ministros no futuro, como o Ministro que antecedeu, José Hugo Castelo Branco, que, numa compreensão equivocada, numa compreensão errada a respeito do turismo, com uma falsa interpretação de economia de recursos, determinou o fechamento dos escritórios da Embratur no exterior, provocando, aí sim, um gravíssimo prejuízo à indústria turística nacional. Agora, com a Fundação Nacional do Turismo, a orientação é de natureza privada. Portanto, as intempéries do Poder Público não mais afetarão a promoção do turismo.

Temos a implantação de representações turísticas no exterior, o redimensionamento da partici-

pação brasileira nos eventos turísticos internacionais, captação de novos congressos e feiras, já abordados aqui pelo Presidente da ABEOCC, captação de viagens de incentivo e a implantação do programa de relações públicas internacionais, assim como criação e efetivação de novos portões de entrada, particularmente na Região Norte e Nordeste do País, desafogando o alto tráfego aéreo que hoje se concentra no Rio de Janeiro. A liberação disciplinada de vôos regulares internacionais, assim como o vôo charter, e permitindo a presença de mais companhias aéreas.

Rapidamente, a nossa proposição à Constituinte, que já está sendo entregue por escrito aos Srs. Constituintes:

I — O turismo como valor de atividade é fundamental ao desenvolvimento cultural, econômico, social e político do País.

II — A liberdade de locomoção em todo o Território Nacional e fora dele é um direito fundamental do povo;

III — Todos, literalmente, têm o direito ao lazer e à utilização dos bens naturais e culturais de interesse turístico;

IV — A realização da democracia exige o amplo acesso aos bens naturais e culturais de interesse turístico a todos, indistintamente;

V — O uso econômico do setor turístico é prioritariamente resultado da livre iniciativa como regime de mercado;

VI — A ação do Estado na ordenação do território, controle da qualidade e fomento é instrumento necessário ao desenvolvimento da atividade empresarial turística;

VII — Uma política desejável de pleno emprego e valorização do trabalho necessita da ampliação do turismo;

VIII — A atividade turística é importante para a educação, o convívio cultural, a integração nacional e internacional;

IX — A formulação e a execução da Política Nacional do turismo pressupõe influência e participação regional e municipal;

X — Cabe ao Estado garantir, proteger e estimular os valores e as atividades turísticas no Território Nacional.

Informo aos Srs. Constituintes que, além dessa proposta sucinta e resumida, estamos encaminhando ao Presidente desta Subcomissão duas propostas já completas, de acordo com recomendação recebida por esta Subcomissão.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado a V. Ex^a

Agradecemos a todas as entidades nossas convidadas, a contribuição que, nesta manhã trouxeram em suas explanações. Oferecemos a palavra ao primeiro Constituinte inscrito, deputado Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Observamos com bastante atenção a influência tão eficaz dos nobres representantes do turismo no Brasil.

O Estado deve criar mecanismos de incentivo cultural e de promoção ao desenvolvimento do turismo. Isso comecei a sentir agora. Objetivando atender às necessidades sociais, o turismo deve ser cada vez mais diversificado, a fim de alcançar os mais diferentes segmentos da sociedade. A atividade turística é alternativa terapêutica, até

mesmo aconselhada por determinados sociólogos e psicólogos. Uma simples viagem de navio, ou de trem, ou de avião, pode ser, inclusive, um fator importante para a atividade mental e até mesmo o fim de ansiedade em determinado local.

Aqui eu estava observando o representante da ABRAJET, que disse que também é de fundamental importância a comunicação entre pessoas, e sabemos que a pessoa não pode viver isoladamente. A sociabilidade promove aquela sensação de bem-estar para o ser humano.

Então, sou de parecer que haja um incentivo, até mesmo pelos meios de comunicação social, que haja um momento cultural em cada meio de comunicação social, a fim de que todo brasileiro, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, tome conhecimento da importância e da necessidade de o homem também ter o seu momento de lazer, de conhecimento cultural e até de descontração e de compensação de algo de que, às vezes, está necessitando na vida.

Como o assunto de família, às vezes desajustada, quando ela vai ali a um ambiente turístico, pode ter uma compensação de algo para dentro de si, através da sociabilidade, do meio em que está exercendo o turismo. Pode funcionar também como uma psicoterapia.

Deixo estas considerações. Parabéns a todos representantes de turismo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Nós oferecemos a palavra às entidades convidadas para, se desejarem, fazer os seus comentários. (Pausa.)

Com a palavra o Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Conferencistas, apenas, para melhor esclarecer a todos nós, alguma coisa em volta de 3 pontos.

O primeiro, dirijo mais a minha indagação ao Dr. João Dória Júnior, da Embratur. É com relação aos mecanismos de defesa do consumidor, esse problema que envolve o turista interno que se desloca, por exemplo, para o Nordeste e, às vezes, sofre muito por falta de uma organização interna de turismo, por taxas exorbitantes, às vezes, ou é explorado no táxi, ou é explorado no hotel, ou o hotel não tem, às vezes, condições de um atendimento adequado.

Outro ponto, com relação ao reescalonamento de férias escolares. Queria saber se a Embratur já estabeleceu algum contato com os sistemas estaduais de ensino, de maneira a, conjuntamente, tentar pelo menos, objetivamente, concretamente, uma experiência-modelo em termos de iniciar esse reescalonamento de férias escolares, porque entendo que realmente é muito importante, e até os aspectos sociais já foram ressaltados.

O terceiro ponto, no momento em que estamos todos preocupados com o problema da dívida externa, é maior esclarecimento sobre como funciona o dólar-turismo. O esclarecimento destes três pontos será uma grande contribuição para esta Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Por citação, oferecemos a palavra ao Presidente da Embratur, Dr. João Dória Júnior.

O SR. JOÃO DÓRIA JÚNIOR — Senador Louremberg Nunes Rocha, darei a resposta às suas três indagações.

A defesa do consumidor, entendemos que é uma questão difícil de ser sanada simplesmente com a aplicação da legislação. São precisos dois aspectos básicos, em nossa opinião. Em primeiro lugar, campanhas educativas promovidas pelo Governo, com apoio da iniciativa privada, para conscientizar a população, e aí incluem-se aqueles que prestam serviços ao turista brasileiro e estrangeiros, de que essa atividade é fundamental para o desenvolvimento econômico e no seu próprio desempenho como profissional liberal, portanto, ela deve tratar bem o turista.

Já fizemos uma iniciativa há cerca de dois meses, uma campanha através da televisão, a respeito da informação turística: identificamos, através de uma pesquisa, que principalmente os estrangeiros eram mal orientados e objeto de chacota por parte de pessoas nos centros receptivos internacionais. Precisamos fazer mais e com consciência.

Além disso, lamentamos que, o ano passado, através de um nefasto decreto-lei, o Ministério da Fazenda tenha sugerido ao Senhor Presidente que, levado por engano, aprovou um decreto-lei determinando a liberação por completo de qualquer condicionante para a instituição de agências de viagem no País, levando, assim, um risco muito maior aos consumidores identificarem agências de viagem que não tinham os pré-requisitos necessários para oferecer garantias financeiras e institucionais. Estamos trabalhando agora no sentido de reverter essa postura autoritária determinada por esse decreto.

Reescalonamento de férias. Já procuramos o Governo do Estado de São Paulo, que representa 55% de todo o movimento emissivo de turista no País, portanto, o Estado onde se concentra o foco do problema.

O ex-governador Franco Montoro recebeu com simpatia a proposta e o atual Governador Orestes Quéricia determinou o prosseguimento dos estudos junto à Secretaria Estadual de Educação. Vamos, evidentemente, aos demais Estados, mas priorizamos o mais importante.

Terceiro, o mecanismo do dólar-turismo nada mais é do que a institucionalização do mercado paralelo, ou seja, câmbio livre com cotação determinada pelo mercado e o acompanhamento sistemático do Banco Central, que só interviria nesse mercado quando houvesse uma situação de anormalidade ou se se elevasse esse diferencial a índices incompatíveis com a realidade econômica.

A institucionalização é perfeitamente possível e factível. Lembro ao Sr. Constituinte que o próprio Banco Central do Brasil emitiu documento, em outubro do ano passado, aprovando integralmente a aplicação dessa medida. Lamentavelmente o então Ministro da Fazenda não aceitou sequer receber esse estudo, analisá-lo e contemplá-lo junto ao Conselho Monetário Nacional. Queremos que esse mesmo documento do órgão responsável pela política cambial no país possa ser levado ao Conselho Monetário Nacional e aplicado o mais rápido possível em benefício do país e da sua economia.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Relator-Geral da Comissão Temática 8, Constituinte Artur da Távola.

O SR. RELATOR-GERAL (Artur da Távola) — Indagaria do Presidente do Sindicato Nacional dos Editores, de livros, meu particular amigo, Dr. Sérgio Lacerda, sobre alguns pontos que habitualmente são trazidos na discussão do problema editorial brasileiro, principalmente por alguns autores.

O primeiro refere-se à chamada reserva de mercado para o autor nacional. O autor nacional, em todos os meios de vinculação, de comunicação, de edição, sempre enfrenta a eterna dificuldade da sua afirmação diante da natural tendência, em parte do mercado, em parte da atividade editorial, da chamada publicação do autor estrangeiro, do **best seller**.

Há um terreno sombrio, eterno, porque a avaliação de edição de um livro, mesmo num País onde só houvesse, isso seria um absurdo, a publicação de autores nacionais, ela é inevitavelmente subjetiva e o livro é, ao mesmo tempo, o principal instrumento de cultura e um produto mercadológico que leva para ele uma característica dúplice e uma duplicidade não complementar, uma duplicidade contraditória, de vez que, como característica propriamente literária, nem sempre existe a adequação mercadológica e vice-versa.

Daí que o Editor Sérgio Lacerda nos desse uma palavra, se possível, sobre a reserva de mercado para o autor nacional, uma palavra sobre a velha discussão também referente à numeração dos livros, que foi trazida aqui pelo Presidente do Sindicato dos Escritores como reivindicação ligada ao direito autoral, e, finalmente, uma palavra um pouco mais ampla, se possível, se a Presidência assim permitir, sobre os problemas com que se defrontam os editores nacionais no tocante à questão do papel e da liberação de quaisquer formas de impostos sobre a atividade do livro, princípio que vem desde a Constituição de 1946 e foi aludido, de passagem, na fala do Presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros.

São estas as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Dr. Sérgio Lacerda.

O SR. SÉRGIO LACERDA — Agradeço ao amigo e Constituinte Artur da Távola a oportunidade de tentar esclarecer estes pontos que me parecem oportunos e são oferecidos ao exame dos Srs. Constituintes.

A reserva de mercado, uma expressão em moda, por razões legítimas, em alguns campos, não se coloca, a meu ver, no terrenos da produção de qualquer bem intelectual.

A reserva de mercado de qualquer criação intelectual seria, a meu ver, uma contradição em termos, porque a recíproca também seria verdadeira.

Se me permitem uma ilustração pitoresca, vamos imaginar que a Suécia tivesse reserva de mercado na concessão de Prêmio Nobel; nós teríamos necessariamente um percentual de suecos para todos os prêmios que o cientista Alfred Nobel resolveu instituir, e assim sucessivamente.

De todo jeito, essa proposta que, volta e meia, a meu ver, de maneira desavisada, se levanta na discussão, não tem, inclusive, cabimento, por razões factuais. A produção editorial brasileira de 1986, foi de cerca de 193 milhões e 200 mil

exemplares, num total de mais ou menos 14 mil títulos. Desse total, 75% dos autores são brasileiros. Então, não me parece que haja, de maneira nenhuma, nem remotamente, qualquer ameaça de haver um desbalançamento, uma desnacionalização do que se edita no Brasil, por excesso de participação de autores estrangeiros. Ao contrário.

Além disso, de todo o jeito, como característica de qualquer produção num universo cultural, a base disto tem que ser a liberdade de expressão. Temos vários exemplos, no estrangeiro, que os Srs. Constituintes não de saber melhor do que eu, conforme as especialidades, ou a especialização profissional de cada um, existem no Mundo inteiro editores, especializados em livros estrangeiros só. Isso existe em toda nação civilizada, e de modo nenhum jamais significou um desbalançamento ou um prejuízo em relação aos autores nacionais.

Essa falsa questão da reserva de mercado, a meu ver, não tem, primeiro, base factual. A produção editorial brasileira tem, ao longo do tempo e até onde se possa prever, sido francamente favorável ao autor nacional.

Os outros pontos que o ilustre Constituinte levanta, permitindo-me uma resposta um pouco mais detalhada nesta matéria, permiti-me, por exemplo, dizer, também, que nem só esta reserva de mercado significaria um cerceamento grave da nossa liberdade, como ela nunca foi cogitada por escritores de real expressão no contexto cultural brasileiro. Ela decorre, talvez, de uma posição de insegurança, de um temor ou de uma fantasia contra uma coisa que não existe, que é uma ameaça da maioria eventual de obras estrangeiras editadas no país.

De outra parte, aproveitando o minuto final que o Presidente me concede, as verdadeiras ameaças que a indústria editorial brasileira sofre são decorrentes do funil que passamos, pois dependem dos nossos insumos, ou seja, a fabricação de papel brasileiro, que atinge a cifras recordes no momento, chegamos a 4 milhões e 500 mil toneladas no ano passado, o que já coloca a nossa indústria fabricante de papel entre as 10 maiores do Mundo. Mesmo assim, este ano de 1987 devemos importar, para que não falte papel, para que se editem os nossos livros, pelo menos 300 mil toneladas. Até o momento a concessão de licença para essa importação tem sido extremamente penosa e dificultada, pelas razões que todos conhecemos.

São estes os nossos problemas. Problemas de insumos, os problemas de deficiência do parque gráfico brasileiro, e não de falta de autores, aliás, o Brasil se caracteriza por ser um dos países onde mais se lançam autores novos no Mundo.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Essa Presidência, antes de passar a palavra ao próximo Constituinte inscrito, registra o recebimento do abaixo-assinado em defesa do ensino religioso, até para efeito de registro aqui, aos membros Constituintes desta Subcomissão, e também para que se tenha uma idéia da legítima mobilização dos diferentes pontos de vista que oferecem a nível nacional, neste momento da elaboração da Constituição brasileira.

No momento em que se faz este registro, queremos reafirmar aqui que a contribuição que V. S^{as} estão fazendo, nesta manhã, faz parte de um con-

junto de contribuições que diferentes entidades representativas de segmentos nacionais têm feito a esta Subcomissão, e destaque-se o processo de construção desta Constituição no Brasil, completamente inovadora. Por isso mesmo, acreditamos que eles oferecem, por esta característica especial, a condição de elaborarmos uma Constituição que venha atender às aspirações e aos interesses da maioria do nosso povo e do nosso País, enquanto Nação autônoma e independente.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Antônio de Jesus.

O SR. CONSTITUINTE ANTÔNIO DE JESUS — Sr. Presidente, V. Ex^a acaba de receber um glossário de propostas sobre a liberdade de religião.

Dentro de uma Constituição que se propõe ser sensata, democrática e justa, respeitando os direitos de liberdade, acreditamos que todos terão a sua liberdade religiosa garantida na atual Constituição, no seu art. 153, §5^o, dando essa plena liberdade. Acreditamos que essa liberdade religiosa seja até mais ampliada ainda dentro dos princípios democráticos.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Agradeço aos ilustres debatedores a presença nesta manhã. Sinto-me gratificado, uma vez que fomos nós que chamamos à responsabilidade desta Subcomissão a discussão, além da Educação, da Cultura e dos Esportes, também para o lazer, para o turismo, porque entendemos que o turismo e o lazer fazem parte da cultura nacional e fazem parte da educação do brasileiro.

Deixo aqui o meu depoimento de que não foram em vão os esforços que despendermos para trazer a discussão até à Subcomissão.

Peço licença aos demais debatedores para que me fixe em alguns pontos que o Presidente da Embratur, João Dória Júnior levantou.

Primeiro, quanto à viabilização daquilo que ele propôs, em termos de reescalonamento de férias. Neste Brasil, um País continental, com as suas estações sazonais não muito definidas, temos, na verdade, um período de chuvas e um período de estiagem. Então, dada a sua extensão territorial, o ilustre Presidente Dória levantou a questão de que haveria tido contato com o Governo de São Paulo, e condenamos até certo ponto, porque não é só São Paulo que faz o Brasil. Mas acho válido. Geralmente o pai, ou o empresário, ou o comerciante procura objetivar o seu período de descanso, ou permite ao seu empregado um período de descanso remunerado justamente na época que ele entende melhor. A escolha é justamente no período em que o garoto, o seu filho estudante, possa também usufruir desse período de férias.

Segundo, quanto ao investimento externo, que tenho algumas divergências, porque depende do Congresso Nacional. Já está a nossa divergência. Gostaria de algumas explicações neste sentido.

Em terceiro lugar, seremos obrigados, no próximo ano, a fazermos a legislação ordinária a respeito do oitavo item aventado na sua proposta.

Em quarto lugar, a moralização da atividade. Vemos que passa por uma democratização geral do País. Quando saímos do Brasil, somos até acoçados com piadas, com chacotas a respeito do nosso País, principalmente no que toca ao turismo. Até relato um, tive a oportunidade de ouvir, quando se encontravam três cidadãos de nacionalidades diferentes, sendo um deles brasileiro. Um dizia: "Estou acostumado a fazer turismo, ele conhecia o mundo; colocaram o sujeito num avião para que ele colocasse as mãos para fora e dissesse onde estava. Ele disse que estava passando por Londres, porque tinha tocado o Big Ben; disse que está passando pelos Estados Unidos, porque tinha sentido o calor da tocha da Liberdade. O terceiro tirou a mão depressa. Por quê? Você não sabe onde está? Sei, estou em cima do Rio de Janeiro, fiquei sem o relógio".

Quer dizer, são piadas como estas que deprimem o cidadão brasileiro quando está fora daqui, o que não vem melhorar nem engrandecer o nosso conceito.

Quinto, a respeito do dólar-turismo, que gostaríamos de uma divulgação maior, uma discussão, para que tomássemos conhecimento dessa proposta que será feita ao Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Dr. João Dória Júnior.

O SR. JOÃO DÓRIA JÚNIOR — Vou, se o Sr. Constituinte me permite esclarecer com um pouco mais de calma, usando, talvez, a mesma calma e tranqüilidade que o Dr. Sérgio Lacerda teve para responder ao Constituinte Artur da Távola.

A viabilização do reescalonamento de férias não está apenas pleiteada junto ao Governo do Estado de São Paulo. Devo deixar claro que fomos primordialmente ao Estado de São Paulo pelo fato de ali ser extraído 55% do movimento emissivo do turismo nacional e 60% do movimento internacional. Estamos levando a proposta aos governadores de todos os Estados brasileiros, exatamente imaginando aquilo a que V. Ex^a se referiu.

O Brasil não tem *seasons*, o Brasil tem um período de chuva e um período de estiagem. Não se caracterizam, talvez com exceção do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, mesmo assim muito pouco, as quatro estações do ano. Temos observado que na Região Norte, na Região Nordeste do País, por exemplo, as crianças têm os seus períodos de férias coincidindo com os períodos de chuvas, ou seja, as crianças não têm oportunidade de lazer, não têm sequer, nas regiões mais pobres, a oportunidade de colaborar com a renda da família, pois não é período de plantio nem de colheita, é a entressafra. Essas crianças, portanto, não têm nenhum lazer, nem a oportunidade de oferecer uma pequena contribuição que seja à renda da sua família, colaborando na sua lavoura.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — No caso seriam em períodos de que tempo?

O SR. JOÃO DÓRIA JÚNIOR — Ia-me referir exatamente a isto. Seriam períodos mais curtos e mais bem distribuídos ao longo do ano, e obedecendo a características regionais, ou seja, cada Estado obedeceria a um padrão diferenciado no escalonamento das suas férias, de acordo com os períodos de chuvas, os períodos de estiagem e também de acordo com circuns-

tâncias locais, que poderão ser melhor avaliadas por cada um dos Estados. Seriam períodos mais curtos. Seria o exemplo francês, o exemplo alemão, pelos quais não existem férias de dois meses, como aqui no Brasil, na verdade são 75 dias, porque antes do Natal, em 15 de dezembro, termina o período letivo, que normalmente vai até o final do mês de fevereiro, tendo em vista o carnaval. Ninguém realiza férias com 75 dias, nem o trabalhador de alta classe média consegue suportar 75 dias de viagens. Portanto, os períodos poderiam ser mais curtos, de 20 dias, correspondendo ao período normalmente extraído tanto do trabalhador como do profissional liberal, como das crianças, e distribuindo ao longo do ano. Isso impediria, inclusive, o estacionamento da economia, seja na indústria, no comércio ou no serviço, que se ressentem muito dos períodos prolongados de férias, exatamente por falta de estímulo ao consumo e à atividade econômica propriamente dita.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Não estaríamos orientando o turismo para esses períodos em que se fariam turismos regionais, e é permitido ao turista, não o período de estiagem, para sua região, porque outras regiões teriam outros períodos que não de estiagem. No caso, V. S^a restringiria nessa hora, o turismo a um turismo local.

O SR. JOÃO DÓRIA JÚNIOR — Não, pelo contrário.

Entendemos que deixaríamos de ter uma coincidência de férias. A coincidência é que estabelece a negatividade dos princípios. À medida em que os períodos de férias em Estados do Nordeste, do Norte não sejam coincidentes com as férias do Centro-Oeste, do Sudeste e da Região Sul do País esse intercâmbio será muito mais intenso e muito mais favorável ao consumidor que, inclusive, será melhor atendido, pagará menos pela sua oportunidade de lazer e turismo, e também a economia do País lucraria como um todo, sem contar o aspecto humano. Nós teríamos um número sensivelmente reduzido de acidentes nas estradas e de mortes decorrentes desse alto fluxo que se concentra nesses períodos de férias.

Farei dois esclarecimentos que me parecem do interesse dos próprios Constituintes: a questão da convenção da dívida e a questão do dólar-turismo. Se me for autorizado, darei o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Peço desculpas por o Deputado Chico Humberto ter feito nova pergunta, o que não é permitido pelo Regimento, e não poderíamos também deixar de dar ao depoente a oportunidade de resposta. Gostaria que tivéssemos o Regimento como paradigma, para uns não terem privilégio.

O SR. JOÃO DÓRIA JÚNIOR — Obrigado, Deputado Aécio de Borba.

A questão da conversão da dívida. Primeiro esclareço, sou filho de um Parlamentar cassado pelo golpe de 64, e carrego com muito orgulho o fato de meu pai ter sido cassado pelo regime ditatorial. Portanto, sou um nacionalista, um patriota e aprendi na carne, no exílio, o que é ser patriota. Defendo meu País, as cores do meu País, mas o faço sem xenofobismo, faço-o com a certeza de que o Brasil não pode crescer sem utilizar, corretamente, e disciplinadamente o capital exter-

no. O Brasil precisa, mais do que nunca, de empregos, precisa de impostos e precisa abandonar quaisquer perspectivas de recessão; precisamos do capital externo e, na atividade turística, precisamos muito desse capital. Portanto, entendemos que a conversão da dívida, de capital puro, de novos investimentos que não venham a contemplar e absorver os empreendimentos já existentes de capital nacional, mas, sim, aplicar novos recursos, eles poderão ser feitos, seja com capital integralmente multinacional, seja com o capital misto, seja envolvendo o capital estrangeiro com o empresariado privado nacional, o que normalmente ocorre, porque esta é uma lei de mercado, e também de empresas multinacionais, que fazem aplicações, pelo menos nas atividades turísticas, sem o respaldo e o apoio dos grupos empresariais brasileiros. Na medida em que haja uma disciplina definida pelo Banco Central e pelo Ministério da Fazenda, não creio que deveremos ter qualquer temor de desnacionalizar ou perder a economia nacional para o capital estrangeiro.

Dólar-turismo — Repito, trata-se de um programa de institucionalização, ou seja, as operações de câmbio não seriam mais realizadas no mercado paralelo, e sim nas instituições bancárias legalmente estabelecidas no País, por uma cotação determinada pelo próprio mercado, tanto de compra quanto de venda; e sobre essas aplicações o Governo faria a tributação no *spread* que diferencia a compra e a venda. Isso poderia ser feito no turismo e também nas casas de câmbios devidamente autorizadas e nos hotéis conveniados com a rede bancária, já legalmente estabelecidas pelo Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Moura.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MOURA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parabéns aos Membros da Mesa, que realmente nos trouxeram grandes esclarecimentos na manhã de hoje.

Também dirigirei algumas perguntas ao Presidente da Embratur.

Concordamos, realmente, que o Brasil precisa de investimentos, e investimentos fortes lá fora, principalmente para a divulgação do nosso nome como País que pode realmente trazer ao turismo internacional grandes novidades, porque o Brasil, inclusive, ainda não foi descoberto, a meu ver, pelo turismo internacional.

Concordo com o que disse o colega Chico Humberto. Precisamos fazer com que o nome do Brasil seja mais respeitado em termos de turismo lá fora.

Tive o dissabor na Espanha de ver um filme que trazia uma reportagem sobre Ipanema, mostrava as belezas de Ipanema e a garota de Ipanema. Quando estava no melhor do filme, diziam: "mas neste paraíso existe a lepra". E mostrava uma colônia de leprosos, como se ela estivesse encravada dentro de Ipanema. A imagem que eles querem dar, talvez até para evitar que os turistas da Espanha venham ao Brasil.

Na Espanha também a propaganda do nosso carnaval: "se quiser pegar fungos, vá ao carnaval do Brasil". Campanhas como estas só podem ser combatizadas com o Brasil tendo, realmente, um programa forte para trazer o turista aqui.

Eu lembro que, em Cuba, Fidel Castro, há dois anos, fez uma entrevista dizendo que equilíbrio

as finanças de Cuba, as balanças de pagamento, abrindo as portas do turismo internacional, principalmente para o Canadá e países europeus. É da maior importância que se faça esse investimento.

Pediria ao Presidente da Embratur me dissesse um pouco mais acerca do problema do jogo. S. S^a argumenta que é uma farsa o convívio do Brasil com o jogo. Realmente é uma farsa. Mas é uma farsa também sabermos que se dirige a mais de 100 quilômetros por hora, nem por isso vamos legalizar o problema de dirigir a mais de 100 quilômetros por hora. Sabemos do problema do aborto, nem por isso vamos legalizar o aborto, da maneira como se pretende. Sabemos que os esquadrões da morte matam a toda hora, nem por isso, podemos legalizar a pena de morte.

Alerto que estamos suspendendo a reunião para retomarmos os trabalhos às 17 horas.

Suspensa às 12 horas, a reunião é reaberta às 17 horas.

Conhecemos a opinião de Colossuano e Macdonald sobre o jogo. Dizem eles que 3% dos turistas tem interesses de ver jogo. Então, pergunto: quais os benefícios reais que o jogo pode trazer ao turismo no Brasil?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência lembra aos nossos convidados e aos nossos Constituintes que, quando o Constituinte Chico Humberto propôs a inclusão da questão do turismo e do lazer propôs também a inclusão da discussão do jogo nesta Subcomissão.

Esta Subcomissão discutiu e decidiu que a questão do jogo não seria objeto de discussão de nossa parte. De tal sorte que pedimos escusa ao Constituinte que fez a intervenção. Não vamos cercar, evidentemente, ao nosso convidado João Dória Júnior para externar a sua opinião. Devemos lembrar aos nossos convidados e aos Srs. Constituintes que esta Presidência tem o dever de cumprir as decisões que a Subcomissão adotou.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sr. José Moura.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MOURA — Sr. Presidente, me desculpe, mas eu não estava presente no dia em que houve essa decisão — eu estava em Pernambuco. Lamento dizer que não posso admitir que numa reunião em que se fala sobre Constituinte, sobre o problema do Brasil, qualquer assunto seja proibido de se falar. Temos que estar abertos a qualquer tema, principalmente a este tema polêmico.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência lastima que V. Ex^a não tenha podido estar presente no dia, porque teria expandido sua opinião e, quem sabe, influido na decisão da Subcomissão. Reafirmo que esta Subcomissão tem o dever de fazer cumprir a decisão que tomou. Lembro ao eminente Constituinte que, embora V. Ex^a não estivesse presente e, em consequência, não soubesse dessa decisão, esta Presidência deixou que V. Ex^a completasse seu pensamento e vai dar os três minutos ao Sr. João Dória Júnior, para que se pronuncie. No entanto, tínhamos o dever democrático também de cum-

prir a decisão democrática desta Subcomissão. Agradecemos a compreensão de V. Ex^a

Concedo a palavra ao Dr. João Dória Júnior, por 3 minutos.

O SR. JOÃO DÓRIA JÚNIOR — Meu prezado Constituinte José Moura, evidentemente, nós, que militamos na atividade turística, seja no plano oficial ou privado, conseguimos com o turismo e com o esforço dessa atividade resolver os problemas sociais e econômico do nosso País, nos sentiríamos plenamente satisfeitos por cumprir um dever patriótico. Lamentavelmente, o Brasil continua sendo um País subdesenvolvido, com gravíssimos problemas no plano social e econômico. A questão de assalto, de epidemias, de míserias nas ruas, não é uma solução que possa ser advinda ou ser acobertada apenas pelo turismo. Entendemos que a questão é grave, mas passa principalmente pelo plano econômico, portanto, no plano social. Devemos garantir um esforço maior para promover as atrações turísticas do Brasil, como, aliás, temos feito, e posso garantir a V. Ex^a que nunca foi feito um esforço tão grande com o apoio da iniciativa privada e com o apoio político do Governo, como temos tido, na promoção externa do turismo brasileiro e com investimentos maciços em campanhas publicitárias e na ordenação desses fluxos e no receptivo desses fluxos também. No entanto, ressaltamos que o problema é eminentemente social e econômico.

A questão do jogo. Compreendo e estou plenamente de acordo. Não é só uma questão moral que justifica a legalização do jogo. Entendemos que num País onde existe a Loto, a Loteria Esportiva, Jôquei Clube, cassinos clandestinos e um até mesmo anunciado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que vai funcionar abertamente na cidade de São Lourenço, isto representa uma motivação forte, sob o ponto de vista moral, para que esta matéria seja estudada e debatida com oportunidade no Congresso Nacional.

Quais os benefícios? O jogo, de forma disciplinada, sob fiscalização ativa do Governo, tanto no plano federal quanto no plano estadual e no plano municipal, traz divisas, traz empregos, traz impostos, promove animação turística e permite a ampliação da infra-estrutura turística, particularmente no campo da hotelaria.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra à Sra. Constituinte Márcia Kubitschek.

O SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKEK — Devido à explicação do Dr. João Dória Júnior, Presidente da Embratur, e devido a perguntas que já foram feitas aqui por Constituintes, entre os quais, o Deputado José Moura, entendo que a Comissão deveria, na hora propícia, debater novamente esta questão.

O jogo realmente, está ligado intrinsecamente ao turismo em todos os países do mundo. Portanto, se estamos debatendo o turismo, é quase impossível deixar-se de debater o jogo.

Esta Subcomissão tomou uma atitude, mas essa atitude não precisa ser eterna. Podemos, perfeitamente, mudar de opinião. Estamos numa Casa de liberdade e de democracia que nos dá o direito de assim fazer. Devemos debater este problema na ocasião oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MARIA EYMAEL — Sr. Presidente Hermes Zaneti, Deputado Aécio de Borba — Vice-Presidente, demais Constituintes desta Subcomissão, Membros da Mesa, Senhores e Senhores.

Inicialmente, registro a minha satisfação de estar hoje participando dos trabalhos desta Subcomissão, cuja proficiência, hoje, já é conhecida por toda a Casa. De outro lado, devo destacar a importância do debate sobre o turismo que hoje se trava nesta Subcomissão. Erroneamente considerado, até pouco tempo, como mera e simples atividade de lazer, o turismo hoje, para o País, tanto em termos sociais como em termos econômicos, é da mais absoluta relevância.

Notamos, com muito agrado, que os debates e as colocações já avançam sobre temas de legislação complementar, de legislação ordinária. Não há dúvida de que este é um extraordinário subproduto do trabalho das Subcomissões. Além dos comandos, além dos mandamentos constitucionais que aqui estão aflorando, todas essas contribuições trazidas pela sociedade e levantadas pelos Srs. Constituintes já representam um imenso subsídio, um grande avanço para a legislação complementar, sobre a qual nos debruçaremos, terminados os trabalhos Constituintes.

Com relação às colocações efetuadas, inicialmente registramos, com relação à ABEOCC, na apresentação Dr. Lourenço Ângelo Mazzuca, não nos passou despercebida a importância que deu à realização de congresso não só como fator de desenvolvimento nacional, e depois, Dr. Lourenço Ângelo Mazzuca, gostaria de ter o seu pronunciamento sobre a realidade brasileira, pois são poucos os segmentos que ainda se reúnem. Às vezes, tem-se uma visão deformada de que o Brasil é um País de muitos congressos. Não é verdade. Temos apenas uma pequena minoria dos segmentos da sociedade que se reúnem; a grande maioria ainda não tem os seus congressos próprios, seus eventos próprios, o que pode ensinar, inclusive a nível de legislação complementar, uma política de incentivo, principalmente a nível de imposto de Renda.

Quanto ao Decreto-lei n^o 2.323, também foi abordado com relação à questão do livro, falamos na condição de Vice-Presidente da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Rendidas, devo adiantar ao Dr. Sérgio Lacerda que este assunto está despertando a sensibilidade por parte da Subcomissão, e a tendência é tornar mais abrangente a imunidade hoje existente.

Finalizando, com relação à brilhante exposição do Dr. João Dória Júnior, verificamos, com grande entusiasmo, que foi contemplados Presidente da EMBRATUR, Dr. João Dória Júnior, realmente representou um desarranjo fantástico no processo do turismo nacional, um desserviço imenso a este País, algo inconcebível, até inverossímil tenha acontecido.

Com relação à ABRAJET, que focaliza a necessidade do turismo como atividade econômica, destacamos, com satisfação, que apresentamos um proposta à Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de se dar competência à União para

legislar sobre o turismo nos seus aspectos sociais e econômicos. Seria uma forma de registrar o turismo na Constituição, nesta Carta de Princípios três valores fundamentais para o País, ou seja, a criança, a ecologia e o deficiente físico.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradeço ao Constituinte José Maria Eymael. S. Ex^a se referiu a todos os Expositores, consultamos se alguém deseja usar da palavra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Dr. João Dória Júnior.

O SR. JOÃO DÓRIA JÚNIOR — Talvez o Dr. Lourenço Ângelo Mazzuca desejasse fazer uma intervenção. De minha parte, agradeço tanto à Deputada Márcia Kubitschek a intervenção como também ao Deputado José Maria Eymael, que, além das suas qualificações como bom político e no exercício da prática parlamentar, é um empresário, um profissional, um profundo entendedor da atividade turística, portanto, engrandece, qualquer debate que nesta Casa possa ser exercido em torno do tema turismo.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Dr. Lourenço Ângelo Mazzuca.

O SR. LOURENÇO ÂNGELO MAZZUCA — Também serei muito rápido. Nas minhas palavras iniciais, agradeço a oportunidade, que me foi muito valiosa, e ressalto, efetivamente, que muita coisa é matéria complementar. Acredito que a matéria objeto de lei complementar não deixará de ter a sua importância e o seu esclarecimento.

Efetivamente, ainda existem muitos setores, no contexto brasileiro, que avançam rapidamente no conhecimento de uma tecnologia, têm necessidade de se reunir. Existem muitos setores nacionais, não somente as entidades que têm os seus congressos, existem muitos outros setores da economia, da política e da medicina que têm necessidade de se reunir, e seria de grande benefício um avanço de conhecimento tecnológico. Nem todos os ramos da medicina, que, neste momento, têm um avanço ultra-som, assim chamado, nem todos os ramos da Medicina neste País conseguem reunir-se.

Portanto, a reunião em congresso é muito importante.

Era só, e os meus agradecimentos, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Dr. Sérgio Lacerda.

O SR. SÉRGIO LACERDA — Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite e os Srs. Constituintes, não me foi difícil ceder a primazia da resposta ao Presidente da EMBRATUR. Com a licença de V. Ex^a, eu congratulo-me por estar aqui, esta manhã. Considero realmente uma experiência edificante e altamente enriquecedora ter o privilégio de estar aqui, nesta Subcomissão, vindo ao vivo o funcionamento desta Constituinte, sentindo, como estou sentindo, o interesse, a pertinência, a curiosidade dos Srs. Constituintes, e, ao mesmo tempo, tendo também o privilégio de ver o entusiasmo e a exação com que este jovem Presidente da EMBRATUR domina as suas idéias, os seus planos e as suas propostas para o Brasil.

Realmente é uma experiência rara, e, se V. Ex^a, me permitem o agradecimento e o parêntese, só para encerrar, das perguntas que o Constituinte

Artur da Távola me fez, ficou faltando apenas uma, quanto à possibilidade da numeração de exemplares nas tiragens e tudo mais, proposta que frequentemente flui e que voltará certamente ao exame, senão dos Srs. Constituintes, em seguida para a legislação complementar.

A resposta é extremamente simples e rápida: com as técnicas modernas de informática, esta colocação pertence ao passado remoto, da dúzia de treze, do momento em que se engatinhava a indústria editorial brasileira, em que o relacionamento entre autores e editores era necessariamente um confronto e não um contrato de parceria, um contrato em que as duas vontades se encontram, depois de cada uma defender o seu lado, e passam a trabalhar em conjunto para uma terceira coisa, que é a divulgação da obra do autor. Portanto, a numeração é uma coisa retórica. O autor, inclusive, tem muito mais poderes, hoje em dia, do que isso, com as próprias técnicas de informática de auditar a vida dos seus editores e editoras, de ter todo o acesso ao périplo que a sua obra percorre, desde o momento em que foi escrita até o momento final, em que é julgada pelos seus leitores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Em função de outras colocações que foram feitas, antes de passar a palavra ao próximo Constituinte, farei um comentário. Quando uma norma estatuída é imposta, faz parte do direito democrático agredi-la, para que ela dê margem a uma norma democrática que venha a substituí-la e que, no convívio democrático, ela valha para todos.

Quando estamos construindo uma Constituição por esta forma que estamos usando aqui, inovadora, e traz, efetivamente, eu havia comentado antes, uma contribuição ao processo da elaboração constitucional, é evidente que será uma norma que, por esta construção, tenha efetivamente uma perspectiva mais democrática, no sentido de que, elaborada com a participação da sociedade a que se destina, esta mesma sociedade será a grande reguladora, a grande fiscal para que esta mesma norma possa ser cumprida.

Com base nisto que repetimos: esta Presidência cuida de cumprir a sua função democrática, exigindo o cumprimento do Regimento que foi discutido, elaborado e aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte. É o primeiro dever do Presidente submeter-se, também, a esse Regimento.

Claro que as ponderações do Constituinte José Moura e da Constituinte Márcia Kubitschek se enquadram exatamente dentro deste princípio que até aqui temos assegurado, o cumprimento do Regimento, que é do nosso dever, por outro lado, sempre a liberdade de discussão de todos os assuntos. Evidentemente os assuntos que competem a esta Subcomissão, pela razão de que há 24 Subcomissões cuidando de diferentes assuntos.

O entendimento de que a questão do jogo estaria afeta a esta Subcomissão, por haver esta Subcomissão decidido discutir também a questão do turismo e do lazer, embora explicitamente também não nos estivessem atribuídos, foi objeto de discussão por duas vezes nesta Subcomissão. E até faço esta homenagem, esclarecendo, porque não estavam aqui, eventualmente, alguns Consti-

tuintes, e estão aqui conosco hoje, porque esta Presidência conhece e sabe da quantidade de tarefas e atribuições que todos temos, quer em Brasília, quer nos nossos Estados de origem. Na primeira vez o entendimento não foi suficiente, parece que houve questionamento, se a decisão tinha sido correta ou não, e retomamos, por sugestão do próprio Constituinte Chico Humberto, uma segunda discussão sobre esta questão. Nesta segunda discussão foi ratificado novamente que esta Subcomissão não queria discutir a questão do jogo.

Faço este esclarecimento em homenagem aos nossos convidados e aos Constituintes, que, com todo o direito e com toda a razão, provocaram este questionamento, para dizer que não estou aqui, evidentemente, emitindo uma questão pessoal. Estou no dever de cumprimento das decisões desta Subcomissão.

Devo dizer à Constituinte Márcia Kubitschek que esta Presidência entende difícil reabrir este processo, até não respondi de imediato, fiquei pensando que possibilidade teríamos.

Na próxima segunda-feira estaremos recebendo o relatório do Senador João Calmon, Relator desta Subcomissão. Na terça e quarta-feiras estaremos ouvindo o Ministro da Cultura e o Ministro da Educação. Entraremos, a partir de quinta-feira, e por cinco dias, no período de apresentação de emendas ao Relator, de discussão do relatório e do anteprojeto em plenário; no dia 19 o Sr. Relator tem prazo para dar parecer sobre as emendas; a seguir, a publicação de eventual substitutivo; e, depois, dias 22, 23, 24, discussão e votação do substitutivo; e no dia 25 encerra-se o trabalho da Subcomissão.

Relembrei o próprio roteiro que havíamos estabelecido e o roteiro também determinado pelo Regimento, para que os Constituintes nos ajudem, na segunda ou na terça-feira, retornar os trabalhos. Como esta Presidência não cerceou até aqui e não pretende fazê-lo hoje, poderemos eventualmente retomar essa discussão, por sugestão da Constituinte Márcia Kubitschek. No entanto, desde logo recoloco o roteiro de trabalho, para que nos ajudem a ver a possibilidade e a vontade, ou não, de retomarmos, e a Subcomissão decidirá na segunda ou terça-feira, e, se decidir que quer, como se organizaria dentro deste roteiro.

Agradeço a todos a compreensão, aceito a sugestão e abro, assim, para essa perspectiva, a decisão desta Subcomissão sobre o assunto.

Concedo a palavra ao Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Já está respondida. Apenas lembraria que somos responsáveis pela legislação ordinária. Daí ser válida a proposta da Companheira Márcia Kubitschek, que esta Subcomissão terá como obrigação continuar as discussões. Não nos vamos dissolver, porque partiremos com a votação em plenário ou para a Comissão de Sistematização. Já foi inclusive, motivo de proposta da própria Presidência, de não se dissolver a Subcomissão. Entendo pertinente, nesta hora, a proposta da Companheira Márcia Kubitschek.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Seria uma perspectiva de debate, de uma discussão

mais ampliada, fora do limite regimental de atuação da Subcomissão.

Em resposta, esta Presidência não tem nenhuma objeção a que se leve, neste rumo, nesta orientação esta discussão e sugere retomemos, na segunda ou na terça-feira, no momento apropriado de reunião ordinária da Subcomissão, a discussão para a eventual revisão desta decisão.

Consulta à Constituinte Márcia Kubitschek e o Constituinte José Moura se concordam com esta orientação.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ MOURA — Concordamos, Sr. Presidente. Está mais uma vez provado, que quando a censura bate, a coisa fica muito mais complicada. Infelizmente, nossa Subcomissão foi censurada e precisamos levantar essa censura.

A SR. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKEK — Concordo com o Constituinte José Moura, inclusive a colocação de V. Ex.ª foi muito bem feita, e concordo com a Mesa também, no sentido de retomarmos a discussão na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Só para efeito do que estamos deixando a mais; na verdade, se houve, foi autocensura. Foi uma decisão da Subcomissão.

Com a palavra o Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN AGUIAR — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, da leitura dos dez itens da Carta de Princípios do Turismo, que vem como proposta à Assembléia Nacional Constituinte, chegamos a uma evidência que está muito clara: este assunto passa, necessariamente, pelo cuidado que se tem com outros temas correlatos. Um deles seria a desconcentração e melhor distribuição da renda nacional, porque, quando se fala aqui que a formulação e a execução da Política Nacional de Turismo pressupõem influência e participação regional e municipal, se pode ver que, por conta dessa concentração da renda nacional, Estados e Municípios não dispõem, sequer, de meios para aplicar em investimentos.

O custeio consome totalmente o orçamento estadual e municipal.

Segundo: a legislação ordinária, por certo, vai cuidar dos temas aqui apresentados, e há uma proposta nossa no sentido de que esta Subcomissão, após a vigência do prazo que nos foi dado de 45 dias para debate dos temas constitucionais, pudesse permanecer reunida, porque estes Constituintes são pessoas afeitas, ligadas às áreas da educação, da cultura, dos esportes e do turismo, já debatendo as sugestões que viessem a respeito da legislação ordinária. E aqui um apelo, no sentido de que as sugestões que estão, de forma genérica, nessa proposta, fossem ser traduzidas de forma mais analítica, mais detalhada, como proposta para uma legislação ordinária, mesmo porque entendemos que esse trabalho da Embratur, um órgão vinculado ao Ministério da Indústria e do Comércio, terá, necessariamente, que ser um trabalho conjugado com o Ministério dos Transportes, da Aeronáutica, da Cultura, da Educação, enfim, com diversos organismos do Governo federal, estadual e municipal, porque aí já surge uma série de perguntas e de indagações que gostaríamos até de formular acerca do pensamento sobre o Nordeste, sobre o Ceará.

Se olharmos para os vôos internacionais, o Nordeste praticamente inexistente, a não ser Recife, e talvez Salvador, o que elimina a possibilidade de o turismo internacional chegar até nós, já que nos foi inibido, já que nos foi proibido, já que não nos foi dado qualquer outro tipo de indústria e já que temos no litoral, uma costa belíssima, que pelo menos nos proporcionem a possibilidade do turismo como fonte alternativa para a nossa economia.

A segunda parte destas colocações nesse trabalho conjugado com os órgãos, cinge-se à montagem de uma infra-estrutura viária, hoteleira, inclusive na área de educação e formação de técnicos na área de turismo, a fim de que possamos ter no Nordeste todas as condições necessárias para a implantação e desenvolvimento do turismo, senão cairemos sempre no círculo vicioso: não vai o turismo, porque não existe infra-estrutura, não existe infra-estrutura, porque o turismo no Brasil termina na Bahia.

Gostaríamos de sentir e de conhecer o pensamento da Embratur sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Alertamos V. Ex.ª que não chegou a usar todo o tempo.

O SR. CONSTITUINTE UBIRATAN AGUIAR — Preocupado, como sempre, com a norma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra o Dr. João Dória Júnior.

O SR. JOÃO DÓRIA JÚNIOR — Prezados Constituintes Ubiratan Aguiar, primeiro avalio as considerações iniciais de V. Ex.ª, entendendo-as como legítimas e como apropriadas.

No que tange às duas indagações formuladas ao final, devo ressaltar que, ao apresentar a Política Nacional do Turismo, fruto de um processo democrático de debate com a sociedade civil e com as entidades nacionais de turismo, V. Ex.ª deve ter percebido que contemplamos, no que se refere ao turismo internacional, num dos itens, a necessidade de abertura de novos portões de entrada no País, principalmente na Região Norte e Nordeste, e até mesmo na Região Centro-Oeste, através precisamente, da Capital Federal.

Entendemos como de fundamental importância, para permitir que o Ministério da Aeronáutica, por exemplo, possa aplicar recursos, tendo certeza de que estará dentro da Política Nacional de Turismo, na reforma, na ampliação e melhoria dos aeroportos das capitais nordestinas, para permitir não apenas o acesso de vôos **charter**, que são vôos mais baratos e trazem grandes quantidades de turistas, portanto, também de divisas, como também de vôos internacionais regulares, que poderão não apenas trazer divisas e benefícios econômicos à Região Nordeste do País, Região que V. Ex.ª, representa, através do Estado do Ceará, como também permitindo, assim, o barateamento das tarifas aéreas, cujos percursos serão menores e o tempo de viagem será de minutos, permitindo ao Brasil estabelecer um programa mais competitivo junto ao mercado internacional, razão pela qual apoiamos e continuaremos apoiando — não desmerecendo o excelente trabalho que a Varig vem prestando ao turismo, à indústria e ao nome do Brasil —, apoiamos decisivamente o regime de livre concorrência de mercado, para que outras companhias aéreas

exercem a disputa desse mercado e, assim, aprimorem a qualidade dos serviços e diminuam os preços das suas tarifas, em benefício do consumidor e da economia do turismo.

Com relação à infra-estrutura, também endossando a colocação de V. Ex.ª, a infra-estrutura deve caminhar simultaneamente ao momento. No turismo — costume dizer nas palestras que faço e no planejamento das atividades da empresa que tenho a honra de dirigir —, o turismo se faz com fomento, planejamento e infra-estrutura. Estas três atividades, devem caminhar simultaneamente, para que o resultado final possa ser considerado positivo e amplamente beneficiário à atividade econômica, portanto, aos segmentos sociais.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Com a palavra a Constituinte Márcia Kubitschek.

A SR. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKEK — Antes de mais nada, agradeço aos nossos ilustres convidados o comparecimento a esta Subcomissão. Não desfazendo das outras audiências públicas, esta foi, realmente, uma das mais interessantes e mais ilustrativas para nós, Constituintes desta Subcomissão.

Devo dizer ao Dr. Sérgio Lacerda que apresentei uma proposta à Mesa da Constituinte, sugerindo exatamente aquilo que o Sr. Sérgio Lacerda levantou na sua explanação: o problema do imposto sobre o livro, jornal, revista, periódicos. Já tinha eu pensado nisso e já tinha proposto que fosse incluída, na Constituinte, uma proposta em que é vedado à União, Estados, Distrito Federal e aos municípios a instituição de imposto sobre livros, jornais, revistas e periódicos, qualquer que seja o suporte físico que eles contenham, assim como sobre o papel e demais insumos, definidos em lei complementar, necessários à sua publicação.

Registro essa iniciativa porque foi matéria de debate, aqui entre o Dr. Sérgio Lacerda e a Subcomissão.

Agradeço ao Dr. João Dória Júnior e às outras figuras aqui ligadas ao turismo, pela brilhante explanação que fizeram.

Participei um pouco da vida da Embratur; sei das dificuldades que a Empresa teve no passado e que ainda enfrenta no presente. Sob a presidência do nosso jovem Dr. João Dória Júnior, a Embratur está ganhando forças, e aqui na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, pretendemos dar maior força ainda a tudo que for preciso. Realmente o turismo é uma das grandes indústrias que pode, inclusive, levar a que o Brasil se viabilize em termos de País, em termos de dívida externa.

O Governo, o Congresso têm de dar à indústria do turismo um apoio fundamental, para que elas se desenvolvam e possa trazer para nós aquilo de que precisamos mais do que qualquer outra coisa, as divisas externas.

Quando o Dr. João Dória Júnior falou em conversão dos juros da dívida externa em investimentos turísticos, a S.S.ª disse que já teria entrado em contato com alguns bancos estrangeiros que estariam interessados nesta conversão. Esse primeiro contato vai realmente frutificar? Esse primeiro contato poderia levar a outros contatos?

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Dr. Sérgio Lacerda.

O DR. SÉRGIO LACERDA — Agradeço à Constituinte Márcia Kubitschek a honra que me dá ao sublinhar nossa presença modesta a esta Subcomissão. Procuo apenas trazer a mensagem do mandato que me é dado como Presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros.

Saudo a proposta que a Constituinte Márcia Kubitschek acaba de fazer como realmente o princípio que restabeleça a intenção dos Constituintes que antecederam a V. Exª, quando procuraram garantir e assegurar a liberdade de expressão, impedindo o Estado de taxar o seu principal insumo, sua principal matéria-prima, que é o papel.

Do ponto de vista de Direito Constitucional, considera-se como imprensa todo o processo de reprodução mecânica de textos escritos, ou quaisquer sinais representativos de idéias. É este o conceito que modernamente se dá em Direito Constitucional, à expressão imprensa. Como V. Exª não ignoram, vem da Declaração dos Direitos do Homem, de 1789, a primeira menção à livre comunicação do pensamento e das opiniões como um dos Direitos Fundamentais do Homem. Os Constituintes americanos aceitaram como primeira emenda à sua Constituição a regra de que o Congresso não poderá fazer lei nenhuma que restrinja a liberdade de palavra ou liberdade de imprensa. Esta liberdade de imprensa está intimamente vinculada tanto ao conceito da norma jurídica e Direito Público quanto ao universo objetivo das relações do Estado com os cidadãos, da garantia, da possibilidade do exercício pleno dessa liberdade. Portanto, pensamentos dos Constituintes que antecederam V. Exª, não só no Brasil como nos exemplos históricos que me permiti alinhar, procura exatamente assegurar o pleno exercício dessa liberdade de expressão, pela impossibilidade de o estado taxar a principal matéria-prima ou os principais insumos com que se traduzem, em letra de forma o pensamento e a livre expressão dos cidadãos de um País.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao DR. João Dória Júnior.

O SR. JOÃO DÓRIA JÚNIOR — A Deputada Márcia Kubitschek nos honra muitíssimo com sua presença. Particularmente agradeço pela sua intervenção, e digo que a Empresa Brasileira de Turismo teve a satisfação e orgulho de tê-la como funcionária, como integrante da sua equipe e como alguém que realizou um esforço pelo bem do País no exterior, e que apresentou sugestões que foram incorporadas, principalmente no espírito que constitui a Fundação Nacional do Turismo.

Especificamente à indagação da Deputada, no que concerne à conversão a dívida e os contatos já formalizados, devo lembrar que esses contatos foram realizados com os seguintes credores: American Express Bank, Chase Manhattan Bank, o Bank Trust e o Hannover Trust, quatro dos maiores credores da nossa dívida externa.

Esses quatro bancos não só manifestaram a intenção concreta de realizar a conversão de dívida em capital puro para investimentos de risco na hotelaria brasileira como já deflagraram processos de entendimentos para juntamente com empresários brasileiros, empreender obras de novos hotéis, inclusive contemplando a Capital Federal com um desses empreendimentos.

Se tudo correr bem teremos, apenas com esses contatos iniciais, e lembro que a formulação de

um programa de conversão da dívida em investimento deve partir do Ministério da Fazenda e das autoridades econômicas, nos subvertemos a ordem, por não termos concordado com os princípios que levavam ao distanciamento de uma proposição prática e objetiva, como mesmo que modesta, no nosso setor, mas que não vinha sendo implementada, por razões que não nos cabem aqui discutir, por parte das autoridades econômicas. No entanto, com autorização do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, a quem devemos muito em nossa atividade, assim como ao Presidente Sarney, deflagramos esse programa. Se o concretizarmos, teremos 8 novos hotéis, com 2.400 novos apartamentos, com 4.800 novos empregos diretos, 9.600 empregos indiretos, totalizando 15.400 empregos diretos e indiretos, para um total de 320 milhões de dólares em investimentos.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao último Constituinte inscrito, o Deputado Átila Lira.

O SR. CONSTITUINTE ÁTILA LIRA — A minha pergunta já está sendo atendida com as propostas que a Embratur está apresentando como sugestões à norma constitucional.

Tenho toda uma atenção ao setor de turismo, porque vejo do lado econômico a grande importância que ele hoje representa como atividade econômica, sobretudo de uso intensivo de mão-de-obra

Temos toda um potencial de expansão dessa atividade. O debate, em torno de algumas questões que não queremos abordar agora, deve crescer, sobretudo no que diz respeito à lei ordinária que deverá, imediatamente, surgir com o encerramento da Constituição.

Com relação ao Sindicato Nacional dos Editores de Livros ficou bem claro que o Sindicato procura assegurar a questão da liberdade de expressão, a isenção de impostos, sobretudo em importação de material, de papel. Pergunto ao Dr. Sérgio Lacerda: o que poderíamos consignar no texto constitucional, ligado ao turismo, no que diz respeito à parte tributária, que não vi aqui?

SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Como foi citado, ofereço a palavra ao nosso convidado Dr. Sérgio Lacerda.

O SR. SÉRGIO LACERDA — Se V. Exª me permite, Sr. Presidente, cedo a palavra ao Presidente da Embratur, que a primeira pergunta do Constituinte Átila Lira foi diretamente dirigida a S. Sª

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao Dr. João Dória Júnior

O SR. JOÃO DÓRIA JÚNIOR — Muito obrigado, Dr. Sérgio Lacerda.

Esclareço ao Constituinte Átila Lira que realizamos, ao longo de todo ano de 1986, estamos finalizando agora, uma nova legislação ordinária para reger a atividade turística no Brasil, adquando-a ao momento econômico, social e político, fruto de um entendimento mantido com as 23 entidades nacionais, desde os bacharéis de turismo, até hotelaria, transporte rodoviário, aéreo, segmento dos agentes de viagem, trabalho esse que será apresentado, em forma de lei, ao Congresso Nacional, no qual se estabelecem também

os princípios vinculados aos incentivos fiscais e tributários para a atividade turística.

Seria uma forma mais adequada e mais democrática de se oferecer uma contribuição ao Congresso para que este, ao discuti-la, tivesse em mente que isto resultou de um procedimento democrático das bases que mantêm no plano empresarial a atividade turística no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Esta Presidência aproveita a colocação do Dr. João Dória Júnior, para reafirmar o próprio processo com o qual esta Subcomissão está identificada e toda a Constituinte, no sentido de construir uma legislação com a participação de todos os setores interessados, para que ela mesma seja a garantia da reversão de um processo onde a legislação era decidida entre quatro paredes, imposta de cima para baixo, para o povo todo transformar-se num agente passivo dessa legislação.

A contribuição do Dr. João Dória Júnior será extremamente bem recebida aqui, e reafirmamos que, por sugestão do Constituinte Ubiratan Aguiar, esta Subcomissão tem a intenção de prosseguir seus trabalhos, enquanto grupo, uma instância constitucional formal, enquanto grupo de trabalho, para agir dentro da Constituinte e dentro do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao nosso Relator, Deputado Aécio de Borba.

O SR. RELATOR (Aécio de Borba) — Não tenho dúvida de que esta Subcomissão realizou, na manhã de hoje, mais uma reunião de grande proveito para os esclarecimentos e oferecer discernimento a cada um dos Constituintes na sua orientação, com relação à formação da Carta Maior do Brasil.

Tivemos, na manhã de hoje, duas etapas específicas: a do Dr. Sérgio Lacerda, Presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros, que aqui formalizou, e evidenciou mais uma vez, propostas com relação à parte de cultura, aquilo que outras entidades já tinham manifestado em oportunidades outras, uma inteira liberdade de produzir e uma imunidade fiscal para a atividade.

Tivemos o pronunciamento da ilustre Constituinte Márcia Kubitschek, que já prestou esse apoio, através de proposição formal feita à Assembleia Nacional Constituinte, que, como sugestão, veio reforçar o entendimento da Subcomissão de que são premissas básicas para que haja o desenvolvimento cultural, através do livro, no Brasil.

A segunda parte, dedicada exclusivamente ao turismo. Tivemos as manifestações da ABRAJET, da ABEOCC e da EMBRATUR, sem dúvida alguma a maior Entidade responsável pelo desenvolvimento do turismo no País. Todas elas destacaram a importância econômica da atividade, principalmente como geradora de emprego. Foi dado aqui também destaque especial aos congressos, às convenções, através da Associação Brasileira das Empresas Organizadoras de Congressos e Convenções, pedindo o Dr. Lourenço Angelo Mazzuca um apoio governamental para a efetivação dos congressos e convenções.

Tivemos, também, na proposição da EMBRATUR de texto constitucional, a oportunidade de sentir a preocupação da atual Direção da Empresa e a evidência de que já há um plano elaborado para até 1990. Dentro do Decálogo de Princípios do Turismo, evidenciou-se que muitas dessas manifestações não podem ser objeto de inserção

na Constituição, mas, sem dúvida nenhuma, foram formuladas novas aberturas para que as leis complementares e a lei ordinária possam ter maior proveito, uma vez que estarão todos os Constituintes imbuídos de conhecimento direto com as entidades mais pertinentes ao assunto.

De tudo que se falou sobre turismo, ficaram duas propostas evidenciadas: uma, que a Constituição deveria conter que seriam competências comuns da União, dos Estados e dos Municípios promover o desenvolvimento do turismo social, para assegurar aos trabalhadores, aos jovens, aos idosos e segmentos menos favorecidos da sociedade condições de acesso ao turismo como forma de lazer. Isto, provavelmente, será acrescido dentro dos itens da competência dos Estados, dos Municípios e da União. No momento não se dispõe desse item. Poderia também, dentro dessa sugestão, ser formulado um artigo, onde seria dito que todos têm direito ao lazer e à utilização criadora do tempo liberado ao trabalho e a descanso.

São as proposições formais, e as manifestações feitas pelos Constituintes Antônio de Jesus, Louremberg Nunes Rocha, Artur da Távola, José Moura, Ubiratan Aguiar, Márcia Kubitschek e Átila Lira nada mais foram ou perguntas esclarecedoras ou manifestações de apoio a essas reivindicações aqui formuladas.

É o relatório da reunião da manhã de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra aos nossos convidados, para suas considerações finais.

O SR. JOSÉ OSÓRIO NAVES — Como jornalista de turismo, agradeço à Subcomissão esse interesse e essa oportunidade que nos dá, para tentarmos prover o turismo como atividade realmente econômica.

Sentimos que na própria denominação da Subcomissão o nome Turismo é realmente apêndice que vem a *posteriori*, não consta. Seria uma Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes. Está sempre camuflado dentro de outra atividade. A partir do momento em que o turismo é debatido de maneira aberta, clara e objetiva, como o foi hoje, começa realmente a ter o seu princípio de defesa ampliado perante toda a sociedade. Com isto, teríamos uma mentalidade mais aberta, uma consciência mais consistente de que o turismo é uma atividade de peso para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, por esta oportunidade de eu, um jornalista de turismo, poder defender esta atividade que é muito importante para a Nação.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zanetti) — Concedo a palavra ao Dr. Sérgio Lacerda.

O SR. SÉRGIO LACERDA — Sr. Presidente, agradeço, mais uma vez, e reitero aos Srs. Constituintes a hora insigne que me é dada esta manhã, de estar, aqui nesta Subcomissão, trazendo a V. Ex.^a o testemunho dos editores brasileiros, de que não desejamos de maneira nenhuma, lutar por uma isenção ou pleitear qualquer tipo de vantagens, senão mesmo pedir a V. Ex.^a que sigam o caminho de seus antecessores, entendendo que a imunidade que se pleiteia para a principal matéria-prima, na qual, em letra de forma, se traduz,

talvez, o principal item dos direitos humanos — a liberdade de expressão de cada cidadão — ela só se efetiva, ela só é eficaz, ela só se completa, ela só se perfaz na medida em que se impede ao Estado a possibilidade de cerceá-la com qualquer tipo de taxa, de imposto ou de gravame que permita a tutela ou o cerceamento dessa liberdade, ou seja, a idéia de que a imunidade que a Constituição assegura aos principais insumos, em que se traduz a liberdade do pensamento, está ligada intimamente como conceito. Não existe uma sem que a outra possa instrumentá-la.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra ao nosso Convidado Presidente da Embratur, Dr. João Dória Júnior.

O SR. JOÃO DÓRIA JÚNIOR — Agradeço a esta Subcomissão não só na qualidade de Presidente do Órgão oficial de turismo do País, como também na de Presidente do Conentur — Comissão Nacional de Entidades de Turismo, que abriga todas as entidades nacionais de turismo, cujos representantes, em boa parte, se encontram no Recife, se deslocaram do Rio de Janeiro, de São Paulo e de outras localidades para prestigiar a convocação desta Subcomissão e acompanhar o debate em torno das questões do turismo.

Agradeço, também, aos empresários e representantes de órgãos oficiais que aqui estão e, em particular, aos membros desta Subcomissão, Deputados e Senadores Constituintes, que nos honraram com nesta oportunidade e temos a certeza de que esta Subcomissão estaremos gerando uma influência necessária, perante o Congresso Nacional Constituinte, para fazer incluir o turismo como um atividade importante no plano social e econômico, estamos renovando a nossa satisfação pelo depoimento do Sr. Relator desta reunião, o Sr. Deputado Aécio de Borba, ao consignar dois pontos que poderão transformar-se em artigo para sugestão de norma constitucional, e nos sentiremos plenamente satisfeitos se isto assim vier a ocorrer.

Manifesto que, como profissional liberal, como empresário, prestando serviço ao Governo do meu País, entendo que o turismo não é só uma atividade do futuro, mas uma atividade do presente.

O Brasil é uma Nação talhada para esta atividade. O turismo já hoje ocupa o quarto lugar na pauta de exportações e temos certeza de que o poder público, o Executivo e o Legislativo, assim como o empresariado, se cumprirem bem as suas funções, poderemos terminar a década tendo o turismo como uma atividade pacífica, uma atividade comunitária, no primeiro lugar na pauta de exportações, oferecendo, assim, uma solução limpa, uma solução transparente para a questão da dívida externa brasileira, para a questão do desemprego, para a questão da fome e da miséria e, principalmente, para a garantia da soberania nacional.

Lembro, sempre, que o turismo, já em diversas nações desenvolvidas, ocupa o primeiro lugar na pauta de exportações e é reconhecido, plenamente, pelos governos estabelecidos, assim como pelo respeito à atividade empresarial. Portanto, o fórum que aqui permitiu o debate dessas questões, Sr. Presidente, revelou a sensibilidade deste Congresso Constituinte para assuntos que refletem o interesse da população, o interesse da so-

cidade civil, que, no caso turismo abriga, repito, 1 milhão e meio de profissionais que, direta ou indiretamente, dependem, a sua subsistência, do desempenho desta atividade. A consciência e o reconhecimento de que o turismo não é apenas uma atividade fomentadora da economia e do plano social, mas, acima de tudo, uma indústria pacífica e comunitária que dignifica, sobretudo, o ser humano. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Concedo a palavra, agora, ao nosso convidado Presidente em exercício da Associação Brasileira de Empresas Organizadoras de Congressos e Convenções — ABEOCC, Dr. Lourenço Ângelo Mazuca.

O SR. LOURENÇO ÂNGELO MAZUCA — Apear do meu sotaque — sou brasileiro, filho de brasileiros, neto de emigrantes —, estou convencido, já há muito tempo, de que Deus é brasileiro.

Em fevereiro, no VI Congresso da Confederação Latino-Americana das Empresas Organizadoras de Congresso, na cidade do Panamá, eu me convenci, também, que Deus não era só brasileiro, era também latino-americano.

O potencial da natureza que nós temos, a beleza das nossas praias, a hospitalidade do nosso povo e este espírito latino que impera em toda a América Latina, dão a este Continente uma perspectiva de futuro extraordinário.

Externo, neste momento, em nome da associação, que ocupo a presidência, a minha satisfação imensa de ter sentido que as nossas palavras tiveram repercussão, eco, em sobressaltar a importância fundamental do turismo, que é a pedra fundamental, ou, como muitos diversos expositores afirmaram, é eco-indústria de suma importância.

Os meus agradecimentos por ter tido esta oportunidade e acredito que o Brasil, como esta nova Carta, terá a possibilidade de garantir algo melhor, um futuro melhor, para as gerações vindouras, de que nós, hoje, somos os responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Reafirmamos o nosso agradecimento pela presença, por um lado, do Dr. Sérgio Lacerda, numa dimensão da atividade desta subcomissão; por outro lado, da Embratur e dos nossos dois outros convidados e do conjunto dos convidados que aqui estão hoje, e que, se entendi bem, está aqui, hoje, representando todo o setor de turismo do nosso País, com toda a sua expressão, boa parte, como diz o Dr. João Dória Júnior. Isto nos diz, enquanto Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, e agregamos turismo e Lazer — da importância que o setor turístico vê no trabalho que estamos desenvolvendo, e o convite que fizemos a V. Ex.^a foi valorizado com a presença e, especialmente, com o conteúdo da contribuição que foi trazida aqui, nesta manhã, pelos nossos convidados.

Por isto, Exm.^a Presidente, reafirmo os nossos agradecimentos, na segurança de que saímos enriquecidos no conteúdo dos trabalhos desta Subcomissão e procuraremos traduzi-lo no texto constitucional a ser oferecido à Comissão Temática n.º 8 e à Comissão de Sistematização, e, afinal, esperamos prevaleça nas discussões e votações do plenário.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Chico Humberto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Apenas para uma questão sobre a viagem a que fomos convidados, com o debate pela Câmara de Vereadores de Uberlândia, e nós, em contato com a Mesa, resolvemos adiar esta viagem ou para o final da semana que vem, ou para outra semana, uma vez que não tivemos tempo hábil para entrar em contato com a Secretária da Câmara, para podermos acertar detalhes desse debate.

Então, fica registrado, para que todos os Constituintes tomem conhecimento, de que todos fizemos esse adiamento, no sentido de se viabilizar melhor esse debate da mais alta importância para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Fica, então, comunicado o adiamento da viagem a Uberlândia. No início da semana esperamos que o Constituinte Chico Humberto volte a retomar e propor à Subcomissão o equacionamento desta viagem.

Com a palavra o Constituinte Ubiratan Aguiar.

O SR. CONSTITUINTE UBRATAN AGUIAR — Sr. Presidente, temos recebido, conforme solicitação feita anteriormente, a cópia das atas de todas as nossas reuniões e a informação que nos foi passada pela Secretária desta Subcomissão foi que os apanhamentos taquigráficos aqui, traduzidos, seriam remetidos para publicação no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**. Ocorre que, com as primeiras revisões feitas, pelo menos com relação à minha participação neste evento, gostaria houvesse uma medida administrativa da Presidência, no sentido de que somente após a revisão por nós feita fossem os mesmos encaminhados à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Diante da sua manifestação, esta Presidência primeiro solicita que V. Ex.^a faça chegar as correções a que já procedeu. Por outro lado, solicito também à Secretária tome as providências adequadas, no sentido de que seja alertada a Taquigrafia de que está havendo problemas, se bem entendi, com relação ao apanhado taquigráfico de nossas reuniões.

Peço ao Constituinte Ubiratan Aguiar, ex-Secretário de Educação do Ceará, destacado membro desta Subcomissão, colabore com esta Presidência, no sentido do encaminhamento adequado desta sua sugestão.

A Mesa acata e pede a colaboração de V. Ex.^a, para o seus adequados cumprimentos.

Podemos esclarecer, por solicitação de um Sr. Constituinte, que sobre a mesa estão 15 mil assinaturas, e que não são assinaturas referentes à hipótese regimental de encaminhamento de proposta ou emenda; à base de 30 mil assinaturas. São 15 mil assinaturas de apoio aos seguintes textos:

“Srs. Constituintes Pró-Ensino Religioso: Nós, abaixo assinados, pedimos aos Srs. Constituintes que seja incluída na Constitui-

ção que está sendo elaborada o texto que se segue:

A educação religiosa será garantida pelo Estado em todas as escolas como componente integrante do sistema de ensino, respeitada a pluralidade religiosa do povo brasileiro.”

Seguem-se 15 mil assinaturas.

Há uma carta de Brasília, de 8 de maio de 1987, assinada pelo Padre Guido Spaldi, endereçando aos Constituintes também um apelo:

“Solicito à assessoria desta Subcomissão que faça chegar este abaixo-assinado e o seu texto ao Sr. Relator.”

Recebemos a seguinte correspondência:

“Brasília, 4 de maio de 1987

Apraz-me informar a V. Ex.^a que do dia 11 a 14 de maio deste, o Centec, em conjunto com o Ibsp e o Peac, estarão realizando o “Seminário Internacional sobre Constitucionalismo e Democracia” e “Instituições Políticas para o Século XXI” — programa em anexo. Solicitamos a V. Ex.^a a divulgação do referido evento junto aos membros da sua Subcomissão, tendo em vista a relevância das questões a serem abordadas.

O objetivo do Seminário é o de oferecer aos membros da Constituinte uma ampla audiência, uma visão acadêmica acerca das grandes questões sobre o Governo e a sociedade que serão debatidas durante o processo de elaboração da nova Constituição. O evento pretende examinar tais questões a partir de uma perspectiva comparativa internacional, e discutida as suas implicações para o caso brasileiro.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Ex.^a a expressão do nosso sentimento de elevada estima e consideração.

João Vicente de Abreu Neto — Diretor do Centec.”

A observação desta Presidência é que Centec significa Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico, que, por sua vez, é subordinado ao Ipea, Instituto de Planejamento Econômico e Social, que, por sua vez, é subordinado à Seplan, que é a Secretária de Planejamento da Presidência da República. Fazemos o registro, aqui há um conjunto de siglas. Para que no futuro possamos continuar entendendo-nos, solicitamos que os códigos seja descodificados. Temos um código chamado Língua Portuguesa, e expressa a tradição pública do nosso entendimento, enquanto brasileiros. De modo que esta Subcomissão, como Subcomissão da Educação Cultural e Esportes, faz este registro, para que, a partir daqui, possamos, ao escrevermos, especialmente quando são siglas, traduzi-las, para que saibamos de quem se está falando.

Penso que, com estes registros, estamos em condições de suspender a nossa reunião.

2ª PARTE.

Às 17h21min

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Declaramos reabertos os nossos trabalhos, que foram suspensos ao meio-dia. Temos a satisfação de

registrar aqui a presença das seguintes entidades ao mesmo tempo em que convidamos seus respectivos representantes para compor a Mesa: Confederação Nacional de Moradores, Conam por seu Presidente e Vereador João Bosco; Comissão Nacional Criança e Constituinte, por seu Coordenador Vital Didonet; Conselho Nacional de Turismo Estudantil e Juvenil — Contej, por seu Presidente Flávio Dias Patrício, Movimento de Defesa dos Favelados e Comunidades Carentes, por seu Coordenador Fernando Conceição; Conselho Nacional do Seringueiros, por seu Secretário Nacional, Osmarino Amâncio Rodrigues, a quem eu convido que permaneça neste plenário para posterior decisão sobre o seu pleito. Convidamos também o nosso ilustre Relator, o eminente Constituinte Aécio de Borba.

Retomados os trabalhos, voltamos a informar aos nossos convidados que cada entidade dispõe de 10 minutos para a sua exposição inicial que podem ser repartidos por mais de um expositor não prorrogando o prazo, porque isto é do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, depois os Srs. Expositores poderão ser questionados pelos Srs. Constituintes, por três minutos para cada Constituinte e o questionamento deverá ser direcionado a um mais de um ou a todos expositores, de forma que cada entidade disporá de três minutos para a resposta depois.

Por 10 minutos ofereço a palavra à Confederação Nacional da Associação dos Moradores — Conam, Presidente João Bosco.

O SR. JOÃO BOSCO - Sr. Presidente, Constituinte Hermes Zaneti, Sr. Relator Constituinte Aécio de Borba, demais componentes da Mesa, expositores, entidades presentes, Srs. Constituintes, minhas Senhoras e meus Senhores:

A Conam se faz aqui presente nas pessoas de quem lhes fala e de mais diretores: o Secretário-Geral, o Sr. Almir Cardoso de Oliveira, que também é Presidente da Federação Mato-grossense das Associações de Amigos de Bairros e do 1º-Secretário, companheiro Firmo Trindade que é Diretor da Federação Rio-Grandense das Associações Comunitárias e de base.

Vamos dividir o nosso tempo em duas intervenções. Falaremos uma parte inicial e posteriormente o companheiro Firmo irá fazer a abordagem conclusiva.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Convidamos o Sr. Firmo Trindade a tomar assento à mesa.

O SR. JOÃO BOSCO — A Conam vê, assim como um grande momento na vida nacional, a instalação e o funcionamento da Constituinte. Nós entendemos que esta oportunidade que a Constituinte está dando para que o povo possa se manifestar através das suas entidades com seus trabalhos, como um passo importante no sentido da real e efetiva democratização deste País.

Não foi por outro motivo que nós, inclusive, convidamos para que comparecesse a esta Casa e participasse dos nossos trabalhos uma Comissão de Professores integrantes da direção do Sindicato dos Professores do Distrito Federal e do Comando de Greve, que estão dirigindo uma greve dos professores já há 38 dias, uma greve por melhores salários, por melhores condições de trabalho, por melhoria nas condições gerais de ensino.

Entendemos que o fato de nós estarmos aqui numa Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes é um momento bastante pertinente para que os professores do Distrito Federal venham, através dessa Representação, denunciar a intransigência por parte do Secretário de Educação do GDF, Sr. Fábio Bruno, que, infelizmente, não está, digamos assim, mostrando-se sensível no encaminhamento da solução dos problemas enfrentados pelos professores.

Sou portador de um documento dirigido à Presidência desta Subcomissão, Constituinte Hermes Zaneti, com a solicitação de que esse documento seja multiplicado e distribuído para os membros da Subcomissão e, inclusive para as pessoas que aqui se fazem presentes. Ao mesmo tempo em que historia o movimento dos professores, apresenta as suas reivindicações. Acreditamos mesmo que os membros desta Subcomissão irão levar ao conhecimento de todos o Srs. Constituintes esse problema para uma eventual solução.

A Conam, entidade que congrega e unifica o Movimento Comunitário Nacional, cerca de 13 mil Associações de Moradores de bairros, vilas e favelas, mocambos e conjuntos habitacionais de todo o Território Nacional com 20 filiadas federações estaduais, já vem de algum tempo procurando do sistematizar as discussões do Movimento Comunitário acerca dos problemas que têm sido temas de apreciação por parte desta Subcomissão.

Especificamente no campo da educação, temos a dizer que é do nosso entendimento que a educação no Brasil vem sendo levada de uma forma elitista e alienante, ou seja aqueles que têm a grande responsabilidade de definir a política habitacional no Brasil, não o têm com vistas à implementação de um ensino voltado para realidade nacional e para as necessidades do nosso povo. Achamos mesmo que esta realidade é o reflexo da própria opção de desenvolvimento econômico e social adotado por parte daqueles que, sucessivamente, têm ocupado os cargos de mandos deste País.

Nós somos da opinião de que o ensino deva ser público e gratuito em todos os níveis e deve ser laico.

Nós estamos encaminhando à Mesa o inteiro teor do pronunciamento que gostaríamos de fazer, nesta reunião, mas, infelizmente, dada à exiguidade do tempo não vamos ter oportunidade de fazê-lo. Mas gostaríamos que a Mesa desse o nosso pronunciamento como lido, para que fizesse parte dos Anais desta Casa e também para que ele pudesse ser objeto de apreciação por parte dos Srs. Constituintes. Neste pronunciamento, inclusive, nós temos as propostas definidas pelo Movimento Comunitário, que serão lidas, se tivermos a concordância expressa dos dois Membros do Conam.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Para se colocar expressa, também, nós damos oportunidade a V. Sr. de ler o documento.

O SR. JOÃO BOSCO — Pois não.

A Confederação Nacional das Associações de Moradores — Conam, entidade máxima e única de representação do movimento comunitário, a nível nacional, que congrega e unifica a luta de milhões de brasileiros organizados nas cerca de 13.000 Associações de Moradores de bairros, vi-

las, favelas, mocambos e conjuntos habitacionais, de todo País, e vinte federações estaduais, traz até esta tribuna democrática, perante Vossas Excelências, a esperança de que esta Constituinte venha ser, realmente, um marco histórico no processo de evolução da sociedade brasileira, rumo a construção de uma pátria livre, de progresso material e espiritual aonde possamos todos viver felizes e em paz com nossas famílias.

Não é demais ressaltar a grande responsabilidade de V. Ex^{as} neste momento.

Momento de grandes definições!

Nós não temos dúvidas. O que está em jogo aqui, é, se nós queremos um Brasil dependente, subjugado aos interesses do capital financeiro internacional, das empresas multinacionais que violam os direitos dos nossos trabalhadores, espoliam as nossas riquezas naturais e saqueiam a nossa economia, subordinados aos interesses dos banqueiros e grande burguesia industrial nacional monopolista — que é associada aos interesses estrangeiros assim como aos interesses daqueles que detêm o monopólio da propriedade da terra, os latifundiários. Sob o guarda-chuva dos militares, que ainda hoje tutelam o governo. Ou, se nós queremos, um Brasil livre das peias do militarismo, verdadeiramente autônomo e independente das grandes potências estrangeiras, com uma economia voltada para satisfazer prioritariamente as necessidades do fortalecimento e expansão do mercado de consumo interno, com relações de produção moderna e estáveis no campo e na cidade, reconhecendo-se os direitos sociais dos trabalhadores. Que se faça respeitar no conceito das nações civilizadas, como nação livre e soberana, centro irradiador de progresso econômico, social, político e cultural, para o bem-estar da humanidade.

Neste sentido, os assuntos debatidos nesta Subcomissão se nos afiguram como de importância fundamental. Pois estão intimamente ligados à necessidade da criação de meios e formas mais avançadas que permitam a intervenção na realidade com vistas à formação de um novo homem e de uma nova sociedade, mais humana e mais fraterna.

Srs. Constituintes, a educação, a cultura e o esporte são elementos básicos para a formação das condições subjetivas com vistas à determinação do nosso caráter enquanto nação.

O que o povo quer é a definição de preceitos constitucionais que favoreçam o processo de liberação do seu potencial de desenvolvimento físico, mental e intelectual.

Hoje, o nosso povo vive escravizado no obscurantismo.

Segundo os dados do último Censo, o Brasil de 1980 conta com 19 milhões de analfabetos adultos, o correspondente a 26% do total da população. Na Argentina esse percentual é de 6%, em 1976, e em Cuba já era de 3%, em 1961.

Mais da metade das nossas crianças não conseguem nem saltar a barreira da primeira série do 1º grau para se matricular na segunda.

Só para ficar nestes dois indicadores, já dá para se notar o descalabro em que se encontra a educação em nosso País, fruto de uma política educacional alienante e elitista, onde, inclusive, não é

dado ao professor as mínimas condições materiais, pedagógicas e de remuneração para o exercício de suas elevadas funções. De fato, o professor é antes de tudo vítima do que culpado desta realidade que é fruto das condições socio-políticas determinadas pelas classes dominantes que não tendo qualquer apreço pelo povo trabalhador e por sua educação, exerce os seus poderes degradando o magistério.

Neste País os gastos militares superam de longe o total dos recursos destinados à educação. Como tivemos nas últimas décadas quase que só ministros militares na pasta da Educação, as crianças brasileiras e a nossa juventude não contaram com nenhuma voz dentro do governo para defender com veemência seus direitos no rateio das verbas.

Décadas de desatenção e de orientação privatista, deram como resultado a erosão dos recursos da educação. As verbas públicas, já escassas pelo desperdício e má aplicação, se reduziram extremamente, principalmente devido ao desvio para as escolas privadas, verdadeiros negócios empresariais de lucro fácil e exorbitante.

Constituintes, o que o povo organizado nas Associações de Moradores quer, deseja, reivindica e exige é o Ensino Público, gratuito e laico em todos os níveis, para que os filhos dos operários e camponeses e demais trabalhadores e massas carentes do campo e da cidade, possam ter acesso ao direito universal da educação.

Não pedimos que a escola pública hostilize os estudantes das classes mais abonadas, mas que atenda prioritariamente aos filhos da gente do povo trabalhador que constrói com suas próprias mãos, com o suor do rosto e muitas das vezes com o sangue do corpo as riquezas deste País, das quais ainda não usufrui.

A ausência de igualdade de oportunidades de acesso à educação ajuda a manter o círculo vicioso do obscurantismo, da miséria e da pobreza, em cuja trama os imperialistas, grandes banqueiros e empresários, e os latifundiários, sob a tutela do militarismo lançaram a maioria do nosso povo.

O grande desafio cultural do Brasil é colocar e manter em boas escolas públicas toda a nossa criança e juventude.

Se a escola pública está bem localizada, existe em quantidade e é de boa qualidade, ela vai atrair mais gente, porque o melhor lugar numa democracia, para criar uma criança e formar a juventude, é com a população com a qual ela vai viver.

A oportunidade que V. Ex^{as} criaram — atendendo aspiração popular — para que as entidades associativas pudessem se manifestar interferindo diretamente nos trabalhos constituintes, bem demonstra, a nosso ver, o sentido de auscultar os diferentes segmentos da nossa população para se elaborar uma nova Constituição moderna, democrática e progressista.

De nossa parte, devemos dizer, tudo temos feito para utilizar ao máximo essa oportunidade ímpar na história republicana. Esta é a sexta Subcomissão na qual a CONAM tem a honra de se manifestar.

O conjunto do povo brasileiro vem se organizando para participar deste momento histórico. Especificamente no campo da educação, chegou-se, inclusive, à constituição do Fórum da Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público e Gratuito, composto das entidades mais

representativas, a nível nacional, ligadas ao assunto. Este Fórum Nacional da Educação após exaustivos debates e reuniões chegou à elaboração de uma proposta educacional para a Constituição, a qual, por ser justa e conseqüente, merece nesta oportunidade, perante esta Subcomissão o mais amplo e irrestrito apoio da CONAM. Sem prejuízo, evidentemente, das propostas oriundas do próprio movimento comunitário tiradas durante a realização do "Encontro Nacional das Associações de Moradores pela Constituinte Livre e Soberana", promovido pela CONAM, em Brasília, no mês de setembro/85, que contou com 2.000 delegados; no "IIIº Congresso Nacional das Associações de Moradores", realizado em março/86, também em Brasília, e que contou com a participação de 7.500 delegados de todo País; e nos eventos organizados nos Estados, ao longo do ano passado pelas Federações Estaduais. Bem como, aproveitando-se a experiência e o conhecimento acumulado pelo movimento comunitário internacional, através das resoluções do "Encontro Latino-americano das Associações de Moradores", ocorrido em Manágua, capital da Nicarágua, em fevereiro/87, no qual a CONAM representou o Brasil.

Srs. Constituintes, o processo educacional deve estar voltado para a construção de uma sociedade justa e livre, onde a educação não seja instrumento de dominação, planejada por uma minoria e voltada para a elite; mas sim, onde a escola cumpra o seu papel na formação do cidadão consciente e crítico. Para que haja uma mudança de posicionamento neste setor é fundamental a participação da comunidade no debate sobre a democratização do ensino, a garantia do acesso de todos à escola, à reformulação dos currículos e conteúdos didáticos.

Assim, apresentamos à consideração de V. Ex.^{as} as seguintes propostas da CONAM, para que sejam objeto de apreciação e, no que couber, conseqüente elaboração de proposições constitucionais, por parte desta Egrégia Subcomissão, quais sejam:

1º — Profunda e ampla reforma educacional que leve em conta a realidade do nosso País e as necessidades do nosso povo;

2º — Ensino público, gratuito e laico em todos os níveis;

3º — Ensino do pré-escolar ao 1º Grau em período integral;

4º — Que os prédios e recintos escolares estejam à disposição da comunidade para realização de reuniões e eventos;

5º — Mais verbas para a Educação;

6º — Cursos noturnos nas Universidades;

7º — Aplicação dos recursos públicos exclusivamente nas escolas públicas, comunitárias e gratuitas;

8º — Medidas efetivas que garantam a total erradicação do analfabetismo no País, o mais rapidamente possível;

9º — Eleição para diretores das escolas;

10 — Criação nas escolas de áreas de esporte e lazer que promovam a sociabilidade e a criatividade da criança e adolescente, bem como cursos de trabalhos manuais e artísticos, de forma generalizada, que preparem o aluno para o seu auto-sustento,

11 — Concursos públicos para admissão de professores;

12 — Salários dignos para professores e funcionários das escolas;

13 — Mais escolas, distribuídas nos bairros e zonas periféricas, urbanas e rurais;

14 — Férias dos alunos da zona rural em períodos distintos dos alunos da cidade, considerando as épocas de plantio e colheita;

15 — Criação de cursos supletivos à noite, aproveitando a ociosidade de prédios das escolas municipais e estaduais;

16 — Revisão dos critérios de avaliação e desempenho dos alunos, tendo em vista as diferenças socio-econômicas entre os filhos dos ricos e os das classes trabalhadoras; e

17 — Os empregadores ficam obrigados a conceder jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias para os empregados estudantes.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estas são as sugestões e o pleito da CONAM. Sabemos que algumas destas propostas poderão não ser objeto de texto constitucional. No entanto, entendemos que são indicadoras de problemas e necessidades existentes e que poderão contribuir na intervenção de V. Ex.^{as} através de leis complementares, leis ordinárias ou outros dispositivos legais

Esperamos ter contribuído na abordagem e encaminhamento de solução das principais questões a serem debatidas e decididas por essa Subcomissão.

Este é o anseio do povo organizado através das Associações de Moradores e Sociedades Amigos de bairros, vilas, favelas, mocambos e conjuntos habitacionais em todo o território nacional.

Saudações comunitárias, muito obrigado!

Encerramos, passando os minutos seguintes para que o companheiro Firmo possa ocupar o tempo destinado, por este Plenário, para o pronunciamento de nossa Confederação.

Agradecemos aos Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A Presidência esclarece que a organização ultrapassou em 10 minutos o seu tempo. Considerando, no entanto, que o companheiro Firmo Trindade veio especialmente para este depoimento e que havia um acerto interno de que ele receberia a metade do tempo, peço a compreensão dos Srs. Constituintes para o que o Sr. Firmo Trindade tenha tempo suficiente para ler as duas laudas do documento que trouxe para oferecer à esta subcomissão.

Com a palavra o Sr. Firmo Trindade.

O SR. FIRMO TRINDADE — Srs. Constituintes, sabemos que V. Ex.^{as}, que serão responsáveis por decisões sobre tantas questões polêmicas, principalmente a do ensino, não devem estar muito preocupados com questões do esporte, pois que este, à primeira vista, não tem grande importância para a vida do trabalhador e, por conseqüência, para a nova Constituição. Porém, para nós, da Conam, essa questão tem muita importância, pois, no nosso entendimento, o esporte poderia ser um dos meios ou instrumentos para encaminhar à integração na sociedade milhões de menores carentes, que hoje vagam pelas ruas das grandes cidades, rumo à delinqüência e a prostituição. Poderemos levantar também aqui uma grande polêmica, a quem o Governo deve amparar? Ao

esporte profissional? Ao esporte amador? Está correta a política do Governo que destina milhões e milhões para 40 ou 50 grandes clubes, que têm uma média de 30 atletas profissionais, perfazendo um total aproximado de 1.500 atletas com um bom nível salarial, ou a política correta seria a de se dar toda ou então parte desta verba, para uma média de 5 amadores por Município, perfazendo um total aproximado de 20 mil clubes, que abrigariam cerca de 400 mil atletas amadores, 20 por clube. Se os Srs. Constituintes, tivessem que tomar uma decisão agora, por qual das duas optariam?

Nós, da Conam, temos autoridade suficiente para fazer essas afirmativas, pois, é no interior de nossas quase 13 mil associações de moradores, onde estão ou já saíram nossos infelizes futuros cidadãos. Temos provas concretas de que todos ou a maioria absoluta daqueles menores que são encaminhados para a prática esportiva, seja em clubes profissionais ou amadores, ficam imuniçados contra todos os malefícios que nossa tão sagrada sociedade moderna destina aos filhos da classe trabalhadora. O grande problema é de como manter regular ou permanentemente esse grande número em atividade, pois, naturalmente, isso resultaria em um alto custo financeiro, pois, além de praças de esportes, equipamentos, alimentação, vestuário, professores e monitores, há outras despesas complementares.

Nessa altura de nosso depoimento, V. Ex.^{as} estarão pensando que estamos chegando ao final e que tudo não passou de mais uma cena neste grande muro de lamentações. Se não tivéssemos argumentos para justificar e valorizar nossa proposta, não teríamos ocupado o valioso tempo de V. Ex.^{as}. E como devem ser todas as discussões sobre problemáticas, vamos levantar outra polêmica.

O que é mais importante, gastar com o menor hoje, dando-lhe moradia, alimentação, educação, lazer e esporte, mesmo levando em conta todos os custos enumerados anteriormente ou gastar amanhã, ou, quem sabe logo, logo, pois a delinqüência de meninos, a cada dia, começa mais cedo. Vão gastar amanhã com grandes prédios e imensas áreas, vide Ilha Grande. E também com alimentação, vestuário, equipamentos, guardas penitenciários, pessoal burocrático, polícia civil e militar, e, de vez em quando, o Corpo de Bombeiros. Não temos dados precisos, porém, podemos afirmar, sem medo de erro que o custo de manutenção de um detento não é inferior a dois salários mínimos. Não tenho a menor dúvida em afirmar que para atacar as causas se gastaria 50% do custo para atender os efeitos.

Para concluir, gostaria de dizer que, se dependesse de nossa votando, optariamos para atacar as causas. A nossa sugestão é a de que na nova Constituição conste um artigo que seja claro, objetivo e concreto, e, como exemplo, citarei o art. 167, da atual Constituição, que garante aos empregados, concessionários dos serviços públicos, tarifas justas, expansão da empresa, equilíbrio econômico e financeiro. Reajustes de tarifas? Inclusive consta na Constituição as tarifas móveis de reajustes. E isto para as tarifas, mas não há nada para os salários, não é constitucional, é apenas "gatilho". Agora na Constituição atual, no que se refere às tarifas dos transportes, o que existe

é uma escala móvel, garantida pela Constituição.

Como sugestão, apresentamos aqui um artigo que seja claro, objetivo, concreto, não como os outros artigos, o do salário mínimo, o da participação dos lucros, que depois não se transforma em lei ordinária, que 50%, no mínimo, de toda a verba destinada aos esportes e profissionais, semiprofissionais, e são bilhões e bilhões e bilhões destinados a campeonatos nacionais, internacionais, olimpíadas, campeonatos mundiais que, na verdade, consomem uma verba fabulosa. E nós, com esta polêmica, não somos contra o esporte profissional. Queremos que também, desta verba o Governo destine parte ao esporte amador. A nossa proposta aqui está um pouco mal redigida, quem a redigiu foi um empregado sem prática, e no Brasil, hoje quem não tem prática não pode trabalhar. E na Conam nós o admitimos. Então, vamos passar para as mãos de um companheiro de luta, há muitos anos, contra a ditadura, contra a opressão, e que pegue este documento, para fazer uma redação correta, conservando apenas aqui a nossa proposta, a nossa sugestão, de que 50% da verba destinada a atletas profissionais, de grande salários, e que entre eles há muitos filhos de papais, que são ricos, e que estão todos os dias viajando para o exterior, jogando vôlei ou jogando basquete, que seja destinada à classe trabalhadora.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado ao companheiro Firmo Trindade, companheiro de luta de muitos anos, e que recebemos com imensa alegria em nossa subcomissão nesta reunião de hoje. Vou despachar, para a publicação no **Diário Oficial da Assembléia Nacional Constituinte**, sua sugestão e fazer a entrega ao nosso relator, para que conste de nosso relatório e seja aproveitada, na medida do seu entendimento, para que depois, no momento de sua apreciação, possa a subcomissão apreciá-la.

Concedo a palavra por 10 minutos ao Coordenador da Comissão Nacional e Constituinte, Prof. Vital Didonet.

O SR. VITAL DIDONET — Exmo. Sr. Presidente desta Subcomissão, Constituinte Hermes Zaneti, Sr. Relator Constituinte Aécio de Borba, Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, o nosso agradecimento à oportunidade e a honra de apresentar e discutir com V. Ex^{as} as propostas, na área da educação da criança e do adolescente, e situar em que contexto essas propostas foram elaboradas.

A Comissão Nacional Criança e Constituinte foi criada por uma portaria interministerial, da qual participam sete Ministérios e oito instituições. Os ministérios da área social, não vou citá-los, para não ocupar mais tempo. Mas as instituições, eu as citarei, e são as seguintes: Unicef, Organização Mundial para a Organização Pré-Escolar, Sociedade Brasileira de Pediatria, Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, OAB, Federação Nacional dos Jornalistas, Fenaj, Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

Iniciamos nossos trabalhos em julho do ano passado. Portanto, há 10 meses que estamos trabalhando. E desde o início ficou estabelecido que não faríamos um documento técnico, num gabinete, escrito por 4 ou 5 pessoas, mas que desen-

olveríamos um trabalho em todas as Unidades da Federação em duas linhas. Uma, a mobilização da sociedade, e, a outra, a elaboração de proposta para a Constituinte. De tal sorte que, já em agosto, foram criadas, em todas as Unidades da Federação, Comissões Crianças e Constituinte para discutir essas questões. E, nesse período, foram envolvidas mais de 600 instituições públicas e privadas interessadas na causa da criança. As propostas nasceram no bojo dessa mobilização, que envolveu debates, estudos, discussões nas escolas, discussões nas instituições, nas associações de bairro, em todos os grupos que estavam envolvidos nesses estudos.

Em outubro do ano passado já tínhamos um primeiro documento em cada estado, em cada território e no Distrito Federal e fizemos uma primeira síntese. De lá até abril deste ano, os documentos foram retomados, aprofundados, confrontados entre todos os estados que os tinham apresentado. Em abril deste ano fizemos um Encontro Nacional, com delegados de todas as Comissões estaduais, sintetizando as propostas de todos os documentos e aprovando a síntese definitiva, que é este documento, que já é do conhecimento da Constituinte.

Vou ler rapidamente estas propostas e comentar uma ou outra que considero mais essencial neste momento.

Em relação à educação, o Estado garantirá gratuitamente às famílias que desejarem a educação e assistência às crianças de 0 a 6 anos, em instituições específicas, como creches e pré-escolas.

Um parágrafo deste artigo seria de que a política nacional de educação, regulada em lei, disporá necessariamente sobre o nível pré-escolar, previsto neste artigo, que é sempre o mais esquecido.

O artigo seguinte, refere-se ao ensino obrigatório a todos, a partir dos 7 anos, até a conclusão do nível médio.

Eu já esclareço por que até a conclusão do nível médio, é porque muitas crianças não têm condições, por determinadas razões, de concluir, aos 14 anos, aquilo que é de direito fundamental, que é o ensino de 8 anos. Então, é obrigatório o início aos 7 anos, mas obrigatório, também, por parte do Estado, oferecer o ensino gratuito até que todos tenham probabilidade de concluí-lo.

Cabe ao Poder Público, em um outro artigo, assegurar, através de uma política integrada, a melhoria da qualidade da educação e do ensino em todos os níveis. Porque não basta assegurar um determinado número de anos de escolaridade, se não houver a responsabilidade idêntica com a qualidade desta escola.

Um outro artigo diz que o ensino será ministrado em língua portuguesa em todos os níveis, exceto nas comunidades indígenas, onde também o será em língua nativa. É uma tendência recente de reconhecimento da dignidade, do valor das nações indígenas, e de serem instruídos também na sua língua nativa. Evidentemente sem esquecer a língua portuguesa, porque é um instrumento de lutas que elas têm para participar e discutir nessa sociedade mais ampla.

A educação e ensino serão ministrados nos diferentes níveis, pelo Poder Público, atendendo sempre às características do contexto sócio-cultural.

Outro artigo, que a União aplicará anualmente nunca menos de 13%, os estados, Distrito Federal e os municípios nunca menos de 25% dos que lhes couber das receitas, resultando dos impostos, na manutenção e desenvolvimento da educação e do ensino. É uma tentativa de, pelo menos, assegurar o que já é uma conquista da Constituição, embora várias comissões estaduais tenham apresentado propostas para estender esses percentuais a níveis mais elevados.

Em um parágrafo, neste artigo, de que lei especial, deve dispor sobre percentuais mínimos para a educação pré-escolar, porque essa é sempre a faixa que fica esquecida. E se não houver esses percentuais mínimos para a educação pré-escolar, há o risco de que permaneça letra morta a proposta de atendimento do direito da criança à educação pré-escolar. Porque os instrumentos de luta, de pressão social das crianças são bem menores do que em outros níveis.

Um segundo parágrafo deste artigo diz que os recursos públicos, destinados à educação, serão aplicados exclusivamente nos sistemas de educação criados e mantidos pela União, estados e municípios, territórios e Distrito Federal.

Em um terceiro parágrafo, que o Estado deverá garantir à sociedade civil o controle da execução da política educacional em todos os níveis, e nas esferas federal, estadual e municipal, através de organismos colegiados, democraticamente constituídos. Achamos que a escola pública também deve ser democratizada e que a sociedade civil tenha o direito, por ser a educação um instrumento decisivo de participação da cidadania e de desenvolvimento da pessoa. E que esta sociedade civil tenha participação e controle na execução da política educacional e de mecanismo através de organismos colegiados.

Em um outro que fala sobre a descentralização da educação para as diversas esferas, ou seja, municípios, estados, territórios e a União.

Eu me permitiria srs. Constituintes, abordar com um pouco de detalhe, no tempo que me cabe, por que a questão da educação da criança de 0 a 6 anos.

Em primeiro lugar, já é um conceito muito divulgado e uma consciência de quase todos, de que a demanda social por creches, em instituições de educação pré-escolar vem crescendo. Quem tem experiência da administração dos sistemas de ensino tem contactado isso. As famílias pedem, demandam e exigem cada vez mais instituições específicas para a educação das crianças pequenas. Essa demanda social está diretamente relacionada com os fenômenos de urbanização, industrialização, divisão do trabalho e transformações estruturais da família, sobretudo passando da família extensa para a nuclear, onde não existem mais adultos, não existem mais pessoas para ficarem cuidando, educando e orientando a criança pequena.

Um outro fenômeno é a participação progressiva da mulher na força de trabalho extradoméstica. Essa demanda social vem crescendo a tal ponto, que, sobretudo nas administrações municipais, está difícil segurá-la. Os prefeitos sabem mais do que um Secretário de Educação e este sabe mais do que o Ministro da Educação, exatamente por estarem mais próximos das necessidades e das demandas sociais, quanto é impor-

tante ter instituições específicas para a educação da criança pequena.

Existe um outro fato que são os dados das ciências. Nos últimos 40 anos as ciências se desenvolveram, sobretudo a Psicologia, a Biologia, as Ciências da Educação, e a própria experiência educacional, de que esses primeiros anos são decisivos para a formação da personalidade. Havia um tempo em que a criança era ignorada, ela se diluía no contexto familiar e se entendia que ela se desenvolvia no contexto de todas as experiências familiares, na medida em que esse contexto familiar se alterou pelos fenômenos a que me referi anteriormente, de urbanização, industrialização, participação da mulher na força de trabalho, modificações estruturais da família, na medida em que se aprofundou o conhecimento de quais são as formas e os meios pelos quais a criança se desenvolve. De qual é o significado das primeiras experiências infantis para a formação de sua personalidade, desenvolvimento da sua inteligência, percebeu-se que esses primeiros anos não podem ficar sem cuidado, sem atenção adequada àquilo que é característico da idade. E os conhecimentos sobre a infância, sobre os primeiros anos de vida já não são mais acessíveis a todas as famílias ou à maioria das famílias, já não há mais tempo para ler e estudar todos os dados das ciências disponíveis sobre os meios e as formas mais adequados de formação da personalidade, de desenvolvimento da inteligência, da formação da socialização da criança, etc. Então, é preciso uma instituição específica, especializada que venha a oferecer isso através do ambiente e das pessoas envolvidas. Aliás, esses são os mesmos argumentos que justificaram e trouxeram a posição da sociedade em relação à escola de 1º grau. E a experiência de dois séculos de educação infantil no mundo, e também no Brasil. No Brasil, menos, de que não é indiferente uma criança freqüentar ou não freqüentar uma boa pré-escola. Tanto assim que as famílias mais ilustradas, sobretudo aquelas que têm poder aquisitivo para pagar uma instituição particular, colocam seus filhos na creche ou na pré-escola. Não é indiferente.

Um último argumento, Srs. Constituintes, que eu considero importantíssimo para V. Ex.^{as} que estão discutindo uma nova etapa da nossa história social e política brasileira, a questão da democratização. E não se democratiza a educação no Brasil, se nós começarmos com escola pública a partir dos sete anos. Não é que estejamos pretendendo uma pré-escola como solução dos problemas sociais e econômicos brasileiros, mas estamos dizendo que antes dos sete anos muita coisa nas aprendizagens, na forma e no conteúdo daquilo que a criança aprende e se desenvolve já começa a acontecer. Aos dois anos, a criança já sabe falar, que é uma das aprendizagens mais complexas do ser humano, aprende a caminhar, a se relacionar, a trabalhar em grupo, a ser mais individualista ou a ser mais colaboradora, devido às suas primeiras experiências. Então, os primeiros anos são decisivos nessas aprendizagens. Quando a criança chega aos sete anos, ela já tem um cabedal bastante significativo de aprendizagens. Segundo ponto em relação a isso, toda aprendizagem nesses primeiros anos não se dá da mesma forma para uma criança e outra. Essas

diferenças nesse desenvolvimento, nessas aprendizagens decorrem dos meios sociais em que as crianças estão inseridas, porque a classe social, o meio social é um instrumento decisivo, porque a criança é um ser social.

Então, é nesse contexto social que se dá a aprendizagem, relacionada com as condições em que a criança está vivendo. Na medida em que nós oferecemos uma pré-escola pública, gratuita, de boa qualidade, nós estamos oferecendo às crianças as condições de democratização da educação a partir de quando essas aprendizagens são significativas.

Tenho certeza que os Srs. Constituintes, tão sensíveis para a questão da democratização, do direito da criança à educação, estarão atentos a esse avanço significativo que a nossa sociedade hoje está solicitando, exigindo, e que a ciência também está demandando.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado, Professor Vital Didonet. Oferecemos, agora, a palavra ao Conselho Nacional de Turismo Estudantil e Juvenil, Contej, Presidente Flávio Dias Patrício, pelo prazo de 10 minutos.

O SR. FLÁVIO DIAS PATRÍCIO — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estou aqui representando duas entidades, que são a União Nacional dos Estudantes e a União Brasileira de Estudantes Secundaristas, que já estiveram presentes aqui nesta Comissão e já colocaram quais as suas visões em relação ao problema educacional no nosso País.

Venho aqui tratar, em nome do Contej, que é uma entidade criada pela União Nacional dos Estudantes e pela UBES, União Brasileira de Estudantes Secundaristas, sobre a questão do turismo estudantil e juvenil. Passo, portanto, a ler um documento que foi redigido por essas duas entidades, que vai ficar de posse desta Subcomissão.

"SOBRE O TURISMO ESTUDANTIL E JUVENIL EM NOSSO PAÍS"

A questão da qual iremos tratar nesta oportunidade é de grande relevância para o nosso País: o turismo. Ao contrário do que ocorreu nas Constituições brasileiras anteriores e mesmo do que podemos notar na Constituição vigente, vemos que o tema deve ser tratado com a atenção na Carta a que os Srs. Constituintes se dedicam a elaborar.

O turismo no Brasil, tido principalmente como uma lucrativa fonte de divisas, carrega marcas de autoritarismo, ineficiência, de clientelismo e de incompreensões. Ao ser considerado meramente uma atividade, a responsabilidade pelo seu implemento recai nas mãos da iniciativa privada. E mesmo a Embratur desenvolve uma ação principal de apenas planejar, fomentar e controlar a qualidade dos serviços oferecidos pela atividade empresarial no ramo.

Isso, somado à ausência de recursos próprios para os investimentos governamentais, criou uma situação em que o turismo não é acessível à maioria da população. As oportunidades existem apenas para uma parcela com maior poder aquisitivo. A possível expansão do setor que se avizinhou com o Plano Cruzado foi conjuntural e de curta dura-

ção, pois com os sinais de recessão que já vislumbramos em nossa economia é mais provável que se retorne à tendência elitista anterior. Pela própria estrutura que existe em nosso País podemos verificar este fato: uma rede hoteleira onerosa para a média da nossa população; falta de serviços de hospedagem de baixo custo; transporte aéreo dos mais caros do mundo; uma rede de ferrovias praticamente inexistente. Tudo isso reforçado por uma mentalidade restritiva de que se deve buscar aquela camada da população que, mesmo pequena, seja "melhor" consumidora.

Dentro dessa maioria da população alijada das oportunidades se encontram os estudantes. Somos uma categoria que realiza aquilo que poderíamos chamar de um "turismo informal". É grande o interesse em conhecer nosso País, sua diversidade cultural e mesmo desenvolver esta atividade que também é lazer. O estudante necessita de inúmeros serviços ligados à área de turismo para complementar seus estudos: visita de cidades históricas, reservas ecológicas, centros de desenvolvimento cultural e tecnológico são necessários para uma maior compreensão da realidade. Precisamos garantir a elevação do nível cultural de nosso povo. Mas não oferecidas facilidades a nós, o que nos impede de desenvolver esta atividade mais assiduamente.

Tímidas são, ainda, as iniciativas de fomento ao turismo juvenil. Em alguns Estados se organizam associações de albergues da juventude, mas somente em São Paulo se tem uma organização maior nesse sentido. O movimento alberguista no Brasil está se dando afastado do movimento de juventude organizado. As autoridades mesmo neste setor privilegiam a iniciativa privada e as estruturas convencionais do turismo brasileiro. Não contamos com uma política de descontos e barateamento de custos. Não temos acesso facilitado a um conjunto de serviços.

O Contej, entidade criada pela UNE (União Nacional dos Estudantes) e UBES (União Brasileira de Estudantes Secundaristas), vem desenvolvendo um trabalho no sentido de mobilizar os jovens estudantes a construir em nosso País uma mentalidade favorável ao turismo estudantil e juvenil.

O Contej vem discutindo e apresentando a visão do turismo social às autoridades e estabelecimentos comerciais ligados ao ramo. As entidades estudantis vêm buscando sensibilizar os estabelecimentos comerciais a prestarem seus serviços com descontos que facilitem seu acesso.

O Contej se propõe a orientar e servir os estudantes e jovens com produtos exclusivos e voltados para a juventude. Nosso órgão desenvolve um intercâmbio de experiências com outros países, através do ISTC — Conferência Internacional de Turismo Estudantil, que nos cinco continentes possuem uma política que favorece o acesso do jovem à atividade turística. Na Europa, milhões de jovens transitam de um país para outro encontrando toda uma série de descontos e facilidades

para o turismo. Descontos em transporte, acomodações, cinemas, museus, restaurantes, livrarias, etc. Existem passes especiais na área de transporte e a organização **tours** voltadas aos interesses dos jovens.

O Brasil possui uma população majoritariamente jovem, com baixa renda, que deve ter garantido seu direito de acesso às atividades turísticas. Neste sentido, propomos que sejam destinados, constitucionalmente, recursos federais para o turismo a serem aplicados de forma a criar uma estrutura dirigida a este setor. Isso, claro, dentro de uma modificação na política geral de turismo.

Entendemos que esta atividade deve ser vista mais como integradora e não apenas como comercial. Para isso é necessário que a União tome para si o papel de desenvolver o ramo e se torne o principal investidor.

Brasília, 8 de maio de 1987. — **Flávio Dias Patrício**, Presidente do Contej — Conselho Nacional de Turismo Estudantil e Juvenil.

Justamente pensando em responder a todos os anseios da Juventude Brasileira, principalmente dos estudantes, é que a União Nacional dos Estudantes e a UBES vêm a esta comissão levantar a questão do turismo estudantil juvenil. Nós temos a compreensão de que a questão do turismo não deve ser como uma forma de explorar o jovem brasileiro, achamos que o turismo é uma forma concreta de integrar principalmente os jovens na sociedade brasileira, na realidade em que vive o País, nos diferentes contextos em que vive a nossa sociedade. O jovem que não conhece o seu País e sua realidade não tem condições de se integrar à sociedade. A esmagadora maioria dos jovens brasileiros, nascem, passam toda a sua adolescência, praticamente toda a sua vida, quando muito na sua região; não conseguem, principalmente por questões de orientação e mesmo de mentalidade que o turismo brasileiro possui, mas, principalmente, por questões financeiras, para circular e conhecer o Brasil, muito menos o continente e diversos outros países.

Nesse sentido é que a UNE e a UBES vêm colocar essa proposta. Já sabemos que a Empresa Brasileira de Turismo — Embratur, esteve presente a esta subcomissão, inclusive no dia de hoje, pela manhã, e viemos também complementar a participação desses setores ligados ao turismo, viemos colocar a nossa posição, da União Nacional dos Estudantes e da UBES. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Muito obrigado ao Flávio Dias Patrício pela colaboração que trouxe sobre a integração do mundo estudantil e juvenil no turismo. O seu trabalho será publicado no **Diário do Congresso Constituinte** e levado na devida conta pelos Membros desta Assembléia.

Passamos a palavra, agora, por 10 minutos, ao representante do Movimento de Defesa dos Favelados e Comunidades Carentes, através do Sr. Coordenador, Fernando Conceição.

O SR. FERNANDO CONCEIÇÃO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes:

MDF — MOVIMENTO DE DEFESA DOS FAVELADOS E COMUNIDADES CARENTES

Proposta à Subcomissão de Cultura do Congresso Constituinte

1. Introdução

O MDF, entidade civil sem fins lucrativos criada a partir da necessidade de organização e articulação dos favelados e sem terras, por eles próprios em vários Estados brasileiros, busca soluções de moradia digna, educação, saúde, trabalho, que são reivindicações básicas da grande maioria dos brasileiros.

Entendemos que tudo isso, e a luta que travamos, geram a cultura brasileira.

A colonização do Brasil do jeito que foi feita, massacrando as populações indígenas, adotando o sistema de escravidão do negro africano, relegando à mulher um papel de segunda categoria e do mero objeto no processo histórico, dá a idéia de que são sempre as elites que detêm o monopólio da cultura e do saber.

Isto nunca foi verdade. Podemos afirmar desde sempre, que apesar dessa condição de "dominados", índios, mulheres e negros, no seu cotidiano criaram — e criam — suas alternativas de cultura, que em última instância são alternativas de sobrevivência.

Quando hoje vemos milhares e milhares de pessoas ocupando terras vazias no campo e na cidade, isto, no nosso entender, é povo fazendo cultura.

Achamos, portanto, que cultura não é somente fazer teatro, dança, música, artes plásticas, etc. Cultura é isso, e também todo conjunto de atos que o povo faz no seu dia-a-dia para continuar vivendo, num Estado que exclui e discrimina a maioria de sua gente, formada por trabalhadores.

Na Constituição brasileira, a cultura deve ser definida segundo este princípio.

A educação é um aspecto da cultura. Em várias regiões do nosso País, movimentos populares, de igreja, sindicatos vêm praticando a educação popular, como alternativa ao sistema oficial — que quase sempre não atende aos interesses da comunidade.

Nas nossas escolas a cultura determina nosso modo de vivenciar a educação, considerando a realidade social.

Além de atender às exigências do ensino oficial, com as matérias tradicionais, incluímos no currículo escolar as manifestações de cultura inerentes a cada comunidade. Pode ser da pescaria ao seringal, da capoeira ao carnaval, da arte culinária ao cordel.

Na Constituição brasileira, a escola não pode ter uma definição padronizada e elitista. As escolas populares devem ser reconhecidas e respeitadas e receberem apoio material do Estado que permita seu funcionamento, assegurada a auto-gestão comunitária.

Esse é o documento elaborado pelo MDF. Há um outro, que seria para a Subcomissão da Educação, e que passo às mãos do ilustre Sr. Relator. Gostaria de ressaltar a presença de representantes de uma favela de Brasília, a favela do Paranoás, e representante do MDF de Salvador, o nosso companheiro Antônio Sampaio.

Gostaria, também, de fazer algumas considerações a respeito de nossa presença aqui. Primeiro, a constatação do vazio deste plenário, em relação até mesmo à presença dos Srs. Constituintes. Não sei se isso é motivo pela nossa condição de periferia, de boa parte das entidades aqui presentes fazerem parte da periferia, estamos participando na periferia de um horário e por isso a pouca presença desses Srs. Constituintes é bastante rarefeita, no nosso entender.

A segunda observação é ressaltar as dificuldades que os movimentos populares têm, estão tendo e sempre tiveram de participar desse Congresso Constituinte. Nós não fomos convidados, viemos aqui "na marra" e com muita dificuldade fomos inscritos. Temos aqui companheiros de Seringal, lá do Acre, que estão tentando também falar, mesmo sendo nesse horário periférico, já que eles vieram de uma região da periferia do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Agradecemos a participação do Sr. Fernando Conceição e a colaboração que trouxe para a área da cultura e também da educação, focalizando especialmente a área popular.

Passamos, agora, a palavra aos Srs. Constituintes que desejem interperlar pessoalmente alguns dos depoentes, ou a todos, dispondo o Constituinte de três minutos e aquelas pessoas citadas ou indagadas têm os mesmos três minutos para as respostas.

O primeiro inscrito é o Constituinte Ubiratan Aguiar. Tem S. Exª a palavra.

O SR. CONSTITUINTE UBITATAN AGUIAR — Sr. Presidente, Sr. Relator, ilustres presidentes das entidades convidadas que participam desses debates, companheiros:

Nós gostaríamos de registrar que o depoimento trazido aqui pelas diversas entidades casam perfeitamente com o pensamento já por nós esposados em oportunidades outras e mostra uma reafirmação daqueles que estão próximos da linha de frente da educação brasileira, da necessidade de que se tenha a exclusividade dos recursos públicos para a escola pública, a necessidade de que se tenha uma escola democrática, uma escola em que haja a participação da comunidade, na gestão, na direção e na coordenação de suas atividades e de uma escola que realmente represente o pensamento, o desejo, a aspiração maior da sociedade brasileira.

Meu caro presidente da associação que congrega as favelas, talvez V. Sª não tenha tido oportunidade de conosco conviver em outros instantes e em outros momentos de debates. Efetivamente sexta-feira, à noite, talvez seja o dia e a hora em que não se pode ter aquela presença que estimaríamos, por exemplo, já hoje pela manhã era expressivo número de participantes, não só das entidades, como também de todos os Srs. Constituintes. E esta subcomissão, por seu presidente e seus membros, tem feito o possível para poder ouvir e abrir as portas a esse depoimento, para nós o mais valioso, porque o desejo de cada um de nós realmente é aquele de que o trabalho produzido por esta subcomissão seja o reflexo do pensamento dos diversos segmentos da sociedade brasileira. E, em particular, por necessidade de tempo, gostaria de dirigir ao Professor Vital Didonet, que teve oportunidade de conhecer no

Ministério da Educação, com a sua preocupação voltada para o pré-escolar, uma pergunta que esteve anotando aqui, num documento que nos traz, quando afirma, em sua proposta na área de educação:

"O Estado garantirá, gratuitamente, às famílias que o desejarem a educação e a assistência às crianças de zero a seis anos, em instituições específicas como creches e pré-escolas".

Em no parágrafo único acrescenta:

"A política nacional de educação regulada em lei, disporá necessariamente sobre o nível pré-escolar previsto neste artigo."

Para, no seguinte, afirmar:

"O ensino é obrigatório e gratuito para todos, a partir dos 7 anos até a conclusão do nível médio".

Professor Vital, o assunto é muito complexo, já foi muito debatido nesta Casa, mas gostaríamos de perguntar: Que clientela seria esta aproximada que nós teríamos de zero aos 14 ou 15 anos e que recursos seriam necessários para atender a essa clientela, se os 13% atuais destinados à área da educação, pela Emenda Calmon, seriam insuficientes para atender à proposta aqui apresentada, e que percentual o nobre coordenador desse movimento Vital Didonet apresentaria para que se pudesse satisfazer essa necessidade de atendimento da clientela?

No mais, rendo-lhe as minhas homenagens, porque conheço seu trabalho em favor do menor e da pré-escola.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Tem a palavra o Professor Vital Didonet.

O SR. VITAL DIDONET — Agradeço a referência do nobre Constituinte Ubiratan Aguiar, que vem debatendo esse tema, defendendo muito essa área da educação. Conheço, também, da sua experiência e do seu esforço quando foi Secretário da Educação do Estado do Ceará.

Objetivamente, a sua pergunta quanto à clientela, de zero a seis anos temos cerca de 25 milhões de crianças no Brasil; de 7 a 14, cerca de 22 milhões; seriam então de 47 milhões de crianças. Isso assusta. Mas não podemos nos assustar com nosso povo; o povo brasileiro tem direito à escola, esse é o número de crianças que têm direito à educação. Então, temos que oferecer, criar condições para que o Estado, a sociedade, nessa Constituição, obrigue o Estado a responder a esse direito de todo cidadão brasileiro à educação até aos 14 anos de idade, pelo menos.

Quanto aos recursos, nobre Constituinte Ubiratan Aguiar, colocamos aqui uma proposta que foi majoritária em nosso documento dentro da Constituinte, de pelo menos assegurar os percentuais já definidos pela Constituição vigente de 13, 25% nas diversas esferas. Sabemos que recursos são necessários e, mais volumosos, embora eles não tenham só concentrado em si os problemas da educação brasileira; temos também a questão da qualidade da educação e da adequação da nossa educação a nossa realidade sócio-cultural. Por exemplo, temos uma evasão e repetência de 45% na primeira série, tudo isso é perda, econômico-financeira e social, perda humana, criança

que se reprova, que começa a criar uma auto-imagem negativa, criança que abandona a escola e que não aprende, e depois não se integra social e culturalmente, conforme era seu direito.

É preciso que na discussão do recurso também se discuta a questão da qualidade, da adequação, da escola, à realidade da idade da criança. Estimariamos que os percentuais fossem mais elevados, mas que ficassem, como foi previsto, como obrigação do Estado, assegurar para todas as crianças, a partir do nascimento, educação de qualidade, o próprio Estado vai ver se os 13% são ou não suficientes, a nível de União e 25%, a nível dos Estados e Municípios e deverá estabelecer outros mecanismos para que haja maiores recursos.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Tem a palavra o nobre Constituinte Louremberg Nunes Rocha.

O SR. CONSTITUINTE LOUREMBERG NUNES ROCHA — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, ilustre conferencista desta tarde, vou dirigir duas questões apenas, uma ao Professor Vital Didonet e a outra à Confederação Nacional das Associações de Moradores.

Gostaria de saber do Professor Vital, se esse trabalho da criança e Constituinte chegou a vislumbrar uma maneira de um atendimento unificado, mas diferente, fora do Ministério da Educação; ou seja, a criança de zero a 6 anos deveria ter ou não ter, segundo o entendimento desse pessoal que depôs na Criança e Constituinte, um tratamento específico, e um órgão específico que englobasse, por exemplo, a LBA, a Funabem, esse trabalho de creches, todo esse trabalho poderia ser englobado num órgão único, se isso foi estudado ou não; ou se isso conviria a essas crianças serem atendidas dispersamente; um órgão aqui, outro órgão ali, um órgão estadual, um órgão municipal, sem um organismo central, unificador das ações de proteção à criança, e principalmente de controle e fiscalização dos recursos utilizados em favor da criança. Gostaria de saber a opinião de V. S.º naquilo que às vezes aparece rotulado como o Ministério da criança, seria mais ou menos alguma coisa que congregaria todas as ações dirigidas às crianças, principalmente nessa faixa de zero a 6 anos, na medida em que, na outra faixa, de 7 a 14, já há uma obrigação do Estado, ele já atende com a merenda escolar, com o ensino obrigatório e gratuito. Essa questão seria para o Professor Vital.

Com relação à Confederação Nacional de Associações de Moradores, li um documento aqui que faz uma análise global do País, uma crítica da situação existente, repetindo, nesta parte, vários documentos que nos têm vindo. Mas, naquelas postulações e naquilo que a Confederação postula para o Brasil nesta nova Constituição, temos várias medidas de ordem geral, principalmente relacionadas com educação e não ficamos sabendo como é que a Federação Nacional das Associações de Moradores pretende para o futuro, que tipo de tratamento pretende, porque sabemos que atualmente a CONAM tem recebido auxílio, cobertura, pelo menos estímulo do CEAP. Não sei como é que vê a sua atuação própria, porque as metas que ela apõe aqui são gerais, amplas, para a sociedade e outros organismos. Como é que a CONAM atua hoje, como é que pretende atuar para o futuro, se pretende manter-se atrelada ao CEAP ou

a alguma outra instituição. Como é que vislumbra, para o futuro, sua atuação nessa área comunitária, e aproveitou para testemunhar que em Mato Grosso é bastante atuante a CONAM, das Associações de Moradores, e está aqui presente o Walmir Cardoso, que em Mato Grosso tem trabalhado nessa área e prestado uma grande contribuição.

Perguntaria então ao Dr. João Bosco e ao Firmo como é que eles vêem para o futuro o andamento, o crescimento, a atuação da CONAM e das associações de moradores do Brasil, de modo geral.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado. Passo a palavra ao nosso convidado, Professor Vital Didonet.

O SR. VITAL DIDONET — Sr. Constituinte Louremberg Nunes Rocha, levantou V. Ex.ª duas questões que considero extremamente importantes, que devem ser analisadas nesse momento da Constituinte. A primeira, quando se propõe a educação da criança como um direito a partir do nascimento, e evidentemente de zero a 6 anos, quando começa a obrigatoriedade escolar, não estamos entendendo que zero a seis seja uma faixa uniforme. Ela tem especificidade dentro desse período. Assim como zero a 6 é diferente de 7 a 14, pelas características biológicas, psicológicas da criança, também dentro da faixa de zero a 6 pode-se identificar mais especificamente um grupo de zero a 3 e outro grupo de 4 a 6, como momentos específicos de desenvolvimento, da necessidade de relações sociais e de tipos de atividades das próprias crianças. Não se trata de um sistema único, padronizado, nem para todo o País nem para todas as crianças nessa faixa de idade. A pluralidade de formas, de mecanismos, de instituições é importante, porque ela vai respeitar muito mais as características específicas da criança e do ambiente sócio-cultural. Somos pela pluralidade e diversidade das formas de atendimento. Não fizemos a indicação aqui porque isso será definido numa legislação posterior.

Quanto a um órgão responsável, esta Constituinte envolveu desde o Juizado de Menores, Associação de Moradores, Ministério da Educação, Saúde, Inamps etc. A quantidade a que fizemos referência, cerca de 600, foi discutido como um direito da criança à vida, ao desenvolvimento, a ser cidadão participante da sociedade. Educação aparece, porque é decisiva, é importante, como também aparece em outros setores.

Quanto a um ministério, o Ministério da Criança, como V. Ex.ª fez referência a idéias que estão em curso, pensamos que essa não é a solução. A questão da criança abrange várias áreas. Um só ministério teria dificuldades de relacionamento com outros setores, por exemplo, Ministério da Criança; e quanto tiver educação, o Ministério da Educação o Ministério da Saúde, o Ministério da Previdência, quando, na faixa de zero a 6 anos, ele teria que pegar um pouco de cada ministério. Ficaria difícil à população.

O nosso documento propõe, na última sugestão, que:

"Fica instituído o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente..."

Uma lei regularará as atribuições de formação dos conselhos, com envolvimento de órgãos públicos e comunidade, a sociedade civil. Pensamos que no foro desse conselho, que deve ser organi-

zado com participação comunitária e com descentralização, tenhamos condição de pensar uma política e a participação no controle dos recursos disponíveis para essa área da criança.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Vereador João Bosco, pela Conam.

O SR. JOÃO BOSCO — Nobre e digno Constituinte Lourembeg Nunes Rocha.

A Conam é uma entidade de âmbito nacional, que tem por fim estabelecer uma política unificada do movimento comunitário. É uma entidade que representa o conjunto das entidades criadas; é uma entidade única, não tem divisões, como há em outros movimentos, como no movimento sindical. É uma entidade que se relaciona com órgãos de governo, mas é um relacionamento onde não colocamos, em momento algum, em perigo, em xeque, a nossa necessária autonomia e independência, quer em relação aos órgãos de governo, quer em relação a partidos políticos ou mesmo a religiões. A nossa entidade é ampla, democrática e procura jogar um papel no sentido da elevação do nível de consciência de milhões de brasileiros que se organizam pelo local de moradia. As associações de moradores estão disseminadas por este Brasil afora e de certo modo elas vão surgindo de maneira bastante espontânea e nós vamos procurando organizar e dar uma direção política para o movimento, no sentido de avanço e da forma que as associações de moradores não se preocupem apenas com o buraco da rua, o problema da água, do esgoto, mas também dêem um salto de qualidade na sua atuação, transformando entidades de massa, reivindicantes, de pressão, exigindo inclusive solução de grandes problemas nacionais, como a dívida externa, a reforma agrária, procurando interferir naquelas decisões de sentido da solução dos problemas do povo brasileiro.

Pela oportunidade que temos, até gostaríamos de colocar que, se possível os Srs. Constituintes elaborassem uma norma constitucional no sentido de garantir a mais ampla liberdade de pensamento, de organização, de reunião, no nosso País. Vou dar o exemplo da associação de moradores. Um movimento de favelas, se quiser se organizar e se institucionalizar, é obrigado a mandar publicar o estatuto no **Diário Oficial**, a ter a assinatura de um advogado no estatuto e isso fica em mais de um mil cruzados. Então, se esse processo pudesse se dar de forma mais livre, V. Ex.^{as} estariam contribuindo para o processo de organização do nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Constituinte Átila Lira.

O SR. CONSTITUINTE ÁTILA LIRA — A questão do pré-escolar já vem de muitos anos e acredito que o novo texto constitucional vai avançar com relação ao pré-escolar. Mas fico preocupado, como V. S.^s já apresentaram suas propostas, a função ensino passaria também a ter um aspecto assistencial, que dificulta a própria ação educacional. Onde se diz que o Estado garantirá a educação de zero a 6 anos e de 7 aos 14 anos, pela obrigatoriedade. A nossa proposta foi no sentido de estabelecer um limite entre o que é educa-

ção e o que é assistência. Eu queria saber o seu pensamento a respeito disso, porque a nossa proposta engloba o pré-escolar dos 5 aos 6 anos, o ensino formal dos 7 anos em diante e a obrigação do Estado, no que diz respeito à ação social, desenvolvida noutras funções de governo, como previdência, que ficaria de zero aos 4 anos de idade.

Com relação à questão das associações de moradores, vejo como importante essa organização da própria sociedade. De fato, há uma burocracia muito grande em se viabilizar até uma associação de bairro. Acredito muito e até na minha proposta como Constituinte, tenho preocupação com o poder do cidadão e com a forma de organização da sociedade, da descentralização da sociedade, a partir das associações de moradores e dos sindicatos. Não tenho nada contra o que V. S.^o colocou aqui. Acredito que o papel da associação será bastante fortalecido pela orientação, pelo pensamento de toda a sociedade brasileira de fazer uma Carta Constitucional democrática. Isso vai fazer com que a emergência da importância da associação de moradores... (inaudível) Creio que a democratização do poder só poderá acontecer na medida em que a Câmara dos Vereadores, as instituições tradicionais sejam também as ligadas e até cobradas pelas várias instâncias de manifestação da vontade popular.

Tenho muitas dúvidas, mas estas são de conteúdo ideológico e não cabe colocá-las aqui.

O pré-escolar vai ter vez constitucional agora, mas é preciso disciplinar, porque senão fica a obrigatoriedade e a educação deixa de ser uma instituição com funções precípuas do campo formal do ensino e passa a prestar até um desserviço.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Ex.^a

Com a palavra o Professor Vital Didonet.

O SR. VITAL DIDONET — O Nobre Constituinte Átila Lira já trabalhou muito com a área da pré-escola, como Secretário da Educação do Piauí. Sei do seu esforço e fico contente ao saber que V. Ex.^a tem uma proposta nessa área, para estender, como obrigação do Estado, a educação pré-escolar.

Quanto à sua pergunta específica de quando começaria isso como obrigação do Estado, eu digo que aos 5 anos também já é tarde, porque aprendizagens fundamentais que são produzidas por um processo educativo já começaram mais cedo. A família já não está mais, a nossa família atual, com todas as transformações culturais pelas quais passou, não está mais presente como decisão suficiente de educação da criança a partir dos primeiros meses. Quem fará isso? Uma instituição assistencial? Até os órgãos da assistência social estão defendendo que creche é uma instituição de educação. Mesmo na instituição que possa ser atribuída a um outro setor de assistência, cuidado de criança é um cuidado educativo, porque é um direito dela ser educada desde que vai despertando para o mundo e que vai conhecendo esse mundo. Então, 5 anos já é tarde. Veja, Sr. Constituinte, que as instituições comunitárias, que tentam resolver o problema da criança, da educação pré-escolar, começam desde cedo. Eles não se pautam pela faixa de idade. A comunidade está percebendo que a criança precisa ter esse cuidado educativo desde o início.

Sei das dificuldades de estender uma pré-escola desde o nascimento. Sei também que não deve ser o modelo tradicional de Jardim de Infância, porque isso é inviável. A pluralidade de formas, de acordo com as condições e necessidades da criança e da comunidade, vai encontrar os mecanismos para que desde o nascimento a criança tenha a educação competente, adequada. Creio que devemos pensar, não nas formas ainda, mas partindo do direito da criança ser educada. E isso não começa aos 5 anos. Não fazer instituições para as faixas anteriores como assistência, meramente porque isso esfazela na imagem de criança uma personalidade a construir.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Muito obrigado.

Ofereço a palavra, porque também foi citado pelo comentário do Constituinte Átila Lira, ao Sr. Firmo Trindade, representante da CONAM.

O SR. FIRMO TRINDADE — Srs. Constituintes, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que estamos vivendo no Brasil um momento histórico que se sobrepõe a todos os momentos históricos do Mundo. Em nenhum momento da História da Humanidade houve uma discussão, uma participação de entidades de todo gênero, de toda forma de organização. Vemos aqui até movimentos, articulações que estão desvinculados de entidades maiores. A Constituinte, que no primeiro momento não despertava interesse de ninguém, neste momento, se transforma realmente no maior momento da História Política do Brasil. Os companheiros têm a preocupação na questão da organização da comunidade. De fato existe um problema. Não podemos negar, porque todas as grandes propostas — e eu falava em muro de lamentações, no meu documento — que chegam aqui, todas elas objetivam resolver os problemas de toda a sociedade. O que sabemos é que a forma de organização do Estado brasileiro, a forma burocrática é federal, é estadual, é municipal, daí a pergunta, como é que vamos resolver com as poucas verbas que temos? Temos o exemplo da questão da ação integrada de saúde. Para nós é aquela integração, os órgãos canalizando as verbas que têm para que um órgão, para nós é o município a célula mola da sociedade, na integração da saúde, hoje, avançamos muito. A nível de assistência social, o programa da CEAP que o Constituinte levantou. Gostaríamos de dizer que estamos, desde o primeiro momento da instalação da CEAP, inseridos na discussão de que forma fazer com que determinada verba seja aproveitada na sua totalidade. Gostaríamos de dizer que todos os grandes projetos saíram de todos os governos e, na maioria das vezes, os projetos são muito lindos, a ação idealista, no papel é uma beleza. Mas quando chega na hora da execução, que vemos? É Estado, é Município, é a União, 90% das verbas que seriam destinadas ao atendimento dos trabalhadores são consumidos pelo aparelho burocrático, na maioria das vezes. Temos no nosso Estado, no Rio Grande do Sul, nem sabemos como o Governador Pedro Simon vai resolver, porque ele gasta 95% com a máquina burocrática.

Quando num bom momento, até por uma via histórica do hoje Ministro Aníbal pelo mundo para encontrar uma forma de utilização total de

verbas, chegaram à conclusão, numa decisão conosco, que só poderia se utilizar essa verba e esse programa realmente ser executado se se desse a participação das comunidades. Gostaríamos de dizer ao que já foi dito pelo Nelson que o Programa do Leite, que o custo operacional do Programa do Leite é 4% sobre o custo total. Por quê? Porque as comunidades estão integradas nesse projeto da CEAP e elas estão trabalhando. Se nós da comunidade trabalharmos para aproveitar 90% ou 95% das verbas a proposta do companheiro será viável. Se for da forma tradicional, de primeiro montar uma máquina burocrática da União, do Estado, para dar empregos, por necessidade até de falta de empregos nas empresas privadas, nós não vamos realizar nenhum projeto. Isso aqui será projeto de intenções.

De nossa parte, do Movimento Comunitário, da Conam, que é uma Confederação Nacional que traça a política, que discute projetos, temos a absoluta certeza de que hoje, os Constituintes que estão aqui, independente da sua posição, que seja mais para a esquerda, mais para o centro, mais progressista, mais liberal, todos sim, nesse momento, estão na firme intenção, com a vontade de que pelo menos a Constituição não seja a panacéia geral, seja a abertura de um caminho para uma sociedade justa e igualitária.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado. Esta Presidência manifesta com entusiasmo a opinião defendida pelo companheiro. Creio que ela traz uma contribuição importante, porque, se não tivéssemos a esperança de mudar esta sociedade, não haveria nenhuma razão para estarmos aqui sentados a fazer uma nova Constituição para este País.

Nobre companheiro, a destinação das verbas públicas para a maioria e que cheguem a sua finalidade no ou nos vasos comunicantes até chegar ao seu destino deve ser uma preocupação constante. Tenho certeza que esta Subcomissão considerará, especialmente o nosso Relator, que está aí fazendo um ponto superior do seu relatório e fará chegar ao Relator desta Subcomissão e nós o compromisso de levarmos aos desdobramentos daqui para a frente da Constituição brasileira, essa opinião aqui manifestada e especialmente para os registros da Assembléia Nacional Constituinte, queremos enfatizar que esta visão trazida aqui pelo nosso convidado, em nome da Conam, é uma contribuição expressiva na visão das mudanças que precisamos construir a partir da nova Constituição brasileira.

Concedo a palavra ao Relator designado, Constituinte Aécio de Borba.

O SR. CONSTITUINTE AÉCIO DE BORBA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. convidados:

A Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes encerra, esta noite, a participação de entidades dos diversos segmentos da sociedade para oferecerem subsídios e sugestões à formação da próxima Constituição. Aqui estiveram entidades que abordaram o tema da educação, da cultura, do turismo e também a Conam trouxe uma contribuição ao esporte. Inicialmente, o Vereador João Bosco, em nome da Conam, teceu críticas à conjuntura educacional brasileira e à conduta de Ministros, de modo geral, na pasta educacional anterior. O ponto mais alto da sua proposição, sem dúvida, é aquele que pleiteia um dispositivo cons-

titucional que dê liberdade total de organização à sociedade sem burocratização e dispêndio em sua organização. Ele pugnou pelo ensino público, gratuito e laico, uma reforma educacional profunda, um ensino do pré-escolar ao 1º grau integral, a aplicação de recursos públicos somente nas escolas públicas e áreas de lazer nas escolas. Também, em nome da mesma sociedade, usou a palavra o Sr. Firmo Trindade. Inicialmente, ele abordou um tema que esta Subcomissão examinou com aquelas pessoas mais credenciadas na direção do mundo esportivo nacional, e ouviu aqui da sua palavra uma coisa que engrandece muito a quem participa do esporte. É que ele encara o esporte como um meio educacional e de entretenimento, livrando a juventude da delinquência. Promete dar a esta área um tratamento comunitário capaz de dinamizá-la a ponto de tornar eficiente a atuação, e pleiteia que o Governo destine às classes trabalhadoras e moradoras de áreas menos favorecidas 50% da verba que o Governo dispender com o esporte, de uma maneira geral.

Queria dizer que já está pronta a proposta de integração de esporte na Constituição, e que nós damos exatamente o apoio público que aqui nas manifestações anteriores das autoridades esportivas foi pugnado o esporte amador como sendo objeto de receber boa parte do arrecadado pelo Governo nesta área.

Na parte de Educação, tivemos a Comissão Nacional da Criança e Constituinte, e o Professor Vital Didonet, com sua competência e seu conhecimento, defendeu especificamente o ensino para a criança até 6 anos em instituições específicas. Teve, como propostas, recursos públicos exclusivamente para o ensino montado pelo Governo, democratização do ensino, ensino obrigatório e gratuito para todos a partir de 7 anos até a conclusão do nível médio, e manteve aquela proposição de 13%, no mínimo, para gastos com a Educação.

O Conselho Nacional de Turismo Estudantil e Juvenil — Conteje, aliou observações preciosas para aquelas outras matérias faladas na manhã de hoje sobre o turismo. Mostrou que o turismo juvenil não existe no Brasil e considera que está dando ao turismo uma privatização das camadas mais abastadas. Ele propõe tomar o turismo como uma atividade integradora e não apenas como uma atividade comercial.

Por fim, o Movimento de Defesa dos Favelados e Comunidades Carentes, por Fernando Conceição, mostrou a conceituação de cultura como sendo não apenas o teatro, a dança, a música, as artes plásticas, mas o conjunto de todos os atos que o povo faz no seu dia-a-dia e espera que a Constituinte a contemple com esse conceito e não com o conceito menos objetivo. Mostrou o seu apoio às escolas populares, assegurada a auto-gestão comunitária.

Queremos dizer que o Movimento de Defesa dos Favelados e Comunidades Carentes foi uma das entidades que pleiteou ser ouvida nesta Comissão. E dentre as centenas de sociedades que pleiteavam vir aqui nós, toda a Comissão e especialmente a sua Presidência, deu uma preferência especial para que o Movimento de Defesa dos Favelados e Comunidades Carentes aqui falasse, porque o nosso desejo era ouvir a maior diversificação da sociedade. A sua palavra, embora faça

um comentário que, de certa maneira mostra a impossibilidade de ter todos os Constituintes na noite de hoje para ouvi-los, mas estão aqueles que estão encarregados de levar a sua palavra como um marco de participação na nossa Constituição e os arquivos mostrarão, sem dúvida alguma, que foram ouvidos aqueles que realmente têm muito a contribuir para a nossa Constituição.

É o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Obrigado a V. Exª

Disse bem o nosso Vice-Presidente, Relator designado para hoje, Aécio de Borba, que esta Subcomissão recebeu centenas de pedidos. Infelizmente não pudemos atender a todos, teria sido nosso desejo poder ouvir a todos, porque seguramente todos terão contribuições muito importantes a dar ao processo de elaboração da Constituição. Essa quantidade de solicitações fortaleceu a nossa convicção de que esse caminho é o correto, e quando ouvimos esse depoimento do Firmo Trindade nos encorajou esse processo. Compreendemos que esse caminho é o caminho que, seguramente, se não levar à perfeição à melhor Constituição, o que idealmente se poderia fazer para os interesses da maioria do povo brasileiro, seguramente produzirá uma Constituição mais avançada, mais real do que se poderia produzir, evidentemente, definitivamente, sem essa participação expressiva que houve ao longo desse processo.

Faço esse comentário para dizer que esta Presidência gostaria de propor uma exceção, e contar com a boa vontade que sempre mereceu dos Constituintes que aqui estão presentes, assim como ao longo do trabalho com os demais Constituintes, para darmos um espaço regimental, de no máximo 10 minutos, a Osmarino Amâncio Rodrigues. Este cidadão é Secretário Nacional do Conselho dos Seringueiros, alegou a esta Presidência que levou dias para chegar até aqui, com muita dificuldade. Foi comunicado hoje à tarde, sabem os Membros desta Subcomissão que este não tem sido o critério, nós não temos, mesmo com todas as dificuldades surgidas, podido abrir nenhuma exceção. No entanto, a exceção que eu faria, é uma exceção, mas é uma exceção no final de todas as participações e no último depoimento. De modo que nem mesmo aquele precedente poderia ser alegado, à medida que é o último depoimento. Em base a essa argumentação, consultaria se poderíamos dar esse espaço de 10 minutos. (Palmas.)

Convidamos o Sr. Osmarino Amâncio Rodrigues para vir à Mesa e fazer seu pronunciamento. Quero dizer ao Sr. Osmarino Amâncio Rodrigues, como seringueiro, que eu, enquanto Presidente da Confederação de Professores do Brasil, fui uma vez ao Acre e lá contaram-me uma estória de seringueiro. Dizendo que um grupo de seringueiros trabalhava numa fazenda em péssimas condições, um dia o dono do seringal sobrevoou e viu que havia uma clareira, os seringueiros todos reunidos. Ele pousou o avião e veio muito satisfeito: oba, hoje os seringueiros estão esperando-me, que alegria! Só que ao chegar mais perto, ele viu que os seringueiros não estavam com cara de muitos amigos, estavam sisudos, sérios, recebendo o seringalista. Quando chegou mais perto

um dos seringueiros avançou o passo e disse: Doutor, quero apresentar a lista das nossas reivindicações. O dono do seringal, muito bravo, disse: eu quero saber quem é o cabeça desse movimento! O seringueiro, muito tranq?lo, disse: "Doutor, não tem cabeça não, senhor, aqui nós somos um corpo só". De modo que eu ouvi isso, em 1979, quando enfrentava a ditadura militar na organização dos professores no Acre. E até em homenagem a esta luta dos seringueiros que ensinaram aos professores do Acre, na sua organização, que nós temos o prazer de lhe passar a palavra por 10 minutos.

O SR. OSMARINO AMÂNCIO RODRIGUES — Muito obrigado, meus agradecimentos faço no final, para poder aproveitar o tempo.

Proposta dos seringueiros à Assembléia Nacional Constituinte, em 1987:

O documento em anexo apresenta as reivindicações de nós, seringueiros, tiradas do I Encontro Nacional, realizado em Brasília, em outubro de 1985. Enormes dificuldades, como isolamento na mata e a violência a que estamos submetidos impediram e impedem que nós, seringueiros, nos reunamos mais freqüentemente. Assim, a nossa proposta contém o que nós seringueiros temos a encaminhar à Assembléia Nacional Constituinte, esperando que essas reivindicações sejam incorporadas no texto da nova Constituição brasileira, que está sendo feita agora no Congresso Nacional. Devido ao fato de estarmos no meio da mata, ligamos muito a questão da reforma agrária, a cultura, nós também temos a nossa cultura e vamos colocar aqui algumas coisas.

Desenvolvimento da Amazônia: exigimos uma política de desenvolvimento para a Amazônia que atenda os interesses dos seringueiros e que respeite os nossos direitos. Não aceitamos uma política para o desenvolvimento da Amazônia que favoreça a grandes empresas, que explore, massacra e destrói trabalhadores, e destrói a natureza. Nós não somos contra a tecnologia, desde que ela esteja a serviço nosso e não ignore nosso saber, nossas experiências, nossos interesses e nossos direitos. Queremos que seja respeitada nossa cultura e que seja respeitado o modo de viver dos habitantes da floresta amazônica.

Reivindicamos que todos os projetos e planos incluam a preservação das matas ocupadas e exploradas por nós seringueiros. Queremos uma política de desenvolvimento que venha a apoiar a luta dos trabalhadores amazônicos, que se dediquem ao extrativismo bem como às culturas permanentes e às outras culturas do seu interesse. Que preservem as florestas e os recursos da natureza. Queremos uma política que traga benefícios a nós trabalhadores, e não aos latifundiários e às multinacionais. Nós seringueiros exigimos ser reconhecidos como produtores da borracha e como verdadeiros defensores da floresta.

Definição das áreas ocupadas por seringueiros, como reserva extrativista, assegurado ao uso pelos seringueiros. Que sejam respeitadas as decisões do IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, no que diz respeito ao modo específico de reforma agrária para a Amazônia, que garanta um mínimo de 300 hectares e o máximo de 500 hectares por colocação, obedecendo à realidade extrativista da região.

Que sejam criados postos de saúde em todos os seringais, em locais escolhidos pelas comunidades de seringueiros. Que os treinamentos que serão dados aos agentes de saúde levem em conta o conhecimento popular. Que sejam criados laboratórios na própria região Amazônica, aproveitando as plantas e os recursos da região.

Aqui há uns pontos específicos sobre Educação e Cultura. Todos os seringueiros têm direito ao estudo, queremos escolas em todos os seringais, os lugares e para todas as idades, com qualquer número de alunos. As escolas devem ter garantido material escolar e merenda, adaptados às condições locais e fornecido pelo Estado. Professores seringueiros escolhidos pela comunidade e que tenham oportunidade de encontros para troca de experiência entre si e com outras pessoas. Calendário escolar que respeite as épocas de plantio e o regime de chuvas da região.

É preciso que as secretarias estaduais ou municipais se comprometam com o pagamento dos professores e com o seu treinamento a intervalos regulares e com garantia de verbas. O Ministério da Educação deve assumir, de fato, o compromisso com a educação na Região Amazônica, principalmente nos seringais, coordenando as secretarias estaduais na execução dessa tarefa, com a participação dos trabalhadores e juntamente com o Ministério da Cultura. É preciso que a merenda escolar inclua produtos oferecidos pela região, como seja, a castanha e outros gêneros alimentícios locais. É preciso preservar a cultura da região, devendo a escola informar ao seringueiro sobre a realidade do País. Que sejam divulgados para o País estórias, poesias, músicas, receitas e objetos fabricados pelos seringueiros. Apoio a projetos de educação, como projeto do seringueiro do Acre, bem como outros que tenham a participação direta dos seringueiros e correspondam às suas necessidades.

Esse documento foi feito, e eu gostaria de lembrar ao Presidente que gostaria que esse documento fosse encaminhado também à Subcomissão de Reforma Agrária, que devido ao fato de ter que andar 6 dias a pé. Então, foi impossível nós chegarmos a tempo. Pedimos que esse documento seja entregue à Subcomissão da Reforma Agrária, e esse em que grifei as partes que li, que diz respeito à Educação e Cultura é que eu passo à Presidência para ser entregue a todos os Constituintes que não estão presentes.

Nós, seringueiros, temos a nossa cultura, temos os nossos costumes, temos um modo de vida que muitas vezes não é respeitado. Vejam só um exemplo da cultura dos seringueiros, o Pai Nosso do Seringueiro, feito por um seringueiro, para mostrar como além dessas e outras poesias, hinos, músicas que temos e não é respeitado hoje.

"Seringueira que estais na selva
Multiplicados sejam os vossos dias
Venha a nós o vosso leite
Seja feita a nossa borracha
Assim na prensa como na caixa
Para o sustento de nossas famílias
Nos dai hoje e todos os dias
Perdoai nossa ingratidão
Assim como nós enfrentamos as maldades do patrão
Ajudai a nos libertar das garras do regatão
Amém."

O seringueiro tem a sua cultura, nós temos hoje uns conflitos por causa da terra, porque estão concentradas terras, principalmente do Acre, são 15 milhões de hectares de terra, nas mãos de apenas 10 pessoas, que são donos de 8 milhões de hectares de terra. Já tem 40 mil seringueiros brasileiros expulsos pelos grandes latifúndios, pelos projetos mal dirigidos do INCRA. Isso proíbe que nós, seringueiros, nos reunamos e de uma forma ou de outra possamos divulgar nossa cultura ou nosso costume para fora do nosso Estado. Tenho certeza que esses Constituintes, que estão nesta Subcomissão, vão levar isso a sério, a questão dos seringueiros que defenderam na II Guerra Mundial, que foi o sustentáculo da guerra na produção da borracha. Hoje, os 20 mil soldados da borracha que foram jogados na Amazônia já foram mortos, tem aproximadamente 10 mil apenas, os outros 10 mil já foram exterminados. Os grandes projetos feitos hoje, dentro dos gabinetes, sem a participação dos seringueiros, estão nos ameaçando de um grande genocídio. Se não houver uma providência, dentro de 5 a 10 anos, a Amazônia será um deserto.

Agradecemos por este espaço, teríamos muito mais coisas a colocar aqui, a todo esse Plenário que se encontra aqui presente. Agradecemos a participação em terem caminhado todos esses dias para chegar até aqui com muita dificuldade, por terem dado esse espaço para nós, mesmo sem ser na ordem como manda o Regimento.

Encerro cantando o hino do seringueiro, para os companheiros verem que no seringal, na mata também tem cantores, tem artistas e que a cultura deles não é trazida para a cidade devido à falta de assistência educacional.

(Hino dos Seringueiros)

Muito obrigado, espero que esse documento seja entregue à Subcomissão de Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Despachamos para publicação no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** o documento entregue, despachamos o pedido para que seja entregue uma cópia para cada Membro desta Subcomissão. Estaremos também encaminhando uma cópia à Subcomissão da Reforma Agrária.

Consultamos ao Sr. Osmarino Amâncio Rodrigues, se ele estará em Brasília na próxima terça-feira.

O SR. OSMARINO AMÂNCIO RODRIGUES — Depende, porque vou ter que caminhar 6 dias a pé, não tenho 5 mil cruzados para pagar um barco para poder chegar a tempo no Encontro dos Seringueiros em Iauriã. De Brasília a Assis Brasil são 3 dias de viagem, e de lá até onde eu vou são mais 3 dias. Nós não temos esses recursos. Mas se houver um esforço...

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — A pergunta é objetiva, nós teremos aqui na terça-feira o Ministro da Cultura, Celso Furtado e a nossa intenção era que V. S^a pudesse conhecê-lo. Se estivesse em Brasília e isso não lhe causasse nenhum transtorno no seu roteiro, estando conosco se tiver a concordância da Subcomissão e a concordância do Sr. Ministro, nós poderíamos eventualmente abrir um espaço para você fazer algumas colocações que nós consideramos de alto valor, pela singularidade e pelos seis dias que está andando a pé. Acharmos que merecia uma

visão no sentido de um enfoque, de uma visão diferenciada daquelas outras situações todas, que nós vivemos aqui durante essas audiências todas. Fica o convite se isso não alterar os seus planos, o seu roteiro. Nós não podemos garantir, porque não temos aqui condições de decidir isso neste momento, mas o Constituinte Aécio de Borba, na segunda-feira, na reunião da noite, ou já na terça-feira pela manhã, poderíamos fazer essa consideração de abrir um espaço na presença do Sr. Ministro Celso Furtado, para que pudesse repetir essas colocações porque além da contribuição à Assembléia Constituinte, V. S^a, também, seguramente daria uma contribuição imediata a um processo de administração do Ministério da Cultura em nosso País. Fica registrado o convite, e V. S^a vai avaliar da possibilidade, colocada nesta dimensão não como uma promessa, mas como um convite para estar conosco, com a viabilidade, se assim a Subcomissão o entender, de ter repetidos esses 10 minutos na presença do Ministro da Cultura para que isso pudesse ser retomado.

O SR. OSMARINO AMÂNCIO RODRIGUES — Vou fazer um esforço, porque para nós é de grande interesse trazer ao conhecimento de muito mais pessoas a nossa questão, que para nós está sendo muito séria e, tenho certeza, para todos os brasileiros que dependem da Floresta Amazônica, que é todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Hermes Zaneti) — Agradecemos a sua presença agora e também sua disposição de eventualmente comparecer na terça-feira.

Recebemos telegrama:

"Agradecemos V. Ex^a atenção convite, ficando ausente Fundação Joaquim Nabuco dia 5 corrente, em virtude só haver recebido expediente esta data. Saudações. Fernando de Mello Freire, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco."

Nos termos que havíamos combinado, V. Ex^a receberam cópia da Ata da 20^a reunião.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Constituintes que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Esta Subcomissão encerra o conjunto de reuniões de audiência pública, convocamos uma reunião para segunda-feira, às 18 horas, para recebermos o relatório do Relator, Senador João Calmon.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 16 minutos.)

DOCUMENTOS RECEBIDOS PELA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES A SEREM PUBLICADOS EM ANEXO À ATA DA 22^a REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1987, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETI.

SNEL SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS

Srs. Constituintes:

Que minhas primeiras palavras sejam de agrada-

mento pelo honroso convite que me traz a esta subcomissão.

Falo em nome dos editores brasileiros, principais agentes de uma indústria que terá, sempre, por suas características peculiares, uma crescente importância política e uma relativa expressão econômica.

Apesar do crescimento extraordinário que nossa indústria tem tido nos últimos anos (inclusive fugindo à recessão de 1983), ainda nos ressentimos de deficiências diversas, que dificultam a consolidação deste crescimento. Nossa indústria se transforma, cada vez mais, na ponta de lança do esforço feito pelas nações civilizadas para a sua expansão econômica.

É exportando bens culturais que as nações que têm uma cultura, sedimentada e reconhecida, asseguram suas posições e estimulam o consumo crescente do que produzem, seja em bens e serviços, seja em ciência ou tecnologia.

É esta base cultural que lastreia o esforço de crescimento da exportação que é decisiva na competição internacional, cada vez mais acirrada, cada vez melhor instrumentada também neste setor, de produção e exportação de bens culturais.

Todo este trabalho que temos realizado no Brasil, principalmente a partir da década de 50, onde surgem como um marco histórico os nomes do grande José Olympio, de Monteiro Lobato e de Érico Veríssimo junto a José Otávio Bertaso, tem como pedra angular a liberdade de expressão, a livre manifestação do pensamento.

Dizia um notável constituinte, quando redigia com seus companheiros a Constituição norte-americana de 1776, "The power to tax is the power to destroy", o poder de taxar é o poder de destruir.

É sobre isto que vos quero falar em nome de meus colegas editores de todo o Brasil.

Somos uma indústria que só pode prosperar com liberdade. A liberdade editorial é condição de nossa existência.

Por compreenderem esta realidade os antecessores de V. Ex^a, Constituintes de 1946, reconheceram como essencial à liberdade de expressão, vale dizer à liberdade editorial, conceder imunidade fiscal e tributária ao papel. Posteriormente, esta imunidade (conceito mais largo e abrangente que o da mera isenção) foi estendida ao próprio livro.

Qualquer medida que venha a restringir ou condicionar esta proteção constitucional significaria a democracia relativa, a liberdade relativa, o caminho aberto aos atentados a nossa liberdade, a dos autores, a dos editores e a dos leitores.

Este é o ponto sobre o qual se apóia a indústria editorial brasileira. Esta a menção no texto constitucional que pedimos a V. Ex^a assegurar e consagrar.

ANEXO I

A necessidade de importação de papel para livros e conseqüente necessidade de manutenção da imunidade tributária para o papel.

Em 1946, através da Lei nº 9.763, antes mesmo da promulgação da nova Constituição, foi estendida à importação de papel para livro a isenção do imposto anteriormente concedida ao papel para jornais naquela época, era quase total a dependência do mercado editorial da matéria-prima importada, devido à insuficiência de fábricas no país,

cujo desenvolvimento veio a ocorrer somente na década de 50.

Sobrevindo a Constituição, promulgada em 18-9-46, a legislação específica protetora das importações de papel foi mantida alterando-se a condição de "isenção" para "imunidade", o que veio a garantir, de forma permanente, o não pagamento de tarifas aduaneiras e outros impostos para editores de livros que, antes, estavam sempre sob a ameaça de perderem, a qualquer tempo, o favor fiscal da isenção.

Quando houve uma crise cambial no país em 1951, tanto o setor de papel para livros como também a imprensa em geral, corriam o risco de terem suas importações bastante reduzidas ou oneradas com sobretaxas cambiais prevalentes para outras mercadorias. Na ocasião, o governo foi conscientizado de que a limitação cambial implicava uma violação do princípio da imunidade tributária, pois negar câmbio para importação ou cobrar sobretaxas cambiais seria o mesmo que tributar o papel. Assim, em 18-6-51, através da Lei nº 1.386, o governo determinou a prioridade de concessão de câmbio para importação da matéria-prima para empresas editoras de jornais e revistas. Igual medida foi mais tarde tomada em relação a papel para livros através da Lei nº 2.186-A, de 13-2-54.

A partir dessa legislação, ficou assegurada a cobertura cambial necessária para importação de papel, tendo sido eliminado, também, qualquer tipo de licença prévia. Em vez de licença ou "guia de importação", as importações de papel passaram a ser cobertas, para efeitos burocráticos, de um documento chamado "declaração de câmbio" expedido, na época, pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil que o emitia baseado na cota de câmbio anual atribuída a cada importador. Essa legislação, que garantia cobertura cambial, sob qualquer hipótese, à importação de papel, com prioridade até mesmo sobre as importações de trigo e petróleo, foi de primordial importância para o livre desenvolvimento das editoras de livros, jornais e revistas, durante as décadas que se seguiram.

Cabe aqui mencionar, de passagem, que em todo esse período de liberdade de importação, imunidade tributária e até, durante algum tempo, de subsídios cambiais, jamais foi a indústria nacional de papel prejudicada, tendo a produção local sempre sido adquirida pelos consumidores. Resalte-se ainda que justamente nas décadas de 50 e 60 veio a ocorrer a enorme expansão da indústria nacional de papel que acaba de chegar ao nível de 4.500.000 toneladas por ano, nível que coloca entre as 10 maiores indústrias mundiais do setor.

Apesar da grande expansão ocorrida na indústria nacional, ela não é suficiente em determinados tipos de papel, para atender ao consumo, assim como não existe produção de certas qualidades especiais, o que torna necessária a importação, somente no setor de papel para livros, revistas e jornais, de umas 300.000 toneladas anuais.

Da mesma maneira que a liberdade de pensamento foi o motivo básico para a instituição do preceito constitucional da imunidade tributária para o papel, também se entende a liberdade da importação como implícita no mesmo preceito. Se não fosse assim, e houvesse qualquer limitação à importação, seja de ordem tributária, cam-

bial ou outra qualquer, estaria o editor do livro, jornal ou revista restringindo em sua liberdade e com a própria existência ameaçada no caso de não encontrar disponibilidade suficiente no mercado interno ou de encontrá-la a custos excessivos, hipótese perfeitamente admissível caso a indústria nacional deixasse de ter a concorrência dos fornecedores internacionais.

A manutenção da imunidade tributária e da liberdade de importação cresce de importância no atual momento, posto que, com o grande aumento de consumo verificado nos últimos anos no setor de livros e de imprensa, aumenta a dependência de fornecimento de outros países. É importante salientar que, por outro lado, a indústria nacional de papel está estagnada no que concerne a papel para imprimir, desconhecendo-se qualquer projeto concreto de expansão até o final desta década. A necessidade de importação será pois crescente nos próximos anos.

À
Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da
Assembléia Nacional Constituinte do Brasil

Sugestões apresentadas por José Osório Naves, presidente da Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo do Distrito Federal, como convidado por esse órgão.

Apresentação

O turismo é uma atividade econômica de caráter eminentemente social. Nos países mais desenvolvidos, capitalistas ou não, sua exploração tem sido uma das mais puras, limpas e inesgotáveis fontes de geração de divisas e riquezas internas. Está ligado à geografia, à história, às artes, à política, à economia, ao lazer, ao esporte, em fim, a todas as ações inerentes ao homem moderno.

Não pode estar historicamente atado a nenhuma outra atividade específica: o meio ambiente, a cultura, a educação, a economia tem um tratamento diferenciado pelo Governo brasileiro, tanto que dispõe até de ministérios próprios para cuidar de seu desenvolvimento e aprimoramento. O turismo não.

Aliás, sobre o turismo não há nada, nem uma mera citação no atual texto constitucional, ou mesmo a legislação ordinária.

Sua imagem é sempre atrelada ao esporte e ao lazer, o que não apenas exterioriza sua característica fundamental, como diminui sua importância sócio-econômica e política, que é de grande evidência, mas não é vista. É claro que tem ligações de raízes com essas, como às demais atividades, mas no contexto mais amplo não pode a elas ficar tão vinculado.

Sobre a importância econômica do turismo não pretendemos nos ater com mais profundidade, pois, neste mesmo momento, a Embratur, pelo seu brilhante presidente, fará uma demonstração com números e dados concretos e sem falhas. Iríamos nos arriscar a uma contestação que poderia não contribuir para o nosso objetivo maior, que é a valorização do turismo nacional.

Mas no social temos a ressaltar que o turismo, além de fonte de cultura e lazer, é um dos fatores mais eficientes para a geração de empregos e o chamarisco mais evidente para a distribuição de riquezas e bem-estar coletivo, através da infra-

estrutura básica e da estrutura superficial que o Governo e a iniciativa privada implantam, visando, obviamente, um retorno econômico, mas que têm, no objeto final, a elevação do padrão de vida da sociedade em seu todo, que dessa ação conjunta se beneficia.

Outro aspecto fundamental do turismo é a comunicação entre as pessoas, raças e credos. É um elemento fundamentalmente estruturado para a divulgação do fato positivo, até, talvez, fantástico, mas que em seu bojo transmite uma realidade muitas vezes oculta pelo sectarismo político. As campanhas que a Embratur tem desenvolvido na atual gestão é um exemplo muito nítido. No exterior o Brasil passa a ser conhecido não apenas como País subdesenvolvido, berço do carnaval e outras estrepolias. Mas uma nação inteira de gente que trabalha, um País que avança econômica e tecnologicamente para se formar no contexto mundial como uma potência em futuro bem próximo, isso aliado às suas inesgotáveis belezas naturais e onde, com alguns percalços internos, mantém uma permanente estabilidade política democrática.

No aspecto interno, transmite aos brasileiros uma imagem do Brasil ao alcance de todos. Mostra aspectos de sua cultura, das tradições e folclore regionais e o maravilhoso visual de sua paisagem física, isso é informação. Isso cria uma nova concepção na mentalidade de nossa gente que somos um país viável e que o brasileiro não precisa gastar nossas divisas para fantasiosas viagens ao exterior, quando aqui mesmo temos muito o que mostrar e ver.

Brasília, por exemplo, é uma cidade com estrita e história vocação turística, pelo seu amplo, arrojado e irreverente aspecto urbanístico, que a distoia das demais cidades tradicionais de grande porte, por ser a sede do poder das decisões pátrias e por sua própria mística que a torna tão superior e diferente, é um monumento isolado, frio, desconhecido da grande maioria dos brasileiros. Só agora a Embratur começa uma campanha publicitária mostrando seus aspectos positivos e despertando para ela maior interesse nacional.

Embora tenha, nos segmentos estruturais do turismo o maior monte de aplicações em sua estrutura física, como hotéis, bares, restaurantes, casas de diversão e lazer, Brasília não despertou até agora o interesse da gente brasileira por absoluta falta de divulgação. É agora, através da promoção turística que dela se começa a falar e ter seus aspectos urbanísticos e históricos evidenciados.

Esse fator de comunicação e informação é um fato fundamental para nossa própria cultura.

Sugestão

Feitas as colocações acima, singelas, mas trazendo um quadro mais ativo da atividade turística, apresentamos também uma sugestão muito simples, até simplória, talvez, para que na Constituição, que se forma agora, haja, pelo menos, uma pequena citação da palavra **turismo**, inserida no Capítulo que trata não apenas da cultura, do lazer e do esporte, mas da economia do País, para que a legislação ordinária tenha maior realce e dignidade, como uma atividade efetivamente geradora de riquezas.

Brasília, 8 de maio de 1987. — **José Osório Naves**, Presidente Abrajat/DF.

Proposta da Embratur à Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes da Constituinte, com vistas ao desenvolvimento do turismo social, assegurando aos trabalhadores, aos jovens, aos idosos e demais segmentos da sociedade o direito ao turismo e ao lazer.

Proposta:

Que fiquem assegurados nos Títulos relativos às "Disposições Preliminares" e "do Estado Federal" a competência do Estado para assegurar aos trabalhadores, aos jovens, aos idosos e demais segmentos da sociedade o direito ao turismo e ao lazer.

Redação proposta:

Alterar a redação dos respectivos artigos no Anteprojeto Constitucional elaborado pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais (Decreto nº 91.450, de 18-7-85).

— Anteprojeto Constitucional:

TÍTULO I Disposições Preliminares

CAPÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

"Art. 24. Todos têm o direito ao lazer e à utilização criadora do tempo liberado ao trabalho e ao descanso."

TÍTULO II Do Estado Federal

CAPÍTULO III Da competência comum à União Federal, aos Estados e aos Municípios

"Art. 74. Integram a competência comum da União Federal, dos Estados e dos Municípios as seguintes atribuições:

- I —
- II —
- III —
- IV —
- V —
- VI —
- VII —
- VIII —
- IX —

— Alterações propostas:

TÍTULO I Disposições Preliminares

CAPÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

"Art. 24. (mantida a redação do Anteprojeto Constitucional).

TÍTULO III Do Estado Federal

CAPÍTULO III Da Competência comum à União Federal, aos Estados e aos Municípios

"Art. 74 Integram a competência comum da União Federal, dos Estados e dos Municípios as seguintes atribuições:

- I —
- II —
- III —
- IV —
- V —
- VI —
- VII —
- VIII —
- IX —

X — promover o desenvolvimento do turismo social para assegurar aos trabalhadores, aos jovens, aos idosos e segmentos menos favorecidos da sociedade condições de acesso ao turismo como forma de lazer.”

Justificação

1. Fundamentos legais

1.1 — Tradição na Legislação do País: a Embratur já vem implantando projetos especiais, tais como “Turismo para Trabalhadores”, “Albergues da Juventude” e “Clube da 3ª Idade”, assegurando a estes segmentos da sociedade a oportunidade de exercerem seu direito ao turismo e ao lazer, com base nos seguintes fundamentos legais:

— Decreto-lei nº 55, de 18 de novembro de 1966

“Art. 13 — Compete à Empresa Brasileira de Turismo — (Embratur):

a) fomentar e financiar diretamente as iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria do turismo, na forma que for estabelecida na regulamentação deste Decreto-lei ou em resoluções do Conselho Nacional de Turismo;

e) organizar, promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;

— Demais Decretos em anexo.

1.2. — Tradição na legislação internacional: Países como: Alemanha, França, Espanha, Itália, México, Suíça, Bélgica, Japão e Escandinávia têm previsto em seu ordenamento jurídico, normas que possibilitem o incremento do turismo social, de forma a criar e difundir uma consciência turística entre os setores da população e os prestadores de serviços para que haja uma participação de todos nos programas de turismo.

Nestes países o turismo social conta com a participação dos organismos públicos e privados e dos prestadores de serviços turísticos, que através de convênios oferecem redução de tarifas.

Diversas entidades, sindicatos e associações possuem sistemas de poupança e financiamento para a prática do turismo social.

Os investidores em turismo social recebem um tratamento creditício ou fiscal preferencial.

2. Direito ao turismo como forma de lazer

Todos indistintamente têm direito ao lazer e a utilização dos bens naturais e culturais de interesse turístico.

Desta forma compete ao Estado a instituição do Turismo Social mediante a criação de facilidades, estímulos e condições o que contribui para o bem-estar geral e para a dinamização do turismo interno.

3. Estabelecimento de condições de acesso a diversos segmentos da população ao turismo

Turismo Social tem por finalidade assegurar viagens de lazer a populações de baixa renda que não têm acesso ao turismo nas condições usuais de mercado.

O segmento jovem de capacidade econômica restrita e de maior disponibilidade para o lazer tem participação majoritária no conjunto da população (mais de 25 milhões de jovens na faixa de 15 a 25 anos). *

O segmento idoso que necessita ser reintegrado à sociedade por meio de maior participação na comunidade e ocupação do tempo livre representa no conjunto populacional cerca de 13 milhões de idosos. (na faixa de 50 a 59 anos). *

O segmento trabalhador de capacidade econômica restrita, não tem participação na prática do turismo brasileiro e corresponde no conjunto populacional cerca de 39 milhões de trabalhadores. (na faixa de 1 a 5 salários mínimos). *

Torna-se necessário que o Estado estabeleça condições que permitam a redução de tarifas, criem formas especiais de pagamentos, facilitem a utilização da oferta turística de modo a permitir a participação dessas classes sociais de menor poder aquisitivo.

(*) Fonte PNAD/84

4. Diminuição dos efeitos da sazonalidade

A instituição do Turismo Social vai permitir um melhor aproveitamento da oferta e do equipamento turístico ocioso nos períodos de baixa temporada.

ANEXO

Decreto nº 78.549, de 11 de outubro de 1976 — Altera os Estatutos da Embratur

“Art. 19 Ao Diretor designado para gerir as operações da Embratur compete:

V — supervisionar e coordenar as operações turísticas a cargo da Embratur e especialmente as que se referirem ao turismo social ou cultural, à preparação de roteiros e guias, às ações de apoio a outros órgãos ou em cooperação com eles;”

Decreto nº 84.910, de 15 de julho de 1980 — Regulamento dos meios de hospedagem de turismo, acampamentos de turismo e restaurantes de turismo

“Art. 11

§ 2º Quando as características de determinadas regiões assim o exigirem ou em programas especiais de turismo social, religioso ou estudantil, a Embratur poderá estabelecer exceção ao disposto na alínea “b”, do parágrafo anterior.”

Decreto nº 84.934, de 21 de julho de 1980 — Regulamento de agências de turismo

“Art. 15 As sociedades civis ou comerciais de qualquer finalidade somente poderão oferecer a seus membros associados, empregados ou quaisquer terceiros interessados, excursões e roteiros turísticos que forem organizados por agência de turismo habilitada.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de fretamento de veículo para uso dos associados, mediante simples ressarcimento das despesas realizadas.”

Decreto nº 87.348, de 29 de junho de 1982 — Regulamento das transportadoras turísticas

“Art. 3º O transporte turístico compreende as seguintes modalidades:

§ 2º O transporte especial, referido no inciso IV, deste artigo, poderá ter, para situações específicas, suas características alteradas pelo CNTur, por proposta da Embratur, para atendimento de programações de turismo social e outras, de interesse do governo federal.”

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES “CONAM”

Pronunciamento dos representantes da Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam). Ver. João Bosco da Silva e Firmo Trindade, em 8 de maio de 1987, na Audiência Pública da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, da Assembléia Nacional Constituinte.

Senhor Presidente, Senhores Constituintes,

A Confederação Nacional das Associações de Moradores, Conam, entidade máxima e única de representação do movimento comunitário, a nível nacional, que congrega e unifica a luta de milhões de brasileiros organizados na cerca de 13.000 Associações de Moradores de bairros, vilas, favelas, mocambos e conjuntos habitacionais, de todo País, e vinte Federações Estaduais, traz até esta tribuna democrática, perante Vossas Excelências, a esperança de que esta Constituinte venha ser, realmente, um marco histórico no processo de evolução da sociedade brasileira, rumo à construção de uma Pátria livre, de progresso material e espiritual aonde possamos todos viver felizes e em Paz com nossas famílias.

Não é demais ressaltar a grande responsabilidade de Vossas Excelências neste momento.

Momento de grandes definições!

Nós não temos dúvidas. O que está em jogo aqui é se nós queremos um Brasil dependente, subjugado aos interesses do capital financeiro internacional, das empresas multinacionais que violam os direitos dos nossos trabalhadores, espoliam as nossas riquezas naturais e soqueiam a nossa economia, subordinados aos interesses dos banqueiros e grande burguesia industrial nacional monopolista — que é associada aos interesses estrangeiros assim como aos interesses daqueles que detêm o monopólio da propriedade da terra, os latifundiários. Sob o guarda-chuva dos militares, que ainda hoje tutelam o governo. Ou, se nós queremos, um Brasil livre das peias do militarismo, verdadeiramente autônomo e independente das grandes potências estrangeiras, com uma economia voltada para satisfazer prioritariamente as necessidades do fortalecimento e expansão do mercado de consumo interno, com relações de produção modernas e estáveis no campo e

na cidade, reconhecendo-se os direitos sociais dos trabalhadores. Que se faça respeitar no conceito das nações civilizadas, como nação livre e soberana, centro irradiador de progresso econômico, social, político e cultural, para o bem-estar da humanidade.

Neste sentido, os assuntos debatidos nesta Subcomissão se nos afiguram como de importância fundamental. Pois estão intimamente ligados à necessidade da criação de meios e formas mais avançados que permitam a intervenção na realidade com vistas a formação de um novo homem e de uma nova sociedade, mais humana e mais fraterna.

Senhores Constituintes,

A educação, a cultura e o esporte são elementos básicos para a formação das condições subjetivas com vistas à determinação do nosso caráter enquanto nação.

E o que o povo quer é a definição de preceitos constitucionais que favoreçam o processo de liberação do seu potencial de desenvolvimento físico, mental e intelectual.

Hoje, o nosso povo vive escravizado no obscurantismo.

Segundo os dados do último censo, o Brasil de 1980 conta com 19 milhões de analfabetos adultos, o correspondente a 26% do total da população. Na Argentina esse percentual é de 6%, em 1976, e em Cuba já era de 3% em 1961.

Mais da metade das nossas crianças não conseguem nem saltar a barreira da primeira série de 1º grau, para se matricular na segunda.

Só para ficar nestes dois indicadores, já dá para se notar o descalabro em que se encontra a educação em nosso País, fruto de uma política educacional alienante e elitista, aonde, inclusive, não é dado ao professor as mínimas condições materiais, pedagógicas e de remuneração para o exercício de suas elevadas funções. De fato, o professor é, antes de tudo, vítima do que culpado desta realidade que é fruto das condições socio-políticas determinadas pelas classes dominantes que não tendo qualquer apreço pelo povo trabalhador e por sua educação, exerce os seus poderes degradando o magistério.

Neste País os gastos militares superam de longe o total dos recursos destinados à educação. Como tivemos nas últimas décadas quase que só ministros militares na pasta da Educação, as crianças brasileiras e a nossa juventude não contaram com nenhuma voz dentro do governo para defender com veemência seus direitos no rateio das verbas.

Décadas de desatenção e de orientação privatista deram como resultado a erosão dos recursos da educação. As verbas públicas, já escassas pelo desperdício e má aplicação, de reduzirem extremamente, principalmente devido ao desvio para as escolas privadas, verdadeiros negócios empresariais de lucro fácil e exorbitante.

Senhores Constituintes,

O que o povo organizado nas Associações de Moradores quer, deseja, reivindica e exige é o ensino público, gratuito e laico em todos os níveis, para que os filhos dos operários e camponeses e demais trabalhadores e massas carentes do campo e da cidade possam ter acesso ao direito universal da educação.

Não pedimos que a escola pública hostilize os estudantes das classes mais abonadas, mas que

atenda prioritariamente aos filhos da gente do povo trabalhador que constrói com suas próprias mãos com o suor do rosto e muitas das vezes com o sangue do corpo as riquezas deste País, das quais ainda não usufrui.

A ausência de igualdade de oportunidades de acesso à educação ajuda a manter o círculo vicioso do obscurantismo, da miséria e da pobreza, em cuja trama os imperialistas, grandes banqueiros e empresários, e os latifundiários, sob a tutela do militarismo lançaram a maioria do nosso povo.

O grande desafio cultural do Brasil é colocar e manter em boas escolas públicas toda a nossa criança e juventude.

Se a escola pública esta bem localizada, existe em quantidade e é de boa qualidade, ela vai atrair mais gente, por que o melhor lugar numa democracia, para criar uma criança e formar a juventude, é com a população com a qual ela vai viver.

Senhores Constituintes,

A oportunidade que Vossas Excelências criaram — atendendo aspiração popular — para que as entidades associativas pudessem se manifestar interferindo diretamente nos trabalhos Constituintes, bem demonstra, a nosso ver, o sentido de auscultar os diferentes segmentos da nossa população para se elaborar uma nova Constituição moderna, democrática e progressista.

De nossa parte, devemos dizer, tudo temos feito para utilizar ao máximo essa oportunidade ímpar na história republicana. Esta é a sexta Subcomissão na qual a CONAM tem a honra de se manifestar.

O conjunto do povo brasileiro vem se organizando para participar deste momento histórico. Especificamente no campo da educação, chegou-se, inclusive, à constituição do Fórum da Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público e Gratuito, composto das entidades mais representativas, a nível nacional, ligadas ao assunto. Este Fórum Nacional da Educação após exaustivos debates e reuniões chegou à elaboração de uma proposta educacional para a Constituição, a qual, por ser justa e consequente, merece nesta oportunidade, perante esta Subcomissão o mais amplo e irrestrito apoio da CONAM. Sem prejuízo, evidentemente, das propostas oriundas do próprio movimento comunitário tiradas durante a realização do "Encontro Nacional das Associações de Moradores pela Constituinte Livre e Soberana", promovido pela CONAM, em Brasília, no mês de setembro/85, que contou com 2.000 delegados; no "III Congresso Nacional das Associações de Moradores", realizado em março/86, também em Brasília, e que contou com a participação de 7.500 delegados de todo país; e nos eventos organizados nos estados ao longo do ano passado pelas Federações Estaduais. Bem como, aproveitando-se a experiência e o conhecimento acumulado pelo movimento comunitário internacional, através das resoluções do "Encontro Latino-americano das Associações de Moradores", ocorrido em Manágua, capital da Nicarágua, em fevereiro/87, no qual a CONAM representou o Brasil.

Senhores Constituintes,

O processo educacional deve estar voltado para a construção de uma sociedade justa e livre, onde a Educação não seja instrumento de dominação, planejada por uma minoria e voltada para a elite;

mas sim, onde a escola cumpra o seu papel na formação do cidadão consciente e crítico. Para que haja uma mudança de posicionamento neste setor é fundamental a participação da comunidade do debate sobre a democratização do ensino, a garantia do acesso de todos à escola, à reformulação dos currículos e conteúdos didáticos.

Assim, apresentamos a consideração de Vossas Excelências as seguintes propostas da CONAM, para que sejam objeto de apreciação e, no que couber, consequente elaboração de proposições constitucionais, por parte desta Egrégia Subcomissão, quais sejam:

1 — Profunda e ampla reforma educacional que leve em conta a realidade do nosso país e as necessidades do nosso povo;

2 — Ensino público, gratuito e laico em todos os níveis;

3 — Ensino do pré-escolar ao 1º grau em período integral;

4 — Que os prédios, e recintos escolares estejam a disposição da comunidade para realização de reuniões e eventos;

5 — Mais verbas para a Educação;

6 — Cursos noturnos nas Universidades;

7 — Aplicação dos recursos públicos exclusivamente nas escolas públicas, comunitárias e gratuitas;

8 — Medidas efetivas que garantam a total erradicação do analfabetismo no país, o mais rapidamente possível;

9 — Eleição para diretores das escolas;

10 — Criação nas escolas de áreas de esporte e lazer que promovam a sociabilidade e a criatividade da criança e adolescente, bem como cursos de trabalhos manuais e artísticos, de forma generalizada, que preparem o aluno para o seu auto-sustento;

11 — Concursos públicos para admissão de professores;

12 — Salários dignos para professores e funcionários das escolas;

13 — Mais escolas, distribuídas nos bairros e zonas periféricas, urbanas e rurais;

14 — Férias dos alunos da zona rural em períodos distintos dos alunos da cidade, considerando as épocas de plantio e colheita;

15 — Criação de cursos supletivos à noite, aproveitando a ociosidade de prédios das escolas municipais e estaduais;

16 — Revisão dos critérios de avaliação e desempenho dos alunos, tendo em vista as diferenças socioeconômicas entre os filhos dos ricos e os das classes trabalhadoras;

17 — Os empregadores ficam obrigados a conceder jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias para os empregados estudantes;

Senhor Presidente,

Senhores Constituintes,

Estas são as sugestões e o pleito da CONAM. Sabemos que algumas destas propostas poderão não ser objeto de texto constitucional. No entanto, entendemos que são indicadoras de problemas e necessidades existentes e que poderão contribuir na intervenção de Vossas Excelências através de leis complementares, leis ordinárias ou outros dispositivos legais.

Esperamos ter contribuído na abordagem e encaminhamento de solução das principais ques-

tões a serem debatidas e decididas por essa Sub-comissão.

Este é o anseio do povo organizado através das Associações de Moradores e Sociedades Amigos de bairros, vilas, favelas, mocambos e conjuntos habitacionais em todo o território nacional.

SAUDAÇÕES COMUNITÁRIAS, MUITO OBRIGADO!

CONSELHO NACIONAL DE TURISMO ESTUDANTIL E JUVENIL — UNE

“Sobre o Turismo Estudantil e Juvenil em Nosso País”

A questão da qual iremos tratar nesta oportunidade é de grande relevância para o nosso país: o turismo. Ao contrário do que ocorreu nas Constituições brasileiras anteriores e mesmo do que podemos notar na Constituição vigente, vemos que o tema deve ser tratado com atenção na Carta a que os Srs. Constituintes se dedicam a elaborar.

O turismo no Brasil tido principalmente como uma lucrativa fonte de divisas, carrega marcas de autoritarismo, ineficiência, de clientelismo e de incompreensões. Ao ser considerado meramente uma atividade, a responsabilidade pelo seu implemento recai nas mãos da iniciativa privada. E mesmo a Embratur desenvolve uma ação principal de apenas planejar, fomentar e controlar a qualidade dos serviços oferecidos pela atividade empresarial no ramo.

Isso, somado à ausência de recursos próprios para os investimentos governamentais, criou uma situação em que o turismo não é acessível à maioria da população. As oportunidades existem apenas para uma parcela com maior poder aquisitivo. A possível expansão do setor que se avizinhou com o Plano Cruzado foi conjuntural e de curta duração, pois com os sinais de recessão que já vislumbramos em nossa economia é mais provável que se retorne à tendência elitista anterior. Pela própria estrutura que existe em nosso País podemos verificar este fato: uma rede hoteleira onerosa para a média da nossa população; falta de serviços de hospedagem de baixo custo; transporte aéreo dos mais caros do mundo; uma rede de ferrovias praticamente inexistente. Tudo isso reforçado por uma mentalidade restritiva de que se deve buscar aquela camada da população que, mesmo pequena, seja “melhor” consumidora.

Dentro dessa maioria da população alijada das oportunidades se encontram os estudantes. Somos uma categoria que realiza aquilo que poderíamos chamar de um “turismo informal”. É grande entre nós o interesse em conhecer nosso País, sua diversidade cultural e mesmo desenvolver esta atividade que também é de lazer. O estudante necessita inúmeros serviços ligados à área de turismo para complementar seus estudos: visita de cidades históricas, reservas ecológicas, centros de desenvolvimento cultural e tecnológico, são necessários para uma maior compreensão da realidade. Precisamos garantir a elevação do nível cultural de nosso povo. Mas não oferecidas facilidades a nós, o que nos impede de desenvolver esta atividade mais assiduamente.

Tímidas são, ainda, as iniciativas de fomento ao turismo juvenil. Em alguns Estados se organizam associações de albergues da juventude, mas somente em São Paulo se tem uma organização

maior nesse sentido. O movimento alberguista no Brasil está se dando afastado do movimento de juventude organizado. As autoridades mesmo neste setor privilegiam a iniciativa privada e as estruturas convencionais do turismo brasileiro. Não contamos com uma política de descontos e barateamento de custos. Não temos acesso facilitado a um conjunto de serviços.

O Contej, entidade criada pela UNE (União Nacional dos Estudantes) e UBES (União Brasileira de Estudantes Secundaristas), vem desenvolvendo um trabalho no sentido de mobilizar os jovens estudantes a construir em nosso País uma mentalidade favorável ao turismo estudantil e juvenil.

O Contej vem discutindo e apresentando a visão do turismo social às autoridades e estabelecimentos comerciais ligados ao ramo. As entidades estudantis vêm buscando sensibilizar os estabelecimentos comerciais a prestarem seus serviços com descontos que facilitem seu acesso.

O Contej se propõe a orientar e servir os estudantes e jovens com produtos exclusivos e voltados para a juventude. Nosso órgão desenvolve um intercâmbio de experiências com outros países, através do ISTC — Conferência Internacional de Turismo Estudantil, que nos cinco continentes possuem uma política que favorece o acesso do jovem à atividade turística. Na Europa, milhões de jovens transitam de um país para outro encontrando toda uma série de descontos e facilidades para o turismo. Descontos em transportes, acomodações, cinemas, museus, restaurantes, livrarias etc. Existem passes especiais na área de transporte e a organização “tours” voltadas aos interesses dos jovens.

O Brasil possui uma população majoritariamente jovem, com baixa renda, que deve ter garantido seu direito de acesso às atividades turísticas. Neste sentido, propomos que sejam destinados, constitucionalmente, recursos federais para turismo a serem aplicados de forma a criar uma estrutura dirigida a este setor. Isso, claro, dentro de uma modificação na política geral de turismo.

Entendemos que esta atividade deve ser vista mais como integradora e não apenas como comercial. Para isso é necessário que a União tome para si o papel de desenvolver o ramo e se torne o principal investidor.

Brasília, 8 de maio de 1987. — **Flávio Dias Patrício**, Presidente do Contej — Conselho Nacional de Turismo Estudantil e Juvenil.

MDF — MOVIMENTO DE DEFESA DOS FAVELADOS E COMUNIDADES CA- RENTES

Proposta à Subcomissão de Cultura do Congresso Constituinte

1. Introdução

O MDF, entidade civil sem fins lucrativos criada a partir da necessidade de organização e articulação dos favelados e sem-terras, por eles próprios em vários Estados brasileiros, busca soluções de moradia digna, educação, saúde, trabalho, que são reivindicações básicas da grande maioria dos brasileiros.

Entendemos que tudo isto, e a luta que travamos, geram a cultura brasileira.

A colonização do Brasil do jeito que foi feita, massacrando as populações indígenas, adotando o sistema de escravidão do negro africano, relegando à mulher um papel de segunda cate-

goria e de mero objeto no processo histórico, dá a idéia de que são sempre as elites que detêm o monopólio da cultura e do saber.

Isto nunca foi verdade. Podemos afirmar desde sempre, que apesar dessa condição de “dominados”, índios, mulheres e negros, no seu cotidiano criaram — e criam — suas alternativas de cultura, que em última instância são alternativas de sobrevivência.

Quando hoje vemos milhares e milhares de pessoas ocupando terras vazias no campo e na cidade, isto, no nosso entender, é o povo fazendo cultura.

Achamos, portanto, que cultura não é somente fazer teatro, dança, música, artes plásticas etc. Cultura é isso, e também todo o conjunto de atos que o povo faz no seu dia-a-dia para continuar vivendo, num Estado que exclui e discrimina a maioria de sua gente, formada por trabalhadores.

Na Constituição brasileira, a Cultura deve ser definida segundo este princípio.

2. A educação é um aspecto da cultura. Em várias regiões do nosso País, movimentos populares, da Igreja, sindicatos, vêm praticando a educação popular, como alternativa ao sistema oficial — que quase sempre não atende aos interesses da comunidade.

Nas nossas escolas a cultura determina nosso modo de vivenciar a educação, considerando a realidade social.

Além de atender as exigências do ensino oficial, com as matérias tradicionais, incluímos no currículo escolar as manifestações de cultura inerentes a cada comunidade. Pode ser da pescaria ao seringal, da capoeira ao carnaval, da arte culinária ao cordeiro.

Na Constituição brasileira, a Escola não pode ter uma definição padronizada e elitista. As escolas populares devem ser reconhecidas, e respeitadas e receberem apoio material do Estado que permita seu funcionamento, asseguradas a auto-gestão comunitária.

Brasília, 8 de maio de 1987.

Proposta do Movimento de Defesa de Favelados à Comissão de Educação da Constituinte

1 — Introdução:

As favelas e bairros carentes são áreas de grande concentração de famílias de baixa renda de zero a um salário mínimo, de subempregados.

É farta a literatura especializada que estuda problemas relativos à moradia, educação e saúde nessas áreas, situando-os como consequência da política econômica recessiva dos 21 anos de ditadura.

São produto de uma estrutura econômico-social que leva ao gradativo empobrecimento da população, à expulsão do homem do campo, ao fenômeno da inchação dos grandes centros urbanos.

O empobrecimento do povo é ainda penalizando pela ausência da infra-estrutura básica, da moradia, e da assistência em educação e saúde.

A realidade atual do Brasil é a de um contingente de jovens e adultos analfabetos, de crianças fora da escola, possíveis futuros frequentadores dos “Mobrais”.

2 — A Educação Popular.

Uma das principais angústias da família é garantir a escola para seus filhos.

A história da educação popular do Brasil tem suas raízes no século passado, quando associações civis de trabalhadores e artesãos se organizavam para alfabetizar escravos, artífices, adolescentes e adultos, segundo Beisegel, na Bahia, a exemplo de outros estados, a escola popular já existia em 1870.

São pois as escolas comunitárias, origens da escola pública, uma tradição cultural em nosso País.

2.1 — A escola comunitária

As escolas comunitárias surgiram, portanto, em virtude do abandono em que sempre vivem a classe assalariada e de prestação de serviços, seja nas zonas rurais ou urbanas. São exemplos atuais as do Pará, Paraíba, Pernambuco, Bahia, entre outros.

Não há escolas nas favelas e zonas rurais. As que se encontram nas proximidades não oferecem vagas suficientes para a população infantil e adulta. Nas a criança ou jovem carente é discriminado tanto pela posição social, quanto pela questão econômica que os impede a continuidade do estudo, e ainda pela diversidade cultural, que dá origem ao desinteresse e impossibilidade de acompanhamento ao ensino.

A escola pública que chega até o povo não leva em conta os vários contextos culturais, deixando de respeitar as características regionais e o saber que emana das populações atendidas.

Isso, além das causas já apontadas, dá origem à grande evasão que acontece nas escolas públicas, causando também a repetência. De alunos matriculados na rede oficial, apenas alguns concluíram a 8ª série do 1º grau.

As escolas comunitárias surgem como tentativa das comunidades para resolver esse problema não só oferecem vagas mas constroem seu currículo a partir da realidade sócio-cultural dos jovens e adultos, ampliando-se o seu saber para o saber universal acumulado pela história da civilização.

Além de atender às exigências do ensino oficial como: comunicação expressão, matemática, estudos sociais, educação moral e cívica, o nosso currículo separa o estudo da História da Geografia e das Ciências; e inclui atividades culturais da tradição baiana como a capoeira, o maculê, dança afro, teatro, atividades profissionalizantes e de produção conforme as necessidades de cada área como: artesanato de redes de pesca; sabão, trabalhos de agulha, de corte e costura, pesca, fábrica de picolé, carpintaria, horta comunitária, desenvolvidos sob a forma de cooperativas de produção. O ensino emana das necessidades de conhecimentos para o exercício dessas atividades; desperta o interesse e a curiosidade do educando pelas artes, como o desenho, a pintura eo teatro com o uso das várias linguagens de comunicação.

O aprofundamento dos temas levantados e a aquisição de novos conhecimentos se faz principalmente pelo trabalho de pesquisa.

Isto é possível por ser a escola comunitária uma escola pública em essência, pela sua própria história de auto gestão.

São as famílias e membros da comunidade que apontam diretrizes, cobram o ensino que exigem para seus filhos, são os artistas populares e artesãos locais que participam com mestres, com fins da formação de mão-de-obra para jovens e crianças, cuja maioria, desde os 6 anos

de idade já trabalha como ambulante, contribuindo para a manutenção da família.

Estamos em tempo de mudança. A democracia assegura a liberdade de iniciativa, de criatividade e de propostas em que o Estado e o Povo se unem para solução de problemas nacionais cruciantes como o da educação brasileira.

É importante que seja valorizada a experiência positiva da escola comunitária.

A política educacional brasileira foi sempre importada de países estrangeiros, de características estranhas às nossas origens, mas adaptadas à realidade sócio-cultural brasileira, desservindo a nossas raízes e tradição.

É este o momento da nova Constituição brasileira reconhecer uma nação cultural educativa com origens autóctones.

A formação dos educadores brasileiros vem segundo modelos ora franceses ora americanos, através das escolas normais e cursos pedagógicos.

As escolas comunitárias, partindo dos princípios pedagógicos de Paulo Freire, através da dialogicidade, das palestras, dos círculos de estudo, das trocas de experiência, dos seminários, dos treinamentos pedagógicos, redescobrem as características psicológicas de seus alunos, capacitam e treinam seus professores, a partir da realidade contextual brasileira inserida numa realidade cada vez mais ampla e universal.

Trata-se de uma contribuição brasileira a problemas brasileiros.

3 — A escola comunitária e os poderes públicos

Este tipo de iniciativa vinha sendo estimulado e legitimado, há mais de 10 anos por programas do Governo Federal a exemplo do Programa Integração entre Educação Básica e os Diferentes Contextos Culturais Existentes, a nível nacional, ou por programas como o Prodasec Urbano e Rural/Ba., a nível estadual e financiados pelo FN-DE, a exemplo de outros.

Hoje, extintos esses programas, as escolas comunitárias já estruturadas encontram-se um risco de desativação com prejuízo incalculável para 60% da nossa população de baixa renda.

A maioria das escolas comunitárias como as de Belém do Pará, João Pessoa, Recife, Salvador, já são reconhecidas legalmente pelos respectivos conselhos de educação, outras trabalham com apoio das secretarias municipais de educação, o que as legitima.

Em recente documento de outubro de 86 ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, a Secretaria Municipal de Educação de Salvador reconheceu a utilidade pública dessas escolas, numa capital em que 108 mil crianças estão sem escolas.

4 — A proposta

É este o momento para a Constituinte reconhecer oficialmente a Escola Comunitária inserindo-a no texto da Constituinte brasileira como forma alternativa de escola pública com sua continuidade e manutenção, preservada a auto gestão da comunidade, assegurados os direitos trabalhistas aos seus professores pelos poderes públicos competentes, preservando, democraticamente, o direito da família carente escolher o tipo de educação gratuita, mantida pelo Estado a ser ministrado a seus filhos.

Cumpre esclarecer as escolas comunitárias se unem em organização de Educação Popular, com

assessores pedagógicos, supervisores, uns de formação superior outros de formação no exercício da própria educação popular. É o caso da Equipe de Educação do Movimento de Defesa dos Favelados, entre outros similares em todo Brasil.

CONSELHO NACIONAL DE SERINGUEIROS

Propostas dos Seringueiros à Assembleia Nacional Constituinte.

O documento em anexo apresenta as reivindicações de nós, seringueiros, tiradas no I Encontro Nacional, realizado em Brasília, em outubro de 1985. Enormes dificuldades, como o isolamento na mata e a violência a que estamos submetidos, impediram e impedem que nós seringueiros nos reunamos mais freqüentemente. Assim, a nossa proposta contém o que nós seringueiros temos a encaminhar à Assembleia Nacional Constituinte, esperando que estas reivindicações sejam incorporadas no texto da Nova Constituição Brasileira que está sendo feita agora no Congresso Nacional. — **Osmarino Amâncio Rodrigues** Secretário do Conselho Nacional de Seringueiros.

ENCONTRO NACIONAL DE SERINGUEIROS DA AMAZÔNIA

Nós seringueiros representando os Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Pará, reunidos em Brasília de 11 a 17 de outubro de 1985, no "1º Encontro Nacional de Seringueiros da Amazônia", tomamos as seguintes resoluções:

I — Desenvolvimento da Amazônia

1. Exigimos uma política de desenvolvimento para a Amazônia que atenda aos interesses dos seringueiros e que respeite os nossos direitos. Não aceitamos uma política para o desenvolvimento da Amazônia que favoreça às grandes empresas que exploram e massacram trabalhadores e destroem a natureza.

2. Não somos contra a tecnologia, desde que ela esteja a serviço nosso e não ignore nosso saber, nossas experiências, nossos interesses e nossos direitos. Queremos que seja respeitada nossa cultura e que seja respeitado o modo de viver dos habitantes da floresta amazônica.

3. Exigimos a participação em todos os projetos e planos de desenvolvimento para a região (Planacre, Polonordeste, Asfaltamento da BR-364 e outros), através de nossos órgãos de classe, durante sua formulação e execução.

4. Reivindicamos que todos os projetos e planos incluam a preservação das matas ocupadas e exploradas por nós seringueiros.

5. Não aceitamos mais projetos de colonização do Incra em áreas de seringueiros e castanheiras.

6. Queremos uma política de desenvolvimento que venha apoiar a luta dos trabalhadores amazônicos que se dedicam ao extrativismo, bem como às culturas permanentes e às outras culturas de seu interesse, e que preserve as florestas e os recursos da natureza. Queremos uma política que traga benefícios a nós trabalhadores e não aos latifundiários e empresas multinacionais. Nós seringueiros exigimos sermos reconhecidos co-

mo produtores de borracha e como verdadeiros defensores da floresta.

II — Reforma agrária

Propostas:

1. Desapropriação dos seringais nativos.
2. Que as colocações ocupadas pelos seringueiros sejam marcadas pelos próprios seringueiros, conforme as estradas de seringa.
3. Não divisão das terras em lotes.
4. Definição das áreas ocupadas por seringueiros como reservas extrativistas asseguradas ao uso pelos seringueiros.
5. Que não haja a indenização das áreas desapropriadas, não recaindo seu custo sobre os seringueiros.
6. Que sejam respeitadas as decisões do 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, no que diz respeito a um modelo específico de Reforma Agrária para a Amazônia, que garanta um mínimo de 300 hectares e um máximo de 500 hectares por colocação, e obedecendo à realidade extrativista da região.
7. Que os seringueiros tenham assegurado o direito de enviar seus delegados à Assembléia Nacional Constituinte para defender uma legislação florestal e fundiária de acordo com suas necessidades específicas.

III — Política para a borracha

1. O seringal nativo deve ser preservado e não acabado.
2. Deve ser assegurada a representação dos seringueiros no Conselho Nacional da Borracha e na Sudhevea.
3. Reajuste trimestral do preço da borracha de todos os tipos para o seringueiro com base no aumento da inflação.
4. Divulgação imediata das tabelas de reajustes, com distribuição para os órgãos de classe e anúncio pela Radiobrás.
5. Criação do Conselho Nacional de Seringueiros a partir de seus órgãos de classe.
6. Aprovação de pequenos projetos para a plantação de seringueiras, castanheiras e fruticultura em geral, bem como de conservação de seringueiras nativas, adultas e produtivas, sendo esses projetos destinados aos seringueiros.
7. Apoio à formação de cooperativas de consumo, com financiamento para transporte e distribuição.
8. Que a miniusina seja administrada 100% (cem por cento) por seringueiros, com assistência técnica fornecida pela Sudhevea.
9. Que seja extinta a renda em toda a região produtora de borracha.
10. Que seja assegurada a liberdade de comercialização de todos os tipos de borracha diretamente pelos seringueiros.
11. Garantia de oportunidade para os seringueiros que foram expulsos pelo latifúndio para o estrangeiro, de retornar à pátria como seringueiros.

IV — Política de abastecimento

1. Que o credenciamento junto à Cobal seja feito pelos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e pelas Associações de Soldados da Borracha e Seringueiros.
2. Que seja proibida a venda pela Cobal aos patrões; que os seringueiros façam a fiscalização através de seus órgãos.

3. Que a Cobal faça um atendimento ambulante, pelo menos de 15 em 15 dias, dificultando assim a atuação do marreteiro.

4. Que as embarcações da Cobal comprem a borracha diretamente do produtor, encostando em lugares indicados pelos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e obedecendo pontualmente o roteiro de viagem, inclusive divulgando o mesmo pelo rádio.

5. Que as embarcações da Cobal atendam todos os rios que não são atendidos.

6. Que sejam criadas cantinas (cooperativas da Cobal/Sudhevea) administradas pelos próprios seringueiros.

7. Que a Sudhevea entregue aos seringueiros comprovantes de compra e venda de mercadorias e de borracha, que sirvam para atestar a condição de seringueiros.

V — Saúde

Que seja feita uma política de saúde preventiva e de assistência médico-odontológica de acordo com as necessidades dos seringueiros, a saber:

1. Que sejam criados postos de saúde em todos os seringais em locais escolhidos pelas comunidades de seringueiros.
2. Que os agentes de saúde sejam escolhidos pela própria comunidade e treinados pelas Secretarias de Saúde dos Estados e sejam reciclados periodicamente.
3. Que os treinamentos que serão dados aos agentes de saúde levem em conta o conhecimento popular.
4. Que os agentes de saúde sejam contratados pelas Secretarias dos Estados e que sua remuneração seja justa, permitindo sua dedicação exclusiva ao trabalho.
5. Que os agentes de saúde sejam fixos, e que incluam um homem e uma mulher para cada comunidade.
6. Que todas as decisões sobre o posto sejam tomadas pela comunidade, inclusive os casos de demissão dos agentes de saúde.
7. Que sejam criados laboratórios na própria região amazônica, aproveitando as plantas e os recursos da região.
8. Que a Sudhevea e as Secretarias de Saúde dos Estados abasteçam os postos de saúde com medicamentos (especialmente medicamentos de uso constante e urgente, tais como sulfona, soro anti-oftídico e outros) e equipamentos necessários.
9. Que os postos volantes fluviais e terrestres da Sudhevea sejam estabelecidos com a participação dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e com as comunidades.
10. Que nesses postos seja proporcionado atendimento oftalmológico e estoque de óculos.
11. Que os médicos dos postos volantes sejam credenciados para encaminharem os formulários de aposentadoria por invalidez dos hanseianos, bem como outros tipos de invalidez.
12. Que os recursos financeiros destinados à construção de postos de saúde sejam repassados para a comunidade construir e não para empreiteiras.
13. Que seja feita campanha de saneamento básico e prevenção de doenças que afetam os que moram na floresta, tais como a malária, hanseníase e leishmaniose.

14. Garantia de transporte, atendimento e internação hospitalar dos seringueiros e de suas famílias em casos de necessidade.

VI — Educação e Cultura

1. Todos os seringueiros têm direito ao estudo.
2. Queremos escolas de seringueiros em todos os lugares e para todas as idades, com qualquer número de alunos.
3. As escolas devem ter garantido o material escolar e merenda, adaptados às condições locais e fornecidos pelo Estado.
4. Professores seringueiros, escolhidos pela comunidade e que tenham oportunidade de encontros para troca de experiências entre si e com outras pessoas.
5. Calendário escolar que respeite as épocas de plantio e o regime de chuvas da região.

6. É preciso que as Secretarias Estaduais ou Municipais se comprometam com o pagamento dos professores e com o seu treinamento, a intervalos regulares e com garantias de verbas.

7. O Ministério da Educação deve assumir de fato o compromisso com a educação na Região Amazônica, principalmente nos seringais, coordenando as Secretarias Estaduais na execução dessa tarefa, com a participação dos trabalhadores e juntamente com o Ministério da Cultura.

8. É preciso que a merenda escolar inclua produtos oferecidos pela região, como sejam a castanha e outros gêneros alimentícios locais.

9. É preciso preservar a cultura da região, devendo a escola informar também o seringueiro sobre a realidade do País.

10. Que sejam divulgados para o País, histórias, poesias, músicas, receitas e objetos fabricados pelos seringueiros.

11. Apoio a projetos de educação como o Projeto Seringueiro do Acre, bem como outros que tenham a participação direta dos seringueiros e correspondem às suas necessidades.

VII — Aposentadoria e assistência para os soldados da borracha e seringueiros

1. Considerar como Soldado da Borracha todos os seringueiros que emigraram para a Amazônia e os que já trabalhavam no extrativismo no período de intensificação da produção da borracha para o esforço de guerra, e que já estejam com 60 ou mais anos de idade. Estes trabalhadores devem comprovar sua condição com contatos correntes, ou declaração do patrão, ou declaração de três companheiros que com ele trabalharam ou aprenderam, ou com contratos recebidos da Caeta, Senta e outras."

2. Os trabalhadores considerados nesta proposta terão direito a uma indenização correspondente a 20 salários mínimos.

(*) Senta — Serviço Especial de Mobilização para o Trabalho na Amazônia
Caeta — Comissão Administrativa de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia.

3. Será estabelecida uma pensão aos Soldados da Borracha definidos acima, no valor de 3 salários mínimos, estendida a seus familiares por ocasião do falecimento do seu titular.

4. Os trabalhadores, homens e mulheres, terão direito à aposentadoria aos 45 anos de idade, no valor de 3 salários mínimos.

5. Esta aposentadoria será concedida aos inválidos e viúvas conforme a lei.

6. Serão beneficiados por esta proposta os Seringueiros e Soldados da Borracha que atualmente trabalham no exterior, sobretudo na Bolívia.

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Acre

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri — AC

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília — AC

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sena Madureira — AC

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manuel Urbano — AC

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Branco — AC

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzeiro do Sul — AC

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de tarauacá — AC

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Feijó — AC

Associação dos Soldados da Borracha e Seringueiros de Ariquemes — RO

Associação dos Soldados da Borracha e Seringueiros de Jarú — RO

Associação dos Soldados da Borracha e Seringueiros de Ji-Paraná — RO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Félix do Xingu — PA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Aripuanã — AM

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caruaru — AM

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jutai — AM

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coarí — AM

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Plácido de Castro —

SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

A Subcomissão de Educação
Da Assembléia Nacional Constituinte

Srs. Constituintes,

O Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro, representando a Assembléia dos Professores do 3º Grau do Município, realizada no dia 30 de abril de 1987, vem trazer a esta subcomissão a denúncia da grave situação em que se encontra o ensino de 3º Grau no Rio de Janeiro.

1. Intensa evasão de professores, que abandonaram o magistério por outras ocupações ou pelo ensino público de 3º e mesmo de 2º Graus, devido, sobretudo, aos baixíssimos salários — o piso salarial do 3º Grau é hoje, com dois gatilhos já disparados, de Cz\$ 47,00 a hora/aula;

2. Universidades e faculdades inadimplentes. A Faculdade de Medicina Souza Marques, sob pedido de intervenção da Delegacia Regional do MEC, é um dos exemplos mais gritantes. Meses de atraso no pagamento aos professores. Agora, já começam a efetuar seus pagamentos com atraso as Faculdades Veiga de Almeida, Estácio de Sá, São Judas Tadeu e mesmo "as grandes";

Universidade Santa Úrsula, Universidade Gama Filho.

3. Incapacidade administrativa e inidoneidade das "mantenedoras" caracterizada na maioria das escolas, com existência, por exemplo, de "folha 2" de pagamentos, denunciada nas Faculdades Cândido Mendes, pelo presidente da Procam, Desembargador Cláudio Viana de Lima, em artigo publicado no jornal da faculdade (em anexo). Como explicar que, com um aumento da ordem de 14.000% nas anuidades escolares de 1979 a 1987 e de 7.000% nos salários dos professores, as escolas estejam inadimplentes? Basta observar o crescimento de seus patrimônios. O rebaixamento dos salários, o não investimento na melhoria das condições pedagógicas.

4. Inexistência absoluta de mecanismos de fiscalização das mantenedoras. Por deliberação de nossas Assembléias, encaminhamos ao Conselho Federal de Educação, à Delegacia Regional do MEC e finalmente à Delegacia da Receita Federal, pedidos de auditoria para fins de descredenciamento das mantenedoras inadimplentes ou irregulares (em anexo). Da Delegacia Regional do MEC ouvimos que as universidades não estão submetidas a nenhuma fiscalização, seja pedagógica, seja financeira. Que as escolas isoladas estão submetidas apenas à fiscalização pedagógica, não havendo possibilidade de fiscalização, quer por parte das autoridades educacionais que credenciam, quer por parte de outras, sobre a gestão administrativo-financeira das mantenedoras ou escolas.

5. Em visita ao CFE, para acompanhamento de processo de denúncia encaminhada por nós, lá encontramos estudantes da OSEC, de São Paulo, à espera de deliberação sobre seu caso. Há dois anos, pela primeira vez, por caracterização de inidoneidade, foi obtido o descredenciamento de uma entidade mantenedora. A mantenedora substituída, em dois anos, foi pelo mesmo caminho. Desativou o hospital da escola de medicina e está com processo de denúncia no CFE.

6. Ausência de um projeto pedagógico nas escolas de 3º Grau particular. Os empresários de educação do 3º Grau vêm-se apenas como captores de mensalidades dos alunos e pagadores dos salários dos professores e funcionários das escolas, como demonstrou sua atitude nas recentes negociações salariais. Só discutem salários tendo garantidos os repasses. Não discutem: limite de alunos em sala, implantação de tempo contínuo, carreira docente — condições mínimas para a existência de um ensino de 3º Grau minimamente decente.

7. Diante desta subcomissão compareceram alguns dos representantes dos empresários do ensino. O Sr. Cândido Mendes de Almeida (Presidente do Sindicato das Mantenedoras do 3º Grau), por exemplo, foi colocar suas propostas, colocar as excelências e vantagens do ensino de 3º Grau particular.

As considerações feitas neste documento mostram que entre o discurso e a prática do empresário do ensino de 3º Grau há um abismo.

8. Os professores do 3º Grau da rede particular querem, por meio deste documento, chamar os Srs. Constituintes a refletirem, neste momento de definição, sobre a grave crise que o 3º Grau particular atravessa e sobre a necessidade

de garantir o controle público do que se realiza sob a denominação de Educação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1987.

"OS EMPREGADOS,
ALGO OBSCENO E A...

Prof. Cláudio Vianna de Lima

Presidente da Procam

Querem intrigar os professores com os alunos da Cândido Mendes. O cogitado (e desnecessário!) aumento das anuidades é atribuído à pretensão de melhor paga aos professores.

Como acontece quase sempre, não há verdade na intriga.

Primeiro, a pretensão de melhores vencimentos não é exclusiva dos professores. É, também, dos funcionários da casa, auxiliares de ensino, telefonistas, todos mal pagos, aquém dos valores de dissídios trabalhistas, formalizados, obrigatórios.

Depois, o aumento das anuidades, embora a pretexto de atender a reclamos dos professores, se dá, sempre, antes de qualquer melhoria salarial, com a fruição, desde logo, de pronto, dos recursos incrementados, para a despesa, meses após, com os vencimentos um pouco melhorados, em desproporção, aliás, com o aumento da receita antecipada.

Tem-se que ver, ainda, que, hoje, a realidade é outra. O aumento das mensalidades cobradas do alunado não se fará, mais, como até agora, impunemente. O Governo Federal delegou aos Conselhos de Educação estaduais o estudo e a fixação do valor das anuidades.

No Rio de Janeiro se constituiu Comissão, do Conselho Estadual aludido para a tarefa. Desta Comissão fazem parte professores vinculados à casa, inclusive o representante da SUNAB.

É conhecido o propósito dos membros da Comissão de fazer uma auditoria nas contas das instituições de educação, que pedem aumento de anuidades, para deliberar com inteiro conhecimento da matéria. Só com os livros contábeis abertos ao necessário exame será possível concluir sobre a verdade ou não da alegada impossibilidade de pagamento honesto dos servidores da Cândido Mendes, ou por outra, da Sociedade Brasileira de Instrução, que se diz mantenedora das Faculdades, mas que, na verdade, é por elas mantida.

Esta perspectiva, de exame da escrita, traz um certo e natural desconforto aos dirigentes da mantida. Quem deve, teme... Um deles, que se permite perpetrar, de quando em vez, artigos em jornal futebolístico (que outro lhe daria espaço?), assina escrito em que se refere, em tom pejorativo, pois a ignorância é atrevida, aos ilustres membros da Comissão nomeada pelo Conselho Estadual de Educação, sendo "empregados" da Cândido Mendes não deveriam ser chamados ao que foram, fixar as anuidades da augusta empregadora.

É a velha "estória". Na visão acanhada do articulista (sic), há duas classes de pessoas. As de sua ilustre família, por direito divino (certamente!), superiores, bem nascidas, acima da ralé e as de seus empregados, por obra do diabo (possivelmente!), subalternas desprezíveis, a que incumbe, apenas, produzir os ganhos que usufrui a ilustre família...

O que ocorre é que nos negam o Orçamento Transparente, há muito reclamado, por lei de ela-

boração dos colegiados das Faculdades (Lei nº 5.540, de 28-11-1968, estatutos das Faculdades e da mantida), e terão agora, a devassa na sua escrita...

Ver-se-á, então, como ganham e lucram os agraciados membros da tal elite, cujos sinais ostensivos de riqueza ofuscam aos mais desavisados. Viagens periódicas dos familiares ao exterior, com todo o "compulsório", financiamento de campanhas eleitorais acadêmicas, em prol de grupos contra outros, tentativas de corrupção dos estudantes com a distribuição de bolsas de estudos, etc., etc. O que é deles é acarpetado, com mobília moderna, luxo e beleza. Ao lado da sede da PROCAM, no Centro, por exemplo, há um conjunto de salas, onde só se entra com "crachá", em que estão, vê-se do corredor, uma série de retroprojetores, novos em folha, mas estáticos, sem uso, alinhados em ordem, como se à espera de imminente revista militar de seu senhor e amo, ou mesmo (quem sabe?), na expectativa de sua inauguração... No entanto, carecem as Faculdades de retroprojetores para as aulas, há um no Centro, outro em Ipanema, nem sempre em uso, com as lâmpadas queimadas...

A Receita da sociedade mantida é algo obscuro, como os orçamentos secretos das Faculdades, que a ninguém é dado ver nem conhecer.

Justificam-se, em razão disso, as conjecturas sobre o seu montante, a partir da ostentação de riqueza aludida, dos gastos visivelmente imoderados com o que não é ensino, Professor ou funcionário. Através da hoje confessada, em sua existência, Folha Dois de vencimentos, em que se relacionam figurões e figurinhas, ganhando das Faculdades sem trabalhar, onerando, por nada, as despesas da casa.

A Folha Dois foi admitida por um lapso, pouco lisonjeiro, do poderoso chefe, aperreado pela revelação de que se sabia da sua existência, da realidade de fantasmas que recebem e não trabalham. Saiu-se com a resposta patética e famosa de que não deixaria, nunca, jamais, em tempo algum, ao desamparo a viúva de seu irmão (e figuras outras mercedoras, também, de suas barretadas com o chapéu alheio... cabe acrescentar). Acontece que a viúva, que já era rica antes do primeiro casamento, já se casou de novo. Não é uma pobre viúva desamparada, não e não! A consequência é que, ao final das contas, sustenta-se, com o que nos tiram em salários, o segundo marido da madame... Há, é de se concluir, uma certa coerência a Folha Dois já sustentou o primeiro...

Se não procede o argumento de maior dramaticidade, da viúva que não mais é, que se poderá dizer dos outros nomes que omam, também, a famosa Folha Dois?"

Ao egrégio Conselho Federal de Educação
O Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e a Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior vêm por meio deste requerer a este Conselho, a determinação de Auditoria, para fins de Descredenciamento, das entidades mantenedoras abaixo, pelos motivos que a seguir expomos.

— Associação Universitária Veiga de Almeida, mantenedora das Faculdades Veiga de Almeida, por inadimplência.

— Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, mantenedora das Faculdades Estácio de Sá, por inadimplência.

O artigo 323 da Consolidação das Leis do Trabalho diz: Não será permitido funcionamento de estabelecimento particular de ensino que não remunerar condignamente os seus professores.

As duas mantenedoras citadas, violando ainda a 18ª Cláusula do Contrato Coletivo de Trabalho, não depositaram até dia 21 de abril, os salários do mês de março.

N. Termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro 21 de abril de 1987. — **Robespierre Martins Teixeira**, Presidente do SINPRO — **Newton Lima Netto**, Presidente da ANDES

Ao egrégio Conselho Federal de Educação

O Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro, representando os professores das escolas de 3º grau, vem por meio deste requerer a este Conselho a determinação de Auditoria para fins de descredenciamento das entidades mantenedoras abaixo, pelos motivos que a seguir expomos.

— Sociedade Brasileira de Instrução, entidade mantenedora das Faculdades Cândido Mendes, por inidoneidade.

— AUSU — entidade mantenedora da Universidade Santa Úrsula, por inadimplência.

— Sociedade Universitária Gama Filho, entidade mantenedora da Universidade Gama Filho, por inadimplência.

O artigo 323 da Consolidação das Leis do Trabalho diz: Não será permitido funcionamento de estabelecimento particular de ensino que não remunerar condignamente os seus professores.

A AUSU e a Sociedade Universitária Gama Filho, violando ainda a cláusula 18ª do Contrato Coletivo de Trabalho, não depositou até hoje, dia 14, os pagamentos de seus professores alegando impossibilidade financeira.

A SBI, por sua vez, recusa-se a apresentar seu orçamento, o que é garantido pela Lei nº 5.540, de 28-11-68, os estatutos das faculdades e da mantida. Além disso mantém Folha Dois de pagamento, onde são pagos indivíduos que não são professores, nem exercem funções na faculdade, como admite o seu próprio Diretor, Prof. Cândido Mendes.

Viola ainda os artigos 19, III c, da Constituição e 9º, IV, e 14, I, II, III, Código Tributário Nacional, que dão isenção de impostos, condicionados a não percepção de lucros e a não remuneração dos diretores das entidades beneficiadas.

N. Termos

P. Deferimento

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1987.

Pelo Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro. — **Robespierre Martins Teixeira**, Presidente.

Of. nº 56/87 Rio de Janeiro, 30 de abril de 1987

À Delegacia da Receita Federal Ministério da Fazenda

Nesta

Prezado Senhor Delegado

O Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e a Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior vêm por meio deste requerer fiscalização das escolas particulares de 3º grau

abaixo relacionadas, tendo em vista verificar o cumprimento da legislação que isenta de impostos as instituições de educação, isenção esta condicionada à não percepção de lucros e à não remuneração dos Diretores das entidades beneficiadas. (Artigos 19, II, e da Constituição Federal e 9º, IV, e 14 I, II e III do Código Tributário Nacional);

— Sociedade Brasileira de Instrução, mantenedora das Faculdades Cândido Mendes;

— Sociedade Universitária Gama Filho, mantenedora da Universidade Gama Filho;

— AUSU — entidade mantenedora da Universidade Santa Úrsula;

— Associação Universitária Veiga de Almeida, mantenedora.

As mantenedoras citadas na página anterior, ao lado de apresentarem um evidente crescimento de seu patrimônio, vêm apresentando irregularidades no pagamento de seus professores, atraso do pagamento no caso das três últimas, e vêm alegando dificuldades financeiras para conceder os reajustes de salários propostos pelos professores.

N. Termos

Pede Deferimento

Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro.

Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1987

Ao

Delegado Regional do MEC

Sr. Aurélio Vander Bastos

Nesta

Prezado Senhor

No dia 20 de março, os professores de 3º grau deliberaram uma pauta de reivindicações que, entre 39 itens, colocava a necessidade de um reajuste de 120% sobre os salários de março de 1987 e um piso salarial de Cz\$ 150,00 a hora-aula, como condição de sobrevivência do professorado, enquanto categoria profissional inclusive. É fato que, nos últimos anos, em função das subcondições em que se encontra a categoria, a evasão dos professores tem aumentado consideravelmente.

A categoria diante desta situação vem tentando desde o início entrar em negociação com o Sindicato Patronal.

Apresentada a pauta de reivindicações, não se recebeu qualquer resposta do Sindicato Patronal que alegava a necessidade de repassar para as mensalidades o reajuste dos professores.

Nós, professores, estranhamos que nesse momento se coloque essa vinculação (reajuste salarial — reajuste mensalidade) já que, historicamente se verifica que as mensalidades têm sido reajustadas em índices bastante superiores aos dos salários dos professores. Isto é: aumento de mensalidades nunca significou aumento de salários. A vinculação agora proposta é, portanto, falsa.

As mantenedoras alegam não poder atender às nossas reivindicações, por falta de caixa. Alguns estabelecimentos deixaram de pagar o mês de março (mês trabalhado) até o dia 10 do mês subsequente, outros nem sequer efetuaram o pagamento e outros ainda chegaram ao parcelamento (UGF, USU, Estácio de Sá, Veiga de Almeida, São Judas Tadeu e Nuno Lisboa). Acreditamos que esse argumento não procede. O problema não é exatamente de falta de caixa, mas

das escolhas de investimento feitas pelas mantenedoras. Nosso achatamento salarial jamais foi consequência de um investimento na melhoria das condições de ensino. Pelo contrário, observamos uma total ausência desse tipo de investimento que se traduziria em política de capacitação docente, ampliação de bibliotecas, criação de laboratórios, diminuição de alunos em sala de aula, promoção de eventos culturais internos, pesquisa, etc. O que ocorre é investimento maciço no aumento do patrimônio das mantenedoras. É contra este tipo de situação que a categoria está mobilizada. Temos consciência de que o nosso achatamento salarial é apenas a parte mais visível da política empresarial do ensino adotada pelas mantenedoras.

Exigimos uma auditoria para fins de revisão de credenciamento das mantenedoras de ensino superior. Pensamos que deve ser julgada não somente a inadimplência financeira das mantenedoras, que acreditamos se baseiam em alegações falsas, mas basicamente, a inadimplência pedagógica. O ensino particular de 3º grau, responsável no Rio de Janeiro, pelo atendimento de 75% dos alunos, não pode continuar entregue a empresários que se preocupam unicamente com o fluxo de caixa.

Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro.

Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior.

ATA DA 23ª REUNIÃO

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e sete, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da Subcomissão, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, sob a Presidência do Senhor Constituinte Aécio de Borba, Primeiro-Vice-Presidente em exercício da Presidência, com a presença dos seguintes Constituintes: Sólton Borges dos Reis, João Calmon, Uribatan Aguiar, Dionísio Hage, Loureberg Nunes Rocha, Bezerra de Mello, Antônio de Jesus, Márcia Kubitschek, Átila Lira, Agripino Lima, Octávio Elísio, Florestan Fernandes e Francisco Coelho. Presente, também, o Constituinte Arthur da Távola, Relator da Comissão Temática Oito. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos, dando a palavra ao Relator, Constituinte João Calmon, que deu início à leitura do relatório, informando que apenas dois terços do trabalho estão sendo apresentados nesta Reunião e que só depois de ouvidos os Ministros da Cultura e Educação que se apresentarão, respectivamente, nos dias doze e treze do mês em curso, será encaminhado o restante do trabalho. Participam, em questão de ordem, os seguintes Constituintes: Bezerra de Mello, Sólton Borges dos Reis, Átila Lira e Márcia Kubitschek. O Presidente Aécio de Borba sugere que a leitura do restante do Relatório seja feita na próxima reunião e procede à leitura do Anteprojeto, parcialmente elaborado, afirmando em seguida que o assunto do jogo será discutido em outra reunião, lembrando que por decisão desta Subcomissão, será ouvido amanhã, o Secretário do Conselho Nacional dos Seringueiros, Senhor Osmarino Amâncio Rodrigues. Às vinte e uma horas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convocando os Senhores

Constituintes para a próxima reunião a ser realizada terça-feira, dia doze de maio, às nove horas para a audiência com o Senhor Ministro da Cultura, Doutor Celso Furtado, cujo teor será publicado na íntegra no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e, para constar, eu, Sérgio Augusto Gouvêa Zaramella, Secretário, lavei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. — Constituinte **Hermes Zaneti**.

ANEXO À ATA DA 23ª REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1987, ÀS 18:30 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE HERMES ZANETTI.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes.

A reunião extraordinária de hoje, segundo a convocação do Presidente, destina-se à apresentação, por parte do Sr. Relator, do relatório da Subcomissão, elaborado por S. Exª

Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Calmon.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Relator recebeu, até ontem, um total de trezentas e trinta e três propostas encaminhadas por intermédio da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. Entretanto, no último dia do prazo fixado no nosso Regimento Interno para apresentação de propostas, foram remetidas à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte mais trezentas e cinco propostas, que só chegaram às mãos do Relator no fim da tarde de hoje. Além desse fato, que impossibilita a apresentação do relatório completo, acompanhado do anteprojeto, enfrentamos outro problema. Amanhã, ouviremos o depoimento, nesta Subcomissão, do Ministro da Cultura, Celso Furtado e, depois de amanhã, ouviremos e depoimento do Senador Jorge Bornhausen, Ministro da Educação.

Tornar-se-ia, portanto, inteiramente impossível a apresentação hoje do relatório completo, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, que prevê, para o dia de hoje, a apresentação do relatório, com anteprojeto.

A fim de evitar um atraso maior dos nossos trabalhos, o Relator vai apresentar hoje o resultado que abrange dois terços da tarefa a ser realizada.

Poderemos, portanto, amanhã, já encaminhar, para a Gráfica do Senado, o texto da primeira parte do relatório e do anteprojeto. Na quinta-feira, depois de ouvirmos os Ministros da Educação e da Cultura, enviaremos para a Gráfica e restante do trabalho.

Depois dessas explicações preliminares, devo salientar que, apesar do acúmulo de trabalho, não haverá nenhum atraso nos prazos fixados pelo Regimento Interno, porque, de acordo com o cronograma, hoje deveria ser apresentado o relatório, com o anteprojeto. Não serão apresentados o relatório e o anteprojeto completos, mas apenas

dois terços. A partir de amanhã, começa a decorrer o prazo de dois dias, para a impressão e distribuição de avulsos. Como, a partir do dia 14 de maio, teremos cinco dias para discussão e apresentação de emendas pelos membros da Subcomissão, poderemos chegar ao dia 19 de maio, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos pelo nosso Regimento Interno.

Agora, vou adiantar os principais pontos do relatório.

Inicialmente, relaciono os nomes de todos os membros da Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte e dos seus respectivos Suplentes. Em seguida, são citados os nomes de todas as entidades que prestaram depoimento a esta Subcomissão, desde o dia 23 de abril, até a última sexta-feira, dia 8 de maio. Para se ter uma idéia do atraso que ocorreu em nossos trabalhos, a Taquigrafia, apesar de todo o seu esforço, não conseguiu nos enviar os apanhamentos taquigráficos a não ser até a reunião realizada no dia 28 de abril. Até agora, não chegaram às mãos do Relator os apanhamentos taquigráficos das sessões realizadas no dia 28 de abril, 30 de abril, 5 de maio, 6 de maio, 7 de maio e 8 de maio. Realmente, é necessário um **tour de force** para apresentar, no dia de hoje, este relatório, que resultou do esforço conjugado dos nossos companheiros Constituintes Márcia Kubitschek e Aécio de Borba, que deram colaboração inestimável nas áreas de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Além disso, contamos com a dedicação da Assessoria da Constituinte, terei a oportunidade de incluir no relatório os nomes de todos esses assessores que nos prestaram uma excelente colaboração.

Após a relação dos membros da Subcomissão e das entidades que nos prestaram depoimento, passo a ler a introdução do relatório.

É possível notar, nas Constituições brasileiras, uma tendência para se tratar, de forma mais completa e minuciosa, os problemas de Educação, assim como para se dar maior atenção aos relativos à Cultura. O Esporte não se constituiu, até hoje, objeto de maiores referências nas Constituições do País.

Assim é que a Constituição de 1934, primeira a examinar essas questões de forma sistemática, dedicava um artigo à Cultura e dez à Educação.

Antes dela, a Constituição de 1891 limitava-se a um inciso, determinando que o ensino seria leigo e livre em todos os graus e gratuito no primário e um parágrafo estabelecendo a leicidade do ensino público.

A Constituição do Império fazia uma só referência à Cultura, determinando que nenhum dos seus gêneros poderia ser proibido, desde que não se opusesse aos costumes públicos, à segurança e à saúde dos cidadãos.

A autoridade Carta de 1937 dedicava dois artigos à Cultura e cinco à Educação.

Já os constituintes de 1946 preferiram tratar da Educação em sete artigos, mas bastante minuciosos, ficando três para a Cultura.

Em 1967, o Congresso, tornado Constituinte por ato do Executivo, votou um projeto do próprio Executivo, contando três artigos referentes à Educação e dois à Cultura. Eram, porém, artigos detalhados. O de número 168, por exemplo, continha três parágrafos e seis incisos. Essa formulação foi quase integralmente reproduzida na chamada Emenda Constitucional nº 1, baixada com base

no Ato Institucional nº 5, em 1969, para reformular a Carta de 1967 e torná-la ainda mais restritiva. Com efeito, isso ocorreu, também, nos capítulos relativos à Educação. Por exemplo, o dispositivo que assegurava a liberdade de cátedra, transformou-se em uma garantia à liberdade de comunicação de conhecimentos no exercício do magistério, ressalvado o disposto no art. 154, que fala em abuso de direito com o propósito de subversão ou corrupção, prevendo, de quebra, suspensão de direitos políticos como punição.

O Congresso Nacional introduziu importante modificação destas disposições, ao acrescentar um quarto parágrafo ao art. 176. Esse novo parágrafo restabeleceu a vinculação de recursos ao ensino, dispositivo que fora suprimido na Carta de 1967.

A tendência a aprofundar o tratamento dado à Educação continua agora, na Assembléia Nacional Constituinte, eleita em 1986 e reunida em 1987.

Assim, o anteprojeto de Constituição, elaborado pelo Partido dos Trabalhadores, dedica cinco artigos extremamente pormenorizados à Educação.

A Comissão Afonso Arinos trata da Educação a fundo em onze artigos e da Cultura, de forma mais pormenorizada que qualquer outro anteprojeto que a destaque, em quatro. Além disso, Educação é o alvo de dois artigos em suas disposições transitórias: um extingue o curso vestibular e outro cria incentivos para o recém-formado que se dispuser a trabalhar em áreas afastadas.

Podemos constatar, dessa forma, que as Constituições brasileiras vêm concedendo à Cultura, especialmente à Educação, uma atenção cada vez maior, ainda que nem sempre essa atenção possa ser notada apenas pelo número de artigos.

Embora o Esporte seja esquecido, parece haver efetivamente uma tendência a ampliar-se as preocupações com os problemas da Educação e da Cultura.

Acreditamos que, dada a relevância desses temas e a facilmente comprovável aspiração popular a seu respeito, devemos examiná-lo de forma pormenorizada, embora escoimada de toda prolixidade.

Organização dos Trabalhos:

A Assembléia Nacional Constituinte, reunida em 1987, organizou seus trabalhos de forma diversa de outras Assembléias convocadas com a mesma finalidade.

As Constituintes de 1891, 1934 e 1946, além do Congresso de 1966 a 1967, designaram grandes Comissões para formular seu texto básico, votado, então, pela totalidade dos membros. Do ponto de vista dos Constituintes, portanto, o texto vinha de cima para baixo, deviam opinar sobre algo pronto.

Já em 1987, essa situação inverteu-se. Preferiram os Constituintes, organizar-se inicialmente em Subcomissão, que preparariam anteprojetos básicos; estes serão emendados e votados no âmbito das próprias Subcomissões em uma primeira etapa, consolidados e novamente votados em Comissões temáticas, na segunda, finalmente, reunidos em um texto completo na Comissão de Sistematização. Só, então, esse texto será apreciado e emendado, se for o caso, e votado pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Esse sistema revela-se altamente vantajoso, caso comparado com que se utilizou nas Assembléias Constituintes anteriores.

Ao se examinar um determinado tema no âmbito das Subcomissões, pode-se fazê-lo, com maior profundidade, que em uma grande Comissão, mais restrito e com preocupações muito mais amplas. Além disso, os trabalhos das Subcomissões permitem um número extremamente mais elevado de audiências públicas e personalidades e de entidades ligadas às áreas e aos temas em questão. Ainda há mais tempo, em tese ao menos, para o exame de propostas partidas, inclusive, de cidadãos sem mandato e não vinculados a essas entidades. Tudo isso permite um trabalho mais ligado às aspirações populares.

Finalmente, deve-se ressaltar que a divisão dos Constituintes em Subcomissões e Comissões permite a cada um deles operar mais detidamente na área para a qual mais se voltam suas preocupações, para a área com que tenham maior afinidade pessoal, doutrinária ou até profissional.

A organização adotada em 1987 apresenta, porém, algumas falhas, a que nos devemos referir, por explicarem, também, algumas falhas que podem marcar os relatórios e anteprojetos das Subcomissões.

Ressaltamos que freqüentemente essas falhas são antes de execução que de concepção. Ao se colocar em prática o esquema regulado pelo Regimento da Constituinte, nem sempre se tomaram cuidado para torná-lo mais eficiente, para adaptá-lo à realidade.

Também houve problema de infra-estrutura. Uma vez que essas questões podem refletir-se nos relatórios de anteprojetos, torna-se recomendável listá-lo:

a) A exiguidade de tempo entre o final do prazo para apresentação de propostas pelos Constituintes — encerrado a 6 de maio — e o final do prazo para a entrega dos relatórios de anteprojetos pelos Relatores das Subcomissões — encerrado hoje a 11 de maio.

Essa exiguidade, aliada à natural demora para encaminhamento destas propostas pela Mesa, a quem deveriam ser entregues, à Subcomissão e aos Relatores, já diminuiu em muito a possibilidade que fossem examinadas em profundidade.

b) A marcação de audiências públicas pelas Subcomissões. Uma vez que estas contam com razoável autonomia, freqüentemente extrapolaram o exíguo prazo a elas conferido para preparo do relatório. Assim é que várias Comissões ouviram personalidades, às vezes personalidades altamente representativas, com relevante contribuição a prestar, dias após o prazo final para a entrega do relatório. É o caso desta Subcomissão que programou dois depoimentos importantes, um amanhã e outro depois de amanhã, um a ser prestado pelo Sr. Ministro da Cultura e outro, pelo Sr. Ministro da Educação.

c) Insuficiência da estrutura colocada à disposição da Constituinte pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Um exemplo pode ser dado pela Taquigrafia. Havia Comissões com mais de quatrocentas horas de apanhamentos taquigráficos a ser datilografado e colocado sob exame de seus membros. Não havia, porém, taquígrafos e datilógrafos, entre outros profissionais, em quantidade suficiente para que esse tra-

balho estivesse concluído a tempo de ser consultado no momento do preparo do relatório.

d) Acúmulo de trabalho. O prazo diminuto demais concedido para os trabalhos das Subcomissões e dentro desse, prazo ainda mais reduzido que se conferiu aos seus Relatores, sobrecarregou os funcionários encarregados de assessoria e análise. Não apenas havia poucos assessores, para citar apenas um exemplo extensivo a secretários, atendentes e outras categorias profissionais, a serem distribuídos entre as vinte e quatro Subcomissões, como houve acúmulo de trabalho durante o exíguo espaço de tempo disponível, sobre esses funcionários, evidentemente sobre os próprios Relatores.

Questões Temáticas:

Dentre as centenas de propostas apresentadas à Subcomissão da Educação, Cultura e Esporte, que são minuciosamente analisadas neste mesmo relatório, algumas mereceram atenção especial, seja por haver a seu respeito um consenso quase absoluto, seja ao contrário, por haver uma série de polêmicas de difícil conciliação. Merece, assim, atenção especial, motivo por que fazemos aqui um exame mais detido de suas implicações:

a) Vinculação de recursos à Educação. Praticamente, todas as propostas mais abrangentes encaminhadas à Subcomissão, incluíam a vinculação, variando apenas a sua proporção. E com efeito, essa vinculação está presente em todas as Constituições democráticas do País desde 1934. Foi suprimida justamente pelas Cartas autoritárias de 1937 e 1967. Assim é que a Constituição de 1934 determinava à União e aos Municípios aplicarem, na manutenção e desenvolvimento de ensino, o mínimo de 10% de sua receita de impostos, fixando para os Estados e o Distrito Federal o mínimo de 20%.

b) Em 1946, mantiveram-se esses percentuais, elevando-se apenas, de 10 para 20%, o mínimo correspondente aos municípios. Mantida a vinculação pela Constituição de 1967, antes e depois da Emenda nº 1, imposta pelo Ato Institucional nº 5, em 1969, a vinculação só veio a ser restabelecida pelo Congresso Nacional em 1983, após uma longa e sofrida batalha. É graças ao Congresso, portanto, que atual Carta fixa um mínimo de 13% da receita de impostos da União com a manutenção e desenvolvimento do ensino, proporção que passa a 25% o mínimo, no caso dos estados, municípios e do Distrito Federal.

A quase totalidade das manifestações recebidas pela Subcomissão é favorável à manutenção desse princípio, com elevação do percentual hoje fixado. Com efeito, pode-se notar aí a confirmação de uma tendência que surge, antes mesmo da Constituição de 1934. A progressiva elevação dos percentuais de verbas públicas, destinava-se à educação, ao menos os diplomas legais que tratam do assunto.

Os percentuais de vinculação na Constituição 1934, a de 1946 e da Emenda aprovada em 1983, já acusam, à perfeição, essa evolução positiva. Por esse motivo, assim, por julgar que a situação qualitativa e quantitativa da educação constitui uma inegável e justa aspiração do povo brasileiro, propomos que a União passe a aplicar, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o mínimo de 18% de sua receita de impostos, bem como Estados e Municípios, além do Distrito Federal,

dediquem no mínimo de 25% aí incluídas as transferências.

Ressalva, porém, que essa proposta é feita no âmbito de uma das Subcomissões, a de Educação, Cultura e Esporte. Trata-se de uma fixação provisória. Só poder-se-á determinar um percentual definitivo com a definição global de um sistema tributário para o País, que constitui um tema de outra Comissão.

c) Ensino Universal e Gratuito nas Escolas Públicas:

Essa reivindicação e recomendação partem dos mais diversos setores interessados, em uma quase unanimidade. O que desperta polémica é a tese de que os recursos provenientes de dotações orçamentárias federais, estaduais e municipais sejam destinados, única e exclusivamente, as escolas públicas. De outro lado, estão os defensores da idéia de que os recursos orçamentários podem ser aplicados, também, em escolas não estatais. Acreditamos que, nesse ponto, há constatação a que não se pode fugir: a de que esses recursos se destinarão predominantemente às escolas públicas mantidas pelo Estado. Disso não se fugirá de modo algum. Caso, porém, a Constituinte adote normas que venham limitar ao extremo o ensino particular, estará firmando o atestado de óbito de muitas instituições não estatais de ensino, e pior, que terão sua sobrevivência comprometida, serão precisamente as mais antigas e tradicionais, em geral vinculadas a uma educação de melhor qualidade.

Acreditamos, de resto, que a proporção exata de distribuição das verbas públicas, destinadas ao ensino, não constitui tema constitucional, mas sim de legislação ordinária. Essa discussão, aliás, traz consigo uma questão que também é proposta constitucional, a de uma rápida definição para os temas que a Assembléia Nacional Constituinte deixa na dependência de regulamentação ou de legislação complementar.

As Constituições brasileiras são fartas de dispositivos que permaneceram e permanecem em letra morta, exatamente por falta de regulamentação. Um excelente exemplo é dado pela participação dos empregados nos lucros das empresas, princípio que sobreviveu em três Constituições e jamais foi cumprido, pois nunca mereceu a justa regulamentação.

Outro exemplo, este na área de Educação, é a norma constitucional que prevê intervenção nos Municípios que não vierem aplicar, em Educação e Saúde, parcelas mínimas de suas quotas no Fundo de Participação. Nunca se registrou um caso sequer de intervenção por esse motivo, embora se conheçam muitos casos de descumprimento da lei.

Nossa proposta é fixar-se um prazo máximo de dez meses para que o Congresso Nacional examine e vote toda legislação complementar tornada necessária pela Constituição, hora em fase de elaboração. Com isso, será evitado que as suas determinações sejam sistematicamente ignoradas, inclusive pelo poder público.

d) Fiscalização do Ensino pela Comunidade:

Embora a sociedade tenha as mais diversas visões a respeito da Educação de seus membros e formule as mais diferentes reivindicações, inexistente hoje um mecanismo eficiente de participação popular, tanto no traçar de rumos para o ensino, quanto na fiscalização de seu cumprimento.

Essas tarefas são relegadas a repartições burocráticas, em geral, vinculadas à Secretária de Educação e aos Conselhos Estaduais e Federais de Educação. Essas entidades, porém, estão frequentemente afastadas da realidade da comunidade. Todos sabem que os conselhos não dispõem de estrutura necessária para o cumprimento dessa tarefa.

O Conselho Federal de Educação reuniu-se apenas uma vez por mês, ordinariamente, durante alguns dias, em uma Capital Federal afastada centenas de quilômetros de muitos dos municípios brasileiros. As Delegacias Regionais do Ministério da Educação também têm-se revelado ineficientes para os trabalhos de fiscalização. O resultado é a freqüente frustração dos cidadãos que convivem com um sistema educacional afastado de sua realidade e de suas aspirações.

Uma proposta que visa superar essa distorção é a criação de Conselhos Municipais de Educação, eleitos democraticamente por voto direto e secreto, simultâneo com o destinado a compor as Câmaras de Vereadores. Caberá a esses Conselhos traçar diretrizes para todo segmento do ensino, em sua base territorial, inclusive nos Municípios que contem com universidade, observados os limites que esta Constituição e a legislação complementar lhes impuserem. Próximos, tanto da comunidade, quanto da escola que atende, os Conselhos Municipais de Educação disporão de melhores condições tanto para definir o ensino, que deve ser ministrado, quanto para fiscalizar o efetivo cumprimento dessas normas, sem embargo da criação de outros mecanismos de participação comunitária.

e) Aposentadoria Especial para Profissionais da Área de Ensino. Embora objeto de diversas manifestações, essa aposentadoria só pode ser examinada dentro de um contexto mais amplo, no Capítulo da Ordem Econômica e Social, como, aliás, se faz na Constituição em vigor, art. 165, inciso XX. A questão precisa sofrer análise dentro de parâmetros que fogem inteiramente ao âmbito da Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte, uma vez que precisam ser levados em consideração aspectos como fontes de custeio, reivindicações de outras categorias profissionais, formulação dos sistemas previdenciário nacional e muitos outros. Tomando a Subcomissão uma posição a respeito, deverá encaminhá-la, então, à Subcomissão encarregada do estudo global do tema. É óbvio que esta Subcomissão pode decidir incluir, no próprio Capítulo de Educação e Cultura, uma disposição sobre aposentadoria dos professores.

f) Intervenção Federal nos Estados que não cumprirem a determinação Constitucional de aplicação de um Percentual Mínimo da Receita de Impostos, pela nossa proposta, é de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Esse princípio se estenderia aos Municípios, que se tomariam passíveis de intervenção estadual pelo mesmo motivo. O princípio consta, aliás, no que se refere aos Municípios, da Constituição atual. No entanto, nunca foi cumprido, mas não consideramos ser ideal a sua inclusão no capítulo relativo à Educação, mas sim, como nas Constituições precedentes, no capítulo relativo à organização dos Estados e dos Municípios. Sendo a forma de se tornar efetiva a determinação constitucional relativa à vinculação de receitas, propo-

mos a aprovação, pela Subcomissão, do envio de uma sugestão de artigo, redigido com esse objetivo, à Comissão de Sistematização.

g) Papel e Competência da Justiça Desportiva: Os princípios e normas da legislação esportiva que apresentam características próprias, não devem pautar exclusivamente pela legislação ordinária, sem parâmetros que correspondam a essas características.

O Direito Desportivo Brasileiro tem existência real, que deve ser reconhecida pela Constituição no que, evidentemente, constitui matéria constitucional. É o caso da Justiça Desportiva que freqüentemente se vê ultrapassada pelo recurso à Justiça comum, sem o reconhecimento das características a que nos referimos.

A definição desse princípio cabe à Constituição, no momento em que se admite a existência dessa especificidade jurídica e de tribunais próprios para aplicá-la.

A Justiça Desportiva deve, portanto, ser reconhecida pela Constituição e ter seu papel nela fixado. No entanto, mais uma vez, o assunto foge ao papel específico desta Subcomissão.

Nessas condições, propomos que um dispositivo nesse sentido seja encaminhado à Comissão de Sistematização, com uma manifestação da Subcomissão, no sentido de sua inclusão no capítulo relativo ao Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Registramos, com muita alegria para a Presidência desta Subcomissão, mais uma vez a presença do Relator-Geral Arthur da Távora que, inclusive, se propõe a uma colaboração com o Relator, fazendo a leitura de parte do relatório por S. Ex^a apresentado.

O CONSTITUINTE ARTUR DA TÁVOLA — Ao abordar a Educação cumpre, em primeiro lugar, referir-se às sugestões populares que têm sido enviadas ao Senado Federal e organizadas pelos seus serviços de processamento de dados.

Ao analisar tais sugestões, delinea-se um quadro das aspirações do povo e das principais dificuldades que enfrentam. Freqüentemente, encontram-se sugestões que não cabem numa Constituição Federal, mas acham-se as necessidades de grande parcela da nossa população.

Na distribuição a seguir estão os temas abordados pelos participantes em suas mensagens.

Maiores poderes da empresa sobre o salário-educação arrecadado, sistemática de distribuição que favoreça, antes os empregados das empresas que os Municípios e Estados em que se situem: 23.6%; democratização das oportunidades educacionais: 15.8%; obrigatoriedade da educação sexual nos currículos: 9%; melhoria qualitativa da educação: 6.3%; salários mais elevados para os professores: 6.0%; prioridade à educação pré-escolar gratuita: 4.8%; mais verbas para a Educação, inclusive aumento da vinculação constitucional de recursos: 3.3%; expansão educacional: 3.3%; educação gratuita em todos os níveis: 3.0%; democratização do ensino superior: 3.0%; elevação do nível de capacitação dos professores: 2.7%; manutenção da obrigatoriedade do ensino religioso: 2.7%; ampliação dos serviços de assistência ao educando, especialmente distribuição de material escolar: 2.4%; mais alta prioridade à Educação: 2.1%; escolas de horário integral: 2.0%; obri-

gatoriedade escolar efetiva: 2.8%; aumento da contribuição das empresas para Educação: 1.2%; manifestações contrárias à introdução da educação sexual nos currículos: 1.2%; criação de auxílio educacional similar ao salário-família: 0.9%; eliminação da obrigatoriedade do ensino religioso: 0.6%; outras sugestões: 4.8%.

Indubitavelmente, do total de trezentas e trinta e três sugestões, a maior parte caberia melhor na legislação complementar e ordinária. Todavia, fica claro que a população deseja, basicamente, mais e melhor Educação. A expansão, a gratuidade, a democratização de oportunidades evidenciam a distribuição escassa e desigual da Educação, no que tange aos seus aspectos quantitativos. Por outro lado, registra-se um clamor pela melhoria qualitativa, pela elevação dos salários dos professores e pela maior capacitação dos docentes, indicando a também desigual distribuição da qualidade. Coerentemente, pedem-se mais verbas e mais alta prioridade para a Educação.

De modo geral, há pontos de pronunciada convergência, como veremos, entre as manifestações populares e as sugestões dos Srs. Constituintes e das entidades que se apresentaram em audiências públicas desta Subcomissão.

Em termos de sugestões concretas cabíveis na Carta Magna cabe mencionar a criação do auxílio educacional que, todavia, se inclui na ordem econômica e social. Deste modo, propomos que a sugestão seja enviada à Comissão competente.

No que concerne às demais sugestões populares, o anteprojeto aqui apresentado procurará incluir dispositivos que venham ao seu encontro. Para facilitar o enfoque das complexas questões educacionais, este relatório analisará e discutirá a matéria, a seguir, obedecendo a uma divisão em tópicos.

Educação, Princípios, Objetivos e Diretrizes.

É o primeiro tópico. Sobre o tópico que define os princípios gerais, objetivos e diretrizes da Educação, foram apresentadas dezoito sugestões dos seguintes Srs. Constituintes: Jorge Arbage, Tadeu França, Ruy Bacelar, Ubiratan Aguiar, Carlos Virgílio, Virgílio Távora, Mozarildo Cavalcanti, Jutahy Magalhães, Mário Maia, Osvaldo Sobrinho, Antônio Salim Curiati, Jamil Haddad, José Fernandes, Sólton Borges dos Reis, Moema São Thiago, e outros Srs. Constituintes: Nivaldo Machado, Chagas Duarte e Roberto Freire.

As tendências principais apresentaram predominantemente a afirmação dos direitos de todos os brasileiros à Educação, com o conseqüente dever do Estado de provê-la.

Alguns Srs. Constituintes; Antônio Salim Curiati, José Fernandes e Chagas Duarte sublinharam, também, o direito de os pais e da família de educar os filhos. Outros, Carlos Virgílio e Virgílio Távora, definiram o dever do Estado, juntamente com o dever da família e da comunidade em geral.

Algumas sugestões Carlos Virgílio e Virgílio Távora e Jutahy Magalhães — lembraram o dever do Estado de cuidar da Educação Supletiva de jovens e adultos, que não tiveram acesso à escolaridade na idade própria. Entre as sugestões, sobressaem, também, aquelas que se preocupam com a cobrança das obrigações do Estado para com a Educação pela via do instrumento jurídico do mandado de injunção: Ruy Bacelar, Carlos Virgílio, e Virgílio Távora, Jutahy Magalhães, Mário Maia e Nivaldo Machado.

No que diz respeito aos princípios inspiradores da Educação, as sugestões focalizaram, em geral, a unidade nacional, a liberdade, a solidariedade humana, a responsabilidade social e cívica com os objetivos do pleno desenvolvimento da pessoa a serviço de uma sociedade justa e livre! Moema São Thiago e outras Srs. Constituintes.

Também aparecem como fundamentais os princípios da igualdade entre homem e a mulher, entre raças, etnias, classes sociais e religiões, a todas as formas de preconceito e discriminação, pela existência pacífica entre os povos e do pluralismo cultural do povo brasileiro.

As virtudes básicas sugeridas por alguns Constituintes, Carlos Virgílio Távora, Jutahy Magalhães, Ubiratan Aguiar, Antônio Salim Curiati e Sólton Borges dos Reis, enfatizam a democratização do acesso e da continuidade do ensino básico para todos, o pluralismo de idéias e instituições de ensino, a liberdade de pesquisa e de comunicação, a valorização do magistério e a superação das disparadas regionais e sociais.

Das unidades representativas da sociedade, que compareceram às audiências públicas na Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, 26 se manifestaram sobre esse tópico dos princípios e diretrizes mestras da educação, a saber: Associação de Educação Católica do Brasil; as integrantes do Fórum Nacional de Educação na Constituinte, em defesa do ensino público gratuito, com proposta educacional para a Constituição; e mais, Associação Nacional dos Professores de Prática de Trabalho; a Comissão Pró-Federação Nacional de Artes e Educadores; o Centro de Estudos Afro-brasileiros; o Conselho Federal de Farmácia; a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade; Conselho Nacional de Secretários de Educação; o Conselho de Reitores de Universidade Brasileiras; a Federação Brasileira de Associação de Professores de Educação Física; a Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino; o Fórum Nacional das Pessoas Portadoras de Deficiências Físicas; o Sindicato dos Professores dos Estabelecimentos Particulares e a União das Nações Indígenas, esta encabeçando as entidades representativas das missões indígenas.

A cifra majoritária se colocou no sentido de afirmar o direito de todos os brasileiros à educação pública, gratuita, sobretudo, à educação fundamental, e o correspondente dever do Estado de criar as condições objetivas para a sua universalização.

A Associação Nacional de Educação, a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação, Centros de Estudos em Educação e Sociedade. Na carta de Goiânia, algumas das signatárias da proposta do Fórum assinalaram que esse direito ao ensino público, gratuito e laico se estende a todos os níveis de escolaridade, enquanto outra, Conferência Nacional dos Bispos, insistiu sobre a prioridade da educação fundamental e a necessidade de o Estado combater o analfabetismo do País. Conselho Nacional dos Secretários de Educação — Consec — algumas entidades lembraram o direito natural da família de educar os filhos — Comissão Pró-Federação Nacional de Artes e Educadores, ANAE, CNBB/Fenem — defendem a participação conjunta de toda a sociedade no cumprimento deste direito.

Quanto aos princípios finalísticos da Educação, sobressaem aqui, também, os do compromisso com a liberdade, a democracia, a soberania nacional, o respeito aos direitos humanos, o bem comum, o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica da realidade, a preparação para o trabalho, o repúdio ao racismo e a toda espécie de discriminação — Fórum Nacional de Educação na Constituinte, Centro de Estudos Afro-brasileiros, CEAB.

Diante da grande variedade na formulação dos mesmos princípios fundamentais, objetivos e diretrizes, optou-se pelo caminho da sobriedade conceitual, que ao mesmo tempo enfeixasse em um núcleo comum de idéias que evitasse as redundâncias.

O direito de todos os brasileiros à Educação assenta-se, imediatamente, no dever do Estado de provê-la com a colaboração da família e de toda a sociedade, explicitando, por fim, os compromissos da Educação com a liberdade, a democracia, o bem comum para o pleno desenvolvimento das capacidades dos educandos, livre de todas as formas de preconceito e discriminação.

Foram também formuladas em acordo fundamental com as sugestões. Como algumas sugestões ofereceram a proposta da utilização de um meio eficaz para a cobrança ao Estado de direito público subjetivo à Educação e o cumprimento efetivo das normas constitucionais, acolheu-se a do mandato de injunção, no sentido apresentado pelos preclaros Constituintes Ruy Bacelar, Carlos Virgílio, Virgílio Távora e Jutahy Magalhães, pelo qual, um simples cidadão ou suas entidades representativas podem acionar a justiça contra as omissões do Estado no que diz respeito à Educação.

A obrigatoriedade escolar é o segundo tópico. As sugestões sobre o tópico da obrigatoriedade do ensino vieram de 20 Srs. Constituintes: Jorge Arbage, Iram Saraiva, Tadeu França, Mendes Botelho, Ruy Bacelar, Ubiratan Spinelli, Asdrubal Bentes, Ubiratan Aguiar, Carlos Virgílio, Virgílio Távora, Morazildo Cavalcanti, Jutahy Magalhães, Eraldo Trindade, Mário Maia, Osvaldo Sobrinho, Antônio Salim Curiati, Sólton Borges dos Reis, Nivaldo Machado, Ricardo Izar e Roberto Freire, além da sugestão nº 347/6, de senador não identificado.

A tendência predominante foi a da manutenção da obrigatoriedade do ensino fundamental, com a duração de oito anos, sendo permitido o ingresso do aluno na escola, já a partir de seis anos, sem limite de idade para a sua conclusão. Apareceram, no entanto, algumas sugestões de alargamento da obrigatoriedade, seja pela inclusão da pré-escola — Srs. Constituintes Mendes Botelho e Ricardo Izar — seja da habilitação profissional a nível de 2º Grau — Srs. Constituintes Iram Saraiva, Mozarildo Cavalcanti, Osvaldo Sobrinho — quando, então, a faixa etária, cerca dos 5, 6 anos — Sr. Constituinte Mendes Botelho — aos 16 anos — Sr. Constituinte Iram Saraiva — com duração prevista de até 11 anos — Sr. Constituinte Mário Mai.

Sobre este tópico, diversas entidades explicitaram suas posições, a saber: a AEC, as signatárias do Fórum, a CEAG ou CONSED, CRUB, com as mesmas tendências das sugestões dos Srs. Constituintes, ou seja, obrigatoriedade para o en-

sino fundamental de 1º Grau, com duração de oito anos, a partir dos seis anos de idade, sem limite de faixa etária para a conclusão — posição representada, sobretudo, pelos signatários da proposta do Fórum.

A não ser aqueles que se apresentaram, no cômputo das várias sugestões, as propostas podem ser agrupadas em pelo menos 17 possibilidades: 1ª — ensino fundamental — 2ª Grau; 2ª — ensino fundamental básico — 1º — Grau — dos 7 aos 14 anos de idade; 3ª — ensino de 1º Grau até a 8ª série; 4ª — ensino dos 6 aos 14 anos; 5ª — ensino de 1º Grau, a partir dos seis anos, independentemente de faixa etária; 6ª — ensino básico com 8 anos de duração; 7ª, escolaridade mínima de 8 anos, a partir dos 6 anos de idade; 8ª — ensino fundamental obrigatório de 8 anos, a partir dos 6 anos de idade sem limite para a idade e conclusão; 9ª — ensino 1º Grau obrigatório, aos 7 anos 14 anos, com 8 anos de duração e mais educação pré-escolar e de 1º Grau; 11ª — ensino de 8 anos de duração, na faixa etária dos 6 aos 16 anos; 12ª — ensino fundamental, com 9 anos de duração, dos 6 aos 14 anos de idade; 13ª — ensino com duração de 9 anos, com habitação profissional; 14ª — ensino de 1º e 2º Grau, com habilitação profissional; 15ª — ensino dos 6 aos 16 anos, incluindo habilitação profissional; 16ª — ensino de 1º e 2º Grau, com duração regular de 11 anos, sendo 8 obrigatórios.

O satisfatório atendimento, pelo Estado Brasileiro, das necessidades de ensino fundamental, com aceitáveis padrões de qualidade, é um objetivo viável e corresponde melhor tanto às legítimas aspirações da grande maioria da população, como às reais possibilidades do País.

Esta parece ser a meta prioritária das políticas públicas de Educação, que deve transparecer num compromisso mais efetivo do Estado para a universalização do ensino fundamental, criando as condições objetivas para o seu funcionamento. O alargamento da obrigatoriedade, incluindo seja a educação pré-escolar, seja o ensino profissionalizante de segundo grau, parece ainda prematuro, sobretudo diante dos enormes **deficits** da rede pública de ensino, hoje incapaz de atender a toda demanda de vagas e de oferecer um ensino com padrões aceitáveis de qualidade à sua clientela.

Deste modo, optou-se pela obrigatoriedade, com duração mínima de 8 anos, sendo permitida a matrícula a partir dos 6 anos de idade.

Liberdade e iniciativa. Das sugestões dos Srs. Constituintes examinadas, 13 trataram tematicamente do tópico da liberdade de ensino, a iniciativa privada, ou seja Jorge Arbage, Ruy Bacelar, Ubiratan Aguiar, Carlos Virgílio, Virgílio Távora, Jutahy Magalhães, Jamil Haddad, Antônio Salim Curiati, José Fernandes, Sólón Borges dos Reis, Roberto Freire, além das sugestões de nºs 3, 4, 6, e 7 de autor não identificado.

Com exceção de apenas uma, do Constituinte Jorge Arbage, que deixou o ensino fundamental obrigatório a cargo exclusivo do Estado, todas as sugestões afirmaram o princípio de que a iniciativa privada pode atuar livremente no ensino. Entre as que advogaram a existência do ensino particular, as dos Srs. Constituintes Carlos Virgílio e Virgílio Távora, invocaram o pluralismo de idéias, e as dos Srs. Constituintes Antônio Salim

Curiati e José Fernandes, o direito de as famílias escolherem as escolas de sua preferência com o respectivo apoio financeiro do poder público. Contraindo essa tendência, que enfatiza a atuação complementar das instituições públicas e privadas, algumas sugestões dos Srs. Constituintes Ruy Bacelar, Ubiratan Aguiar e Roberto Freire, admitiram a existência dos estabelecimentos de ensino particular, sob a condição de serem fiscalizados pelo poder público e não receberem ajuda oficial, salvo exceções do Sr. Constituinte Ruy Bacelar. O Sr. Constituinte Jamil Haddad sugeriu apenas a destinação prioritária dos recursos públicos para a escola pública.

Das entidades ouvidas, 20 apresentaram propostas para o tópico, a saber: AEC, as signatárias da proposta do foro, e mais, Conselho Federal de Farmácia, CNBB, FNEC O Consed, CRUB, Fenen, FITEE e Cinproep. As tendências apresentadas seguiram os mesmos caminhos das sugestões dos Srs. Constituintes, quando, por um lado, admitiram o princípio da liberdade e a iniciativa privada no ensino, do direito de pais escolherem a educação para seus filhos e por outro lado, quando apenas permitiram a situação da iniciativa privada fiscalizada e controlada pelo poder público. A posição majoritária, porém, representada significativamente pelas entidades signatárias da proposta do Fórum, acentuou a exclusividade dos recursos públicos para o ensino público, não podendo, portanto, as instituições de ensino particular receber ajuda oficial. Somente a proposta da Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras, *Fasuba*, negou à iniciativa privada o direito de atuar no ensino que deveria ser estatizado nos três níveis.

Deste modo, as alternativas disponíveis são as seguintes:

- a) Atuação complementar das instituições privadas e públicas em respeito ao pluralismo da sociedade.
- b) Estatização do ensino fundamental obrigatório.
- c) Estatização do ensino em todos os níveis, primeiro, segundo e terceiro graus.

Afastando as duas últimas posições, que apareceram como exceções, assume-se o princípio da liberdade de atuação da rede privada de ensino, em respeito ao pluralismo de iniciativas, que deve reinar na sociedade, sob a vigilância e o controle, contudo, do poder público.

É bom lembrar, como faz a FENEC, que muitas distorções no ensino são atenuadas pela presença de escolas comunitárias. Além disso, o agravamento de certas situações deve-se bem mais à omissão e ao descompromisso do Estado no cumprimento de suas obrigações, do que a existência dessas instituições particulares.

Ensino Religioso

Ao todo foram seis as sugestões dos ilustres Constituintes: Ubiratan Aguiar, Carlos Virgílio, Virgílio Távora, Antônio de Jesus, Sólón Borges dos Reis, Chagas Duarte e Roberto Freire. A maioria, quatro, concordou com administração desse ensino como disciplina nas escolas públicas de primeiro e segundo graus, enquanto duas se lhe opuseram por motivos diversos. O eminente Constituinte Antônio de Jesus considera que tais atividades em salas de aula, nada mais são do que proselitismo religioso, que difere das organizações de ensino teológico permitidas.

O notável Constituinte Roberto Freire, por se tratar de escola pública, em princípio laica.

Das entidades ouvidas em audiências públicas, manifestaram-se a AEC, as signatárias das propostas do fórum e a Comissão Pró-Federação Nacional de Arte Educadores, o Conselho Federal de Farmácia, a CNBB, a FNEC, a Consed, a Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física, a Fenen e a FITEE. A tendência geral foi de aliar a conotação laica ao ensino público em todas as propostas, excetuando, no entanto, a AEC para quem o ensino religioso foi visto como componente curricular. A CNBB, que entende o ensino religioso como educação religiosa, parte integrante da educação de todos os cidadãos. Da Fenen, mantendo os termos da Constituição vigente, na qual, o ensino religioso, de matrícula facultativa, consta como disciplina integrante dos horários das escolas oficiais de primeiro e segundo graus.

Levando em conta os aspectos formativos dos componentes curriculares, a religião constitui uma das dimensões mais profundas do ser humano, que sente a necessidade de expressar também a sua relação de transcendência diante da existência. Por isso mesmo, independentemente das conotações de ordem histórico-antropológica, de raízes brasileiras, o ensino religioso pode desempenhar, nas escolas públicas de primeiro e segundo graus, um papel também primordial de orientação fundamental das crianças e jovens adolescentes. Além do mais, as Constituições brasileiras, desde 1934, consagraram a presença do ensino religioso nas escolas públicas de primeiro e segundo graus.

Pré-Escolas e Creches

Contribuíram com sugestões os preclaros Constituintes Mendes Botelho, Ruy Bacelar, Asdrubal Bentes, Nivaldo Machado e Ricardo Izar.

A pré-escola foi incluída na obrigação do Estado para com a Educação. Algumas sugestões, dos nobres Constituintes Mendes Botelho e Ricardo Izar, tornam-na obrigatória para todos. Quanto à faixa etária, apresentaram-se três alternativas: de 0 a 6 anos, dos incultos Constituintes Moema São Thiago e Nivaldo Machado, dos 4 aos 6 anos, nobre Constituinte Ruy Bacelar; dos 5 aos 6 anos, do eminente Constituinte Mendes Botelho. A existência de creches foi lembrada apenas pelas Sras. Constituintes, encabeçadas por Moema São Thiago que as consideraram unidades de guarda a educação das crianças de 0 a 6 anos idade e pelo Sr. Constituinte Nivaldo Machado, que apenas se referiu à oferta de vagas como explicitação do dever do Estado para com a Educação pública.

Das entidades ouvidas em audiências públicas, manifestaram-se sobre o tópico as signatárias da proposta do Fórum e mais o Seag, o Consed, a Fenen, a Fitee e o Fórum Nacional das Pessoas Portadoras de Deficiências.

A pré-escola constitui parte do dever do Estado para com a educação de todos. A faixa etária especificada pelo Fórum e Consed foi de 4 aos 6 anos, enquanto a Fenen antecipou para os 3 anos o ingresso na pré-escola. Quanto à existência de creches, elas foram consideradas, junto com a pré-escola, também como exigência que se faz do Estado nos cuidados a serem dispensados à infância.

As alternativas são as seguintes:

- a) a pré-escola constitui parte do dever do Estado para com a educação de todos;
- b) a pré-escola é dever do Estado e é obrigatoriedade para todos;
- c) a pré-escola tem início aos três anos de idade;
- d) a pré-escola tem início aos quatro anos e se estende até aos seis;
- e) a pré-escola tem início aos cinco anos e se estende até aos seis;
- f) as creches e a pré-escola, a partir de 0 a 6 anos, são dever do estado.

O ponto de convergência de todas as propostas está na afirmação da obrigatoriedade do Estado para com a educação de todos a partir do nascimento, ou seja, quando a infância precisa dos serviços das creches e da pré-escola. Trata-se, portanto, do direito da criança aos cuidados da sociedade e do Estado em instituições específicas, que ajudem o seu desenvolvimento físico, intelectual, afetivo e social, como extensão do direito universal à educação.

A fixação, porém, de uma faixa etária e a obrigatoriedade da pré-escola para todos fogem dos propósitos de texto constitucional que, ao definir a precisa obrigação do Estado, não deve gravar os próprios benefícios com o ônus de imposições descabidas.

Aceita-se, assim, o princípio do dever do Estado em instituir creches e pré-escolas para a infância a partir do nascimento, sem a fixação da faixa etária, nem da obrigatoriedade.

Auxílio Suplementar ao Educando

Sobre o tópico do auxílio suplementar ao educando, temos as sugestões do nobre Constituinte Asdrubal Bentes, Amílcar Moreira, Carlos Virgílio e Virgílio Távora, Sólon Borges dos Reis e Roberto Freire.

As sugestões ora explicitaram mais, ora menos este auxílio, tratando de prevalentemente de alimentação, transporte, vestuário, material escolar e serviço médico e odontológico.

Há uma sugestão do Sr. Constituinte Asdrubal Bentes, que estendeu o auxílio suplementar ao aluno da pré-escola, embora a maioria dos Srs. Constituintes tivesse se atido ao suprimento das condições indispensáveis ao desenvolvimento do aluno, da escola fundamental e obrigatória de 1º grau. Sem este auxílio, a permanência e o aproveitamento do aluno no ensino básico estariam comprometidos.

As entidades ouvidas em audiências públicas, que se referiram aos tópicos, foram a AEC, as signatárias da proposta do Fórum, mais o Ceag, a CNBB e a Fenen. Todas propuseram a realização dos mesmos programas sociais, citados nas sugestões dos Srs. Constituintes, incluindo-se, também, as bolsas de estudo entre as medidas destinadas a expandir a gratuidade de forma ativa.

As signatárias da proposta do Fórum insistem, porém, em que tais programas sejam orçamentados no seu setor específico, com verbas próprias, desvinculadas dos recursos destinados à educação de 131, embora gerenciados por órgãos da área educacional (Carta de Goiânia); dada a unanimidade das sugestões, optou por uma formulação de dispositivos que incluíssem todos esses aspectos, deixando, contudo, para a legisla-

ção ordinária as modalidades concretas de gerenciamento dos recursos.

Para continuar a leitura, passo, em seguida a palavra, ao Constituinte João Calmon.

O SR. RELATOR (João Calmon) — A educação dos deficientes e dos superdotados.

Foram as seguintes as sugestões recebidas dos Srs. Constituintes Carlos Virgílio e Virgílio Távora — n.ºs 315b; Jutahy Magalhães, 370; Sólon Borges dos Reis, 651; Nivaldo Machado, 740 e Nelson Seixas, 722.

O atendimento especializado e gratuito aos portadores de deficiência constou em todas as sugestões como dever do Estado. As únicas particularidades foram apresentadas pelas sugestões dos nobres Constituintes Jutahy Magalhães e Nivaldo Machado, que incluíram também a atenção a ser dada aos superdotados em todos os níveis de ensino. A proposta do notável Constituinte Nelson Seixas, no parágrafo único, do artigo sugerido, admitiu que o ensino ministrado aos deficientes deve ser conduzido em classes comuns procurando a sua integração social.

Das entidades ouvidas em audiências públicas manifestaram-se as seguintes: a AEC, as signatárias da proposta do Fórum, o CEAG, a CNBB, todas foram concordes em incluir o atendimento especializado e gratuito entre as responsabilidades do Estado.

Algumas propostas revelaram, também, aspectos complementares, como o amparo financeiro aos deficientes, a afirmação do que as pessoas portadoras de deficiência são cidadãos de pleno direito, o apoio complementar a entidades filantrópicas que mantêm uma educação especial e, finalmente, as propostas feitas à Constituinte pelos portadores de deficiência que chamam a atenção para que se distribua a matéria constitucional sobre os deficientes, nos capítulos próprios em que forem disciplinados os direitos e garantias de todos os cidadãos, evitando a segregação legal, símbolo da segregação social.

As sugestões e propostas mostram-se assim em acordo fundamental quanto ao tratamento a ser dado pelo Estado aos portadores de deficiência, cidadãos de pleno direito. Acolhendo essa posição, deve-se incluir também os superdotados entre os merecedores de atenção especial do poder público para atendimento especializado e gratuito em todos os níveis de ensino. Não se trata de inovação, mas de simples explicitação do texto constitucional de norma legal vigente, que compreende, na categoria de excepcional, merecedores de tratamento especial, tanto os portadores de deficiência quanto os superdotados, ao preceituar que os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial.

Idiomas do Ensino

As sugestões dos Srs. Constituintes convergem para a defesa da língua nacional, como as de n.ºs 315 e 651, dos destacados Constituintes Carlos Virgílio e Virgílio Távora e Sólon Borges dos Reis, respectivamente, que propuseram que o ensino básico seja ministrado somente na língua portuguesa; o mesmo consta da Sugestão n.º 884, de autoria dos notáveis Constituintes Roberto Freire, Augusto Carvalho e Fernando Santana, ressalvadas porém as comunidades indígenas.

Por outro lado, a obrigatoriedade da língua nacional foi ampliada pelas sugestões dos nobres Constituintes Ubiratan Aguiar e Osvaldo Sobrinho, a primeira propôs a obrigatoriedade da língua portuguesa em todos os níveis de ensino, assegurado aos indigentes o direito à alfabetização na língua materna, e a última atribuiu a obrigatoriedade apenas ao ensino oficial, excetuando, também, as comunidades indígenas.

As entidades ouvidas seguiram linhas semelhantes: a Federação Nacional de Estabelecimentos de Ensino defendeu o ensino no idioma nacional, ao passo que o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, o Conselho Nacional de Secretários de Educação e o Fórum Nacional de Educação na Constituinte fizeram se ressalvando o direito dos indígenas à alfabetização bilingüe. Por seu lado, a Associação de Educação Católica sugeriu que, na educação formal dos povos indígenas, sejam preservadas suas culturas e suas línguas.

O Centro de Estudos Afro-brasileiros propôs somente o ensino primário em português, com exceção das comunidades indígenas que também será lecionado em língua nativa.

Por fim, a União das Nações indígenas e outras entidades apresentaram uma proposta de garantir às minorias indígenas autóctones escolarização em língua portuguesa e na língua materna.

No nosso entender, a defesa da língua nacional é da maior relevância, levando-se em conta, inclusive, que ela é elemento coesivo da nacionalidade. Para tanto, julgamos que a sua obrigatoriedade deve incidir sobre o ensino fundamental, a escola, base comum a todos os cidadãos.

A partir daí, notoriamente no ensino superior, quando se alcançam níveis progressivos de especialização, não acreditamos que a exclusividade da língua portuguesa deva ser estatuída pela Constituinte, em qualquer caso; porém, devem ser ressalvadas às comunidades indígenas, submetidas a processo de desintegração cultural, desde o período colonial e, dessa forma, não basta a alfabetização bilingüe, mas urge atender o bilinguismo, porquanto necessário para, ao mesmo tempo, proteger a cultura indígena e promover a sua integração na comunidade nacional.

Assim, acolhemos a essência da sugestão apresentada pela União das Nações Indígenas e outras entidades a ela relacionadas.

O Magistério

Poucas atividades dependem tanto da qualificação e dedicação profissionais como a Educação. Por isso, os Srs. Constituintes manifestaram justificada preocupação com o professorado. Diversos documentos propuseram o princípio da valorização do magistério em todos os níveis como garantia fixada em lei federal de condições condignas de trabalho e padrões mínimos de remuneração. Trata-se das sugestões de autoria, respectivamente, dos notáveis Constituintes Carlos Virgílio e Virgílio Távora, Antônio Salim Curiati, Mendes Botelho e Roberto Freire, Augusto Carvalho e Fernando Santana. A sugestão acrescentou, ainda, o direito de participação dos professores em decisões da escola e outras, além de cursos gratuitos com licenças remuneradas.

Duas outras sugestões, respectivamente, dos preclaros Constituintes Ubiratan Aguiar e Osvaldo Sobrinho referiram-se à definição da carreira na

cional do magistério. Ademais, várias sugestões uniram-se na defesa do concurso público como meio de provimento dos cargos do magistério, ampliando o dispositivo constitucional vigente. É o caso das sugestões apresentadas respectivamente pelos eminentes Constituintes Tadeu França, Ubiratan Aguiar, Carlos Virgílio, Virgílio Távora e Sólton Borges dos Reis. A estabilidade, seja qual for a regime jurídico, faz parte das sugestões dos ilustres Constituintes Tadeu França, Carlos Virgílio e Virgílio Távora, respectivamente; a aposentadoria integral, após 30 e 25 anos de magistério para o professor e professora, bem como a aposentadoria compulsória, na ordem respectiva dos 60 e 55 anos de idade, faz parte da sugestão do ínclito Constituinte Tadeu França. Afinal, o Constituinte Jamil Haddad, pela sugestão, propôs que a admissão, promoção e demissão de professores instituições do ensino superior seja atribuição exclusiva do colegiado dos seus docentes.

As entidades que prestaram a sua brilhante colaboração a este órgão não se afastaram significativamente desses pontos: o princípio da valorização do magistério, como garantia de condições condignas de trabalho e padrões mínimos de remuneração, foi focalizado pela Associação de Educação Católica, pelo Centro de Estudos Afro-brasileiros, o Conselho Nacional de Secretários de Educação e Fórum Nacional de Educação na Constituinte.

Os Secretários de Educação e Fórum Nacional de Educação, a primeira propôs carreiras unificadas no magistério público, enquanto o Conselho Nacional de Secretários de Educação e a Federal Interestadual de Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino abordaram a necessidade de definir a carreira do magistério.

O Fórum Nacional de Educação na Constituinte defendeu condições para a elaboração e aplicação do Estatuto do Magistério em todos os Municípios que dispuseram de rede própria de ensino.

A Associação Nacional de Professores de Prática de Trabalho sugeriu a isonomia de vencimentos e salários para professores e profissionais de cursos superiores de outras áreas. A seleção, por concurso público, foi ponto expressamente mencionado pela Associação Nacional de Professores de Prática de Trabalho, Conselho Nacional de Secretários de Educação, Federação Interestadual de Trabalhadores em Estabelecimentos do Ensino, Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino e Fórum Nacional de Educação na Constituinte.

A aposentadoria integral, sem especificação do período, foi sugerida pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação, a mesma, ao cabo de 30 e 25 anos de magistério, para professor e professora, respectivamente, integrou as sugestões do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras e da Federação Interestadual de Trabalhadores em Estabelecimentos do Ensino.

A aposentadoria integral aos 25 anos de magistério, independentemente de sexo, foi proposta pela Associação de Educação Católica e pelo Fórum Nacional de Educação na Constituinte e, por fim, esta última entidade sugeriu o condicionamento da existência de escolas privadas a garantia aos professores e funcionários de estabelecimento, emprego e remuneração adequada e existência de carreira docente e técnica funcional.

As contribuições oferecidas sobre este tópico estão à altura da seriedade do problema.

Pensamos, entretanto, que, em termos de Direito Constitucional, cabe estabelecer princípios básicos e diretrizes, deixadas à legislação complementar importantes sugestões que não poderão ser olvidadas.

É relevante salientar que, nesse âmbito, deve-se tratar, com especial atenção, os funcionários não docentes, colaboradores imprescindíveis para uma Educação efetiva.

No tocante aos dispositivos constitucionais, é nosso parecer que deva ser destacada, como diretriz, a valorização do magistério em todos os níveis, com garantia de condições condignas para a eficácia dos trabalhos, inclusive padrões mínimos de remunerações.

Igualmente, deverá ser consagrado o princípio de estruturação da carreira docente, a partir da seleção por concurso público, conforme a ênfase das sugestões apresentadas.

Cumpra, ainda, por ultrapassar as atribuições desta subcomissão, encaminhar ao órgão competente as sugestões relativas à aposentadoria e à estabilidade que, em geral, se inserem no título Da Ordem Social.

O Ensino Superior.

O ensino superior, além dos aspectos relativos ao financiamento, mereceu a atenção dos diversos Srs. Constituintes; a autonomia universitária, chegando ao seu detalhamento, e a fixação de critérios foram objetos das sugestões respectivamente de autoria dos ínclitos Constituintes Mendes Botelho, Carlos Virgílio, Virgílio Távora, Jamil Haddad e Roberto Freire, Fernando Santana e Augusto Carvalho. As sugestões dos nobres Constituintes Iram Saraiva e Mozarildo Cavalcanti se ocuparam da eliminação do vestibular ou da substituição por outras formas de seleção.

A sugestão de autoria do ilustre Constituinte Jamil Haddad estabeleceu que o regime de acesso ao ensino superior leve em conta as necessidades de quadros qualificados e da elevação do nível educativo, cultural e científico do País.

As condições de instalação de novas universidades pela União foram objeto da sugestão do notável Constituinte Geovani Borges. A criação das universidades, tendo em vista a sua identificação com as necessidades regionais, foi abordada pela sugestão do preclaro Constituinte Nivaldo Machado. Os processos de escolha de dirigentes das entidades federais de ensino superior foram focalizados pelo nobre Constituinte Álvaro Valle. O incentivo à pesquisa e ao ensino científico e tecnologia foi considerado como dever do Estado pelas sugestões dos eminentes Constituintes Carlos Virgílio e Virgílio Távora.

Por fim, o destacado Constituinte Francisco Rollemberg optou pela padronização curricular para os cursos de graduação em todo o País.

No que se refere às entidades ouvidas, o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, o Conselho Federal de Farmácia, a Federação Estadual dos Trabalhadores do Ensino e o Fórum Nacional de Educação na Constituinte defenderam a inscrição de princípio de autonomia universitária na Lei Maior.

Por sua vez, o Conselho Nacional de Secretários de Educação sugeriu que o princípio de autonomia da universidade seja dotado constitucional-

mente para todas as instituições públicas de ensino superior.

Esse conjunto de relevantes contribuições merece reflexão, não apenas no momento presente, como também, no futuro, quando serão elaboradas as normas legislativas complementares das novas Constituições.

Fiel ao princípio de concisão, consideramos que sobressai, dentre as sugestões, o princípio de autonomia universitária, em suas diversas dimensões. Essa é a oportunidade de inscrevê-lo, pela primeira vez, em nossa história constitucional, consoante o anteprojeto em que desemboca o presente relatório.

É nosso parecer, porém, consultadas a Educação e o Direito Comparado, que tal princípio deve cingir-se às universidades, não se aplicando, pois, às demais instituições do ensino superior.

Estamos na 17ª página, são 60.

Educação e trabalho

No que tange às relações entre a educação e o trabalho, notamos profunda preocupação com a obrigatoriedade de habilitação para o exercício de uma atividade profissional ao nível de um ensino de 1º e de 2º graus.

Desse tema trataram as Sugestões de nºs 75, 333, 393 e 531, respectivamente de autoria dos Constituintes Iram Saraiva, Mozarildo Cavalcanti, Siqueira Campos e Osvaldo Sobrinho.

As Sugestões nºs 631 e 633 do Constituinte Nivaldo Machado estabeleceram que a política de criação e funcionamento de escolas técnicas se voltam para o mercado, se identifiquem com as necessidades regionais.

A sugestão nº 884 dos Constituintes Roberto Freire, Augusto Carvalho e Fernando Santana visaram à associação entre a escola e a atividade produtora.

Por fim, a sugestão deste relator preocupou-se com a distribuição desigual dos profissionais de nível superior, prevendo incentivos para o exercício de suas atividades fora dos grandes centros urbanos.

Por seu lado, a Associação Nacional dos Professores de Prática de Trabalho sugeriu que o sistema educacional tenha, como norma, a preparação para o trabalho e a habilitação para atividades profissionais.

Já a Federação Interestadual de Trabalhadores de Estabelecimento de Ensino considerou o ensino profissionalizante como responsabilidade do Estado, garantindo a participação das entidades dos trabalhadores na elaboração e definição dos rumos do mesmo.

Devemos confessar nossa cautela em relação a qualquer tipo de obrigatoriedade de profissionalização ao nível do ensino de 1º e 2º graus, a partir de experiência recente, derogada pela Lei nº 7.844 de 1982, buscou-se atender às pretensas necessidades dos jovens no mercado de trabalho, mas assistimos á frustração das expectativas concernentes à profissionalização do ensino de 2º grau.

Levando em conta que, em qualquer país, parte considerável dos trabalhadores aprende a sua ocupação em serviço, cabe atentar para uma base ampla e sólida de educação geral, antes de estabelecer a obrigatoriedade de habilitação profissional.

Isso não significa que a profissionalização seja desprezada, que a preparação e a valorização do

trabalho não devam impregnar a prática da nossa educação, ao contrário; o trabalho deve ser enfatizado e sugestões, como a do Constituinte Nivaldo Machado, devem receber a devida atenção, quando for elaborada a legislação complementar.

Todavia, há que se reconhecer que a formação profissional não gera necessariamente empregos e trabalhos, eliminando, por si só, a pobreza. Buscando reter, por mais tempo, o aluno na escola cabe, inclusive, sugerir à comissão competente a elevação da idade mínima de admissão ao trabalho para 14 anos, que o rebaixamento dessa idade para 12 anos não chegou a beneficiar, significativamente, faixa etária não passou a ter acesso a empregos. Sem dúvida tal mudança, se adotada, deverá ser seguida de medidas adequadas de política social, para não nos defrontarmos com mais uma ficção jurídica.

É nosso parecer, ainda, que o texto constitucional abra caminho para a criação de incentivos capazes de reduzir a simetria da distribuição espacial de profissionais de nível superior.

A Organização do Sistema de Ensino

No que se refere à organização do sistema de ensino, encontramos a Sugestão nº 116, do Constituinte Mendes Botelho, que considerou o ensino de 1º grau e a educação pré-escolar como responsabilidade do município. Além de o Estado organizar o seu sistema de ensino, obedecidas as peculiaridades locais ou regionais e a hierarquização geral da educação, a Sugestão nº 651, do Constituinte Sólton dos Reis, atribuiu aos Estados e municípios liberdade para organizar e manter o seu sistema de ensino com recursos próprios, limitando-se a União a fixar as bases mínimas sobre as quais se assentará o ensino nacional.

Por outro lado, a Sugestão nº 315, dos Constituintes Carlos Virgílio e Virgílio Távora, manteve as linhas básicas atuais, determinando que os municípios só passariam a atuar em outros níveis de ensino quando as necessidades do ensino básico estiveram satisfatoriamente atendidas.

Por fim, sugestão deste Relator estabeleceu a organização de Conselho de Educação nos Municípios com mais de 50 mil habitantes, cujos membros serão eleitos pelo povo, junto com os seus vereadores.

Dentre as entidades, a Associação Nacional de Educação encara com extrema cautela a municipalização do ensino de 1º grau, a não ser que nos municípios tenham recursos efetivos para isso, seria recomendável que os estados só transferissem as suas funções àqueles municípios que realmente tivessem condições de cumpri-las.

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, por seu lado, destacou as necessidades da escola do povo ligada à comunidade.

Os Centros Afro-Brasileiros, por sua vez, sugeriram a criação de escolas de profissão popular, complementares à rede municipal.

O Conselho Nacional dos Secretários de Educação e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras clamaram pela descentralização administrativa, o primeiro, destacando a necessidade de efetivo processo de desconcentração do poder econômico, político e financeiro.

A Federação Nacional de Estabelecimentos de Ensino pronunciou-se a favor da manutenção do texto constitucional vigente, quanto a esse particular, em linhas gerais.

O Fórum Nacional de Educação na Constituinte salientou que a União deverá assegurar, supletivamente, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios os meios necessários ao cumprimento da obrigatoriedade escolar e, por fim, duas entidades se manifestaram em favor da elaboração democrática e participativa do Plano Nacional de Educação: a Associação de Educação Católica e o Fórum Nacional de Educação na Constituinte.

É nosso parecer que o princípio da descentralização seja acolhido, mas que não seja acompanhado da atribuição de funções em esferas de governos, que ainda não tenham condições de cumpri-la tão bem ou melhor quanto têm sido cumprida. A difícil conjugação do local, do regional e do nacional, deve efetivar-se, inclusive, pela elaboração com a participação dos educadores no Plano Nacional de Educação. Esta proposta, que revive salutar dispositivo da Carta Magna de 1964, merece pleno agasalho.

Ainda outro ponto, sobre o qual não podemos nos omitir, é o da competência legislativa. Por ultrapassar as funções regimentais desta Subcomissão, deve ser encaminhado ao órgão competente sugestão no sentido de que caberá à União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional e baixar normas gerais em todos os pontos. A competência federal não excluirá evidentemente a legislação estadual supletiva ou complementar. Desse modo será mantido o respeito à autoridade nacional, através de normas comuns, bem como o princípio federativo que permitirá aos estados atenderem às suas realidades, estabelecendo suas próprias normas.

Outra questão importante que se destaca no panorama da organização do sistema de ensino é o caráter democrático de sua administração. A Sugestão nº 290, do Constituinte Ubiratan Aguiar, destacou o princípio da gestão democrática no estabelecimento de ensino, em especial das instituições de ensino superior. Na mesma linha, situou-se a Sugestão nº 487, do Constituinte Jamil Haddad, ao declarar que a lei regulará a participação dos corpos docentes e discentes e dos funcionários na gestão das escolas em todos os níveis. É nosso parecer que não existe educação democrática que não seja gerida democraticamente. A vivência democrática, na escola, deve fazer parte da formação dos alunos, se desejarmos formar cidadãos para uma sociedade participativa e igualitária. Desta forma, consideramos que deve ser incluído, na Lei Maior, princípio relativo à gestão das escolas, que inspirará as normas legislativas, complementares e ordinárias, bem como e sobretudo, as ações concretas no campo educação.

O financiamento à educação.

Como era de se esperar, dada a carência de recursos, grandes cópias de sugestões apresentadas pelos Constituintes ocuparam-se do financiamento da educação. Assim as Sugestões nºs 333 e 370, de autoria dos Constituintes Mozarildo Cavalcanti e Jutahy Magalhães estabeleceram: a 1º, que a Lei Magna assegure recursos suficientes para o cumprimento da obrigatoriedade escolar, e a 2º, que haja previsão orçamentária dos recursos para garantir o cumprimento das obrigações educacionais das diversas esferas de Governo.

Número maior de sugestões, porém, optou por estabelecer a vinculação de recursos mínimos pa-

ra o ensino, as de números 87.290 e 315, dos Constituintes Tadeu França, Ubiratam Aguiar, Carlos Virgílio e Virgílio Távora, na respectiva ordem, referem-se a percentuais no orçamento fiscal ou da receita tributária da União, estados, Distrito Federal e municípios. O mesmo prevê a Sugestão nº 884 dos Constituintes Roberto Freire, Augusto Carvalho e Fernando Santana. Em contraste, Jorge Arbage, Iram Saraiva e Jutahy Magalhães e ainda as sugestões de autoria dos Constituintes Louremberg Nunes Rocha e deste Relator preferiram estabelecer percentuais sobre a recita de impostos. A última referiu-se explicitamente às transferências de impostos, definiu a manutenção do desenvolvimento do ensino, previu sanções jurídicas e administrativas para o descumprimento dos dispositivos e ainda estabeleceu a fixação de padrões mínimos de eficácia escolar pelo sistema de ensino, tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Por seu lado, a sugestão do Constituinte Paulo Silva previu incentivos fiscais para a Educação, a Cultura, a Ciência e a Pesquisa, de modo a carrear mais recursos e diminuir sua dependência em relação ao Estado.

A aplicação de recursos financeiros do poder público mereceu diversos dispositivos. Outra face do problema se encontra no pagamento direto ou não dos serviços educacionais, já que, em princípio, todos pagam impostos.

Nota-se forte tendência em favor da gratuidade do ensino público em todos os níveis. É o caso das sugestões submetidas respectivamente pelos Constituintes Asdrubal Bentes, Ubiratam Aguiar, Jutahy Magalhães, Moema São Thiago e outros Constituintes como Roberto Freire, Augusto Carvalho e Fernando Santana.

Outras sugestões buscam assegurar não só a gratuidade do ensino público, mas também do ensino particular, mediante bolsa de estudo aos alunos que comprovarem falta ou insuficiência de recursos, especialmente na faixa do ensino compulsório. Trata-se das sugestões dos Constituintes Ubiratan Spinelli, Carlos Virgílio, Virgílio Távora, Jutahy Magalhães, Mário Maia e Antônio Salim Curiati.

Nos termos ainda da Sugestão nº 740, do Constituinte Nivaldo Machado, cumpre assegurar o ensino básico gratuito para todos. Segundo a sugestão do Constituinte Ricardo Izar, a gratuidade deve abranger a educação pré-escolar e o ensino de 1º grau, administrados pelos estabelecimentos oficiais. Já o Constituinte Jutahy Magalhães propôs, através da Sugestão nº 370, a gratuidade para os cursos técnicos e profissionalizantes, ao nível de ensino de 1º e 2º graus, em linha análoga, à do Constituinte Siqueira Campos se referiu ao fundo de formação profissional, cujos recursos visarão à futura educação superior dos alunos matriculados em cursos de formação profissional.

As obrigações da imprensa foram enfocadas pelas sugestões de autoria dos Constituintes Ubiratam Aguiar, Sólton Borges dos Reis, Roberto Freire, Augusto Carvalho e Fernando Santana.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Vamos, então, terminar a parte de educação e o restante ficaria para amanhã.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Na realidade, não vai haver discussão nem votação desse relatório, nem do anteprojeto. Agora, o problema

é que não há **quorum**... Hoje, é a simples apresentação do relatório e do parecer, e tudo isso será encaminhado à Gráfica do Senado para impressão de avulsos.

O SR. CONSTITUINTE BEZERRA DE MELO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) - Tem a palavra o Constituinte Bezerra de Melo, pela ordem.

O SR. CONSTITUINTE BEZERRA DE MELO — Sr. Presidente, não sei qual foi a causa, mas, no relatório apresentado pelo ilustre Sr. Constituinte João Calmon, não consta o meu nome, Bezerra de Melo, na apresentação de várias propostas que fiz e apresentei à Mesa da Constituinte ainda em abril, no final de abril. Por exemplo, quanto à questão da obrigatoriedade do ensino de 1º e 2º graus, a partir dos 6 aos 16 anos de idade; outra proposta é a obrigatoriedade do ensino pré-escolar; outra, a liberdade de ensino e a liberdade da iniciativa privada; a obrigatoriedade do ensino religioso, também não consta a sugestão de creche e a educação dos deficientes, e mais o percentual para a educação, no caso da União, 15% e, no caso dos estados, Distrito Federal e municípios, 20%. Não sei o que houve, não sei atribuir as causas, naturalmente não chegaram às mãos do Relator essas propostas, de modo que estimaria que o nosso nome aparecesse também no relatório, porque se trata realmente de um trabalho minucioso que fizemos, ficamos muitas noites sem dormir, para apresentá-los e aqui mesmo na Comissão, várias vezes pedimos a palavra e apresentamos as nossas indagações a respeito desses assuntos, cujas propostas foram apresentadas à Mesa da Constituinte. Poderia, depois, formalizar por escrito ou apresentar novamente as propostas ao Sr. Relator, para que S. Exª incluísse também os nossos nomes, creio que também de outros constituintes que também apresentaram propostas e não foram aqui declinados os seus nomes. Era esta a questão.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — A questão de ordem levantada pelo nobre Constituinte parece que está esclarecida no relatório inicial feito pelo Relator. S. Exª, manifestou que havia recebido, com bastante atraso, algumas das sugestões feitas e que, somente no último dia, mais de 380 não foram relacionadas ou distribuídas convenientemente. Então, acredito que, como a do nobre Constituinte que levantou a questão de ordem, muitas outras se encontram na mesma situação e, tão logo cheguem às suas mãos, conforme S. Exª já frisou preliminarmente, será elaborado um relatório adicional, que S. Exª espera concluir inclusive com os depoimentos dos Ministros da Cultura e da Educação. Parece-nos que o relatório está bastante substanciado e eu queria, então, sugerir que fosse feita a leitura do anteprojeto.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Antes da impressão, antes de ir à gráfica, o projeto poderia ser objeto de consideração pela Subcomissão, porque, às vezes, nas propostas mencionadas, deixam de aparecer idéias ou propostas, não por terem sido deste ou daquele Constituinte. Por exemplo, há duas considerações que considero básicas para o relatório. Na parte de financiamento da Educação, há uma observa-

ção, na minha proposta, de como destinar percentuais, se não sabemos qual vai ser o regime tributário brasileiro. Se, amanhã, a Constituição tirar da União a maior parte dos recursos que ela arrecada e passar para os Estados ou Municípios, vamos sobrecarregar a União com maior percentual? Esta é uma hipótese - isso não foi mencionado — Agora, a outra é, quando se fala sobre a gratuidade do ensino em todos os níveis, não é isso só, eu proponho que, no ensino superior, exista um retorno da gratuidade, ou em sustentação de um outro estudante ou na prestação do serviço social. E uma proposta que precisa ser considerada. Mas, sobre a forma mesmo, eu tenho uma sugestão que é essa aqui: rever os adjetivos colocados dentre os nomes dos Constituintes, porque tem de 1ª e 2ª categoria, tem o Constituinte Ulysses e tem o nobre, tem o destacado, tem o eminente, tem o preclaro e tem o Constituinte simples, os outros. Então, se o Relator tirar toda essa adjetivação...

O SR. RELATOR (João Calmon) — Já tinha comentado com o nobre Relator-Geral precisamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) - Então, quero sugerir que seja feita a leitura do anteprojeto e, amanhã, seria lida a parte da Cultura, do Esporte, do Turismo e Lazer, que estão consubstanciados na complementação. Então, far-se-ia a leitura do anteprojeto e, amanhã, complementar-se-ia essas outras partes.

Tem a palavra o Constituinte Átila Lira.

O SR. CONSTITUINTE ÁTILA LIRA - Quero saber da Mesa o seguinte: como podemos apresentar um anteprojeto, se ainda temos 384 normas para serem apreciadas.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) - É a explicação que deu o Relator. S. Exª está fazendo, em cumprimento ao prazo, com os elementos de que dispõe e se propõe, tão logo chegue o restante das propostas e os depoimentos finais, fazer um aditivo àquilo que S. Exª está apresentando, apenas no cumprimento às determinações estatuídas no Regimento e que foram aprovados em Plenário. Então, seria lido o anteprojeto com a parte que S. Exª já dispõe e aguardar-se-ia a complementação que S. Exª promete fazer até o próximo dia 15.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Cabe constar da Ata a nossa congratulação pelo esforço do Relator, porque S. Exª primou pela apresentação dentro do prazo, do seu relatório; não sei se outros estão fazendo isso. O Constituinte Átila Lira lembrou bem que, depois, vêm as outras propostas remanescentes. Mas isso o Relator já enquadrará no seu anteprojeto. Nós somos a única Comissão que estamos cumprindo a nossa parte dentro do prazo.

O SR. RELATOR (João Calmon) — De um total de 24 Subcomissões, fui informado de que apenas 2 apresentariam uma parte do relatório, porque é humanamente impossível fazer um relatório sobre propostas que chegam hoje à tarde. E ainda mais: a capacidade de adivinhar, que o Relator não tem, porque virão aqui, amanhã e depois de amanhã, o Ministro da Educação e o Ministro da Cultura, que poderão também fazer

algumas sugestões. Quanto à estranheza manifestada pelo Constituinte Sólton Borges dos Reis, devo dizer que o Relator havia tomado a decisão de anexar, ao seu relatório, várias contribuições com o seu texto integral. Há uma proposta aqui do Partido dos Trabalhadores, assinada pelo Professor e Constituinte Florestan Fernandes; há uma outra, no anexo 3º, cujo nome é muito familiar e muito querido, do Constituinte Sólton Borges dos Reis, sugestão de norma constitucional, duas páginas de texto e duas páginas de justificativas. Ainda, no anexo do nosso relatório, haverá a proposta da Comissão Afonso Arinos, sobre Educação e Cultura; haverá ainda a proposta do Partido da Frente Liberal, também sobre Educação e Cultura. De maneira que a falta de referência está justificada pela inclusão, como anexo, o texto integral da sua proposta, que foi, aliás, a primeira que chegou às mãos do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Então, será feita agora a leitura do anteprojeto e, amanhã, serão concluídas as leituras do relatório referente à Cultura, ao Desporto, ao Turismo e ao Lazer.

Anteprojeto da Educação

A Educação, direito de todos e dever do Estado, será promovida e incentivada por todos os meios, com a colaboração da família e da comunidade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e ao compromisso do ensino com os princípios da liberdade, da democracia, do bem comum e do repúdio a todas as formas de preconceito e de discriminação.

O sistema de Educação obedece às seguintes diretrizes:

1º — Democratização do acesso e da continuidade dos estudos.

2º — Pluralismo de idéias e de instituições de ensino públicas e privadas.

3º — Liberdade de pesquisa e de comunicação no exercício do Magistério.

4º — Adequação aos valores e às condições regionais e locais.

5º — Descentralização da Educação pública, cabendo prioritariamente aos Estados e Municípios o ensino fundamental obrigatório.

6º — Garantia de ensino fundamental, regular ou supletivo para todos.

7º — Valorização do Magistério em todos os níveis, com estruturação das respectivas carreiras e garantias de condições condignas para a eficácia do trabalho, inclusive padrões mínimos de remuneração fixados em lei federal.

8º — Participação adequada, na forma da lei, de todos os integrantes do processo educacional nas suas decisões.

9º — Superação progressiva das disparidades regionais e sociais.

Art. — O dever do Estado para com a Educação pública de todos os brasileiros efetivar-se-á pelas seguintes ações:

1º — Garantia de ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatória e gratuita para todos, permitida a matrícula a partir dos 6 anos de idade.

2º — Oferta de vagas em creches e pré-escolas para crianças até 6 anos de idade.

3º — Atendimento oficializado e gratuito aos portadores de deficiência e aos superdotados, em todos os níveis de ensino.

6º — Garantia de auxílio suplementar ao aluno do ensino fundamental, através de programas sociais que assegurem condições de aproveitamento e continuidade dos seus estudos.

Parágrafo único. O acesso de todos os brasileiros à Educação fundamental gratuita é um direito público e subjetivo, acionável contra o Estado mediante mandado de injunção.

Art. — O ensino fundamental será ministrado em português, assegurado às minorias linguísticas autóctones a escolarização nas línguas portuguesa e materna. O ensino religioso, como parte da educação integral, constituirá disciplina de matrícula facultativa nas escolas oficiais do ensino fundamental e médio.

Art. — O ensino é livre à iniciativa privada, observadas as disposições legais.

Art. — O provimento dos cargos iniciais e finais da carreira do Magistério será efetivado mediante concurso público de provas e títulos, quando se tratar do ensino oficial.

As universidades gozam, nos termos da lei, de autonomia didático-científica, administrativa, econômica e financeira.

Art. — Lei federal definirá incentivos para os profissionais de nível superior que, em seguida ao término do seu curso, exerçam suas atividades em áreas afastadas dos grandes centros urbanos.

Art. — Os Estados e o Distrito Federal organizarão o seu sistema de ensino e a União, Municípios e Territórios, assim como o sistema federal, que terá caráter supletivo e se estenderá a todo o País, nos limites das deficiências locais.

§ 1º — A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal, para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e atendimento prioritário à escolaridade obrigatória.

§ 2º — Os Estados transferirão aos Municípios os encargos da educação pré-escolar e do ensino de 1º grau, sempre que esses alcancem condições técnicas e financeiras suficientes.

§ 3º — Os Municípios só passarão a atuar em outros níveis de ensino quando as necessidades do ensino fundamental estiverem satisfatoriamente atendidas.

§ 4º — Os Municípios, com mais de 50 mil habitantes, organizarão conselhos de educação que velarão pelos ensinamentos ministrados em seus territórios, nos termos da lei.

§ 5º — Os Municípios, a que se refere o parágrafo anterior, elegerão os membros dos seus conselhos de educação pelo voto popular, direto e secreto, quando das eleições para as respectivas câmaras municipais.

Art. — A União aplicará anualmente nunca menos de 18% e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, inclusive as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados os programas de ensino formal do Ministério da Educação, excluído o auxílio suplementar aos educandos.

§ 2º — A repartição dos recursos públicos assegurará prioritariamente o atendimento das necessidades do ensino obrigatório, de acordo com a lei complementar, que determinará plurianualmente a porcentagem dos recursos da União, do

Distrito Federal e dos Estados destinada a esse fim.

§ 3º — A lei estabelecerá sanções jurídicas e administrativas no caso do não-cumprimento desses dispositivos.

Os sistemas do ensino deverão estabelecer padrões mínimos de eficiência escolar, conforme lei complementar, zelando pelo seu aperfeiçoamento.

Art. — O desenvolvimento da Educação, da Cultura, da Ciência e da pesquisa em geral contará com incentivos fiscais na forma da lei.

Art. — A lei regulará a transferência de recursos públicos a instituições educacionais privadas que prestem relevantes serviços públicos.

Parágrafo único. As instituições, a que se referem o **caput** deste artigo, serão organizadas por comunidades e grupos de caráter social, religioso e cultural.

b) comprovada a não — distribuição de lucros, a reaplicação de eventuais excedentes em educação e apresentarão contabilidade aberta e verificável pela comunidade e pelo Poder Público.

Art. — As empresas comerciais, industriais e agrícolas são obrigadas a manter o ensino fundamental gratuito de seus empregados e filhos destes, entre os 6 e os 14 anos, ou a concorrer para aquele fim mediante contribuição tributária, na forma que a lei estabelecer. As empresas comerciais e industriais são ainda obrigadas a assegurar, em cooperação, condições de aprendizagem a seus trabalhadores menores e a promover o preparo do seu pessoal qualificado.

Art. — O Estado garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e dará proteção, apoio e incentivo a todas as ações de valorização, desenvolvimento e difusão da cultura.

Parágrafo único. O exercício dos direitos culturais é assegurado:

1º — Pela liberdade de criar, produzir, praticar e divulgar valores e bens culturais;

2º — Pelo dever de cada um de respeitar os direitos culturais do outro;

3º — Pelo livre acesso aos meios e bens culturais;

4º — Pela responsabilidade de cada um defender a cultura e denunciar, na forma da lei, os atos a ela contrários;

5º — Pelo reconhecimento pelo poder público dos múltiplos universos e modos de vida da realidade nacional e suas formas de expressão, preservando aquelas que formam a sua maioria e identidade que valorizem e promovam o homem brasileiro;

6º — Pelo compromisso do Estado de resguardar e defender a integridade, pluralidade, independência e autenticidade da cultura brasileira;

7º — Pelo cumprimento, por parte do Estado, de uma política cultural não intervencionista, democrática e estimuladora que considere todos os segmentos sociais, visando a participação de todos na vida cultural;

8º — Pelo dever ao Estado de zelar pela preservação e desenvolvimento da língua portuguesa, como bem maior da unidade e integração culturais.

Art. — A lei estabelecerá prioridades, incentivos e vantagens para a cultura nacional, especialmente, quanto à formação e condições de trabalho dos seus criadores, intérpretes e estudiosos,

produção, circulação e divulgação das obras e exercício dos direitos de intervenção do autor.

§ 1º — O patrimônio e as manifestações da Cultura popular, principalmente as indígenas e afro-brasileiras terão proteção especial do Estado contra ações estranhas que violentem a sua natureza e autenticidade.

§ 2º — As entidades culturais e os direitos de intervenção do autor, na forma da lei, estão isentos de qualquer imposto federal, estadual ou municipal.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Há um artigo aqui que se refere a percentual dos impostos em favor da cultura. Foi encontrada uma proposta do nobre Constituinte Paulo Silva, que propunha 3% da receita de impostos federais e 2% da receita dos impostos dos Estados, do Distrito Federal e Municípios. Entretanto, a nobre Constituinte Márcia Kubistchek fez uma sugestão de percentuais maiores, se não me engano, 9% sobre a receita de impostos federais e de 5% sobre os impostos estaduais e municipais. Entretanto, não apareceu nenhuma proposta formalizada; então, não poderia ser feita a referência a este percentual desejado pela nobre Constituinte. Talvez, S. Exª não tenha formalizado a proposta, nem por outra via; só verbalmente. Então, na hora da discussão, poderá ser apresentada uma emenda, fixando esses mínimos, num patamar mais elevado do que foi fixado na única proposta que recebemos.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBISTCHEK — V. Exª tem toda razão; não foi fixado em emenda, porque nós todos aqui ouvimos a proposta do Fórum do Secretário de Cultura Estadual, que apresentava um patamar de 1% do Orçamento da União para a cultura e foi um consenso geral de que esse 1% era muito pouco. Então, numa conversa que tive com um dos assessores da Subcomissão, encarregados, justamente, da parte cultural, conversamos e falamos que esse 1% era considerado por todos uma porcentagem praticamente ridícula e foi mencionada que haveria uma proposta para que o Orçamento da União, que hoje envia para a educação, na base de 13%, fosse elevado a 18%, se não me engano. Pensei, então, por que não colocar 9% para cultura. Mas realmente, foi uma conversa informal e não foi formalizada.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Muito obrigado. A União aplicará, anualmente, nunca menos que 13% e os Estados, Distrito Federal e Municípios, 2%, no mínimo, da receita restante de impostos, em atividade de proteção, apoio, estímulo e promoção da cultura brasileira, não incluídos, nesses percentuais, despesas com custeio.

Parágrafo único. A lei definirá quais as atividades culturais a serem beneficiadas, o resto é obrigatório.

Art. — É obrigação do Estado organizar, manter e apoiar o funcionamento de bibliotecas, arquivos, museus, centros de artes, estudos e casas de culturas integradas ao sistema de ensino e abertas às comunidades.

Parágrafo único. Instituição nacional presente em todas as unidades da Federação formará artistas vocacionados para dança, música, canto, tea-

tro, artes plásticas, o cinema e outras expressões culturais.

Abribo um parênteses — esse anteprojeto detalha demasiadamente e vários dispositivos aqui caberiam mais em legislação ordinária e não no texto da Constituição.

Art. — O poder público promoverá e incentivará a preservação de sítios, edificações, objetos, documentos e outros bens de valor cultural, através de seu inventário sistemático, vigilância, tombamento, aquisição e outras ações de acautelamento e proteção.

Art. — Toda pessoa física ou jurídica tem o dever de defender o patrimônio cultural do País, denunciando, conforme a lei, as ameaças de crime contra ele praticados.

Não haverá censura à circulação e divulgação de obras culturais, inclusive aos espetáculos de diversões públicas, respeitadas os direitos humanos e esta Constituição.

Parágrafo único. A lei criará um Conselho de Ética, composto de membros da sociedade vinculada ao Ministério da Cultura, para classificar os espetáculos públicos e acompanhar as programações das empresas de telecomunicação.

Art. — Compete à União criar normas gerais sobre o desporto, dispensado tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional.

Art. — São princípios e normas da legislação desportiva:

1º — Respeito à autonomia das entidades desportivas dirigentes quanto à sua organização e funcionamento interno;

2º — A destinação de recursos públicos para amparar e promover o desporto educacional e o desporto de alto rendimento;

3º — A criação de benefícios fiscais específicos, para fomentar as práticas desportivas formais e não formais, como direito de todos.

Art. — É assegurado o reconhecimento do Desporto como atividade cultural, gozando de todos os benefícios institucionais e legais, próprias à Cultura, valorizadas, preferencialmente, as manifestações desportivas e criação nacional.

Art. — Compete à União, ao Estado, ao Distrito Federal, Territórios e aos Municípios promover o desenvolvimento do turismo e do lazer para assegurar o seu acesso a todos os cidadãos.

Este é o texto do anteprojeto, que não é definitivo; pode sofrer modificações, depois que o Relator tomar conhecimento das 380 propostas, que não foram nem sequer examinadas, e das contribuições a serem apresentadas aqui pelos Ministros da Cultura e da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Apresentado formalmente o relatório e o anteprojeto, a matéria será encaminhada para o Prodasen e para a Gráfica do Senado para a respectiva publicação e para posterior exame e discussão pela Comissão.

O SR. CONSTITUINTE SÓLON BORGES DOS REIS — Em cooperação com o Relator, a primeira vista, verifica-se que tem alguma coisa repetitiva, e a Comissão poderia analisar, com o Relator, de modo que saísse um relatório mais no consenso para, depois, não se apresentar emendas sobre o anteprojeto. É uma sugestão, porque o

Relator, se assim entender poderia apresentar um relatório mais enxuto...

O SR. RELATOR (João Calmon) — A colaboração de V. Ex.^a seria bem-vinda, mas temos duas etapas a considerar: além dessa preliminar, nós teremos, ainda, que acolher as 380 propostas que não foram sequer examinadas. Depois, temos ainda os depoimentos de dois Ministros. Agora, o Relator tem a obrigação de apresentar um relatório, que não pode logo ser adjetivado, até o dia 11. Nesse prazo, não pode ser concluído. Foi apresentada apenas a primeira parte. A segunda parte vai ser apresentada quinta-feira, depois de se tomar conhecimento das 380 novas propostas e dos depoimentos dos dois Ministros. Então, será enviado, só então, este relatório com o anteprojeto para a Gráfica.

De acordo com o Regimento Interno, não há debate, não há discussão da versão preliminar do relatório e do anteprojeto. Essa discussão começará após a distribuição dos avulsos, conforme o Regimento declara no § 1º, do art. 17: "5 (cinco) dias depois da distribuição dos avulsos, para discussão e apresentação de emendas pelos membros da Subcomissão". Agora, essa colaboração oferecida pelo Constituinte Sólon Borges dos Reis será bem-vinda, logo depois que chegar às mãos do Relator esse total de 380 propostas que ainda estão sendo encaminhadas.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKEK — Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar uma coisa: se a apresentação final do anteprojeto vai ser feita na quinta-feira, dia 14, como é que fica o nosso cronograma aqui? Porque o encerramento da discussão era para ser na terça-feira, dia 19, que é a terça-feira da próxima semana, mas nós temos aí um sábado e um domingo. Qual seria a proposta da Subcomissão para esse cronograma futuro?

O SR. RELATOR (João Calmon) — Eu ousaria dar uma resposta, com a autorização do nobre Presidente. Eu assisti a uma cena dramática, quando o Presidente Ulysses Guimarães fez um apelo aos Presidentes, e aos Relatores das Comissões e Subcomissões, de mãos postas: "Pelo amor de Deus!" — Até o Relator-Geral estava presente — "Pelo amor de Deus, não me pegam prorrogação de prazo, porque, senão, o Brasil só terá Constituição em março ou abril do próximo ano".

Os prazos realmente estão muito apertados. De acordo com o cronograma elaborado pela Presidência da Constituição, se os prazos forem respeitados, nós temos uma razoável possibilidade de ter esta Constituição, no dia 15 de novembro, ou 1º de dezembro. Entretanto, se esses prazos forem prorrogados, a aproximação das festas de Natal, depois Ano Novo, depois, nós vivemos num País em que muita gente não resiste à sedução do carnaval, nós corremos realmente um grave perigo, de só termos a Constituição em março ou abril. De maneira que nós tentaremos, para atender esse apelo dramático do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, reduzir um pouco esses outros prazos. Porque nós temos: dois dias para a publicação de avulsos. Haverá uma tentativa de reduzir esses dois dias a um dia, dependendo do acúmulo dos trabalhos na Gráfica. Por outro lado, nós temos cinco dias para discussão e apresentação de emendas pelos

membros da Subcomissão. Se nós reduzirmos este prazo para 4 (quatro) dias, ganharemos mais um dia. Depois, temos um outro prazo: 72 horas para o parecer do Relator. Haverá um esforço adicional também para reduzir esse prazo, para 48 horas. Ganharemos mais um dia. De tal maneira que nós poderíamos tentar apresentar o parecer, para encaminhamento à Comissão Temática, no dia 22 de maio. Tudo isto, nobre Constituinte Márcia Kubitschek, na base da tentativa, e é o que nós temos feito de modo precário, pouco satisfatório, neste primeiro dia do prazo fatal, que foi estabelecido pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Bom, eu acredito que nós teremos hoje, esta apresentação e deveríamos ter, no dia 14, a distribuição dos avulsos, para encerrar a discussão no dia 19. E parecer final do Relator seria no dia 22, com o encerramento da votação no dia 25, para o respectivo encaminhamento.

Dentro dessa perspectiva apresentada pelo nobre Relator, eu acredito que os prazos não sejam ultrapassados, o que significaria dizer que, até o dia 19, estaria discutido o anteprojeto apresentado pelo Relator, para receber as emendas e a votação até o dia 22.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Há uma outra alternativa dramática que me parece a pior de todas. Está prevista esta alternativa no Regimento Interno. É que não seja apresentado nem o relatório, e também não seja apresentado o anteprojeto. Tudo será transferido, de acordo com esse artigo do Regimento Interno, para a Comissão Temática. Caberia, então, ao Relator da Comissão Temática fazer...

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKEK — Eu acho isto válido.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Exato. É por isso que nós vamos fazer o possível, senão o Relator-Geral vai redigir...

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Eu acredito que o nosso anteprojeto está apresentado. Será complementado o seu Relatório...

O SR. CONSTITUINTE — (fora do microfone. Inaudível.) —

O SR. RELATOR (João Calmon) — É o § 4º, art. 17, do Regimento Interno: "A Subcomissão, a partir de sua constituição, terá um prazo de 45 dias para entregar à respectiva Comissão Temática o anteprojeto por ela elaborado. Em não o fazendo, caberá ao Relator da Comissão redigi-lo no prazo de 5 dias".

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKEK — Isto é impossível!

O SR. RELATOR (João Calmon) — Por isso mesmo, nós vamos tentar, com a colaboração adicional oferecida não apenas pelo nobre Senador Sólon Borges dos Reis, mas pelos demais voluntários, nós tentaremos completar embora não de maneira ideal, os trabalhos que foram destinados a esta Subcomissão.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKEK — Sr. Presidente, eu gostaria só de perguntar mais uma coisa: aquele negócio do óbvio que foi dito aqui. Pode ser o óbvio, mas vamos ainda

conversar sobre ele, quer dizer que ficaria, então, na quinta-feira, dia 14, a apresentação final do anteprojeto. Correto?

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Exatamente.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKEK — Muito bem. Então, na sexta-feira, dia 15, seria discussão?

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Iniciaria a discussão e encerrar-se-ia no dia 19.

A SRA. CONSTITUINTE MÁRCIA KUBITSCHKEK — Sim. Mas eu quero lembrar a V. Ex^{as} que o dia 15 é uma sexta-feira; depois, vem sábado, 16; domingo, 17; segunda-feira, 18; quer dizer, nós teríamos, na realidade, só três dias, porque dois dias seriam feriados.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Não tenha dúvida de que, esses dias, inclusive, estariam destinados a apresentação de emendas pelos membros das Subcomissões. E o Relator teria 72 horas, para dar o parecer a essas emendas, e, só então, iniciar-se-ia a votação, que seria no dia 22. E aí nós ainda enfrentaríamos com mais um fim de semana, para, no dia 25, fazer o encerramento da votação. Mas não tenho dúvida de que, com a boa vontade dos integrantes desta Subcomissão, nós estaremos apresentando o anteprojeto à Comissão Temática no dia 25.

O SR. RELATOR (João Calmon) — E ainda, Sr. Presidente, um esclarecimento adicional. Nós, atendendo à solicitação do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, teremos que sacrificar, nesse período, o sábado e domingo. Agora, um outro fator, para diminuir o grau de intranquilidade, é que quaisquer emendas poderão ser apresentadas na Comissão Temática. Então, não se esgota o trabalho dos membros da Subcomissão no encerramento do prazo de atuação.

O SR. CONSTITUINTE ÁTILA LIRA — Sr. Senador, um momento, desculpe-me estar pedindo mais esclarecimento. Quantas propostas de norma constitucional foram consideradas na primeira etapa?

O SR. RELATOR (João Calmon) — Chegaram a trezentas.

O SR. CONSTITUINTE ÁTILA LIRA — Eu digo o número de Constituintes.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Não tenho número de Constituintes, eu tenho o número de propostas: trezentas e poucas propostas. Agora, um outro aspecto dramático, que eu aflori aqui muito rapidamente, é o atraso no apanhamento taquigráfico das reuniões, onde foram prestados depoimentos pelas várias entidades. Eu já salientei isso. E não há má vontade da Taquigrafia, de forma nenhuma. Agora, não há estrutura e não há estrutura na Câmara e no Senado, para de repente, passarem a cobrir, com um alto grau de eficiência, um trabalho de 24 Subcomissões. Então, há outro perigo que eu nem sequer focalizei aqui: os apanhados taquigráficos das sessões, obviamente, terão de passar por uma revisão dos autores de cada uma das intervenções. Isso é humanamente impossível. Então, nós vamos ter apanhamentos taquigráficos, sem revisão dos

oradores ou dos membros desta Subcomissão, que é um perigo. Mas são limitações vencíveis.

O SR. CONSTITUINTE ÁTILA LIRA — Veja bem, Senador, a situação em que nos encontramos aqui: não fomos citados nas propostas; nós não fomos considerar os apanhamentos taquigráficos. Então, fica difícil de nós sabermos até que ponto essa Subcomissão colaborou diretamente nos trabalhos, a não ser que seja nessa segunda etapa.

O SR. RELATOR (João Calmon) — Porque não está pronto. Foi realmente um esforço sobre humano apresentar agora esse trabalho precário de 60 páginas datilografadas. Agora, só poderá ser aprimorado no decorrer desses últimos dias. E essa hipótese foi prevista pela Assembléia Nacional Constituinte; não sendo possível uma apresentação de um relatório e, principalmente, de um anteprojeto, isto passa para nível superior. Mas isso seria condenar o Relator da Comissão Temática a um massacre que S. Ex^a não merece.

O SR. PRESIDENTE (Aécio de Borba) — Srs. Constituintes, nós teríamos, conforme o estipulado na reunião de sexta-feira, de deliberar hoje sobre a nossa revisão de uma decisão tomada por esta Subcomissão, referente a não apreciar propostas que dissessem respeito ao jogo. Entretanto, eu acredito que nós temos aqui apenas sete membros. Então, eu acho que seria temerário fazer o cumprimento daquela deliberação, como seria também temerário se fazer a decisão sobre a viagem de Uberlândia, que seria tomada nessa reunião de hoje, de acordo com as decisões. Então, eu acredito que será a hora de apenas perguntar se alguns dos Constituintes querem a apreciação sobre a Ata da 20^a reunião, que foi distribuída a cada um, não sendo considerada aprovada a Ata da 20^a reunião. E a Ata da 21^a foi distribuída hoje para, se houver alguma decisão, refazer alguma alteração na reunião de amanhã.

Fica, então, convocada a Subcomissão para amanhã, às 9 horas, quando será ouvido o Ministro da Cultura e também o Secretário Nacional do Conselho de Seringueiros, amanhã às 9 horas. O Presidente Hermes Zaneti resolveu convocar também o Secretário Nacional do Conselho Nacional dos Seringueiros, que viajou oito dias a pé, e chegou aqui na sexta-feira — oito dias a pé para chegar no ponto de partida do avião — e o Presidente Constituinte Hermes Zaneti deliberou que ele, amanhã, por ocasião da reunião que destinaria à audiência do Ministro, seria também ouvido, tanto quanto possível, o Sr. Secretário Nacional.

Então, está convocada a reunião para amanhã, quando se ouvirá o Ministro e também, por determinação da Presidência, será ouvido **a posteriori** penso eu, o Secretário Nacional do Conselho Nacional dos Seringueiros.

Está levantada a reunião.

Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso

Ata da 16^a Reunião Ordinária

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e vinte e três minutos, na Sala da Comissão de Municípios — Anexo II do Senado Federal, reuniu-se

a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, sob a presidência do Senhor Constituinte Nelson Aguiar, com a presença dos seguintes constituintes: Roberto Augusto, Eraldo Tinoco, Ervin Bonkoski, Eunice Michiles, João de Deus Antunes, Maria Lúcia, Matheus Iesen, Rita Camata, Sotero Cunha, Vingt Rosado, e Nelson Carneiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. A seguir, o Senhor Presidente Nelson Aguiar passou a palavra ao Senhor Relator, Constituinte Eraldo Tinoco, que informou aos Senhores Constituintes como serão conduzidas as discussões do anteprojeto. Usaram da palavra, discussão do anteprojeto, os Senhores Constituintes: Nelson Carneiro, João de Deus Antunes, Nelson Aguiar, Ervin Bonkoski e Roberto Augusto, como membros da subcomissão e o Constituinte Fausto Rocha, como participante. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas, cujo teor será publicado, no íntegro, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, convocando os senhores membros da subcomissão para a próxima reunião, a realizar-se dia quatorze de maio, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte pauta: discussão sobre o anteprojeto. E, para constar, eu Antonio Carlos Pereira Fonseca, secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, — Constituinte **Nelson Aguiar**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Havendo número regimental declaro abertos os trabalhos da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

É lida a seguinte ata.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Passamos a palavra ao nobre Constituinte Eraldo Tinoco, que trará sugestões aos nossos trabalhos.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, no sentido de facilitar, a discussão, especialmente os resultados desta discussão, sugiro o seguinte procedimento para o trabalho: cada Membro da Comissão ou Constituinte que tenha observações a fazer a respeito do anteprojeto, usará da palavra pelo tempo que achar necessário para fazer suas observações, ao final dessas colocações, verificaremos que sugestões devem importar numa emenda e faremos um trabalho conjunto — Relator e Membro da Subcomissão ou Constituinte — para encontrar a redação mais apropriada ao texto, essa redação se converterá numa emenda a ser apresentada pelo Membro da Subcomissão que apresentou questão e será encaminhada nos termos já previamente acertados com o Relator.

Com esse procedimento evitaremos, em primeiro lugar, um número elevado de emendas, porque essas emendas podem ser até conjuntas, se mais de um Membro da Subcomissão levantar o problema. E evitará também um trabalho muito detalhado, um trabalho muito exaustivo de apreciação de inúmeras emendas que possam, inclusive, estar tratando do mesmo assunto.

Este procedimento metodológico facilitará o trabalho não apenas dos Sr^s, Membros da Subco-

missão como também posteriormente, o trabalho do Relator na apreciação das emendas e no oferecimento do parecer final que será debatido e aprovado nesta Subcomissão.

Era o que tinha a sugerir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Feita a sugestão do Sr. Relator, pergunto se algum Sr. Constituinte deseja fazer uso da palavra.

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite algumas observações, porque tenho que estar na Comissão de Relações Exteriores, e gostaria de deixar as minhas observações aqui, para depois, noutra oportunidade, discuti-las. São poucas, e ainda as poderei resumir. No art. 1º do anteprojeto, 3º, se diz:

"Para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar".

Isso poderia dizer alguma coisa que a lei possibilitaria ou ajudaria a conversão dessa união estável em casamento, uma lei que dissesse alguma coisa sobre o interesse do Estado de transformar essas uniões estáveis que muitas vezes são de pessoas solteiras, viúvas, que não se casam porque não obtiveram o casamento civil, porque é caro, porque faltam documentos, e tal. É a função que exerce, embora restritamente, a LBA. Essa referência à possibilidade de o Estado colaborar seria um estímulo para que viessem medidas que possibilitassem a transformação de uniões estáveis em casamento.

No § 5º, ontem já comentei, e seria o caso de pedir a supressão de "tipicamente em Direito Civil". No art. 2º § 1º...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Nobre Senador, V. Ex^a propõe a supressão pura e simples?

O SR. CONSTITUINTE NELSON CARNEIRO — Aqui no § 5º Este é da lei civil, a da nulidade do casamento.

Esses institutos já existem no Direito Civil, são tradicionais em todas as legislações, e não há necessidade de haver referência na Constituição.

No art. 2º, completaria o § 1º, que, aliás, está muito bem escrito, dizendo:

"as relações do casamento são iguais em direitos e qualidades."

Depois voltarei a este ponto.

A vantagem no § 3º é porque "sugere a ação civil privada ou pública, que hoje as novas legislações admitem, como a colombiana, a portuguesa, e a dos países escandinavos, que, quando a mulher comparece e registra o filho sem o nome do pai, o próprio Cartório comunica ao Ministério Público e o Ministério Público convoca o pretensão para que ele assumia ou não a responsabilidade. Se ele não assume, então, o próprio Estado inicia a ação pública. No caso, a minha interferência aqui é para louvar esta expressão: "privada ou pública"

Não concordo, com a devida vênia da minha ilustrê Colega, que lamento não esteja presente, no que diz respeito à inclusão no art. 3º, que diz respeito à vida desde a concepção. Já está dito tudo, "no respeito à vida". Se há vida a partir

da concepção, já está expresso que a partir da concepção se respeita a vida.

Não sou contrário ao aborto, mas o aborto é uma disposição dos Colégios Penais. Como disse ontem o Relator, nunhuma Constituição do mundo se refere à possibilidade de haver aborto ou não aborto. Temos de no Código Penal ampliar, restringir, acabar com a possibilidade de aborto em qualquer caso. Tudo mais, vamos convir, a tendência da Ciência é permitir a interrupção da vida em determinados casos. Por exemplo, com essa epidemia de AIDS que se espalha pelo Mundo. Ainda ontem ouvi um debate interessante sobre a conveniência de não se deixar nascer os filhos das mulheres que sofrem da AIDS, porque o filho transmitiria necessariamente a AIDS.

A defesa da vida defende até o nascituro, portanto, o que vai nascer. E esse que vai nascer começa com a concepção. Por conseguinte, a dignidade humana e o respeito à vida já incluem tudo. Não precisamos fazer referência especial, porque, se a vida começa com a concepção, e aí já está incluída a impossibilidade do aborto, com o que também concordo.

Ainda neste artigo, eu incluiria uma alínea III no § 2º que diz:

"As pesquisas e experiências genéticas dependem da aprovação, não sendo permitidas."

Agora eu acrescentaria algo que hoje se coloca em novos Códigos: a proibição de venda de órgãos de pessoa viva, porque, como se está vendo aí, muitas pessoas necessitadas estão anunciando a venda de rim, a venda do corpo. Isso deve ser proibido pela Constituição. Quem fizer isso estará salvando alguém. Mas não é possível o sujeito vender o olho etc. A questão do sangue, muita gente vende o sangue.

Esse assunto já não deve mais ser tratado aqui, a Comissão de Saúde é que deve proibir a venda do sangue, porque diz respeito mais a outro aspecto. No que diz respeito aos órgãos, no caso de o sujeito vender o olho, deve ser proibido.

No art. 4º V. Ex^a já fez as considerações no que diz respeito à proteção do especial nos termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. É obrigar numa Constituição que pode durar 50 anos, uma declaração que pode durar 10 ou 5 anos, não é útil. Envelheceria o artigo. É preciso dar uma nova redação.

Aqui no § 2º deste art. 4º diz:

"O direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir gratuitamente as famílias que necessitarem de educação e assistência às crianças de até seis anos, em instituições especializadas."

Então, pergunto: e depois dessa idade, o Estado não tem mais obrigação? Ou o Estado cessa essa responsabilidade com a criança que deveria se prolongar no mínimo até os 14 anos? Será necessário? Não terá nenhum compromisso? É uma indagação, para depois redigirmos a emenda, se for o caso. É apenas uma observação.

V. Ex^a já fez ontem uma observação, Sr. Presidente, quanto à expressão "confinamento" no § 3º, que conhecemos a expressão no sentido político, que é "confinar alguém em algum lugar", sem acesso a terceiras pessoas. Evidente que a

expressão não quer dizer isto, poderá ser substituída por outra.

No § 4º deste artigo, eu criaria uma exceção. Diz "O trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso do menor de 14 anos no mercado de trabalho". Eu poria "embora não seja mercado de trabalho". Em todo o caso, eu ressalvava: "salvo aprendizado em estabelecimentos especializados". Lembro-me que fui aluno de escola pública e os meus companheiros de escola eram todos da minha idade: 10, 12 anos e saíam da escola primária para as oficinas de barbeiro, cabeleireiro, marceneiro, ferreiro. Hoje, quando volto à Bahia, cada vez encontro menos, mas sempre encontro algum colega daquele tempo que é um bom sapateiro, um bom marceneiro, um bom ferreiro.

De modo que estamos colocando na ociosidade meninos até 14 anos, sem nenhuma possibilidade de aprendizado. E isso importa em que até os 14 anos, se não houver uma escola que os recolha durante o dia todo, eles viverão na rua, sendo objeto, vítimas de todo tipo de sedução e vícios. Embora não seja trabalho, esse aprendizado pode ser de alguma forma remunerado modestamente, embora não possa ser remunerado. O aprendizado pode ser feito até na escola — V. Ex^a e o ilustre Relator conhecem a Escola Pioneira da Bahia, que foi depois imitada pelos CIEP do Rio de Janeiro. Essas escolas gastam o tempo todo até 5 horas da tarde, fazendo esporte e não têm nada de aprendizado. Então, o menino que ali está podia começar a aprender tipografia, qualquer coisa, ele pode aprender alguma coisa. O aprendizado aí, desde que não seja como mercado de trabalho, seria bom dar uma sugestão, sem prejuízo de todas as cautelas que devem cercar o menor até os 14 anos, para que fosse permitido que ele tivesse um aprendizado nos estabelecimentos especializados, quer dizer, no SENAI, no SENAC. Nada impede que o menor de 14 anos comece a receber aprendizado nesses estabelecimentos que não exploram a criança, apenas a preparam para progredir no futuro.

Acho que seria bom examinar. É apenas uma sugestão.

Outra sugestão é no art. 6º, quando se refere ao velho, e este é problema que muito me interessa. Depois de se dizer "bem-estar", eu diria: "quando possível em seu próprio lar", muitas vezes, assegurar pelo Estado, acaba sendo a criação de novos asilos, quando o interesse hoje reside nem sempre em internar o velho, mas em mantê-lo dentro da sua própria família. Cheguei a apresentar um projeto que dava recursos à Previdência Social para assistir o velho no lar ou aumentando as contribuições para essas casas que acolhem idosos. O projeto foi aprovado pelo Congresso, mas o Presidente vetou, houve um grande lobby das companhias de seguro, e o projeto não conseguiu passar na primeira vez e na segunda foi vetado.

Seria o caso de se examinar a possibilidade ou de se prever a hipótese da assistência ser no próprio lar. Sou um homem que tem visitado muito esses estabelecimentos e já acompanhei alguns momentos da vida da pessoa que vive nesses lares para idosos, e verifiquei que há ainda aqueles que vivem nos asilos ou nas casas remuneradas que são colocados pelas pessoas que

têm recursos e deixam os pais, os avós, os padrinhos nessas casas. É uma tortura. Para mim é semelhante à tortura dos presos que esperam ansiosamente a hora da visita e sofrem uma grande decepção quando a visita vai embora. Então, são felizes, três, quatro horas — quando o são. Tive oportunidade de promover no Congresso Nacional uma Comissão Especial Mista de Inquérito Sobre o Idoso, integrada por 11 Deputados e 11 Senadores. Entre vários depoimentos houve um impressionante, de uma das Diretoras da Casa São Luiz para Velhice, no Rio de Janeiro, que é a maior, e V. Ex.^a bem conhece. Ele contava o seguinte: o parente levava o idoso, deixava seu endereço, começava a visitar; no primeiro mês visitava toda a semana, o que era uma alegria para o idoso, ficava sonhando com aquela hora; depois caía no abatimento, mas esperava a outra semana; depois parentes deixava de ir toda a semana, ia só de quinze em quinze dias, de mês em mês; depois mudava de endereço e não comunicava a casa. Quando o idoso estava gravemente doente, ia morrer ou até morria, não tinha a quem comunicar, porque o parente já havia abandonado o idoso à sorte da instituição.

Se pudéssemos sugerir no texto constitucional que essa assistência pode ser feita também dentro do próprio lar, através de uma subvenção, pois quanto paga o Estado a uma instituição dessas para manter o idoso? Se se desse meio salário mínimo ou mesmo um salário mínimo a um lar pobre que tem uma pessoa idosa sadia, seria um meio de mantê-lo no seu ambiente familiar, participando das alegrias e das agruras da família e atenderia ao objetivo visado pela emenda.

É apenas uma sugestão, e não emenda.

No parágrafo único do art. 6º, de ver-se-ia terminar com "os trabalhadores em geral", porque aos 70 anos de idade a aposentadoria é compulsória. A Previdência Social hoje já assegura aposentadoria aos 65 anos, e há um projeto que só permite aposentadoria aos 55 anos, que será hoje discutido e votado na Câmara.

Volto ao art. 2º § 1º. Regulará a investigação da paternidade, mas não é preciso, porque o art. 3º já completa § 1º. Exatamente a iniciativa, o Estado ser o autor da investigação, e completar-se-ia o § 1º. De modo que não há observação a fazer.

Sr. Presidente, evidentemente que não são emendas, são apenas sugestões.

O art. 3º, **caput**, diz: "recursos educacionais técnicos e científicos recomendados pela medicina". Não só a medicina pode recomendar, pode ser a física. Por que nos restringirmos só à medicina pela ciência? Embora ficasse científico, só com medicina restringiríamos a ação. Qualquer ciência pode trazer uma contribuição. Os recursos técnicos, científicos, recomendados pela medicina. Por que recomendados, pela medicina?

A técnica, o planejamento familiar são outros recursos que podem ser trazidos não só pela Medicina pela ciência em geral.

Louvo o trabalho do ilustre Relator, que sintetizou perfeitamente tudo o que aqui se discutiu e teve o cuidado e a felicidade de resolver o debate que aqui travamos sobre a necessidade de se manter ou não o casamento e a união estável. A lei vai dizer o que é união instável. Com relação a este aspecto, já há mais ou menos uma regra

estabelecida no Direito, de que a união estável é aquela que perdura durante cinco anos, no mínimo, tanto que depois de cinco anos a mulher tem o direito ao salário-família, à pensão do funcionário, que é a Lei 4.069, o companheiro pode descontar o Imposto de Renda como se fosse a esposa. Este prazo de cinco anos é mais ou menos a união estável. Não convém que se diga isto na Constituição, porque a lei pode variar com os costumes. De qualquer forma, já há um conceito do que seja união estável, não é aquela união da concubina, da amante do homem casado, mas da companheira. Embora não fique essa distinção na lei, há muito temos lutado na legislação, nos debates parlamentares, distinguindo a união estável e a união passageira, temporária, da amante, das aventuras fugazes. Aqui se pretende a função da companheira, aquela que, não sendo casada, vive como casada, tem o nome, o trato e a fama de casada, para lembrar as lições dos romanos.

Sr. Presidente, acredito que os nobres companheiros trarão novas contribuições.

Estas, as observações sobre o projeto, louvando o esforço e a capacidade de síntese do Relator. E não louvo porque sei que é baiano, que estudou em boas escolas, mas porque tem boa redação, redação escorreita e própria para uma Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Estou impedido de comentar esta parte, senão vamos ficar neste triunvirato baiano, e aí não dá certo.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, embora tenha sugerido que as considerações do Relator fossem apenas ao final da discussão, como o Senador Nelson Carneiro mencionou que tem outro compromisso, farei agora comentários a respeito de suas observações.

Com referência à inclusão no § 3º do art. 1º de um termo qualquer que deve indicar essa preocupação do Estado em colaborar com a transformação de união estável em casamento definitivo, é realmente uma sugestão excelente, que demonstra efetivamente as preocupações do ilustre Senador com os problemas da família. Portanto, peço a S.Ex.^a que transforme essa sugestão em emenda, que terei imenso prazer em acolhê-la.

Com referência ao § 5º, concordo inteiramente com os argumentos, inclusive com os que o ilustre Constituinte teve a oportunidade de manifestar no dia de ontem, com relação ao problema da anulação.

Entretanto, com referência ao problema da nulidade do casamento, como a lei atual especifica que esse ato de nulidade deve ser, deve-se referir, ou deve ser acionado até dois anos após o casamento, recebemos sugestões no sentido de que essa possibilidade fosse colocada para ser exercida em qualquer época, em função de que determinado de nulidade pode manifestar-se após transcorrido os dois anos da relação do casamento efetivado. É realmente uma questão de ordem jurídica, e este relator não se acha em condição de expender maiores considerações no momento, porque, não sendo jurista, e não conhecendo de forma muito precisa essa minudências na linguagem e nos aspectos jurídicos, me reservaria a me manifestar no acolhimento ou na rejeição de uma emenda a este respeito, quando aí teria efetivamente a possibilidade de fazer

um estudo mais aprofundado, e poder responder à essa questão.

Com relação ao problema da anulação, os argumentos até aqui apresentados já me convencem inteiramente que, pelo menos, no caso da anulação, não deveria figurar este parágrafo no texto constitucional.

No que diz respeito ao art. 2º não houve contestação, apenas observações quanto às colocações feitas, e agradeço as manifestações a respeito.

A respeito do § 3º, concordo inteiramente com o argumento a respeito das técnicas científicas recomendadas pela Medicina. Realmente este termo pode limitar. Então, vejo com muita simpatia a substituição da palavra "medicina", ou a redação de outra forma que já deixe claro que é oferecido por qualquer ramo da ciência. Também acolherei, com muito prazer, emenda neste sentido.

A inclusão de um item no § 2º que proíba a comercialização de órgãos de pessoas vivas, também concordo inteiramente. Quando o Senador Nelson Carneiro abordou este assunto, lembrei-me até de um personagem que agora é utilizado no programa humorístico do Jô Soares, do corretor de órgãos humanos que chega oferecendo sempre a possibilidade de comercializar um fígado, um rim etc.

Esta preocupação realmente é válida. Só tenho certa dúvida, se caberia neste texto, e neste Capítulo da Constituição, ou se caberia no Capítulo referente à saúde, uma vez que este artigo e seus parágrafos se referem basicamente ao problema do planejamento familiar. Em se referindo ao problema do planejamento familiar, inclusive o § 2º, a correlação do assunto, mencionamos uma norma desta ordem poderia fugir um pouco ao objeto do artigo. Estamos inteiramente de acordo com a sugestão. Cabe apenas refletirmos um pouco mais se caberia ou de que forma caberia no texto deste artigo.

Com relação ao art. 4º concordo inteiramente com a inconveniência de mencionarmos aí manifestação de um órgão internacional, no caso as Nações Unidas, no texto conciso, fui traído por esta impropriedade de ordem constitucional, incluindo realmente uma referência aos termos da Declaração Universal dos Direitos da Criança. Cheguei até, numa primeira redação, a mencionar esses direitos, que são consagrados nesta Declaração, mas depois, talvez por esta razão já mencionada, terminei colocando da forma que aí está. Concordo inteiramente que não cabe, e também com todo o prazer, e com toda propriedade, emenda a este respeito.

No que se refere ao problema do § 2º, quando se refere "até aos 6 anos", a preocupação de colocar até esta data é em função de entender que a continuidade desta matéria deve ser regulada pelo Capítulo da Educação. Então, debatemos aqui, muitas vezes, a respeito do atendimento à criança desde o seu nascimento. Ocorreram muitas sugestões, no sentido, por exemplo, de criação de uma rede nacional de creches, ou de se atribuir ao município o atendimento nesta faixa etária etc. Como considere que nem um nem outro tipo de sugestão deveria figurar, pelo menos neste instante, no texto constitucional, o problema, por exemplo, de ser atendido pelo município — compreendo que vai caber no Capítulo que define a organização do Estado, e de que forma

as atribuições do Estado devem ser divididas — até apresentei, a propósito, uma sugestão no sentido de que uma lei complementar pudesse definir, de forma clara e detalhada, as competências da União, dos Estados e dos Municípios nas diversas esferas de atuação do poder público. Quando se pretende criar, por exemplo, a figura do defensor do povo, a figura do **habeas-data** para assegurar o direito do cidadão, para que o cidadão possa recorrer a um instrumento jurídico, para fazer prevalecer os seus direitos, se esses direitos não estão detalhados no que diz respeito à responsabilidade do Estado, termina o cidadão ficando até sem saber a quem recorrer. Coloquei, então, o princípio geral do atendimento. E, óbvio, este artigo, este parágrafo, precisamente, deve merecer, na Comissão temática, a compatibilização. Não sei, por exemplo, qual é a proposta, na Comissão de Educação e Cultura, a respeito da idade da obrigatoriedade escolar. Hoje é dos 7 aos 14 anos, mas nada impede que na Comissão de Educação e Cultura altere, atendendo, inclusive, a vários argumentos dos educadores que esta obrigatoriedade escolar seja antecipada para os 4 anos, para efeito do pré-escolar. No caso, esse parágrafo teria que ser também diminuído, porque o que fica aí patente é a intenção do direito à educação desde o nascimento até outra faixa, em que a educação já passa a ser na escola propriamente dita ou na pré-escola. Há aqui o sentido de assegurar, especialmente para as famílias que necessitarem — e aí a referência é específica — as condições de assistência para o desenvolvimento físico e mental dessas crianças, o que já é um processo educativo, e também o desenvolvimento de toda a capacidade psicomotora da criança, a sua integração cultural e social, quando sabemos que uma família que tem acesso a determinadas condições sócio-econômicas provavelmente não precisará recorrer à assistência do Estado a esse respeito.

Esta foi a razão de eu mencionar “até os 6 anos”, entendendo que este parágrafo, no que diz respeito especialmente a esse problema da idade, deve ser compatibilizado depois na Comissão temática da Educação, para que fique claro qual é o atendimento que o Estado deve prestar subsidiariamente à família no lar ou em instituições especializadas. Evitei mencionar, por exemplo, o termo “creche”, porque, com a evolução das técnicas etc., pode ser que daqui a 10 ou 20 anos os métodos educacionais já não recomendem o atendimento em creches. Então, falamos aí em instituições especializadas, para deixar o texto constitucional sempre com a possibilidade de estar atualizado.

Com referência ao problema do “confinamento”, talvez o problema seja apenas semântico. Tinha redigido inicialmente: “em regime de internato”, depois achei que este termo “internato” também já tem outra configuração. Poderia alguém, por exemplo, reclamar que um estabelecimento de ensino não poderia manter um regime de internato para quem recorre a esse mecanismo. Por esta razão busquei palavra “confinamento”, especialmente louvando na definição de Aurélio Buarque de Holanda, quando diz que confinar é limitar, circunscrever, demarcar; e um segundo significado: encerrar, enclausurar. E é dado como exemplo: “Confinou o prisioneiro numa cela escura”. Quer dizer, o termo “confinamento” aí diz

respeito a proibir, exceto nos casos de infração prevista na legislação própria, que pode ser hoje um Código do Menor, e amanhã, um Código da Criança e do Adolescente, como já foi aqui definido. Quer dizer quais são os casos de infração que requerem uma separação da criança do meio social. Tecnicamente é correto ou não é correto? A legislação própria, a meu ver, é que vai definir. No texto, como está colocado, não diz que esse regime sequer deva ser adotado. Diz o contrário, que só é permitido o regime de internato de confinamento, ou de segregação, nos casos de infração prevista na legislação própria. Significa que, se amanhã a legislação própria indicar que o menor, em nenhuma circunstância, deve ser separado, deve ser confinado, deve ser internado, o texto constitucional em nada estará prejudicado. Se amanhã essa legislação disser, por exemplo, que em caso de assassinato praticado por um menor cabe o seu regime de internamento ou de confinamento, a Constituição só estará permitindo, neste caso, mas não estará permitindo, por exemplo, no caso de uma criança sem pai e sem mãe que é recolhida pela polícia, dormindo embaixo de uma marquise, que é colocada numa entidade de menores. Hoje isto é feito. Com o novo texto constitucional, não seria permitido. Poderia até ser permitido que a criança fosse encaminhada para um lar substituto, até uma residência de menores, mas sem o sentido de confinamento.

O problema do termo, se é juridicamente apropriado ou não, aqui me curvo novamente à minha ignorância de ordem jurídica. Não usei o termo “internamento” em função de outra conotação que tem este termo. Quando se fala hoje o colégio — na Bahia não se encontra, nobre Constituinte, talvez hoje só em poucos lugares do Brasil, vou usar um exemplo da Bahia — o Ginásio Telegídio adota o sistema de internato, sabemos que não é um regime de confinamento, é um regime de residência que o aluno recebe. No entanto, esta palavra é consagrada em todos os pontos do Brasil — internato. Se disséssemos no texto constitucional que somente é permitido o regime de internato nos casos de infração prevista na legislação própria, os Colégios Telegídio, Marista, o Vieira, Carneiro Ribeiro, Adventista de Petrópolis teriam que, imediatamente, fechar o seu internato, porque a Constituição estaria proibindo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — V. S.ª me permite interrompê-lo, apenas por um momento?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Temos experiência nesta área. Já sabemos que a palavra “confinamento” não é uma simples palavra do dicionário, ela já traz um conteúdo político grave. O regime de confinamento de menores adotado por alguns juizes de menores do País resultaram no maior desastre que se pode pensar para a educação da criança. A Constituinte Maria Lúcia já trabalhou nisso. No Estado do Espírito Santo, por exemplo, com o apoio do Governador, fechamos agora o Instituto Castello Branco. Por quê? Ele continha 11 salas individuais, onde o Dr. Juiz, até pelo prazo de 90 dias, jogava o garoto lá dentro.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Isto está proibido!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Mas aqui está-se abrindo uma brecha para o caso em que a lei possa definir se faça isso. Sugiro uma discussão aprofundada desta questão, porque estou propondo um regime de recolhimento em estabelecimentos especializados para tratamento do caso do menor em que ele tenha direito a psicólogo, assistente social, agente social, visitaçao da família, porque o mundo todo está provando que esses menores só se recuperam quando são outra vez envolvidos no ambiente familiar. Vamos tirar essa oportunidade tocando no confinamento. É um perigo.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA LÚCIA — Aí ele vai ficar isolado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Ainda mais porque conhecemos o caráter da autoridade brasileira. Se ela dispuser desse poder de a lei prever que esse garoto vai para o confinamento, isso será cumprido. Hoje está sendo abolido até para o marginal de alta periculosidade. Os penitenciários estão aí dizendo que é preciso envolver esse cidadão num sistema de tratamento adequado.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A redação pode não estar clara. A redação tentou demonstrar é exatamente essa impossibilidade. Se a redação diz que somente é permitido o regime de confinamento no caso de infração prevista na legislação...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Não se deve permitir o confinamento em caso nenhum.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Mas isso aí, me permita, é uma situação que a legislação própria é que vai definir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Porque vamos colocar isso aqui, vamos obrigar a legislação própria a definir um caso especial com base no confinamento. Há a figura do confinamento. Então, vamos obrigar o legislador ordinário agora a encontrar um motivo maior, vamos confinar esses bandidinhos...

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Como a intenção do texto foi exatamente esta que é aludida, significa que o Relator não tem nenhuma resistência a uma emenda que esclareça melhor esta questão.

Quanto ao art. 4º, § 4º, que se refere ao problema do aprendizado, estou inteiramente de acordo com essa observação. Na síntese, talvez tenha prejudicado a intenção. Quando falamos que “aos menores de 14 anos, quando carentes, será assegurada, pelo sistema educacional, a alimentação e o preparo para o trabalho”, entendemos o assunto tratado dentro do sistema educacional pelas escolas especializadas. Não precisaria haver essa definição de ser escola profissionalizante, porque a profissionalização, hoje, já é prevista, inclusive no currículo de primeiro grau a preparação para o trabalho já é prevista no próprio texto. A sugestão do Senador Nelson Carneiro amplia um pouco este conceito, fazendo com que instituições, fábricas, por exemplo, que desejem desenvolver essa

possibilidade de aprendizado seriam aqui abrangidos. Oficinas, é muito comum se verificar, por exemplo, tipo liceu de artes e ofícios, entidades especializadas no preparo para o trabalho. A inclusão também será benéfica, e será muito bem acolhida a emenda a respeito.

O mesmo digo em relação ao art. 6º. No **caput** do artigo, incluir, depois de "bem-estar", esta expressão: "quando possível, no seu próprio lar". Aguardarei também emenda a respeito.

No que se refere à parte final do parágrafo único, a intenção foi atender a uma série de sugestões, no sentido de que a aposentadoria por idade não fosse compulsória, fosse, digamos, aceitatória, o indivíduo tem direito, aceita a aposentadoria se entender conveniente. O problema da idade talvez seja limitador, dizer aos 70 anos, porque — parece — há outros casos em que a atual aposentadoria compulsória ocorre antes dos 70 anos. Então, seria modificar de tal forma que não se caracterize a idade ou na idade que a lei especificar a aposentadoria será voluntária. Algo assim. Acolhemos também a idéia.

Agradeço ao Senador Nelson Carneiro as sugestões. Se S. Exª me permite, vou colocar a sua disposição, um dos assessores que participou da elaboração e discussão deste trabalho, para elaboração das emendas, inclusive para facilitar o seu trabalho, porque sei que todos estamos muito atarefados neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — A palavra continua franqueada a quem quiser comentar o relatório.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DE DEUS ANTUNES — Volto ao tema aborto. Falou o nobre Constituinte Nelson Carneiro que nenhuma das Constituições do Mundo insere no seu contexto o tema aborto. Ontem, ouvimos a nobre Constituinte Eunice Michiles falar que não estamos aqui para copiar. Então, vamos inovar. Poderíamos lançar em algum artigo, há dois em que poderíamos.

Diz o § 1º do art. 4º "O direito à saúde, à alimentação é assegurado desde a concepção". E, lá em cima, conforme falou o nobre Constituinte Nelson Aguiar, "desde a concepção", que lançou no art. 3º. Poderíamos lançar como sugestão no § 1º do art. 4º o direito à vida, à saúde, assegurando desde a concepção, não tomando por base que venha ser dado apenas à mulher, se fala em concepção, não se está falando na mãe, está-se falando no nascituro, naquele que está para nascer. Ou, então, lá em cima, o planejamento familiar fundado nos princípios da paternidade responsável e dignidade humana e no respeito à vida, é decisão do casal, competindo ao Estado colocar desde o momento da concepção. Ficaria implícito. Torno a repetir para V. Exª, para uma tomada de consciência, se deixarmos em aberto esta porta, facilmente poderá ser escancarada. Se trancarmos esta porta, inserindo agora na Constituição, teremos oportunidade de ver tolhidas todas as artimanhas que, porventura, possam aparecer no futuro por **lobbies**, por multinacionais e tantos outros, e até por essas clínicas clandestinas que têm o desejo de ver inserida alguma coisa, numa legislação ordinária, concernente ao fato de que é permitida a prática do aborto.

Fecharíamos a porta, se premiássemos esse legado, que, tenho certeza, não será para 2, 3,

4, 10 anos, mas será, quem sabe, para muitos anos, legado que vamos deixar para nossos filhos, se colocássemos uma tranca, um ferrolho bem grande, inserindo aqui a proibição da prática do aborto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Comentarei alguns aspectos, enquanto os Srs. Constituintes examinam o texto. Primeiro, para elogiar o trabalho, que resultou de um grande e proficiente esforço, que só merece elogio, até pela clareza da linguagem. Já disse ontem, repito hoje, é preciso que a futura Constituição seja assim, não podemos mais continuar fazendo leis para juristas, leis de difícil interpretação. Conheço casos em que terminam os juristas pedindo interpretação ao Supremo Tribunal Federal, devido à complexidade com que a lei foi redigida. A Constituição Federal tem que ser o livro do povo, tem que ser o livro de cabeceira do cidadão, por isso precisa ser redigida com palavras claras, ao alcance do senso comum, como o nosso Relator e sua equipe o fizeram.

Aproveitaremos a ocasião para informar que, de público, perante o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, ocuparemos o tempo que nos puder ser destinado para comentar este aspecto e, também, no curso da elaboração constitucional, iremos trabalhar no sentido de que a redação dada à Constituição seja a mais clara, a mais simples possível, como, de resto, ocorre com as demais Constituições do Mundo que temos lido. Apenas farei referência a alguns aspectos já aludidos pelo ilustre Senador Nelson Carneiro, que, infelizmente, não pôde ficar.

A questão da anulação e da nulidade — S. Exª já colocou, talvez a supressão pura e simples ficasse melhor para nós, porque, se já são institutos consagrados no Direito brasileiro, são institutos vigentes.

Na questão do planejamento familiar, também apresentarei uma emenda, sugerindo que a sociedade coloque, em toda disponibilidade, meios de informação para que o homem e a mulher possam tomar a melhor decisão quanto ao planejamento familiar.

Os programas de planejamento familiar levarão em conta as condições de habitação, saúde, educação, cultura e lazer a serem conferidas pelas famílias. Aqui acrescentaria segurança como obrigação do Estado.

As pesquisas e experiências genética humana dependem de aprovação dos órgãos competentes, não sendo permitida qualquer prática que atente contra a vida e a dignidade da pessoa humana. Diria qualquer prática que atente contra a dignidade e o direito à vida humana, o direito humano à vida. Que está dentro do capítulo Dos Direitos Humanos, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. A manutenção de embriões Humanos em vida e **in vitro**, que é uma expressão técnica hoje consagrada que diferencia as duas formas, **in vitro** é o sistema já congelado para fins experimentais ou comerciais, aqui, inclusive, supre as observação do Constituinte Nelson Carneiro, que está proibida a comercialização, não está proibindo para efeito de elaboração científica. Na questão desse preceito aqui, apresentaremos uma emenda, seria sábio se pudéssemos encontrar uma forma que

sintetizasse o princípio da Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Naquele trabalho individual que elaborei, e não tenho a pretensão de apresentá-lo aqui, eu próprio emendaria e diria - a sociedade, o Estado garante à criança, em regime de prioridade, se possível, os direitos inerentes à vida, à liberdade, à alimentação, à educação, habitação, ao lazer, colocando-a a salvo de toda forma de discriminação, opressão e violência. Nossa expectativa é de instituir o princípio do Instituto do direito da Criança, Direito que tem que representar uma obrigação para o Estado, a partir daí, então acolheríamos as especificações que os parágrafos seguintes propõem. Há necessidade de instituir o princípio, pois na Declaração Universal dos Direitos da Criança, que demandou muito estudo, encontramos uma forma de sintetizar, de resumir o conteúdo da referida Declaração sem precisar citá-la, já pelas razões técnicas que o nobre Senador Nelson Carneiro comentou. O direito à saúde, alimentação, assegurado desde a concepção.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA LÚCIA — Não poderíamos colocar que o direito à saúde, alimentação, é assegurado desde o resguardo à concepção, devido o Estado prestar assistência àqueles cujos pais não tenham condições de fazê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Talvez fique aqui entendendo como a saúde, alimentação, desde a concepção, alimentação da criança no caso da concepção, a partir do momento concepcivo é por via do organismo da mulher, e, neste caso, a saúde e alimentação seria para a parturiente, a gestante.

A SRA. CONSTITUINTE MARIA LÚCIA — Mas o resguardo também à criança.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — A saúde e a alimentação da mulher já é uma forma de se resguardar a criança. A criança está no seu santuário. Do jeito que está redigido, fica parecendo que se trata da alimentação da criança a partir da concepção. Essa alimentação é feita através do organismo humano, devendo o Estado prestar assistência àqueles cujos pais não tenham condições de fazê-lo. Já mudou o conceito para aqueles que já nasceram. Neste caso, com a formulação que proporemos, no sentido de que o Estado garanta o direito à vida, à segurança etc., já fica garantido lá em cima.

"O direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir gratuitamente às famílias que necessitarem a educação e a assistência às crianças de até seis anos."

Concordo com o Senador Nelson Carneiro. E a partir de seis anos? Fica parecendo que aqui termina a obrigação do Estado e da sociedade. A LBA disse que nossa criança é até ano tal. E a partir de ano tal, de quem é ela? O Presidente da LBA teve o cuidado de dizer isso. A criança da LBA é de tal época até tal época. E a partir daí, de quem é ela?

"Às crianças e adolescentes em situação irregular, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal dos pais, é assegurada a assistência do Estado, que os protegerá contra todos os tipos de discriminação, opressão e violência."

"O Estado proverá para que as crianças autoras de delitos penais sejam assistidas em estabelecimentos especializados, não se permitindo nenhuma forma de confinamento."

Recolhimento, isolamento por um pouco de tempo, não. Eu diria no sentido de que elas sejam reeducadas ou assistidas em educandários especializados.

Na Funabem, desenvolvi um projeto, executado agora por minha Professora, no sentido de construirmos casas pequenas nos municípios da Baixada Fluminense, em número de dez, a fim de tirarmos os menores infratores de dentro dos casarões onde se encontram, massificados em grande número. O Canadá tem experiência extraordinária neste campo para o atendimento do menor infrator, inclusive colocando-o em grupos de quatro ou de cinco, acompanhados de um homem e de uma mulher dentro de seus estabelecimentos. Começam atendendo a um grupo de no máximo quarenta menores infratores, num estabelecimento fechado. Na medida em que vão-se adaptando à nova vida, passam para um estabelecimento semi-aberto; na medida em que se vão adaptando a uma vida desse tipo, até chegarem a um estabelecimento aberto, estando, assim, numa fase de reeducação.

Qual deve ser a preocupação dos sistemas penais e coercitivos de recolhimento de menores e de adultos? É o seu retorno para a sociedade. Já está provado que qualquer sistema que violenta a criança contribui muito mais para impedir sua reeducação do que para fazê-la. O sistema dos internatos fechados está sendo revisto no mundo todo. Todos estão partindo para técnicas novas, no sentido de envolver o menor em atividade intensa, a fim de evitar que ele fique isolado, fazendo maquinações, vivendo fatos e acontecimentos na cabeça. A terapia ocupacional para a reeducação do menor está sendo empregada hoje nos centros mais especializados do mundo, porque já se entendeu que o menor precisa envolvido em atividade intensa. Ora, se permitimos o sistema de confinamento, mesmo naqueles casos definidos em lei, vamos impedir o envolvimento do menor em atividades que possibilitem a sua reeducação. Sei que não foi com esta intenção que o Sr. Relator colocou o termo. Em absoluto.

"O trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso de menores de quatorze anos no mercado de trabalho. A estes, quando carentes" — eu retiraria esta expressão — "será assegurado, pelo sistema educacional, alimentação, preparo para o trabalho."

Não deve ser só para os carentes como para todos os menores. Quando aluno interno no Colégio Sul-Americano, em Nuanque durante quatro anos, tínhamos atividades a cumprir lá dentro. Essa pedagogia me valeu muito, inclusive para custear meus estudos. Eu não estava na faixa do menor abandonado nem de carente. Minha família provia todos os gastos do ensino, mas era uma forma de eu começar a adquirir alguma responsabilidade dentro daquele Educandário.

"A adoção de menores abandonados". Eu retiraria a expressão "abandonados", porque também não se adotam só menores abandonados.

"A adoção de menores, quando feita por brasileiros, será estimulada pelo Estado com assistência jurídica e incentivos fiscais."

Hoje, quando se justifica a adoção de menores abandonados por cidadãos estrangeiros, estamos criando uma irresponsabilidade para a sociedade brasileira. Irresponsabilidade quando abandona e irresponsabilidade quando justifica a adoção pelo fato de estar abandonado. Vai-se abandonar porque há quem adote. De resto, estamos adotando os gatos angorás, os cachorros e cavalos de raça e deixando que os estrangeiros adotem nossas crianças. Sabemos que essa coisa está envolvida num expediente comercial vergonhoso — entreguei segunda-feira uma carta ao Senhor Presidente da República, em função dessas notícias que correm por aqui. Certo advogado — seu nome já é público: Dr. José Cupertino Neto — recolhe as crianças, coloca-as à disposição e à guarda de uma senhora. Como o Juiz de Menores de Brasília não faz mais adoção para estrangeiros, ele está requerendo os processos de adoção através de cidades de Minas Gerais, especialmente de Barbacena, onde só este ano já fizeram quarenta. A adoção, que deveria ser um gesto de amor do adotante, no sentido, inclusive, de satisfazer a sua necessidade, o seu direito de ter um filho que a natureza lhe suprimiu, virou um desavergonhado comércio neste País. Em certa ocasião, requeri o fechamento de uma entidade chamada "El Niño", no Rio de Janeiro, que era de um norte-americano naturalizado, George, casado com uma brasileira. Eles escondiam as crianças em Macaé, para que estivessem mais distantes da autoridade. Foi descoberto e conseguimos apreender nove crianças que já estavam prontas para deixar o País. Segundo estamos sabendo, algumas crianças já não estão mais passando pelo juizado. Elas não estão registradas, não se sabe quem é o pai e a mãe, o casal estrangeiro está indo a alguns cartórios, comprados para assim agir, e fazem o registro da criança em seu nome. O casal estrangeiro fica quatro meses no País, é como se estivesse adquirindo uma criança aqui. Essas crianças estão saindo do País através de meros passaportes. Disse ao Senhor Presidente da República e Sua Excelência me perguntou: "como controlar isso?" Eu respondi: "É fácil, Senhor Presidente. É só o Ministério da Justiça nar que no aeroporto ou no porto onde essas crianças estão embarcando não baste apenas o passaporte, mas que o passaporte esteja acompanhado da certidão do Juizado de Menores".

As adoções têm que ser controladas e de absoluta responsabilidade dos Drs. Juizes de Menores. Essas casas de adoções, esses escritórios especializados estão funcionando como intermediários no negócio, em conexão com agências internacionais.

Na cidade de Salvador há uma denúncia, e V. Ex^a é de lá, o Dr. Agnaldo Bahia, só em 1985, expediu 1.104 processos de adoção para a Europa e só este ano 440, segundo a informação que tive. Ora, aí é fácil evitar. Em nações como a Suíça, onde é maior o número de óbitos do que o de nascimentos, as populações estão sendo renovadas com crianças do Terceiro Mundo, só que, infelizmente, a criança tem que ser clarinha, se possível, de olhos azuis e de saúde perfeita.

Lembro-me de que na creche da Funabem, quando casais iam lá para escolher crianças para

a adoção, pelo menos enquanto estive lá, ninguém nunca escolheu um negrinho, ninguém nunca teve amor por um negrinho para adotar.

Desconfio muito desse processo, tenho muita desconfiança desse processo. Por isso que ressaltei aqui que a adoção por estrangeiros só é permitida nos casos e condições previstas em lei e vou procurar criar obstáculos no Código de Menores para esse fato. Estou estudando o Código de Menores com afinco, a fim de criar obstáculos, para que a adoção seja realmente um gesto de amor do casal adotante, não seja esse comércio vergonhoso e generalizado como está neste País. A culpa é da sociedade brasileira e do Estado brasileiro, porque abandonam as crianças. Qual é a justificativa de hoje? O que diz o Código de Menores? Esse Código, no art. 1^o, destina-se à vigilância e assistência a menores em situação irregular. Menor em situação irregular estão sob a jurisdição do Juiz, não se sabe onde está o pai, não se sabe onde está a mãe, nada mais fácil do que dar a um casal estrangeiro para carregar.

Vejam bem, há uma imensa facilidade para que o casal estrangeiro adote a criança brasileira, mas não é fácil a um casal brasileiro adotar. É um negócio interessante. Criam-se obstáculos de todas as formas para que o casal brasileiro possa adotar. De lá, dos Estados Unidos, basta vir uma carta de uma autoridade qualquer informando que o casal ganha tanto, aquela carta é traduzida aqui no Brasil por uma entidade competente e juntada ao processo de adoção. O juiz lê aquela carta e vê que o casal tem condições de sustentar a criança.

Aqui, no Brasil, não, aqui é difícil. O casal tem que fazer prova do que ganha, tem que provar que tem condições morais para adotar, há uma série de complicações para se adotar no nosso País.

Com relação à questão dos idosos, ilustre Relator, ficou meio solta. Volto outra vez à sugestão que fiz, e talvez a apresente em forma de emenda, modificando um pouco, "aos idosos é garantido o direito à segurança econômica e condições de moradia".

O SR. CONSTITUINTE FAUSTO ROCHA — Sr. Presidente, apenas pela oportunidade, se V. Ex^a me permite.

Na questão anterior, que V. Ex^a estava analisando, pergunto se nesta Subcomissão houve a preocupação — e a pergunta é especialmente ao Sr. Relator — de se criar um prazo máximo para a tramitação de um processo para adoção. Geralmente os pais — vamos chamá-los, assim — adotivos já se encantaram com a criança, se enamoraram dela, a visitam constantemente e o processo geralmente leva de 2 a 3 anos e, às vezes, se vêem frustrados, de maneira que as pessoas, tendo condições efetivas, são prejudicadas no seu desejo de adotar a criança. Enquanto isso, a criança sofre, sofre, continua na instituição, às vezes com deficiências sérias de toda a ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Só para informação de V. Ex^a, há casos de adoção por estrangeiros que o processo dura apenas 30 dias.

O SR. CONSTITUINTE FAUSTO ROCHA — Se pudermos ter isso em relação aos pretensos pais adotivos brasileiros, ou talvez até a adoção

singular. Muitas vezes não é necessário que seja um casal, porque esses aspectos são fundamentais, e tanto V. Ex.^a quanto o nosso Constituinte Eraldo Tinoco, têm conhecimento. Apenas pergunto se houve essa preocupação, se há condição de se fixar um prazo, porque, ao se determinar um prazo máximo, a tramitação terá que ocorrer, ou terá que correr.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Esta é uma matéria para o Código, Código que deverá chamar-se Código da Criança e do Adolescente, para acabar com essa figura do Código de Menores, porque fica parecendo que menor é só o filho do outro. Vamos acabar com essa terminologia. O Código da Criança e do Adolescente.

O SR. CONSTITUINTE FAUSTO ROCHA - Só para complementar. Ainda assim, tenho a impressão de que a Subcomissão poderá propor para a legislação complementar ou até para os nossos Códigos esta sugestão. Assim, este trabalho exaustivo, profundo, não se perderá apenas na conceituação geral. Poderemos sugerir aquilo que seja atinente à legislação complementar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — É uma sugestão.

Em relação aos idosos, talvez apresente uma emenda com esta sugestão:

“Aos idosos é garantido o direito à segurança econômica e condições de moradia com vínculo familiar e comunitário, que evitem e superem o isolamento e a segregação.”

Aqui parece que ficou meio solto.

“O Estado e a sociedade têm o dever de amparar as pessoas idosas mediante políticas e programas permanentes que assegurem a oportunidade de participação na comunidade, defendam a sua saúde e bem-estar, garantam condições dignas de vida e impeçam a discriminação de qualquer natureza.”

Colocamos aqui um preceito que entendemos muito importante, e o Sr. Relator acolheu:

“Os pais têm o dever de criar, educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de auxiliar e amparar os pais.”

É um princípio muito importante, porque sabemos que há pais que gastam tudo o que têm para educar os filhos, depois estes se formam, ficam ricos e abandonam os pais. Viram as costas e colocam os pais num asilo qualquer, ficam dando uma pensão precária, uma coisa desse tipo. No preceito do art. 6º poder-se-ia completar de forma mais objetiva, de forma mais precisa.

E o parágrafo único: “Os proventos da aposentadoria e da pensão.”

Também faria esta sugestão, porque há pensões que são um “tiquinho”. “Os proventos da aposentadoria e da pensão”, eu acrescentaria: “nunca inferiores a um salário mínimo”. O salário mínimo é uma conquista do trabalhador brasileiro, decorreu de uma longa luta. É um salário mínimo suficiente para uma pessoa, para o sustento de uma pessoa, é um salário para o sustento individual.

“Aos 70 anos de idade é garantida a aposentadoria para os que assim o desejarem.” Não sei.

Meu pai é aposentado pela lei dos 70 anos, só que nunca parou de trabalhar, e aos 83 anos trabalha como máquina, meu pai é criador de frangos, 5 horas da manhã está dando ração aos animais, está viajando para comprar ração e tal. Isto já está garantido na lei.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Só que compulsório. Aí aparecerá o sentido da compulsoriedade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Pela lei dos 70 não é compulsório. Só se ele estiver trabalhando.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Todo brasileiro aos 70 anos é compulsoriamente aposentado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Sim, mas ele só tem direito aos proventos dessa aposentadoria se ele requerer, precisa requerer para ter direito aos proventos.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Requerer proventos é outra coisa. A aposentadoria aos 70 anos no Brasil é compulsória. Funcionário público pode ter sido admitido 1 dia antes de completar 70 anos, aos 70 anos é compulsoriamente aposentado. O sentido aí foi retirar essa compulsoriedade, porque foi objeto de inúmeras sugestões a esta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Veja V. Ex.^a que já existe a aposentadoria da Lei dos 70, que garante a quem esteja e a quem não esteja trabalhando. Qualquer cidadão, ou qualquer cidadã, ao alcançar 70 anos, tem direito a uma aposentadoria, esteja ou não trabalhando.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Mas essa aposentadoria hoje é compulsória Sr. Presidente. Só quero lembrar este aspecto. Se se tem, hoje, por exemplo, um médico do serviço público que seja um grande pesquisador, ele chega aos 70 anos? Ele não pode continuar...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Só é compulsória para o cidadão de setenta anos que estiver trabalhando; não o será para o cidadão de setenta anos que não estiver trabalhando. Este só se aposentará se quiser. Por isso, entendo que misturamos as hipóteses. Por exemplo: já existe aposentadoria pela Lei dos 70 anos. Ela já existe, e não é compulsória. A aposentadoria obrigatória para o cidadão de setenta anos é regida por outra lei; é outra legislação; é a Legislação Trabalhista. Isto no que se refere à aposentadoria prevista na Lei dos 70, que visa a amparar qualquer cidadão ao alcançar os setenta anos de idade, esteja trabalhando ou não.

Fica parecendo que esse instituto é um só.

O SR. CONSTITUINTE FAUSTO ROCHA — Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra, apenas para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Tem a palavra V. Ex.^a

O SR. CONSTITUINTE FAUSTO ROCHA — Entende V. Ex.^a que seria prático inserir este dispositivo? O cidadão que está trabalhando no serviço público é conhecido, e o sistema de processamento de dados, embora o País seja enorme e as entidades muitas, poder-se-ia, enfim, ter um dispositivo que acusaria sobre alguém que, chegando aos setenta anos, esta compulsoriedade seria exercida. No caso do cidadão comum, de

quem o Poder Público não tem informação — ainda bem, porque, se tivesse, seria preocupante. Há países no mundo em que isto existe, porque há, inclusive, inspetores de quarteirão. Graças a Deus, aqui isto não acontece, aqui há liberdade de ir e vir, garantida na Constituição e efetiva na prática.

Como este aspecto compulsório poderia ser exercido na prática?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Não estamos propondo a compulsoriedade. Estou apenas alertando o Relator para a circunstância de que aos setenta anos de idade é garantida a aposentadoria para os que desejarem. Assim, juntamos os dois tipos; para quem estiver trabalhando ou não. Não é isto que se propõe?

O SR. CONSTITUINTE FAUSTO ROCHA — Precisa ser requerida. O cidadão demonstra o seu desejo ao requerer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — A aposentadoria aos setenta anos só é compulsória para quem está trabalhando. Se o cidadão de setenta anos não é do serviço público e se não quiser aposentar, não se aposenta. Não será compulsória para ele, mas estará à sua disposição.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Há o caso da mulher aos sessenta e cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Esta é outra proposta.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Mas está dentro do mesmo contexto, do trabalhador ou trabalhadora.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Qual o preceito que dispõe a respeito?

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Estou apenas comentando a viabilidade da inserção.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Esta é uma proposta, inclusive, da Carta do Direito das Mulheres.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Mesmo sendo da Carta do Direito das Mulheres, terá que ser inserida nesta parte.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Sim, eu sei, mas o nosso Relator adotou a posição de que cada um de nós discutíssemos o parecer, fizessemos as nossas observações, para, posteriormente, em acordo com S. Ex.^a fôssemos apresentando nossas emendas. Desta forma, V. Ex.^a terá oportunidade de dissecar os pontos. Estou fazendo cumprir este ritual agora.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Está V. Ex.^a fazendo um comentário geral sobre o relatório do Relator?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Exatamente.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Gostaria de saber do Relator, porque estou chegando agora...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Terá V. Ex.^a o direito de o fazer também.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Evidentemente, apresentando as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Na proposta individual, eu havia escolhido a sugestão da Carta do Direito das Mulheres, e até a coloquei entre aspas: “A aposentadoria ocorrerá aos trinta anos de trabalho para o homem e aos vinte e cinco para a mulher”. Esta, a proposta da Carta dos Direitos da Mulher. Para o trabalhador rural, propuseram eles: “A aposentadoria do trabalhador rural dar-se-á aos cinquenta anos para a mulher e aos cinquenta e cinco anos para o homem”.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO AUGUSTO — Sr. Presidente, já que estamos falando em aposentadoria, creio caber o assunto aqui nesta Subcomissão. Eu tinha em mente, mas não o coloquei até então. Veio-me à mente, agora, este ponto. Já tivemos aqui as mulheres representadas, mas nem as mulheres falaram sobre este assunto. Como estamos falando sobre aposentadoria, sobre família, menor e sobre o idoso, há um problema seriíssimo sobre a viúva, que até agora não foi falado aqui, e não sei se caberá, creio que sim.

A viúva perde a pensão ao contrair um novo casamento. Falo isto porque, em um segmento de que participo, havendo casamentos, há inclusive, uma dificuldade muito grande. A mulher fica viúva. Já traz uma pensão irrisória — e aí devemos colocar que essa pensão deve ser real, integral, ao contrair novo matrimônio, para o que é livre, pela lei e pela Bíblia, ao contrair novo casamento, ela perde a pensão. Este é um problema seriíssimo, porque há mulheres que, às vezes, ficam viúvas com pouca idade e têm direito a um novo matrimônio, mas esbarram com este problema. Do primeiro casamento, ela traz filhos, e, perdendo essa pensão, ela poderá fazer uma união irregular, diante da lei e de Deus. Creio caber nos assuntos desta Subcomissão este problema, que entendo grave, de a viúva, ao contrair novo matrimônio, perder a pensão, e já é uma pensão que deve ser revisada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Encerrei minha participação. Não sei se o Sr. Relator...

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Ao final, farei os comentários.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — A palavra está franqueada.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de fazer a análise amanhã, pela manhã, porque estou tomando conhecimento do relatório neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Pois não. As emendas poderão ser apresentadas até segunda-feira.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, concluindo minha participação nesta reunião, já que mais nenhum dos Srs. Constituintes desejam fazer comentários, lembro que amanhã ainda teremos reunião de discussão e qualquer observação ou sugestão ainda poderá ser feita no dia de amanhã.

Respondendo às indagações feitas até aqui pelos Srs. Constituintes João de Deus Antunes, Nelson Aguiar e Roberto Augusto.

Com referência à colocação do Constituinte João de Deus Antunes, de colocarmos alguma referência ao problema do aborto, entendo que S. Ex.^a tem razão, quando observa que poderíamos

fazer tanto no artigo que dispõe sobre o Direito da Criança, no caso do art. 4.^o, quanto ao artigo que dispõe sobre o planejamento familiar.

Conforme tive oportunidade de dizer ontem, não incluímos neste capítulo porque entendemos que o assunto específico sobre aborto caberia mais especificamente no Capítulo referente aos Direitos Individuais. Nada impede, entretanto, que haja emenda no sentido de incluí-lo neste capítulo, e, em havendo duplicidade de interpretação, ou de colocação, a Comissão de Sistematização tem precisamente a incumbência de suprir as eventuais coincidências, eliminando uma delas e deixando a matéria naquele capítulo ou seção da constituição onde melhor couber, como também poderá até suprir alguma omissão.

Dentro deste princípio, é evidente que acolheremos qualquer proposta neste sentido, desde que também somos de opinião de que o aborto só deva ser permitido nos casos que a atual legislação já concede essa permissão, ou seja, no caso de risco de vida da gestante, ou no caso de gravidez provocada por estupro.

Com referência às observações do ilustre Presidente desta subcomissão, comento relativamente o § 5.^o do art. 1.^o, o problema da anulação e da nulidade, já tive oportunidade de me expressar, realmente o aspecto da anulação não caberia, mas a questão da nulidade, que hoje está restrita a apenas dois anos decorridos do matrimônio, deveria ser estendida a qualquer época, desde quando uma causa de nulidade pode ser identificada, decorridos três, cinco, dez, vinte anos do casamento.

O próprio ilustre Presidente teve oportunidade de mencionar, na sua brilhante manifestação, o problema, por exemplo, de pessoas que são casadas e depois descobrem que são irmãos sanguíneos. Pode ocorrer, depois de dois anos, esta constatação, e é objeto de nulidade.

Com referência ao art. 3.^o, o problema de a sociedade colocar todos os meios à disposição do casal na questão do planejamento familiar já está contido no texto, quando diz que “o planejamento familiar, fundado nos princípios da paternidade responsável e da dignidade humana e no respeito à vida, é da decisão do casal, competindo ao Estado colocar à disposição da sociedade recursos educacionais, técnicos e científicos recomendados — aí a observação do Senador Nelson Carneiro, de não apenas pela medicina, mas recomendados pela ciência — para o exercício desse direito”.

Já estão contidos aqui os princípios de que o Estado tem responsabilidade em colocar todos os meios à disposição do casal.

O problema da redação, efetivamente, é que pode variar. Poderíamos ter milhares de opções para uma mesma redação, o que interessa, no caso, é o espírito que essa redação traduza.

No caso específico do **caput** deste artigo, escolhamos, quase que **ipsis litteris**, uma das sugestões dos Constituintes. Procuramos escolher aquela que, a nosso ver, traduzia melhor a idéia. Dentre inúmeras sugestões sobre o assunto, escolhemos uma — e também é válido — na medida em que o Relator demonstra que pôde observar e analisar todas as propostas e, inclusive, aproveitar a maioria das idéias e até mesmo, quando possível a questão redacional.

O mesmo em relação ao problema do art. 6.^o, que também foi objeto de comentário do Sr. Presidente. Acolhemos, apenas com a inclusão, o acréscimo de uma palavra “inteiramente” à proposição de um dos Srs. Constituintes a respeito do problema do idoso.

É óbvio que qualquer redação que melhore o texto, que acrescente clareza, que possa explicitar melhor a idéia, a examinaremos com toda a isenção, com todo o cuidado, com toda atenção que merecem todos os Srs. Constituintes, especialmente os desta subcomissão.

Com referência ao § 1.^o, a inclusão da palavra “segurança”, estamos também de acordo. Estamos de acordo que nada impede que sejam colocados aí as pensões de habitação, saúde, educação, cultura, lazer e segurança. Nada a opor.

No § 2.^o deste mesmo artigo, incluir “Direito Humano à Vida”. Parece-me que já está contido também no item I do § 2.^o do art. 3.^o, quando se diz que “não é permitida qualquer prática de experiência de genética humana que atente contra a vida e a dignidade da pessoa humana”. Já está contida toda essa preocupação do direito humano à vida.

Também o problema da redação, estamos inteiramente disponíveis para apreciar qualquer emenda neste sentido.

Com referência ao § 2.^o, essa distinção entre “em vida”, ou “in vitro”, confesso que realmente não conheço essa expressão “in vitro”. Deve ser uma expressão científica, especificamente usada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — O documento papal que foi publicado mostra a distinção científica entre as duas concepções.

Por exemplo, em vida, a criança pode estar em vida num tubo de ensaio, numa proveta, “in vitro”, ela está congelada.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Mas não deixa de ser em vida. Tenho a impressão de que “em vida” engloba essa outra característica e me parece que o texto constitucional não deve necessariamente descer a detalhes até interpretativos.

Quando se diz “o direito de manter em vida”, significa, inclusive, em vida latente. Quando se diz “em vida”, alguma coisa que está sendo conservada em vida, se entende que “em vida” pode ser, inclusive, em vida latente, porque é em vida.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Há diferença, nobre Relator. São duas concepções. Por exemplo, “em vida” pode estar no útero da mulher, para efeito de transferência para o de outra mulher. Pode ser colhido de uma mulher para outra mulher. **In vitro** é o que eles congelam para o efeito de negócio.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, lhe pergunto: isso não é manter vida?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Sim, mas aí, se formos colocar este aspecto, já está garantido. Não precisa falar mais nada, porque já está garantida lá a vida humana.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Uma Constituição não pode entrar num detalhe de até usar expressões que podem ser entendidas de uma forma e de outra. A Constituição tem que ter uma coerência em usar expressões que englobem todos os aspectos. Se houver alguma possibilidade

de alguém contestar que a conservação de um embrião humano ou de um óvulo humano fecundado num tubo de ensaio congelado a duzentos mil graus centígrados abaixo de zero, que isso não é manter em vida, aceito o argumento de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Peço a atenção de V. Ex^a para a redação. A redação está dizendo a manutenção, enquanto que o outro pode ser a simples transferência daqui para lá.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Mas é a manutenção em vida. A manutenção aí não é em local, é a manutenção em vida.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Não, a transferência não é a manutenção.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, rendo-me à sua brilhante competência semântica e jurídica em todos os aspectos, mas não entendo efetivamente que este texto, como está colocado possa levar a outro tipo de interpretação. "Qualquer prática que atente contra a vida e a dignidade da pessoa humana". "A manutenção dos embriões humanos em vida". Não diz onde, está vedando a que se façam experiências de genética humana que envolvam a manutenção do embrião humano em vida, para fins experimentais ou comerciais. Se é no útero da mãe, se é transferido, se é num tubo de ensaio, tudo está contido nessa expressão, mas não é o caso de aprofundarmos essa polêmica.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) É importantíssima. V. Ex^a tem que me permitir continuar colocando minhas dúvidas, inclusive há outras indagações a que o Direito tem que responder, outras dificuldades que a ciência está criando, como no caso do esperma de um homem fecundado no útero de outra mulher. Há de se perguntar amanhã quem é o pai. Temos casos que foram parar no Supremo Tribunal Federal e que a legislação específica tem que responder.

Se uma mulher é estéril, é do ponto de vista da concepção, mas não é estéril do ponto de vista da gestação do bebê.

Então, o óvulo é fecundado no útero de uma mulher e depois passa para o útero de outra mulher. O Direito tem que responder quem é a mãe, porque, amanhã ou depois, aquela em cujo útero foi fecundado o óvulo vai querer ingressar na Justiça e dizer que é a mãe.

Tivemos casos que representam hoje um luta jurídica nos Estados Unidos da América. Não nos podemos omitir.

Se a ciência que está estabelecendo diferença entre os dois fatos, não sou eu, também não estou querendo impor isso, teremos que indagar isso, inclusive, se for necessário, convocarmos aqui um cientista do setor, para nos mostrar se realmente existe ou não diferença entre expressão. "em vida", como hoje é usada nos laboratórios etc, e **in vitro** porque esse documento papal está fazendo distinção, ele está distinguindo os dois fatos.

Para mim não é uma idéia acabada. Estamos aqui para discutir mesmo, temos que ir a fundo nessas questões, porque têm graves implicações na vida de pessoa e, amanhã ou depois, não podemos deixar a sociedade diante de nós dizendo: "O que vocês ficaram fazendo lá numa Consti-

tuição que levou tanto tempo para ser elaborada e depois não acorbetou toda a expectativa de direito da sociedade?"

A nossa responsabilidade é muito séria. Por isso, a qualquer assunto que represente objeto de indagação temos que procurar responder.

Devolvo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Temos que examinar as coisas como elas se apresentam. Realmente, do ponto de vista científico, não tenho o que discutir, porque não sou cientista. Na verdade, não posso dizer e esclarecer se a manutenção de um embrião humano, de um óvulo humano fecundado em um tubo de ensaio, é tê-lo em vida ou não? Fica claro que a expressão utilizada "manutenção em vida" abrange outra expressão, até porque, Sr. Presidente, estou aqui recorrendo ao Dicionário Aurélio Buarque de Holanda "Vitro" é equivalente a "vitre". "vitre", do latim "vitro", é igual a vidro, vitrificar. Então, vamos ter na Constituição uma expressão que vai dizer: manutenção em vidro.

Então, pergunto se, no caso uma mistura, ou de um óvulo fecundado morto, ou um embrião morto num vidro, estaria proibido também pela Constituição, pelo fato de estar no local, estar no vidro?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) Se V. Ex^a me permite, esclareço esta situação agora.

O documento papal está explicando. A concepção **in vitro** é o resultado da ação técnica, da ação humana, que preside a fecundação. Não é o processo, de simples transferência. Aqui é a ação técnica que está predizendo. Ela não é obtida de fato nem pretendida positivamente como a expressão e o fruto de um ato específico de união conjugal. Por isso, **non vivet**, que não sei nem que expressão é esta, homóloga, embora considerada no contexto das relações conjugais de fato já existentes, a geração da pessoa humana é objetivamente privada da sua perfeição própria? Isto é, há de ser o termo e o fruto de um ato conjugal, no qual os esposos possam fazer-se cooperadores de Deus para o dom da vida de uma pessoa.

Então, temos aqui uma concepção completamente diferente.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Concepção da Igreja, que pode não ser a concepção depois dos juristas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Não é concepção humana.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — V. Ex^a está-me apresentando um documento da Igreja, que eu não sei nem qual é o fundamento científico desta concepção.

Como não sou cientista, não posso realmente debater o conceito. Entretanto a preocupação que eu tenho é com relação à propriedade do texto. O aspecto que peço V. Ex^a raciocine e examine é o seguinte: parece-me que mesmo nesta concepção que a Igreja está tendo e caracterizando como "in vitro", usando esta expressão latina, não elimina que este óvulo fecundado, ou este embrião — vou usar aqui a palavra "embrião", caracterizando a partir do óvulo fecundado — ele está em vida. Ele está em vida fora do útero materno, ele está em vida em condições ambientais artifi-

ciais, ele está em vida num ambiente que não é próprio ao seu.

Então, eu me rendo ao argumento de V. Ex^a. Se posso colocar o meu argumento, peço a V. Ex^a me permita concluir este raciocínio.

Se temos esse embrião contido num tubo de ensaio e em ambiente artificial do ponto de vista físico, com todos os ingredientes de artificialidade desse ambiente físico, por exemplo, baixíssimas temperaturas, condições artificiais para que este embrião seja mantido, ou para futuramente ser comercializado, ou para futuramente ser objeto de pesquisas científicas, se, por exemplo, esse embrião resiste a essas condições, ou para efeito de mistura com genes de outras espécies, enfim, qualquer tipo de experiência que até a ficção científica nos possa levar a imaginar, quer-me parecer que este embrião é um embrião que está em vida. Colocaria aí o aspecto da vida normal ou da vida latente. Sabemos, por exemplo, que existem pesquisas científicas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Quanto a isto, onde o Relator, não há nada a objetar. Criei dúvida e peço a V. Ex^a me permite continuar colocando a dúvida, porque V. Ex^a deslocou o núcleo da discussão para a palavra "vida" e estou colocando a palavra "manutenção" a que está no texto. Amanhã ou depois o cidadão que faz a simples transferência de uma mulher para outra diz: "eu não mantive nada, não é manutenção".

É a ciência que está falando, não sou eu. Eu disse, a Ciência vai criando complicações para o Direito. V. Ex^a estava lendo quando eu citava.

Estou explicando aqui: "a inseminação artificial homóloga é a técnica que destina obter uma concepção humana mediante a transferência das vias genitais de uma mulher casada para outra". É a simples transferência; fecundou, transfere. Ele não manteve.

Sabemos que a lei é uma coisa muito séria e a lei está dizendo aqui: "a manutenção de embriões humanos unidas para fins experimentais". Neste caso de transferência não está mantendo. Está apenas transferindo.

Estou pedindo a sua atenção, porque V. Ex^a deslocou a discussão para a palavra "vida". Concordo, é vida, estão trabalhando com a vida de qualquer forma. Estou pedindo a atenção para a forma como está no texto: "manutenção". E manutenção é isolar, é segurar em algum lugar, é guardar, é manter e, no caso, aí entra o bebê de proveta, portanto, "in vitro". Enquanto o outro caso, que é a chamada inseminação artificial homóloga, é a simples transferência de uma mulher para outra. Podem até as duas estar juntas na mesma clínica, no mesmo local.

A dúvida fui eu que levantei, e queria pedir a atenção para a dúvida.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, V. Ex^a terá todo o direito, como todos os Constituintes, de apresentar a emenda; será examinada; se achar que os argumentos de V. Ex^a são convincentes, acatarei a emenda; se não achar, darei parecer contrário e V. Ex^a ainda terá a possibilidade de recorrer à decisão soberana do Plenário para decidir a respeito da matéria.

A discussão realmente tomou uma dimensão que tenho a impressão de que não esclarece, ou não esclareceu, não aprofundou em relação ao esclarecimento, porque são, enfoques diferen-

tes que estão sendo observados, mas não é realmente um ponto de vista para mim incontornável. Qualquer contribuição que no entender do Relator contribua para esclarecer melhor o assunto, para tornar texto constitucional mais adequado, não tenho, em absoluto, qualquer tipo de restrição a acatar essas observações.

Então, sugiro que V. Ex.^a encaminhe a emenda a respeito. Quanto ao art. 4.^o, a expressão "que sintetize os direitos da criança", estou inteiramente de acordo, como aliás, já me manifestei anteriormente.

Com relação ao § 1.^o, "direito à saúde e à alimentação é assegurado desde a concepção, devendo o Estado prestar assistência àqueles cujos pais não têm condições de fazê-lo", é óbvio que a alimentação e a saúde de um ser humano em fase de concepção estão diretamente relacionados à saúde e à alimentação da gestante, da mãe. Não vejo porque ter que incluir aí no texto, esclarecendo que é por intermédio da mãe. Ainda não há nenhum outro meio de se assegurar a saúde e a alimentação à criança, em estado de concepção e em estado de desenvolvimento fetal, que não seja por intermédio da mãe.

Admitamos que, futuramente, a ciência encontrar esse meio, encontre esse mecanismo, me parece que deveria continuar aí, como direito da criança. O que importa aí é assegurar o direito da criança, pelo menos na óptica de todas as discussões que foram feitas aqui. Por isso que colocamos no artigo que se trata do direito da criança. Se essa alimentação e essa saúde só podem ser feitas através dos mecanismos que o útero materno já assegura, que seja por intermédio da mãe. Se daqui a 300 anos a ciência encontrar um meio de transferir diretamente substância alimentar, ou de melhorar a condição de saúde diretamente ao feto, que seja feito, porque não está impedido em nenhuma das duas hipóteses.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Mas não está claro.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Não estando claro, entra na mesma questão anterior. Uma redação que esclareça melhor o assunto será muito bem acolhida pelo Relator.

O problema do § 2.^o, só especificar até os 6 anos. Já expliquei anteriormente a razão pela qual incluímos "o direito à educação assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir, gratuitamente, às famílias que necessitem a educação e a assistência às crianças de até 6 anos, em instituições especializadas".

É provável que no Capítulo da Educação se diga que a educação é obrigatória e gratuita dos 7 anos em diante, e o problema estará resolvido. É possível que esse texto da Comissão de Educação diga que a obrigatoriedade e o direito à educação gratuita devam ocorrer a partir dos 4 anos de idade. É até possível que digam que essa obrigação e esse direito decorram de 0 ano de idade. Sugestões existem em todos os sentidos. O problema é apenas de compatibilizar o texto que sair desta Subcomissão com o que sair da Subcomissão da Educação, a Cultura e Esporte. Caberá ao Relator da Comissão Temática fazer essa distinção.

Quanto à colocação de "famílias que necessitam", é porque entendemos que o Estado não

tem obrigação de cuidar, no aspecto da educação, e assegurar gratuitamente a uma família que não tenha necessidade. Se não colocarmos dessa forma, uma família rica poderia recorrer a esse direito, dizendo que seu filho deve ser cuidado, do ponto de vista educacional, colocado em creche, colocado em pré-escola etc. pelo Estado. O problema da idade, nenhuma solução que encontremos aqui vai resolver o problema de, eventualmente, colidir com o resultado do trabalho da Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes.

Esta é matéria que deve ser compatibilizada e esclarecida no âmbito da Comissão Temática. Usamos 6 anos apenas porque, na atual legislação, na atual Constituição, a obrigatoriedade e a gratuidade da educação para todos, aí ricos e pobres, são a partir dos 7 anos de idade.

Quanto ao § 3.^o, já fizemos comentários a respeito do problema.

Quanto ao § 4.^o, o trabalho do menor será regulado em legislação especial, não sendo permitido o ingresso etc. Quando carentes serão assegurados pelo sistema educacional, alimentação e o preparo para o trabalho. A expressão "carentes" aí tem o mesmo objetivo do comentário anterior. Se não colocarmos a expressão "quando carentes", significa, por exemplo, que um menor de 14 anos, filho de uma família abastada poderá requerer, garantido, pelo artigo ou pelo parágrafo da Constituição, o seu direito, por exemplo, à alimentação.

Quanto ao art. 5.^o, a adoção de menores abandonados, estou inteiramente de acordo com a supressão dessa palavra "abandonados". Se colocarmos apenas a adoção de menores — porque pode eventualmente haver um menor cujos pais morreram em desastre, mas que tem tios, que tem outras pessoas; essa criança, por exemplo, pode ser até herdeira de uma fortuna, e alguém quer adotá-la, para efeito até psicológico etc. Nada a impedir.

Então, concordo com a supressão do termo "abandonados".

Só uma observação aqui, Sr. Presidente, porque é uma questão de justiça que quero deixar clara.

V. Ex.^a tem-se referido, várias vezes, ao Dr. Agnaldo Bahia Monteiro como sendo responsável por atos não muito recomendáveis. Um depoimento a esta Subcomissão. Conheço, não digo intimamente, conheço a competência e o conceito do Dr. Agnaldo Bahia Monteiro, até há pouco tempo Juiz de Menores na Cidade de Salvador, hoje é desembargador. Trata-se de pessoa da maior competência e da maior seriedade. Não acredito que o Dr. Agnaldo Bahia Monteiro tenha assinado atos de adoção que não encontrem amparo legal. É só uma observação, embora possa até buscar as explicações, ir ao fórum próprio, até esclarecer essas dúvidas que V. Ex.^a tem levantado nesta Subcomissão.

Quanto à inclusão do prazo para adoção, suscitado em aparte pelo ilustre Constituinte Fausto Rocha, me parece que não cabe na Constituição. Cabe na legislação ordinária. O texto constitucional proposto diz, entretanto, que "a adoção de menores, quando feita por brasileiros, será estimulada pelo Estado, com assistência jurídica e incentivos fiscais".

Ora, se o texto constitucional indica que esse processo de adoção deve ser estimulado pelo Estado, inclusive com assistência jurídica, já tem

por meta atender a essa preocupação que o processo seja o mais rápido e o mais objetivo possível.

Quanto ao art. 6.^o, já esclarecemos o problema do texto do seu caput. A questão da aposentadoria, como está colocada, aos 70 anos, para que seja voluntária e não compulsória, não prejudica os que estejam ou não estejam trabalhando. Apenas tenho dúvidas, e é um problema de compatibilização com o outro Capítulo da Constituição. Não cabe a esta Subcomissão estabelecer limites de idade para efeito de aposentadoria, ou de tempo de serviço ou de idade. Há outro segmento de debate onde esta matéria está sendo tratada. Vamos supor que seja aprovado na Comissão própria que a idade limite de aposentadoria seja de 30 anos para as mulheres e 35 para os homens, ou de 65 para as mulheres e 68 para os homens ou de 70, indistintamente. É evidente que o limite aqui estabelecido teria de ser modificado, em função da idade-limite de aposentadoria.

Colocou-se aqui a questão do princípio da escolha ou da compulsoriedade. Várias entidades aqui se manifestaram, pedindo não houvesse qualquer discriminação de idade. Chegamos até a elaborar o texto dessa forma. Lembramo-nos, entretanto, de interpretações que poderiam ocorrer a este respeito. Se, por exemplo, colocarmos em um texto constitucional "não haverá qualquer discriminação por idade" — até lembrei no debate com os assessores este aspecto — nosso filho menor de 14 anos poderia dizer que tem direito a tirar carteira de motorista. Se sabe dirigir, ele não pode ser discriminado porque tem uma idade menor. O mesmo problema em relação ao voto. Se colocarmos no texto constitucional "ninguém pode ser discriminado por idade", pode ser que alguém, daqui a pouco, queira propor uma lei em que uma criança de 1 ano de idade pode votar, porque ela não pode ser discriminada pela idade.

Por isso que consagramos o princípio de que a aposentadoria por idade não seja compulsória. Podemos até dizer simplesmente "a aposentadoria por idade não deve ser compulsória". É um problema apenas de redação. Pode ser melhorado. O que importa saber é o seguinte: estamos de acordo com esse princípio? Por exemplo, como o nosso Presidente lembrou, o pai dele está em plena forma aos 83 anos de idade. Vamos supor que ele fosse professor da Universidade Federal do Espírito Santo. Hoje, pela legislação atual, aos 70 anos ele, obrigatoriamente, querendo ou não, é aposentado. Com esse princípio, caso seja consagrado, atingindo a idade-limite para aposentadoria, tendo apenas 1 ano, 2 anos de trabalho, ele pode manifestar o seu desejo de aposentar-se ou não e continuar trabalhando até quando as suas forças físicas e mentais assim o permitirem.

Este é o princípio da não-segregação. Geralmente uma pessoa que chega a determinada idade é impedida — e se achando em condições — de trabalhar. O passo seguinte é haver a marginalização e a segregação. Ela passa, primeiro, dentro das condições habitacionais que temos, a ficar inserida num pequeno apartamento, etc.; já não tem o que fazer, já vai procurar outras atividades, mas nem sempre isso é possível. Enfim, interessa aqui o princípio. Quanto à forma

de redigir, estaremos inteiramente disponíveis para outra redação, que talvez possa ser simplesmente esta: "Não será compulsória a aposentadoria por limite de idade", e está resolvido o problema. Estará compatibilizado com qualquer que seja a idade-limite que outra Comissão venha a estabelecer.

Sr. Presidente, eram os comentários que tinha a fazer, naturalmente que estaremos inteiramente disponíveis para os debates ainda no dia de amanhã, e depois para apreciação criteriosa, e sem nenhum tipo de **parti pris**, sem nenhum tipo de preconceito, sem nenhum tipo de restrição, até mesmo quanto a **além-vida** ou **in vitro**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Antes de encerrar, lembro a V. Ex^a que, ao me referir ao Dr. Agnaldo Bahia Monteiro, não o fiz de nenhuma forma desonrosa ou depreciativa. Tive ocasião de, em um Congresso de Juizes de Menores na cidade de Salvador, debater amplamente essa questão com esse Juiz. Apenas estou-me referindo ao fato alarmante de milhares de crianças que estão sendo transferidas para o estrangeiro, e, em alguns casos, são adotadas sem a presença do adotante, através de procurador. O procurador vai levá-las para a Europa. Ora, que amor é esse, antes de a criança ser vista pelo adotante, ele já a está adotando?! Faz aqui, através de procurador, depois o procurador entra em um avião e leva a criança para a Europa. Isso aí tem que ser revisto, no meu modo de ver.

A reunião de amanhã será no horário regimental.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 12 horas e 30 minutos.)

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e vinte e cinco minutos, na Sala da Comissão de Municípios — Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, sob a presidência do Senhor Constituinte Nelson Aguiar, com a presença dos seguintes Constituintes: Roberto Augusto, Eraldo Tinoco, Ervin Bonkoski, Iberê Ferreira, João de Deus Antunes, Matheus Iensen, Rita Camata, Sotero Cunha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou fosse dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Constituintes para que procedessem a discussão sobre o anteprojeto, e convidou o Senhor Constituinte Sotero Cunha para assumir a presidência, tendo em vista a necessidade de ausentar-se por alguns momentos. Manifestaram-se sobre o anteprojeto os seguintes Constituintes: Ervin Bonkoski, João de Deus Antunes, Iberê Ferreira e Sotero Cunha. O Senhor Presidente eventual, Constituinte Sotero Cunha solicitou ao Primeiro-Vice-Presidente, Constituinte Roberto Augusto que assumisse a presidência. Prosseguindo, o Senhor Presidente eventual, Constituinte Roberto Augusto, passou a palavra ao Senhor Relator, Constituinte Eraldo Tinoco, que comentou cada uma das posições defendidas pelos Senhores membros da Subcomissão com relação ao ante-

projeto. Reassumindo os trabalhos, o Presidente, Constituinte Nelson Aguiar, esclareceu para os presentes, que o prazo para entrega das emendas encerrar-se-á segunda-feira, dia dezoito, às vinte e quatro horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às treze horas, cujo teor será publicado, na íntegra, no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, convocando os Senhores membros da Subcomissão para a próxima reunião, a realizar-se dia vinte e dois de maio, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte pauta: apreciação do parecer do Senhor Relator sobre as emendas. E, para constar, eu, Antonio Carlos Pereira Fonseca, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Constituinte **Nelson Aguiar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Esta reunião foi convocada ontem para continuarmos a discussão do parecer do Relator. Ontem, fiz a exposição que a mim cabia fazer. Gostaria de saber se algum dos Srs. Constituintes desejaria comentar. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ervin Bonkoski.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Sr. Presidente, Sr. Relator, Sra. Constituinte Rita Camata e Srs. Constituintes, fiz uma análise profunda a respeito do anteprojeto da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, já colaborei inclusive com as emendas, que quero deixar em mãos do Sr. Relator, porque tenho compromissos posteriores de viagem, e já as deixo prontas.

Quero parabenizar o Sr. Presidente e o Sr. Relator pela forma completa deste relatório, porque analisando outros relatórios de outras Subcomissões, fiquei ufano em sentir que o melhor relatório de todas as Subcomissões, pelo menos comparando com aquelas que vi, é o relatório feito pelo eminente Relator da nossa subcomissão.

Uma preocupação minha foi — desde quando apresentei as propostas, desde que fiz a campanha eleitoral, e antes da campanha eleitoral, em meu Estado, convivendo com os diversos segmentos sociais particularmente aqueles menos favorecidos, marginalizados, aqueles da periferia, e hoje, diga-se, a classe média — o problema habitacional. E entendo que habitação não pode fugir do texto da Constituição, e em especial dentro do texto da família. Então, achei por bem, Sr. Relator, acrescentar o aspecto habitação. No original temos a família célula básica da sociedade, que tem direito a proteção social, econômica e jurídica do Estado, com vistas a realização pessoal de seus membros. A emenda que faço neste artigo é a seguinte: "A família, célula básica da sociedade, tem direito à habitação condigna e à proteção social, econômica e política do Estado para realização pessoal dos seus membros." E nesta emenda, então, faço a justificação, de que o item habitação passou a ser da maior prioridade principalmente de uns tempos para cá, quando grandes levas de camponês deixaram o seu ambiente natural para incharem as periferias dos grandes centros nas favelas, vivendo condições de pobreza — e acrescentaria a classe média, que ainda não tem a sua propriedade, a sua habitação. Esta é a única modificação, Sr. Relator, que acrescentei no início: "tem direito à habitação

condigna" — e a proteção social e econômica, é redação anterior.

No § 4º deste artigo, temos: "O casamento pode ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial, por mais de dois anos." Estou apresentando uma emenda modificando o "por mais de dois anos" — pois me parece que esta emenda é de iniciativa do Constituinte Nelson Carneiro. Hoje, temos 3 anos. Ainda há pouco dizia à Constituinte Rita Camata, que, em convivência com famílias com problemas de separação, já enfrentei casos em que houve a reconciliação depois dos 3 anos. Diminuir o prazo para 2 anos, tira a possibilidade de uma influência de terceiros, que seriam os filhos, os parentes, e dá assim uma consumação imediata. Não são poucos os casos que conheço de reconciliação depois de uma separação judicial, quase de fato consumado, poderia até dizer um milagre da reconciliação, mas, não são exceções não. Acho muito pouco este prazo desta proposta que foi *aventada pelo Constituinte Nelson Carneiro*. Eu estou apresentando, Sr. Relator, Srs. Constituintes, para mais de 4 anos. E na pior das hipóteses, se assim entenderem o Sr. Relator e os demais Constituintes, que não se mexa nos 3 anos. Acho 2 anos muito pouco, até muito temerário, pelas circunstâncias. E temos que considerar ainda, Sr. Relator, que o nosso País é um continente, temos situações diversas no Rio Grande do Sul, no Paraná, Santa Catarina, diversas do Norte, do Amazonas, Pernambuco, etc. E se se der esta elasticidade, acredito que vai atender todas estas regiões dentro das especificações e das peculiaridades de cada uma delas. Então, esta é mais uma emenda que estou apresentando.

Vou saltar, porque não pude colocar em ordem, Sr. Relator, aqui, ainda as emendas e os comentários. Tenho um anteprojeto à redação do art. 4º "A criança tem direito à proteção do Estado, da sociedade, nos termos da Declaração Universal dos Direitos da Criança, desde..." etc. Entendo que temos que ter a nossa própria circunstância. Não vamos fugir de forma nenhuma do direito universal da ONU. Eu achei por bem, dar a seguinte redação: "A criança tem o direito à vida, à liberdade, à alimentação, à saúde, à educação, inclusive religiosa, à profissionalização, habitação, lazer, e conviver com os seus pais".

Esta simples enunciação de que a criança tem direito à proteção do Estado e da sociedade, nos termos da Declaração Universal dos Direitos da Criança é vaga e incompleta, ainda que esta declaração contenha de fato um rol substancial dos direitos que a realidade brasileira está longe de concretizar na prática; a sua enunciação, sem explicitar quais são estes direitos, remete a nossa Carta Magna à consulta de quais sejam esses direitos, e nem sempre é possível ao homem comum conhecer amplamente o mandamento jurídico da Nação. Nesse sentido, relacionamos sobre a forma de direitos básicos, porque mais a criança precisa para ser reconhecida e amada.

Incluimos ainda a educação religiosa, por entendermos que na causa dos males da educação das crianças atuais, encontra-se a ausência dos fundamentos religiosos, aos poucos relegados a segundo plano, na avassaladora onda materialista que nos assoberbam, e que nos chegam principalmente pelas comunicações de massa. Então,

é a redação que apresento como emenda ao Relator.

Ao § 2º, do art. 4º, que diz: "O direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado gratuitamente..." etc. Apresento a seguinte redação: "O direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir gratuitamente às famílias, que necessitarem, a educação e assistência aos menores em instituições especializadas, destinando às mães solteiras, viúvas, desquitadas ou abandonadas carentes, ajuda financeira a fim de educar dignamente os seus filhos.

Um número incalculável de menores inunda as ruas para buscar recursos a fim de ajudar ou até mesmo manter as suas mães que vivem em condições de extrema pobreza. Em geral são mães solteiras de triste sorte, viúvas desamparadas e no infortúnio, desquitadas e abandonadas carentes, todas sem a mínima condição de educarem condignamente os filhos. Este é o lamentável quadro existente no Brasil de hoje, que cabe exterminar mediante medidas eficazes. A norma constitucional deve primar pela ajuda às mães reconhecidamente em condição de miséria e pobreza, a fim de se lhes proporcionar melhoria social e a melhor formação de nossas crianças. Fiz questão, e reafirmo, mais visando um problema da criança neste § 2º, do art. 4º.

No art. 5º nós entendemos que deve-se — acho que o Sr. Relator já admitiu a priori a adoção de menores abandonados — riscar a palavra abandonado.

Art. 6º, § 1º: "O Estado e a sociedade têm o dever de amparar as pessoas idosas, mediante políticas e programas permanentes que assegurem a sua participação ..." etc. Aqui, no artigo "Os proventos da aposentadoria serão reajustados nas mesmas proporções dos reajustes concedidos aos trabalhadores em atividade". Acrescentei "aos proventos da aposentadoria e às pensões". Este é um problema gravíssimo, que vivemos intensamente — principalmente falo em conhecimento maior, porque fundei a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná e o drama é igual. Ainda acrescentemos aqui, no art. 6º dos parágrafos: "O direito à aposentadoria é assegurado ao homem aos 65 anos e à mulher aos 60 anos de idade". Vou explicar sucintamente. Aqui estamos colocando ao trabalhador em geral, hoje o trabalhador do campo, principalmente, este do Funrural, quando chega aos 65 anos para se aposentar — por enquanto só temos aposentadoria pela idade, e não por tempo de serviço, é difícil o trabalhador alcançar 70 anos, para ainda receber algo a uma vida digna como aposentado — e aos 65 anos ele já está alquebrado.

Não sei na outra Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores o que vai ser colocado. Sem entrar no mérito feminismo, temos a igualdade para o homem e para a mulher, a trabalhadora rural, a mulher que trabalha igualmente, de sol a sol com o seu marido, não tem direito a aposentadoria, só vai ter direito à aposentadoria depois que ele falece; então, nada mais justo do que tenha esta aposentadoria e aos 60 anos de idade. Razão pela qual fizemos esta emenda, estabelecendo mais um artigo. Colocamos o terceiro parágrafo. Então, transformamos o art. 6º em 3 parágrafos: o primeiro, acrescentando aos proventos

o reajuste também para os pensionistas; o segundo dando direito à aposentadoria para o homem aos 65 anos e à mulher aos 60 anos de idade; e o terceiro parágrafo, que é muito importante para o idoso, aos invés de não amparado pela Previdência Social, é assegurada a assistência financeira pelo Estado para a sua sobrevivência. Temos tantos idosos que não têm nenhum amparo, nem da família e nem do Estado, então temos que olhar este idoso.

Leio a justificativa desta emenda que mantém o espírito da facultatividade da redação dada ao anteprojeto do problema da aposentadoria, reduz e diferencia as idades para o homem e para a mulher. A inovação, no § 3º, que é o amparo do Estado ao idoso, objetiva a velhice pobre a fim de evitar os freqüentes e desumanos espetáculos de mendicância ou de recolhimento a um asilo, onde esse velho enfrenta a segregação, a tristeza e a morte. Cabe ao Estado, portanto, esta ajuda a que nós acabamos de fazer referência.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vejo no bojo deste anteprojeto a absorção daquilo que é possível estabelecer, numa legislação constitucional que não traga uma quantidade de artigos e parágrafos. Assim, ela está muito boa. Acredito que esteja atendendo às finalidades a que nos propuemos, inclusive absorvendo, repito, todas as propostas frutos das discussões que tivemos nas audiências públicas com todas as entidades e propostas dos Constituintes desta e de outras Subcomissões.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Enquanto aguardamos o retorno do nobre Constituinte Eraldo Tinoco, para comentar as observações e dúvidas e propostas apresentadas pelo nosso companheiro Ervim Bonkoski, faço referência a uma solicitação que foi feita hoje por um grupo de pessoas que estão trabalhando na Comissão Criança e Constituinte. Ela diz respeito à organização da família, o reconhecimento da existência do grupo familiar não apenas formado de homem e mulher. Realmente o nosso parecer é omissivo nesta parte: "A família célula básica da sociedade tem direito à proteção social, econômica e jurídica do Estado com vistas à realização pessoal dos seus membros. O casamento civil tem a forma própria de constituição da família, sendo gratuita a sua celebração. O casamento religioso terá efeito... etc. Para efeito de proteção do Estado é reconhecida a unidade estável entre o homem e a mulher."

Aqui acho que devemos colocar: "entre pais e filhos, entre o pai ou a mãe". Porque, veja bem, morto o pai, a mãe e os filhos não deixam de formar uma família, pelo menos para efeito de proteção da sociedade. E quando insistimos tanto no **caput** do artigo em reconhecer a existência do homem e da mulher apenas como formadores da família, estamos deixando de reconhecer a existência da família formada pelo homem ou pela mulher, pela mulher e os filhos, pelo homem e os filhos, e há outros que vão além ainda: as crianças, sem famílias, que são agregadas — acho isto importante, porque uma das providências que queremos tomar na legislação específica é no sentido de garantir a presença de crianças em lares mesmo que não por via da adoção. Acho

que a sociedade brasileira tem que caminhar nesta direção.

Eu fiz referência ao que ocorreu na Nicarágua logo após a guerra contra Anastasio Somoza, quando queria construir internatos, promover campanhas de adoção até por estrangeiros — os soldados da Nicarágua se reuniram com suas famílias e emitiram a seguinte proclamação: "Os filhos dos nossos companheiros são nossos filhos, nossos lares serão seus lares". E as sessenta e três mil crianças órfãs de guerra foram todas acolhidas nos lares da Nicarágua, sem necessariamente pelo processo de adoção.

A colocação da criança em famílias, que queiram acolhê-las, mesmo que não por via da adoção, é uma providência que a sociedade brasileira precisaria tomar, até para facilitar adoção posteriormente pelo estreitamento de laços entre a criança e a família, através do processo de convivência. O que está demasiadamente provado à saciedade é que o sistema de recolhimento em internatos e em orfanatos não tem sido aconselhado, pelos resultados que têm produzido, como a melhor forma de atendimento à criança órfã ou desvinculada de sua família. Acho que não podemos perder a oportunidade agora de ver esse aspecto, com muita seriedade, porque corremos o risco de fazer uma Constituição nova e deixar ao desabrigo do direito exatamente aquela parcela desprotegida que não tem como se defender. Não basta colocarmos lá apenas uma expectativa de direitos individuais; precisamos encontrar fórmulas de garantir a realização desse direito. E neste caso, é dever do Estado estabelecer mecanismo de proteção à família civil, biológica e social, ou seja, um grupo de pessoas que vive numa situação de interdependência. O Estado tem a obrigação de reconhecer a existência destes grupos de pessoas, às vezes nem são casados, nem têm vínculo de casamento, mas estão em situação de interdependência. Nós temos tantos casos em que as crianças abandonadas no bairro são acolhidas pela família que não tem nada a ver com a família daquele menor e ele passa a viver ali como agregado, aquela família passa a despender com esse menor com roupas, com remédios, com calçados, com educação. O Estado tem que reconhecer, penso eu, esse tipo de relacionamento grupal daquela família que está lá cuidando de três, quatro crianças de outras famílias, para efeito de proteção do Estado. O homem e a mulher, ainda que não casados, que resolvam assumir uma missão desse tipo devem ter proteção do Estado, porque de resto elas estão prestando um serviço de extraordinária relevância para o próprio Estado.

Eles colocam aqui. "Será garantido o direito individual de determinar livremente o número de filhos" — essa aqui é outra questão que não vou entrar nela. Mas acho que esta parte tem alguma procedência que me parece que ficou fora do parecer.

O parecer diz aqui: "A família, célula base da sociedade, tem direito à proteção social, econômica e jurídica do Estado com vistas à realização pessoal de seus membros". Em baixo, no § 3º, para efeito de proteção do Estado é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher. Nós reconhecemos apenas isto para efeito de proteção do Estado. Eles colocam entre o homem e a mulher. E por que não entre o homem e

os filhos e a mulher e os filhos ou os filhos e os agregados que estiverem com aquele grupo? Acho que essa proposta deles é procedente neste aspecto. Porque é dever do Estado estabelecer mecanismos de proteção — a família civil — é aquela constituída pelo casamento. Então, reconheceram aqui a família constituída pelo casamento, biológica ou social. Acho que esta é uma redação melhor do que a união estável.

A proposta é do grupo Criança e Constituinte.

"É dever do Estado estabelecer mecanismo de proteção à família civil constituída pelo casamento, biológico e social, ou seja, pessoa ou um grupo de pessoas que vivam numa situação de interdependência."

Reconhece-se o casamento religioso, que terá efeito civil nos termos da lei.

Aqui temos que deslocar o núcleo do debate para a proteção e não para forma de constituição de família que estamos reconhecendo. Só que eu acho que não podemos fechar os olhos, porque quando colocamos aqui "família", para nós ela é constituída pelo casamento, ou então, união estável entre homem e mulher para efeito de proteção do Estado.

A família legalmente constituída, depois que o homem morre, a mulher e os filhos não constituem uma família? Ou se a mulher morre, o homem e os filhos não constituem uma família? É claro que constituem. Eu só estou levantando a questão para efeito de uma emenda.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — A proposta deles, qual é?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — A proposta deles é: dever do Estado — e aí naturalmente entraria num parágrafo estabelecer mecanismos de proteção à família civil, que é do primeiro casamento, biológico ou social.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — No art. 1º, a proteção social, econômica e jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Ou seja, pessoa ou grupos de pessoas que vivem numa situação de interdependência. É para efeitos de criação, a existência desse relacionamento de homem e mulher, mas para efeito de proteção do Estado. O Estado tem que proteger todo cidadão, porque nessa forma nós não estamos reconhecendo do ponto de vista legal, para efeitos de proteção do Estado. Digamos que um casal, um homem e uma mulher, não sejam casados, resolvem acolher 10 crianças carentes ou abandonadas — esse grupo social precisa merecer proteção do Estado, e precisa até ser estimulado a esse tipo de trabalho. Não estou dizendo que essa é a melhor fórmula. Estou dizendo que na nossa conceitualização excluimos.

"Para efeito de proteção do Estado é reconhecida a união estável entre homem, mulher e seus dependentes como entidade familiar".

Os rapazes vieram falar comigo.

Dois gays resolvem viver em sociedade — eles querem que o Estado reconheça o direito à proteção familiar. Então esta redação ficaria: para efeito de proteção do Estado é reconhecida a união estável entre o homem, a mulher e seus depen-

dententes como entidade familiar. Seus dependentes como entidade familiar.

Como ficaria a situação da mãe solteira e seus filhos?

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Exatamente, entre homem, mulher e seus dependentes. Na falta de um ou de outro, os dependentes ainda são família.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — "Entende-se por entidade familiar, para efeito de proteção do Estado, a união estável entre homem, mulher e seus dependentes". Não é homem e mulher; é entre homem e seus dependentes; e mulher e seus dependentes, que passam a representar a entidade familiar, para efeito de proteção do Estado.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Gosta da palavra "estável", porque se não for assim, eles podem dizer: "Vamos juntar, porque o Estado nos protege; e amanhã poderemos dissolver a relação.

Essa figura de estabilidade é bem importante.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — E na hipótese de os dois morrerem e só ficarem os filhos?

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Veja bem, está perfeito aí. O que é que se entende? É a união entre homem, mulher, e seus dependentes. Aí, mesmo desaparecendo o homem e a mulher, os dependentes continuam mantendo a família.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Leio: "O casamento pode ser dissolvido nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de dois anos".

O nosso Relator chegou.

Ilustre Relator, tendo sido levantada uma polémica aqui por uma entidade que nos visitou, com respeito à proteção, em face da redação do § 3º, do art. 1º: "para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar" — entenderam eles que parece ficar sem a proteção do Estado o conjunto dos filhos na ausência dos pais; ou pai e filho, na ausência da mãe; mãe e filho, na ausência do pai e seus dependentes.

Então, depois de conversarmos aqui, propusemos a seguinte redação: "Entende-se por entidade familiar, para efeito de proteção do Estado, a união estável entre homem, mulher e seus dependentes".

Porque, na verdade, a proposta deles compreenderia os chamados grupos biológicos e sociais.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Quero apenas aproveitar o Constituinte Ervin Bonkoski, que tem compromissos outros.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Queria antes convidar, se V. Exª me permite, o nosso "menos" idoso, o Constituinte Sotero Cunha, para assumir a Presidência por um pouco. (Pausa.)

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Queria fazer alguns comentários a respeito.

Em primeiro lugar, o problema habitacional — entendo que esta questão é realmente relevante; entretanto, temos que ver qual a melhor forma

de tratá-la. Não apenas a questão habitacional, como todas essas intenções que são colocadas no texto constitucional.

Estamos sentindo uma grande preocupação da sociedade brasileira em relação aos direitos, tanto individuais, quanto grupais, quanto coletivos, cabendo ao Estado amparar esses direitos. Mas na medida em que colocamos alguns itens no texto constitucional, poderemos estar tendo na Constituição apenas uma manifestação utópica, de desejo, mas que vai ser difícil concretizar na prática; ou estaremos depois criando um problema. Se nós, depois de termos um texto constitucional pelas propostas já colocadas à discussão, fizermos uma relação das obrigações do Estado, vamos ver que por essas obrigações, do somatório das propostas das diversas subcomissões, teremos o Estado, realmente, como um grande pai: o Estado responsável por todas as soluções, as carências dos indivíduos enquanto indivíduos, enquanto componentes de um determinado grupo, etc.

Até aí, tudo bem, possa ser essa uma decisão da sociedade brasileira, mas quando analisamos que o Estado não é nada mais, nada menos, do que a forma organizada da sociedade para atender as suas necessidades e que o Estado é mantido pela própria sociedade, ou seja, a máquina estatal é mantida pelas contribuições que a sociedade lhe encaminha — contribuições essas, traduzidas hoje em tributos — veremos da necessidade de ampliarmos por demais a carga tributária que o Estado deva recolher. E aí é um ponto que me preocupa, porque a proposta da comissão própria que está cuidando de tributos é justamente em sentido contrário; é no sentido de diminuir a carga tributária.

Então, ficaremos num impasse: temos a conta, quem vai pagá-la? Temos as obrigações, do Estado, da habitação, da alimentação desde a concepção, da educação desde zero ano de idade, do amparo ao idoso, do salário para quem é idoso e não tem amparo dos órgãos previdenciários; várias propostas no sentido, por exemplo, de ter o idoso passe livre nos transportes coletivos; alguém vai ter que pagar essa conta. De onde vai ser tirado o recurso se na outra ponta da proposta que trata do sistema tributário a perspectiva é justamente de diminuir a carga tributária?

Então, poderemos ter uma Constituição que realmente tenha apenas uma série de intenções, mas que na prática não serão atendidas. É óbvio que isto não nos deve limitar no sentido de definirmos essas atribuições, essas responsabilidades do Estado, e acho até que, independente de aumentar a carga tributária, ainda temos uma série de possibilidade a serem exploradas como, por exemplo, a eliminação dos desperdícios, a eliminação das superposições, a eliminação da corrupção que tantos recursos sangra do Estado em benefícios, às vezes, escusos de pessoas ou de grupos. Nós temos a possibilidade, enfim, de definirmos prioridades. Nós sabemos, por exemplo, que no Brasil o social não tem a prioridade que deveria ter; a educação é um exemplo fundamental, onde não há recursos apropriados destinados, onde há o desperdício.

Ontem, encontrei-me, por exemplo, com dois competentes técnicos na área educacional que me diziam que o melhor que se fazia no País,

para melhorar a Educação, era acabar o Ministério da Educação e ter apenas um guichê no Banco do Brasil para distribuir os recursos da educação para os Estados e Municípios.

Nós temos, efetivamente, muitas possibilidades. O que eu fico sempre na dúvida, na hora, por exemplo, de tomar uma decisão de incluir um item desse mais específico no texto constitucional, é se nós estamos tendo aí um equilíbrio no texto constitucional, na realidade, ou se nós estamos apenas elaborando uma Carta utópica? Por isso que preferi, sempre que possível, fazer colocações de ordem mais doutrinária e mais geral, sem descer a certas especificações, a certos detalhes, inclusive com relação a muitas propostas que foram encaminhadas. Quer dizer, a nossa opção foi no sentido de não proibir no texto constitucional, embora sem fazer com que o texto constitucional descesse a esse detalhe.

Pedi-me um aparte o Constituinte João de Deus Antunes e depois o próprio Ervin Bonkoski.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DE DEUS ANTUNES — Nobre Relator, com todo respeito à sua posição, e acho que ela tem parte de validade da sua preocupação, se formos olhar única e exclusivamente por esse lado, vamos deixar, então, que o trabalhador, a família, o menor, o idoso, fiquem relegados a um segundo plano, quando estaremos, em pensamento, defendendo o Estado. O Estado já nos tira, através do imposto compulsório; o Estado já nos tira através de 35 anos de desconto para o INPS; o Estado já nos tira através do Imposto de Renda; nos tira através do IPI; através do ICM. E nós estamos vendo agora, através dessa ferrovia aí, um montão de coisas erradas que estão acontecendo. Nós não queremos aqui ofender ninguém, e nem estamos com essa intenção. Mas estamos vendo o tipo de corrupção que se está fazendo. Nós estamos no fundo perdido. Tudo isso são verbas que podem ser repassadas para o contribuinte, para o cidadão. No entanto, o que estamos vendo aí são projetos escusos, são projetos que estamos acompanhando, que não dão muita coisa para o assalariado, para o contribuinte.

Acho que depois de contribuir 35 anos; depois de envelhecer de sol a sol, como no caso do nosso agricultor e da nossa mulher camponesa, eles têm direito de receber alguma coisa, do Estado.

Então, não estamos aqui para proteger o Estado. Se o Estado vai dar é outro fato, é outra coisa. Agora acho que nós temos que contemplar a família, a sociedade, o menor, o idoso, o trabalhador, temos que contemplá-los com alguma coisa boa. Se o Estado dá é outra coisa. Mas ao menos acho que podemos colocar aqui porque a sociedade está esperando uma resposta que ela até hoje não teve.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Sr. Relator, a sua observação tem algum fundamento, mas se nós não colocarmos no texto da lei, especificamente o direito da família em possuir, em ter a sua habitação, que, acredito eu, não é utópico — nós falharemos. Porque se estamos colocando proteção social, econômica e jurídica, até certo ponto, se formos analisar, salvo os casos próprios e específicos, o restante é utópico.

Como dizia o Constituinte João de Deus Antunes, apesar de tudo que o Estado arrecada, sabemos que há um desperdício, que há uma malversação do dinheiro público. E se estamos hoje defendendo a família, em todos os seus valores, em todas as suas condições dimensionadas da sociedade, não podemos fugir, Sr. Relator, de forma alguma — a menção do texto do direito à habitação, que acho fundamental, e se o omitirmos, talvez amanhã a nossa própria consciência vá pesar, independente de uma acusação daquelas famílias menos favorecidas, que são milhares. Aqui não se esclarece que é uma obrigação do Estado dar, mas do Estado se preocupar, do Estado facilitar, como também o apoio econômico, o apoio jurídico está dentro das condições de necessidades de cada família.

Salvo melhor juízo, Sr. Relator, Srs. Constituintes, defendendo a redação, na lei, dessas necessidades de habitação.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Ilustre Constituinte Ervin Bonkoski, eu concordo inteiramente com o seu argumento de que a habitação deva ser um direito de todo indivíduo. Nós não podemos imaginar que o indivíduo possa exercer a sua vida, exercer a sua cidadania, exercer com um mínimo de dignidade as suas condições pessoais, se ele não tem onde morar, se ele não tem onde repousar, se ele não tem onde, efetivamente, encontrar, até, um refúgio de todas as pressões, de todas as angústias que a vida moderna nos oferece.

As minhas observações não são, em absoluto, no sentido de discordar do âmagô da questão, mas apenas de como se colocam, no texto constitucional, preocupações dessa natureza.

Aproveitando ainda dos argumentos criteriosos e dos argumentos fundamentados pelo ilustre Constituinte João de Deus Antunes, o que me parece, é que no Brasil, talvez pelos aspectos culturais, talvez pelos aspectos da nossa formação, talvez pelos aspectos da nossa colonização, uma série de fatores que estudiosos analisam da mais diversa forma, o que ocorre é um certo desconhecimento ou um certo afastamento do conceito do que seja comunidade, do que seja Estado. Eu, por exemplo, interpreto sempre o Estado não uma coisa distante, não como uma coisa à parte. Entendo o Estado como uma coisa que pertence a todos: todos nós temos os interesses que o Estado pode assegurar ou não, pode administrar bem ou não. Por isso, acho que a democracia é o sistema mais apropriado de regime político, porque permite que cada pessoa possa, de uma forma ou de outra, com a voz mais eloquente ou mais tênue, manifestar os seus descontentamentos, as suas angústias, as suas preocupações, as reivindicações, etc.

Não coloco, por exemplo, dentro dessa concepção o problema de que o Estado possa dar ou o Estado possa oferecer, ou que damos ao Estado o tempo todo, e que temos que receber de volta. Entendo que o Estado somos todos nós, de uma forma organizada. Eu comparo isso, por exemplo, numa analogia, com o que acontece num condomínio. É óbvio que um condomínio, que é uma entidade menor, é mais facilmente administrável. Muitas vezes temos aspirações dentro daquele condomínio: gostaríamos que ali houvesse uma piscina, gostaríamos que o sistema de vigilância

fosse mais apropriado, que as áreas de serviço tivessem melhores condições, fossem mais limpas, fossem mais adequadas, etc. Só que muitas vezes quando o síndico diz: "Muito bem, podemos fazer tudo isso, mas temos que ter uma taxa de condomínio um pouco maior." Então, cada um começa a dizer: "Não, mas não pode. Aumentar é um absurdo, já está num valor alto".

Com relação ao Estado e à sociedade ocorre a mesma coisa. Acho que a sociedade tem direito e é uma coisa até saudável ter aspirações cada vez maiores, à felicidade completa. Só que temos que ter em mente sempre uma coisa: Quem é que vai pagar essa conta? Somos nós. Claro, que em pagamento dessa conta, poderemos ter todos esses mecanismos de seriedade, todos esses mecanismos de evitar desperdício, todos esses mecanismos que beneficiem a sociedade, isto é, que cada cruzado, traduzido em contribuição, possa reverter de melhor maneira para a sociedade como um todo. Mas não podemos, de maneira alguma pensar que todas essas aspirações que temos e estamos colocando no texto constitucional, etc., possam, por exemplo, ser contemplados, simplesmente, com essas medidas, digamos assim, de economia.

O SR. PRESIDENTE (Sotero Cunha) — Peço licença para convidar o nobre Constituinte Roberto Augusto para assumir a Presidência da Mesa, porque o vice-Presidente chegando, o idoso deixa de existir. (Pausa.)

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — No instante em que colocarmos isso, concordo que não significa dizer que é uma obrigação do Estado dar uma casa. Mas é importante, porque quem, por exemplo, estabelece o salário mínimo, quem cria os grandes programas no País? É o Governo. Então, é uma forma, inclusive, na hora em que se estabelecerem salários, por exemplo, de obrigar a levar em consideração o problema habitacional. Não é dar. Mas, indiretamente, ele vai beneficiar também os trabalhadores. Estando incluído como direito dele, essa preocupação passa a existir, como muito bem disse aí o nosso Relator. Acho que é importante, realmente. No que diz respeito à habitação, acho fundamental que coloquemos isso no texto constitucional.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DE DEUS ANTUNES — A taxa do condomínio já está inserida em todos esses descontos que temos obrigação de fazer para o Estado. É apenas um repasse que o Estado vai nos fazer.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Mas é preciso que sempre haja um equilíbrio entre os recursos que a sociedade coloca à disposição do Estado para gerir os seus interesses, com os serviços que são requeridos do Estado. É evidente que isso é uma longa discussão que poderíamos ter, e em que concordo inteiramente com todos os argumentos aqui colocados. Não estou, de maneira alguma querendo me contrapor a esses argumentos.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — É um efeito, até um exercício que estamos fazendo na discussão para que tenhamos, realmente, consciência de algumas coisas. Um desses pontos que acho fundamental, e a que toda esta discussão conduz, é o seguinte aspecto: a sociedade brasileira precisa estabelecer as suas prioridades.

O que significa prioridade para a sociedade brasileira? De que forma essas prioridades podem ser estabelecidas? O texto constitucional é uma dessas formas, mas não se esgota no texto constitucional.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — E esta preocupação toda, ilustre Constituinte Ervin Bonkoski, tivemos, quando examinamos todas as propostas, todas as sugestões, e todas as opiniões emitidas aqui nos debates das entidades, e mais ainda, as opiniões de 12.500 brasileiros que se deram ao trabalho de fazer uma carta, de passar um telegrama para a Constituinte, manifestando a sua idéia, todos esses aspectos nós consideramos. Então, vejam, não desprezamos esta preocupação, que com tanta propriedade V. Ex.^a traz. Apenas demos um enfoque um pouco diferente. No § 3º, do art. 4º, quando colocamos que os programas de planejamento familiar levarão em conta as condições de habitação, saúde, educação, cultura e lazer, a serem conferidas às famílias, procuramos aí neste parágrafo criar exatamente uma possibilidade de uma reflexão mais completa a respeito deste problema. Como assim? Entendendo, e isso foi objeto de opiniões manifestadas aqui, entendendo que cabe ao Governo facilitar as condições para que cada família exerça livremente o seu direito de estabelecer o tamanho ideal da sua família e as suas condições.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Sr. Relator, observei esse parágrafo e o analisei, mas ele está vago. É uma preocupação de V. Ex.^a Entretanto, há pouco, V. Ex.^a falou das prioridades. A família, até então, não está merecendo a prioridade fundamental do Estado. Se nós não nos servimos, agora, na elaboração do texto constitucional, referente ao capítulo Família, Menor e Idoso, dando a ênfase que se faz necessária nessas prioridades, vamos falhar no nosso trabalho. Acredito e reafirmo, Sr. Relator, que esta colocação dentro desta proteção econômica, social e jurídica deve ser a da habitação condigna; porque aí se caracteriza a prioridade da habitação para a família. Seria como uma mesa de 3 pés: tira-se-lhe um pé e ela cai, tira-se a habitação da família, ela deixa de ter a sua consistência que queremos, e que se faz necessária.

Sr. Presidente, esta a argumentação e esta a justificativa do porquê fizemos esta emenda no 1º artigo.

O SR. CONSTITUINTE SOTERO CUNHA — Vejo que a sua preocupação tem razão.

Para mim a família é fundamental, é mais do que o Governo é apenas uma consequência da família, para cuidar e dirigir os negócios das famílias. Se espremermos aqui, se apertamos, vamos fazer com que a Comissão, que está lá elaborando os orçamentos para o futuro ou vendo os gastos para o futuro, vai, naturalmente, até pensar melhor, que seja um meio de eliminarmos grande parte da corrupção neste País. Porque no dia em que tivermos a capacidade e a competência de eliminarmos, pelo menos, grande parte da corrupção... pois o que se gasta neste País é coisa fora do normal. Vejamos, pois citarei aqui um exemplo, só para termos uma idéia sobre isto. Tivemos um Ministro da Previdência, que foi ser Governador no Rio Grande do Sul. Quando ele assumiu

como Ministro da Previdência, esta era uma instituição saudável, até quando ele a assumiu a deixou arrasada, a ponto de sacrificar o trabalhador a pagar mais, a contribuir mais para cobrir os rombos que S. Ex.^a deixou. E sabíamos perfeitamente que com duas ou três medidas seriam sanadas todas aquelas dificuldades. Mas, S. Ex.^a foi ser Governador do Rio Grande do Sul, deixando também o Governo lá na mesma situação, falido.

O que nós brasileiros precisamos é de ter competência, capacidade e coragem para afastar estes tipos de homens da nossa sociedade, pelo menos como dirigentes. Disto é que precisamos, porque a Nação tem condição plena de manter a família da melhor forma possível. E a família é fundamental, porque sem ela não existe a Nação. Por isso acho que a sua preocupação tem fundamento. Mas devemos estender o máximo possível o amparo à família, ao menor e ao idoso. Eu, pelo menos, fiz uma proposta que não vi chegar aqui, mas que irei com ela mais à frente, que o idoso deveria ser, após os 65 anos — já não digo 70 —, porque a Bíblia diz que depois dos 60 é cansaço e enfado. E eu fui além dos 60, aos 65. Na minha sugestão, apresento um salário de no mínimo 3 salários mínimos para o idoso, porque não vejo razão em dar um salário para um homem...

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Está certo. Porque estamos sempre raciocinando em termos de um salário mínimo irreal.

O SR. CONSTITUINTE SOTERO CUNHA — Quando apresentei os 3 salários mínimos, apresentei os reais, não cortados, como o INPS faz aí com os seus contribuintes. O previdenciário contribuiu com 10 e recebe apenas 7. Isto é um absurdo. Contribuiu-se com um salário e recebe-se outro.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Isto no primeiro mês. No terceiro ano está recebendo dois.

O SR. CONSTITUINTE SOTERO CUNHA — Então, acho que devemos apertar. A outra Comissão que se cuide e que procure corrigir os erros que temos aí nesta Nação. Eles é que trabalhem em cima do sistema econômico-financeiro da Nação para que tenha recursos, porque a Nação os tem, o povo paga. Nós pagamos impostos desde que começamos a nascer. Portanto, acho, companheiro, que devemos ter os cuidados, mas não devemos nos omitir de colocar o máximo possível para a proteção da família no seu todo.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Eu poderia até encerrar as minhas considerações aqui, porque, efetivamente, não sou contrário a nenhuma das argumentações colocadas. Apenas manifesto algumas preocupações de que não teremos respostas agora.

Acho, por exemplo, ilustre Constituinte Sotero Cunha, que realmente o povo paga. Agora também temos que fazer uma análise mais criteriosa, saber que a própria população não tem, às vezes, consciência de que um Governo não é uma coisa de terceiros, mas uma coisa nossa, das pessoas que pagam. Eu poderia dar exemplos aqui.

Basta que se veja, por exemplo, a maneira como a população encara os equipamentos públicos. Vou dar um exemplo que conheço no setor

educacional. Constrói-se uma escola e em pouco tempo ele está inteiramente depredada, inteiramente destruída.

O SR. CONSTITUINTE SOTERO CUNHA — Este é outro problema, Sr. Relator, é o da educação, de formação, de cultura.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Talvez, quem sabe, isso seja uma reação natural pela falta de amparo.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Eu questiono isso. Acho que é uma questão mais profunda. Pela cultura, encaramos sempre o Estado como uma coisa separada, como uma coisa diferente, como uma coisa à parte, como uma coisa que não pertence a ninguém, como se fosse uma entidade extraterrena que chegasse aqui com obrigações e com deveres e que o Estado, digamos assim, pode, efetivamente, tudo. Não, o Estado não é nada de extraterreno, ele é nosso. Na minha, vivência profissional, na minha atividade não só política, mas também profissional, sempre procurei colocar este ponto. Vou citar um exemplo: a Central do Brasil, no Rio de Janeiro, deveria ter uma boa administração, a fim de que possibilitasse que os trens andassem limpos, perfeitos, em condições de trafegar. Mas acontece que quando há um quebra-quebra é sempre porque a deficiência da administração ocorreu. É um círculo vicioso. Se tivéssemos a capacidade de eliminar um pouco a corrupção em nosso País, que a administração fosse mais perfeita, mais diferencial ao povo, evitaríamos muita coisa. Disso tenho certeza. Acho que se o Estado dá, ele também tem o direito de exigir, de cobrar. Agora, quando o Estado recebe e não dá, aí eu acho que é uma consequência muitas vezes que culmina na reação natural do povo. Este problema é um problema muito mais profundo, muito mais amplo. Eu não coloco, por exemplo, a corrupção fora deste contexto. Uma pessoa que pratica a corrupção é uma pessoa que não tem a consciência de que está ali exercendo uma atividade pública, uma atividade outorgada pela sociedade, uma atividade para a qual não passa de um mero representante da sociedade; quer dizer, não separo, em nenhuma hipótese, a atitude de alguém que de má fé dilapida os bens públicos em benefício próprio, do mesmo contexto de uma pessoa, que, por exemplo, não encara uma escola, não encara um trem da Central do Brasil, não encara um mínimo equipamento público como uma coisa que pertence ao público.

Vemos então, por exemplo, que muitas dessas deficiências são provocados, tornam-se um grande círculo vicioso, que precisamos corrigir. Esse círculo vicioso acho que só devemos corrigir por alguns mecanismos, um deles é a educação, que pode realmente conduzir o indivíduo até uma capacidade analítica mais ampla e situar-se de uma forma mais adequada dentro do contexto da sociedade.

O SR. CONSTITUINTE SOTERO CUNHA — É justamente o que nós queremos, que a educação seja dada pelo Governo para que o povo tenha condições. Quando citei a corrupção, quis citar também o mau administrador, porque temos também o mau administrador, que não é corrupto, mas não sabe administrar, e vai para o lugar de administrador apenas por bel-prazer e fica ali

sujeito aos que lhe rodeiam fazendo a corrupção; isso também é um tipo de corrupção, o mau administrador é também um corrupto...

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Concordo plenamente.

O SR. CONSTITUINTE SOTERO CUNHA — Como temos também um outro problema que é da consciência individual. Muitas pessoas são descomprometidas inteiramente com qualquer princípio ético ou moral. Então, é o grande contexto em que estamos inseridos, e até mesmo um círculo vicioso que precisamos combater. Onde entram também outros males, por exemplo, o mal da demagogia. Quanta demagogia, por exemplo, se fez neste País com o Plano Cruzado; quantas pessoas foram eleitas à custa de um engodo à população. Quer dizer, é todo um contexto em que estamos inseridos e que precisamos quebrar esse conceito.

Para não ficarmos numa digressão, quero apenas concluir dizendo que concordo com a inclusão, embora entendendo que ela já está contida no artigo, porque quando falamos na proteção social, econômica e jurídica, evidentemente estamos incluindo, por exemplo, a habitação, como um componente fundamental, estamos incluindo a educação como um componente vital, à saúde, as condições de trabalho, como componentes importantes, como estamos colocando os aspectos jurídicos, por exemplo, do cidadão urbano ter mecanismos mais apropriados de cobrar do Estado os seus direitos, quer dizer, a devolução desse pagamento que cada um faz para que o Estado administre o bem comum; precisamos ter mecanismos mais apropriados para isso. Então, entendo que a matéria "habitação" já está contida no texto, porque entendo também que se quiséssemos incluir, aí, todos esses itens a que me referi caberia, seria um detalhamento a mais. Entretanto, teríamos uma Constituição extremamente detalhada e minuciosa, o que talvez não fosse recomendável para um texto constitucional. Como, entretanto, esse problema da habitação parece ser uma coisa que aflora como uma entidade mais necessária até para o convívio familiar, acatarei a proposta de V. Ex.^a até porque todos esses argumentos que foram aqui apresentados são argumentos com os quais concordo inteiramente.

Para concluir a análise, o § 2º do art. 4º:

"Ampliar o conceito para amparo financeiro à mãe solteira, desquitadas e viúvas."

Há uma proposta do Constituinte Ervin Bonkoski, de incluirmos um amparo específico, talvez na forma de uma contribuição para as mães solteiras, desquitadas e viúvas.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Nobre Constituinte Eraldo Tinoco, a minha proposta era de que o "direito à educação é assegurado desde o nascimento, devendo o Estado garantir gratuitamente às famílias que necessitam..."

Esse conceito de necessidade aí vai estabelecer uma polêmica muito grande. Acho que deveria ser excluído esse termo "necessitarem" e ficando somente "às famílias". Então, tirava-se este termo "necessitarem" e estaria incluída aqui a preocupação do nobre Constituinte Ervin Bonkoski.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A colocação do "necessitarem" aí está no contexto. Esse § 2º, traduzindo na prática, traduzindo em política administrativa, etc, significa, por exemplo, que o Estado deve assegurar creches para crianças de zero a 4 anos de idade, deve assegurar pré-escola para crianças de 4 a 6 anos de idade. Se não colocarmos para aqueles que necessitarem, uma família de poder aquisitivo elevado poderá exigir do Estado que lhe assegure creches para seus filhos e que assegure pré-escola.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Mas acho que isso está certo. Deveria ser obrigação do Estado.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Certo. Agora, no fim, quando somarmos tudo isso, quem irá pagar a conta que vai resultar disso?

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Sabe o porquê disso, nobre Constituinte? Porque o Estado deveria se preocupar somente com a saúde, educação, habitação, etc., e deixar de lado a iniciativa privada. Se o nosso regime é capitalista, da livre iniciativa, nós empregamos esses recursos nas empresas estatais e esse dinheiro todo está indo para lá.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Essa colocação se choca com alguns outros pontos que são colocados. Dentro desse conceito, com o qual concordo, em princípio, o problema do transporte, por exemplo, deveria ser afeto à iniciativa privada. Temos várias propostas, no sentido de assegurar ao idoso, a partir de 65 anos, transporte gratuito. Ora, quem vai pagar isso? Alguém tem que pagar, porque esse serviço não é gratuito. Quem? O Estado. Tirando de quem?

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Dele mesmo, do idoso, que irá usufruir. O Estado nem precisa pagar nada. Querendo, com boa vontade, as empresas, por exemplo, terão uma diminuição do IPI...

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Mas diminuir o IPI não significa que serviço é de graça. O IPI, que é tirado para isso, vai deixar de fazer outras ações para o Estado...

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Deixe-me concluir, nobre Constituinte. Bom, temos aquele custo que vai englobar a passagem grátis para os idosos, então jogamos aquilo e veremos qual é o percentual de despesas... No município do Rio de Janeiro existe isso. Mas ele é pago, pois tem que chegar o dinheiro. Então, temos uma diminuição aqui e para corresponder a essa diminuição vamos corresponder o prejuízo que teríamos para a concessão de gratuidade daquelas passagens.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Eu só gostaria, ilustre Constituinte Iberê Ferreira, que nos dêsemos ao trabalho de examinar todas as propostas das diversas Subcomissões e tentássemos relacionar todas as atribuições que estão sendo colocadas para o Estado, e até, às vezes, com maior detalhe para o Município, para a União, etc. Para depois termos uma idéia global dessas responsabilidades que nos estão sendo atribuídas.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Acho que devemos cuidar aqui do nosso capítulo, da família.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sim, mas sem perdermos também uma visão global.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Na hora em que inserimos numa Constituição que é assegurado o direito à educação, etc, etc, às famílias que "necessitarem" — esse termo vai demandar saber qual é o conceito de necessitado. Qual é o conceito de pobreza? Nos Estados Unidos o conceito de pobreza é um, no Brasil é outro.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Exatamente por isso que acho que o texto constitucional deve deixar o termo. Acho que deve falar porque é um princípio. Agora, cabe depois à legislação ordinária detalhar esse princípio. Vejam V. Ex.^a, ontem ouvi comentários a respeito da seguinte situação em outra Subcomissão, que não me recordo qual é, que diz que "todo indivíduo tem direito à paisagem". Alguém fazia um comentário: vai poder, um brasileiro qualquer que mora num apartamento...

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Depende do conceito de paisagem...

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Pois é, mas vejamos que muitas vezes consagramos determinadas coisas no texto constitucional que não vão passar da letra da Constituição. Por quê? Como um indivíduo que mora num apartamento de fundos ou num espigão, no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Norte, na Bahia ou em São Paulo, terá o direito à paisagem?

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Isso é utopia. Não tem sentido.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — A menos que se analize isso sob um outro ângulo, por exemplo, que as paisagens naturais não devem ser agredidas. Acho que o texto constitucional deve procurar ser, o quanto passível, explícito sem ser detalhista. Se colocamos, por exemplo, que o direito à educação é assegurado, etc., desde o nascimento e não estabelecemos uma condição qualquer, poderemos estar criando uma utopia adicional, porque se o Estado brasileiro até hoje não pôde atender, por exemplo, a 7 milhões de crianças de 7 a 14 anos que desde a Constituição de 1934 têm o direito assegurado na Constituição e temos 7 milhões de crianças que não frequentam escola, porque o Estado não tem atendido a essa exigência...

O SR. CONSTITUINTE JOÃO DE DEUS ANTUNES — Permita-me, uma intervenção.

Não se fez nada pela criança, porque ela tem hoje o Código de Menores que só lhe dá deveres, obrigações, não tem nada que a contemple, alguma coisa que lhe dê direitos e garantias, só deveres e obrigações, por isso que nós não fizemos nada pelos menores até hoje.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — E há até uma coisa mais genérica do que o aspecto específico à criança. Não temos, por exemplo, nenhum mecanismo concreto que permita a um cidadão qualquer ler a Constituição, identificar um direito seu e verificar que esse direito não está sendo atendido e que ele possa recorrer a qualquer tipo de escalão judiciário para que esse direito seja contemplado. Às vezes, dizemos que o povo não conhece a Constituição. Realmente, ele não a conhece, mas uma das razões por que o povo não conhece a Constituição é que os próprios manda-

mentos contidos nela não são assegurados e o cidadão não tem a quem recorrer. É por isso que temos que ter o equilíbrio e o discernimento, e até mesmo o esforço intelectual talvez além das nossas capacidades para tentarmos ter na Constituição textos que realmente possam ser reclamados pelo cidadão. Vejo com muitos bons olhos, por exemplo, a proposta da criação da figura do defensor do povo. Acho isso espetacular. Agora é preciso que esse defensor do povo possa realmente assegurar isso. E mais do que isso, é preciso que tenhamos na Constituição instrumentos que possam ir um pouco além da possibilidade da simples manifestação de intenções.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Concordo inteiramente com o problema da inclusão de pensões, no parágrafo único do art. 6º, e quanto à questão da aposentadoria aos 60/65 anos não tenho nada a opor. Acho apenas que talvez devêssemos ouvir as entidades representativas das mulheres, quando elas desejam direitos iguais acredito que isso deve ir além e contemplar todos os aspectos. Ai, Sr. Relator, acredito que será um benefício para as próprias mulheres, mas além da entidade nacional, que é composta por duas, três mil, visamos a mulher camponesa, que tem que ter o seu direito reconhecido e que tem que ter o seu justo pagamento e acima de tudo uma aposentadoria. Como dizia bem o nobre Constituinte Sotero Cunha, aos 65 anos tanto o homem como a mulher estarão alquebrados, como dizia lá na gíria, já estão com o "pé na cova". Agora, que seja a aposentadoria aos 60 anos para a mulher, porque ela é mais frágil. Temos que reconhecer isso. Não adianta ela ser feminista e fugir da sua realidade natural...

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Pessoalmente não tenho a menor dúvida a esse respeito. Parece, entretanto, não ser esse o conceito que aquelas entidades estão defendendo.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Mas é uma entidade que não é abrangente às diversas formas de trabalho e às diversas regiões desse Brasil imenso!

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Concordo. Como estamos aqui sempre dispostos a ouvir as opiniões em várias audiências, parece-me não ser esse o conceito atual. Essas entidades querem direitos iguais e esses direitos implicam em deveres iguais. Talvez achem que seja uma discriminação, uma diminuição, uma atitude machista discriminar a mulher beneficiando-a, mas não deixa de ser uma discriminação favorável em termos de ela ter uma aposentadoria mais cedo. Mas essas entidades precisavam viver o problema que nós vivemos, junto ao campo, principalmente, porque aquelas senhoras se vêem no desespero e têm que esperar mais dois três anos, e acham que não agüentam, que vão morrer, e efetivamente elas estão alquebradas e doentes. Essas entidades precisam ir lá, verificar *in loco* esse problema.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — V. Exª dá demonstração de que é um profundo conhecedor do assunto...

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Efetivamente, modéstia à parte, o sou porque convivo com essa gente... isso é que é importante.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — É importante porque aqui estamos estabelecendo o trabalho para o menor aos 14 anos, e para o homem do campo ele está pondo aposentadoria aos 65 anos de idade. Para o trabalhador isso faz sentido.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Eu já concluí as considerações que tinha que fazer.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Queria só dizer aqui da minha preocupação com algumas marcas. Preocupo-me, por exemplo, nesse § 2º do art. 4º, esse termo "às famílias que necessitarem" marca, discrimina.

No § 4º do mesmo artigo, do trabalho do menor, preocupo-me quando se diz "o trabalho do menor será regulado por legislação especial, não sendo permitido o ingresso de menores de 14 anos no mercado de trabalho. A estes, quando carentes..." "Acho que aqui também deveríamos retirar o termo carente, porque se não for carente não vai trabalhar aos 14 anos.

No art. 5º diz: "A adoção de menores abandonados..." — acho que não somente os menores abandonados poderiam ser adotados. O termo "abandonados" é outra marca. Deveríamos retirar os termos: abandonados, carentes, necessitados. Neste caso, ficaria "a adoção de menores, quando feita por brasileiros..." A pessoa pode querer fazer uma adoção de uma criança que não esteja abandonada. Também evitaria o termo "carentes" porque está extremamente desgastado. Nesse parágrafo único do art. 6º — não sei bem como foi a proposta do Constituinte Ervin Bonkoski —, eu colocaria que "os proventos das pensões"; parece-me que S. Exª colocou "pensões e aposentadorias". Não sei se aqui caberia a expressão "nunca inferior ao salário mínimo, serão reajustados nas mesmas proporções..."

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Caro Constituinte Iberê Ferreira, apresentamos, nesta emenda, sem macular o que consta já no texto, apenas mais dois parágrafos, sendo que o valor corresponde àquilo que diz no primeiro parágrafo, do valor para o aposentado ou pensionista nunca inferior ao que faria jus se estivesse em atividade. Se ele ganha 1 salário, ou 2, ou 3...

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Mas aí vem o trabalhador rural, como foi lembrado há pouco.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Concordo com o Sr. Relator, pois há que se fazer uma qualificação e acabar com a injustiça contra o trabalhador rural, porém não cabe à nossa Subcomissão este assunto.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Eu até apresentei uma sugestão para uma Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Eu também apresentei à outra Subcomissão uma emenda dizendo que o trabalhador rural tem os mesmos direitos que o trabalhador urbano, porque hoje o trabalhador rural está ganhando a metade do que percebe o trabalhador urbano. Ai me parece, salvo melhor juízo, que é na Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores que se estuda este assunto.

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Sr. Relator apenas me referia a essas três "mar-

cas", mas não quero terminar esta minha pequena intervenção sem registrar o trabalho bem feito, conciso de V. Exª

Inclusive a Imprensa tem destacado o trabalho conciso, sério, progressista, um trabalho que não foi aos extremos, mas que também incorporou — esse anteprojeto — todos os problemas mais gritantes da atualidade, sem o exagero. Acho que foi um trabalho que merece todo o nosso apoio, e quero fazer esse registro. É possível que algumas emendas possam ser incorporadas a este anteprojeto, mas não tira de maneira alguma o mérito do atual anteprojeto, que achei conciso e progressista, sem chegar aos extremos de forma nenhuma. Era essa a intervenção que queria fazer.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Muito obrigado, nobre Constituinte Iberê Ferreira, tenho a dizer que com relação a essa expressão da adoção de "menores abandonados" já foi objeto de outras considerações e já concordamos inteiramente ser imprópria essa expressão.

Com relação ao problema do registro dos termos "menor carente" e "famílias que necessitarem" são contidas no mesmo contexto. Entendemos que esses benefícios, essa obrigação do Estado nesses aspectos devem ser afetos realmente àqueles que necessitem realmente do amparo do Estado. As pessoas que tenham condições próprias de suprir essas questões; a Constituição, a meu ver, não deveria estender como uma obrigação do Estado, mas isso não é uma posição definitiva; solicito que o ilustre Constituinte apresente suas emendas para que possamos considerar. Acho de fundamental importância que todas essas dúvidas, todos esses aspectos sejam aforados e até submetidos ao voto e à decisão da maioria da Subcomissão.

Iremos, naturalmente, apreciar todas as emendas, no sentido de aproveitá-las ao máximo para que nos destaques que possam ocorrer, tenhamos possibilidade de definir, na votação da Comissão, esses diversos aspectos.

É necessário que o Sr. Presidente defina duas questões que acho fundamentais. Primeiro, a questão do nosso calendário, o desdobramento dele. A previsão da nossa próxima reunião seria na sexta-feira, daqui a oito dias, portanto, dia 22 de maio. O prazo de emendas está aberto até a segunda-feira, depois o Relator tem 72 horas. Então, a Comissão tem terça, quarta-feira e quinta-feira para apresentar as emendas e oferecer o parecer de aprovação ou de rejeição dessas emendas, e, no dia seguinte, dia 22 de maio, o assunto será submetido à deliberação.

Já comentamos um aspecto que é a necessidade, muito provável, que tenhamos de nos reunir no sábado, dia 23, e domingo, dia 24 e na segunda-feira, dia 25, porque o resultado final de nosso trabalho, depois de passar pelo crivo e pelo voto da Subcomissão, deverá ser encaminhado à Comissão Temática no dia 25 de maio, portanto, na segunda-feira. A votação final deverá ir até o dia 25 de maio.

O SR. CONSTITUINTE ERVIN BONKOSKI — Podemos realizá-la no dia 25 pela manhã?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Poderemos fazer, mas acredito que não haverá tempo para isso num só dia, porque teremos vários destaques, várias emendas...

O SR. CONSTITUINTE IBERÊ FERREIRA — Já se tem alguma idéia desse calendário?

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sim. Acredito que deveríamos ter a votação iniciada no dia 22, que é uma sexta-feira, daqui a oito dias. Entretanto, farei um esforço grande, confiando na competente assessoria que esta Subcomissão tem, no sentido de apreciar essas emendas num prazo menor do que 72 horas. Então, eventualmente poderíamos começar o processo de votação na quinta-feira, dia 21 de maio. Porém não posso, Sr. Presidente, assumir definitivamente esse compromisso, porque não sei o número de emendas que serão oferecidas, nem a complexidade dessas emendas. Todos os Srs. Constituintes podem oferecer emendas. Poderemos ter, como tivemos 369 propostas, 369 emendas. E, ao contrário do que foi feito no trabalho inicial, que dispensava a análise e o comentário a respeito de cada uma dessas emendas, no trabalho de apreciação, nesta segunda etapa dos trabalhos, cada emenda terá que ser objeto de uma apreciação específica para aproveitá-la ou rejeitá-la, até porque, no processo de votação, depois termos que começar efetivamente pelos destaques. A emenda por exemplo, que tenha sido rejeitada pelo Relator, poderá ser objeto de pedido de destaque e uma vez aprovado esse destaque o texto global do parecer será aprovado, ressalvados os destaques, que depois serão, um a um, submetidos a voto no Plenário da Comissão, devendo ter o voto da maioria absoluta para qualquer matéria ser aprovada.

Se eu estiver errado neste procedimento, por obséquio, qualquer Constituinte pode se manifestar.

O Relator apreciará as emendas, aproveitará totalmente ou parcialmente várias dessas emendas, porque até mesmo das opiniões aqui colocadas muitos dos aspectos propostos o Relator já se manifestou previamente pela aceitação.

Suponhamos que na sua apreciação, o Relator elabora uma emenda supressiva para retirar a expressão "quando carentes" do §º 4º, do art. 4º. Suponhamos que na sua apreciação, o Relator não acolha essa emenda. O Constituinte Iberê Ferreira poderá pedir destaque, se S. Exª não estiver convencido pelo parecer, e uma vez destacado o texto aprovado dependerá ainda da apreciação daquela emenda. Submetido o destaque a Plenário, digamos que a proposta do Constituinte Iberê Ferreira conte com a maioria absoluta dos membros da Comissão, para que a expressão seja retirada, para que a sua emenda não seja rejeitada. Então, o texto aprovado estará aprovado sem a expressão "quando carentes". Parece-me que este é o procedimento. Vejam que poderá ser uma votação bastante demorada, sendo ideal que tivéssemos a totalidade dos membros efetivos da Subcomissão.

Nesse sentido, Sr. Presidente, naturalmente não sendo até necessário isso, sendo inteiramente dispensável, porque as preocupações de V. Exª têm sido sempre no sentido de colocar da melhor forma possível o andamento dos trabalhos da Subcomissão, mas creio que deveria haver um grande esforço para concitar a presença da totalidade dos membros efetivos da Subcomissão no dia de votação, que deverá começar no dia 22, sexta-feira, havendo possibilidade de uma antecipação se tivermos condições de apreciarmos

num prazo menor de 72 horas as emendas oferecidas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — O nosso prazo para oferecimento de emendas ocorrerá na próxima segunda-feira, dia 18.

Fica convocada uma reunião para segunda-feira, dia 18, à hora regimental.

O SR. RELATOR (Eraldo Tinoco) — Sr. Presidente, parece-me que a Comissão adotou uma deliberação no sentido de não haver reunião na segunda-feira, porque não precisa a Comissão estar reunida para o recebimento das emendas. A rigor, quer-me parecer que o prazo vai até a segunda-feira, como não está especificado o horário, seria a duodécima hora, isto é, segunda-feira à meia-noite. Após esse trabalho, o Relator teria 72 horas, que termina no dia 21, também à meia-noite. Se houver possibilidade de uma antecipação, já na terça-feira ou no mais tardar na quarta-feira poderia comunicar ao Sr. Presidente e a reunião convocada para o dia 22 seria antecipada para o dia 21. Se isso for possível, acredito que seria útil. Mas não havendo essa possibilidade, a convocação deveria ser oficialmente para o dia 22, para começarmos o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Aguiar) — Fica a convocação na dependência desse novo fato. Isso me deixa tranqüilo para passar o domingo na mais querida de todas as terras, que é Vitória, no Espírito Santo. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 20 minutos.)

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Preço de Assinatura

Semestral	Cz\$	264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$	66,00
(Via Terrestre)		
TOTAL		330,00

Exemplar Avulso 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PS - CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70.160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 272 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 2,00